

Ofício nº 077/2024 GP

Recife, 1º de abril de 2024.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0613812c-3c01-4a68-8243-36d358400b3d

**A Sua Excelência o Senhor  
VALDECIR PASCOAL  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Recife - PE**

Senhor Presidente,

Cumprindo o que determina o artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Resolução TC nº 217 de 06 de dezembro de 2023. - Anexo I - item 1, encaminhamos a Prestação de Contas Consolidada do Município do Recife - Prefeito, referente ao exercício de 2023.

Nesta ocasião, ratificamos nossa responsabilidade pelas informações ora apresentadas e aproveitamos para renovarmos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOAO HENRIQUE DE ANDRADE  
LIMA CAMPOS:10230720412

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE DE  
ANDRADE LIMA CAMPOS:10230720412  
Dados: 2024.04.01 11:05:03 -03'00'

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
**Prefeito do Recife**

**RECIFE**  
P R E F E I T U R A



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 02 – Declaração de mais de um ocupante do cargo de Prefeito  
Municipal no exercício**

# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6f11c027c-3ccc-4a0d-a44b-fc4976a18c2e

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 02 do anexo I da Resolução TCE nº 217/2023, declaramos que, durante o exercício de 2023, houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal, conforme informações abaixo relacionadas:

João Henrique de Andrade Lima Campos

CPF: 102.307.204-12

Endereço: Rua Bianor de Medeiros, 65/2201 – Poço da Panela – Recife – PE – CEP: 52.061-120

---

Isabella Menezes de Roldão Fiorenzano

CPF: 882.717.494-04

Endereço: Rua Bianor de Medeiros, 65 – Poço da Panela – Recife – PE – CEP: 52.061-120

Prefeita, em exercício, durante o período abaixo relacionado:

de 11 a 18/05/23;

de 30/10 a 07/11/23.

---

Recife, 27 de março de 2024.

João Henrique de Andrade Lima Campos  
**Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26.51cb4-dec2-4455-b844-631df4213866



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 03 – Declaração informando todas as unidades orçamentárias  
consolidadas na prestação de contas**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que, as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas 2023 (incluindo Poder Legislativo, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e todos os fundos municipais e consórcios municipais), estão abaixo relacionados, para atendimento à Resolução TC nº 217/2023 – Anexo I – item 3.

### Poder Legislativo

0101 - Câmara Municipal do Recife.

### Poder Executivo Administração Direta

0301 - Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - PROMORAR;

0801 - Gabinete do Centro do Recife;

0901 - Assessoria Especial e Representação Institucional;

1001 - Gabinete do Prefeito;

1101 - Secretaria de Esportes;

1201 - Gabinete da Vice-Prefeita;

1301 - Procuradoria Geral do Município;

1401 - Secretaria de Educação;

1501 - Secretaria de Finanças;

1601 - Gabinete de Comunicação;

1801 - Secretaria de Saúde;

1901 - Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional;

2001 - Secretaria de Infraestrutura;

2101 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

2201 - Secretaria da Mulher;

2301 - Secretaria de Saneamento;

2401 - Controladoria Geral do Município;

2501 - Secretaria de Governo e Participação Social;

2601 - Gabinete de Projetos Especiais;

2901 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;

3101 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

3201 - Secretaria de Cultura;

3401 - Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

3501 - Secretaria de Turismo e Lazer;

3601 - Gabinete de Imprensa;

3701 - Secretaria de Habitação;

3801 - Secretaria de Segurança Cidadã;

3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

8001 - Encargos Gerais do Município - EGM - Secretaria de Finanças;

8002 - Encargos Gerais do Município - EGM - Procuradoria Geral do Município;

8003 - Encargos Gerais do Município - EGM - Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

### Entidades Supervisionadas

4301 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUNDEC;

4302 - Fundo Especial de Apoio à Procuradoria do Município do Recife - FEAPMR;

4502 - Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária – FEIAT;

4801 - Fundo Municipal de Saúde – FMS;

4901 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária – Fundo Recife Sol;

4903 - Fundo do Trabalho do Município do Recife;

5008 - Fundo Municipal do Prezeis;

5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB;

5011 - Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE;

5102 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo – Recife Acredita – FMFE;

5103 - Fundo de Revitalização do Bairro do Recife – FRBR;

5201 - Fundo Municipal de Política para a Mulher;

5302 - Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN;

5601 - Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Segurança e Desenvolvimento Social;

5901 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

5903 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA;

## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

5904 - Fundo Municipal de Direitos Humanos – FMDH;  
5905 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;  
5906 - Fundo Municipal de Juventude – FMJ;  
6101 - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores;  
6102 - Fundo Previdenciário - RECIprev;  
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN;  
6104 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL;  
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife – FCCR;  
6202 - Fundo de Incentivo à Cultura – FIC;  
6402 - Fundo de Licenciamento e Controle Urbano;  
6403 - Fundo de Desenvolvimento Urbano – FDU;  
6405 - Fundo de Gestão do Trânsito e Transporte Urbano;  
6408 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM;  
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU;  
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB;  
6701 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;  
6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2fe5dcb4-dec2-4455-b844-631df42138ed



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: [https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1016fc0-44e2-4511-45a9-fae505dc6b5f](https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=1016fc0-44e2-4511-45a9-fae505dc6b5f)



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 04 – Balanço Orçamentário do município**



PREFEITURA DO RECIFE  
VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: 2023

Em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.903.538.000,00</b>	<b>7.733.194.566,13</b>	<b>7.445.454.576,82</b>	<b>(287.739.989,31)</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.598.245.000,00	2.995.150.000,00	2.966.160.204,71	(28.989.795,29)
CONTRIBUIÇÕES	653.001.000,00	674.601.000,00	678.140.411,13	3.539.411,13
RECEITA PATRIMONIAL	306.057.000,00	325.805.894,55	312.293.326,75	(13.512.567,80)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.578.000,00	74.879.501,02	80.459.563,46	5.580.062,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.136.632.000,00	3.515.733.170,56	3.237.173.288,13	(278.559.882,43)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.025.000,00	147.025.000,00	171.227.782,64	24.202.782,64
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>355.462.000,00</b>	<b>1.591.648.238,75</b>	<b>764.854.716,89</b>	<b>(826.793.521,86)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.402.000,00	1.385.338.171,99	629.696.463,18	(755.641.708,81)
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	6.394.235,00	6.339.493,75	(54.741,25)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.060.000,00	3.060.000,00	2.963.609,38	(96.390,62)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.155.000,00	125.280.407,76	74.708.529,68	(50.571.878,08)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.785.000,00	71.575.424,00	51.146.620,90	(20.428.803,10)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>7.259.000.000,00</b>	<b>9.324.842.804,88</b>	<b>8.210.309.293,71</b>	<b>(1.114.533.511,17)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>7.259.000.000,00</b>	<b>9.324.842.804,88</b>	<b>8.210.309.293,71</b>	<b>(1.114.533.511,17)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.259.000.000,00</b>	<b>9.324.842.804,88</b>	<b>8.210.309.293,71</b>	<b>(1.114.533.511,17)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>479.916.637,84</b>	<b>27.245.845,02</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	479.916.637,84	27.245.845,02	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN





PREFEITURA DO RECIFE  
VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>83.646.055,88</b>	<b>66.237.909,53</b>	<b>66.237.909,53</b>	<b>17.408.146,35</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.646.055,88	66.237.909,53	66.237.909,53	17.408.146,35	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>32.955.871,50</b>	<b>25.052.451,83</b>	<b>25.052.451,83</b>	<b>7.903.419,67</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	32.955.871,50	25.052.451,83	25.052.451,83	7.903.419,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>116.601.927,38</b>	<b>91.290.361,36</b>	<b>91.290.361,36</b>	<b>25.311.566,02</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.rec.gov.br/etce-rec.gov.br/etce-rec.gov.br/documento:c1016fc0-44e2-4551-a5a9-fae505dcceb5f>





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1016f0-44e2-4551-45a9-fae505dc6b5f

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o artigo 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra “as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”. Foi elaborado em consonância com as **Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 07**, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020, enunciadas em complemento às **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP**, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e ao **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 9ª edição)**.

De acordo com o estabelecido na IPC 07, o Balanço Orçamentário do município de Recife, abrangendo os Poderes Executivo (toda administração pública, direta e indireta) e Legislativo (Câmara Municipal), foi elaborado utilizando-se as classes 5 (Orçamento Aprovado), grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e classe 6 (Execução do Orçamento), grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O demonstrativo evidenciou as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, o qual representa o excesso ou déficit de arrecadação. Não foram realizadas atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após à data de publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Em relação às despesas, também foram apresentadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Quanto ao Regime Orçamentário, cumpriu-se o estabelecido no artigo 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – As receitas nele arrecadadas;

II – As despesas nele legalmente empenhadas”.

Levando em consideração o MCASP, o Balanço Orçamentário foi estruturado em Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ree.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1016f60-44e2-4511-a5a9-fae505dc6b5f

- ❖ Quadro Principal: são evidenciadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Os quadros subsequentes refletem as seguintes posições em 31/12/2023.

**a) Valores da contribuição para o FUNDEB, deduzidos nas receitas orçamentárias:**

Em R\$

Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Executada (c)	Saldos (d) = (c) - (b)
Deduções da Receita Orçamentária	(427.120.000,00)	(427.120.000,00)	(445.559.486,37)	(18.439.486,37)
FUNDEB	(427.120.000,00)	(427.120.000,00)	(445.559.486,37)	(18.439.486,37)

**b) Receitas e Despesas Intraorçamentárias:**

Em R\$

Receitas Intraorçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldos a Realizar (d) = (c) - (b)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>358.900.000,00</b>	<b>387.342.560,46</b>	<b>400.755.528,61</b>	<b>13.412.968,15</b>
Contribuições	329.690.000,00	351.290.000,00	372.857.092,39	21.567.092,39
Receita Patrimonial	-	-	146.694,36	146.694,36
Receita de Serviços	17.130.000,00	23.972.560,46	26.251.741,86	2.279.181,40
Transferências Correntes	12.080.000,00	12.080.000,00	1.500.000,00	(10.580.000,00)
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>358.900.000,00</b>	<b>387.342.560,46</b>	<b>400.755.528,61</b>	<b>13.412.968,15</b>

Em R\$

Despesas Intraorçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada (h)	Despesa Paga (i)	Saldo da Dotação (j) = (f) - (g)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>469.470.000,00</b>	<b>423.517.649,85</b>	<b>382.719.546,52</b>	<b>382.719.546,52</b>	<b>378.672.834,18</b>	<b>40.798.103,33</b>
Pessoal e Encargos Sociais	396.168.000,00	386.221.272,77	346.401.233,11	346.401.233,11	346.091.474,75	39.820.039,66
Juros e Encargos da Dívida	2.000.000,00	6.364.372,50	6.364.372,50	6.364.372,50	6.364.372,50	-
Outras Despesas Correntes	71.302.000,00	30.932.004,58	29.953.940,91	29.953.940,91	26.216.986,93	978.063,67
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.077.255,87</b>	<b>10.077.255,87</b>	<b>10.077.255,87</b>	<b>10.077.255,87</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida	10.000.000,00	10.077.255,87	10.077.255,87	10.077.255,87	10.077.255,87	-
<b>Total</b>	<b>479.470.000,00</b>	<b>433.594.905,72</b>	<b>392.796.802,39</b>	<b>392.796.802,39</b>	<b>388.750.090,05</b>	<b>40.798.103,33</b>



PREFEITURA DE RECIFE  
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1016fc0-44e2-4551-45a9-fae505dc6b5f

c) Cálculo do superávit/déficit orçamentário:

Em R\$			
Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Total das Receitas Orçamentárias	7.686.120.000,00	9.751.962.804,88	8.655.868.780,08
(-) Deduções para o FUNDEB	(427.120.000,00)	(427.120.000,00)	(445.559.486,37)
<b>(=) Receita Orçamentária Líquida</b>	<b>7.259.000.000,00</b>	<b>9.324.842.804,88</b>	<b>8.210.309.293,71</b>
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Realizada
Total das Despesas Orçamentárias	7.259.000.000,00	9.804.759.442,72	7.980.646.400,46
(-) Despesas da Fonte Superávit Financeiro	-	(479.916.637,84)	(27.245.845,02)
<b>(=) Despesas Orçamentárias Líquidas</b>	<b>7.259.000.000,00</b>	<b>9.324.842.804,88</b>	<b>7.953.400.555,44</b>
<b>Superávit Orçamentário</b>			<b>256.908.738,27</b>

d) Superávit/déficit orçamentário decorrente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):

PLANO PREVIDENCIÁRIO → 61.02 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV

Em R\$			
Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
<b>Total das Receitas Orçamentárias</b>	<b>421.160.000,00</b>	<b>421.160.000,00</b>	<b>428.266.445,08</b>
Recursos Próprios do Sist. Previdenciário do Município	421.160.000,00	421.160.000,00	428.266.445,08
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Realizada
<b>Total das Despesas Orçamentárias</b>	<b>150.281.000,00</b>	<b>264.528.000,00</b>	<b>229.037.199,39</b>
Recursos Próprios do Sist. Previdenciário do Município	150.281.000,00	264.528.000,00	229.037.199,39
<b>Superávit Orçamentário</b>			<b>199.229.245,69</b>

Nota: A diferença entre as previsões inicial e atualizada da receita e as dotações inicial e atualizada da despesa representa, em parte, o montante da Reserva Previdenciária do RPPS:

<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>279.414.000,00</b>	<b>165.167.000,00</b>	-
------------------------	-----------------------	-----------------------	---



PREFEITURA DE RECIFE  
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1016fc0-44e2-4511-45a9-fae505dcceb5f

PLANO FINANCEIRO → 61.03 – FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN

Em R\$			
Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
<b>Total das Receitas Orçamentárias</b>	<b>234.220.000,00</b>	<b>255.820.000,00</b>	<b>252.288.842,15</b>
Recursos Próprios do Sist. Previdenciário do Município	234.220.000,00	255.820.000,00	252.288.842,15
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Realizada
<b>Total das Despesas Orçamentárias</b>	<b>432.020.000,00</b>	<b>523.827.521,63</b>	<b>517.735.047,07</b>
Recursos do Tesouro	206.335.000,00	276.542.521,63	274.012.811,12
Recursos Próprios do Sist. Previdenciário do Município	225.685.000,00	247.285.000,00	243.722.235,95
<b>Diferença</b>			<b>(265.446.204,92)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores – Superávit Financeiro</b>			<b>-</b>
<b>Déficit Orçamentário</b>			<b>(265.446.204,92)</b>

Nota: A diferença entre as previsões inicial e atualizada da receita e as dotações inicial e atualizada da despesa evidencia o déficit previdenciário coberto com recursos do tesouro.

- ❖ QUADRO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Nesse demonstrativo foram apresentados os restos a pagar não processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a + b – d – e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>83.646.055,88</b>	<b>66.237.909,53</b>	<b>66.237.909,53</b>	<b>17.408.146,35</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	83.646.055,88	66.237.909,53	66.237.909,53	17.408.146,35	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>32.955.871,50</b>	<b>25.052.451,83</b>	<b>25.052.451,83</b>	<b>7.903.419,67</b>	-
Investimentos	-	32.955.871,50	25.052.451,83	25.052.451,83	7.903.419,67	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>116.601.927,38</b>	<b>91.290.361,36</b>	<b>91.290.361,36</b>	<b>25.311.566,02</b>	-

FONTE: SOFIN



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: c1016fc0-44e2-4451-45a9-fae505dccc65f

- ❖ QUADRO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Nesse demonstrativo foram informados os restos a pagar processados inscritos nos exercícios anteriores nas respectivas fases de execução. Poderiam ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Segue detalhamento:

Descrição	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.361.157,76</b>	<b>93.711.118,42</b>	<b>92.268.088,31</b>	<b>1.443.030,11</b>	<b>2.361.157,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	24.606.326,47	24.396.058,61	210.267,86	-
Juros e Encargos da Dívida	-	162.590,79	162.590,79	-	-
Outras Despesas Correntes	2.361.157,76	68.942.201,16	67.709.438,91	1.232.762,25	2.361.157,76
<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.340.000,00</b>	<b>33.864.170,32</b>	<b>33.667.168,80</b>	<b>197.001,52</b>	<b>12.340.000,00</b>
Investimentos	12.340.000,00	32.889.651,79	32.692.650,27	197.001,52	12.340.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	974.518,53	974.518,53	-	-
<b>Total</b>	<b>14.701.157,76</b>	<b>127.575.288,74</b>	<b>125.935.257,11</b>	<b>1.640.031,63</b>	<b>14.701.157,76</b>

FONTE: SOFIN

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeito

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O – PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023**  
**ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS**  
**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1016f60-44e2-4511-a5a9-fae505dc6b5f

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2398502-8920-44a7-9733-deb997ce6370



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 5 – Balanço Financeiro do Município



PREFEITURA DO RECIFE  
VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO

BALANÇO FINANCEIRO



Exercício: 2023

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 8.210.309.293,71</b>	<b>R\$ 7.232.811.094,51</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 2.897.119.038,54</b>	<b>R\$ 3.114.908.888,25</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>R\$ 5.313.190.255,17</b>	<b>R\$ 4.117.902.206,26</b>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 1.212.938.944,35	R\$ 1.117.963.197,44
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 713.637.260,10	R\$ 659.448.392,73
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	R\$ 680.555.287,23	R\$ 683.886.840,72
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 28.310.752,64	R\$ 45.048.566,44
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 2.677.748.010,85	R\$ 1.611.555.188,93
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>R\$ 8.223.612.704,73</b>	<b>R\$ 7.016.394.793,40</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 7.910.081.780,45	R\$ 6.770.731.488,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 86.822.667,81	R\$ 56.027.666,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	R\$ 226.708.256,47	R\$ 189.635.705,22
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$ 3.618.875.363,97</b>	<b>R\$ 9.200.166.400,66</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 642.940,85	R\$ 116.601.997,88
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 139.904.277,18	R\$ 127.575.288,74
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 1.452.689.848,04	R\$ 1.175.171.258,99
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 2.025.638.297,90	R\$ 7.780.817.935,55
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>R\$ 1.080.629.216,83</b>	<b>R\$ 814.910.199,86</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 1.079.911.843,55	R\$ 814.192.826,58
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 717.373,28	R\$ 717.373,28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 21.133.426.579,24</b>	<b>R\$ 24.264.282.497,93</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://sice.prefeitura.gov.br/ppa/ai/Doc/sum/5681630-8981-441-975-de-2023-07-08/370>  
CAIXA DE POSIÇÃO DE CONTAS DE ALMOSNATOS





**PREFEITURA DO RECIFE**  
**VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO BALANÇO FINANCEIRO**

**Exercício: 2023**

**Em R\$**

<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>SALDO</b>
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 3.342.678.524,91</b>	<b>R\$ 445.559.486,37</b>	<b>R\$ 2.897.119.038,54</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>R\$ 5.313.190.255,17</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.313.190.255,17</b>
Recursos Vinculados à Educação	R\$ 1.212.938.944,35	R\$ 0,00	R\$ 1.212.938.944,35
Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 713.637.260,10	R\$ 0,00	R\$ 713.637.260,10
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	R\$ 680.555.287,23	R\$ 0,00	R\$ 680.555.287,23
Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 28.310.752,64	R\$ 0,00	R\$ 28.310.752,64
Outras Destinações de Recursos	R\$ 2.677.748.010,85	R\$ 0,00	R\$ 2.677.748.010,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.655.868.780,08</b>	<b>R\$ 445.559.486,37</b>	<b>R\$ 8.210.309.293,71</b>

<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>SALDO</b>
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 3.554.340.972,02</b>	<b>R\$ 439.432.083,77</b>	<b>R\$ 3.114.908.888,25</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>R\$ 4.117.902.206,46</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.117.902.206,46</b>
Recursos Vinculados à Educação	R\$ 1.117.963.197,94	R\$ 0,00	R\$ 1.117.963.197,94
Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 659.448.392,43	R\$ 0,00	R\$ 659.448.392,43
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	R\$ 683.886.840,72	R\$ 0,00	R\$ 683.886.840,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 45.048.586,74	R\$ 0,00	R\$ 45.048.586,74
Outras Destinações de Recursos	R\$ 1.611.555.188,63	R\$ 0,00	R\$ 1.611.555.188,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.672.243.178,48</b>	<b>R\$ 439.432.083,77</b>	<b>R\$ 7.232.811.094,71</b>

FONTE: SOFIN - DEZEMBRO 2023 - 23/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento:12698502-8920-44a7-9733-deb997ce6370](https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:12698502-8920-44a7-9733-deb997ce6370)



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 – ANEXO I

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

O Balanço Financeiro (BF), de acordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, demonstra “a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”. **Foi elaborado em consonância com as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em dezembro de 2020, com às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 9ª. edição).**

Dessa forma, o Balanço Financeiro do Município de Recife, abrangendo os Poderes Executivo (toda administração pública, direta e indireta) e Legislativo (Câmara Municipal), é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- Ingressos (receitas orçamentárias e recebimentos extraorçamentários);
- Dispêndios (despesas orçamentárias e pagamentos extraorçamentários);
- Saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Conforme as regras estabelecidas no MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O BF foi concebido utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para os exercícios seguintes;
- Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) e para as transferências financeiras concedidas;
- Classe 4 (variações patrimoniais aumentativas) e para as transferências financeiras recebidas;



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 – ANEXO I

- Classe 5 (orçamento aprovado) para os restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- Classe 6 (execução do orçamento) para as informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.

**Nota I: Receitas Ordinárias**

Correspondem às receitas arrecadadas apenas pela Administração Direta, com destaque para as Receitas Tributárias e as Transferências Constitucionais e Legais. Ressalta-se que o valor apresentado no Balanço Financeiro de **R\$ 2.897.119.038,54** (Dois bilhões, oitocentos e noventa e sete milhões, cento e dezenove mil, trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), está deduzido dos percentuais legais destinados à Educação e à Saúde, bem como a dedução do FUNDEB, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valor (Em R\$)
Receita Ordinária arrecadada	5.269.254.729,36
Vinculada à Educação	1.212.938.944,35
Vinculada à Saúde	713.637.260,10
Dedução da Receita (Dedução do FUNDEB)	(445.559.486,37)
<b>Receita Ordinária Líquida</b>	<b>2.897.119.038,54</b>

**Nota II: Receitas Vinculadas**

Expressas no valor de **R\$ 5.313.190.255,17** (Cinco bilhões, trezentos e treze milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), representam as receitas orçamentárias arrecadadas pela Administração Direta e Indireta, cuja a aplicação dos recursos já está definida em Lei. São elas:

Descrição	Valor (Em R\$)
Vinculada à Educação	1.212.938.944,35
Vinculada à Saúde	713.637.260,10
Vinculada ao RPPS	680.555.287,23
Vinculada à Assistência Social	28.310.752,64
Outras Destinações de Recursos	2.677.748.010,85
<b>Receitas Vinculadas</b>	<b>5.313.190.255,17</b>



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 – ANEXO I

Cabe destacar a composição por detalhamento de recursos a linha **Outras Destinações de Recursos**, são elas:

Descrição	Valor (Em R\$)
Operações de Crédito	649.462.965,42
Recursos do SUS	643.360.433,32
Recursos do FUNDEB	572.537.812,17
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	316.810.207,82
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.167.351,54
Convênios e Acordos a Fundo Perdido	70.398.797,43
Recursos Vinculados ao Trânsito	61.670.934,38
Recursos de Depósitos Judiciais	52.926.938,62
Recursos do FNDE	35.546.600,30
Transferência Especial da União	14.893.070,34
Demais Recursos	167.972.899,51
<b>Total</b>	<b>2.677.748.010,85</b>

**Nota III: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas**

Representam as transferências intraorçamentárias recebidas e concedidas pelo ente público, evidenciadas no montante de **R\$ 8.223.612.704,73** (Oito bilhões, duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e quatro reais e setenta e três centavos) conforme descritas abaixo:

- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária** - representam os repasses financeiros recebidos por todas as Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, transferidos através da Secretaria de Finanças;
- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária** – demonstram os repasses financeiros concedidos através da Secretaria de Finanças para a execução das despesas do exercício de 2023, bem como para pagamento de restos a pagar de exercícios



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 – ANEXO I

anteriores. Apresentam os seguintes valores:

<b>Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 7.910.081.780,45</b>	<b>Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>R\$7.910.081.780,45</b>
--	-----------------------------	---	----------------------------

- c) **Transferências Recebidas e Concedidas Independentes da Execução Orçamentária** – exprimem as transferências recebidas e concedidas da mesma forma citada acima. A diferença está na natureza: independente da execução orçamentária. Estão retratadas nas somas abaixo:

<b>Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 86.822.667,81</b>	<b>Transferências concedidas Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 86.822.667,81</b>
--	--------------------------	---	--------------------------

- d) **Transferências Recebidas e Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS** – correspondem aos repasses recebidos pelo Fundo Financeiro – RECIFIN, do Regime Próprio de Previdência Social, concedidos pelo Tesouro Municipal para cobertura do déficit atuarial do exercício de 2023, nos montantes a seguir:

<b>Transferências Recebidas para Aportes de Recursos Para RPPS</b>	<b>R\$ 226.708.256,47</b>	<b>Transferências Concedidas para Aportes de Recursos Para RPPS</b>	<b>R\$ 226.708.256,47</b>
--	---------------------------	---	---------------------------

**Nota IV: Recebimentos Extraorçamentários**

Os ingressos extraorçamentários alcançaram o montante de **R\$ 3.618.875.363,97** (Três bilhões, seiscentos e dezoito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 – ANEXO I

- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados = **R\$ 642.940,85**;
- Inscrição de Restos a Pagar Processados = **R\$ 139.904.277,18**;
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados = **R\$ 1.452.689.848,04**;

**Outros Recebimentos Extraorçamentários** no valor de **R\$ 2.025.638.297,90** (dois bilhões, vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos), correspondem às movimentações anuais (créditos) de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro.

Cabe destacá-lo em conjunto com o item anterior, os **Outros Pagamentos Extraorçamentários (dispêndios)** apresentado no montante de **R\$ 2.233.200.434,19** (dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, duzentos mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), correspondem às movimentações anuais (débitos) de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Desta forma, só o resultado do confronto das movimentações anuais entre créditos e débitos irá interferir no resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<b>(Crédito) Movimento de contas de natureza financeira não especificada anteriormente</b>	<b>R\$ 2.025.638.297,90</b>	<b>(Débito) Movimento de contas de natureza financeira não especificada anteriormente</b>	<b>R\$ 2.233.200.434,19</b>
--	-----------------------------	---	-----------------------------

**Nota V: Despesas Ordinárias**

Constituem as despesas executadas pela Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo com os recursos do tesouro municipal. Alcançaram a importância de **R\$ 3.117.054.816,70** (Três bilhões, cento e dezesseis milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 – ANEXO I

**Nota VI: Despesas Vinculadas**

Expressas no valor de **R\$ 4.863.591.583,76** (Quatro bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), são descritas a seguir:

Descrição	Valor (Em R\$)
Vinculada à Educação	807.584.552,12
Vinculada à Saúde	909.310.224,84
Vinculada ao RPPS	472.759.435,34
Vinculada à Assistência Social	37.282.925,74
Outras Destinações de Recursos	2.636.654.445,72
<b>Receitas Vinculadas</b>	<b>4.863.591.583,76</b>

**Outras Destinações de Recursos** – expressas na importância de **R\$ 2.636.654.445,72** (dois bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), cujos os principais valores destacam-se a seguir:

Descrição	Valor (Em R\$)
Operações de Crédito	612.699.333,82
Recursos do SUS	599.749.062,91
Recursos do FUNDEB	599.116.003,49
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	299.332.292,94
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	123.843.252,48
Convênios e Acordos a Fundo Perdido	45.500.609,31
Recursos Vinculados ao Trânsito	54.448.583,36
Recursos de Depósitos Judiciais	65.450.728,27
Recursos do FNDE	35.372.389,20
Transferência Especial da União	495.668,76
Demais Recursos	200.646.521,18
<b>Total</b>	<b>2.636.654.445,72</b>



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 – ANEXO I

**Nota VII: Pagamentos Extraorçamentários**

Os dispêndios extraorçamentários alcançaram o montante de **R\$ 3.930.291.636,41** (Três Bilhões, novecentos e trinta milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), distribuídos da seguinte forma:

- Pagamento de Restos a Pagar Não Processado: R\$ 91.290.361,36;
- Pagamento de Restos a Pagar Processado: R\$ 125.935.257,11;
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 1.479.865.583,75;
- Outros Pagamentos Extraorçamentários: (ver nota IV).

**Nota VIII: Saldo Ano Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

- a) **Caixa e Equivalente de Caixa:** Representam os recursos consolidados do município do Recife, incluindo o Poder Legislativo, cujo os principais valores destacam-se a seguir por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas:

**Exercício 2023**

Em R\$

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>344.466.131,95</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	322.809.411,01
Outros Recursos não Vinculados	21.656.720,94
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (Exceto ao RPPS) (II)</b>	<b>635.159.520,86</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>45.028.510,20</b>
Transferências do FUNDEB	23.853.870,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	21.174.639,57
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>138.517.382,75</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	137.839.433,99
Outros Recursos Vinculados à Saúde	677.948,76
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>27.512.039,71</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	-
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>136.100.368,91</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	101.391.478,25
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	34.708.890,66
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>199.000.718,13</b>





PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 – ANEXO I

- b) O **Resultado Financeiro Negativo do exercício de 2023** expresso no valor **R\$ 81.753.727,89** representa a variação entre a soma do Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício Seguinte, no montante de **R\$ 998.158.115,66**, e o montante transferido do Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior, no montante de **R\$ 1.079.911.843,55**, conforme segue:

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Exercício Seguinte	R\$ 998.158.115,66
(-) Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Exercício Anterior	R\$ 1.079.911.843,55
<b>Resultado Financeiro Negativo do Exercício 2023</b>	<b>-R\$ 81.753.727,89</b>

**Nota IX: QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO**

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções no quadro Principal do Balanço Financeiro. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro.

Para o Município do Recife, a dedução da receita orçamentária refere-se ao valor do FUNDEB, conforme demonstrado no Anexo ao Balanço financeiro:



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 – ANEXO I



PREFEITURA DO RECIFE  
VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2023

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>3.342.678.524,91</b>	<b>445.559.486,37</b>	<b>2.897.119.038,54</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>5.313.190.255,17</b>	<b>0,00</b>	<b>5.313.190.255,17</b>
Recursos Vinculados à Educação	1.212.938.944,35	0,00	<b>1.212.938.944,35</b>
Recursos Vinculados à Saúde	713.637.260,10	0,00	<b>713.637.260,10</b>
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	680.555.287,23	0,00	<b>680.555.287,23</b>
Recursos Vinculados à Assistência Social	28.310.752,64	0,00	<b>28.310.752,64</b>
Outras Destinações de Recursos	2.677.748.010,85	-	<b>2.677.748.010,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.655.868.780,08</b>	<b>445.559.486,37</b>	<b>8.210.309.293,71</b>

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>3.554.340.972,02</b>	<b>439.432.083,77</b>	<b>3.114.908.888,25</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>4.117.902.206,46</b>	<b>0,00</b>	<b>4.117.902.206,46</b>
Recursos Vinculados à Educação	1.117.963.197,94	0,00	<b>1.117.963.197,94</b>
Recursos Vinculados à Saúde	659.448.392,43	0,00	<b>659.448.392,43</b>
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	683.886.840,72	0,00	<b>683.886.840,72</b>
Recursos Vinculados à Assistência Social	45.048.586,74	0,00	<b>45.048.586,74</b>
Outras Destinações de Recursos	1.611.555.188,63	-	<b>1.611.555.188,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.672.243.178,48</b>	<b>439.432.083,77</b>	<b>7.232.811.094,71</b>

FONTE: SOFIN - DEZEMBRO 2023 - 22/03/2024

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015 (anexo a esta Nota Explicativa).

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeito

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O – PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12698502-8920-44a-7-9733-d6b997ce6370



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12698502-8920-44a7-9733-deb997ce6370

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>4.705.241.337,70</b>	<b>4.352.076.809,01</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		998.158.115,66	1.079.911.844,55
Créditos a Curto Prazo		103.864.837,95	99.440.330,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		3.233.512.197,65	2.798.867.511,66
Estoques		369.706.186,44	373.857.111,44
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>3.304.969.723,35</b>	<b>2.746.721.596,33</b>
Realizável a Longo Prazo		247.452.522,48	260.573.492,22
Créditos a Longo Prazo		247.452.522,48	260.573.492,22
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		3.407.733,15	3.414.976,22
Imobilizado		3.037.379.044,09	2.475.309.540,00
Intangível		16.730.423,63	7.423.578,88
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.010.211.061,05</b>	<b>7.098.798.395,33</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/03/2024 16:46:23

Documento Assinado Digitalmente por: OAD, JENI FERREIRA ANDRADE, BALDE LUIZ DA SILVA ADRIOS, WAGNER GONCALVES MARTINS  
Assinatura: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.shtm?assin=10850-258-156150-450171eal5c4



### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>347.075.635,76</b>	<b>383.434.603,34</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		18.775.517,31	37.993.941,88
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		126.901.130,56	101.013.469,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		5.235.473,08	6.374.655,22
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		89.593.608,17	110.531.664,33
Demais Obrigações a Curto Prazo		106.569.906,64	127.520.870,99
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>10.933.789.701,34</b>	<b>4.946.941.766,55</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		73.174.463,92	87.933.755,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		2.212.144.575,27	1.793.434.960,44
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		60.255.597,46	72.785.290,22
Provisões a Longo Prazo		8.392.721.590,40	2.885.995.909,47
Demais Obrigações a Longo Prazo		129.258.474,29	78.111.853,33
Resultado Diferido		66.235.000,00	28.680.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>-3.270.654.276,05</b>	<b>1.768.422.023,40</b>
Patrimônio Social e Capital Social		598.291.353,69	598.291.353,69
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		69.279.013,45	5.271.493,21
Resultados Acumulados		-3.938.224.643,19	1.164.859.176,58
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>8.010.211.061,05</b>	<b>7.098.798.395,38</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/03/2024 16:46:23

Documento Assinado Digitalmente por: O A. DE. N. Q. U. E. DE. A. D. I. D. R. A. T. U. E. L. M. A. C. A. M. P. O. S. V. I. R. G. E. N. I. A. L. G. E. N. E. R. A. L. E. S. M. A. S. T. R. I. T. S.  
Assinado em: https://stc.cei.br.gov.br/ep/validaDoc.shtm?docId=994401ca01ca0c4d



PREFEITURA DO RECIFE

VISÃO GRAL DO MUNICÍPIO



Exercício: 2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>8.010.211.061,05</b>	<b>7.098.798.395,30</b>
Ativo Financeiro		3.126.678.107,10	3.021.225.867,90
Ativo Permanente		4.883.532.953,95	4.077.572.527,40
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>11.281.508.277,97</b>	<b>5.446.978.299,20</b>
Passivo Financeiro		246.213.530,66	376.754.792,70
Passivo Permanente		11.035.294.747,31	5.070.223.506,50
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>(3.271.297.216,92)</b>	<b>1.651.820.096,10</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://stc.ce.rr.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=16ddcb-3f58-4b64-9e2c-4d0171eaf5c4



Exercício: 2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N° 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	122.172.432,83	88.652.828,12
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	4.437.472,01	4.281.189,58
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>126.609.904,84</b>	<b>92.934.017,70</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024





## QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

0708 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO À COMP. FINANC. REC. MINERAIS	425.574,67	
0711 – DEMAIS TRANSF. OBRIG. NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	5.427.857,51	
0715 – TRANS DEST SET CULT-LC 195/2022 – ART 5 - AUDIOVISUAL	2.564.647,99	
0716 – TRANS DEST SET CULT-LC 195/2022 – ART 8 – DEMAIS SETORES	291.013,90	
0718 – AUX FIN – OUTORG CRED TRIB ICMS – ART 5º, INC V, EC 123/22	-94.171,58	
0749 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	2.040.257,31	2.358.714,10
0750 – RECURSOS DE CIDE	-	-4.792,00
0751 – RECURSOS DA COSIP	109,46	-4.737.027,70
0752 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	7.394.491,28	-437.318,90
0753 – RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.746,84	-5.393.716,90
0754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	149.112.815,97	133.572.059,20
0756 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS – ADM. INDIRETA	987.545,00	
0757 – REC DEP JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	5.890.003,91	12.951.632,47
0759 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.148.659,65	1.518.236,90
0765 – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL – PEM	-970.240,18	
0780 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – PBL – BID	-2.540.567,98	
0799 – OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	7.265.785,92	2.242.415,80
0800 – RECURSOS VINC AO RPPS – FUNDO CAPIT. (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	2.098.385.901,62	1.900.854.511,80
0801 – RECURSOS VINC AO RPPS – FUNDO REP. (PLANO FINANCEIRO)	6.500.067,89	-6.500.633,51
0802 - RECURSOS VINC AO RPPS – TAXA ADMINISTRAÇÃO	2.431.959,29	339.954,90
0899 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS	-	-68.097,58
<b>Total das fontes de recursos</b>	<b>2.880.464.576,44</b>	<b>2.644.471.075,23</b>

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 – 07/03/2024 10:49:31



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP), de acordo com o artigo 105 da Lei nº 4.320/1964, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Foi elaborado em consonância com as **Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 04**, atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020, e de acordo com as **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP**, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e ao **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 9ª edição)**.

De acordo com o MCASP, a lei nº 4.320/1964 confere ao Balanço Patrimonial uma perspectiva orçamentária, ao desmembrar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em virtude da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Com o objetivo de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da referida Lei, conforme competência estabelecida no seu art. 113 foi alterada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial do município de Recife, abrangendo os Poderes Executivo (toda administração pública, direta e indireta) e Legislativo (Câmara Municipal).

Cabe destacar que desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Prefeitura está apresentando o Balanço Patrimonial – Consolidado, para fins da Prestação de Contas, incluindo as contas de natureza intraorçamentárias conforme determinado na letra a, nota 1 do anexo I da Resolução nº 217/2023:

**Nota 1:** *Os demonstrativos deverão ser elaborados conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou de órgão que venha a atuar como Órgão Central de Contabilidade da União, observando-se as seguintes ressalvas:*

- a) *A consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, de modo a disponibilizar os macroagregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado. Na consolidação das contas municipais, para efeito de prestação de contas, não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentárias.*





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

## RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I

Desta forma, os valores apresentados no Balanço Patrimonial – Consolidado – Exercício 2023, estarão incluídas as contas de natureza intraorçamentárias, sendo composto por:

- **Quadro Principal:** elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido), tendo por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), e apresentados em níveis sintéticos (3º nível – Subgrupo ou 4º nível – Título).
- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** demonstrados pelos seus valores totais, inclusive o Saldo Patrimonial, foi concebido de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964, também fazendo uso das classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Importante destacar que, da mesma forma, que o Quadro Principal, foram incluídos os saldos das contas intragovernamentais, para fins de apresentação na prestação de contas.
- **Quadro das Contas de Compensação:** apresenta os atos potenciais do Ativo e do Passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do Município, obtido utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. Os valores dos atos potenciais já executados não foram considerados;
- **Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** apurado em consonância com o §2º do art.43, da Lei nº 4.320/1964, foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por Fonte / Destinação de Recursos.

### Nota I: Ativo Circulante

#### ✓ **Caixa e Equivalente de Caixa**

Neste subgrupo, apresentando um valor de **R\$ 998.158.115,66** (novecentos e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos), tem-se o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Deste montante, destaca-se:







**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c416ddcb-3f58-4b64-9e2c-4d0171eal5c4

✓ **Créditos a Curto Prazo**

Os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, adiantamentos concedidos, tributos a recuperar/compensar e demais créditos, realizáveis no curso do exercício social subsequente alcançaram um montante de **R\$ 103.864.837,95** (cento e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme apresenta abaixo:

<b>2023</b>	
<b>Clientes</b>	<b>R\$</b>
Dívida Ativa Tributária - CP	833.641.407,95
Perdas Estimadas de Dívida Tributária - CP	-825.032.884,56
<b>Líquido da Dívida Ativa Tributária</b>	<b>8.608.523,39</b>

<b>Demais Créditos de CP</b>	<b>R\$</b>
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	2.803.561,52
Outros Créditos a Receber relacionados a Folha de Pagamento (consolidado)	51.056.388,21
CMR - Parcelamento RGPS a Reembolsar	9.773.240,16
Demais Créditos de CP	31.623.124,67
	<b>95.256.314,56</b>
<b>TOTAL CRÉDITOS CURTO PRAZO</b>	<b>103.864.837,95</b>

Cabe destacar ainda que, o valor da dívida ativa tributária, bem como o cálculo do valor da perda estimada estão detalhados na Nota II: Ativo Não Circulante

✓ **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Correspondendo a aproximadamente 68,72% do Ativo Circulante, as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação, e que não fizeram parte das atividades operacionais do Município, resgatáveis no curto prazo, somaram o valor de **R\$ 3.233.512.197,65** (três bilhões, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e doze mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), que representam os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – RPPS.

Do total apurado, destaca-se:



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (Em RS)</b>
Fundo Previdenciário – RECIPIREV	3.226.330.706,21
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	4.681.491,44
Demais	2.500.000,00
<b>Total</b>	<b>3.233.512.197,65</b>

Ainda, em relação aos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – RPPS, os valores estão apresentados detalhadamente no Anexo I (Balanços RPPS com suas Notas Explicativas), parte integrante desta nota explicativa.

✓ **Estoques**

Os bens em almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras, os quais refletem os inventários realizados por cada uma delas ao final de cada exercício.

Evidencia-se um montante de **R\$ 369.706.186,44** (trezentos e sessenta e nove milhões, setecentos e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que compreende os valores dos bens adquiridos por cada unidade, com o objetivo de utilização própria no curso normal das suas atividades, distribuído entre os órgãos / entidades conforme expostas a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Valor (Em RS)</b>
Fundo Municipal de Saúde	306.887.854,87
Secretaria de Educação	36.759.343,31
Demais Unidades Gestoras da Direta e Indireta, e Câmara Municipal	26.058.988,26
<b>Total</b>	<b>369.706.186,44</b>

**Nota II: Ativo Não Circulante**

✓ **Realizável a Longo Prazo**

Evidencia os bens, os direitos e as despesas antecipadas realizáveis no longo prazo. Expresso no montante de **R\$ 247.452.522,48** (duzentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), somente Créditos a Longo Prazo são apresentados no BP do Município.

Importante enfatizar que os direitos e os títulos de crédito são mensurados ou avaliados pelo valor original, com atualização monetária na data do BP. Dos valores escriturados a título de Créditos a Longo Prazo, o mais relevante





**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**

corresponde à Dívida Ativa Tributária Líquida no montante de **R\$ 172.304.924,64**. Com relação a dívida ativa tributária, apresenta-se a memória de cálculo do ajuste para perdas, bem como sua composição no curto e no longo prazo, determinado através do Relatório da Dívida: A metodologia de cálculo tem por base a média ponderada das receitas recebidas da dívida, dos últimos três exercícios pela média ponderada do estoque da dívida dos últimos três exercícios. O estoque da dívida é apresentado no Relatório Anual da Dívida Ativa Tributária, elaborado pela Gerencia Tributária.

- a) A metodologia de cálculo tem por base a média ponderada das receitas recebidas da dívida, dos últimos três exercícios pela média ponderada do estoque da dívida dos últimos três exercícios, apresenta a seguinte memória de cálculo:

<b>Memória de cálculo do ajuste de perdas 2023</b>	
Estoque da dívida em 2021	14.100.484.840,31
Recebimentos em 2021	152.754.721,72
% de recebimentos em 2021	1,08%
Estoque da dívida em 2022	16.448.740.121,24
Recebimentos em 2022	152.768.479,27
% de recebimentos em 2022	0,93%
Estoque da dívida em 2023	17.519.490.246,69
Recebimentos em 2023	190.233.402,32
% de recebimentos em 2023	1,09%
Média de recebimentos	1,03%
Valor do ajuste para perdas 2023	17.338.576.798,66

- b) Resultado do Ajuste realizado:

<b>Exercício 2023 - Provisão de Perdas</b>	
Saldo anterior (2022)	16.274.412.290,46
Provisão 31/12/2023	17.338.576.798,66
<b>Complemento 31/12/2023</b>	<b>1.064.164.508,20</b>

A apresentação dos valores após as transferências de parte da Dívida de Longo Prazo para o Curto Prazo, conforme Relatório da Dívida, representa 4,76% do valor total. Desta forma, aplicamos o mesmo percentual em relação a Provisão de Perdas, também transferindo do Longo para o Curto na mesma proporção.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I

Exercício 2023 - Dívida Ativa	
Saldo anterior (2022)	16.448.740.121,24
Inscrições exercício atual	438.858.511,00
Estornos/reduções conforme planilha tributária	- 84.941.520,75
Recebimentos	- 190.233.402,32
Encargos da dívida	907.066.537,52
<b>Saldo da dívida em 31/12/2023</b>	<b>17.519.490.246,69</b>
<b>(-) Ajustes para perdas 2023</b>	
	- 17.338.576.798,66
<b>Transferência de LP para CP</b>	
Créditos administrativos	833.641.407,95
<b>Transferência dos ajustes de perdas do LP para o CP</b>	
Créditos administrativos	825.032.844,56
<b>Dívida Tributária Líquida - LP</b>	
Créditos tributários - LP	16.685.848.838,74
Ajustes para perdas 2023	- 16.513.543.914,10
<b>TOTAL</b>	<b>172.304.924,64</b>

Ainda em relação a dívida ativa, evidencia-se que não há uma comunicação sistêmica entre os sistemas utilizados pela gerência tributária com o utilizado na gerência de contabilidade até a finalização deste exercício de 2023, dessa forma o valor do estoque final da dívida é informado através do Relatório da Dívida Ativa. Evidenciam-se ainda neste grupo, além da dívida ativa tributária, os seguintes créditos:

Descrição	Valor (Em R\$)
Dívida Ativa Não Tributária	49.583.868,23
Demais Créditos (valores registrados na Administração Indireta)	25.563.729,61

✓ **Imobilizado**

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, estão expressos na quantia de **R\$ 3.037.379.044,09** (três bilhões, trinta e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, quarenta e quatro reais e nove centavos).

Dentro desse grupo, merecem destaque:





**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**

- Bens Móveis, apresentando um valor contábil de **R\$ 709.064.739,11** (centavos). Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal do Brasil, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído.

Os bens móveis, na visão consolidada, apresentam os seguintes valores:

<b>Descrição</b>	<b>Valor (Em R\$)</b>
Bens Móveis	929.312.066,86
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	220.247.327,75
<b>(=) Valor Contábil</b>	<b>709.064.739,11</b>

- Bens Imóveis, pertencentes a todos os órgãos municipais, representaram um montante de **R\$ 2.328.314.304,98**. Os bens imóveis, na visão consolidada, apresentam os seguintes valores:

<b>Descrição</b>	<b>Valor (Em R\$)</b>
Bens Imóveis	2.343.687.134,17
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	15.372.829,19
<b>(=) Valor Contábil</b>	<b>2.328.314.304,98</b>

✓ **Intangível**

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Apresentando um valor contábil de **R\$ 16.730.423,63** (dezesseis milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), constituem um conjunto de ativos não monetários, sem substância física, identificáveis, controlados pela entidade e geradores de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Tais bens/direitos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição e apropriados para cálculo e registro da amortização.

Os Intangíveis, na visão consolidada, apresentam os seguintes valores:





**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**

Descrição	Valor (Em R\$)
Intangível	49.014.238,28
(-) Amortização Acumulada	32.283.814,65
<b>(=) Valor Contábil</b>	<b>16.730.423,63</b>

**Nota III: Passivo Circulante**

✓ **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

As obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais do Município, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, estão evidenciadas no montante de **R\$ 126.901.130,56** (cento e vinte e seis milhões, novecentos e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

✓ **Provisões a Curto Prazo**

No valor de **R\$ 89.593.608,17** (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos), correspondem aos passivos de valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Deste montante apresenta-se:

Descrição	Valor (Em R\$)
Provisão para Riscos Trabalhistas	54.513.325,79
Provisão para Férias	14.325.779,28
Demais Provisões de Curto Prazo	20.754.503,10
<b>(=) Valor Contábil</b>	<b>89.593.608,17</b>

✓ **Demais Obrigações de Curto Prazo**

Descritas no montante de **R\$ 106.569.906,64** (cento e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), representam as obrigações do Município junto a terceiro não inclusos nos itens anteriores, com vencimento no curto prazo. Essas obrigações representam em sua quase totalidade as consignações previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como aquelas efetuadas em folha de pagamento em favor das instituições financeiras, companhias de seguros, planos de saúde, associações e outros, além dos depósitos de terceiros.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c416ddcb-3f58-4b64-9e2c-4d0171eal5c4

**Nota IV: Passivo Não Circulante**

✓ **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Os empréstimos e financiamentos do Município de longo prazo possuem um saldo de **R\$ 2.212.144.575,27** (dois bilhões, duzentos e doze milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e são divididos em internos e externos. Os internos perfazem um total de **R\$ 1.442.460.513,35** (um bilhão, quatrozentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos). Os externos possuem um saldo de **R\$ 769.684.061,92** (setecentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Ressalta-se que estão evidenciados no Relatório da Dívida Consolidada do Município.

✓ **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Expressas no montante de **R\$ 60.255.597,46** (sessenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), abrangem as obrigações das Unidades Gestoras com o governo, relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo. Estão representadas, principalmente, pelas obrigações decorrentes de parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil, relativos à Contribuição Previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), além de obrigações com o FGTS, o PASEP, entre outras.

✓ **Provisões a Longo Prazo**

Representadas pela soma de **R\$ 8.392.721.590,40** (oito bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), evidenciam os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, detalhadas conforme exposto abaixo:

Descrição	Valor (Em R\$)
Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – INTRA OFSS (SEFIN)	5.128.584.915,11
Provisão Matemática Previdenciária – RECIPREV	3.210.653.053,69
Provisão para Riscos Trabalhistas (Consolidado)	37.362.540,73
Provisão para Indenizações Cíveis (Consolidado)	3.462.084,74
Provisão Matemática Previdenciária – RECIFIN	12.658.996,13
<b>Total</b>	<b>8.392.721.590,40</b>



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**

Cabe destacar o montante deste grupo no valor de **R\$ 5.128.584.915,11**, que refere-se a constituição da Provisão Matemática Previdenciárias - INTRA OFSS. **Representa a Provisão no Ente da obrigação de longo prazo para Cobertura de Insuficiência Financeira dos Benefícios Concedidos e a Conceder pelo Fundo Financeiro – RECIFIN.**

De acordo com a **Nota Técnica SEI nº 6482/2023/ME**, a questão do déficit financeiro apresenta peculiaridades que não foram suficientemente abordadas nos instrumentos de normatização da matéria, como o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14.

Ainda conforme a referida nota, O Fundo Financeiro é estruturado para que não apresente impacto no resultado atuarial. Com isso, as alterações de provisões e suas contribuições serão em contrapartida às contas de cobertura de insuficiência financeira (conta 2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e 2.2.7.2.2.02.03 para benefícios a conceder – INTRA OFSS). Isso ocorre devido à responsabilidade que o Ente possui em cobrir as insuficiências financeiras.

Diante destas alterações significativas na evidenciação contábil das transações relacionadas ao RPPS, em especial quanto aos registros a serem realizados no Ente, enquanto patrocinador do Regime Financeiro, foi realizada neste exercício de 2023 a provisão matemática com base no Relatório da Atuarial, evidenciando nas contas de provisões de longo prazo INTRA OFSS, para não haver duplicidade nas informações no nível de consolidação do Município, em contrapartida aos ajustes de exercício anterior, em referência ao saldo desta provisão acumulado até o exercício de 2022, e o restante em relação ao valor em referência ao exercício de 2023, em contrapartida a variação patrimonial diminutiva e aumentativa, conforme apresentado no atuarial.

Seguem os valores comparativos evidenciados no Fundo Financeiro – RECIFIN e na Secretaria de Finanças, representando o Ente, no exercício de 2023.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c416ddcb-3f58-4b64-9e2c-4d0171eal5c4

FUNDO RECIFIN ATÉ 2022		
CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
(-) 2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	3.211.465.576,21
(-) 2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	1.397.631.293,27
<b>TOTAL PROVISÃO MATEMÁTICA</b>		<b>4.609.096.869,48</b>

AJUSTES NO ENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS - 2023 - EM CONTRAPARTIDA A AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES		
CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.2.7.2.2.05.01	Obrigação Atuarial de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	3.211.465.576,21
2.2.7.2.2.05.02	Obrigação Atuarial de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	1.397.631.293,27
<b>TOTAL PROVISÃO MATEMÁTICA</b>		<b>4.609.096.869,48</b>

FUNDO RECIFIN 2023		
CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
(-) 2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	3.771.357.813,53
(-) 2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	1.357.227.101,58
<b>TOTAL PROVISÃO MATEMÁTICA</b>		<b>5.128.584.915,11</b>

ATUALIZAÇÃO DA PROVISÃO NO ENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS - 2023 - EM CONTRAPARTIDA A VPD E A VPA CONFORME RELATÓRIO ATUARIAL		
CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.2.7.2.2.05.01	Obrigação Atuarial de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	3.771.357.813,53
2.2.7.2.2.05.02	Obrigação Atuarial de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	1.357.227.101,58
<b>TOTAL PROVISÃO MATEMÁTICA</b>		<b>5.128.584.915,11</b>

Salienta-se que os Balanços do RPPS com suas Notas Explicativas (Anexo I), bem como o Relatório do Atuarial (Anexo II), são partes integrantes destas notas explicativas.

**Nota V: Patrimônio Líquido**

✓ **Resultados Acumulados**

No saldo negativo de **R\$ 3.938.224.643,19** (três bilhões, novecentos e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), pode-se observar a influência direta e negativa nos resultados acumulados do município em razão do reconhecimento da obrigação de longo prazo para Cobertura de Insuficiência Financeira dos Benefícios Concedidos e a Conceder pelo Fundo Financeiro – RECIFIN (Nota IV), mas necessária para contribuir com informações precisas, evidenciando um Passivo Atuarial Real. Aqui no final deixar seu texto Sendo detalhado da seguinte forma:

Descrição	Valor (Em R\$)
Superávits ou Déficits do Exercício	-470.353.620,85
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.301.000.202,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.630.218.597,07
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão.	-141.362.929,41
Lucros ou Prejuízos do Exercício	-2.511.601,85
Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercício Anteriores	5.221.903,02
<b>Total</b>	<b>-3.938.224.643,19</b>



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**

**Nota VII: Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

✓ **Ativo (I)**

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais e, de acordo com a IPC 04, na apresentação consolidada do Ente. O **Ativo Financeiro**, que alcançou o valor de **R\$ 3.126.678.107,10** (três bilhões, cento e vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e sete reais e dez centavos), evidencia os créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, e os valores numerários. O **Ativo Permanente**, no montante de **R\$ 4.883.532.953,95** (quatro bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), apresenta os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

✓ **Passivo (II)**

O **Passivo Financeiro**, expresso na soma de **R\$ 246.213.530,66** (duzentos e quarenta e seis milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), demonstra as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Representam os Restos a Pagar Não Processados, os Processados e demais obrigações extraorçamentárias. Destaca-se a composição do Passivo Financeiro:

Descrição	Valor (Em R\$)
Restos a Pagar Não Processados	642.940,85
Restos a Pagar Processados	154.605.434,94
Demais Obrigações Extraorçamentária	90.965.154,87
<b>Total</b>	<b>246.213.530,66</b>

O **Passivo Permanente**, que expõe as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, demonstrou a importância de **R\$ 11.035.294.747,31** (onze bilhões, trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

✓ **Saldo Patrimonial (III)**

Apresentando um montante negativo de **R\$ 3.271.297.216,92** (três bilhões, duzentos e setenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), resulta da diferença entre o ATIVO e o PASSIVO. O Saldo Patrimonial do exercício de 2023, neste demonstrativo, por acrescentar os restos a pagar não processados no Passivo Circulante, de acordo com as regras de preenchimento, difere das regras de preenchimento do Balanço Patrimonial, que não evidencia a inscrição de restos a pagar não processado, nas contas patrimoniais, como evidenciado abaixo:





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.eite.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c416ddcb-3f58-4b64-9e2c-4d0171eal5c4

Descrição	Valor (Em R\$)
Saldo Patrimonial (Quadro Ativos e Passivos)	-3.271.297.216,92
(+) Restos a Pagar Processados e Não Processados	642.940,85
<b>(=) Patrimônio Líquido (BP)</b>	<b>-3.270.654.276,05</b>

✓ **Resultado Financeiro Apurado**

Descrição	Valor (Em R\$)
Ativo Financeiro	3.126.678.107,10
(-) Passivo Financeiro	246.213.530,66
<b>(=) Superávit Financeiro do Exercício</b>	<b>2.880.464.576,44</b>

**Nota VIII: Quadro das Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos apresentado de forma consolidada.

**Nota IX: Quadro de Superávit / Déficit Financeiro**

O §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que:

*“Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas”.*

Dessa forma, o **Superávit Financeiro** apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município de Recife, conforme demonstrado na nota anterior, totaliza a cifra de **R\$ 2.880.464.576,44** (dois bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), representado no Quadro de Superávit / Déficit Financeiro, bem como devidamente registrado na conta 8.2.1.1.1.01.00 – Recursos Disponíveis para o Exercício (Disponibilidade por Destinação de Recurso – DDR).



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 014005/O – PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c416ddcb-3f58-4b64-9e2c-4d0171eaf5c4



## MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

### PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023 ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46976430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 06 - Balanço Patrimonial do Município**







PREFEITURA DO RECIFE

VISÃO GRAL DO MUNICÍPIO



Exercício: 2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>8.010.211.061,05</b>	<b>7.098.798.395,30</b>
Ativo Financeiro		3.126.678.107,10	3.021.225.867,90
Ativo Permanente		4.883.532.953,95	4.077.572.527,40
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>11.281.508.277,97</b>	<b>5.446.978.299,20</b>
Passivo Financeiro		246.213.530,66	376.754.792,70
Passivo Permanente		11.035.294.747,31	5.070.223.506,50
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>(3.271.297.216,92)</b>	<b>1.651.820.096,10</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://stc.ce.ite.pe.gov.br/epd/validarDocumentoAssinado  
Certificado: 69f76430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6



Exercício: 2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	122.172.432,83	88.652.828,12
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	4.437.472,01	4.281.189,58
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>126.609.904,84</b>	<b>92.934.017,70</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024



PREFEITURA DO RECIFE

VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO



Exercício: 2023

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em R\$

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	268.693.778,51	223.030.093,55
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.192.831,99	21.307.021,86
0502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	21.352,98	-
0540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	15.976.831,41	-
0541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	701.104,80	30.390.453,46
0543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR	7.014.166,91	-
0550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	4.130.840,21	4.971.415,70
0551 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	621.909,24	246.994,77
0552 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	2.871.702,91	2.874.069,75
0553 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	679,95	1.413,58
0569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	9.126.970,30	8.866.265,21
0570 - TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-EDUC.	9.728,56	320.941,69
0600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE	68.497.565,01	148.581.021,59
0601 - TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. ESTRUT. REDE SAÚDE	10.379.120,18	1.532.925,42
0602 - TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED.-MANUT.- COVID19-21C0	-2.714.634,75	8.297.001,02
0603 - TRANSF FUNDO-FUNDO SUS GOV FED-ESTRUT REDE-COVID19-21C0	-	625.271,25
0605 - ASSIST. FINANC. UNIÃO COMPLEMENT. PISOS SALAR. ENFERMA	2.725.648,01	-
0621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS PROV. DO GOVERNO ESTADUAL	42.924.972,40	-
0631 - TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-SAÚDE	-	85.910,88
0634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	583.557,65	- 399.651,71
0659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	60.761,92	3.318.132,75
0660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	2.327.582,59	5.800.235,38
0661 - TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS EST. - ASSIST. SOCIAL	1.143.183,85	4.070.938,54
0665 - TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL	398.842,11	395.752,30

Documento Assinado Digitalmente por: JAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: [https://etcc.cceca.gov.br/epp/validador/seam/Codigo\\_documento/697/6430-22d5-4d50-903c-5e4d889f04d6](https://etcc.cceca.gov.br/epp/validador/seam/Codigo_documento/697/6430-22d5-4d50-903c-5e4d889f04d6)



0669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.615.370,54	27.452.772,16
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	80.140.260,96	105.629.320,48
0701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS	17.087.134,38	3.804.734,09
0702 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES- MUNICÍPIOS	3.520.274,18	5.227.219,03
0704 - TRANSF. UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.453,77	-
0706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	16.146.127,40	1.344.883,76
0708 - TRANSF. UNIÃO À COMP. FINANC. REC. MINERAIS	425.574,67	-
0711 - DEMAIS TRANSF. OBRIG. NÃO DECO. DE REPARTI DE RECEITAS	5.427.857,51	-
0715 - TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 5-AUDIO VISUAL	2.564.647,99	-
0716 - TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 8-DEMAIS SET CULT	291.013,90	-
0718 - AUX FIN-OUTORG CRED TRIB ICMS-ART 5º, INC V, EC 123/22	-94.171,58	-
0749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	2.040.257,31	2.358.714,14
0750 - RECURSOS DA CIDE	-	4.792,02
0751 - RECURSOS DA COSIP	109,46	4.737.027,00
0752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	7.394.491,28	437.318,91
0753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.746,84	5.393.716,44
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	149.112.815,97	133.572.059,28
0756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADM. INDIRETA	987.545,00	-
0757 - REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	5.890.003,91	12.951.632,47
0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.148.659,65	1.518.236,95
0765 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	-970.240,18	-
0780 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID	-2.540.567,98	-
0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	7.265.785,92	2.242.415,84
0800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	2.098.385.901,62	1.900.854.511,86
0801 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO REP. (PLANO FINANC.)	6.500.067,89	6.500.633,51
0802 - RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	2.431.959,29	339.954,90
0899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	-	68.097,58
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>2.880.464.576,44</b>	<b>2.644.471.075,23</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, R R QUINTA GONCALVES MARTINS  
Adesse em: <https://ste:tee.pe.gov.br/ep/validaDocumento> Código do documento: b9f7643022df045b909825e4889f0416



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP), de acordo com o artigo 105 da Lei nº 4.320/1964, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Foi elaborado em consonância com as **Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 04**, atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020, e de acordo com as **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP**, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e ao **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 9ª edição)**.

De acordo com o MCASP, a lei nº 4.320/1964 confere ao Balanço Patrimonial uma perspectiva orçamentária, ao desmembrar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em virtude da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Com o objetivo de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da referida Lei, conforme competência estabelecida no seu art. 113 foi alterada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial do município de Recife, abrangendo os Poderes Executivo (toda administração pública, direta e indireta) e Legislativo (Câmara Municipal).

Cabe destacar que desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Prefeitura está apresentando o Balanço Patrimonial – Consolidado, para fins da Prestação de Contas, incluindo as contas de natureza intraorçamentárias conforme determinado na letra a, nota 1 do anexo I da Resolução nº 217/2023:

**Nota 1:** *Os demonstrativos deverão ser elaborados conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou de órgão que venha a atuar como Órgão Central de Contabilidade da União, observando-se as seguintes ressalvas:*

- a) *A consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, de modo a disponibilizar os macroagregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado. Na consolidação das contas municipais, para efeito de prestação de contas, não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentárias.*

Desta forma, os valores apresentados no Balanço Patrimonial – Consolidado – Exercício 2023, estarão incluídas





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I

as contas de natureza intraorçamentárias, sendo composto por:

- **Quadro Principal:** elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido), tendo por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), e apresentados em níveis sintéticos (3º nível – Subgrupo ou 4º nível – Título).
- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** demonstrados pelos seus valores totais, inclusive o Saldo Patrimonial, foi concebido de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964, também fazendo uso das classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Importante destacar que, da mesma forma, que o Quadro Principal, foram incluídos os saldos das contas intragovernamentais, para fins de apresentação na prestação de contas.
- **Quadro das Contas de Compensação:** apresenta os atos potenciais do Ativo e do Passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do Município, obtido utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. Os valores dos atos potenciais já executados não foram considerados;
- **Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** apurado em consonância com o §2º do art.43, da Lei nº 4.320/1964, foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por Fonte / Destinação de Recursos.

**Nota I: Ativo Circulante**

✓ **Caixa e Equivalente de Caixa**

Neste subgrupo, apresentando um valor de **R\$ 998.158.115,66** (novecentos e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos), tem-se o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Deste montante, destaca-se:

Exercício 2023

Em R\$

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>344.466.131,95</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	322.809.411,01
Outros Recursos não Vinculados	21.656.720,94
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (Exceto ao RPPS) (II)</b>	<b>635.159.520,86</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>45.028.510,20</b>
Transferências do FUNDEB	23.853.870,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	21.174.639,57
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>138.517.382,75</b>





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://eccc>

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	137.839.433,99
Outros Recursos Vinculados à Saúde	677.948,71
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>27.512.039,71</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>136.100.368,99</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	101.391.478,22
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	34.708.890,66
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>199.000.718,15</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	151.079.360,10
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	987.545,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	2.033.120,10
Outras Vinculações Legais	44.900.692,75
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>88.693.133,08</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>307.368,08</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>18.532.462,85</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.900.064,20
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.500.067,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.132.330,65
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>998.158.115,60</b>

✓ **Créditos a Curto Prazo**

Os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, adiantamentos concedidos, tributos a recuperar/compensar e demais créditos, realizáveis no curso do exercício social subsequente alcançaram um montante de **R\$ 103.864.837,95** (cento e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme apresenta abaixo:

2023	
Cientes	R\$
Dívida Ativa Tributária - CP	833.641.407,95
Perdas Estimadas de Dívida Tributária - CP	-825.032.884,56
<b>Líquido da Dívida Ativa Tributária</b>	<b>8.608.523,39</b>

Demais Créditos de CP	
	R\$
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	2.803.561,52
Outros Créditos a Receber relacionados a Folha de Pagamento (consolidado)	51.056.388,21
CMR - Parcelamento RGPS a Reembolsar	9.773.240,16
Demais Créditos de CP	31.623.124,67
	<b>95.256.314,56</b>
<b>TOTAL CRÉDITOS CURTO PRAZO</b>	<b>103.864.837,95</b>



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9f76430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6

✓ **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Correspondendo a aproximadamente 68,72% do Ativo Circulante, as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação, e que não fizeram parte das atividades operacionais do Município, resgatáveis no curto prazo, somaram o valor de **R\$ 3.233.512.197,65** (três bilhões, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e doze mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), que representam os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – RPPS. Do total apurado, destaca-se:

Descrição	Valor (Em R\$)
Fundo Previdenciário – RECIPREV	3.226.330.706,21
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	4.681.491,44
Demais	2.500.000,00
<b>Total</b>	<b>3.233.512.197,65</b>

Ainda, em relação aos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – RPPS, os valores são apresentados de maneira detalhada no Relatório Atuarial anexo ao final desta nota explicativa.

✓ **Estoques**

Os bens em almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras, os quais refletem os inventários realizados por cada uma delas ao final de cada exercício.

Evidencia-se um montante de **R\$ 369.706.186,44** (trezentos e sessenta e nove milhões, setecentos e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que compreende os valores dos bens adquiridos por cada unidade, com o objetivo de utilização própria no curso normal das suas atividades, distribuído entre os órgãos / entidades conforme expostas a seguir:

Descrição	Valor (Em R\$)
Fundo Municipal de Saúde	306.887.854,87
Secretaria de Educação	36.759.343,31
Demais Unidades Gestoras da Direta e Indireta, e Câmara Municipal	26.058.988,26
<b>Total</b>	<b>369.706.186,44</b>

**Nota II: Ativo Não Circulante**

✓ **Realizável a Longo Prazo**

Evidencia os bens, os direitos e as despesas antecipadas realizáveis no longo prazo. Expresso no montante de **R\$ 247.452.522,48** (duzentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.cei.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9f76430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6

vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), somente Créditos a Longo Prazo são apresentados no BP do Município.

Importante enfatizar que os direitos e os títulos de crédito são mensurados ou avaliados pelo valor original, com atualização monetária na data do BP. Dos valores escriturados a título de Créditos a Longo Prazo, o mais relevante corresponde à Dívida Ativa Tributária Líquida no montante de **R\$ 172.304.924,64**. Com relação a dívida ativa tributária, apresenta-se a memória de cálculo do ajuste para perdas, bem como sua composição no curto e no longo prazo, determinado através do Relatório da Dívida: A metodologia de cálculo tem por base a média ponderada das receitas recebidas da dívida, dos últimos três exercícios pela média ponderada do estoque da dívida dos últimos três exercícios. O estoque da dívida é apresentado no Relatório Anual da Dívida Ativa Tributária, elaborado pela Gerencia Tributária.

- a) A metodologia de cálculo tem por base a média ponderada das receitas recebidas da dívida, dos últimos três exercícios pela média ponderada do estoque da dívida dos últimos três exercícios, apresenta a seguinte memória de cálculo:

<b>Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas - 2023</b>	
Estoque da Dívida 2021	14.100.484.840,31
Recebimentos em 2021	152.754.721,72
% de Recebimentos 2021	1,08%
Estoque da Dívida 2022	16.448.740.121,24
Recebimentos em 2022	152.768.479,27
% de Recebimentos 2022	0,93%
Estoque da Dívida 2023	17.519.490.246,69
Recebimentos em 2023	190.233.402,32
% de Recebimentos 2023	1,09%
<b>Média de Recebimentos</b>	<b>1,03%</b>
<b>Valor do Ajuste para Perdas 2023</b>	<b>17.338.576.798,66</b>

- b) Resultado do Ajuste realizado:

<b>Exercício 2023 - Provisão de Perdas</b>	
Saldo anterior (2022)	16.274.412.290,46
Provisão 31.12.2023	17.338.576.798,66
<b>Complemento 31.12.2023</b>	<b>1.064.164.508,21</b>



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**

- c) Apresentação dos valores após as transferências de parte da Dívida de Longo Prazo para o Curto Prazo, conforme Relatório da Dívida, representando 4,76% do valor total. Desta forma, aplicamos o mesmo percentual em relação a Provisão de Perdas, também transferindo do Longo para o Curto na mesma proporção.

<b>Exercício 2023 - Dívida Ativa</b>	
Saldo anterior (2022)	16.448.740.121,24
Inscrições Exercício Atual	438.858.511,00
<b>Estornos/Reduções conforme Planilha Tributária</b>	- 84.941.520,75
Recebimentos	- 190.233.402,32
Encargos da Dívida	907.066.537,52
<b>Saldo da Dívida 31.12.2023</b>	<b>17.519.490.246,69</b>
<b>Ajustes para Perdas 2023</b>	<b>17.338.576.798,66</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DO LP PARA O CP</b>	
<b>CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>833.641.407,95</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DO AJUSTES DE PERDAS DO LP PARA O CP</b>	
<b>CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>825.032.884,56</b>
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA - LP</b>	
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - LP</b>	<b>16.685.848.838,74</b>
Ajustes para Perdas 2023	-16.513.543.914,10
<b>TOTAL</b>	<b>172.304.924,64</b>

Ainda em relação a dívida ativa, evidencia-se que não há uma comunicação sistêmica entre os sistemas utilizados pela gerência tributária com o utilizado na gerência de contabilidade até a finalização deste exercício de 2023, dessa forma o valor do estoque final da dívida é informado através do Relatório da Dívida Ativa.

Evidenciam-se ainda neste grupo, além da dívida ativa tributária, os seguintes créditos:

<b>Descrição</b>	<b>Valor (Em R\$)</b>
Dívida Ativa Não Tributária	49.583.868,23
Demais Créditos (valores registrados na Administração Indireta)	25.563.729,61





**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9f7f6430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6

✓ **Imobilizado**

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, estão expressos na quantia de **R\$ 3.037.379.044,09** (três bilhões, trinta e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, quarenta e quatro reais e nove centavos).

Dentro desse grupo, merece destaque:

- Bens Móveis, apresentando um valor contábil de **R\$ 709.064.739,11** (centavos). Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal do Brasil, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis, na visão consolidada, apresentam os seguintes valores:

Descrição	Valor (Em R\$)
Bens Móveis	929.312.066,86
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	220.247.327,75
<b>(=) Valor Contábil</b>	<b>709.064.739,11</b>

- Bens Imóveis, pertencentes a todos os órgãos municipais, representaram um montante de **R\$ 2.328.314.304,98**. Os bens imóveis, na visão consolidada, apresentam os seguintes valores:

Descrição	Valor (Em R\$)
Bens Imóveis	2.343.687.134,17
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	15.372.829,19
<b>(=) Valor Contábil</b>	<b>2.328.314.304,98</b>

✓ **Intangível**

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Apresentando um valor contábil de **R\$ 16.730.423,63** (dezesseis milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), constituem um conjunto de ativos não monetários, sem substância física, identificáveis, controlados pela entidade e geradores de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Tais bens/direitos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição e apropriados para cálculo e registro da amortização.

Os Intangíveis, na visão consolidada, apresentam os seguintes valores:



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b9f7f6430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6

Descrição	Valor (Em R\$)
Intangível	49.014.238,28
(-) Amortização Acumulada	32.283.814,65
<b>(=) Valor Contábil</b>	<b>16.730.423,63</b>

**Nota III: Passivo Circulante**

✓ **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

As obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais do Município, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, estão evidenciadas no montante de **R\$ 126.901.130,56** (cento e vinte e seis milhões, novecentos e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

✓ **Provisões a Curto Prazo**

No valor de **R\$ 89.593.608,17** (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos), correspondem aos passivos de valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Deste montante apresenta-se:

Descrição	Valor (Em R\$)
Provisão para Riscos Trabalhistas	54.513.325,79
Provisão para Férias	14.325.779,28
Demais Provisões de Curto Prazo	20.754.503,10
<b>(=) Valor Contábil</b>	<b>89.593.608,17</b>

✓ **Demais Obrigações de Curto Prazo**

Descritas no montante de **R\$ 106.569.906,64** (cento e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), representam as obrigações do Município junto a terceiro não incluso nos itens anteriores, com vencimento no curto prazo. Essas obrigações representam em sua quase totalidade as consignações previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como aquelas efetuadas em folha de pagamento em favor das instituições financeiras, companhias de seguros, planos de saúde, associações e outros, além dos depósitos de terceiros.



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9f7f6430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6

**Nota IV: Passivo Não Circulante**

✓ **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Os empréstimos e financiamentos do Município de longo prazo possuem um saldo de **R\$ 2.212.144.575,27** (dois bilhões, duzentos e doze milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e são divididos em internos e externos. Os internos perfazem um total de **R\$ 1.442.460.513,35** (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos). Os externos possuem um saldo de **R\$ 769.684.061,92** (setecentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Ressalta-se que estão evidenciados no Relatório da Dívida Consolidada do Município.

✓ **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Expressas no montante de **R\$ 60.255.597,46** (sessenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), abrangem as obrigações das Unidades Gestoras com o governo, relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo. Estão representadas, principalmente, pelas obrigações decorrentes de parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil, relativos à Contribuição Previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), além de obrigações com o FGTS, o PASEP, entre outras.

✓ **Provisões a Longo Prazo**

Representadas pela soma de **R\$ 8.392.721.590,40** (oito bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), evidenciam os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, detalhadas conforme exposto abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Valor (Em R\$)</b>
Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – INTRA OFSS (SEFIN)	5.128.584.915,11
Provisão Matemática Previdenciária – RECIPEV	3.210.653.053,69
Provisão para Riscos Trabalhistas (Consolidado)	37.362.540,73
Provisão para Indenizações Cíveis (Consolidado)	3.462.084,74
Provisão Matemática Previdenciária – RECIFIN	12.658.996,13
<b>Total</b>	<b>8.392.721.590,40</b>

Cabe destacar o montante deste grupo no valor de **R\$ 5.128.584.915,11**, que refere-se a constituição da Provisão Matemática Previdenciárias - INTRA OFSS. **Representa a Provisão no Ente da obrigação de longo prazo para Cobertura de Insuficiência Financeira dos Benefícios Concedidos e a Conceder pelo Fundo Financeiro – RECIFIN.**



PREFEITURA DE RECIFE  
Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9f7f6430-22d3-4d50-903c-5e4b89f0f4d6

De acordo com a **Nota Técnica SEI nº 6482/2023/ME**, a questão do déficit financeiro apresenta peculiaridades que não foram suficientemente abordadas nos instrumentos de normatização da matéria, como o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14. Ainda conforme a referida nota, O Fundo Financeiro é estruturado para que não apresente impacto no resultado atuarial. Com isso, as alterações de provisões e suas contribuições serão em contrapartida às contas de cobertura de insuficiência financeira (conta 2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e 2.2.7.2.2.02.03 para benefícios a conceder – INTRA OFSS). Isso ocorre devido à responsabilidade que o Ente possui em cobrir as insuficiências financeiras.

Diante destas alterações significativas na evidenciação contábil das transações relacionadas ao RPPS, em especial quanto aos registros a serem realizados no Ente, enquanto patrocinador do Regime Financeiro, foi realizada neste exercício de 2023 a provisão matemática com base no Relatório da Atuarial, evidenciando nas contas de provisões de longo prazo INTRA OFSS, para não haver duplicidade nas informações no nível de consolidação do Município, em contrapartida aos ajustes de exercício anterior, em referência ao saldo desta provisão acumulado até o exercício de 2022, e o restante em relação ao valor em referência ao exercício de 2023, em contrapartida a variação patrimonial diminutiva e aumentativa, conforme apresentado no atuarial.

Seguem os valores comparativos evidenciados no Fundo Financeiro – RECIFIN e na Secretaria de Finanças, representando o Ente, no exercício de 2023.

FUNDO RECIFIN ATÉ 2022		
CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
(-) 2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	3.211.465.576,21
(-) 2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	1.397.631.293,27
<b>TOTAL PROVISÃO MATEMÁTICA</b>		<b>4.609.096.869,48</b>

AJUSTES NO ENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS - 2023 - EM CONTRAPARTIDA A AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES		
CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.2.7.2.2.05.01	Obrigação Atuarial de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	3.211.465.576,21
2.2.7.2.2.05.02	Obrigação Atuarial de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	1.397.631.293,27
<b>TOTAL PROVISÃO MATEMÁTICA</b>		<b>4.609.096.869,48</b>

FUNDO RECIFIN 2023		
CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
(-) 2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	3.771.357.813,53
(-) 2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	1.357.227.101,58
<b>TOTAL PROVISÃO MATEMÁTICA</b>		<b>5.128.584.915,11</b>

ATUALIZAÇÃO DA PROVISÃO NO ENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS - 2023 - EM CONTRAPARTIDA A VPD E A VPA CONFORME RELATÓRIO ATUARIAL		
CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
2.2.7.2.2.05.01	Obrigação Atuarial de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios Concedidos	3.771.357.813,53
2.2.7.2.2.05.02	Obrigação Atuarial de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Benefícios a Conceder	1.357.227.101,58
<b>TOTAL PROVISÃO MATEMÁTICA</b>		<b>5.128.584.915,11</b>



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9f76430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6

Por fim, é importante salientar que o detalhamento desses valores consta nos Balanços Patrimoniais do RPPS, bem como as suas notas explicativas. Também, para melhor entendimento dos saldos, anexamos o Relatório Atuarial ao fim desta nota explicativa.

**Nota V: Patrimônio Líquido**

✓ **Resultados Acumulados**

No saldo negativo de **R\$ 3.938.224.643,19** (três bilhões, novecentos e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), apurado neste exercício, pode-se observar a influência direta e negativa da conta Ajustes de Exercícios Anteriores do município em razão do reconhecimento da obrigação de longo prazo no ente público para Cobertura de Insuficiência Financeira dos Benefícios Concedidos e a Conceder pelo Fundo Financeiro – RECIFIN.

Vale salientar ainda que a Gerência Geral de Contabilidade do Município segue as boas práticas de contabilização e entende estas como necessárias para contribuir com informações precisas, evidenciando, por exemplo, um Passivo Atuarial Real.

Os resultados acumulados são detalhados da seguinte forma:

Descrição	Valor (Em R\$)
Superávits ou Déficits do Exercício	-470.353.620,85
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.301.000.202,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.630.218.597,07
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão.	-141.362.929,41
Lucros ou Prejuízos do Exercício	-2.511.601,85
Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercício Anteriores	5.221.903,02
<b>Total</b>	<b>-3.938.224.643,19</b>

**Nota VII: Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

✓ **Ativo (I)**

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais e, de acordo com a IPC 04, na apresentação consolidada do Ente.

**O Ativo Financeiro**, que alcançou o valor de **R\$ 3.126.678.107,10** (três bilhões, cento e vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e sete reais e dez centavos), evidencia os créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, e os valores numerários.



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9f76430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6

O **Ativo Permanente**, no montante de **R\$ 4.883.532.953,95** (quatro bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), apresenta os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

✓ **Passivo (II)**

O **Passivo Financeiro**, expresso na soma de **R\$ 246.213.530,66** (duzentos e quarenta e seis milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), demonstra as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Representam os Restos a Pagar Não Processados, os Processados e demais obrigações extraorçamentárias.

Destaca-se a composição do Passivo Financeiro:

Descrição	Valor (Em R\$)
Restos a Pagar Não Processados	642.940,85
Restos a Pagar Processados	154.605.434,94
Demais Obrigações Extraorçamentária	90.965.154,87
<b>Total</b>	<b>246.213.530,66</b>

O **Passivo Permanente**, que expõe as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, demonstrou a importância de **R\$ 11.035.294.747,31** (onze bilhões, trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

✓ **Saldo Patrimonial (III)**

Apresentando um montante negativo de **R\$ 3.271.297.216,92** (três bilhões, duzentos e setenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), resulta da diferença entre o ATIVO e o PASSIVO.

O Saldo Patrimonial do exercício de 2023, neste demonstrativo, por acrescentar os restos a pagar não processados no Passivo Circulante, de acordo com as regras de preenchimento, difere das regras de preenchimento do Balanço Patrimonial, que não evidencia a inscrição de restos a pagar não processado, nas contas patrimoniais, como evidenciado abaixo:

Descrição	Valor (Em R\$)
Saldo Patrimonial (Quadro Ativos e Passivos)	-3.271.297.216,92
(+) Restos a Pagar Processados e Não Processados	642.940,85
<b>(=) Patrimônio Líquido (BP)</b>	<b>-3.270.654.276,05</b>



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 6 – ANEXO I**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9f76430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6

✓ **Resultado Financeiro Apurado**

Descrição	Valor (Em R\$)
Ativo Financeiro	<b>3.126.678.107,10</b>
(-) Passivo Financeiro	<b>246.213.530,66</b>
<b>(=) Superávit Financeiro do Exercício</b>	<b>2.880.464.576,44</b>

**Nota VIII: Quadro das Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos apresentado de forma consolidada.

**Nota IX: Quadro de Superávit / Déficit Financeiro**

O §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que:

*“Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas”.*

Dessa forma, o **Superávit Financeiro** apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município de Recife, conforme demonstrado na nota anterior, totaliza a cifra de **R\$ 2.880.464.576,44** (dois bilhões,), representado no Quadro de Superávit / Déficit Financeiro, bem como devidamente registrado na conta 8.2.1.1.1.01.00 – Recursos Disponíveis para o Exercício (Disponibilidade por Destinação de Recurso – DDR).

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeito

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O – PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9f76430-22d3-4d50-903c-5e4b89f04d6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 07 - Balanço Patrimonial individual de cada uma das unidades orçamentárias consolidadas acompanhado das respectivas notas explicativa**



PREFEITURA DO RECIFE

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS



Exercício: 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>103.419,92</b>	<b>116.102,71</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		31.430,94	56.111,11
Créditos a Curto Prazo		60,00	60,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		71.928,98	59.930,60
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>1.684.558,29</b>	<b>1.684.558,29</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.684.558,29	1.684.558,29
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.787.978,21</b>	<b>1.800.660,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 14:53:50

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validar>  
ID do Documento: 5406166-0e186c204426-68755b12b85



PREFEITURA DO RECIFE

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS



Exercício: 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>23.826,38</b>	<b>49.903,58</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.500,00	28.688,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		21.326,38	21.222,77
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>1.764.151,83</b>	<b>1.750.756,43</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.764.151,83	1.750.756,43
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.787.978,21</b>	<b>1.800.666,01</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 14:53:50

Documento Assinado Digitalmente por: O. DE NEQUÊ DE ANDRADE ALMEIDA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDocAssinado>



# Fundo Municipal do Prezeis

## Nota Explicativa

### Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6f6c66-c4e1-46ca-b49c-686755b12b85

## Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Prezeis

CNPJ: 04.639.053/0001-08

### a.2. Domicílio da entidade

Avenida Oliveira Lima, 867  
Soledade, Recife – PE  
CEP: 50050-390

### a.3. Dados do gestor

Luis Henrique Veiga Faria de Lira  
Cargo: Presidente  
CPF: 886.583.684-91

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres  
CRC: 012819

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Prezeis concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 990 de 04 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município do Recife:

Fundo Municipal do Prezeis

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do



# Fundo Municipal do Prezeis

## Nota Explicativa

### Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5eb6fc66-c4e1-46ca-b49c-686755b12b85](https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:5eb6fc66-c4e1-46ca-b49c-686755b12b85)

sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.



# Fundo Municipal do Prezeis

## Nota Explicativa

### Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6f6e6-c4e1-46ca-b49c-686755b12b85

Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve



**Fundo Municipal do Prezeis**  
**Nota Explicativa**  
**Balço Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6f6e6-c4e1-46ca-b49c-686755b12b85

reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**Nota 1: Ativo circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 103.419,92. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 31.430,94); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 60,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 71.928,98); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

**Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa**

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 31.430,94.

**Nota 3: Créditos a Curto Prazo**

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 60,00.

**Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo**

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 60,00);

**Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

**Nota 5: Estoque / Almoxarifado**

Os registros de estoque totalizaram R\$ 71.928,98.

**Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque**

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	71.928,98
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

**Nota 7: Ativo Não Circulante**

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 1.684.558,29. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 1.684.558,29); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

**Nota 8: Créditos a Longo Prazo**

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

**Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo**

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

**Nota 9: Imobilizado**

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 1.684.558,29.



# Fundo Municipal do Prezeis

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6f6c6-c4e1-46ca-b49c-686755b12685

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 23.826,38. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 2.500,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 21.326,38);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 21.326,38.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS DE CURTO PRAZO	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS DE LONGO PRAZO
PESSOAL	PESSOAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS SOCIAIS
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO	PROVISÕES DE LONG PRAZO
PROVISÕES TRABALHISTAS	PROVISÕES TRABALHISTAS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	PROVISÕES PREVIDENCIARIAS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	PROVISÕES FISCAIS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
	OUTRAS PROVISÕES
	R\$ 0,00

### Nota 19: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 1.764.151,83) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 1.787.978,21) e passivos (R\$ 23.326,38). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 1.764.151,83); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);



**Fundo Municipal do Prezeis**  
**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64



**Luis Henrique Veiga Faria de Lira**  
Presidente , CPF 886.583.684-91

**Gilvan Rodrigues Torres**  
Contador, CRC 012819

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6f6e6-c4e1-46ca-b49c-686755b12b85



PREFEITURA DO RECIFE

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE



Exercício: 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>57.714.600,51</b>	<b>39.043.689,66</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		57.134.581,82	38.647.329,33
Créditos a Curto Prazo		231.783,32	229.099,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		348.235,37	167.270,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>1.104.346.376,59</b>	<b>870.014.112,22</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		3.127.474,52	3.127.474,52
Imobilizado		1.101.127.504,45	866.795.240,00
Intangível		91.397,62	91.397,62
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.162.060.977,10</b>	<b>909.057.801,88</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 14:54:53

Documento Assinado Digitalmente por: OLIVIA MONTENEGRO OLIVEIRA  
Assinado em: https://stc.ice.br.gov.br/ep/validaDoc.shtm  
Data de Assinatura: 25/03/2024 14:54:53



PREFEITURA DO RECIFE

5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE



Exercício: 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>90.429.003,03</b>	<b>98.234.307,88</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	1.453.432,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		5.038.635,68	12.968.311,11
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		70.283.219,39	70.283.219,39
Demais Obrigações a Curto Prazo		15.107.147,96	13.529.333,33
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>22.474.446,40</b>	<b>24.582.637,66</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		22.474.446,40	24.582.637,66
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>1.049.157.527,67</b>	<b>786.240.856,44</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.049.157.527,67	786.240.856,44
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.162.060.977,10</b>	<b>909.057.800,88</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 14:54:53

Documento Assinado Digitalmente por: **ANTONIO CARLOS DE MENEZES OLIVEIRA** - CPF: 030.456.789-01 - Assinatura: 80864867-4991-13a283846907623888  
Acesse em: <https://stc.ice.br.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigoDoc=80864867-4991-13a283846907623888>  
COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA



# Autarquia de Urbanização do Recife

## Nota Explicativa

### Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO ANTONIO DE MOURA LIMA ALENCAR DOS SANTOS VIBRANIARIAN OLIVEIRA MARISSUELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8656647df-9491-4038f856068165f82e2838

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE

CNPJ: 09.945.742/0001-64

### a.2. Domicílio da entidade

Av. Oliveira Lima,  
867 Boa Vista,  
Recife – PE CEP:  
50050-390

### a.3. Dados do gestor

Luiz Henrique  
Veiga Farias Lira  
Cargo: Presidente  
CPF: 886.583.684-91

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres  
CRC: 012819

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Autarquia de Urbanização do Recife concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”.

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Recife:

Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e



# Autarquia de Urbanização do Recife

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO ANTONIO DE MOURA LIMA ALENCAR DE VASCONCELOS VIBRANCIA RIAN DALUIRA MAARISTEIA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8656643df-9491-4038-b830-68165f8e2a58

Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.



# Autarquia de Urbanização do Recife

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO MENDES DE ANDRADE JUNIOR, CPF: 038.888.888-88, VIGENTE: 03/03/2021, VALIDADE: 03/03/2021  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86566424-9451-4038+85606816575232838

### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais



# Autarquia de Urbanização do Recife

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO ANTONIO DE MOURA LIMA ALENCAR VIBRANIARIAN OLIVEIRA MARISSUELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8656642df-9491-4638+85606806585826838

umentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 52.714.600,51. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 57.134.581,82); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 231.783,32); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 348.235,37); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 57.134.581,82

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 231.783,32

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 348.235,37.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.



**Autarquia de Urbanização do Recife**  
**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
**Anexo 14, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO MENDES DE ANDRADE JUNIOR. CPF: 038.488.888-00. VIRENTE ARIAN DA SILVA MARISSIELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8656647df-9491-4b38-b860-68065f5b2e38

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	348.235,37
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

**Nota 7: Ativo Não Circulante**

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 1.104.346.376,59. São compostos pelas contas: INVESTIMENTOS (R\$ 3.127.474,52); IMOBILIZADO (R\$ 1.101.127.504,45); INTANGÍVEL (R\$ 91.397,62); DIFERIDO (R\$ 0,00);

**Nota 8: Créditos a Longo Prazo**

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 1.104.346.376,59

**Nota 9: Imobilizado**

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 1.101.127.504,45

**Nota 10: Intangível**

0,00

**Nota 11: Passivo Circulante**

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 90.429.003,03. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 5.038.635,68); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 70.283.219,39); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 15.107.147,96);

**Nota 12: Passivo Não Circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 22.474.446,40. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 22.474.446,40); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

**Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo**

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

**Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo**

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 0,00, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 5.038.635,68 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 15.107.147,96. Totalizando passivo circulante em R\$ 90.429.003,03.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 0,00.

**Nota 15: Empréstimos e Financiamentos**

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

**Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo**

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 22.474.446,40

**Nota 17: Provisões a Longo Prazo**

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.



# Autarquia de Urbanização do Recife

## Nota Explicativa

### Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO MENDES DE ANDRADE LIMA ALEMAR DOS VIRGILIARIAN OLIVEIRA MARIETELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8656642df-9491-4636f836c668065f82e25838

#### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 70.283.219,39. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 70.283.219,39 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIARIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 70.283.219,39	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

#### Nota 19: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

#### Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 1.049.157.527,67) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 1.162.060.977,10) e passivos (R\$ 112.903.449,43).

**Luiz Henrique Veiga Farias Lira**  
Presidente, CPF 886.583.684-91

**Gilvan Rodrigues Torres**  
Contador, CRC 012819







## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023** **BALANÇO PATRIMONIAL**

### **1. Informações Gerais**

O Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUNDEC, criado pela Lei Municipal nº16.695 de 05 de outubro de 2001, tem por objetivo criar condições financeiras e de aperfeiçoamento da gerência dos recursos destinados à defesa do consumidor.

Com sede na cidade de Recife/PE, destaca-se, dentre suas Finalidades: Possibilitar a promoção da execução de Políticas do Direito do Consumidor; prestar assistência à população orientando-a nos assuntos de defesa do consumidor; e Exercer função de fiscalizador e aplicador das sanções administrativas às infrações das normas de defesa do consumidor.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Para atender plenamente ao regime de competência, que traz mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação do patrimônio Público, enfrenta-se desafios, dentre os quais destaca-se a necessidade de implantação e adaptações nos sistemas informatizados utilizados, além da mudança de cultura, vez que o foco das informações deixa de ser orçamentário, priorizando o aspecto patrimonial.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações:

Balanço Orçamentário;  
Balanço Financeiro;  
Balanço Patrimonial;  
Demonstração das Variações Patrimoniais;

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

### **2. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

#### **2.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

#### **2.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente. Quando aplicável, as atualizações são registradas e levadas para o resultado patrimonial.



MUNICÍPIO DE RECIFE  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**2.3 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

**3. Balanço Patrimonial**

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64
- Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64
- Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional.

**Nota 2 – Imobilizado** – Apresenta a seguinte composição.

Descrição	2023
Bens Móveis	345.300,16
( - ) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(76.677,50)
Total Imobilizado	268.622,66

**Nota 3 – Passivo Circulante** – Importou em R\$ 289.384,41 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), referentes a Restos a Pagar e as demais obrigações a curto prazo.

**Nota 4 – Patrimônio Líquido** – Representa o resultado patrimonial do exercício, demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DPV, somado aos resultados de exercícios anteriores.

**Nota 5 – Quadro dos ativos e Passivos** – Os ativos e passivos apresentam a seguinte composição:

I) Ativo Financeiro

Descrição	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	1.139.582,67
Outros créditos e valores a receber	40.771,10
Total	1.180.353,77

MUNICÍPIO DE RECIFE  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

II) Ativo Permanente

Descrição	2023
Imobilizado	268.622,66
Suprimento de Fundos	3.150,00
Total	271.772,66

III) Passivo Financeiro

Contas	Valor
Restos a Pagar	181.662,76
Demais obrigações a curto prazo	107.721,65
Total	289.384,41

- IV) Saldo Patrimonial – O saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, importou em R\$ 1.159.592,02 (Um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos).

Recife, 31 de dezembro de 2023.

**ROBERVANIA AFONSO**  
LINS:88178285487

Assinado de forma digital por  
ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.22 09:55:41 -03'00'

Robervânia Afonso Lins  
Contadora – CPF 881.782.854-87  
CRC 017.026/O-2







Prefeitura do Recife

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - GGCM

EXERCÍCIO 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA ALCANTARA DOS SANTOS VIRGINIA GONSALVES MARTINS  
Acesse em: <https://eic317ce99.gov.br/ppi/validador.aspx?seamCodigoDocumento=202303220957030300>

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		3.913.210,68	3.482.451,99
ATIVO FINANCEIRO	I	871.513,25	466.698,11
ATIVO PERMANENTE	II	3.041.697,43	3.015.752,88
PASSIVO		394.549,29	198.280,11
PASSIVO FINANCEIRO	III	394.549,29	198.280,11
PASIVO PERMANENTE	IV		
SALDO PATRIMONIAL	V	3.518.661,39	3.284.171,88
FONTE: SOFIN			

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	(51.087,11)	
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	528.051,07	
130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		444.640,46
330 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		(176.222,06)
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>476.963,96</b>	<b>268.418,40</b>

FONTE: SOFIN

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERVANIA

AFONSO

LINS:88178285487

ROBERVÂNIA AFONSO LINS  
CONTADORA – CRC PE 017.026/O-2  
CPF: 881.782.854-87

Assinado de forma digital por  
ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.22 09:57:03  
-03'00'



MUNICÍPIO DE RECIFE  
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

### **1. Informações Gerais**

O Fundo Especial de Apoio à Procuradoria do Município do Recife, com sede nesse município, criado pela Lei Municipal nº 17.239, de 7 de julho de 2006, com alterações pela Lei nº 17.626 /2010, é gerido pelo Secretário de Assuntos Jurídicos, em consonância com o inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o caput do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Sua finalidade é prover recursos para a formulação e implementação de projetos e ações que tenham por objetivo incrementar e otimizar a atuação da Procuradoria do Município do Recife.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Para atender plenamente ao regime de competência, que traz mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação do patrimônio Público, enfrenta-se desafios, dentre os quais destaca-se a necessidade de implantação e adaptações nos sistemas informatizados utilizados, além da mudança de cultura, vez que o foco das informações deixa de ser orçamentário, priorizando o aspecto patrimonial.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações:

Balanço Orçamentário;  
Balanço Financeiro;  
Balanço Patrimonial;  
Demonstração das Variações Patrimoniais;

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

### **2. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

#### **2.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

#### **2.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente. Quando aplicável, as atualizações são registradas e levadas para o resultado patrimonial.



MUNICÍPIO DE RECIFE  
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**2.3 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

**3. Balanço Patrimonial**

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64
- Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64
- Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional.

**Nota 2 – Imobilizado** – Apresenta a seguinte composição:

Descrição	2023
Bens Móveis	1.560.567,58
Bens Imóveis	2.012.265,30
( - ) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(531.135,45)
Total Imobilizado	3.041.697,43

**Nota 3 – Passivo Circulante** – Importou em R\$ 394.549,29 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 51.087,11 (cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e onze centavos) referentes a Restos a Pagar Processados e R\$ 343.462,18 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) as demais obrigações a curto prazo.

**Nota 4 – Patrimônio Líquido** – Representa o resultado patrimonial do exercício, demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DPV, somado aos resultados de exercícios anteriores.

**Nota 5 – Quadro dos ativos e Passivos** – Os ativos e passivos apresentam a seguinte composição:

I) Ativo Financeiro

Descrição	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	813.884,21
Outros créditos e valores a receber	57.629,04
Total	871.513,25



MUNICÍPIO DE RECIFE  
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

II) Ativo Permanente

Descrição	2023
Imobilizado	3.041.697,43
Total	3.041.697,43

III) Passivo Financeiro

Descrição	2023
Fornecedores e contas a pagar	51.087,11
Demais obrigações a curto prazo	343.462,18
Total	394.549,29

- IV) Saldo Patrimonial – O saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, importou em R\$ 3.518.661,39 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Recife, 31 de dezembro de 2023.

ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487

Assinado de forma digital por  
ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.22 09:57:41 -03'00'

Robervânia Afonso Lins  
Contadora – CPF 881.782.854-87  
CRC 017.026/O-2

ASSINADO DIGITALMENTE  
PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb6f6c6-c4e1-46ca-b49c-68675812685



PREFEITURA DO RECIFE

6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL



Exercício: 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>13.667.283,03</b>	<b>16.582.549,55</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		11.055.502,75	12.400.139,11
Créditos a Curto Prazo		2.457.447,77	4.165.061,66
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		154.332,51	17.348,77
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>17.327.925,68</b>	<b>19.319.549,99</b>
Realizável a Longo Prazo		8.494.912,56	8.494.912,56
Créditos a Longo Prazo		8.494.912,56	8.494.912,56
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		8.115,99	8.115,99
Imobilizado		6.477.572,13	7.565.020,00
Intangível		2.347.325,00	3.251.500,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>30.995.208,71</b>	<b>35.902.099,54</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 15:48:09

Documento Assinado Digitalmente por: O A D HEINRIQUE DE ANDRADE BRAGA JUNIOR, RG 15611561, CPF 030.142.635/55612685  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.aspx?assin=030.142.635/55612685



PREFEITURA DO RECIFE

6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL



Exercício: 2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>9.560.981,82</b>	<b>11.347.837,66</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.412.803,10	906.744,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		296.285,38	561.547,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		174.975,19	1.453.798,66
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		5.608.898,28	5.608.898,22
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.068.019,87	2.816.850,33
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>6.552.432,51</b>	<b>7.160.855,55</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		2.407.398,08	3.015.824,19
Provisões a Longo Prazo		4.145.034,43	4.145.034,44
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>14.881.794,38</b>	<b>17.393.396,22</b>
Patrimônio Social e Capital Social		6.900.000,00	6.900.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		5.271.493,21	5.271.493,21
Resultados Acumulados		2.710.301,17	5.221.903,02
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>30.995.208,71</b>	<b>35.902.093,45</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 15:48:09



Documento assinado digitalmente

BRUNO GUILHERME COSTA

Data: 25/03/2024 17:03:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Documento Assinado Digitalmente por: ONO DE ENRIQUE DE ANDRÉ ASSUNÇÃO BALBUENA LIMA DOS SANTOS, VERGÍNIO GONÇALVES DE ABREU BRUNO GUILHERME COSTA  
Asses em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validarDoc.aspx?assin=05501091-150cc0145665012035>





Prefeitura do Recife

4901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - RECIFE SOL

## BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE MARTINS  
Assinado em: https://www.recife.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?Codigo=do\_documento

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>		<b>730.788,97</b>	<b>730.788,97</b>
ATIVO FINANCEIRO	4.1	526.188,53	526.188,53
ATIVO PERMANENTE	4.2	204.600,44	204.600,44
<b>PASSIVO</b>		-	-
PASSIVO FINANCEIRO		-	-
PASSIVO PERMANENTE		-	-
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	4.3	<b>730.788,97</b>	<b>730.788,97</b>

FONTE: SOFIN

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	495.519,95	
501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.668,58	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		495.519,95
241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		30.668,58

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS**

**526.188,53**

**526.188,53**

FONTE: SOFIN

ADYNARA MARIA QUEIROZ  
MELO  
GONCALVES:68278462453

Assinado de forma digital por  
ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO  
GONCALVES:68278462453  
Dados: 2024.03.26 07:33:08 -03'00'

**ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

ROBERVANIA  
AFONSO  
LINS:88178285487

Assinado de forma digital por  
ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.26 09:51:45 -03'00'

**ROBERVÂNIA AFONSO LINS**  
CONTADORA -CRC: 017.026/O-2  
CPF: 881.782.854-87



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023** **BALANÇO PATRIMONIAL**

### **1. Informações Gerais**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária (Fundo Recife Sol) foi criado pela Lei nº 16.732/01, com a finalidade de promover os Micros Empreendimentos, formais e informais, as organizações econômicas de caráter coletivo e solidário e iniciativas de geração de trabalho e renda, na perspectiva de inclusão social. Possui domicílio na cidade de Recife/PE.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

### **2. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

#### **2.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

#### **2.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original.

#### **2.3 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

### **3. Balanço Patrimonial**

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64
- Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64
- Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional.

**Nota 2 – Créditos a Longo Prazo** – O valor apresentado de R\$ 194.650,45 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) refere-se a saldo de empréstimos concedidos a receber.

**Nota 3 – Patrimônio Líquido** – Representa o resultado patrimonial do exercício, demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DPV, somado aos resultados de exercícios anteriores.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota 4 – Quadro dos ativos e Passivos** – Os ativos e passivos apresentam a seguinte composição:

4.1) Ativo Financeiro

Descrição	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	526.188,53
Total	526.188,53

4.2) Ativo Permanente

Descrição	2023
Empréstimos concedidos a receber	194.650,45
Imobilizado	9.949,99
Total	204.600,44

4.3) Saldo Patrimonial – O saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, importou em R\$ 730.788,97 (setecentos e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Recife, 31 de dezembro de 2023.

**ROBERVANIA  
AFONSO  
LINS:88178285487**

Assinado de forma digital por  
ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.26 09:52:39 -03'00'

Robervânia Afonso Lins  
Contadora – CPF 881.782.854-87  
CRC 017.026/O-2



PREFEITURA DO RECIFE

4903 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>0,00</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa		0,00	
Créditos a Curto Prazo		0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>0,00</b>	
Realizável a Longo Prazo		0,00	
Créditos a Longo Prazo		0,00	
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
Investimentos		0,00	
Imobilizado		0,00	
Intangível		0,00	
Diferido		0,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>0,00</b>	

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 05/03/2024 17:58:45

Documento Assinado Digitalmente em: 05/03/2024 17:58:45  
Assinatura: 30b6be6e4e4d6ea1d9c686755b12b85  
Assinado por: A GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

4903 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>0,00</b>	
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	
Provisões a Curto Prazo		0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	
Provisões a Longo Prazo		0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	
Resultado Diferido		0,00	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>0,00</b>	
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	
Reservas de Capital		0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		0,00	0,00
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 05/03/2024 17:58:45

Documento Assinado Digitalmente em: 05/03/2024 17:58:45  
Acesse em: <https://eicce.rec.gov.br/portal/portalDocServlet?acao=66&origem=contabilidade>



PREFEITURA DO RECIFE

49.03 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE



Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	
Direitos contratuais	0,00	
Outros atos potenciais ativos	0,00	
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>	<b>0,00</b>	
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	
Outros atos potenciais passivos	0,00	
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 05/03/2024 18:10:32

ADYNARA MARIA  
QUEIROZ MELO  
GONCALVES:68278462  
453

Assinado de forma digital por  
ADYNARA MARIA QUEIROZ  
MELO GONCALVES:68278462453  
Dados: 2024.03.26 07:32:01  
-03'00'

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES  
SECRETÁRIA TITULAR DA SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - STQP

ROBERVANIA  
AFONSO  
LINS:88178285487

Assinado de forma digital  
por ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.26 09:56:14  
-03'00'

ROBERVÂNIA AFONSO LINS  
CONTADORA -CRC: 017.026/O-2

Documento Assinado Digitalmente por VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://eicce.tcepe.gov.br/validar>  
Código de Verificação: 5eb9fce6-c4e1-46ca-b49c-686755b12b85





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**1. Informações Gerais**

O Fundo de Revitalização do Bairro do Recife (FRBR) foi criado pela Lei nº 17.170/05, que altera a Lei nº 16.290/97, como instrumento de provisão de recursos para formulação e implementação de planos, execução de obras de infraestrutura e implementação de equipamentos públicos na ZEPH-09, bem como para viabilização de empréstimos e subempréstimos, através de agente financiador oficial. Possui domicílio na cidade de Recife/PE.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

**2. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

**2.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original.

**2.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. Quando aplicável, as atualizações são levadas para o resultado patrimonial.

**2.3 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

**3. Balanço Patrimonial**

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64
- Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64
- Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional.

**Nota 2 – Imobilizado** – Apresenta a seguinte composição.

Descrição	2023
Bens Móveis	14.534,90
Bens Imóveis	2.038.835,18
Total Imobilizado	2.053.370,08



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

O Fundo de Revitalização está providenciando junto a Prefeitura do Recife(sistema) para realização das depreciações dos bens.

**Nota 3 – Passivo Circulante** – Importou em R\$ 437.832,07 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos), sendo as demais obrigações a curto prazo.

**Nota 4 – Patrimônio Líquido** – Representa o resultado patrimonial do exercício, demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DPV, somado aos resultados de exercícios anteriores.

**Nota 5 – Quadro dos ativos e Passivos** – Os ativos e passivos apresentam a seguinte composição:

I) Ativo Financeiro

Descrição	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	495.451,58
Outros créditos e valores a receber	18.009,76
Total	513.461,34

II) Ativo Permanente

Descrição	2023
Imobilizado	2.053.370,08
Total	2.053.370,08

III) Passivo Financeiro

Contas	Valor
Demais obrigações a curto prazo	437.832,07
Total	437.832,07

IV) Saldo Patrimonial – O saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, importou em R\$ 2.128.999,35 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Recife, 31 de dezembro de 2023.

ROBERVANIA  
AFONSO  
LINS:88178285487

Assinado de forma digital por  
ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.25 15:11:38 -03'00'

Robervânia Afonso Lins  
Contadora – CPF 881.782.854-87  
CRC 017.026/O-2

JOANA PORTELA  
FLORENCIO

Assinado de forma digital por  
JOANA PORTELA FLORENCIO  
Dados: 2024.03.25 15:34:27  
-03'00'





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1409f9ee-49ef-40df-8689-55a358012f09



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 8 – Demonstração das Variações Patrimoniais do município**





**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		235.277.307,00	183.915.218,89
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>18.214.173.567,57</b>	<b>17.696.319.218,44</b>







## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 – ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64)

#### NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), de acordo com o artigo 104 da Lei nº 4.320/1964, deverá evidenciar “as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o **resultado patrimonial do exercício**”. Foi elaborada em consonância com as **Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 05**, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020, enunciadas em complemento às **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP**, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e ao **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 9ª. edição)**.

Em consonância com o MCASP, a Demonstração das Variações Patrimoniais do município do Recife, abrangendo os Poderes Executivo (toda administração pública, direta e indireta) e Legislativo (Câmara Municipal), foi concebida fazendo-se uso da classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD) e da classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a fim de apresentar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente.

Ainda segundo as normas de elaboração da DVP ora vigentes, os itens de VPA e de VPD não foram compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

Desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Prefeitura está apresentando a DVP – Consolidada, para fins da Prestação de Contas, incluindo as contas de natureza intraorçamentárias conforme determinado na letra a, nota 1 do anexo I da Resolução nº 217/2023:

**Nota 1:** Os demonstrativos deverão ser elaborados conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou de órgão que venha a atuar como Órgão Central de Contabilidade da União, observando-se as seguintes ressalvas:

- a) A consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, de modo a disponibilizar os macroagregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado. Na consolidação das contas municipais, para efeito de prestação de contas, não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentárias.





## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 – ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64)

Desta forma, os valores apresentados na DVP – Consolidada – Exercício 2023, estarão incluídas as contas de natureza intraorçamentárias.

Detalhamento das contas de natureza intraorçamentárias – Exercício 2023, conforme quadro abaixo:

<b>EXCLUSÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>Valor (Em R\$)</b>
4.2.1.1.2.00.00 – Contribuições Sociais – RPPS – Intra OFSS	344.720.440,81
4.3.3.1.2.00.00 – Serviços – Intra OFSS	26.975.071,89
4.4.2.5.2.00.00 – Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários – Intra OFSS	6.364.407,51
4.5.1.1.2.00.00 – Transf. Recebidas para a Execução Orçamentária – Intra OFSS	7.910.081.780,45
4.5.1.2.2.00.00 – Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária – Intra OFSS	285.059.982,11
4.5.1.3.2.00.00 – Transf. Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	226.708.256,47
4.9.9.6.2.00.00 – Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – Intra OFSS	90.561,23
<b>TOTAL</b>	<b>8.800.000.500,47</b>

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>Valor (Em R\$)</b>
3.1.2.1.2.00.00 – Encargos Patronais – RPPS – Intra OFSS	344.720.440,81
3.3.2.3.2.00.00 – Serviços – Intra OFSS	26.975.071,89
3.4.2.5.2.00.00 – Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciários – Intra OFSS	6.364.407,51
3.5.1.1.2.00.00 – Transf. Concedidas para a Execução Orçamentária – Intra OFSS	7.910.081.780,45
3.5.1.2.2.00.00 – Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária – Intra OFSS	285.059.982,11
3.5.1.3.2.00.00 – Transf. Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	226.708.256,47
3.9.9.6.2.00.00 – Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – Intra OFSS	90.561,23
<b>TOTAL</b>	<b>8.800.000.500,47</b>





## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 – ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64)

A Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 11 incita a apresetação de análise das VPD utilizando a classificação baseada em dois métodos alternativos: quanto à natureza ou quanto à sua função dentro da entidade, não devendo se confundir com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária (natureza da despesa e classificação funcional). Como a estrutura do PCASP detalha as VPD conforme a abordagem da natureza, o uso do método da natureza é obrigatório para todos os entes, sendo facultado publicar, adicionalmente, análise segundo método da função. Dessa forma, a DVP do município de Recife baseia-se no método da natureza.

Levando em consideração ainda o exposto no MCASP e na IPC 05, a estrutura da DVP deve trazer as informações de forma sintética, desdobrando-as até o 2º nível do PCASP. Propõe-se um quadro principal que deverá ser acompanhado de notas explicativas (como sugestão, apresentam-se XVI notas), nas quais deverão ser divulgados a natureza e os valores relevantes que compõem as VPA e as VPD.

O município de Recife adotou um modelo analítico, ou seja, propõe um quadro único que contempla exatamente o quadro principal mais os dezesseis itens detalhados em subgrupos das variações patrimoniais, apresentando separadamente os itens relevantes em notas explicativas. Esse modelo auxilia o preenchimento da Declaração de Contas Anuais (DCA) por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

O **Resultado Patrimonial Negativo** do período foi de **R\$ 472.865.222,70 (Quatrocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, determinado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (VPA) e as diminutivas (VPD). O valor apurado passou a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício de 2023, evidenciando quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do município de Recife.

#### **Nota I: Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria**

Alcançaram o valor de **R\$ 2.740.618.632,74 (Dois bilhões, setecentos e quarenta milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)**. Neste grupo, merecem destaque as seguintes receitas patrimoniais:





**PREFEITURA DE RECIFE**

Exercício de 2023

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 – ANEXO I**

(ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64)

Descrição	Valor (Em RS)
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	575.669.752,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.272.589.759,84
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR	384.232.869,34
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	139.159.740,40
Imposto sobre Produção e a Circulação – Inter OFSS - Estado	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Saúde	20.028.516,24
Taxa de Licença de Funcionamento	58.481.975,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.541.799,36
Taxa Pela Prestação de Serviços	276.084.794,20
Outras Taxas	8.829.425,89
<b>TOTAL</b>	<b>2.740.618.632,74</b>

**Nota II: Contribuições**

Expressas no valor de **R\$ 649.987.851,91** (seiscentos e quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), compreendem apenas as contribuições sociais e de iluminação pública. Este grupo tem a seguinte composição:

Descrição	Valor (Em RS)
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>518.336.114,40</b>
Contribuições do Segurado ao RPPS	173.615.673,59
Contribuições Patronais ao RPPS	344.720.440,81

Descrição	Valor (Em RS)
<b>CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>131.651.737,51</b>

**Nota III: Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Apresentam o montante de **R\$ 106.845.682,00** (cento e seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil,



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epd/validarDocumento>  
ID do Documento: 160799-49-401-8689-5-338012109



## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 – ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64)

seiscentos e oitenta e dois reais). Neste item, ressaltam-se as receitas patrimoniais conforme descrito a seguir:

Descrição	Valor (Em R\$)
Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores	34.610.947,43
Concessão e Permissão	20.956.365,40
Serviços Administrativos	2.747.756,70
Serviços de Processamento de Dados	9.364.288,69
Serviços de Cemitério	6.989.966,88
Receita de Arrendamento	3.581.604,42
Demais Serviços	28.594.752,48
<b>TOTAL</b>	<b>106.845.682,00</b>

#### Nota IV: Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Representam a quantia de **R\$ 1.328.435.290,63** (um bilhão, trezentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos), e são evidenciados no quadro abaixo:

Descrição	Valor (Em R\$)
Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	942.438.854,68
Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	6.364.407,51
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	243.933.605,89
Variações Monetárias e Cambiais	70.829.937,31
Juros e Encargos de Empréstimos e Financ. Obtidos	2.698.927,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	62.169.558,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.328.435.290,63</b>

#### Nota V: Transferências e Delegações Recebidas

Descritas no valor de **R\$ 12.179.559.558,03** (doze bilhões, cento e setenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), que estão assim distribuídas:





## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 – ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64)

Descrição	Valor (Em R\$)
Transferências Intragovernamentais	8.421.850.019,03
Transferências Intergovernamentais	3.744.874.751,80
Transferências das Instituições Privadas	12.420.378,07
Transferências de Pessoas Físicas	414.409,13
<b>TOTAL</b>	<b>12.179.559.558,03</b>

#### Nota VI: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Demonstrados na soma de **R\$ 893.445.628,69** (oitocentos e noventa milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), vale destacar os Ganhos com Incorporação de Ativos apresentado o valor de **R\$ 446.177.133,90**, sendo deste montante **98,47%** refere-se a incorporação das inscrições da dívida ativa.

#### Nota VII: Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

No montante de **R\$ 315.280.923,57** (trezentos e quinze milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), que estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Valor (Em R\$)
Reversão de Provisões (Trabalhistas)	34.156.163,68
Reversão de Provisões (Previdenciárias)	40.404.191,69
Demais Reversões	5.443.261,20
Diversas Variações	235.277.307,00
<b>TOTAL</b>	<b>315.280.923,57</b>

#### Nota VIII: Pessoal e Encargos

Apresentado no valor de **R\$ 2.947.170.188,34** (dois bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, cento e setenta mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), abrange a remuneração do pessoal ativo civil, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis fixadas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no município de Recife. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de





## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 – ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64)

responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições e benefícios eventuais a pessoal civil, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Nesse item, ressalta-se o gasto com a Remuneração a Pessoal Ativo Civil, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no valor de **R\$ 2.054.410.990,39**, correspondendo a aproximadamente **84,06%** da linha do total da **Remuneração a Pessoal**.

#### Nota IX: Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Expressos na soma de **R\$ 761.732.548,41** (setecentos e sessenta e um milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), evidenciam as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS). Destacam-se:

Descrição	Valor (Em R\$)
Aposentadorias e Reformas – RPPS	628.026.802,29
Pensões – RPPS	99.441.927,02
Benefícios Eventuais	33.753.369,40
Demais	510.449,70

#### Nota X: Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública (com exceção das despesas com pessoal e encargos, que estão registradas em grupos específicos anteriormente citados) alcançaram o montante de **R\$ 2.756.651.474,77** (dois bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), dos quais **87,30%** referem-se ao item **Serviços**, tendo, deste percentual, um destaque para VPD com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de **R\$ 1.484.518.426,80** (um bilhão, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

#### Nota XI: Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Representam a quantia de **R\$ 279.479.631,56** (duzentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e





## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 – ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64)

nove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) e são evidenciados no quadro abaixo por ordem percentual:

Descrição	%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	96,60
Variações Monetárias e Cambiais	3,40

#### Nota XII: Transferências e Delegações Concedidas

Descritas no valor de **R\$ 9.283.403.733,05** (nove bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos), que estão assim distribuídas:

Descrição	Valor (Em R\$)
Transferências Intragovernamentais	8.421.850.019,03
Transferências Intergovernamentais (FUNDEB)	445.559.486,37
Transferências das Instituições Privadas (Sem fins lucrativos)	415.994.227,65
<b>TOTAL</b>	<b>9.283.403.733,05</b>

#### Nota XIII: Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Evidenciados na soma de **R\$ 1.488.316.439,87** (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), dos quais 84,70% representam a Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas, abaixo discriminados:

Descrição	Valor (Em R\$)
Ajuste para Perdas em Créditos Tributários e em Dívida Ativa Tributária	1.066.414.208,20
Redução a Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	194.238.089,57

#### Nota XIV: Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas e contribuições sociais. Do total de **R\$ 73.183.529,49** (setenta e três milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte nove reais e





## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 – ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64)

quarenta e nove centavos), destacamos as contribuições com o PIS/PASEP, que alcançaram o valor de **R\$ 68.314.412,99** (sessenta e oito milhões, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavo) no exercício de 2023.

#### **Nota XV: Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**

Item sem movimento.

#### **Nota XVI: Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

No montante de **R\$ 1.097.101.244,78** (Um bilhão, noventa e sete milhões, cento e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), compreendem o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, sendo o valor de **R\$ 1.002.040.523,38** (Um bilhão, dois milhões, quarenta mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) representadas pelas VPD de Constituição de Provisões Matemáticas Previdenciárias – RPPS, discriminadas na Nota IV do Balanço Patrimonial.





**PREFEITURA DE RECIFE**

Exercício de 2023

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 – ANEXO I**

(ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64)

**QUADRO DO ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS  
CONTÁBEIS PATRIMONIAIS**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 014005/O – PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1b0f9ee-49ef-40df-8689-55a358012f09



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00996035-c5dd-4110-b237-5d21917e7727



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 09 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>I</b>	<b>20.677.226.013,35</b>	<b>17.717.432.944,68</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.966.160.204,71	2.591.937.242,14
Receita de Contribuições		678.140.411,13	639.415.641,07
Receita Patrimonial		68.359.720,86	27.394.898,60
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		80.459.563,46	63.372.512,37
Remuneração das Disponibilidades		243.933.605,89	297.971.777,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias		222.374.403,54	171.129.255,86
Transferências Recebidas		3.311.881.817,81	3.133.737.607,21
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		13.105.916.285,95	10.792.474.009,94
Valores Restituíveis		368.023.630,57	347.868.129,80
Obrigações Financeiras/Terceiros		1.456.716.961,74	1.177.823.322,65
Transferências Financeiras Concedidas		1.469.699.075,89	1.081.700.275,82
Transferências Financeiras Recebidas		9.718.840.551,92	8.116.922.667,70
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		92.636.065,83	68.159.613,97
<b>Desembolsos</b>	<b>I</b>	<b>20.113.375.950,33</b>	<b>16.715.928.261,83</b>
Pessoal e Demais Despesas		5.829.251.144,59	5.032.525.695,12
Juros e Encargos da Dívida		215.001.113,76	159.778.107,83
Transferências Concedidas		751.538.633,56	650.960.684,87
Demais Juros e Encargos da Dívida		9.017.726,31	5.948.939,66
Outros Desembolsos Operacionais		13.308.567.332,11	10.866.714.834,35
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		66.237.909,53	85.273.382,50
Pagamento de Restos a Pagar Processados		92.268.088,31	51.934.032,28
Valores Restituíveis		364.636.425,23	349.239.560,98
Baixa de Obrigações Financeiras/Terceiros		1.483.670.623,45	1.163.228.467,91
Transferências Financeiras Concedidas		9.693.311.780,62	8.098.095.068,92
Transferências Financeiras Recebidas		1.495.227.847,19	1.100.527.874,60
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		113.214.657,78	18.416.447,16
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>I</b>	<b>563.850.063,02</b>	<b>1.001.504.682,85</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>II</b>	<b>1.570.284.073,08</b>	<b>6.126.282.670,01</b>
Alienação de Bens		6.339.493,75	4.875.857,95
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		2.963.609,38	2.946.787,09
Outros Ingressos de Investimentos		1.560.980.969,95	6.118.460.024,97
<b>Desembolsos</b>	<b>II</b>	<b>2.638.993.586,00</b>	<b>6.990.212.452,00</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		536.597.021,69	311.912.107,22
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		2.032.524,36	5.034.649,00
Outros Desembolsos de Investimentos		291.044.795,52	170.344.197,94
Demais Desembolsos de Investimentos		1.809.319.244,43	6.502.921.497,84
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		25.052.451,83	115.749.280,21
Pagamento de Restos a Pagar Processados		32.692.650,27	23.723.915,55
Outros Desembolsos		1.751.574.142,33	6.363.448.302,08
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>II</b>	<b>(1.068.709.512,92)</b>	<b>(863.929.781,99)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>III</b>	<b>629.696.463,18</b>	<b>300.029.514,93</b>
Operações de Crédito		629.696.463,18	300.029.514,93
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Outros Ingressos de Financiamentos		-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>III</b>	<b>206.590.741,17</b>	<b>171.885.398,82</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida		10.077.255,87	10.993.370,04
Outros Desembolsos de Financiamentos		195.538.966,77	160.383.918,96
Demais Desembolsos de Financiamentos		974.518,53	508.109,82
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		974.518,53	508.109,82
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>III</b>	<b>423.105.722,01</b>	<b>128.144.116,11</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>IV</b>	<b>(81.753.727,89)</b>	<b>265.719.016,97</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</b>	<b>IV</b>	<b>1.079.911.843,55</b>	<b>814.192.826,58</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>	<b>IV</b>	<b>998.158.115,66</b>	<b>1.079.911.843,55</b>



QUADROS ANEXOS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		2.802.711.798,44	2.649.900.757,39
da União		1.654.831.742,42	1.349.675.485,02
de Estados e Distrito Federal		1.147.880.056,02	1.300.225.272,37
de Municípios		-	-
Intragovernamentais		1.500.000,00	3.164.701,00
Outras Transferências Recebidas		507.670.019,37	480.672.148,82
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>3.311.881.817,81</b>	<b>3.133.737.607,21</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		-	-
a União		-	-
a Estados e Distrito Federal		-	-
a Municípios		-	-
a Consórcios Públicos		-	-
Intragovernamentais		372.308.461,68	326.479.345,33
Outras Transferências Concedidas		379.230.171,88	324.481.339,54
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>751.538.633,56</b>	<b>650.960.684,87</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 19/03/2024 16:23:01

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Legislativa		198.901.658,38	172.871.167,79
Judiciária		-	-
Essencial à Justiça		54.771.867,83	48.898.963,77
Administração		481.436.500,98	379.749.629,67
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		2.329.136,16	1.872.082,14
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		139.798.326,58	155.159.103,97
Previdência Social		742.315.855,82	658.224.154,38
Saúde		1.279.788.829,40	1.183.776.666,20
Trabalho		16.736.762,49	9.552.282,22
Educação		1.328.756.655,64	1.085.527.349,54
Cultura		189.235.083,47	96.526.149,29
Direitos da Cidadania		106.951.688,20	89.799.785,22
Urbanismo		991.597.310,06	866.253.402,29
Habitação		4.470.556,42	3.948.204,29
Saneamento		51.100.549,05	49.846.468,65
Gestão Ambiental		15.062.608,07	14.408.602,37
Ciência e Tecnologia		5.467.705,55	5.664.523,44
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		58.804.854,35	61.102.559,68
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		43.563.953,57	30.357.737,26
Encargos Especiais		118.161.242,57	118.986.862,95
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>5.829.251.144,59</b>	<b>5.032.525.695,12</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 19/03/2024 16:25:10

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		168.369.495,30	124.925.204,76
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		30.155.454,76	12.864.309,11
Outros Encargos da Dívida		25.493.890,01	27.937.533,62
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>224.018.840,07</b>	<b>165.727.047,49</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 19/03/2024 16:27:17



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9a996035-c5dd-4110-b237-5d21917e7727

## **NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em Fluxo das Atividades Operacionais, Fluxo das Atividades de Investimento e Fluxo das Atividades de Financiamento. Foi elaborada de acordo com as **Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08**, atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020, enunciadas em complemento às **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP**, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e ao **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 9ª. edição)**.

Em consonância com o estabelecido na IPC 08, a DFC do município de Recife foi concebida pelo **Método Direto**, abrangendo os Poderes Executivo (toda administração pública, direta e indireta) e Legislativo (Câmara Municipal), utilizando-se as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Quando pertinente, também se fez uso de outras contas contábeis e filtros necessários para evidenciar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitou pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A soma dos fluxos das 03 (três) atividades demonstrou a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de 2023 em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outras Receitas/Ingressos” e “Outros/Demais Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplaram situações não previstas, as quais foram adaptadas conforme a necessidade do Município. Representaram geralmente valores que não passaram pelo orçamento, mas afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como, por exemplo, recebimentos e pagamentos extraorçamentários, transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, além de aplicações e resgates de investimentos temporários, etc.

Levando em consideração o MCASP, a DFC foi estruturada em Quadro Principal e Anexos (Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e Quadro de Juros e Encargos da Dívida). Quanto ao Quadro de Receitas Derivadas e Originárias, foi adotado o modelo analítico para tal item, **dispensando dessa forma o quadro anexo, visto que todos os grupos de receitas estão detalhados no nível requerido:**



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a996035-c5dd-4110-b237-5d21917e7727

Especificação	Em RS	
	Exercício Atual 2023	Exercício Anterior 2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.966.160.204,71	2.591.937.242,14
Receita de Contribuições	678.140.411,13	639.415.641,07
Receita Patrimonial	68.359.720,86	27.394.898,60
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	80.459.563,46	63.372.512,37
Remuneração das Disponibilidades	243.933.605,89	297.971.777,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	222.374.403,54	171.129.255,86
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>4.259.427.909,59</b>	<b>3.791.221.327,53</b>

Os valores mais expressivos na DFC do exercício de 2023, estão dispostos nas seguintes rubricas:

**Nota I: Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais**

O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais em 2023 apresentou um resultado positivo de **R\$ 563.850.063,02** (quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta mil, sessenta e três reais e dois centavos), sendo:

- **Ingressos das Operações** – Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais e as transferências recebidas (Corrente e de Capital), líquidas das respectivas deduções. Esses ingressos representaram a soma de **R\$ 20.677.226.013,35** (vinte bilhões, seiscentos e setenta e sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, treze reais e trinta e cinco centavos), tendo maior expressividade nas Outras Receitas/Ingressos Operacionais (63,38%), seguida das Receitas Derivadas e Originárias (20,60%), bem como das Transferências Correntes e de Capital Recebidas (16,02%).
- **Desembolsos das Operações** – Incluem as despesas referentes às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e encargos sociais e demais despesas, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e os demais desembolsos das operações. Os desembolsos somaram o montante de **R\$ 20.113.375.950,33** (vinte bilhões, cento e treze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), com destaque para Outros Desembolsos Operacionais, os quais alcançaram o valor de **R\$ 13.308.567.332,11** (treze bilhões, trezentos e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e onze centavos), correspondendo a 66,17% do total dos desembolsos das operações.

Especificação	Valor (em R\$)	%
Pessoal e Demais Despesas	5.829.251.144,59	28,98
Juros e Encargos da Dívida	215.001.113,76	1,07
Transferências Concedidas	751.538.633,56	3,74
Demais Juros e Encargos da Dívida	9.017.726,31	0,04
Outros Desembolsos Operacionais	13.308.567.332,11	66,17



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a996035-c5dd-4110-b237-5d21917e7727

**Nota II: Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos**

Os fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades de investimento em 2023 evidenciaram um saldo negativo em **R\$ 1.068.709.512,92** (um bilhão, sessenta e oito milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos), sendo:

- **Ingressos de Investimentos** – Abrangem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos, além de outros ingressos de investimentos. Os valores de maior relevância consistem nas movimentações financeiras a crédito de aplicações em Fundos de Investimentos Previdenciários de **R\$ 1.560.980.969,95** (um bilhão, quinhentos e sessenta milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
- **Desembolsos de Investimentos** – Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, as concessões de empréstimos e financiamentos, bem como outros/demais desembolsos de investimentos. Merece destaque o montante referente às movimentações a débito de aplicações em Fundos de Investimentos Previdenciários de **R\$ 1.751.574.142,33** (um bilhão, setecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

**Nota III: Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos**

O valor dos fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamentos em 2023 demonstrou um resultado positivo de **R\$ 423.105.722,01** (quatrocentos e vinte e três milhões, cento e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavo), sendo:

- **Ingressos de Financiamentos** – Englobam as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Incluem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Os valores foram na ordem de **R\$ 629.696.463,18** (seiscentos e vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), representados apenas pelas operações de crédito contratuais junto ao mercado interno (49,21%) e ao mercado externo (50,79%).
- **Desembolsos de Financiamentos** – Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida. No exercício de 2023, apresentou o montante de **R\$ 206.590.741,17** (duzentos e seis milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), correspondente ao pagamento do principal da dívida contratual, assim como a quitação dos restos a pagar processados do serviço da dívida.



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a996035-c5dd-4110-b237-5d21917e7727

**Nota IV: Caixa e Equivalente de Caixa**

De acordo com o MCASP, p.529,

“ Caixa compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. ”

No exercício financeiro de 2023, o município de Recife demonstrou os seguintes saldos:

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial . . . . . R\$ 1.079.911.843,55  
Caixa e Equivalentes de Caixa Final . . . . . R\$ 998.158.115,66

Os saldos finais de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentam a seguinte composição:

Especificação	Em RS	
	Exercício Atual 2023	Exercício Anterior 2022
Caixa	9.489,76	13.490,74
Conta Única Tesouro	460.162.383,54	523.993.337,27
Conta Única RPPS	24.882.423,53	4.609.215,88
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	510.422.053,34	547.083.637,68
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.681.765,49	4.212.161,98
<b>Total Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>998.158.115,66</b>	<b>1.079.911.843,55</b>

- **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa** – Compreende a soma dos três fluxos de atividades e corresponde a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de 2023 em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior. No exercício de 2023, apresentou resultado negativo de **R\$ 81.753.727,89** (oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

Na DFC Consolidada, as movimentações financeiras intraorçamentárias que influenciaram os fluxos de caixas das atividades operacionais deixaram de ser excluídas desde o exercício de 2022, conforme determinação constante também na Nota 1, item “a”, do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023:



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9a996035-c5dd-4110-b237-5e19177727

“ **Nota 1:** Os demonstrativos deverão ser elaborados conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou de órgão que venha a atuar como Órgão Central de Contabilidade da União, observando-se as seguintes ressalvas:

a) A consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, de modo a disponibilizar os macroagregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado. Na consolidação das contas municipais, para efeito de prestação de contas, **não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentárias** (grifo nosso) ”.

Dessa forma, e levando em consideração também a comparabilidade das informações e o disposto no MCASP, p.490, o qual dispõe que quando a apresentação ou a classificação de itens nas demonstrações contábeis forem modificadas, os montantes apresentados para fins comparativos devem ser reclassificados, a menos que a reclassificação seja impraticável, ressalta-se que o exercício anterior também apresenta as movimentações financeiras intraorçamentárias, de acordo com o detalhamento abaixo:

MOVIMENTAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	Exercício Atual 2023	Exercício Anterior 2022
4.5.1.1.2.00.00 – Transf. Recebidas para Execução Orçamentária	7.910.081.780,45	6.770.731.481,11
4.5.1.2.2.00.00 – Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	86.822.667,81	56.027.606,23
4.5.1.3.2.00.00 – Transf. Recebidas para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	226.708.256,47	189.635.705,52
<b>TOTAL</b>	<b>8.223.612.704,73</b>	<b>7.016.394.793,10</b>

DESEMBOLSOS	Exercício Atual 2023	Exercício Anterior 2022
3.5.1.1.2.00.00 – Transf. Concedidas para Execução Orçamentária	7.910.081.780,45	6.770.731.481,35
3.5.1.2.2.00.00 – Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	86.822.667,81	56.027.606,23
3.5.1.3.2.00.00 – Transf. Concedidas para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	226.708.256,47	189.635.705,52
<b>TOTAL</b>	<b>8.223.612.704,73</b>	<b>7.016.394.793,10</b>

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeito

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O – PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9a996035-c5dd-4110-b237-5d21917e7727

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 10 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido



PREFEITURA DE RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 10  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2023

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas (1)	Resultados Acumulados (2)	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL (1)
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>598.291.353,69</b>	-	-	-	-	<b>63.720.773,94</b>	<b>1.164.859.176,58</b>	-	<b>1.826.871.304,21</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	(4.630.218.597,07)	-	(4.630.218.597,07)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	<b>(472.865.222,70)</b>	-	<b>(472.865.222,70)</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	5.558.239,51	-	-	5.558.239,51
Dividendos a Distribuir (R\$...por Ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos Finais</b>	<b>598.291.353,69</b>	-	-	-	-	<b>69.279.013,45</b>	<b>(3.938.224.643,19)</b>	-	<b>(3.270.654.276,05)</b>

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024

Nota (1): Os saldos iniciais das Demais Reservas e do Total do Patrimônio Líquido foram ajustados no exercício de 2023, por determinação das alterações trazidas no PCASP Estendido, para o exercício de 2023, em relação a Provisão Para Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário que encerrou o exercício de 2022 registrado na conta 2.2.7.2.1.07.01 no valor de R\$ 58.449.280,73, e por determinação da STN abriu seu saldo na conta 2.3.6.2.1.01.01 - Reserva Atuarial para contingências.

Nota (2): Em atendimento ao PCASP e ao MCASP válidos para o exercício de 2023, bem como de acordo com a Nota Técnica SEI nº 6482/2023/ME, o Município do Recife realizou o Ajuste de Exercícios Anteriores dos valores calculados até 2022, conforme detalhado no Nota IV - Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial.

Notas (3): A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi elaborada de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023, Parte V - item 7, pág.539. Desta forma, cumprindo em sua totalidade o estágio de Adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis - PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 11 – Demonstração da Dívida Fundada do município





ESTADO DE PERNAMBUCO - Prefeitura Municipal do Recife  
ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA  
EXERCÍCIO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etec.ice-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c3db2897-b55b-450f-94cf-e1fb074e94b8

Em R\$

Dívida Fundada Interna Por Contratos

Leis	Descrição	Amortizações		Data	Moeda	Vi. Emissão	circulação anterior em Dez/22	Movimento do Exercício				Sd p/ Exerc Seguinte	
		Total	Pagas					Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
<b>Dívida Contratual Interna</b>							1.967.059.247,20	629.710.534,10 -	35.178.443,35	203.840.257,65	-	-	2.357.535.355,10
<b>Caixa Econômica Federal - CEF</b>													
17.312/2007	SANEAMENTO U.E. 43 CORDEIRO	240 MESES	158	27/07/2007	R\$	21.165.000,00	4.060.504,08	-	73.786,57	439.260,26	-	82 Meses	3.695.030,39
17.312/2007	SANEAMENTO U.E. 41 CORDEIRO (III)	240 MESES	152	27/07/2007	R\$	40.790.000,00	16.274.509,01	-	296.719,51	1.633.041,17	-	88 Meses	14.938.187,36
17.312/2007	SANEAMENTO U.E. 42 CORDEIRO	240 MESES	158	27/07/2007	R\$	28.700.000,00	12.335.827,32	-	224.163,90	1.334.474,40	-	82 Meses	11.225.516,81
17.312/2007	SANEAMENTO RODA DE FOGO	240 MESES	166	27/07/2007	R\$	3.790.000,00	972.015,87	-	17.603,11	113.188,32	-	74 Meses	876.430,66
17.583/2009 e 17.640/2010	PAC TRANSP. VIA MANGUE	240 MESES	111	01/05/2011	R\$	331.000.000,00	271.589.174,17	-	5.025.959,53	16.575.649,72	-	129 Meses	259.605.638,11
17.578/2009	SANEAMENTO CANAIS DO RIO CAPIBARIBE	240 MESES	107	23/12/2010	R\$	21.894.234,37	16.212.569,76	101.687,82	301.397,96	955.933,39	-	133 Meses	15.659.722,15
17.578/2009	SANEAMENTO CANAL PESSEGUEIRO	233 MESES	124	24/12/2010	R\$	1.254.000,00	602.143,65	-	11.095,40	45.330,33	-	109 Meses	567.908,72
17.578/2009	SANEAMENTO CANAL IRAQUE	240 MESES	107	25/12/2010	R\$	6.384.000,00	5.199.358,65	-	96.465,74	305.640,24	-	133 Meses	4.990.184,15
17.578/2009	SANEAMENTO CANAL GUARULHOS	229 MESES	114	26/12/2010	R\$	5.918.500,00	2.007.528,70	-	24.235,35	2.031.764,05	-	120 Meses	-
17.578/2009	SANEAMENTO CANAL IBIPORA	233 MESES	123	27/12/2010	R\$	2.383.015,63	1.497.935,14	368.978,07	30.958,50	129.028,19	-	110 Meses	1.768.843,51
17.578/2009	SANEAMENTO CANAL IBURA	229 MESES	114	28/12/2010	R\$	11.267.000,00	7.464.877,05	-	137.823,22	526.658,86	-	115 Meses	7.076.041,41
17.723/2011	Pro-Moradia: Urban Bacia do Beberibe	240 MESES	97	29/02/2012	R\$	113.550.603,08	93.795.512,38	3.730.038,88	1.768.414,39	5.475.983,68	-	143 Meses	93.624.039,50
18026/2014	Contrap. do PAC Copa Via Mangue	96 MESES	80	13/02/2015	R\$	81.583.736,20	26.318.777,04	-	225.950,96	11.350.642,39	-	16 Meses	15.194.085,61
17948/2013	Pav. Qualif. Vias Beberibe / Guabiraba	240 MESES	92	30/06/2014	R\$	3.078.784,23	2.444.955,21	-	45.507,15	124.880,46	-	148 Meses	2.365.581,91
18026/2014	Contrapartida de Contratos do PAC FGTS e OGU	96 MESES	80	13/02/2015	R\$	130.756.149,66	38.540.839,60	1.525.282,43 -	752.048,68	16.791.094,00	-	16 Meses	22.522.979,35
17948/2013	Pav. Qualif. Vias Centro do Recife	240 MESES	0	30/06/2014	R\$	3.364.421,87	-	-	-	-	-	240 Meses	-
17948/2013	Pav. Qualif. Vias Curado e Jardim SP	240 MESES	92	01/07/2014	R\$	3.000.720,54	2.561.707,97	-	47.680,23	130.843,81	-	148 Meses	2.478.544,39
17948/2013	Pav. Qualif. Vias Rua Linha Passarinho	240 MESES	0	02/07/2014	R\$	5.340.354,79	-	-	-	-	-	240 Meses	-
17948/2013	Pav. Qualif. Vias Torre e Capunga	240 MESES	80	03/07/2014	R\$	41.455.430,70	18.037.150,07	8.901.399,26	397.143,66	1.018.507,55	-	160 Meses	26.317.185,44
17864/2013	Pro-Transporte II e III Perimetral	240 MESES	70	21/07/2015	R\$	389.000.000,00	22.867.141,94	18.700.018,37	527.188,35	1.155.573,76	-	170 Meses	40.938.774,90
17948/2013	PAC Pavimentação 2ª Fase	240 MESES	86	30/06/2014	R\$	99.278.964,56	49.401.063,06	8.059.314,67	946.107,68	2.495.221,55	-	154 Meses	55.911.263,86
18367/2017	FINISA Prog de Financ. a Inf. e ao San.	96 MESES	30	07/11/2018	R\$	200.000.000,00	159.007.308,21	-	0,00	24.462.662,80	-	66 Meses	134.544.645,41
18.661/2019	FINISA 2 Prog. de Financ. a Inf. e ao San.	96 MESES	12	03/06/2020	R\$	201.000.000,00	190.806.847,23	-	0,06	23.850.855,84	-	84 Meses	166.955.991,33
18.790/2021	Programa Avaçar Cidades	240 Meses	12	29/12/2021	R\$	53.274.427,44	-	4.996.855,67	19.224,58	-	-	240 Meses	5.016.080,25
18.688/2020	FINISA 3 Prog. de Financ. a Inf. e ao San.	72 MESES	24	03/06/2020	R\$	50.000.000,00	39.153.558,25	-	343,26	7.830.652,41	-	48 Meses	31.322.562,58
18.812/2021	FINISA 4 Infraestrutura	96 MESES	2	18/10/2021	R\$	100.000.000,00	66.994.901,47	33.019.169,45 -	14.070,93	2.083.333,32	-	94 Meses	97.916.666,67
	PNAFM Modernização	36 Semestres	0	21/03/2022	US\$	6.870.823,81	14.183.212,63	20.000.000,00 -	1.159.997,82	-	-	36 Semestres	33.023.214,81
<b>Banco do Brasil - BB</b>													
15.397/27.07.90	REFINANÇIA CONTR DE O.C. EXTERNAS EM 1997	36 SEMESTRES	20		US\$	5.087.307,50	11.162.841,04	-	10.262.962,14	899.878,90	-	0 SEMESTRE	-
18.660/2019	Bens e Serviços para Hospital do Idoso	48 MESES	32	12/03/2020	R\$	22.000.000,00	8.001.310,06	8.099.813,69	0,00	4.058.838,56	-	16	12.042.285,19
18.660/2019	UPA E Ibura	60 MESES	42	02/06/2020	R\$	13.000.000,00	4.344.665,10	7.091.949,29	0,01	2.116.542,54	-	18 Meses	9.175.068,85
18.692/2020	Bens e Serviços p/pandemia COVID.19	48 MESES	30	02/06/2020	R\$	65.000.000,00	43.462.877,70	10.708.355,50	0,15	19.778.418,61	-	18 Meses	34.392.814,74
18.872/2021	Infraestrutura BB Infra-PCR	96 Meses	0	04/04/2022	R\$	100.000.000,00	100.000.000,00	-	-	-	-	96 Meses	100.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c3db2897-b55b-450f-94cf-e1bc074eb48

**Banco de Brasília - BRB**

18.954/2022	Melhoria Infra e Saneamento	96 Meses	0	02/08/2022	R\$	300.000.000,00	53.745.276,70	175.000.000,00	-	-	96 Meses	228.745.276,70
-------------	-----------------------------	----------	---	------------	-----	----------------	---------------	----------------	---	---	----------	----------------

**Banco Nac. de Des. Econ. e Social - BNDES**

	Segurança Cidadã	204 Meses	0	05/05/2023	R\$	167.740.091,10	-	9.569.948,59	-	-	204 Meses	9.569.948,59
--	------------------	-----------	---	------------	-----	----------------	---	--------------	---	---	-----------	--------------

**Parcelamentos - Direta**

12.996/2014	PAGTO PASEP ATRASO (10480-724.611/2014-59)	180 MESES	109	05/08/2014	R\$	23.596.569,51	10.753.923,82	-	-	5.443.261,20	1.327.590,78	-	71 Meses	3.983.071,84
13.485/2017	Parcelamento Previdenciário (RGPS) - PCR	200 MESES	78	31/07/2017	R\$	8.632.790,73	6.024.024,37	-	-	0,00	539.464,87	-	122 Meses	5.484.559,50
18.728/2020	Parcel. RPPS(suspensão pandemia COVID19)	60 MESES	36	29/12/2020	R\$	54.966.850,24	32.980.109,85	-	-	0,00	10.993.370,05	-	24 Meses	21.986.739,81
IN 2071/2022	Parcelamento RGPS PCR (105)	240 Meses	9	30/06/2022	R\$	65.897.731,80	65.336.814,95	-	-	0,00	3.345.920,77	-	221 Meses	61.990.894,18



ESTADO DE PERNAMBUCO - Prefeitura Municipal do Recife  
 ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA  
 EXERCÍCIO DE 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc;seam Código do documento: c3db2897-b55b-450f-94cf-e11b6074eb48

Em R\$

**Dívida Fundada Interna Por Contratos**

Leis	Descrição	Amortizações		Data	Moeda	VI. Emissão	circulação anterior em Dez/22	Movimento do Exercício				Sd p/ Exerc Seguinte	
		Total	Pagas					Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
		<b>Dívida Contratual Interna</b>											
<b>Parcelamentos - Indireta</b>													
11.941/2009	OBRIGAÇÕES SOCIAIS NÃO RECOLHIDAS	161 MESES	161	26/11/2009	R\$	3.274.128,92	253.883,16	-	-	253.883,16	-	0 Meses	-
11.941/2009	RENEGOCIAÇÃO DE INSS (1204)	161 MESES	151	30/11/2009	R\$	462.700,23	63.226,02	-	0,00	34.486,92	-	10 Meses	28.739,10
13.496/2017	Parcelamento Previdenciário (RGPS) - EMPREL	146 MESES	73	01/09/2017	R\$	8.423.053,01	2.954.273,60	-	0,00	417.073,92	-	73 Meses	3.102.699,70
13.485/2017	Parcelamento Previdenciário (RGPS) - URB	200 MESES	78	31/07/2017	R\$	29.537.165,15	20.611.266,48	-	0,00	1.845.785,06	-	122 Meses	18.765.481,42
13.485/2017	Parcelamento Previdenciário (RGPS) - EMLURB	200 MESES	78	31/07/2017	R\$	37.979.196,52	26.502.181,59	-	0,00	2.373.329,69	-	122 Meses	24.128.851,89
10.522/2002	Parcelamento IRPJ - EMPREL	60 MESES	60	03/01/2019	R\$	3.775.815,00	755.163,00	-	304.146,61	451.016,39	-	0 Meses	-
10.522/2002	Parcelamento CSLL - EMPREL	60 MESES	60	03/01/2019	R\$	1.408.785,00	281.757,00	-	-	281.757,00	-	0 Meses	-
	Parcelamento ISS EMPREL	60 MESES	52	11/09/2019	R\$	1.045.212,80	437.438,11	-	8.433,81	262.462,86	-	8 Meses	174.975,19
8844/1994	Parcelamento FGTS_EMPREL	60 MESES	34	31/12/2020	R\$	287.272,32	287.272,32	-	-	-	-	26 Meses	287.272,32
10.522/2002	Taxas SPU - URB	60 MESES	31	08/06/2021	R\$	64.817,71	44.292,10	-	0,00	12.963,54	-	29 Meses	31.328,56
IN 2071/2022	Parcelamento RGPS PCR (106)	240 Meses	19	30/06/2022	R\$	3.754.348,25	3.722.396,35	-	0,00	191.711,40	-	221 Meses	3.530.684,95
IN 2071/2022	Parcelamento RGPS PCR (107)	240 Meses	19	30/06/2022	R\$	1.859.296,50	1.843.472,70	-	0,00	94.942,80	-	221 Meses	1.748.529,90
10.522/2002	Parcelamento URB PGFN_007.648.882	60 MESES	11	23/02/2023		179.940,56	-	-	179.940,56	32.989,09	-	49 Meses	146.951,47

**Dívida Fundada Externa Por Contratos**

Leis	Descrição	Amortizações		Data	Moeda	Valor Emissão	circulação anterior em Dez/22	Movimento do Exercício				Saldo p/ Exercício Seguinte		
		Total	Pagas					Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor	
		<b>Dívida Contratual Externa</b>												
							511.161.362,73	319.837.722,41	-	27.647.412,99	33.667.610,23	-	-	769.684.061,92
	CAPIBARIBE MELHOR	23 SEMESTRES	22	03/09/2009	US\$	32.760.000,00	14.972.736,60	-	890.348,90	9.175.691,23	-	1 Semestres	4.906.696,47	
	SWAP - EDUCAÇÃO	36 MESES	10	31/10/2012	US\$	130.000.000,00	496.188.626,13	-	27.049.969,41	24.491.919,00	-	26 Semestres	444.646.737,72	
19.006/2022	Sustentab Fiscal e Melhoria do Gasto Público	174 MESES	0	15/05/2023	US\$	104.000.000,00	-	256.235.049,93	292.905,32	-	-	174 MESES	256.527.955,25	
19.006/2022	Prog. Requal. Resil. Urb. Áreas Vulnerabilidade Social	198 MESES	0	15/05/2023	US\$	260.000.000,00	-	63.602.672,48	-	-	-	198 MESES	63.602.672,48	



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
 JOAO GUILHERME DA SILVEIRA JUNIOR  
 CPF: \*\*\*.320.394-68 DATA: 28/02/2024 17:12  
 LOCAL: RECIFE - PE  
 CODIGO: 706e3e92-be99-4b69-9efe-8a254fbfb919  
 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdb854c0-1ddf-4464-9f82-7817c3446d8a



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 12 – Demonstração da dívida flutuante do município



PREFEITURA DE RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 12 – ANEXO I  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – EXERCÍCIO 2023

(Anexo 17 da Lei nº 4320/64)

Em R\$

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Restos a pagar (Subtotal)<sup>(a)</sup></b>	<b>258.878.373,88</b>	<b>140.547.218,03</b>	<b>217.225.618,47</b>	<b>26.951.597,65</b>	-	-	<b>155.248.375,79</b>
<b>Processados</b>							
2020	14.701.157,76	-	-	-	-	-	14.701.157,76
2022	127.575.288,74	-	125.935.257,11	1.640.031,63	-	-	-
2023	-	139.904.277,18	-	-	-	-	139.904.277,18
<b>Subtotal dos RPP</b>	<b>142.276.446,50</b>	<b>139.904.277,18</b>	<b>125.935.257,11</b>	<b>1.640.031,63</b>	-	-	<b>154.605.434,94</b>
<b>Não processados</b>							
2022	116.601.927,38	-	91.290.361,36	25.311.566,02	-	-	-
2023	-	642.940,85	-	-	-	-	642.940,85
<b>Subtotal dos RPNP</b>	<b>116.601.927,38</b>	<b>642.940,85</b>	<b>91.290.361,36</b>	<b>25.311.566,02</b>	-	-	<b>642.940,85</b>
<b>Depósitos (Subtotal)<sup>(c)</sup></b>	<b>115.868.869,79</b>	<b>88.693.133,80</b>	<b>115.868.869,79</b>	-	-	-	<b>88.693.133,80</b>
Cauções	782.350,59	321.072,13	782.350,59	-	-	-	321.072,13
Consignações	97.665.533,61	82.374.320,52	97.665.533,61	-	-	-	82.374.320,52
Outros Depósitos	17.420.985,59	5.997.741,15	17.420.985,59	-	-	-	5.997.741,15
<b>Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)<sup>(d)</sup></b>	<b>2.007.550,04</b>	<b>2.272.021,05</b>	<b>2.007.550,04</b>	-	-	-	<b>2.272.021,05</b>
Demais Obrigações de Curto Prazo	2.007.550,04	2.272.021,05	2.007.550,04	-	-	-	2.272.021,05
<b>Total</b>	<b>376.754.793,71</b>	<b>231.512.372,88</b>	<b>335.102.038,30</b>	<b>26.951.597,65</b>	-	-	<b>246.213.530,64</b>

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 12 – ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – EXERCÍCIO 2023**

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XIX desta Resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;
- b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
- c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

<sup>(d)</sup> Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

**Quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:**

Em R\$

<b>Balancete de Verificação</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Passivo Circulante	347.075.635,76	<b>383.434.603,34</b>
Contas Passivo Permanente (*) (**)	(11.911.437,80)	(12.750.072,65)
Provisões Curto Prazo	(89.593.608,17)	<b>(110.531.664,36)</b>
<b>Total após Ajustes</b>	<b>245.570.589,79</b>	<b>260.152.866,33</b>
<b>Dívida Flutuante</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Passivo Circulante	<b>246.213.530,64</b>	<b>376.754.793,71</b>
Restos a Pagar não Processados (***)	(642.940,85)	(116.601.927,38)
<b>Total após Ajustes</b>	<b>245.570.589,79</b>	<b>260.152.866,33</b>

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 11/03/2023 13:58:07

Observações:

(\*) Valor do Passivo Circulante Permanente (exercício 2023) na UG 15.01 (10.993.370,16), na UG 61.04 (918.067,64);

(\*\*) Valor do Passivo Circulante Permanente (exercício 2022) na UG 15.01 (10.993.370,16), na UG 61.04 (1.700.078,92) e na UG 50.11 (56.624,57);

(\*\*\*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 13 – Balancete de Verificação Anual de final do exercício





Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 2/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento gerado automaticamente pelo SIAFIM - Sistema Integrado de Administração Financeira e Patrimonial Municipal - Prefeitura de Recife  
 Acesso em: 11/03/2024 18:00  
 URL: https://scafim.prefeitura.recife.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo=1536229800&id=54363607

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANTERIOR
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
1.1.2.3.0.00.00	D CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		543.636,07	2.079.865,87	435.697.547,44	435.697.547,44	2.079.865,87
1.1.2.3.3.00.00	D CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS ? UNIÃO		543.636,07	2.079.865,87	327.656.263,87	327.656.263,87	2.079.865,87
1.1.2.3.3.01.00	D CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO		0,00	0,00	175.709.922,23	175.709.922,23	0,00
1.1.2.3.3.01.02	D COTA-PARTE DO FPM	P / P	0,00	0,00	175.382.058,25	175.382.058,25	0,00
1.1.2.3.3.01.03	D COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	P / P	0,00	0,00	35.249,64	35.249,64	0,00
1.1.2.3.3.01.04	D COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUST	P / P	0,00	0,00	292.614,34	292.614,34	0,00
1.1.2.3.3.01.05	D COTA-PARTE DA CIDE	P / P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.3.3.02.00	D CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.3.3.02.03	D COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL	P / P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.3.3.03.00	D CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DO SUS	P / P	0,00	1.536.229,80	92.943.185,36	92.943.185,36	1.536.229,80
1.1.2.3.3.04.00	D CRÉDITOS DECORRENTES DO FNAS	P / P	543.636,07	543.636,07	1.955.727,40	1.955.727,40	543.636,07
1.1.2.3.3.05.00	D CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE		0,00	0,00	1.521.129,35	1.521.129,35	0,00
1.1.2.3.3.05.01	D COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	P / P	0,00	0,00	1.521.129,35	1.521.129,35	0,00
1.1.2.3.3.07.00	D CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	52.977.716,74	52.977.716,74	0,00
1.1.2.3.3.07.01	D FUNDEB	P / P	0,00	0,00	50.774.328,55	50.774.328,55	0,00
1.1.2.3.3.07.99	D OUTROS RECURSOS DO FNDE	P / P	0,00	0,00	2.203.388,19	2.203.388,19	0,00
1.1.2.3.3.99.00	D CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	P / P	0,00	0,00	2.548.582,79	2.548.582,79	0,00
1.1.2.3.4.00.00	D CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00	108.041.283,57	108.041.283,57	0,00
1.1.2.3.4.01.00	D CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTAD		0,00	0,00	108.041.283,57	108.041.283,57	0,00
1.1.2.3.4.01.01	D COTA-PARTE DO ICMS	P / P	0,00	0,00	100.424.634,26	100.424.634,26	0,00
1.1.2.3.4.01.02	D COTA-PARTE DO IPVA	P / P	0,00	0,00	7.616.649,31	7.616.649,31	0,00
1.1.2.3.4.99.00	D OUTROS CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	P / P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.5.0.00.00	D DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	833.641.407,95	0,00	833.641.407,95
1.1.2.5.1.00.00	D DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	833.641.407,95	0,00	833.641.407,95



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 3/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento em PDF  
Acesse em: <https://eleicoes.pe.gov.br/portal/validacao>

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO INICIAL	
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO		
1.1.2.5.1.99.00	D	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	P / P	0,00	0,00	833.641.407,95	0,00	833.641.407,95
1.1.2.9.0.00.00	C	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		(0,00)	(0,00)	0,00	827.282.584,56	(827.282.584,56)
1.1.2.9.1.00.00	C	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇ		(0,00)	(0,00)	0,00	827.282.584,56	(827.282.584,56)
1.1.2.9.1.02.00	C	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE		(0,00)	(0,00)	0,00	2.249.700,00	(2.249.700,00)
1.1.2.9.1.02.01	C	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE FATURAS/DUPLICATAS A RECEBE	P / P	(0,00)	(0,00)	0,00	2.249.700,00	(2.249.700,00)
1.1.2.9.1.04.00	C	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		(0,00)	(0,00)	0,00	825.032.884,56	(825.032.884,56)
1.1.2.9.1.04.99	C	(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	P / P	(0,00)	(0,00)	0,00	825.032.884,56	(825.032.884,56)
1.1.3.0.0.00.00	D	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		96.093.136,80	110.831.296,35	57.325.272,73	75.533.981,91	92.622.587,17
1.1.3.1.0.00.00	D	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		40.417.193,37	54.558.336,60	1.806.533,05	5.308.481,44	51.056.333,21
1.1.3.1.1.00.00	D	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		40.417.193,37	54.558.336,60	1.806.533,05	5.308.481,44	51.056.333,21
1.1.3.1.1.01.00	D	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		493.362,74	3.692.025,24	1.135.456,88	4.111.813,41	71.566,71
1.1.3.1.1.01.01	D	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	P / P	319.457,04	545.841,54	1.125.223,41	1.129.301,94	54.700,01
1.1.3.1.1.01.02	D	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	P / P	0,00	2.972.278,00	10.233,47	2.982.511,47	0,00
1.1.3.1.1.01.03	D	FÉRIAS - ADIANTAMENTO	P / P	110.780,28	110.780,28	0,00	0,00	110.780,28
1.1.3.1.1.01.99	D	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	P / P	63.125,42	63.125,42	0,00	0,00	63.125,42
1.1.3.1.1.02.00	D	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P / P	38.356.855,47	49.299.336,20	671.076,17	1.196.668,03	48.776.744,34
1.1.3.1.1.03.00	D	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P / P	1.556.000,00	1.556.000,00	0,00	0,00	1.556.000,00
1.1.3.1.1.99.00	D	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P / P	10.975,16	10.975,16	0,00	0,00	10.975,16
1.1.3.2.0.00.00	D	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		4.504.426,35	8.087.311,88	94.314,78	3.183.290,32	4.998.333,34
1.1.3.2.1.00.00	D	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		4.504.426,35	8.087.311,88	94.314,78	3.183.290,32	4.998.333,34
1.1.3.2.1.02.00	D	ICMS A RECUPERAR/COMPENSAR	P / P	368.015,79	368.015,79	0,00	0,00	368.015,79
1.1.3.2.1.04.00	D	IRRF A COMPENSAR	P / P	265.457,55	512.751,64	54.594,26	0,00	567.333,90
1.1.3.2.1.07.00	D	ISS A COMPENSAR	P / P	25.168,76	25.168,76	0,00	0,00	25.168,76
1.1.3.2.1.11.00	D	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	P / P	3.396.444,67	3.548.745,79	39.720,52	0,00	3.588.405,31
1.1.3.2.1.12.00	D	COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	P / P	224.464,45	224.464,45	0,00	0,00	224.464,45
1.1.3.2.1.13.00	D	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR	P / P	224.875,13	224.875,13	0,00	0,00	224.875,13
1.1.3.2.1.99.00	D	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	P / P	0,00	3.183.290,32	0,00	3.183.290,32	0,00
1.1.3.4.0.00.00	D	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		175.231,69	175.231,69	0,00	0,00	175.231,69



BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL



CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
1.1.3.8.1.08.00	D CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO - RGPS	P / F	135.916,57	143.809,94	1.016,94	119,64	144.707,24
1.1.3.8.1.09.00	D CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO SALÁRIO MATERNIDADE PAGO - RGPS	P / F	284.079,97	735.306,91	74.405,46	0,00	809.772,37
1.1.3.8.1.10.00	D AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	P / F	5.596,00	5.596,00	0,00	0,00	5,00
1.1.3.8.1.12.00	D CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	P / P	4.485.776,23	4.631.990,91	26.475,91	0,00	4.658.496,82
1.1.3.8.1.14.00	D CRÉD A RECEBER DECORRENTES ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	P / P	252,89	252,89	0,00	0,00	252,89
1.1.3.8.1.17.00	D CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	P / P	2.017.835,73	2.017.835,73	29.526.686,51	29.526.533,06	2.017.835,18
1.1.3.8.1.20.00	D REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	P / P	73.902,96	78.839,38	0,00	0,00	73.902,96
1.1.3.8.1.27.00	D TÍTULOS A RECEBER	P / P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.1.35.00	D GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EVENTOS A REEMBOLSAR - FCCR	P / F	1.036.300,00	1.036.300,00	0,00	0,00	1.036.300,00
1.1.3.8.1.38.00	D AUXÍLIO FUNERAL - FAMÍLIA	P / F	9.822,03	9.947,03	0,00	0,00	9.822,03
1.1.3.8.1.40.00	D SALÁRIO FAMILIAR RECIPREV	P / F	100.088,48	100.088,48	0,00	0,00	100.088,48
1.1.3.8.1.41.00	D SALÁRIO MATERNIDADE - RECIPREV	P / F	233.093,70	233.093,70	0,00	0,00	233.093,70
1.1.3.8.1.42.00	D SALÁRIO MATERNIDADE - RECIFIN	P / F	1.307,58	1.307,58	0,00	0,00	1.307,58
1.1.3.8.1.44.00	D PRODUTIVIDADE SUS A RECEBER	P / F	3.516.159,23	10.907.539,65	3.669.523,77	14.577.063,42	3.516,00
1.1.3.8.1.45.00	D FMMA - PRODUTIVIDADE A REEMBOLSAR	P / F	104.062,56	733.911,42	121.023,29	733.911,42	121.023,29
1.1.3.8.1.46.00	D ADICIONAL DE INCENTIVO ASC/ASACE - LEI N° 18.894/2022	P / F	0,00	45.078,64	0,00	0,00	45.078,64
1.1.3.8.1.47.00	D BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO - LEI N° 19.014/2022	P / F	0,00	2.811,14	2.411.401,97	2.414.213,11	0,00
1.1.3.8.1.48.00	D PMQ - FMS - LEI 18.082/14	P / F	326,12	1.221,91	0,00	1.221,91	0,00
1.1.3.8.1.49.00	D ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO - COMPLEMENTAÇÃO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	P / F	0,00	4.163.775,77	2.049.120,67	6.212.896,44	0,00
1.1.3.8.1.59.00	D REEMBOLSO ACESSUAS-PROG. NAC. PROM. E ACESSO TRABALHO	P / F	133.953,57	133.953,57	0,00	0,00	133.953,57
1.1.3.8.1.60.00	D PRIMEIRA INFÂNCIA - DSDJPSDDH	P / F	484.092,07	369.829,49	0,00	0,00	369.829,49
1.1.3.8.1.70.00	D BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A APROPRIAR	P / F	56,47	3.888,50	3.768,66	7.656,96	0,20
1.1.3.8.1.82.00	D OUTRAS DESPESAS A EMPENHAR	P / F	1.780.881,30	7.037.228,29	4.620.233,49	9.043.181,86	2.614.279,92
1.1.3.8.1.83.00	D PROCESSOS EM EXECUÇÃO - A APROPRIAR	P / F	687.981,88	687.981,88	0,00	0,00	687.981,88
1.1.3.8.1.90.00	D CMR - PARC. DE INSS PAGO A REEMBOLSAR	P / F	10.193.240,16	9.808.240,16	0,00	35.000,00	9.773.240,16
1.1.3.8.1.96.00	D CRÉDITOS FINANCEIROS A RECEBER	P / F	50.647,68	50.647,68	0,00	0,00	50.647,68

Documento assinado digitalmente por: ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR  
 CPF: 030.915.151-00  
 Assessor de Planejamento Financeiro  
 Acesso em: 11/03/2024 18:00





Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:55

Pág.: 7/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento em PDF  
Acesse em: https://sistema.digitimovimento.pps.gov.br/PPG/Consulta/Relatorio/RelatorioAnual.aspx

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
1.1.4.4.1.05.00	D APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIARIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P / P	3.131.648,76	2.321.147,87	1.144,04	62.736,83	2.250.555,08
1.1.4.4.1.11.00	D APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		1.413.454,26	1.017.068,99	50.392.875,75	51.409.944,74	10,00
1.1.4.4.1.11.05	D FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	P / P	1.413.454,26	1.017.068,99	50.392.875,75	51.409.944,74	10,00
1.1.5.0.0.00.00	D ESTOQUES		373.857.111,42	485.513.343,23	35.326.238,72	151.133.395,51	369.700,44
1.1.5.6.0.00.00	D ALMOXARIFADO		373.857.111,42	485.513.343,23	35.326.238,72	151.133.395,51	369.700,44
1.1.5.6.1.00.00	D ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		373.857.111,42	485.513.343,23	35.326.238,72	151.133.395,51	369.700,44
1.1.5.6.1.01.00	D MATERIAL DE CONSUMO	P / P	123.514.217,51	219.964.716,18	34.155.210,35	149.864.261,18	104.250,35
1.1.5.6.1.05.00	D MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P / P	209.659.352,37	224.865.085,51	1.171.028,37	1.269.134,33	224.766,55
1.1.5.6.1.08.00	D MATERIAIS A CLASSIFICAR	P / P	40.683.541,54	40.683.541,54	0,00	0,00	40.683,54
1.2.0.0.0.00.00	D ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.746.721.590,37	3.118.042.125,16	2.403.647.228,34	2.216.719.630,15	3.304.969,35
1.2.1.0.0.00.00	D ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		260.573.495,28	167.186.152,02	2.277.042.202,11	2.196.775.831,65	247.455,48
1.2.1.1.0.00.00	D CRÉDITOS A LONGO PRAZO		252.069.897,17	158.691.239,46	2.277.042.202,11	2.196.775.831,65	238.950,92
1.2.1.1.1.00.00	D CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		230.083.157,17	136.704.499,46	2.277.042.202,11	2.185.782.461,30	227.962,27
1.2.1.1.1.03.00	D EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		6.626.642,03	6.323.639,64	496.885,61	745.077,85	6.074,40
1.2.1.1.1.03.01	D EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P / P	6.626.642,03	6.323.639,64	496.885,61	745.077,85	6.074,40
1.2.1.1.1.04.00	D DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		16.448.740.121,24	16.355.283.407,46	1.451.430.684,73	1.120.865.253,45	16.685.848,74
1.2.1.1.1.04.01	D CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P / P	16.448.740.121,24	16.355.283.407,46	1.381.047.307,87	1.050.481.876,59	16.685.848,74
1.2.1.1.1.04.03	D DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	P / P	0,00	0,00	49.921.407,66	49.921.407,66	0,00
1.2.1.1.1.04.04	D DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P / P	0,00	0,00	20.459.555,24	20.459.555,24	0,00
1.2.1.1.1.04.06	D DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P / P	0,00	0,00	2.413,96	2.413,96	0,00
1.2.1.1.1.05.00	D DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		49.128.684,36	49.509.742,82	81.747,21	7.621,80	49.589,23
1.2.1.1.1.05.01	D DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	P / P	0,00	0,00	3.810,90	3.810,90	0,00
1.2.1.1.1.05.04	D DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P / P	49.128.684,36	49.509.742,82	77.936,31	3.810,90	49.589,23
1.2.1.1.1.99.00	C (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		(16.274.412.290,46)	(16.274.412.290,46)	825.032.884,56	1.064.164.508,20	(16.513.543,10)
1.2.1.1.1.99.01	C (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	P / P	(16.274.412.290,46)	(16.274.412.290,46)	825.032.884,56	1.064.164.508,20	(16.513.543,10)
1.2.1.1.2.00.00	D CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		21.986.740,00	21.986.740,00	0,00	10.993.370,35	10.993,65
1.2.1.1.2.06.00	D CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		21.986.740,00	21.986.740,00	0,00	10.993.370,35	10.993,65
1.2.1.1.2.06.04	D CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P / P	21.986.740,00	21.986.740,00	0,00	10.993.370,35	10.993,65
1.2.1.2.0.00.00	D DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		8.503.598,11	8.494.912,56	0,00	0,00	8.494.912,56



BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL



Acesse aqui

Documento

Número

Data de Emissão

Data de Validade

Tipo de Documento

Código de Classificação

Descrição

Valor

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ACRÉSCIMOS
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
1.2.3.1.0.00.00	D BENS MOVEIS		835.740.346,71	910.433.433,26	26.116.293,89	7.237.660,29	929.312.005,86
1.2.3.1.1.00.00	D BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		835.740.346,71	910.433.433,26	26.116.293,89	7.237.660,29	929.312.005,86
1.2.3.1.1.01.00	D MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		249.600.729,85	263.010.283,60	3.461.510,59	854.441,12	265.611.333,07
1.2.3.1.1.01.01	D APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P / P	1.655.731,08	2.337.191,08	18.931,00	44.091,58	2.312.000,50
1.2.3.1.1.01.02	D APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P / P	12.683.649,60	12.747.308,15	16.720,00	659,92	12.763.308,23
1.2.3.1.1.01.03	D APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P / P	102.265.547,75	103.907.503,46	79.858,80	13.539,00	103.973.888,26
1.2.3.1.1.01.04	D APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P / P	5.795.961,29	7.389.137,25	715.665,99	65.641,45	8.039.744,79
1.2.3.1.1.01.05	D EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P / P	1.943.152,70	1.952.182,94	11.983,62	7.710,00	1.954.845,56
1.2.3.1.1.01.06	D MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P / P	2.081.465,87	2.216.511,34	3.684,15	2.128,68	2.218.000,81
1.2.3.1.1.01.07	D MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P / P	2.706.094,80	2.706.094,80	0,00	1.026,94	2.707.121,86
1.2.3.1.1.01.08	D MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	P / P	97.899,57	118.385,37	0,00	2.669,76	118.554,61
1.2.3.1.1.01.09	D MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P / P	716.094,45	716.848,45	97.709,88	28.466,51	786.010,82
1.2.3.1.1.01.18	D EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	P / P	75.895,28	132.083,94	1.122.648,48	561.324,24	69.140,518
1.2.3.1.1.01.19	D MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P / P	381.535,12	381.840,12	0,00	17.244,45	364.590,67
1.2.3.1.1.01.20	D MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	P / P	27.515.125,03	32.417.389,63	427.490,00	17.244,45	32.822.709,18
1.2.3.1.1.01.21	D EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P / P	28.561.331,01	29.423.498,55	875.675,61	55.950,00	30.241.006,16
1.2.3.1.1.01.25	D MATERIAL PARA AUTOMAÇÃO ROBÓTICA E MECATRÔNICA	P / P	7.122.421,03	10.389.615,03	21.018,00	0,00	10.410.654,03
1.2.3.1.1.01.30	D PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	P / P	194.786,25	204.946,25	16.364,60	0,00	221.350,85
1.2.3.1.1.01.99	D OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P / P	55.804.039,02	55.969.747,24	53.760,46	36.744,14	55.986.751,56
1.2.3.1.1.02.00	D BENS DE INFORMÁTICA		323.749.410,36	347.250.764,58	14.907.952,07	4.029.139,78	358.129.266,87
1.2.3.1.1.02.01	D EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P / P	323.621.385,06	346.460.552,20	14.880.864,07	4.024.033,28	357.311.772,99
1.2.3.1.1.02.02	D EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P / P	128.025,30	790.212,38	27.088,00	5.106,50	812.129,88
1.2.3.1.1.03.00	D MÓVEIS E UTENSÍLIOS		166.973.140,29	200.637.495,23	6.204.174,34	384.577,11	206.457.092,46
1.2.3.1.1.03.01	D APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P / P	31.795.863,88	33.341.404,22	301.368,29	201.623,14	33.441.149,37
1.2.3.1.1.03.02	D MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P / P	3.566.165,89	3.573.978,39	4.900,00	18.498,86	3.560.379,53
1.2.3.1.1.03.03	D MOBILIÁRIO EM GERAL	P / P	131.611.110,52	163.722.112,62	5.897.906,05	164.455,11	169.455.563,56



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 10/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento  
Acesso em:

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO INICIAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
1.2.3.1.1.04.00	D MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		33.141.110,89	33.370.019,48	16.279,99	13.467,04	33.370.019,48
1.2.3.1.1.04.01	D BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	P / P	6.492,00	6.492,00	0,00	0,00	6.492,00
1.2.3.1.1.04.02	D COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P / P	5.120.910,16	5.124.988,36	0,00	0,00	5.124.988,36
1.2.3.1.1.04.03	D DISCOTECAS E FILMOTECAS	P / P	2.384,00	2.384,00	0,00	0,00	2.384,00
1.2.3.1.1.04.04	D INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P / P	12.453.503,95	12.453.503,95	0,00	0,00	12.453.503,95
1.2.3.1.1.04.05	D EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P / P	15.359.684,59	15.584.514,98	16.279,99	13.467,04	15.584.514,98
1.2.3.1.1.04.06	D OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	P / P	197.035,54	197.035,54	0,00	0,00	197.035,54
1.2.3.1.1.04.99	D OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P / P	1.100,65	1.100,65	0,00	0,00	1.100,65
1.2.3.1.1.05.00	D VEÍCULOS		26.236.806,40	26.236.806,40	0,00	3.643,60	26.236.806,40
1.2.3.1.1.05.03	D VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P / P	26.236.806,40	26.236.806,40	0,00	3.643,60	26.236.806,40
1.2.3.1.1.08.00	D BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		455.598,71	455.598,71	0,00	0,00	455.598,71
1.2.3.1.1.08.01	D ESTOQUE INTERNO	P / P	455.598,71	455.598,71	0,00	0,00	455.598,71
1.2.3.1.1.09.00	D ARMAMENTOS	P / P	848.196,72	848.196,72	0,00	0,00	848.196,72
1.2.3.1.1.99.00	D DEMAIS BENS MÓVEIS		34.735.353,49	38.624.268,54	1.526.376,90	1.952.391,64	38.199.207,80
1.2.3.1.1.99.08	D BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P / P	13.731.681,71	13.731.681,71	0,00	2.409,78	13.729.271,93
1.2.3.1.1.99.99	D OUTROS BENS MÓVEIS	P / P	21.003.671,78	24.892.586,83	1.526.376,90	1.949.981,86	24.468.999,87
1.2.3.2.0.00.00	D BENS IMÓVEIS		1.872.437.481,54	2.256.626.113,65	99.466.263,65	12.405.243,13	2.343.681.114,17
1.2.3.2.1.00.00	D BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		1.872.437.481,54	2.256.626.113,65	99.466.263,65	12.405.243,13	2.343.681.114,17
1.2.3.2.1.01.00	D BENS DE USO ESPECIAL		274.414.585,21	325.201.899,47	810.666,66	855.207,70	325.157.503,43
1.2.3.2.1.01.01	D IMÓVEIS RESIDENCIAIS	P / P	0,00	0,00	810.666,66	810.666,66	0,00
1.2.3.2.1.01.02	D IMÓVEIS COMERCIAIS	P / P	28.209.097,89	28.209.097,89	0,00	0,00	28.209.097,89
1.2.3.2.1.01.03	D EDIFÍCIOS	P / P	159.361.955,69	160.961.955,69	0,00	44.541,04	160.917.414,65
1.2.3.2.1.01.04	D TERRENOS/GLEBAS	P / P	69.781.059,55	118.968.373,81	0,00	0,00	118.968.373,81
1.2.3.2.1.01.05	D ARMAZÉNS/GALPÕES	P / P	10.194.390,40	10.194.390,40	0,00	0,00	10.194.390,40
1.2.3.2.1.01.08	D IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	P / P	4.117.776,00	4.117.776,00	0,00	0,00	4.117.776,00
1.2.3.2.1.01.25	D IMÓVEIS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	P / P	532.105,00	532.105,00	0,00	0,00	532.105,00
1.2.3.2.1.01.98	D OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P / P	2.218.200,68	2.218.200,68	0,00	0,00	2.218.200,68
1.2.3.2.1.04.00	D BENS DOMINICAIS		108.775,73	108.775,73	0,00	0,00	108.775,73
1.2.3.2.1.04.04	D CASAS	P / P	108.775,73	108.775,73	0,00	0,00	108.775,73
1.2.3.2.1.06.00	D BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		1.540.229.375,54	1.862.304.238,05	94.263.327,49	9.243.447,39	1.947.324.118,15
1.2.3.2.1.06.01	D OBRAS EM ANDAMENTO	P / P	1.491.984.817,56	1.796.740.836,57	87.047.321,96	8.375.854,72	1.875.412.308,81
1.2.3.2.1.06.05	D ESTUDOS E PROJETOS	P / P	48.244.557,98	65.563.401,48	7.216.005,53	867.592,67	71.911.814,34
1.2.3.2.1.07.00	D INSTALAÇÕES	P / P	52.411.600,97	63.738.056,31	4.392.269,50	1.950.468,29	66.179.857,52



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 11/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento  
Acesso em:

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
1.2.3.2.1.08.00	D BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P / P	5.273.144,09	5.273.144,09	0,00	356.119,75	4.917.004,34
1.2.3.8.0.00.00	C (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(232.868.288,17)	(235.401.459,71)	0,00	218.697,23	(235.620.156,94)
1.2.3.8.1.00.00	C (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(232.868.288,17)	(235.401.459,71)	0,00	218.697,23	(235.620.156,94)
1.2.3.8.1.01.00	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA ? BENS MÓVEIS		(217.855.491,76)	(220.061.314,53)	0,00	186.013,22	(220.247.221,75)
1.2.3.8.1.01.01	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P / P	(46.819.555,74)	(47.273.983,80)	0,00	39.746,38	(47.313.330,18)
1.2.3.8.1.01.02	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P / P	(84.078.452,61)	(85.613.256,99)	0,00	126.273,69	(85.739.330,68)
1.2.3.8.1.01.03	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P / P	(65.643.221,26)	(65.818.110,39)	0,00	17.104,24	(65.835.110,63)
1.2.3.8.1.01.04	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P / P	(3.433.572,16)	(3.467.757,42)	0,00	2.505,21	(3.470.262,63)
1.2.3.8.1.01.05	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P / P	(16.769.053,64)	(16.776.569,58)	0,00	383,70	(16.776.185,28)
1.2.3.8.1.01.09	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS	P / P	(847.560,02)	(847.560,02)	0,00	0,00	(847.560,02)
1.2.3.8.1.01.99	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P / P	(264.076,33)	(264.076,33)	0,00	0,00	(264.076,33)
1.2.3.8.1.02.00	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA ? BENS IMÓVEIS		(15.012.796,41)	(15.340.145,18)	0,00	32.684,01	(15.372.122,19)
1.2.3.8.1.02.01	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P / P	(7.279.658,97)	(7.607.007,74)	0,00	32.684,01	(7.639.991,75)
1.2.3.8.1.02.99	C (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P / P	(7.733.137,44)	(7.733.137,44)	0,00	0,00	(7.733.137,44)
1.2.4.0.0.00.00	D INTANGÍVEL		7.423.578,80	15.790.152,79	1.022.468,69	82.197,85	16.730.030,63
1.2.4.1.0.00.00	D SOFTWARES		38.653.549,01	47.842.101,50	1.022.468,69	0,00	48.864.559,19
1.2.4.1.1.00.00	D SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO		38.653.549,01	47.842.101,50	1.022.468,69	0,00	48.864.559,19
1.2.4.1.1.01.00	D SOFTWARES	P / P	38.653.549,01	47.842.101,50	1.022.468,69	0,00	48.864.559,19
1.2.4.2.0.00.00	D MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		149.668,09	149.668,09	0,00	0,00	149.668,09
1.2.4.2.1.00.00	D MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS- CONSOLIDAÇÃO		149.668,09	149.668,09	0,00	0,00	149.668,09
1.2.4.2.1.01.00	D MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	P / P	2.543,56	2.543,56	0,00	0,00	2.543,56
1.2.4.2.1.02.00	D CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO	P / P	147.124,53	147.124,53	0,00	0,00	147.124,53
1.2.4.8.0.00.00	C (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(31.379.638,30)	(32.201.616,80)	0,00	82.197,85	(32.283.814,65)
1.2.4.8.1.00.00	C (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO		(31.379.638,30)	(32.201.616,80)	0,00	82.197,85	(32.283.814,65)
1.2.4.8.1.01.00	C (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	P / P	(31.379.638,30)	(32.201.616,80)	0,00	82.197,85	(32.283.814,65)

Documento  
Acesso em:





Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 13/49

Ref.: Dezembro/2023



CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.1.4.3.01.04	C FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FPAS	P / P	0,00	97.777,52	593.332,41	495.554,89	0,00
2.1.1.4.3.05.00	C FGTS	P / P	0,00	600.232,09	600.232,09	0,00	0,00
2.1.1.4.3.06.00	C CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P / P	49.201,66	397.876,82	2.434.854,37	2.362.996,07	320.003,52
2.1.1.4.3.98.00	C OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P / P	75.709,55	70.080,60	139.970,45	150.444,91	80.000,06
2.1.1.4.4.00.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00	11.943,46	11.943,46	0,00
2.1.1.4.4.98.00	C OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P / P	0,00	0,00	11.943,46	11.943,46	0,00
2.1.2.0.0.00.00	C EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	8.643,59	171.631.064,92	171.622.421,33	0,00
2.1.2.1.0.00.00	C EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00	99.660.295,91	99.660.295,91	0,00
2.1.2.1.1.00.00	C EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	99.660.295,91	99.660.295,91	0,00
2.1.2.1.1.02.00	C EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		0,00	0,00	99.660.295,91	99.660.295,91	0,00
2.1.2.1.1.02.01	C CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P / P	0,00	0,00	99.660.295,91	99.660.295,91	0,00
2.1.2.5.0.00.00	C JUROS E ENC. A PAGAR DE EMPRÉST E FINANC A CURTO PRAZO-INT.		0,00	8.643,59	71.970.769,01	71.962.125,42	0,00
2.1.2.5.1.00.00	C JUROS E ENC. A PAGAR DE EMPRÉST. E FINANC. A C P-INT-CONSOL		0,00	8.643,59	71.970.769,01	71.962.125,42	0,00
2.1.2.5.1.01.00	C JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P / P	0,00	8.643,59	69.418.898,83	69.410.255,24	0,00
2.1.2.5.1.02.00	C ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P / P	0,00	0,00	2.551.870,18	2.551.870,18	0,00
2.1.3.0.0.00.00	C FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		101.013.461,94	116.451.316,17	1.262.441.723,45	1.272.891.537,84	126.900.000,56
2.1.3.1.0.00.00	C FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		101.013.461,94	116.451.316,17	1.262.441.723,45	1.272.891.537,84	126.900.000,56
2.1.3.1.1.00.00	C FORNECED. E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A C. P-CONSOLIDAÇÃO		101.013.461,94	116.451.316,17	1.262.441.723,45	1.272.891.537,84	126.900.000,56
2.1.3.1.1.01.00	C FORNECEDORES NACIONAIS		101.013.461,94	114.917.374,82	1.241.713.255,74	1.253.697.011,48	126.900.000,56
2.1.3.1.1.01.01	C FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P / P	101.013.461,94	114.917.374,82	1.241.713.255,74	1.253.697.011,48	126.900.000,56
2.1.3.1.1.03.00	C CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	523,15	499.678,92	499.155,77	0,00
2.1.3.1.1.03.99	C DEMAIS CONTAS A PAGAR	P / P	0,00	523,15	499.678,92	499.155,77	0,00
2.1.3.1.1.06.00	C PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		0,00	1.525.583,99	20.195.667,59	18.670.083,60	0,00
2.1.3.1.1.06.03	C PRECAT. DE FORN. NACION-REG. ORD-PARTIRO5/05/2000-NÃO VENC.	P / P	0,00	1.525.583,99	20.195.667,59	18.670.083,60	0,00
2.1.3.1.1.09.00	C FORNECEDORES NACIONAIS- DECISÕES JUDIC-EXCETO PRECATÓRIOS	P / P	0,00	7.834,21	33.121,20	25.286,99	0,00

Documento assinado digitalmente por ANDRÉ LUI DE CARVALHO JUNIOR, VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: f5c1de31-5d54-4d47-8255-35236ac82681



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 14/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por: [Nome] em 11/03/2024 às 18:00. Código do documento: [Código]

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.3.1.1.10.00	C CONTAS A PAGAR NACIONAIS- DECISÕES JUDIC- EXCETO PRECATÓRIO	P / P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.2.00.00	C FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	P / P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.0.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		6.374.655,25	342.209,74	16.949.834,28	21.843.097,62	5.235.770,08
2.1.4.1.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		6.128.570,26	145.011,43	16.511.269,54	21.426.756,00	5.066.497,89
2.1.4.1.1.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO		6.128.570,26	145.011,43	16.511.269,54	21.426.756,00	5.066.497,89
2.1.4.1.1.11.00	C PIS/PASEP A RECOLHER	P / P	4.583.885,10	18.027,12	15.876.949,75	20.760.337,04	4.901.114,41
2.1.4.1.1.12.00	C TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P / P	1.036.920,00	23.479,75	23.479,75	0,00	0,00
2.1.4.1.1.99.00	C OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	P / P	507.765,16	103.504,56	610.840,04	666.418,96	155.003,48
2.1.4.2.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	351,21	395.696,01	395.344,80	0,00
2.1.4.2.1.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	351,21	395.696,01	395.344,80	0,00
2.1.4.2.1.02.00	C IPVA A RECOLHER	P / P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.1.06.00	C TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	P / P	0,00	351,21	395.696,01	395.344,80	0,00
2.1.4.3.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		246.084,99	196.847,10	42.868,73	20.996,82	174.535,19
2.1.4.3.1.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO		246.084,99	196.847,10	42.868,73	20.996,82	174.535,19
2.1.4.3.1.01.00	C ISS A RECOLHER	P / P	0,00	0,00	887,60	887,60	0,00
2.1.4.3.1.02.00	C IPTU/TLP A RECOLHER	P / P	0,00	0,00	20.109,22	20.109,22	0,00
2.1.4.3.1.03.00	C TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	P / P	246.084,99	196.847,10	21.871,91	0,00	174.535,19
2.1.7.0.0.00.00	C PROVISÕES A CURTO PRAZO		110.531.664,36	114.731.471,88	26.078.108,46	940.244,75	89.598.566,17
2.1.7.1.0.00.00	C PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		54.513.325,79	54.513.325,79	0,00	0,00	54.513.325,79
2.1.7.1.1.00.00	C PROVISÃO PARA RISCOS TRABALH. A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		54.513.325,79	54.513.325,79	0,00	0,00	54.513.325,79
2.1.7.1.1.01.00	C PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	P / P	54.513.325,79	54.513.325,79	0,00	0,00	54.513.325,79
2.1.7.4.0.00.00	C PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		1.236.793,13	1.236.793,13	0,00	0,00	1.236.793,13
2.1.7.4.1.00.00	C PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1.236.793,13	1.236.793,13	0,00	0,00	1.236.793,13
2.1.7.4.1.01.00	C PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	P / P	1.236.793,13	1.236.793,13	0,00	0,00	1.236.793,13





Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 16/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento  
Acesso em:

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO INICIAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.8.8.1.01.35	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DA RECIPREV	P / F	19.372.684,41	11.086.776,18	31.691.935,38	41.184.696,78	20.579.575,58
2.1.8.8.1.01.36	C CONTRIBUIÇÕES EM FAVOR DO RECIFIN	P / F	4.890.782,12	2.239.736,51	6.456.865,13	8.463.841,33	4.249.712,71
2.1.8.8.1.01.37	C CONCURSOS E SELEÇÕES - AMPASS	P / F	205.350,00	290.824,43	640.410,43	989.996,43	640.410,43
2.1.8.8.1.01.61	C CONSIGNAÇÕES DO MUNICÍPIO - IR PESSOA FÍSICA	P / F	399.246,14	316.655,02	957.980,91	943.442,10	309.116,21
2.1.8.8.1.01.62	C CONSIGNAÇÕES DO MUNICÍPIO - IR PESSOA JURÍDICA	P / F	3.110.600,35	7.886.889,92	16.979.727,07	14.150.848,87	5.058.011,72
2.1.8.8.1.01.63	C EMOLUMENTOS - 1º CARTÓRIO DE PROTESTOS	P / F	0,00	104.486,59	388.945,28	439.681,86	159.223,17
2.1.8.8.1.01.64	C EMOLUMENTOS - 2º CARTÓRIO DE PROTESTOS	P / F	0,00	120.406,57	423.202,64	467.928,24	165.110,17
2.1.8.8.1.01.65	C EMOLUMENTOS - 3º CARTÓRIO DE PROTESTOS	P / F	0,00	86.322,61	359.774,18	429.084,67	159.600,10
2.1.8.8.1.01.66	C EMOLUMENTOS - 4º CARTÓRIO DE PROTESTOS	P / F	0,00	87.617,67	341.584,73	398.108,57	149.414,51
2.1.8.8.1.01.99	C OUTROS CONSIGNATARIOS	P / F	437.556,02	437.556,02	609.533,24	365.743,24	199.705,02
2.1.8.8.1.02.00	C GARANTIAS	P / F	0,00	0,00	150,65	150,65	0,00
2.1.8.8.1.03.00	C DEPÓSITOS JUDICIAIS		3.457.757,53	3.481.742,48	4.655.389,10	1.784.217,32	610.570,70
2.1.8.8.1.03.01	C DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	P / F	3.412.332,19	2.771.551,17	3.945.197,79	1.776.702,55	609.009,93
2.1.8.8.1.03.02	C DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	P / F	45.425,34	710.191,31	710.191,31	7.514,77	7.514,77
2.1.8.8.1.04.00	C DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		18.203.336,18	19.146.630,76	57.431.804,74	44.603.987,61	6.319.800,63
2.1.8.8.1.04.01	C DEPOSITOS E CAUÇÕES	P / F	782.350,59	798.009,02	1.233.241,92	756.305,03	329.000,13
2.1.8.8.1.04.02	C DEPOSITOS ESPECIAIS	P / F	590.189,52	787.209,64	1.509.462,99	724.180,25	1.199.919,90
2.1.8.8.1.04.05	C DEPOSITOS A TRANSFERIR	P / F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.30	C DEPÓSITOS - RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	P / F	0,00	3.860.456,67	4.213.781,70	353.325,03	0,00
2.1.8.8.1.04.40	C DEPÓSITO PAGAMENTO AUXÍLIO MORADIA	P / F	1.766.100,00	1.836.000,00	18.033.702,00	16.197.702,00	0,00
2.1.8.8.1.04.52	C DEPÓSITOS DA EMLURB	P / F	479.577,92	524.635,53	524.635,53	524.635,53	524.635,53
2.1.8.8.1.04.53	C DEPÓSITOS DA CSURB - BOX MERCADO	P / F	198.863,52	221.581,14	413.245,69	604.910,24	413.245,69
2.1.8.8.1.04.63	C DEPÓSITOS DO RECIFIN	P / F	365,52	365,52	365,52	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.90	C DEPÓSITOS - RECEITAS A APROPRIAR	P / F	40.327,01	40.327,01	40.327,01	40.327,01	40.327,01
2.1.8.8.1.04.99	C OUTROS DEPOSITOS	P / F	14.345.562,10	11.078.046,23	31.463.042,38	25.402.602,52	5.017.866,37
2.1.8.8.1.10.00	C CONSIGNAÇÕES BANCÁRIAS		15.483.429,63	18.110.653,12	38.294.647,31	28.102.561,36	7.915.601,17
2.1.8.8.1.10.01	C BANCO BGN S/A	P / F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.10.02	C BANCO BRADESCO S/A	P / F	6.922.519,05	8.431.264,36	18.839.823,57	13.676.791,71	3.269.200,50
2.1.8.8.1.10.03	C BANCO PINE S/A	P / F	332,06	303,04	1.115,15	812,11	0,00
2.1.8.8.1.10.04	C CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P / F	562.553,24	650.367,19	1.227.716,68	760.677,87	185.503,38
2.1.8.8.1.10.05	C BANCO DO BRASIL	P / F	4.520.607,59	4.911.351,61	9.548.221,43	6.648.620,23	2.011.700,41
2.1.8.8.1.10.06	C BANCO SANTANDER	P / F	184.141,74	269.676,21	436.623,05	316.422,30	149.400,46
2.1.8.8.1.10.07	C BANCO BMC S/A	P / F	1.110.631,42	1.196.549,49	2.349.133,09	2.267.770,93	1.115.100,33
2.1.8.8.1.10.10	C BANCO CRUZEIRO DO SUL	P / F	1.515,28	12,20	24,40	12,20	0,00
2.1.8.8.1.10.11	C BANCO PANAMERICANO S/A	P / F	133.954,17	98.462,05	176.880,59	158.206,88	79.788,34

Documento  
Acesso em: 11/03/2024 18:00  
Página: 16/49  
Referência: Dezembro/2023









Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 20/49

Ref.: Dezembro/2023



Acesse o documento em: <https://etec.pe.gov.br/pp/calculador>

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.8.8.1.16.20	C SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE PE	P / F	3.627,04	3.679,00	7.312,00	3.886,00	3.000,00
2.1.8.8.1.18.00	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DOS PLANOS DE SAÚDE		2.949.937,60	3.223.377,46	6.273.718,79	4.325.239,64	1.274.883,31
2.1.8.8.1.18.01	C MASTER SAÚDE	P / F	2.056,73	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.18.02	C UNIVIDA SAÚDE	P / F	133,45	133,45	266,90	400,35	590,90
2.1.8.8.1.18.03	C ATM - DIAGNOSTICO SAUDE MENTAL	P / F	8.999,56	7.758,12	17.060,23	14.723,97	1.147,86
2.1.8.8.1.18.06	C ODONTOREAL PLANO DE ASSIT. ODONTOLÓGICA	P / F	35.819,77	36.938,22	82.056,90	59.826,88	14.779,20
2.1.8.8.1.18.07	C SAÚDE RECIFE	P / F	2.237.584,78	2.678.254,82	5.222.881,79	3.359.525,61	814.880,64
2.1.8.8.1.18.08	C CLÍNICA SANTA HELENA	P / F	2.356,58	2.356,58	4.713,16	2.356,58	0,00
2.1.8.8.1.18.09	C SAÚDE DENTAL	P / F	733,79	1.207,71	2.208,88	1.603,82	0,65
2.1.8.8.1.18.11	C SEMEPE	P / F	399,65	399,65	799,30	399,65	0,00
2.1.8.8.1.18.12	C ODONTO SAÚDE	P / F	1.068,18	2.773,38	3.970,38	4.050,18	0,18
2.1.8.8.1.18.13	C UNIMED - SEGURO SAUDE	P / F	273.620,11	62.628,01	461.693,33	448.410,03	49.414,71
2.1.8.8.1.18.14	C COOPARTICIPAÇÃO PLANO SAÚDE UNIMED	P / F	386.802,17	386.802,17	386.802,17	386.802,17	386.802,17
2.1.8.8.1.18.15	C SANTA CLARA - PLANO SAÚDE FAMÍLIA	P / F	362,83	362,83	725,66	362,83	0,00
2.1.8.8.1.18.16	C ANSERJUFE - PLANO DE SAÚDE	P / F	0,00	43.762,52	90.540,09	46.777,57	0,00
2.1.8.8.1.20.00	C CONSIGNAÇÕES DOS PARTIDOS POLÍTICOS		3.750,00	0,00	15.588,59	15.588,59	0,00
2.1.8.8.1.20.04	C PSB	P / F	0,00	0,00	10.450,00	10.450,00	0,00
2.1.8.8.1.20.11	C PSOL	P / F	0,00	0,00	3.949,54	3.949,54	0,00
2.1.8.8.1.20.24	C PP - Partido Progressista	P / F	0,00	0,00	439,05	439,05	0,00
2.1.8.8.1.20.25	C CIDADANIA	P / F	3.750,00	0,00	750,00	750,00	0,00
2.1.8.8.1.47.00	C RESTITUIÇÃO DESPESAS TELEFONE-FL. PAGTO	P / F	16.780,77	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.48.00	C RESTITUIÇÃO DESPESAS VALE TRANSPORTE-FL.PAGTO	P / F	1.020,90	7.985,34	779.968,33	772.283,20	0,21
2.1.8.8.1.99.00	C OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		1.213.795,92	1.780.156,86	2.036.740,94	1.431.525,28	1.174.470,20
2.1.8.8.1.99.01	C CAIXA DE PECÚLIO E PENSÃO -MONTEPIO BENEFICENTE	P / F	746,72	879,19	1.758,38	1.758,38	0,19
2.1.8.8.1.99.02	C PECULIO UNIÃO	P / F	1.009,46	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.03	C SABEMI SEGURIDADE SOCIAL	P / F	241,51	112,97	176,25	126,56	0,28
2.1.8.8.1.99.04	C MONTEPIO GERAL E ECO SERV. ESTADO	P / F	34.161,39	25.127,14	50.937,26	32.607,83	0,71
2.1.8.8.1.99.05	C PREVIMIL SOC. PREV. PRIVADA	P / F	1.575,99	1.230,23	3.090,86	3.051,34	0,71
2.1.8.8.1.99.06	C RSPP - PREVIDENCIA PRIVADA	P / F	21.888,29	21.567,98	21.693,74	17.303,26	1.174.470,20
2.1.8.8.1.99.09	C Q FAZ SOCIEDADE E REPRES. LTDA	P / F	10.770,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.14	C TICKET ALIMENTAÇÃO - UGMR	P / F	11.852,19	11.852,19	11.852,19	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.15	C CAPEMI	P / F	20.997,95	21.056,50	36.832,11	23.629,20	7.883,59
2.1.8.8.1.99.21	C PREW SYSTEM	P / F	2.822,67	2.424,81	8.028,72	5.603,91	0,00
2.1.8.8.1.99.24	C LEGIÃO ASSISTENCIAL DO RECIFE	P / F	4.627,32	4.226,52	8.453,04	4.226,52	0,00



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 21/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento em PDF  
Acesse em: <https://transparencia.pb.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo=11007990&numeroDocumento=1375492>

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.8.8.1.99.25	C CESTA BÁSICA	P / F	205.641,18	260.065,19	283.802,44	307.499,69	283.802,44
2.1.8.8.1.99.28	C EMTU/GRANDE RECIFE CONS. DE TRANSPORTE	P / F	264.887,17	361.524,30	414.629,93	432.916,04	379.889,41
2.1.8.8.1.99.29	C IPSEP - EMPRESTIMO IMOBILIARIO	P / F	6.451,52	6.451,52	12.903,04	6.451,52	6.451,00
2.1.8.8.1.99.32	C SEMEPE	P / F	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.33	C SASPER ASSISTENCIAL	P / F	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.36	C DESCONTO CONECTIVIDADE	P / F	625.880,17	1.063.638,32	1.182.582,98	596.351,03	477.405,37
2.1.8.8.1.99.55	C CIBEPE	P / F	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.00.00	C VALORES RESTITUÍVEIS ? INTRA OFSS		0,00	120.483,43	3.963.906,02	3.843.422,59	0,00
2.1.8.8.2.01.00	C CONSIGNAÇÕES		0,00	120.483,43	3.963.906,02	3.843.422,59	0,00
2.1.8.8.2.01.01	C RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P / F	0,00	119.955,47	3.962.850,10	3.842.894,63	0,00
2.1.8.8.2.01.02	C CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P / F	0,00	527,96	1.055,92	527,96	0,00
2.1.8.8.3.00.00	C VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		1.299.688,64	1.302.733,11	2.446.122,40	2.247.189,19	1.100.799,90
2.1.8.8.3.01.00	C CONSIGNAÇÕES		1.299.688,64	1.302.733,11	2.446.122,40	2.247.189,19	1.100.799,90
2.1.8.8.3.01.02	C CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P / F	62.296,90	139.299,06	271.397,33	269.638,96	137.549,69
2.1.8.8.3.01.04	C IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P / F	1.237.107,18	1.163.149,49	2.174.240,24	1.977.265,67	966.119,92
2.1.8.8.3.01.06	C OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	P / F	284,56	284,56	484,83	284,56	284,29
2.1.8.9.0.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		11.652.010,13	16.628.903,60	67.098.741,50	68.346.611,46	17.870.777,56
2.1.8.9.1.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		11.652.010,13	14.145.892,25	52.707.302,04	56.438.183,35	17.870.777,56
2.1.8.9.1.01.00	C INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.388.887,92	8.243.750,01	2.063.342,64	2.053.070,03	8.239.740,40
2.1.8.9.1.01.02	C INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	P / P	8.388.887,92	8.243.750,01	2.063.342,64	2.053.070,03	8.239.740,40
2.1.8.9.1.02.00	C DIARIAS A PAGAR	P / P	2.966,67	33.887,61	46.081,44	38.953,97	20.919,14
2.1.8.9.1.03.00	C SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	P / P	490.980,00	70.205,58	119.465,28	110.506,12	61.786,42
2.1.8.9.1.05.00	C CONVÊNIOS A PAGAR	P / P	0,00	116.000,00	2.599.473,04	4.562.703,93	2.079.511,89
2.1.8.9.1.12.00	C SUBVENÇÕES A PAGAR	P / P	2.769.175,54	904.367,87	31.100.492,18	33.848.229,05	3.652.111,74
2.1.8.9.1.98.00	C DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	P / P	0,00	4.777.681,18	16.778.447,46	15.824.720,25	3.823.910,97
2.1.8.9.2.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		0,00	2.483.011,35	14.391.439,46	11.908.428,11	0,00
2.1.8.9.2.98.00	C DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P / P	0,00	2.483.011,35	14.391.439,46	11.908.428,11	0,00
2.2.0.0.0.00.00	C PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		4.888.492.487,83	5.279.548.087,52	1.948.921.076,66	7.603.162.690,48	10.933.789.712,34
2.2.1.0.0.00.00	C OBRIG. TRABALH, PREVID. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A L. PRAZO		87.933.755,04	74.371.355,45	1.196.891,53	0,00	73.174.409,92
2.2.1.4.0.00.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		87.933.755,04	74.371.355,45	1.196.891,53	0,00	73.174.409,92
2.2.1.4.2.00.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		21.986.740,00	11.909.483,82	916.114,17	0,00	10.993.369,65





BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL



Documento assinado digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE JIM/CAMPOS, VERGÍNIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: 11/03/2024 18:57  
 https://receita.gov.br/epp/va/validarDocAssinadigitalmente

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
2.2.7.2.1.03.03	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P / P	(49.231.325,73)	(49.231.325,73)	408.989,03	0,00	(49.640.117,76)
2.2.7.2.1.03.04	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P / P	(3.288.403,37)	(3.288.403,37)	546.966,52	0,00	(3.835.661,89)
2.2.7.2.1.03.05	D (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P / P	(109.517.696,18)	(109.517.696,18)	0,00	79.292.419,41	(30.225.276,77)
2.2.7.2.1.03.99	C (-) OUTRAS DEDUÇÕES	P / P	-249.847.493,17	-249.847.493,17	0,00	249.847.493,17	0,00
2.2.7.2.1.04.00	C FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		1.629.768.774,43	1.629.768.774,43	492.081.049,47	553.875.110,42	1.691.566.634,38
2.2.7.2.1.04.01	C APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P / P	5.278.468.598,43	5.278.468.598,43	0,00	533.074.911,99	5.811.543.510,42
2.2.7.2.1.04.02	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P / P	(2.085.314.213,76)	(2.085.314.213,76)	390.969.511,14	0,00	(2.476.283.724,90)
2.2.7.2.1.04.03	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P / P	(1.193.892.805,08)	(1.193.892.805,08)	101.111.538,33	0,00	(1.295.004.266,75)
2.2.7.2.1.04.04	D (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P / P	(369.492.805,16)	(369.492.805,16)	0,00	20.800.198,43	(348.692.606,73)
2.2.7.2.2.00.00	C PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		-4.609.096.869,48	-4.609.096.869,48	600.296.429,01	5.209.393.298,49	0,00
2.2.7.2.2.01.00	C FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-3.211.465.576,21	-3.211.465.576,21	559.892.237,32	0,00	-3.771.357.813,53
2.2.7.2.2.01.01	D (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P / P	(3.211.465.576,21)	(3.211.465.576,21)	559.892.237,32	0,00	(3.771.357.813,53)
2.2.7.2.2.02.00	C FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-1.397.631.293,27	-1.397.631.293,27	0,00	40.404.191,69	-1.357.227.101,58
2.2.7.2.2.02.03	D (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	P / P	(1.397.631.293,27)	(1.397.631.293,27)	0,00	40.404.191,69	(1.357.227.101,58)
2.2.7.2.2.05.00	C OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS		0,00	-0,00	40.404.191,69	5.168.989.106,80	5.128.584.918,49
2.2.7.2.2.05.01	C OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDID	P / P	0,00	0,00	0,00	3.771.357.813,53	3.771.357.813,53



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:51

Pág.: 25/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento  
Acesso em:

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO INICIAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
2.2.7.2.2.05.02	C OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCED	P / P	0,00	-0,00	40.404.191,69	1.397.631.293,27	1.357.221,58
2.2.7.4.0.00.00	C PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		3.462.084,74	3.462.084,74	0,00	0,00	3.462.084,74
2.2.7.4.1.00.00	C PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		3.462.084,74	3.462.084,74	0,00	0,00	3.462.084,74
2.2.7.4.1.01.00	C PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	P / P	3.462.084,74	3.462.084,74	0,00	0,00	3.462.084,74
2.2.8.0.0.00.00	C DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		78.111.853,39	128.917.926,93	57.146.620,90	57.487.168,26	129.256.114,29
2.2.8.9.0.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		78.111.853,39	128.917.926,93	57.146.620,90	57.487.168,26	129.256.114,29
2.2.8.9.1.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		78.111.853,39	128.917.926,93	57.146.620,90	57.487.168,26	129.256.114,29
2.2.8.9.1.98.00	C DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	P / P	78.111.853,39	128.917.926,93	57.146.620,90	57.487.168,26	129.256.114,29
2.2.9.0.0.00.00	C RESULTADO DIFERIDO		28.680.000,00	28.680.000,00	23.080.000,00	60.635.000,00	66.235.000,00
2.2.9.1.0.00.00	C VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA		28.680.000,00	28.680.000,00	23.080.000,00	60.635.000,00	66.235.000,00
2.2.9.1.1.00.00	C VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO	P / P	28.680.000,00	28.680.000,00	23.080.000,00	60.635.000,00	66.235.000,00
2.3.0.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.826.871.304,21	1.829.500.766,77	28.390.070.965,13	23.289.915.922,31	-3.270.654,22
2.3.1.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		598.291.353,69	598.291.353,69	0,00	0,00	598.291.353,69
2.3.1.1.0.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL		591.391.353,69	591.391.353,69	0,00	0,00	591.391.353,69
2.3.1.1.1.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P / P	591.391.353,69	591.391.353,69	0,00	0,00	591.391.353,69
2.3.1.2.0.00.00	C CAPITAL SOCIAL REALIZADO		6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00
2.3.1.2.1.00.00	C CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	P / P	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00
2.3.6.0.0.00.00	C DEMAIS RESERVAS		63.720.773,94	63.720.773,94	0,00	5.558.239,51	69.279.013,45
2.3.6.2.0.00.00	C RESERVAS ATUARIAIS		58.449.280,73	58.449.280,73	0,00	5.558.239,51	64.007.520,24
2.3.6.2.1.00.00	C RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO		58.449.280,73	58.449.280,73	0,00	5.558.239,51	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.00	C RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		58.449.280,73	58.449.280,73	0,00	5.558.239,51	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.01	C RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	P / P	58.449.280,73	58.449.280,73	0,00	5.558.239,51	64.007.520,24
2.3.6.9.0.00.00	C OUTRAS RESERVAS		5.271.493,21	5.271.493,21	0,00	0,00	5.271.493,21
2.3.6.9.1.00.00	C OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	5.271.493,21	5.271.493,21	0,00	0,00	5.271.493,21
2.3.7.0.0.00.00	C/D RESULTADOS ACUMULADOS		1.164.859.176,58	1.167.488.639,14	28.390.070.965,13	23.284.357.682,80	-3.938.224.643,19
2.3.7.1.0.00.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.159.637.273,56	1.162.266.736,12	28.282.462.477,67	23.179.260.797,19	-3.940.934.944,36
2.3.7.1.1.00.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		1.159.637.273,56	1.162.266.736,12	28.282.462.477,67	23.179.260.797,19	-3.940.934.944,36
2.3.7.1.1.01.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P / P	693.054.672,68	0,00	23.615.935.482,42	23.145.581.861,57	-470.353.620,85

Documento  
Acesso em: https://recife.pe.gov.br/ppp/auditoria/auditoria-geral-2023-2024





Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18

Pág.: 27/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA JUNIOR em 11/03/2024 às 18:00:00. Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
3.1.1.1.1.02.13	D RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	P / P	0,00	13.495.116,91	5.743.874,99	19.238.991,90	0,00
3.1.1.1.1.02.99	D OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL RP	P / P	0,00	301.543.823,64	117.414.150,98	418.957.974,62	0,00
3.1.1.1.1.03.00	D SENTENCAS JUDICIAIS	P / P	0,00	7.187.849,07	9.584.720,76	16.772.569,83	0,00
3.1.1.1.1.92.00	D DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P / P	0,00	11.688.427,58	3.016.215,20	14.704.642,78	0,00
3.1.1.2.0.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		0,00	328.863.610,52	156.655.428,07	485.519.038,59	0,00
3.1.1.2.1.00.00	D REMUN A PESSOAL ATIVO CIVIL-ABRANG PELO RGPS-CONSOLIDAÇÃO		0,00	328.863.610,52	156.655.428,07	485.519.038,59	0,00
3.1.1.2.1.01.00	D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	125.980.591,51	35.334.349,31	161.314.940,82	0,00
3.1.1.2.1.01.01	D VENCIMENTOS E SALARIOS	P / P	0,00	125.980.591,51	35.334.349,31	161.314.940,82	0,00
3.1.1.2.1.02.00	D OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	72.282.699,76	9.282.332,29	81.565.032,05	0,00
3.1.1.2.1.02.11	D INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	P / P	0,00	3.200.362,16	789.046,80	3.989.408,96	0,00
3.1.1.2.1.02.12	D INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	P / P	0,00	4.630.756,68	217.198,06	4.847.954,74	0,00
3.1.1.2.1.02.99	D OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	P / P	0,00	64.451.580,92	8.276.087,43	72.727.668,35	0,00
3.1.1.2.1.03.00	D SENTENCAS JUDICIAIS	P / P	0,00	4.871.240,26	6.758.458,69	11.629.698,95	0,00
3.1.1.2.1.04.00	D CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	124.695.705,47	104.817.766,71	229.513.472,18	0,00
3.1.1.2.1.04.01	D SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P / P	0,00	124.695.705,47	104.817.766,71	229.513.472,18	0,00
3.1.1.2.1.92.00	D DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	P / P	0,00	1.033.373,52	462.521,07	1.495.894,59	0,00
3.1.2.0.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS		0,00	459.844.154,04	136.096.302,82	595.940.456,86	0,00
3.1.2.1.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	340.254.290,22	95.469.511,75	435.723.801,97	0,00
3.1.2.1.2.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	340.254.290,22	95.469.511,75	435.723.801,97	0,00
3.1.2.1.2.01.00	D CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	340.254.290,22	95.469.511,75	435.723.801,97	0,00
3.1.2.1.2.01.01	D ENCARGOS RECIFIN	P / P	0,00	173.644.493,92	6.797.984,95	180.442.478,87	0,00
3.1.2.1.2.01.02	D ENCARGOS RECIPREV	P / P	0,00	166.609.796,30	88.671.526,80	255.281.323,10	0,00
3.1.2.2.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	106.606.589,42	38.487.628,87	145.094.218,29	0,00
3.1.2.2.3.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	106.606.589,42	38.487.628,87	145.094.218,29	0,00
3.1.2.2.3.01.00	D CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P / P	0,00	105.838.140,43	38.261.809,88	144.099.950,31	0,00
3.1.2.2.3.07.00	D CONTRIBUIÇÃO PARA SALÁRIO EDUCAÇÃO	P / P	0,00	768.448,99	225.818,99	994.267,98	0,00
3.1.2.3.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		0,00	12.892.963,31	2.051.031,89	14.943.995,20	0,00
3.1.2.3.1.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	12.892.963,31	2.051.031,89	14.943.995,20	0,00
3.1.2.3.1.01.00	D FGTS	P / P	0,00	12.892.963,31	2.051.031,89	14.943.995,20	0,00
3.1.2.4.0.00.00	D CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		0,00	46.701,59	11.943,46	58.645,05	0,00



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18

Pág.: 28/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA/CAMPO DE VERA GONCALVES/ARIPINS  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
3.1.2.4.1.00.00	D CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	46.701,59	11.943,46	58.645,05	0,00
3.1.2.4.1.02.00	D CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO	P / P	0,00	46.701,59	11.943,46	58.645,05	0,00
3.1.2.5.0.00.00	D CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	43.609,50	76.186,85	119.796,35	0,00
3.1.2.5.1.00.00	D CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	43.609,50	76.186,85	119.796,35	0,00
3.1.2.5.1.03.00	D CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	P / P	0,00	43.609,50	76.186,85	119.796,35	0,00
3.1.9.0.0.00.00	D OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	9.271.155,43	3.454.073,48	12.725.228,91	0,00
3.1.9.2.0.00.00	D PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES		0,00	90.561,23	90.561,23	181.122,46	0,00
3.1.9.2.2.00.00	D PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTRA OFSS	P / P	0,00	90.561,23	90.561,23	181.122,46	0,00
3.1.9.9.0.00.00	D OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	9.180.594,20	3.363.512,25	12.544.106,45	0,00
3.1.9.9.1.00.00	D OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	9.180.594,20	3.363.512,25	12.544.106,45	0,00
3.1.9.9.1.01.00	D OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	P / P	0,00	9.180.594,20	3.363.512,25	12.544.106,45	0,00
3.2.0.0.0.00.00	D BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	647.845.522,96	202.953.220,89	850.798.743,85	0,00
3.2.1.0.0.00.00	D APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	532.535.206,16	179.543.207,46	712.078.413,62	0,00
3.2.1.1.0.00.00	D APOSENTADORIAS - RPPS		0,00	532.535.206,16	179.543.207,46	712.078.413,62	0,00
3.2.1.1.1.00.00	D APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	532.535.206,16	179.543.207,46	712.078.413,62	0,00
3.2.1.1.1.01.00	D PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		0,00	532.535.206,16	179.543.207,46	712.078.413,62	0,00
3.2.1.1.1.01.01	D APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	P / P	0,00	532.535.206,16	179.543.207,46	712.078.413,62	0,00
3.2.2.0.0.00.00	D PENSÕES		0,00	84.115.513,45	18.425.056,66	102.540.570,11	0,00
3.2.2.1.0.00.00	D PENSÕES - RPPS		0,00	84.115.513,45	18.425.056,66	102.540.570,11	0,00
3.2.2.1.1.00.00	D PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	84.115.513,45	18.425.056,66	102.540.570,11	0,00
3.2.2.1.1.01.00	D PROVENTOS DE PENSÕES	P / P	0,00	80.286.888,28	17.833.915,31	98.120.803,59	0,00
3.2.2.1.1.99.00	D OUTRAS PENSÕES	P / P	0,00	3.828.625,17	591.141,35	4.419.766,52	0,00
3.2.4.0.0.00.00	D BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	30.757.768,17	4.904.762,79	35.662.530,96	0,00
3.2.4.2.0.00.00	D AUXÍLIO POR MORTE		0,00	423.560,77	92.897,73	516.458,50	0,00
3.2.4.2.1.00.00	D AUXÍLIO POR MORTE - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	423.560,77	92.897,73	516.458,50	0,00
3.2.4.3.0.00.00	D BENEFÍC. EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABIL. TEMPORÁRIA		0,00	30.334.207,40	4.811.865,06	35.146.072,46	0,00
3.2.4.3.1.00.00	D BENEFÍCIOS EVENT POR SITUAÇÕES DE VULNER TEMP-CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	30.334.207,40	4.811.865,06	35.146.072,46	0,00



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 29/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA CAMPOS VIEIRA GONCALVES ALVES  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL	
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO		
3.2.5.0.0.00.00	D	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	324.000,00	66.100,00	390.100,00	0,00	
3.2.5.1.0.00.00	D	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	324.000,00	66.100,00	390.100,00	0,00	
3.2.5.1.1.00.00	D	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	324.000,00	66.100,00	390.100,00	0,00
3.2.9.0.0.00.00	D	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	113.035,18	14.093,98	127.129,16	0,00
3.2.9.1.0.00.00	D	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL		0,00	113.035,18	14.093,98	127.129,16	0,00
3.2.9.1.1.00.00	D	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	113.035,18	14.093,98	127.129,16	0,00
3.2.9.1.1.10.00	D	AUXILIO-DOENÇA	P / P	0,00	4.303,21	1.240,10	5.543,31	0,00
3.2.9.1.1.11.00	D	SALARIO MATERNIDADE	P / P	0,00	73.064,73	4.897,82	77.962,55	0,00
3.2.9.1.1.12.00	D	SALARIO-FAMILIA		0,00	35.667,24	7.956,06	43.623,30	0,00
3.2.9.1.1.12.01	D	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P / P	0,00	35.667,24	7.956,06	43.623,30	0,00
3.3.0.0.0.00.00	D	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	2.328.990.759,80	714.408.116,76	3.043.398.876,56	0,00
3.3.1.0.0.00.00	D	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	238.426.254,56	113.255.118,98	351.681.373,54	0,00
3.3.1.1.0.00.00	D	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	206.498.587,58	109.737.707,61	316.236.295,19	0,00
3.3.1.1.1.00.00	D	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	206.498.587,58	109.737.707,61	316.236.295,19	0,00
3.3.1.1.1.22.00	D	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P / P	0,00	5.427.517,02	556.240,72	5.983.757,74	0,00
3.3.1.1.1.36.00	D	MATERIAL HOSPITALAR	P / P	0,00	0,00	386.217,15	386.217,15	0,00
3.3.1.1.1.61.00	D	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P / P	0,00	852.715,54	241.046,71	1.093.762,25	0,00
3.3.1.1.1.98.00	D	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	P / P	0,00	19.808.205,46	18.695.640,04	38.503.845,50	0,00
3.3.1.1.1.99.00	D	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P / P	0,00	180.410.149,56	89.858.562,99	270.268.712,55	0,00
3.3.1.2.0.00.00	D	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0,00	31.927.666,98	3.517.411,37	35.445.078,35	0,00
3.3.1.2.1.00.00	D	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	31.927.666,98	3.517.411,37	35.445.078,35	0,00
3.3.1.2.1.02.00	D	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	P / P	0,00	2.166.250,00	866.640,00	3.032.890,00	0,00
3.3.1.2.1.99.00	D	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P / P	0,00	29.761.416,98	2.650.771,37	32.412.188,35	0,00
3.3.2.0.0.00.00	D	SERVIÇOS		0,00	2.087.204.355,20	595.428.737,17	2.682.633.092,37	0,00
3.3.2.1.0.00.00	D	DIÁRIAS		0,00	1.508.804,45	71.996,96	1.580.801,41	0,00
3.3.2.1.1.00.00	D	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.508.804,45	71.996,96	1.580.801,41	0,00
3.3.2.1.1.01.00	D	DIARIAS PESSOAL CIVIL	P / P	0,00	1.508.804,45	71.996,96	1.580.801,41	0,00



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18

Pág.: 30/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento Digitalmente Assinado  
 Acesso em: 11/03/2024 18:30:49  
 https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=15c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
3.3.2.2.0.00.00	D SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	336.557.617,78	96.384.890,10	432.942.507,88	0,00
3.3.2.2.1.00.00	D SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	336.557.617,78	96.384.890,10	432.942.507,88	0,00
3.3.2.2.1.01.00	D CONSULTORIA E ASSESSORIA	P / P	0,00	162.059,41	4.000,00	166.059,41	0,00
3.3.2.2.1.04.00	D HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA	P / P	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
3.3.2.2.1.05.00	D SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	P / P	0,00	644.140,59	67.947,22	712.087,81	0,00
3.3.2.2.1.06.00	D SELEÇÃO E TREINAMENTO	P / P	0,00	212.719,96	69.423,01	282.142,97	0,00
3.3.2.2.1.07.00	D COMUNICAÇÃO EM GERAL	P / P	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00
3.3.2.2.1.08.00	D LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	P / P	0,00	297.335.567,33	89.318.438,57	386.654.005,90	0,00
3.3.2.2.1.10.00	D VIGILANCIA OSTENSIVA	P / P	0,00	34.336,02	0,00	34.336,02	0,00
3.3.2.2.1.11.00	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P / P	0,00	979,00	0,00	979,00	0,00
3.3.2.2.1.15.00	D SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P / P	0,00	4.556.128,11	490.007,21	5.046.135,32	0,00
3.3.2.2.1.16.00	D ESTAGIARIOS	P / P	0,00	21.435.443,45	4.078.248,13	25.513.691,58	0,00
3.3.2.2.1.21.00	D LOCAÇÕES	P / P	0,00	7.962.789,63	1.546.562,64	9.509.352,27	0,00
3.3.2.2.1.25.00	D SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	P / P	0,00	10.932,60	8.800,00	19.732,60	0,00
3.3.2.2.1.26.00	D SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	P / P	0,00	1.740.313,62	32.996,07	1.773.309,69	0,00
3.3.2.2.1.31.00	D JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	P / P	0,00	423.256,42	58.012,96	481.269,38	0,00
3.3.2.2.1.34.00	D SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	P / P	0,00	6.600,00	3.200,00	9.800,00	0,00
3.3.2.2.1.39.00	D SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	P / P	0,00	1.656,00	2.700,00	4.356,00	0,00
3.3.2.2.1.96.00	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P / P	0,00	567.740,00	30.200,00	597.940,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00	D OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P / P	0,00	1.453.355,64	674.354,29	2.127.709,93	0,00
3.3.2.3.0.00.00	D SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	1.277.677.696,13	364.714.861,01	1.642.392.557,14	0,00
3.3.2.3.1.00.00	D SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.252.458.547,93	352.786.969,63	1.605.245.517,56	0,00
3.3.2.3.1.01.00	D CONSULTORIA E ASSESSORIA	P / P	0,00	18.917.426,97	2.654.749,96	21.572.176,93	0,00
3.3.2.3.1.03.00	D AUDITORIA EXTERNA	P / P	0,00	1.005.366,86	0,00	1.005.366,86	0,00
3.3.2.3.1.04.00	D COMUNICAÇÃO	P / P	0,00	29.971.854,83	11.801.235,90	41.773.090,73	0,00
3.3.2.3.1.05.00	D PUBLICIDADE	P / P	0,00	51.787.692,83	9.103.016,11	60.890.708,94	0,00
3.3.2.3.1.06.00	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P / P	0,00	339.063.140,28	89.567.832,94	428.630.973,22	0,00
3.3.2.3.1.07.00	D SERVIÇOS DE APOIO	P / P	0,00	1.097.836,24	331.216,77	1.429.053,01	0,00
3.3.2.3.1.08.00	D SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P / P	0,00	64.421.517,66	20.960.832,82	85.382.350,48	0,00
3.3.2.3.1.09.00	D SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P / P	0,00	38.997.389,41	4.798.674,50	43.796.063,91	0,00
3.3.2.3.1.10.00	D LOCAÇÕES	P / P	0,00	72.679.323,30	15.924.538,74	88.603.862,04	0,00
3.3.2.3.1.11.00	D SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P / P	0,00	44.038.945,30	13.341.491,91	57.380.437,21	0,00



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 31/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por: JONATHAN DE ANDRADE LIMA/CAMPOS VIEIRA GONCALVES MARQUES  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
3.3.2.3.1.12.00	D SERVIÇOS DE TRANSPORTE	P/P	0,00	50.061.787,20	18.363.994,36	68.425.781,56	0,00
3.3.2.3.1.14.00	D ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	P/P	0,00	1.040.610,81	332.219,65	1.372.830,46	0,00
3.3.2.3.1.20.00	D CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	P/P	0,00	114.636,43	15.770,50	130.406,93	0,00
3.3.2.3.1.22.00	D EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	P/P	0,00	9.178.655,67	3.320.563,45	12.499.219,12	0,00
3.3.2.3.1.23.00	D FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P/P	0,00	1.610.337,27	938.338,70	2.548.675,97	0,00
3.3.2.3.1.25.00	D HOSPEDAGENS	P/P	0,00	589.759,90	395.370,99	985.130,89	0,00
3.3.2.3.1.26.00	D PATROCINIO	P/P	0,00	7.130.845,00	1.195.234,00	8.326.079,00	0,00
3.3.2.3.1.29.00	D SEGUROS EM GERAL	P/P	0,00	396.869,27	31.652,09	428.521,36	0,00
3.3.2.3.1.30.00	D SELEÇÃO E TREINAMENTO	P/P	0,00	13.113.233,79	3.601.911,58	16.715.145,37	0,00
3.3.2.3.1.31.00	D SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	P/P	0,00	84.413.629,03	16.857.465,07	101.271.094,10	0,00
3.3.2.3.1.32.00	D SERVIÇOS BANCARIOS	P/P	0,00	26.182.882,63	23.511.749,61	49.694.632,24	0,00
3.3.2.3.1.34.00	D SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	P/P	0,00	640.314,14	194.705,34	835.019,48	0,00
3.3.2.3.1.35.00	D SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	P/P	0,00	10.632.038,73	732.811,11	11.364.849,84	0,00
3.3.2.3.1.36.00	D SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	P/P	0,00	145.912,88	45.003,21	190.916,09	0,00
3.3.2.3.1.40.00	D SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P/P	0,00	3.775.548,82	1.729.527,67	5.505.076,49	0,00
3.3.2.3.1.45.00	D SERVIÇOS FUNERARIOS	P/P	0,00	600.893,03	114.809,01	715.702,04	0,00
3.3.2.3.1.46.00	D SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P/P	0,00	9.797.687,03	2.109.128,86	11.906.815,89	0,00
3.3.2.3.1.47.00	D SERVIÇOS JUDICIARIOS	P/P	0,00	2.209,28	1.193,92	3.403,20	0,00
3.3.2.3.1.51.00	D SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P/P	0,00	128.748.708,31	47.474.367,56	176.223.075,87	0,00
3.3.2.3.1.52.00	D TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	P/P	0,00	25.927,95	3.697.625,10	3.723.553,05	0,00
3.3.2.3.1.54.00	D LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	P/P	0,00	5.611.152,93	1.621.429,20	7.232.582,13	0,00
3.3.2.3.1.56.00	D PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P/P	0,00	37.084.414,26	8.563.756,84	45.648.171,10	0,00
3.3.2.3.1.74.00	D SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - SEM PACOTE DE DADOS	P/P	0,00	472.959,37	102.540,23	575.499,60	0,00
3.3.2.3.1.76.00	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	0,00	404.912,49	186.971,30	591.883,79	0,00
3.3.2.3.1.99.00	D OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P/P	0,00	198.702.128,03	49.165.240,63	247.867.368,66	0,00
3.3.2.3.2.00.00	D SERVIÇOS TERCEIROS - PJ ? INTRA OFSS	P/P	0,00	25.219.148,20	11.927.891,38	37.147.039,58	0,00
3.3.2.3.2.11.00	D SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P/P	0,00	4.881.109,13	4.773.711,74	9.654.820,87	0,00
3.3.2.3.2.52.00	D TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS INTRA OFSS	P/P	0,00	20.338.039,07	7.154.179,64	27.492.218,71	0,00
3.3.2.4.0.00.00	D CONTRATO DE TERCEIR SUBST DE MÃO DE OBRA-ART.18§1,LC101/00	P/P	0,00	471.460.236,84	134.256.989,10	605.717.225,94	0,00



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 32/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por ANDRÉ LIMA CAMPOS VIRGINIA GORCALVES MARQUES  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
3.3.2.4.1.00.00	D CONTRATO TERC SUBS MÃO	P / P	0,00	471.460.236,84	134.256.989,10	605.717.225,94	0,00
	OBRA-ART.18§1,LC101/00-CONSOLIDAÇÃO						
3.3.3.0.0.00.00	D DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	3.360.150,04	5.724.260,61	9.084.410,65	0,00
3.3.3.1.0.00.00	D DEPRECIAÇÃO		0,00	2.538.171,54	5.642.062,76	8.180.234,30	0,00
3.3.3.1.1.00.00	D DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	2.538.171,54	5.642.062,76	8.180.234,30	0,00
3.3.3.1.1.01.00	D DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	2.538.171,54	5.642.062,76	8.180.234,30	0,00
3.3.3.1.1.01.01	D DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P / P	0,00	2.538.171,54	2.646.911,74	5.185.083,28	0,00
3.3.3.1.1.01.02	D DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P / P	0,00	0,00	2.995.151,02	2.995.151,02	0,00
3.3.3.2.0.00.00	D AMORTIZAÇÃO		0,00	821.978,50	82.197,85	904.176,35	0,00
3.3.3.2.1.00.00	D AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	821.978,50	82.197,85	904.176,35	0,00
3.3.3.2.1.02.00	D AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	P / P	0,00	821.978,50	82.197,85	904.176,35	0,00
3.4.0.0.0.00.00	D VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	247.230.667,66	99.061.436,18	346.292.103,84	0,00
	FINANCEIRAS						
3.4.1.0.0.00.00	D JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E		0,00	238.627.544,15	98.031.100,60	336.658.644,75	0,00
	FINANCIAMENTOS OBTIDOS						
3.4.1.1.0.00.00	D JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		0,00	195.470.387,28	98.013.733,13	293.484.120,41	0,00
	INTERNA						
3.4.1.1.1.00.00	D JUROS E ENCARGOS DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA -		0,00	195.470.387,28	98.013.733,13	293.484.120,41	0,00
	CONSOLIDAÇÃO						
3.4.1.1.1.01.00	D JUROS DA DÍVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	P / P	0,00	180.256.994,55	95.111.802,00	275.368.796,55	0,00
3.4.1.1.1.02.00	D ENCARGOS DA DÍVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	P / P	0,00	15.213.392,73	2.901.931,13	18.115.323,86	0,00
3.4.1.2.0.00.00	D JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		0,00	43.157.156,87	17.367,47	43.174.524,34	0,00
	EXTERNA						
3.4.1.2.1.00.00	D JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		0,00	43.157.156,87	17.367,47	43.174.524,34	0,00
	EXTERNA-CONSOLIDAÇÃO						
3.4.1.2.1.01.00	D JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	P / P	0,00	43.157.156,87	17.367,47	43.174.524,34	0,00
3.4.2.0.0.00.00	D JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	8.603.123,51	1.030.335,58	9.633.459,09	0,00
3.4.2.4.0.00.00	D JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES		0,00	436.575,35	15.257,97	451.833,32	0,00
	TRIBUTÁRIAS						
3.4.2.4.1.00.00	D JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIG		0,00	436.575,35	15.257,97	451.833,32	0,00
	TRIBUTÁRIAS-CONSOLIDAÇÃO						
3.4.2.4.1.01.00	D JUROS	P / P	0,00	6.650,47	875,80	7.526,27	0,00
3.4.2.4.1.02.00	D MULTAS DEDUTÍVEIS	P / P	0,00	429.924,88	14.382,17	444.307,05	0,00
3.4.2.5.0.00.00	D JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES		0,00	8.166.548,16	1.014.945,20	9.181.493,36	0,00
	PREVIDENCIÁRIAS						



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 33/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA/CAMPOS, VERGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
3.4.2.5.2.00.00	D JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS		0,00	5.750.876,49	613.531,02	6.364.407,51	0,00
3.4.2.5.2.02.00	D MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS		0,00	5.750.876,49	613.531,02	6.364.407,51	0,00
3.4.2.5.2.02.01	D MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL	P / P	0,00	5.750.876,49	613.531,02	6.364.407,51	0,00
3.4.2.5.3.00.00	D JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO	P / P	0,00	2.415.671,67	401.414,18	2.817.085,85	0,00
3.4.2.9.0.00.00	D OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	132,41	132,41	0,00
3.4.2.9.1.00.00	D OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	0,00	132,41	132,41	0,00
3.5.0.0.0.00.00	D TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	8.039.570.427,72	3.035.047.256,42	11.074.617.684,14	0,00
3.5.1.0.0.00.00	D TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	7.261.368.085,16	2.899.836.217,10	10.161.204.302,26	0,00
3.5.1.1.0.00.00	D TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	6.845.234.204,33	2.794.757.361,55	9.639.991.565,88	0,00
3.5.1.1.2.00.00	D TRANSFERÊNCIAS CONC PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-INTRA OFSS		0,00	6.845.234.204,33	2.794.757.361,55	9.639.991.565,88	0,00
3.5.1.1.2.01.00	D COTA CONCEDIDA	P / P	0,00	0,00	12.833,31	12.833,31	0,00
3.5.1.1.2.02.00	D REPASSE CONCEDIDO	P / P	0,00	6.314.876.496,03	2.476.901.336,25	8.791.777.832,28	0,00
3.5.1.1.2.04.00	D RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	P / P	0,00	530.357.708,30	317.843.191,99	848.200.900,29	0,00
3.5.1.2.0.00.00	D TRANSFERÊNCIAS CONC-INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	238.159.649,31	47.086.108,70	285.245.758,01	0,00
3.5.1.2.2.00.00	D TRANSFERÊNCIAS CONC-INDEPEND DE EXEC ORÇAMENT-INTRA OFSS		0,00	238.159.649,31	47.086.108,70	285.245.758,01	0,00
3.5.1.2.2.01.00	D TRANSFERÊNCIAS FINANC CONC-INDEPEND DE EXEC ORÇAMENTÁRIA		0,00	3.512.578,60	63.236,60	3.575.815,20	0,00
3.5.1.2.2.01.50	D TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (DESCONTO)	P / P	0,00	3.512.578,60	63.236,60	3.575.815,20	0,00
3.5.1.2.2.02.00	D TRANSFERÊNCIAS NÃO FINAN CONCED-INDEP DE EXEC ORÇAMENTÁRIA		0,00	234.647.070,71	47.022.872,10	281.669.942,81	0,00
3.5.1.2.2.02.50	D TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (DESCONTOS)	P / P	0,00	69.744.096,44	13.666.777,51	83.410.873,95	0,00
3.5.1.2.2.02.99	D OUTRAS TRANSF NÃO FINAN CONCED-INDEP DE EXEC ORÇAMENTÁRIA	P / P	0,00	164.902.974,27	33.356.094,59	198.259.068,86	0,00

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL



CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
3.5.1.3.0.00.00	D TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	177.974.231,52	57.992.746,85	235.966.978,37	0,00
3.5.1.3.2.00.00	D TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS ? INTRA OFSS		0,00	177.974.231,52	57.992.746,85	235.966.978,37	0,00
3.5.1.3.2.01.00	D FUNDO EM REPARTIÇÃO		0,00	177.974.231,52	57.992.746,85	235.966.978,37	0,00
3.5.1.3.2.01.01	D RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANC-RECIFIN	P / P	0,00	177.974.231,52	57.992.746,85	235.966.978,37	0,00
3.5.2.0.0.00.00	D TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	406.372.738,46	62.544.960,78	468.917.699,24	0,00
3.5.2.2.0.00.00	D TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		0,00	406.372.738,46	62.541.136,24	468.913.874,70	0,00
3.5.2.2.4.00.00	D TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS ? ESTADO	P / P	0,00	406.372.738,46	62.541.136,24	468.913.874,70	0,00
3.5.2.3.0.00.00	D TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	3.824,54	3.824,54	0,00
3.5.2.3.4.00.00	D TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS ? ESTADO		0,00	0,00	3.824,54	3.824,54	0,00
3.5.2.3.4.04.00	D SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	P / P	0,00	0,00	3.824,54	3.824,54	0,00
3.5.3.0.0.00.00	D TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	371.829.604,10	72.666.078,54	444.495.682,64	0,00
3.5.3.1.0.00.00	D TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	369.267.868,10	66.466.716,69	435.734.584,79	0,00
3.5.3.1.1.00.00	D TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIV SEM FINS LUCRAT-CONSOLIDAÇÃO		0,00	369.267.868,10	66.466.716,69	435.734.584,79	0,00
3.5.3.1.1.02.00	D AUXÍLIOS	P / P	0,00	2.615.486,30	304.470,00	2.919.956,30	0,00
3.5.3.1.1.03.00	D SUBVENÇÕES SOCIAIS	P / P	0,00	366.652.381,80	66.162.246,69	432.814.628,49	0,00
3.5.3.2.0.00.00	D TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	2.561.736,00	6.199.361,85	8.761.097,85	0,00
3.5.3.2.1.00.00	D TRANSFERÊNCIAS A INSTIT PRIV COM FINS LUCRAT-CONSOLIDAÇÃO		0,00	2.561.736,00	6.199.361,85	8.761.097,85	0,00
3.5.3.2.1.01.00	D SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	P / P	0,00	2.561.736,00	6.199.361,85	8.761.097,85	0,00
3.6.0.0.0.00.00	D DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	187.982.125,02	1.335.973.206,49	1.523.955.331,51	0,00
3.6.1.0.0.00.00	D REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUP E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	179.510.078,49	1.090.778.194,77	1.270.288.273,26	0,00
3.6.1.7.0.00.00	D VARIAÇÃO PAT DIM AJUSTE PERDAS CRED INV APLIC TEMPORÁRIOS		0,00	179.510.078,49	1.090.778.194,77	1.270.288.273,26	0,00
3.6.1.7.1.00.00	D VARIAÇÃO PAT DIM AJUSTE PERDA CRÉD INV APL TEMP-CONSOLIÇÃO		0,00	179.510.078,49	1.090.778.194,77	1.270.288.273,26	0,00
3.6.1.7.1.02.00	D AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	P / P	0,00	0,00	2.249.700,00	2.249.700,00	0,00



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18

Pág.: 35/49

Ref.: Dezembro/2023



CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
3.6.1.7.1.05.00	D AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P / P	0,00	0,00	1.064.164.508,20	1.064.164.508,20	0,00
3.6.1.7.1.09.00	D AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.6.1.7.1.99.00	D AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVEST E APLIC TEMPORÁRIOS	P / P	0,00	179.510.078,49	24.363.986,57	203.874.065,06	0,00
3.6.3.0.0.00.00	D PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	389.109,55	60.006.469,12	60.395.578,67	0,00
3.6.3.3.0.00.00	D PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES		0,00	389.109,55	60.006.469,12	60.395.578,67	0,00
3.6.3.3.1.00.00	D PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	389.109,55	60.006.469,12	60.395.578,67	0,00
3.6.3.3.1.06.00	D PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	P / P	0,00	389.109,55	60.006.469,12	60.395.578,67	0,00
3.6.4.0.0.00.00	D INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	657.975,73	18.294.784,04	18.952.759,77	0,00
3.6.4.1.0.00.00	D INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	657.975,73	18.294.784,04	18.952.759,77	0,00
3.6.4.1.1.00.00	D INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	657.975,73	18.294.784,04	18.952.759,77	0,00
3.6.5.0.0.00.00	D DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	7.424.961,25	166.893.758,56	174.318.719,81	0,00
3.6.5.1.0.00.00	D DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	7.424.961,25	166.893.758,56	174.318.719,81	0,00
3.6.5.1.1.00.00	D DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	7.424.961,25	166.893.758,56	174.318.719,81	0,00
3.6.5.1.1.01.00	D DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P / P	0,00	0,00	84.941.520,75	84.941.520,75	0,00
3.6.5.1.1.03.00	D DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	P / P	0,00	212.380,59	0,00	212.380,59	0,00
3.6.5.1.1.99.00	D OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	P / P	0,00	7.212.580,66	81.952.237,81	89.164.818,47	0,00
3.7.0.0.0.00.00	D TRIBUTÁRIAS		0,00	62.355.776,31	12.384.686,57	74.740.462,88	0,00
3.7.1.0.0.00.00	D IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	2.763.273,70	1.376.237,41	4.139.511,11	0,00
3.7.1.1.0.00.00	D IMPOSTOS		0,00	728.158,55	88.609,10	816.767,65	0,00
3.7.1.1.1.00.00	D IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO		0,00	728.158,55	88.609,10	816.767,65	0,00
3.7.1.1.1.01.00	D IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	P / P	0,00	46.458,68	0,00	46.458,68	0,00
3.7.1.1.1.02.00	D IPVA	P / P	0,00	4.811,18	0,00	4.811,18	0,00
3.7.1.1.1.05.00	D IPTU	P / P	0,00	560.341,70	30.063,98	590.405,68	0,00
3.7.1.1.1.07.00	D ISS	P / P	0,00	116.546,99	50.545,12	167.092,11	0,00
3.7.1.1.1.10.00	D IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	P / P	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
3.7.1.2.0.00.00	D TAXAS		0,00	2.035.115,15	1.287.628,31	3.322.743,46	0,00
3.7.1.2.1.00.00	D TAXAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	2.035.115,15	1.287.628,31	3.322.743,46	0,00
3.7.1.2.1.01.00	D TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	P / P	0,00	917.683,27	499.738,22	1.417.421,49	0,00
3.7.1.2.1.02.00	D TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	P / P	0,00	1.117.431,88	787.890,09	1.905.321,97	0,00
3.7.2.0.0.00.00	D CONTRIBUIÇÕES		0,00	59.592.502,61	11.008.449,16	70.600.951,77	0,00
3.7.2.1.0.00.00	D CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	59.592.502,61	11.008.449,16	70.600.951,77	0,00

Documento assinado digitalmente por: HELENA GONCALVES SILVA  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681



Prefeitura do Recife

**BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL**

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 36/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA CAMPOS, VEREADOR GERAL VEREADOR MARTINS  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
3.7.2.1.1.00.00	D CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	59.592.502,61	11.008.449,16	70.600.951,77	0,00
3.7.2.1.1.02.00	D PIS/PASEP	P / P	0,00	57.999.231,37	10.734.804,95	68.734.036,32	0,00
3.7.2.1.1.03.00	D CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL -	P / P	0,00	32.092,90	0,00	32.092,90	0,00
3.7.2.1.1.04.00	D OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	P / P	0,00	1.561.178,34	273.644,21	1.834.822,55	0,00
3.9.0.0.0.00.00	D OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	57.170.250,54	1.059.094.014,08	1.116.264.264,62	0,00
3.9.1.0.0.00.00	D PREMIAÇÕES		0,00	2.048.442,39	163.520,00	2.211.962,39	0,00
3.9.1.1.0.00.00	D PREMIAÇÕES CULTURAIS		0,00	160.048,40	0,00	160.048,40	0,00
3.9.1.1.1.00.00	D PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	160.048,40	0,00	160.048,40	0,00
3.9.1.2.0.00.00	D PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		0,00	1.888.393,99	163.520,00	2.051.913,99	0,00
3.9.1.2.1.00.00	D PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	1.888.393,99	163.520,00	2.051.913,99	0,00
3.9.4.0.0.00.00	D INCENTIVOS		0,00	3.212.097,28	5.346.702,70	8.558.799,98	0,00
3.9.4.3.0.00.00	D INCENTIVOS A CULTURA		0,00	3.212.097,28	5.346.702,70	8.558.799,98	0,00
3.9.4.3.1.00.00	D INCENTIVOS A CULTURA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	3.212.097,28	5.346.702,70	8.558.799,98	0,00
3.9.4.3.1.01.00	D INCENTIVOS A CULTURA - PESSOAS FÍSICAS	P / P	0,00	2.870.735,18	5.167.549,88	8.038.285,06	0,00
3.9.4.3.1.02.00	D BOLSA PATRIMÔNIO VIVO - PESSOAS JURÍDICAS	P / P	0,00	59.007,10	5.122,82	64.129,92	0,00
3.9.4.3.1.99.00	D OUTROS INCENTIVOS A CULTURA	P / P	0,00	282.355,00	174.030,00	456.385,00	0,00
3.9.7.0.0.00.00	D VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00	1.005.237.515,54	1.005.237.515,54	0,00
3.9.7.2.0.00.00	D VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	1.002.040.523,38	1.002.040.523,38	0,00
3.9.7.2.1.00.00	D VPD DE PROV. MATEMÁT. PREVID. A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	0,00	1.002.040.523,38	1.002.040.523,38	0,00
3.9.7.9.0.00.00	D VPD DE OUTRAS PROVISÕES		0,00	0,00	3.196.992,16	3.196.992,16	0,00
3.9.7.9.1.00.00	D VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	0,00	3.196.992,16	3.196.992,16	0,00
3.9.9.0.0.00.00	D DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	51.909.710,87	48.346.275,84	100.255.986,71	0,00
3.9.9.6.0.00.00	D INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	46.732.971,41	9.978.326,32	56.711.297,73	0,00
3.9.9.6.1.00.00	D INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	45.637.022,90	8.791.816,58	54.428.839,48	0,00
3.9.9.6.2.00.00	D INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	P / P	0,00	1.095.948,51	1.186.509,74	2.282.458,25	0,00
3.9.9.9.0.00.00	D VAR. PATRIM. DIMIN. DECORRENTES DE FATOS GERAD. DIVERSOS		0,00	5.176.739,46	38.367.949,52	43.544.688,98	0,00
3.9.9.9.1.00.00	D VAR. PATR. DIMIN. DECOR. DE FATOS GER. DIV. CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	5.176.739,46	38.367.949,52	43.544.688,98	0,00
4.0.0.0.0.00.00	C VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	14.687.382.547,19	20.847.503.096,79	6.160.120.549,60	0,00



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18

Pág.: 37/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE JUNIOR CAMPOS VIRGINIA GONCALVES MARQUES  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
4.1.0.0.0.0.00	C IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	2.524.593.920,65	2.774.553.316,75	249.959.396,10	0,00
4.1.1.0.0.0.0.00	C IMPOSTOS		0,00	2.164.522.118,24	2.395.944.592,67	231.422.474,43	0,00
4.1.1.2.0.0.0.00	C IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	1.017.439.592,81	1.107.203.955,84	89.764.363,03	0,00
4.1.1.2.1.0.0.00	C IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.017.439.592,81	1.107.203.955,84	89.764.363,03	0,00
4.1.1.2.1.02.00	C IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	P / P	0,00	567.457.842,50	575.863.357,39	8.405.514,89	0,00
4.1.1.2.1.03.00	C IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	324.970.925,88	391.675.771,81	66.704.845,93	0,00
4.1.1.2.1.03.01	C IR - PESSOAS FISICAS	P / P	0,00	274.190.573,97	328.662.872,55	54.472.298,58	0,00
4.1.1.2.1.03.02	C IR - PESSOAS JURIDICAS	P / P	0,00	50.780.351,91	63.012.899,26	12.232.547,35	0,00
4.1.1.2.1.04.00	C ITBI	P / P	0,00	125.010.824,43	139.664.826,64	14.654.002,21	0,00
4.1.1.3.0.0.0.00	C IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	1.147.082.525,43	1.288.740.636,83	141.658.111,40	0,00
4.1.1.3.1.00.00	C IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.147.082.525,43	1.288.740.636,83	141.658.111,40	0,00
4.1.1.3.1.02.00	C ISS	P / P	0,00	1.147.082.525,43	1.288.740.636,83	141.658.111,40	0,00
4.1.2.0.0.0.0.00	C TAXAS		0,00	360.071.802,41	378.608.724,08	18.536.921,67	0,00
4.1.2.1.0.0.0.00	C TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA		0,00	89.897.054,89	93.902.551,58	4.005.496,69	0,00
4.1.2.1.1.00.00	C TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	89.897.054,89	93.902.551,58	4.005.496,69	0,00
4.1.2.1.1.11.00	C TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	76.433.730,91	79.530.876,41	3.097.145,50	0,00
4.1.2.1.1.11.01	C TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	P / P	0,00	19.777.299,30	20.985.430,19	1.208.130,89	0,00
4.1.2.1.1.11.03	C TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	P / P	0,00	56.656.431,61	58.545.446,22	1.889.014,61	0,00
4.1.2.1.1.14.00	C TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	P / P	0,00	5.142.326,04	5.541.799,36	399.473,32	0,00
4.1.2.1.1.99.00	C OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	P / P	0,00	8.320.997,94	8.829.875,81	508.877,87	0,00
4.1.2.2.0.0.0.00	C TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	270.174.747,52	284.706.172,50	14.531.424,98	0,00
4.1.2.2.1.00.00	C TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	270.174.747,52	284.706.172,50	14.531.424,98	0,00
4.1.2.2.1.07.00	C EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	P / P	0,00	0,00	8.526.055,65	8.526.055,65	0,00
4.1.2.2.1.90.00	C TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	P / P	0,00	269.910.886,92	275.834.159,37	5.923.272,45	0,00
4.1.2.2.1.99.00	C OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	P / P	0,00	263.860,60	345.957,48	82.096,88	0,00
4.2.0.0.0.0.00	C CONTRIBUIÇÕES		0,00	604.698.211,72	717.024.604,60	112.326.392,88	0,00
4.2.1.0.0.0.0.00	C CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	484.022.488,73	585.372.867,09	101.350.378,36	0,00





Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18

Pág.: 39/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ FERREIRA DE ARAÚJO CAMPOS, VERGÍNIA GONCALVES MARFINS  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
4.3.3.1.1.64.00	C RECEITA DE ALUGUÉIS	P/P	0,00	437.158,26	466.751,04	29.592,78	0,00
4.3.3.1.1.65.00	C RECEITA DE ARRENDAMENTO	P/P	0,00	3.349.410,73	3.581.604,42	232.193,69	0,00
4.3.3.1.1.99.00	C OUTRAS VAR. PATRIM. AUMENT. PROVENIEN. DE PREST. DE SERV.	P/P	0,00	8.550.769,50	9.810.141,61	1.259.372,11	0,00
4.3.3.1.2.00.00	C VALOR BRUTO DE EXPLOR. DE BENS/DIR/PREST. SERV- INTRA OFSS		0,00	22.438.364,41	30.315.953,89	7.877.589,48	0,00
4.3.3.1.2.10.00	C SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P/P	0,00	6.230.031,05	11.815.953,83	5.585.922,78	0,00
4.3.3.1.2.98.00	C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RPPS - INTRA OFSS	P/P	0,00	16.208.333,36	18.500.000,06	2.291.666,70	0,00
4.4.0.0.0.00.00	C VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	410.444.112,33	1.493.795.113,06	1.083.351.000,73	0,00
4.4.2.0.0.00.00	C JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	91.384.511,49	1.071.533.207,55	980.148.696,06	0,00
4.4.2.4.0.00.00	C JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	85.067.105,08	1.064.565.981,16	979.498.876,08	0,00
4.4.2.4.1.00.00	C JUROS E ENC. DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS- CONSOLID		0,00	85.067.105,08	1.064.565.981,16	979.498.876,08	0,00
4.4.2.4.1.05.00	C MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	P/P	0,00	10.222.815,50	11.527.970,43	1.305.154,93	0,00
4.4.2.4.1.06.00	C MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	P/P	0,00	77.286,11	77.286,11	0,00	0,00
4.4.2.4.1.07.00	C MULTAS E JUROS SOBRE ISS	P/P	0,00	11.720.095,51	14.036.400,10	2.316.304,59	0,00
4.4.2.4.1.09.00	C MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍC	P/P	0,00	8.046.476,57	9.054.383,39	1.007.906,82	0,00
4.4.2.4.1.10.00	C MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	P/P	0,00	167.656,62	214.392,78	46.736,16	0,00
4.4.2.4.1.16.00	C MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P/P	0,00	54.832.774,77	1.029.655.548,35	974.822.773,58	0,00
4.4.2.5.0.00.00	C JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	5.750.911,50	6.364.407,51	613.496,01	0,00
4.4.2.5.2.00.00	C JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS		0,00	5.750.911,50	6.364.407,51	613.496,01	0,00
4.4.2.5.2.01.00	C MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS		0,00	35,01	35,01	0,00	0,00
4.4.2.5.2.01.01	C MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAL - INTRA OFSS	P/P	0,00	35,01	35,01	0,00	0,00
4.4.2.5.2.02.00	C MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS		0,00	5.750.876,49	6.364.372,50	613.496,01	0,00
4.4.2.5.2.02.01	C MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL	P/P	0,00	5.750.876,49	6.364.372,50	613.496,01	0,00

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL



CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
4.4.2.9.0.00.00	C OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	566.494,91	602.818,88	36.323,97	0,00
4.4.2.9.1.00.00	C OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	566.494,91	602.818,88	36.323,97	0,00
4.4.3.0.0.00.00	C VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	70.829.937,31	70.829.937,31	0,00	0,00
4.4.3.5.0.00.00	C VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	70.829.937,31	70.829.937,31	0,00	0,00
4.4.3.5.1.00.00	C VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	70.829.937,31	70.829.937,31	0,00	0,00
4.4.3.5.1.01.00	C VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	70.829.937,31	70.829.937,31	0,00	0,00
4.4.5.0.0.00.00	C REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	237.381.415,11	251.996.197,96	14.614.782,85	0,00
4.4.5.2.0.00.00	C REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	237.381.415,11	251.996.197,96	14.614.782,85	0,00
4.4.5.2.1.00.00	C REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	237.381.415,11	251.996.197,96	14.614.782,85	0,00
4.4.5.2.1.01.00	C RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	P / P	0,00	140.197.876,90	150.523.522,95	10.325.646,05	0,00
4.4.5.2.1.02.00	C RENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS RPPS	P / P	0,00	97.183.538,21	101.472.675,01	4.289.136,80	0,00
4.4.6.0.0.00.00	C JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	2.698.927,04	2.698.927,04	0,00	0,00
4.4.6.1.0.00.00	C JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	2.698.927,04	2.698.927,04	0,00	0,00
4.4.6.1.1.00.00	C JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	2.698.927,04	2.698.927,04	0,00	0,00
4.4.9.0.0.00.00	C OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	8.149.321,38	96.736.843,20	88.587.521,82	0,00
4.4.9.1.0.00.00	C OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	8.149.321,38	96.736.843,20	88.587.521,82	0,00
4.4.9.1.1.00.00	C OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. AUMENT- FINANCEIRA- CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	8.149.321,38	96.736.843,20	88.587.521,82	0,00
4.5.0.0.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	10.605.801.113,08	14.496.790.800,96	3.890.989.687,88	0,00
4.5.1.0.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	7.255.809.805,09	10.201.871.816,96	2.946.062.011,87	0,00
4.5.1.1.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	6.838.594.225,35	9.680.662.707,64	2.842.068.482,29	0,00
4.5.1.1.2.00.00	C TRANSFER. RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENT- INTRA OFSS		0,00	6.838.594.225,35	9.680.662.707,64	2.842.068.482,29	0,00

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL



CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
4.5.1.1.2.01.00	C COTA RECEBIDA	P / P	0,00	0,00	4.903.419,26	4.903.419,26	0,00
4.5.1.1.2.02.00	C REPASSE RECEBIDO	P / P	0,00	6.332.565.088,63	8.870.585.987,27	2.538.020.898,64	0,00
4.5.1.1.2.04.00	C RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS	P / P	0,00	506.029.136,72	805.173.301,11	299.144.164,39	0,00
4.5.1.2.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENT		0,00	239.241.348,22	285.242.130,95	46.000.782,73	0,00
4.5.1.2.2.00.00	C TRANSFER. RECEBIDAS INDEPEND. DE EXEC. ORÇAM-INTRA OFSS		0,00	239.241.348,22	285.242.130,95	46.000.782,73	0,00
4.5.1.2.2.01.00	C TRANSFER. FINANC. RECEBIDAS - INDEPEND. DE EXEC. ORÇAMENT.		0,00	3.508.951,24	3.572.187,84	63.236,60	0,00
4.5.1.2.2.01.50	C TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DESCONTO)	P / P	0,00	3.508.951,24	3.572.187,84	63.236,60	0,00
4.5.1.2.2.02.00	C TRANSF. Ñ FINANC. RECEBIDAS- INDEPEND. DE EXEC. ORÇAMENT.		0,00	235.732.396,98	281.669.943,11	45.937.546,13	0,00
4.5.1.2.2.02.50	C TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	P / P	0,00	69.744.096,44	83.410.873,95	13.666.777,51	0,00
4.5.1.2.2.02.99	C OUTRAS TRANSFER. Ñ FINANC. RECEB- INDEP. DE EXEC. ORÇAM.	P / P	0,00	165.988.300,54	198.259.069,16	32.270.768,62	0,00
4.5.1.3.0.00.00	C TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	177.974.231,52	235.966.978,37	57.992.746,85	0,00
4.5.1.3.2.00.00	C TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS ? INTRA OFSS		0,00	177.974.231,52	235.966.978,37	57.992.746,85	0,00
4.5.1.3.2.01.00	C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		0,00	177.974.231,52	235.966.978,37	57.992.746,85	0,00
4.5.1.3.2.01.01	C COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	P / P	0,00	177.974.231,52	235.966.978,37	57.992.746,85	0,00
4.5.2.0.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	3.343.221.367,12	4.281.610.153,12	938.388.786,00	0,00
4.5.2.1.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	2.750.697.678,39	3.579.252.560,51	828.554.882,12	0,00
4.5.2.1.3.00.00	C TRANSFER. CONSTIT. E LEGAIS DE RECEITAS- INTER OFSS-UNIÃO		0,00	1.500.505.281,43	2.064.326.430,64	563.821.149,21	0,00
4.5.2.1.3.02.00	C COTA-PARTE FPM	P / P	0,00	833.128.871,63	1.063.447.120,80	230.318.249,17	0,00
4.5.2.1.3.03.00	C COTA-PARTE ITR	P / P	0,00	537.609,48	572.859,12	35.249,64	0,00
4.5.2.1.3.06.00	C TRANSFER. DA COMPENS. FINANC. PELA EXPLOR. DE REC. NATUR.	P / P	0,00	18.419.084,70	29.231.964,54	10.812.879,84	0,00
4.5.2.1.3.07.00	C TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P / P	0,00	549.105.005,93	846.654.071,99	297.549.066,06	0,00

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL



CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
4.5.2.1.3.08.00	C TRANSFER. DE RECUR. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL FNAS	P / P	0,00	12.088.137,87	16.515.496,19	4.427.358,32	0,00
4.5.2.1.3.09.00	C TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUC-FNDE	P / P	0,00	30.002.727,25	36.425.824,14	6.423.096,89	0,00
4.5.2.1.3.99.00	C OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	P / P	0,00	57.223.844,57	71.479.093,86	14.255.249,29	0,00
4.5.2.1.4.00.00	C TRANSF. CONSTIT. E LEGAIS DE RECEITAS- INTER OFSS-ESTADO		0,00	1.250.192.396,96	1.514.926.129,87	264.733.732,91	0,00
4.5.2.1.4.01.00	C COTA-PARTE ICMS	P / P	0,00	877.150.196,95	1.034.919.599,61	157.769.402,66	0,00
4.5.2.1.4.02.00	C COTA-PARTE IPVA	P / P	0,00	369.966.649,99	450.544.765,85	80.578.115,86	0,00
4.5.2.1.4.03.00	C COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	P / P	0,00	2.914.125,49	29.300.339,88	26.386.214,39	0,00
4.5.2.1.4.04.00	C COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM	P / P	0,00	161.424,53	161.424,53	0,00	0,00
4.5.2.2.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	517.257.895,09	612.830.024,59	95.572.129,50	0,00
4.5.2.2.3.00.00	C TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	P / P	0,00	10.583.302,32	13.192.180,81	2.608.878,49	0,00
4.5.2.2.4.00.00	C TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	P / P	0,00	506.674.592,77	599.637.843,78	92.963.251,01	0,00
4.5.2.3.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	56.521.069,34	60.575.671,47	4.054.602,13	0,00
4.5.2.3.3.00.00	C TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	6.121.069,34	10.175.671,47	4.054.602,13	0,00
4.5.2.3.3.99.00	C DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P / P	0,00	6.121.069,34	10.175.671,47	4.054.602,13	0,00
4.5.2.3.4.00.00	C TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	50.400.000,00	50.400.000,00	0,00	0,00
4.5.2.3.4.99.00	C DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P / P	0,00	50.400.000,00	50.400.000,00	0,00	0,00
4.5.2.4.0.00.00	C OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	18.744.724,30	28.951.896,55	10.207.172,25	0,00
4.5.2.4.3.00.00	C OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	P / P	0,00	18.180.971,56	28.388.143,81	10.207.172,25	0,00
4.5.2.4.4.00.00	C OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	P / P	0,00	563.752,74	563.752,74	0,00	0,00
4.5.3.0.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	6.519.240,80	12.891.878,07	6.372.637,27	0,00
4.5.3.2.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVO		0,00	6.519.240,80	12.891.878,07	6.372.637,27	0,00
4.5.3.2.1.00.00	C TRANSF. DAS INSTIT. PRIVADAS COM FINS LUCRAT-CONSOLIDAÇÃO		0,00	6.519.240,80	12.891.878,07	6.372.637,27	0,00
4.5.3.2.1.99.00	C OUTRAS TRANSF. DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRAT.	P / P	0,00	6.519.240,80	12.891.878,07	6.372.637,27	0,00
4.5.8.0.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	250.700,07	416.952,81	166.252,74	0,00
4.5.8.1.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	250.700,07	416.952,81	166.252,74	0,00



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18

Pág.: 43/49

Ref.: Dezembro/2023



CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
4.5.8.1.1.00.00	C TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	250.700,07	416.952,81	166.252,74	0,00
4.6.0.0.0.00.00	C VALORIZ. E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	308.008.560,30	905.508.634,45	597.500.074,15	0,00
4.6.1.0.0.00.00	C REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	300.080.990,43	449.770.899,58	149.689.909,15	0,00
4.6.1.7.0.00.00	C VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TE		0,00	300.080.990,43	449.770.899,58	149.689.909,15	0,00
4.6.1.7.1.00.00	C VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TE		0,00	300.080.990,43	449.770.899,58	149.689.909,15	0,00
4.6.1.7.1.99.00	C AJUSTE PARA GANHOS DE DEMAIS INVEST E APLIC TEMPORÁRIOS	P / P	0,00	300.080.990,43	449.770.899,58	149.689.909,15	0,00
4.6.2.0.0.00.00	C GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	1.070.160,41	6.406.768,76	5.336.608,35	0,00
4.6.2.2.0.00.00	C GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	1.070.160,41	6.406.768,76	5.336.608,35	0,00
4.6.2.2.1.00.00	C GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.070.160,41	6.406.768,76	5.336.608,35	0,00
4.6.2.2.1.01.00	C GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	1.070.160,41	1.137.435,41	67.275,00	0,00
4.6.2.2.1.01.99	C GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P / P	0,00	1.070.160,41	1.137.435,41	67.275,00	0,00
4.6.2.2.1.02.00	C GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	5.269.333,35	5.269.333,35	0,00
4.6.2.2.1.02.03	C ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	P / P	0,00	0,00	5.269.333,35	5.269.333,35	0,00
4.6.3.0.0.00.00	C GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	6.090.052,73	446.182.848,01	440.092.795,28	0,00
4.6.3.9.0.00.00	C OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	6.090.052,73	446.182.848,01	440.092.795,28	0,00
4.6.3.9.1.00.00	C OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	6.090.052,73	446.182.848,01	440.092.795,28	0,00
4.6.4.0.0.00.00	C GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	767.356,73	3.148.118,10	2.380.761,37	0,00
4.6.4.1.0.00.00	C GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	767.356,73	3.148.118,10	2.380.761,37	0,00
4.6.4.1.1.00.00	C GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	767.356,73	3.148.118,10	2.380.761,37	0,00
4.9.0.0.0.00.00	C OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	157.329.123,85	348.581.289,80	191.252.165,95	0,00
4.9.7.0.0.00.00	C REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	14.400.616,50	80.003.616,57	65.603.000,07	0,00
4.9.7.1.0.00.00	C REVERSÃO DE PROVISÕES		0,00	14.400.616,50	80.003.616,57	65.603.000,07	0,00
4.9.7.1.1.00.00	C REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	14.400.616,50	80.003.616,57	65.603.000,07	0,00

Documento assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS VERGÍNIA GONCALVES MARQUES  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a5236ac82681



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 44/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA/CAMPOS, VERGINIA GONCALVES/ARINS  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-4d47-83c5-a55966ce82681

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ANUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
4.9.7.1.1.01.00	C REVERSÃO DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	P / P	0,00	8.957.355,30	34.156.163,68	25.198.808,38	0,00
4.9.7.1.1.02.00	C REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO P	P / P	0,00	0,00	40.404.191,69	40.404.191,69	0,00
4.9.7.1.1.99.00	C REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	P / P	0,00	5.443.261,20	5.443.261,20	0,00	0,00
4.9.9.0.0.00.00	C DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	142.928.507,35	268.577.673,23	125.649.165,88	0,00
4.9.9.1.0.00.00	C COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	20.989.677,62	42.420.480,61	21.430.802,99	0,00
4.9.9.1.3.00.00	C COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	P / P	0,00	20.989.677,62	42.420.480,61	21.430.802,99	0,00
4.9.9.5.0.00.00	C MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	88.102.372,74	115.425.415,32	27.323.042,58	0,00
4.9.9.5.1.00.00	C MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	88.102.372,74	115.425.415,32	27.323.042,58	0,00
4.9.9.6.0.00.00	C INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	12.381.440,38	20.563.221,86	8.181.781,48	0,00
4.9.9.6.1.00.00	C INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	12.381.440,38	20.472.660,63	8.091.220,25	0,00
4.9.9.6.1.01.00	C INDENIZAÇÕES	P / P	0,00	2.373.649,57	4.675.310,65	2.301.661,08	0,00
4.9.9.6.1.02.00	C RESTITUIÇÕES	P / P	0,00	9.980.965,13	15.768.969,86	5.788.004,73	0,00
4.9.9.6.1.03.00	C RESSARCIMENTOS	P / P	0,00	26.825,68	28.380,12	1.554,44	0,00
4.9.9.6.2.00.00	C INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00	90.561,23	90.561,23	0,00
4.9.9.6.2.02.00	C RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	P / P	0,00	0,00	90.561,23	90.561,23	0,00
4.9.9.9.0.00.00	C VPAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	21.455.016,61	90.168.555,44	68.713.538,83	0,00
4.9.9.9.1.00.00	C VPAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P / P	0,00	21.455.016,61	90.168.555,44	68.713.538,83	0,00
5.0.0.0.0.00.00	D CONTROLE DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		258.878.373,88	19.171.518.236,12	14.035.247.567,90	33.051.517.428,23	155.248.866,79
5.2.0.0.0.00.00	D ORÇAMENTO APROVADO		0,00	18.912.639.862,24	13.894.700.349,87	32.807.340.212,11	0,00
5.2.1.0.0.00.00	D PREVISÃO DA RECEITA		0,00	9.236.694.905,20	515.267.899,68	9.751.962.804,88	0,00
5.2.1.1.0.00.00	D PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		0,00	7.259.000.000,00	427.120.000,00	7.686.120.000,00	0,00
5.2.1.1.1.00.00	D PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	0,00	7.686.120.000,00	0,00	7.686.120.000,00	0,00
5.2.1.1.2.00.00	C (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA		(0,00)	(427.120.000,00)	427.120.000,00	0,00	(0,00)
5.2.1.1.2.01.00	C (-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		(0,00)	(427.120.000,00)	427.120.000,00	0,00	(0,00)



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 45/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento Originalmente emitido em: 11/03/2024 18:00  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5c1ade8-b564-8d46-83c5-255766c82784

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO INICIAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
5.2.1.1.2.01.01	C (-) FUNDEB	O	(0,00)	(427.120.000,00)	427.120.000,00	0,00	(0,00)
5.2.1.2.0.00.00	D/C ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA		0,00	1.977.694.905,20	88.147.899,68	2.065.842.804,88	0,00
5.2.1.2.1.00.00	D PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA		0,00	1.977.694.905,20	88.147.899,68	2.065.842.804,88	0,00
5.2.1.2.1.01.00	D REESTIMATIVA	O	0,00	1.977.694.905,20	88.147.899,68	2.065.842.804,88	0,00
5.2.2.0.0.00.00	D FIXAÇÃO DA DESPESA		0,00	9.675.944.957,04	13.379.432.450,19	23.055.377.407,23	0,00
5.2.2.1.0.00.00	D DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	9.675.944.957,04	13.379.432.450,19	23.055.377.407,23	0,00
5.2.2.1.1.00.00	D DOTAÇÃO INICIAL		0,00	7.259.000.000,00	0,00	7.259.000.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.00	D CREDITO INICIAL	O	0,00	7.259.000.000,00	0,00	7.259.000.000,00	0,00
5.2.2.1.2.00.00	D DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	5.444.853.970,37	925.241.597,47	6.370.095.567,84	0,00
5.2.2.1.2.01.00	D CREDITO ADICIONAL ? SUPLEMENTAR	O	0,00	5.431.341.197,72	925.241.597,47	6.356.582.795,19	0,00
5.2.2.1.2.02.00	D CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL		0,00	13.512.772,65	0,00	13.512.772,65	0,00
5.2.2.1.2.02.01	D CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	O	0,00	13.512.772,65	0,00	13.512.772,65	0,00
5.2.2.1.3.00.00	D DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	0,00	8.940.920.157,09	8.940.920.157,09	0,00
5.2.2.1.3.01.00	D SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	0,00	439.250.051,84	46.346.535,64	485.596.587,48	0,00
5.2.2.1.3.02.00	D EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O	0,00	882.758.733,21	88.147.899,68	970.906.632,89	0,00
5.2.2.1.3.03.00	D ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	0,00	3.002.909.013,33	541.411.963,64	3.544.320.976,97	0,00
5.2.2.1.3.04.00	D OPERAÇÕES DE CREDITO	O	0,00	1.094.936.171,99	0,00	1.094.936.171,99	0,00
5.2.2.1.3.05.00	D RESERVA DE CONTINGENCIA	O	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	0,00
5.2.2.1.3.09.00	C (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(0,00)	(3.027.909.013,33)	3.514.376.591,37	486.467.578,04	(0,00)
5.2.2.1.3.99.00	D/C VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	0,00	-2.416.944.957,04	4.750.637.166,76	2.333.692.209,72	0,00
5.2.2.1.9.00.00	D/C CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	-3.027.909.013,33	3.513.270.695,63	485.361.682,30	0,00
5.2.2.1.9.04.00	C (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(0,00)	(3.027.909.013,33)	3.513.270.695,63	485.361.682,30	(0,00)
5.3.0.0.0.00.00	D INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		258.878.373,88	258.878.373,88	140.547.218,03	244.177.216,12	155.248.373,79
5.3.1.0.0.00.00	D INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		116.601.927,38	116.601.927,38	642.940,85	116.601.927,38	642.940,85
5.3.1.1.0.00.00	D RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	0,00	116.601.927,38	0,00	116.601.927,38	0,00
5.3.1.7.0.00.00	D RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	116.601.927,38	0,00	642.940,85	0,00	642.940,85
5.3.2.0.0.00.00	D INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		142.276.446,50	142.276.446,50	139.904.277,18	127.575.288,74	154.605.766,94
5.3.2.1.0.00.00	D RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O	0,00	127.575.288,74	0,00	127.575.288,74	0,00
5.3.2.2.0.00.00	D RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	14.701.157,76	14.701.157,76	0,00	0,00	14.701.157,76
5.3.2.7.0.00.00	D RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	127.575.288,74	0,00	139.904.277,18	0,00	139.904.277,18
6.0.0.0.0.00.00	C CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO		258.878.373,88	19.171.518.236,12	37.023.666.506,99	18.007.396.646,66	155.248.373,79
6.2.0.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	18.912.639.862,24	36.749.925.772,18	17.837.285.909,94	0,00
6.2.1.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	9.236.694.905,20	12.792.245.319,62	3.555.550.414,42	0,00
6.2.1.1.0.00.00	C/D RECEITA A REALIZAR	O	0,00	1.901.202.484,02	3.587.525.986,13	1.686.323.502,11	0,00



Prefeitura do Recife

**BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**  
**VISÃO GERAL**

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 46/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento assinado digitalmente por: ANA CAROLINA GONCALVES SILVA, CPF: 010.157.878-11, em 11/03/2024 às 18:00:00. Código do documento: 651514458-b564-9a47-83c5-a5236928781

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
6.2.1.2.0.00.00	C RECEITA REALIZADA	O	0,00	7.741.865.159,64	9.165.532.585,58	1.423.667.425,94	0,00
6.2.1.3.0.00.00	D (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		(0,00)	(406.372.738,46)	39.186.747,91	445.559.486,37	(0,00)
6.2.1.3.1.00.00	D (-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		(0,00)	(406.372.738,46)	39.186.747,91	445.559.486,37	(0,00)
6.2.1.3.1.01.00	D (-) FUNDEB	O	(0,00)	(406.372.738,46)	39.186.747,91	445.559.486,37	(0,00)
6.2.2.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	9.675.944.957,04	23.957.680.452,56	14.281.735.495,52	0,00
6.2.2.1.0.00.00	C DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	9.675.944.957,04	23.957.680.452,56	14.281.735.495,52	0,00
6.2.2.1.1.00.00	C CREDITO DISPONÍVEL	O	0,00	1.931.499.494,00	11.146.150.358,93	9.214.650.864,93	0,00
6.2.2.1.3.00.00	C CREDITO UTILIZADO		0,00	7.744.445.463,04	12.811.530.093,63	5.067.084.630,59	0,00
6.2.2.1.3.01.00	C CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	0,00	885.363.965,25	2.225.173.651,10	1.339.809.685,85	0,00
6.2.2.1.3.02.00	C CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00	16.209.656,62	738.439.495,16	722.229.838,54	0,00
6.2.2.1.3.03.00	C CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	0,00	151.447.577,02	1.683.272.220,16	1.531.824.643,14	0,00
6.2.2.1.3.04.00	C CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O	0,00	6.691.424.264,15	8.024.097.509,18	1.332.673.245,03	0,00
6.2.2.1.3.05.00	C EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	O	0,00	0,00	642.940,85	642.940,85	0,00
6.2.2.1.3.07.00	C EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	O	0,00	0,00	139.904.277,18	139.904.277,18	0,00
6.3.0.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		258.878.373,88	258.878.373,88	273.740.734,81	170.110.736,72	155.240.517,99
6.3.1.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		116.601.927,38	116.601.927,38	144.629.667,69	28.670.681,16	64.279.850,85
6.3.1.1.0.00.00	C RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	0,00	25.175.580,21	25.175.580,21	0,00	0,00
6.3.1.3.0.00.00	C RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	0,00	1.421.720,10	2.852.160,10	1.430.440,00	0,00
6.3.1.4.0.00.00	C RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O	0,00	89.868.641,26	91.290.361,36	1.421.720,10	0,00
6.3.1.7.0.00.00	C RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		116.601.927,38	0,00	0,00	642.940,85	642.940,85
6.3.1.7.1.00.00	C RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	116.601.927,38	0,00	0,00	642.940,85	642.940,85
6.3.1.9.0.00.00	C RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	135.985,81	25.311.566,02	25.175.580,21	0,00
6.3.1.9.9.00.00	C OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	0,00	135.985,81	25.311.566,02	25.175.580,21	0,00
6.3.2.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		142.276.446,50	142.276.446,50	129.111.067,12	141.440.055,56	154.609.241,94
6.3.2.1.0.00.00	C RP PROCESSADOS A PAGAR	O	14.701.157,76	16.226.710,00	1.530.665,31	5.113,07	14.701.157,76
6.3.2.2.0.00.00	C RP PROCESSADOS PAGOS	O	0,00	125.360.026,24	125.940.370,18	580.343,94	0,00
6.3.2.7.0.00.00	C RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	127.575.288,74	0,00	0,00	139.904.277,18	139.904.277,18
6.3.2.9.0.00.00	C RP PROCESSADOS CANCELADOS		0,00	689.710,26	1.640.031,63	950.321,37	0,00
6.3.2.9.9.00.00	C OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	0,00	689.710,26	1.640.031,63	950.321,37	0,00
7.0.0.0.0.00.00	D CONTROLES DEVEDORES		3.401.851.105,20	11.027.149.465,30	9.583.944.307,26	17.173.744.539,16	3.437.349.233,40
7.1.0.0.0.00.00	D ATOS POTENCIAIS		92.934.017,70	122.753.452,61	3.893.230,90	36.778,67	126.609.904,84



Prefeitura do Recife

BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL

Data: 11/03/2024 18:00

Pág.: 47/49

Ref.: Dezembro/2023



Documento  
Acesso em:

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO INICIAL
			ABERTURA	MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
7.1.1.0.0.00.00	D ATOS POTENCIAIS ATIVOS		92.934.017,70	122.753.452,61	3.893.230,90	36.778,67	126.609.484,84
7.1.1.1.0.00.00	D GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		84.736.746,66	114.428.338,75	3.828.012,62	0,00	118.255.333,37
7.1.1.1.1.00.00	D GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		84.736.746,66	114.428.338,75	3.828.012,62	0,00	118.255.333,37
7.1.1.1.1.01.00	D GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		84.736.746,66	114.428.338,75	3.828.012,62	0,00	118.255.333,37
7.1.1.1.1.01.02	D FIANÇAS	C	7.883.628,55	7.883.628,55	0,00	0,00	7.883.628,55
7.1.1.1.1.01.04	D SEGUROS-GARANTIA	C	76.422.994,28	106.135.224,20	3.827.557,82	0,00	109.962.772,02
7.1.1.1.1.01.05	D CAUÇÕES	C	430.123,83	409.486,00	454,80	0,00	409.940,80
7.1.1.3.0.00.00	D DIREITOS CONTRATUAIS		8.197.271,04	8.325.113,86	65.218,28	36.778,67	8.355.553,47
7.1.1.3.1.00.00	D DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		8.197.271,04	8.325.113,86	65.218,28	36.778,67	8.355.553,47
7.1.1.3.1.02.00	D CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	8.197.271,04	8.325.113,86	65.218,28	36.778,67	8.355.553,47
7.2.0.0.0.00.00	D ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3.280.104.241,83	10.875.583.167,02	9.580.051.076,36	17.173.707.760,49	3.281.926.482,89
7.2.1.0.0.00.00	D DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		3.280.104.241,83	10.875.583.167,02	9.580.051.076,36	17.173.707.760,49	3.281.926.482,89
7.2.1.1.0.00.00	D CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		3.021.225.867,95	10.832.759.156,71	9.421.257.236,12	17.127.338.285,73	3.126.672.107,10
7.2.1.1.1.00.00	D RECURSOS ORDINÁRIOS	C	2.746.005.517,34	8.313.042.781,48	3.974.562.726,88	9.760.167.241,50	2.527.432.283,86
7.2.1.1.2.00.00	D RECURSOS VINCULADOS	C	0,00	593.130.320,22	61.550.446,22	654.680.766,44	0,00
7.2.1.1.3.00.00	D RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	275.220.350,61	1.926.586.055,01	5.385.144.063,02	6.712.490.277,79	599.239.888,24
7.2.1.2.0.00.00	D LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO	C	258.878.373,88	42.824.010,31	158.793.840,24	46.369.474,76	155.248.533,79
7.6.0.0.0.00.00	D CONTROLES FISCAIS		28.812.845,67	28.812.845,67	0,00	0,00	28.812.845,67
7.6.3.0.0.00.00	D CONTROLES PARA FINS DA LRF		28.812.845,67	28.812.845,67	0,00	0,00	28.812.845,67
7.6.3.3.0.00.00	D CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	C	28.812.845,67	28.812.845,67	0,00	0,00	28.812.845,67
8.0.0.0.0.00.00	C CONTROLES CREDORES		3.401.851.105,20	11.027.149.465,30	22.879.734.163,74	15.289.933.931,84	3.437.349.533,40
8.1.0.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		92.934.017,70	122.753.452,61	11.693.318,95	15.549.771,18	126.609.484,84
8.1.1.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		92.934.017,70	122.753.452,61	11.693.318,95	15.549.771,18	126.609.484,84
8.1.1.1.0.00.00	C EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		88.652.828,12	118.344.420,21	11.656.540,28	15.484.552,90	122.172.440,83
8.1.1.1.1.00.00	C EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBI-CONSOLIDAÇÃO		88.652.828,12	118.344.420,21	11.656.540,28	15.484.552,90	122.172.440,83
8.1.1.1.1.01.00	C EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		88.652.828,12	118.344.420,21	11.656.540,28	15.484.552,90	122.172.440,83
8.1.1.1.1.01.03	C FIANÇAS A EXECUTAR	C	430.123,83	409.486,00	0,00	454,80	409.940,80
8.1.1.1.1.01.04	C FIANÇAS EXECUTADAS	C	11.799.710,01	11.799.710,01	0,00	0,00	11.799.710,01
8.1.1.1.1.01.07	C SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	44.068.743,50	73.780.973,42	11.656.540,28	3.827.557,82	65.951.990,96
8.1.1.1.1.01.08	C SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	32.354.250,78	32.354.250,78	0,00	11.656.540,28	44.010.791,06
8.1.1.3.0.00.00	C EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		4.281.189,58	4.409.032,40	36.778,67	65.218,28	4.437.472,01

Documento  
Acesso em:



BALANCETE VERIFICAÇÃO MENSAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
VISÃO GERAL



**RESUMO**

1. ATIVO :	8.010.211.061,05	2. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO :	8.010.211.061,05
3. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA :	0,00	4. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA :	0,00
5. CONTROLE DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO :	155.248.375,79	6. CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO :	155.248.375,79
7. CONTROLE DEVEDORES :	3.437.349.233,40	8. CONTROLES CREDITORES :	3.437.349.233,40
TOTAL (1 + 3 + 5 + 7) :	11.602.808.670,24	TOTAL (2 + 4 + 6 + 8) :	11.602.808.670,24

DIFERENÇA : 0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024 18:45:06

Usuário sem VFIN nas seguintes UOs:





**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 14 - ANEXO I**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA DO MUNICÍPIO**

(Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1112.50.01 - 0500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	555.639.570,33	575.651.672,37	20.012.102,04	
1112.50.02 - 0500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	16.000.000,00	11.526.135,96	-	4.473.864,04
1112.50.03 - 0500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	48.299.000,00	49.893.313,51	1.594.313,51	
1112.50.04 - 0500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000.000,00	29.715.907,16	9.715.907,16	
1112.53.01 - 0500	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	127.000.000,00	139.283.109,17	12.283.109,17	
1112.53.02 - 0500	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00	77.286,11	76.286,11	
1112.53.04 - 0500	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	362,90	362,90	
1113.03.11 - 0500	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	295.000.000,00	322.555.337,34	27.555.337,34	
1113.03.41 - 0500	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	81.033.628,38	61.677.532,02	-	19.356.096,36
1114.51.11 - 0500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.349.326.801,29	1.272.484.954,63	-	76.841.846,66
1114.51.12 - 0500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	14.000.000,00	14.031.149,57	31.149,57	
1114.51.13 - 0500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	36.000.000,00	40.177.080,26	4.177.080,26	
1114.51.14 - 0500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.200.000,00	12.978.761,16	-	221.238,84
1114.52.04 - 0500	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	350.000,00	295.453,82	-	54.546,18
1121.01.01 - 0753	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	56.100.000,00	67.530.169,83	11.430.169,83	
1121.01.02 - 0753	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	950.000,00	1.688.770,41	738.770,41	
1121.01.03 - 0753	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	9.500.000,00	4.693.231,21	-	4.806.768,79
1121.01.04 - 0753	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00	1.871.527,69	-	128.472,31
1121.04.01 - 0501	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.550.000,00	1.662.540,21	112.540,21	
1121.04.01 - 0753	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	4.285.000,00	3.879.259,15	-	405.740,85
1121.50.01 - 0501	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	5.450.000,00	6.155.228,79	705.228,79	
1121.50.01 - 0659	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	11.950.000,00	14.340.353,22	2.390.353,22	
1121.50.02 - 0501	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	315.000,00	463.560,38	148.560,38	
1121.50.02 - 0659	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	650.000,00	1.081.638,49	431.638,49	
1121.50.03 - 0501	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	880.000,00	467.536,97	-	412.463,03
1121.50.03 - 0659	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.950.000,00	1.090.424,94	-	859.575,06
1121.50.04 - 0501	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	535.000,00	466.907,71	-	68.092,29
1121.50.04 - 0659	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.200.000,00	1.089.449,36	-	110.550,64
1122.01.01 - 0501	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	103.150.000,00	82.746.591,16	-	20.403.408,84



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 14 - ANEXO I**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA DO MUNICÍPIO**

(Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1122.01.01 - 0753	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	197.150.000,00	193.123.997,41	-	4.026.002,59
1122.01.02 - 0501	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	70.000,00	99.493,63	29.493,63	-
1122.01.02 - 0753	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.650.000,00	5.883.930,18	233.930,18	-
1122.01.03 - 0501	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	7.375.000,00	9.715.229,95	2.340.229,95	-
1122.01.03 - 0753	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	18.240.000,00	22.663.054,36	4.423.054,36	-
1122.01.04 - 0501	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110.000,00	424.310,64	314.310,64	-
1122.01.04 - 0753	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.240.000,00	14.674.943,04	4.434.943,04	-
1215.01.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	134.700.000,00	122.607.340,44	-	12.092.659,56
1215.01.11 - 0801	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	27.610.311,23	27.610.311,23	-
1215.01.21 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	14.900.000,00	6.337.783,10	-	8.562.216,90
1215.01.21 - 0801	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-	14.909.485,11	14.909.485,11	-
1215.01.31 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.510.000,00	421.587,94	-	2.088.412,06
1215.01.31 - 0801	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	-	1.729.165,77	1.729.165,77	-
1241.50.01 - 0501	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	52.075.000,00	39.495.521,25	-	12.579.478,75
1241.50.01 - 0751	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	119.080.000,00	92.156.216,26	-	26.923.783,74
1241.50.02 - 0501	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.000,00	-	-	1.000,00
1241.50.02 - 0751	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.000,00	-	-	1.000,00
1241.50.03 - 0501	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	12.000,00	2.173,92	-	9.826,08
1241.50.03 - 0751	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	30.000,00	5.072,25	-	24.927,75
1241.50.04 - 0501	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	2.598,44	1.598,44	-
1241.50.04 - 0751	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	6.063,03	5.063,03	-
1311.01.11 - 0501	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.730.000,00	3.901.661,10	1.171.661,10	-
1311.02.01 - 0501	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.050.000,00	3.676.365,40	1.626.365,40	-
1321.01.01 - 0501	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	140.746.000,00	82.322.619,30	-	58.423.380,70
1321.01.01 - 0540	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.645.000,00	3.541.839,82	1.896.839,82	-
1321.01.01 - 0541	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.645.000,00	844.292,85	-	800.707,15
1321.01.01 - 0543	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	119.455,86	119.455,86	-
1321.01.01 - 0550	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.440.000,00	563.629,54	-	876.370,46
1321.01.01 - 0551	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	487.500,00	26.551,38	-	460.948,62
1321.01.01 - 0552	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	487.500,00	1.229.174,59	741.674,59	-
1321.01.01 - 0553	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	487.500,00	-	-	487.500,00
1321.01.01 - 0569	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	487.500,00	-	-	487.500,00
1321.01.01 - 0570	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	29.867,88	29.867,88	-
1321.01.01 - 0600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.000.000,00	21.116.849,43	14.116.849,43	-
1321.01.01 - 0621	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
1321.01.01 - 0631	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	130.000,00	-	-	130.000,00
1321.01.01 - 0659	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	17.176,69	7.176,69	-
1321.01.01 - 0660	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	625.396,16	625.396,16	-
1321.01.01 - 0661	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	154.093,11	154.093,11	-
1321.01.01 - 0665	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00	3.089,81	-	1.910,19
1321.01.01 - 0669	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.639.736,82	1.638.736,82	-
1321.01.01 - 0700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.775.000,00	6.735.227,14	-	4.039.772,86
1321.01.01 - 0701	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	2.727.064,90	2.727.064,90	-
1321.01.01 - 0702	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	390.152,53	380.152,53	-



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 14 - ANEXO I**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA DO MUNICÍPIO**

(Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1321.01.01 - 0706	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	303.271,34	303.271,34	-
1321.01.01 - 0715	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	281.134,98	403.471,34	122.336,36	-
1321.01.01 - 0716	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	113.883,96	162.633,84	48.749,88	-
1321.01.01 - 0717	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	353.875,61	1.268.615,18	914.739,57	-
1321.01.01 - 0749	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	179.762,77	179.762,77	-
1321.01.01 - 0754	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.000,00	19.766.502,24	18.266.502,24	-
1321.01.01 - 0757	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	900.000,00	1.780.317,72	880.317,72	-
1321.01.01 - 0759	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	145.000,00	189.425,06	44.425,06	-
1321.01.01 - 0763	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
1321.01.01 - 0766	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
1321.01.01 - 0799	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500.000,00	252.114,88	-	247.885,12
1321.01.01 - 0800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500.000,00	-	-	500.000,00
1321.01.01 - 0802	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.000,00	255.682,61	180.682,61	-
1321.04.01 - 0800	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	145.000.000,00	95.892.465,12	-	49.107.534,88
1321.04.01 - 0801	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	-	1.393.125,98	1.393.125,98	-
1361.01.11 - 0501	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.300.000,00	60.635.000,00	59.335.000,00	-
1611.01.01 - 0501	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	35.000,00	7.745,00	-	27.255,00
1611.01.01 - 0799	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	2.990.000,00	2.740.011,70	-	249.988,30
1611.02.01 - 0501	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	816.000,00	2,66	-	815.997,34
1611.02.01 - 0669	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	-	371,50	371,50	-
1611.04.01 - 0501	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	-	112.546,83	112.546,83	-
1631.99.01 - 0799	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE -	31.108.409,16	34.610.947,43	3.502.538,27	-
1699.99.01 - 0501	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.422.000,00	9.294.417,01	872.417,01	-
1699.99.01 - 0669	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	35.531,40	35.020,36	-	511,04
1699.99.01 - 0899	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	7.250.000,00	6.988.612,18	-	261.387,82
1699.99.02 - 0899	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	250.000,00	418.146,93	168.146,93	-
1711.51.11 - 0500	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	868.000.000,00	873.687.863,56	5.687.863,56	-
1711.51.19 - 0500	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	170.500.000,00	174.737.572,44	-	4.237.572,44
1711.51.21 - 0500	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	97.500.000,00	93.610.290,64	-	3.889.709,36
1711.52.01 - 0500	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.030.000,00	572.859,12	-	457.140,88
1711.52.09 - 0500	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	210.000,00	114.571,72	95.428,28	-
1712.51.01 - 0708	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM -	1.014.265,34	1.132.414,90	118.149,56	-
1712.52.11 - 0704	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	-	2.453,77	2.453,77	-
1712.52.41 - 0501	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	20.800.000,00	19.480.314,68	-	1.319.685,32
1713.50.11 - 0600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	150.000.000,00	115.037.107,31	-	34.962.892,69
1713.50.11 - 0604	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	65.796.912,00	65.796.912,00	-	-



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 14 - ANEXO I**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA DO MUNICÍPIO**

(Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1713.50.21 - 0600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	325.000.000,00	383.923.645,72	58.923.645,72	
1713.50.31 - 0600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	35.000.000,00	14.268.785,26	-	20.731.214,74
1713.50.31 - 0604	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	19.665.828,00	19.665.828,00	-	
1713.50.41 - 0600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	14.500.000,00	9.709.789,32	-	4.790.210,68
1713.50.51 - 0600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	500.000,00	-	-	500.000,00
1713.50.51 - 0605	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	18.268.377,60	18.268.377,60	-	
1713.50.91 - 0602	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	10.000,00	-	-	10.000,00
1713.50.91 - 0631	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	10.000,00	-	-	10.000,00
1714.50.01 - 0550	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	17.555.414,30	18.475.635,95	920.221,65	
1714.51.01 - 0551	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	25.000,00	19.800,00	-	5.200,00
1714.52.01 - 0552	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	12.150.231,80	12.637.731,80	487.500,00	
1714.53.01 - 0553	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	2.000,00	786,92	-	1.213,08
1714.99.01 - 0569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	525.000,00	2.152.714,28	1.627.714,28	
1715.51.01 - 0541	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	59.850.000,00	61.280.036,48	1.430.036,48	
1715.52.01 - 0543	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	8.458.274,44	11.684.949,97	3.226.675,53	
1716.50.01 - 0660	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	12.662.038,04	14.043.865,27	1.381.827,23	
1717.50.01 - 0631	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
1717.51.01 - 0570	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	600.000,00	-	-	600.000,00
1717.52.01 - 0665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
1717.99.01 - 0700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	20.000.000,00	19.873,30	-	19.980.126,70
1719.58.01 - 0501	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.338.439,68	-	261.560,32
1719.61.01 - 0718	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - PRINCIPAL	563.752,74	563.752,74	-	



Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS JUNIOR  
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validador/assin/Codigo\_documento.html?id\_documento=18024002100



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 14 - ANEXO I**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA DO MUNICÍPIO**

(Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1719.61.09 - 0718	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	112.750,55	-
1719.99.01 - 0501	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	160.000.000,00	10.819.578,90	-	149.180.421,10
1719.99.01 - 0711	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	23.071.444,10	23.071.444,10	-	-
1719.99.01 - 0715	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	9.474.700,30	9.474.700,30	-	-
1719.99.01 - 0716	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.838.072,35	3.838.072,35	-	-
1719.99.01 - 0717	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	21.824.823,10	20.910.083,53	-	914.739.739,57
1721.50.01 - 0500	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	985.000.000,00	946.298.130,55	-	38.701.869,45
1721.50.09 - 0500	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	184.200.000,00	189.259.626,17	-
1721.51.01 - 0500	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	392.509.719,00	377.409.081,19	-	15.100.637,81
1721.51.09 - 0500	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	71.300.000,00	75.481.816,72	-
1721.52.01 - 0500	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.550.000,00	3.206.739,83	-	1.343.260,17
1721.52.09 - 0500	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	910.000,00	641.348,00	268.652,00
1721.53.01 - 0750	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	985.000,00	161.424,53	-	823.575,47
1723.50.01 - 0621	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	15.000.000,00	13.503.485,28	-	1.496.514,72
1724.99.01 - 0700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
1724.99.01 - 0701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
1729.53.01 - 0502	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL	20.847.203,03	26.059.003,80	5.211.800,77	-
1729.53.09 - 0502	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 ? DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	5.211.800,77	-
1729.99.01 - 0661	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.335.114,42	1.436.782,50	101.668,08	-
1741.99.01 - 0501	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	370.000,00	3.800.000,00	3.430.000,00	-
1741.99.01 - 0669	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	24.290.000,00	8.620.378,07	-	15.669.621,93
1751.50.01 - 0540	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	498.500.000,00	495.067.237,19	-	3.432.762,81
1791.99.01 - 0669	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -	90.000,00	182.404,11	92.404,11	-
1911.01.01 - 0501	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	3.965.000,00	5.104.025,67	1.139.025,67	-
1911.01.01 - 0659	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	250.000,00	153.958,30	-	96.041,70
1911.01.01 - 0753	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	10.000,00	1.646,19	-	8.353,81
1911.01.01 - 0759	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	400.000,00	396.697,23	-	3.302,77
1911.01.03 - 0501	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	21.000,00	39.131,93	18.131,93	-



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 14 - ANEXO I**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADA DO MUNICÍPIO**

(Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1911.01.03 - 0659	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	18.178,87	8.178,87	
1911.06.11 - 0501	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	92.000,00	336.958,91	244.958,91	
1911.06.11 - 0753	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	200.000,00	786.236,94	586.236,94	
1911.06.13 - 0501	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	5.760,55	-	
1911.06.13 - 0753	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	13.441,41	-	
1911.09.01 - 0501	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.000.000,00	178.390,95	-	1.821.609,05
1911.14.01 - 0501	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	13.030.000,00	26.430.400,47	13.400.400,47	
1911.14.01 - 0752	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	55.000.000,00	61.670.934,38	6.670.934,38	
1922.06.31 - 0501	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.300.000,00	610.551,37	-	1.689.448,63
1922.99.01 - 0501	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	12.951.000,00	13.321.919,43	370.919,43	
1922.99.01 - 0800	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	80.000,00	282.467,32	202.467,32	
1922.99.01 - 0801	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	199.342,53	199.342,53	
1922.99.01 - 0802	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	60.000,00	259.662,46	199.662,46	
1922.99.02 - 0501	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	-	4.940,11	4.940,11	
1922.99.03 - 0501	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	210.000,00	-	-	210.000,00
1922.99.04 - 0501	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	260.000,00	-	-	260.000,00
1923.99.01 - 0501	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	28.380,12	18.380,12	
1923.99.03 - 0501	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	370.000,00	-	-	370.000,00
1923.99.04 - 0501	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	370.000,00	-	-	370.000,00
1944.06.02 - 0501	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	400.000,00	232.005,02	-	167.994,98
1999.03.01 - 0800	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	28.000.000,00	10.225.146,68	-	17.774.853,32
1999.03.01 - 0801	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	-	26.089.973,62	26.089.973,62	-
1999.12.21 - 0501	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	20.050.000,00	20.246.567,31	196.567,31	-
1999.99.21 - 0501	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	6.940.000,00	2.950.734,64	-	3.989.265,36
1999.99.21 - 0659	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	47.407,13	47.407,13	-
1999.99.21 - 0669	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	1.569.614,93	1.569.614,93	-
1999.99.22 - 0501	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	25.000,00	23.308,17	-	1.691,83
2112.01.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	289.250.379,97	232.040.230,05	-	57.210.149,92
2112.01.01 - 0763	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	49.000.000,00	-	-	49.000.000,00
2112.01.01 - 0764	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00
2112.01.01 - 0766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	49.000.000,00	-	-	49.000.000,00
2112.01.01 - 0770	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	298.131.447,10	-	-	298.131.447,10
2112.01.01 - 0790	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	11.695.582,96	-	-	11.695.582,96



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BENRRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS VIRGINIA GONCALVES MARINIS  
 Acesse em: https://stee.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm  
 Código do Documento: 331e9800-79e-490-2-857-1802e6c2fb



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 14 - ANEXO I**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA DO MUNICÍPIO**

(Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2112.51.01 - 0634	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	-	19.816.556,52	19.816.556,52	
2112.51.01 - 0765	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	50.000.000,00	-		50.000.000,00
2112.52.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	5.000.000,00	38.001.954,20	33.001.954,20	
2112.54.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -	-	20.000.000,00	20.000.000,00	
2112.54.01 - 0768	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -	20.000.000,00	-		20.000.000,00
2112.56.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL	20.000.000,00	-		20.000.000,00
2122.01.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	18.000.000,00	319.837.722,41	301.837.722,41	
2122.01.01 - 0777	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	250.000.000,00	-		250.000.000,00
2122.01.01 - 0780	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	304.760.761,96	-		304.760.761,96
2122.50.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.100.000,00	-		1.100.000,00
2122.54.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -	9.400.000,00	-		9.400.000,00
2213.01.01 - 0501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	60.000,00	-		60.000,00
2213.01.01 - 0755	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	82.615,41	82.615,41	
2213.01.01 - 0756	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	953.039,00	987.545,00	34.506,00	
2221.01.01 - 0755	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.381.196,00	5.269.333,34		111.862,66
2311.06.01 - 0501	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	3.060.000,00	2.963.609,38		96.390,62
2411.51.11 - 0601	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	-	338.031,00	338.031,00	
2411.51.11 - 0603	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	20.000,00	-		20.000,00
2412.50.91 - 0569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	440.575,84	440.575,84	
2414.51.01 - 0570	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	10.168.921,08	-		10.168.921,08
2414.52.01 - 0700	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	5.500.000,00	-		5.500.000,00
2414.54.01 - 0700	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	-	3.850.921,94	3.850.921,94	
2414.99.01 - 0700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	69.844.143,84	4.745.689,74		65.098.454,10
2419.51.01 - 0706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	800.000,00	14.589.799,00	13.789.799,00	
2419.99.01 - 0501	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	343.512,16	343.512,16	
2422.52.01 - 0700	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	4.000.000,00	-		4.000.000,00
2422.99.01 - 0701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	31.637.342,84	50.400.000,00	18.762.657,16	
2429.99.01 - 0749	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.310.000,00	-		3.310.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: AG HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://steec.ce.gov.br/epi/138/IDoc/seam/Codigo-do-documento:331ed0c-7d9e-4412-84f4-1892e0214603



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 14 - ANEXO I**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA DO MUNICÍPIO**

(Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2999.99.01 - 0757	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	71.575.424,00	51.146.620,90	-	20.428.803,10
7215.02.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	185.000.000,00	142.066.390,95	-	42.933.609,05
7215.02.11 - 0801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.000.000,00	54.150.381,19	51.150.381,19	
7215.02.12 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	-	35,01	35,01	
7215.50.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	109.070.000,00	29.977.244,70	-	79.092.755,30
7215.50.11 - 0801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	18.600.000,00	106.676.548,14	88.076.548,14	
7215.50.21 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	23.440.000,00	3.098.241,28	-	20.341.758,72
7215.50.21 - 0801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	-	19.530.508,58	19.530.508,58	
7215.51.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	10.000.000,00	10.993.370,04	993.370,04	
7215.51.12 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	2.180.000,00	6.364.372,50	4.184.372,50	
7311.01.11 - 0501	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-	146.694,36	146.694,36	
7611.01.01 - 0802	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	16.842.560,46	18.500.000,06	1.657.439,60	
7611.04.01 - 0501	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	7.130.000,00	7.751.741,80	621.741,80	
7732.99.01 - 0700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00
7732.99.01 - 0702	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.080.000,00	1.500.000,00	-	580.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.324.842.804,88</b>	<b>8.210.309.293,71</b>	<b>971.627.889,14</b>	<b>2.086.161.460,31</b>



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 15 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 15 - ANEXO I**  
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do Município- EXERCICIO 2023**  
(Anexo 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CRÉDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
<b>PREFEITURA DO RECIFE</b>	<b>9.804.759.442,72</b>		<b>9.804.759.442,72</b>	<b>3.659.586.059,81</b>	<b>6.145.173.382,91</b>
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.800.197.811,43		3.800.197.811,43	224.068.120,73	3.576.129.690,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	226.208.680,85		226.208.680,85	3.035.424.247,32	2.809.215.566,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.478.202.128,98		3.478.202.128,98	1.061.567.972,60	2.416.634.156,38
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	1.913.420.668,49		1.913.420.668,49	853.539.335,21	1.059.881.333,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.333.914,40		3.333.914,40	2.412.414,75	921.499,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	218.229.238,57		218.229.238,57	205.616.222,64	12.613.015,93
RESERVAS	165.167.000,00		165.167.000,00	-	165.167.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.804.759.442,72</b>		<b>9.804.759.442,72</b>	<b>7.980.646.400,46</b>	<b>1.824.113.042,26</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stece.tce.pe> para obter a autenticidade do documento. Código do documento: 21072023-4686-48ed-4835-4e01fc725ad1



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2497eac8-4686-48ed-8835-4e01fc725ad1



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 16 - Demonstração da despesa realizada segundo a sua natureza  
(consolidado)





NATUREZA	DESCRIÇÃO	REALIZADA
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.951.329,74
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	13.502.859,83
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000.716,22
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.956.461,68
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.217.431,73
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.130.854,34
3.3.91.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.727.138,06
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.095.948,51
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.061.567.972,60</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>853.539.335,21</b>
4.4.50.42	AUXÍLIOS	2.615.486,30
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.067.373,89
4.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.923,77
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.886.465,55
4.4.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	6.560,01
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.671.956,56
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.922.899,04
4.4.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.115.355,67
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	395.910.141,53
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.794.701,07
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	79.450.702,17
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.746.998,54
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	329.771,11
<b>4.5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.412.414,75</b>
4.5.90.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.032.524,36
4.5.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	379.890,39
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>205.616.222,64</b>
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	195.538.966,77
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.077.255,87
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.980.646.400,46</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4453a4-bdde-448a-9564-02de30f18952



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 17 - Demonstração da despesa realizada segundo a sua natureza  
por Unidade Orçamentária



MUNICÍPIO DO RECIFE - PE

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

ITEM 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A SUA NATUREZA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
(Anexo 4 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>		<b>204.596.948,02</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>201.477.522,86</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>159.106.497,83</b>
3.1.90.03	PENSÕES	44.221,45
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.603.134,36
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.741.775,92
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.691.229,38
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.672,68
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.008.464,04
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.371.025,03</b>
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	133.553,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	433.856,79
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	265.209,87
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	256.476,92
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	26.339.671,71
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.869.666,59
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.413.777,57
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.977,49
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	243.923,18
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	329.899,45
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.078.011,96
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.119.425,16</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.699.425,16</b>
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	721.413,25
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	317.163,44
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.848,47
<b>4.6.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>420.000,00</b>
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	420.000,00
<b>03.01 - GAB. DE GER. DO PROG. REQUALIF. E RESILIÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNER. SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE</b>		<b>3.256.441,31</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.107.387,65</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.070.902,27</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.940.876,47
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.025,80
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.485,38</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	26.109,90
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.912,40
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.950,24
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.512,84
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.149.053,66</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.149.053,66</b>
4.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.923,77
4.4.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	6.560,01
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	708.086,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	413.483,88
<b>08.01 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE</b>		<b>3.818.480,87</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.794.673,41</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.951.162,90</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.623.758,31
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	326.091,59
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.313,00
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.843.510,51</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	31.118,28
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.522,78
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	146.240,73
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.050,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247.808,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	742.179,69
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576.218,70
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	572,34
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.799,99
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>23.807,46</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>23.807,46</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.807,46
<b>09.01 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>6.847.032,84</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.819.943,84</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.249.006,74</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.812.589,77
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	426.666,97
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.750,00
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>570.937,10</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://tee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f453a4b-bd4e-4488-9564-02de30f19852





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	37.126,33
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.661,26
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	183.534,09
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	224.232,27
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.764,05
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	690,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.854,01
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.475,09
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.089,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	27.089,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.089,00
<b>10.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>10.157.215,71</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.145.059,71
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.281.846,71
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.390.189,54
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.878.508,71
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.148,46
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.863.213,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	658,02
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.578,48
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.614,74
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	923.698,70
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	307.593,93
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.348,28
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.999,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.721,85
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.156,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	12.156,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.156,00
<b>11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES</b>		<b>36.004.722,65</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.653.551,22
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.242.239,15
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.316.272,52
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.194.980,76
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	717.042,70
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.943,17
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.411.312,07
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	23.838,99
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	431.069,07
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	189.226,40
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	402.816,72
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.992,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.038.473,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.067.747,95
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.845.573,24
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.481,37
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	383.500,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.593,33
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.351.171,43
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.351.171,43
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.957,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.292.574,43
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.640,00
<b>12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA</b>		<b>4.348.910,20</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.291.215,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.666.801,27
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.940.356,68
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	712.344,14
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.100,45
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624.414,33
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	101.564,11
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.560,35
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	288.402,36
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	106.028,03
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.533,14
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	740,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.586,34
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	57.694,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	57.694,60
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.694,60
<b>13.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>49.068.193,20</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.019.319,52
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.430.750,53
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.764.558,41
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.643.182,48
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.009,64
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.588.568,99
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	28.985,27
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	107.444,83
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78.244,22
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.991,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.752.939,15
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.453.885,63
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.088.602,02



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.050,09
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.113,55
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.313,23
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	48.873,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	48.873,68
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.873,68
<b>14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>1.562.666.838,88</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.466.451.192,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	851.785.756,78
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	123.090.549,01
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.253.932,99
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.242.132,38
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	122.947.787,39
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.002.831,30
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.248.523,71
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	614.665.435,86
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.252.416,28
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.794,60
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	101.979,98
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	190.432.942,54
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.281.546,36
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.801.786,90
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.167.268,88
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.265.664,47
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	158.263.578,61
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.815.079,98
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.853.592,56
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	747.416,65
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	779.746,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.301.770,25
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	13.467.722,31
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.220.086,69
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.408.988,16
3.3.91.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.406.106,13
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.095.948,51
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	96.215.646,24
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	96.215.646,24
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.149.408,15
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.870.987,33
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.759.152,32
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.338.693,28
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.405,16
<b>15.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>101.057.264,25</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	74.768.649,19
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.862.787,54
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.974.799,95
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.798.806,19
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.181,40
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.905.861,65
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	299,10
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	29.595,88
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.509,69
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	265.176,37
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.245.788,54
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505.206,41
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.257,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	712.972,66
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.288.615,06
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	26.288.615,06
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	593.602,55
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705.049,96
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.857.630,79
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.195.011,14
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.720.789,63
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216.530,99
<b>16.01 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>2.944.200,00</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.940.765,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.649.911,85
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.104.631,60
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	545.167,90
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112,35
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.853,15
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.357,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.040,95
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	93.859,04
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	91.215,48
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.390,93
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.989,75
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.435,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.435,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.435,00
<b>19.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>18.156.037,33</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.736.762,49
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.257.471,21
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.181.743,08
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.603.339,24



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	466.016,32
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.372,57
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.479.291,28</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	14.035,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	435.314,52
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.390,94
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	217.800,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.752.653,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.784.147,81
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.040,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.091,65
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	175.817,61
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.419.274,84</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.419.274,84</b>
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.364,55
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.218.910,29
<b>20.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>92.760.372,31</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>73.161.463,93</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.036.098,19</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.356.600,01
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.668.565,42
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.932,76
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62.125.365,74</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	44.580,71
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.674.555,03
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170.006,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.604.081,43
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	595.228,40
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.402.665,30
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.574.446,22
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	103.123,65
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.066,29
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.215.800,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.698.812,71
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>19.598.908,38</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>19.598.908,38</b>
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.767.840,66
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.073.666,79
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250.300,93
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	507.100,00
<b>21.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		<b>5.944.915,16</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.943.857,86</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.783.950,61</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	710.248,89
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.928.952,69
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	142.907,36
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.841,67
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.159.907,25</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	32.217,15
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.653,22
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	185.230,76
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	143.034,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	705.868,83
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	991.936,17
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	344.176,97
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	269.637,84
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466.152,31
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.057,30</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.057,30</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.057,30
<b>22.01 - SECRETARIA DA MULHER</b>		<b>8.696.334,69</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.377.464,57</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.315.741,66</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.066.111,84
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.379.795,56
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	852.579,21
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.255,05
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.061.722,91</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	9.590,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	175.953,77
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	383.656,20
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.776,08
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.205.240,73
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038.096,62
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.648,33
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.039,47
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	61.770,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.951,71
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>318.870,12</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>318.870,12</b>
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	73.996,87
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.883,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	237.990,25
<b>23.01 - SECRETARIA DE SANEAMENTO</b>		<b>22.938.292,58</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.369.145,91</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.924.816,19</b>



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569.476,20
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.954.778,83
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.561,16
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.444.329,72</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	9.810,01
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.861,71
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	127.995,84
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.390.599,71
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	782.754,61
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	57.602,96
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.734,42
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.970,46
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.569.146,67</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>16.569.146,67</b>
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.285.669,54
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.451.580,20
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.991,70
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.693.905,23
<b>24.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>10.496.814,75</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.137.634,53</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>8.687.432,18</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.979.227,61
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	702.570,39
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.634,18
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.450.202,35</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	11.795,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.068,91
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.528,01
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	630.910,12
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.923,41
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	669.071,98
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.375,69
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.529,23
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>359.180,22</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>359.180,22</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	359.180,22
<b>25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>		<b>111.239.305,71</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>111.157.751,16</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>14.863.363,04</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	628.395,03
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.330.733,11
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.866.980,56
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.254,34
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>96.294.388,12</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	28.956,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	792.893,97
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	666.978,04
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.776.440,43
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.175.576,25
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.397,46
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.847.145,57
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>81.554,55</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>81.554,55</b>
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.190,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.364,55
<b>26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS</b>		<b>86.992.515,12</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.451.524,73</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.364.729,28</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	985.062,76
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.864.839,39
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	504.961,28
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.865,85
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.086.795,45</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	55.671,12
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.977,64
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	352.999,69
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.138.190,77
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	974.460,30
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	395.150,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.347,93
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.087.998,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>75.540.990,39</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>75.540.990,39</b>
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.520,40
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.308.617,03
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.494.035,95
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568.874,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	167.943,01
<b>29.01 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS</b>		<b>51.407.684,39</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.392.331,39</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>38.934.189,81</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	861.384,66
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.166.843,84
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.869.202,50
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.758,81



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.458.141,58</b>
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.420.399,31
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	25.847,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	585.296,78
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	81.558,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	305.549,29
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320.276,52
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.442.491,17
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.248.443,51
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.280,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.015.353,00</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.015.353,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.015.353,00
<b>31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>		<b>155.895.638,02</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>103.195.866,33</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>50.773.681,89</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.161.137,87
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.718.572,29
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.773.773,76
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.197,97
<b>3.2.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>6.955,60</b>
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.955,60
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.415.228,84</b>
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	692.181,42
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	112.120,69
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	247.750,26
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	444.236,90
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.607.397,77
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.625.095,03
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.224.086,12
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.928.477,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.822.458,91
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.610,21
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	5.280,00
3.3.90.8	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.888,30
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	485.916,50
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	173.729,73
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>52.699.771,69</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>52.699.771,69</b>
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.716.223,42
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.904.000,00
4.4.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.243.356,82
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	781.150,55
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.848.620,98
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	156.419,92
<b>32.01 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>18.136.483,99</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.975.237,89</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>16.962.699,21</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	585.556,19
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.996.003,41
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.352.419,70
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.719,91
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.012.538,68</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.250,73
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	164.646,26
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	688.697,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.330,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	112.227,48
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.387,21
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>161.246,10</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>161.246,10</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.246,10
<b>34.01 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO</b>		<b>147.815.908,21</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>141.864.948,13</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>83.089.922,08</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.529.631,44
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.438.517,49
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.773,15
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>58.775.026,05</b>
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	777,66
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	68.398,37
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	845.288,29
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.504.055,98
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.400,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.207.955,24
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.502.848,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.249.845,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	107.460,79
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	5.244,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.947,04
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.805,64
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.950.960,08</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.950.960,08</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.950.960,08



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
<b>35.01 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>		<b>45.572.742,56</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.525.269,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.260.497,34
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.877,80
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.577.478,51
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	652.503,36
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.637,67
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.264.772,54
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	131.815,49
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.451,73
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	692.171,82
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.035,97
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	867.269,86
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.253.754,01
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.106.273,66
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	47.472,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	47.472,68
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.472,68
<b>36.01 - GABINETE DE IMPRENSA</b>		<b>6.402.886,73</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.370.370,73
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.229.147,02
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.210.193,84
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.009.203,18
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.750,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.141.223,71
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	18.573,72
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.228,07
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	363.120,31
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652.880,35
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.421,26
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	32.516,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	32.516,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.516,00
<b>37.01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>		<b>5.817.084,90</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.531.927,39
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.455.106,67
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.291.671,71
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161.432,96
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.002,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.076.820,72
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.685,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.369,04
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	109.468,29
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.810.855,88
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.117,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.657,08
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.667,50
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.285.157,51
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.285.157,51
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.252,79
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	434.665,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	727.320,72
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.439,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.480,00
<b>38.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ</b>		<b>92.751.695,34</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	92.038.222,36
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.493.644,73
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.765.345,24
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.347.681,41
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	380.618,08
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.549,52
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.549,52
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.532.028,11
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	35.942,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	827.305,94
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	399.968,44
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.707.393,37
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.995.955,82
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.069,85
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.405,59
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	501.986,60
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	713.472,98
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	713.472,98
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	713.472,98
<b>39.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		<b>14.719.719,47</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.477.718,62
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.419.490,76
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	142.078,32
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.986.024,25
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.280.041,80
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.346,39
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.058.227,86
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.885,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	87.244,31
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	267.725,72
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.164.529,85
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.451,54
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.391,44
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.242.000,85
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.242.000,85
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.219.739,25
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.261,60
<b>43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC</b>		<b>1.383.163,86</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.284.569,21
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.284.569,21
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.700,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.280,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.839,28
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	193.176,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	701.436,73
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299.746,14
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.391,06
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	98.594,65
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	98.594,65
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.594,65
<b>43.02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR</b>		<b>5.822.377,87</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.796.433,42
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.796.433,42
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	141.065,06
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129.862,58
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.033.532,58
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.108.312,05
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	374.430,35
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.230,80
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.944,45
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	25.944,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.944,45
<b>45.02 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT</b>		<b>947.332,85</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	947.332,85
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	947.332,85
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.229,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	48.219,88
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.436,85
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	528.220,87
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.226,25
<b>48.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		<b>1.655.843.005,21</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.622.638.267,15
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	852.457.760,20
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.308.542,46
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621.616.296,37
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.958.241,43
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	138.264.883,24
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.796.038,94
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	76.513.757,76
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.180.506,95
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	313.507.443,34
3.3.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.418.235,11
3.3.50.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.999.757,58
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	32.661,52
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	86.127,10
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.753.164,44
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.175.285,35
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.007.855,03
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.293.536,56
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	185.789.631,93
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.562.474,42
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.842.426,48
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	918.752,67
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	642.424,90
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.379.189,76
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	15.043,52
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.420.204,10
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.336.293,14
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.204.738,06
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	33.204.738,06
4.4.50.42	AUXÍLIOS	2.615.486,30
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.709.524,73
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.019.255,02
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.654.512,63
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	205.959,38
<b>50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS</b>		<b>545.102,40</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	545.102,40
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	545.102,40
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.995,40
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.457,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	507.650,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
<b>50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>		<b>864.824.329,63</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	639.456.625,49



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>116.909.230,75</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.378.619,74
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.386.039,77
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.281.633,57
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.289.585,40
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.924,51
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.780.805,34
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	594.548,96
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	102.073,46
<b>3.2.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>946.815,66</b>
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	946.815,66
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>521.600.579,08</b>
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	45.442,41
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.413.263,48
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.136.949,76
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.164.768,88
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.250.238,17
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.975.188,39
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	501.598,40
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.246.527,78
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.663,13
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.595.725,76
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250.212,92
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>225.367.704,14</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>222.864.944,78</b>
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.398.254,07
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.603.110,14
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.568.164,28
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.471.208,45
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.824.207,84
<b>4.6.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>2.502.759,36</b>
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.502.759,36
<b>50.11 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>		<b>409.035.259,93</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.536.259,29</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>110.961.781,43</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.846.284,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.738.960,58
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.920.411,45
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.124.366,15
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.960.211,69
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	674.127,67
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.541.916,53
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.155.503,36
<b>3.2.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>1.235.243,64</b>
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.235.243,64
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.339.234,22</b>
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.166,39
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	32.580,89
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	328.837,79
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	472.270,84
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.088.255,35
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.611,15
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	974.544,69
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.917.408,50
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	166.107,41
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.029,32
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	694.605,22
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	9.570,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.670.083,60
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.016,40
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	690.146,67
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>268.499.000,64</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>265.433.289,68</b>
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	341.135,07
4.4.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.065.355,67
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	221.737.613,32
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.076.492,22
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	28.663.387,91
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.425.493,76
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	123.811,73
<b>4.6.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>3.065.710,96</b>
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.065.710,96
<b>51.02 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE</b>		<b>3.164.348,27</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>751.933,52</b>
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>751.933,52</b>
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	301.904,85
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	449.998,77
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29,90
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.412.414,75</b>
<b>4.5.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.412.414,75</b>
4.5.90.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.032.524,36
4.5.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	379.890,39
<b>51.03 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR</b>		<b>14.000,00</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.000,00</b>
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.000,00</b>



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
<b>53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN</b>		<b>3.271.843,50</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.271.843,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.271.843,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.135.924,56
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11,50
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.907,44
<b>56.01 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL</b>		<b>601.665,00</b>
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	601.665,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	601.665,00
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	601.665,00
<b>59.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		<b>99.904.274,19</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	94.928.195,76
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.704,69
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	377.704,69
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.550.491,07
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.811.113,72
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	59.060,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.552.940,74
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.393.224,26
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.454.161,85
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.390.051,91
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.728.186,85
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.861.110,89
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	385.597,99
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	211.953,97
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.896.520,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.806.568,89
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.976.078,43
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	4.976.078,43
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.494.923,28
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.881.155,15
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.600.000,00
<b>59.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA</b>		<b>7.919.653,92</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.814.567,13
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.814.567,13
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.803.252,63
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.080,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	501.143,12
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.996,64
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.688.375,38
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.743.099,58
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.574,37
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.045,41
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	105.086,79
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	105.086,79
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.086,79
<b>59.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		<b>10.667.679,79</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.667.679,79
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.667.679,79
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.206.508,08
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	17.415,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.373,60
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.110,28
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378.820,69
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	479,80
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.872,34
<b>61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>		<b>97.157.196,59</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	96.993.610,55
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.952.036,21
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.281.689,15
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363.919,86
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	432.399,67
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35,72
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.783.430,58
3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	90.561,23
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.041.574,34
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	9.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.999,07
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	109.544,41
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	602.059,77
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.049.381,64
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.997.540,11
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.720.719,70
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	171.036,29
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.733,22
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.884.569,82
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.458,38
3.3.91.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.321.031,93
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	163.586,04
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	163.586,04
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.586,04
<b>61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIEV</b>		<b>229.037.199,39</b>



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>229.037.199,39</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>218.392.648,53</b>
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	197.498.290,70
3.1.90.03	PENSÕES	19.576.152,95
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	11.416,39
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.306.788,49
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.644.550,86</b>
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.644.550,86
<b>61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN</b>		<b>517.735.047,07</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>517.735.047,07</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>509.879.597,90</b>
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	430.528.511,59
3.1.90.03	PENSÕES	78.735.562,96
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	615.523,35
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.855.449,17</b>
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.855.449,17
<b>61.04 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL</b>		<b>83.739.464,22</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>81.743.310,81</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>49.251.160,60</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.045.531,60
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.698.618,76
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.984.978,09
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.869.165,05
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.296.647,90
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.084,62
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.332.153,78
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.980,80
<b>3.2.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>501.070,05</b>
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	501.070,05
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.991.080,16</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	79.509,08
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	302.317,67
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	42.709,99
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.891,99
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	474.209,17
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.339,25
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	904.721,42
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.233.797,74
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.596.545,36
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	93.147,15
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	49.632,38
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.081.715,66
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.543,30
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.996.153,41</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>605.715,09</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	605.715,09
<b>4.6.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>1.390.438,32</b>
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.390.438,32
<b>62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR</b>		<b>175.871.703,83</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>175.871.703,83</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>17.667.246,75</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.791.861,69
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.419.724,85
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.793.800,11
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	661.860,10
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>158.204.457,08</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	142.000,00
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	6.097.491,85
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.364,64
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.773.462,15
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.841.506,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.350.570,34
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.623.155,35
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.664.346,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.591.567,62
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.661,88
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	521.318,49
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.450.294,26
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	253.570,56
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.838.361,41
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.785,78
<b>62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC</b>		<b>6.853.249,24</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.853.249,24</b>
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.853.249,24</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	314.385,00
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	2.663.606,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.019.893,24
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	855.365,00
<b>64.02 - FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO</b>		<b>143.200,00</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>143.200,00</b>
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>143.200,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.200,00
<b>64.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU</b>		<b>30.549,96</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.549,96</b>
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.549,96</b>



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.562,47
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.987,49
<b>64.05 - FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO</b>		<b>204.133,80</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	220,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	203.913,80
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	203.913,80
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203.913,80
<b>64.09 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>		<b>76.830.644,60</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	75.118.324,83
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.407.832,94
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.561.752,37
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.354.275,73
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	222.884,72
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	736.860,17
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.806,46
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	469.737,51
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	57.515,98
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.710.491,89
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	55.243,06
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.503.860,59
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800.974,30
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	864.575,07
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.565.320,42
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.577.957,34
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	907.560,87
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	138.582,50
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	163.738,44
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	202.214,91
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.560.755,17
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	205.007,22
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.164.702,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.712.319,77
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.712.319,77
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.712.319,77
<b>64.10 - CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal</b>		<b>50.359.848,81</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.824.462,34
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.067.705,66
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.861.932,75
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.436.096,89
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.689.472,23
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.203,79
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.756.756,68
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.690,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	222.383,38
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.415,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	189.796,36
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	206.800,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.367,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.931.862,95
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.150.498,31
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.682,04
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.392,47
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	144.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	179.228,40
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	325.799,18
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.316.841,59
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.535.386,47
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.535.386,47
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.424.468,10
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.918,37
<b>67.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS</b>		<b>30.192,96</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.192,96
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.192,96
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.192,96
<b>69.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>		<b>3.679.061,00</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.584.889,45
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.352.779,32
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.248.716,76
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.062,56
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.232.110,13
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	74.586,24
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	357.322,05
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	786.314,35
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.255,62
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.631,87
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.094.171,55
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.094.171,55
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.094.171,55
<b>80.01 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>531.316.237,72</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	333.078.923,72
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	221.365.486,26
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	198.524.950,06



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		REALIZADA
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.476.163,70
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.364.372,50
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>111.713.437,46</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.338.404,86
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	68.645.793,92
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.734.347,05
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	994.891,63
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>198.237.314,00</b>
<b>4.6.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>198.237.314,00</b>
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	188.160.058,13
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.077.255,87
<b>80.02 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>11.002.779,03</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.002.779,03</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.210.823,63</b>
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.210.823,63
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.791.955,40</b>
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.791.955,40
<b>80.03 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>		<b>252.201.176,63</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>252.201.176,63</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>244.548.105,76</b>
3.1.90.03	PENSÕES	1.085.989,66
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	38.982,18
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.700,36
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.372.489,34
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.234.519,65
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	12.971.431,76
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	191.775.992,81
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.653.070,87</b>
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	477.292,11
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.564.886,88
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.426.297,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.629,88
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.965,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.980.646.400,46</b>



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 18 - Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades





**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**

**(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)**

**ITEM 18 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA, EM PROJETOS E ATIVIDADES, NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E PROGRAMAS (Anexo 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).  
(1) e (2)**

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGAMA	REALIZADA
1012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	15	URBANISMO	1304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	40.166,56
1028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	15	URBANISMO	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	13.589.415,23
				1325	REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	1.123.912,69
1029	PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - RECIFE 500 ANOS	15	URBANISMO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	827.205,30
1032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	10	SAÚDE	1236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	4.460.239,53
1033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	10	SAÚDE	1236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	3.812.170,12
1036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	12	EDUCAÇÃO	1247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	47.412.237,32
1038	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	16	HABITAÇÃO	1219	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	433.460,67
1039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	13	CULTURA	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	155.588,10
1040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	4	ADMINISTRAÇÃO	2122	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	26.271.029,06
1043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	EDUCAÇÃO	1207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL	60.414.544,22
1095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	4	ADMINISTRAÇÃO	2122	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	5.089.626,91
1252	SANEAMENTO INTEGRADO	17	SANEAMENTO	1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	6.547.719,91
1541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	ADMINISTRAÇÃO	2123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TIC E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS E PROCESSOS DA PCR	3.366.081,15
1563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	15	URBANISMO	1304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	82.460.896,77
1564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15	URBANISMO	1313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	6.865.364,64



AÇÃO	NOME DA AÇÃO	FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGAMA	REALIZADA
1569	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE	13	CULTURA	1309	GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE	14.300,00
		15	URBANISMO	1309	GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE	14.000,00
1574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	15	URBANISMO	1303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	99.728.044,06
1576	URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	15	URBANISMO	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	6.461.156,52
1577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	15	URBANISMO	1313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	55.482.587,67
1579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	17	SANEAMENTO	1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	9.883.446,56
1587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	10.424.468,10
1590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	15	URBANISMO	1219	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	3.517.459,86
1603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	15	URBANISMO	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	77.980.603,95
1658	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	SAÚDE	1236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	266.466,30
1659	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	10	SAÚDE	1236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	2.129.955,86
1662	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS, PARCERIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS	4	ADMINISTRAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	44.644.852,20
2001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1	LEGISLATIVA	4101	AÇÃO LEGISLATIVA	45.472.051,66
2002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	1	LEGISLATIVA	4102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	136.643.839,09
2015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4	ADMINISTRAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	8.687.432,18
2017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR	4	ADMINISTRAÇÃO	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1.445,00
2018	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1204	FORTELECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.054.717,39
2023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANA E DE LICENCIAMENTO	15	URBANISMO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	83.090.699,74
2026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL	4	ADMINISTRAÇÃO	1250	FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA PROTEÇÃO ANIMAL	2.211.586,17
2027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	4	ADMINISTRAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	52.976.434,38
2028	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES	27	DESPORTO E LAZER	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	5.267.391,75



AÇÃO	NOME DA AÇÃO	FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGAMA	REALIZADA
2029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)	6.710.608,64
2030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	42.450.135,53
2031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO	3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)	28.216,21
2032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	18	GESTÃO AMBIENTAL	1302	FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	2.067.586,86
2033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1204	FORTELECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.833,00
2035	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	12	EDUCAÇÃO	2110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	189.913.021,85
2036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12	EDUCAÇÃO	2167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	59.968.670,58
2041	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	4	ADMINISTRAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	73.769.157,23
2044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	17	SANEAMENTO	1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	3.271.832,00
2046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE	4	ADMINISTRAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	5.616.492,02
2048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	22.229.402,83
2049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.496.610,97
2055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	4	ADMINISTRAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	7.742.173,73
2058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS	15	URBANISMO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	22.999.159,46
2064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	4	ADMINISTRAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	18.618.109,67
2070	FORTELECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1235	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	13.920,36
2073	ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1252	GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA	270.606,28
2074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	10	SAÚDE	2107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	628.365.679,33
2075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE	10	SAÚDE	3104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	3.340.963,02



AÇÃO	NOME DA AÇÃO	FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGAMA	REALIZADA
2076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1252	GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA	194.767,33
2080	PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1235	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	192.524,34
2081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO	14	DIREITOS DA CIDADANIA	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	5.315.741,66
2083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	10	SAÚDE	1216	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	177.764,09
2084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	10	SAÚDE	3104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	77.167.685,73
2085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	10	SAÚDE	1238	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	329.384.747,60
2086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	SAÚDE	1233	MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	13.202,75
2087	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	10	SAÚDE	1217	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.341.064,18
2088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)	10	SAÚDE	1217	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	732.556,30
2093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1252	GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA	6.793.265,20
2094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	16.277.859,04
2097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	18	GESTÃO AMBIENTAL	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	13.529.002,08
2100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4	ADMINISTRAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	464.313,10
2101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12	EDUCAÇÃO	1206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	5.048.856,70
2102	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	15	URBANISMO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	6.364.729,28
2104	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1204	FORTELECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.704,09
2105	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1321	FORTELECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.161.981,07
2106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1204	FORTELECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.427,57
2107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	12	EDUCAÇÃO	1214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	16.675.840,66
2108	PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1235	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	113.202,40



AÇÃO	NOME DA AÇÃO	FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGAMA	REALIZADA
2113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	377.704,69
		12	EDUCAÇÃO	1247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.014.363,23
2120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	19.002.896,97
2125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	12	EDUCAÇÃO	1206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	28.738.775,49
2127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12	EDUCAÇÃO	1207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL	144.555.195,90
2129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FIDOS DE PESSOAL DA ATIVA.	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	259.784,36
2131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12	EDUCAÇÃO	1207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL	72.544.819,50
2143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	15	URBANISMO	1304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	22.178.698,71
2147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1252	GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA	2.329.136,16
2149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	12	EDUCAÇÃO	3103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	4.301.770,25
2153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.139.405,74
		9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.733,22
		13	CULTURA	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	253.570,56
		15	URBANISMO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.633.379,85
		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	850.692,43
2154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	1	LEGISLATIVA	4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	248.923,18
2156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	4	ADMINISTRAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	87.873.655,79
2158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	10	SAÚDE	3102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	4.379.189,76
2178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	EDUCAÇÃO	1249	AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	629.730.108,20
2179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12	EDUCAÇÃO	1247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	168.414.914,44
2182	Implementação de Mecanismos de Inclusão Esc. para Estudantes com Deficiências e/ou Doenças Raras. (EP)	12	EDUCAÇÃO	1206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	4.100.123,39
2183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	12	EDUCAÇÃO	1206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	21.342.941,06
2191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA	15	URBANISMO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	15.330.143,31
2193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1213	PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE	23.775.899,68



AÇÃO	NOME DA AÇÃO	FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGAMA	REALIZADA
2211	DEFESA CIVIL PERMANENTE	15	URBANISMO	1303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	76.048.733,20
2212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	13	CULTURA	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	17.403.290,58
2220	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1324	FORTELECIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.255.070,36
2242	ESTRUTURAÇÃO DE CANAIS DE FOMENTO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO DA PREFEITURA	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1227	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - TODOS PELO RECIFE	1.023.771,00
2246	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO	17	SANEAMENTO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	3.924.816,19
2250	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	11	TRABALHO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	4.257.471,21
2265	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1241	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	1.163.323,88
2274	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍ. SOBRE DROGAS.	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	30.345.263,27
2280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER	27	DESPORTO E LAZER	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	19.222.278,67
2281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE	27	DESPORTO E LAZER	1226	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE	7.361.324,89
2282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ	14	DIREITOS DA CIDADANIA	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	79.493.644,73
2289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO	15	URBANISMO	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	30.535.094,24
2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	24.567.924,21
2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	7.198.709,71
2311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	13	CULTURA	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3.830.575,00
2321	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA	10	SAÚDE	1216	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	33.141.248,14
2322	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA	10	SAÚDE	1233	MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	39.791.165,80
2323	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	SAÚDE	1233	MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.181.202,52
2324	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	10	SAÚDE	1238	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	874.387,14



AÇÃO	NOME DA AÇÃO	FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGAMA	REALIZADA
2325	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	SAÚDE	2107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	5.465.586,81
2326	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	SAÚDE	2107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	16.605,82
2328	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROMORAR	15	URBANISMO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	2.070.902,27
2509	LIMPEZA URBANA	15	URBANISMO	1323	MANUTENÇÃO URBANA	350.488.864,74
2510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO	15	URBANISMO	1304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	59.218.962,54
2518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1204	FORTELECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.897.409,92
2519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1204	FORTELECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.833.719,63
2520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	ADMINISTRAÇÃO	2123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TIC E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS E PROCESSOS DA PCR	41.248.162,55
2527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.938.361,02
2529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	27	DESPORTO E LAZER	1226	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE	59.206,13
2538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	URBANISMO	1323	MANUTENÇÃO URBANA	85.650.790,00
2539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	15	URBANISMO	1323	MANUTENÇÃO URBANA	35.602.601,19
2541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	15	URBANISMO	1323	MANUTENÇÃO URBANA	144.887.514,54
2543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	17	SANEAMENTO	1323	MANUTENÇÃO URBANA	62.947.204,89
2548	GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	23.461.963,79
2566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	15	URBANISMO	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	30.549,96
				1323	MANUTENÇÃO URBANA	56.235.939,64
2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	13	CULTURA	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	109.313.982,15
2582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	15	URBANISMO	1323	MANUTENÇÃO URBANA	8.921.090,65
2601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE	4	ADMINISTRAÇÃO	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	18.231.878,48
2612	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	10	SAÚDE	1217	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.643.197,14
2617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	SAÚDE	2165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	158.388.910,22



AÇÃO	NOME DA AÇÃO	FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGAMA	REALIZADA
2620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	10	SAÚDE	1216	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.473.138,01
2621	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	2.903.912,95
2701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	93.005,15
		15	URBANISMO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	180.833,99
2703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	682.964,81
2704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.891.508,37
		15	URBANISMO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.750.529,62
2705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.751.014,89
		15	URBANISMO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.203.551,31
		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	553.988,07
2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	6.589.841,46
		4	ADMINISTRAÇÃO	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	78.918.535,54
		8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	3.726.167,41
		11	TRABALHO	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	3.070.395,57
		13	CULTURA	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	23.898.339,19
		14	DIREITOS DA CIDADANIA	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	8.114.385,43
		15	URBANISMO	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	196.967.416,30
		16	HABITAÇÃO	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	2.507.893,35
		17	SANEAMENTO	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	2.582.321,42
		18	GESTÃO AMBIENTAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	2.802.191,53
		19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1.544.391,24
2724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	12.863.195,62
		27	DESPORTO E LAZER	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	5.444.146,35
2724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	10	SAÚDE	1216	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	90.496.754,31
2725	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	SAÚDE	1217	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.056.330,82
2841	GESTÃO DO LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	15	URBANISMO	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	143.200,00
2861	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS	16	HABITAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	2.905.923,84
2862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1213	PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE	1.258.899,79
2863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	27	DESPORTO E LAZER	1226	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE	19.174.017,95
2866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	5.822.377,87
2867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	4	ADMINISTRAÇÃO	2122	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	834.241,00



AÇÃO	NOME DA AÇÃO	FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGAMA	REALIZADA
2868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	4	ADMINISTRAÇÃO	2122	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	113.091,85
2869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.603.301,63
2874	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	4	ADMINISTRAÇÃO	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	2.388.487,98
2881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	SAÚDE	1233	MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.049.702,93
2883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	10	SAÚDE	1238	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	164.638.785,10
2886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	10	SAÚDE	1239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	535.459,89
2893	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS	10	SAÚDE	1217	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.555.495,55
2895	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO	13	CULTURA	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	11.023.215,94
2991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)	10.667.679,79
2992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	11	TRABALHO	1320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	10.828.170,55
9001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	28	ENCARGOS ESPECIAIS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	354.326.550,94
9002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	28	ENCARGOS ESPECIAIS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	68.766.579,09
9004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28	ENCARGOS ESPECIAIS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	53.701.743,98
9005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	301.393.387,75
9007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	411.331.245,91
9008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.839.568,66
9009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	34.209,48
9011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	377.583,16
9012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	28	ENCARGOS ESPECIAIS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	65.276.249,32



ACÇÃO	NOME DA ACÇÃO	FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGAMA	REALIZADA
9013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	9.296.251,47
9015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE	28	ENCARGOS ESPECIAIS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.085.989,66
9016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	1	LEGISLATIVA	4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	44.221,45
9018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	18.500.000,03
9019	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO	1	LEGISLATIVA	4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	2.008.464,04
9020	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL	1	LEGISLATIVA	4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	19.700.803,55
9021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	191.797.797,78
		10	SAÚDE	3102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	76.513.757,76
		12	EDUCAÇÃO	3103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	75.248.523,71
		13	CULTURA	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	661.860,10
		15	URBANISMO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	102.073,46
9022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	34.080.616,00
		9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	363.955,58
		10	SAÚDE	3102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	4.958.241,43
		12	EDUCAÇÃO	3103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	33.242.132,38
		13	CULTURA	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.419.724,85
		15	URBANISMO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	30.057.407,73
		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.882.108,82
9023	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	1	LEGISLATIVA	4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	420.000,00
9024	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	1	LEGISLATIVA	4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	58.645,05
9033	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME COMPLEMENTAR	4	ADMINISTRAÇÃO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	22.366,90
TOTAL GERAL						7.980.646.400,46



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 19 - Demonstração da despesa realizada por funções e programas





MUNICÍPIO DO RECIFE - PE

ITEM 19 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS, POR FONTE DE RECURSO, COM DETALHAMENTO DAS FONTES ORDINÁRIAS E VINCULADAS. (1) E (2)

FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	FONTE	NOME DA FONTE	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS
<b>1 LEGISLATIVA</b>						<b>204.596.948,02</b>	<b>-</b>
		4101	AÇÃO LEGISLATIVA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.472.051,66	
		4102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	136.643.839,09	
		4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.481.057,27	
<b>3 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>						<b>54.890.571,07</b>	<b>-</b>
		1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.216,21	
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.450.135,53	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.822.377,87	
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.589.841,46	
<b>4 ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>703.169.291,95</b>	<b>60.848.257,84</b>
		1250	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA PROTEÇÃO ANIMAL	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.211.586,17	
		2122	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.081.501,16	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	947.332,85	
			MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TIC E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS E	768	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PNAFM		23.862.351,93
				799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		416.802,88
		2123	PROCESSOS DA PCR	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.234.701,48	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.379.542,22	
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	290.526.417,46	
				753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		2.613.291,80
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		4.868.004,91
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		4.121.487,69
				790	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECIFE SEGURANÇA CIDADÃ - BNDES		384.940,60
				799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		266.965,82
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	79.429.508,49	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	13.605.338,94	
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		3.148.464,47
				799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		968.547,12
		3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	263.473.191,54	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.280.171,64	
				753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		20.197.400,62
<b>6 SEGURANÇA PÚBLICA</b>						<b>2.329.136,16</b>	<b>-</b>
			GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE				
		1252	PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.329.136,16	
<b>8 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>124.890.404,91</b>	<b>38.298.278,74</b>
		1201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.603.301,63	
				669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.938.361,02
		1204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	86.901.894,00	
				660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS		16.689.399,91



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 10740719-3a9d-45a9-906f-c1075210372

FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	FONTE	NOME DA FONTE	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECRUSOS VINCULADOS
				661	TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS EST. - ASSIST. SOCIAL		4.520.517,69
				669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.667.679,79
		1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP) PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL AOS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.163.323,88	
		1241	USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS		377.704,69
		1247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.196.782,23	
		1324	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	661	TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS EST. - ASSIST. SOCIAL		58.288,13
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.329.910,27	
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		1.015.353,00
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.681.365,72	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	13.827,18	
				669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.974,51
<b>9 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>						<b>274.391.735,27</b>	<b>489.029.059,03</b>
		2170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	378.924,15	
				802	RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO		15.898.934,89
		3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	139.495.480,83	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	113.264.685,09	
				502	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	20.825.850,05	
				799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		110.406,11
				800	RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)		223.780.126,28
				801	RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO REP. (PLANO FINANC.)		240.109.852,74
				802	RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO		260.282,69
		4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	116.333,02	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	310.462,13	
				800	RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)		5.257.073,11
				801	RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO REP. (PLANO FINANC.)		3.612.383,21
<b>10 SAÚDE</b>						<b>967.630.768,52</b>	<b>768.720.885,44</b>
		1216	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.496.572,63	
				600	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE		110.757.144,74
				601	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. ESTRUT. REDE SAÚDE		37.261,09
				602	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED.-MANUT.-COVID19-21CO		1.236.921,54
				711	DEMAIS TRANSF. OBRIG. NÃO DECO. DE REPARTI DE RECEITAS		1.953.970,46
				757	REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE		22.597,40
				765	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB		6.784.436,69
		1217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.581.392,23	
				600	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE		10.754.028,68
				604	TRANSF GOV FED AGEN COMUNIT SAUDE E AGEN COMB ENDEMIAS		19.665.828,00
				621	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS PROV. DO GOVERNO ESTADUAL		36.539,16
				659	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		3.056.330,82
				757	REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE		108.467,52
				765	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB		126.057,58
		1233	MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.880.600,80	
				600	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE		26.414.972,50
				621	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS PROV. DO GOVERNO ESTADUAL		20.739.700,70
		1236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.548.404,41	
				601	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. ESTRUT. REDE SAÚDE		348.250,00
				621	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS PROV. DO GOVERNO ESTADUAL		95.362,64
				765	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB		2.692.432,12
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		1.978.487,24
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		4.005.895,40
		1238	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.126.882,54	



FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	FONTE	NOME DA FONTE	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	456.450,40	
				600	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE		317.597.821,43
				601	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. ESTRUT. REDE SAÚDE		1.643.590,75
				602	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED.-MANUT.-COVID19-21CO		4.463.114,54
				605	ASSIST. FINANC. UNIÃO COMPLEMENT. PISOS SALAR. ENFERMA		7.070.514,28
				621	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS PROV. DO GOVERNO ESTADUAL		26.384.185,35
				708	TRANSF. UNIÃO À COMP. FINANC. REC. MINERAIS		708.474,49
				757	REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE		49.714,28
				765	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB		6.397.171,78
	1239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	535.459,89	
	2107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	559.360.738,30	
				600	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE		466,66
				604	TRANSF GOV FED AGEN COMUNIT SAUDE E AGEN COMB ENDEMIAS		65.796.912,00
				605	ASSIST. FINANC. UNIÃO COMPLEMENT. PISOS SALAR. ENFERMA		8.689.755,00
	2165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	71.115.092,46	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	678.049,63	
				600	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE		79.239.703,13
				711	DEMAIS TRANSF. OBRIG. NÃO DECO. DE REPARTI DE RECEITAS		1.823.660,49
				718	AUX FIN-OUTORG CRED TRIB ICMS-ART 5º, INC V, EC 123/22		545.173,77
				757	REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE		1.844.565,45
				765	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB		3.142.665,29
	3102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	85.851.188,95	
	3104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.999.936,28	
				799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		32.508.712,47
<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>					<b>17.955.672,78</b>	<b>200.364,55</b>
		1320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.627.806,00	
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		200.364,55
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.257.471,21	
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.070.395,57	
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>					<b>947.262.826,54</b>	<b>615.404.012,34</b>
		1206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.903.026,40	
				569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		2.327.670,24
		1207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	215.325.345,64	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	28.349.034,39	
				550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		19.879.840,98
				552	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		13.164.877,98
				570	TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-EDUC.		795.460,63
		1214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.675.840,66	
		1247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	141.201.844,50	
				540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS		51.578.988,34
				541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		22.694.262,95
				543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR		1.366.419,20
		1249	AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	232.910.700,19	
				540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS		331.873.786,62
				541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		61.521.801,67
				543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR		3.423.819,72
		2110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	148.591.704,39	
				540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS		33.723.704,09
				541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		7.597.613,37
		2167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	59.968.670,58	
		3103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.336.659,79	
				540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS		65.455.766,55



FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	FONTE	NOME DA FONTE	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS
<b>13 CULTURA</b>							
		1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	189.717.864,45	11.023.215,94
				715	TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 5-AUDIO VISUAL	145.066.779,17	
				716	TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 8-DEMAIS SET CULT		7.313.523,65
		1309	GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.300,00	3.709.692,29
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.403.290,58	
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.898.339,19	
		3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.335.155,51	
						<b>107.056.171,89</b>	<b>1.180.265,48</b>
<b>14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>							
		1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.710.608,64	
		1227	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - TODOS PELO RECIFE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.023.771,00	
		1235	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	267.147,20	
				700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		52.499,90
			GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE				
		1252	PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.258.638,81	
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	84.809.386,39	
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.986.619,85	
				700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		71.140,00
				759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		1.056.625,58
						<b>662.055.478,59</b>	<b>942.728.200,39</b>
<b>15 URBANISMO</b>							
		1219	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	128.521,57	
				700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		73.557,32
				766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB		927.923,37
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		2.387.457,60
		1303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.933.752,70	
				700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		3.091.836,36
				701	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS		8.893.470,32
				763	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA		1.202.222,94
				766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB		1.090.403,14
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		52.871.397,12
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		40.693.694,68
		1304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.231.133,78	
				700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		409.209,85
				717	ASSIST. FIN. TRANSP. COLETIVO - EC 123/2022		22.178.698,71
				751	RECURSOS DA COSIP		943.201,14
				752	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		54.448.583,36
				754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		41.902.360,06
				763	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA		1.936.782,04
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		14.819.815,00
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		23.028.940,64
		1309	GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00	
		1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.240.077,37	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	23.949,96	
				700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		802.095,37
				749	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		601.665,00
				754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		470.665,89
				763	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA		6.091.015,25
				764	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC		1.328.964,60
				765	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB		5.482.224,60
				766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB		4.410.223,16
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		38.189.026,12
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		35.956.169,52



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 10740779-3a9d-45a9-906f-c1075210372

FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	FONTE	NOME DA FONTE	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS
		1313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	790	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECIFE SEGURANÇA CIDADÃ - BNDES		8.143.943,06
				500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.821.860,42	
				700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		1.453.897,57
				763	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA		4.844.933,61
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		19.097.072,04
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		26.130.188,67
		1323	MANUTENÇÃO URBANA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	81.584.962,61	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	111.066.291,33	
				700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		2.022.350,50
				701	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS		22.355.992,43
				702	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES-MUNICÍPIOS		2.193.679,38
				706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		95.646,88
				711	DEMAIS TRANSF. OBRIG. NÃO DECO. DE REPARTI DE RECEITAS		8.321.400,60
				751	RECURSOS DA COSIP		84.454.849,88
				753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		211.090.730,42
				763	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA		19.338.983,10
				766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB		2.411.077,93
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		50.272.782,07
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		79.971.748,60
				899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		6.606.305,03
		1325	REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	777	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROMORAR - BID		1.123.912,69
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	107.683.679,90	
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.719.162,32	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	168.521.477,76	
				755	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADM. DIRETA		30.196,46
				763	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA		251.016,13
				765	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB		1.089.690,77
				766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB		330.731,89
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		25.140,97
		3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.865.402,82	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	42.221.206,05	
				751	RECURSOS DA COSIP		24.605.394,83
				753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		2.234.931,72
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>					<b>5.048.542,89</b>	<b>798.734,97</b>
		1219	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.192,96	
				766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB		403.267,71
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.510.456,58	
				700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		71.414,25
				766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB		324.053,01
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.507.893,35	
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>					<b>55.596.849,76</b>	<b>33.560.491,21</b>
		1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.893.812,73	
				701	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS		11,50
				754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		7.764.601,25
				763	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA		1.736.520,46
				764	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC		196.317,83
				766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB		1.974.941,86
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		4.136.792,84
		1323	MANUTENÇÃO URBANA	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.261.793,22	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	26.934.106,20	
				701	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS		496.067,86
				711	DEMAIS TRANSF. OBRIG. NÃO DECO. DE REPARTI DE RECEITAS		373.138,96



FUNÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	FONTE	NOME DA FONTE	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS
				766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB		2.972.810,47
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		6.375.141,62
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		7.534.146,56
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.924.816,19	
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.582.321,42	
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>					<b>14.719.719,47</b>	<b>3.679.061,00</b>
		1302	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		2.067.586,86
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.529.002,08	
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.190.717,39	
				753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		1.611.474,14
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>					<b>5.944.915,16</b>	-
		1315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.496.610,97	
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.903.912,95	
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.544.391,24	
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>					<b>71.056.368,99</b>	<b>7.176.828,38</b>
		1213	PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.034.799,47	
		1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.391.639,72	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	23.317.963,79	
				700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		623.626,13
				701	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS		2.094.299,94
				770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB		4.458.902,31
		1321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.161.981,07	
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.633.975,97	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.229.219,65	
		3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.436.096,89	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	850.692,43	
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>					<b>50.007.620,95</b>	<b>6.520.744,79</b>
			PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA				
		1226	PROMOÇÃO DA SAÚDE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.073.804,18	
				706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		400.021,88
				766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB		422.779,16
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		5.697.943,75
		2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.489.670,42	
		2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.444.146,35	
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>					<b>390.574.448,90</b>	<b>152.582.664,09</b>
		3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	387.486.500,44	
				501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.087.948,46	
				751	RECURSOS DA COSIP		13.839.806,63
				753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		59.516.877,38
				757	REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE		59.707.845,13
				780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID		19.518.134,95
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>4.848.895.336,27</b>	<b>3.131.751.064,19</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 225d10dd-4c71-4aa9-9864-5c91f450660



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 20 – Boletim de caixa e bancos**



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 226d10dd-4c71-4aa9-9864-5c91f7450660

**DECLARAÇÃO**

Para fins de atendimento ao 20 do Anexo I da Resolução do TCE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, o Município do Recife não possui boletim de caixa e bancos referentes ao exercício de 2023.

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 2024

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito

**VIRGINIA GONÇALVES MARTINS**  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O – PE



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

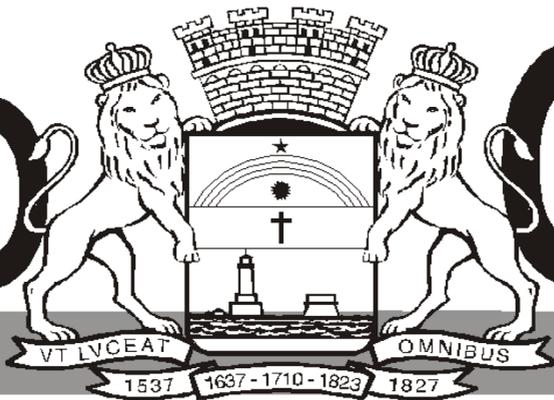
**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 21 – Decreto, portaria ou outro instrumento normativo que  
instituíram a programação financeira**



# DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 12 DE JANEIRO DE 2023



ANO LII - Nº 005

PREFEITURA DO RECIFE

## Escola Municipal Diácono Abel Gueiros é entregue com estrutura totalmente requalificada

**Essa obra faz parte do Programa Escola no Grau, da Prefeitura do Recife, que tem como principais objetivos requalificar 200 unidades educacionais e construir novos prédios e novas escolas e creches em todas as regiões da cidade**

Educação e infraestrutura de qualidade. Esses seguem sendo os objetivos da Prefeitura do Recife para mais um ano que se inicia. Com foco na melhoria da infraestrutura das escolas e creches da Rede Municipal da cidade, a gestão realizou, na terça-feira (10), a entrega da Escola Municipal Diácono Abel Gueiros totalmente requalificada. A vice-prefeita, Isabella de Roldão, e o secretário de Educação do Recife, Fred Amancio, fizeram a entrega simbólica da nova sede.

“É uma alegria muito grande começar o ano com a inauguração de um lugar tão sagrado como é uma escola. Essa é uma obra que enxerga as pessoas, que enxerga quem faz a educação, que abre um canal de diálogo. Isso, sim, é uma educação que é transformadora e libertária. Como o prefeito João Campos diz: é muito fácil a gente manter a educação só no discurso. É preciso tirar do papel, e isso é desafiador”, destacou a vice-prefeita do Recife, Isabella de Roldão.

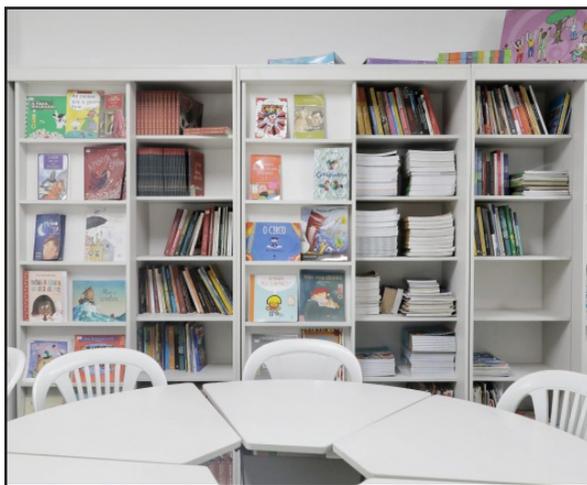
A unidade, localizada no bairro da Macaxeira, foi totalmente repaginada. A estrutura conta com oito salas de aula, biblioteca, sala dos professores, cozinha e banheiros, possui agora uma sala de recursos multifuncionais voltada para estudantes com deficiência totalmente reformada, banheiro acessível, piso tátil, revestimento cerâmico no piso e nas paredes de toda a escola, requalificação da parte elétrica, forro PVC, requalificação da cozinha e aplicação de lajota. A escola está sendo entregue com todas as suas salas climatizadas.

A escola atende 16 turmas, que são di-

vididas entre o Educação Infantil, Grupo VI e Grupo V, e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), até o 5º ano, totalizando cerca de 380 estudantes. “Já iniciamos 2023 com o pé direito, reforçando o nosso compromisso com a educação. O programa Escola no Grau está a todo vapor e seguimos com as requalificações das nossas unidades da Rede Municipal do Recife, padronizando toda a estrutura das nossas escolas e creches, entregando assim muito mais conforto para os estudantes e todos que estão no dia a dia escolar”, disse Fred Amancio, secretário de Educação do Recife.

Preocupada com o futuro dos filhos, a dona de casa Elizabeth da Silva, 39 anos, fica mais tranquila e confiante sabendo que o novo espaço vai garantir uma educação de qualidade. Ela é mãe de Isabeli, 8 anos, que cursa o 3º ano, e mãe de Talito, 11 anos, que já foi estudante da Escola Municipal Diácono Abel Gueiros. “Para a época que meu filho mais velho estudava aqui, a escola está linda agora. O ambiente escolar faz a diferença para a boa convivência e o futuro deles”, contou.

Encantada com a reforma, a dona de casa, Tatiane Verissimo, 34 anos, é só elogios. “A gente é pobre e nossos filhos estudam em uma escola que não faz vergonha a nenhuma escola de rico. Até o astral aqui é outro depois dessa reforma. Está um ambiente digno”, contou ela que



Unidade, no bairro da Macaxeira, atende cerca de 380 estudantes. Requalificação faz parte do Programa Escola no Grau

é mãe das gêmeas, Ana Beatriz e Ana Sofia, 8 anos, que fazem o 1º ano.

Responsável por abrir a escola em dias alternados há 19 anos, a porteira Maria de Fátima, 60 anos, é a funcionária mais antiga do equipamento e, emocionada, festeja poder receber os alunos em um ambiente mais estruturado. “Foi muito importante, nem toda escola particular é igual a essa. A gente tem que agradecer mesmo a Deus e à Prefeitura, porque há um espaço melhor para as crianças e para nós funcionários”, contou emocionada.

**ESCOLA NO GRAU** - Essa obra faz parte

do Programa Escola no Grau, da Prefeitura do Recife, que tem como principais objetivos requalificar 200 unidades educacionais e construir novos prédios e novas escolas e creches em todas as regiões da cidade. Atualmente, 60 unidades já estão em fase de requalificação e outras 80 unidades estão com projetos em elaboração ou licitação, com início das obras para este ano. Além disso, mais 60 unidades estão previstas para 2024, chegando a 200 unidades escolares requalificadas. O investimento total do Programa Escola no Grau é de R\$ 200 milhões até 2024.

## Novotel Recife vai gerar 2,6 mil empregos diretos e indiretos

O prefeito do Recife, João Campos, visitou as obras do Hotel Marina (Novotel), bairro São José, na manhã da terça-feira (10). O empreendimento compreenderá, além de um hotel de cinco pavimentos, uma marina para 148 barcos e um centro de convenções com capacidade para atender 4 mil pessoas. Atualmente, cerca de 200 pessoas já estão trabalhando no local, sendo 130, funcionários da Construtora Tecla, e os demais, terceirizados. Entre abril e maio, esse número total deverá subir para 350. A previsão é de que as

três estruturas sejam concluídas em outubro deste ano, e o hotel deverá abrir suas portas para hospedagem em dezembro. Os três espaços vão gerar ainda 2,6 mil empregos diretos e indiretos na área de serviços quando entrarem em operação. Este é um dos empreendimentos em andamento no centro do Recife e que possuem apoio da Prefeitura do Recife articulado pelo Gabinete do Centro do Recife (Recentro).

“Estou visitando uma importante obra privada aqui do Recife que gera 200 em-

Dondinho



As obras do hotel-marina Novotel, no bairro de São José, emprega atualmente cerca de 200 pessoas. Esse número deverá chegar a 350 pessoas até maio

pregos atualmente. Esse investimento, feito pela iniciativa privada, além de gerar empregos durante a obra, vai gerar muito mais oportunidades depois de pronto. Um hotel com 300 leitos, uma marina que será a maior do Nordeste brasileiro nessa modalidade e um centro de convenções. Todo esse complexo vai fortalecer a nossa cadeia do turismo, o que representa uma oportunidade em diversas esferas - comércio, bares e restaurantes, atividades culturais, entretenimento”, declarou João Campos durante a visita. “Vai gerar renda para o Recife, para as famílias recifenses. Esse empreendimento vai ser muito positivo para a cidade. Aqui, por exemplo, regatas internacionais acontecerão, vindas da Europa, da América Central, trazendo incremento para esse esporte na cidade. Recife vai se consolidando como um polo importante de turismo no Brasil e como um polo central do Nordeste brasileiro”, acrescentou ele.

O investimento previsto é de R\$ 140 milhões. O hotel será de quatro estrelas e o último andar vai ter uma piscina de borda infinita, um restaurante, lojas e bares. Serão 300 apartamentos distribuídos em quatro andares. Já o centro de convenções terá uma área de mais de 3,5 mil m², sala de reuniões modelo WOJO, dois restaurantes, sendo um rooftop, piscina com borda infinita e academia e estacionamento com 50 vagas. E a intervenção referente à marina está na etapa da montagem dos piers, com 70% concluído.

Parte da marina já entra em funcionamento neste mês, recebendo a Regata Globe 40 Internacional na segunda quinzena de janeiro.

“A obra está em pleno andamento e a tendência é que a gente entregue a parte física da obra em setembro de 2023. Hoje nós temos 130 funcionários da Tecla e, com os terceirizados, nós temos cerca de 200 funcionários no total. A tendência é aumentar e chegar a 350 pessoas, logo mais quando o centro de convenções estiver sendo construído, entre abril e maio. Nós devemos entregar o hotel ao grupo Accor, que é quem vai explorar o hotel, em setembro. E em cerca de três meses eles vão treinar a equipe para o hotel entrar em funcionamento”, detalhou Rogério Castro e Silva, diretor da Construtora Tecla.

**REGATA GLOBE 40** - A Globe 40 é uma regata de volta ao mundo de barcos da Classe 40 com um total de 30 mil milhas náuticas de travessia, durante nove meses e 140 dias no mar. Recife será a única parada brasileira da regata e a partida aconteceu em 26 de junho do ano passado, em Tânger, no Marrocos, com a chegada em Lorient (França) prevista para março de 2023. No percurso, paradas programadas em Cabo Verde (África), Ilhas Maurício (Oceano Índico), Auckland (Nova Zelândia), Papeete (Polinésia Francesa), Ushuaia (Patagônia), Recife (Brasil) e Granada (Caribe). A previsão é que o primeiro barco chegue à capital pernambucana a partir do dia 20 de janeiro.



Divulgação



**PREFEITURA DO  
RECIFE**

**Poder Executivo**  
**Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Vice-Prefeita**  
ISABELLA DE ROLDÃO

**Secretaria de Finanças**  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

**Secretaria de Governo e Participação Social**  
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

**Secretaria de Planejamento, Gestão e  
Transformação Digital**  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

**Secretaria de Saúde**  
Secretária LUCIANA CAROLINE  
ALBUQUERQUE D'ANGELO

**Secretaria de Educação**  
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**  
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO  
GONÇALVES

**Secretaria de Turismo e Lazer**  
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO  
ALVES JIMENEZ

**Secretaria de Esportes**  
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

**Secretaria de Cultura**  
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE  
MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos  
Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**  
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**Secretaria da Mulher**  
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

**Secretaria de Segurança Cidadã**  
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

**Secretaria de Habitação**  
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO  
DE QUEIROZ CAMPOS

**Secretaria de Saneamento**  
Secretária ELIANA FRANCISCA VIANA

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**  
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

**Secretaria de Infraestrutura**  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

**Controladoria-Geral do Município**  
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY  
DANTAS DE OLIVEIRA

**Procuradoria-Geral do Município**  
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

**Gabinete do Prefeito**  
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

**Gabinete da Vice-Prefeita**  
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

**Gabinete de Projetos Especiais**  
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

**Gabinete de Comunicação**  
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

**Gabinete de Imprensa**  
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

**Gabinete do Centro do Recife**  
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

**Assessoria Especial e Representação Institucional**  
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

**Editor**  
ELTON VIANA

**Diagramação**  
RODRIGO STOK / ALMIR MELO /  
LUDMYLLA BELCHIOR

**DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE**  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8888 / 3355.8403  
www.recife.pe.gov.br

# No Recife, Prefeitura oferece vasta programação gratuita para divertir a garotada

Ao longo do mês de janeiro, população tem várias opções de lazer. Aos domingos, ocorre o “Recife é pra ficar nas férias”. Jardim Botânico montou o EcoFérias. As unidades do Compaz ofertam aulas de diversas modalidades esportivas, além de jogos e recreação

No mês de janeiro, crianças e adolescentes estão em férias escolares e os pais e responsáveis estão à procura de diversão para entreter a garotada. Pensando em oferecer opções de lazer gratuitas à população, a Prefeitura do Recife preparou uma vasta programação dedicada ao público infantojuvenil, para todos os gostos. Para quem gosta do mix de apresentações ao vivo com intervenções circenses e outros atrativos tem o projeto “Recife é pra ficar nas férias”, que está ocorrendo todos os domingos em quatro pontos da cidade. Já para quem prefere colônia de férias, as unidades do Compaz estão de portas abertas. E quem curte uma pegada ambiental, o Jardim Botânico do Recife oferece o projeto EcoFérias.

## “RECIFE É PRA FICAR NAS FÉRIAS”



Divulgação

Intitulado de “Recife é pra ficar nas férias”, o evento ocorrerá aos domingos nos dias 15, 22 e 29 de janeiro, nos parques das

Graças, Santana, Macaxeira e Segundo Jardim de Boa Viagem. Todos os dias de programação vão ter, nos quatro pontos de evento,

brinquedos infláveis, recreação e apresentações artísticas, das 15h às 20h. Além disso, haverá atrações para animar a garotada.

## JARDIM BOTÂNICO DO RECIFE



Divulgação

Já o Jardim Botânico do Recife terá extensa programação com o projeto EcoFérias, destinado a crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos. As atividades ocorrerão do dia 12 ao dia 29 deste mês, sempre das quintas-feiras aos domingos. Nas quintas e sextas, das 9h às 11h30 e das 13h às 15h. Aos sábados e domingos, sempre das 9h às 13h. Serão gincanas, oficinas de pintura e produção de mudas, contação de história, caminhadas ecológicas. Todas as atividades serão gratuitas. O Jardim Botânico do Recife fica no quilômetro 7,5 da BR-232.

## COMPAZ

Os Centros Comunitários da Paz (Compaz) também vão oferecer programação para a garotada em janeiro. O Compaz Eduardo Cam-



Pensando em oferecer opções de lazer gratuitas à população, a PCR preparou uma vasta programação dedicada ao público infantojuvenil, para todos os gostos



Inaldo Lins/Arquivo PCR

pos, no Ato Santa Teresinha, tem diversão garantida até o dia 31 por livre demanda. No Ato Miguel Arraes, na Caxangá, entre os dias 17 a 20 desse mês. As inscrições começarão na terça-feira (10), presencialmente na unidade. No Compaz Dom Hélder Câmara, no Coque, a programação ocorre do dia 17 a 26 e o dia 31. E no Compaz Ariano Suassuna, no Cordeiro, entre 31 de janeiro a 3 de fevereiro. Nestes dois últimos, as inscrições ainda serão abertas através do perfil no Instagram @compazrecife ou na página do Compaz no Facebook. Em todos eles, o público poderá se divertir com aulas de modalidades esportivas, jogos e brincadeiras.

# Samu Recife alerta pais e responsáveis sobre prevenção de acidentes durante as férias escolares

No mês de janeiro, período das férias escolares, é comum o aumento de pequenos acidentes com as crianças, como arranhões, quedas, desidratação e insolação. Para prevenir esses eventos, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) da Prefeitura do Recife reforça orientações para os pais ou responsáveis se manterem atentos aos pequenos, além de adotarem algumas medidas de precaução.

De acordo com o diretor médico do Samu Recife, João Paulo Martins, independente do cenário ao qual a criança esteja exposta, os cuidados podem envolver também o uso de equipamentos de proteção. “Ao andar de bicicleta, patins e patinete, por exemplo, é importante orientar sobre o uso de capacetes, joelheiras e cotoveleiras, para minimizar o impacto de possíveis quedas”, alerta o médico, que também chama atenção para os riscos de queda envolvendo altura. “É comum que, nas quedas com altura, a batida seja na cabeça.



Quedas, desidratação e insolação são alguns tipos de ocorrência que podem ser evitadas

Sendo assim, os pais ou responsáveis devem, após o incidente, verificar se existe inchaço, vermelhidão, sangramento e perguntar à criança onde existe dor, sem sugerir o local. Verifique se ela apresenta sonolência e, sendo necessário, chame ajuda do Samu”, complementa.

Em ambientes que tenham água, as precauções precisam ser redobradas e os primeiros socorros ágeis. Em praias, a orientação é nunca deixar a criança sozinha e ficar atento às placas de sinalização do local. Além disso, existem alguns cuidados que devem ser adotados: averiguar se há salva-vidas na região, se a correnteza do mar está própria para o banho ou se tem embarcações por perto.

Já as piscinas, devem ser protegidas por cercas ou cobertas. Outra dica importante é optar por portões com trava, dificultando o acesso da criança à área em momentos em que esteja desacompanhada de um adulto. Na estrutura da piscina, os pais ou responsáveis podem se atentar ao tipo de sugador e se o filtro está desligado na hora do banho. Também é importante estar atento para que os meninos e meninas evitem brincadeiras de prender o fôlego sem supervisão ou pular em lugares rasos. Afogamentos em reservatórios de água também são comuns - portanto, deve-se esvaziar baldes, bacias, cisternas e outros recipientes, além de mantê-los tampados.

“É indicado que crianças sejam incentivadas a aprenderem nadar o quanto antes, para ter mais familiaridade com

a água. No entanto, em caso de afogamento, se a vítima estiver inconsciente, deve ser iniciada a ventilação e a compressão cardíaca e acionar imediatamente o Samu, através do 192, após a retirada da criança da água”, orienta João Paulo.

Em caso de acidentes com águas-vivas nas praias, a queimadura acontece pelas toxinas que são liberadas. A orientação do Samu é retirar a vítima da água e lavar a lesão com água do mar e vinagre. Os tentáculos podem ser retirados com palito de picolé e a região deve ser protegida da exposição ao sol. Além disso, deve-se buscar ajuda médica o mais breve possível.

Outro ambiente que merece atenção são os espaços que guardam produtos de limpeza e medicamentos. “Uma alternativa é colocar esses materiais ou medicamentos na parte superior de armários e prateleiras, mesmo os de uso diário. Eles devem ser guardados em seus vasilhames originais e nunca na geladeira ou próximo a alimentos, a fim de evitar ingestão inadvertida. Crianças são naturalmente curiosas e tendem a querer experimentar, principalmente se os produtos forem coloridos e em formato de doces, por exemplo. Em caso de ingestão, não deve ser estimulado vômito ou introdução de líquidos. O responsável deve pegar a embalagem do produto ingerido e levar junto com a criança para um serviço de emergência”, complementa João Paulo.

**DADOS** - De acordo com o Samu Recife, foram registradas 62 ocorrências de crianças, entre um e nove anos, em janeiro de 2020. No ano seguinte, em 2021, esse número cresceu e chegou a 78 crianças. Em 2022, foram 120 ocorrências envolvendo crianças da mesma faixa etária durante o mês de janeiro.

**Poder Executivo**Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS****DECRETO Nº 36.270 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Ementa: Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.**D E C R E T A:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 1.062.000,00 (um milhão, sessenta e dois mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
1401.12.361.1.249.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental  
3.3.90.36 - 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3.3.90.39 - 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Total**

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

102.000,00

960.000,00

**1.062.000,00****Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
8003.04.272.3.101.9.021 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio  
3.1.91.13 - 0100 - Contribuições Patronais**Total**

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1.062.000,00

**1.062.000,00****Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 29 de dezembro de 2022.

Recife, 30 de dezembro de 2022

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças**DECRETO Nº 36.271 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Aprova a Programação Financeira do Município do Recife e estabelece o desdobramento bimestral da arrecadação da receita para o exercício de 2023.

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e considerando o disposto nos arts. 8º e 13, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,**D E C R E T A:****Art. 1º** Fica aprovada programação Financeira do Município do Recife, para o exercício de 2023, a qual será realizada de acordo com os limites de dispêndios previstos nos quadros contidos nos Anexos, dos quais:

I - o Anexo I é o resumo demonstrativo das despesas por grupo de despesa e fonte de recursos; e

II - o Anexo II estabelece o cronograma mensal das despesas por grupo de despesa e fontes de recursos das Unidades orçamentárias da Administração Direta e das Entidades Supervisionadas.

**Art. 2º** Os recursos necessários às ações prioritárias não contempladas na Programação Financeira serão liberados mediante Portarias específicas do Conselho de Política Financeira.**Art. 3º** Fica estabelecido o desdobramento bimestral de arrecadação da receita prevista do Município do Recife para o exercício de 2023, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observado o seguinte:

I - O Anexo III indica o desdobramento bimestral da receita prevista para a Administração Direta do Município do Recife para o exercício de 2023; e

II - O Anexo IV indica o desdobramento bimestral da receita prevista para a Administração Indireta do Município do Recife para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Recife, 11 de janeiro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife**MÁIRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHEDO**  
Secretário de Governo e Participação Social**ANEXO I - RESUMO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500	178.424	178.424	178.424	178.424	178.424	178.424	178.424	178.424	178.424	178.424	178.424	356.848	2.319.511
1		540	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	67.715	440.145
1		600	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	8.385	54.500
1		751	529	529	529	529	529	529	529	529	529	529	529	1.058	6.875
1		753	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	2.503	16.270
1		800	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	21.392	139.046
1		801	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	22.974	149.332
1		802	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	396	2.576
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	259.077
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500	78.988	78.988	78.988	33.135	33.135	33.135	33.135	33.135	33.135	33.135	33.135	33.135	535.182
3		501	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	69.683
3		600	35.813	35.813	35.813	0	0	0	0	0	0	0	0	0	107.438
3		602	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
3		621	1.350	1.350	1.350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.050
3		659	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	14.135
3		708	69	69	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	206
3		751	4.900	4.900	4.900	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.700
3		752	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	59.400
3		753	20.412	20.412	20.412	20.412	20.412	20.412	20.412	20.412	20.412	20.412	20.412	20.412	244.949
4	INVESTIMENTOS	500	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	71.269
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	175.342
	TOTAL DAS DESPESAS		436.243	436.243	436.243	348.258	348.258	348.258	348.258	348.258	348.258	348.258	348.258	588.893	4.683.687



## ANEXO II - DESPESA POR GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS

## 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	500	11.712	11.712	11.712	11.712	11.712	11.712	11.712	11.712	11.712	11.712	11.712	23.425	152.262
03.01	GAB. DE GER. DO PROG. REQUALIF. E RESILIÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNER. SOCIOAMB.- PROMORAR RECIFE - ADM. DIRETA	500	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	154	1.000
08.01	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	154	1.000
09.01	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	622	4.040
10.01	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	1.215	7.900
11.01	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	206	206	206	206	206	206	206	206	206	206	206	412	2.675
12.01	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	163	163	163	163	163	163	163	163	163	163	163	326	2.118
13.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	3.215	3.215	3.215	3.215	3.215	3.215	3.215	3.215	3.215	3.215	3.215	6.431	41.800
14.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	28.900	28.900	28.900	28.900	28.900	28.900	28.900	28.900	28.900	28.900	28.900	57.800	375.697
14.01		540	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	33.857	67.715	440.145
15.01	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	5.309	5.309	5.309	5.309	5.309	5.309	5.309	5.309	5.309	5.309	5.309	10.618	69.015
16.01	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	214	1.390
18.01	SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
19.01	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	471	471	471	471	471	471	471	471	471	471	471	942	6.120
20.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	864	864	864	864	864	864	864	864	864	864	864	1.728	11.230
21.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	163	163	163	163	163	163	163	163	163	163	163	325	2.115
22.01	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	269	269	269	269	269	269	269	269	269	269	269	538	3.495
23.01	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	335	335	335	335	335	335	335	335	335	335	335	671	4.360
24.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	774	774	774	774	774	774	774	774	774	774	774	1.548	10.060
25.01	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	1.168	1.168	1.168	1.168	1.168	1.168	1.168	1.168	1.168	1.168	1.168	2.337	15.190
26.01	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	489	489	489	489	489	489	489	489	489	489	489	978	6.355
29.01	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	3.627	3.627	3.627	3.627	3.627	3.627	3.627	3.627	3.627	3.627	3.627	7.254	47.150
31.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	3.073	3.073	3.073	3.073	3.073	3.073	3.073	3.073	3.073	3.073	3.073	6.146	39.950
32.01	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	1.238	1.238	1.238	1.238	1.238	1.238	1.238	1.238	1.238	1.238	1.238	2.477	16.100
34.01	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	9.689	9.689	9.689	9.689	9.689	9.689	9.689	9.689	9.689	9.689	9.689	19.377	125.953
35.01	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	801	1.602	10.410
36.01	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	366	366	366	366	366	366	366	366	366	366	366	732	4.760
37.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	1.015	1.015	1.015	1.015	1.015	1.015	1.015	1.015	1.015	1.015	1.015	2.029	13.190
38.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	10.575	10.575	10.575	10.575	10.575	10.575	10.575	10.575	10.575	10.575	10.575	21.149	137.470
39.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	1.252	2.503	16.270
48.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	500	54.411	54.411	54.411	54.411	54.411	54.411	54.411	54.411	54.411	54.411	54.411	108.823	707.349
48.01		600	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	4.192	8.385	54.500
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	751	529	529	529	529	529	529	529	529	529	529	529	1.058	6.875
50.10		753	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	1.129	2.258	14.675
61.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	802	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	396	2.576
61.02	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	800	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696	21.392	139.046
61.03	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	500	13.491	13.491	13.491	13.491	13.491	13.491	13.491	13.491	13.491	13.491	13.491	26.982	175.385
61.03		801	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	11.487	22.974	149.332
61.04	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	500	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	4.320	28.077
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	500	1.003	1.003	1.003	1.003	1.003	1.003	1.003	1.003	1.003	1.003	1.003	2.007	13.045
64.09	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	500	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	2.460	15.991
64.10	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	500	1.114	1.114	1.114	1.114	1.114	1.114	1.114	1.114	1.114	1.114	1.114	2.229	14.486
69.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	753	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	123	245	1.595
80.02	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	500	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	615	4.000
80.03	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	500	17.854	17.854	17.854	17.854	17.854	17.854	17.854	17.854	17.854	17.854	17.854	35.708	232.100
	TOTAL DAS DESPESAS		240.635	240.635	240.635	240.635	240.635	240.635	240.635	240.635	240.635	240.635	240.635	481.270	3.128.255

## 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	500	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	2.620
50.11	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	500	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	35.000
61.04	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	500	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	320
80.01	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	500	18.428	18.428	18.428	18.428	18.428	18.428	18.428	18.428	18.428	18.428	18.428	18.428	221.137
	TOTAL DAS DESPESAS		21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	21.590	259.077



## 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	500	5.338	5.338	5.338	5.338	5.338	5.338	5.338	5.338	5.338	5.338	5.338	5.338	64.052
03.01	GAB. DE GER. DO PROG. REQUALIF. E RESILIÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNER. SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE - ADM. DIRETA	500	75	75	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	225
08.01	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	94	94	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	281
09.01	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	19	19	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56
10.01	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	122	122	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0	365
11.01	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	1.337	1.337	1.337	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.011
12.01	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	30	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90
13.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	366	366	366	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.099
14.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	26.219	26.219	26.219	26.219	26.219	26.219	26.219	26.219	26.219	26.219	26.219	26.219	314.629
15.01	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	368	368	368	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.103
15.01		753	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	270	3.240
16.01	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	24	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72
18.01	SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	9	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
19.01	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	504	504	504	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.511
20.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	3.604	3.604	3.604	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.812
21.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	336	336	336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.008
22.01	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	191	191	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	574
23.01	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	173	173	173	0	0	0	0	0	0	0	0	0	518
24.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	37	37	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111
25.01	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	3.878	3.878	3.878	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.635
26.01	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	830	830	830	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.490
29.01	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	588	588	588	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.765
31.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	994	994	994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.982
31.01		708	69	69	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	206
32.01	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	228	228	228	0	0	0	0	0	0	0	0	0	684
34.01	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	1.332	1.332	1.332	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.996
35.01	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	950	950	950	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.851
36.01	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	60	60	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180
37.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	124	124	124	0	0	0	0	0	0	0	0	0	372
38.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	756	756	756	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.269
39.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	190	190	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	569
43.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	500	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
48.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	500	10.655	10.655	10.655	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.964
48.01		600	35.813	35.813	35.813	0	0	0	0	0	0	0	0	0	107.438
48.01		602	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
48.01		621	1.350	1.350	1.350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.050
48.01		659	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	1.178	14.135
49.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	500	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
49.03	FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE	500	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
50.08	FUNDO MUNICIPAL DO PREZIS	500	32	32	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	97
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	500	1.888	1.888	1.888	1.579	1.579	1.579	1.579	1.579	1.579	1.579	1.579	1.579	19.871
50.10		501	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	5.807	69.683
50.10		751	2.627	2.627	2.627	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.881
50.10		753	13.947	13.947	13.947	13.947	13.947	13.947	13.947	13.947	13.947	13.947	13.947	13.947	167.360
50.11	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	500	3.230	3.230	3.230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.691
51.02	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	500	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
51.03	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	500	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
52.01	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER	500	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
53.02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	500	168	168	168	0	0	0	0	0	0	0	0	0	505
59.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	500	4.191	4.191	4.191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.572
59.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	500	92	92	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0	277
59.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	500	19	19	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56
59.06	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	500	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
61.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	500	3.225	3.225	3.225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.675
61.04	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	500	848	848	848	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.543
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	500	3.401	3.401	3.401	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.204
62.02	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	500	241	241	241	0	0	0	0	0	0	0	0	0	722
64.02	FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	500	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
64.03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	500	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
64.05	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	500	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3



64.08	CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	500	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
64.09	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	500	763	763	763	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.288
64.09		751	115	115	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0	346
64.09		752	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950	59.400
64.09		753	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	99
64.10	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	500	18	18	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54
67.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	500	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
69.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	500	75	75	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	225
69.01		753	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.800
80.01	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	751	2.158	2.158	2.158	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.473
80.01		753	6.038	6.038	6.038	6.038	6.038	6.038	6.038	6.038	6.038	6.038	6.038	6.038	72.450
80.02	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	500	728	728	728	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.185
80.03	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	500	625	625	625	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.875
	TOTAL DAS DESPESAS		153.467	153.467	153.467	65.482	65.482	65.482	65.482	65.482	65.482	65.482	65.482	65.482	1.049.744

## 4 INVESTIMENTOS

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	500	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	593
14.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	5.885	5.885	5.885	5.885	5.885	5.885	5.885	5.885	5.885	5.885	5.885	5.885	70.621
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	500	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	55
	TOTAL DAS DESPESAS		5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	5.939	71.269

## 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	500	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	610
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	500	407	407	407	407	407	407	407	407	407	407	407	407	4.885
50.11	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	500	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188	2.260
61.04	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	500	157	157	157	157	157	157	157	157	157	157	157	157	1.885
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
64.09	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
64.10	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
80.01	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	500	13.808	13.808	13.808	13.808	13.808	13.808	13.808	13.808	13.808	13.808	13.808	13.808	165.695
	TOTAL DAS DESPESAS		14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	14.612	175.342

## ANEXO III - PREVISÃO DA RECEITA COM DESDOBRAMENTO BIMESTRAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	JAN/FEV	MAR/ABR	MAI/JUN	JUL/AGO	SET/OUT	NOV/DEZ	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.218.570	857.622	794.412	916.277	845.195	971.176	5.603.252
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	648.106	375.452	349.910	407.558	406.046	411.173	2.598.245
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.271	29.754	29.295	27.237	26.988	27.656	171.201
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.808	12.743	14.710	20.271	19.536	74.903	149.971
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.890	1.996	4.196	3.096	2.447	2.333	15.958
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	513.340	414.907	384.547	431.739	375.987	428.472	2.548.992
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.155	22.770	11.754	26.376	14.191	26.639	118.885
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	54.755	40.893	41.862	37.171	35.764	141.687	352.132
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.755	40.445	40.217	27.515	24.297	103.173	290.402
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
60		60						
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	26	97	569	676	1.691	3.060
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	422	1.548	9.087	10.791	26.978	48.825
2900.00.00	OUTAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	9.785	9.785
7000.00.00	REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	17.130	17.130
7600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	7.130	7.130
7700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	10.000	10.000
	TOTAL	1.273.325	898.515	836.274	953.448	880.959	1.129.993	5.972.514

## ANEXO IV - PREVISÃO DA RECEITA COM DESDOBRAMENTO BIMESTRAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	JAN/FEV	MAR/ABR	MAI/JUN	JUL/AGO	SET/OUT	NOV/DEZ	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	126.980	143.113	166.518	185.072	160.789	158.914	941.386
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	32.214	22.891	23.970	24.022	24.247	24.766	152.110
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.090	23.144	20.955	46.870	23.579	25.448	156.086
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.469	4.359	4.406	4.726	6.513	5.017	29.490
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.878	87.077	112.161	104.526	102.924	98.994	575.560
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.329	5.642	5.026	4.928	3.526	4.689	28.140
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	301	360	409	512	648	1.100	3.330
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
7700.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	301	360	409	512	648	1.100	3.330
7000.00.00	REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	52.036	39.106	31.708	31.373	32.928	154.619	341.770
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	51.028	36.650	29.379	29.649	30.679	152.305	329.690
7600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	950	1.869	2.138	1.330	1.837	1.876	10.000
7700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58	587	191	394	412	438	2.080
	TOTAL	179.317	182.579	198.635	216.957	194.365	314.633	1.286.486

**PORTARIA Nº 0034 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 567/2022 - DPR/EMLURB -- SEI nº 15.000962/2022-13,

**RESOLVE:**

Exonerar **JOSÉ MORAIS GURGEL NETO, CPF nº \*\*\*.032.044-\*\*, matrícula nº 71.716-8**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria de Iluminação Pública, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 13 de dezembro de 2022.

Nomear **WALTER TELLES TEIXEIRA JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.664.444-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria de Iluminação Pública, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 02 de janeiro de 2023.**

**PORTARIA Nº 0035 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2023 - DPR/EMLURB -- SEI nº 15.001274/2022-71,

**RESOLVE:**

Exonerar **HUGO FELIPE DONATO PAULINO, CPF nº \*\*\*.324.354-\*\*, matrícula nº 71.711-8**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Iluminação RPA 4, 5 e 6, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 30 de dezembro de 2022.

Nomear **GAUSS MIRANDA DE NEGREIROS, CPF nº \*\*\*.967.674-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Iluminação RPA 4, 5 e 6, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 02 de janeiro de 2023.**

Exonerar **JEFFERSON KENNEDY DO NASCIMENTO FILHO, CPF nº \*\*\*.208.454-\*\*, matrícula nº 71.428-3**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Iluminação RPA 1, 2 e 3, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 30 de dezembro de 2022.

Nomear **ARTHUR GUSTAVO ALVES FERREIRA, CPF nº \*\*\*.613.624-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Iluminação RPA 1, 2 e 3, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 02 de janeiro de 2023.**

Exonerar **RICARDO HENRIQUE DA SILVA SANTIAGO, CPF nº \*\*\*.932.424-\*\*, matrícula nº 71.543-3**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Iluminação RPA 1, 2 e 3, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 30 de dezembro de 2022.

Nomear **HUGO FELIPE DONATO PAULINO, CPF nº \*\*\*.324.354-\*\*, matrícula nº 71.711-8**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade de Iluminação RPA 1, 2 e 3, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 02 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 0036 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 014/2023 – GABPE – SEI - nº 08.000015/2023-01,

**RESOLVE:**

Nomear **PAULA FRASSINETE CARVALHAO FALCÃO, CPF nº \*\*\*.103.404-\*\*, para exercer cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de janeiro de 2023.**

Exonerar **ADRYANA CAVALCANTE ROSENDO, CPF nº \*\*\*.512.084-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de janeiro de 2023.**

**PORTARIA Nº 0037 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 003/2023 – GABPE – SEI - nº 08.000015/2023-01,

**RESOLVE:**

Exonerar **PRYSILLA DE BARROS GONÇALVES, CPF nº \*\*\*.532.665-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de janeiro de 2023.**

Nomear **MAIRA AMORIM MARQUES, CPF nº \*\*\*.979.424-\*\*, para exercer cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de janeiro de 2023.**

**PORTARIA Nº 0038 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 018/2023 – GABPE – SEI - nº 08.000015/2023-01,

**RESOLVE:**

Nomear **ARLLEILSON SANTOS BEZERRA, CPF nº \*\*\*.209.094-\*\*, para exercer cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 02 de janeiro de 2023.**

**PORTARIA Nº 0039 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 013/2023 – GABPE – SEI - nº 08.000015/2023-01,

**RESOLVE:**

Exonerar **BEATRIZ ESPIRITO SANTO RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.611.417-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Instalações e Sistemas, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de janeiro de 2023.**

Exonerar **HUGO DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.457.554-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de janeiro de 2023.**

Nomear **HUGO DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.457.554-\*\*, para exercer cargo de provimento em comissão de Gerente de Instalações e Sistemas, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de janeiro de 2023.**

**PORTARIA Nº 0040 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Exonerar **MARCOS RENAN BARROS DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.637.094-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Captação, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de janeiro de 2023.**

**PORTARIA Nº 0041 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1.683/2022 - GAB/SDSDHJPD e SEI nº 27.002980/2022-09,

**RESOLVE:**

Designar **ANA RAFAELA ÁVILA DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.772.854-\*\*, matrícula nº 116.534-8**, Conselheira Suplente, para responder como Conselheira Tutelar RPA-06A, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento da titular **ANA PAULA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.751.104-\*\*, matrícula nº 111.954.0**, que entrará em gozo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 0042 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1.682/2022 - GAB/SDSDHJPD e SEI nº 27.002980/2022-09,

**RESOLVE:**

Designar **SANDRA EUNICE BARBOSA DOS ANJOS, CPF nº \*\*\*.617.014-\*\*, Conselheira Suplente, para responder como Conselheira Tutelar RPA-05, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento do titular **THIAGO LIMA DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.628.654-\*\*, matrícula nº 111.960-5**, que entrará em gozo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.**

**PORTARIA Nº 0043 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1.681/2022 - GAB/SDSDHJPD e SEI nº 27.002980/2022-09,

**RESOLVE:**

Designar **ANA ELIZABETE OLIVEIRA BENTO, CPF nº \*\*\*.849.004-\*\*, matrícula nº 112.153-7**, Conselheira Suplente, para responder como Conselheira Tutelar RPA-03B, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento da titular **GILMARA FELIX DE MORAES, CPF nº \*\*\*.284.074-\*\*, matrícula nº 111.916-8**, que entrará em gozo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 0044 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1.680/2022 - GAB/SDSDHJPD e SEI nº 27.002980/2022-09,

**RESOLVE:**

Designar **JOSÉ LIRA LIMA, CPF nº \*\*\*.716.384-\*\*, matrícula nº 112.149-9**, Conselheiro Suplente, para responder como Conselheira Tutelar RPA-01, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento do titular **EDUARDO DUBRACQ DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF nº \*\*\*.975.854-\*\*, matrícula nº 111.953-2**, entrará em gozo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 0045 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 686/2022 - GAB/STQP - SEI nº 31.000192/2022-19,

**RESOLVE:**

Exonerar **MARIA ISRAELA DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº \*\*\*.905.254-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Qualificação Profissional, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 01 de janeiro de 2023.**

**PORTARIA Nº 0046 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1/2023 - GAB/STQP – SEI nº 31.000010/2023-82,

**RESOLVE:**

Nomear **MARILIA CAROLINA VIEIRA, CPF nº \*\*\*.497.524-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Qualificação Profissional, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 01 de janeiro de 2023.**

**PORTARIA Nº 0047 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 18/2023 – GAB/SESAU - SEI nº 33.000971/2023-77,

**RESOLVE:**

Exonerar **VANESSA MARIA SANTIAGO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.719.194-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão do Trabalho Distrital, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Exonerar **ALLINE SUZI BISPO FIGUEIREDO, CPF nº \*\*\*.209.274-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Exonerar **VALÉRIA MARIA LUNA DE ARAUJO VIEIRA DE MELO, CPF nº \*\*\*.987.324-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Exonerar **LUCIANA BRITO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.037.554-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Dispensar **GASPAR CANUTO DE SANTANA, CPF nº \*\*\*.110.184-\*\*, da função gratificada de Chefe da Divisão de Administração Financeira Distrital, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Exonerar **LILIAN ALBUQUERQUE FERRAZ GOMINHO, CPF nº \*\*\*.738.524-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde Distrital, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Nomear **YANA SOUZA LOPES, CPF nº \*\*\*.090.724-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão do Trabalho Distrital, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Nomear **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº \*\*\*.102.264-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Nomear **LUANA MAYARA NASCIMENTO CORREIA, CPF nº \*\*\*.216.474-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Nomear **TATHIANE ANDREA BEZERRA DE SÁ, CPF nº \*\*\*.975.024-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Designar **LILIAN ALBUQUERQUE FERRAZ GOMINHO, CPF nº \*\*\*.738.524-\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças Distrital, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

Nomear **CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.825.604-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde Distrital, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023.**

João Henrique de Andrade Lima Campos  
Prefeito do Recife

**Secretaria de Finanças**

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS – GT  
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - UFT

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA dá ciência à empresa R. M. DE LIMA CONSTRUÇÕES HIDRÁULICAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.046.634/0001-50 e CMC: 380.000-8, conforme dispõe o § 1º do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.56140.6.22, estando a mesma à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar, sala 06.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 03 de janeiro de 2023.

FREDERICO CÉSAR LEITE CAVALCANTI  
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

**PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e a designação prevista na Portaria nº 2345 de 29/12/2022 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o art. 2º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2023 da Secretaria executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Educação.

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores cursistas do projeto EducaRecife, a Bolsa de Formação referente à carga horária de 8h do mês de dezembro/2022.

MATRÍCULA	PROFESSOR(A)
990268	ABIGAIL DE OLIVEIRA R VIANA
883371	YOLANDA MARIA DE OLIVEIRA
988424	CATIA CRISTINA S A DA SILVA
941966	ELY GRACIELE M DE SOUZA
920559	EMILIA TATIANE F DO NASCIMENTO
617657	ESTER MARQUES VERA CRUZ
990234	GIVANILSON SOARES DA SILVA
989875	IRES DIANA S DOS SANTOS
1031023	IVANIA FARIAS DE F BATISTA
610007	JANAINA CABRAL DE MIRANDA



883610	JANAINA LOPES FREIRE
937680	JEANNY SOARES LEITE
1030531	JOSIANE SANTOS DE LIMA
943203	KATIA XAVIER R BARBOSA
1049100	KEDMA GISLEINE DOS S SILVA
920821	KEYSE DE PAULA F MARINHO
911615	LUCIANO B DE VASCONCELOS JR
374839	MAURICEIA JOANA DA SILVA
371806	PATRICIA CRISTIANA C G FONTES
944855	PLINIO MACIEL C GOMES
919028	ROSANGELA LIMA DA SILVA LOPES
611496	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS
1019830	SYNARA MARIA DE M SOUZA
415787	THAYS STELA C DA LUZ BEZERRA
1063871	THIAGO CAVALCANTI AZEVEDO
887066	VERONICA M DA SILVA
328436	VILMA CARLA MACEDO CAMPOS LIMA
1096400	TANIA MARIA C P DE ARAUJO
739030	NIVEA R BARRETO DE SOUZA
557567	CLAUDIA SIMONE A DE OLIVEIRA
616210	MARIA JOSE N DE OLIVEIRA
920047	ADRIANA DOS S R CAVALCANTI
943552	LUCIANA ALVES FIRMO
572259	TEREZINHA MONICA S BELTRAO
998766	THERESA CHRISTINA DE S FEITOSA

**Ana Rita Dantas da Silveira Barros**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 35, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo SEI nº. 33.001448/2022-87, e considerando a Lei Municipal nº. 18.362/2017 e o Decreto Municipal nº. 31.221/2018,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **Lilian Suzimara Pereira Parra, Médico - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 74.423-7**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 10 de janeiro de 2023.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0002/2023 - GAB/SEGTE/S/ESAU, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada:

**SANDRA DE FATIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Nutricionista 30H - EST, matrícula nº 65.912-8, CPF nº \*\*\*.435.034-\*\*, na Vigilância à Saúde, no Distrito Sanitário VIII, a contar de 02/01/2023, por retorno de Cessão.**

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 054 DE 05 DE JANEIRO DE 2023A**

GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como solicitação do servidor através do processo SEI nº 20.000684/2022-25

**RESOLVE:**

Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **IGOR FELIPE PADRÃO DE SIQUEIRA, matrícula funcional nº 89.410-2**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Defesa Civil - Psicologia, no período de 02 anos, a contar de 31/01/2023.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 058 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS – EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI 31.000191/2022-66 e Ofício nº 684/2022 – GAB/STQP, da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional,

**RESOLVE:**

Designar **NEUTYDENE GLEICIANE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 118.466-0**, para responder pelo cargo de Assessor Especial, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, durante o afastamento da titular **KARLA SIMONE DE ANDRADE ALVES CHAVES, matrícula nº 110.556-6**, por motivo de gozo de férias, no período de 01/02/2023 à 02/03/2023.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas – Em exercício

**PORTARIA Nº 059 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS – EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI 31.000190/2022-11 e Ofício nº 685/2022 – GAB/STQP, da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional,

**RESOLVE:**

Designar **ELVIO FRANCISCO SILVA COSTA, matrícula nº 110.531-0**, para responder pelo cargo de Assessor, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, durante o afastamento da titular **ANA PAULA FERREIRA LINS, matrícula nº 110.537-0**, por motivo de gozo de férias, no período de 01/02/2023 à 02/03/2023.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas – Em exercício

**PORTARIA Nº 060 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS – EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI 03.000250/2022-33 e Ofício nº 2/2022 - SDECTI/GAB, do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Considerar designado **ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE FILHO, matrícula nº 116.267-5**, para responder pelo cargo de Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o afastamento da titular **THIAGO BARROS RIBEIRO, matrícula nº 114.707-2**, por motivo de gozo de férias, no período de 12/12/2022 a 26/12/2022.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas – Em exercício

**PORTARIA Nº 071 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/2023-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

**RESOLVE:**

Designar **Fabiana Karlla de Moura Silva Mendes, matrícula nº 91.908-5**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente, Creche Escola Municipal Vovô Arthur, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

**Ana Rita Dantas da Silveira Barros**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 084 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 33 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

Excluir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a servidora abaixo, para o nível especificado:

Nº	Matrícula	Nome	Nível	A contar de
1	116.110-5	Alexandro Muniz de Souza	B	01/01/2023

Recife, 09 de janeiro de 2023.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**PORTARIA Nº 085 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital:

**Bruna do Rego Barros Madureira**  
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro  
CPF: \*\*\*.140.284-\*\*  
Email: brunaregobarros@recife.pe.gov.br  
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado

Art. 2º. Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital:

**Débora D'arc da Silva**  
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro  
CPF: \*\*\*.564.644-\*\*  
Email: debora.darc@recife.pe.gov.br  
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Processo: (Solicitação por e-mail)  
Requerente: Priscila Jaruzo Monteiro  
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício  
SEI nº.: 02.000474/2022-55

**Despacho Final**

O caso já havia sido analisado em 04/10/2022, quando os autos chegaram, após saneamento, a esta Gerência Jurídica.

À época, foi indeferido o pedido de prorrogação de início de exercício, tendo em vista o pronunciamento da Gerência da Secretária de Saúde do Município, em despacho encaminhado ao SEI 04/10/2022.

Desta forma, fora registrado que a requerente deveria entrar em exercício até 17/10/2022. No entanto, o despacho não foi encaminhado para o setor de publicações.

Assim, uma vez que o despacho não foi publicado no Diário Oficial do Município, somando-se ao fato que a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito, deve a requerente **Lauana Roberta Batista de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.223.634-xx**, nomeada para o cargo de Sanitarista 40H, mediante Portaria nº. 888, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 13 agosto de 2022, entrar em exercício em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.  
Recife, 10 de janeiro de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Processo: (Solicitação por e-mail)  
Requerente: Lauana Roberta Batista de Souza  
Assunto: Prorrogação de Posse  
SEI nº.: 33.000479/2022-11

**Despacho Final**

O caso já havia sido analisado em 03/10/2022, quando os autos chegaram, após saneamento, a esta Gerência Jurídica.

À época, foi deferido o pedido de prorrogação de posse até o dia 30/09/2022. No entanto, o despacho não foi encaminhado para o setor de publicações.

Assim, uma vez que o despacho não foi publicado no Diário Oficial do Município, somando-se ao fato que a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito, defiro novamente o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Lauana Roberta Batista de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.223.634-xx**, nomeada para o cargo de Sanitarista 40H, mediante Portaria nº. 888, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 13 agosto de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, em despacho encaminhado em 30/09/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.  
Recife, 10 de janeiro de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
Notificado(a): Maria Fernanda Alves Melo  
Referência: CI nº. 1070/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD  
SEI nº.: 02.003270/2022-76

**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a), Maria Fernanda Alves Melo do débito existente no valor de R\$ 201,47 (duzentos e um reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 23/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 09 a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 09 a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.293.756-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.







#### 1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:

Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: [www.vipleioes.com.br](http://www.vipleioes.com.br), conforme regras de participação dispostas neste Edital. §1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da VIP LEILÕES [www.vipleioes.com.br](http://www.vipleioes.com.br) e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da VIP LEILÕES. §2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

#### II – OBJETO DO LEILÃO:

**2.1.** A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

**2.2.** Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

**2.3.** Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

#### III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

**3.1** Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma agendada através dos telefones (11) 3777.8088 ou (11) 94173.9674 WhatsApp nos horários das 09h às 12h e 14h às 17h.

**3.1.1** Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

**3.2.** Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:  
Período: No dia 25 de janeiro de 2023, das 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

Endereço: PÁTIO DA VIP LEILÕES

Local: VIP LEILÕES PAULISTA– Endereço: AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA, Bairro: PARATIBE, PAULISTA – PE  
Local: VIP LEILÕES - IMBIRIBEIRA, Endereço: RUA ANTÔNIO EDUARDO AMORIM, 200. Bairro: IMBIRIBEIRA, RECIFE-PE

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

**3.3.** Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

#### IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

**4.1.** Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

**4.1.1.** Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

**4.1.2.** Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

**4.2.** No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

**4.3.** Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

**4.4.** Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas "a" e/ou "b", deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site [www.vipleioes.com.br](http://www.vipleioes.com.br) para obtenção de "login e senha" habilitados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

#### V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

**5.1.** Não será permitida a participação de:

a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

#### VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

**6.1.** Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

**6.2.** Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

**6.3.** O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

**6.4.** O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da Vip LEILÕES (acessado através do site [www.vipleioes.com.br](http://www.vipleioes.com.br)), sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

#### VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

**7.1.** Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

**7.1.1.** No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

**7.1.2.** O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

**7.1.3.** Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site [www.vipleioes.com.br](http://www.vipleioes.com.br) obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

**7.1.4.** O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

**7.2.** Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

**7.3.** Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

**7.4.** Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2023 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

**7.4.1** Se houver incidência do IPVA 2023 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

**7.5.** Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

**7.6.** Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

#### VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

**8.1.** Os veículos alienados (motocicletas, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

**8.2.** Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

**8.3.** Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 27/02/2023 a 24/03/2023 (leilão do dia 26/01/2023), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

**8.4.** A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. No caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) dias úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

**8.4.1** - Os veículos inseridos neste edital que possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juiz, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição PÁTIO DA VIP LEILÕES

**8.5.** Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, este também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

**8.6.** Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, o qual conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original e cópias de procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

**8.7.** Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

**8.8** Os veículos vendidos como "Sucata" serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas partes metálicas.

**8.9.** Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como "Conservados" serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se este conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde estiver registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

#### IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

**9.1.** O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como conservado para o seu nome, junto ao DETRAN/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

**9.1.1** Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

**9.2.** O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**9.3.** O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

**9.3.1.** Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

**9.3.2.** Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

**9.3.3.** O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes, data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**9.4.** O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente de que apenas poderá circular com o bem, após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais se comprometerá, caso venha a infringir a legislação de trânsito.

**9.5.** O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

**9.6.** O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

**9.7.** A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, é expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

**9.8.** As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

**9.8.1.** Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive os danos daí resultantes.

**9.9.** Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada do registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

**9.10.** No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

**9.11.** Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrer após a realização do leilão.

**9.12.** Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou a VIP LEILÕES requerem o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requireu.

**9.12.1** - Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

**9.12.2** - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

**9.12.3** A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a VIP LEILÕES obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

**9.13.** Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

**9.14** - No momento da transferência, obedecido o item 09.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital. OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**9.15.** Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

**9.16** – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

#### X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

**10.1.** Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

**10.2.** Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.2.1.** A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

**10.3.** As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário das 12h às 18h.

#### XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

**11.1.** O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**11.2.** Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver".

**11.3.** Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leilado em outra oportunidade.

#### XII – DA ATA:

**12.1.** Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**12.2.** A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa VIP LEILÕES e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

#### XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

**13.1.** A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

**13.2.** Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

**13.3.** A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**13.4.** O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

**13.5.** A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

**13.6.** O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

**13.7.** O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

**13.8.** Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vendidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vendidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

**13.9.** Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.



13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.14. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES, www.vipleiloes.com.br e da CTTU, www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 12 de janeiro de 2023.

**MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO**  
Presidente da Comissão de Leilão

**Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA**  
CNPJ 08.187.134/0001-7

**RUDIVAL GOMES**  
Leiloeiro Público Oficial

#### ANEXO I

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO / MODELO	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR
1	KGZ2367	PE	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2010/2010	PRATA	93YBSR7RHAJ473920	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
2	KHQ4789	PE	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	VERMELHA	9BWA05W17T065591	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
3	PFN2279	PE	CHEVROLET/GM/CORSA HATCH MAXX	2010/2011	CINZA	9BGXH68P0BC165612	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
4	PES0676	PE	FORD/FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	PRATA	9BFZF54P6B8132782	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
5	NHI4063	PE	HONDA/HONDA/FIT EX	2007/2008	PRETA	93HGD37808Z103578	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
6	KHU4286	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	9C2JC30213R638885	CONSERVADO	R\$ 900,00
7	KJQ1544	PE	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	PRETA	9362AKFW97B001564	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
8	PPF8041	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0022737	CONSERVADO	R\$ 900,00
9	KLB4151	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER		VERMELHA	9C2MC35005R011603	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
10	PEA6542	PE	WUYANG/WY48Q-2	2013/2014	VERMELHA	LWYMCA205E6010793	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
11	PCI0932	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2011	PRATA	LXYXBL08B0289272	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
12	CFB9346	PE	FIAT/ELBAS	1989/1989	CINZA	9BD146000K3473656	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
13	JFI0254	PE	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	8AWZZ377VA941234	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
14	PDA3616	PE	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2017/2018	BRANCA	9BD19713HJ3335989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
15	MMQ3936	PE	CHEVROLET/MONZA SL/E	1993/1993	VERMELHA	9BGJK69RPPB047419	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
16	KFN2283	PE	VOLKSWAGEN/VW/SAVEIRO CL	1988/1988	AZUL	9BWZZ30ZJT018124	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
17	KHA1033	PE	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M265040	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
18	KGD7951	PE	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	9BWZZ377ST206391	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
19	BOQ2565	PE	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	9BWZZ30ZRT068329	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
20	AEY2509	RN	VOLVO/NL 10 340 4X2	1994/1995	BRANCA	9BVN2B2A0RE644072	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

Recife/PE, 12 de janeiro de 2023.

**MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO**  
Presidente da Comissão de Leilão

**Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA**  
CNPJ 08.187.134/0001-7

**RUDIVAL GOMES**  
Leiloeiro Público Oficial

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 003/2023

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040-000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação. Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, www.lancecertoleiloes.com.br, pelo e-mail adm02@lancecertoleiloes.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

**GUARDCAR LTDA**  
CNPJ 26.273.047/0001-12

#### ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANANCEIRO	COMUNICADO DE VENDA
1			YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	2022/2023	9C6RG3160P0048824			
2	HNE5299	PE	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	9BD17164LA5630403	CLAUDIO BORGES DE MORAIS	BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA	
3	JPL6606	BA	I / F O R D FOCUS 1.8L FC	2022/2003	8FAZZFFC3J288991	JOAQUIM ETELVINO MEIRELLES	BANCO DO BRASIL S/A	
4	KFV6109	PE	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2020/2011	9BD17307MB4335499	SEVERINO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO		
5	KGG7A09	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	9C2JC4110AR656947	WILLIAMS SANTOS DAVID		VILLANUE GOMES
6	KHF0796	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	9C6KE092080220956	ANTONIO RICARDO DA SILVA		
7	KIN7453	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR058460	LENILSON TOMAZ DEOLIVEIRA		
8	KIS2330	PE	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	9BD15808814191370	MARIA LAURA DANTAS DA SILVA	BANCO ITAUCARD AS	
9	KJF2239	PE	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	9BD178226V0427122	ELIEZER FRANCISCO DA SILVA	BANCO BMG AS	
10	KJH1267	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	9BD15802554607188	TATILENE CRISTINA DA SILVA ARAUJO COSTA		
11	KJU0533	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R585515	FILPE CASTRO DE SOUZA	BANCO FINASA SA	
12	KJW4318	PE	F O R D / COURIER 1.6 L	2005/2006	9BFNSZPPA6B982846	SERGIO ALVES AVELINO	BANCO PAN SA	
13	KKB2527	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	9C2MC35007R068112	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS		
14	KLL2554	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	9C2JC30203R134987	RICARDO JOAO MOTA		WELLISSO FRANCISCO SOBRAL
15	KMB3H45	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	9C2JC30201R052197	FLAVIO MARCELO DE AZEVEDO CUNHA		
16	LQL7356	RJ	VW/GOL 1.6	2012/2013	9WBAB05U6DP073922	ESTUBS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA		
17	MMY9244	PB	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R037791	MAURIELSON GRANFEIRO		
18	MYI4502	RN	VW/GOL 1.0	2004/2004	9BWCA05X74T098325	SEVERINO BORGES PAIXÃO		
19	NLY4551	AL	HONDA/CB 300R	2010/2011	9C2NC4310BR023177	RUBENING DE OLIVEIRA LIMA		
20	OIO1909	CE	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	9BFZF55A6D8415485	FRANCISCO FELIPE SOBRINHO		
21	PEE2897	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2010/2011	9CDNF41AJBM237338	JOSE MARCOS CORREIA RAMOS		
22	PEH1329	PE	VW/KOMBI FURGAO	2011/2012	9BWNF07X1CP009475	ELTON JOSE PEREIRA DA SILVA		
23	PEW8212	PE	I / L O N C I N I T A L I K A FT125	2012/2012	LLCLPP207CE106105	VERONICA LUCENALUZDA SILVA		CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
24	PFJ5H74	PE	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2011/2011	9C6KE1500B0017052	WAGNER JOSE MACHADO SANTOS LINS		AMOS DOS SANTOS CORDEIRO
25	PFR1776	PE	VW/PARATI 1.6	2012/2013	9BWBG05W8DP024930	GIVANILDO JOSE DA SILVA		
26	PGB5G12	PE	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0126915	MAGNO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA		
27	POC6156	PE	HONDAWR-V EX CVT	2017/2018	93HGH8840JZ107348	ANDREA COUTO PEREIRA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO	MARIA JEANE ANGELA DA SILVA
28	QFJ3C57	PB	FIAT/PALIO FIRE	2015/2016	9BD17122ZG7551758	JEFFERSON ELIAS DA SILVA		
29	QYG4170	PE	HONDA/XRE 300 ABS	2019/2020	9C2ND1120LR200631	FABIO DE SOUZA RIBEIRO	BANCO HONDA AS	
30	QYY7126	PE	HONDA/POP 110I	2021/2021	9C2JB0100MR065696	THIAGO TEIXEIRA COSTA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO	
31	S / REGISTRO		YAMAHA/YBR 125 K		0001958			
32	S / REGISTRO		HONDA NXR 160 BROS ESDD		0001905			
33	S / REGISTRO		HONDA/POP 100		0001902			
34	PCP1325	PE	HONDA NXR 160 BROS	2016/2017	9C2KD1000HR002792	TALLENTO S LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	PERNAMBUCO MOTOS LTDA	
35	KLT5252	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35004R017793	ANDERSON SOUZA DE ANDRADE		
36	QYF1870	PE	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	9C2KC2200LR023837	MARIA JANAINA DE LIMA	BANCO PAN AS	
37	PFB0804	PE	H O N D A / CG150 FAN ESDI	2011/2011	9C2KC1680BR508400	MARIA LUCIA DA SILVA		CLAUDEVAN DA COSTA GOMES

Recife, 12 de janeiro de 2023.

**MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO**  
Presidente da Comissão de Leilão

**GUARDCAR LTDA**  
CNPJ 26.273.047/0001-12

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Assinado em: https://etceca.recife.pe.gov.br/epm/galitaliaDoc/seamCodigo do documento: da12644b-1ef414666-b5a3-88f1ecfe6b00





**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1010/2022, CELEBRADO EM 04 DE MAIO DE 2022.**

Modalidade de Licitação: Convite.

Base Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Processo Licitatório: Processo de Convite nº 007/2022-CEL/GABPE.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa TECOMAT ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O acréscimo no quantitativo do seu objeto no percentual de 14,26%, equivalente ao valor de R\$ 43.552,46 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%	
Valor do Contrato Inicial (A)	R\$ 305.492,34	100%	
Acréscimo de Serviços do 1º Termo Aditivo (B)	R\$ 43.552,46	14,26%	
Valor do Contrato após o 1º Termo Aditivo	R\$ 349.044,80	11,26%	

Valor Global: R\$ 349.044,80 (trezentos e quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 2601.15.451.1.310.1.603 – Construção e Requalificação de Espaço de Interesse Público - Elemento de Despesa 4.4.90.39 - Outros Serviços de Engenharia - Fonte: 108.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1008/2022, CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2022.**

Modalidade de Licitação: Convite

Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo do Convite nº 005/2022 – CEL/GABPE.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O acréscimo no percentual de 46,63% relativo a serviços extras e excedentes, correspondente ao valor de R\$ 43.696,13 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos), bem como a supressão no percentual de 3,07%, correspondente ao valor de R\$ 2.891,29 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), conforme tabela abaixo:

TOTAL DE ACRÉSCIMOS AO CONTRATO	VALOR (R\$)	%	
A - valor de serviços extras	R\$ 21.412,67	22,71%	
B - valor de serviços excedentes	R\$ 22.556,14	23,92%	
Total (A+B)	R\$ 43.969,13	46,63%	
TOTAL DE SUPRESSÃO	VALOR (R\$)	%	
Valor de supressão	R\$ 2.891,29	3,07%	
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O SEGUNDO TERMO ADITIVO			R\$ 135.379,85

Valor do Global após o 2º aditivo: O valor global do Contrato passa de R\$ 94.302,33 (noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 135.380,17 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: 2601.15.451.1.310.1.603 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte 0108

Nota de Empenho: nº 2022.00248

Recursos Financeiros: Operações de Crédito – Finisa.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2001.1023/2021, CELEBRADO EM 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2021, referente ao Processo Licitatório nº 022/2021.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Preço Global: R\$ 2.016.240,00 (dois milhões, dezesseis mil, duzentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE 4 X 4 – para transporte de passageiros e carga leve; cabine dupla e caçamba; 4 (quatro) cilindros; motor 2.0; tração 4x4; 180CV; direção hidráulica ou elétrica; freio hidráulico ou similar ABS, ou especificação superior; vidros e trava elétrica; ar-condicionado; som instalado (rádio); combustível: diesel; tanque 70 (setenta) litros; câmbio manual 5 marchas ou automático; jogo de tapete; capacidade mínima de caçamba 900l (novecentos litros); protetor de caçamba; protetor de cárter.	367	UN	31	5.420,00	168.020,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.016.240,00	

Prazo: De 10.01.2023 a 09.01.2024

Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 0100.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.16.2017, CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Base Legal: Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 002/2017, na modalidade Concorrência nº 002/2017-CELSS/SESAN.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a Empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: A prorrogação dos prazos de vigência e de execução, por mais 12 (doze) meses, sendo:

a) Prazo de Vigência de 18.12.2022 a 17.12.2023;

b) Prazo de Execução de 15.10.2022 a 14.10.2023.

Preço Global: R\$ 972.764,80 (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme discriminado a seguir:

DESCRIÇÃO DOS VALORES	VALOR(R\$)	PERCENTUAL(%)	
Valor do Contrato Original	972.764,80	100%	
Valor Acumulado até BM 12	559.924,50	57,56%	
Valor do Saldo Contratual	412.840,30	42,44%	

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.252 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.35 - Fonte: 0102.

Recursos Financeiros: Convênios e Acordos a Fundo Perdido (Prefeitura Recife).

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 185, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2015.**

Espécie: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 62, §3º, inc. I e a Lei Federal nº 8.245/1991.

Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 16/2015.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA E SUA ESPOSA, SRA. ELZA LUIZA DOS SANTOS AIRES.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Preço Global: R\$ 82.812,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos).

Prazo: De: 15.08.2022 a 14.08.2023.

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.122.2.165.2.617 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 – Fonte: 0244.

Notas de Empenho: nº 2022.02720.

Recurso Financeiro: Transferências do SUS.

**EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 150, CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2002.**

Espécie: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.

Processo: Dispensa de Licitação nº 17/2002.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE, o Sr. MARCONDES GOMES MARINHO e a Sra. ELYSANGELA ARAGÃO MARINHO.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Preço Global: R\$ 20.835,12 (vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Prazo: De 18.06.2022 a 17.06.2023.

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.

Notas de Empenho: nº 2022.01949.

Recurso Financeiro: Transferências do SUS.

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 4801.1025/2022, CELEBRADO EM 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 54, §1º, c/c art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Processo: Ata de Registro de Preços nº 008/2021, Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 – CPLCC, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA CS BRASIL FORTAS S/A.

Objeto: Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 3401.1006/2021, FIRMADO EM 05 DE AGOSTO DE 2022".

Leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 4801.1025/2022, FIRMADO EM 05 DE AGOSTO DE 2022".

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 1301.06.2018.**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 1301.06.2018, firmado entre o Município do Recife e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

O Secretário Executivo de Planejamento, Gestão, e Tecnologia, por meio da Portaria Nº 33 de Março de 2021, e em face de atribuições legais com supedâneo no do art. 65 da Lei nº 8666/1993, conforme o art. II, "d", e § 6º para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, vem apostilar o contrato nº 1301.06.2018 para a contratação de Assistente Técnico Administrativo (Apoio II), e para registro e aplicação do reajuste para a Repactuação de preços ao valor contratual conforme acordado com a referida empresa contratada. Acostado aos autos segue documentação probatória para o reajuste.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Reajuste/Repactuação Contratual no Montante "A" e no Montante "B" para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por parte da empresa contratada, da aplicação do reajuste de preços ao valor contratual, cuja documentação probatória da referida Repactuação encontra-se em anexo ao Processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O referido Reajuste/Repactuação está embasada em Acordo e Convenção Coletiva (CCT – PE000021.2021/13/01/2021) de 2021 – 2022 e Resolução CSTM nº 2 de 08/02/2021 das entidades representativas, e firmadas na DRT – Delegacia Regional do Trabalho, o Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria, conforme anexado aos autos deste Processo Administrativo.

§1º Salientamos que o valor será de R\$ 883.056,60 (oitocentos e oitenta e três mil, cinqüenta e seis reais e sessenta centavos) conforme orientação do Boletim Informativo 006/2021 – GRA/CGM da Controladoria-Geral do Município. Valor atual: R\$ 848.170,20 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A implantação da Repactuação devida de preços ocorrerá a partir 01.01.2021.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato, não expressamente alteradas no presente Termo de Apostilamento de Repactuação contratual.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** O Reajuste de preço está previsto no Parágrafo "Dos Prazos", do referido Contrato na Cláusula Quarta, § 2º e 4º conforme previsto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 23.127 de 17 de Outubro de 2007.

Recife, 25 de Novembro de 2021

**FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES**

Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Tecnologia.

Procuradoria-Geral do Município do Recife.

## Licitação

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretaria Executiva de Licitações

Gerência Geral de Licitações

Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde/CPLSSA

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2022 – CPLSSA. BB nº 975503 – OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos – 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades do Hospital Veterinário do Recife da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 05.106.015/0001-52, para os lotes 01 e 03, com os valores totais de R\$ 62.580,00 e R\$ 26.400,00, respectivamente; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, para os lotes 02, 11, 19 e 20, com os valores totais de R\$ 90.000,00, R\$ 3.120,00, R\$ 3.300,00 e R\$ 52.244,00, respectivamente; DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 04, 09, 13, 14 e 18, com os valores totais de R\$ 41.395,20, R\$ 28.950,00, R\$ 3.900,00, R\$ 3.360,00 e R\$ 25.170,00, respectivamente; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, para os lotes 05 e 17, com os valores totais de R\$ 1.609,95 e R\$ 748,00, respectivamente; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para o lote 06, com o valor total de R\$ 750,00; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, para o lote 07, com o valor total de R\$ 47.250,00. Os lotes 08, 10, 12, 15, 16, 21, 22 e 23 restaram FRACASSADOS. Recife, 11 de janeiro de 2023. **Verônica Ferreira de Brito**, Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA**

**DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

## AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – BB nº 982291. Objeto:** Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de algodão, filmes para raios-x, ácido acético, entre outros materiais médicos-hospitalares – 12 (doze) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R\$ 786.474,53. Data da abertura da Sessão: 26/01/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 11/01/2023. **Jenner de Melo Oliveira** - Pregoeiro da CPLMSA.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

## RESULTADO FINAL PARCIAL

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 – BB nº 953.255.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial civil, preventiva, corretiva e emergencial, nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Recife em 04 (quatro) Lotes da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Resultado Final: Empresas: Habilitadas e declaradas vencedoras: Lote I - POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ:02.760.686/0001-44) com o valor de R\$ 3.934.931,56 e Lote II - TROPICOS ENGENHARIA e COMERCIO LTDA. (CNPJ: 11.542.750/0001-44) com o valor de R\$ 3.970.000,00. Autos franqueados aos interessados. Recife, 12 de janeiro de 2023. **Vanessa Ferreira de Souza**, Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS**

**DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS**

## RESULTADO DA LICITAÇÃO.

**Processo Licitatório nº 30/2022 – Pregão Eletrônico nº 28/2022 – BB nº 975.337** para Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para realizar a I Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde do Recife da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife/PE, em lote único, com 34 itens. Resultado do Julgamento das Propostas – foi adjudicado o objeto do lote único da licitação a empresa: EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI, CNPJ: 18.963.159/0001-77 com o valor R\$ 150.000,00. Recife, 12/01/2023. **Andréa Carvalho**, Pregoeira em exercício.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES**

**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA**

## AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – BB nº 982190. Objeto:** Registro de Preços, validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material para a realização das dosagens de gasometria e eletrólitos, com cessão gratuita a título de comodato de até 5 (cinco) equipamentos automatizados – lote único, visando ao atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 214.776,00. Data e local da Sessão de Abertura: 25/01/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 11 de janeiro de 2023. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.



**RESOLUÇÃO Nº 018/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1188/2022, do Vereador Waldomiro Amorim,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar Carlos André Heráclio Rego, matrícula nº 106.254-9, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim.

**Art. 2º** Nomear Wandio Filipe Barata Pereira, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 019/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 36/2023, do Vereador Joselito Ferreira.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar Michelle Mary Silva de Santana, matrícula nº 106.493-2, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira.

**Art. 2º** Nomear Paulo Ricardo Fontes Araújo, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 020/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 62/2023, do Vereador Marcos Di Bria Júnior,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar Cleolson Charles Barbosa da Silva, matrícula nº 106.162-3, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos Di Bria Júnior.

**Art. 2º** Nomear Maria Izabel da Costa Souza, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos Di Bria Júnior.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 021/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar Luiz Augusto Alves de Amorim, matrícula nº 105.085-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, Marcela Carena Negromonte Schmitt, matrícula nº 105.960-2, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, e Sebastião Teixeira Linhares Filho, matrícula nº 105.928-9, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

**Art. 2º.** Nomear Tereza Cristina de Almeida Costa, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, e Maria Odete de Moura Silva, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 022/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 58/2023 e 59/2023, do Vereador Joselito Ferreira,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar Ricardo da Paz Teixeira, matrícula nº 106.419-3, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira.

**Art. 2º** Nomear Anderson Henrique do Amaral Leite, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 023/2023**

Autoriza a Vice-Prefeita do Recife a se ausentar do País.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 60, XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife (RI), c/c o Art. 23, X, e 52, da Lei Orgânica do Recife; considerando o disposto no Art. 3º e, por analogia, no parágrafo 4º do art. 19 do RI e considerando o contido no Ofício nº 004/2023-GVP, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar, ad referendum do Plenário, a Vice-Prefeita do Recife, Sra. ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZZANO, a ausentar-se do País, nos períodos i) de 14 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023, em gozo de férias; e ii) de 23 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2023, com destino às cidades de Aveiro e Lisboa (Portugal), em missão oficial.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de janeiro de 2023.

**Ver. ROMERINHO JATOBÁ** Presidente  
**Ver. HÉLIO GUABIRABA** 1º Vice-Presidente  
**Ver. PROFª ANA LÚCIA** 2º Vice-Presidente  
**Ver. FELIPE ALECRIM** 3º Vice-Presidente  
**Ver. ERIBERTO RAFAEL** 1º Secretário  
**Ver. FELIPE FRANCISMAR** 2º Secretário  
**Ver. ZÉ NETO** 3º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 024/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **José Francisco André Gomes Leite**, matrícula nº **94.108-5/PCR**, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01). **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 025/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1188/2022, do Vereador Waldomiro Amorim,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.254-9	Carlos André Heráclio Rego	110,50	-
106.555-6	Wandio Filipe Barata Pereira	-	110,50

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 026/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 36/2023, do Vereador Joselito Ferreira.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.493-2	Michelle Mary Silva de Santana	231,00	-
106.554-8	Paulo Ricardo Fontes Araújo	-	231,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 027/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 21/2023 e planilha, da Vereadora Michele Collins,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Michele Collins nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.090-2	Alda Maria Calado da Costa	120,00	-
104.744-2	Marcilio Omena Ramos Pita Junior	138,00	146,50
105.371-0	Niedja Nunes	85,00	82,00
106.171-2	Isnaldo Constantino da Silva Júnior	12,74	10,74
106.350-2	Aline Maria de Lima Freitas	25,00	-
106.557-2	Nathalia da Silva Santos	-	21,50
106.558-0	Rawilsean Calado da Costa	-	120,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 028/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 80/2023 e planilha, do Vereador Tadeu Calheiros,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.893-2	Ayrton Cordeiro de Sousa Absalão	70,00	-
106.392-8	José Orlando Barbosa da Silva Júnior	36,00	45,00
106.465-7	Thiago José Pimentel Toscano Barreto	180,00	220,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 03/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife o servidor Rogério Francisco de Melo, matrícula nº 24.535-7/PCR, que se encontrava cedido a Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2023. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

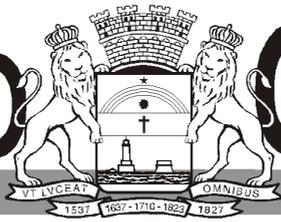
**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Prestação de serviços para instalação dos pontos eletrônicos e testes de toda rede elétrica associada à rede lógica da Câmara Municipal do Recife, com fornecimento de materiais e equipamentos, incluindo solução de refrigeração automatizada e gestão dos parâmetros elétricos da rede de alimentação.

**PRAZO:** 03 (três) meses, com termo inicial 03/01/2023 e final 02/04/2023.

**PREÇO:** R\$ 305.609,88 (trezentos e cinco mil seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos) – Valor Global DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 01.01.2.002 4.4.90.51; a de nº 01.01.2.002 4.4.90.52 e nº 01.01.2.002.3.3.90.39

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal



## Contra maus-tratos a animais



Andreza Romero quer a proibição de gaiolas e equipamentos para forçar a reprodução animal

A vereadora Andreza Romero (Podemos) propôs na Câmara Municipal do Recife, o projeto de lei Ordinária nº 130/2022, que proíbe a utilização de gaiolas de reprodução e equipamentos análogos para forçar o cruzamento de animais de estimação no âmbito do município. A matéria foi apresentada em reunião plenária e

será distribuída para análise nas comissões permanentes da Casa.

De acordo com o 2º parágrafo do projeto de lei, a medida tem por “objetivo impedir a ocorrência de maus-tratos e crueldade infligidos aos animais de estimação, especialmente no tocante à reprodução forçada e em série, praticada por criadouros ilegais

de animais de raça, popularmente denominados como fábricas de filhotes”.

As determinações dispostas se aplicam aos animais de estimação compreendidos como animais vertebrados e mamíferos de convívio domiciliar e afetivo com o ser humano, dele dependentes e que não repelem a tutela humana. No caso de descumprimento das determinações, acarretará ao infrator, se for pessoa física, multa de R\$ 300 até R\$ 1 mil, e para pessoa jurídica, a multa varia entre R\$ 1 mil e R\$ 3 mil.

A vereadora Andreza Romero, no texto da justificativa do projeto, afirma o disposto no artigo 23 da Constituição Federal de 1988, que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora”. Também cita o artigo 225, em que “todos têm direito ao meio ambiente

ecologicamente equilibrado, bem como o uso comum do povo e essencial à dignidade qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, e este incumbindo o dever de “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”.

Para a parlamentar, é necessário evitar as práticas que considera um sofrimento aos animais. “A submissão ao enclausuramento nas gaiolas de reprodução geram grande estresse psicológico aos animais, fazendo com que a prática esteja frequentemente associada à crueldade envolvida no processo de forçar o cruzamento, que deveria ocorrer naturalmente, em ambiente livre”.

## Consultas e exames

Está em tramitação na Câmara Municipal o projeto de lei Ordinária (PLO) número 272/2022, que assegura à mulher o direito a presença de um acompanhante durante as consultas e exames, inclusive ginecológicos, realizados em estabelecimentos públicos ou privados da cidade. De acordo com a proposta, de autoria do vereador Chico Kiko (PP), a paciente pode solicitar, se desejar, o acesso da pessoa escolhida por ela no ato do atendimento. Sendo assim, não há a necessidade de uma comunicação antes da ida ao local.

A proposição determina ainda que as clínicas, postos de saúde, hospitais e similares informem ao público sobre a existência do direito em ponto visível e de fácil acesso, além de tornar obrigatória também a divulgação da lei federal nº 11.108 de 2005, conhecida como Lei do Acompanhante, que garante à parturiente o direito à presença de um acompanhante durante o trabalho de parto, na rede de serviços de saúde.

O PLO prevê penalidades progressivas para o estabelecimento que descumprir a legislação: inicialmente advertência, de-



Chico Kiko propõe que mulheres tenham direito a acompanhante

pois multa no valor de mil reais em caso de não adequação à norma, e o dobro para o reincidente. Os valores das multas serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que venha a substituí-lo. A proposta sugere ainda que os recursos arrecadados com as multas sejam destinados a programas de combate à violência contra a mulher no Recife.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara, com a inclusão de quatro emendas parlamentares. O projeto será analisado ainda pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

## Dia da Síndrome de Down

Já está em vigor no Recife a lei municipal 18.961/2022, de autoria do vereador Alcides Cardoso (PSDB), que institui no Calendário Oficial de Eventos o “Dia Municipal da Síndrome de Down”, a ser celebrado em 21 de março de cada ano. A data já é dedicada ao Dia Internacional da Síndrome de Down, conforme a Associação Down Syndrome International.

No texto de justificativa do projeto de lei, o vereador explica que incluir a data no calendário da capital pernambucana é uma forma de assegurar ainda mais a inclusão plena das pessoas com esse tipo de síndrome na sociedade. Ele enfatiza também a importância de conscientizar o poder público e a população para discutir alternativas que aumentem a valorização e a visibilidade dessas pessoas.

“Com o apoio para seu desenvolvimento e a inclusão em todas as esferas da sociedade, as pessoas com Síndrome de Down têm rompido muitas barreiras. Há pessoas com essa condição genética estudando, trabalhando, vivendo sozinhas, escrevendo livros, casando e tam-



Alcides Cardoso é autor da lei municipal nº 18.961/2022

bém chegando à universidade”, destaca Alcides Cardoso na justificativa.

**Síndrome de Down** - É uma alteração genética causada por uma divisão celular atípica durante a divisão embrionária. As pessoas com a síndrome, em vez de dois cromossomos no par 21 (o menor cromossomo humano), possuem três. Segundo o Ministério da Saúde, estima-se que no Brasil ocorra 1 caso em cada 700 nascimentos, o que totaliza em torno de 270 mil pessoas com Síndrome de Down. Entre as características físicas associadas à trissomia do cromossomo 21 estão: olhos amendoados, maior propensão ao desenvolvimento de algumas doenças e hipotonia muscular.





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15a53b71-dacc-4178-8afe-177aa0d1c42a

## ANEXO I - TC nº 217/2023

### Item 22

### DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento do Item 22, Anexo I, da Resolução TC nº 217, de 15 de dezembro de 2023, declaro que não houve publicação de Decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeira.

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**José Ricardo Wanderley Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município de Recife



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 23 – RGF do Poder Executivo do 6º bimestre extraído do SICONFI



**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	195.288.644,92	282.883.668,89	282.597.384,99	230.682.439,43	273.833.481,56	287.966.080,79	278.902.454,43	276.832.654,72	260.546.458,27	285.829.578,62	275.375.328,67	479.716.070,57	3.410.454.245,86	0,00	
Pessoal Ativo	146.312.045,53	232.773.281,52	232.424.410,55	179.835.616,72	202.726.993,02	230.870.376,57	222.780.950,79	221.186.822,56	204.022.600,13	227.576.035,24	219.317.373,67	370.577.171,33	2.690.403.677,63	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	145.289.192,73	157.859.308,27	178.295.936,84	144.728.425,77	181.059.592,21	171.969.518,70	185.412.109,83	182.262.368,13	165.798.119,18	188.895.580,16	182.487.553,88	341.240.593,20	2.225.298.298,90	0,00	
Obrigações Patronais	1.022.852,80	74.913.973,25	54.128.473,71	35.107.190,95	21.667.400,81	58.900.857,87	37.368.840,96	38.924.454,43	38.224.480,95	38.680.455,08	36.829.819,79	29.336.578,13	465.105.378,73	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.976.599,39	50.110.387,37	50.172.974,44	50.846.822,71	71.106.488,54	57.095.704,22	56.121.503,64	55.645.832,16	56.523.858,14	58.253.543,38	56.057.955,00	109.138.899,24	720.050.568,23	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	42.835.496,28	43.068.459,90	43.119.855,90	43.626.630,79	63.065.119,15	49.549.594,00	48.929.809,97	47.855.526,45	47.922.247,51	50.359.648,08	48.536.787,12	94.561.426,76	623.430.601,91	0,00	
Pensões	6.141.103,11	7.041.927,47	7.053.118,54	7.220.191,92	8.041.369,39	7.546.110,22	7.191.693,67	7.790.305,71	8.601.610,63	7.893.895,30	7.521.167,88	14.577.472,48	96.619.966,32	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	41.741.472,16	41.984.076,85	38.904.803,14	35.708.549,31	44.249.772,32	31.182.509,82	45.352.887,39	29.909.571,04	32.265.247,55	28.264.955,11	110.031.899,40	106.830.454,55	586.426.198,64	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	138.285,40	1.338.319,65	4.493.388,63	15.778,40	311.234,16	494.546,15	314.588,15	412.165,59	101.953,72	153.335,07	73.373.584,89	12.520.377,14	93.667.556,95	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	183.849,41	926.235,11	765.299,15	407.758,63	892.653,43	1.113.601,68	630.813,36	958.267,13	794.234,04	759.392,95	4.229.205,97	14.832.817,93	26.494.128,79	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	4.745.106,28	2.951.730,17	3.811.232,56	464.236,06	321.663,78	784.020,93	993.594,06	1.620.229,27	1.417.430,21	1.162.645,55	1.178.301,36	1.435.760,07	20.885.950,30	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.674.231,07	36.767.791,92	29.834.882,80	34.820.776,22	42.724.220,95	28.790.341,06	43.413.891,82	26.918.909,05	29.951.629,58	26.189.581,54	31.250.807,18	78.041.499,41	445.378.562,60	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	153.547.172,76	240.899.592,04	243.692.581,85	194.973.890,12	229.583.709,24	256.783.570,97	233.549.567,04	246.923.083,68	228.281.210,72	257.564.623,51	165.343.429,27	372.885.616,02	2.824.028.047,22	0,00	





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	6.737.482.663,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	41.953.672,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	107.397.879,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	6.588.131.111,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	2.824.028.047,22	42,88%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.557.590.800,44	54,01%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.379.711.260,42	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.201.831.720,40	48,60%

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 29/01/2024, às 11:29:01. Publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												





## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2023**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal**

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos</b>	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>				





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.967.059.247,21	2.017.110.344,40	2.091.478.125,73	2.357.535.355,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.967.059.247,21	2.017.110.344,40	2.091.478.125,73	2.357.535.355,10
Empréstimos	1.793.434.960,44	1.851.708.890,53	1.937.558.841,69	2.212.144.575,27
Internos	1.282.273.597,71	1.361.806.323,00	1.348.868.961,56	1.442.460.513,35
Externos	511.161.362,73	489.902.567,53	588.689.880,13	769.684.061,92
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	173.624.286,77	165.401.453,87	153.919.284,04	145.390.779,83
De Tributos	1.474.358,11	1.127.640,47	356.381,83	174.975,19
De Contribuições Previdenciárias	161.108.732,52	153.755.580,34	148.930.460,61	140.945.460,48
De Demais Contribuições Sociais	10.753.923,82	10.230.960,74	4.345.169,28	3.983.071,84
Do FGTS	287.272,32	287.272,32	287.272,32	287.272,32
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	838.036.908,92	1.564.700.480,89	1.355.170.013,77	755.344.962,44
Disponibilidade de Caixa	831.410.266,89	1.557.697.878,99	1.348.064.132,81	746.769.515,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.074.034.905,92	1.712.830.718,51	1.501.899.743,54	979.625.652,81
(-) Restos a Pagar Processados	142.267.586,51	35.959.878,82	19.144.439,01	154.575.675,69
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	100.357.052,52	119.172.960,70	134.691.171,72	78.280.462,08
Demais Haveres Financeiros	6.626.642,03	7.002.601,90	7.105.880,96	8.575.447,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.129.022.338,29	452.409.863,51	736.308.111,96	1.602.190.392,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.142.682.045,66	6.339.148.511,51	6.449.989.449,90	6.737.482.663,22
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.774.506,01	9.488.198,00	20.370.152,00	41.953.672,30
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.131.907.539,65	6.329.660.313,51	6.429.619.297,90	6.695.528.990,92
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	32,08	31,87	32,53	35,21
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	18,41	7,15	11,45	23,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	7.371.218.454,79	7.595.592.376,21	7.715.543.157,48	8.034.634.789,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.622.460.142,82	6.836.033.138,59	6.943.988.841,73	7.231.171.310,19
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	2.646.145.836,34	2.786.722.003,27	2.786.722.003,27	2.786.722.003,27
RP Não-Processados	116.601.927,38	40.013.297,57	28.666.874,11	642.940,85
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-





Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2023**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	3.457.757,53	0,00	0,00	0,00





**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 29/01/2024, às 15:51:22. Publicado Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	6.142.682.045,66	6.339.148.511,51	6.449.989.449,90	6.737.482.663,22
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	10.774.506,01	9.488.198,00	20.370.152,00	41.953.672,30
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	6.131.907.539,65	6.329.660.313,51	6.429.619.297,90	6.695.528.990,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.349.019.658,72	1.392.525.268,97	1.414.516.245,54	1.473.016.378,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	1.214.117.692,85	1.253.272.742,07	1.273.064.620,99	1.325.714.740,20
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://steetce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?docId=11124db66d2

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2023	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 20/01/2024, às 11:29:25. Publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.	

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	335.659.512,15	629.696.463,18
Interna	141.999.789,74	309.858.740,77
Empréstimos	141.999.789,74	289.858.740,77
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	20.000.000,00
Externa	193.659.722,41	319.837.722,41
Empréstimos	193.659.722,41	319.837.722,41
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>335.659.512,15</b>	<b>629.696.463,18</b>

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.737.482.663,22	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	41.953.672,30	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.695.528.990,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	609.696.463,18	9,11
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.071.284.638,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	964.156.174,69	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	468.687.029,36	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-8.528.504,21	145.390.779,83
Tributos	-181.406,64	174.975,19
Contribuições Previdenciárias	-7.985.000,13	140.945.460,48
FGTS	0,00	287.272,32
Demais Contribuições Sociais	-362.097,44	3.983.071,84
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2023	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 29/01/2024, às 15:51:22. Publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	320.980.125,05	14.701.157,76	76.248.458,80	0,00	0,00	230.030.508,49	0,00	0,00	230.030.508,49	
Recursos Não Vinculados de Impostos	299.323.404,11	14.701.157,76	69.825.809,14	0,00	0,00	214.796.437,21	0,00	0,00	214.796.437,21	
Outros Recursos não Vinculados	21.656.720,94	0,00	6.422.649,66	0,00	0,00	15.234.071,28	0,00	0,00	15.234.071,28	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	634.818.434,43	0,00	63.426.009,34	0,00	88.352.046,65	483.040.378,44	0,00	0,00	483.040.378,44	
Recursos Vinculados à Educação	45.028.510,20	0,00	4.586.484,65	0,00	0,00	40.442.025,55	0,00	0,00	40.442.025,55	
Transferências do FUNDEB	23.853.870,63	0,00	161.767,51	0,00	0,00	23.692.103,12	0,00	0,00	23.692.103,12	
Outros Recursos Vinculados à Educação	21.174.639,57	0,00	4.424.717,14	0,00	0,00	16.749.922,43	0,00	0,00	16.749.922,43	
Recursos Vinculados à Saúde	138.517.382,75	0,00	16.123.046,82	0,00	0,00	122.394.335,93	0,00	0,00	122.394.335,93	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	137.839.433,99	0,00	16.026.763,14	0,00	0,00	121.812.670,85	0,00	0,00	121.812.670,85	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	677.948,76	0,00	96.283,68	0,00	0,00	581.665,08	0,00	0,00	581.665,08	
Recursos Vinculados à Assistência Social	27.512.039,71	0,00	35.565,11	0,00	0,00	27.476.474,60	0,00	0,00	27.476.474,60	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	136.100.368,91	0,00	8.616.829,95	0,00	0,00	127.483.538,96	0,00	0,00	127.483.538,96	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	101.391.478,25	0,00	676.446,65	0,00	0,00	100.715.031,60	0,00	0,00	100.715.031,60	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	34.708.890,66	0,00	7.940.383,30	0,00	0,00	26.768.507,36	0,00	0,00	26.768.507,36	
Demais Vinculações Legais	199.000.718,13	0,00	33.756.714,73	0,00	0,00	165.244.003,40	0,00	0,00	165.244.003,40	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	151.079.360,19	0,00	5.425.673,05	0,00	0,00	145.653.687,14	0,00	0,00	145.653.687,14	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	987.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.545,00	0,00	0,00	987.545,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	2.033.120,19	0,00	47.822,76	0,00	0,00	1.985.297,43	0,00	0,00	1.985.297,43	
Outras Vinculações Legais	44.900.692,75	0,00	28.283.218,92	0,00	0,00	16.617.473,83	0,00	0,00	16.617.473,83	
Recursos Extraorçamentários	88.352.046,65	0,00	0,00	0,00	88.352.046,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	307.368,08	0,00	307.368,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	18.532.462,85	0,00	29.759,25	0,00	0,00	18.502.703,60	0,00	0,00	18.502.703,60	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.900.064,28	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900.064,28	0,00	0,00	9.900.064,28	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.500.067,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.067,89	0,00	0,00	6.500.067,89	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.132.330,68	0,00	29.759,25	0,00	0,00	2.102.571,43	0,00	0,00	2.102.571,43	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	974.331.022,33	14.701.157,76	139.704.227,39	0,00	88.352.046,65	731.573.590,53	0,00	0,00	731.573.590,53	





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://steetce.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo\_documento=48404990311141666d2

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2023	
<b>Notas Explicativas</b>	-	
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 02/02/2024, às 13:54:10. Publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 19, de 08.02.2024.	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-	
Receita Corrente Líquida		6.737.482.662,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		6.695.528.990,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		6.588.131.111,32

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.824.028.047,22	42,87
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	3.557.590.800,44	53,90
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.379.711.260,41	51,16
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.201.831.720,39	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.602.190.392,66	23,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.034.634.789,10	120,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.473.016.378,00	22,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	609.696.463,18	9,11
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.071.284.638,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	468.687.029,36	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total	0,00	731.573.590,53

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2023	
<b>Notas Explicativas</b>	-	
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 29/01/2024, às 18:59:27. Publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.	

# Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c84a3461-a248-40a9-90c3-e1f12db66d2

**Assinatura: 1**

Digitally signed by VIRGINIA GONCALVES MARTINS:68570120400  
Date: 2024.02.08 10:30:51 BRT  
Reason: Perfil: Contador Responsável  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Recife - PE

**Assinatura: 2**

Digitally signed by JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS:10230720412  
Date: 2024.02.08 10:40:23 GFT  
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Recife - PE

**Assinatura: 3**

**Assinatura: 4**

**Assinatura: 5**

**Assinatura: 6**

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.900.100.000,00	8.937.500.244,42	1.481.183.622,23	16,57	7.809.553.765,10	87,38	1.127.946.479,32	
RECEITAS CORRENTES	6.544.638.000,00	7.345.852.005,67	1.319.642.180,83	17,96	7.044.699.048,21	95,90	301.152.957,46	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.598.245.000,00	2.995.150.000,00	491.085.775,88	16,40	2.966.160.204,71	99,03	28.989.795,29	
Impostos	2.194.850.000,00	2.555.850.000,00	443.695.832,75	17,36	2.530.348.055,98	99,00	25.501.944,02	
Taxas	403.395.000,00	439.300.000,00	47.389.943,13	10,79	435.812.148,73	99,21	3.487.851,27	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	323.311.000,00	323.311.000,00	42.709.393,27	13,21	305.283.318,74	94,42	18.027.681,26	
Contribuições Sociais	152.110.000,00	152.110.000,00	20.627.890,74	13,56	173.615.673,59	114,14	-21.505.673,59	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	171.201.000,00	171.201.000,00	22.081.502,53	12,90	131.667.645,15	76,91	39.533.354,85	
RECEITA PATRIMONIAL	306.057.000,00	325.805.894,55	98.502.963,06	30,23	312.146.632,39	95,81	13.659.262,16	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.780.000,00	4.780.000,00	1.570.846,41	32,86	7.578.026,50	158,54	-2.798.026,50	
Valores Mobiliários	299.977.000,00	319.725.894,55	36.297.116,65	11,35	243.933.605,89	76,29	75.792.288,66	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	1.300.000,00	1.300.000,00	60.635.000,00	4.664,23	60.635.000,00	4.664,23	-59.335.000,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	45.448.000,00	50.906.940,56	11.095.913,34	21,80	54.207.821,60	106,48	-3.300.881,04	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.026.000,00	3.841.000,00	788.196,85	20,52	2.860.677,69	74,48	980.322,31	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	26.500.000,00	31.108.409,16	7.463.420,28	23,99	34.610.947,43	111,26	-3.502.538,27	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	15.922.000,00	15.957.531,40	2.844.296,21	17,82	16.736.196,48	104,88	-778.665,08	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.124.552.000,00	3.503.653.170,56	631.442.056,57	18,02	3.235.673.288,13	92,35	267.979.882,43	
Transferências da União e de suas Entidades	1.609.207.000,00	1.806.586.134,11	382.780.474,29	21,19	1.630.523.212,74	90,25	176.062.921,37	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.052.095.000,00	1.173.817.036,45	155.725.859,64	13,27	1.097.480.056,02	93,50	76.336.980,43	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	24.660.000,00	24.660.000,00	6.036.857,86	24,48	12.420.378,07	50,37	12.239.621,93	
Transferências de Outras Instituições Públicas	438.500.000,00	498.500.000,00	86.776.578,96	17,41	495.067.237,19	99,31	3.432.762,81	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	90.000,00	90.000,00	122.285,82	135,87	182.404,11	202,67	-92.404,11	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.025.000,00	147.025.000,00	44.806.078,71	30,48	171.227.782,64	116,46	-24.202.782,64	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.999.000,00	74.999.000,00	13.385.594,44	17,85	95.135.761,80	126,85	-20.136.761,80	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.611.000,00	16.611.000,00	5.707.950,14	34,36	14.707.263,34	88,54	1.903.736,66	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	400.000,00	400.000,00	77.834,04	19,46	232.005,02	58,00	167.994,98	
Demais Receitas Correntes	55.015.000,00	55.015.000,00	25.934.700,00	46,99	61.152.752,48	111,16	-6.137.752,48	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://siconfi.gov.br/pp/validadorDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5a39c61-1e46-4245-ba63fde52303>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	355.462.000,00	1.591.648.238,75	161.541.441,40	10,15	764.854.716,89	48,05	826.793.521,86	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.402.000,00	1.385.338.171,99	88.850.726,15	6,41	629.696.463,18	45,45	755.641.708,81	
Operações de Crédito - Mercado Interno	261.902.000,00	802.077.410,03	25.248.053,67	3,15	309.858.740,77	38,63	492.218.669,26	
Operações de Crédito - Mercado Externo	28.500.000,00	583.260.761,96	63.602.672,48	10,90	319.837.722,41	54,84	263.423.039,55	
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	6.394.235,00	1.621.333,33	25,36	6.339.493,75	99,14	54.741,25	
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	1.013.039,00	0,00	0,00	1.070.160,41	105,64	-57.121,41	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	5.381.196,00	1.621.333,33	30,13	5.269.333,34	97,92	111.862,66	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.060.000,00	3.060.000,00	1.192.156,90	38,96	2.963.609,38	96,85	96.390,62	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.155.000,00	125.280.407,76	18.730.604,12	14,95	74.708.529,68	59,63	50.571.878,08	
Transferências da União e de suas Entidades	39.445.000,00	86.333.064,92	18.730.604,12	21,70	24.308.529,68	28,16	62.024.535,24	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.710.000,00	38.947.342,84	0,00	0,00	50.400.000,00	129,41	-11.452.657,16	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.785.000,00	71.575.424,00	51.146.620,90	71,46	51.146.620,90	71,46	20.428.803,10	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	9.785.000,00	71.575.424,00	51.146.620,90	71,46	51.146.620,90	71,46	20.428.803,10	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	358.900.000,00	387.342.560,46	67.136.723,29	17,33	400.755.528,61	103,46	-13.412.968,15	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.259.000.000,00	9.324.842.804,88	1.548.320.345,52	16,60	8.210.309.293,71	88,05	1.114.533.511,17	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.259.000.000,00	9.324.842.804,88	1.548.320.345,52	16,60	8.210.309.293,71	88,05	1.114.533.511,17	
DÉFICIT (VI)						0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	7.259.000.000,00	9.324.842.804,88	1.548.320.345,52	16,60	8.210.309.293,71	88,05		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	479.916.637,84			479.916.637,84			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		479.916.637,84			479.916.637,84			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.500.116.000,00	9.205.997.537,00	772.445.591,00	772.445.591,00	5.727.670.946,00	533.301.681,00	533.301.681,00	5.194.369.265,00	533.301.681,00	

Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	5.732.856.850,00	7.081.090.971,41	782.967.271,18	6.536.358.881,34	544.732.090,07	1.488.079.966,89	6.535.991.530,69	545.099.440,72	6.423.520.297,74	367.350,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.119.730.000,00	3.413.976.538,66	661.394.073,67	3.313.184.826,70	100.791.711,96	770.509.347,31	3.313.184.826,70	100.791.711,96	3.308.357.584,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	257.077.000,00	219.844.308,35	46.321.896,87	217.703.748,23	2.140.560,12	46.779.180,77	217.703.748,23	2.140.560,12	217.654.467,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.356.049.850,00	3.447.270.124,40	75.251.300,64	3.005.470.306,41	441.799.817,99	670.791.438,81	3.005.102.955,76	442.167.168,64	2.897.508.245,29	367.350,65
DESPESAS DE CAPITAL	742.259.150,00	2.124.906.565,59	-484.873,44	1.051.490.716,73	1.073.415.848,86	317.894.963,23	1.051.215.126,53	1.073.691.439,06	1.027.828.794,64	275.590,20
INVESTIMENTOS	574.366.150,00	1.913.420.668,49	-46.797.365,65	853.539.335,21	1.059.881.333,28	269.951.572,95	853.263.745,01	1.060.156.923,48	829.877.413,12	275.590,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.550.000,00	3.333.914,40	496.398,14	2.412.414,75	921.499,65	496.885,61	2.412.414,75	921.499,65	2.412.414,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.343.000,00	208.151.982,70	45.816.094,07	195.538.966,77	12.613.015,93	47.446.504,67	195.538.966,77	12.613.015,93	195.538.966,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	0,00								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	479.470.000,00	433.594.905,72	-4.551.717,85	392.796.802,39	40.798.103,33	46.818.249,12	392.796.802,39	40.798.103,33	388.750.090,05	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.979.586.000,00	9.639.592.442,72	777.930.679,89	7.980.646.400,46	1.658.946.042,26	1.852.793.179,24	7.980.003.459,61	1.659.588.983,11	7.840.099.182,43	642.940,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	6.979.586.000,00	9.639.592.442,72	777.930.679,89	7.980.646.400,46	1.658.946.042,26	1.852.793.179,24	7.980.003.459,61	1.659.588.983,11	7.840.099.182,43	642.940,85
SUPERÁVIT (XIII)				229.662.893,25			230.305.834,10		370.210.111,28	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.979.586.000,00	9.639.592.442,72	777.930.679,89	8.210.309.293,71		1.852.793.179,24	8.210.309.293,71		8.210.309.293,71	642.940,85
RESERVA DO RPPS	279.414.000,00	165.167.000,00			165.167.000,00			165.167.000,00		

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	358.900.000,00	387.342.560,46	67.136.723,29	17,33	400.755.528,61	103,46	-13.412.968,15
RECEITAS CORRENTES	358.900.000,00	387.342.560,46	67.136.723,29	17,33	400.755.528,61	103,46	-13.412.968,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	329.690.000,00	351.290.000,00	59.338.259,84	16,89	372.857.092,39	106,14	-21.567.092,39
Contribuições Sociais	329.690.000,00	351.290.000,00	59.338.259,84	16,89	372.857.092,39	106,14	-21.567.092,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	146.694,36	0,00	-146.694,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	146.694,36	0,00	-146.694,36
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Código do documento: 5a539c61-1e46-4245-a35b-ba63fde52303

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.130.000,00	23.972.560,46	6.298.463,45	26,27	26.251.741,86	109,51	-2.279.181,40	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.130.000,00	23.972.560,46	6.298.463,45	26,27	26.251.741,86	109,51	-2.279.181,40	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.080.000,00	12.080.000,00	1.500.000,00	12,42	1.500.000,00	12,42	10.580.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.080.000,00	12.080.000,00	1.500.000,00	12,42	1.500.000,00	12,42	10.580.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Assesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validadorDoc.seam?codigo=documento:5a539c61-1e46-4245-a35b-ba63fde52303>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS





Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	479.470.000,00	433.594.905,72	-4.551.717,85	392.796.802,39	40.798.103,33	46.818.249,12	392.796.802,39	40.798.103,33	388.750.090,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	469.470.000,00	423.517.649,85	-5.467.832,02	382.719.546,52	40.798.103,33	45.902.134,95	382.719.546,52	40.798.103,33	378.672.834,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.168.000,00	386.221.272,77	-10.050.344,64	346.401.233,11	39.820.039,66	34.335.843,36	346.401.233,11	39.820.039,66	346.091.474,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	6.364.372,50	1.211.416,25	6.364.372,50	0,00	1.211.416,25	6.364.372,50	0,00	6.364.372,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.302.000,00	30.932.004,58	3.371.096,37	29.953.940,91	978.063,67	10.354.875,34	29.953.940,91	978.063,67	26.216.986,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000,00	10.077.255,87	916.114,17	10.077.255,87	0,00	916.114,17	10.077.255,87	0,00	10.077.255,87	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000.000,00	10.077.255,87	916.114,17	10.077.255,87	0,00	916.114,17	10.077.255,87	0,00	10.077.255,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		





## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 22/01/2024, às 09:25:36. Publicado Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.500.116.000,00	9.205.997.537,00	782.482.397,74	7.587.849.598,07	95,08	1.618.147.938,93	1.805.974.930,12	7.587.206.657,22	95,08	1.618.790.879,78	642.940,85
Legislativa	215.602.000,00	202.624.154,41	2.916.378,48	202.588.483,98	2,54	35.670,43	44.763.790,79	201.945.543,13	2,53	678.611,28	642.940,85
Ação Legislativa	68.611.000,00	45.472.051,66	-3.542.146,65	45.472.051,66	0,57	0,00	8.751.495,32	45.332.175,08	0,57	139.876,58	139.876,58
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	125.001.000,00	136.679.509,52	6.395.245,12	136.643.839,09	1,71	35.670,43	30.009.886,99	136.140.774,82	1,71	538.734,70	503.064,27
FU01 - Demais Subfunções	21.990.000,00	20.472.593,23	63.280,01	20.472.593,23	0,26	0,00	6.002.408,48	20.472.593,23	0,26	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	52.555.000,00	55.129.578,37	11.484.784,91	54.890.571,07	0,69	239.007,30	12.242.633,99	54.890.571,07	0,69	239.007,30	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	41.820.000,00	42.450.750,53	9.401.523,38	42.450.135,53	0,53	615,00	9.402.543,38	42.450.135,53	0,53	615,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	4.815.000,00	6.758.827,84	2.027.730,84	6.589.841,46	0,08	168.986,38	2.227.039,63	6.589.841,46	0,08	168.986,38	0,00
FU03 - Demais Subfunções	5.920.000,00	5.920.000,00	55.530,69	5.850.594,08	0,07	69.405,92	613.050,98	5.850.594,08	0,07	69.405,92	0,00
Administração	433.768.000,00	663.729.328,55	38.157.539,33	572.241.556,98	7,17	91.487.771,57	126.516.647,06	572.241.556,98	7,17	91.487.771,57	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	174.108.000,00	260.291.374,52	21.408.468,07	208.407.680,69	2,61	51.883.693,83	50.382.196,21	208.407.680,69	2,61	51.883.693,83	0,00
Administração Financeira	75.515.000,00	74.982.674,73	15.067.227,29	73.769.157,23	0,92	1.213.517,50	17.003.887,86	73.769.157,23	0,92	1.213.517,50	0,00
Controle Interno	10.120.000,00	8.747.432,18	2.327.913,46	8.687.432,18	0,11	60.000,00	2.327.913,46	8.687.432,18	0,11	60.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	36.770.000,00	47.591.184,91	5.301.999,91	44.614.243,70	0,56	2.976.941,21	9.986.382,13	44.614.243,70	0,56	2.976.941,21	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	125.000,00	681.080,80	-24.113,38	464.313,10	0,01	216.767,70	83.699,52	464.313,10	0,01	216.767,70	0,00
Administração de Receitas	21.095.000,00	37.868.620,83	-9.637.568,02	27.218.361,91	0,34	10.650.258,92	4.510.638,27	27.218.361,91	0,34	10.650.258,92	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	60.800.000,00	94.560.021,55	17.908.464,43	93.490.147,81	1,17	1.069.873,74	20.854.883,51	93.490.147,81	1,17	1.069.873,74	0,00
FU04 - Demais Subfunções	55.235.000,00	139.006.939,03	-14.194.852,43	115.590.220,36	1,45	23.416.718,67	21.367.046,10	115.590.220,36	1,45	23.416.718,67	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	4.530.000,00	2.675.934,01	-3.638.605,60	2.329.136,16	0,03	346.797,85	515.596,40	2.329.136,16	0,03	346.797,85	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	4.530.000,00	2.675.934,01	-3.638.605,60	2.329.136,16	0,03	346.797,85	515.596,40	2.329.136,16	0,03	346.797,85	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	162.133.000,00	222.966.010,19	23.413.056,09	163.188.683,65	2,04	59.777.326,54	35.157.582,33	163.188.683,65	2,04	59.777.326,54	0,00
Assistência ao Idoso	12.250.000,00	30.457.707,72	-198.646,06	10.667.679,79	0,13	19.790.027,93	82.843,94	10.667.679,79	0,13	19.790.027,93	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.025.000,00	23.426.084,64	593.425,75	6.919.367,34	0,09	16.506.717,30	1.092.263,44	6.919.367,34	0,09	16.506.717,30	0,00
Assistência Comunitária	103.865.000,00	130.056.879,88	20.212.517,00	111.465.372,84	1,40	18.591.507,04	28.408.531,52	111.465.372,84	1,40	18.591.507,04	0,00

Assessoria em: <https://receio.pe.gov.br/pp/validador> sem Código de documento: 5a39c61-1e46-4245-a35b-b63fd5e2303

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	3.248.000,00	6.462.785,30	-60.058,87	3.726.167,41	0,05	2.736.617,89	1.601.284,76	3.726.167,41	0,05	2.736.617,89	0,00
FU08 - Demais Subfunções	26.745.000,00	32.562.552,65	2.865.818,27	30.410.096,27	0,38	2.152.456,38	3.972.658,67	30.410.096,27	0,38	2.152.456,38	0,00
Previdência Social	524.502.000,00	786.107.731,21	170.413.264,36	742.509.201,11	9,30	43.598.530,10	172.646.607,29	742.509.201,11	9,30	43.598.530,10	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	521.026.000,00	769.066.521,63	167.054.741,94	728.227.956,81	9,12	40.838.564,82	167.146.710,34	728.227.956,81	9,13	40.838.564,82	0,00
Previdência Complementar	285.000,00	513.000,00	88.651,51	408.245,20	0,01	104.754,80	88.755,51	408.245,20	0,01	104.754,80	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	3.180.000,00	16.507.209,58	3.269.379,51	13.866.265,88	0,17	2.640.943,70	5.410.650,04	13.866.265,88	0,17	2.640.943,70	0,00
FU09 - Demais Subfunções	11.000,00	21.000,00	491,40	6.733,22	0,00	14.266,78	491,40	6.733,22	0,00	14.266,78	0,00
Saúde	1.393.599.850,00	1.895.330.880,86	160.130.000,28	1.659.837.896,20	20,80	235.492.984,66	370.248.630,26	1.659.837.896,20	20,80	235.492.984,66	0,00
Atenção Básica	619.688.850,00	868.284.250,47	129.065.099,25	801.718.159,33	10,05	66.566.091,14	171.658.844,65	801.718.159,33	10,05	66.566.091,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	392.120.000,00	601.007.906,13	20.234.066,25	510.811.175,47	6,40	90.196.730,66	103.490.674,08	510.811.175,47	6,40	90.196.730,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	49.495.000,00	7.366.563,51	-1.640.282,07	2.062.905,68	0,03	5.303.657,83	1.494.364,82	2.062.905,68	0,03	5.303.657,83	0,00
Vigilância Sanitária	5.075.000,00	16.040.000,00	-1.577.282,54	3.056.330,82	0,04	12.983.669,18	690.900,13	3.056.330,82	0,04	12.983.669,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.501.000,00	122.623.290,85	17.089.572,36	91.288.918,99	1,14	31.334.371,86	34.902.433,95	91.288.918,99	1,14	31.334.371,86	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	177.860.000,00	180.626.728,79	-683.422,70	163.859.829,10	2,05	16.766.899,69	44.108.483,01	163.859.829,10	2,05	16.766.899,69	0,00
FU10 - Demais Subfunções	91.860.000,00	99.382.141,11	-2.357.750,27	87.040.576,81	1,09	12.341.564,30	13.902.929,62	87.040.576,81	1,09	12.341.564,30	0,00
Trabalho	16.540.000,00	27.397.294,80	-675.134,09	18.156.037,33	0,23	9.241.257,47	5.439.367,53	18.156.037,33	0,23	9.241.257,47	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	0,00
FU11 - Administração Geral	8.715.000,00	8.236.333,11	470.733,31	7.327.866,78	0,09	908.466,33	1.545.045,56	7.327.866,78	0,09	908.466,33	0,00
FU11 - Demais Subfunções	6.645.000,00	17.980.961,69	-1.145.867,40	10.828.170,55	0,14	7.152.791,14	3.894.321,97	10.828.170,55	0,14	7.152.791,14	0,00
Educação	1.199.237.150,00	1.579.092.780,42	97.659.241,08	1.481.916.260,53	18,57	97.176.519,89	328.872.272,02	1.481.916.260,53	18,57	97.176.519,89	0,00
Ensino Fundamental	919.635.150,00	1.145.140.038,85	111.952.200,48	1.095.076.485,19	13,72	50.063.553,66	248.101.119,58	1.095.076.485,19	13,72	50.063.553,66	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	187.310.000,00	249.289.011,11	-2.823.606,38	216.841.514,99	2,72	32.447.496,12	42.992.421,29	216.841.514,99	2,72	32.447.496,12	0,00
Educação de Jovens e Adultos	18.132.500,00	26.918.041,03	2.418.320,71	21.342.941,06	0,27	5.575.099,97	6.326.490,31	21.342.941,06	0,27	5.575.099,97	0,00
Educação Especial	2.460.000,00	4.542.049,90	1.086.167,50	4.100.123,39	0,05	441.926,51	1.545.056,80	4.100.123,39	0,05	441.926,51	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	71.699.500,00	153.203.639,53	-14.973.841,23	144.555.195,90	1,81	8.648.443,63	29.907.184,04	144.555.195,90	1,81	8.648.443,63	0,00
Cultura	93.404.000,00	217.545.145,30	22.027.460,34	200.079.220,29	2,51	17.465.925,01	42.998.227,90	200.079.220,29	2,51	17.465.925,01	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	5.540.000,00	8.004.942,10	74.249,63	7.354.297,81	0,09	650.644,29	2.807.050,90	7.354.297,81	0,09	650.644,29	0,00
Difusão Cultural	67.390.000,00	180.968.479,34	21.792.910,24	166.138.987,88	2,08	14.829.491,46	33.888.377,40	166.138.987,88	2,08	14.829.491,46	0,00
FU13 - Administração Geral	18.570.000,00	25.748.319,99	-226.964,93	23.898.339,19	0,30	1.849.980,80	5.853.560,82	23.898.339,19	0,30	1.849.980,80	0,00
FU13 - Demais Subfunções	1.904.000,00	2.823.403,87	387.265,40	2.687.595,41	0,03	135.808,46	449.238,78	2.687.595,41	0,03	135.808,46	0,00
Direitos da Cidadania	165.086.000,00	122.044.017,04	18.588.789,97	108.236.437,37	1,36	13.807.579,67	25.739.399,00	108.236.437,37	1,36	13.807.579,67	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	151.486.000,00	106.822.121,78	18.324.234,54	100.122.051,94	1,25	6.700.069,84	23.337.748,96	100.122.051,94	1,25	6.700.069,84	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	13.600.000,00	15.221.895,26	264.555,43	8.114.385,43	0,10	7.107.509,83	2.401.650,04	8.114.385,43	0,10	7.107.509,83	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.412.680.000,00	2.467.702.118,77	87.152.815,93	1.601.516.903,52	20,07	866.185.215,25	421.802.888,15	1.601.516.903,52	20,07	866.185.215,25	0,00
Infra-Estrutura Urbana	396.980.000,00	1.174.454.150,59	-15.203.441,21	564.026.220,44	7,07	610.427.930,15	162.596.447,30	564.026.220,44	7,07	610.427.930,15	0,00
Serviços Urbanos	493.222.000,00	815.927.961,76	93.022.226,92	648.580.570,54	8,13	167.347.391,22	170.284.720,40	648.580.570,54	8,13	167.347.391,22	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	64.265.000,00	81.782.756,60	-3.829.760,46	56.054.260,54	0,70	25.728.496,06	18.000.315,17	56.054.260,54	0,70	25.728.496,06	0,00
FU15 - Administração Geral	297.831.000,00	209.716.976,45	13.339.836,46	196.967.416,30	2,47	12.749.560,15	43.253.839,94	196.967.416,30	2,47	12.749.560,15	0,00
FU15 - Demais Subfunções	160.382.000,00	185.820.273,37	-176.045,78	135.888.435,70	1,70	49.931.837,67	27.667.565,34	135.888.435,70	1,70	49.931.837,67	0,00
Habituação	52.155.000,00	15.887.278,88	-476.519,60	1.379.988,16	0,07	10.040.001,02	5.847.277,86	1.379.988,16	0,07	10.040.001,02	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
[https://portal.treco.gov.br/cpp/validador.aspx?codigo\\_documento=5a39c90e-1e46-4245-a55b-b09d52303](https://portal.treco.gov.br/cpp/validador.aspx?codigo_documento=5a39c90e-1e46-4245-a55b-b09d52303)



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	30.705.000,00	4.176.179,75	-105.634,37	433.460,67	0,01	3.742.719,08	350.285,40	433.460,67	0,01	3.742.719,08	0,00
FU16 - Administração Geral	19.845.000,00	11.711.099,13	-370.885,23	5.413.817,19	0,07	6.297.281,94	1.029.702,76	5.413.817,19	0,07	6.297.281,94	0,00
FU16 - Demais Subfunções	1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	105.190.000,00	198.358.225,40	-8.618.988,02	89.157.340,97	1,12	109.200.884,43	21.460.693,42	89.157.340,97	1,12	109.200.884,43	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	102.910.000,00	194.704.484,93	-8.441.733,25	86.575.019,55	1,08	108.129.465,38	20.534.651,64	86.575.019,55	1,08	108.129.465,38	0,00
FU17 - Administração Geral	2.280.000,00	3.653.740,47	-177.254,77	2.582.321,42	0,03	1.071.419,05	926.041,78	2.582.321,42	0,03	1.071.419,05	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	29.835.000,00	24.660.035,84	1.457.642,07	18.398.780,47	0,23	6.261.255,37	3.723.367,07	18.398.780,47	0,23	6.261.255,37	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.860.000,00	20.044.617,99	1.446.682,56	15.596.588,94	0,20	4.448.029,05	3.099.485,44	15.596.588,94	0,20	4.448.029,05	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	3.975.000,00	4.615.417,85	10.959,51	2.802.191,53	0,04	1.813.226,32	623.881,63	2.802.191,53	0,04	1.813.226,32	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	8.595.000,00	7.594.747,71	-151.698,89	5.478.762,85	0,07	2.115.984,86	1.456.377,90	5.478.762,85	0,07	2.115.984,86	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.430.000,00	1.775.375,97	-573.408,03	1.496.610,97	0,02	278.765,00	563.034,00	1.496.610,97	0,02	278.765,00	0,00
FU19 - Administração Geral	2.000.000,00	1.415.334,57	-178.934,11	1.078.238,93	0,01	337.095,64	227.876,65	1.078.238,93	0,01	337.095,64	0,00
FU19 - Demais Subfunções	5.165.000,00	4.404.037,17	600.643,25	2.903.912,95	0,04	1.500.124,22	665.467,25	2.903.912,95	0,04	1.500.124,22	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	61.136.000,00	97.938.848,49	3.466.225,89	78.233.197,37	0,98	19.705.651,12	21.325.022,55	78.233.197,37	0,98	19.705.651,12	0,00
Promoção Comercial	24.100.000,00	47.790.693,14	-104.300,44	33.886.431,89	0,42	13.904.261,25	8.024.130,10	33.886.431,89	0,42	13.904.261,25	0,00
Comercialização	55.000,00	521.188,53	0,00	0,00	0,00	521.188,53	0,00	521.188,53	0,00	521.188,53	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	6.005.000,00	4.966.835,48	-736.308,68	3.161.981,07	0,04	1.804.854,41	532.266,08	3.161.981,07	0,04	1.804.854,41	0,00
Turismo	11.990.000,00	25.587.536,00	5.486.089,50	25.034.799,47	0,31	552.736,53	9.330.203,65	25.034.799,47	0,31	552.736,53	0,00
FU23 - Administração Geral	15.185.000,00	14.944.595,34	-676.043,81	12.863.195,62	0,16	2.081.399,72	2.840.086,79	12.863.195,62	0,16	2.081.399,72	0,00
FU23 - Demais Subfunções	3.801.000,00	4.128.000,00	-503.210,68	3.286.789,32	0,04	841.210,68	598.335,93	3.286.789,32	0,04	841.210,68	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	38.620.000,00	75.691.091,57	7.370.669,14	56.528.365,74	0,71	19.162.725,83	16.440.353,60	56.528.365,74	0,71	19.162.725,83	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	21.500.000,00	48.600.199,19	3.147.699,86	31.861.940,72	0,40	16.738.258,47	8.008.444,37	31.861.940,72	0,40	16.738.258,47	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	6.710.000,00	5.960.165,59	-329.439,03	5.444.146,35	0,07	516.019,24	1.568.003,11	5.444.146,35	0,07	516.019,24	0,00
FU27 - Demais Subfunções	10.410.000,00	21.130.726,79	4.552.408,31	19.222.278,67	0,24	1.908.448,12	6.863.906,12	19.222.278,67	0,24	1.908.448,12	0,00
Encargos Especiais	505.948.000,00	543.522.335,18	151.805.476,07	526.715.484,62	6,60	16.806.850,56	153.245.484,70	526.715.484,62	6,60	16.806.850,56	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	329.832.000,00	350.840.446,41	60.220.865,13	337.884.922,57	4,23	12.955.523,84	60.288.816,09	337.884.922,57	4,23	12.955.523,84	0,00
Serviço da Dívida Externa	45.000.000,00	66.262.903,32	31.979.279,50	65.276.249,32	0,82	986.654,00	31.979.279,50	65.276.249,32	0,82	986.654,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	131.116.000,00	126.418.985,45	59.605.331,44	123.554.312,73	1,55	2.864.672,72	60.977.389,11	123.554.312,73	1,55	2.864.672,72	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	479.470.000,00	433.594.905,72	-4.551.717,85	392.796.802,39	4,92	40.798.103,33	46.818.249,12	392.796.802,39	4,92	40.798.103,33	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.979.586.000,00	9.639.592.442,72	777.930.679,89	7.980.646.400,46	100,00	1.658.946.042,26	1.852.793.179,24	7.980.003.459,61	100,00	1.659.588.983,11	642.940,85

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	479.470.000,00	433.594.905,72	-4.551.717,85	392.796.802,39	4,92	40.798.103,33	46.818.249,12	392.796.802,39	4,92	40.798.103,33	0,00
Legislativa	1.915.000,00	2.008.464,04	144.464,04	2.008.464,04	0,03	0,00	597.292,74	2.008.464,04	0,03	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	1.915.000,00	2.008.464,04	144.464,04	2.008.464,04	0,03	0,00	597.292,74	2.008.464,04	0,03	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	195.000.000,00	204.154.764,44	-3.180.376,63	191.775.992,81	2,40	12.378.771,63	3.858.987,42	191.775.992,81	2,40	12.378.771,63	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	195.000.000,00	204.154.764,44	-3.180.376,63	191.775.992,81	2,40	12.378.771,63	3.858.987,42	191.775.992,81	2,40	12.378.771,63	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	67.963.000,00	21.136.575,19	-97.938,80	20.911.593,19	0,26	224.982,00	5.163.591,30	20.911.593,19	0,26	224.982,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	67.962.000,00	21.135.575,19	-97.938,80	20.911.593,19	0,26	223.982,00	5.163.591,30	20.911.593,19	0,26	223.982,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	100.785.000,00	100.785.000,00	-24.271.242,24	76.513.757,76	0,96	24.271.242,24	12.148.760,61	76.513.757,76	0,96	24.271.242,24	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 https://eicere.pe.gov.br/epp/validaDocumento?codigo=5a39c691e464245a35bba69b52303



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	100.785.000,00	100.785.000,00	-24.271.242,24	76.513.757,76	0,96	24.271.242,24	12.148.760,61	76.513.757,76	0,96	24.271.242,24	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	96.102.000,00	83.709.537,70	20.731.168,58	80.750.578,35	1,01	2.958.959,35	20.731.168,58	80.750.578,35	1,01	2.958.959,35	0,00
Ensino Fundamental	96.102.000,00	83.709.537,70	20.731.168,58	80.750.578,35	1,01	2.958.959,35	20.731.168,58	80.750.578,35	1,01	2.958.959,35	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.000,00	855.000,00	-192.139,90	661.860,10	0,01	193.139,90	183.913,73	661.860,10	0,01	193.139,90	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	1.000,00	855.000,00	-192.139,90	661.860,10	0,01	193.139,90	183.913,73	661.860,10	0,01	193.139,90	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	5.703.000,00	3.902.935,98	20.664,37	3.266.775,46	0,04	636.160,52	1.687.546,37	3.266.775,46	0,04	636.160,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	5.700.000,00	3.164.702,00	0,00	3.164.702,00	0,04	0,00	1.664.702,00	3.164.702,00	0,04	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	620.233,98	-2.180,00	0,00	0,00	620.233,98	0,00	0,00	0,00	620.233,98	0,00
FU15 - Demais Subfunções	3.000,00	118.000,00	22.844,37	102.073,46	0,00	15.926,54	22.844,37	102.073,46	0,00	15.926,54	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	600.000,00	166.152,31	466.152,31	0,01	133.847,69	319.457,95	466.152,31	0,01	133.847,69	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	600.000,00	166.152,31	466.152,31	0,01	133.847,69	319.457,95	466.152,31	0,01	133.847,69	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	12.000.000,00	16.441.628,37	2.127.530,42	16.441.628,37	0,21	0,00	2.127.530,42	16.441.628,37	0,21	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	12.000.000,00	16.441.628,37	2.127.530,42	16.441.628,37	0,21	0,00	2.127.530,42	16.441.628,37	0,21	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00				0,00				0,00	





## RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 23/01/2024, às 16:07:25. Publicado Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	612.595.535,61	900.525.118,07	601.047.740,70	542.398.457,42	608.126.198,87	561.242.412,47	558.584.402,02	616.003.074,26	542.172.746,91	554.566.375,19	610.470.344,40	782.526.128,66	7.490.258.534,58	7.772.972.005,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	241.135.374,67	429.167.622,45	210.470.107,08	206.814.665,46	233.550.187,73	228.776.475,58	224.242.919,17	250.701.269,40	222.454.115,78	227.761.691,51	227.989.631,56	263.096.144,32	2.966.160.204,71	2.995.150.000,00
IPTU	53.990.361,83	191.630.032,18	47.538.218,16	42.187.831,83	47.380.173,00	46.370.435,64	44.640.220,14	44.474.721,96	43.056.572,62	44.756.871,44	43.337.709,30	17.823.880,90	666.787.029,00	639.938.570,33
ISS	118.701.264,21	90.584.692,59	97.992.016,14	105.078.412,85	106.882.115,36	109.183.322,52	111.439.458,90	113.271.563,14	111.091.653,31	108.920.931,77	117.439.327,39	149.087.177,44	1.339.671.945,62	1.412.526.801,29
ITBI	14.831.663,68	7.562.112,49	9.947.428,94	9.315.291,37	13.960.466,01	16.287.617,33	10.431.085,65	9.665.470,23	10.855.473,72	11.492.586,81	10.862.645,90	14.148.916,05	139.360.758,18	127.001.000,00
IRRF	21.230.750,42	22.899.006,53	26.244.358,70	25.684.988,36	38.119.135,65	30.743.021,93	29.400.525,98	32.386.536,00	31.137.410,61	35.441.118,88	31.684.072,82	59.261.943,48	384.232.869,36	376.033.628,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.781.334,53	116.491.778,66	28.748.085,14	24.548.141,05	27.208.297,71	26.192.068,16	28.331.628,50	50.902.978,07	26.313.005,52	27.150.182,61	24.665.876,15	22.774.226,45	436.107.602,55	439.650.000,00
Contribuições	12.719.860,57	46.826.659,36	22.990.314,17	24.798.964,86	25.194.125,99	29.162.633,82	24.008.109,79	25.071.063,50	25.428.655,22	26.373.538,19	25.401.382,41	17.308.010,86	305.283.318,74	323.311.000,00
Receita Patrimonial	10.797.598,95	11.907.107,00	42.066.860,45	14.079.954,91	36.309.464,07	13.322.265,35	15.514.231,21	51.708.888,59	7.376.926,66	10.560.372,14	30.178.188,34	68.324.774,72	312.146.632,39	325.805.894,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.588.332,90	10.738.448,79	41.121.272,54	13.622.282,98	35.979.335,06	12.641.805,37	15.002.727,17	51.291.405,70	6.482.050,51	10.168.828,22	29.744.925,87	6.552.190,78	243.933.605,89	319.725.894,55
Outras Receitas Patrimoniais	209.266,05	1.168.658,21	945.587,91	457.671,93	330.129,01	680.459,98	511.504,04	417.482,89	894.876,15	391.543,92	433.262,47	61.772.583,94	68.213.026,50	6.080.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.858.110,15	3.880.428,70	4.049.245,27	3.877.579,24	4.115.425,39	4.107.830,20	6.375.318,00	4.478.733,55	4.045.154,20	4.324.083,56	4.539.907,29	6.556.006,05	54.207.821,60	50.906.940,56
Transferências Correntes	331.528.695,02	404.624.613,62	317.896.557,74	269.756.362,32	296.917.427,13	265.976.826,98	278.325.144,61	273.920.463,56	269.987.347,40	267.502.987,32	310.141.721,58	394.654.627,22	3.681.232.774,50	3.930.773.170,56
Cota-Parte do FPM	79.647.417,41	96.666.508,50	59.135.337,76	67.610.145,49	75.159.531,02	70.198.438,47	95.433.763,25	69.565.427,74	70.110.528,69	65.116.034,01	84.485.739,29	134.169.282,57	967.298.154,20	965.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	89.432.858,50	73.877.443,61	64.364.183,87	64.383.935,03	82.076.986,61	72.395.682,19	76.212.622,14	82.721.959,77	81.113.663,23	86.066.377,22	78.445.480,98	95.206.937,40	946.298.130,55	985.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	39.008.523,74	126.592.974,29	76.849.665,60	48.261.189,89	20.463.750,29	13.488.611,27	11.414.586,21	9.889.808,44	7.861.015,12	8.543.788,56	7.592.736,78	7.442.431,20	377.409.081,19	392.509.719,00
Cota-Parte do ITR	54.251,12	32.969,03	50.244,52	40.681,33	37.822,83	81.926,40	31.171,56	53.015,60	55.355,36	37.946,00	35.249,64	572.859,12	1.030.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	74.652.152,39	57.042.535,98	44.046.983,10	33.237.557,99	53.058.955,45	44.293.734,68	40.330.921,28	44.382.715,71	39.413.302,25	42.196.738,87	44.602.297,39	50.774.328,55	568.032.223,64	566.808.274,44
Outras Transferências Correntes	48.733.491,86	50.412.182,21	73.450.142,89	56.222.852,59	66.120.380,93	65.538.134,84	54.851.325,33	67.329.380,34	71.435.822,51	65.524.693,30	94.977.521,14	107.026.397,86	821.622.325,80	1.019.925.177,12
Outras Receitas Correntes	12.555.896,25	4.118.686,94	3.574.655,99	23.070.930,63	12.039.568,56	19.896.380,54	10.118.679,24	10.122.655,66	12.880.547,65	18.043.702,47	12.219.513,22	32.586.565,49	171.227.782,64	147.025.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	44.265.709,44	97.446.035,70	78.201.077,82	49.659.748,30	74.705.844,89	49.315.555,20	41.879.236,19	85.955.034,05	42.130.563,46	57.569.470,08	70.711.224,86	60.936.371,37	752.775.871,36	752.230.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.548.145,13	36.051.920,52	13.079.001,28	13.314.239,85	14.500.380,65	17.966.296,13	12.219.477,86	14.172.027,88	14.407.676,25	14.305.762,85	14.305.762,85	6.322.127,89	173.615.673,59	152.110.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	863.624,70	571.753,05	785.342,45	0,00	1.694.840,41	0,00	1.308.611,41	1.263.979,23	1.990.120,53	9.718.816,15	2.792.589,69	15.325.442,68	36.315.120,30	28.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	54.721,16	133.377,24	23.780.453,46	233.921,15	19.346.374,03	65.460,14	99.362,10	38.030.195,23	-4.098.903,12	93.248,82	19.445.328,00	102.052,89	97.285.591,10	145.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	41.799.218,45	60.688.984,89	40.556.280,63	36.111.587,30	39.164.249,80	31.283.798,93	28.251.784,82	32.488.831,71	29.831.669,80	32.028.787,81	34.167.544,32	39.186.747,91	445.559.486,37	427.120.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	568.329.826,17	803.079.082,37	522.846.662,88	492.738.709,12	533.420.353,98	511.926.857,27	516.705.165,83	530.048.040,21	500.042.183,45	496.996.905,11	539.759.119,54	721.589.757,29	6.737.482.663,22	7.020.742.005,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.501.093,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	568.329.826,17	803.079.082,37	522.846.662,88	492.738.709,12	533.420.353,98	511.926.857,27	516.705.165,83	530.048.040,21	500.042.183,45	496.996.905,11	539.759.119,54	721.589.757,29	6.737.482.663,22	7.020.742.005,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	2.626.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.513.328,00	12.149.412,00	107.397.879,00	85.462.740,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	565.703.632,17	803.079.082,37	522.846.662,88	492.738.709,12	533.420.353,98	511.926.857,27	516.705.165,83	530.048.040,21	500.042.183,45	496.996.905,11	459.245.791,54	709.438.339,29	6.588.131.111,92	6.935.279.265,67





**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	244.535.459,93	218.381.232,14	218.381.232,14	218.381.232,14	0,00
Aposentadorias	222.434.778,50	197.669.648,07	197.669.648,07	197.669.648,07	0,00
Pensões por Morte	22.100.681,43	20.711.584,07	20.711.584,07	20.711.584,07	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	8.757.540,07	11.416,39	11.416,39	11.416,39	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	8.757.540,07	11.416,39	11.416,39	11.416,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	253.293.000,00	218.392.648,53	218.392.648,53	218.392.648,53	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	167.867.000,00	209.873.796,55	209.873.796,55	209.873.796,55	





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://siconfi.fcc.gov.br/epi/validador/consultarCodigo.do?codigo=305339661-1e46-4248-9451-b6631de52303

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	279.414.006,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.900.064,28
Investimentos e Aplicações	3.226.330.706,91
Outros Bens e Direitos	23.706.900,87

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	21.600.000,00	252.288.842,15
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	44.248.962,11
Ativo	0,00	27.610.311,23
Inativo	0,00	14.909.485,11
Pensionista	0,00	1.729.165,77
Receita de Contribuições Patronais	21.600.000,00	180.357.437,91
Ativo	3.000.000,00	54.150.381,19
Inativo	18.600.000,00	106.676.548,14
Pensionista	0,00	19.530.508,58
Receita Patrimonial	0,00	1.393.125,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	1.393.125,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	26.289.316,15
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	26.089.973,62
Demais Receitas Correntes	0,00	199.342,53
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>21.600.000,00</b>	<b>252.288.842,15</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	514.927.521,63	509.276.101,97	509.276.101,97	509.276.101,97	0,00
Aposentadorias	435.265.888,00	430.321.525,83	430.321.525,83	430.321.525,83	0,00
Pensões por Morte	79.661.633,63	78.954.576,14	78.954.576,14	78.954.576,14	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>514.927.521,63</b>	<b>509.276.101,97</b>	<b>509.276.101,97</b>	<b>509.276.101,97</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-493.327.521,63</b>	<b>-256.987.259,82</b>	<b>-256.987.259,82</b>	<b>-256.987.259,82</b>	





**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>		-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		279.526.168,11
Recursos para Formação de Reserva		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>		-
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.500.061,89
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		7.658.098,18

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES	16.977.560,46	19.015.348,33
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	16.977.560,46	19.015.348,33

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.188.245,08	15.995.631,54	15.995.631,54	15.965.872,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.087.968,84	5.748.916,27	5.748.916,27	5.748.916,27	0,00
Demais Despesas Correntes	11.100.276,24	10.246.715,27	10.246.715,27	10.216.956,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	170.000,00	163.586,04	163.586,04	163.586,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	17.358.245,08	16.159.217,58	16.159.217,58	16.129.458,33	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-380.684,62	2.856.127,55	2.856.127,55	2.885.886,80	





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stece.tece.pe:8080/portal/validador;sen=1581888>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.132.336,88
Investimentos e Aplicações		4.681.497,44
Outros Bens e Direitos		7.647.763,21

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.085.989,66	1.085.989,66	1.085.989,66	1.085.989,66	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>1.085.989,66</b>	<b>1.085.989,66</b>	<b>1.085.989,66</b>	<b>1.085.989,66</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>-1.085.989,66</b>	<b>-1.085.989,66</b>	<b>-1.085.989,66</b>	<b>-1.085.989,66</b>	





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://siconfi.fcc.br/epi/validador/assinatura

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 29/01/2024, às 17:06:01. Publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	7.039.237.005,67	6.745.883.944,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.995.150.000,00	2.966.160.200,00
IPTU	639.938.570,33	666.787.020,00
ISS	1.412.526.801,29	1.339.671.946,92
ITBI	127.001.000,00	139.360.758,18
IRRF	376.033.628,38	384.232.860,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	439.650.000,00	436.107.600,55
Contribuições	171.201.000,00	131.667.640,55
Receita Patrimonial	180.230.894,55	214.752.053,04
Aplicações Financeiras (II)	174.150.894,55	146.392.332,08
Outras Receitas Patrimoniais	6.080.000,00	68.359.720,96
Transferências Correntes	3.515.733.170,56	3.237.173.288,73
Cota-Parte do FPM	795.000.000,00	792.560.581,26
Cota-Parte do ICMS	800.800.000,00	757.038.500,98
Cota-Parte do IPVA	321.209.719,00	301.927.260,87
Cota-Parte do ITR	820.000,00	458.287,40
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	566.808.274,44	568.032.222,64
Outras Transferências Correntes	1.031.095.177,12	817.156.426,98
Demais Receitas Correntes	176.921.940,56	196.130.753,43
Outras Receitas Financeiras (III)	400.000,00	232.008,02
Receitas Correntes Restantes	176.521.940,56	195.898.748,41
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	6.864.686.111,12	6.599.259.600,26
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	548.382.560,46	602.029.354,80
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	145.575.000,00	97.541.270,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	1.591.648.238,75	764.854.716,89
Operações de Crédito (VIII)	1.385.338.171,99	629.696.463,18
Amortização de Empréstimos (IX)	3.060.000,00	2.963.609,38
Alienação de Bens	6.394.235,00	6.339.493,75
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.394.235,00	6.339.493,75
Transferências de Capital	125.280.407,76	74.708.529,68
Convênios	121.150.407,76	58.996.611,68
Outras Transferências de Capital	4.130.000,00	15.711.918,00
Outras Receitas de Capital	71.575.424,00	51.146.620,90
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	71.575.424,00	51.146.620,90
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	203.250.066,76	132.194.644,33
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	0,00	0,00
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	7.616.318.738,34	7.333.483.610,24
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	7.067.936.177,88	6.731.454.251,59

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	6.975.607.376,18	6.430.323.360,98	6.429.956.010,33	6.313.467.824,29	92.267.338,31	66.237.909,53	66.237.909,53
Pessoal e Encargos Sociais	3.301.531.842,59	3.199.577.708,23	3.199.577.708,23	3.194.440.708,05	24.396.058,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	226.208.680,85	224.068.120,73	224.068.120,73	224.018.840,07	162.590,79	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.447.866.852,74	3.006.677.532,02	3.006.310.181,37	2.895.008.276,17	67.708.688,91	66.237.909,53	66.237.909,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	6.749.398.695,33	6.206.255.240,25	6.205.887.889,60	6.089.448.984,22	92.104.747,52	66.237.909,53	66.237.909,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	529.001.245,08	488.755.066,88	488.755.066,88	488.725.307,63	750,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.134.813.821,46	1.061.404.386,56	1.061.128.796,36	1.037.742.464,47	33.667.168,80	25.052.451,83	25.052.451,83
Investimentos	1.913.250.668,49	853.375.749,17	853.100.158,97	829.713.827,08	32.692.650,27	25.052.451,83	25.052.451,83
Inversões Financeiras	3.333.914,40	2.412.414,75	2.412.414,75	2.412.414,75	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	3.333.914,40	2.412.414,75	2.412.414,75	2.412.414,75	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	218.229.238,57	205.616.222,64	205.616.222,64	205.616.222,64	974.518,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	1.913.250.668,49	853.375.749,17	853.100.158,97	829.713.827,08	32.692.650,27	25.052.451,83	25.052.451,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	170.000,00	163.586,04	163.586,04	163.586,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	9.191.820.608,90	7.548.549.642,34	7.547.906.701,49	7.408.051.704,97	124.798.147,79	91.290.361,36	91.290.361,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	8.662.649.363,82	7.059.630.989,42	7.058.988.048,57	6.919.162.811,30	124.797.397,79	91.290.361,36	91.290.361,36





**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc))		-290.656.606,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC))		-403.796.317,86

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		339.250.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
<b>Juros Nominais</b>	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		219.669.096,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		276.340.084,04

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-460.467.309,02

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.967.059.247,21	2.357.535.356,00
DEDUÇÕES (XL)	838.036.908,92	755.344.962,44
Disponibilidade de Caixa	831.410.266,89	746.769.515,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.074.034.905,92	979.625.652,81
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	142.267.586,51	154.575.675,69
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	100.357.052,52	78.280.462,08
Demais Haveres Financeiros	6.626.642,03	8.575.447,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.129.022.338,29	1.602.190.392,66

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-473.168.054,37

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		291.291.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Ajuste Metodológico</b>	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		12.308.089,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		-460.859.965,19



**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-	-404.188.976,33

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>Informações Adicionais</b>	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	479.916.638,84	479.916.638,84
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	479.916.638,84	479.916.638,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	165.167.000,00	165.167.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2023	
<b>Notas Explicativas</b>	-	-
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 29/01/2024, às 15:51:22. Publicado Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	Poder/Órgão												Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.701.157,76	116.796.414,71	115.156.383,08	1.640.031,63	14.701.157,76	0,00	114.853.993,58	89.542.427,56	89.542.427,56	25.311.566,02	0,00	14.701.157,76	
PODER EXECUTIVO	14.701.157,76	114.622.521,91	112.982.490,28	1.640.031,63	14.701.157,76	0,00	114.570.664,18	89.395.083,97	89.395.083,97	25.175.580,21	0,00	14.701.157,76	
PODER LEGISLATIVO	0,00	2.173.892,80	2.173.892,80	0,00	0,00	0,00	283.329,40	147.343,59	147.343,59	135.985,81	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	2.173.892,80	2.173.892,80	0,00	0,00	0,00	283.329,40	147.343,59	147.343,59	135.985,81	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	10.778.874,03	10.778.874,03	0,00	0,00	0,00	1.747.933,80	1.747.933,80	1.747.933,80	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	14.701.157,76	127.575.288,74	125.935.257,11	1.640.031,63	14.701.157,76	0,00	116.601.927,38	91.290.361,36	91.290.361,36	25.311.566,02	0,00	14.701.157,76	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	10.778.874,03	10.778.874,03	0,00	0,00	0,00	1.747.933,80	1.747.933,80	1.747.933,80	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	10.778.874,03	10.778.874,03	0,00	0,00	0,00	1.747.933,80	1.747.933,80	1.747.933,80	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validador/validar\_documento.asp?codigo\_documento=1146-4245-a35b-b6c30d4552303

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 20/01/2024, às 17:21:03. Publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.385.338.171,99	629.696.463,18	755.641.708,81

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.134.983.821,46	1.061.567.972,60	1.073.415.848,86
Investimentos	1.913.420.668,49	853.539.335,21	1.059.881.333,28
Inversões Financeiras	3.333.914,40	2.412.414,75	921.499,65
Amortização da Dívida	218.229.238,57	205.616.222,64	12.613.015,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.134.983.821,46	1.061.567.972,60	1.073.415.848,86

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	749.645.649,47	431.871.509,42	317.774.140,05

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 22/01/2024, às 14:28:34. Publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	2.795.799.867,50
2023	456.272.842,59	305.990.730,65	150.282.111,94	2.946.081.979,44
2024	464.085.350,16	307.438.469,07	156.646.881,09	3.102.728.860,53
2025	471.283.583,55	314.017.440,96	157.266.142,59	3.259.995.003,12
2026	458.566.687,37	319.825.248,04	138.741.439,33	3.398.736.442,45
2027	463.467.498,78	323.327.084,36	140.140.414,42	3.538.876.856,87
2028	466.167.083,91	336.757.579,80	129.409.504,11	3.668.286.360,98
2029	469.161.220,15	343.894.721,15	125.266.499,00	3.793.552.859,98
2030	471.369.368,76	352.596.998,82	118.772.369,94	3.912.325.229,92
2031	473.643.504,04	358.091.373,39	115.552.130,65	4.027.877.360,57
2032	475.436.126,27	365.396.500,35	110.039.625,92	4.137.916.986,49
2033	476.143.328,92	376.613.588,38	99.529.740,54	4.237.446.727,03
2034	476.533.144,83	382.860.426,27	93.672.718,56	4.331.119.445,60
2035	476.373.924,62	389.483.861,83	86.890.062,79	4.418.009.508,38
2036	475.179.630,12	400.484.108,01	74.695.522,11	4.492.705.030,50
2037	473.124.316,61	409.555.993,55	63.568.323,06	4.556.273.353,56
2038	471.216.021,71	414.219.731,59	56.996.290,12	4.613.269.643,67
2039	468.133.749,44	422.488.488,89	45.645.260,55	4.658.914.904,22
2040	464.174.355,98	431.549.168,97	32.625.187,01	4.691.540.091,23
2041	458.958.357,43	443.393.226,77	15.565.130,66	4.707.105.221,89
2042	452.442.985,20	455.031.831,89	-2.588.846,69	4.704.516.375,20
2043	445.040.947,72	465.077.881,20	-20.036.933,48	4.684.479.441,72
2044	436.687.713,32	474.634.616,42	-37.946.903,10	4.646.532.538,62
2045	427.595.991,90	483.036.298,87	-55.440.306,97	4.591.092.231,65
2046	418.063.728,01	487.731.306,48	-69.667.578,47	4.521.424.653,18
2047	407.970.906,06	490.651.438,00	-82.680.531,94	4.438.744.121,24
2048	396.909.990,76	493.546.944,47	-96.636.953,71	4.342.107.167,53
2049	385.260.026,42	494.365.394,04	-109.105.367,62	4.233.001.799,91
2050	372.722.891,81	495.655.624,22	-122.932.732,41	4.110.069.067,49
2051	359.673.847,93	494.143.622,55	-134.469.774,62	3.975.599.292,87
2052	346.022.004,83	491.162.279,41	-145.140.274,58	3.830.459.018,29
2053	331.986.129,20	486.333.750,28	-154.347.621,08	3.676.111.397,21
2054	317.786.001,21	478.136.224,25	-160.350.223,04	3.515.761.174,17
2055	303.304.988,95	468.466.724,78	-165.161.735,83	3.350.599.438,34
2056	288.941.276,02	455.843.148,97	-166.901.872,95	3.183.697.565,39
2057	274.678.591,16	441.260.245,14	-166.581.653,98	3.017.115.911,41
2058	260.648.833,89	424.917.364,07	-164.268.530,18	2.852.847.381,23
2059	246.747.069,86	407.717.654,37	-160.970.584,51	2.691.876.796,72
2060	233.265.857,09	388.788.876,51	-155.523.019,42	2.536.353.777,30
2061	220.132.821,72	369.187.622,66	-149.054.800,94	2.387.298.976,36
2062	207.984.000,00	349.586.370,00	-141.602.370,00	2.245.696.606,36



Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063	194.944.813,89	329.268.290,39	-134.323.476,50	2.110.903.737,01
2064	183.028.593,69	309.009.168,82	-125.980.575,13	1.984.923.161,88
2065	171.594.159,66	288.858.532,44	-117.264.372,78	1.867.658.789,10
2066	160.667.677,86	268.967.605,16	-108.299.927,30	1.759.358.861,80
2067	150.318.477,88	249.291.230,61	-98.972.752,73	1.660.386.109,07
2068	140.568.752,58	229.994.055,81	-89.425.303,23	1.570.960.805,84
2069	131.438.057,53	211.209.371,31	-79.771.313,78	1.491.189.492,06
2070	122.951.072,19	193.018.088,06	-70.067.015,87	1.421.122.476,19
2071	115.128.121,88	175.495.162,38	-60.367.040,50	1.360.755.435,69
2072	107.985.221,67	158.709.448,37	-50.724.226,70	1.310.031.208,99
2073	101.534.139,24	142.723.342,11	-41.189.202,87	1.268.842.006,12
2074	95.782.140,57	127.591.345,73	-31.809.205,16	1.237.032.800,96
2075	90.732.002,08	113.359.484,25	-22.627.482,17	1.214.405.318,79
2076	86.381.563,78	100.062.811,16	-13.681.247,38	1.200.724.071,40
2077	82.723.833,95	87.724.226,91	-5.000.392,96	1.195.723.678,44
2078	79.747.548,09	76.355.347,55	3.392.200,54	1.199.115.878,98
2079	77.437.662,50	65.956.839,70	11.480.822,80	1.210.596.701,78
2080	75.775.808,30	56.518.785,64	19.257.022,66	1.229.853.724,44
2081	74.740.777,01	48.021.243,64	26.719.533,37	1.256.573.257,81
2082	74.309.153,70	40.435.257,24	33.873.896,46	1.290.447.154,27
2083	74.455.695,81	33.723.124,92	40.732.570,89	1.331.179.725,16
2084	75.154.206,86	27.840.233,70	47.313.973,16	1.378.493.698,32
2085	76.377.834,41	22.735.390,07	53.642.444,34	1.432.136.142,66
2086	78.099.606,81	18.351.720,99	59.747.885,82	1.491.884.028,48
2087	80.293.320,48	14.628.728,57	65.664.591,91	1.557.548.620,38
2088	82.933.967,31	11.503.246,53	71.430.720,78	1.628.979.341,16
2089	85.998.368,14	8.911.278,73	77.087.089,41	1.706.066.430,57
2090	89.466.063,91	6.791.024,04	82.675.039,87	1.788.741.470,45
2091	93.319.493,84	5.083.588,41	88.235.905,43	1.876.977.375,88
2092	97.543.912,64	3.732.782,00	93.811.130,64	1.970.788.506,51
2093	102.127.435,97	2.685.357,83	99.442.078,14	2.070.230.584,65
2094	107.061.032,21	1.891.067,98	105.169.964,23	2.175.400.548,88
2095	112.338.331,26	1.302.102,81	111.036.228,45	2.286.436.777,33
2096	117.956.249,01	875.499,96	117.080.749,05	2.403.517.526,38

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	1,41



Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023	235.565.050,35	567.610.680,19	-332.045.629,84	0,00
2024	232.868.406,36	570.588.100,53	-337.719.694,17	0,00
2025	229.734.559,77	574.001.489,30	-344.266.929,53	0,00
2026	226.555.002,43	574.449.427,38	-347.894.424,95	0,00
2027	223.019.711,59	574.419.007,35	-351.399.295,76	0,00
2028	219.156.744,03	572.101.898,80	-352.945.154,77	0,00
2029	215.282.567,65	566.400.825,12	-351.118.257,47	0,00
2030	210.949.834,89	560.385.005,90	-349.435.171,01	0,00
2031	205.976.094,37	557.024.229,15	-351.048.134,78	0,00
2032	200.928.496,99	546.359.477,74	-345.430.980,75	0,00
2033	195.538.023,51	534.075.137,88	-338.537.114,37	0,00
2034	189.787.803,87	521.424.097,14	-331.636.293,27	0,00
2035	183.725.911,67	507.145.911,73	-323.420.000,06	0,00
2036	177.315.482,52	491.405.503,07	-314.090.020,55	0,00
2037	170.576.951,71	473.317.578,45	-302.740.626,74	0,00
2038	163.563.868,64	453.837.106,83	-290.273.238,19	0,00
2039	156.308.521,23	433.675.606,64	-277.367.085,41	0,00
2040	148.865.253,68	413.013.378,92	-264.148.125,24	0,00
2041	141.263.570,28	391.883.873,16	-250.620.302,88	0,00
2042	133.541.322,60	370.416.081,64	-236.874.759,04	0,00
2043	125.739.685,74	348.724.957,93	-222.985.272,19	0,00
2044	117.900.787,99	326.928.393,37	-209.027.605,38	0,00
2045	110.067.984,76	305.147.969,04	-195.079.984,28	0,00
2046	102.285.276,02	283.507.145,35	-181.221.869,33	0,00
2047	94.597.273,59	262.131.265,64	-167.533.992,05	0,00
2048	87.049.044,99	241.146.597,67	-154.097.552,68	0,00
2049	79.685.469,95	220.678.592,26	-140.993.122,31	0,00
2050	72.550.176,75	200.849.116,59	-128.298.939,84	0,00
2051	65.684.288,11	181.772.932,23	-116.088.644,12	0,00
2052	59.124.540,10	163.552.830,10	-104.428.290,00	0,00
2053	52.903.079,55	146.278.661,89	-93.375.582,34	0,00
2054	47.045.533,11	130.021.774,38	-82.976.241,27	0,00
2055	41.570.119,33	114.832.437,22	-73.262.317,89	0,00
2056	36.488.042,47	100.741.222,23	-64.253.179,76	0,00
2057	31.803.456,52	87.758.921,02	-55.955.464,50	0,00
2058	27.514.777,78	75.880.199,87	-48.365.422,09	0,00
2059	23.616.840,89	65.089.818,03	-41.472.977,14	0,00
2060	20.101.036,62	55.363.270,94	-35.262.234,32	0,00
2061	16.955.196,26	46.666.514,09	-29.711.317,83	0,00
2062	14.163.901,80	38.956.493,40	-24.792.591,60	0,00
2063	11.709.531,77	32.183.765,63	-20.474.233,86	0,00
2064	9.573.144,21	26.294.693,15	-16.721.548,94	0,00
2065	7.734.343,64	21.231.427,31	-13.497.083,67	0,00

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validadorDoc.shtm?codigo=5a539c61-1e46-4245-a35b-ba63fde52303>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2066	6.170.865,77	16.931.118,05	-10.760.252,28	0,00
2067	4.859.116,78	13.327.450,95	-8.468.334,17	0,00
2068	3.774.470,45	10.351.394,74	-6.576.924,29	0,00
2069	2.892.004,13	7.933.188,55	-5.041.184,42	0,00
2070	2.186.648,29	6.002.771,12	-3.816.122,83	0,00
2071	1.633.617,29	4.491.045,87	-2.857.428,58	0,00
2072	1.208.818,98	3.331.021,26	-2.122.202,28	0,00
2073	889.261,02	2.458.855,84	-1.569.594,82	0,00
2074	653.817,83	1.816.224,10	-1.162.406,27	0,00
2075	483.658,10	1.351.503,53	-867.845,43	0,00
2076	362.351,71	1.019.804,37	-657.452,66	0,00
2077	276.748,50	785.228,43	-508.479,93	0,00
2078	217.129,18	621.193,26	-404.064,08	0,00
2079	176.067,71	507.403,20	-331.335,49	0,00
2080	147.645,78	427.763,07	-280.117,29	0,00
2081	127.305,92	369.980,78	-242.674,86	0,00
2082	111.904,14	325.645,72	-213.741,58	0,00
2083	99.390,72	289.296,01	-189.905,29	0,00
2084	88.557,68	257.689,37	-169.131,69	0,00
2085	78.790,85	229.165,48	-150.374,63	0,00
2086	69.808,09	202.963,77	-133.155,68	0,00
2087	61.501,48	178.778,48	-117.277,00	0,00
2088	53.816,69	156.438,89	-102.622,20	0,00
2089	46.715,03	135.821,21	-89.106,18	0,00
2090	40.170,67	116.839,44	-76.668,77	0,00
2091	34.165,26	99.432,73	-65.267,47	0,00
2092	28.690,41	83.571,19	-54.880,78	0,00
2093	23.742,37	69.239,03	-45.496,66	0,00
2094	19.314,64	56.413,35	-37.098,71	0,00
2095	15.399,66	45.068,10	-29.668,44	0,00
2096	11.992,10	35.185,08	-23.192,98	0,00





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://siconfi.fcc.gov.br/epm/validarDocumento.aspx

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	FONTE: Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Atuário Responsável: Luíza Cláudio Kogut. Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS. Emissão: 23/01/2024, às 14:35:17. Publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.394.235,00	6.339.493,75	54.741,25
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.013.039,00	1.070.160,41	-57.121,41
Receita de Alienação de Bens Imóveis	5.381.196,00	5.269.333,34	111.862,66
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Despesas	Execução da Despesa							SALDO (h) = (d-e)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)		
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.334.235,00	5.374.447,20	5.374.447,20	5.374.447,20		0,00	0,00	959.787,80
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.334.235,00	5.374.447,20	5.374.447,20	5.374.447,20		0,00	0,00	959.787,80
Investimentos	30.197,00	30.196,46	30.196,46	30.196,46		0,00	0,00	0,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.304.038,00	5.344.250,74	5.344.250,74	5.344.250,74		0,00	0,00	959.787,26
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social								
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00





**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2022 (I)	2023 (J) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	965.046,55	965.046,55

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade Município. Emissão: 22/01/2024, às 16:41:11. Publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra nº 14 de 30.01.2024.

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00
Provisões de PPP		0,00
Outros Passivos		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00
Obrigações Contratuais		0,00
Riscos não Provisionados		0,00
Garantias Concedidas		0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	6.142.682.045,66	6.737.482.663,22									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											







Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://siconfi.cpfec.gov.br/portal/verdocumento?codigo=755336131e48-4245-4350-b6631ddc-93

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	142.276.446,50	1.640.031,63	125.935.257,11	14.701.157,76
Poder Executivo	140.102.553,70	1.640.031,63	123.761.364,31	14.701.157,76
Poder Legislativo	2.173.892,80	0,00	2.173.892,80	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	116.601.927,38	25.311.566,02	91.290.361,36	0,00
Poder Executivo	116.318.597,98	25.175.580,21	91.143.017,77	0,00
Poder Legislativo	283.329,40	135.985,81	147.343,59	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>258.878.373,88</b>	<b>26.951.597,65</b>	<b>217.225.618,47</b>	<b>14.701.157,76</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.253.144.038,49	25,00	25,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	447.903.265,48	70,00	70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	629.696.463,18	755.641.708,41
Despesa de Capital Líquida	1.061.567.972,60	1.073.415.848,93

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	456.272.842,59	475.436.126,27	452.442.985,20	274.678.591,16
Despesas Previdenciárias	305.990.730,65	365.396.500,35	455.031.831,89	441.260.245,14
Resultado Previdenciário	150.282.111,94	110.039.625,92	-2.588.846,69	-166.581.653,98
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	235.565.050,35	200.928.496,99	133.541.322,60	31.803.456,52
Despesas Previdenciárias	567.610.680,19	546.359.477,74	370.416.081,64	87.758.921,02
Resultado Previdenciário	-332.045.629,84	-345.430.980,75	-236.874.759,04	-55.955.464,50

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	6.339.493,75	54.741,25
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.374.447,20	959.787,80

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	909.310.224,84	15,00	19,11

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Recife - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etce.leg.br/pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5a539c61-1e46-4245-a35b-ba63fde52303

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 27/03/2024, às 15:02:17. Publicado Diário Oficial do Município na Edição nº 42 de 28.03.2024.

# Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: [https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:5a539d61-1e46-4245-a35b-ba63fde52303](https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:5a539d61-1e46-4245-a35b-ba63fde52303)

## Assinatura: 1

Digitally signed by VIRGINIA GONCALVES MARTINS:68570120400  
Date: 2024.04.01 12:02:12 BRT  
Reason: Perfil: Contador Responsável  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Recife - PE

## Assinatura: 2

Digitally signed by JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS:10230720412  
Date: 2024.04.01 12:08:15 GFT  
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Recife - PE

## Assinatura: 3

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

## Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



## ANEXO I - TC nº 217/2023

### Item 25

### DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento do item 24, Anexo I, da Resolução TC nº 217, de 15 de dezembro de 2023, declaro que, no exercício de 2023, em virtude de não ter sido excedido o limite máximo previsto no artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, o Município ficou desobrigado de adotar quaisquer medidas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes do Poder Executivo.

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**José Ricardo Wanderley Dantas** de Oliveira  
Controlador-Geral do Município de Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0eal1b6ad-488d-4597-9059-63e8b90b2890

**ANEXO I - TC nº 217/2023**

**Item 26**

**DECLARAÇÃO**

Para fins de cumprimento do item 26, Anexo I, da Resolução TC nº 217, de 15 de dezembro de 2023, declaro que, no exercício de 2023, em virtude de não ter sido excedido o limite máximo previsto nos artigos 19 e 20 Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Município ficou desobrigado de adotar quaisquer medidas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo.

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Controlador-Geral do Município de Recife



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 27 - Demonstrativo que informe os gastos por Poder com a conversão de licenças-prêmio em  
pecúnia





**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DO eSOCIAL**

Ano	Mês	Matricula	Nome Funcionario	Cargo	Secretaria	Verba	Proventos
2023	jan	541318	JOSUEL DE FRANCA E SILVA	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.481,95
2023	jan	541600	JANETE BARBOSA GUSMAO	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.440,13
2023	jan	541762	PAULO ALVES TENORIO CAVALCANTI	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.947,45
2023	out	541872	MAURICEA MARIA DO NASCIMENTO	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.479,44
2023	set	545791	NADIA MARIA TEXEIRA DA SILVA	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.705,16
2023	fev	553299	MARIA DA CONCEICAO DE MELO	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.705,16
2023	jan	555727	VANDA LUCIA RAMOS DE MIRANDA	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.996,71
2023	jan	562596	IVANEIDE MARIA DA SILVA	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.542,23
2023	ago	564747	MERCIA RODRIGUES DA SILVA	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	2.894,14
2023	mar	565428	FERNANDO P DO N ALBUQUERQUE	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.782,88
2023	ago	566921	SEVERINA ALVES LUCENA	00043 - AGENTE SERVICOS GERAIS	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.675,74
2023	jan	549888	INACIO RAIMUNDO DO NASCIMENT	00045 - AGENTE DE DEFESA DO PATRIMON	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	10.415,79
2023	abr	562027	VALDECY SEVERIANO DA SILVA	00045 - AGENTE DE DEFESA DO PATRIMON	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	10.662,72
2023	jun	532030	GERALDINA MARIA DOS SANTOS	00050 - OPERADOR DE MAQ DE REPROGRAF	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	7.904,94
2023	mar	531234	AMARO JOSE VIEIRA CAMARA	00060 - OFICIAL ADMINISTRATIVO	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.077,30
2023	set	527990	MARCILIO FLAVIO DE MELO CABRAL	00061 - TECNICO CONTABIL	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	10.790,10
2023	abr	126920	JOSE LAURO GONCALVES	10001 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	20 - SEC DE INFRAESTRUTURA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.566,38
2023	ago	151179	GIL MARIO JOSE PINTO	10001 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.852,44
2023	jul	192409	RILDO PATRICIO DO NASCIMENTO	10001 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.322,05
2023	ago	192409	RILDO PATRICIO DO NASCIMENTO	10001 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.322,05
2023	jan	203484	EDSON JOSE BERNARDO	10001 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	3.305,40
2023	abr	226359	DENIZE DE ARAUJO DA S VIEIRA	10001 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.661,66
2023	jan	226708	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	10001 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	10 - GABINETE DO PREFEITO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.478,42
2023	jan	244934	CARLOS ROBERTO L METODIO	10001 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.226,70
2023	ago	245505	EDINALVA IRACI SILVA	10001 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.982,04
2023	jan	245581	WILZA MARIA ROSA	10001 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.338,98
2023	jan	137210	CICERO GOMES DA SILVA	10101 - AJUDANTE DE JARDINEIRO	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.126,83
2023	fev	149851	JOSE MARIA FIRMINO DE SANTANA	10106 - TRABALHADOR	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.797,83
2023	ago	150450	MARIVALDO FRANCISCO DE SANTANA	10106 - TRABALHADOR	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.089,48
2023	out	158886	JOSE ROBERTO BARRETO	10106 - TRABALHADOR	20 - SEC DE INFRAESTRUTURA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.279,06
2023	jan	1043587	GILSON HILTON L DE LIMA	11001 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.682,32
2023	jan	258258	JARDSON JOSE DE PAULA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.903,25
2023	nov	290127	DAVI ALVES DA SILVA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	12.799,17
2023	set	290146	JOSE FRANCISCO FIGUEIRA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	7.559,38
2023	fev	290859	PEDRO JOSE PEREIRA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.792,88
2023	set	291908	LUIZ PEREIRA BORBA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	34 - SEC DE POLITICA URBANA E LICEN	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	3.776,81
2023	jan	292120	PAULO RICARDO ALOISE	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.945,06
2023	jul	292244	AMAURI FERREIRA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	10.738,44



2023	jan	292631	JAIME JOSE PEREIRA DA SILVA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.821,68
2023	out	293551	GILMAR FRANCISCO DA SILVA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.896,32
2023	mai	304680	FRANCISCO DE OLIVEIRA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.749,71
2023	dez	312665	HELENA ROBERTA T DA COSTA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.282,46
2023	mar	613120	IVAN BONIFACIO SOUZA DA SILVA	11002 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	34 - SEC DE POLITICA URBANA E LICEN	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	8.965,26
2023	ago	124730	MARCOS BATISTA DA SILVA	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	14.145,69
2023	jan	151441	RUBEM NASCIMENTO DOS ANJOS	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	14.849,73
2023	ago	154091	JOSE OTAVIANO GOMES REGUEIRA	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	15.103,83
2023	mar	155341	JOSE EDIMILSON SOARES	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	15.339,81
2023	jan	155629	MAURINO DE SANTANA	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	16.244,76
2023	jan	231851	REGINALDO MARQUES DA C RIOS	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	34 - SEC DE POLITICA URBANA E LICEN	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.195,76
2023	jul	232881	JOSE DE ANCHIETA ALVES	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	14.538,06
2023	jul	232896	URIEL EVONALDO G LACERDA	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	14.108,31
2023	jan	241294	ALEXANDRE JOSE DE LIRA	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.132,92
2023	jan	241500	ROMERO JORGE DE ANDRADE NEVES	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	34 - SEC DE POLITICA URBANA E LICEN	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.814,94
2023	jul	241882	ALBERTO VICENTE MESQUITA	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	34 - SEC DE POLITICA URBANA E LICEN	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	14.407,92
2023	jul	241897	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	10.771,36
2023	ago	242195	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	34 - SEC DE POLITICA URBANA E LICEN	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	14.435,19
2023	jan	242324	HERONILDO MARQUES SANTIAGO	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.681,17
2023	jul	242510	JOAO BOSCO SOBRAL	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	34 - SEC DE POLITICA URBANA E LICEN	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	14.906,31
2023	jan	242855	GERMANO DA SILVA	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	14.368,65
2023	ago	258243	JOSE PEDRO NOGUEIRA	11003 - AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	38 - SEC DE SEGURANCA CIDADADA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	14.216,61
2023	abr	130880	NAILSON FERREIRA DA SILVA	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.158,64
2023	jan	133162	OVIDIA MARIA SANTIAGO	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.681,74
2023	ago	150809	JORGE BEZERRA DE LIMA	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.794,32
2023	abr	154235	ERNANDES CANDEIA DO NASCIMENTO	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	7.974,39
2023	nov	158006	EDINA DA SILVA SOUZA	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.038,84
2023	ago	183321	ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	7.385,04
2023	set	183336	SUZETE BARBOSA DE ARRUDA	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	8.694,27
2023	mar	189296	ROSIANE IZIDIO DO NASCIMENTO	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	25 - SEC DE GOVERNO E PARTICIPACA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	7.336,71
2023	set	190080	ESTER FRANCISCA DA SILVA	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.573,19
2023	mar	190372	DJALMA BARBOZA DA SILVA	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.770,72
2023	mar	192284	ADILMA LUIZ CHACON	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.404,86
2023	jan	192690	MARINELSON RODOLFO DE ALMEIDA	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.868,52
2023	mar	201037	SILVIO MARCOS PEREIRA LINS	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.014,03
2023	ago	215503	EDINALDO MUNIZ TAVARES	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	25 - SEC DE GOVERNO E PARTICIPACA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.603,91
2023	mar	219676	EGINALDO DE OLIVEIRA JORDAO	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	26.717,94
2023	ago	872196	AGOSTINHA DO CARMO EUZEBIO	12001 - AGENTE ADMINISTRATIVO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	2.837,60
2023	jul	130350	MARTA ROSA RAIMUNDO DA LUZ	12002 - AGENTE DE ADMINISTRACAO GERA	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	7.066,08
2023	mai	134924	MARIA DE FATIMA DA S BARROS	12002 - AGENTE DE ADMINISTRACAO GERA	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.301,93
2023	jan	144898	CELIA MOREIRA PARENTE	12002 - AGENTE DE ADMINISTRACAO GERA	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.589,89
2023	ago	185620	JOSIMAR LOPES DA S CARVALHO	12002 - AGENTE DE ADMINISTRACAO GERA	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.321,50
2023	abr	189573	SAULO GONZAGA DA SILVA	12002 - AGENTE DE ADMINISTRACAO GERA	25 - SEC DE GOVERNO E PARTICIPACA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	1.555,80
2023	mar	194909	MONICA REGINA D DE A RAMOS	12002 - AGENTE DE ADMINISTRACAO GERA	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.587,21
2023	jan	201591	GERCINO RODRIGUES DA SILVA	12002 - AGENTE DE ADMINISTRACAO GERA	10 - GABINETE DO PREFEITO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.537,61
2023	mar	212299	LUIZ HENRIQUE W DE MIRANDA	12002 - AGENTE DE ADMINISTRACAO GERA	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	3.833,43
2023	dez	211728	MOISELITA ALVES DA SILVA	12007 - TELEFONISTA	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.972,02
2023	jan	128626	CARLOS ALBERTO B DA SILVA	13002 - ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATI	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.906,85



2023	abr	157052	ANDRE ALEXANDRE F DE MELO	13002 - ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATI	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.516,50
2023	jul	181955	HELIDO SEGUNDO DE VASCONCELOS	13002 - ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATI	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.925,00
2023	set	185601	MANOEL PINHEIRO BEZERRA	13002 - ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATI	25 - SEC DE GOVERNO E PARTICIPACA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.516,50
2023	set	189114	VALDIR FERREIRA DE BARROS	13002 - ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATI	34 - SEC DE POLITICA URBANA E LICEN	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.287,27
2023	jul	190650	DILMA BASANTE SILVA	13002 - ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATI	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	7.795,65
2023	nov	203446	MONICA MARIA DE O ANDRADE	13002 - ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATI	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.807,43
2023	dez	151217	MARCOS FELIPE R DA SILVA	13006 - TECNICO DE CONTABILIDADE	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.462,22
2023	jan	1070800	ANDREA CHRISTIANE A DE BRITO	13006 - TECNICO DE CONTABILIDADE	35 - SEC DE TURISMO E LAZER	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	9.384,18
2023	nov	108234	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	13103 - FISCAL DE OBRAS	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.916,10
2023	ago	278180	ALIETE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	14001 - AUXILIAR DE LABORATORIO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.668,56
2023	ago	145162	IVAN FERREIRA DE SOUZA	14002 - AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.150,64
2023	fev	195996	MARIA F COSTA DE VASCONCELOS	14003 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.806,81
2023	out	197066	VERA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	14003 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.774,77
2023	out	239666	MARIA ZENAIDE DO NASCIMENTO	14003 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.714,65
2023	nov	259637	LINDALVA AVELINO GOMES	14003 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.644,92
2023	mai	269634	EDVALDINA PINTO DE ANDRADE	14003 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.742,24
2023	ago	337547	ROZILDA MARIA DE OLIVEIRA	14003 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.278,83
2023	dez	273997	ELIANE SALES DE ARAUJO	14007 - TECNICO DE LABORATORIO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.024,45
2023	fev	770343	CRISTINA E MIRANDA DOS SANTOS	14020 - AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.234,75
2023	out	770544	DIVA MARIA DE SOUZA MARTINS	14020 - AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	8.603,28
2023	mai	992772	MARLUCE MARIA TORRES	14020 - AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.048,00
2023	ago	757582	FERNANDA VITAL FERREIRA DOS SA	14021 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.156,50
2023	jan	761911	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	14021 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	1.936,89
2023	nov	761979	MARIA DA CONCEICAO LARA	14021 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	9.378,78
2023	jul	762320	MARIA DE F DA SILVA NASCIMENTO	14021 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	2.103,65
2023	jan	762664	MARIA DO CARMO DA S PEDROSA	14021 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	6.102,51
2023	ago	765386	OZITA MARIA DA SILVA	14021 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.207,30
2023	out	767647	SUELI GALDINO FIGUEIREDO	14021 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	8.937,57
2023	set	260288	RITA DE CASSIA DE BARROS RAMOS	15002 - ENFERMEIRO 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	28.369,92
2023	abr	260398	LUCIA HELENA B DE CARVALHO	15002 - ENFERMEIRO 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	29.232,42
2023	ago	278009	SILVANA HELENA DANTAS MOREIRA	15002 - ENFERMEIRO 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	15.004,80
2023	nov	320894	ISABEL MARIA LINDOSO	15002 - ENFERMEIRO 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	30.042,45
2023	nov	212930	ERIKA MATHEOS DE LIMA	15003 - FARMACEUTICO 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	12.328,89
2023	ago	224083	RUY DO REGO BARROS NETO	15005 - MEDICO 20H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	8.108,74
2023	mar	340980	MARIA TEREZA JATOBA GUERRA	15005 - MEDICO 20H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	23.620,53
2023	fev	140816	LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA	15008 - PSICOLOGO 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	12.379,23
2023	mar	210114	SONIA MARIA RODRIGUES GOMES	15008 - PSICOLOGO 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	4.945,85
2023	mai	210459	SOLANGE MARIA DE S LOUREIRO	15008 - PSICOLOGO 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	12.513,75
2023	abr	695375	CATARINA NEVES DE ALMEIDA	15009 - SANITARISTA 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	12.474,12
2023	mai	915902	MARIA DE FATIMA G DE MELO	15009 - SANITARISTA 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	7.504,65
2023	mar	184992	MARIA ELIANE DE A G MARQUES	16001 - ADMINISTRADOR	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	12.921,60
2023	jun	185711	DULCINEA MAIA DA SILVA	16002 - AGRONOMO	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	19.510,02
2023	ago	211292	MARIA GORETTI TELES ARAUJO	16004 - ASSISTENTE SOCIAL 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.251,36
2023	mai	199570	JOAO BOSCO PEREIRA DE MORAIS	16008 - BIOLOGO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.301,39
2023	abr	212963	LUIZ CARLOS DA CUNHA RAMOA	16008 - BIOLOGO	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	9.484,47
2023	dez	183738	SOLANGE NASCIMENTO DOS ANJOS	16010 - COMUNICADOR SOCIAL	10 - GABINETE DO PREFEITO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	9.173,08
2023	jan	115137	LUIZ DE GOES	16012 - ENGENHEIRO	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	34.465,29
2023	jan	179380	ERNESTO GURGEL DO AMARAL SOBRI	16012 - ENGENHEIRO	20 - SEC DE INFRAESTRUTURA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	39.067,95



2023	jul	198980	JOSE VANDUIR OLIVEIRA DA SILVA	16012 - ENGENHEIRO	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	19.378,11
2023	jun	201697	SILVIO PORFIRIO DE SA	16012 - ENGENHEIRO	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	19.364,91
2023	jan	195503	ALEXANDRE ROBERTO C DE MOURA	16014 - JORNALISTA	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	8.826,12
2023	jan	238530	HARLY NUNES RIBEIRO SANTOS	17107 - AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	114.897,69
2023	jan	238579	JANE MARIA DA SILVA	17107 - AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	115.530,27
2023	jan	257357	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO	17107 - AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	116.518,62
2023	mar	257361	MARIA LUCIA DE AMORIM PONTUAL	17107 - AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	118.051,98
2023	set	401803	CLARICE JOSEFA L VENTURA	17107 - AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	15 - SEC DE FINANÇAS	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	114.145,47
2023	set	210430	SILVIA EUGENIA NEPOMUCENO AGRA	19002 - ESPECIALISTA EM EDUCACAO	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	18.029,88
2023	mai	322021	MARIA SANDRA MARQUES VERAS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	26.846,43
2023	jan	322753	MARIA IVONEIDA DA SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	25.214,01
2023	fev	323138	AURIVANIA FARIAS DA SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	27.254,01
2023	out	323339	ROSALIA VALADARES DE M PONTES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	34.187,67
2023	abr	324153	ELIANE VIANA BRANDAO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	9.126,14
2023	jan	324407	LIGYA FELIX DE MELO RODRIGUES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	31.010,04
2023	mai	324612	LUZIANA NUNES DE A OLIVEIRA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	34.885,14
2023	abr	324942	BEATRIZ MARIA ALVES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.540,86
2023	ago	327736	MARIA MARGARETH ARAUJO SOARES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	18.151,62
2023	set	327850	TEONEIDE P DE ALBUQUERQUE	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	31.586,52
2023	mai	327918	ARLETE CARDOSO DE OLIVEIRA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.520,31
2023	fev	329428	ALBENICE HOLANDA SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	29.206,65
2023	jan	330595	HELIDA AUREA DE CARVALHO XAVI	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	25.045,51
2023	jul	330849	ADNA LUCIA DE OLIVEIRA ELOI	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	21.730,14
2023	fev	333059	LINDINALVA FERREIRA DE OLIV	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	27.034,89
2023	jan	333245	DARLYX STAMFORD H SILVA GUERRA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.468,98
2023	abr	333408	OLGA MARIA CRUZ E SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.326,17
2023	jan	333541	SIMONE DE FATIMA V FERAZ	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.043,98
2023	mar	333738	EDVANIA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	34.239,39
2023	jan	333871	MARIA LUIZA LAUREANO ROSAS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.319,96
2023	set	334810	MARIA DO CARMO B DA SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	15.647,97
2023	dez	337422	MARCIA VERUZA T DE B OLIVEIRA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	15.542,22
2023	jul	338668	CINTIA DANTAS GOMES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	31.599,03
2023	jul	340482	NUBIA FREIRE SOARES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	32.861,94
2023	jan	341144	SUZANA PEREIRA DE F. SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	27.747,26
2023	out	373230	ONEIDE TORRES DE A ALBUQUERQUE	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	21.883,12
2023	jul	373388	VERA LUCIA V DE OLIVEIRA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	23.787,57
2023	dez	373574	LADJANE CACILDA GOMES REIS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	34.786,86
2023	jan	374289	ADELIA MARIA DE A CAVALCANTI	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	18.961,64
2023	jan	374384	ANA NERY DE MIRANDA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	24.785,13
2023	ago	374786	MARIA JOSE DOS SANTOS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.170,52
2023	out	376664	ZUMA GUERRA MASCHKA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	10.098,75
2023	fev	383500	LEIDE JANE LINS TUKADA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	10.591,32
2023	out	383863	MONICA DE MELO SAMPAIO MARINHO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.501,58
2023	mar	384233	QUELCILENE MARIA DE S OLIVEIRA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	18.815,26
2023	jan	390804	MARIA FERNANDA LAPA DE A SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	23.111,22
2023	jan	392701	ROSELY ALVES MOTA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	12.128,31
2023	set	392830	TEREZINHA DE J A DOS SANTOS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	22.107,52
2023	ago	392936	ANGELA MARCIA CORUSO PAES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	27.096,51



2023	jan	403940	MARIA DE FATIMA DA S P SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.655,69
2023	set	404047	LILIANE GALDINO DA SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	15.871,50
2023	nov	404908	ROSANGELA MENDES SOARES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	14.650,95
2023	jan	415844	NELINE CARLOS P CARNEIRO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.284,32
2023	set	416965	ROSIANE DA SILVA ALVES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	2.510,75
2023	jul	538129	ZEZITO DAMASCENA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	38.948,43
2023	abr	540421	SONIA MIRANDA DOS ANJOS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	28.100,52
2023	jun	556795	ANDREA BARBOSA DE MELO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	22.518,30
2023	jan	557423	ANA MARIA DA CRUZ SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	25.536,65
2023	jul	558635	JOYCE NUNES DA SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	34.615,26
2023	nov	563588	FLAVIA SANTANA DA SILVA BARROS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	26.781,51
2023	ago	566807	KATIA MARIA DIAS DE SOUZA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	19.711,36
2023	jan	566830	MARIA DO CARMO DA SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	28.764,18
2023	jan	567139	MARILIA C DOS SANTOS C BRANCO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	26.705,04
2023	nov	568298	MARIA SILVA CABRAL	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	15.839,37
2023	jun	568560	CARMENCITA MARIA DE FREITAS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	36.391,17
2023	out	568632	MONICA MARIA SOARES S DE MELO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	26.683,40
2023	abr	568719	ROSEMARY DE SOUZA SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	32.826,63
2023	fev	569017	SANDRA O DA SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	27.010,92
2023	jan	569825	VALKIRIA MARIA DE S GUIMARAES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	24.927,36
2023	fev	572866	MARIA ADELMA FRANCA DA SILVA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	17.108,07
2023	fev	573661	ELBA CHAGAS SOBRAL	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	24.984,60
2023	jan	573968	ELZA MARIA FREIRE DE SANT ANNA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	27.310,77
2023	set	574070	JULIENE DE ARAUJO GUEIROS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	32.384,49
2023	jan	574376	THELMA DE MACEDO VANDERLEY	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	34.382,91
2023	jan	609872	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	17.568,94
2023	mai	609887	MARIA ROSARIA C DE OLIVEIRA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	7.749,08
2023	jan	611788	RAQUEL FRANCISCA TRAJANO RIBAS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	23.918,46
2023	jan	626844	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	12.961,35
2023	mai	651495	SIMONE DE FARIA NEVES V DA CUN	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	16.380,82
2023	mar	669345	ANA CLAUDIA CORREIA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	23.099,85
2023	jan	689191	TANIA MARIA GALVAO ADRIAO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	23.004,00
2023	out	691107	ELENICE MARIA A DE ARAUJO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	12.192,70
2023	jan	884598	ADRIANA FRANCA DE MACEDO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	23.678,10
2023	ago	886825	WALKIRIA REJANE Q A DE GOIS	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	26.053,20
2023	jan	887070	MARIA LUCIA DIAS CAVALCANTI	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	9.978,90
2023	set	887200	EVANIA MARIA COSTA	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.749,35
2023	mar	888502	ELKE VIEIRA PRADO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	21.878,10
2023	dez	895280	ROSANGELA DE CASTRO RODRIGUES	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	12.958,20
2023	jan	944047	MARIA DE FATIMA M TRIGUEIRO	19008 - PROFESSOR I	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	3.794,65
2023	jan	245620	FATIMA SIMONE BARROS GATIS	19009 - PROFESSOR II	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRAF	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	22.322,01
2023	set	328914	CYNTIA CRISTINA DE M R BEZERRA	19009 - PROFESSOR II	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	27.064,86
2023	jul	337441	LUCY DE MEDEIROS FARIAS	19009 - PROFESSOR II	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	22.848,48
2023	fev	362991	MARIA GORETTI VELOSO DA SILVA	19009 - PROFESSOR II	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	7.608,39
2023	out	559081	JOSE SEVERINO DE BARROS	19009 - PROFESSOR II	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	29.111,97
2023	jan	570696	ROSA DE FATIMA G CAVALCANTI	19009 - PROFESSOR II	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	22.543,99
2023	mar	570935	MARIA DO ROZARIO G DA M SILVA	19009 - PROFESSOR II	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	34.076,74
2023	mar	910350	GILDA PEREIRA DA SILVA NUNES	19009 - PROFESSOR II	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	18.007,02



2023	ago	721616	GENISE GOMES DA SILVA	19103 - AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTI	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	3.479,63
2023	nov	368970	MANOEL SIDNEY SANTOS	20001 - PROCURADOR JUDICIAL	13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNIC	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	112.306,74
2023	nov	123040	SEVERINO SOARES DOS SANTOS	21001 - MOTORISTA	14 - SEC DE EDUCACAO	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.061,33
2023	set	224318	CARLOS ANTONIO PINTO NOVELINO	21001 - MOTORISTA	31 - SEC PLANEJAMENTO GESTAO TRA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.010,18
2023	jan	190171	DIOGENES PEREIRA DE SOUZA	21002 - MUSICO DA B S R	32 - SEC DE CULTURA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	25.540,05
2023	set	325858	CARMEN LUCIA DE LEMOS PONTES	21002 - MUSICO DA B S R	32 - SEC DE CULTURA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	25.545,66
2023	mar	326118	JOAO CARLOS DOS SANTOS ARAUJO	21005 - MUSICO DA O S R	32 - SEC DE CULTURA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	24.227,34
2023	jan	326175	ESTEVAM V DE SANTANA JUNIOR	21005 - MUSICO DA O S R	32 - SEC DE CULTURA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	26.067,30
2023	mar	326400	SERGIO ACCIOLY CAMPELO	21005 - MUSICO DA O S R	32 - SEC DE CULTURA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	26.823,00
2023	abr	326400	SERGIO ACCIOLY CAMPELO	21005 - MUSICO DA O S R	32 - SEC DE CULTURA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	26.823,00
2023	mar	897374	JACENIRA BEZERRA	60031 - ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO	29 - SEC DESENV SOCIAL DIR HUMAN	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	8.894,92
2023	dez	1070185	VANIA MARIA RIBEIRO MATOSO	60032 - ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOL	29 - SEC DESENV SOCIAL DIR HUMAN	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	9.554,25
2023	ago	867721	THOMAS JEFFERSON DE A E L E SA	60038 - ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG	20 - SEC DE INFRAESTRUTURA	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	8.364,97
2023	fev	159442	REGINALDO C DO NASCIMENTO	61044 - CIRURGIAO DENTISTA 20H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	27.026,64
2023	mar	240537	ISIS DE ANDRADE LIMA ABREU	61044 - CIRURGIAO DENTISTA 20H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	9.840,58
2023	jul	257649	CRISTIANE LYRA T DE BARROS	61044 - CIRURGIAO DENTISTA 20H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	26.331,84
2023	mar	269118	EVANIA MARIA DE FREITAS COELHO	61044 - CIRURGIAO DENTISTA 20H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	11.501,94
2023	out	269395	NEREIDE BOAVENTURA ROCHA	61044 - CIRURGIAO DENTISTA 20H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	28.668,03
2023	mar	862419	LAURA LADJANE F DE V GONCALVES	61045 - ENFERMEIRO 40H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	17.760,04
2023	out	742660	ROBERTA TORRES WANDERLEY	61049 - MEDICO 40H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	49.421,46
2023	jan	743632	CRISTIANE CARLOS DE A V SANTOS	61049 - MEDICO 40H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	13.412,38
2023	jan	777056	MARCIA CUNHA LOUREIRO	61049 - MEDICO 40H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	28.955,28
2023	jul	876646	CECILY FREITAS VON S DE FRANCA	61049 - MEDICO 40H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	16.338,15
2023	mar	331659	ELIANE MOREIRA DA SILVA	61054 - TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	18 - SEC DE SAUDE	0219 - LICENCA PREMIO INDENIZADA	5.576,40



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 28 – Demonstrativo dos recursos vinculados às funções educação e saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTASResolução TC nº 217/2023  
Item 28 - ANEXO XVI  
EXERCÍCIO 2023

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo dos recursos vinculados às funções educação e saúde por fonte de recursos, contendo transferências recebidas, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga.

FONTES	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
<b>SAÚDE</b>				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		79.239.703,13	79.239.703,13	78.401.606,66
ATENÇÃO BÁSICA	218.926.727,93	215.297.371,48	215.297.371,48	209.626.080,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	427.446.852,49	359.815.620,27	359.815.620,27	350.613.679,99
GESTÃO DO SUS	18.268.377,60	15.760.269,28	15.760.269,28	15.760.269,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.709.789,32	402.712,19	402.712,19	282.721,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SANITÁRIA	39.643.794,14	33.512.726,66	33.512.726,66	33.283.644,44
<b>Subtotal da fonte SUS</b>	<b>713.995.541,48</b>	<b>704.028.403,01</b>	<b>704.028.403,01</b>	<b>687.968.010,66</b>
CONVÊNIOS				
<b>Subtotal da fonte Convênios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	912.915.480,92	912.915.480,92	912.915.480,92	907.503.610,00
501-OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.134.500,03	1.134.500,03	1.134.500,03	1.134.500,00
708-TRANSF. UNIÃO À COMP. FINANC. REC. MINERAIS	708.474,49	708.474,49	708.474,49	708.474,49
711-DEMAIS TRANSF. OBRIG. NÃO DECO. DE REPARTI DE RECEITAS	9.358.482,24	9.358.482,24	9.358.482,24	5.580.852,24
718-AUX FIN-OUTORG CRED TRIB ICMS-ART 5º, INC V, EC 123/22	545.173,77	545.173,77	545.173,77	0,00
757-REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	2.025.344,65	2.025.344,65	2.025.344,65	0,00
765-PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	19.142.763,46	19.142.763,46	19.142.763,46	19.080.108,97
770-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB	1.978.487,24	1.978.487,24	1.978.487,24	1.978.487,24
780-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID	4.005.895,40	4.005.895,40	4.005.895,40	4.005.895,40

Em

Página

1 de 1

Assinado

Digitalmente

por: JOAO

HENRIQUE

DE ANDRADE

LIMA CAMPOS,

JURINIA GONCALVES MARTINS

CPF: 06884840-1901-4385-beb-54455011918

Código do documento: 2676257

Assinado em: 26/03/2024



Subtotal de outras fontes vinculadas à função saúde	951.814.602,20	951.814.602,20	951.814.602,20	939.283.4
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>	<b>1.665.810.143,68</b>	<b>1.655.843.005,21</b>	<b>1.655.843.005,21</b>	<b>1.627.251.466,3</b>

**Nota1:** Informamos que a função Administração Geral na fonte SUS, não recebe recurso vinculado, os recursos para pagamento das despesas administrativas são oriundos das funções Atenção Básica, Assistência Hospital e Ambulatorial e Vigilância Epidemiológica.

**Nota2:** Informamos que a função Suporte Profilático e Terapêutico na fonte SUS, onde fazemos aquisições de medicamentos e material médico hospitalar (MMH), recebe recurso vinculado para item farmácia da assistência farmacêutica advindos do FNS e FES. Entretanto, para custear as aquisições de insumos para Média e Alta Complexidade e Atenção Básica, são utilizados os recursos oriundos destas funções.

Gerencia Geral de Finanças e Administração

Secretaria Executiva de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por SANDRA LEITE SÁ MENEZES, Gerente Geral, em 19/03/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo, em 21/03/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 2371221 e o código CRC 54383D9E.

19.000390/2024-02

2371221v1



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: <https://etec.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c68ba840-1902-4383-bec4-5d45150119f8



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS  
 (RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Descrição: Demonstrativo dos recursos vinculados às funções educação e saúde por fonte de recursos, contendo transferências recebidas, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga.

Em R\$

FONTES	Saldo Remanescente 2022	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
<b>EDUCAÇÃO</b>					
FNDE – Entidade Executora (Fonte 551)	R\$ 246.994,77	R\$ 46.351,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FNDE – Salário Educação (Fonte 550)	R\$ 4.969.605,15	R\$ 24.009.344,50	R\$ 19.879.840,98	R\$ 19.879.840,98	R\$ 17.608.070,45
FNDE – PNAE (Fonte 552)	R\$ 2.874.159,78	R\$ 15.942.611,53	R\$ 13.164.877,98	R\$ 13.164.877,98	R\$ 11.151.908,45
FNDE – PAR/OBRA (Fonte 570)	R\$ 320.941,69	R\$ 417.378,00	R\$ 795.460,63	R\$ 795.460,63	R\$ 655.483,55
...					
<b>Subtotal da fonte FNDE</b>	<b>R\$ 8.411.701,39</b>	<b>R\$ 40.415.685,41</b>	<b>R\$ 33.840.179,59</b>	<b>R\$ 33.840.179,59</b>	<b>R\$ 29.415.462,45</b>
<b>CONVÊNIOS</b>					
Convênio A					
Convênio B					
...					
<b>Subtotal da fonte Convênios</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>					
Fonte A					
Fonte B					
...					
<b>Subtotal de outros recursos vinculados à Função Educação</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$ 8.411.701,39</b>	<b>R\$ 40.415.685,41</b>	<b>R\$ 33.840.179,59</b>	<b>R\$ 33.840.179,59</b>	<b>R\$ 29.415.462,45</b>

Júlia Fraga de Oliveira  
 Gerente Geral de Planejamento,  
 Orçamento e Captação  
 Mat. 114.653-0





**MUNICÍPIO DO RECIFE-PE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>600.488.727,90</b>	<b>579.236.162,51</b>	<b>579.236.162,51</b>	<b>579.074.395,00</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	453.994.913,38	447.903.265,48	447.903.265,48	447.903.265,48	
10.1.1 - Educação Infantil	35.486.730,22	35.419.180,27	35.419.180,27	35.419.180,27	
10.1.2- Ensino Fundamental	418.508.183,16	412.484.085,21	412.484.085,21	412.484.085,21	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	
10.2- OUTRAS DESPESAS	146.493.814,52	131.332.897,03	131.332.897,03	131.171.129,52	
10.2.1- Educação Infantil	47.130.801,96	40.220.490,22	40.220.490,22	40.058.722,71	
10.2.2- Ensino Fundamental	99.363.012,56	91.112.406,81	91.112.406,81	91.112.406,81	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
10.2.7- Outras	-	-	-	-	

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>8</sup> (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>548.845.709,05</b>	<b>548.845.709,05</b>	<b>548.683.941,54</b>	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	482.632.245,60	482.632.245,60	482.603.829,59	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	61.423.224,53	61.423.224,53	61.423.224,53	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.790.238,92	4.790.238,92	4.656.887,42	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	447.903.265,48	447.903.265,48	447.903.265,48	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	392.513.384,44			447.903.265,48	74,88%	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-			-	-	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-			-	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	57.253.781,22			23.692.103,12	-	41,44%
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O COMÉ CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	52.420.687,59	30.390.453,46	30.390.453,46	-	-	30,39%
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	52.420.687,59	30.390.453,46	30.390.453,46	-	-	30,39%

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>857.522.458,35</b>	<b>807.584.552,12</b>	<b>807.584.552,12</b>	<b>774.337.234,46</b>	
20.1- Educação Infantil	140.966.616,70	125.739.240,54	125.739.240,54	121.133.469,58	
20.2- Ensino Fundamental	704.716.104,95	670.522.858,99	670.522.858,99	644.067.063,42	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.297.686,80	7.222.329,20	7.222.329,20	5.736.606,24	
20.4- Educação Especial	4.542.049,90	4.100.123,39	4.100.123,39	3.400.095,22	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CANDEIAS VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS  
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDocumento





**MUNICÍPIO DO RECIFE-PE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	1.662.802.318,12	1.562.666.838,88	1.562.666.838,88	1.523.920.784,67	
33.1- Despesas Correntes	1.545.397.950,85	1.466.451.192,64	1.466.451.192,64	1.436.301.521,21	
33.1.1- Pessoal Ativo	859.339.797,61	851.785.756,78	851.785.756,78	851.483.217,41	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	36.730.197,59	29.252.416,28	29.252.416,28	29.169.078,57	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	649.327.955,65	585.413.019,58	585.413.019,58	555.649.225,23	
33.2- Despesas de Capital	117.404.367,27	96.215.646,24	96.215.646,24	87.619.263,46	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	117.404.367,27	96.215.646,24	96.215.646,24	87.619.263,46	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		4.923.417,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		19.052.214,49
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		17.680.074,45
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.442.667,74
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	23.853.870,63	6.442.667,74

Fonte: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 01/04/2024, às 10:18:17.

Notas:

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, §3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes FUNDEB e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O valor de R\$ 25.188.577,55 correspondente ao cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino, foi excluído da apuração das despesas para fins de limite mínimo constitucional, em consonância com a Nota Técnica GGTIE/CGM nº 04/2020 e Des. CGM/SECONCGM/DIE nº 6, de 13 de março 2024.



Documento Assinado Digitalmente por: JANEIRO DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/ppp/assinatura/assinatura.do?codigo\_documento: 66380961-8c4d-4659-b365-b5ae0063db61



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 29 – Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino





**MUNICÍPIO DO RECIFE-PE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CANDEIAS VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS  
Acesse em: https://etc.ce.gov.br/epp/validador

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>600.488.727,90</b>	<b>579.236.162,51</b>	<b>579.236.162,51</b>	<b>579.074.395,00</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	453.994.913,38	447.903.265,48	447.903.265,48	447.903.265,48	
10.1.1 - Educação Infantil	35.486.730,22	35.419.180,27	35.419.180,27	35.419.180,27	
10.1.2- Ensino Fundamental	418.508.183,16	412.484.085,21	412.484.085,21	412.484.085,21	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	
10.2- OUTRAS DESPESAS	146.493.814,52	131.332.897,03	131.332.897,03	131.171.129,52	
10.2.1- Educação Infantil	47.130.801,96	40.220.490,22	40.220.490,22	40.058.722,71	
10.2.2- Ensino Fundamental	99.363.012,56	91.112.406,81	91.112.406,81	91.112.406,81	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
10.2.7- Outras	-	-	-	-	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>8</sup> (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>548.845.709,05</b>	<b>548.845.709,05</b>	<b>548.683.941,54</b>	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	482.632.245,60	482.632.245,60	482.603.829,59	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	61.423.224,53	61.423.224,53	61.423.224,53	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.790.238,92	4.790.238,92	4.656.887,42	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	447.903.265,48	447.903.265,48	447.903.265,48	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	392.513.384,44	-		447.903.265,48	74,88%	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-		-	-	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-		-	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	57.253.781,22	-		23.692.103,12	-	41,44%
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O SUPERÁVIT CONSTITUÍDO NO EXERCÍCIO (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	52.420.687,59	30.390.453,46	30.390.453,46	-	-	30,39%
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	52.420.687,59	30.390.453,46	30.390.453,46	-	-	30,39%

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>857.522.458,35</b>	<b>807.584.552,12</b>	<b>807.584.552,12</b>	<b>774.337.234,46</b>	
20.1- Educação Infantil	140.966.616,70	125.739.240,54	125.739.240,54	121.133.469,58	
20.2- Ensino Fundamental	704.716.104,95	670.522.858,99	670.522.858,99	644.067.063,42	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.297.686,80	7.222.329,20	7.222.329,20	5.736.606,24	
20.4- Educação Especial	4.542.049,90	4.100.123,39	4.100.123,39	3.400.095,22	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	





**MUNICÍPIO DO RECIFE-PE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	1.662.802.318,12	1.562.666.838,88	1.562.666.838,88	1.523.920.784,67	
33.1- Despesas Correntes	1.545.397.950,85	1.466.451.192,64	1.466.451.192,64	1.436.301.521,21	
33.1.1- Pessoal Ativo	859.339.797,61	851.785.756,78	851.785.756,78	851.483.217,41	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	36.730.197,59	29.252.416,28	29.252.416,28	29.169.078,57	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	649.327.955,65	585.413.019,58	585.413.019,58	555.649.225,23	
33.2- Despesas de Capital	117.404.367,27	96.215.646,24	96.215.646,24	87.619.263,46	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	117.404.367,27	96.215.646,24	96.215.646,24	87.619.263,46	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		4.923.427,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		19.082.227,49
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		17.088.074,45
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.853.870,63	6.497.680,74
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	23.853.870,63	6.497.680,74

FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 27/03/2024, às 14:23:17.

Notas:

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, §3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes FUNDEB e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup> Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

<sup>11</sup> O valor de R\$ 25.188.577,55 correspondente ao cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino, foi excluído da apuração das despesas para fins de limite mínimo constitucional, em consonância com a Nota Técnica GGTE/CGM nº 04/2020 e Desp. CGM/SECONCGM/DIE nº 6, de 13 de março 2024.



Documento assinado digitalmente por JANEIRO DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/2024/03/27/20240327177a-e7c8-4ac6-9a5c-59832459e7f



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 30 - Demonstrativo de Receitas e Despesas com ações e serviços de saúde







**MUNICÍPIO DO RECIFE-PE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO



Documento Assinado em Reais  
Assinatura Digital  
Acesse em: <https://brasil.ssign.com.br/validar/occur-receita-orcamento-municipio-recife-pe>  
Código do documento: 153db01f-46-664b-cd427866d963

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	713.637.260,10	909.310.224,84	195.672.964,74	5.411.868,20	-	-	-	5.411.868,20	-	195.672.964,74
Empenhos de 2022	659.448.392,43	927.415.829,95	267.967.437,52	6.597.501,80	-	-	6.593.425,46	-	4.076,34	267.967.437,52
Empenhos de 2021	584.006.033,94	910.109.020,22	326.102.986,28	1.164.939,25	-	-	1.156.569,34	-	8.369,91	326.102.986,28
Empenhos de 2020	474.746.553,82	736.939.324,63	262.192.770,81	8.060,88	-	-	162,00	-	7.898,88	262.192.770,81
Empenhos de 2019 e anteriores	506.777.282,08	673.407.231,37	166.629.949,29	614.938,53	-	-	614.938,53	-	-	166.629.949,29

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §§1º e 2º, DA LC Nº 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	553.170.000,00	656.901.117,60	661.628.810,92	100,72
Proveniente da União	535.170.000,00	638.901.117,60	648.125.325,64	101,44
Proveniente dos Estados	18.000.000,00	18.000.000,00	13.503.485,28	75,02
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	50.000.000,00	50.000.000,00	19.816.556,52	39,63
OUTRAS RECEITAS (XXX)	27.311.428,57	27.311.428,57	25.461.983,21	93,23
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>630.481.428,57</b>	<b>734.212.546,17</b>	<b>706.907.350,65</b>	<b>96,28</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	69.902.000,00	285.192.612,56	234.338.242,66	82,17	234.338.242,66	82,17	226.683.000,56	79,48	-
Despesas Correntes	66.152.000,00	236.932.509,03	219.978.030,58	92,84	219.978.030,58	92,84	212.352.774,73	89,63	-
Despesas de Capital	3.750.000,00	48.260.103,53	14.360.212,08	29,76	14.360.212,08	29,76	14.330.225,83	29,69	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	328.775.000,00	461.603.956,95	388.073.851,52	84,07	388.073.851,52	84,07	378.058.454,80	81,90	-
Despesas Correntes	328.755.000,00	435.925.864,22	378.268.057,87	86,77	378.268.057,87	86,77	368.375.021,07	84,50	-
Despesas de Capital	20.000,00	25.678.092,73	9.805.793,65	38,19	9.805.793,65	38,19	9.683.433,73	37,71	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	39.545.000,00	4.446.563,51	402.712,19	9,06	402.712,19	9,06	282.724,19	6,36	-
Despesas Correntes	39.545.000,00	4.327.563,51	402.712,19	9,31	402.712,19	9,31	282.724,19	6,53	-
Despesas de Capital	-	119.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.055.000,00	16.020.000,00	3.056.330,82	19,08	3.056.330,82	19,08	3.022.701,63	18,87	-
Despesas Correntes	4.935.000,00	15.705.000,00	3.056.330,82	19,46	3.056.330,82	19,46	3.022.701,63	19,25	-
Despesas de Capital	120.000,00	315.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.340.000,00	61.929.676,46	30.709.799,92	49,59	30.709.799,92	49,59	30.405.881,40	49,10	-
Despesas Correntes	12.135.000,00	58.756.681,70	30.475.274,82	51,87	30.475.274,82	51,87	30.279.823,82	51,53	-
Despesas de Capital	205.000,00	3.172.994,76	234.525,10	7,39	234.525,10	7,39	126.057,58	3,97	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	188.453.000,00	179.580.957,59	170.460.492,01	94,92	170.460.492,01	94,92	165.407.495,86	92,11	-
Despesas Correntes	188.453.000,00	167.875.778,13	163.343.305,41	97,30	163.343.305,41	97,30	160.134.874,71	95,39	-
Despesas de Capital	-	11.705.179,46	7.117.186,60	60,80	7.117.186,60	60,80	5.272.621,15	45,05	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>644.070.000,00</b>	<b>1.008.773.767,07</b>	<b>827.041.429,12</b>	<b>81,98</b>	<b>827.041.429,12</b>	<b>81,98</b>	<b>803.860.258,44</b>	<b>79,69</b>	-



**MUNICÍPIO DO RECIFE-PE**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO



Documento assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: 11/11/2024 às 13:28:40  
 Endereço: https://brasil.ssign.br/pe/pe.gov.br/portal/validarDoc;seam Código do documento: 153dbb0-d04a-43e6-a64b-cd427866d963

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	619.688.850,00	868.284.250,47	801.718.159,33	92,33	801.718.159,33	92,33	793.454.557,83	91,38	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	392.120.000,00	601.007.906,13	510.811.175,47	84,99	510.811.175,47	84,99	497.062.156,34	82,70	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	49.495.000,00	7.366.563,51	2.062.905,68	28,00	2.062.905,68	28,00	1.936.126,85	26,28	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.075.000,00	16.040.000,00	3.056.330,82	19,05	3.056.330,82	19,05	3.022.701,63	18,84	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.501.000,00	122.623.290,85	91.288.918,99	74,45	91.288.918,99	74,45	90.972.181,35	74,19	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	370.505.000,00	380.793.869,90	327.414.163,67	85,98	327.414.163,67	85,98	321.310.891,08	84,38	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>1.494.384.850,00</b>	<b>1.996.115.880,86</b>	<b>1.736.351.653,96</b>	<b>86,99</b>	<b>1.736.351.653,96</b>	<b>86,99</b>	<b>1.707.758.615,08</b>	<b>85,55</b>	-

FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças / Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 24/01/2024, às 13:28:40.

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 31 - Demonstrativo dos recursos recebidos no exercício decorrentes de emendas  
parlamentares





**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 31 DO ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)**

Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
1713.50.11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	09/06/2023	5.159.516,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	12/06/2023	1.786.634,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	12/06/2023	1.000.000,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	30/06/2023	29.209,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	30/06/2023	6.784.897,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	30/06/2023	2.819.120,00
1713.50.11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	10/07/2023	2.036.493,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	03/10/2023	300.000,00
1717.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	01/11/2023	19.873,30
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	30/11/2023	3.516.837,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	27/12/2023	12.500.000,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	27/12/2023	1.335.942,00
1713.50.11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	28/12/2023	4.665.151,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>41.953.672,30</b>



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 31 DO ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (RECEITAS CORRENTES)**

Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
1713.50.11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	02/01/2023	2.626.194,00
1713.50.11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	29/08/2023	525.206,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	29/08/2023	9.700.053,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	29/08/2023	1.883.686,00
1713.50.11	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	09/11/2023	1.000.000,00
1713.50.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	09/11/2023	6.200.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>21.935.139,00</b>



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 32 - Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados





MUNICÍPIO DO RECIFE - PE

ANEXO IV-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS , INSCRITOS NO EXERCICIO

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

**Descrição:** Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
<b>10 - SAÚDE</b>										
<b>10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>										
<b>10.1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>										
	2023.000045-020	28/12/2023	28/12/2023	10	846	3102	500	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	599.875,01	
	2023.000075-001	27/01/2023	08/02/2023	10	122	2165	500	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4.020,00	
	2023.001268-000	21/03/2023	22/11/2023	10	125	1239	500	INEZ MARIA DA SILVA	123,00	
	2023.001478-000	29/03/2023	04/12/2023	10	302	1238	500	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	898,56	
	2023.001861-000	20/04/2023	24/11/2023	10	301	2107	500	LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO MATRICULA 655854	100,00	
	2023.003356-002	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	500	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO	1.401,16	
	2023.003356-003	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	500	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO	10.275,21	
	2023.003388-002	23/11/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	V R S SOUZA REFEICOES E EVENTOS	1.320,00	
	2023.003388-004	06/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	V R S SOUZA REFEICOES E EVENTOS	880,01	
	2023.003388-005	06/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	V R S SOUZA REFEICOES E EVENTOS	1.620,00	
	2023.003529-003	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	500	FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	2023.003666-000	24/08/2023	25/08/2023	10	122	2165	500	IVANA MAGALY LIMA ALENCAR CARVALHEIRA - MAT. 65.569-1	373,33	
	2023.003822-000	12/09/2023	16/10/2023	10	122	2165	500	ADRIANA CARLA DE LUNA RIBEIRO - MAT.924320	853,33	
	2023.003827-000	12/09/2023	16/10/2023	10	122	2165	500	NATALIA GONCALVES MENEZES BARROS MATRICULA 915276	853,33	
	2023.004017-000	29/09/2023	28/12/2023	10	301	1233	500	MARIA E FERREIRA EPP	559.200,00	
	2023.004040-001	22/11/2023	29/11/2023	10	301	1233	500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	30.059,40	
	2023.004185-001	01/12/2023	28/12/2023	10	302	1233	500	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	20.792,00	
	2023.004254-001	04/12/2023	28/12/2023	10	301	1233	500	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	19.000,00	
	2023.004378-001	30/11/2023	28/12/2023	10	303	1233	500	DROGAFONTE LTDA	5.250,83	
	2023.004482-001	05/12/2023	12/12/2023	10	303	1233	500	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	1.540,00	
	2023.004490-000	31/10/2023	28/12/2023	10	302	1233	500	UNI HOSPITALAR LTDA	39.138,72	
	2023.004652-000	13/11/2023	28/12/2023	10	122	2165	500	EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS MATRICULA 1222503	540,00	
	2023.004791-001	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	500	FUNDAÇÃO GESTAO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH	767.621,75	
	2023.004830-001	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	500	FUNDAÇÃO GESTAO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH	2.681.769,69	
	2023.004961-000	01/12/2023	27/12/2023	10	122	2165	500	PAUTA ASSESSORIA CONTABIL, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	13.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://atc.ccr.br/pe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5066005-0258-449-1a12-6d7e0000086c>

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.005133-001	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	500	R C DIAGNOSTICOS LTDA	31.471,34	
	2023.005134-001	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	500	JAB HOLOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA ME	1.035,12	
	2023.005136-001	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	500	CLINICA ODONTOLOGICA E DE DIAGNOSTICO MANOEL BORBA LTDA EPP	4.496,94	
	2023.005152-001	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	500	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO	27.699,22	
	2023.005223-000	22/12/2023	27/12/2023	10	305	1217	500	PRIME LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	12.819,12	
	2023.005240-002	27/12/2023	27/12/2023	10	122	2165	500	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	21.796,43	
	2023.005273-000	27/12/2023	28/12/2023	10	125	1239	500	MOISÉS SEVERINO JOSÉ DA SILVA	132,00	
	2023.005274-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	RUDENIL MONTEIRO SIMOES	242,00	
	2023.005275-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	OSCAR CORREIA DA SILVA	110,00	
	2023.005276-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	CARLOS ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	22,00	
	2023.005277-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	MARIA CINTIA MATIAS DOS SANTOS STURM	22,00	
	2023.005278-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	MARLON HENRIQUE DA SILVA BOMFIM	22,00	
	2023.005279-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	MARIA CATARINA ALMEIDA LAGO	44,00	
	2023.005280-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES	198,00	
	2023.005281-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	CARMELA LILIA ESPOSITO DE ALENCAR FERNANDES	132,00	
	2023.005282-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	MOISÉS SEVERINO JOSÉ DA SILVA	330,00	
	2023.005283-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	RUDENIL MONTEIRO SIMOES	154,00	
	2023.005284-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	EDITE JOVINA DO NASCIMENTO SILVA	154,00	
	2023.005285-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES	198,00	
	2023.005286-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	CLEICE XAVIER DE MORAES	176,00	
	2023.005287-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	BETISA QUEREN DA SILVA NEVES	154,00	
	2023.005288-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	SILVANIA DIAS DE LIMA	330,00	
	2023.005289-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	SILVANIA DIAS DE LIMA	242,00	
	2023.005290-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	BETISA QUEREN DA SILVA NEVES	66,00	
	2023.005291-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	CARLOS DANIEL BAUMGARTNER DO MONTE FILHO	110,00	
	2023.005292-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	CARLOS DANIEL BAUMGARTNER DO MONTE FILHO	132,00	
	2023.005293-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	CLEICE XAVIER DE MORAES	132,00	
	2023.005294-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	EDITE JOVINA DO NASCIMENTO SILVA	44,00	
	2023.005295-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	ESDRAS SOARES DE MORAIS	22,00	
	2023.005296-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	ESDRAS SOARES DE MORAIS	154,00	
	2023.005297-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	EUCLIDES MONTEIRO NETO	132,00	
	2023.005298-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	EUCLIDES MONTEIRO NETO	198,00	
	2023.005299-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	IACELYS MARIA SANTANA DE CARVALHO	22,00	
	2023.005300-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	ISAAC MACHADO DE OLIVEIRA	44,00	
	2023.005302-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	IVONEIDE SEVERINA DA SILVA	22,00	
	2023.005303-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	JOSE CANDIDO DA SILVA	44,00	
	2023.005304-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	JULIO CESAR BEZERRA DA SILVA	88,00	
	2023.005305-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	SONIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	88,00	
	2023.005306-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	SULAMITA EMY TAVARES DE OLIVEIRA MENDONCA SOARES	22,00	
	2023.005307-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	SULAMITA EMY TAVARES DE OLIVEIRA MENDONCA SOARES	176,00	
	2023.005308-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	UBIRAJARA ALVES DE LIMA	22,00	
	2023.005314-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	ALBERJANE MARIA FARIAS DA COSTA	44,00	
	2023.005315-000	27/12/2023	27/12/2023	10	125	1239	500	ALISSON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	198,00	
	2023.005317-000	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	500	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	58.119,96	
	2023.005318-000	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	500	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	8.902,74	
	2023.005348-000	28/12/2023	28/12/2023	10	122	2165	500	PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ MATRICULA 1141520	600,00	
	2023.005377-000	28/12/2023	28/12/2023	10	122	2165	500	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	400.000,00	
<b>SUBTOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>									<b>5.411.868,20</b>	<b>0,00</b>



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
<b>10.1.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)</b>											
	2023.000028-009	29/11/2023	29/12/2023	10	302		1238	600	GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVICO HOSPITALAR LTDA ME	1.555,54	
	2023.000043-010	30/10/2023	17/11/2023	10	302		1238	600	ERNANI DE BRITTO GRANVILLE COSTA FILHO	470,00	
	2023.000049-011	04/12/2023	28/12/2023	10	301		1216	600	JAEI MIRANDA DA SILVA	2.800,00	
	2023.000105-009	24/10/2023	27/12/2023	10	122		2165	600	ANA LUCIA ANTONINO BRITO	5.300,00	
	2023.000105-010	10/11/2023	28/11/2023	10	122		2165	600	ANA LUCIA ANTONINO BRITO	1.413,26	
	2023.000146-011	29/11/2023	27/12/2023	10	302		1238	600	NIVALDO DE ARAUJO CAMPOS	11.709,29	
	2023.000179-013	05/12/2023	27/12/2023	10	302		1238	600	HOSP LAYER SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA	60.349,00	
	2023.000180-011	29/11/2023	27/12/2023	10	302		1238	600	ANELICE MARIA MELLO ROSE	2.459,80	
	2023.000186-006	30/06/2023	28/12/2023	10	301		1216	600	SELMA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	58,67	
	2023.000188-011	29/11/2023	29/12/2023	10	122		2165	600	WELLINGTON GABRIEL DA SILVA	11.000,00	
	2023.000253-002	29/03/2023	13/06/2023	10	305		1217	600	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	927,70	
	2023.000268-001	16/02/2023	27/03/2023	10	302		1238	600	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	388,29	
	2023.000301-002	25/05/2023	28/12/2023	10	301		1216	600	TIM SA	130.509,93	
	2023.000396-009	29/11/2023	29/12/2023	10	301		1216	600	LIRIA ROCHANA LOPES FERREIRA SILVA	2.100,00	
	2023.000653-009	06/12/2023	29/12/2023	10	305		1217	600	REAL ENERGY LTDA	3.400,00	
	2023.000666-008	06/12/2023	29/12/2023	10	302		1238	600	REAL ENERGY LTDA	3.900,00	
	2023.000667-008	06/12/2023	29/12/2023	10	302		1238	600	REAL ENERGY LTDA	25.190,00	
	2023.001275-015	12/12/2023	28/12/2023	10	301		1216	600	WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	17.132,25	
	2023.001276-009	29/11/2023	29/12/2023	10	302		1238	600	NEWHOME EMPREENDIMENTOS LTDA	12.282,85	
	2023.001485-001	21/06/2023	23/10/2023	10	301		1216	765	ARGOS LTDA	1.351,62	
	2023.001520-001	16/11/2023	26/12/2023	10	302		1238	765	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	50.496,00	
	2023.001632-001	19/05/2023	19/12/2023	10	301		1216	765	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	1.436,79	
	2023.001649-001	19/05/2023	19/12/2023	10	301		1216	765	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	1.436,79	
	2023.001874-009	11/12/2023	28/12/2023	10	302		1238	600	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	410.575,97	
	2023.001876-000	20/04/2023	30/11/2023	10	302		1238	621	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2.280,11	
	2023.001882-083	15/12/2023	28/12/2023	10	301		1216	600	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	53.498,76	
	2023.001882-092	22/12/2023	28/12/2023	10	301		1216	600	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	11.660,78	
	2023.001914-020	24/08/2023	27/12/2023	10	301		1216	600	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	520,00	
	2023.001934-001	20/07/2023	28/12/2023	10	301		1216	765	ARGOS LTDA	3.163,65	
	2023.002113-005	29/11/2023	27/12/2023	10	302		1238	600	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	29.870,00	
	2023.002141-002	30/10/2023	13/11/2023	10	301		1216	600	MG ADMINISTRACAO E ACESSORIA IMOBILIARIA LTDA	1.644,30	
	2023.002150-003	08/11/2023	09/11/2023	10	302		1238	621	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA	15.876,37	
	2023.002152-009	12/12/2023	27/12/2023	10	305		1217	600	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	4.200,97	
	2023.002155-008	12/12/2023	27/12/2023	10	304		1217	659	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	12.602,91	
	2023.002212-001	24/11/2023	28/12/2023	10	302		1238	600	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	15.811,56	
	2023.002215-001	28/12/2023	28/12/2023	10	305		1217	600	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	9.215,59	
	2023.002353-003	24/11/2023	29/12/2023	10	302		1238	600	LINKMED - SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	23.858,56	
	2023.002417-001	20/10/2023	28/12/2023	10	302		1238	765	ARGOS LTDA	3.231,66	
	2023.002418-001	18/10/2023	27/12/2023	10	302		1238	765	ARGOS LTDA	1.537,98	
	2023.002435-010	22/12/2023	26/12/2023	10	122		2165	600	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.742,66	
	2023.002436-009	12/12/2023	26/12/2023	10	301		1216	600	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	50.745,63	
	2023.002441-009	12/12/2023	26/12/2023	10	301		1216	600	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	40.822,32	
	2023.002445-009	12/12/2023	26/12/2023	10	301		1216	600	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	15.960,28	
	2023.002465-008	06/12/2023	29/12/2023	10	302		1238	600	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	4.400,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://detecftec.pr.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=50666055-6258-449-1a12-6d7e000086c



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.002641-005	29/11/2023	29/12/2023	10	301	1216	600	AGN ALMEIDA GUSMAO NEGOCIOS LTDA	9.074,00	
	2023.002670-008	06/12/2023	29/12/2023	10	302	1238	621	REAL ENERGY LTDA	4.000,00	
	2023.002726-005	28/11/2023	28/12/2023	10	122	2165	600	SIDNEI JOSE AIRES DA SILVA	4.289,34	
	2023.002755-001	05/12/2023	27/12/2023	10	301	1216	600	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	309,60	
	2023.002760-001	29/11/2023	27/12/2023	10	122	2165	600	SIDNEI JOSE AIRES DA SILVA	3.531,87	
	2023.002933-004	12/12/2023	28/12/2023	10	304	1217	659	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	18.946,28	
	2023.002950-006	21/07/2023	27/12/2023	10	301	1216	600	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	360,00	
	2023.002955-006	06/12/2023	27/12/2023	10	301	1216	600	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	315.287,73	
	2023.003016-001	30/11/2023	28/12/2023	10	302	1233	600	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3.555,00	
	2023.003132-001	23/11/2023	27/12/2023	10	301	1233	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	75.474,45	
	2023.003154-001	01/12/2023	28/12/2023	10	302	1233	600	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.175,00	
	2023.003214-001	29/11/2023	28/12/2023	10	301	1233	600	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	122.040,00	
	2023.003253-001	31/08/2023	05/12/2023	10	302	1238	601	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	1.580,00	
	2023.003255-001	21/11/2023	29/12/2023	10	302	1238	601	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	15.800,00	
	2023.003258-005	29/11/2023	29/12/2023	10	305	1217	600	GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVICIO HOSPITALAR LTDA ME	1.259,26	
	2023.003340-001	28/11/2023	28/12/2023	10	305	1217	600	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	7.200,00	
	2023.003340-002	29/11/2023	28/12/2023	10	305	1217	600	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	2.080,00	
	2023.003353-001	24/11/2023	28/12/2023	10	305	1217	600	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	2.029,95	
	2023.003390-008	28/12/2023	29/12/2023	10	122	2165	600	V R S SOUZA REFEICOES E EVENTOS	5.709,94	
	2023.003390-009	28/12/2023	28/12/2023	10	122	2165	600	V R S SOUZA REFEICOES E EVENTOS	1.111,02	
	2023.003443-001	27/11/2023	27/12/2023	10	302	1233	600	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	78.400,00	
	2023.003615-001	21/11/2023	27/12/2023	10	301	1233	600	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	191.840,00	
	2023.003651-001	29/11/2023	27/12/2023	10	122	2165	600	NORDEX EXPRESS LTDA	48.009,52	
	2023.003652-001	24/11/2023	28/12/2023	10	305	1217	600	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.700,00	
	2023.003664-001	07/12/2023	28/12/2023	10	302	1233	600	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	118.000,00	
	2023.003695-001	20/09/2023	29/12/2023	10	305	1217	600	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	22.231,00	
	2023.003811-037	07/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	2.686,36	
	2023.003812-013	06/10/2023	07/11/2023	10	302	1238	600	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	2.645,73	
	2023.003812-050	07/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	796,06	
	2023.003812-051	07/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	2.687,95	
	2023.003812-052	07/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	295,35	
	2023.003812-053	07/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	10,49	
	2023.003812-054	11/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	5.042,04	
	2023.003836-001	21/11/2023	27/12/2023	10	305	1217	600	A M MACEDO DA SILVA	62.997,00	
	2023.003924-000	25/09/2023	28/12/2023	10	301	1216	600	JOSIVANIA SANTOS TAVARES MATRICULA 799269	853,33	
	2023.003966-001	05/12/2023	28/12/2023	10	302	1233	600	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.775,00	
	2023.003985-010	01/12/2023	21/12/2023	10	122	2165	600	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	5.929,00	
	2023.004001-001	30/11/2023	27/12/2023	10	301	1233	600	DROGAFONTE LTDA	82.680,00	
	2023.004021-001	01/12/2023	28/12/2023	10	301	1233	600	UNI HOSPITALAR LTDA	15.750,00	
	2023.004041-000	03/10/2023	28/12/2023	10	301	1216	600	MARIA CAROLINA LARRE OLIVEIRA MATRICULA 1093932	853,33	
	2023.004044-000	03/10/2023	27/12/2023	10	302	1233	600	UNI HOSPITALAR LTDA	70.659,00	
	2023.004050-001	05/12/2023	28/12/2023	10	302	1233	600	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	9.680,00	
	2023.004132-002	28/11/2023	29/12/2023	10	122	2165	600	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	40.912,00	
	2023.004132-003	28/11/2023	29/12/2023	10	122	2165	600	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	29.491,26	
	2023.004167-001	29/11/2023	28/12/2023	10	301	1233	600	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	6.700,00	
	2023.004179-001	05/12/2023	28/12/2023	10	301	1233	600	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	10.494,00	
	2023.004201-000	10/10/2023	28/12/2023	10	301	1233	600	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.800,80	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.004206-001	10/10/2023	17/11/2023	10	301	1216	600	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	373,01	
	2023.004274-002	30/11/2023	29/12/2023	10	122	2165	600	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	51.552,00	
	2023.004275-004	24/11/2023	29/12/2023	10	122	2165	600	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	44.440,00	
	2023.004369-001	05/12/2023	28/12/2023	10	301	1233	600	DNA MED BRASIL LTDA	3.450,00	
	2023.004374-000	20/10/2023	27/12/2023	10	301	1216	600	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	133.706,04	
	2023.004499-002	28/11/2023	29/12/2023	10	122	2165	600	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA	25.608,00	
	2023.004499-003	29/11/2023	29/12/2023	10	122	2165	600	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA	19.120,00	
	2023.004586-012	06/12/2023	29/12/2023	10	301	1216	600	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	6.400,00	
	2023.004586-013	06/12/2023	29/12/2023	10	301	1216	600	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	6.650,00	
	2023.004696-002	29/11/2023	27/12/2023	10	122	2165	600	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	26.260,00	
	2023.004710-000	17/11/2023	27/12/2023	10	304	1217	659	GEISE MARIA DA SILVA BELO - MATRICULA - 64.629-9	480,00	
	2023.004711-000	17/11/2023	27/12/2023	10	304	1217	659	NIVIA CARLA DE LIMA MATRICULA 659367	480,00	
	2023.004721-000	17/11/2023	27/12/2023	10	301	1216	600	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA	66.420,00	
	2023.004724-000	17/11/2023	27/12/2023	10	303	1233	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	119.988,00	
	2023.004750-000	21/11/2023	27/12/2023	10	301	1216	600	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA	19.756,80	
	2023.004764-000	22/11/2023	27/12/2023	10	301	1216	600	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA	666,00	
	2023.004779-000	22/11/2023	27/12/2023	10	304	1217	659	CARLA ALESSANDRA MOURA DE AZEVEDO - MAT.71817-3	480,00	
	2023.004793-000	23/11/2023	27/12/2023	10	304	1217	659	ALCINDA DE QUEIROZ MEDEIROS - MAT.65908-0	320,00	
	2023.004805-001	28/11/2023	29/12/2023	10	122	2165	600	B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	171.423,71	
	2023.004850-001	28/11/2023	28/12/2023	10	122	2165	600	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	337.252,86	
	2023.005014-005	19/12/2023	29/12/2023	10	302	1238	600	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	13.026,17	
	2023.005023-000	06/12/2023	27/12/2023	10	304	1217	659	MARCIA CRISTINA SIQUEIRA CAMPOS SOARES - MATRICULA - 65.896-3	320,00	
	2023.005080-001	12/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA	63.166,64	
	2023.005081-001	12/12/2023	27/12/2023	10	305	1217	600	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA	10.635,15	
	2023.005082-001	12/12/2023	28/12/2023	10	305	1217	600	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	18.103,31	
	2023.005083-001	12/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	217.239,72	
	2023.005110-001	26/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	600	RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	115.175,89	
	2023.005115-001	26/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	95.628,87	
	2023.005156-000	15/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	600	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	1.745,72	
	2023.005244-001	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	CLINICA RADIOLOGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	125.370,00	
	2023.005245-001	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600	CLINICA DE OLHOS DR: CLOVIS DE AZEVEDO PAIVA LTDA ME	4.114,65	
	2023.005246-001	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	CECLINE CENTRO DE ANALISES CLINICAS DO NORDESTE LTDA ME	68.803,16	
	2023.005247-001	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	JAB HOLOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA ME	1.615,35	
	2023.005248-001	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LOUIS PASTEUR LTDA	1.217.744,81	
	2023.005250-001	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	INSTITUTO DE REABILITACAO INTEGRADA LTDA ME	32.913,30	
	2023.005251-001	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600	REABILITA RECIFE FISIOTERAPIA LTDA	57.517,50	
	2023.005252-001	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	CONSULTORIO DE FISIOTERAPIA DR. GENIVAL JUNIOR LTDA	23.812,58	
	2023.005253-001	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600	OFTALMO CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PE LTDA EPP	132.174,31	
	2023.005254-001	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	CONSULTORIO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO MIRIAM GOMES LTDA	40.639,20	
	2023.005255-001	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	OFTALMO CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PE LTDA	3.825,21	
	2023.005255-002	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600	OFTALMO CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PE LTDA	60.796,28	
	2023.005256-001	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600	COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	5.804,64	
	2023.005256-002	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	246.622,29	
	2023.005257-001	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	RODOLFO CALADO LOPES LTDA	53.226,70	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://atc.cce.gov.br/gppv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=50660055-0258-449-1a12-6d7e-000000000000>



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA							
	2023.005259-001	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600			CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO FISIOTERAPEUTICA LTDA	73.760,08		
	2023.005260-001	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600			REDE VISAO - SERV. OFTALMOLOGICOS LTDA	93.557,32		
	2023.005260-002	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600			REDE VISAO - SERV. OFTALMOLOGICOS LTDA	10.262,07		
	2023.005261-002	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600			SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	5.135,21		
	2023.005262-001	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600			R C DIAGNOSTICOS LTDA	53.255,40		
	2023.005263-001	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600			CLINICA FISIOTERAPIA DO RECIFE LTDA	27.448,54		
	2023.005265-001	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600			CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PE LTDA	45.216,45		
	2023.005265-002	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600			CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PE LTDA	338.412,31		
	2023.005267-001	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			POTENZA CONSTRUCOES LTDA	257.772,90		
	2023.005267-002	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			POTENZA CONSTRUCOES LTDA	166.302,42		
	2023.005267-003	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			POTENZA CONSTRUCOES LTDA	109.120,67		
	2023.005267-004	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			POTENZA CONSTRUCOES LTDA	59.021,63		
	2023.005268-001	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			CONSTRUTORA SINARCO LTDA	334.202,49		
	2023.005268-002	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			CONSTRUTORA SINARCO LTDA	51.383,94		
	2023.005269-001	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	399.976,19		
	2023.005269-002	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	209.393,23		
	2023.005270-001	27/12/2023	29/12/2023	10	302	1238	600			FUNDACAO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA FESF	266.159,00		
	2023.005272-001	27/12/2023	27/12/2023	10	302	1238	600			PRONTO CLÍNICA OFTAMOLÓGICA DO NORDESTE LTDA ME - PCO-OLINDA	191.628,34		
	2023.005311-000	27/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	223.764,83		
	2023.005312-000	27/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA	101.156,37		
	2023.005316-000	27/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	711			PRIME LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	41.875,79		
	2023.005323-001	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	602			PRONTO CLÍNICA OFTAMOLÓGICA DO NORDESTE LTDA ME - PCO-OLINDA	195.000,00		
	2023.005326-001	28/12/2023	29/12/2023	10	302	1238	602			OFTALMO CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PE LTDA	68.000,00		
	2023.005338-000	27/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	602			AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	9.422,17		
	2023.005339-000	27/12/2023	28/12/2023	10	305	1217	600			SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	35.997,93		
	2023.005340-000	27/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	600			AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	9.422,17		
	2023.005341-000	27/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	600			AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	27.525,48		
	2023.005343-000	27/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	600			AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	55.791,99		
	2023.005344-000	27/12/2023	28/12/2023	10	305	1217	600			SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	9.473,14		
	2023.005349-001	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	602			COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	253.000,00		
	2023.005378-001	28/12/2023	29/12/2023	10	122	2165	757			LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.844.565,45		
	2023.005379-001	28/12/2023	29/12/2023	10	301	1216	757			DATEN TECNOLOGIA LTDA	22.597,40		
	2023.005380-001	28/12/2023	29/12/2023	10	305	1217	757			DATEN TECNOLOGIA LTDA	108.467,52		
	2023.005381-001	28/12/2023	29/12/2023	10	302	1238	757			DATEN TECNOLOGIA LTDA	49.714,28		
	2023.005383-001	28/12/2023	28/12/2023	10	122	2165	718			CONSTRUTORA SINARCO LTDA	326.254,62		
	2023.005384-001	28/12/2023	28/12/2023	10	122	2165	718			TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	171.685,70		
	2023.005385-000	28/12/2023	28/12/2023	10	122	2165	711			R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.200.000,00		
	2023.005386-000	28/12/2023	28/12/2023	10	122	2165	711			R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	392.848,50		
	2023.005387-001	28/12/2023	28/12/2023	10	122	2165	718			POTENZA CONSTRUCOES LTDA	26.602,88		
	2023.005387-002	28/12/2023	28/12/2023	10	122	2165	718			POTENZA CONSTRUCOES LTDA	20.630,57		
	2023.005389-000	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	602			PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	187.166,02		
	2023.005393-000	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600			RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	1.077.587,60		
	2023.005394-000	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600			RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	1.171.792,50		
	2023.005395-000	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600			RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	402.455,06		
	2023.005396-000	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600			RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	447.415,17		
	2023.005397-000	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600			RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	414,72		
	2023.005398-000	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600			RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	293,76		
	2023.005399-000	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	602			AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	566.998,40		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://eetecfctce.pr.gov.br/qip/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=50660055-0258-449-1a12-6d7e00000086c>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://atccfex.pse.gov.br/qr/validar\_documento\_506605-6258-449-1a12-6d7e00-086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.005401-001	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	708	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	116.897,65	
	2023.005401-002	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	708	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	358.801,59	
	2023.005403-001	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	708	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	17.280,21	
	2023.005403-002	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	708	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	187.263,46	
	2023.005403-003	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	708	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	28.231,58	
	2023.005413-000	28/12/2023	28/12/2023	10	122	2165	711	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	230.811,99	
	2023.005419-000	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	600	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	1.237.946,80	
	2023.005420-000	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	600	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	729.242,94	
	2023.005425-000	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	600	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA	742.944,96	
	2023.005428-000	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	600	RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	95.628,87	
	2023.005429-000	28/12/2023	28/12/2023	10	302	1238	602	PRIME LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	198.126,62	
	2023.005430-000	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	602	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA	742.944,96	
	2023.005431-000	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	600	RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	115.175,89	
	2023.005432-000	28/12/2023	28/12/2023	10	301	1216	602	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	493.976,58	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)</b>									<b>23.179.670,68</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>									<b>28.591.538,88</b>	<b>0,00</b>
<b>10.2 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>										
	2023.000304-011	13/12/2023	13/12/2023	10	122	3104	799	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	1.500,00	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>									<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE OUTRAS UNIDADES COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FUNÇÃO SAÚDE</b>									<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO SAÚDE</b>									<b>28.593.038,88</b>	<b>0,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>										
<b>12.1 - RECURSOS PRÓPRIOS</b>										
<b>12.1.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>										
	2023.000821-011	28/12/2023	28/12/2023	12	367	1206	500	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	49.028,17	
	2023.000851-007	28/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	MENDES ENGENHARIA LTDA	40.541,00	
	2023.000851-008	28/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	MENDES ENGENHARIA LTDA	95.338,64	
	2023.001211-000	15/03/2023	17/03/2023	12	365	1247	500	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	9.667,39	
	2023.001324-009	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA - RADIO NET	675,00	
	2023.002699-008	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	20.212,07	
	2023.002724-003	02/05/2023	16/06/2023	12	365	1247	500	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	10.150,00	
	2023.002724-004	08/05/2023	12/05/2023	12	365	1247	500	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	10.150,00	
	2023.002724-005	28/06/2023	17/07/2023	12	365	1247	500	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	10.150,00	
	2023.002851-002	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	ONIX COMÉRCIO LTDA	16.388,00	
	2023.003410-003	06/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	94.090,15	
	2023.003410-004	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53.765,80	
	2023.003449-002	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	116.370,00	
	2023.003506-000	12/06/2023	21/12/2023	12	361	1206	500	MARCO AURELIO DE MORAIS JUNIOR 02404205439	9.476,00	
	2023.003507-000	12/06/2023	21/12/2023	12	361	1206	500	MARCO AURELIO DE MORAIS JUNIOR 02404205439	2.100,00	
	2023.003720-027	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	3.181,51	
	2023.003720-028	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	75,11	
	2023.003720-029	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	2.788,44	
	2023.003720-030	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	6,41	
	2023.003720-031	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	49.357,70	
	2023.003720-032	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	12.475,74	
	2023.003720-033	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.385,30	
	2023.003720-034	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	982,06	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.003732-005	28/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	218.356,76		
	2023.003813-002	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	A J SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	3.262,52		
	2023.004197-002	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	40.677,00		
	2023.004283-004	27/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECOOES EIRELI	53.311,20		
	2023.004807-007	22/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	100.000,00		
	2023.005005-001	22/09/2023	26/09/2023	12	365	1247	500	LND COMERCIO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI ME	29.722,00		
	2023.005006-004	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	HS LIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	1.700,00		
	2023.005006-005	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	HS LIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3.000,00		
	2023.005100-005	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	134.039,47		
	2023.005100-006	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	62.181,46		
	2023.005183-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	10.548,98		
	2023.005427-006	27/12/2023	28/12/2023	12	361	3103	500	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	237.988,11		
	2023.005427-007	27/12/2023	28/12/2023	12	361	3103	500	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	13.476,03		
	2023.005427-008	27/12/2023	28/12/2023	12	361	3103	500	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	19.038,91		
	2023.005427-009	27/12/2023	28/12/2023	12	361	3103	500	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	31.186,14		
	2023.005428-001	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	TELEFONICA BRASIL SA	480,19		
	2023.005428-002	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	TELEFONICA BRASIL SA	736,25		
	2023.005428-003	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	TELEFONICA BRASIL SA	988,69		
	2023.005440-067	28/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	21.351,08		
	2023.005440-068	28/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	8.589,55		
	2023.005440-069	28/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	6.872,40		
	2023.005440-070	28/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	35.015,58		
	2023.005440-071	28/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	7.934,51		
	2023.005440-072	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	6.480,25		
	2023.005440-073	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	38.236,67		
	2023.005440-074	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	47.429,07		
	2023.005440-075	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	302.038,54		
	2023.005440-076	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	687.949,24		
	2023.005449-005	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	19.499,96		
	2023.005462-013	06/12/2023	18/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	331,18		
	2023.005462-014	06/12/2023	18/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10,45		
	2023.005462-015	06/12/2023	18/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2.534,65		
	2023.005469-003	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO FUNDACAO CAED	64.770,00		
	2023.005589-007	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1214	500	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	543.341,20		
	2023.005589-008	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1214	500	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	382.604,35		
	2023.005589-009	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1214	500	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	457.828,40		
	2023.005589-010	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1214	500	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	661.017,75		
	2023.005686-001	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1207	500	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	426.662,71		
	2023.005705-001	28/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	383.862,75		
	2023.005757-005	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	94.567,52		
	2023.005830-000	15/09/2023	26/10/2023	12	361	1249	500	MARY MIRTES NASCIMENTO DIAS	240,00		
	2023.005866-005	05/12/2023	18/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	6.835,14		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://etcetec.pr.gov.br/ppv/validar/ocscam Código do documento: 5066005-0258-449-012-6d7e000-086c



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.005866-006	05/12/2023	18/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	69,74	
	2023.005866-007	06/12/2023	18/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	15.564,15	
	2023.005866-008	06/12/2023	18/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	156,42	
	2023.005866-009	06/12/2023	18/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	0,49	
	2023.005866-013	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	69,76	
	2023.005866-014	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	1.547,21	
	2023.005866-015	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	6.932,61	
	2023.005866-016	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	68,68	
	2023.005866-017	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	1.662,15	
	2023.005866-018	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.339,81	
	2023.005913-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	11.730,60	
	2023.005913-002	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	86.658,00	
	2023.005913-003	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	36.158,10	
	2023.005942-004	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCAOES LTDA	4.479,60	
	2023.005949-002	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	MULTICON ENGENHARIA LTDA	104.356,92	
	2023.005968-003	28/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	90.778,80	
	2023.005968-004	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	349.360,01	
	2023.005993-000	25/09/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	MARCELO AUGUSTO DANTAS PEREIRA - MAT. 1208845	180,00	
	2023.006020-001	26/12/2023	28/12/2023	12	366	1206	500	INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PE - IAUPE	1.480.722,96	
	2023.006061-001	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1206	500	CLARO S/A	84.819,39	
	2023.006061-002	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1206	500	CLARO S/A	109.444,40	
	2023.006138-003	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA	103.251,72	
	2023.006213-000	09/10/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	ARLETE MACEDO DANTAS	26.040,00	
	2023.006247-001	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	4.710,43	
	2023.006247-002	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	5.591,55	
	2023.006270-002	27/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	300.452,32	
	2023.006276-002	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	29.605,70	
	2023.006503-000	20/10/2023	21/12/2023	12	361	2167	500	LUCIANA LOPES DE V LIMA MATRICULA 969464	315,00	
	2023.006648-001	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	ART JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	227.175,00	
	2023.006683-000	24/10/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	17.097,80	
	2023.006684-000	24/10/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA	140,00	
	2023.006686-000	24/10/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	1.290,00	
	2023.006717-000	24/10/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	OFICINA CERAMICA DOMINGUES LTDA	10.080,00	
	2023.006733-000	26/10/2023	21/12/2023	12	361	2167	500	MARIANA MICKAELA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA MATRICULA 1028359	135,00	
	2023.006737-001	05/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	A J SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	152.493,51	
	2023.006737-002	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	A J SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	73.692,32	
	2023.006764-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	58.050,00	
	2023.006766-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	33.000,00	
	2023.006767-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	128.502,00	
	2023.006775-002	21/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	MARIA MADALENA DA SILVA	561,20	
	2023.006776-001	27/12/2023	27/12/2023	12	361	1214	500	ASSOCIACAO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE PERNAMBUCO ABANFARE PE	312.342,80	
	2023.006790-000	30/10/2023	22/12/2023	12	361	1206	500	INGLAUCIA MARIA DE ALMEIDA DA COSTA	1.000,00	
	2023.006793-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	341.581,68	
	2023.006803-000	31/10/2023	21/12/2023	12	361	2167	500	GEANDISSON RAMOS ANDRADE 00974061476	7.000,00	
	2023.006831-001	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	D & A COMERCIO SERVICIO E LOCAAO LTDA - ME	43.481,45	
	2023.006832-001	22/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	312.296,38	
	2023.006833-001	28/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	121.586,65	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://atc.cetec.pr.gov.br/gpp/validar\_documento\_codigo\_documento\_4066005-0258-449-ba2-6d7e000-086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.006838-002	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	TRAUMEN EDUCACAO ESTRATEGICA LTDA	564,45	
	2023.006838-003	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	TRAUMEN EDUCACAO ESTRATEGICA LTDA	15.839,11	
	2023.006838-004	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	TRAUMEN EDUCACAO ESTRATEGICA LTDA	166.713,66	
	2023.006838-005	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	TRAUMEN EDUCACAO ESTRATEGICA LTDA	62.316,00	
	2023.006874-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	2.944,06	
	2023.006889-001	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	OLINDA TEIXEIRA BRANDT	587,68	
	2023.006891-005	28/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	94,33	
	2023.006891-006	28/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	7.312,50	
	2023.006933-001	28/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	LUCIANO JOSE COELHO DE OLIVEIRA - LC EMPREENDIMENTOS	26.603,22	
	2023.006934-001	26/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	LUCIANO JOSE COELHO DE OLIVEIRA - LC EMPREENDIMENTOS	69.387,78	
	2023.006983-000	14/11/2023	22/12/2023	12	361	2167	500	ALIRIA THAISA MONTEIRO COSTA - MAT.94826-2	450,00	
	2023.006984-000	14/11/2023	22/12/2023	12	361	2167	500	ANDREA CARDOSO LOPES MATRICULA 618376	450,00	
	2023.006985-000	14/11/2023	22/12/2023	12	361	2167	500	FERNANDO JOSE FELIX DA SILVA MATRICULA 728458	450,00	
	2023.006986-000	14/11/2023	22/12/2023	12	361	2167	500	FRANCISCO SOARES DE SANTANA MATRICULA 1119052	450,00	
	2023.006987-000	14/11/2023	22/12/2023	12	361	2167	500	PAULA EMANUELLE DE LIMA SILVA MATRICULA 1096680	450,00	
	2023.006991-003	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	7.966,58	
	2023.007009-000	20/11/2023	22/12/2023	12	361	2167	500	FREDERICO DA COSTA AMANCIO - MAT. 1139843	900,00	
	2023.007018-001	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	FOZ SUSTENTAVEL LTDA	41.655,40	
	2023.007021-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	MINSAIT BRASIL LTDA	101.125,25	
	2023.007029-000	23/11/2023	21/12/2023	12	361	2167	500	MARIANA MICKAELA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA MATRICULA 1028359	405,00	
	2023.007044-001	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	JOSE SOARES DE FREITAS	508,36	
	2023.007047-003	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	7.797,84	
	2023.007047-004	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	4.561,91	
	2023.007058-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA	68.653,64	
	2023.007068-000	28/11/2023	22/12/2023	12	361	1249	500	MARIA CANDIDA DE LIMA RODRIGUES MONTEIRO MATRICULA 980988	510,00	
	2023.007075-001	22/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	MARIA JOSE ESTEVAO DA SILVA	260,34	
	2023.007076-001	28/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	LUIZA BARBOSA GALVAO	374,56	
	2023.007094-000	29/11/2023	06/12/2023	12	361	1249	500	DEBORA ANGELA DA SILVA BATISTA MATRICULA 1049267	502,40	
	2023.007126-000	29/11/2023	26/12/2023	12	361	1249	500	MARLIETE CANDIDA DA SILVA LIRA	665,00	
	2023.007127-000	29/11/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	R&A COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVOS	1.930,99	
	2023.007129-000	29/11/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	R&A COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVOS	2.076,82	
	2023.007163-000	30/11/2023	06/12/2023	12	361	1249	500	VILMA GOMES DA SILVA	700,00	
	2023.007182-000	30/11/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	PAULISTA PRAIA HOTEL S/A - MAR HOTEL RECIFE	42.900,00	
	2023.007200-000	01/12/2023	22/12/2023	12	361	2167	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	4.668,83	
	2023.007203-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	215.168,53	
	2023.007203-002	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	215.168,53	
	2023.007222-001	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	9.895,44	
	2023.007232-000	05/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	1.500,00	
	2023.007245-001	27/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FE E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	54.921,70	
	2023.007246-000	06/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	MARCELO AUGUSTO DANTAS PEREIRA - MAT. 1208845	405,00	
	2023.007247-000	06/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS MATRICULA 725076	405,00	
	2023.007248-000	06/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	PRISCILLA DA SILVA DUTRA MATRICULA 944912	301,00	
	2023.007268-000	06/12/2023	28/12/2023	12	361	1206	500	MARCOS VINICIUS LOPES FERREIRA DE MESQUITA 71010058452	5.200,00	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://atc.cetec.pr.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=50660055-0258-449-1a12-6d7e0000-086c>

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.007270-000	06/12/2023	29/12/2023	12	366	1206	500	GRANDE CIRCO ARRAIAL - ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO	5.000,00	
	2023.007280-000	06/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	MARCELO BONFIM DOS SANTOS 34593810434	36.000,00	
	2023.007305-001	15/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	17.775,00	
	2023.007316-001	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	CONSÓRCIO CID CONVENCÕES PERNAMBUCO SPE S/A	114.000,00	
	2023.007317-001	28/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA	256.096,59	
	2023.007317-002	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA	94.978,17	
	2023.007317-003	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA	128.048,28	
	2023.007321-001	27/12/2023	27/12/2023	12	361	2167	500	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	407.153,25	
	2023.007321-002	27/12/2023	27/12/2023	12	361	2167	500	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	343.330,26	
	2023.007321-003	27/12/2023	27/12/2023	12	361	2167	500	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	116.375,43	
	2023.007331-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	PATRICIA DE LIRA SALGADO LTDA	36.540,00	
	2023.007332-001	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	CINEMASCOPIO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E ARTISTICAS LTDA	50.000,00	
	2023.007363-001	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	8.043,26	
	2023.007363-002	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	173.157,07	
	2023.007363-003	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	24.255,10	
	2023.007363-004	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	14.709,60	
	2023.007363-005	27/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	26.680,53	
	2023.007365-001	29/12/2023	29/12/2023	12	367	1206	500	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇAO DE VEICULOS S A	325.500,00	
	2023.007378-000	26/12/2023	28/12/2023	12	361	1206	500	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA	19.000,00	
	2023.007379-000	26/12/2023	28/12/2023	12	361	1206	500	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA	18.000,00	
	2023.007383-000	26/12/2023	28/12/2023	12	361	1207	500	FOZ SUSTENTAVEL LTDA	113.613,50	
	2023.007394-000	26/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIIS LTDA	13.300,00	
	2023.007401-000	26/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	FOZ SUSTENTAVEL LTDA	673.868,00	
	2023.007419-000	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1207	500	RCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	314.860,99	
	2023.007420-000	27/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	305.347,92	
	2023.007422-000	27/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	BANCO DO BRASIL S/A	169,39	
	2023.007425-000	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1207	500	KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	621.241,42	
	2023.007432-000	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1206	500	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	436.983,45	
	2023.007433-000	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1206	500	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	436.983,45	
	2023.007434-000	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1206	500	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	599.142,54	
	2023.007435-000	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	PLANETA AGUA EXPRESS EIRELI	46.597,76	
	2023.007437-000	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	FOZ SUSTENTAVEL LTDA	198.584,16	
	2023.007438-001	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	B N DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.000,00	
	2023.007439-000	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	FOZ SUSTENTAVEL LTDA	29.985,00	
	2023.007440-000	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	61.728,43	
	2023.007441-000	27/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	280.630,03	
	2023.007446-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	KTI INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA	7.534,14	
	2023.007447-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	NORTELDATA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.	7.534,14	
	2023.007448-000	28/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	500	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	56.052,24	
	2023.007449-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	ASA BRANCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	609.640,62	
	2023.007450-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	ASA BRANCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	375.781,59	
	2023.007453-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	3103	500	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	70.288,30	
	2023.007454-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	3103	500	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	44.091,66	
	2023.007456-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	3103	500	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	45.056,31	
	2023.007458-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	3103	500	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	143.103,10	
	2023.007460-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	ANA CARMEM LIDOENHA FARIA	5.700,00	
	2023.007463-001	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	UNIKA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	109.975,59	
	2023.007464-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	CICERO FELICIANO DE SIQUEIRA SILVA	3.000,00	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.007465-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	LILIAN MONIQUE LUCENA FLORENCIO	1.800,00	
	2023.007466-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	MIRIAN LOURENCO DA SILVA	1.800,00	
	2023.007467-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	RENATO SEVERINO DA SILVA	5.000,00	
	2023.007468-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	SANDRO BERNARDINO DA SILVA	5.000,00	
	2023.007469-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	TIAGO ALVES DA LUZ	1.800,00	
	2023.007470-001	29/12/2023	29/12/2023	12	367	1206	500	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇAO DE VEICULOS S A	325.500,00	
	2023.007471-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1214	500	P C R BOLSA ESCOLA 104 00507 6566	40.595,00	
	2023.007472-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1214	500	P C R BOLSA ESCOLA 104 00507 6566	124,50	
	2023.007473-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	102.500,00	
	2023.007477-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	TELEFONICA BRASIL SA	467,71	
	2023.007478-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	2167	500	MD GL ALAMEDA CONSTRUCOES LTDA	10.716,49	
	2023.007479-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1207	500	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	432.939,26	
	2023.007480-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	FOZ SUSTENTAVEL LTDA	63.125,00	
	2023.007481-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1206	500	CLARO S/A	109.444,40	
	2023.007482-001	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	LOURENCO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER LTDA	195.079,83	
	2023.007483-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	FOZ SUSTENTAVEL LTDA	19.990,00	
	2023.007485-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1206	500	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL	599.142,54	
	2023.007486-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	REAL ENERGY LTDA	97.641,01	
	2023.007487-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	14.323,72	
	2023.007488-000	28/12/2023	28/12/2023	12	361	1249	500	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	124.800,00	
	2023.007490-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	DIEGO GOMES DA SILVA LIMA	2.000,00	
	2023.007491-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	DOUGLAS MESSIAS GOMES FERREIRA	2.000,00	
	2023.007492-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ESLI LINO	2.000,00	
	2023.007493-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	JOAO VICTOR NUNES DA SILVA	2.000,00	
	2023.007494-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	JOSE ANTONIO PAULO	2.000,00	
	2023.007495-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	JOSEMAR DA SILVA XAVIER	2.000,00	
	2023.007496-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	LUIZA ROBERTA DE LIMA	2.000,00	
	2023.007498-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	RUAN CARLOS ANDRADE DA SILVA	2.000,00	
	2023.007499-000	28/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	510.446,58	
	2023.007500-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ADONIS GARCIA RAMOS	2.000,00	
	2023.007501-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ADRIELE MARIA DA SILVA	2.000,00	
	2023.007502-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ALEXSSANDRO DE MOURA FERREIRA	2.000,00	
	2023.007503-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ELEXSANDRO DE SOUZA SILVA	2.000,00	
	2023.007504-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ERITTON ALEXANDRE FIGUEIRA DE CARVALHO	2.000,00	
	2023.007505-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	LUAN MAGNUM RODRIGUES DA SILVA	2.000,00	
	2023.007506-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	MESSIAS VITORIO GAUBERTO DA SILVA	2.000,00	
	2023.007507-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	PAULO HENRIQUE DE SANTANA PEREIRA	2.000,00	
	2023.007508-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	PEDRO PAGNE DA SILVA	2.000,00	
	2023.007510-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ALEXANDRE PEREIRA BOTELHO	2.000,00	
	2023.007511-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	DANIEL NICOLAS PEREIRA DA SILVA	2.000,00	
	2023.007512-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	DOUGLAS CABRAL VITORIO DA SILVA	2.000,00	
	2023.007513-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	JOHNATAN ALVES DA SILVA	2.000,00	
	2023.007514-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	JORGE LUIZ SILVA DE FREITAS	2.000,00	
	2023.007515-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	JORGE RICARDO BARRETO TRINDADE	2.000,00	
	2023.007516-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	222.412,10	
	2023.007518-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	CLARO S/A	198.266,25	
	2023.007519-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	DANIELE DE OLIVEIRA GAIAO	2.000,00	
	2023.007520-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	PRICILA FREITAS DE OLIVEIRA VIEIRA	2.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://detecfcp.gov.br/gppv/validador/validadorDoc.aspx?CodigoDocumento=50660055-0258-449-1a12-6d7e000086c



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.007521-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	RODRIGO GOMES DA SILVA	2.000,00		
	2023.007522-000	28/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	STÉFANNY CALLENDER SOARES	2.000,00		
	2023.007523-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	MINSAIT BRASIL LTDA	471.780,09		
	2023.007524-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	DEYVSON PEREIRA DA SILVA	2.000,00		
	2023.007525-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	EVERALDO FILOMENO DA SILVA FILHO	2.000,00		
	2023.007526-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	JOSE ISALTINO CAETANO	2.000,00		
	2023.007527-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	ROGER MAURICIO RAIMUNDO DA SILVA	2.000,00		
	2023.007528-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	27.077,72		
	2023.007530-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	225.788,34		
	2023.007531-000	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	JCPL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	105.417,13		
	2023.007532-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	224.672,24		
	2023.007533-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	259.146,41		
	2023.007534-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	400.154,50		
	2023.007535-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA	1.575.000,00		
	2023.007536-001	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	P & S ENGENHARIA LTDA	129.839,01		
	2023.007538-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	WB CONSTRUTORA LTDA	220.844,03		
	2023.007539-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	WB CONSTRUTORA LTDA	112.953,18		
	2023.007540-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	75.236,05		
	2023.007541-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1214	500	TRAUMEN EDUCACAO ESTRATEGICA LTDA	393.260,00		
	2023.007542-000	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	GUIMARAES MELO - ENGENHARIA LTDA	238.646,07		
	2023.007543-000	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	GUIMARAES MELO - ENGENHARIA LTDA	582.447,01		
	2023.007544-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	253.062,85		
	2023.007545-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	342.403,80		
	2023.007546-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	GABRIELA FERREIRA CAVALCANTE DA COSTA	3.800,00		
	2023.007547-001	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	500	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	201.424,11		
	2023.007548-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	MARCIA SANDRA MONTEIRO ALVES	7.920,32		
	2023.007549-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP	86.190,00		
	2023.007550-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1206	500	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	183.910,35		
	2023.007551-000	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	P & S ENGENHARIA LTDA	212.897,98		
	2023.007552-000	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	W B CONSTRUTORA LTDA	21.800,06		
	2023.007553-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	464.068,27		
	2023.007554-000	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	211.512,14		
	2023.007555-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	783.961,64		
	2023.007556-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	589.183,14		
	2023.007557-000	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	37.791,12		
	2023.007558-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	ART JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	113.916,64		
	2023.007559-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	2167	500	ECKO KAP SOLUCOES EM PISOS LTDA	3.965,56		
	2023.007560-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	484.839,85		
	2023.007561-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	501.989,46		
	2023.007562-000	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	270.427,19		
	2023.007563-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	710.474,54		
	2023.007564-000	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1249	500	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	821.883,41		
	2023.007565-000	29/12/2023	29/12/2023	12	365	1247	500	KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	209.170,32		
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									<b>34.159.569,56</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>									<b>34.159.569,56</b>	<b>0,00</b>	
<b>12.2 - FUNDEB 40%</b>											
	2023.007414-002	27/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	540	INSTITUTO DE CONSULTORIA, CIDADANIA E ACESSORIA SOCIAL DE PERNAMBUCO	28.416,01		
	2023.006880-003	27/12/2023	28/12/2023	12	365	1247	543	A J SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	133.351,50		



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
<b>SUBTOTAL DO FUNDEB 40%</b>									<b>161.767,51</b>	-
<b>12.3 - FUNDEB 60%</b>										
	xxxx.xxxxx-xxx	xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx	xxxxxxxx	-	-
<b>SUBTOTAL DO FUNDEB 60%</b>									-	-
<b>12.4 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE, PNAE, CONVÊNIO FNDE, ETC)</b>										
	2023.007428-000	27/12/2023	27/12/2023	12	306	1207	550	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	1.174.991,17	
	2023.007429-000	27/12/2023	27/12/2023	12	306	1207	550	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	63.571,84	
	2023.007430-000	27/12/2023	27/12/2023	12	306	1207	550	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	852.569,29	
	2023.007431-000	27/12/2023	27/12/2023	12	306	1207	550	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	180.638,23	
	2023.007336-001	26/12/2023	26/12/2023	12	306	1207	552	COODAPIS COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGNA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO	34.071,00	
	2023.007336-002	26/12/2023	26/12/2023	12	306	1207	552	COODAPIS COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGNA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO	182.209,43	
	2023.007336-003	26/12/2023	26/12/2023	12	306	1207	552	COODAPIS COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGNA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO	10.924,81	
	2023.007336-004	26/12/2023	26/12/2023	12	306	1207	552	COODAPIS COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGNA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO	23.277,52	
	2023.007436-000	27/12/2023	27/12/2023	12	306	1207	552	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	1.067.999,98	
	2023.007451-000	28/12/2023	28/12/2023	12	306	1207	552	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	694.486,79	
	2023.005270-006	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	570	KAENA CONSTRUcoes LTDA	90.849,45	
	2023.005270-007	29/12/2023	29/12/2023	12	361	1207	570	KAENA CONSTRUcoes LTDA	49.127,63	
<b>SUBTOTAL DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>									<b>4.424.717,14</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO</b>									<b>38.746.054,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1 - LEGISLATIVA</b>										
<b>1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>										
	2023.000018-009	18/12/2023		1	122	4102	500	RMA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		270,00
	2023.000064-016	18/12/2023		1	122	4102	500	GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSAO E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS LIMITADA EPP		16.000,00
	2023.000075-020	20/12/2023		1	122	4102	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		55.304,54
	2023.000075-021	20/12/2023		1	122	4102	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		12.985,25
	2023.000123-012	22/12/2023		1	31	4101	500	TELEFONICA BRASIL SA		61.860,00
	2023.000129-005	14/12/2023		1	122	4102	500	ALGAR TELECOM SA		4.076,73
	2023.000129-010	15/12/2023		1	122	4102	500	ALGAR TELECOM SA		4.600,00
	2023.000129-011	15/12/2023		1	122	4102	500	ALGAR TELECOM SA		4.600,00
	2023.000146-009	18/12/2023		1	31	4101	500	ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE CEGOS APEC		21.940,04
	2023.000152-011	15/12/2023		1	31	4101	500	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		20.000,00
	2023.000220-008	14/12/2023		1	122	4102	500	MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - LOCAR ENTRE AMIGOS		10.849,33
	2023.000259-007	18/12/2023		1	31	4101	500	ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE CEGOS APEC		576,54
	2023.000284-003	22/12/2023		1	122	4102	500	FSBR FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA		267.090,20
	2023.000317-000	13/09/2023		1	31	4101	500	GUERRA NOS ESTUDOS CURSOS E PALESTRAS LTDA		27.000,00
	2023.000318-002	22/12/2023		1	31	4101	500	MARCOS VINICIUS DA CRUZ NUNES		8.500,00
	2023.000329-000	25/09/2023		1	122	4102	500	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA		102.249,00
	2023.000377-001	18/12/2023		1	122	4102	500	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIM COMERCIO DE AGUAS		1.739,22
	2023.000434-000	18/12/2023		1	122	4102	500	CAIO FERNANDO EQUIPAMENTOS, REPARACAO E MANUTENCAO LTDA		9.800,00
	2023.000447-000	26/12/2023		1	122	4102	500	ENGENHO DE MIDIA COMUNICACAO LTDA		13.500,00
	2023.000075-018	20/12/2023	21/12/2023	1	122	4102	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	47.378,71	
	2023.000075-019	20/12/2023	21/12/2023	1	122	4102	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	7.326,29	





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://atc.cetec.pr.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=406600562564491426d7e000086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.000008-010	04/12/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	LOCATEL LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	1.956,70		
	2023.000010-007	30/11/2023	15/12/2023	4	122	2161	500	SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA	6.405,88		
	2023.000039-012	30/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	ART JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	1.310,86		
	2023.000039-013	30/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	ART JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	1.310,86		
	2023.000060-003	30/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	ART JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	5.660,99		
	2023.000060-004	30/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	ART JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	5.660,99		
	2023.000072-001	04/12/2023	15/12/2023	4	122	2161	500	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	16.578,81		
	2023.000072-002	04/12/2023	15/12/2023	4	122	2161	500	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	1.638,61		
	2023.000116-005	28/11/2023	15/12/2023	4	122	2161	500	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP	39.887,68		
	2023.000118-001	28/11/2023	15/12/2023	4	122	2161	500	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	10.767,60		
	2023.000147-001	26/10/2023	07/11/2023	4	122	2160	500	52.524.690 BERNARDO CAVALCANTI DA FONSECA	1.200,00		
	2023.000162-000	20/11/2023	14/12/2023	4	122	2161	500	ETLU MOVEIS LTDA - ME	4.270,00		
	2023.000163-000	20/11/2023	15/12/2023	4	122	2161	500	JEFFERSON LOVIS DE ARAUJO ALBUQUERQUE 09717658471 - LOVIS INFORMATICA & GRAFICA RAPIDA	6.800,00		
	2023.000171-000	28/11/2023	12/12/2023	4	122	2161	500	MARINALDO BATISTA DE PAULA MANUTENCAO E SERVICOS	8.129,50		
	2023.000175-001	04/12/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S A	4.468,80		
	2023.000175-002	04/12/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S A	4.468,80		
	2023.000175-003	04/12/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S A	4.468,80		
	2023.000186-000	05/12/2023	14/12/2023	4	122	2160	500	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	7.800,00		
	2023.000188-000	05/12/2023	14/12/2023	4	122	2161	500	BCAP RESTAURANTES LTDA	8.000,00		
<b>SUBTOTAL DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE</b>									<b>148.402,57</b>	<b>0,00</b>	
<b>4.2 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>											
	2023.000227-000	11/09/2023	23/10/2023	4	122	2161	500	ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA	3.715,67		
	2023.000278-000	07/11/2023	27/12/2023	4	129	2122	500	O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	1.225,00		
	2023.000282-000	08/11/2023	27/12/2023	4	129	2122	500	O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	1.057,79		
	2023.000298-000	23/11/2023	27/12/2023	4	122	2161	500	O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	1.146,90		
	2023.000299-000	23/11/2023	27/12/2023	4	122	2161	500	O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	382,30		
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									<b>7.527,66</b>	<b>0,00</b>	
<b>4.3 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>											
	2023.000019-000	22/03/2023	23/03/2023	4	122	2161	500	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA MATRICULA 1030426	1.050,00		
	2023.000026-009	05/12/2023	06/12/2023	4	122	2161	500	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	320,00		
	2023.000062-005	01/12/2023	06/12/2023	4	122	2161	500	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.317,31		
	2023.000062-006	01/12/2023	06/12/2023	4	122	2161	500	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	1.317,31		
	2023.000068-000	31/08/2023	30/11/2023	4	122	2161	500	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	44.576,07		
	2023.000071-000	19/09/2023	21/11/2023	4	122	2161	500	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	296,25		
	2023.000072-000	19/09/2023	21/11/2023	4	122	2161	500	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	888,75		
	2023.000077-000	25/09/2023	12/12/2023	4	122	2161	500	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	108.503,85		
	2023.000078-000	06/10/2023	09/11/2023	4	122	2161	500	IRMAOS RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA	22.630,20		
	2023.000079-000	06/10/2023	01/12/2023	4	122	2161	500	POSITIVO TECNOLOGIA SA	82.266,90		
	2023.000080-000	09/10/2023	17/11/2023	4	122	2161	500	N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI	177,30		
	2023.000081-000	09/10/2023	17/11/2023	4	122	2161	500	N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI	59,10		
	2023.000083-000	30/10/2023	21/11/2023	4	122	2161	500	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	458,32		
	2023.000084-000	30/10/2023	16/11/2023	4	122	2161	500	O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	128,14		
	2023.000086-000	06/11/2023	07/12/2023	4	122	2161	500	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	984,15		
	2023.000096-000	05/12/2023	12/12/2023	4	122	2161	500	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	31.840,05		
	2023.000102-000	05/12/2023	13/12/2023	4	122	2161	500	51.025.911 RAPHAEL PEREIRA MODANEZ	1.811,85		
	2023.000109-000	13/12/2023	13/12/2023	4	122	2161	500	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	17.804,00		
	2023.000110-000	13/12/2023	13/12/2023	4	122	2161	500	CERTIPE COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI EPP	1.610,00		



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
<b>SUBTOTAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>								<b>318.039,55</b>	<b>0,00</b>	
<b>4.4 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>										
	2023.000020-113	03/04/2023	21/06/2023	4	131	2160	500	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	454,50	
	2023.000023-004	08/02/2023	21/03/2023	4	131	2160	500	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	8.029,00	
	2023.000041-031	07/03/2023	27/06/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	11.436,48	
	2023.000053-043	01/06/2023	05/06/2023	4	131	2160	500	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	109.029,50	
	2023.000057-004	18/05/2023	19/05/2023	4	131	2160	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	2.969,40	
	2023.000097-000	25/04/2023	27/12/2023	4	122	2161	500	ALDEMAR SILVA DOS SANTOS MATRICULA 998732	450,00	
	2023.000162-002	27/06/2023	27/06/2023	4	131	2160	500	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	2.874,46	
	2023.000235-003	30/11/2023	27/12/2023	4	122	2161	500	SYSTEL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA EPP	4.464,00	
	2023.000242-000	31/08/2023	27/12/2023	4	122	2161	500	MILLENIUM LICITACOES LTDA	5.520,00	
	2023.000245-002	12/09/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	PROPEG COMUNICACAO SA	1.500,00	
	2023.000255-000	21/09/2023	09/10/2023	4	122	2161	500	MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA	6.372,50	
	2023.000290-068	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	95.760,00	
	2023.000290-072	05/12/2023	28/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	23.750,00	
	2023.000292-020	22/11/2023	23/11/2023	4	131	2160	500	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	58.659,84	
	2023.000292-021	22/11/2023	23/11/2023	4	131	2160	500	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2.500,00	
	2023.000292-134	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	152.000,00	
	2023.000292-174	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	103.000,00	
	2023.000292-180	11/12/2023	28/12/2023	4	131	2160	500	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	21.231,36	
	2023.000294-004	23/11/2023	28/12/2023	4	131	2160	500	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	8.250,00	
	2023.000294-006	05/12/2023	28/12/2023	4	131	2160	500	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	4.074,12	
	2023.000316-000	04/12/2023	27/12/2023	4	122	2161	500	CERTIPE COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI EPP	2.160,00	
	2023.000324-011	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	21.000,00	
	2023.000324-013	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	19.800,00	
	2023.000324-018	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	8.265,00	
	2023.000324-024	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	2.280,00	
	2023.000324-025	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	57.000,00	
	2023.000324-032	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.045,00	
	2023.000324-033	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	
	2023.000324-035	05/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.520,00	
	2023.000327-001	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	3.249,00	
	2023.000327-002	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	3.990,00	
	2023.000327-003	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	
	2023.000327-004	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.330,00	
	2023.000327-005	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.379,40	
	2023.000327-006	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	
	2023.000327-008	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	3.888,92	
	2023.000327-011	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	13.300,00	
	2023.000327-012	11/12/2023	28/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	48.239,58	
	2023.000327-013	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	
	2023.000327-014	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	48.775,58	
	2023.000327-016	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	27.550,00	
	2023.000327-019	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	2.660,00	
	2023.000327-020	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	136.458,00	
	2023.000327-026	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	6.840,00	
	2023.000327-034	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	2.280,00	
	2023.000327-036	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Asses pm: https://atccf.cer.gov.br/gpp/validar\_documento\_506605-6258-449-1a12-6d7e00-086c



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://eacetera.prs.gov.br/gpp/validar/ocscam/Codigo-do-documento-506605-0258-449-1a12-6d7e000086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.000327-037	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	
	2023.000327-041	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	27.132,00	
	2023.000327-043	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	55.404,00	
	2023.000327-044	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	38.863,93	
	2023.000327-047	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	47.500,00	
	2023.000327-048	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	136.458,00	
	2023.000327-049	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	
	2023.000327-054	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.881,00	
	2023.000327-056	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	
	2023.000327-058	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	
	2023.000327-060	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	17.813,07	
	2023.000327-061	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	2.280,00	
	2023.000327-062	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	2.261,00	
	2023.000327-063	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.710,00	
	2023.000327-064	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	950,00	
	2023.000327-065	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	
	2023.000327-066	11/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	1.900,00	
	2023.000327-067	13/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	25.000,00	
	2023.000327-068	13/12/2023	21/12/2023	4	131	2160	500	AMPLA COMUNICACAO LTDA	12.147,84	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>									<b>1.425.636,48</b>	<b>0,00</b>
<b>4.5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>										
	2023.000041-012	28/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	44.366,86	
	2023.000041-013	28/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	74.122,61	
	2023.000207-005	22/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	AGRESTE CONTROLE E SERVICOS LTDA	11.437,78	
	2023.000207-006	30/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	AGRESTE CONTROLE E SERVICOS LTDA	11.437,48	
	2023.000275-001	07/11/2023	12/12/2023	4	122	2122	500	POSITIVO TECNOLOGIA SA	82.266,90	
	2023.000292-001	07/11/2023	12/12/2023	4	122	2122	500	DATEN TECNOLOGIA LTDA	180.779,20	
	2023.000354-003	01/11/2023	12/12/2023	4	122	2122	500	FACILIT TECNOLOGIA LTDA	21.000,00	
	2023.000354-004	01/11/2023	12/12/2023	4	122	2122	500	FACILIT TECNOLOGIA LTDA	21.000,00	
	2023.000358-001	29/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP	3.000,00	
	2023.000358-002	29/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP	99.410,00	
	2023.000358-003	29/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP	30.950,00	
	2023.000358-004	29/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP	3.840,00	
	2023.000358-005	29/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP	25.500,00	
	2023.000358-006	29/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP	1.790,00	
	2023.000358-007	29/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP	5.120,00	
	2023.000358-008	29/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP	25.500,00	
	2023.000377-001	07/11/2023	12/12/2023	4	122	2122	500	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	19.542,00	
	2023.000391-001	05/12/2023	11/12/2023	4	128	2160	500	SUCCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO EIRELI	3.588,00	
	2023.000398-005	05/12/2023	12/12/2023	4	122	2161	500	NORDEX EXPRESS LTDA	1.072,00	
	2023.000465-001	05/12/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	26.265,90	
	2023.000477-000	14/11/2023	12/12/2023	4	122	2122	500	TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS EIRELI	9.178,00	
	2023.000482-001	17/11/2023	12/12/2023	4	122	2160	500	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UFPE	528.661,93	
	2023.000499-000	29/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	21.220,00	
	2023.000502-000	30/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	37.583,62	
	2023.000505-000	30/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	AGRESTE CONTROLE E SERVICOS LTDA	11.437,48	
	2023.000506-000	30/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	FOZ SUSTENTAVEL LTDA	3.164,08	
	2023.000507-000	30/11/2023	11/12/2023	4	122	2161	500	FOZ SUSTENTAVEL LTDA	20.862,24	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://portal.ctc.pe.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5066005-0258-449-1a12-6d7e000086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.000522-000	05/12/2023	06/12/2023	4	128	2160	799	ANDERSON SOARES DE FREITAS - MAT. 1164635	630,00		
	2023.000523-000	05/12/2023	06/12/2023	4	128	2160	799	AYANNA KARINA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY - MAT.120506-4	1.000,00		
	2023.000524-000	05/12/2023	06/12/2023	4	128	2160	799	FELIPE MARTINS MATOS MATRICULA 1139851	1.200,00		
	2023.000527-000	05/12/2023	06/12/2023	4	128	2160	799	ALEXANDRO MUNIZ DE SOUZA MATRICULA 1161105	540,00		
	2023.000528-000	05/12/2023	06/12/2023	4	128	2160	799	ANDERSON SOARES DE FREITAS - MAT. 1164635	540,00		
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>									<b>1.328.006,08</b>	<b>0,00</b>	
<b>4.6 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT</b>											
	2023.000005-004	26/04/2023	28/04/2023	4	129	2122	501	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.539,50		
	2023.000006-005	31/05/2023	01/06/2023	4	129	2122	501	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	3.787,71		
	2023.000008-003	26/04/2023	28/04/2023	4	129	2122	501	MIDIAVOX LTDA	4.100,00		
	2023.000008-004	26/04/2023	28/04/2023	4	129	2122	501	MIDIAVOX LTDA	4.100,00		
	2023.000009-005	18/04/2023	27/04/2023	4	129	2122	501	CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	5.121,47		
	2023.000009-007	02/08/2023	03/08/2023	4	129	2122	501	CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	5.121,47		
	2023.000027-000	16/11/2023	11/12/2023	4	129	2122	501	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	2.000,00		
<b>SUBTOTAL DO FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT</b>									<b>38.770,15</b>	<b>0,00</b>	
<b>4.7 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL</b>											
	2023.000038-003	10/08/2023	14/08/2023	4	122	2161	500	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA EMPREL AFE	115,92		
	2023.000060-002	18/04/2023	28/04/2023	4	126	2123	500	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	1.103,68		
	2023.000065-007	08/08/2023	10/08/2023	4	126	2123	500	CONSENSO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2.089,71		
	2023.000081-001	10/02/2023	28/03/2023	4	126	2123	500	NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	44.026,20		
	2023.000334-000	12/04/2023	14/04/2023	4	331	3101	500	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	1.254,40		
	2023.000348-000	18/04/2023	28/04/2023	4	126	2123	500	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	1.312,73		
	2023.000356-005	09/08/2023	09/08/2023	4	122	2161	500	TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	2.477,79		
	2023.000420-000	02/05/2023	12/05/2023	4	126	2123	500	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	1.303,52		
	2023.000494-002	22/06/2023	27/06/2023	4	122	2161	501	MD GL ALAMEDA CONSTRUCOES LTDA	25.775,69		
	2023.000692-000	06/07/2023	11/07/2023	4	122	2161	500	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE CONASEMS	500,00		
	2023.000693-000	06/07/2023	11/07/2023	4	122	2161	500	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE CONASEMS	400,00		
	2023.000729-000	13/07/2023	06/09/2023	4	122	2161	500	DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	2.820,80		
	2023.000933-000	08/08/2023	10/08/2023	4	122	2161	501	BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA MATRICULA 1102516	13.100,00		
	2023.000935-000	08/08/2023	10/08/2023	4	126	2123	500	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA EPP	3.362,05		
	2023.000939-000	08/08/2023	10/08/2023	4	126	2123	500	ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	35.780,77		
	2023.000941-007	05/12/2023	11/12/2023	4	331	3101	501	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24.266,20		
	2023.000963-000	10/08/2023	14/08/2023	4	126	2123	500	INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	18.626,64		
	2023.000964-000	10/08/2023	14/08/2023	4	126	2123	500	INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	44.367,18		
	2023.000965-000	10/08/2023	14/08/2023	4	126	2123	500	INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	67.299,13		
	2023.000982-000	14/08/2023	21/08/2023	4	122	2161	500	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA EMPREL AFE	1.274,27		
	2023.000999-000	18/08/2023	22/08/2023	4	122	2161	501	JOAO LUIS CARVALHO PAES MATRICULA 900540	500,00		
	2023.001106-000	22/09/2023	26/09/2023	4	122	2161	500	MARIANA DE ANDRADE LIMA SUASSUNA MATRICULA 171328	540,00		
	2023.001169-000	29/09/2023	12/12/2023	4	122	2161	501	JOSE LUIS DA COSTA VIEIRA	5.040,00		
	2023.001251-000	19/10/2023	25/10/2023	4	122	2161	501	IZABELLY PONTES MATRICULA 1012711	83,34		
	2023.001365-006	17/11/2023	14/12/2023	4	126	2123	501	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	6.626,41		
	2023.001475-000	05/12/2023	12/12/2023	4	331	3101	500	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	6.378,95		
	2023.001499-000	05/12/2023	11/12/2023	4	846	3101	500	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	49.280,66		
	2023.001543-000	27/12/2023	27/12/2023	4	273	3101	500	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	32.222,02		
	2023.001544-000	27/12/2023	27/12/2023	4	273	3101	500	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	80.555,06		
	2023.001545-000	27/12/2023	27/12/2023	4	273	3101	500	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	6.444,40		





FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.000417-012	04/12/2023	12/12/2023	9	122	2170	802	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	11.154,93	
	2023.000420-011	04/12/2023	12/12/2023	9	122	2170	802	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2.354,32	
	2023.001840-001	13/12/2023	13/12/2023	9	122	2170	802	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	13.250,00	
	2023.001842-001	13/12/2023	13/12/2023	9	122	2170	802	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3.000,00	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>									<b>29.759,25</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>									<b>29.759,25</b>	<b>0,00</b>
<b>11 - TRABALHO</b>										
<b>11.1 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>										
	2023.000255-002	14/11/2023	12/12/2023	11	363	1320	500	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	52.000,00	
	2023.000289-001	09/11/2023	12/12/2023	11	363	1320	500	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	94.496,00	
	2023.000289-002	09/11/2023	12/12/2023	11	363	1320	500	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	94.496,00	
	2023.000289-003	09/11/2023	12/12/2023	11	363	1320	500	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	94.496,00	
	2023.000371-000	28/11/2023	12/12/2023	11	363	1320	500	MILLENIUM LICITACOES LTDA	2.654,29	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>									<b>338.142,29</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO TRABALHO</b>									<b>338.142,29</b>	<b>0,00</b>
<b>13 - CULTURA</b>										
<b>13.1 - SECRETARIA DE CULTURA</b>										
	2023.000075-000	24/10/2023	01/12/2023	13	392	1211	500	MARIA CONCEICAO GOMES DOS PRAZERES 38730820472	5.000,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE CULTURA</b>									<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13.2 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>										
	2023.000089-009	05/10/2023	20/12/2023	13	695	1309	500	BRAVO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	1.300,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>									<b>1.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13.3 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR</b>										
	2023.001710-011	10/11/2023	10/11/2023	13	122	2161	500	FUND DE CULT CIDADE DO RECIFE FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	9.910,74	
	2023.001795-009	10/11/2023	10/11/2023	13	122	2161	500	FUND DE CULT CIDADE DO RECIFE FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	3.583,16	
	2023.003465-000	10/03/2023	16/11/2023	13	392	1211	500	RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	120.000,00	
	2023.004120-000	28/04/2023	19/05/2023	13	391	1211	500	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	736,67	
	2023.004335-000	22/05/2023	18/07/2023	13	392	1211	500	CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA	15.000,00	
	2023.005251-000	20/06/2023	07/07/2023	13	392	1211	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	9.675,00	
	2023.005353-005	10/11/2023	10/11/2023	13	122	2161	500	FUND DE CULT CIDADE DO RECIFE FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	2.008,05	
	2023.005803-000	27/06/2023	28/06/2023	13	391	1211	500	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CBMPE	1.591,54	
	2023.005983-000	07/07/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	9.675,00	
	2023.006038-010	09/11/2023	26/12/2023	13	122	2161	500	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	375,62	
	2023.006038-011	09/11/2023	26/12/2023	13	122	2161	500	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.318,63	
	2023.006038-012	19/12/2023	26/12/2023	13	122	2161	500	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	301,54	
	2023.006038-013	19/12/2023	26/12/2023	13	122	2161	500	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.318,63	
	2023.006241-004	13/11/2023	29/11/2023	13	122	2161	500	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	37.182,58	
	2023.006454-000	15/09/2023	27/09/2023	13	392	1211	500	LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIIS LTDA	2.600,00	
	2023.007087-000	10/11/2023	10/11/2023	13	122	2161	500	FUND DE CULT CIDADE DO RECIFE FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	1.822,70	
	2023.007088-000	10/11/2023	10/11/2023	13	392	1211	500	FUND DE CULT CIDADE DO RECIFE FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	2.800,00	
	2023.007117-000	13/11/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	CAVALO MARINHO BOI PINTADO	10.400,00	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.007204-000	16/11/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL 00759729484 - MM GESTAO E PRODUCAO CULTURAL	6.500,00	
	2023.007277-000	17/11/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	19.200,00	
	2023.007340-000	21/11/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	ANDERSON LEITE DE CARVALHO	8.000,00	
	2023.007390-000	23/11/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA MBVNEA	4.550,00	
	2023.007418-000	25/11/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	4.550,00	
	2023.007520-000	01/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	CAVALO MARINHO BOI PINTADO	11.200,00	
	2023.007522-000	01/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	11.200,00	
	2023.007529-000	01/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	ROSEANE SOARES DE MOURA 03240613409 VENENO PRODUCOES	4.200,00	
	2023.007534-000	01/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	GERAMAISSERVICOSLOCACOESDEGERADORESDEENERGIAEIRELI	8.000,00	
	2023.007535-000	01/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	WCLOCACAOESERVICOSLTDA	3.151,68	
	2023.007539-000	01/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	2.600,00	
	2023.007564-000	01/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.600,00	
	2023.007567-000	01/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	GERAMAISSERVICOSLOCACOESDEGERADORESDEENERGIAEIRELI	20.000,00	
	2023.007579-000	01/12/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	WCLOCACAOESERVICOSLTDA	8.620,96	
	2023.007580-000	01/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	WCLOCACAOESERVICOSLTDA	3.151,68	
	2023.007582-000	01/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	BCPREVENCAOCONTRAINCENDIOLTDA.-ME	3.040,00	
	2023.007583-000	01/12/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	BCPREVENCAOCONTRAINCENDIOLTDA.-ME	8.080,00	
	2023.007598-000	04/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	11.200,00	
	2023.007611-000	05/12/2023	19/12/2023	13	392	1211	715	ENDI VASCONCELOS E SILVA	25.000,00	
	2023.007620-000	05/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	650,00	
	2023.007647-000	05/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	ACTION PROMOCOES LTDA - ACTION PRODUCOES	37.142,80	
	2023.007648-000	05/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	ACTION PROMOCOES LTDA - ACTION PRODUCOES	18.571,40	
	2023.007657-000	05/12/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	BCPREVENCAOCONTRAINCENDIOLTDA.-ME	5.320,00	
	2023.007668-000	05/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.300,00	
	2023.007669-000	05/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.950,00	
	2023.007691-000	05/12/2023	19/12/2023	13	392	1211	716	PEDRO TOSCANO DE BRITO NETO 08558173486	20.000,00	
	2023.007727-000	06/12/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	WCLOCACAOESERVICOSLTDA	2.363,76	
	2023.007757-000	06/12/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	7.100,00	
	2023.007767-000	06/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	20.000,00	
	2023.007772-000	06/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	4.200,00	
	2023.007792-000	06/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	ACTION PROMOCOES LTDA - ACTION PRODUCOES	9.285,70	
	2023.007793-000	06/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	ACTION PROMOCOES LTDA - ACTION PRODUCOES	4.642,85	
	2023.007809-000	06/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	2.500,00	
	2023.007814-000	06/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	7.100,00	
	2023.007815-000	06/12/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	20.333,33	
	2023.007824-000	07/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4.200,00	
	2023.007847-000	07/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE	11.050,00	
	2023.007848-000	07/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	4.200,00	
	2023.007851-000	07/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4.200,00	
	2023.007853-000	07/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4.200,00	
	2023.007854-000	07/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	W M PRODUCOES LTDA ME	4.524,00	
	2023.007876-000	07/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	EDVILSON FRANCISCO PEREIRA LOPES	1.350,00	
	2023.007892-000	07/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	1.350,00	
	2023.007900-000	07/12/2023	20/12/2023	13	392	1211	715	JULIANA GLEYMIR CASANOVA DA SILVA 08749193473 - GLEYMIR PRODUCOES CULTURAISS	42.000,00	
	2023.007909-000	07/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	WCLOCACAOESERVICOSLTDA	1.575,84	
	2023.007922-000	11/12/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	GERAMAISSERVICOSLOCACOESDEGERADORESDEENERGIAEIRELI	47.400,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://atc.cetec.pr.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=50660055-0258-449-0a12-6d7e0000-086c>



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.007926-000	11/12/2023	28/12/2023	13	392		1211	500	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	18.840,00	
	2023.007927-000	11/12/2023	28/12/2023	13	392		1211	500	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	6.750,00	
	2023.007937-000	11/12/2023	28/12/2023	13	392		1211	500	BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.300,00	
	2023.007939-000	11/12/2023	28/12/2023	13	392		1211	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	12.606,72	
	2023.007945-000	11/12/2023	22/12/2023	13	392		1211	500	ACTION PROMOCOES LTDA - ACTION PRODUCOES	4.000,00	
	2023.007947-000	11/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO LTDA	34.500,00	
	2023.007953-000	11/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	CAVALO MARINHO ESTRELA BRILHANTE	11.803,00	
	2023.007958-000	11/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4.200,00	
	2023.007963-000	11/12/2023	22/12/2023	13	392		1211	500	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4.200,00	
	2023.007964-000	11/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4.200,00	
	2023.007966-000	11/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	4.200,00	
	2023.007968-000	11/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS - PAO PRODUCAO & COMUNICACAO	26.000,00	
	2023.007969-000	11/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	GRUPO ARTISTICO E CULTURAL BOI TA TA TA	4.200,00	
	2023.007992-000	12/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	5.600,00	
	2023.007995-000	12/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	24.000,00	
	2023.008002-000	12/12/2023	22/12/2023	13	392		1211	500	HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP	99.800,00	
	2023.008003-000	12/12/2023	27/12/2023	13	392		1211	500	CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	4.524,00	
	2023.008006-000	12/12/2023	28/12/2023	13	392		1211	500	HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP	32.450,00	
	2023.008007-000	12/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	JOSIAS FELIPE BEZERRA	4.050,00	
	2023.008009-000	12/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	CAVALO MARINHO ESTRELA DE OURO - ESTRELA DE OURO	11.515,00	
	2023.008010-000	12/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	EWERTON KARLOS PEREIRA CANDIDD	4.050,00	
	2023.008011-000	12/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	4.050,00	
	2023.008012-000	12/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	JOSENALDO CECILIO DA SILVA OLIVEIRA	4.050,00	
	2023.008013-000	12/12/2023	27/12/2023	13	392		1211	500	JOSIAS ADOLFO DA SILVA NETTO - ZHALUART PRODUCOES ARTISTICAS	4.050,00	
	2023.008015-000	12/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	LUIS FELIPE LIMA ALVES DE OLIVEIRA	4.050,00	
	2023.008023-000	13/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	STIVE DA SILVA LIMA	4.050,00	
	2023.008027-000	13/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ECLIPSE EVENTOS	24.000,00	
	2023.008028-000	13/12/2023	22/12/2023	13	392		1211	500	ACTION PROMOCOES LTDA - ACTION PRODUCOES	9.285,70	
	2023.008029-000	13/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	1.280,00	
	2023.008030-000	13/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	PEDRO T F LINS - ME OBBA PRODUCOES	60.000,00	
	2023.008054-000	13/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	MILENA VILARIM DE LIRA	4.200,00	
	2023.008055-000	13/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	RENATA MASCARENHAS PAIVA 81181680425	4.200,00	
	2023.008064-000	14/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	RODRIGO BEZERRA DE MENEZES GUILHERME 05864250716 - ERRE GE PRODUCOES	4.500,00	
	2023.008075-000	14/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	2.700,00	
	2023.008077-000	14/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	WELLINGTON NERY DA SILVA	4.680,00	
	2023.008111-000	15/12/2023	28/12/2023	13	392		1211	500	CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	4.200,00	
	2023.008114-000	15/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	13.000,00	
	2023.008117-000	15/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	EDUARDA VITORIA CASSIANO DA SILVA	4.200,00	
	2023.008136-000	15/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00	
	2023.008140-000	15/12/2023	22/12/2023	13	392		1211	500	ACTION PROMOCOES LTDA - ACTION PRODUCOES	20.000,00	
	2023.008141-000	15/12/2023	22/12/2023	13	392		1211	500	ACTION PROMOCOES LTDA - ACTION PRODUCOES	4.000,00	
	2023.008150-000	15/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	3.900,00	
	2023.008152-000	15/12/2023	28/12/2023	13	392		1211	500	BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	650,00	
	2023.008168-000	15/12/2023	28/12/2023	13	392		1211	500	GERAMAIS SERVICOS LOCACOES DE GERADORES DE ENERGIA EIRELI	38.700,00	
	2023.008175-000	15/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	PAJEU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME GRAO COMUNICACAO E CULTURA	11.580,00	
	2023.008177-000	15/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	10.000,00	
	2023.008187-000	15/12/2023	28/12/2023	13	392		1211	500	OPCAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	10.135,00	
	2023.008206-000	15/12/2023	26/12/2023	13	392		1211	500	REMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	9.100,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://detecfcp.gov.br/gpp/validar/assinatura/5066005-0258-449-1a12-6d7e000086c



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://atc.cetec.pr.gov.br/gpp/validar\_documento.aspx?Codigo\_documento=506600562584491426d7e000086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.008216-000	18/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	1.500,00	
	2023.008222-000	18/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	15.600,00	
	2023.008231-000	18/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	4.050,00	
	2023.008238-000	18/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.300,00	
	2023.008239-000	18/12/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	GERAMAIIS SERVICOS LOCACOES DE GERADORES DE ENERGIA EIRELI	8.800,00	
	2023.008240-000	18/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	6.250,00	
	2023.008278-000	19/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	6.250,00	
	2023.008308-000	19/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	3.900,00	
	2023.008309-000	19/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	ACTION PROMOCOES LTDA - ACTION PRODUCOES	4.642,85	
	2023.008317-000	19/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	GERAMAIIS SERVICOS LOCACOES DE GERADORES DE ENERGIA EIRELI	5.000,00	
	2023.008319-000	19/12/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	33.583,32	
	2023.008323-000	19/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	MOVICENA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	50.000,00	
	2023.008324-000	19/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	BARCA DOS CORACOES PARTIDOS AGENCIA DE CULTURA LTDA - BARCA DOS CORACOES PARTIDOS	4.000,00	
	2023.008336-000	19/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421 - PERIFERICA PROJETO E SERVICOS	4.680,00	
	2023.008350-000	20/12/2023	27/12/2023	13	392	1211	500	LISBOA PRODUCOES LTDA	13.000,00	
	2023.008417-000	21/12/2023	26/12/2023	13	392	1211	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	10.863,75	
	2023.008436-000	22/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	1.310,00	
	2023.008437-000	22/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	24.062,50	
	2023.008438-000	22/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	PLENO RECIFE LOCACOES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP	9.300,00	
	2023.008439-000	22/12/2023	28/12/2023	13	392	1211	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	1.512,17	
<b>SUBTOTAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR</b>									<b>1.521.107,87</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO CULTURA</b>									<b>1.527.407,87</b>	<b>0,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>										
<b>14.1 - SECRETARIA DA DA MULHER</b>										
	2023.000618-000	30/11/2023	11/12/2023	14	422	1235	500	ANDREA AMARAL DA SILVA	300,00	
	2023.000662-000	30/11/2023	11/12/2023	14	422	1235	500	LAUDICEIA ANTONIA DA SILVA	300,00	
	2023.000707-000	01/12/2023	11/12/2023	14	422	1235	500	SONIA LIMA DA ROCHA	300,00	
	2023.000710-000	01/12/2023	11/12/2023	14	422	1235	500	TAMIRES DA SILVA FELIX	300,00	
	2023.000713-000	01/12/2023	11/12/2023	14	422	1235	500	YASMIM BATISTA JOAQUIM	300,00	
	2023.000720-000	01/12/2023	12/12/2023	14	122	2161	500	TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS EIRELI	7.767,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DA MULHER</b>									<b>9.267,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14.2 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ</b>										
	2023.000379-001	19/10/2023	12/12/2023	14	422	1252	500	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	30.546,05	
	2023.000480-001	09/11/2023	12/12/2023	14	422	1252	500	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EPP	68.778,00	
	2023.000506-001	09/11/2023	15/12/2023	14	422	1252	500	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EPP	37.796,14	
	2023.000507-001	09/11/2023	15/12/2023	14	422	1252	500	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EPP	151.232,20	
	2023.000508-001	09/11/2023	15/12/2023	14	422	1252	500	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EPP	11.708,60	
	2023.000524-001	29/11/2023	12/12/2023	14	422	1252	500	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	80.321,60	
	2023.000525-001	25/10/2023	12/12/2023	14	422	1252	500	IRMAOS RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA	93.000,12	
	2023.000538-001	20/10/2023	12/12/2023	14	422	1252	500	ADEILSON CAVALCANTI DOS SANTOS ME	23.721,85	
	2023.000540-001	27/11/2023	12/12/2023	14	422	1252	500	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	18.900,00	
	2023.000603-000	08/11/2023	12/12/2023	14	422	1252	500	MOVEARTE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS DE ACO E MADEIRA LTDA	7.680,00	
	2023.000608-000	10/11/2023	12/12/2023	14	422	1252	500	51.189.262 PRISCILA KETTLY DE SOUZA	7.365,00	
	2023.000609-000	10/11/2023	12/12/2023	14	422	1252	500	DAPRAIA ESPORTES LTDA	28.000,00	
	2023.000613-000	13/11/2023	12/12/2023	14	422	1252	500	HIDELBRANDO FELIPE LISBOA GONCALVES INFORMATICA ME	3.574,00	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://atccfscf-pe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=50660055-0258-449-1a12-6d7e0000-086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.000717-000	05/12/2023	06/12/2023	14	122	2161	500	ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO MATRICULA 972691	500,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ</b>									<b>563.123,56</b>	<b>0,00</b>
<b>14.3 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC</b>										
	2023.000024-002	23/11/2023	06/12/2023	14	122	2161	500	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.700,00	
	2023.000024-003	23/11/2023	06/12/2023	14	122	2161	500	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.700,00	
	2023.000024-004	23/11/2023	06/12/2023	14	122	2161	500	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.700,00	
	2023.000033-003	09/08/2023	25/10/2023	14	122	2161	759	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.204,00	
	2023.000035-007	17/11/2023	06/12/2023	14	122	2161	759	SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA	6.405,88	
	2023.000035-009	17/11/2023	06/12/2023	14	122	2161	759	SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA	6.405,88	
	2023.000040-000	21/07/2023	25/10/2023	14	122	2161	759	CASA DAS PLACAS DESIGN SINALIZACOES EIRELI	13.850,00	
	2023.000041-000	25/07/2023	25/10/2023	14	122	2161	759	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	9.057,00	
	2023.000047-000	01/09/2023	25/10/2023	14	122	2161	759	TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA	3.400,00	
	2023.000049-002	17/11/2023	06/12/2023	14	122	2161	759	AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	2.000,00	
	2023.000049-003	17/11/2023	06/12/2023	14	122	2161	759	AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	2.000,00	
	2023.000049-004	17/11/2023	06/12/2023	14	122	2161	759	AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	2.000,00	
	2023.000054-000	01/11/2023	06/12/2023	14	122	2161	759	CLAUDIA BARROS DA SILVA	500,00	
	2023.000055-000	06/11/2023	12/12/2023	14	122	2161	700	POSITIVO TECNOLOGIA SA	71.140,00	
	2023.000061-001	05/12/2023	11/12/2023	14	122	2161	500	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	8.100,00	
	2023.000061-002	05/12/2023	11/12/2023	14	122	2161	500	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	8.100,00	
	2023.000061-003	05/12/2023	11/12/2023	14	122	2161	500	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	8.100,00	
	2023.000061-004	05/12/2023	11/12/2023	14	122	2161	500	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	8.100,00	
	2023.000061-005	05/12/2023	11/12/2023	14	122	2161	500	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	8.100,00	
	2023.000061-006	05/12/2023	11/12/2023	14	122	2161	500	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	8.100,00	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC</b>									<b>181.662,76</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO DIREITOS DA CIDADANIA</b>									<b>754.053,32</b>	<b>0,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>										
<b>15.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>										
	2023.000032-011	04/12/2023	04/12/2023	15	182	1303	500	NORDEX EXPRESS LTDA	1.512,85	
	2023.000063-003	22/09/2023	12/12/2023	15	451	2160	500	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO	10.222,96	
	2023.000194-001	19/10/2023	10/11/2023	15	122	2161	765	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI	407.345,29	
	2023.000194-003	30/11/2023	30/11/2023	15	122	2161	765	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI	14.000,00	
	2023.000276-002	29/11/2023	12/12/2023	15	122	2161	500	POSITIVO TECNOLOGIA SA	82.266,90	
	2023.000277-001	01/12/2023	01/12/2023	15	122	2161	500	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	191.173,45	
	2023.000278-002	24/08/2023	12/12/2023	15	122	2161	500	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	76.416,12	
	2023.000374-000	25/08/2023	05/12/2023	15	451	2160	500	LAIS ALVES DE OLIVEIRA	6.500,00	
	2023.000430-002	24/11/2023	04/12/2023	15	182	1303	500	MARF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	2.276,00	
	2023.000431-002	24/11/2023	04/12/2023	15	182	1303	500	MARF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	84.349,79	
	2023.000471-000	13/11/2023	12/12/2023	15	122	2161	500	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	7.761,60	
	2023.000472-000	13/11/2023	12/12/2023	15	122	2161	500	MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA	3.058,80	
	2023.000497-000	04/12/2023	12/12/2023	15	182	1303	500	HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	37.900,00	
	2023.000498-000	04/12/2023	12/12/2023	15	182	1303	500	HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	462.094,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>									<b>1.386.877,76</b>	<b>0,00</b>
<b>15.2 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS</b>										
	2023.000093-000	04/04/2023	12/12/2023	15	122	2161	765	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME	1.520,40	
	2023.000151-001	05/12/2023	12/12/2023	15	122	2161	765	LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE	16.720,00	
	2023.000419-000	27/11/2023	12/12/2023	15	122	2161	500	M. J. DA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2.418,00	
	2023.000433-001	05/12/2023	12/12/2023	15	122	2161	765	PR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	93.600,00	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://atendimento.tce-pa.gov.br/portal/validar\_documento\_codigo\_documento\_5066005-0258-449-1a12-6d7e000-086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.000434-001	05/12/2023	12/12/2023	15	122	2161	765	PR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	48.767,72	
	2023.000434-002	05/12/2023	12/12/2023	15	122	2161	765	PR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	325.632,28	
	2023.000464-002	26/12/2023	27/12/2023	15	451	1310	700	FULL TEC ENGENHARIA LTDA EPP	28.131,91	
	2023.000465-002	26/12/2023	27/12/2023	15	451	1310	700	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	17.023,56	
<b>SUBTOTAL DO GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS</b>									<b>533.813,87</b>	<b>0,00</b>
<b>15.3 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO</b>										
	2023.000386-000	28/09/2023	12/12/2023	15	122	2161	500	MF SUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	115.322,74	
	2023.000519-000	01/12/2023	29/12/2023	15	451	1310	700	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	78.616,68	
	2023.000520-000	01/12/2023	12/12/2023	15	451	1310	700	MILLENIUM LICITACOES LTDA	1.170,70	
	2023.000521-000	01/12/2023	29/12/2023	15	451	1310	700	OLD VILLAGE COMERCIAL LTDA	8.872,20	
	2023.000552-000	07/12/2023	29/12/2023	15	451	1310	700	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	12.718,75	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO</b>									<b>216.701,07</b>	<b>0,00</b>
<b>15.4 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS</b>										
	2023.000007-002	01/03/2023	07/03/2023	15	122	2161	500	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	500,00	
	2023.000008-008	31/07/2023	01/08/2023	15	122	2161	500	CLAUDIA ANTONIA SILVA DE AZEVEDO	500,00	
	2023.000010-006	31/07/2023	01/08/2023	15	122	2161	500	CLAUDIO JOSE ALVES	500,00	
	2023.000012-007	31/07/2023	01/08/2023	15	122	2161	500	CLODOALDO JOSE DA SILVA	500,00	
	2023.000022-008	06/09/2023	11/09/2023	15	122	2161	500	ELINEUZA MARIA DOS SANTOS	500,00	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS</b>									<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.5 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>										
	2023.000037-011	05/12/2023	22/12/2023	15	122	2161	501	SOLUCOES SERVICOS DE LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	436,00	
	2023.000049-009	13/12/2023	26/12/2023	15	452	1323	751	REAL ENERGY LTDA	66.646,93	
	2023.000051-014	13/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	TNP PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	30.044,65	
	2023.000065-014	05/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A	39.373,00	
	2023.000066-009	04/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	443.582,22	
	2023.000077-012	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	LOQUIPE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	62.633,54	
	2023.000090-012	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	899	EVOLUTION TECNOLOGIA FUNERARIA LTDA	17.000,00	
	2023.000091-012	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	149.638,90	
	2023.000091-013	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	152.788,48	
	2023.000091-014	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	30.198,01	
	2023.000093-012	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	268.642,96	
	2023.000100-013	05/12/2023	27/12/2023	15	452	1323	753	ATEPE ASSOCIACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO	11.840,00	
	2023.000146-010	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.693,13	
	2023.000178-017	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	38.283,53	
	2023.000258-013	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	29.812,57	
	2023.000258-014	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	92.490,39	
	2023.000258-015	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	30.020,97	
	2023.000384-011	14/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	CRX ENGENHARIA LTDA EPP	47.755,81	
	2023.000454-009	04/12/2023	22/12/2023	15	122	2161	501	INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	53.155,70	
	2023.000534-011	30/11/2023	29/12/2023	15	331	3101	501	RODOTUR TURISMO LTDA	524,80	
	2023.000610-000	13/03/2023	20/03/2023	15	122	2161	501	JOSE MORAES GURGEL NETO - MAT.717169	746,08	
	2023.000854-009	04/12/2023	22/12/2023	15	122	2161	501	COUTINHO BARBOSA CARVALHO ADVOGADOS	21.000,00	
	2023.001326-006	30/11/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA -	263.728,40	
	2023.001328-005	30/11/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA -	267.701,76	
	2023.001406-001	29/12/2023	29/12/2023	15	122	2161	501	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	13.477,00	
	2023.001475-001	26/12/2023	27/12/2023	15	122	2161	501	MERCONSUMO LTDA - ME	69.042,00	
	2023.001528-005	05/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	CONSTRUTORA MASTER EIRELI	17.688,28	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.001528-006	06/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	CONSTRUTORA MASTER EIRELI	59.850,18	
	2023.001567-007	20/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	CS BRASIL FROTAS SA	14.694,80	
	2023.001578-012	05/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	3.565,10	
	2023.001578-013	05/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	468,00	
	2023.001592-011	04/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	200,00	
	2023.001592-012	05/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	1.542,80	
	2023.001592-013	05/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	2.015,00	
	2023.001737-006	30/11/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	REAL ENERGY LTDA	113.865,74	
	2023.001784-004	01/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	899	REDE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	129.831,91	
	2023.001792-002	28/12/2023	29/12/2023	15	451	1323	501	FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI	32.363,23	
	2023.001792-003	28/12/2023	29/12/2023	15	451	1323	501	FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI	24.408,56	
	2023.001802-002	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	ROBERTO & JAIR COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.704,77	
	2023.001974-003	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	459.966,49	
	2023.001993-006	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	899	ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZACAO LTDA	6.148,46	
	2023.001995-001	29/12/2023	29/12/2023	15	452	1323	899	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	8.666,20	
	2023.002007-001	29/12/2023	29/12/2023	15	452	1323	501	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	8.704,20	
	2023.002014-004	05/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	500	FAR COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	220.031,39	
	2023.002093-002	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	724.485,10	
	2023.002215-003	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	899	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	22.680,80	
	2023.002265-003	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	38.672,20	
	2023.002280-003	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	6.825,40	
	2023.002338-005	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	753	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S A	63.909,91	
	2023.002426-003	05/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	753	TATYANA MARQUES SANTOS DE CARLI	16.803,74	
	2023.002429-003	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	753	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S A	118.413,25	
	2023.002480-001	14/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	780	IAH HEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS EIRELI	11.500,00	
	2023.002503-002	01/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	GOUVEIA GIOIELLI ADVOGADOS EPP	9.500,00	
	2023.002506-002	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	824.945,53	
	2023.002507-006	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	TALENTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	8.182,45	
	2023.002512-002	04/12/2023	22/12/2023	15	451	1323	501	COASTAL CONSTRUCOES E SOLUCOES TECNICAS AMBIENTAIS EIRELI	147.333,45	
	2023.002554-000	14/11/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	36.562,50	
	2023.002574-001	04/12/2023	29/12/2023	15	452	1323	753	CS BRASIL FROTAS SA	17.083,05	
	2023.002577-001	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	899	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP	20.655,13	
	2023.002608-002	05/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	753	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP	40.423,36	
	2023.002649-002	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP	60.635,04	
	2023.002672-002	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	ENGEMAIA & CIA LTDA	223.322,55	
	2023.002674-002	05/12/2023	22/12/2023	15	331	3101	501	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	3.960,00	
	2023.002674-003	05/12/2023	26/12/2023	15	331	3101	501	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	374.220,00	
	2023.002674-004	05/12/2023	26/12/2023	15	331	3101	501	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	53.820,00	
	2023.002674-005	05/12/2023	26/12/2023	15	331	3101	501	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	363.968,00	
	2023.002674-006	05/12/2023	26/12/2023	15	331	3101	501	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	17.798,00	
	2023.002715-006	12/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	780	FAR COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	48.420,01	
	2023.002715-007	13/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	780	FAR COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	163.771,21	
	2023.002716-001	05/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	899	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP	40.423,36	
	2023.002719-002	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	426.404,20	
	2023.002720-002	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	581.309,62	
	2023.002732-002	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	1.971.413,63	
	2023.002733-001	05/12/2023	27/12/2023	15	452	1323	899	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP	59.220,22	
	2023.002734-001	05/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	CS BRASIL FROTAS SA	57.131,04	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://detecfcp.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=5066005-0258-449-1412-6d7e000086c



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.002756-004	04/12/2023	22/12/2023	15	122	2161	501	COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	16.397,57	
	2023.002771-000	29/11/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	2.592,00	
	2023.002776-000	29/11/2023	22/12/2023	15	122	2161	501	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2.057,00	
	2023.002781-000	29/11/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	HIDROJATO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	80,00	
	2023.002786-000	29/11/2023	22/12/2023	15	452	1323	899	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2.242,00	
	2023.002787-001	05/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	327.500,00	
	2023.002790-001	05/12/2023	26/12/2023	15	452	1323	500	FAR COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	178.498,11	
	2023.002791-001	05/12/2023	26/12/2023	15	452	1323	500	FAR COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA	169.840,72	
	2023.002810-002	04/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	501	CS BRASIL FROTAS SA	38.476,12	
	2023.002811-001	04/12/2023	22/12/2023	15	451	1323	501	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	61.547,40	
	2023.002819-000	01/12/2023	26/12/2023	15	122	2161	501	ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME	1.000,00	
	2023.002821-002	04/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	111.283,48	
	2023.002823-001	05/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	753	GRUPO MARANHAO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	33.038,64	
	2023.002825-001	05/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	753	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A	462.600,00	
	2023.002826-001	04/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	CS BRASIL FROTAS SA	22.042,20	
	2023.002826-002	04/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	CS BRASIL FROTAS SA	22.042,20	
	2023.002828-002	05/12/2023	26/12/2023	15	122	2161	501	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	5.412,48	
	2023.002851-001	05/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	VASCONCELOS E SANTOS LTDA	2.094.554,70	
	2023.002855-000	05/12/2023	22/12/2023	15	122	2161	501	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA EPP	454,54	
	2023.002859-001	05/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA	85.264,32	
	2023.002872-001	06/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	753	CS BRASIL FROTAS SA	17.083,05	
	2023.002874-001	06/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	ROBERTO & JAIR COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.820,22	
	2023.002877-001	06/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP	20.211,68	
	2023.002904-001	18/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	CICLO AMBIENTAL LTDA	773.295,68	
	2023.002908-001	20/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	780	CONSTRUTORA FJ LTDA	300.000,00	
	2023.002912-000	13/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	899	28.264.858 GIVANILDO DE BARROS OLIVEIRA	500,00	
	2023.002913-000	13/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	HIDROJATO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	612,29	
	2023.002914-000	13/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	HIDROJATO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	80,00	
	2023.002921-000	14/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	1.037,99	
	2023.002922-000	14/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	31.547,87	
	2023.002924-000	14/12/2023	29/12/2023	15	452	1323	780	JRM COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	61.262,46	
	2023.002925-001	20/12/2023	21/12/2023	15	452	1323	501	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	605.234,70	
	2023.002925-002	20/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	501	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	200.402,17	
	2023.002929-001	20/12/2023	21/12/2023	15	452	1323	753	TPF ENGENHARIA LTDA	696.762,91	
	2023.002929-002	20/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	753	TPF ENGENHARIA LTDA	696.762,91	
	2023.002930-001	20/12/2023	21/12/2023	15	452	1323	501	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	99.065,32	
	2023.002931-000	14/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	18.477,88	
	2023.002934-001	20/12/2023	21/12/2023	15	452	1323	501	CONSORCIO RECIFE AMBIENTAL	213.184,02	
	2023.002937-001	20/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	780	CONSTRUTORA FJ LTDA	299.611,27	
	2023.002943-000	18/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	17.746,69	
	2023.002944-000	18/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	753	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	79.546,64	
	2023.002945-000	18/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	60.102,69	
	2023.002989-000	21/12/2023	22/12/2023	15	452	1323	751	EMLURB FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	42.505,36	
	2023.003002-000	22/12/2023	22/12/2023	15	846	3101	753	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	37.116,08	
	2023.003003-000	22/12/2023	22/12/2023	15	846	3101	501	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	408.767,27	
	2023.003004-000	22/12/2023	22/12/2023	15	846	3101	501	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	37.239,78	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://atc.cetec.pe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=40660055-0258-44-9-0a12-6d7e00-0086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.003017-000	22/12/2023	22/12/2023	15	846	3101	751	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		25.727,74	
	2023.003019-001	26/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	702	NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		70.048,93	
	2023.003022-000	26/12/2023	26/12/2023	15	122	2161	500	AMARO JOSE MARIANO MATRICULA 014109		11.004,67	
	2023.003024-000	26/12/2023	27/12/2023	15	846	3101	501	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE		96,62	
	2023.003029-000	26/12/2023	27/12/2023	15	846	3101	501	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO - CAUPE		115,18	
	2023.003030-000	26/12/2023	27/12/2023	15	846	3101	501	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO - CAUPE		115,18	
	2023.003031-000	26/12/2023	27/12/2023	15	846	3101	501	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO - CAUPE		115,18	
	2023.003032-001	26/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	751	ENGENMAIA & CIA LTDA		1.653.767,43	
	2023.003033-000	26/12/2023	27/12/2023	15	846	3101	501	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE		254,59	
	2023.003034-000	26/12/2023	27/12/2023	15	846	3101	501	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE		96,62	
	2023.003035-000	26/12/2023	27/12/2023	15	846	3101	501	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE		254,59	
	2023.003036-000	26/12/2023	27/12/2023	15	846	3101	501	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE		254,59	
	2023.003039-000	26/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	INSTITUTO AGRONOMOICO DE PERNAMBUCO - IPA		11.419,73	
	2023.003040-000	26/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME		1.050,00	
	2023.003041-000	26/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	O.N. DA SILVA PECAS E ACESSORIOS - SAO JOAO AUTO PECAS		5.843,00	
	2023.003042-000	26/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	JOSE ROBERTO RAMOS GRAFICA ME		6.790,00	
	2023.003043-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	MARIA DO ROCIO GUTTOSKI LEMOS - MAT.00284-4		1.875,73	
	2023.003044-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	DANIEL CORREIA SOBRINHO MATRICULA 24414		8.901,78	
	2023.003045-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	MARIA ALICE DOMINGUES MAIA - MAT.05245-0		7.458,72	
	2023.003046-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	MANOEL PEREIRA DE LIMA FILHO MATRICULA 55506		3.345,56	
	2023.003049-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	GILSON DE ARAUJO OLIVEIRA MATRICULA 30848		9.367,14	
	2023.003050-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	JOSE AUGUSTO BEZERRA MATRICULA 53660		9.232,54	
	2023.003051-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	JURANDIR LUIZ DA SILVA - MAT.4159-9		8.637,51	
	2023.003052-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	FRANCISCO MIGUEL CORREIA DA SILVA MATRICULA 11797		12.732,27	
	2023.003053-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	CLAUDEMIR GOMES DE SALES FILHO MATRICULA 49689		7.031,35	
	2023.003054-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO - MAT.02144		8.946,45	
	2023.003055-000	27/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	VIOLETA SORIANO DA COSTA E SILVA - MAT.00489-8		3.759,99	
	2023.003056-000	28/12/2023	28/12/2023	15	272	3101	500	FUNDO PREVIDENCIARIO RECIPREV FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO		7.218,99	
	2023.003057-000	28/12/2023	29/12/2023	15	122	2161	501	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA EPP		210,22	
	2023.003058-000	28/12/2023	29/12/2023	15	122	2161	501	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA EPP		210,22	
	2023.003059-000	28/12/2023	29/12/2023	15	452	1323	501	RICARDO PORTELA JUNIOR		1.400,00	
	2023.003060-000	28/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	WELLINGTON LEONARDO SALES DE ARAUJO MATRICULA 6823		16.424,40	
	2023.003061-000	28/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	EDIMILSON DE SOUZA VIANA MATRICULA 28177		11.752,11	
	2023.003062-000	28/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	DJALMA ANTONIO DA SILVA MATRICULA 054038		2.688,95	
	2023.003063-000	28/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	MATILDE MENDES CORREIA MATRICULA 6017		1.314,58	
	2023.003064-000	28/12/2023	28/12/2023	15	122	2161	501	JAILTON RAMOS DE SANTANA MATRÍCULA 04907-7		6.689,53	
	2023.003066-001	28/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	753	CONSORCIO RECIFE AMBIENTAL		3.588.050,60	
	2023.003069-001	28/12/2023	28/12/2023	15	452	1323	753	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A		613.958,00	
	2023.003070-000	28/12/2023	29/12/2023	15	122	2161	501	ALCENY FERNANDES DA HORA MATRICULA 052043		8.697,57	
	2023.003071-000	28/12/2023	29/12/2023	15	122	2161	501	SEVERINO LAURENTINO DA SILVA MATRICULA 048070		2.695,54	
	2023.003072-001	28/12/2023	29/12/2023	15	452	1323	711	CONSORCIO RECIFE AMBIENTAL		1.667.621,74	
	2023.003074-001	28/12/2023	29/12/2023	15	452	1323	711	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		375.921,65	
	2023.003076-000	29/12/2023	29/12/2023	15	122	2161	501	DEUSLENE JOSE BATISTA - MAT.01282-3		2.113,77	
	2023.003077-001	29/12/2023	29/12/2023	15	452	1323	711	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		405.421,74	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>										<b>26.868.297,80</b>	<b>0,00</b>
<b>15.6 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>											
	2023.000187-019	28/11/2023	11/12/2023	15	122	2161	500	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		0,24	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.000341-007	28/12/2023	28/12/2023	15	451	1304	754	F R F ENGENHARIA LTDA	456.106,59		
	2023.000343-009	28/12/2023	28/12/2023	15	451	1304	754	JWA SA	410.840,72		
	2023.001170-008	27/12/2023	28/12/2023	15	451	1303	700	W B CONSTRUTORA LTDA	143.810,80		
	2023.001369-004	18/12/2023	28/12/2023	15	451	1303	701	JBR ENGENHARIA LTDA	171.355,80		
	2023.001703-001	05/12/2023	12/12/2023	15	451	1310	500	KAENA CONSTRUCOES LTDA	73.433,68		
	2023.001703-002	05/12/2023	12/12/2023	15	451	1310	500	KAENA CONSTRUCOES LTDA	439.600,13		
	2023.001750-001	26/12/2023	28/12/2023	15	451	1219	700	TIMES ENGENHARIA LTDA	49.474,26		
	2023.001750-002	26/12/2023	28/12/2023	15	451	1219	700	TIMES ENGENHARIA LTDA	4.154,72		
	2023.001750-003	26/12/2023	28/12/2023	15	451	1219	700	TIMES ENGENHARIA LTDA	19.928,34		
	2023.001967-001	28/12/2023	28/12/2023	15	451	1304	754	CINZEL ENGENHARIA LTDA	309.298,81		
	2023.001994-000	14/11/2023	12/12/2023	15	122	2161	501	ARQUIMOB COMERCIO E PROJETOS LTDA	2.310,00		
	2023.001996-000	14/11/2023	12/12/2023	15	122	2161	501	ARQUIMOB COMERCIO E PROJETOS LTDA	13.200,46		
	2023.002017-000	16/11/2023	16/11/2023	15	451	1313	780	MARIA BERNADETE MIRANDA DE ARAÚJO PEREIRA	72.095,69		
	2023.002067-000	21/11/2023	23/11/2023	15	451	1304	780	JOSE BATISTA DE SOUSA	7.920,00		
	2023.002068-000	21/11/2023	23/11/2023	15	451	1304	780	JOSE ROBERTO SOARES	7.920,00		
	2023.002125-000	30/11/2023	18/12/2023	15	451	1313	780	MARIA JOSÉ BESERRA	69.344,22		
	2023.002258-000	11/12/2023	14/12/2023	15	451	1304	780	SÔNIA MARIA DA DORES	7.920,00		
	2023.002259-000	12/12/2023	14/12/2023	15	451	1304	780	SONIA MARIA DAS DORES	29.777,92		
	2023.002267-000	12/12/2023	12/12/2023	15	451	1310	500	UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS SS ME	18.038,26		
	2023.002269-000	12/12/2023	18/12/2023	15	122	2161	501	ARQUIMOB COMERCIO E PROJETOS LTDA	10.200,00		
	2023.002303-001	28/12/2023	28/12/2023	15	451	1304	754	JWA SA	801.273,26		
	2023.002315-000	18/12/2023	19/12/2023	15	451	1304	780	ZÉLIA MARIA DA SILVA SANTANA	690.789,82		
	2023.002318-000	18/12/2023	19/12/2023	15	451	1304	780	ZELIA MARIA DA SILVA SANTANA	8.700,00		
	2023.002350-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	ADRIANA ALVES DA CUNHA	45.874,12		
	2023.002351-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1310	780	ALICE MACENA DA SILVA	80.065,10		
	2023.002352-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	63.187,49		
	2023.002353-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	DEYSE CLEIDE DA SILVA LIMA	55.329,57		
	2023.002354-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	EDILSON FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	44.555,28		
	2023.002355-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	EDNALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	41.584,93		
	2023.002356-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	FRANCIELE DA SILVA	51.090,05		
	2023.002357-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	KLEITON NASCIMENTO PAIVA	64.041,87		
	2023.002358-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	LUDINALDA JOANA DA SILVA SANTANA	52.004,46		
	2023.002359-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	MIKAELE FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	38.884,61		
	2023.002360-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	MOISÉS VITOR DA SILVA LUZ	40.167,40		
	2023.002361-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	NATALY PEREIRA DE LIMA	54.676,16		
	2023.002362-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	NILO SOARES DE SOUZA	37.804,41		
	2023.002363-000	22/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	RITA HILÁRIO DA SILVA PASSOS DE ARAÚJO	51.306,08		
	2023.002373-000	26/12/2023	26/12/2023	15	451	1303	780	JOSELITA DA SILVA	40.963,85		
	2023.002382-000	27/12/2023	27/12/2023	15	122	2161	501	JUSSARA PAIVA SANTOS DE SIQUEIRA	4.371,28		
	2023.002383-000	27/12/2023	27/12/2023	15	122	2161	501	CLEZIO PEREIRA DA SILVA 02448471428	17.000,00		
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>									<b>4.600.400,38</b>	<b>0,00</b>	
<b>15.7 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>											
	2023.000079-014	02/12/2023	11/12/2023	15	453	1304	752	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	110.000,00		
	2023.000145-009	02/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	752	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	32.386,00		
	2023.000145-010	02/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	752	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	16.418,00		
	2023.000442-012	05/12/2023	11/12/2023	15	122	2161	501	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.600,00		
	2023.000444-013	11/12/2023	12/12/2023	15	122	2161	500	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	5.074,94		
	2023.000479-046	05/12/2023	12/12/2023	15	122	2161	501	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	50.000,00		



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.000479-047	05/12/2023	12/12/2023	15	122	2161	2161	501	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	50.000,00	
	2023.000483-028	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	751	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	74.417,87	
	2023.000483-032	04/12/2023	06/12/2023	15	453	1304	1304	751	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	80.000,00	
	2023.000514-011	05/12/2023	11/12/2023	15	122	2161	2161	501	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	12.000,00	
	2023.000514-012	05/12/2023	11/12/2023	15	122	2161	2161	501	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	9.976,57	
	2023.000657-006	01/12/2023	06/12/2023	15	453	1304	1304	752	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	300.000,00	
	2023.000657-007	01/12/2023	06/12/2023	15	453	1304	1304	752	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	300.000,00	
	2023.000657-008	01/12/2023	06/12/2023	15	453	1304	1304	752	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	300.000,00	
	2023.000657-009	01/12/2023	05/12/2023	15	453	1304	1304	752	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	300.000,00	
	2023.000657-010	01/12/2023	05/12/2023	15	453	1304	1304	752	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	300.000,00	
	2023.000657-011	01/12/2023	06/12/2023	15	453	1304	1304	752	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	164.702,00	
	2023.000674-010	04/12/2023	07/12/2023	15	453	1304	1304	752	ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	879.826,27	
	2023.000833-006	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	8.933,02	
	2023.001017-002	14/11/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA	87.604,10	
	2023.001107-003	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	10.766,64	
	2023.001107-004	05/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	10.766,64	
	2023.001133-001	10/07/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP	4.180,00	
	2023.001314-006	04/12/2023	11/12/2023	15	453	1304	1304	752	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	42.180,48	
	2023.001320-001	02/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	15.968,00	
	2023.001465-011	04/12/2023	12/12/2023	15	122	2161	2161	501	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	500,00	
	2023.001476-004	01/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA	3.639,00	
	2023.001479-005	02/12/2023	06/12/2023	15	453	1304	1304	752	SUPORTE DE ADMINISTRACAO GERENCIAL LTDA	2.200,00	
	2023.001586-000	13/09/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA	242,60	
	2023.001587-000	13/09/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA	3.639,00	
	2023.001669-002	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	42.370,00	
	2023.001669-003	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	42.370,00	
	2023.001698-001	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	15.521,72	
	2023.001698-002	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	22.173,88	
	2023.001720-005	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	TELEFONICA BRASIL SA	1.853,55	
	2023.001720-006	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	TELEFONICA BRASIL SA	1.853,55	
	2023.001720-007	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	TELEFONICA BRASIL SA	1.853,55	
	2023.001720-008	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	TELEFONICA BRASIL SA	370,71	
	2023.001903-002	04/12/2023	11/12/2023	15	453	1304	1304	752	MOBILIDADE TECNOLOGIA SA	38.144,37	
	2023.001991-003	04/12/2023	11/12/2023	15	453	1304	1304	752	CS BRASIL FROTAS SA	84.291,44	
	2023.001991-004	04/12/2023	11/12/2023	15	453	1304	1304	752	CS BRASIL FROTAS SA	84.291,44	
	2023.002014-001	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA	169.274,00	
	2023.002045-001	04/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	10.333,00	
	2023.002075-000	02/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	PERFILGRAFICA LTDA	1.440,00	
	2023.002077-001	04/12/2023	11/12/2023	15	453	1304	1304	752	SUPORTE DE ADMINSTRACAO GERENCIAL LTDA	8.933,20	
	2023.002082-001	05/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	3.198,23	
	2023.002094-000	05/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	SEABRA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	50.182,80	
	2023.002101-000	05/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	5.216,67	
	2023.002102-000	05/12/2023	12/12/2023	15	453	1304	1304	752	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA - LOCAVEL BUS	7.226,69	
	2023.002112-000	05/12/2023	07/12/2023	15	846	3101	3101	501	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	10.000,00	
	2023.002139-000	21/12/2023	22/12/2023	15	273	3101	3101	500	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	119,64	
	2023.002140-000	21/12/2023	22/12/2023	15	273	3101	3101	500	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	2.239,84	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://eetecfoc.pr.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=50660055-0258-449-1a12-6d7e0000-080c>





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://atccftec.pr.gov.br/gpp/validar\_documento.php?documento=40664055-6258-44-9-1012-6d7e00-0286c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.002707-003	05/12/2023	22/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	21.054,17	
	2023.002712-001	05/12/2023	22/12/2023	17	512	1323	501	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	157.350,36	
	2023.002712-002	05/12/2023	22/12/2023	17	512	1323	501	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	306.689,52	
	2023.002714-002	05/12/2023	22/12/2023	17	512	1323	500	F R F ENGENHARIA LTDA	26.800,72	
	2023.003020-001	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	LOQUIPE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	251.544,92	
	2023.003020-002	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	LOQUIPE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	243.314,30	
	2023.003020-003	28/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	LOQUIPE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	245.292,49	
	2023.003021-001	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	F R F ENGENHARIA LTDA	282.681,03	
	2023.003021-002	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	F R F ENGENHARIA LTDA	114.816,85	
	2023.003023-001	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	2.899,92	
	2023.003023-002	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	3.790,68	
	2023.003023-003	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	1.535,89	
	2023.003023-004	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	6.064,25	
	2023.003023-005	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	2.982,10	
	2023.003023-006	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	8.313,53	
	2023.003023-007	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	10.317,98	
	2023.003023-008	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	1.205,24	
	2023.003023-009	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	9.156,24	
	2023.003023-010	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	124.176,10	
	2023.003023-011	26/12/2023	28/12/2023	17	512	1323	500	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	188.874,29	
	2023.003073-001	28/12/2023	29/12/2023	17	512	1323	711	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	373.138,96	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>									<b>2.616.501,32</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO SANEAMENTO</b>									<b>2.616.501,32</b>	<b>0,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>										
<b>18.1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>										
	2023.000048-005	05/12/2023	12/12/2023	18	541	1302	753	ENGENMAIA & CIA LTDA	132.259,11	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>									<b>132.259,11</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL</b>									<b>132.259,11</b>	<b>0,00</b>
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>										
<b>19.1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>										
	2023.000161-000	09/10/2023	11/12/2023	19	573	1315	500	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PE SEBRAE PE	10.000,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>									<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>									<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>										
<b>23.1 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>										
	2023.000086-006	09/08/2023	01/09/2023	23	695	1213	500	JOSE FERNANDO PINHEIRO DA PAZ	540,00	
	2023.000087-001	02/02/2023	18/12/2023	23	695	1213	500	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA CAMPOS	540,00	
	2023.000087-003	21/11/2023	18/12/2023	23	695	1213	500	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA CAMPOS	270,00	
	2023.000254-000	16/03/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	ATS VIAGENS E TURISMO LTDA	75.000,00	
	2023.000305-005	06/06/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	800,00	
	2023.000371-001	26/04/2023	12/07/2023	23	695	1213	500	MARCELO CICERO DA SILVA	150,00	
	2023.000371-002	26/04/2023	12/07/2023	23	695	1213	500	MARCELO CICERO DA SILVA	120,00	
	2023.000431-009	29/10/2023	05/12/2023	23	695	1213	500	ADRIANO DA CUNHA CABRAL 89038355491	3.800,00	
	2023.000431-010	29/10/2023	05/12/2023	23	695	1213	500	ADRIANO DA CUNHA CABRAL 89038355491	3.800,00	
	2023.000431-012	01/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	ADRIANO DA CUNHA CABRAL 89038355491	3.800,00	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://atc.cetec.pr.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=5066005-0258-449-1a12-6d7e000086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.000463-002	05/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	242.236,74	
	2023.000463-004	06/12/2023	19/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	8.160,00	
	2023.000463-005	06/12/2023	19/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	3.774,00	
	2023.000463-006	06/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	669,88	
	2023.000464-014	26/06/2023	28/06/2023	23	695	1213	500	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	9.180,00	
	2023.000464-047	11/09/2023	27/10/2023	23	695	1213	500	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	15.923,52	
	2023.000464-050	18/09/2023	27/10/2023	23	695	1213	500	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	16.207,80	
	2023.000466-006	06/09/2023	27/10/2023	23	695	1213	500	MART PET COMUNICACAO LTDA EPP	9.388,49	
	2023.000467-001	06/09/2023	27/10/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	5.032,00	
	2023.000467-002	06/09/2023	27/10/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	3.774,00	
	2023.000467-004	06/09/2023	27/10/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	1.336,62	
	2023.000510-000	30/05/2023	18/12/2023	23	695	1213	500	TC WORLD PUBLICIDADE LTDA	80.000,00	
	2023.000574-000	21/06/2023	10/08/2023	23	695	1213	500	PAULA KELLY SEDRIM GOUVEIA MATRICULA 1033026	26,42	
	2023.000595-004	29/11/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	FABIANO BARBOSA DE LIMA	540,00	
	2023.000642-000	26/07/2023	14/12/2023	23	695	1213	500	CLAUDIO MIRANDA MAIA LTDA	6.500,00	
	2023.000655-041	01/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	DELTA SERVICOS DE LOCACOES DE VEICULOS LTDA	2.280,00	
	2023.000657-020	13/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CATAMARAN TOURS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	4.200,00	
	2023.000668-000	07/08/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	MUSTAFA MAGALHAES DIAS MATRICULA 1051440	300,00	
	2023.000743-000	04/09/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	INSIGHT FEIRAS EVENTOS CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	40.000,00	
	2023.000757-007	28/11/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	PEDRO LUIS BANDEIRA DE MELO LISBOA	810,00	
	2023.000776-000	28/09/2023	29/09/2023	23	695	1213	500	ANTONIO DE SOUZA LEO COELHO MATRICULA 1226444	3.179,55	
	2023.000788-003	29/11/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	EVERALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	1.080,00	
	2023.000845-000	26/10/2023	09/11/2023	23	695	1213	500	ARTHUR LUBAMBO GUEIROS - MAT.122861-7	4.117,94	
	2023.000876-000	14/11/2023	14/11/2023	23	695	1213	500	ARTHUR LUBAMBO GUEIROS - MAT.122861-7	350,00	
	2023.000877-000	14/11/2023	14/11/2023	23	695	1213	500	ARTHUR LUBAMBO GUEIROS - MAT.122861-7	810,00	
	2023.000883-008	02/12/2023	05/12/2023	23	695	1213	500	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	1.322,40	
	2023.000883-009	05/12/2023	05/12/2023	23	695	1213	500	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	1.531,05	
	2023.000884-002	05/12/2023	05/12/2023	23	695	1213	500	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	2.848,86	
	2023.000884-003	26/12/2023	26/12/2023	23	695	1213	500	BRASLUSO TURISMO LTDA EPP	3.218,96	
	2023.000901-000	22/11/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	LINE UP EVENTOS S/A	50.000,00	
	2023.000903-000	23/11/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	CARLA S NAVARRO ME - CARLA NAVARRO PRODUCAO CULTURAL	50.000,00	
	2023.000914-002	29/11/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	MART PET COMUNICACAO LTDA EPP	4.590,00	
	2023.000914-003	30/11/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	MART PET COMUNICACAO LTDA EPP	17.503,54	
	2023.000914-007	01/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	MART PET COMUNICACAO LTDA EPP	13.260,00	
	2023.000915-003	05/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	14.443,80	
	2023.000915-004	05/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	17.812,50	
	2023.000915-005	05/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	2.270,69	
	2023.000915-006	05/12/2023	19/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	9.107,92	
	2023.000924-000	29/11/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE PE	9.000,00	
	2023.000940-000	01/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	ASSOCIACAO DO TURISMO DE PORTO DE GALINHAS PORTO DE GALINHAS CONVENTION & VISITORS	30.000,00	
	2023.000947-002	06/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	257,04	
	2023.000948-001	05/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	36.925,49	
	2023.000948-002	05/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	12.095,65	
	2023.000957-001	05/12/2023	19/12/2023	23	695	1213	500	JOSE MANOEL LUCIANO DA SILVA	810,00	
	2023.000966-000	05/12/2023	14/12/2023	23	695	1213	500	ARTHUR LUBAMBO GUEIROS - MAT.122861-7	350,00	
	2023.000975-001	06/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	30.600,00	
	2023.000975-003	06/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	21.586,26	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://detecfex.pr.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=50660055-0258-449-1a12-6d7e000086c>

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.000989-001	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	4.553,96		
	2023.000989-002	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	15.500,00		
	2023.000989-003	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	4.692,34		
	2023.000989-004	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	3.882,50		
	2023.000989-005	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	169.207,80		
	2023.000989-006	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	3.514,53		
	2023.000989-007	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	2.754,00		
	2023.000989-008	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	4.016,15		
	2023.000989-009	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	13.976,77		
	2023.000989-010	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	3.000,00		
	2023.000989-011	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	18.308,40		
	2023.000989-012	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	12.508,65		
	2023.000989-013	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	1.607,09		
	2023.000989-014	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	13.087,20		
	2023.000989-015	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	44.003,05		
	2023.000989-016	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	8.952,27		
	2023.000989-017	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	6.000,00		
	2023.000989-018	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	10.238,84		
	2023.000989-019	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	4.085,35		
	2023.000989-021	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	2.723,57		
	2023.000989-022	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	7.229,20		
	2023.000989-023	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	10.907,52		
	2023.000989-024	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	56.100,00		
	2023.000989-025	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	6.606,60		
	2023.000989-026	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	42.396,20		
	2023.000989-027	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	8.286,31		
	2023.000989-028	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	7.007,00		
	2023.000989-030	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	25.840,00		
	2023.000989-031	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	123.118,63		
	2023.000989-032	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	59.280,00		
	2023.000989-033	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	11.470,68		
	2023.000989-034	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	7.229,20		
	2023.000989-035	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	10.432,29		
	2023.000989-036	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	5.853,90		
	2023.000989-037	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	7.900,05		
	2023.000989-038	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	28.500,00		
	2023.000989-039	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	27.519,03		
	2023.000989-041	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	44.471,86		
	2023.000989-042	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	82.080,00		
	2023.000989-043	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	78.952,24		
	2023.000989-044	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	2.375,00		
	2023.000989-045	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	6.412,50		
	2023.000989-046	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	10.374,00		
	2023.000989-047	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	14.506,50		
	2023.000989-049	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	95.058,91		
	2023.000989-050	22/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	921,48		
	2023.000989-051	22/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	17.556,00		
	2023.000989-052	22/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	8.694,40		



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://atccftec.pr.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=50660055-0258-449-1a12-6d7e0000-086c>

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.000989-053	26/12/2023	26/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	39.697,84		
	2023.000990-001	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	267.187,50		
	2023.000990-002	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	267.187,50		
	2023.000991-001	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	130.000,25		
	2023.000991-002	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	36.273,22		
	2023.000991-003	22/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	100.000,00		
	2023.000991-004	26/12/2023	26/12/2023	23	695	1213	500	BCO PROPAGANDA LTDA EPP	7.137,55		
	2023.000992-001	13/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	4.325,00		
	2023.000992-002	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	11.553,63		
	2023.000992-003	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	9.158,24		
	2023.000992-004	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	234.270,00		
	2023.000992-005	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	40.014,00		
	2023.000992-006	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	99.727,20		
	2023.000992-007	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	38.345,20		
	2023.000992-008	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	76.000,00		
	2023.000992-009	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	120.000,00		
	2023.000992-010	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	36.000,90		
	2023.000992-011	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	50.717,31		
	2023.000992-012	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	35.261,78		
	2023.000992-013	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	3.739,31		
	2023.000992-014	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	40.014,00		
	2023.000992-015	20/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	14.355,79		
	2023.000992-016	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	8.323,20		
	2023.000992-017	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	410.623,97		
	2023.000992-018	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	136.800,00		
	2023.000992-019	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	4.270,00		
	2023.000992-020	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	116.599,14		
	2023.000992-021	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	41.100,00		
	2023.000992-022	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	66.500,00		
	2023.000992-023	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	79.800,00		
	2023.000992-024	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	170.334,06		
	2023.000992-025	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	209.000,00		
	2023.000992-026	20/12/2023	20/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	133.000,00		
	2023.000992-027	20/12/2023	21/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	111.054,24		
	2023.000992-028	20/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	476.748,87		
	2023.000997-000	14/12/2023	15/12/2023	23	695	1213	500	PORTO CANOAS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME	1.280,00		
	2023.001015-001	22/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	476.338,64		
	2023.001016-001	22/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	120.000,00		
	2023.001016-003	22/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	6.412,50		
	2023.001016-004	22/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	80.182,37		
	2023.001016-005	22/12/2023	28/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	44.003,05		
	2023.001016-006	22/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	81.445,90		
	2023.001016-007	22/12/2023	22/12/2023	23	695	1213	500	PROPEG COMUNICACAO SA	11.342,57		
	2023.001018-000	26/12/2023	26/12/2023	23	695	1213	500	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	2.493,98		

**SUBTOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

**6.480.541,80 0,00**

**TOTAL DA FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**6.480.541,80 0,00**

**27 - DESPORTO E LAZER**



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
<b>27.1 - SECRETARIA DE ESPORTES</b>										
	2023.000010-001	15/05/2023	13/12/2023	27	122	2161	500	BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. - ME	583,32	
	2023.000177-007	30/08/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	15.039,30	
	2023.000211-003	21/11/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	3.170,00	
	2023.000211-004	21/11/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	1.170,00	
	2023.000211-005	21/11/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	1.520,00	
	2023.000224-010	21/11/2023	13/12/2023	27	812	1226	500	BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. - ME	583,32	
	2023.000224-011	23/11/2023	13/12/2023	27	812	1226	500	BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. - ME	583,32	
	2023.000224-012	27/11/2023	13/12/2023	27	812	1226	500	BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. - ME	291,66	
	2023.000238-017	08/11/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	289,70	
	2023.000238-026	05/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	289,70	
	2023.000238-027	13/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	289,70	
	2023.000495-001	28/07/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	RADIONET LTDA	4.162,62	
	2023.000495-002	08/08/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	RADIONET LTDA	4.162,62	
	2023.000518-002	29/11/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	5.820,00	
	2023.000708-010	27/11/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	2.266,66	
	2023.000708-011	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	2.266,66	
	2023.000708-012	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	2.266,66	
	2023.000708-013	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	2.266,66	
	2023.000708-014	05/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	2.666,66	
	2023.000873-006	30/11/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	AILTON ALVES ARAUJO	400,00	
	2023.000892-005	29/11/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	DELICARY GOURMET LTDA	3.465,00	
	2023.000921-001	26/09/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6.600,00	
	2023.000926-004	02/10/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	3.887,52	
	2023.001047-001	28/11/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	FEDERACAO PERNAMBUCANA DE BEACH TENNIS - FPEBT	100.000,00	
	2023.001064-000	13/11/2023	27/11/2023	27	812	1226	500	MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA	1.000,00	
	2023.001183-000	23/11/2023	07/12/2023	27	122	2161	500	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.700,00	
	2023.001207-001	28/11/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	43.760,94	
	2023.001207-002	28/11/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	34.307,28	
	2023.001285-000	30/11/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	828,90	
	2023.001294-000	01/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	FEDERACAO EQUESTRE DE PERNAMBUCO	70.000,00	
	2023.001296-001	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	R MARIA RIBEIRO - C 3 EVENTOS E LOCACOES	3.294,86	
	2023.001296-003	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	R MARIA RIBEIRO - C 3 EVENTOS E LOCACOES	3.294,86	
	2023.001296-004	13/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	R MARIA RIBEIRO - C 3 EVENTOS E LOCACOES	3.294,86	
	2023.001297-000	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	FEDERACAO ACADEMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES - FAPE	15.000,00	
	2023.001298-000	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	ALDISIO SEVERINO DA SILVA	240,00	
	2023.001299-000	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	ANA CLAUDIA ALEXANDRINO DOS SANTOS	240,00	
	2023.001300-000	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	ELAINE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	240,00	
	2023.001301-000	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	FABIANO ROCHA DE AMORIM	240,00	
	2023.001302-000	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	IGOR MACEDO DE MORAIS	240,00	
	2023.001303-000	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	JOEL FERNANDO DE ARAUJO	240,00	
	2023.001304-000	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	JONAS DE SANTANA BARBOSA	240,00	
	2023.001305-000	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	LUCIENE DOMINGOS DA SILVA	240,00	
	2023.001306-000	01/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	WELLINGTON ALVES DE MOURA	240,00	
	2023.001310-000	04/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	CHRISTIANE ALEXANDRA MOURAO DE OLIVEIRA	2.160,00	
	2023.001311-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	JAILTON FRANCISCO SOARES	360,00	
	2023.001311-002	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	JAILTON FRANCISCO SOARES	2.880,00	
	2023.001312-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	LEVI DOMINGOS RAMOS	180,00	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
	2023.001312-002	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	LEVI DOMINGOS RAMOS	600,00		
	2023.001312-003	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	LEVI DOMINGOS RAMOS	600,00		
	2023.001314-000	05/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	DC 10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA	700.000,00		
	2023.001315-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	STENIO PEREIRA DA SILVA	2.820,00		
	2023.001315-002	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	STENIO PEREIRA DA SILVA	960,00		
	2023.001316-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	ADRIANO ALLYSON DE OLIVEIRA SANTANA	727,50		
	2023.001317-001	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	AILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	1.575,00		
	2023.001317-002	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	AILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	360,00		
	2023.001318-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	EDNALDO JOSE DOS SANTOS	270,00		
	2023.001318-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	EDNALDO JOSE DOS SANTOS	270,00		
	2023.001318-003	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	EDNALDO JOSE DOS SANTOS	630,00		
	2023.001319-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	FRANCISCO CESAR DE SOUZA	375,00		
	2023.001319-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	FRANCISCO CESAR DE SOUZA	150,00		
	2023.001320-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	LUIZ CARLOS SALES BARBOSA	1.395,00		
	2023.001320-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	LUIZ CARLOS SALES BARBOSA	360,00		
	2023.001321-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	SANDRA MAIA DE SOUZA	450,00		
	2023.001322-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	SILAS BELO DE SOUZA NASCIMENTO	960,00		
	2023.001322-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	SILAS BELO DE SOUZA NASCIMENTO	435,00		
	2023.001324-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	ANDRIELE DOS SANTOS BEZERRA	675,00		
	2023.001325-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	DAVILAS AVELINO DE QUEIROZ	1.725,00		
	2023.001326-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	EDUARDO MAXIMO DE BELO	150,00		
	2023.001326-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	EDUARDO MAXIMO DE BELO	1.875,00		
	2023.001327-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	JOAO VICTOR SANTOS SILVA	150,00		
	2023.001327-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	JOAO VICTOR SANTOS SILVA	75,00		
	2023.001327-003	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	JOAO VICTOR SANTOS SILVA	750,00		
	2023.001328-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	DEBORA MARIA GOMES VITAL	180,00		
	2023.001328-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	DEBORA MARIA GOMES VITAL	180,00		
	2023.001329-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	122,70		
	2023.001330-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	ENÉAS JOSÉ DA SILVA JUNIOR	225,00		
	2023.001330-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	ENÉAS JOSÉ DA SILVA JUNIOR	75,00		
	2023.001331-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	IGOR LUIZ DA MOTA E SILVA	300,00		
	2023.001331-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	IGOR LUIZ DA MOTA E SILVA	450,00		
	2023.001332-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	DIOGENES FRANCISCO CUNHA DO NASCIMENTO	750,00		
	2023.001332-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	DIOGENES FRANCISCO CUNHA DO NASCIMENTO	150,00		
	2023.001333-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	IVA ROSA DE SANTANA	150,00		
	2023.001335-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	47.349,09		
	2023.001336-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	TEOFILO MEDEIROS LIRA	900,00		
	2023.001336-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	TEOFILO MEDEIROS LIRA	720,00		
	2023.001337-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	ADRIANO JOSE DA SILVA	900,00		
	2023.001338-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	ANDRE GUSTAVO FRANCA DE SOUSA	150,00		
	2023.001339-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	DANILO GOMES FEITOSA	450,00		
	2023.001340-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	DAYANE IZABEL DE FREITAS	472,50		
	2023.001341-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	ELMO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	630,00		
	2023.001342-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	FERNANDO ANTONIO ALEXANDRE VANDERLEI FILHO	75,00		
	2023.001343-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	FLAVIANO RIBEIRO DE SALES JUNIOR	75,00		
	2023.001345-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	JOAO VICTOR GREGORIO DA SILVA	337,50		
	2023.001346-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	JOSE JORGE LOPES CARNEIRO	150,00		
	2023.001347-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	JOSILEIDE FERREIRA DE ARRUDA	75,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://atc.cetec.pr.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5066055-0258-449-1a12-6d7e000086c>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://atc.cetec.pr.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=5066005-0258-449-1a12-6d7e000086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.001348-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	LUCIO SERGIO BORGES DE OLIVEIRA	75,00	
	2023.001349-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	MATHEUS HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA FARIAS	562,50	
	2023.001350-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	MAURÍCIO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	540,00	
	2023.001351-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	NADEJE MARQUES DA ROCHA SILVA	75,00	
	2023.001352-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	RENATA KELLY BARBOSA DE LIMA	487,50	
	2023.001353-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	RICHARDSON HENRIQUE SILVA BATISTA	1.425,00	
	2023.001354-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	VINICIUS DE ALMEIDA SILVA	637,50	
	2023.001355-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	YURI ELOI MENEZES DE ALMEIDA	1.275,00	
	2023.001356-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	ZENAIDE GONZAGA DA SILVA	630,00	
	2023.001357-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	SANDRO JOSE DA SILVA	75,00	
	2023.001357-002	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	SANDRO JOSE DA SILVA	150,00	
	2023.001358-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	ANDERSON RAMOS TEIXEIRA	780,00	
	2023.001358-002	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	ANDERSON RAMOS TEIXEIRA	2.400,00	
	2023.001359-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	RAUL LAFAIETE NETO	180,00	
	2023.001359-002	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	RAUL LAFAIETE NETO	720,00	
	2023.001359-003	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	RAUL LAFAIETE NETO	120,00	
	2023.001360-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	PAULA FRASSINETTI DE SIQUEIRA LIMA BELIAN	840,00	
	2023.001362-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	VICTOR ADRIANO MARINHO	840,00	
	2023.001363-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	LUCAS MAIA DE SOUZA	2.535,00	
	2023.001364-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	IARA CRISTINA AMORIM DE SOUZA	900,00	
	2023.001365-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	2.760,00	
	2023.001365-002	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	1.260,00	
	2023.001366-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	MURILO KEANO SILVA PRAXEDES	540,00	
	2023.001367-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	FREDERICO JOSE DE LIRA CORREIA	840,00	
	2023.001368-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	CÉSAR PEREIRA LEITE	960,00	
	2023.001368-002	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	CÉSAR PEREIRA LEITE	1.560,00	
	2023.001368-003	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	CÉSAR PEREIRA LEITE	3.600,00	
	2023.001369-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	HUGO ALBUQUERQUE FELIX DE MOURA	4.440,00	
	2023.001369-002	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	HUGO ALBUQUERQUE FELIX DE MOURA	1.260,00	
	2023.001370-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	LAURA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	720,00	
	2023.001370-002	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	LAURA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	1.200,00	
	2023.001370-003	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	LAURA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	3.120,00	
	2023.001371-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	NILMARA LAISA PEREIRA LIMA	720,00	
	2023.001371-003	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	NILMARA LAISA PEREIRA LIMA	840,00	
	2023.001371-004	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	NILMARA LAISA PEREIRA LIMA	1.080,00	
	2023.001373-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	THULIO MARCUS ARAUJO MELO DA SILVA	840,00	
	2023.001374-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	FABIANO ROCHA DE AMORIM	120,00	
	2023.001375-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	IGOR MACEDO DE MORAIS	120,00	
	2023.001376-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	ERIK MORAIS DE ALBUQUERQUE	2.520,00	
	2023.001377-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	WELLINGTON ALVES DE MOURA	120,00	
	2023.001378-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	LUCIENE DOMINGOS DA SILVA	120,00	
	2023.001379-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	KARINA VIEIRA DE SOUZA	3.600,00	
	2023.001380-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	WESLLEY JOSE DA SILVA LIANDA	120,00	
	2023.001381-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	THAYWANNA STHEFANNY SANTIAGO DA SILVA	180,00	
	2023.001382-001	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	THAYLLANE SANDRELLY DE OLIVEIRA LIMA	682,50	
	2023.001383-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	GISALDA BANDEIRA GALINDO	120,00	
	2023.001384-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	ING FERNANDA CABRAL BARBOSA	2.880,00	
	2023.001385-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	ABRAÃO VITORUKY DE LIMA COSTA	720,00	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.001386-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	AMANDA FRANCA DA SILVA	720,00	
	2023.001387-001	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	720,00	
	2023.001387-002	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	120,00	
	2023.001388-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	BRUNA DAYANE ANDRADE DA SILVA	840,00	
	2023.001389-000	05/12/2023	15/12/2023	27	122	2161	500	CAMILA SIQUEIRA CAVALCANTI	720,00	
	2023.001390-000	05/12/2023	15/12/2023	27	812	1226	500	ANA KARLA DA SILVA LIANDA	120,00	
	2023.001391-000	05/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	OTAVIO MIECIO SANTOS SAMPAIO	1.920,00	
	2023.001403-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	INALDO JOSE DA SILVA	75,00	
	2023.001421-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	VITÓRIA FERNANDA MENDONÇA DA SILVA SANTANA	338,00	
	2023.001423-001	05/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	YASMIN LUCENA DA SILVA	720,00	
	2023.001423-002	05/12/2023	14/12/2023	27	812	1226	500	YASMIN LUCENA DA SILVA	120,00	
	2023.001430-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE CTTU	5.076,00	
	2023.001432-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	ALEX AUGUSTINHO DE AZEVEDO	450,00	
	2023.001433-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	ARTUR RAFAEL DE BARROS MELO	337,50	
	2023.001434-000	05/12/2023	14/12/2023	27	122	2161	500	IVANDI AMARO DE SOUZA	862,50	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE ESPORTES</b>									<b>1.186.896,07</b>	<b>0,00</b>
<b>27.2 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>										
	2023.000007-000	24/01/2023	27/03/2023	27	695	2160	500	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	3.000,00	
	2023.000065-000	27/01/2023	27/03/2023	27	695	2160	500	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	3.000,00	
	2023.000080-023	01/12/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	430,00	
	2023.000084-019	20/12/2023	21/12/2023	27	695	2160	500	SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA	7.090,92	
	2023.000084-020	26/12/2023	26/12/2023	27	695	2160	500	SENCONSULT - LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA	3.545,46	
	2023.000166-000	23/02/2023	27/02/2023	27	122	2161	500	RUBENITA MARIA DOS SANTOS MATRICULA 1166352	500,00	
	2023.000218-006	26/12/2023	26/12/2023	27	695	2160	500	LUMINARIO PRODUCOES LTDA ME	30.653,32	
	2023.000236-018	29/06/2023	14/12/2023	27	695	2160	500	V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA	4.226,00	
	2023.000340-000	20/04/2023	22/08/2023	27	695	2160	500	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	8.000,00	
	2023.000342-013	27/07/2023	19/12/2023	27	695	2160	500	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	2.910,00	
	2023.000342-014	04/08/2023	19/12/2023	27	695	2160	500	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	2.910,00	
	2023.000342-015	08/08/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	2.020,00	
	2023.000437-007	08/08/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	APS SOM LTDA	8.065,81	
	2023.000468-003	21/07/2023	01/09/2023	27	695	2160	500	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	806,40	
	2023.000601-004	12/07/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	498,22	
	2023.000601-005	12/07/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	787,92	
	2023.000601-006	12/07/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	498,22	
	2023.000601-007	13/07/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	1.141,29	
	2023.000601-039	11/08/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	498,22	
	2023.000618-012	23/08/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - EPP	484,00	
	2023.000670-003	27/11/2023	20/12/2023	27	122	2161	500	NORDEX EXPRESS LTDA	134,00	
	2023.000682-007	05/09/2023	14/12/2023	27	695	2160	500	V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA	880,00	
	2023.000682-009	27/09/2023	14/12/2023	27	695	2160	500	V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA	720,00	
	2023.000682-010	04/10/2023	14/12/2023	27	695	2160	500	V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA	2.470,00	
	2023.000684-001	22/12/2023	22/12/2023	27	695	2160	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	11.898,82	
	2023.000696-000	21/08/2023	18/10/2023	27	695	2160	500	BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME CIA BRINCANTES DE CIRCO	4.000,00	
	2023.000701-003	21/09/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	2.666,66	
	2023.000701-008	16/10/2023	20/12/2023	27	695	2160	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	5.333,32	
	2023.000701-021	04/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	2.666,66	
	2023.000730-000	30/08/2023	18/10/2023	27	695	2160	500	BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME CIA BRINCANTES DE CIRCO	8.000,00	
	2023.000802-000	05/10/2023	05/12/2023	27	695	2160	500	WALYSON RICARDO CAVALCANTI GARRET	2.339,61	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://atc.cetec.pe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: 5066055-6258-449-1412-6d7e000-086c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
	2023.000807-004	17/11/2023	06/12/2023	27	695	2160	500	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	2.028,00	
	2023.000815-000	10/10/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	3.900,00	
	2023.000820-000	11/10/2023	18/12/2023	27	695	2160	500	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	3.000,00	
	2023.000853-021	15/12/2023	18/12/2023	27	695	2160	500	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - EPP	968,00	
	2023.000878-000	14/11/2023	14/12/2023	27	695	2160	500	INSTITUTO PRO CIDADAO	15.480,00	
	2023.000911-003	07/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA.	237.298,45	
	2023.000916-000	28/11/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	27.000,00	
	2023.000922-000	29/11/2023	14/12/2023	27	695	2160	500	50.584.634 RAQUEL DE CARVALHO MONTEIRO	3.000,00	
	2023.000927-000	30/11/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421 - PERIFERICA PROJETOS E SERVICOS	7.656,92	
	2023.000929-000	01/12/2023	12/12/2023	27	695	2160	500	ELIZAMA CARDOSO DOS SANTOS 03537175418	2.658,65	
	2023.000932-004	13/12/2023	14/12/2023	27	695	2160	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	498,22	
	2023.000932-005	20/12/2023	21/12/2023	27	695	2160	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	1.575,84	
	2023.000935-000	01/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	MOVEMENTE KIDS LTDA	9.500,00	
	2023.000949-000	04/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	FLAVIA REIS VIEIRA 05098129451	3.190,38	
	2023.000955-000	05/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	3.900,00	
	2023.000961-000	05/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421 - PERIFERICA PROJETOS E SERVICOS	3.828,46	
	2023.000968-000	05/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	ANGELO GUIMARAES MONGIOVI 04198048460	4.000,00	
	2023.000977-000	07/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	7.800,00	
	2023.000981-000	07/12/2023	18/12/2023	27	695	2160	500	PAULO J F DA SILVA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.000,00	
	2023.000982-000	07/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	50.584.634 RAQUEL DE CARVALHO MONTEIRO	7.800,00	
	2023.000984-000	07/12/2023	13/12/2023	27	695	2160	500	RENATO FERNANDO CABRAL DA SILVA	2.488,50	
	2023.000985-000	07/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	4.000,00	
	2023.000986-000	07/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	MOVEMENTE KIDS LTDA	7.200,00	
	2023.000996-000	14/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421 - PERIFERICA PROJETOS E SERVICOS	3.190,38	
	2023.000998-000	14/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	3.900,00	
	2023.000999-000	14/12/2023	18/12/2023	27	695	2160	500	EDICLECIO GOMES DA SILVA 096626294-83	3.900,00	
	2023.001000-000	14/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	7.800,00	
	2023.001001-000	14/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421 - PERIFERICA PROJETOS E SERVICOS	3.190,38	
	2023.001003-000	14/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	3.900,00	
	2023.001004-000	15/12/2023	15/12/2023	27	695	2160	500	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	8.730,00	
	2023.001006-000	15/12/2023	19/12/2023	27	695	2160	500	SILVANA F DE LIMA FLORES	2.050,00	
	2023.001009-000	20/12/2023	21/12/2023	27	695	2160	500	WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	86.910,00	
	2023.001010-001	22/12/2023	22/12/2023	27	695	2160	500	PIROTECNICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6.454,00	
	2023.001010-002	22/12/2023	22/12/2023	27	695	2160	500	PIROTECNICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.115.084,80	
	2023.001011-000	22/12/2023	22/12/2023	27	695	2160	500	PIROTECNICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	246.439,80	
	2023.001012-000	22/12/2023	26/12/2023	27	695	2160	500	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	337.962,60	
	2023.001013-000	22/12/2023	22/12/2023	27	695	2160	500	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	3.300,00	
	2023.001014-000	22/12/2023	26/12/2023	27	695	2160	500	LUCIELMA MARIA DE ARRUDA	3.500,00	
	2023.001019-000	26/12/2023	26/12/2023	27	695	2160	500	LUCIANE MARIA DE MELO EMBALAGEM	17.573,76	
	2023.001020-000	26/12/2023	26/12/2023	27	695	2160	500	LUMINARIO PRODUCOES LTDA ME	39.040,00	

**SUBTOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

**4.378.871,99 0,00**

**TOTAL DA FUNÇÃO DESPORTO E LAZER**

**5.565.768,06 0,00**

**28 - ENCARGOS ESPECIAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://atccfex.pr.gov.br/gpp/validar/ocscam/Edicao-do-documento-4066056-2023-09-18-14-19-12-6-17-00-0-86c

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
<b>28.1 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>											
	2023.000084-013	13/12/2023	14/12/2023	28	846	3101	501	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.113,33		
	2023.003047-000	27/12/2023	28/12/2023	28	846	3101	757	BANCO DO BRASIL S/A	10.876,19		
	2023.003048-000	27/12/2023	28/12/2023	28	846	3101	757	BANCO DO BRASIL S/A	6.000,33		
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>										<b>17.989,85</b>	<b>0,00</b>
<b>28.2 -AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>											
	2023.002270-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	39.900,88		
	2023.002271-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	34.434,69		
	2023.002272-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	30.265,14		
	2023.002273-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	49.035,29		
	2023.002274-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	2.169,44		
	2023.002275-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	2.230,92		
	2023.002277-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	21.227,34		
	2023.002278-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	16.008,30		
	2023.002279-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	11.542,78		
	2023.002280-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	1.657,04		
	2023.002281-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	4.000,00		
	2023.002282-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	48.561,66		
	2023.002283-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	42.045,85		
	2023.002288-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	38.202,88		
	2023.002289-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	32.014,75		
	2023.002290-000	13/12/2023	15/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	2.505,16		
	2023.002378-000	27/12/2023	27/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	16.129,06		
	2023.002379-000	27/12/2023	27/12/2023	28	846	3101	501	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	3.906,38		
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>										<b>395.837,56</b>	<b>0,00</b>
<b>28.3 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL</b>											
	2023.001099-000	18/09/2023	18/09/2023	28	846	3101	500	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	78.941,67		
<b>SUBTOTAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL</b>										<b>78.941,67</b>	<b>0,00</b>
<b>28.4 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>											
	2023.000482-011	04/12/2023	06/12/2023	28	846	3101	501	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	8.000,00		
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>										<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>28.5 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>											
	2023.001876-000	28/12/2023	28/12/2023	28	846	3101	753	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	320.457,19		
	2023.001877-000	28/12/2023	28/12/2023	28	846	3101	500	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	4.571.843,89		
<b>SUBTOTAL DOS RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>										<b>4.892.301,08</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS</b>										<b>5.393.070,16</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE OUTRAS FUNÇÕES</b>										<b>72.565.184,09</b>	<b>642.940,85</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>										<b>139.904.277,18</b>	<b>642.940,85</b>



MUNICÍPIO DO RECIFE - PE

ANEXO IV-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA					
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>9.1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>											
	2023.000417-012	04/12/2023	12/12/2023	9	122	2170	802	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	11.154,93		
	2023.000420-011	04/12/2023	12/12/2023	9	122	2170	802	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2.354,32		
	2023.001840-001	13/12/2023	13/12/2023	9	122	2170	802	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	13.250,00		
	2023.001842-001	13/12/2023	13/12/2023	9	122	2170	802	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3.000,00		
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS</b>									<b>29.759,25</b>		



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 33 - Relação consolidada de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores com saldo a pagar até 31/12





**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**

**ANEXO IV-C**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)**

**Descrição:** Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte os recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio:

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>										
<b>12.1 - RECURSOS PRÓPRIOS</b>										
<b>12.1.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>										
	2020.000197-004	14/05/2020	21/05/2020	12	361	1206	112	F RIBEIRO BRITO	476.878,87	
	2020.000200-001	23/09/2020	28/09/2020	12	365	1206	112	F RIBEIRO BRITO	543.397,78	
	2020.000207-003	23/09/2020	28/09/2020	12	361	1206	112	F RIBEIRO BRITO	398.216,55	
	2020.000228-001	24/04/2020	29/04/2020	12	361	1206	112	F RIBEIRO BRITO	431.138,06	
	2020.000231-001	23/09/2020	28/09/2020	12	361	1206	112	F RIBEIRO BRITO	511.526,50	
	2020.003598-000	23/12/2020	30/12/2020	12	361	1206	112	SEVERINO FERREIRA DA SILVA NETO	5.840.000,00	
	2020.003610-000	28/12/2020	30/12/2020	12	361	1206	112	VALTER MARIO PESTANA	1.300.000,00	
	2020.003620-000	28/12/2020	30/12/2020	12	361	1206	112	ADAO GONCALO DE SOUSA	5.200.000,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									<b>14.701.157,76</b>	-
<b>SUBTOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>									<b>14.701.157,76</b>	-
<b>12.2 - FUNDEB 40%</b>										
	xxxx.xxxxxx-xxx	xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx	xxxxxxxxx	-	-
<b>SUBTOTAL DO FUNDEB 40%</b>									-	-
<b>12.3 - FUNDEB 60%</b>										
	xxxx.xxxxxx-xxx	xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx	xxxxxxxxx	-	-
<b>SUBTOTAL DO FUNDEB 60%</b>									-	-
<b>12.4 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE, PNAE, CONVÊNIO FNDE, ETC)</b>										
	xxxx.xxxxxx-xxx	xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx	xxxxxxxxx	-	-
<b>SUBTOTAL DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>									-	-
<b>TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO</b>									<b>14.701.157,76</b>	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>									<b>14.701.157,76</b>	-



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**

**ANEXO IV-D**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)**

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PROCESSADO R\$	VALOR NÃO PROCESSADO R\$
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				
Não existe empenhos do RPPS, inscritos em exercícios anteriores, com saldo a pagar em 31/12, do exercício da prestação de contas.										



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 34 – Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados - exercícios anteriores



MUNICÍPIO DO RECIFE - PE

ANEXO V-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

**Descrição:** Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>10 - SAÚDE</b>										
<b>10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>										
<b>10.1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>										
	2022.001244-001	15/12/2022	29/12/2022	10	304	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	4.853,52	
	2022.001244-002	16/12/2022	29/12/2022	10	304	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	4.853,52	
	2022.001244-003	16/12/2022	29/12/2022	10	304	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	4.853,52	
	2022.001244-004	16/12/2022	29/12/2022	10	304	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	4.853,52	
	2022.001244-005	16/12/2022	29/12/2022	10	304	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	4.853,52	
	2022.001244-006	16/12/2022	29/12/2022	10	304	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	4.853,52	
	2022.001244-007	19/12/2022	29/12/2022	10	304	1217	115	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	647,14	
	2022.002016-002	15/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	D & A COMERCIO SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	5.666,66	
	2022.002016-003	16/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	D & A COMERCIO SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	5.666,66	
	2022.002249-001	20/10/2022	28/10/2022	10	301	1236	127	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	25.740,00	
	2022.002964-001	12/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	25.574,48	
	2022.003320-001	17/11/2022	06/12/2022	10	122	2165	127	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	14.390,00	
	2022.003321-001	17/11/2022	06/12/2022	10	305	1217	127	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	3.780,00	
	2022.003325-001	17/11/2022	06/12/2022	10	301	1216	127	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	44.890,00	
	2022.003326-001	17/11/2022	06/12/2022	10	302	1238	127	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	28.050,00	
	2022.003818-001	21/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	D & A COMERCIO SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	18.877,70	
	2022.003969-001	07/12/2022	21/12/2022	10	301	1236	127	PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	121.518,00	
	2022.004108-000	14/10/2022	10/11/2022	10	122	2165	114	INSTITUTO SOCIAL IRIS	600,00	
	2022.004283-001	19/12/2022	23/12/2022	10	122	2165	127	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	38.535,00	
	2022.004284-001	19/12/2022	23/12/2022	10	304	1217	127	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	11.144,00	
	2022.004286-001	12/12/2022	26/12/2022	10	305	1217	127	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	4.214,00	
	2022.004540-000	22/11/2022	29/12/2022	10	303	1233	114	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	5.558,40	
	2022.004552-003	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	114	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	98,00	
	2022.004631-002	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	450.732,33	
	2022.004631-003	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	189.994,86	
	2022.004712-000	14/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	MARIA MARTA DO NASCIMENTO MATRICULA 537840	1.500,00	
	2022.004943-001	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	114	CLINICA ODONTOLOGICA E DE DIAGNOSTICO MANOEL BORBA LTDA EPP	12.316,92	
	2022.004943-002	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	114	CLINICA ODONTOLOGICA E DE DIAGNOSTICO MANOEL BORBA LTDA EPP	12.316,92	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://epec.ce.pb.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=00105338-142-4dd1-85ff-20fc22359974

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.004972-000	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	114	JUSSARA MEDEIROS MARTINS MEIRA MATRICULA 375653	1.500,00	
	2022.004973-000	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	114	VALERIA PIO SILVA MATRICULA 793658	1.500,00	
	2022.004975-000	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	114	MARIA AMELIA DE LIRA MATRICULA 936592	1.500,00	
	2022.004976-000	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	114	KARIN CRISTIANE MELO MATRICULA 646413	1.500,00	
	2022.004989-001	29/12/2022	29/12/2022	10	846	3102	114	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	743.927,05	
	2022.004993-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.981.748,94	
	2022.004994-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA	108.158,43	
	2022.004995-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	225.655,45	
	2022.004996-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	PRIME LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	276.750,56	
	2022.004998-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	34.829,58	
	2022.004999-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	DATAMETRICA TELEATENDIMENTO SA	81.025,06	
	2022.004999-002	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	DATAMETRICA TELEATENDIMENTO SA	81.025,06	
	2022.005000-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM GERAL EIRELI	152.938,02	
	2022.005000-002	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM GERAL EIRELI	152.938,02	
	2022.005004-001	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	114	FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA	80.000,00	
	2022.005005-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	9.091,62	
	2022.005006-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	15.715,56	
	2022.005007-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	114.507,72	
	2022.005009-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	9.210,36	
	2022.005027-001	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	114	FUNDAÇÃO GESTAO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES FGH	631.952,53	
	2022.005042-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	815.744,02	
	2022.005043-000	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	ROMERO NOGUEIRA DE SOUZA MENDES MATRICULA 963413	8.000,00	
	2022.005044-000	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	ROMERO NOGUEIRA DE SOUZA MENDES MATRICULA 963413	8.000,00	
	2022.005045-000	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	PRIME LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	267.527,43	
	2022.005047-000	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	12.400,18	
	2022.005056-000	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	114	PRIME LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	47.376,94	
<b>SUBTOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>									<b>6.915.454,72</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)</b>										
	2022.000008-009	17/11/2022	22/11/2022	10	122	2165	244	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	103,60	
	2022.000008-010	22/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	119,03	
	2022.000028-010	27/10/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	ANA LUCIA ANTONINO BRITO	1.413,26	
	2022.000089-012	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	TEREZA JUSTINIANA CAMARA	1.818,00	
	2022.000149-022	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	PLANETA AGUA EXPRESS LTDA	823,64	
	2022.000150-018	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	PLANETA AGUA EXPRESS LTDA	1.200,00	
	2022.000150-019	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	PLANETA AGUA EXPRESS LTDA	23.885,56	
	2022.000156-023	28/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	244	PLANETA AGUA EXPRESS LTDA	1.647,28	
	2022.000156-024	28/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	244	PLANETA AGUA EXPRESS LTDA	4.650,00	
	2022.000230-009	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	4.190,00	
	2022.000482-009	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1216	244	CONSUMA COMERCIAL LTDA	892,60	
	2022.000482-010	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1216	244	CONSUMA COMERCIAL LTDA	892,60	
	2022.000488-009	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	CONSUMA COMERCIAL LTDA	10.081,37	
	2022.000488-010	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	CONSUMA COMERCIAL LTDA	10.081,37	
	2022.000489-009	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	CONSUMA COMERCIAL LTDA	6.940,70	
	2022.000489-010	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	CONSUMA COMERCIAL LTDA	6.940,70	
	2022.000490-009	27/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244	CONSUMA COMERCIAL LTDA	79.312,13	
	2022.000490-010	27/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244	CONSUMA COMERCIAL LTDA	79.312,13	
	2022.000491-009	27/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	244	CONSUMA COMERCIAL LTDA	1.711,04	
	2022.000491-010	27/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	244	CONSUMA COMERCIAL LTDA	1.711,04	
	2022.000499-007	29/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	244	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL	54.870,60	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000499-008	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	244	244	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL		54.870,60		
	2022.000499-009	29/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	244	244	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL		54.870,60		
	2022.000500-005	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL		22.090,40		
	2022.000500-006	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL		22.090,40		
	2022.000500-007	29/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	244	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL		22.090,40		
	2022.000501-003	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	244	EQUIPTECH COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA		59.344,60		
	2022.000501-004	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	244	EQUIPTECH COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA		62.012,60		
	2022.000501-005	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	244	EQUIPTECH COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA		20.670,87		
	2022.000501-006	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	244	EQUIPTECH COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA		41.341,73		
	2022.000505-009	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		49.320,68		
	2022.000505-010	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		9.875,00		
	2022.000505-011	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		15.934,50		
	2022.000505-012	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		49.320,68		
	2022.000505-013	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		9.875,00		
	2022.000513-011	28/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244	244	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		408.374,36		
	2022.000551-009	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		4.284,83		
	2022.000551-010	29/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		103,11		
	2022.000551-011	29/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		4.620,62		
	2022.000552-009	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		4.181,16		
	2022.000552-010	29/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		4.748,14		
	2022.000554-004	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		1.804,87		
	2022.000554-005	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		68,79		
	2022.000555-006	27/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		486,00		
	2022.000555-007	29/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		262,42		
	2022.000561-010	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1216	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		292,50		
	2022.000561-011	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1216	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		292,50		
	2022.000629-004	27/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		5,41		
	2022.000681-039	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		75.483,44		
	2022.000681-040	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		2.196.816,14		
	2022.000681-041	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		1.271.523,85		
	2022.000681-042	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		326,12		
	2022.001209-001	15/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		25.480,98		
	2022.001209-002	15/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		25.480,98		
	2022.001209-003	19/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		3.397,46		
	2022.001209-004	19/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		25.480,98		
	2022.001209-005	19/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		25.480,98		
	2022.001209-006	19/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		25.480,98		
	2022.001209-007	19/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA		25.480,98		
	2022.001210-006	22/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	244	KTI INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA		13.457,81		
	2022.001211-006	22/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	244	NORTELDATA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.		13.457,81		
	2022.001274-003	27/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		98,00		
	2022.001274-004	29/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		98,00		
	2022.001275-003	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		18.854,05		
	2022.001275-004	29/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		18.823,01		
	2022.001276-005	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		19.590,90		
	2022.001276-006	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		366,66		
	2022.001276-007	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		452,21		



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.001276-008	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	19.884,90	
	2022.001277-003	27/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	855,16	
	2022.001277-004	29/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	855,16	
	2022.001357-008	07/12/2022	15/12/2022	10	301	1216	244	NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA EPP	21.161,28	
	2022.001624-011	22/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	1.286,86	
	2022.001624-012	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	105,09	
	2022.001624-013	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	121,26	
	2022.001624-014	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	121,26	
	2022.001625-011	22/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	2.573,72	
	2022.001625-012	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	210,18	
	2022.001625-013	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	242,52	
	2022.001625-014	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	242,52	
	2022.001627-011	22/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	244	CS BRASIL FROTAS SA	1.286,86	
	2022.001627-012	27/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	244	CS BRASIL FROTAS SA	105,09	
	2022.001627-013	27/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	244	CS BRASIL FROTAS SA	121,26	
	2022.001627-014	27/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	244	CS BRASIL FROTAS SA	121,26	
	2022.001634-008	29/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	244	PLANETA AGUA EXPRESS LTDA	2.100,00	
	2022.001728-009	23/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	MARIA ELIANE DA CONCEICAO	1.212,00	
	2022.001809-010	27/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	469,00	
	2022.001810-010	27/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	201,00	
	2022.001811-010	27/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	469,00	
	2022.001812-010	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	3.709,11	
	2022.001813-009	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	8.654,58	
	2022.001813-010	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	8.654,58	
	2022.001814-010	27/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	201,00	
	2022.001815-010	27/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	469,00	
	2022.001820-010	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	2.541,00	
	2022.001821-010	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	5.929,00	
	2022.001822-010	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	2.935,93	
	2022.001823-010	27/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	644	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	58.156,00	
	2022.001824-010	27/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	201,00	
	2022.001825-009	22/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	644	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	24.924,00	
	2022.001825-010	27/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	644	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	24.924,00	
	2022.001826-010	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	6.850,49	
	2022.002082-010	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	JAQUELINE MARIA FONSECA MELLO	2.333,34	
	2022.002084-004	26/12/2022	27/12/2022	10	302	1238	244	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	63.906,44	
	2022.002086-003	22/12/2022	23/12/2022	10	305	1217	244	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	4.786,16	
	2022.002087-004	23/12/2022	26/12/2022	10	305	1217	244	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	9.572,32	
	2022.002089-003	22/12/2022	23/12/2022	10	305	1217	244	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	104.447,84	
	2022.002090-003	23/12/2022	26/12/2022	10	305	1217	244	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	9.386,32	
	2022.002141-009	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	176,60	
	2022.002141-010	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	705,86	
	2022.002142-009	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	88,25	
	2022.002142-010	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	176,60	
	2022.002145-011	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	459,60	
	2022.002147-011	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	31,14	
	2022.002149-011	28/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	244	DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	93,42	
	2022.002150-009	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	31,14	
	2022.002151-009	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	15,57	
	2022.002384-001	27/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	CS BRASIL FROTAS SA	3.475,87	
	2022.002385-001	26/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	644	CS BRASIL FROTAS SA	304,60	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://epec.fec.per.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=001155338-142-44dd-85ff-20fc2259974



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.002435-004	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	43.180,00		
	2022.002435-005	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	14.393,34		
	2022.002435-006	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	28.786,66		
	2022.002444-004	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	14.080,00		
	2022.002444-005	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	4.693,33		
	2022.002444-006	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	9.386,66		
	2022.002481-007	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	217.004,62		
	2022.002539-002	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	20.079,00		
	2022.002587-003	27/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	160,00		
	2022.002625-008	29/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	244	PRIME LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	17.092,16		
	2022.002666-004	21/12/2022	22/12/2022	10	305	1217	644	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	6.329,69		
	2022.002678-001	22/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	4.640,00		
	2022.002678-002	27/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	480,00		
	2022.002823-001	23/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA	28.320,00		
	2022.002823-002	26/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA	6.316,00		
	2022.002823-003	26/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA	5.664,00		
	2022.002823-004	26/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA	6.316,00		
	2022.002831-001	16/09/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	SEVERINO JOAQUIM DE OLIVEIRA	4.405,53		
	2022.002831-003	26/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	SEVERINO JOAQUIM DE OLIVEIRA	6.956,13		
	2022.002831-004	26/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	SEVERINO JOAQUIM DE OLIVEIRA	6.956,13		
	2022.002831-006	26/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	SEVERINO JOAQUIM DE OLIVEIRA	6.956,13		
	2022.002930-006	30/12/2022	30/12/2022	10	303	1233	244	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	106,00		
	2022.003095-006	28/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	NORTELDATA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.	11.463,53		
	2022.003098-006	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	KTI INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA	11.463,53		
	2022.003099-006	22/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	644	KTI INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA	4.409,05		
	2022.003100-006	22/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	644	KTI INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA	881,81		
	2022.003103-006	22/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	644	NORTELDATA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.	4.409,05		
	2022.003131-011	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	2.604,32		
	2022.003131-012	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	706,06		
	2022.003132-002	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME	9.300,00		
	2022.003132-003	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME	3.100,00		
	2022.003132-004	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME	6.200,00		
	2022.003132-005	29/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME	4.030,00		
	2022.003176-001	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	77.396,97		
	2022.003361-001	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1216	244	ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA ME	420,00		
	2022.003378-006	22/12/2022	29/12/2022	10	302	1216	644	GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVICIO HOSPITALAR LTDA ME	409,74		
	2022.003410-010	27/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244	TIM SA	128.959,72		
	2022.003432-001	22/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	644	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	3.384,91		
	2022.003433-003	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	5.886,76		
	2022.003433-004	22/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	11.773,51		
	2022.003474-001	27/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	CS BRASIL FROTAS SA	8.366,94		
	2022.003474-002	27/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	CS BRASIL FROTAS SA	8.366,94		
	2022.003522-002	22/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	UNI HOSPITALAR LTDA	23.826,00		
	2022.003522-003	29/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	UNI HOSPITALAR LTDA	12.996,00		
	2022.003568-002	22/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	25.445,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://etec.ce.gov.br/gpp/validarDocumento?codigoDocumento=00115538-42-4dd-851f-20fc2259974



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.003607-007	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	FUNDAÇÃO GESTAO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH	244	FUNDAÇÃO GESTAO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH	1.201.205,21		
	2022.003607-008	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	FUNDAÇÃO GESTAO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH	244	FUNDAÇÃO GESTAO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH	164.250,00		
	2022.003607-009	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	FUNDAÇÃO GESTAO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH	244	FUNDAÇÃO GESTAO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH	594.994,38		
	2022.003642-006	22/12/2022	28/12/2022	10	305	1217	644	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	644	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	37.347,43		
	2022.003657-013	26/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	244	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	55.351,52		
	2022.003679-001	26/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	244	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	139.500,00		
	2022.003695-002	29/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA EPP	244	FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA EPP	115.000,00		
	2022.003705-049	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	85.450,84		
	2022.003705-054	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	133.658,77		
	2022.003705-064	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	32.363,00		
	2022.003705-067	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	29.683,04		
	2022.003705-068	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	8.320,04		
	2022.003705-069	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	19.321,80		
	2022.003707-004	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	644	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	644	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	90.498,08		
	2022.003847-003	22/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	644	CS BRASIL FROTAS SA	644	CS BRASIL FROTAS SA	6.434,30		
	2022.003847-004	27/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	644	CS BRASIL FROTAS SA	644	CS BRASIL FROTAS SA	525,46		
	2022.003847-005	27/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	644	CS BRASIL FROTAS SA	644	CS BRASIL FROTAS SA	606,30		
	2022.003847-006	27/12/2022	29/12/2022	10	305	1217	644	CS BRASIL FROTAS SA	644	CS BRASIL FROTAS SA	606,30		
	2022.003878-001	27/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	244	WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.460,00		
	2022.003884-002	28/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	244	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.263,60		
	2022.003909-001	29/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	244	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.200,00		
	2022.003961-004	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	244	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	4.610,00		
	2022.003999-001	22/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	244	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	30.509,80		
	2022.004012-001	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	244	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	64.028,80		
	2022.004014-001	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRADA PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	244	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRADA PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	96.773,42		
	2022.004057-001	29/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	DROGAFONTE LTDA	244	DROGAFONTE LTDA	89.500,00		
	2022.004057-002	29/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	DROGAFONTE LTDA	244	DROGAFONTE LTDA	44.750,00		
	2022.004080-001	27/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	244	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	3.240,00		
	2022.004116-004	27/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	244	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	3.894,70		
	2022.004119-001	27/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	244	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	327,00		
	2022.004131-002	17/11/2022	22/11/2022	10	302	1238	254	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	254	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	2.355,60		
	2022.004131-003	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	254	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	254	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	10.500,44		
	2022.004134-001	27/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	UNI HOSPITALAR LTDA	244	UNI HOSPITALAR LTDA	2.218,68		
	2022.004139-006	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	254	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	254	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	898,56		
	2022.004150-001	28/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244	GENESIO GOMES DA SILVA	244	GENESIO GOMES DA SILVA	1.690,82		
	2022.004150-002	28/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244	GENESIO GOMES DA SILVA	244	GENESIO GOMES DA SILVA	2.983,79		
	2022.004175-001	29/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	244	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.700,00		
	2022.004188-001	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	244	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.580,00		
	2022.004219-001	27/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	244	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	680,00		
	2022.004247-001	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	244	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	10.836,00		
	2022.004249-001	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	244	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	125.400,00		
	2022.004266-001	29/12/2022	30/12/2022	10	303	1233	244	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	244	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.564,00		
	2022.004269-001	29/12/2022	30/12/2022	10	303	1233	244	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	244	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	11.511,00		
	2022.004270-001	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	244	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	119.000,00		
	2022.004278-001	29/12/2022	30/12/2022	10	303	1233	244	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	244	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	126.000,00		
	2022.004279-001	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	254	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	254	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,00		
	2022.004291-002	22/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	244	CS BRASIL FROTAS SA	9.008,02		
	2022.004291-003	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	244	CS BRASIL FROTAS SA	735,64		
	2022.004291-004	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	244	CS BRASIL FROTAS SA	848,82		
	2022.004291-005	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	CS BRASIL FROTAS SA	244	CS BRASIL FROTAS SA	848,82		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://epec.fcc.gov.br/gpj/validarDocumentoCodigoDocumento: 00115538-142-4dd-85ff-20fc2359974



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.004351-001	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244			244	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	119.280,00	
	2022.004351-002	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244			244	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	93.520,00	
	2022.004356-001	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244			244	UNI HOSPITALAR LTDA	800.745,00	
	2022.004382-003	27/12/2022	28/12/2022	10	122		244		2165	244	EQUIPTECH COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA	5.792,93	
	2022.004383-002	22/12/2022	28/12/2022	10	301		644		1216	644	EQUIPTECH COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA	634,80	
	2022.004383-003	27/12/2022	28/12/2022	10	301		644		1216	644	EQUIPTECH COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA	634,80	
	2022.004383-004	27/12/2022	28/12/2022	10	301		644		1216	644	EQUIPTECH COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA	211,60	
	2022.004383-005	27/12/2022	28/12/2022	10	301		644		1216	644	EQUIPTECH COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA	423,20	
	2022.004395-004	29/12/2022	29/12/2022	10	305		644		1217	644	PLANETA AGUA EXPRESS LTDA	3.088,65	
	2022.004417-002	22/12/2022	28/12/2022	10	301		644		1216	644	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	37.338,45	
	2022.004418-001	22/12/2022	28/12/2022	10	302		244		1238	244	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	47.949,59	
	2022.004423-001	27/12/2022	28/12/2022	10	303		244		1233	244	REFIT HOSPITALAR EIRELI	3.741,84	
	2022.004465-001	27/12/2022	29/12/2022	10	122		244		2165	244	CS BRASIL FROTAS SA	7.251,35	
	2022.004474-001	29/12/2022	30/12/2022	10	301		644		1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	529,66	
	2022.004474-002	29/12/2022	30/12/2022	10	301		644		1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	25.345,32	
	2022.004474-003	29/12/2022	30/12/2022	10	301		644		1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	33.812,96	
	2022.004474-004	29/12/2022	30/12/2022	10	301		644		1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	40.203,24	
	2022.004474-005	29/12/2022	30/12/2022	10	301		644		1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	40.203,24	
	2022.004474-006	30/12/2022	30/12/2022	10	301		644		1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	40.203,24	
	2022.004474-007	30/12/2022	30/12/2022	10	301		644		1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	40.216,99	
	2022.004474-008	30/12/2022	30/12/2022	10	301		644		1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	9.944,19	
	2022.004475-001	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	262,72	
	2022.004475-002	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	2.253,28	
	2022.004475-003	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	3.852,31	
	2022.004475-004	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	4.863,78	
	2022.004475-005	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.442,36	
	2022.004475-006	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.442,36	
	2022.004475-007	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.442,36	
	2022.004475-008	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.442,36	
	2022.004481-001	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	81,43	
	2022.004481-002	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	670,44	
	2022.004481-003	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.121,02	
	2022.004481-004	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.438,60	
	2022.004481-005	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.628,60	
	2022.004481-006	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.628,60	
	2022.004481-007	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.628,60	
	2022.004481-008	30/12/2022	30/12/2022	10	122		244		2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.628,60	
	2022.004482-001	30/12/2022	30/12/2022	10	302		244		1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	266,45	
	2022.004482-002	30/12/2022	30/12/2022	10	302		244		1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	2.097,53	
	2022.004482-003	30/12/2022	30/12/2022	10	302		244		1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	3.063,52	
	2022.004482-004	30/12/2022	30/12/2022	10	302		244		1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.030,97	
	2022.004482-005	30/12/2022	30/12/2022	10	302		244		1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.680,91	
	2022.004482-006	30/12/2022	30/12/2022	10	302		244		1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.680,91	
	2022.004482-007	30/12/2022	30/12/2022	10	302		244		1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.680,91	
	2022.004482-008	30/12/2022	30/12/2022	10	302		244		1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.680,91	
	2022.004482-009	30/12/2022	30/12/2022	10	302		244		1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	136,48	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://epec.tce.pb.gov.br/gpj/vaidadoc/seam/CodigoDocumento/60115538-42-4dd1-85f1-20fc2259974

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.004482-010	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.381,86	
	2022.004482-011	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.910,72	
	2022.004482-012	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	3.130,51	
	2022.004482-013	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	4.350,30	
	2022.004482-014	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	4.350,30	
	2022.004482-015	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	4.350,30	
	2022.004482-016	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	4.350,30	
	2022.004483-001	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	659,01	
	2022.004483-002	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	12.286,60	
	2022.004483-003	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	31.410,67	
	2022.004483-004	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	41.974,87	
	2022.004483-005	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	49.971,84	
	2022.004483-006	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	49.971,84	
	2022.004483-007	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	49.971,84	
	2022.004483-008	30/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	49.988,90	
	2022.004485-001	30/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	277,85	
	2022.004485-002	30/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	2.312,62	
	2022.004485-003	30/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	3.890,34	
	2022.004485-004	30/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	4.966,92	
	2022.004485-005	30/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.602,73	
	2022.004485-006	30/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.602,73	
	2022.004485-008	30/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.602,73	
	2022.004486-001	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	209,00	
	2022.004486-002	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	3.857,07	
	2022.004486-003	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	9.853,03	
	2022.004486-004	29/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	644	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	13.194,37	
	2022.004487-001	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	76,00	
	2022.004487-002	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	599,87	
	2022.004487-003	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	879,44	
	2022.004487-004	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.444,03	
	2022.004487-005	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.628,60	
	2022.004487-006	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.628,60	
	2022.004487-007	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.628,60	
	2022.004487-008	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.628,60	
	2022.004487-009	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	43,43	
	2022.004487-010	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	439,72	
	2022.004487-011	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	608,01	
	2022.004487-012	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	996,16	
	2022.004487-013	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.384,31	
	2022.004487-014	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.384,31	
	2022.004487-015	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.384,31	
	2022.004487-016	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.384,31	
	2022.004526-001	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	DROGAFONTE LTDA	18.829,80	
	2022.004548-003	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	17,37	
	2022.004548-004	27/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	8.411,97	
	2022.004549-002	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1216	644	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	361,80	
	2022.004549-003	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1216	644	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127,34	
	2022.004550-003	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	9.398,71	
	2022.004551-004	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	644	MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	757,16	
	2022.004611-001	07/12/2022	15/12/2022	10	301	1216	244	NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA EPP	36.017,47	
	2022.004708-001	29/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME	930,00	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.004709-001	29/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244		244	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME	16.920,00		
	2022.004768-002	26/12/2022	27/12/2022	10	302	1238	244		244	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	104.834,82		
	2022.004802-001	22/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244		244	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	7.512,00		
	2022.004825-002	22/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244		244	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	81.609,77		
	2022.004862-001	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME	4.030,00		
	2022.004862-002	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME	9.300,00		
	2022.004862-003	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME	3.100,00		
	2022.004862-004	22/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME	6.200,00		
	2022.004863-001	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244		244	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	13.830,00		
	2022.004863-002	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244		244	NORDESTE MEDICAL REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSTIPALARES LTDA	9.220,00		
	2022.004864-001	22/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244		244	EQUIPTech COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA	20.046,80		
	2022.004864-002	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244		244	EQUIPTech COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA	17.378,80		
	2022.004865-001	28/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244		244	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	20.000,00		
	2022.004866-001	28/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	42.500,00		
	2022.004872-000	21/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	244		244	LUANNA ROCHA	958,06		
	2022.004908-001	22/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244		244	A P A BRANDAO JUNIOR EIRELI	18.753,34		
	2022.004913-001	26/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244		244	CS BRASIL FROTAS SA	88.793,34		
	2022.004922-000	23/12/2022	28/12/2022	10	302	1216	244		244	ROSIMERY COSTA DOS SANTOS MATRICULA 796308	1.466,67		
	2022.004929-000	26/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	RINALDO COSTA DE SOUZA PARAISO FILHO	79.030,05		
	2022.004930-000	26/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	RINALDO COSTA DE SOUZA PARAISO FILHO	11.290,00		
	2022.004931-000	26/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	RINALDO COSTA DE SOUZA PARAISO FILHO	89.813,49		
	2022.004951-001	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244		244	EQUIPTech COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA	11.585,87		
	2022.004964-001	28/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	124,58		
	2022.004964-002	28/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	62,29		
	2022.004964-003	28/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	1.838,40		
	2022.004965-001	28/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244		244	DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	373,74		
	2022.004965-002	28/12/2022	28/12/2022	10	301	1216	244		244	DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	62,29		
	2022.004966-001	30/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	244		244	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	2.118,18		
	2022.004966-002	30/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	244		244	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	529,50		
	2022.004966-003	30/12/2022	30/12/2022	10	301	1216	244		244	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	353,31		
	2022.004967-001	30/12/2022	30/12/2022	10	302	1238	244		244	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP	353,03		
	2022.004968-001	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244		244	ANA LUCIA ANTONINO BRITO	3.886,74		
	2022.004968-003	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244		244	ANA LUCIA ANTONINO BRITO	5.300,00		
	2022.004979-002	28/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	284.628,88		
	2022.004980-001	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	REDE VISAO - SERV. OFTALMOLOGICOS LTDA	105.646,31		
	2022.004980-002	28/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	REDE VISAO - SERV. OFTALMOLOGICOS LTDA	105.646,31		
	2022.004981-001	27/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PE LTDA	405.371,48		
	2022.004981-002	28/12/2022	28/12/2022	10	302	1238	244		244	CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PE LTDA	405.371,48		
	2022.005025-000	28/12/2022	28/12/2022	10	303	1233	244		244	NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI	1.759,20		
	2022.005028-000	28/12/2022	29/12/2022	10	303	1233	244		244	DROGAFONTE LTDA	401,63		
	2022.005033-000	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244		244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	295.683,12		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Assessem: https://etcetec.pe.gov.br/gpp/validarDoc.sram Código do documento: 00115538-142-4dd1-851f-201c2259974



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://tce.tcepergov.br/validar/00155238-142-401-8511-20162259974

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.005035-000	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL	22.090,40	
	2022.005036-000	28/12/2022	29/12/2022	10	122	2165	244	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL	22.090,40	
	2022.005037-000	28/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	644	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	10.924,48	
	2022.005038-000	28/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	644	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	26.381,99	
	2022.005041-001	28/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	PRIME LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	8.546,08	
	2022.005054-001	29/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	244	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	315.316,05	
	2022.005054-002	29/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	244	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	357.582,33	
	2022.005057-000	29/12/2022	29/12/2022	10	302	1238	244	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA	661.216,43	
	2022.005060-000	30/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	DEBORA MENDONCA AMARAL DE HOLANDA CAVALCANTI MATRICULA 119448-8	1.080,00	
	2022.005065-000	30/12/2022	30/12/2022	10	122	2165	244	ILMA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO MATRICULA 319966	210,00	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)</b>									<b>15.387.839,97</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>									<b>22.303.294,69</b>	<b>0,00</b>
<b>10.2 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>										
	2022.000156-012	12/12/2022	13/12/2022	10	122	3104	250	TELEFONICA BRASIL SA	109,99	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>									<b>109,99</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE OUTRAS UNIDADES COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FUNÇÃO SAÚDE</b>									<b>109,99</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO SAÚDE</b>									<b>22.303.404,68</b>	<b>0,00</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>										
<b>12.1 - RECURSOS PRÓPRIOS</b>										
<b>12.1.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>										
	2022.007415-000	22/12/2022	29/12/2022	12	306	1207	100	GENERAL GOODS LTDA	14.910,70	
	2022.007421-000	22/12/2022	29/12/2022	12	306	1207	100	GENERAL GOODS LTDA	1.263.059,58	
	2022.007422-000	22/12/2022	29/12/2022	12	306	1207	100	GENERAL GOODS LTDA	46.819,18	
	2022.008410-000	30/12/2022	30/12/2022	12	306	1207	100	GENERAL GOODS LTDA	12.291,86	
	2022.008422-000	30/12/2022	30/12/2022	12	306	1207	100	GENERAL GOODS LTDA	5.554,58	
	2022.008445-000	30/12/2022	01/02/2023	12	306	1207	100	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA		3.186,77
	2022.008482-000	30/12/2022	01/02/2023	12	306	1207	100	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA		35.812,39
	2022.000464-010	30/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA - RADIO NET	540,00	
	2022.001350-001	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	1.091,25	
	2022.001351-001	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	1.455,00	
	2022.001353-001	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MARIA HERMINIA MARTINS	554,67	
	2022.001355-001	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MARIA HERMINIA MARTINS	739,56	
	2022.001392-009	23/12/2022	21/03/2023	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA		618.838,49
	2022.001408-006	17/10/2022	08/11/2022	12	365	1247	112	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	10.150,00	
	2022.001408-007	01/11/2022	13/12/2022	12	365	1247	112	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	10.150,00	
	2022.001408-008	12/12/2022	15/12/2022	12	365	1247	112	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	10.150,00	
	2022.003295-001	30/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	PAROQUIA SAGRADO CORACAO DE JESUS	50.218,80	
	2022.003296-001	30/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	PAROQUIA SAGRADO CORACAO DE JESUS	33.479,20	
	2022.003871-001	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MARIA JOSE ESTEVAO DA SILVA	830,55	
	2022.004583-009	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1207	112	ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	99.540,00	
	2022.004583-010	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1207	112	ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.082,00	
	2022.005756-003	30/12/2022	30/12/2022	12	366	1206	112	NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL	4.572.146,50	
	2022.005897-001	22/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	ALEA COMERCIAL AL LTDA		102.149,28
	2022.005898-001	22/12/2022	16/03/2023	12	361	1214	112	ALEA COMERCIAL AL LTDA		178.569,92
	2022.005899-001	22/12/2022	29/12/2022	12	361	1214	112	ALEA COMERCIAL AL LTDA	75.896,45	
	2022.006417-004	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	DJ COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	58.506,16	
	2022.006596-006	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1214	112	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1.616,34	
	2022.006596-007	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		869,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.006599-006	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1214	112	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		63.593,42	
	2022.006599-007	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			12.809,06
	2022.006599-008	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			15.210,00
	2022.006599-009	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			102.020,60
	2022.006599-010	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			102.020,60
	2022.006599-011	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			102.003,22
	2022.006693-003	30/12/2022	27/01/2023	12	361	1249	112	CONSTRUTORA SINARCO LTDA			1.125.119,54
	2022.006693-004	30/12/2022	27/01/2023	12	361	1249	112	CONSTRUTORA SINARCO LTDA			1.125.119,54
	2022.006693-005	30/12/2022	15/02/2023	12	361	1249	112	CONSTRUTORA SINARCO LTDA			1.608.698,89
	2022.006694-003	30/12/2022	27/01/2023	12	365	1247	112	CONSTRUTORA SINARCO LTDA			1.125.119,54
	2022.006694-004	30/12/2022	15/02/2023	12	365	1247	112	CONSTRUTORA SINARCO LTDA			661.540,79
	2022.006802-000	17/11/2022	16/11/2023	12	361	2167	112	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA ME - M C M COMERCIO E SERVICOS			776,55
	2022.006906-001	27/12/2022	30/03/2023	12	361	1206	112	MINSAIT BRASIL LTDA			499.990,40
	2022.006906-002	27/12/2022	03/04/2023	12	361	1206	112	MINSAIT BRASIL LTDA			499.990,40
	2022.006961-001	29/12/2022	29/12/2022	12	361	2167	112	MID GL ALAMEDA CONSTRUCOES LTDA		80.678,43	
	2022.006974-001	21/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA			224.336,64
	2022.006975-001	21/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA			333.707,52
	2022.006976-001	22/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA			109.671,66
	2022.006992-001	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	BRINK MOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA			69.034,98
	2022.006993-001	30/12/2022	06/02/2023	12	361	1214	112	BRINK MOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA			681.867,07
	2022.006994-001	30/12/2022	17/02/2023	12	361	1214	112	BRINK MOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA			2.132.019,93
	2022.006995-001	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	BRINK MOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA			1.368.627,88
	2022.006996-001	30/12/2022	06/02/2023	12	361	1214	112	BRINK MOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA			2.026.807,86
	2022.006997-001	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1214	112	BRINK MOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA			628.003,79
	2022.006998-001	30/12/2022	17/02/2023	12	361	1214	112	BRINK MOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA			3.004.426,41
	2022.007021-001	26/12/2022	02/03/2023	12	361	1206	112	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			649.365,00
	2022.007021-002	26/12/2022	02/03/2023	12	361	1206	112	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			649.365,00
	2022.007021-003	26/12/2022	02/03/2023	12	361	1206	112	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			649.365,00
	2022.007023-000	25/11/2022	16/11/2023	12	361	2167	112	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA ME - M C M COMERCIO E SERVICOS			776,55
	2022.007038-005	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-006	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-007	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-008	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-009	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-010	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-011	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-012	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-013	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-014	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-015	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-016	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-017	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			430.071,00
	2022.007038-018	05/12/2022	03/02/2023	12	365	1247	112	SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI			395.665,32
	2022.007069-001	30/12/2022	24/04/2023	12	361	1249	112	FOZ SUSTENTAVEL LTDA			333.250,55
	2022.007070-001	30/12/2022	24/04/2023	12	365	1247	112	FOZ SUSTENTAVEL LTDA			188.775,72
	2022.007071-001	30/12/2022	24/04/2023	12	361	1249	112	FOZ SUSTENTAVEL LTDA			28.678,25
	2022.007072-001	30/12/2022	24/04/2023	12	365	1247	112	FOZ SUSTENTAVEL LTDA			12.977,15
	2022.007073-000	01/12/2022	28/02/2023	12	361	1206	112	POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA			16.456,00
	2022.007179-000	12/12/2022	03/02/2023	12	361	2167	112	VEVORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI ME			90.700,00
	2022.007209-001	28/12/2022	20/03/2023	12	361	1206	112	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			332.586,00
	2022.007209-002	28/12/2022	20/03/2023	12	361	1206	112	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			353.287,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.007222-000	14/12/2022	17/02/2023	12	361	2167	112	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA		13.617,00	
	2022.007412-001	30/12/2022	23/03/2023	12	361	1206	112	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS		475.200,00	
	2022.007412-002	30/12/2022	23/03/2023	12	361	1206	112	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS		475.200,00	
	2022.007412-003	30/12/2022	23/03/2023	12	361	1206	112	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS		302.100,00	
	2022.007412-004	30/12/2022	23/03/2023	12	361	1206	112	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS		304.000,00	
	2022.007426-000	23/12/2022	29/12/2022	12	361	1206	112	BRUNA LENI COSTA DE SANTANA ME	5.600,10		
	2022.007436-000	23/12/2022	27/02/2023	12	365	1247	112	KOSHISI VIEIRA DA CUNHA 02081876426		14.400,00	
	2022.007442-000	23/12/2022	27/12/2022	12	361	1249	112	ARMANDO PERES QUINTAS NETO	5.480,40		
	2022.007460-000	23/12/2022	30/01/2023	12	361	1206	112	POSITIVO INFORMATICA S/A		7.194,00	
	2022.007499-002	26/12/2022	01/02/2023	12	361	1207	112	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS		29.118,00	
	2022.007500-000	26/12/2022	26/12/2022	12	361	3103	112	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	1.543.074,58		
	2022.007501-000	26/12/2022	26/12/2022	12	361	3103	112	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	3.863.871,51		
	2022.007511-000	26/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112	ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA ME	16.000,00		
	2022.007513-000	26/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112	MARISA DE LEMOS ARAUJO 10285583417	15.300,00		
	2022.007800-001	30/12/2022	04/04/2023	12	361	1249	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		2.061.400,18	
	2022.007800-002	30/12/2022	04/04/2023	12	361	1249	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		2.061.400,18	
	2022.007801-001	30/12/2022	04/04/2023	12	365	1247	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		798.398,82	
	2022.007801-002	30/12/2022	04/04/2023	12	365	1247	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		798.398,82	
	2022.007894-000	27/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	FRANCISCO DE ASSIS SALDANHA FERREIRA MATRICULA 558950	2.160,00		
	2022.008044-001	30/12/2022	31/05/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00	
	2022.008044-002	30/12/2022	31/05/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00	
	2022.008044-003	30/12/2022	31/05/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00	
	2022.008044-004	30/12/2022	31/05/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00	
	2022.008044-005	30/12/2022	13/07/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00	
	2022.008044-011	30/12/2022	31/05/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00	
	2022.008085-001	30/12/2022	31/05/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00	
	2022.008085-002	30/12/2022	31/05/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00	
	2022.008085-003	30/12/2022	31/05/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00	
	2022.008085-004	30/12/2022	31/05/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00	
	2022.008085-005	30/12/2022	31/05/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00	
	2022.008085-006	30/12/2022	13/07/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00	
	2022.008101-002	28/12/2022	21/03/2023	12	361	1207	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		250.000,00	
	2022.008101-003	28/12/2022	21/03/2023	12	361	1207	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		250.000,00	
	2022.008101-004	28/12/2022	29/03/2023	12	361	1207	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		250.000,00	
	2022.008101-005	28/12/2022	11/04/2023	12	361	1207	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		250.000,00	
	2022.008101-006	28/12/2022	11/04/2023	12	361	1207	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		250.000,00	
	2022.008104-002	28/12/2022	29/03/2023	12	365	1247	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		100.000,00	
	2022.008104-003	28/12/2022	21/03/2023	12	365	1247	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		100.000,00	
	2022.008104-008	28/12/2022	21/03/2023	12	365	1247	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		193.439,10	
	2022.008107-001	28/12/2022	08/02/2023	12	361	1207	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		500.000,00	
	2022.008107-002	28/12/2022	10/02/2023	12	361	1207	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		500.000,00	
	2022.008107-003	28/12/2022	13/03/2023	12	361	1207	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		500.000,00	
	2022.008107-004	28/12/2022	28/03/2023	12	361	1207	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		500.000,00	
	2022.008107-005	28/12/2022	24/04/2023	12	361	1207	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		500.000,00	
	2022.008107-006	28/12/2022	15/05/2023	12	361	1207	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		500.000,00	
	2022.008107-007	28/12/2022	12/06/2023	12	361	1207	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		500.000,00	
	2022.008107-008	28/12/2022	27/06/2023	12	361	1207	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		500.000,00	
	2022.008107-009	28/12/2022	13/03/2023	12	361	1207	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		629.910,70	
	2022.008121-001	28/12/2022	27/01/2023	12	365	1247	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		150.000,00	
	2022.008121-002	28/12/2022	27/01/2023	12	365	1247	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		119.519,23	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.008125-002	28/12/2022	23/05/2023	12	361	1207	112			1207	COAN CONSTRUTORA EIRELI		300.000,00
	2022.008125-003	28/12/2022	23/05/2023	12	361	1207	112			1207	COAN CONSTRUTORA EIRELI		300.000,00
	2022.008125-004	28/12/2022	21/06/2023	12	361	1207	112			1207	COAN CONSTRUTORA EIRELI		300.000,00
	2022.008125-005	30/12/2022	21/06/2023	12	361	1207	112			1207	COAN CONSTRUTORA EIRELI		300.000,00
	2022.008125-006	30/12/2022	21/06/2023	12	361	1207	112			1207	COAN CONSTRUTORA EIRELI		300.000,00
	2022.008125-007	30/12/2022	21/06/2023	12	361	1207	112			1207	COAN CONSTRUTORA EIRELI		300.000,00
	2022.008125-008	30/12/2022	11/08/2023	12	361	1207	112			1207	COAN CONSTRUTORA EIRELI		300.000,00
	2022.008125-009	30/12/2022	11/08/2023	12	361	1207	112			1207	COAN CONSTRUTORA EIRELI		300.000,00
	2022.008125-010	30/12/2022	15/02/2023	12	361	1207	112			1207	COAN CONSTRUTORA EIRELI		283.973,79
	2022.008129-002	28/12/2022	15/02/2023	12	365	1247	112			1247	COAN CONSTRUTORA EIRELI		260.000,00
	2022.008129-003	28/12/2022	29/03/2023	12	365	1247	112			1247	COAN CONSTRUTORA EIRELI		260.000,00
	2022.008129-004	28/12/2022	29/03/2023	12	365	1247	112			1247	COAN CONSTRUTORA EIRELI		260.000,00
	2022.008129-005	28/12/2022	23/05/2023	12	365	1247	112			1247	COAN CONSTRUTORA EIRELI		260.000,00
	2022.008129-006	30/12/2022	23/05/2023	12	365	1247	112			1247	COAN CONSTRUTORA EIRELI		181.332,00
	2022.008138-000	27/12/2022	29/12/2022	12	361	1206	112			1206	MACEIO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	16.660,00	
	2022.008139-001	28/12/2022	06/02/2023	12	361	1207	112			1207	PROCESSO ENGENHARIA LTDA		754.741,20
	2022.008139-002	28/12/2022	03/03/2023	12	361	1207	112			1207	PROCESSO ENGENHARIA LTDA		754.741,20
	2022.008145-000	27/12/2022	28/12/2022	12	365	1247	112			1247	SIMONE GOMES DA SILVA MATRICULA 1179658	8.160,00	
	2022.008146-000	27/12/2022	28/12/2022	12	365	1247	112			1247	SIMONE GOMES DA SILVA MATRICULA 1179658	7.200,00	
	2022.008152-000	28/12/2022	06/02/2023	12	361	2167	112			2167	J A A LUNA IMPORTACAO E EXPORTACAO - SANTA FE		875,00
	2022.008155-000	28/12/2022	06/02/2023	12	361	2167	112			2167	J A A LUNA IMPORTACAO E EXPORTACAO - SANTA FE		450,00
	2022.008156-000	28/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112			2167	ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA ME	950,00	
	2022.008158-000	28/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112			2167	ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA ME	4.500,00	
	2022.008160-001	30/12/2022	13/04/2023	12	361	1249	112			1249	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		1.485.336,44
	2022.008160-002	30/12/2022	13/04/2023	12	361	1249	112			1249	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		1.485.336,44
	2022.008160-003	30/12/2022	13/04/2023	12	361	1249	112			1249	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		1.485.336,44
	2022.008160-004	30/12/2022	13/04/2023	12	361	1249	112			1249	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		1.485.336,44
	2022.008160-005	30/12/2022	13/04/2023	12	361	1249	112			1249	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		1.485.336,44
	2022.008160-006	30/12/2022	13/04/2023	12	361	1249	112			1249	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		1.485.336,44
	2022.008160-007	30/12/2022	13/04/2023	12	361	1249	112			1249	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		1.485.336,44
	2022.008160-008	30/12/2022	13/04/2023	12	361	1249	112			1249	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		1.485.336,44
	2022.008160-009	30/12/2022	13/04/2023	12	361	1249	112			1249	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		1.485.336,44
	2022.008160-010	30/12/2022	13/04/2023	12	361	1249	112			1249	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		1.485.336,42
	2022.008161-001	30/12/2022	13/04/2023	12	365	1247	112			1247	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		324.947,55
	2022.008161-002	30/12/2022	13/04/2023	12	365	1247	112			1247	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		324.947,55
	2022.008161-003	30/12/2022	13/04/2023	12	365	1247	112			1247	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		324.947,55
	2022.008164-000	28/12/2022	29/12/2022	12	361	2167	112			2167	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	94.987,31	
	2022.008170-000	28/12/2022	14/02/2023	12	361	2167	112			2167	J A A LUNA IMPORTACAO E EXPORTACAO - SANTA FE		9.025,00
	2022.008172-001	28/12/2022	23/02/2023	12	361	1207	112			1207	CONSTRUTORA SBM LTDA		243.510,46
	2022.008176-001	28/12/2022	15/02/2023	12	361	1207	112			1207	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP		300.000,00
	2022.008176-002	28/12/2022	30/03/2023	12	361	1207	112			1207	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP		359.161,28
	2022.008177-000	28/12/2022	06/02/2023	12	361	1206	112			1206	J A A LUNA IMPORTACAO E EXPORTACAO - SANTA FE		7.250,00
	2022.008179-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112			1247	ADJANETE LOPES DOS SANTOS MATRICULA 887271	8.160,00	
	2022.008180-002	28/12/2022	03/02/2023	12	361	1249	112			1249	B W LOCACOES E SERVICOS LTDA ME		33.820,00
	2022.008181-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112			1247	DAYVISON COUTO DA SILVA MATRICULA 1096737	8.160,00	
	2022.008182-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112			1247	LINDINALVA VASCONCELOS DOS SANTOS MATRICULA 898830	7.200,00	
	2022.008183-002	28/12/2022	01/02/2023	12	365	1247	112			1247	PLANETA AGUA EXPRESS EIRELI		23.574,58
	2022.008184-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112			1247	JOSE ALYSON LPES DE OLIVEIRA - MAT. 95170-5	8.160,00	
	2022.008185-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112			1247	JANAINA AUGUSTO DE LIMA AIROLA MATRICULA 627764	8.160,00	
	2022.008186-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112			1247	MARIZELIA ALVES DE ARRUDA MATRICULA 448610	7.200,00	
	2022.008187-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112			1247	ELIZABETH SANTIAGO MOURA - MAT.105273-0	8.160,00	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.008188-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	RAYANE FERREIRA CABRAL DE AZEVEDO MATRICULA 1049496		8.160,00	
	2022.008189-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	ALZIRA CRISTINA MELO BARBOSA MATRICULA 964462		7.200,00	
	2022.008206-000	28/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	PAULA CRISTINA OLIVEIRA UCHOA DE PAIVA 82284610463		2.500,00	
	2022.008212-000	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		34.554,78	
	2022.008220-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	GLAYCE KARINY GONCALVES SILVA FERREIRA MATRICULA 942470		7.200,00	
	2022.008221-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	JOSEFA MARIA SILVA DE SOUZA MATIRCUA 626170		7.200,00	
	2022.008222-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	ADIANETE LOPES DOS SANTOS MATRICULA 887271		7.200,00	
	2022.008223-000	28/12/2022	29/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	DAYVISON COUTO DA SILVA MATRICULA 1096737		7.200,00	
	2022.008226-002	28/12/2022	01/02/2023	12	361	1207	112	1207	112	REAL ENERGY LTDA			96.242,89
	2022.008227-004	30/12/2022	12/04/2023	12	361	1207	112	1207	112	COAN CONSTRUTORA EIRELI			210.302,26
	2022.008230-002	29/12/2022	01/02/2023	12	361	1249	112	1249	112	PLANETA AGUA EXPRESS EIRELI			26.236,40
	2022.008233-000	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1214	112	1214	112	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO		227.341,89	
	2022.008234-000	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	NATHALIE ALVES DA SILVA MATRICULA 944673		7.200,00	
	2022.008235-000	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CHRISTIANE MARINHO DA SILVA MATRICULA 989731		10.560,00	
	2022.008236-000	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES MATRICULA 705784		8.160,00	
	2022.008237-000	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	EDMILSA JOSEFA DE SANTANA MESSIAS MATRICULA 448754		10.560,00	
	2022.008238-000	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	SILVIA PATRICIA BEZERRA ROCHA MATRICULA 447270		10.560,00	
	2022.008239-000	28/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	GEORGE DA SILVA PEREIRA MATRICULA 884822		8.160,00	
	2022.008240-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES MATRICULA 705784		7.200,00	
	2022.008241-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	SILVIA PATRICIA BEZERRA ROCHA MATRICULA 447270		9.540,00	
	2022.008242-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	EDMILSA JOSEFA DE SANTANA MESSIAS MATRICULA 448754		9.540,00	
	2022.008243-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	GEORGE DA SILVA PEREIRA MATRICULA 884822		7.200,00	
	2022.008244-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS MATRICULA 725076		500,00	
	2022.008245-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	MARIA FERNANDA DE EDMUNDO MORAIS MATRICULA 913861		500,00	
	2022.008246-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	MARIA FERNANDA DE EDMUNDO MORAIS MATRICULA 913861		500,00	
	2022.008247-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS MATRICULA 725076		500,00	
	2022.008248-000	29/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	SAYONARA SOUTO ROSA DA COSTA MATRICULA 667027		8.160,00	
	2022.008249-000	29/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	SAYONARA SOUTO ROSA DA COSTA MATRICULA 667027		7.200,00	
	2022.008250-000	29/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	KELLY CRISTINE MARANHÃO CONRADO FIRMINO MATRICULA 447872		8.160,00	
	2022.008251-000	29/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	KELLY CRISTINE MARANHÃO CONRADO FIRMINO MATRICULA 447872		7.200,00	
	2022.008252-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	MARGARETE MARIA DE BARROS RIBEIRO MATRICULA 625609		2.880,00	
	2022.008253-000	29/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	RAYANE FERREIRA CABRAL DE AZEVEDO MATRICULA 1049496		2.400,00	
	2022.008254-000	29/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	RAYANE FERREIRA CABRAL DE AZEVEDO MATRICULA 1049496		2.400,00	
	2022.008255-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE SOARES DUTRA		20.000,00	
	2022.008256-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DA BICA		40.000,00	
	2022.008257-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE BEBERIBE		20.000,00	
	2022.008258-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO LEAO		100.000,00	
	2022.008259-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL DOS COELHOS		40.000,00	
	2022.008260-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOS TORROES		20.000,00	
	2022.008261-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DR: EBENEZER GUEIROS		20.000,00	
	2022.008262-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII		40.000,00	
	2022.008264-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LAGOA ENCANTADA		60.000,00	
	2022.008265-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LUA GONZAGA		40.000,00	
	2022.008266-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	MARGARIDA VIRGINIA DE SANTANA MATRICULA 688582		8.160,00	
	2022.008267-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROLIM		20.000,00	
	2022.008268-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ESPERANCA		100.000,00	
	2022.008269-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA AURORA		20.000,00	
	2022.008270-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO XXIII		20.000,00	
	2022.008272-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOSE MUNGUBA SOBRINHO		60.000,00	
	2022.008274-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL POETA CARLOS PENA FILHO		60.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Assessem - https://etec.fecpe.br/gpp/validarDocumento?codigo\_documento=601155338-142-4dd1-85ff-20fc2359974





FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.008384-000	29/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	112	1247	112	FERNANDA DUARTE DA SILVA SEABRA MATRICULA 1028243	7.200,00	
	2022.008385-001	30/12/2022	27/01/2023	12	361	1207	112	1207	112	112	MAX CONSTRUCOES LTDA		123.030,76
	2022.008386-000	29/12/2022	13/09/2023	12	361	1206	112	1206	112	112	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA EMPREL		1.747.933,80
	2022.008387-000	29/12/2022	29/12/2022	12	361	3103	112	3103	112	112	BANCO DO BRASIL S/A	2.067.538,87	
	2022.008388-000	29/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	112	ALBA VALERIA DE LIMA FALCAO BEZERRA MATRICULA 651476	7.200,00	
	2022.008389-000	29/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	112	RAYANE FERREIRA CABRAL DE AZEVEDO MATRICULA 1049496	1.200,00	
	2022.008390-000	29/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	112	RAYANE FERREIRA CABRAL DE AZEVEDO MATRICULA 1049496	1.200,00	
	2022.008393-001	30/12/2022	17/02/2023	12	365	1247	112	1247	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		33.002,40
	2022.008393-002	30/12/2022	17/02/2023	12	365	1247	112	1247	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		33.002,40
	2022.008393-003	30/12/2022	17/02/2023	12	365	1247	112	1247	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		33.002,40
	2022.008393-004	30/12/2022	17/02/2023	12	365	1247	112	1247	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		33.002,40
	2022.008393-005	30/12/2022	01/03/2023	12	365	1247	112	1247	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		33.002,40
	2022.008393-006	30/12/2022	01/03/2023	12	365	1247	112	1247	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		33.002,40
	2022.008393-007	30/12/2022	01/03/2023	12	365	1247	112	1247	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		33.002,40
	2022.008393-008	30/12/2022	01/03/2023	12	365	1247	112	1247	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		33.002,40
	2022.008393-009	30/12/2022	01/03/2023	12	365	1247	112	1247	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		33.002,40
	2022.008393-010	30/12/2022	01/03/2023	12	365	1247	112	1247	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		33.002,40
	2022.008394-001	30/12/2022	17/02/2023	12	361	1249	112	1249	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		49.503,60
	2022.008394-002	30/12/2022	23/03/2023	12	361	1249	112	1249	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		49.503,60
	2022.008394-003	30/12/2022	23/03/2023	12	361	1249	112	1249	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		49.503,60
	2022.008394-004	30/12/2022	23/03/2023	12	361	1249	112	1249	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		49.503,60
	2022.008394-005	30/12/2022	23/03/2023	12	361	1249	112	1249	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		49.503,60
	2022.008394-006	30/12/2022	23/03/2023	12	361	1249	112	1249	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		49.503,60
	2022.008394-007	30/12/2022	26/04/2023	12	361	1249	112	1249	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		49.503,60
	2022.008394-008	30/12/2022	26/04/2023	12	361	1249	112	1249	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		49.503,60
	2022.008394-009	30/12/2022	26/04/2023	12	361	1249	112	1249	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		49.503,60
	2022.008394-010	30/12/2022	26/04/2023	12	361	1249	112	1249	112	112	BATISTA & LEARDINI COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		49.503,60
	2022.008395-001	30/12/2022	03/02/2023	12	361	2167	112	2167	112	112	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP		562.562,00
	2022.008395-002	30/12/2022	01/03/2023	12	361	2167	112	2167	112	112	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP		562.562,00
	2022.008395-003	30/12/2022	29/03/2023	12	361	2167	112	2167	112	112	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP		562.562,00
	2022.008395-004	30/12/2022	08/05/2023	12	361	2167	112	2167	112	112	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP		562.562,00
	2022.008395-005	30/12/2022	20/06/2023	12	361	2167	112	2167	112	112	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP		255.640,00
	2022.008396-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	112	LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	5.000,00	
	2022.008397-000	29/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	112	ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA ME	200,00	
	2022.008399-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	112	MAURILIO LINS DA SILVA MATRICULA 555090	10.560,00	
	2022.008400-001	30/12/2022	25/08/2023	12	361	1207	112	1207	112	112	RBF EMPREENDIMENTOS LTDA ME		142.313,08
	2022.008400-002	30/12/2022	25/08/2023	12	361	1207	112	1207	112	112	RBF EMPREENDIMENTOS LTDA ME		60.641,76
	2022.008401-000	30/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	1247	112	112	ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA ME	17.340,00	
	2022.008402-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	112	ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA ME	4.200,00	
	2022.008403-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	112	ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA ME	3.180,00	
	2022.008404-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	112	ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA ME	5.624,00	
	2022.008405-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	2167	112	112	ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA ME	4.850,00	
	2022.008406-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	112	JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA MATRICULA 568484	10.560,00	
	2022.008407-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	1249	112	112	RUTH HELENA REINAUX DA SILVA MATRICULA 628957	8.160,00	
	2022.008408-001	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1207	112	1207	112	112	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		456.250,00
	2022.008408-002	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1207	112	1207	112	112	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		456.250,00
	2022.008408-003	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1207	112	1207	112	112	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		456.250,00
	2022.008408-004	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1207	112	1207	112	112	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		456.250,00
	2022.008408-005	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1207	112	1207	112	112	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		456.250,00
	2022.008408-006	30/12/2022	03/02/2023	12	361	1207	112	1207	112	112	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		456.250,00
	2022.008408-007	30/12/2022	07/02/2023	12	361	1207	112	1207	112	112	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		456.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.008408-008	30/12/2022	08/02/2023	12	361	1207	112	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		456.250,00
	2022.008408-009	30/12/2022	16/02/2023	12	361	1207	112	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		456.250,00
	2022.008408-010	30/12/2022	01/03/2023	12	361	1207	112	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		456.250,00
	2022.008409-001	30/12/2022	03/03/2023	12	365	1247	112	SAME CONSTRUTORA LTDA ME		250.000,00
	2022.008411-001	30/12/2022	10/03/2023	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA		300.000,00
	2022.008411-002	30/12/2022	23/03/2023	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA		300.000,00
	2022.008411-003	30/12/2022	24/04/2023	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA		300.000,00
	2022.008411-004	30/12/2022	24/04/2023	12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA		300.000,00
	2022.008412-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA MATRICULA 568484	9.540,00	
	2022.008413-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	RUTH HELENA REINAUX DA SILVA MATRICULA 628957	7.200,00	
	2022.008414-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MAURILIO LINS DA SILVA MATRICULA 555090	9.540,00	
	2022.008415-001	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-002	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-003	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-004	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-005	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-006	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-007	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-008	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-009	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-010	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-011	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008415-012	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		100.207,50
	2022.008416-001	30/12/2022	26/04/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-002	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-003	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-004	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-005	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-006	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-007	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-008	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-009	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-010	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-011	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008416-012	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA LTDA		150.311,25
	2022.008417-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	91.393,26	
	2022.008418-001	30/12/2022	03/03/2023	12	365	1247	112	SAME CONSTRUTORA LTDA ME		100.000,00
	2022.008418-002	30/12/2022	17/04/2023	12	365	1247	112	SAME CONSTRUTORA LTDA ME		100.000,00
	2022.008419-015	30/12/2022	16/02/2023	12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		148.600,00
	2022.008419-017	30/12/2022	16/02/2023	12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		144.850,00
	2022.008419-020	30/12/2022	16/02/2023	12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		136.830,00
	2022.008420-001	30/12/2022	15/03/2023	12	361	1207	112	KAENA CONSTRUCOES LTDA		133.598,26
	2022.008423-000	30/12/2022	17/04/2023	12	361	2167	112	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA INP LTDA		111.800,00
	2022.008425-000	30/12/2022	14/02/2023	12	361	2167	112	J A A LUNA IMPORTACAO E EXPORTACAO - SANTA FE		399,00
	2022.008426-000	30/12/2022	14/02/2023	12	361	2167	112	J A A LUNA IMPORTACAO E EXPORTACAO - SANTA FE		399,00
	2022.008427-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	MARIANA QUEIROZ AMERICANO	1.800,00	
	2022.008428-000	30/12/2022	10/02/2023	12	361	2167	112	ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA ME		480,00
	2022.008429-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	3103	112	FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	3.868.286,78	
	2022.008430-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	3103	112	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	1.503.641,16	
	2022.008431-000	30/12/2022	30/01/2023	12	361	2110	112	ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS		3.802.050,00



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.008432-000	30/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	NEUZA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA MATRICULA 651768	7.200,00	
	2022.008433-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	PATRICIA REIS DELGADO MATRICULA 404525	7.200,00	
	2022.008435-001	30/12/2022	29/03/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-002	30/12/2022	29/03/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-003	30/12/2022	29/03/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-004	30/12/2022	29/03/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-005	30/12/2022	29/03/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-006	30/12/2022	29/03/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-007	30/12/2022	29/03/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-008	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-009	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-010	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-011	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008435-012	30/12/2022	26/04/2023	12	365	1247	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		101.166,00
	2022.008436-001	30/12/2022	26/04/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-002	30/12/2022	26/04/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-003	30/12/2022	26/04/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-004	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-005	30/12/2022	10/05/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-006	30/12/2022	22/05/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-007	30/12/2022	22/05/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-008	30/12/2022	22/05/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-009	30/12/2022	22/05/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-010	30/12/2022	21/11/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-011	30/12/2022	21/11/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008436-012	30/12/2022	21/11/2023	12	361	1249	112	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		151.749,00
	2022.008437-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	108,31	
	2022.008438-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	60,30	
	2022.008439-000	30/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	5.800,24	
	2022.008440-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	4.002,06	
	2022.008441-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	852,42	
	2022.008442-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	1.775,42	
	2022.008443-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	102,16	
	2022.008444-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MARIA CONCEICAO TENORIO MARTINS	4.368,33	
	2022.008446-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	2167	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	115,41	
	2022.008448-000	30/12/2022	30/12/2022	12	365	1247	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	265.463,81	
	2022.008449-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	1.068.421,15	
	2022.008450-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	ALAMY VERISSIMO PEREIRA JUNIOR - MAT.109521-8	6.828,49	
	2022.008451-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	ALBA MARIA DOS SANTOS SILVA	8.088,04	
	2022.008452-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	AMILTON JOSE DA SILVA	5.566,80	
	2022.008453-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	ANA MARIA BARBOSA DA COSTA	8.296,03	
	2022.008454-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	CLEIDE MARIA DE BARROS LIMA	7.880,05	
	2022.008455-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	DANIEL PUPE DOS SANTOS	8.296,03	
	2022.008456-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	DILMO MARQUES DA SILVA LEOTERIO	8.739,28	
	2022.008457-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	EDJANE DE LIMA ESPINDOLA	7.672,06	
	2022.008458-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	EDNALDO FELIX DE QUEIROZ - MAT.102466-3	4.875,75	
	2022.008459-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	EZEQUIEL DAVID DO AMARAL CANARIO	4.188,40	
	2022.008460-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	FLAVIA CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO - MAT. 102441-8	8.565,76	
	2022.008461-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	FRANKLIM QUIRINO DE MENDONCA VASCONCELOS	4.529,10	
	2022.008462-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	ISABEL CRISTINA BORGES PEREIRA	7.919,92	
	2022.008463-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	JANAINA MATIAS BEZERRA	8.088,04	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 60115538-142-4dd-851f-20fc2259974



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.008464-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO	6.840,10	
	2022.008465-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	LUANA SANTOS RAMALHO - MAT.1024213	4.060,45	
	2022.008466-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MARCIA MARIA MARINHO DA SILVA	4.760,20	
	2022.008467-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MARCOS ALFEU GOMES RODRIGUES	7.583,41	
	2022.008468-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE OLIVEIRA	3.204,87	
	2022.008469-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	RAFAEL THOMAZ DE AQUINO MOURA - MAT.102559-7	8.350,48	
	2022.008470-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	ROBERTO DIDIER DO REGO BARROS	8.088,04	
	2022.008471-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	ROSANGELA ALVES DA SILVA	4.529,10	
	2022.008472-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	SILVIA SILVA DE JESUS	7.880,05	
	2022.008473-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	SUZANA GOMES FELIX PEREIRA	8.296,03	
	2022.008474-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	TANIA MARIA SILA DE SOUZA	8.296,03	
	2022.008475-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	THIAGO ANDRE SANTOS DE ANDRADE - MAT. 102501-5	4.666,80	
	2022.008476-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	ULISSES DA COSTA SILVA - MAT.102525-2	4.875,75	
	2022.008477-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	CASSIA DE LOURDES MONTEIRO DE LIMA SILVA - MAT.1189506	15.456,28	
	2022.008478-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	ADEMIR SOARES DE ALBUQUERQUE	8.296,03	
	2022.008479-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	ANTONIO JOSE NUNARDO	8.088,04	
	2022.008480-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	JOSE FELICIANO SILVA - MAT. 102460-4	4.529,10	
	2022.008481-000	30/12/2022	08/02/2023	12	361	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		60,30
	2022.008483-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DEODATO. MAT. 102482-5	8.296,03	
	2022.008484-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	FATIMA MARIA PEREIRA DA MOTA - MAT.102412-4	8.088,04	
	2022.008486-000	30/12/2022	30/01/2023	12	361	1249	112	SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO XAVIER MATRICULA 416707		10.560,00
	2022.008487-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	CLAUDIA COSTA DOS SANTOS - MAT.102563-5	7.058,80	
	2022.008488-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	MARGARETH VELOSO FARIAS NEVES - MAT.102398-5	4.529,10	
	2022.008489-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	TACIANA PESSOA DA SILVA	6.262,35	
	2022.008490-000	30/12/2022	08/02/2023	12	361	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		98,10
	2022.008491-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	SEVERINO IVSON NOGUEIRA RAMOS	7.880,05	
	2022.008492-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	ELIZABETE LAURENTINO DA SILVA	8.088,04	
	2022.008493-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	SEVERINA MARIA DOS SANTOS MATRICULA 1101714	19.284,67	
	2022.008494-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO XAVIER MATRICULA 416707	9.540,00	
	2022.008495-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	FERNANDO LUIZ SPOSITO CRUZ	8.296,03	
	2022.008497-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	16.054,25	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									<b>38.689.950,11</b>	<b>91.143.017,77</b>
<b>SUBTOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>									<b>38.689.950,11</b>	<b>91.143.017,77</b>
<b>12.2 - FUNDEB 40%</b>										
	xxxx.xxxxxx-xxx	xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx	xxxxxxxx	-	-
<b>SUBTOTAL DO FUNDEB 40%</b>									-	-
<b>12.3 - FUNDEB 60%</b>										
	xxxx.xxxxxx-xxx	xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx	xxxxxxxx	-	-
<b>SUBTOTAL DO FUNDEB 60%</b>									-	-
<b>12.4 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE, PNAE, CONVÊNIO FNDE, ETC)</b>										
	xxxx.xxxxxx-xxx	xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx	xxxxxxxx	-	-
<b>SUBTOTAL DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>									-	-
<b>TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO</b>									<b>38.689.950,11</b>	<b>91.143.017,77</b>
<b>1 - LEGISLATIVA</b>										
<b>1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>										
	2022.000006-012	15/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		451,00
	2022.000007-012	15/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		32,80
	2022.000008-012	15/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		44,00
	2022.000009-013	15/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		295,80
	2022.000044-012	15/12/2022	01/02/2023	1	31	4101	125	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		41.941,90





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000266-022	26/12/2022	28/12/2022	1	31	4101	125	IMPACTO COMUNICACAO E MARKETING LTDA	12.000,00	
	2022.000266-023	26/12/2022	28/12/2022	1	31	4101	125	IMPACTO COMUNICACAO E MARKETING LTDA	20.715,20	
	2022.000266-024	26/12/2022	28/12/2022	1	31	4101	125	IMPACTO COMUNICACAO E MARKETING LTDA	141.429,60	
	2022.000266-025	26/12/2022	28/12/2022	1	31	4101	125	IMPACTO COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.000,00	
	2022.000266-026	26/12/2022	27/12/2022	1	31	4101	125	IMPACTO COMUNICACAO E MARKETING LTDA	4.000,00	
	2022.000266-027	26/12/2022	27/12/2022	1	31	4101	125	IMPACTO COMUNICACAO E MARKETING LTDA	4.000,00	
	2022.000311-005	13/12/2022	22/12/2022	1	122	4102	125	SUPORTE DE ADMINISTRACAO GERENCIAL LTDA	19.066,44	
	2022.000328-001	13/12/2022	26/12/2022	1	31	4101	125	LUZINETE AMANCIO BISPO	2.296,67	
	2022.000329-001	13/12/2022	26/12/2022	1	31	4101	125	HAROLDO LOPES DE MELO	2.296,67	
	2022.000346-000	08/11/2022	26/12/2022	1	31	4101	125	STARKE CONSTRUTORA LTDA	15.600,00	
	2022.000387-000	20/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		727,58
	2022.000389-000	20/12/2022	27/12/2022	1	122	4102	125	S.K. DE PAIVA LINHARES LTDA	270,00	
	2022.000394-001	21/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		753,00
	2022.000395-001	21/12/2022	24/01/2023	1	31	4101	125	BLA PRODUCOES LTDA ME		10.500,00
	2022.000396-000	22/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	MICROART SINALIZACAO E GRAFICA LTDA EPP		720,00
	2022.000400-001	27/12/2022	27/12/2022	1	122	4102	125	SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA	988,00	
	2022.000401-000	28/12/2022	28/12/2022	1	122	4102	125	CLAUDIA BEATRIZ CAMARA DE ANDRADE SILVA	2.229,35	
	2022.000402-000	28/12/2022	28/12/2022	1	122	4102	125	CAMILA CAMARA DE ANDRADE SILVA	445,87	
<b>SUBTOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>									<b>2.173.892,80</b>	<b>147.343,59</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO LEGISLATIVA</b>									<b>2.173.892,80</b>	<b>147.343,59</b>
<b>3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>										
<b>3.1 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR</b>										
	2022.000178-000	06/12/2022	13/12/2022	3	129	2160	130	KURIER TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA	4.846,44	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR</b>									<b>4.846,44</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>									<b>4.846,44</b>	<b>0,00</b>
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>4.1 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE</b>										
	2022.000067-000	25/10/2022	13/12/2022	4	122	2161	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	292,40	
	2022.000068-000	25/10/2022	13/12/2022	4	122	2161	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	140,22	
	2022.000069-000	25/10/2022	13/12/2022	4	122	2161	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	240,00	
	2022.000070-000	25/10/2022	13/12/2022	4	122	2161	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	3.173,98	
	2022.000071-000	25/10/2022	13/12/2022	4	122	2161	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	158,50	
	2022.000072-000	25/10/2022	13/12/2022	4	122	2161	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	608,00	
<b>SUBTOTAL DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE</b>									<b>4.613,10</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>										
	2022.000217-001	21/10/2022	18/11/2022	4	129	2122	138	PS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	10.800,00	
	2022.000217-002	07/12/2022	13/12/2022	4	129	2122	138	PS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	10.800,00	
	2022.000218-001	21/10/2022	18/11/2022	4	129	2122	4103	PS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1.200,00	
	2022.000218-002	07/12/2022	13/12/2022	4	129	2122	4103	PS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1.200,00	
	2022.000263-000	19/12/2022	20/12/2022	4	129	2122	4103	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	11.631,04	
	2022.000264-000	19/12/2022	20/12/2022	4	129	2122	138	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	104.679,37	
	2022.000265-000	19/12/2022	20/12/2022	4	129	2122	138	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	38.932,65	
	2022.000266-000	19/12/2022	20/12/2022	4	129	2122	4103	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	4.325,85	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									<b>183.568,91</b>	<b>0,00</b>
<b>4.3 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>										
	2022.000082-006	13/10/2022	21/12/2022	4	122	2161	100	ART JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	3.387,20	
	2022.000095-039	04/05/2022	31/10/2022	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	500,00	
	2022.000123-034	01/06/2022	12/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	500,00	
	2022.000130-059	10/06/2022	31/10/2022	4	131	2160	100	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	500,00	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000145-008	14/12/2022	14/12/2022	4	122	1250	100	100	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME			330,00	
	2022.000170-062	04/07/2022	12/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			500,00	
	2022.000170-088	05/07/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			2.584,00	
	2022.000174-003	08/07/2022	06/12/2022	4	131	2160	100	100	PROPEG COMUNICACAO SA			500,00	
	2022.000183-015	14/07/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			18.460,00	
	2022.000184-011	31/08/2022	22/09/2022	4	131	2160	100	100	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI			10.215,18	
	2022.000184-012	31/08/2022	22/09/2022	4	131	2160	100	100	CC&P COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI			8.929,08	
	2022.000212-031	29/08/2022	12/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			500,00	
	2022.000218-021	08/09/2022	12/09/2022	4	131	2160	100	100	PROPEG COMUNICACAO SA			46.046,88	
	2022.000220-002	08/09/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA			19.033,45	
	2022.000228-001	14/09/2022	16/11/2022	4	131	2160	100	100	PROPEG COMUNICACAO SA			68.680,00	
	2022.000231-004	21/09/2022	03/10/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			3.800,00	
	2022.000232-099	07/10/2022	30/11/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			2.850,00	
	2022.000232-100	07/10/2022	16/11/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			3.800,00	
	2022.000232-104	07/10/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			2.422,50	
	2022.000232-170	26/10/2022	23/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			1.628,00	
	2022.000232-204	27/10/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			99.950,00	
	2022.000232-211	31/10/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			39.900,00	
	2022.000232-219	10/11/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			3.500,00	
	2022.000232-223	10/11/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			814,00	
	2022.000232-246	21/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			62.863,02	
	2022.000232-247	21/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			28.217,00	
	2022.000232-251	23/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			6.496,00	
	2022.000232-253	23/11/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			1.440,00	
	2022.000232-254	23/11/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			1.628,00	
	2022.000232-255	23/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			2.500,00	
	2022.000232-257	23/11/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			5.440,00	
	2022.000232-263	23/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			2.375,10	
	2022.000232-266	23/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			73.881,86	
	2022.000232-269	23/11/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			5.440,00	
	2022.000232-272	24/11/2022	22/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			291.757,59	
	2022.000232-281	07/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO			16.534,56	
	2022.000233-007	04/11/2022	22/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			29.647,69	
	2022.000233-010	04/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			2.502,83	
	2022.000233-015	04/11/2022	18/11/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			26.028,23	
	2022.000233-016	04/11/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			14.041,95	
	2022.000233-018	04/11/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			25.735,50	
	2022.000245-004	21/10/2022	18/11/2022	4	131	2160	100	100	PROPEG COMUNICACAO SA			10.210,20	
	2022.000258-012	04/11/2022	21/11/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			12.768,00	
	2022.000258-013	04/11/2022	22/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			27.557,60	
	2022.000258-015	04/11/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			9.635,85	
	2022.000258-035	17/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			65.356,20	
	2022.000258-036	21/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			13.300,00	
	2022.000258-051	23/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			5.500,00	
	2022.000258-058	23/11/2022	30/11/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			13.558,25	
	2022.000258-061	29/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			3.325,00	
	2022.000258-067	29/11/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			4.750,00	
	2022.000258-068	29/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			4.702,50	
	2022.000258-069	29/11/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			3.448,50	
	2022.000258-070	29/11/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			11.400,00	
	2022.000258-072	29/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA			6.945,45	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://epec.fec.per.gov.br/gpj/vaidadoc/seam/CodigoDocumento/60115338-1342-4add-851f-201c2259974



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000258-073	29/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		7.600,00	
	2022.000271-001	29/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		38.200,00	
	2022.000271-002	29/11/2022	22/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		70.000,00	
	2022.000272-020	06/12/2022	22/12/2022	4	131	2160	100	MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA		7.070,00	
	2022.000273-005	29/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	PROPEG COMUNICACAO SA		1.451,45	
	2022.000273-007	29/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	PROPEG COMUNICACAO SA		509,04	
	2022.000273-008	29/11/2022	15/12/2022	4	131	2160	100	PROPEG COMUNICACAO SA		737,30	
	2022.000273-017	13/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	PROPEG COMUNICACAO SA		1.818,00	
	2022.000273-018	13/12/2022	15/12/2022	4	131	2160	100	PROPEG COMUNICACAO SA		752,95	
	2022.000273-019	15/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	PROPEG COMUNICACAO SA		24.675,44	
	2022.000279-003	02/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		77.960,61	
	2022.000279-024	02/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		4.743,31	
	2022.000279-028	06/12/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.680,00	
	2022.000279-029	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		636,00	
	2022.000279-030	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		636,00	
	2022.000279-032	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.590,00	
	2022.000279-033	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.590,00	
	2022.000279-034	06/12/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.590,00	
	2022.000279-035	06/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		803,00	
	2022.000279-037	06/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.590,00	
	2022.000279-038	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.200,00	
	2022.000279-040	06/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.590,00	
	2022.000279-042	06/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.590,00	
	2022.000279-043	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.200,00	
	2022.000279-048	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		345,00	
	2022.000279-049	06/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		700,00	
	2022.000279-052	06/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.680,00	
	2022.000279-053	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.680,00	
	2022.000279-054	06/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		21.000,00	
	2022.000279-057	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.680,00	
	2022.000280-001	30/11/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		50.549,88	
	2022.000280-004	02/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		107.610,30	
	2022.000280-009	02/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		56.383,49	
	2022.000280-016	02/12/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		7.079,40	
	2022.000281-004	02/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		25.743,65	
	2022.000281-010	02/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		12.758,50	
	2022.000281-020	02/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		10.191,60	
	2022.000281-023	02/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.397,20	
	2022.000281-024	02/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.800,00	
	2022.000281-025	02/12/2022	15/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.800,00	
	2022.000281-026	02/12/2022	15/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.800,00	
	2022.000281-027	02/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		4.750,00	
	2022.000281-028	02/12/2022	23/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		2.850,14	
	2022.000281-029	02/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		7.600,00	
	2022.000281-030	02/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		2.850,00	
	2022.000281-041	05/12/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.040,00	
	2022.000281-044	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.991,52	
	2022.000281-045	05/12/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.800,00	
	2022.000281-046	05/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		23.750,00	
	2022.000281-049	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.440,20	
	2022.000281-053	05/12/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.800,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://etec.ce.pb.gov.br/gpj/validarDocumento/60115538-142-4dd1-8511-201c2259974



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000281-054	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.440,20	
	2022.000281-055	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		2.477,50	
	2022.000281-056	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		2.477,50	
	2022.000281-057	05/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		2.548,28	
	2022.000281-061	05/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		108.661,00	
	2022.000281-062	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		25.103,46	
	2022.000281-064	05/12/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.800,00	
	2022.000281-065	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		13.292,40	
	2022.000281-066	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		9.832,50	
	2022.000281-067	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		10.834,56	
	2022.000281-068	05/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.413,40	
	2022.000281-069	05/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		4.750,04	
	2022.000281-070	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		1.529,50	
	2022.000282-005	02/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		146.376,00	
	2022.000282-007	05/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		16.634,88	
	2022.000282-008	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.550,00	
	2022.000282-010	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.556,00	
	2022.000282-011	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.320,00	
	2022.000282-012	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.500,00	
	2022.000282-013	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.440,00	
	2022.000282-019	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		3.640,00	
	2022.000282-020	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.162,00	
	2022.000282-021	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		4.880,00	
	2022.000282-022	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		9.200,00	
	2022.000282-025	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.800,00	
	2022.000282-027	05/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		560,00	
	2022.000282-045	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		135.431,66	
	2022.000282-047	07/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		180.281,88	
	2022.000282-050	07/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		20.893,63	
	2022.000282-051	07/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		19.011,40	
	2022.000282-052	07/12/2022	15/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		8.259,30	
	2022.000282-057	07/12/2022	23/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		17.835,30	
	2022.000285-006	06/12/2022	15/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		2.850,00	
	2022.000285-008	06/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		4.275,00	
	2022.000285-009	06/12/2022	14/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		4.023,34	
	2022.000285-012	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		23.750,00	
	2022.000285-015	06/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		25.164,26	
	2022.000285-016	06/12/2022	16/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		2.477,50	
	2022.000285-018	06/12/2022	13/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		5.793,10	
	2022.000285-020	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		7.410,00	
	2022.000285-021	06/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.800,00	
	2022.000285-022	06/12/2022	16/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA		3.800,00	
	2022.000288-005	13/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		99.983,00	
	2022.000288-009	13/12/2022	22/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		2.880,00	
	2022.000288-013	13/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		6.333,60	
	2022.000288-014	13/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		22.989,75	
	2022.000288-018	13/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		1.900,00	
	2022.000288-021	13/12/2022	22/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		23.750,08	
	2022.000288-023	13/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		11.552,00	
	2022.000288-024	13/12/2022	22/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		23.269,68	
	2022.000288-026	13/12/2022	23/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO		9.975,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://etec.fecper.gov.br/gpj/validarDocumento?codigoDocumento=60115538-142-4dd1-8511-201c2259974



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000288-029	13/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	7.855,36	
	2022.000288-030	13/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	6.887,50	
	2022.000289-004	13/12/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	12.768,00	
	2022.000289-007	13/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	80.000,00	
	2022.000289-009	13/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	17.280,00	
	2022.000290-002	14/12/2022	22/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	17.813,07	
	2022.000291-001	14/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	45.156,25	
	2022.000291-002	14/12/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	38.980,87	
	2022.000292-000	20/12/2022	20/12/2022	4	122	2161	100	VERA LUCIA VITORIA DA SILVA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	310,00	
	2022.000293-000	27/12/2022	27/12/2022	4	122	2161	100	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	14.279,57	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>									<b>3.065.400,47</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>										
	2022.000387-000	16/12/2022	16/12/2022	4	122	2161	100	EXTIN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME EXTINCENDIO	2.619,50	
	2022.000389-000	16/12/2022	16/12/2022	4	122	2122	100	MINSAIT BRASIL LTDA	26.785,20	
	2022.000390-000	16/12/2022	16/12/2022	4	122	2161	100	EXTIN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME EXTINCENDIO	2.400,00	
	2022.000391-000	16/12/2022	16/12/2022	4	122	2161	100	EXTIN INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME EXTINCENDIO	1.815,00	
	2022.000392-000	16/12/2022	16/12/2022	4	122	2161	100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	82,65	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>									<b>33.702,35</b>	<b>0,00</b>
<b>4.5 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>										
	2022.000033-003	24/03/2022	24/03/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	22.861,92	
	2022.000034-003	17/03/2022	24/03/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	1.490,72	
	2022.000036-003	27/04/2022	27/04/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	639,12	
	2022.000036-004	27/04/2022	27/04/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	639,12	
	2022.000036-005	30/05/2022	30/05/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	639,12	
	2022.000036-006	22/06/2022	28/06/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	639,12	
	2022.000037-003	24/03/2022	24/03/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	153.815,42	
	2022.000037-006	22/06/2022	28/06/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	153.815,42	
	2022.000060-003	29/03/2022	29/03/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	20.401,89	
	2022.000062-003	29/03/2022	29/03/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	33.208,74	
	2022.000062-006	22/06/2022	28/06/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	37.500,20	
	2022.000063-003	29/03/2022	29/03/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	1.924,84	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>									<b>427.575,63</b>	<b>0,00</b>
<b>4.6 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL</b>										
	2022.000267-006	01/12/2022	12/12/2022	4	122	2161	241	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA EMPREL AFE	1.500,00	
	2022.000271-006	05/12/2022	12/12/2022	4	331	3101	241	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	409.421,48	
	2022.000334-008	06/12/2022	12/12/2022	4	126	2123	241	UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.160,00	
	2022.001184-003	06/12/2022	12/12/2022	4	331	3101	641	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	5.955,18	
	2022.001348-000	06/12/2022	12/12/2022	4	122	2161	241	N.B. CAVALCANTI INTERMEDIACAO DE SERVICOS DE TAXI LTDA TELETAXI	1.773,71	
	2022.001355-000	06/12/2022	12/12/2022	4	122	2161	241	ASSOCIACAO NACIONAL DAS CIDADES INTELIGENTES, TECNOLOGICAS E INOVADORAS - ANCITI	4.000,00	
	2022.001364-000	06/12/2022	12/12/2022	4	331	3101	641	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	5.955,18	
	2022.001372-000	07/12/2022	12/12/2022	4	331	3101	100	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	82.954,96	
	2022.001376-000	07/12/2022	12/12/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	70.737,87	
	2022.001377-000	07/12/2022	12/12/2022	4	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	100.055,77	
	2022.001390-000	07/12/2022	13/12/2022	4	122	2161	241	BML COMERCIAL LTDA ME	1.180,00	
	2022.001423-000	27/12/2022	27/12/2022	4	846	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	340.292,56	
	2022.001424-000	28/12/2022	28/12/2022	4	273	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	75.709,55	
	2022.001425-000	28/12/2022	28/12/2022	4	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	64.559,05	
	2022.001426-000	28/12/2022	28/12/2022	4	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	6.056,76	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>SUBTOTAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL</b>									<b>1.176.312,07</b>	<b>0,00</b>
<b>4.7 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>										
	2022.001682-000	12/09/2022	13/09/2022	4	122	3101	100	TOULON COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.826,85	
	2022.001686-000	12/09/2022	13/09/2022	4	122	3101	100	MARIA MADALENA NASCIMENTO DE MELO	450,30	
	2022.002234-000	26/12/2022	27/12/2022	4	122	3101	100	JAIRO BRAGA DA SILVA	137,22	
	2022.002253-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	693.428,76	
	2022.002254-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	272.128,20	
	2022.002257-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	BANCO SANTANDER BRASIL SA	6.256,00	
	2022.002258-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	20.177,68	
	2022.002259-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	7.867,29	
	2022.002260-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI RECIFE - SICREDI RECIFE	548,51	
	2022.002261-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	ITAU UNIBANCO S A	13.531,09	
	2022.002262-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	BANCO BRADESCO SA	13.490,26	
	2022.002263-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.094,68	
	2022.002264-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	28.370,32	
	2022.002265-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	105.479,82	
	2022.002270-000	29/12/2022	29/12/2022	4	846	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	311.110,04	
	2022.002274-000	29/12/2022	29/12/2022	4	122	3101	100	MARCELO RICARDO DA SILVA	2.150,74	
<b>SUBTOTAL DE RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									<b>1.496.047,76</b>	<b>0,00</b>
<b>4.8 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>										
	2022.000394-000	29/08/2022	30/08/2022	4	846	3101	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	19.892,55	
	2022.000417-000	09/09/2022	12/09/2022	4	846	3101	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	19.052,27	
	2022.000430-000	26/09/2022	27/09/2022	4	846	3101	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	19.892,51	
	2022.000432-000	26/09/2022	27/09/2022	4	846	3101	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	77.470,74	
	2022.000454-000	18/10/2022	19/10/2022	4	846	3101	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	7.474,48	
	2022.000456-000	18/10/2022	19/10/2022	4	846	3101	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	14.772,79	
	2022.000471-000	28/10/2022	31/10/2022	4	846	3101	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	7.474,48	
	2022.000481-000	04/11/2022	07/11/2022	4	846	3101	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	72.384,86	
	2022.000509-000	29/11/2022	01/12/2022	4	846	3101	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	73.022,18	
	2022.000513-000	01/12/2022	06/12/2022	4	846	3101	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	16.559,11	
	2022.000523-000	13/12/2022	15/12/2022	4	846	3101	100	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	17.524,84	
	2022.000524-000	13/12/2022	15/12/2022	4	846	3101	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	76.186,62	
	2022.000532-000	28/12/2022	29/12/2022	4	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1.918.077,38	
<b>SUBTOTAL DE RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>									<b>2.339.784,81</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO ADMINSTRAÇÃO</b>									<b>8.727.005,10</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>8.1- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
	2022.000735-000	25/04/2022	26/04/2022	8	244	1204	100	SANDRA REGINA SOUZA DE ALBERTIM	7.500,00	
	2022.001115-005	02/12/2022	12/12/2022	8	244	1204	245	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	3.642,58	
	2022.001115-006	02/12/2022	12/12/2022	8	244	1204	245	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	3.645,58	
	2022.002166-000	06/12/2022	06/12/2022	8	244	1204	100	MASTERSOFT SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	9.470,00	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>24.258,16</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>24.258,16</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>9.1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>										
	2022.001699-000	12/12/2022	12/12/2022	9	122	2170	649	BARBARA NEVES FELIX 12982182416	750,00	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>									<b>750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>									<b>750,00</b>	<b>0,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>13 - CULTURA</b>										
<b>13.1 - SECRETARIA DE CULTURA</b>										
	2022.000333-002	05/12/2022	06/12/2022	13	122	2161	100	H LIRA & CIA LTDA ME	3.189,18	
	2022.000339-000	07/12/2022	07/12/2022	13	122	2161	100	TCAR LOCAÇAO DE VEICULO EIRELI	2.737,29	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE CULTURA</b>									<b>5.926,47</b>	<b>0,00</b>
<b>13.2 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR</b>										
	2022.000194-004	26/05/2022	27/05/2022	13	122	2161	100	FUND DE CULT CIDADE DO RECIFE FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	7.596,94	
	2022.003467-000	09/08/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD	1.350,00	
	2022.003964-002	20/12/2022	22/12/2022	13	392	1211	100	JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR 10658887408	37.368,00	
	2022.005095-000	12/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	PAJEU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME GRAO COMUNICACAO E CULTURA	11.500,00	
	2022.005129-000	13/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	AGDA BEZERRA MOURA NUNES 11158343477 - XUKALHO	5.000,00	
	2022.005134-000	13/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	1.000,00	
	2022.005139-000	13/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA 05211004450	2.000,00	
	2022.005148-000	13/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	ALISSON LOPES DA SILVA 05925571460	8.000,00	
	2022.005150-000	13/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	MARACATU CARNEIRO MANSO	4.500,00	
	2022.005160-000	13/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	CLUBE INDIGENA CANINDE	1.000,00	
	2022.005161-000	13/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	DANIEL DOUGLAS CORREIA DA COSTA 06310448412 - DC PROJETOS DIGITAIS	10.000,00	
	2022.005166-000	13/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	DANIEL DOUGLAS CORREIA DA COSTA 06310448412 - DC PROJETOS DIGITAIS	8.000,00	
	2022.005169-000	13/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA 05211004450	3.000,00	
	2022.005224-000	14/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	LUCELIA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	1.000,00	
	2022.005228-000	14/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	ROSINALVA GOMES DA SILVA	1.000,00	
	2022.005236-000	14/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	VIRGINIA HELENA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	8.000,00	
	2022.005261-000	14/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	8.000,00	
	2022.005452-000	19/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	ADRIANO LIMA DA SILVA	1.350,00	
	2022.005466-000	19/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	3.000,00	
	2022.005468-000	19/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	TRIBO INDIGENA CARIJOS	8.000,00	
	2022.005469-000	19/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	1.350,00	
	2022.005481-000	20/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	DANILO C. DO NASCIMENTO - CRIATIVO SOLUCOES	1.000,00	
	2022.005483-000	20/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	ALINE LUCENA DE SOUZA	1.350,00	
	2022.005529-000	21/12/2022	23/12/2022	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	7.035,90	
	2022.005588-000	22/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	IVO GOMES DA SILVA NETO	1.350,00	
	2022.005589-000	22/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	1.350,00	
	2022.005596-000	22/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	LUCAS COSTA ANDRADE	1.350,00	
	2022.005599-000	22/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	8.500,00	
	2022.005672-000	22/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	20.000,00	
	2022.005685-000	23/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	LONAN - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	8.000,00	
	2022.005711-000	29/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	PAJEU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME GRAO COMUNICACAO E CULTURA	19.300,00	
	2022.005733-000	29/12/2022	29/12/2022	13	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	84.886,93	
	2022.005735-000	29/12/2022	29/12/2022	13	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	10.429,66	
<b>SUBTOTAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR</b>									<b>296.567,43</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO CULTURA</b>									<b>302.493,90</b>	<b>0,00</b>
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>										
<b>14.1 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>										
	2022.000265-000	17/11/2022	13/12/2022	14	422	1227	100	MF SUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	11.366,00	
	2022.000267-000	21/11/2022	12/12/2022	14	422	1227	100	VERA LUCIA VITORIA DA SILVA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	3.019,00	
	2022.000284-000	01/12/2022	13/12/2022	14	422	1227	100	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI	36.174,74	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>									<b>50.559,74</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO DIREITOS DA CIDADANIA</b>									<b>50.559,74</b>	<b>0,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://epec.fec.per.gov.br/dpdy/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=06115538-142-4dd1-851f-201c2259974

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>15 - URBANISMO</b>										
<b>15.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>										
	2022.000317-002	03/11/2022	13/12/2022	15	451	2160	100	IARA RODRIGUES DE SOUZA	4.550,00	
	2022.000425-001	24/11/2022	13/12/2022	15	451	2160	100	MARINALDO DE ARAUJO MATOZO RAMOS JUNIOR 06210739466	1.950,00	
	2022.000425-002	01/12/2022	13/12/2022	15	451	2160	100	MARINALDO DE ARAUJO MATOZO RAMOS JUNIOR 06210739466	4.550,00	
	2022.000428-001	24/11/2022	13/12/2022	15	451	2160	100	ANDRE LUIZ MACIEL REDEVIVO JUNIOR 08125987410	1.950,00	
	2022.000428-002	01/12/2022	13/12/2022	15	451	2160	100	ANDRE LUIZ MACIEL REDEVIVO JUNIOR 08125987410	4.550,00	
	2022.000429-001	24/11/2022	13/12/2022	15	451	2160	100	EDUARDA TENORIO CINTRA 70651866448	1.950,00	
	2022.000429-002	01/12/2022	13/12/2022	15	451	2160	100	EDUARDA TENORIO CINTRA 70651866448	4.550,00	
	2022.000442-001	01/12/2022	13/12/2022	15	451	2160	100	PONTILHADO CINEMATOGRAFICO E PROD CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA	37.500,00	
	2022.000443-001	01/12/2022	13/12/2022	15	451	2160	100	CAROL PIRES PRODUcoes	37.500,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>									<b>99.050,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.2 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZIS</b>										
	2022.000001-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	ADENISIO PEREIRA CORREIA	344,80	
	2022.000002-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	ADILMA MARIA GONCALVES	344,80	
	2022.000004-004	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	ADRIANO JESUS ALVES MIRANDA	344,80	
	2022.000005-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	AMAURI BARBOSA DO NASCIMENTO	344,80	
	2022.000006-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	BRUNO ANTONIO DA SILVA	344,80	
	2022.000007-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	CLAUDIA ANTONIA SILVA DE AZEVEDO	344,80	
	2022.000008-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	CLAUDIA REGINA FERREIRA DA SILVA	344,80	
	2022.000009-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	CLAUDIO JOSE ALVES	344,80	
	2022.000010-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	CLECIO CORREIA DIAS	344,80	
	2022.000011-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	CLODOALDO JOSE DA SILVA	344,80	
	2022.000012-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	DANIEL CANDIDO XAVIER DOS SANTOS	344,80	
	2022.000013-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	DEGENILDO TRAJANO DA SILVA	1.069,00	
	2022.000014-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	344,80	
	2022.000015-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	WATAS ANTONIO DA SILVA	1.069,00	
	2022.000016-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	EDILSON JOSE DA SILVA	344,80	
	2022.000018-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	EDINEIDE FERREIRA DA SILVA	344,80	
	2022.000023-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	QUITERIA BERNARDO DA LUZ	344,80	
	2022.000024-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	EDSON FARIAS DE MESQUITA	344,80	
	2022.000025-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	REGINA CELIA JUSTINO DA SILVA	344,80	
	2022.000026-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	EDUARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA MARQUES	344,80	
	2022.000027-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	RENAM NUNES DE BARROS	344,80	
	2022.000028-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	RENATA DE SANTANA LINS	344,80	
	2022.000029-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	ELIANE MARIA RIBEIRO DE MESQUITA	344,80	
	2022.000030-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	ELINEUZA MARIA DOS SANTOS	344,80	
	2022.000031-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	RONILDO RAMOS XAVIER	344,80	
	2022.000033-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	ELIZAMA QUEIROZ DA SILVA	344,80	
	2022.000034-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	SANDRA ROSA DE LIMA	344,80	
	2022.000035-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	SERGIO MURILO TEIXEIRA RATIS	344,80	
	2022.000036-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	ERMERSON SANTOS DE ANDRADE	344,80	
	2022.000037-002	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	SEVERINA PAULINA DA SILVA	344,80	
	2022.000038-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	THALIS GOMES DA SILVA	344,80	
	2022.000039-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	FABIANO COUTINHO DA SILVA	344,80	
	2022.000040-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	VANDA MARIA RAMOS DOS SANTOS	344,80	
	2022.000041-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	VERA LUCIA ANDRADE DA SILVA	344,80	
	2022.000043-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	VILMA ARRUDA DO NASCIMENTO	344,80	
	2022.000044-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	FLAVIO FERNANDO ARTICO DE LIMA	344,80	
	2022.000045-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	WALDYR PEQUENO ARRUDA JUNIOR	344,80	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000046-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	WILDERLEY SANTOS CHAGAS			344,80	
	2022.000047-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	FLAVIO PEDRO DA SILVA			344,80	
	2022.000048-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	HIGOR PHILLIPE CHAVES DA COSTA			344,80	
	2022.000049-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	ISMAEL BENTO DO NASCIMENTO			344,80	
	2022.000050-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	JAILTON CANDIDO DA SILVA			344,80	
	2022.000051-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	JOAQUIM SEVERINO DA SILVA			344,80	
	2022.000052-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	JORGE JERONIMO DA SILVA			344,80	
	2022.000053-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	JOSE ANTONIO DA CRUZ			344,80	
	2022.000054-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	JOSINEIDE LOPES ALEXANDRINO			344,80	
	2022.000055-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	JUELDE NASCIMENTO SILVA			344,80	
	2022.000056-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	LAURINETE FERREIRA DE LIRA			344,80	
	2022.000057-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	LENILDO ROQUE DA SILVA			344,80	
	2022.000058-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	LUCIA TAVARES DA SILVA			344,80	
	2022.000059-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	LUCIANO PEREIRA DA SILVA			344,80	
	2022.000060-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	LUZINALDO PAULO DA SILVA			344,80	
	2022.000061-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	MANOEL MENDES DE SOUZA SOBRINHO			344,80	
	2022.000062-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	MARCONE ALBUQUERQUE FIRMO DE SOUZA			344,80	
	2022.000063-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	MARCO ANTONIO BARBOSA			344,80	
	2022.000064-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	MARCOS ANTONIO DA SILVA			344,80	
	2022.000065-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	MARIA BETANIA SILVA			344,80	
	2022.000066-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	MARIA DA CONCEICAO			344,80	
	2022.000067-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	MARIA DA PAZ FELIX DA SILVA			344,80	
	2022.000069-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	NELSON JOSE CORDEIRO DE LIMA			344,80	
	2022.000070-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	NEUZA MARIA DO NASCIMENTO FRANCA			344,80	
	2022.000071-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	NILZA SANTOS GOMES DA SILVA			344,80	
	2022.000074-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	EUDES JOSE DOS SANTOS			344,80	
	2022.000076-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	ROBERTO SOARES BARROS			344,80	
	2022.000077-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	WALDYR PEQUENO DE ARRUDA			344,80	
	2022.000078-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	EDVALDO SANTOS PEREIRA			1.069,00	
	2022.000080-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	FABIO DA SILVA LIMA			344,80	
	2022.000081-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	MARCELO WALDEMAR DA SILVA			344,80	
	2022.000082-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	LUCAS DANILO DE SOUZA COUTINHO			344,80	
	2022.000083-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	MARCOS PAULO GOMES DA CRUZ			344,80	
	2022.000084-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	INGRID ALVES MUNIZ			344,80	
	2022.000085-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA			344,80	
	2022.000086-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	FABIO JOSE DOS SANTOS			344,80	
	2022.000087-003	04/04/2022	04/04/2022	15	122	2161	100	100	BRUNO RICARDO CIRIANO GOMES			344,80	
	2022.000245-004	08/11/2022	08/11/2022	15	122	2161	100	100	LAURINETE FERREIRA DE LIRA			500,00	
	2022.000278-005	07/12/2022	12/12/2022	15	122	2161	100	100	CLAUDIA ANTONIA SILVA DE AZEVEDO			500,00	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS</b>												<b>28.687,80</b>	<b>0,00</b>
<b>15.3 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>													
	2022.000197-012	06/12/2022	07/12/2022	15	452	1323	135	135	F R F ENGENHARIA LTDA			8.480,99	
	2022.000209-022	16/12/2022	19/12/2022	15	452	1323	121	121	C & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			3.432,35	
	2022.000209-023	16/12/2022	19/12/2022	15	452	1323	121	121	C & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			72.998,64	
	2022.000209-024	16/12/2022	19/12/2022	15	452	1323	121	121	C & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			22.793,00	
	2022.000256-019	06/12/2022	07/12/2022	15	452	1323	111	111	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA			108.744,56	
	2022.000278-013	27/12/2022	27/12/2022	15	846	3101	100	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			37.239,79	
	2022.000279-013	27/12/2022	27/12/2022	15	846	3101	121	121	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			24.951,18	
	2022.000296-014	27/12/2022	27/12/2022	15	273	3101	100	100	BANCO DO BRASIL S/A			853.063,72	
	2022.000297-013	27/12/2022	27/12/2022	15	273	3101	135	135	BANCO DO BRASIL S/A			92.295,47	
	2022.000298-013	27/12/2022	27/12/2022	15	273	3101	121	121	BANCO DO BRASIL S/A			68.615,75	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://epec.cepegov.br/gpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=00115538-142-4441-8511-206-2259974



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000299-013	27/12/2022	27/12/2022	15	273	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A		79.414,48	
	2022.000390-007	16/12/2022	19/12/2022	15	452	1323	121	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO		89.490,00	
	2022.000492-022	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	111	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		489.375,20	
	2022.000503-017	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	111	INSTTALE ENGENHARIA LTDA		175.820,73	
	2022.000504-013	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	111	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA		87.272,21	
	2022.000660-010	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	111	INSTTALE ENGENHARIA LTDA		40.294,20	
	2022.001364-005	27/12/2022	27/12/2022	15	846	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		257.919,16	
	2022.001613-006	07/10/2022	10/10/2022	15	452	1323	134	C & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		12.304,54	
	2022.001656-007	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	102	GUERRA CONSTRUCOES LTDA		301.882,77	
	2022.001723-001	28/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	143	VASCONCELOS E SANTOS LTDA		35.033,07	
	2022.001723-002	28/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	143	VASCONCELOS E SANTOS LTDA		19.024,87	
	2022.001846-012	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	100	CONSTRUTORA MARDIFI LTDA EPP		348.452,95	
	2022.001857-001	09/09/2022	09/09/2022	15	452	1323	135	GRUPO MARANHÃO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		2.831,39	
	2022.001857-002	09/09/2022	09/09/2022	15	452	1323	135	GRUPO MARANHÃO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		2.831,39	
	2022.001857-003	09/09/2022	09/09/2022	15	452	1323	135	GRUPO MARANHÃO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		2.831,39	
	2022.001857-004	09/09/2022	09/09/2022	15	452	1323	135	GRUPO MARANHÃO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		2.831,39	
	2022.001868-004	02/12/2022	05/12/2022	15	452	1323	111	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP		18.828,93	
	2022.001868-005	02/12/2022	05/12/2022	15	452	1323	111	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP		18.828,93	
	2022.001912-006	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	100	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A		838.920,00	
	2022.001927-005	07/12/2022	07/12/2022	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA		811.217,29	
	2022.001953-004	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	111	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A		29.020,00	
	2022.002082-004	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	100	TPF ENGENHARIA LTDA		659.189,15	
	2022.002122-001	16/12/2022	16/12/2022	15	452	1323	121	JRM COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		80.157,80	
	2022.002318-001	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	111	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA		97.743,24	
	2022.002318-002	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	111	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA		100.514,52	
	2022.002419-001	30/11/2022	01/12/2022	15	452	1323	111	MF SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP		4.164,30	
	2022.002473-001	07/12/2022	07/12/2022	15	452	1323	111	FAR COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA		140.853,23	
	2022.002492-001	19/12/2022	20/12/2022	15	452	1323	135	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S A		102.365,34	
	2022.002494-001	07/12/2022	07/12/2022	15	452	1323	100	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA		2.699.888,46	
	2022.002514-001	02/12/2022	05/12/2022	15	452	1323	121	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP		56.486,79	
	2022.002514-002	02/12/2022	05/12/2022	15	452	1323	121	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP		56.486,79	
	2022.002523-001	07/12/2022	07/12/2022	15	452	1323	134	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP		37.657,86	
	2022.002523-002	07/12/2022	07/12/2022	15	452	1323	134	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP		37.657,86	
	2022.002529-002	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	100	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A		119.969,40	
	2022.002529-003	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	100	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A		2.418.886,00	
	2022.002530-002	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	100	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A		27.720,84	
	2022.002534-001	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	111	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA		318.930,93	
	2022.002556-001	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	111	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA		99.346,02	
	2022.002575-002	07/12/2022	12/12/2022	15	452	1323	100	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A		621.501,80	
	2022.002610-000	12/12/2022	12/12/2022	15	846	3101	241	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		40,00	
	2022.002632-001	19/12/2022	20/12/2022	15	452	1323	135	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S A		29.598,38	
	2022.002633-002	16/12/2022	19/12/2022	15	452	1323	111	INSTTALE ENGENHARIA LTDA		95.176,55	
	2022.002648-000	13/12/2022	13/12/2022	15	122	2161	100	EDILSON DIAS MEIRA - MAT. 52027		4.061,28	
	2022.002678-001	26/12/2022	29/12/2022	15	451	1323	136	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA		99.784,53	
	2022.002679-001	19/12/2022	20/12/2022	15	452	1323	111	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		298.291,51	
	2022.002681-001	19/12/2022	20/12/2022	15	452	1323	111	INSTTALE ENGENHARIA LTDA		118.544,15	
	2022.002686-000	16/12/2022	28/12/2022	15	122	2161	111	RELRISSON VASCONCELOS RAMOS 09722105477		400,00	
	2022.002694-000	16/12/2022	19/12/2022	15	452	1323	121	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO		78.337,50	
	2022.002695-000	16/12/2022	19/12/2022	15	452	1323	121	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO		72.450,00	
	2022.002706-000	19/12/2022	19/12/2022	15	452	1323	121	CLAUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELE ME - L CORDEIRO		327.937,50	
	2022.002707-004	26/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	136	INSTTALE ENGENHARIA LTDA		305.436,86	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://epec.fec.per.gov.br/gpp/validarDocumento/60115538-1342-44dd-85ff-20fc2259974#



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.002735-002	27/12/2022	27/12/2022	15	452	1323	100	CONSORCIO RECIFE AMBIENTAL	1.732.289,02		
	2022.002750-001	21/12/2022	22/12/2022	15	452	1323	102	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	529,42		
	2022.002750-002	21/12/2022	22/12/2022	15	452	1323	102	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	112.298,20		
	2022.002750-003	21/12/2022	22/12/2022	15	452	1323	102	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	42.132,75		
	2022.002750-004	21/12/2022	22/12/2022	15	452	1323	102	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	57.783,34		
	2022.002750-005	28/12/2022	29/12/2022	15	452	1323	102	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	160.365,74		
	2022.002784-000	21/12/2022	22/12/2022	15	122	2161	100	WALNICE PESSOA DE BARROS MATRICULA 183	2.424,04		
	2022.002785-000	21/12/2022	22/12/2022	15	122	2161	100	CLAUDEMIR LOPES PEREIRA MATRICULA 38792	3.954,30		
	2022.002788-000	22/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	134	HIDELBRANDO FELIPE LISBOA GONCALVES INFORMATICA ME	4.336,00		
	2022.002790-000	22/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	121	SETEV SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI	28.580,00		
	2022.002791-000	22/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	121	SETEV SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI	37.154,00		
	2022.002804-001	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	102	F R F ENGENHARIA LTDA	371.270,51		
	2022.002804-002	28/12/2022	29/12/2022	15	451	1323	102	F R F ENGENHARIA LTDA	615.285,12		
	2022.002804-003	28/12/2022	29/12/2022	15	451	1323	102	F R F ENGENHARIA LTDA	441.358,11		
	2022.002805-001	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	102	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	5.267,70		
	2022.002805-002	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	102	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	11.899,60		
	2022.002805-003	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	102	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	498.084,43		
	2022.002805-004	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	102	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	465.003,71		
	2022.002805-005	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	102	GUERRA CONSTRUCOES LTDA	58.736,27		
	2022.002806-001	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	102	CONSTRUTORA FAELLA LTDA EPP	662.094,92		
	2022.002806-002	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	102	CONSTRUTORA FAELLA LTDA EPP	330.450,12		
	2022.002808-001	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	136	F R F ENGENHARIA LTDA	51.888,13		
	2022.002808-002	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	136	F R F ENGENHARIA LTDA	85.988,91		
	2022.002808-003	27/12/2022	28/12/2022	15	451	1323	136	F R F ENGENHARIA LTDA	61.681,02		
	2022.002810-001	27/12/2022	27/12/2022	15	452	1323	161	REAL ENERGY LTDA	148.644,92		
	2022.002810-002	27/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	161	REAL ENERGY LTDA	15.978,26		
	2022.002814-001	27/12/2022	27/12/2022	15	452	1323	161	SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	328.897,73		
	2022.002814-002	27/12/2022	27/12/2022	15	452	1323	161	SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	174.253,05		
	2022.002815-000	27/12/2022	27/12/2022	15	846	3101	135	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	33.561,99		
	2022.002823-000	27/12/2022	27/12/2022	15	452	1323	134	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	2.512,50		
	2022.002826-000	27/12/2022	27/12/2022	15	452	1323	134	BANCO DO BRASIL S/A	108,69		
	2022.002827-001	29/12/2022	29/12/2022	15	452	1323	111	CONSORCIO RECIFE AMBIENTAL	46.422,09		
	2022.002829-000	27/12/2022	27/12/2022	15	122	2161	100	ISAAC RAMIRO DE ASSIS FILHO MATRICULA 11878	3.696,07		
	2022.002833-000	27/12/2022	27/12/2022	15	452	1323	134	BANCO DO BRASIL S/A	233,94		
	2022.002837-001	28/12/2022	29/12/2022	15	452	1323	102	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	42.030,09		
	2022.002837-002	28/12/2022	29/12/2022	15	452	1323	102	LIDERMAC CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	250.327,01		
	2022.002838-001	28/12/2022	29/12/2022	15	452	1323	102	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.928,68		
	2022.002838-002	28/12/2022	29/12/2022	15	452	1323	102	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	407.306,41		
	2022.002839-001	28/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	102	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	107.759,11		
	2022.002839-002	28/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	102	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	253.658,06		
	2022.002839-003	28/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	102	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	581.755,39		
	2022.002839-006	28/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	102	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	763.738,51		
	2022.002840-000	28/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	121	JBI LED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1.066.390,00		
	2022.002842-002	28/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	135	CONSORCIO RECIFE AMBIENTAL	1.573.486,97		
	2022.002847-001	28/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	102	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	144.147,36		
	2022.002847-002	28/12/2022	28/12/2022	15	452	1323	102	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	347.884,32		
	2022.002852-000	28/12/2022	29/12/2022	15	122	2161	100	FRANCISCO SOLANO M FILHO MATRICULA 50873	2.443,85		
	2022.002855-000	28/12/2022	29/12/2022	15	122	2161	100	DIVA MARIA FERREIRA MATRICULA 25739	3.442,78		
	2022.002856-001	29/12/2022	29/12/2022	15	452	1323	135	CONSORCIO RECIFE AMBIENTAL	1.603.998,99		
	2022.002862-000	29/12/2022	29/12/2022	15	122	2161	100	LUIZ CARLOS DA ANUNCIAÇÃO MATRICULA 39365	2.901,46		
	2022.002866-000	29/12/2022	29/12/2022	15	122	2161	100	JURANDIR AQUINO DOS SANTOS MATRICULA 2658	1.557,81		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://etec.ce.gov.br/gpj/vaidadocseam/CodigoDocumento/60115538-142-4dd-85ff-20fc2259974



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.002875-000	29/12/2022	29/12/2022	15	122	2161	100	100	IVAN FRANCISCO DA SILVA MATRICULA 37001			4.259,78	
	2022.002880-000	29/12/2022	29/12/2022	15	122	2161	100	100	JOSE VICENTE RODRIGUES FERREIRA MATRICULA 40274			3.376,47	
	2022.002882-001	29/12/2022	30/12/2022	15	451	1323	102	102	JATOBETON ENGENHARIA LTDA			18.790,62	
	2022.002882-002	29/12/2022	30/12/2022	15	451	1323	102	102	JATOBETON ENGENHARIA LTDA			427.786,07	
	2022.002884-001	30/12/2022	30/12/2022	15	452	1323	102	102	AGC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA			102.390,77	
	2022.002886-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	GERALDO GOMES DA SILVA MATRICULA 53546			10.414,67	
	2022.002887-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	OTONIEL DE OLIVEIRA SANTOS - MAT.01250-5			7.595,61	
	2022.002888-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	JOSE AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA - MAT. 00540-1			8.808,97	
	2022.002889-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	JOAO GONCALVES DE LIMA FILHO MATRICULA 7145			8.509,57	
	2022.002890-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	JOAO PEDRO DA SILVA - MAT. 4946-8			6.219,57	
	2022.002891-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	ARCELINO HENRIQUE DA ROCHA MATRICULA 51934			9.344,03	
	2022.002892-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	ERALDO LOPES DA SILVA MATRICULA 40797			8.015,78	
	2022.002893-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	EDMILSON CADETE DA SILVA - MAT.8923			6.967,82	
	2022.002894-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	ANTONIO JOSE DIAS DA SILVA MATRICULA 7552			8.587,46	
	2022.002895-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	ENEZIO CAMPELO S SOBRINHO MATRICULA 28584			5.517,50	
	2022.002896-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	ELY CASSEMIRO DE OLIVEIRA - MAT.28835			11.709,66	
	2022.002897-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	CARLOS FERNANDES DA SILVA MATRICULA 28479			7.723,59	
	2022.002898-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	LUIZ PAULO FERREIRA DE LIRA MATRICULA 38776			10.819,59	
	2022.002899-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	JOSE CARLOS BEZERRA CORREIA - MAT.1094-4			8.573,15	
	2022.002900-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	JOSIMO BORBA DE ARAUJO MATRICULA 55247			9.019,20	
	2022.002901-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	GENARO FRANCISCO GOMES FILHO MATRICULA 33294			7.745,58	
	2022.002902-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	ISRAEL ASSIS DOS SANTOS MATRICULA 7064			9.456,27	
	2022.002903-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	IVANILDO HENRIQUE ROCHA MATRICULA 54763			8.113,11	
	2022.002904-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS MATRICULA 29114			9.134,33	
	2022.002905-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	JUAREZ LUIZ DE FRANCA MATRICULA 48151			7.645,82	
	2022.002906-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	GILBERTO BORBA DE ARAUJO - MAT.04773-2			7.873,11	
	2022.002908-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	FRANCISCO DANTAS AMARAL - MAT.3858-0			8.444,62	
	2022.002909-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	ARLINDO BATISTA DOS SANTOS MATRICULA 51390			10.428,79	
	2022.002910-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	EDENALDO RODRIGUES FERREIRA - MAT.053503			5.693,80	
	2022.002911-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	EDSON GUILHERME DOS SANTOS - MAT. 00891-5			6.767,08	
	2022.002912-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	MARCOS GABRIEL F CARVALHO MATRICULA 5894			9.214,06	
	2022.002913-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	AMARO AUGUSTO PEREIRA - MAT.1300-5			7.525,27	
	2022.002916-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	CARLOS ANTONIO DE SANTANA - MAT.4685-0			7.678,00	
	2022.002917-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	MARIA INEZ FERNANDES CESARIO DA SILVA - MATRICULA - 45780			2.744,90	
	2022.002918-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	PEDRO JOSE DE MOURA FILHO MATRICULA 30210			8.426,63	
	2022.002919-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	WALTER FERREIRA DOS SANTOS MATRICULA 54186			8.936,57	
	2022.002920-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	ISAIAS RAFAEL DE SOUZA MATRICULA 54143			9.706,85	
	2022.002921-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	MOISES DE SOUZA FALCAO MATRICULA 39519			9.155,68	
	2022.002922-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	JOSE GERALDO GOMES DE LIMA MATRICULA 42790			9.344,86	
	2022.002923-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	RINALDO PEREIRA DE FARIAS MATRICULA 55492			9.332,68	
	2022.002924-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	MAURICIO JOSE CONRADO VIANA MATRICULA 42773			9.246,40	
	2022.002925-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	MARCOS JOSE RIBAMAR MATRICULA 47996			7.529,34	
	2022.002927-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	MAURO JOSE ALVES DE AZEVEDO MATRICULA 46736			2.392,29	
	2022.002928-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	JOSE RIVALDO JACINTO MATRICULA 40720			6.022,65	
	2022.002929-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	SEVERINO ANTERO DE LIMA MATRICULA 20370			2.934,22	
	2022.002930-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	REINALDO RODRIGUES FERRO MATRICULA 55794			9.311,24	
	2022.002931-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	SILVIO PESSOA DE FREITAS FILHO MATRICULA 50849			9.692,42	
	2022.002934-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	BENJAMIN PEREIRA DA SILVA MATRICULA 36030			8.976,94	
	2022.002935-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	ZELIA MARIA DA SILVA MATRICULA 13625			2.243,79	
	2022.002936-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	JOSE GOMES FERREIRA - MAT. 2954-8			10.423,57	
	2022.002937-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	100	MARIA JOSE DOS S SANTANA MATRICULA 44784			2.061,34	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://etec.ce.pb.gov.br/gpj/validarDocumento?codigoDocumento=00115538-142-4dd-85ff-20fc2259974



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.002938-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	DANIEL RODRIGO DE SOUZA MATRICULA 11150	8.757,75		
	2022.002939-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	FERNANDO JOSE MAURICIO SOARES - MAT.4831-3	7.276,47		
	2022.002941-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	GEOVANDRO MANOEL DA SILVA - MAT.770-6	7.762,48		
	2022.002942-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA - MAT. 3123	1.570,35		
	2022.002943-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	INALDO PEDRO DOS SANTOS MATRICULA 31585	8.117,48		
	2022.002944-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	MARCOS ANTONIO JULIAO DE AZEVEDO - MAT.33839	5.693,80		
	2022.002945-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	HILDA HELENA DE BARROS WANDERL - MAT.00107-4	3.307,54		
	2022.002946-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	VALDIR JOSE DA SILVA MATRICULA 8168	2.385,88		
	2022.002947-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	WILTER SANTOS MIRANDA MATRICULA 8761	7.189,63		
	2022.002948-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	MARCOS AURELIO VITORINO DA SILVA MATRICULA 41637	3.644,81		
	2022.002950-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	MARIVALDO JOSE SOARES - MAT.4902-6	6.620,54		
	2022.002951-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	GILVAN BEZERRA - MAT.0446-0	8.331,51		
	2022.002952-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS - MAT. 3818-0	8.751,67		
	2022.002953-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	SAMUEL MELO DA SILVA - MAT.2302-7	8.253,91		
	2022.002954-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	LUCAS FERNANDES DE ARAUJO - MAT.5217-5	8.552,00		
	2022.002955-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	VALDECK LOPES DA SILVA MATRICULA 47015	7.747,99		
	2022.002956-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	SUELY MARIA PINHEIRO DA SILVA MATRICULA 13552	7.711,78		
	2022.002957-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	JOSE CARLOS SERAFIM DOS SANTOS - MAT.2210-1	7.858,97		
	2022.002958-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	CARLOS FERNANDO CASSIANO DE VASCONCELOS MATRICULA 55409	6.691,89		
	2022.002959-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	LUIZ CARLOS CORREIA DA SILVA MATRICULA 48372	7.604,29		
	2022.002960-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	EDILSON DA SILVA MATRICULA 34720	11.246,02		
	2022.002961-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	LUIZ SILVINO DA SILVA MATRICULA 28720	6.529,39		
	2022.002962-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	EVERALDO MAURICIO DOS SANTOS MATRICULA 2704	4.824,36		
	2022.002963-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	MARCOS ANTONIO JULIAO DE AZEVEDO - MAT.33839	3.133,46		
	2022.002964-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	111	FRANCISCO IZIDRO DE SOUZA MATRICULA 48054	7.910,81		
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>									<b>28.921.647,20</b>	<b>0,00</b>	
<b>15.4 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>											
	2022.000088-006	11/07/2022	13/07/2022	15	451	1304	103	JWA SA	271.582,50		
	2022.000188-002	30/03/2022	30/03/2022	15	122	2161	100	JFG AUDITORES E CONSULTORES SS ME	4.250,00		
	2022.000446-003	08/07/2022	12/07/2022	15	451	1304	103	CINZEL ENGENHARIA LTDA	363.355,11		
	2022.000446-004	08/07/2022	12/07/2022	15	451	1304	103	CINZEL ENGENHARIA LTDA	209.224,61		
	2022.000446-005	08/07/2022	12/07/2022	15	451	1304	103	CINZEL ENGENHARIA LTDA	286.486,47		
	2022.000463-002	18/04/2022	20/04/2022	15	451	1303	133	W B CONSTRUTORA LTDA	360,85		
	2022.000464-002	18/04/2022	20/04/2022	15	451	1303	133	SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇOES LTDA	29.179,27		
	2022.000664-001	11/05/2022	12/05/2022	15	451	1303	136	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	28.878,86		
	2022.000664-002	11/05/2022	12/05/2022	15	451	1303	136	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	56.248,60		
	2022.000664-003	11/05/2022	12/05/2022	15	451	1303	136	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	34.257,37		
	2022.000664-004	11/05/2022	12/05/2022	15	451	1303	136	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	38.592,77		
	2022.000664-005	02/06/2022	10/06/2022	15	451	1303	136	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	13.521,18		
	2022.000664-006	02/06/2022	10/06/2022	15	451	1303	136	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	80.087,25		
	2022.000664-007	02/06/2022	10/06/2022	15	451	1303	136	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	30.369,87		
	2022.000664-008	02/06/2022	10/06/2022	15	451	1303	136	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	25.993,40		
	2022.000665-003	02/06/2022	07/06/2022	15	451	1303	136	W B CONSTRUTORA LTDA	335.290,42		
	2022.000665-005	03/06/2022	07/06/2022	15	451	1303	136	W B CONSTRUTORA LTDA	72.688,48		
	2022.000666-001	11/05/2022	13/05/2022	15	451	1303	136	GERBER CONSTRUÇOES LTDA	194.148,84		
	2022.000666-002	02/06/2022	07/06/2022	15	451	1303	136	GERBER CONSTRUÇOES LTDA	782.606,11		
	2022.000667-001	11/05/2022	20/05/2022	15	451	1303	136	CONSORCIO CTS TEC HIDRO VIZIR	169.696,92		
	2022.000667-002	02/06/2022	10/06/2022	15	451	1303	136	CONSORCIO CTS TEC HIDRO VIZIR	143.350,48		
	2022.000668-001	11/05/2022	16/05/2022	15	451	1303	136	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	96.710,39		
	2022.000668-002	02/06/2022	07/06/2022	15	451	1303	136	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	52.133,82		
	2022.000669-001	11/05/2022	20/05/2022	15	451	1303	136	CONSORCIO TEC HIDRO / CTS / VIZIR	59.027,03		



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000669-002	11/05/2022	20/05/2022	15	451	1303	136			136	CONSORCIO TEC HIDRO / CTS / VIZIR	62.239,93	
	2022.000669-003	11/05/2022	20/05/2022	15	451	1303	136			136	CONSORCIO TEC HIDRO / CTS / VIZIR	49.585,54	
	2022.000669-004	02/06/2022	10/06/2022	15	451	1303	136			136	CONSORCIO TEC HIDRO / CTS / VIZIR	49.922,47	
	2022.000669-005	02/06/2022	10/06/2022	15	451	1303	136			136	CONSORCIO TEC HIDRO / CTS / VIZIR	67.816,30	
	2022.000669-006	03/06/2022	10/06/2022	15	451	1303	136			136	CONSORCIO TEC HIDRO / CTS / VIZIR	19.901,24	
	2022.000688-001	27/04/2022	27/04/2022	15	846	3101	100			100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	158,37	
	2022.000688-002	27/04/2022	27/04/2022	15	846	3101	100			100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	164,31	
	2022.000688-003	30/05/2022	30/05/2022	15	846	3101	100			100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	169,62	
	2022.000688-004	22/06/2022	28/06/2022	15	846	3101	100			100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	176,20	
	2022.000693-003	25/10/2022	27/10/2022	15	122		2161			100	WALVICK LTDA	2.211,93	
	2022.000694-007	19/10/2022	26/10/2022	15	122		2161			100	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	1.161,25	
	2022.000694-008	17/11/2022	18/11/2022	15	122		2161			100	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	1.161,25	
	2022.000868-001	31/05/2022	03/06/2022	15	451	1304	136			136	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	8.767,50	
	2022.000868-002	31/05/2022	03/06/2022	15	451	1304	136			136	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	85.201,17	
	2022.000868-003	14/06/2022	15/06/2022	15	451	1304	136			136	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	295.223,45	
	2022.000874-000	16/05/2022	16/05/2022	15	451	1303	136			136	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	54.925,91	
	2022.000875-000	17/05/2022	20/05/2022	15	451	1303	136			136	CONSORCIO TEC HIDRO / CTS / VIZIR	66.507,49	
	2022.000876-000	17/05/2022	20/05/2022	15	451	1303	136			136	CONSORCIO CTS TEC HIDRO VIZIR	59.705,00	
	2022.000878-000	17/05/2022	18/05/2022	15	451	1303	136			136	GERBER CONSTRUCOES LTDA	68.192,47	
	2022.000880-000	17/05/2022	18/05/2022	15	451	1303	136			136	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	37.093,76	
	2022.000917-001	30/05/2022	03/06/2022	15	451	1304	136			136	CONSORCIO BEIRA RIO	213.389,64	
	2022.000932-007	01/11/2022	04/11/2022	15	122		2161			100	ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME	1.376,00	
	2022.000983-001	10/06/2022	16/06/2022	15	451	1303	136			136	CONSORCIO TEC HIDRO / CTS / VIZIR	62.660,12	
	2022.001038-000	14/06/2022	16/06/2022	15	451	1303	136			136	CONSORCIO TEC HIDRO / CTS / VIZIR	80.210,27	
	2022.001039-000	14/06/2022	16/06/2022	15	451	1303	136			136	CONSORCIO CTS TEC HIDRO VIZIR	50.241,30	
	2022.001051-001	15/06/2022	20/06/2022	15	451	1313	136			136	CONSTRUTORA A GASPAR SA	967.295,01	
	2022.001053-000	15/06/2022	17/06/2022	15	451	1303	136			136	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	19.575,40	
	2022.001054-000	15/06/2022	17/06/2022	15	451	1303	136			136	GERBER CONSTRUCOES LTDA	273.029,92	
	2022.001055-000	15/06/2022	17/06/2022	15	451	1303	136			136	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	52.227,08	
	2022.001063-000	16/06/2022	21/06/2022	15	451	1313	136			136	CONSTRUTORA A GASPAR SA	384.402,41	
	2022.001064-000	16/06/2022	17/06/2022	15	451	1303	136			136	SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA	155.944,58	
	2022.001065-000	16/06/2022	22/06/2022	15	451	1303	136			136	W B CONSTRUTORA LTDA	108.122,81	
	2022.001066-000	16/06/2022	21/06/2022	15	451	1303	136			136	W B CONSTRUTORA LTDA	137.432,81	
	2022.001351-003	29/11/2022	01/12/2022	15	451	1310	100			100	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	45.722,27	
	2022.001351-004	29/11/2022	01/12/2022	15	451	1310	100			100	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	60.348,93	
	2022.001357-001	09/09/2022	09/09/2022	15	122		2161			100	AGENCIA DE COMUNICACAO DO CAPIBARIBE SA	5.502,80	
	2022.001383-004	23/12/2022	29/12/2022	15	451	1310	109			109	F R F ENGENHARIA LTDA	89.011,59	
	2022.001383-005	23/12/2022	29/12/2022	15	451	1310	109			109	F R F ENGENHARIA LTDA	39.511,01	
	2022.001434-000	01/09/2022	01/09/2022	15	451	1310	100			100	SERGIO GAUER	18.904,33	
	2022.001437-001	02/09/2022	02/09/2022	15	846	3101	241			241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	730,39	
	2022.001437-002	02/09/2022	02/09/2022	15	846	3101	241			241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	1.475,38	
	2022.001437-004	27/10/2022	27/10/2022	15	846	3101	241			241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	3.082,24	
	2022.001437-005	24/11/2022	25/11/2022	15	846	3101	241			241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	3.864,00	
	2022.001438-001	02/09/2022	02/09/2022	15	846	3101	241			241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	73.039,06	
	2022.001438-002	02/09/2022	02/09/2022	15	846	3101	241			241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	73.039,06	
	2022.001438-004	27/10/2022	27/10/2022	15	846	3101	241			241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	73.039,06	
	2022.001438-005	24/11/2022	25/11/2022	15	846	3101	241			241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	73.040,00	
	2022.001532-003	04/11/2022	09/11/2022	15	122		2161			100	CONSUMA COMERCIAL LTDA	5.150,00	
	2022.001561-002	17/11/2022	18/11/2022	15	451	1310	136			136	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	299.995,26	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://epec.tce.pb.gov.br/qpj/validarDocumento/60115538-1342-4add-85ff-20fc2259974



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.001623-001	13/10/2022	13/10/2022	15	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	682,17	
	2022.001623-002	16/11/2022	16/11/2022	15	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	845,13	
	2022.001624-001	13/10/2022	13/10/2022	15	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	15.975,95	
	2022.001624-002	16/11/2022	16/11/2022	15	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	15.975,95	
	2022.001642-000	21/10/2022	21/10/2022	15	451	1310	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	781.000,52	
	2022.001648-000	21/10/2022	21/10/2022	15	451	1310	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	781.000,52	
	2022.001682-002	21/11/2022	23/11/2022	15	122	2161	100	WANDERLEY MONTEIRO ROCHA ADC ADVOGADOS	28.533,23	
	2022.001750-001	09/11/2022	11/11/2022	15	122	2161	100	GTS SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.125,00	
	2022.001778-004	29/12/2022	29/12/2022	15	451	1304	103	CONSORCIO BEIRA RIO	65.836,97	
	2022.001778-005	29/12/2022	29/12/2022	15	451	1304	103	CONSORCIO BEIRA RIO	842.714,34	
	2022.001865-000	13/12/2022	13/12/2022	15	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	1.008,08	
	2022.001866-000	13/12/2022	13/12/2022	15	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	15.975,95	
	2022.001867-000	13/12/2022	13/12/2022	15	846	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	4.608,76	
	2022.001868-000	13/12/2022	13/12/2022	15	846	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	73.039,06	
	2022.001879-003	22/12/2022	26/12/2022	15	451	1303	161	ALTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	151.935,77	
	2022.001888-001	20/12/2022	28/12/2022	15	451	1310	136	JBR ENGENHARIA LTDA	44.676,16	
	2022.001888-002	20/12/2022	28/12/2022	15	451	1310	136	JBR ENGENHARIA LTDA	13.324,22	
	2022.001893-000	14/12/2022	15/12/2022	15	122	2161	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	7.689,39	
	2022.001901-001	20/12/2022	28/12/2022	15	451	1304	136	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	156.205,24	
	2022.001916-002	16/12/2022	20/12/2022	15	122	2161	100	NORDEX EXPRESS LTDA	3.897,00	
	2022.001933-001	23/12/2022	28/12/2022	15	451	1304	136	ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA	31.491,66	
	2022.001933-002	23/12/2022	28/12/2022	15	451	1304	136	ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA	5.170,24	
	2022.001933-003	23/12/2022	28/12/2022	15	451	1304	136	ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA	19.741,34	
	2022.001933-004	23/12/2022	28/12/2022	15	451	1304	136	ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA	12.690,66	
	2022.001933-005	23/12/2022	28/12/2022	15	451	1304	136	ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA	27.731,50	
	2022.001933-006	23/12/2022	28/12/2022	15	451	1304	136	ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA	43.712,07	
	2022.002004-000	20/12/2022	20/12/2022	15	331	3101	100	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA MATRICULA: 168092	616,32	
	2022.002017-000	20/12/2022	20/12/2022	15	122	2161	100	PEDRO HENRIQUE PONTES DE ARAGAO - MAT. 90576-3	4.215,38	
	2022.002036-001	29/12/2022	29/12/2022	15	451	1304	103	CONSORCIO BEIRA RIO	1.213.119,98	
	2022.002046-001	22/12/2022	22/12/2022	15	122	2161	241	ASR COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	40.936,00	
	2022.002073-000	27/12/2022	27/12/2022	15	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	47.236,71	
	2022.002074-000	27/12/2022	27/12/2022	15	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	153.815,42	
	2022.002078-000	27/12/2022	27/12/2022	15	846	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	5.353,76	
	2022.002079-000	27/12/2022	27/12/2022	15	846	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	73.039,06	
	2022.002084-001	29/12/2022	29/12/2022	15	451	1304	136	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	299.404,60	
	2022.002085-001	29/12/2022	29/12/2022	15	451	1304	136	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	43.416,88	
	2022.002087-000	29/12/2022	29/12/2022	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1.111.986,57	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>									<b>13.820.416,05</b>	<b>0,00</b>
<b>15.5 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU</b>										
	2022.000003-000	19/09/2022	20/09/2022	15	452	1310	641	REAL ENERGY LTDA	50.290,45	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU</b>									<b>50.290,45</b>	<b>0,00</b>
<b>15.6 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>										
	2022.000007-035	06/12/2022	13/12/2022	15	453	1304	121	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	89.582,76	
	2022.000081-015	14/12/2022	14/12/2022	15	453	1304	120	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	82.199,74	
	2022.000270-012	06/12/2022	13/12/2022	15	122	2161	241	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	8.049,76	
	2022.000335-010	06/12/2022	13/12/2022	15	122	2161	241	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	38.181,39	
	2022.000450-011	21/12/2022	21/12/2022	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	4.346,44	
	2022.000451-011	21/12/2022	21/12/2022	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1.867,83	
	2022.000474-013	06/12/2022	13/12/2022	15	122	2161	241	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	815,17	
	2022.001683-005	21/12/2022	21/12/2022	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	84.595,52	
	2022.001684-007	21/12/2022	21/12/2022	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	37.356,51	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.001684-008	21/12/2022	21/12/2022	15	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3.092,64	
	2022.001685-004	21/12/2022	21/12/2022	15	846	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50.523,77	
	2022.001907-001	03/12/2022	12/12/2022	15	122	2161	241	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL		230,10	
	2022.001993-000	14/10/2022	17/10/2022	15	331	3101	241	MARIA JOSE DA SILVA COSTA		1.000,00	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>										<b>401.841,63</b>	<b>0,00</b>
<b>15.7 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>											
	2022.002256-000	28/12/2022	28/12/2022	15	452	3101	121	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		1.663.018,50	
<b>SUBTOTAL DE RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>										<b>1.663.018,50</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO URBANISMO</b>										<b>44.984.951,63</b>	<b>0,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>											
<b>16.1 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS</b>											
	2022.000001-001	29/09/2022	29/11/2022	16	482	1219	100	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA ME		1.312,50	
	2022.000001-002	08/11/2022	29/11/2022	16	482	1219	100	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA ME		1.312,50	
	2022.000002-000	07/10/2022	29/11/2022	16	482	1219	100	PERFILGRAFICA LTDA		2.475,00	
	2022.000003-000	11/10/2022	29/11/2022	16	482	1219	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		2.963,00	
	2022.000004-001	30/11/2022	02/12/2022	16	482	1219	100	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA ME		1.312,50	
	2022.000004-002	30/11/2022	02/12/2022	16	482	1219	100	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA ME		1.312,50	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS</b>										<b>10.688,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO HABITAÇÃO</b>										<b>10.688,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>											
<b>17.1 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>											
	2022.001717-006	20/12/2022	22/12/2022	17	512	1323	102	SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA		220.651,30	
	2022.001776-013	01/12/2022	02/12/2022	17	512	1323	111	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA		189.283,88	
	2022.001776-016	07/12/2022	12/12/2022	17	512	1323	111	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA		337.170,35	
	2022.001777-022	01/12/2022	01/12/2022	17	512	1323	111	GUERRA CONSTRUCOES LTDA		217.493,17	
	2022.002150-020	01/12/2022	02/12/2022	17	512	1323	111	SOLO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA		84.791,88	
	2022.002157-012	02/12/2022	05/12/2022	17	512	1323	111	F R F ENGENHARIA LTDA		66.233,99	
	2022.002157-017	07/12/2022	12/12/2022	17	512	1323	111	F R F ENGENHARIA LTDA		72.898,77	
	2022.002157-018	07/12/2022	12/12/2022	17	512	1323	111	F R F ENGENHARIA LTDA		32.311,72	
	2022.002466-002	07/12/2022	07/12/2022	17	512	1323	111	REAL ENERGY LTDA		142.803,77	
	2022.002566-001	07/12/2022	07/12/2022	17	512	1323	111	GUERRA CONSTRUCOES LTDA		317.365,48	
	2022.002571-001	07/12/2022	12/12/2022	17	512	1323	111	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA		138.405,74	
	2022.002688-001	20/12/2022	22/12/2022	17	512	1323	102	SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA		167.415,90	
	2022.002811-001	27/12/2022	27/12/2022	17	512	1323	161	ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA		47.529,90	
	2022.002812-001	27/12/2022	27/12/2022	17	512	1323	161	GUERRA CONSTRUCOES LTDA		366.360,92	
	2022.002812-002	27/12/2022	27/12/2022	17	512	1323	161	GUERRA CONSTRUCOES LTDA		181.825,45	
	2022.002813-001	27/12/2022	28/12/2022	17	512	1323	161	ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA		189.238,47	
	2022.002813-002	27/12/2022	28/12/2022	17	512	1323	161	ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA		145.139,03	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>										<b>2.916.919,72</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO SANEAMENTO</b>										<b>2.916.919,72</b>	<b>0,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>											
<b>18.1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>											
	2022.000088-002	07/12/2022	13/12/2022	18	541	2160	100	ENGENMAIA & CIA LTDA		364.585,15	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>										<b>364.585,15</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL</b>										<b>364.585,15</b>	<b>0,00</b>
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>											
<b>23.1 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB</b>											



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000004-017	23/12/2022	23/12/2022	23	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	135.356,56	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB</b>									<b>135.356,56</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>									<b>135.356,56</b>	<b>0,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>										
<b>27.1 - SECRETARIA DE ESPORTES</b>										
	2022.000063-009	01/12/2022	13/12/2022	27	812	1226	100	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	3.523,75	
	2022.000112-005	07/12/2022	12/12/2022	27	122	2161	100	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	32.786,30	
	2022.000123-008	07/12/2022	12/12/2022	27	122	2161	100	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	50.237,22	
	2022.000136-006	01/12/2022	13/12/2022	27	812	1226	100	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	2.804,47	
	2022.000137-005	01/12/2022	13/12/2022	27	812	1226	100	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	1.202,29	
	2022.000159-006	21/11/2022	13/12/2022	27	812	1226	100	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	1.535,20	
	2022.000159-007	24/11/2022	13/12/2022	27	812	1226	100	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	767,60	
	2022.000159-010	01/12/2022	13/12/2022	27	812	1226	100	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	1.883,00	
	2022.000193-004	16/12/2022	16/12/2022	27	812	1226	100	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	16.687,75	
	2022.000193-005	16/12/2022	16/12/2022	27	812	1226	100	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	16.687,75	
	2022.000237-001	16/12/2022	16/12/2022	27	812	1226	100	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	2.910,00	
	2022.000264-006	16/12/2022	16/12/2022	27	122	2161	100	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	565,00	
	2022.000266-005	01/12/2022	12/12/2022	27	122	2161	100	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	18.539,08	
	2022.000685-002	01/12/2022	13/12/2022	27	812	1226	100	CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA ME	4.600,00	
	2022.000817-004	16/12/2022	16/12/2022	27	122	2161	100	BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. - ME	874,98	
	2022.000831-001	01/12/2022	12/12/2022	27	812	1226	100	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	240,00	
	2022.000882-002	25/11/2022	12/12/2022	27	812	1226	100	JOSE FERNANDES MARTINS DA SILVA	480,00	
	2022.000946-001	07/12/2022	12/12/2022	27	122	2161	100	SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	71.374,59	
	2022.000964-001	07/12/2022	13/12/2022	27	812	1226	100	RICARDO ROBERTO BARRETO DA ROCHA	50.000,00	
	2022.001032-000	06/12/2022	07/12/2022	27	812	1226	100	IVAN DA SILVA SANTOS	500,00	
	2022.001050-001	07/12/2022	13/12/2022	27	812	1226	100	MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	1.883,00	
	2022.001070-000	16/12/2022	16/12/2022	27	122	2161	100	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.989,05	
	2022.001071-000	16/12/2022	16/12/2022	27	122	2161	100	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.014,77	
	2022.001072-000	16/12/2022	16/12/2022	27	812	1226	100	MUDE MOBILIARIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA	198.818,64	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE ESPORTES</b>									<b>545.904,44</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO DESPORTO E LAZER</b>									<b>545.904,44</b>	<b>0,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>										
<b>28.1 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>										
	2022.001902-000	15/12/2022	15/12/2022	28	846	3101	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	25.504,94	
	2022.001903-000	15/12/2022	15/12/2022	28	846	3101	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	14.899,74	
	2022.001904-000	15/12/2022	15/12/2022	28	846	3101	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	6.558,00	
	2022.001905-000	15/12/2022	15/12/2022	28	846	3101	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	7.140,51	
	2022.001906-000	15/12/2022	15/12/2022	28	846	3101	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	4.182,66	
	2022.001907-000	15/12/2022	15/12/2022	28	846	3101	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	15.145,17	
	2022.001908-000	15/12/2022	15/12/2022	28	846	3101	100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO	44.322,17	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>									<b>117.753,19</b>	<b>0,00</b>
<b>28.2 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>										
	2022.000264-012	06/12/2022	13/12/2022	28	846	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	6.806,69	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>									<b>6.806,69</b>	<b>0,00</b>
<b>28.3 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>										
	2022.002255-000	28/12/2022	28/12/2022	28	846	3101	100	MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	4.575.130,80	
<b>SUBTOTAL DE RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									<b>4.575.130,80</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS</b>									<b>4.699.690,68</b>	



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR PAGO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>TOTAL DE OUTRAS FUNÇÕES</b>								<b>64.941.902,32</b>	<b>147.343,59</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>								<b>125.935.257,11</b>	<b>91.290.361,36</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinatura em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b1b5338-f342-4ddd-85f1-20fe2c259974



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**

**ANEXO V-B**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO  
 (RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)**

**Descrição:** Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores, cujo cancelamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias, quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio.

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR CANCELADO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>10 - SAÚDE</b>										
<b>10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>										
<b>10.1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>										
	2022.000574-002	07/12/2022	22/12/2022	10	302	1238	127	BRASIDAS EIRELI	62.537,58	
	2022.000814-000	24/02/2022	01/03/2022	10	125	1239	114	CARLOS ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	19,50	
	2022.001271-000	17/03/2022	22/03/2022	10	125	1239	114	CARLOS ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	156,00	
	2022.002489-001	15/12/2022	20/12/2022	10	302	1238	127	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	2.283,00	
	2022.002838-001	19/10/2022	20/10/2022	10	301	1236	127	BRASIDAS EIRELI	127.948,50	
	2022.003101-014	20/12/2022	23/12/2022	10	125	1239	114	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	3.717,81	
	2022.003371-003	28/09/2022	29/09/2022	10	304	1217	115	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	15.680,64	
	2022.004989-002	29/12/2022	29/12/2022	10	846	3102	114	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	183,03	
	2022.005066-000	30/12/2022	30/12/2022	10	304	1217	115	GEISE MARIA DA SILVA BELO - MATRICULA - 64.629-9	210,00	
<b>SUBTOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>									<b>212.736,06</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)</b>										
	2022.000042-006	28/09/2022	29/09/2022	10	305	1217	244	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	11.760,48	
	2022.000043-009	28/09/2022	29/09/2022	10	302	1238	244	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	3.920,16	
	2022.000516-013	19/12/2022	22/12/2022	10	302	1238	244	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	21.965,90	
	2022.000557-010	30/11/2022	13/12/2022	10	122	2165	244	SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	504,00	
	2022.003740-006	28/12/2022	29/12/2022	10	301	1216	644	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	75.075,53	
	2022.003917-005	27/12/2022	28/12/2022	10	122	2165	244	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	14.962,96	
	2022.004528-002	16/12/2022	20/12/2022	10	305	1217	644	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	818,80	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - RECURSOS VINCULADOS (SUS, CONVÊNIOS, ETC)</b>									<b>129.007,83</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>									<b>341.743,89</b>	<b>0,00</b>
<b>10.2 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>										
	2022.001704-000	14/12/2022	14/12/2022	10	122	3104	250	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	3.000,00	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>									<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNTE	CREDOR	VALOR CANCELADO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>SUBTOTAL DE OUTRAS UNIDADES COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FUNÇÃO SAÚDE</b>								<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DA FUNÇÃO SAÚDE</b>								<b>344.743,89</b>	<b>0,00</b>	
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>										
<b>12.1 - RECURSOS PRÓPRIOS</b>										
<b>12.1.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>										
	2022.000028-005	01/06/2022	12/07/2022	12	361	1249	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	1.112,76	
	2022.000028-006	04/07/2022	10/08/2022	12	361	1249	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	1.112,76	
	2022.000028-007	01/08/2022	12/09/2022	12	361	1249	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	1.112,76	
	2022.000028-008	05/09/2022	10/10/2022	12	361	1249	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	1.112,76	
	2022.000028-009	10/10/2022	08/11/2022	12	361	1249	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	1.112,76	
	2022.000028-010	01/11/2022	12/12/2022	12	361	1249	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	1.112,76	
	2022.000028-011	12/12/2022	19/12/2022	12	361	1249	112	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	1.112,76	
	2022.000163-009	01/11/2022	12/12/2022	12	361	1249	112	JOAO DIMAS DE BARROS	841,46	
	2022.000163-010	12/12/2022	19/12/2022	12	361	1249	112	JOAO DIMAS DE BARROS	841,46	
	2022.005001-000	26/08/2022		12	361	1249	112	LIELBA MARIA ALVES DE BRITO RAMOS COLEGIO E CURSO EXPOSICAO CIENTIFICA EIRELI		600,00
	2022.005031-000	29/08/2022		12	365	1247	112	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA		71.000,00
	2022.005841-000	21/09/2022		12	361	2167	112	MASTER DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		4.937,78
	2022.005842-000	21/09/2022		12	361	2167	112	MASTER DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		599,99
	2022.006519-000	31/10/2022		12	365	1247	112	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		81,00
	2022.006702-000	09/11/2022		12	361	2167	112	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		700,32
	2022.006756-000	11/11/2022		12	361	2167	112	AR I9 CERTIFICACAO DIGITAL SERVICOS LTDA		475,00
	2022.007383-000	21/12/2022		12	361	1206	112	CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI		1.200,00
	2022.008044-006	30/12/2022	05/12/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00
	2022.008044-007	30/12/2022	05/12/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00
	2022.008044-008	30/12/2022	05/12/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00
	2022.008044-009	30/12/2022	05/12/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00
	2022.008044-010	30/12/2022	14/12/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00
	2022.008044-012	30/12/2022	05/12/2023	12	361	1249	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		153.384,00
	2022.008085-007	30/12/2022	05/12/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00
	2022.008085-008	30/12/2022	05/12/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00
	2022.008085-009	30/12/2022	05/12/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00
	2022.008085-010	30/12/2022	05/12/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00
	2022.008085-011	30/12/2022	05/12/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00
	2022.008085-012	30/12/2022	14/12/2023	12	365	1247	112	ARVORE DE LIVROS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS SA		31.416,00
	2022.008104-004	28/12/2022		12	365	1247	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		100.000,00
	2022.008104-005	28/12/2022		12	365	1247	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		100.000,00
	2022.008104-006	28/12/2022		12	365	1247	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		100.000,00
	2022.008104-007	28/12/2022		12	365	1247	112	MULTICON ENGENHARIA LTDA		100.000,00
	2022.008161-004	30/12/2022		12	365	1247	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		324.947,55
	2022.008161-005	30/12/2022		12	365	1247	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		324.947,55
	2022.008161-006	30/12/2022		12	365	1247	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		324.947,55
	2022.008161-007	30/12/2022		12	365	1247	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		324.947,55
	2022.008161-008	30/12/2022		12	365	1247	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		324.947,55
	2022.008161-009	30/12/2022		12	365	1247	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		324.947,55
	2022.008161-010	30/12/2022		12	365	1247	112	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA		335.966,67
	2022.008227-001	30/12/2022		12	361	1207	112	COAN CONSTRUTORA EIRELI		200.000,00



FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.008227-002	30/12/2022		12	361	1207	112	COAN CONSTRUTORA EIRELI		200.000,00	
	2022.008227-003	30/12/2022		12	361	1207	112	COAN CONSTRUTORA EIRELI		200.000,00	
	2022.008280-012	30/12/2022	18/12/2023	12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-013	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-014	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-015	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-016	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-017	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-018	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-019	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-020	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-021	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-022	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-023	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.640,00	
	2022.008280-024	30/12/2022		12	361	1249	112	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE		321.639,94	
	2022.008281-001	30/12/2022		12	361	1249	112	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO FUNDAÇÃO CAED		863.805,68	
	2022.008281-002	30/12/2022		12	361	1249	112	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO FUNDAÇÃO CAED		3.329.671,75	
	2022.008281-003	30/12/2022		12	361	1249	112	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO FUNDAÇÃO CAED		2.123.164,56	
	2022.008281-004	30/12/2022		12	361	1249	112	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO FUNDAÇÃO CAED		3.377.990,65	
	2022.008398-001	30/12/2022		12	365	1247	112	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		200.000,00	
	2022.008398-002	30/12/2022		12	365	1247	112	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		300.000,00	
	2022.008398-003	30/12/2022		12	365	1247	112	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		300.000,00	
	2022.008398-004	30/12/2022		12	365	1247	112	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		300.000,00	
	2022.008409-002	30/12/2022		12	365	1247	112	SAME CONSTRUTORA LTDA ME		250.000,00	
	2022.008409-003	30/12/2022		12	365	1247	112	SAME CONSTRUTORA LTDA ME		200.000,00	
	2022.008411-005	30/12/2022		12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA		300.000,00	
	2022.008411-006	30/12/2022		12	361	1207	112	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA		375.581,57	
	2022.008418-003	30/12/2022		12	365	1247	112	SAME CONSTRUTORA LTDA ME		100.000,00	
	2022.008418-004	30/12/2022		12	365	1247	112	SAME CONSTRUTORA LTDA ME		200.000,00	
	2022.008419-001	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		101.530,00	
	2022.008419-002	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		126.180,00	
	2022.008419-003	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		93.180,00	
	2022.008419-004	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		93.885,00	
	2022.008419-005	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		90.575,00	
	2022.008419-007	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		105.660,00	
	2022.008419-008	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		117.985,00	
	2022.008419-009	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		135.055,00	
	2022.008419-010	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		145.735,00	
	2022.008419-011	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		143.845,00	
	2022.008419-012	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		152.545,00	
	2022.008419-013	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		148.275,00	
	2022.008419-014	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		99.170,00	
	2022.008419-016	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		145.655,00	
	2022.008419-018	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		102.975,00	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6b1b5338-f342-4ddd-8511-20f62259974

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.008419-019	30/12/2022		12	361	1207	112	REVOREDO & CIA LTDA		97.750,00
	2022.008421-001	30/12/2022		12	361	1207	112	WB CONSTRUTORA LTDA		300.000,00
	2022.008421-002	30/12/2022		12	361	1207	112	WB CONSTRUTORA LTDA		300.000,00
	2022.008421-003	30/12/2022		12	361	1207	112	WB CONSTRUTORA LTDA		300.000,00
	2022.008421-004	30/12/2022		12	361	1207	112	WB CONSTRUTORA LTDA		300.000,00
	2022.008424-001	30/12/2022		12	365	1247	112	KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		300.000,00
	2022.008424-002	30/12/2022		12	365	1247	112	KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		300.000,00
	2022.008424-003	30/12/2022		12	365	1247	112	KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		300.000,00
	2022.008424-004	30/12/2022		12	365	1247	112	KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		300.000,00
	2022.008447-000	30/12/2022	30/12/2022	12	361	1249	112	LUANA SANTOS RAMALHO - MAT.1024213	3.525,10	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									<b>12.997,34</b>	<b>25.175.580,21</b>
<b>SUBTOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>									<b>12.997,34</b>	<b>25.175.580,21</b>
<b>12.2 - FUNDEB 40%</b>										
	xxxx.xxxxxx-xxx	xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx	xxxxxxxx	-	-
<b>SUBTOTAL DO FUNDEB 40%</b>									-	-
<b>12.3 - FUNDEB 60%</b>										
	xxxx.xxxxxx-xxx	xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx	xxxxxxxx	-	-
<b>SUBTOTAL DO FUNDEB 60%</b>									-	-
<b>12.4 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE, PNAE, CONVÊNIO FNDE, ETC)</b>										
	xxxx.xxxxxx-xxx	xx/xx/xx	xx/xx/xx	xx	xxx	xxxx	xxx	xxxxxxxx	-	-
<b>SUBTOTAL DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>									-	-
<b>TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO</b>									<b>12.997,34</b>	<b>25.175.580,21</b>
<b>1 - LEGISLATIVA</b>										
<b>1.1 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>										
	2022.000006-012	15/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		49,00
	2022.000006-013	20/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		305,75
	2022.000007-012	15/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		9,50
	2022.000008-012	15/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		106,00
	2022.000009-013	15/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	BANCO DO BRASIL S/A		254,20
	2022.000044-012	15/12/2022	01/02/2023	1	31	4101	125	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		22.558,10
	2022.000085-012	15/12/2022	24/01/2023	1	31	4101	125	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		27.992,72
	2022.000085-013	20/12/2022		1	31	4101	125	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		10.000,00
	2022.000098-014	15/12/2022	24/01/2023	1	31	4101	125	TELEFONICA BRASIL SA		19.086,15
	2022.000108-027	21/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	DSA CONSULTORIA LTDA		2.154,63
	2022.000117-003	19/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	ALGAR TELECOM SA		1.010,21
	2022.000156-022	15/12/2022	01/02/2023	1	31	4101	125	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		1.332,16
	2022.000156-023	15/12/2022	01/02/2023	1	31	4101	125	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		1.460,47
	2022.000161-010	21/12/2022	26/06/2023	1	122	4102	125	ALGAR TELECOM SA		931,66
	2022.000221-005	21/12/2022		1	122	4102	125	SAO BRAZ SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - CAFE SAO BRAZ		2.376,60
	2022.000228-006	15/12/2022	24/01/2023	1	122	4102	125	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIM COMERCIO DE AGUAS		395,92
	2022.000339-000	31/10/2022		1	122	4102	125	G. O. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI		41.500,00
	2022.000386-000	19/12/2022		1	122	4102	125	ALGAR TELECOM SA		4.462,74
<b>SUBTOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>									<b>0,00</b>	<b>135.985,81</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO LEGISLATIVA</b>									<b>0,00</b>	<b>135.985,81</b>
<b>3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>										
<b>3.1 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR</b>										



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6b1b5338-f342-4ddd-8511-20f62c259974

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000005-004	25/02/2022	28/02/2022	3	129	2160	130	SUPER ESTAGIOS LTDA	382,36	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR</b>									<b>382,36</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>									<b>382,36</b>	<b>0,00</b>
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>4.1 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>										
	2022.000029-006	06/12/2022	13/12/2022	4	122	2161	100	VILLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI RESTAURANTE VILLA	1.936,00	
	2022.000037-005	03/08/2022	05/09/2022	4	122	2161	100	ALPI NEGOCIAL LTDA	1.342,16	
	2022.000100-000	07/12/2022	13/12/2022	4	122	2161	100	NORDEX EXPRESS LTDA	395,00	
<b>SUBTOTAL DA ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>									<b>3.673,16</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2 - GABINETE DO PREFEITO</b>										
	2022.000078-004	07/12/2022	12/12/2022	4	122	2161	100	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	8.180,92	
	2022.000127-000	06/12/2022	12/12/2022	4	122	2161	100	EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA	399,00	
	2022.000129-000	07/12/2022	13/12/2022	4	122	2161	100	NORDEX EXPRESS LTDA	395,00	
<b>SUBTOTAL DO GABINETE DO PREFEITO</b>									<b>8.974,92</b>	<b>0,00</b>
<b>4.3 - GABINETE DA VICE-PREFEITA</b>										
	2022.000078-001	06/12/2022	08/12/2022	4	122	2161	100	DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	723,80	
<b>SUBTOTAL DO GABINETE DA VICE-PREFEITA</b>									<b>723,80</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>										
	2022.000233-010	04/11/2022	20/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	12.381,01	
	2022.000233-011	04/11/2022	21/12/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	30.035,20	
	2022.000233-015	04/11/2022	18/11/2022	4	131	2160	100	AMPLA COMUNICACAO LTDA	15.545,29	
	2022.000288-020	13/12/2022	22/12/2022	4	131	2160	100	BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	3.325,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>									<b>61.286,50</b>	<b>0,00</b>
<b>4.5 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL</b>										
	2022.000015-010	01/12/2022	12/12/2022	4	122	2161	100	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA EMPREL AFE	250,00	
	2022.000122-001	06/06/2022	13/06/2022	4	126	2123	100	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	3.376,60	
	2022.000122-003	07/07/2022	11/07/2022	4	126	2123	100	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	1.926,12	
	2022.000122-006	01/11/2022	06/12/2022	4	126	2123	100	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	1.258,58	
	2022.000146-000	17/02/2022	13/12/2022	4	122	2161	100	MONICA RODRIGUES SOUZA DE HOLANDA 70974861472	464,00	
	2022.000200-011	20/12/2022	21/12/2022	4	122	2161	100	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	3.051,82	
	2022.000720-000	20/07/2022	22/07/2022	4	122	2161	100	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.933,00	
	2022.001036-000	16/08/2022	13/12/2022	4	126	2123	100	1 TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	5.890,00	
	2022.001125-005	07/12/2022	12/12/2022	4	126	2123	100	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	2.107,41	
	2022.001127-000	20/09/2022	23/09/2022	4	122	2161	100	CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE SOFTEXRECIFE	1.750,00	
	2022.001232-000	04/11/2022	07/11/2022	4	122	2161	100	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	18.895,39	
	2022.001357-000	06/12/2022	12/12/2022	4	122	2161	241	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	2.795,10	
<b>SUBTOTAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL</b>									<b>45.698,02</b>	<b>0,00</b>
<b>4.6 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>										
	2022.000421-000	11/04/2022	12/04/2022	4	122	3101	100	BCPAR SA	516,96	
	2022.000425-000	11/04/2022	12/04/2022	4	122	3101	100	CUNHA LANFERMANN ENGENHARIA E URBANISMO LTDA - CL ENGENHARIA E URBANISMO LTDA	28.026,25	
	2022.000493-000	22/04/2022	29/04/2022	4	122	3101	100	PORTELA CONSULTORIA JURIDICA	8.579,90	
	2022.000710-000	06/05/2022	09/05/2022	4	122	3101	100	ETTY JANE PATRICIO DOS SANTOS	5.153,86	
	2022.000725-000	09/05/2022	10/05/2022	4	122	3101	100	CENTRO EDUC. PAES & BEZERRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	442,71	
	2022.000732-000	09/05/2022	10/05/2022	4	122	3101	100	SEARA ALIMENTOS LTDA	114,62	
	2022.000746-000	10/05/2022	10/05/2022	4	122	3101	100	JUDITE BATISTA DE SOUZA	2.907,44	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam> Código do documento: 6b1b5338-f342-4ddd-85f1-20f622259974

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.000793-000	11/05/2022	12/05/2022	4	122	3101	100	MARIA VERA LUCIA DO NASCIMENTO DE SOUZA - VIVA MARIA	428,37	
	2022.000810-000	12/05/2022	13/05/2022	4	122	3101	100	CENTRO DE CURSOS DE PERNAMBUCO LTDA	591,65	
	2022.000811-000	12/05/2022	13/05/2022	4	122	3101	100	CLINICA PSIQUIATRICA SANTO ANTONIO LTDA	1.361,03	
	2022.000813-000	12/05/2022	13/05/2022	4	122	3101	100	A S SANTOS REPRESENTACOES EM VENDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.284,37	
	2022.000822-000	12/05/2022	13/05/2022	4	122	3101	100	URGENT SERVICIO DE MEDICINA INTERNA DE PERNAMBUCO LTDA EPP	6.555,00	
	2022.001239-000	06/07/2022	07/07/2022	4	122	3101	100	AMANDA TALITA BARROS DOS SANTOS	554,29	
	2022.001247-000	06/07/2022	07/07/2022	4	122	3101	100	BRENNAND PROJETO SA	468,10	
	2022.001250-000	06/07/2022	07/07/2022	4	122	3101	100	CCP HOLDING SA	523,38	
	2022.001255-000	08/07/2022	13/07/2022	4	122	3101	100	ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE CABELEIREIROS LTDA	391,61	
	2022.001261-000	08/07/2022	13/07/2022	4	122	3101	100	J R B DE A E LIMA	1.047,35	
	2022.001272-000	08/07/2022	13/07/2022	4	122	3101	100	EDUCANDARIO MARIA HELENA LTDA	1.330,59	
	2022.001334-000	21/07/2022	26/07/2022	4	122	3101	100	MARIA SALETE SILVA DO NASCIMENTO	138,84	
	2022.001365-000	25/07/2022	26/07/2022	4	122	3101	100	SPTRIGOS REPRESENTACOES LTDA	438,61	
	2022.001384-000	26/07/2022	27/07/2022	4	122	3101	100	SPJR CONSULTORIA REPRESENTACAO COMERCIAL E PROMOCOES DE VENDAS LTDA	228,00	
	2022.001678-000	12/09/2022	13/09/2022	4	122	3101	100	P & S ENGENHARIA LTDA	510,26	
	2022.002009-000	16/11/2022	17/11/2022	4	122	3101	100	JOSE FERNANDES MARQUES	184,75	
	2022.002064-000	30/11/2022	30/11/2022	4	122	3101	100	ADRIAJOHN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	266,86	
	2022.002066-000	30/11/2022	30/11/2022	4	122	3101	100	CONDOMINIO VILLAGE TROPICAL RESID.ESTAC.DOS PASSAROS-VILA JARDIM-JARDIM DOS PASSAROS	5.807,25	
	2022.002197-000	21/12/2022	23/12/2022	4	122	3101	100	CARLOS GEAN ALVES DOS SANTOS	2.578,59	
	2022.002257-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	BANCO SANTANDER BRASIL SA	9.528,10	
	2022.002260-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI RECIFE - SICREDI RECIFE	488,44	
	2022.002261-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	ITAU UNIBANCO S A	15.061,02	
	2022.002262-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	BANCO BRADESCO SA	16.934,60	
	2022.002263-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29.021,65	
	2022.002264-000	28/12/2022	28/12/2022	4	122	3101	100	BANCO DO BRASIL S/A	11.440,13	
<b>SUBTOTAL DE RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									<b>153.904,58</b>	<b>0,00</b>
<b>4.7 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>										
	2022.000061-000	02/02/2022	04/02/2022	4	846	3101	100	JOAO BOSCO DE MORAIS PERONICO	4.108,37	
	2022.000062-000	02/02/2022	04/02/2022	4	846	3101	100	RICARDO ISAIAS RODRIGUES COELHO	6.790,96	
<b>SUBTOTAL DE RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>									<b>10.899,33</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO ADMINSTRAÇÃO</b>									<b>285.160,31</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>8.1- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
	2022.000496-000	11/03/2022	11/04/2022	8	244	1204	100	J M C REFEICOES COLETIVAS LTDA	60.330,57	
	2022.000497-000	11/03/2022	11/04/2022	8	244	1204	100	J M C REFEICOES COLETIVAS LTDA	56.863,98	
	2022.000498-000	11/03/2022	11/04/2022	8	244	1204	100	J M C REFEICOES COLETIVAS LTDA	118.797,69	
	2022.000499-000	11/03/2022	11/04/2022	8	244	1204	100	J M C REFEICOES COLETIVAS LTDA	64.168,56	
	2022.000658-000	12/04/2022	26/04/2022	8	244	1204	100	J M C REFEICOES COLETIVAS LTDA	64.107,69	
	2022.000898-000	17/05/2022	20/05/2022	8	244	1204	100	J M C REFEICOES COLETIVAS LTDA	60.590,49	
	2022.001663-000	06/10/2022	11/10/2022	8	244	1204	100	MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	9.456,50	
	2022.001688-000	10/10/2022	11/10/2022	8	244	1204	100	AGRESTE CONTROLE E SERVICOS LTDA	16.297,40	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>450.612,88</b>	<b>0,00</b>
<b>8.2- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA</b>										
	2022.000067-000	05/07/2022	05/07/2022	8	122	2161	100	TELEFONICA BRASIL SA	179,99	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA</b>									<b>179,99</b>	<b>0,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6b1b5338-f342-44dd-8511-20f62259974

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FUNÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>TOTAL DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										<b>450.792,87</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>9.1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>											
	2022.001703-000	14/12/2022	14/12/2022	9	122	2170	249	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		5.000,00	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES</b>										<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>										<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13 - CULTURA</b>											
<b>13.1 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR</b>											
	2022.005530-000	21/12/2022	29/12/2022	13	392	1211	100	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP		1.797,42	
	2022.005733-000	29/12/2022	29/12/2022	13	273	3101	100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		5.113,07	
<b>SUBTOTAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR</b>										<b>6.910,49</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO CULTURA</b>										<b>6.910,49</b>	<b>0,00</b>
<b>15 - URBANISMO</b>											
<b>15.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>											
	2022.000272-005	24/11/2022	12/12/2022	15	182	1303	100	JOAO DIMAS DE BARROS		2.961,61	
	2022.000272-006	24/11/2022	13/12/2022	15	182	1303	100	JOAO DIMAS DE BARROS		2.961,61	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>										<b>5.923,22</b>	<b>0,00</b>
<b>15.2 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS</b>											
	2022.000204-000	25/08/2022	19/10/2022	15	122	2161	100	CONSOALLI OLIVEIRA DA SILVA 04715800403		500,00	
	2022.000276-000	01/11/2022	13/12/2022	15	122	2161	100	ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		279,00	
	2022.000319-000	07/12/2022	16/12/2022	15	122	2161	100	DAYSE D P B DA SILVA ME - LOGUS INFORMATICA		179,00	
<b>SUBTOTAL DO GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS</b>										<b>958,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.3 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>											
	2022.000193-004	10/05/2022	11/05/2022	15	452	1323	135	TATYANA MARQUES SANTOS DE CARLI		15.424,77	
	2022.000816-000	12/04/2022	12/04/2022	15	452	1323	111	GERALDO SINESIO SOUTO JUNIOR		5.500,00	
	2022.000849-000	20/04/2022	22/04/2022	15	122	2161	111	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ARBORIZACAO URBANA - SBAU		520,00	
	2022.000927-003	30/09/2022	23/12/2022	15	452	1323	102	UNITERRA - UNIAO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA - UNITERRA		4.232,44	
	2022.002259-000	28/10/2022	28/10/2022	15	452	1323	121	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		20.786,04	
	2022.002312-001	22/11/2022	23/11/2022	15	452	1323	111	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA		45.500,00	
	2022.002926-000	30/12/2022	30/12/2022	15	122	2161	100	JOAO JOAQUIM DE FARIAS FILHO MATRICULA 29840		6.468,98	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>										<b>98.432,23</b>	<b>0,00</b>
<b>15.4 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>											
	2022.000007-035	06/12/2022	13/12/2022	15	453	1304	121	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		10.417,24	
	2022.000081-015	14/12/2022	14/12/2022	15	453	1304	120	TICKET SOLUCOES HDFGT SA		27.800,26	
	2022.000270-012	06/12/2022	13/12/2022	15	122	2161	241	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA		450,24	
	2022.000335-010	06/12/2022	13/12/2022	15	122	2161	241	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		26.818,61	
	2022.000463-011	06/12/2022	13/12/2022	15	122	2161	241	PROTASIO LOCACAO E TURISMO LTDA		185,17	
	2022.000474-013	06/12/2022	13/12/2022	15	122	2161	241	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		984,83	
	2022.000711-000	13/04/2022	20/07/2022	15	453	1304	120	WELDJA BARBOSA DA SILVA		121,09	
	2022.001013-000	16/05/2022	20/07/2022	15	453	1304	120	BRUNO EDSON MARTINS DE ALBUQUERQUE		81,02	
	2022.001221-000	07/07/2022	13/07/2022	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		5.199,57	
	2022.001222-000	07/07/2022	18/07/2022	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART		10.938,75	
	2022.001223-000	07/07/2022	18/07/2022	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART		3.650,72	
	2022.001224-000	07/07/2022	18/07/2022	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART		41.754,39	
	2022.001225-000	08/07/2022	13/07/2022	15	122	2161	100	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		87.915,29	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6b1b5338-f342-4ddd-85f1-20fe2259974

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	2022.001253-000	15/07/2022	20/07/2022	15	453	1304	120	JOAO LINS DA ROCHA	164,76	
	2022.001254-000	15/07/2022	20/07/2022	15	453	1304	120	JOAO LINS DA ROCHA	109,84	
	2022.001339-003	02/12/2022	12/12/2022	15	453	1304	120	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	10.333,00	
	2022.001339-004	02/12/2022	13/12/2022	15	453	1304	120	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	10.333,00	
	2022.001349-001	22/07/2022	25/07/2022	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	5.039,42	
	2022.001349-002	12/08/2022	16/08/2022	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	5.039,42	
	2022.001349-003	25/08/2022	31/08/2022	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	5.039,42	
	2022.001349-004	21/09/2022	30/09/2022	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	5.039,42	
	2022.001349-005	04/11/2022	08/11/2022	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	5.039,42	
	2022.001349-006	01/12/2022	05/12/2022	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	5.039,42	
	2022.001349-007	06/12/2022	13/12/2022	15	122	2161	100	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	5.039,42	
	2022.001389-000	26/07/2022	29/07/2022	15	453	1304	120	HUMBERTO GOMES DA SILVA	246,33	
	2022.001391-000	26/07/2022	29/07/2022	15	453	1304	120	MARIA DE LOURDES MARTINS MOREIRA	177,69	
	2022.001392-000	26/07/2022	28/07/2022	15	453	1304	120	MARIA DO CARMO ROCHA DA SILVA	266,27	
	2022.001440-000	02/08/2022	24/08/2022	15	453	1304	120	MAYCO DOUGLAS LIMA DE SALES	933,16	
	2022.001447-000	02/08/2022	24/08/2022	15	453	1304	120	MARLUCE N. SEABRA SPINILLO DE QUEIROZ	126,36	
	2022.001452-000	02/08/2022	24/08/2022	15	453	1304	120	KENNEDY DE LIMA PONTES	204,81	
	2022.001552-000	05/08/2022	23/08/2022	15	453	1304	120	JOSE SALES COUTINHO	269,58	
	2022.001553-000	05/08/2022	23/08/2022	15	453	1304	120	ESDRAS MENDES DA PAIXAO SILVA	251,84	
	2022.001764-000	16/09/2022	23/09/2022	15	453	1304	120	JOSE SALES COUTINHO	266,78	
	2022.001888-000	29/09/2022	07/10/2022	15	453	1304	120	FILEMON MARTINS RAMOS	288,07	
	2022.001907-001	03/12/2022	12/12/2022	15	122	2161	241	OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	269,90	
	2022.001963-000	06/10/2022	14/10/2022	15	453	1304	120	MARIA LINDALVA BISPO DA SILVA	142,49	
	2022.002041-000	21/10/2022	10/11/2022	15	453	1304	120	ROBERTO ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA	105,03	
	2022.002042-000	21/10/2022	09/11/2022	15	453	1304	120	ROBERTO ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA	105,03	
	2022.002092-000	28/10/2022	10/11/2022	15	453	1304	120	SEVERINO JOSE PEREIRA DE ARAUJO	182,96	
	2022.002097-000	28/10/2022	09/11/2022	15	453	1304	120	ANTONIO JOSE OLIVEIRA VILARIM	126,76	
	2022.002109-000	31/10/2022	10/11/2022	15	453	1304	120	ANDRESON RODRIGO SANTOS NASCIMENTO	168,43	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>									<b>276.665,21</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO URBANISMO</b>									<b>381.978,66</b>	<b>0,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>										
<b>18.1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>										
	2022.000037-004	26/10/2022	16/11/2022	18	541	1302	124	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	863,87	
	2022.000087-000	26/10/2022	16/11/2022	18	541	1302	124	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	3.200,47	
	2022.000110-002	06/12/2022	07/12/2022	18	122	2161	124	HIDELBRANDO FELIPE LISBOA GONCALVES INFORMATICA ME	2.019,76	
<b>SUBTOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>									<b>6.084,10</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL</b>									<b>6.084,10</b>	<b>0,00</b>
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>										
<b>19.1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>										
	2022.000116-003	30/11/2022	06/12/2022	19	573	1315	100	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PE	71.517,00	
	2022.000116-004	30/11/2022	06/12/2022	19	573	1315	100	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PE	71.517,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>									<b>143.034,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>									<b>143.034,00</b>	<b>0,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6b1b5338-f342-4ddd-85f1-20fe2c259974

FUNÇÃO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA LIQUIDACÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	CREDOR	VALOR CANCELADO R\$	
				FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>										
<b>27.1 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>										
	2022.000482-005	22/09/2022	13/12/2022	27	695	2160	100	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	340,00	
	2022.000482-009	25/10/2022	13/12/2022	27	695	2160	100	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	660,00	
<b>SUBTOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO DESPORTO E LAZER</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>										
<b>28.1 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>										
	2022.000102-012	07/12/2022	12/12/2022	28	846	3101	111	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.254,30	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>									<b>1.254,30</b>	<b>0,00</b>
<b>28.2 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>										
	2022.000264-012	06/12/2022	13/12/2022	28	846	3101	241	MINISTERIO DA FAZENDA - MF SRF QUATRO RF DRF EM RECIFE	693,31	
<b>SUBTOTAL DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU</b>									<b>693,31</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS</b>									<b>1.947,61</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE OUTRAS FUNÇÕES</b>									<b>1.282.290,40</b>	<b>135.985,81</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>									<b>1.640.031,63</b>	<b>25.311.566,02</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2655de96-0286-4dc3-9da3-51db00fb9192



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 35 – Balanço Patrimonial do RPPS**







PREFEITURA DO RECIFE

61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES



Exercício: 2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>14.461.585,33</b>	<b>5.033.132,41</b>
Ativo Financeiro		12.272.494,46	3.004.449,46
Ativo Permanente		2.189.090,87	2.028.690,95
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>1.736.676,35</b>	<b>1.033.690,72</b>
Passivo Financeiro		1.736.676,35	1.033.690,72
Passivo Permanente		-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>12.724.908,98</b>	<b>3.999.441,69</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://stc.rde.pb.gov.br/validador>  
Código do documento: 2c65de96-0286-4dc3-9da3-51db00fb9192  
ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES



Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 17:23:03

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRÉIA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assesse em: https://stc.ce.rec.gov.br/epi/validar/2c689e96-0286-4dc3-9da3-51db00fb9192



PREFEITURA DO RECIFE

61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES



Exercício: 2023

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.149.030,72	0,00
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	22.430,86	0,00
0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	3.932.397,24	0,00
0802 - RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	2.431.959,29	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	454.469,07
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00	0,00
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	351.230,50
0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	0,00	1.182.389,33
0649 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	-11.275,57
0650 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	0,00	-6.063,06
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>10.535.818,11</b>	<b>1.970.749,44</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 17:20:54

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://etc.rec.gov.br/portal/pt-br/sistema/assinatura/assinatura  
Código do Documento: 2c65de96-0286-4dc3-9da3-51db00fb9192



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO RECIFE-AMPASS**

**Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.**

**BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES  
Anexo I – Item 07 – Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9º e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

**1 - QUADRO PRINCIPAL**

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

**a) Caixa e Equivalente de Caixa**

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 7.261.615,16 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.



**b) Créditos a Curto Prazo**

Neste grupo, a unidade possui um saldo de R\$ 334.996,19, sendo deste saldo R\$ 5.608,33 referente suprimimento de fundos e R\$ 329.387,86, referente a outras despesas a empenhar..

**c) Estoques**

Neste grupo, a unidade possui um saldo de R\$ 25.287,79, sendo 100% deste saldo referente a material de consumo.

**d) Imobilizado**

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de R\$ 1.503.698,46. Em relação aos bens imóveis, o saldo é de R\$ 1.295.539,00. Já a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis, R\$ 491.121,61 e R\$ 149.921,10 respectivamente. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em R\$ 2.158.194,75.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o item de destaque é:

**f) Resultados Acumulados**

O montante de R\$ 7.836.176,66 é composto pelo superávit do exercício de 2023 no valor de R\$ 8.833.942,14, advindo da Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo da conta ajustes de exercícios anteriores de R\$ - 108.474,55 e pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em R\$ -889.290.93.

**2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de R\$ 12.272.494,46 de ativo financeiro e R\$ 2.189.090,87 de ativo permanente. Em relação aos passivos, tem-se um saldo de R\$ 1.736.676,35 de passivo financeiro (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o saldo patrimonial é de R\$ 12.724.908,98.



### 3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

### 4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um superávit financeiro de R\$ 10.535.818,11.

Em relação ao superávit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 37.203/2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023: “Art.7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.”

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:37:39  
-03'00'

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA  
FILHO.

Diretor-Presidente

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE  
SA CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3,  
OU=22677427000161, OU=presencial,  
OU=(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:11:34-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MÁRCIA DE SÁ CARVALHO MACHADO.

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC: 026584/O-2-PE

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS.**

**Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.**

**Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023- Anexo I – Item-7**

**INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**, entidade gestora do RPPS- Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, conforme previsão das Leis Municipais nºs 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e 17.108, de 27 de dezembro de 2005.

Os fundos previdenciários criados por esta Lei, afetados ao custeio dos benefícios previdenciários mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife-RPPS e conforme Decreto nº 29.572 de 11 de abril de 2016, despesas administrativas do RPPS, assim entendidas aquelas necessárias à sua organização e funcionamento, integram o patrimônio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**.

Todos os recursos financeiros da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**, são movimentados através de instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, possui três tipos de fundo de investimentos todos enquadrados no segmento **Renda Fixa: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO-FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** no Banco do Brasil, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**



**RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO** no Bradesco e **CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES** na Caixa Econômica Federal.

No exercício financeiro de 2023, os fundos de investimento foram alocados ao subgrupo **1.1.4.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO, ITEM: 1.1.4.1.1.99.00 – OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com saldo em 31/12/2023 de **R\$ 4.681.491,44**.



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c65de96-0286-4dc3-9da3-51db00fb9192

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





PREFEITURA DO RECIFE

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>6.987.093,65</b>	<b>8.347.697,88</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	62.388,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		6.987.093,65	8.285.310,77
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>12.658.996,13</b>	<b>1.413.455,22</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		12.658.996,13	1.413.455,22
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>-5.487.928,24</b>	<b>-4.851.344,99</b>
Patrimônio Social e Capital Social		-11.139.779,91	-11.139.779,91
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		5.651.851,67	6.288.434,99
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>14.158.161,54</b>	<b>4.909.810,19</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 11:31:38

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:8012083043  
4

Assinado de forma digital  
por MARCONI MUZZIO PIRES  
DE PAIVA  
FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:22:15  
-03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=22677427000161, OU=presencial, OU=  
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:13:24-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



PREFEITURA DO RECIFE

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>14.158.161,54</b>	<b>4.909.810,19</b>
Ativo Financeiro		14.158.161,54	1.863.094,25
Ativo Permanente		-	3.046.715,94
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>19.646.089,78</b>	<b>9.761.155,11</b>
Passivo Financeiro		6.987.093,65	8.347.699,85
Passivo Permanente		12.658.996,13	1.413.455,26
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>(5.487.928,24)</b>	<b>(4.851.344,92)</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://stc.ric.gov.br/validador>  
Código do documento: 2c65de96-0286-4dc3-9da3-51db00fb9192  
ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS







## FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN

**Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.**

### BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

**Anexo I – Item 35 – Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### 1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO o item abaixo merece destaque:

##### a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 14.158.161,54 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.



Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o item de destaque é:

**b) Resultados Acumulados**

O montante de R\$ 5.651.851,67 é composto pelo déficit do exercício de 2023 no valor de R\$ -212.294,00 advindo da Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo da conta ajustes de exercícios anteriores de R\$ -424.289,30 e pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em R\$ 6.288.434,99.

**2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de R\$ 14.158.161,54 de ativo financeiro e nenhum saldo de ativo permanente. Em relação aos passivos, tem-se um saldo de R\$ 6.987.093,65 de passivo financeiro e um saldo de R\$ 12.658.996,13 de passivo permanente. Com isso, o saldo patrimonial é de R\$ - 5.487.928,24.

**3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

**4 - QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um superávit financeiro de R\$ 7.171.067,89.

Em relação ao superávit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 37.203/2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023: “Art.7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades



Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.”

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:22:41  
-03'00'

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA  
FILHO.**

**Diretor-Presidente**

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=22677427000161, OU=Presencial, OU=  
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:13:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**MÁRCIA DE SÁ CARVALHO MACHADO.**

**Chefe da Divisão de Contabilidade**

**CRC: 026584/O-2-PE**



## FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE – RECIFIN

Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023-Anexo I - Item 04

### INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

#### NOTAS EXPLICATIVAS

O **FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN**, fundo de natureza contábil e caráter temporário criado através da Lei Ordinária nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Possui como entidade gestora a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**, conforme previsão das Leis Municipais nºs 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e 17.108, de 27 de julho de 2005.

Quanto ao regime previdenciário sob o aspecto financeiro é classificado como um **Fundo de Repartição Simples** que tem por fundamento a solidariedade entre os indivíduos e um pacto entre as gerações (também chamado de “Pacto Intergeracional”). Dessa forma, aqueles trabalhadores que estão na População Economicamente Ativa (PEA) contribuem para o custeio dos benefícios daqueles que já estão no grupo da População Economicamente Inativa (PEI) além disso, esse regime possui uma ideia de “caixa”: à medida que o dinheiro entra na previdência, esse orçamento é utilizado para pagamento dos benefícios, não havendo uma ideia de “acumulação”.

Os recursos do regime próprio de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados no mercado financeiro conforme disposições da **Resolução CMN nº 4.963/2021**, para o **exercício financeiro de 2023**.

Todos os recursos do **FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN**, são movimentados através de instituições financeiras: Banco



do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, possui três tipos de fundo de investimentos, enquadrados no segmento **Renda Fixa: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** no Banco do Brasil, **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA CURTO PRAZO-PODER PÚBLICO** no Bradesco e **CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES** na Caixa Econômica Federal.

No exercício financeiro de 2023, os fundos de investimento foram alocados ao subgrupo **1.1.4.0.0.00.00 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO, ITEM: 1.1.4.4.1.11.00-APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA-RPPS-PLANO EM REPARTIÇÃO, SUBITEM: 1.1.4.4.1.11.05-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA**, conforme enquadramento da **Resolução CMN nº 4.392/2014, Art.7º Inciso III Alínea “a” versus PCASP**, com saldo em 31/12/2023 de **R\$ 0,00**, permanecendo no **Caixa e Equivalente Caixa** todos os recursos financeiros do fundo, num total de **R\$ 14.158.161,54**, para fazer face à **CAPAG-CAPACIDADE DE PAGAMENTO** do passivo financeiro.

# ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZARA – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



## ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RECIPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>8.351.896.964,93</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.784.016.809,66</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	183.175.761,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	16.667.783,42
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	102.926.408,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.362.988.895,92
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	638.260.644,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	117.577.138,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	134.876.481,46
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.519.090.218,31</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.602.791.179,73
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.640.314,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.835.369,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	30.225.276,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.691.562.835,38</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.811.543.510,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.476.283.724,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.295.004.343,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	348.692.606,73
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.771.357.813,53</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.771.357.813,53
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>64.007.520,24</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\_documento=2c65de96-0286-4dc3-pda3-51db00f69192

FUNDO EM REPARTIÇÃO - FORMA DE REGISTRO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2023						
CONTAS EM 2022	CONTAS EM 2023	TIPO	SALDO DA PROVISÃO 2022	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO DA PROVISÃO 2023
	22700000	C	<b>1,413,455.26</b>			<b>12,658,996.13</b>
	227210100	C	1,413,455.26			3,784,016,809.66
	227210101	C	5,029,840,009.41		419,935,649.47	5,449,775,658.88
	227210103	D	157,801,422.67	25,374,338.44		183,175,761.11
	227210104	D	17,685,465.09		1,017,681.67	16,667,783.42
	227210105	D	351,823,112.29		248,896,703.52	102,926,408.77
227210102	227210199	D	1,289,650,977.89	73,337,918.03		1,362,988,895.92
	227210200	C	0.00			1,357,227,101.58
	227210201	C	2,390,337,546.14	142,396,179.98		2,247,941,366.16
	227210202	D	702,421,440.94		64,160,796.65	638,260,644.29
	227210203	D	122,961,183.87		5,384,045.04	117,577,138.83
	227210204	D	167,323,628.06		32,447,146.60	134,876,481.46
	227220100	C	3,211,465,576.21			3,771,357,813.53
227210107	227220101	D	3,211,465,576.21	559,892,237.32		3,771,357,813.53
	227220200	C	1,397,631,293.27			1,357,227,101.58
227210206	227220203	D	1,397,631,293.27		40,404,191.69	1,357,227,101.58
	397210000	D		<b>11,245,540.87</b>		
	497110200	C				
	TOTAL			<b>812,246,214.64</b>	<b>812,246,214.64</b>	

**NOTA:** houve uma complementação ou aumento de provisão, ou seja, uma Variação Patrimonial Diminutiva - VPD de 11.245.540,87 ao final do exercício financeiro de 2023.



DETALHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS-2023 (MCASP 9ª Edição)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO		VALOR (R\$)
TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias		
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões (exercício 2022))		R\$ 1,413,455.26
b) valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões (exercício 2023))		R\$ 12,658,996.13
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7		R\$ 11,245,540.87
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7		
e) valores não utilizados revertidos durante o período		
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto		
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços.		
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b>		
Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.		
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.		
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso		



**BALANÇETE VERIFICAÇÃO ANUAL**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**  
**61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN**



Prefeitura do Recife

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO ABERTURA	MOVIMENTO DÉBITO	MOVIMENTO CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.16.01	C SIMPERE	P/F	105.426,60	2.132.742,19	2.147.773,02	120.457,43
2.1.8.8.1.16.02	C SIND. DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RECIFE	P/F	113,83	2.331,63	2.353,40	135,60
2.1.8.8.1.16.03	C SINDICATO DOS MÉDICOS DE PE	P/F	4.114,00	108.745,00	110.031,00	5.400,00
2.1.8.8.1.16.04	C SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	P/F	22.705,91	436.962,06	437.109,46	22.853,31
2.1.8.8.1.16.05	C SIND. MOTORISTAS OFICIAIS DO ESTADO PE	P/F	24,24	549,36	551,52	26,40
2.1.8.8.1.16.06	C SIND. DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PE	P/F	50,32	1.052,88	1.062,56	60,00
2.1.8.8.1.16.09	C SINDICATO DOS MÚSICOS	P/F	399,66	10.422,27	10.717,42	694,81
2.1.8.8.1.16.11	C SINDICATO DOS ENFERMEIROS	P/F	385,64	12.137,85	12.287,58	535,37
2.1.8.8.1.16.15	C SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS	P/F	983,55	23.602,14	23.806,79	1.188,20
2.1.8.8.1.16.16	C SINDICATO DOS AUX. E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	P/F	135,25	2.740,18	2.783,57	178,64
2.1.8.8.1.16.18	C SIND DOS AUX E TEC SAUDE BUCAL	P/F	48,48	598,92	576,84	26,40
2.1.8.8.1.16.20	C SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE PE	P/F	230,00	4.485,00	4.508,00	253,00
2.1.8.8.1.18.00	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DOS PLANOS DE SAÚDE	P/F	492.331,09	11.032.805,60	11.106.219,22	565.744,71
2.1.8.8.1.18.03	C ATM - DIAGNOSTICO SAUDE MENTAL	P/F	3.378,02	63.819,53	63.749,44	3.307,93
2.1.8.8.1.18.06	C ODONTOREAL PLANO DE ASSIT. ODONTOLÓGICA	P/F	11.284,86	1.195.328,79	1.196.868,73	12.824,80
2.1.8.8.1.18.07	C SAÚDE RECIFE	P/F	477.668,21	9.773.657,28	9.845.601,05	549.611,98
2.1.8.8.1.99.00	C OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P/F	20.286,20	168.122,78	165.117,87	17.281,29
2.1.8.8.1.99.02	C PECULIO UNIÃO	P/F	268,40	268,40	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.03	C SABEMI SEGURIDADE SOCIAL	P/F	13,59	258,21	258,21	13,59
2.1.8.8.1.99.04	C MONTEPIO GERAL E ECO SERV. ESTADO	P/F	2.538,23	55.924,43	56.564,12	3.177,92
2.1.8.8.1.99.05	C PREVIMIL SOC. PREV. PRIVADA	P/F	420,53	14.059,35	14.241,59	602,77
2.1.8.8.1.99.06	C RSP - PREVIDENCIA PRIVADA	P/F	13.063,37	14.303,50	10.430,40	9.190,27
2.1.8.8.1.99.15	C CAPEMI	P/F	3.982,08	83.308,89	83.623,55	4.296,74
2.1.8.8.2.00.00	C VALORES RESTITUIVEIS ? INTRA OFSS		0,00	23.407.020,87	23.407.020,87	0,00
2.1.8.8.2.01.00	C CONSIGNAÇÕES		0,00	23.407.020,87	23.407.020,87	0,00
2.1.8.8.2.01.01	C RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P/F	0,00	9.460.907,86	9.460.907,86	0,00
2.1.8.8.2.01.02	C CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P/F	0,00	13.946.113,01	13.946.113,01	0,00
2.1.8.9.0.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	17.636.381,96	17.636.381,96	0,00
2.1.8.9.2.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		0,00	17.636.381,96	17.636.381,96	0,00
2.1.8.9.2.98.00	C DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P/P	0,00	17.636.381,96	17.636.381,96	0,00
2.2.0.0.00.00	C PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		1.413.455,26	801.000.673,77	812.246.214,64	12.658.996,13
2.2.7.0.00.00	C PROVISÕES A LONGO PRAZO		1.413.455,26	801.000.673,77	812.246.214,64	12.658.996,13
2.2.7.2.00.00	C PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		1.413.455,26	801.000.673,77	812.246.214,64	12.658.996,13
2.2.7.2.1.00.00	C PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		4.610.510.324,74	241.108.436,45	771.842.022,95	5.141.243.911,24





Prefeitura do Recife

**BALANÇETE VERIFICAÇÃO ANUAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN**

Data: 23/03/2024 16:07:21

Pág.: 5/10

Ref.: Dezembro/2023

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO ABERTURA	MOVIMENTO DÉBITO	MOVIMENTO CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.2.7.2.1.01.00	C FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		3.212.879.031,47	98.712.256,47	669.850.034,66	3.784.016.809,66
2.2.7.2.1.01.01	C APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	5.029.840.009,41	0,00	419.935.649,47	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(157.801.422,67)	25.374.338,44	0,00	(183.175.761,11)
2.2.7.2.1.01.04	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(17.685.465,09)	0,00	1.017.681,67	(16.667.783,42)
2.2.7.2.1.01.05	D (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(351.823.112,29)	0,00	248.896.703,52	(102.926.408,77)
2.2.7.2.1.01.99	C (-) OUTRAS DEDUÇÕES	P/P	-1.289.650.977,89	73.337.918,03	0,00	-1.362.988.895,92
2.2.7.2.1.02.00	C FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		1.397.631.293,27	142.396.179,98	101.991.988,29	1.357.227.101,58
2.2.7.2.1.02.01	C APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	2.390.337.546,14	142.396.179,98	0,00	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(702.421.440,94)	0,00	64.160.796,65	(638.260.644,29)
2.2.7.2.1.02.03	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(122.961.183,87)	0,00	5.384.045,04	(117.577.138,83)
2.2.7.2.1.02.04	D (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(167.323.628,06)	0,00	32.447.146,60	(134.876.481,46)
2.2.7.2.2.00.00	C PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		-4.609.096.869,48	559.892.237,32	40.404.191,69	-5.128.584.915,11
2.2.7.2.2.01.00	C FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-3.211.465.576,21	559.892.237,32	0,00	-3.771.357.813,53
2.2.7.2.2.01.01	D (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P/P	(3.211.465.576,21)	559.892.237,32	0,00	(3.771.357.813,53)
2.2.7.2.2.02.00	C FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-1.397.631.293,27	0,00	40.404.191,69	-1.357.227.101,58
2.2.7.2.2.02.03	D (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	P/P	(1.397.631.293,27)	0,00	40.404.191,69	(1.357.227.101,58)
2.3.0.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-4.851.344,92	649.432.701,71	648.796.118,39	-5.487.928,24
2.3.1.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		-11.139.779,91	0,00	0,00	-11.139.779,91
2.3.1.1.0.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL		-11.139.779,91	0,00	0,00	-11.139.779,91
2.3.1.1.1.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P/P	-11.139.779,91	0,00	0,00	-11.139.779,91
2.3.7.0.0.00.00	C/D RESULTADOS ACUMULADOS		6.288.434,99	649.432.701,71	648.796.118,39	5.651.851,67
2.3.7.1.0.00.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		6.288.434,99	649.432.701,71	648.796.118,39	5.651.851,67
2.3.7.1.1.00.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		6.288.434,99	649.432.701,71	648.796.118,39	5.651.851,67
2.3.7.1.1.01.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P/P	2.981.215,15	648.999.089,63	645.805.580,46	-212.294,02
2.3.7.1.1.02.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	3.307.219,84	0,00	2.981.215,15	6.288.434,99
2.3.7.1.1.03.00	C/D AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	0,00	433.612,08	9.322,78	-424.289,30
3.0.0.0.0.00.00	D VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	698.405.988,26	698.405.988,26	0,00





## Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass

Av. Manoel Borba 488 - Boa Vista, Recife-PE, CEP:50070-000

Telefone: (81) 3355-1601 / 1650 - [www.reciprev.recife.pe.gov.br](http://www.reciprev.recife.pe.gov.br)

## FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023- Anexo I- Item-04

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

### NOTAS EXPLICATIVAS

Provisão Matemática Previdenciária, também denominada **Passivo Atuarial**, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data a valor presente (MCASP, 9ª edição). A Avaliação Atuarial elaborada com observância da Portaria MPS nº 403/2008 e assinada por profissional ou empresa devidamente registrada no Instituto Brasileiro de Atuária-IBA é o documento contábil hábil usado pelo profissional da área contábil para efetuar o registro da “Provisão Matemática Previdenciária”, conforme **tabela 11 anexa**. As contas que compõem o resultado das **Provisões Matemáticas Previdenciárias**, pertencem ao “**Passivo não Circulante**” ou “**Passivo Exigível a Longo Prazo**” no grupo de contas denominado “**Provisões de Longo Prazo**” (2.2.7.2.1.00.00).

**1- “Provisões de Benefícios Concedidos”**, houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta **2.2.7.2.1.01.01- Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos ao Plano Financeiro**, no valor de **R\$ 419.935.649,47**, houve registro contábil de **redução/reversão** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.01.03(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS**, no valor de **R\$ 25.374.338,44**, houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.01.04(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS**, no valor de **R\$ 1.017.681,67**, houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.01.05(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS**, no valor de **R\$ 248.896.703,52** e **redução/reversão** na conta: **2.2.7.2.1.01.99(-) Outras Deduções**, no valor de **R\$ 73.337.918,03**.



**Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass**

Av. Manoel Borba 488 - Boa Vista, Recife-PE, CEP:50070-000

Telefone: (81) 3355-1601 / 1650 - [www.reciprev.recife.pe.gov.br](http://www.reciprev.recife.pe.gov.br)

2- **“Provisões de Benefícios a Conceder”**,houve registro contábil de **redução/reversão** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.02.01-**Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Fundo em Repartição,no valor de **R\$ 142.396.179,98** e houve registros contábeis de **aumento/complementação** nas contas: **2.2.7.2.1.02.02(-)**Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS,no valor de **R\$ 64.160.796,65**,conta: **2.2.7.2.1.02.03(-)**Contribuições do Ativo para o Fundo em Repartição do RPPS,no valor de **R\$ 5.384.045,04**,conta:**2.2.7.2.1.02.04(-)**Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS,no valor de **R\$ 32.447.146,60**.

Por conseguinte,para o lançamento da **COMPLEMENTAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO**,foi utilizado o subtítulo contábil: **3.9.7.2.1.00.00-VPD(Variação Patrimonial Diminutiva de Provisões Matemáticas a longo Prazo)**no valor de **R\$ 11.245.540,87** para o fechamento das contrapartidas realizadas entre grupos de conta de **“Provisões a Longo Prazo”**

**A Provisão Matemática Previdenciária ou Passivo Atuarial do FUNDO EM REPARTIÇÃO-FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN**,no valor de **R\$ 12.658.996,13** ,registrada no **Passivo Não Circulante**, no subgrupo **2.2.7.0.0.0.00.00-“Provisões a Longo Prazo”**,ao final do exercício financeiro de 2023,reproduziu com fidedignidade o **Anexo 4**-do Relatório da Avaliação Atuarial,**Ano-Base ou Exercício: 2024, Data-base ou Data Focal: 2023 - Provisões Matemáticas a Contabilizar.**



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c65de96-0286-4dc3-9da3-51db00fb9192

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





PREFEITURA DO RECIFE

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>2.429.351,13</b>	<b>5.936.229,99</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		709.190,88	294.200,33
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.720.160,25	5.642.029,55
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>3.210.653.053,69</b>	<b>2.843.757.829,77</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		3.210.653.053,69	2.843.757.829,77
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>46.855.265,73</b>	<b>-9.106.880,00</b>
Patrimônio Social e Capital Social		235.448.734,81	235.448.734,81
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		64.007.520,24	0,00
Resultados Acumulados		-252.600.989,32	-244.555.614,87
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.259.937.670,55</b>	<b>2.840.587.173,61</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 11:32:39

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:8012083043  
4

Assinado de forma digital  
por MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26  
18:36:06 -03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU=  
22677427000161, OU=presencial, OU=(EM  
BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:15:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV



Exercício: 2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>3.259.937.670,55</b>	<b>2.840.587.173,61</b>
Ativo Financeiro		2.100.815.252,75	1.906.790.736,89
Ativo Permanente		1.159.122.417,80	933.796.436,72
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>3.213.082.404,82</b>	<b>2.849.694.059,67</b>
Passivo Financeiro		2.429.351,13	5.936.224,93
Passivo Permanente		3.210.653.053,69	2.843.757.834,74
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>46.855.265,73</b>	<b>(9.106.886,06)</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: [https://stc.ea.gov.br/portal/validar\\_documento](https://stc.ea.gov.br/portal/validar_documento)  
ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV



Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 14:17:03

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRÉ LUIZ DA SILVA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assesse em: https://stc.ce.rec.gov.br/epi/assinatura/2023/03/24/14:17:03/96-0286-4dc3-9da3-51db00fb9192





## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV

**Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.**

### BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

**Anexo I – Item 35 – Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### 1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO o itens abaixo merecem destaque:

##### a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 11.620.224,53, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) O valor apresentado de R\$ 10.993.370,16, corresponde ao saldo do Parcelamento Patronal ,Acordo Cadprev 00776/2020, valor principal, a ser recolhido, pelo Ente-Recife, no exercício financeiro de 2024.



c) O valor apresentado de R\$ 3.226.330.706,21, corresponde ao saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, são os recursos financeiros, do Fundo Previdenciário Reciprev, aplicados no Mercado Financeiro.

d) O valor apresentado de R\$ 10.993.369,65, corresponde ao saldo do Parcelamento Patronal, Acordo Cadprev 00776/2020, valor principal, a ser recolhido, pelo Ente-Recife, no exercício financeiro de 2025.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o item de destaque é:

**e) Resultados Acumulados**

O montante de R\$ -252.600.989,32, é composto pelo déficit do exercício de 2023 no valor de R\$ - 6.856.234,47, advindo da Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo da conta Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de R\$ -1.189.139,98 e pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores”, acumulado, de R\$ -244.555.614,87.

**2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de R\$ 2.100.815.252,75 de ativo financeiro e um saldo de R\$ 1.159.122.417,80 de ativo permanente. Em relação aos passivos, tem-se um saldo de R\$ 2.429.351,13 de passivo financeiro e um saldo de R\$ 3.210.653.053,69 de passivo permanente. Com isso, o saldo patrimonial é de R\$ 46.855.265,73.

**3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

**4 - QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo



Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um superávit financeiro de R\$ 2.098.385.901,62.

Em relação ao superávit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 37.203/2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023: “Art.7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.”

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:36:29  
-03'00'

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA  
FILHO.

Diretor-Presidente

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=22677427000161, OU=presencial, OU=  
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:16:13-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MÁRCIA DE SÁ CARVALHO MACHADO.

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC: 026584/O-2-PE



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023- Anexo X- Item 5

### INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

#### NOTAS EXPLICATIVAS

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV, fundo de natureza contábil e caráter permanente criado através da Lei Ordinária nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Possui como entidade gestora a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**, conforme previsão das Leis Municipais nºs 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e 17.108, de 27 de julho de 2005.

Quanto ao regime previdenciário, sob o aspecto financeiro, é classificado como um fundo de **capitalização**, por sua vez, opõe-se à ideia de pacto intergeracional. Assim, cada indivíduo fica responsável pelo custeio de seu benefício, as técnicas adotadas assemelham-se a de um seguro comum ou de uma poupança. Consequentemente, existe a **ideia de acumulação**.

O valor do benefício, portanto, dependerá diretamente do quanto o contribuinte aportou desde o início no fundo de sua inscrição. E a gerência desse valor no mercado permitirá que, ao final, haja quantia suficiente para custear sua aposentadoria.

Os recursos financeiros dos **Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS**, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme disposições expressas na **Resolução CMN nº 4.963/2021**.



No exercício financeiro de 2023, os fundos foram alocados ao subgrupo **1.1.4.0.0.00.00 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO**, conforme enquadramento da **Resolução CMN nº 4.963/2021, versus PCASP-Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-Federação até o sétimo nível**, com registro contábil: “**MARCAÇÃO PELA CURVA DE JUROS**”.

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.01.00-APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO, Art 7º.**

**SUBITEM:**

**1.1.4.4.1.01.01-TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO NACIONAL, Art 7º, Inciso I, alínea “a”.**

**1.1.4.4.1.01.02-FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO NACIONAL, Art 7º, Inciso I, alínea “b”.**

**1.1.4.4.1.01.05-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA, Art 7º, Inciso III, alínea “a”.**

**1.1.4.4.1.01.06-ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COBRIGAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS, Art 7º, Inciso IV.**

**1.1.4.4.1.01.07-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. Art 7º, Inciso “V”, alínea “a”.**

**1.1.4.4.1.01.08-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO/CRÉDITO-PRIVADO, Art 7º, Inciso V, alínea “b”.**

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.02.00-APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO, Art.8º.**



**SUBITEM:**

**1.1.4.4.1.02.01-** FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES,Art.8º, Inciso I Alínea “a”.

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.04.00-**APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO,Art 10,Inciso II.

**SUBITEM:**

**1.1.4.4.1.04.02-**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES.

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.05.00-**APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO,Art 11.

Com contrapartidas para **VPA(VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM INVESTIMENTOS) A CONTA: 4.6.1.7.1.99.00-AJUSTE PARA GANHOS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS E VPD(VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM INVESTIMENTOS)A CONTA: 3.6.1.7.1.99.00 -AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS**,salientando que: as variações aumentativas e diminutivas ocorridas **afetam, exclusivamente,o Sistema Patrimonial** ,não são considerados ganhos ou perdas orçamentárias.

Ao final do exercício financeiro de 2023,o saldo dos **INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO**,do Fundo Previdenciário do Recife - Reciprev,foi de **R\$ 3.226.330.706,21**,conforme Relatório da Carteira de Investimentos em anexo.

# ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZARA – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



## ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RECIPEV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>8.351.896.964,93</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.784.016.809,66</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	183.175.761,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	16.667.783,42
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	102.926.408,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.362.988.895,92
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	638.260.644,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	117.577.138,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	134.876.481,46
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.519.090.218,31</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.602.791.179,73
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.640.314,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.835.369,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	30.225.276,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.691.562.835,38</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.811.543.510,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.476.283.724,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.295.004.343,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	348.692.606,73
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.771.357.813,53</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.771.357.813,53
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>64.007.520,24</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://sede.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDocumento=2065de96-0286-4dc3-9da3-51db007f9192

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FORMA DE REGISTRO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS E RESERVAS ATUARIAIS EM 2023

CONTAS EM 2022	CONTAS EM 2023	TIPO	SALDO FINAL DA PROVISÃO 2022	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL DA PROVISÃO 2023
	22700000	C	<b>2,843,757,828.74</b>			<b>3,210,653,053.69</b>
	227210300	C	1,155,539,773.58			1,519,090,218.31
	227210301	C	1,567,424,692.03		35,366,487.70	1,602,791,179.73
	227210303	D	49,231,325.73	408,989.03		49,640,314.76
	227210304	D	3,288,403.37	546,966.52		3,835,369.89
	227210305	D	109,517,696.18		79,292,419.41	30,225,276.77
227210302	227210399	D	249,847,493.17		249,847,493.17	0.00
	227210400	C	1,629,768,774.43			1,691,562,835.38
	227210401	C	5,278,468,598.43		533,074,911.99	5,811,543,510.42
	227210402	D	2,085,314,213.76	390,969,511.14		2,476,283,724.90
	227210403	D	1,193,892,805.08	101,111,538.33		1,295,004,343.41
	227210404	D	369,492,805.16		20,800,198.43	348,692,606.73
	227210499	D	0.00			0.00
227210700	236210100	C	58,449,280.73			64,007,520.24
227210701	236210101	C	58,449,280.73		5,558,239.51	64,007,520.24
	236210102	C	0.00			0.00
	397210000	D		430,902,745.19		
	497110200	C				
	TOTAL			923,939,750.21	923,939,750.21	

LEGENDA	DESCRIÇÃO
	CONTAS QUE O SOMATÓRIO DAS MESMAS COMPOU O SALDO FINAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS
	CONTAS CREDDORAS QUE SUBTRAÍDAS DAS ROSAS DEVEDORAS ENCONTRAMOS OS VALORES DAS ROXAS OU PROVISÕES
	CONTAS DEVEDORAS OU REDUTORAS DE PROVISÕES MATEMÁTICAS, SUBTRAEM AS CONTAS CREDDORAS VERDE
	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS CONTA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.3.6.2.1.01.00
	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES E DE RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS

NOTA: ocorreu um aumento/complementação de Provisões Matemáticas Previdenciárias, ou seja, uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) conta: 3.9.7.2.1.00.00 de R\$ 366.895.224,95 e uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) conta: 3.9.7.2.1.00.00 de R\$ 64.007.520.24 para constituição de Reserva Atuarial de Contingências, resultando assim, em uma VPD total de R\$ 430.902.745,19, ao final do exercício financeiro de 2023.



<b>DETALHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS E RESERVAS ATUARIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS-2023</b>	
<b>(MCASP 9ª Edição)</b>	
<b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPEV-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	
<b>TIPO/CLASSE: Provisões Matemáticas Previdenciárias e Reservas Atuariais</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício 2022)	R\$ 2,843,757,828.74
b) valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões – exercício 2023)	R\$ 3,210,653,053.69
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumento nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	R\$ 366,895,224.95
d) constituição de Reserva Atuarial para Contingências (+) VPD 3.9.7	R\$ 64,007,520.24
e) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	
f) valores não utilizados revertidos durante o período	
g) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	
h) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços.	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b>	
Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
i) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	
j) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso	



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE – RECIPREV**  
**(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)**

**Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023**

**Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023, Anexo X - Item 5**

**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS E RESERVAS ATUARIAIS.**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Provisões Matemáticas Previdenciárias**, também denominada **Passivo Atuarial**, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefício calculados atuarialmente em determinada data, a valor presente (MCASP- 9ª edição). A Avaliação Atuarial elaborada com observância da Portaria MPS nº 403/2008 e assinada por profissional ou empresa devidamente registrada no Instituto Brasileiro de Atuária-IBA é o documento contábil hábil usado pelo profissional da área contábil para efetuar o registro das “**Provisões Matemáticas Previdenciárias**”, conforme **Anexo 4 do Relatório da Avaliação Atuarial-DRAA**. As contas que compõem o resultado das Provisões Matemáticas Previdenciárias são registradas no “**Passivo não Circulante**” ou “**Passivo Exigível a Longo Prazo**”, no subtítulo denominado: “**Provisões de Longo Prazo**” conta: **2.2.7.2.1.00.00**.

**Provisões de Benefícios Concedidos** - houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.03.01-** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de **R\$ 35.366.487,70**, houve registros contábeis de **redução/reversão** da provisão nas contas: **2.2.7.2.1.03.03(-)** Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS no



valor de **R\$ 408.989,03** e conta : **2.2.7.2.1.03.04(-)Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 546.966,52**e houve registros contábeis de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.03.05(-)Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 79.292.419,41** e na conta:**2.2.7.2.1.03.99(-)Outras Deduções no valor de R\$ 249.847.493,17.**

**Provisões de Benefícios a Conceder** - houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.04.01- Aposentadorias/ Pensões/ Outros Benefícios a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 533.074.911,99** , houve registros contábeis de **redução/reversão** da provisão nas contas :**2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 390.969.511,14** e conta:**2.2.7.2.1.04.03(-)Contribuições do Ativo para o Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 101.111.538,33**, houve o registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.04.04(-)Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 20.800.198,43.**

**Reservas Atuariais** – houve registro contábil de **aumento/complementação** das **Reservas Atuariais** na conta: **2.3.6.2.1.01.01- Reserva Atuarial para Contingências no valor de R\$ 5.558.239,51**,até o exercício financeiro de 2022 tratava-se de **Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário ou Superávit Atuarial** conta: **2.2.7.2.1.07.01** e compunha as **Provisões Matemáticas Previdenciárias no Passivo Não Circulante**, a partir do exercício financeiro de 2023,por determinação da Secretaria do Tesouro Municipal-STN, o **Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário ou Superávit Atuarial** passou a ser **Reserva Atuarial para Contingências** e compor o Patrimônio Líquido na conta **2.3.6.2.1.01.01** conforme documentação anexa do Atuário.

Por conseguinte,para o lançamento do **AUMENTO/COMPLEMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS ATUARIAIS PARA CONTINGÊNCIAS, DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS**, no exercício financeiro de 2023,foi utilizado o subtítulo contábil : **3.9.7.2.1.00.00 – VPD (Variação Patrimonial Diminutiva de Provisões Matemáticas a Longo Prazo)** no valor de **R\$ 430.902.745,19**,sendo VPD de **R\$ 366.895.224,95** para **aumento/complementação de provisões** e VPD de **R\$ 64.007.520,24** para **constituição de Reservas Atuariais para Contingências**, ocorrendo assim o fechamento das contrapartidas realizadas



entre grupos de conta de ” **Provisões a Longo Prazo e Reservas Atuariais**.

**A Provisão Matemática Previdenciária ou Passivo Actuarial** do FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV ,no valor de **R\$ 3.210.653.053,69** registrada no Passivo Não Circulante no **subgrupo: 2.2.7.0.0.00.00-”Provisões a Longo Prazo”** e **Reserva Actuarial para Contingências** no valor de **R\$ 64.007.520,24**, registrada no Patrimônio Líquido no **subgrupo:2.3.6.2.1.01.00-Reservas Atuariais** ,ao final do exercício financeiro de 2023,foram compostas pelos seguintes valores:

**Investimentos e Aplicações temporárias a Curto Prazo** no valor de **R\$ 3.226.330.706,19**.

**Caixa e Equivalente de Caixa** no valor de **R\$ 11.619.223,42**

**Projeção do Parcelamento Patronal a Receber,Acordo Cadprev 00776/2020**,valor principal mais juros e correções,no valor de **R\$ 36.710.644,32** projeção calculada **atuariamente**.



# PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

## Regime Próprio de Previdência Social do Recife

### AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

PCASP 2022	Discriminação	Valores (em R\$)	Contas PCASP 2023
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.845.171.284,00</b>	2.2.7.2.1.00.00
2.2.7.2.1.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.413.455,26</b>	2.2.7.2.1.01.00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.029.840.009,41	2.2.7.2.1.01.01
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.289.650.977,89	2.2.7.2.1.01.02
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	157.801.422,67	2.2.7.2.1.01.03
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.685.465,09	2.2.7.2.1.01.04
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	351.823.112,29	2.2.7.2.1.01.05
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.211.465.576,21	2.2.7.2.2.01.00
2.2.7.2.1.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>	2.2.7.2.1.02.00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.390.337.546,14	2.2.7.2.1.02.01
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	702.421.440,94	2.2.7.2.1.02.02
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	122.961.183,87	2.2.7.2.1.02.03
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	167.323.628,06	2.2.7.2.1.02.04
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.397.631.293,27	2.2.7.2.2.02.00
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.155.539.773,58</b>	2.2.7.2.1.03.00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.567.424.692,03	2.2.7.2.1.03.01
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	249.847.493,17	2.2.7.2.1.03.02
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.231.325,73	2.2.7.2.1.03.03
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.288.403,37	2.2.7.2.1.03.04
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	109.517.696,18	2.2.7.2.1.03.05
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.629.768.774,43</b>	2.2.7.2.1.04.00
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.278.468.598,43	2.2.7.2.1.04.01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.085.314.213,76	2.2.7.2.1.04.02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.193.892.805,08	2.2.7.2.1.04.03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	369.492.805,16	2.2.7.2.1.04.04
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.05.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	1.2.1.1.2.08.00 (*)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	1.2.1.1.2.08.01 (*)
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>58.449.280,73</b>	2.3.6.2.1.01.00 (*)
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	58.449.280,73	2.3.6.2.1.01.01 (*)

(\*) Contas alteradas no PCASP 2023.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



## MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

### PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023 ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 479d63a2-f1d3-4f4e-9983-bcf1f1861b70



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 36 – Balanço Financeiro do RPPS**





PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício

BALANÇO FINANCEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARRINS

Acesse em: https://www.recife.gov.br

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 517.735.047,07</b>	<b>R\$ 455.679.351,41</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 274.012.811,12</b>	<b>R\$ 251.864.480,28</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>R\$ 243.722.235,95</b>	<b>R\$ 203.814.871,13</b>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 243.722.235,95	R\$ 203.814.871,13
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$ 720.098.125,16</b>	<b>R\$ 696.702.672,17</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 248.388.174,14	R\$ 186.170.298,48
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 471.709.951,02	R\$ 510.532.374,29
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 14.158.161,54</b>	<b>R\$ 449.640,00</b>
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 14.158.161,54	R\$ 449.640,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.251.991.333,77</b>	<b>R\$ 1.152.831.664,37</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 20:48:57

rev:202390

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:21:56  
-03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:68438311415  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=JAC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=22677427000161, OU=presencial, OU=  
SEM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:15:16 -03'00'  
Font: PDF-Reader Versão: 2023.2.0



PREFEITURA DO RECIFE

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

## ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>252.288.842,15</b>	<b>0,00</b>	<b>252.288.842,15</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	252.288.842,15	0,00	252.288.842,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.288.842,15</b>	<b>0,00</b>	<b>252.288.842,15</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>222.830.877,95</b>	<b>0,00</b>	<b>222.830.877,95</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	222.830.877,95	0,00	222.830.877,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>222.830.877,95</b>	<b>0,00</b>	<b>222.830.877,95</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 21:08:03

rev:2055

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epi/documento: 418330111961670

## FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN

Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023-Anexo I- Item 36

### NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.



O BF é elaborado utilizando-se as seguintes **classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):**

**Classes 1 (ativo) e 2 (passivo)** para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

**Classe 4** (variações patrimoniais aumentativas) e **3** (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

**Classe 5** para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

**Classe 6** para o preenchimento das informações de execução da receita e despesas orçamentária.

Conforme as regras do **MCASP**, as informações são **apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.**

## **INGRESSOS:**

### **Nota I: Receitas Vinculadas**

Expressas no valor de **R\$ 252.288.842,15**, representam as Receitas Orçamentárias arrecadadas pelo Fundo Financeiro do Recife-Recifin, fonte **0801-RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS** cuja aplicação dos recursos já está definida em Lei, ou seja, **pagamento de Benefícios Previdenciários aos segurados e pagamento das Taxas Administrativas**, para despesas de custeio, à Unidade Gestora do RPPS-Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife-Ampass.



## Nota II: Transferências Financeiras Recebidas.

Representam as **transferências intraorçamentárias recebidas** pelo Fundo Financeiro do Recife-Recifin, são os repasses financeiros que o Município faz a todas as Unidades da Administração Direta, **Indireta** e ao Poder Legislativo. Também as transferências recebidas e concedidas independente da execução orçamentária, **todas através da Secretaria de Finanças**. Dessa forma os valores apresentados no Fundo Financeiro do Recife-Recifin são os seguintes:

**Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária** - correspondem aos repasses financeiros recebidos pelo Fundo Financeiro do Recife-Recifin, com a finalidade de **execução do orçamento** deste fundo no valor de **R\$ 52.817.911,04**.

**Transferências Recebidas para Aportes de Recursos ao RPPS** - correspondem aos repasses financeiros recebidos pelo Fundo Financeiro do Recife-Recifin com a finalidade de **cobertura de Insuficiência Financeira**, no valor de **R\$ 226.708.256,47**, totalizando assim as **Transferências Financeiras Recebidas**, no exercício de 2023, no valor de **R\$ 279.526.167,51**.

## Nota III : Recebimentos Extraorçamentários

Os ingressos extraorçamentários alcançaram o montante de **R\$ 719.726.683,92**, distribuídos da seguinte forma:

Inscrição de Restos a Pagar Processados = **0,00**

Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados = **R\$ 247.089.953,01**

Outros Recebimentos Extraorçamentários = **R\$ 472.636.730,91** correspondem às movimentações anuais (créditos) de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.



## DISPÊNDIOS.

### Nota IV : Despesas Ordinárias.

Constituem as despesas executadas, pelo Fundo Financeiro do Recife-Recifin, com o **Recursos do Tesouro Municipal**. Alcançaram a importância de **R\$ 274.012.811,12**. Desta importância vale salientar o montante de **R\$ 274.012.811,12** foram executados com as **despesas de pessoal e encargos**.

### NotaVI : Despesas Vinculadas.

Expressas no valor de **R\$ 243.722.235,95**, executadas com recursos provenientes das Receitas Orçamentárias, ou sejam, **Receita de Contribuições Sociais, Receita Patrimonial** com rendimentos das aplicações financeiras e **Outras Receitas Correntes** ex Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência Social RGPS/RPPS, Restituições, Ressarcimentos e Indenizações.

### NotaVII : Pagamentos Extraorçamentários.

Os dispêndios extraorçamentários alcançaram o montante de **R\$ 720.098.125,16**, distribuídos da seguinte forma:

Pagamento de Restos a Pagar Processados = **R\$ 0,00**

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados = **R\$ 248.388.174,14**

### NotaVIII : Saldo do Ano Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte.



**Caixa e Equivalente de Caixa** - Representam os recursos do Fundo Financeiro do Recife-Recifin para fazer face ao passivo financeiro visando à CAPAG-Capacidade de Pagamento.

**O Resultado Financeiro do exercício de 2023**, expresso no valor **R\$ 13.708.521,35** representa a variação entre a soma do Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício Seguinte, no montante de **R\$ 14.158.161,54**, e o montante transferido do Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior, no montante de **R\$ 449.640,19**, conforme segue:

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Exercício Seguinte-2023	<b>R\$ 14.158.161,54</b>
(-)Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Exercício anterior-2022	<b>R\$ 449.640,19</b>
<b>Resultado Financeiro do Exercício 2023</b>	<b>R\$ 13.708.521,35</b>

#### **Nota IX : QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO.**

As receitas orçamentárias são apresentadas nos seus **valores brutos**, realizadas no exercício atual e exercício anterior. Em relação às receitas realizadas no exercício anterior de **R\$ 222.830.877,95** e as realizadas no exercício atual de **R\$ 252.288.842,15**, houve um **aumento na arrecadação**, do Fundo Financeiro do Recife-Recifin, na ordem de **R\$ 29.457.964,20**.



PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV

Exercício

**BALANÇO FINANCEIRO**

<b>INGRESSOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 428.266.445,08</b>	<b>R\$ 451.807.252,45</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>R\$ 428.266.445,08</b>	<b>R\$ 451.807.252,45</b>
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 428.266.445,08	R\$ 451.807.252,45
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$ 1.070.880.147,87</b>	<b>R\$ 5.618.480.188,24</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 50.418.433,22	R\$ 49.363.487,88
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.020.461.714,65	R\$ 5.569.116.701,20
<b>SALDO DO ANO ANTERIOR</b>	<b>R\$ 4.075.037,68</b>	<b>R\$ 367,00</b>
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 4.075.037,68	R\$ 367,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.503.221.630,63</b>	<b>R\$ 6.070.287.808,29</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 20:55:42

rev:202400

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/portal/pt-br/assinado-digitalmente



PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Exercício

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 229.037.199,39</b>	<b>R\$ 205.372.835,85</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>R\$ 229.037.199,39</b>	<b>R\$ 205.372.835,85</b>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 229.037.199,39	R\$ 205.372.835,85
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$ 1.262.564.206,71</b>	<b>R\$ 5.860.839.934,76</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 54.340.297,52	R\$ 48.299.772,13
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.208.223.909,19	R\$ 5.812.540.162,53
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 11.620.224,53</b>	<b>R\$ 4.075.037,88</b>
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 11.620.224,53	R\$ 4.075.037,88
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.503.221.630,63</b>	<b>R\$ 6.070.287.808,29</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 20:55:45

rev:202390

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:21:15  
-03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=22677427000161, OU=presencial, OU=  
SEM BRANCO, CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:12:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARRINS



PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV



Exercício: 2023

### ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>428.266.445,08</b>	<b>0,00</b>	<b>428.266.445,08</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	428.266.445,08	0,00	428.266.445,08
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>428.266.445,08</b>	<b>0,00</b>	<b>428.266.445,08</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>451.807.252,45</b>	<b>0,00</b>	<b>451.807.252,45</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	451.807.252,45	0,00	451.807.252,45
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>451.807.252,45</b>	<b>0,00</b>	<b>451.807.252,45</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 21:09:49

rev:2055

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epi/... documento: 41832111961670



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE - RECIPREV

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023-Anexo I- Item 36

### NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O **Balanço Financeiro (BF)** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os **ingressos e dispêndios extraorçamentários**, conjugados com os **saldos de caixa do exercício anterior** e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06**, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em dezembro de 2020, bem como de acordo com o **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição**, vigente para o exercício de 2023.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O **Balanço Financeiro** contempla duas seções: **Ingressos** (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e **Dispêndios** (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.



O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

**Classes 1 (ativo) e 2 (passivo)** para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

**Classes 4** (variações patrimoniais aumentativas) e **3** (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

**Classe 5** para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

**Classe 6** para o preenchimento das informações de execução da receita e despesas orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, **as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.**

## **INGRESSOS:**

### **Nota I: Receitas Vinculadas.**

Correspondem às Receitas Orçamentárias arrecadadas, pelo Fundo Previdenciário do Recife-Reciprev, fonte **0800-RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS** no valor de R\$ **428.266.445,08**, cuja aplicação dos recursos está definida em lei, ou seja, **pagamento de Benefícios Previdenciários aos Segurados e pagamento das Taxas Administrativas**, para despesas de custeio, à Unidade Gestora do RPPS- Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife-Ampass.

### **Nota II : Recebimentos Extraorçamentários.**



Os ingressos extraorçamentários alcançaram o montante de **R\$ 1.070.880.147,85**, distribuídos da seguinte forma:

Inscrição de Restos a Pagar Processados = **R\$ 0,00**

Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados = **R\$ 50.418.433,22**

Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de **R\$ 1.020.461.714,65**, correspondentes às movimentações anuais (créditos) de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro.

## DISPÊNDIOS

### Nota III : Despesas Vinculadas.

Expressas no valor de **R\$ 229.037.199,39** executadas com recursos provenientes das Receitas Orçamentárias Realizadas, ou sejam, **Receita de Contribuições Sociais, Receita Patrimonial** com Rendimentos das aplicações financeiras e **Outras Receitas Correntes**, ex: Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência Social RGPS/RPPS, Restituições, Ressarcimentos e Indenizações.

### Nota IV : Pagamentos Extraorçamentários

Os dispêndios extraorçamentários alcançaram o montante de **R\$ 1.262.564.206,71**, distribuídos da seguinte forma:

Pagamento de Restos a Pagar Processados = **R\$ 0,00**

Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados = **R\$ 54.340.297,52**



**Nota V : Saldo Ano Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte.**

**Caixa e Equivalente de Caixa** - Representam os recursos, do Fundo Previdenciário do Recife-Reciprev, para fazer face ao **passivo financeiro** visando à **CAPAG Capacidade de Pagamento**.

O **Resultado Financeiro do exercício de 2023** expresso no valor **R\$ 7.545.186,85**, representa a variação entre a soma do Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício Seguinte, no montante de **R\$ 11.620.224,53**, e o montante transferido do Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior, no montante de **R\$ 4.075.037,68**, conforme segue:

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa <b>Exercício Seguinte-2023.</b>	<b>R\$ 11.620.224,53</b>
(-)Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa <b>Exercício anterior-2022.</b>	<b>R\$ 4.075.037,68</b>
<b>Resultado Financeiro do Exercício 2023</b>	<b>R\$ 7.545.186,85</b>

**Nota VI : QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO –**

As **Receitas Orçamentárias** são apresentadas nos seus **valores brutos**, realizadas no exercício atual e exercício anterior. Com relação às receitas realizadas no exercício anterior de **R\$ 451.807.252,45** e as realizadas no exercício atual de **R\$ 428.266.445,08**, houve um decréscimo na arrecadação, do Fundo Previdenciário do Recife- Reciprev, na ordem de **R\$ - 23.540.807,37**.



**RECI SAUDE  
PREV RECIFE**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinatura em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 478d63a2-f1d3-4f4e-9983-bcf111861b70



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99127b7-d612-4b5c-9185-bd9ee430c8f9



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 37 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do  
RPPS



Documento Assinado Digitalmente por: **ANDRÉ DE LIMA CAMPOS, VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS**  
 Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/pe/auditoria/auditorias/80mCódido do documento: 09127670161244509185198410c819>



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 37 - ANEXO I**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA -PLANO FINANCEIRO**  
 (Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1215.01.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	34.700.000,00	-	-	34.700.000,00
1215.01.11 - 0801	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	27.610.311,23	27.610.311,23	-
1215.01.21 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	10.900.000,00	-	-	10.900.000,00
1215.01.21 - 0801	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-	14.909.485,11	14.909.485,11	-
1215.01.31 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.180.000,00	-	-	2.180.000,00
1215.01.31 - 0801	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	-	1.729.165,77	1.729.165,77	-
1321.01.01 - 0800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500.000,00	-	-	500.000,00
1321.04.01 - 0801	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	-	1.393.125,98	1.393.125,98	-
1922.99.01 - 0800	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	60.000,00	-	-	60.000,00
1922.99.01 - 0801	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	199.342,53	199.342,53	-
1999.03.01 - 0800	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00
1999.03.01 - 0801	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	-	26.089.973,62	26.089.973,62	-
7215.02.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	60.000.000,00	-	-	60.000.000,00
7215.02.11 - 0801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.000.000,00	54.150.381,19	51.150.381,19	-
7215.50.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	84.070.000,00	-	-	84.070.000,00
7215.50.11 - 0801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	18.600.000,00	106.676.548,14	88.076.548,14	-
7215.50.21 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	21.810.000,00	-	-	21.810.000,00
7215.50.21 - 0801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	-	19.530.508,58	19.530.508,58	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>255.820.000,00</b>	<b>252.288.842,15</b>	<b>230.688.842,15</b>	<b>234.220.000,00</b>



**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 37 - ANEXO I**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1215.01.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	100.000.000,00	122.607.340,44	22.607.340,44	
1215.01.21 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	4.000.000,00	6.337.783,10	2.337.783,10	
1215.01.31 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	330.000,00	421.587,94	91.587,94	
1321.04.01 - 0800	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	145.000.000,00	95.892.465,12	-	49.107.534,88
1922.99.01 - 0800	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	20.000,00	282.467,32	262.467,32	
1999.03.01 - 0800	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	8.000.000,00	10.225.146,68	2.225.146,68	
7215.02.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	125.000.000,00	142.066.390,95	17.066.390,95	
7215.02.12 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	-	35,01	35,01	
7215.50.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	25.000.000,00	29.977.244,70	4.977.244,70	
7215.50.21 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.630.000,00	3.098.241,28	1.468.241,28	
7215.51.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	10.000.000,00	10.993.370,04	993.370,04	
7215.51.12 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	2.180.000,00	6.364.372,50	4.184.372,50	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>421.160.000,00</b>	<b>428.266.445,08</b>	<b>56.213.979,96</b>	<b>49.107.534,88</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JACAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIR...  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.shtm  
 Código do documento: c99127b7-d612-44b8-9185-bd9ee430c8f9



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 38 – Demonstração da despesa realizada do RPPS**



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 13 - ANEXO X  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A SUA NATUREZA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2023  
61.03 -FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da3d5778-e466-4e30-91c4-cf4f3a1898c2

ORGAO	NOME DO ORGAO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	REALIZADA
61.03	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN			517.735.047,07
		3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	517.735.047,07
		3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	509.879.597,90
		3.1.90.01		
			APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	430.528.511,59
		3.1.90.03	PENSÕES	78.735.562,96
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	615.523,35
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-
		3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.855.449,17
		3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.855.449,17
		4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:24:34  
-03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=22077427000161, OU=Presencial, OU=  
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Realiz: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:14:21-03'00"  
Font: PDF-Reader Versão: 2023.2.0





**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 39 - Demonstrativo do total dos pagamentos efetuados pelo RPPS a inativos e pensionistas  
(Legislativo)





**MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**

**(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)**

**ITEM 39 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELO RPPS A INATIVOS E PENSIONISTAS  
COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO XVIII-A**

**MUNICÍPIO DE RECIFE-PE  
EXERCÍCIO DE 2023**

Número de Inativos e Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo.

Número de Inativos: 50

Número de Pensionistas: 70

JOAQUIM JOSE  
CORDEIRO  
PESSOA  
PINTO:02045305473

Digitally signed by JOAQUIM JOSE CORDEIRO  
PESSOA PINTO:02045305473  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIPE CD,  
OU=CERTIPE e-PF A3, OU=22677427000161, OU  
=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=JOAQUIM  
JOSE CORDEIRO PESSOA PINTO:02045305473  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.03.11 15:47:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0







Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44221-50e1-40ac-b753-253a8dede811



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 40 - Cópia de todas as normas que definiram as alíquotas de contribuição para o RPPS



LEI Nº 18.232/2016



**ALTERA A ALÍQUOTA DA  
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
DEVIDA PELO MUNICÍPIO DO RECIFE  
AO FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN.**

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O inciso II do art. 24 da Lei nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 24 ...

II - no caso das contribuições do Município, incluídos os Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações, de 15,94% (quinze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) para o Fundo Previdenciário (RECIPREV) e de 25,64% (vinte e cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) para o Fundo Financeiro - RECIFIN." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2016

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO  
Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 6/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo



LEI MUNICIPAL Nº 18.809, DE 07 DE JULHO DE 2021.



**Altera a Lei Municipal nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, e dá outras providências.**

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Substitua-se o art. 2º da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social visa a garantir cobertura às aposentadorias dos servidores públicos do Município do Recife e às pensões por morte dos seus dependentes, nos termos desta Lei." (NR)

"Art. 2º Substitua-se o inciso II do art. 8º da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - afastado ou licenciado, observado o disposto no §1º e no art. 31;" (NR)

"Art. 3º Adicione-se o Parágrafo único ao art. 8º da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Será assegurada ao servidor licenciado ou afastado sem remuneração a manutenção da vinculação ao regime do Regime Próprio de Previdência Social observado o disposto no art. 31."

**Art. 4º** Substitua-se o inciso I do art. 20 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - no caso da contribuição dos segurados ativos, ao valor do subsídio ou do vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em Lei e dos adicionais de caráter individual, observado o artigo 22 desta Lei;" (NR)

"Art. 5º Substitua-se o inciso VI do art. 22 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:



"VI - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência do local de trabalho e as vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo." (NR)

"Art. 6º Substitua-se o inciso I do art. 24 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - no caso das contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, de 14% (catorze por cento);" (NR)

"Art. 7º Substitua-se os incisos I e II do art. 38 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - quanto ao segurado:

a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

b) aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

c) aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme requisitos estabelecidos na **Lei Orgânica** do Município do Recife e em lei complementar municipal.

II - quanto ao dependente, pensão por morte." (NR)

"Art. 8º Substitua-se o título da Seção I do Capítulo V da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Seção I

#### Da Aposentadoria Por Incapacidade Permanente Para o Trabalho" (nr)

"Art. 9º Substitua-se o caput e os §§ 1º, 2º e 4º do art. 39 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de licença por incapacidade temporária, for considerado permanentemente incapaz para o trabalho e insuscetível de readaptação, nos termos do art. 37, § 13, da Constituição Federal, ensejando o pagamento de proventos a esse título enquanto o segurado permanecer neste estado, calculados na forma dos arts. 85 e 85-A.

...

§ 1º A concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho



dependerá da verificação da situação de incapacidade total e definitiva mediante exame médico a cargo de junta médica da Administração Pública Municipal, condicionada a manutenção do benefício à realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das circunstâncias que ensejaram a concessão da aposentadoria, podendo o segurado, nas ocasiões, às suas expensas, fazer-se acompanhar de médico de sua confiança.

§ 2º A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife não lhe conferirá direito à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, salvo quando a incapacidade total e definitiva for advinda de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão. (NR)

...

§ 4º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei, desde que resultem na incapacidade permanente:" (NR)

"Art. 10. Substitua-se o art. 40 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Concluindo a perícia médica pela existência de incapacidade total e definitiva para o trabalho, a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho será devida a contar da data de publicação da respectiva portaria no Diário Oficial do Município e será regida pela legislação vigente na data em que o laudo médico pericial definir como início da incapacidade total e definitiva para o trabalho.

Parágrafo único. Até a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho caberá aos órgãos do Município, incluídos os órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, pagar ao segurado o respectivo subsídio ou remuneração." (NR)

"Art. 11. Substitua-se o caput do art. 41 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. Na hipótese de cessação da incapacidade para o trabalho, constatada por junta médica da Administração Pública Municipal, é obrigatório o retorno do servidor ao serviço público, caso em que o segurado terá sua aposentadoria automaticamente extinta, a partir da data do retorno." (NR)

"Art. 12. Substitua-se o caput do art. 43 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. O segurado será automaticamente aposentado aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 85 e 85-A, § 2º" (NR)



"Art. 13. Substitua-se o § 2º do art. 66 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A pensão por morte será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito o servidor se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento)." (NR)

"Art. 14. Adicione-se os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 66 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"§ 3º As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 4 (quatro).

§ 4º Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte será equivalente a:

I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito o servidor se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e

II - uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto nos §§ 2º e 3º" (NR)

"Art. 14-A. Adicione-se o art. 66-A à Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 66-A. A pensão de que trata a Lei nº 18.710, de 17 de abril de 2020, fica estendida a todos os servidores públicos efetivos que venham a falecer no exercício das suas atividades essenciais e presenciais de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19." (NR)."

**Art. 15.** Substitua-se o caput do art. 78 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78. Será devido abono anual ao segurado ou ao dependente, quando for o caso, que, durante o ano, haja recebido aposentadoria ou pensão por morte." (NR)

"Art. 16. Substitua-se o caput do art. 84 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 84. O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária, inclusive aquelas previstas nas regras de transição previstas em lei complementar municipal ou norma constitucional e, no caso de direito adquirido, ainda que previsto em disposições revogadas, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória prevista no art. 43." (NR)

"Art. 17. Substitua-se o caput e o § 6º do art. 85 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85. No cálculo dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, será utilizada a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios utilizados como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 90% (noventa por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

...

§ 6º Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo a que se refere o art. 85-A, para a averbação em outro regime previdenciário ou para a obtenção dos proventos de inatividade das atividades de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal." (NR)

"Art. 18. Adicione-se o art. 85-A à Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 85-A. O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no art. 85, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no art. 85:

I - no caso de aposentadoria pela regra de transição prevista no inciso II do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicável aos servidores municipais por força de lei complementar;

II - no caso de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, quando decorrer de acidente de trabalho, de doença profissional, de doença do trabalho.

§ 2º O valor do benefício da aposentadoria de que trata o art. 43 corresponderá ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte) anos, limitado a um inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma do caput deste artigo, ressalvado o caso de



cumprimento de critérios de acesso para aposentadoria voluntária que resulte em situação mais favorável.

§ 3º Os benefícios calculados nos termos deste artigo serão reajustados pelos mesmos critérios estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º Os proventos calculados de acordo com o caput deste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão ser inferiores ao valor do salário-mínimo nem exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

§ 5º Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo e no art. 85 serão considerados em número de dias." (NR)

"Art. 19. Substitua-se o art. 94 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94. O segurado aposentado por incapacidade permanente para o trabalho e o dependente inválido deverão, sob pena de suspensão do recebimento do respectivo benefício, realizar exame médico a cargo de junta médica da Administração Pública Municipal, a cada dois anos, para verificar sua condição, nos termos de regulamento." (NR)

"Art. 20. Substitua-se o § 3º do art. 100 da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ou de pensão por morte decorrente de doença mental que implique incapacidade civil somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório." (NR)

"Art. 21. Adicione-se o § 1º-A ao art. 11, da Lei Municipal nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, com a seguinte redação:

"§ 1º A Para atingimento do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial de que trata o §1º, o Conselho Deliberativo de Saúde fica autorizado a promover reajustes periódicos nas alíquotas de contribuição e no fator-moderador ou coparticipação do sistema, mediante análises e estudos que justifiquem a correção." (NR)

"Art. 22. Substitua-se o art. 1º da Lei nº 15.464, de 8 de março de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam assegurados aos servidores das empresas públicas instituídas e mantidas pelo Município, todos os direitos e vantagens estabelecidos no § 2º, incisos I a XIX, XXI, XXII, XXIV e XXVIII a XXXVII, do artigo 79, da **Lei Orgânica** do Recife." (NR)

"Art. 23. Ficam revogados os seguintes dispositivos:



I - da Lei nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005:

- a) no art. 2º, os incisos I e II e o parágrafo único;
- b) no art. 38, as alíneas "d", "e", "f" e "g" do inciso I e as alíneas "a" e "b" do inciso II;
- c) no art. 39, os incisos I e II do caput e os §§ 5º e 6º;
- d) toda a Seção III e IV do Capítulo V (arts. 44 e 45);
- e) toda a Seção V, VI e VII do Capítulo V (arts. 46 a 65);
- f) no art. 66, os incisos I e II do § 2º;
- g) no art. 70, os §§ 2º e 3º;
- h) toda a Seção IX do Capítulo V (arts. 75 a 77);
- i) todo o Capítulo VI (arts. 79 a 83);
- j) no art. 84, o § 1º;
- k) no art. 85, os §§ 7º, 8º, 9º e 10º;
- l) o art. 101.

II - do Anexo Único da Lei nº 14.728, de 8 de março de 1985, o parágrafo único do art. 121, o art. 123 e o art. 124.

"Art. 24. Os benefícios antes previstos nas alíneas "e", "f" e "g", inciso I, e "b", inciso II, do art. 38 da Lei nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, passam a ser custeados pelos Poderes Executivo e Legislativo, conforme o caso, a partir da publicação desta Lei, sendo-lhes aplicáveis as Seções V, VI, VII e IX do Capítulo V da Lei nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, até a entrada em vigor da nova disciplina legal.

"Art. 25. Para os servidores públicos efetivos que completaram os requisitos de aposentadoria voluntária até a data da publicação desta Lei, nos termos até então vigentes, fica assegurado, por ocasião de sua aposentação, o pagamento em pecúnia previsto no art. 124 do Anexo Único da lei 14.728, de 8 de março de 1985, observado o prazo decadencial previsto no §1º do art. 120 de mesmo diploma legal.

§ 1º O direito previsto no caput incide sobre o último período de licença prêmio adquirido pelo servidor ou empregado antes da aposentadoria, mesmo que em data futura.

§ 2º Os demais servidores e os empregados públicos, desde que admitidos até a data da publicação desta Lei, receberão o pagamento de que trata o caput proporcional ao período aquisitivo de licença prêmio decorrido até 27 de maio de 2020, desde que os eventos previstos para a sua percepção ocorram até 31 de dezembro de 2021, respeitada a suspensão da contagem do período aquisitivo prevista na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

"Art. 26. Adiciona-se o art. 37-A da Lei Ordinária nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os recursos do Fundo Previdenciário RECIPREV poderão ser aplicados na concessão de empréstimos aos seus segurados, na modalidade de consignados em folha de pagamento, nos termos de regulamento próprio e respeitada a regulamentação específica estabelecida



pelo Conselho Monetário Nacional, conforme disposto no § 7º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 1º A medida prevista no caput deve ser objeto de apreciação dos órgãos colegiados competentes que integram o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais.

§ 2º Na hipótese do caput e como forma de garantia do fundo previdenciário, deverá ser contratado seguro que dê cobertura a possíveis perdas causadas por mortes, exonerações e demissões do segurado que contrair empréstimo."

**Art. 27.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto ao disposto no art. 6º, que entrará em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data da publicação desta Lei.

Recife, 07, de julho de 2021; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

[Download do documento](#)



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 41 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS



RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 41 - Anexo II-A

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (*)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	93.360.844,29	13.530.176,34	13.530.176,34	32.416,73	13.497.759,61	-	15/02/2023	15/02/2023
Fevereiro	92.573.801,30	13.085.210,79	13.085.210,79	12.227,07	13.072.983,72	-	15/03/2023	15/03/2023
Março	93.013.299,43	13.243.560,51	13.243.560,51	1.154.728,07	12.088.832,44	-	14/04/2023	14/04/2023
Abril	94.503.314,83	13.242.394,50	13.242.394,50	1.471.552,14	11.770.842,36	-	15/05/2023	15/05/2023
Maiο	116.812.176,41	16.355.442,59	16.355.442,59	3.476.492,08	12.878.950,51	-	15/06/2023	15/06/2023
Junho (**)	103.340.914,81	14.467.553,39	14.467.553,39	1.046.193,70	13.421.359,69	0,70	14/07/2023	14/07/2023
Julho	103.309.229,44	14.470.930,69	14.470.930,69	1.291.216,90	13.179.713,79	-	15/08/2023	15/08/2023
Agosto	102.110.809,89	14.363.770,89	14.363.770,89	141.274,53	14.222.496,36	-	15/09/2023	15/09/2023
Setembro	102.182.052,57	14.311.119,27	14.311.119,27	469.429,36	13.841.689,91	-	13/10/2023	13/10/2023
Outubro	102.043.370,24	14.299.976,18	14.299.976,18	294.769,65	14.005.206,53	-	14/11/2023	14/11/2023
Novembro	102.860.356,20	14.447.955,87	14.447.955,87	26.689,15	14.421.266,72	-	15/12/2023	15/12/2023
Dezembro	102.759.516,03	14.566.654,81	14.566.654,81	38.440,19	14.528.214,62	-	15/02/2024	15/02/2024
13º Salário	100.375.689,12	14.054.063,65	14.054.063,65	-	14.054.063,65	-	15/02/2024	15/02/2024
<b>TOTAL</b>	<b>1.309.245.374,56</b>	<b>184.438.809,48</b>	<b>184.438.809,48</b>	<b>9.455.429,57</b>	<b>174.983.379,91</b>	<b>0,70</b>		

Notas:

(\*) Valores representam restituições aos funcionários em função de descontos indevidos de contribuições previdenciárias;

(\*\*) O valor de encargos na competência Junho/2023 foi apresentado no demonstrativo da Câmara Municipal de Recife com a seguinte observação: "O valor Base de Junho é composto por R\$ 14.940,78 pago em 10/07/2023 e R\$ 166,32 pago em 29/08/2023".



RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 41 - Anexo II-B

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3) <sup>(*)</sup>	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL (**)	ENCARGOS		
Janeiro	132.506.214,81	26.011.039,14	26.011.039,14	-	26.011.039,14	-	15/02/2023	15/02/2023
Fevereiro	131.900.086,74	25.868.271,24	25.868.271,24	-	25.868.271,24	-	15/03/2023	15/03/2023
Março	132.450.844,58	25.966.496,47	25.966.496,47	-	24.599.025,57	-	14/04/2023	14/04/2023
Abril	133.940.501,00	26.230.571,40	26.230.571,40	-	24.581.035,73	-	15/05/2023	15/05/2023
Maiο	161.892.101,34	31.972.284,27	31.972.284,27	-	29.866.548,42	-	15/06/2023	15/06/2023
Junho (**)	145.573.271,90	28.595.251,55	28.595.251,55	-	27.131.444,32	1,40	14/07/2023	14/07/2023
Julho	143.789.602,73	28.192.713,70	28.192.713,70	-	26.363.905,41	-	15/08/2023	15/08/2023
Agosto	145.457.862,89	28.539.242,81	28.539.242,81	-	28.335.818,67	-	15/09/2023	15/09/2023
Setembro	145.368.470,48	28.550.530,87	28.550.530,87	-	26.846.448,32	-	13/10/2023	13/10/2023
Outubro	144.294.264,55	28.296.742,43	28.296.742,43	-	26.376.838,31	-	14/11/2023	14/11/2023
Novembro	145.015.981,10	28.398.006,03	28.398.006,03	-	28.398.006,03	-	15/12/2023	15/12/2023
Dezembro	144.847.965,15	28.340.333,79	28.340.333,79	-	28.340.333,79	-	15/02/2024	15/02/2024
13º Salário	141.745.694,60	27.806.352,30	27.806.352,30	-	27.806.352,30	-	15/02/2024	15/02/2024
<b>TOTAL</b>	<b>1.848.782.861,87</b>	<b>362.767.836,03</b>	<b>362.767.836,03</b>	-	<b>350.525.067,28</b>	<b>1,40</b>	-	-



## RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

### ANEXO I

#### ITEM 41 - Anexo II-B

#### MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

#### CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

#### Notas:

(\*) Conforme o disposto no artigo 24, da Lei nº 18.809, de 07 de julho de 2021, os benefícios antes previstos nas alíneas "e", "f" e "g", inciso I (auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade), e "b", inciso II (auxílio-reclusão), do artigo 38 da Lei nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, passam a ser custeados pelos Poderes Executivo e Legislativo, conforme o caso, a partir da publicação desta Lei, sendo-lhes aplicáveis as Seções V, VI, VII e IX do Capítulo V da Lei nº 17.142/2005, até a entrada em vigor da nova disciplina legal;

(\*\*) O valor de encargos na competência Junho/2023 foi apresentado no demonstrativo da Câmara Municipal de Recife com a seguinte observação: "O valor Base de Junho é composto por R\$ 14.940,78 pago em 10/07/2023 e R\$ 166,32 pago em 29/08/2023";

(\*\*\*) A diferença de R\$ 12.242.768,75 entre o valor contabilizado e o recolhido refere-se às compensações no exercício, conforme documentos constantes no Processo SEI nº 02.015623/2023-61:

<u>PCR</u>	<u>R\$</u>	<u>12.242.768,75</u>
Março	R\$	1.367.470,90
Abril	R\$	1.649.535,67
Maiο	R\$	2.105.735,85
Junho	R\$	1.463.807,23
Julho	R\$	1.828.808,29
Agosto	R\$	203.424,14
Setembro	R\$	1.704.082,55
Outubro	R\$	1.919.904,12



RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 41 - Anexo II-C

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 00776 , de 29 / 12 / 2020 (Lei nº 18.728/2020)

Contribuições do ente (9): R\$ 54.966.850,24

Acréscimos legais (11): Incorporados ao saldo devedor

Número total de parcelas: 60 (sessenta)

Índice de atualização legal (12): IPCA

Origem da dívida: Contribuições patronais

Contribuições dos segurados (10): R\$ 0,00

Total confessado: R\$ 54.966.850,24

Data de vencimento de cada parcela: Último dia útil de cada mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			32.980.110,14
36	27/01/2023	916.114,17	32.063.995,97
35	28/02/2023	916.114,17	31.147.881,80
34	31/03/2023	916.114,17	30.231.767,63
33	28/04/2023	916.114,17	29.315.653,46
32	29/05/2023	916.114,17	28.399.539,29
31	29/06/2023	916.114,17	27.483.425,12
30	28/07/2023	916.114,17	26.567.310,95
29	29/08/2023	916.114,17	25.651.196,77
28	28/09/2023	916.114,17	24.735.082,60
27	30/10/2023	916.114,17	23.818.968,43
26	29/11/2023	916.114,17	22.902.854,26
25	27/12/2023	916.114,17	21.986.740,09



RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 41 - Anexo II-D

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL / ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-	-	-
Mai	-	-	-	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	-
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-

NOTA: SEM INFORMAÇÃO.



**RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

**ANEXO I**

**ITEM 41 - Anexo II-E**

**MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023**

**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

Em R\$

<b>VALOR (13)</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>
5.115.217,78	05/01/2023
24.742.529,72	30/01/2023
3.698.860,72	31/01/2023
5.115.217,78	06/02/2023
52.744,63	07/02/2023
1.088.146,11	13/02/2023
1.100.304,95	14/02/2023
3.626.864,87	28/02/2023
5.220.989,03	06/03/2023
1.044.712,61	13/03/2023
3.524.713,77	24/03/2023
6.930.281,25	30/03/2023
5.246.777,32	06/04/2023
1.044.087,31	18/04/2023
3.671.518,05	28/04/2023
5.271.862,55	04/05/2023
1.067.006,82	18/05/2023



**RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

**ANEXO I**

**ITEM 41 - Anexo II-E**

**MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023**

**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

Em R\$

<b>VALOR (13)</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>
13.097.000,00	30/05/2023
6.702.915,11	31/05/2023
5.316.214,64	07/06/2023
2.064.719,71	13/06/2023
6.776.000,00	21/06/2023
3.727.670,35	30/06/2023
5.512.016,47	05/07/2023
1.435.615,51	14/07/2023
9.991.287,69	28/07/2023
4.198.263,54	31/07/2023
5.309.920,27	04/08/2023
1.477.549,16	15/08/2023
11.319.000,00	30/08/2023
4.106.733,78	31/08/2023
5.560.291,77	06/09/2023
13.523.000,00	28/09/2023
3.539.393,37	29/09/2023



**RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

**ANEXO I**

**ITEM 41 - Anexo II-E**

**MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023**

**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

Em R\$

<b>VALOR (13)</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>
5.617.871,40	05/10/2023
1.334.929,08	19/10/2023
9.226.000,00	26/10/2023
4.415.300,04	31/10/2023
5.622.643,63	07/11/2023
1.329.344,33	17/11/2023
10.420.950,00	29/11/2023
3.847.625,32	30/11/2023
32.680.744,00	01/12/2023
3.856.827,68	04/12/2023
5.690.170,06	06/12/2023
1.336.598,95	19/12/2023
1.950.101,63	21/12/2023
3.900.154,70	22/12/2023
7.076.410,31	28/12/2023
1.069,74	29/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>279.526.167,51</b>



**RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

**ANEXO I**

**ITEM 41 - Anexo II-F**

**MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023**

**APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)**

Em R\$

VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
<b>TOTAL</b>	-

**NOTA: SEM INFORMAÇÃO.**



**RESOLUÇÃO TC n° 217, de 06 de dezembro de 2023**

**ANEXO I**

**ITEM 41 - Anexo II**

**MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

**Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal n° 17.142, de 02/12/2005 e alterações posteriores:**

Servidores Ativos: 12,82% (até outubro/2021) e 14,00% (a partir de novembro/2021)

Inativos e Pensionistas: 12,82% (até outubro/2021) e 14,00% (a partir de novembro/2021)

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,94% – FUNDO RECIPREV

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,94% – FUNDO RECIFIN (até Abril de 2016)

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 25,64% – FUNDO RECIFIN (a partir de Maio de 2016)

Órgão ou Entidade (contribuição adicional / compromisso especial): \_\_\_%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Regra geral, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador (percepção efetiva da remuneração, proventos ou benefícios previdenciários). Relativamente à folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro e do pagamento da gratificação de Natal, o prazo de recolhimento e crédito em conta corrente das contribuições previdenciárias será acrescido de 30 dias (artigo 27, §1º, da Lei n° 17.142/2005, com redação dada pela Lei n° 18.275/2016).



## RESOLUÇÃO TC n° 217, de 06 de dezembro de 2023

### ANEXO I

### ITEM 41

### MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

### NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e II-F

**Nota 1:** Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

**Nota 2:** Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

**Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

**Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

**Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

**Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

**Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

**Nota 8:** Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

**Nota 9:** Contribuições legalmente instituídas, devidas pela Entidade Federativa e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

**Nota 10:** Contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

**Nota 11:** Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

**Nota 12:** Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado;

**Nota 13:** Valor das contribuições decorrentes de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

**Nota 14:** Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2º, §1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 42 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS



RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 42 - Anexo III-A

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	43.675.199,26	3.864.285,22	3.864.285,22	3.864.285,22	-	20/02/2023	20/02/2023
Fevereiro	41.414.465,10	3.711.781,65	3.711.781,65	3.711.781,65	-	20/03/2023	20/03/2023
Março <sup>(a)</sup>	43.570.341,76	3.938.119,51	3.938.119,51	3.938.119,51	36,24	20/04/2023	20/04/2023
Abril	45.130.925,94	3.988.392,71	3.988.392,71	3.988.392,71	-	19/05/2023	19/05/2023
Maiο	57.064.402,93	4.896.686,69	4.896.686,69	4.896.686,69	-	20/06/2023	20/06/2023
Junho	48.946.232,90	4.429.034,14	4.429.034,14	4.429.034,14	-	20/07/2023	20/07/2023
Julho	50.920.108,60	4.606.658,84	4.606.658,84	4.606.658,84	-	18/08/2023	18/08/2023
Agosto	50.259.846,46	4.573.012,71	4.573.012,71	4.573.012,71	-	20/09/2023	20/09/2023
Setembro	50.997.477,39	4.633.150,60	4.633.150,60	4.633.150,60	-	20/10/2023	20/10/2023
Outubro	51.371.110,99	4.685.878,58	4.685.878,58	4.685.878,58	-	20/11/2023	20/11/2023
Novembro	52.200.896,92	4.697.468,25	4.697.468,25	4.697.468,25	-	20/12/2023	20/12/2023
Dezembro	53.878.461,67	4.887.761,92	4.887.761,92	4.887.761,92	-	19/01/2024	19/01/2024
13º Salário	42.416.563,77	3.788.128,01	3.788.128,01	3.788.128,01	-	20/12/2023	20/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>631.846.033,69</b>	<b>56.700.358,83</b>	<b>56.700.358,83</b>	<b>56.700.358,83</b>	<b>36,24</b>		

**Observação:**<sup>(a)</sup> O valor de encargos na competência Março/2023 foi apresentado no demonstrativo da Câmara Municipal de Recife com a seguinte nota: "A base de cálculo do mês de Março é composta por R\$ 6.544.319,04 pago em 20/04/2023 e R\$ 2.084,10 pagos em 19/07/2023 gerando encargos totais de R\$ 36,24".



RESOLUÇÃO TC n° 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 42 - Anexo III-B

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	43.675.199,26	9.030.096,99	9.030.096,99	48.779,52	8.981.317,47	-	20/02/2023	20/02/2023
Fevereiro	41.414.465,10	8.539.961,97	8.539.961,97	42.397,53	8.497.564,44	-	20/03/2023	20/03/2023
Março <sup>(a)</sup>	43.570.341,76	9.045.253,72	9.045.253,72	54.164,53	8.991.089,19	101,47	20/04/2023	20/04/2023
Abril	45.130.925,94	9.476.272,51	9.476.272,51	31.983,40	9.444.289,11	-	19/05/2023	19/05/2023
Maiο	57.064.402,93	11.944.684,29	11.944.684,29	41.199,64	11.903.484,65	-	20/06/2023	20/06/2023
Junho	48.946.232,90	10.193.455,98	10.193.455,98	29.931,25	10.163.524,73	-	20/07/2023	20/07/2023
Julho	50.920.108,60	10.626.766,87	10.626.766,87	29.639,76	10.597.127,11	-	18/08/2023	18/08/2023
Agosto	50.259.846,46	10.492.297,82	10.492.297,82	35.407,08	10.456.890,74	-	20/09/2023	20/09/2023
Setembro	50.997.477,39	10.637.007,79	10.637.007,79	68.351,44	10.568.656,35	-	20/10/2023	20/10/2023
Outubro	51.371.110,99	10.755.554,12	10.755.554,12	44.118,57	10.711.435,55	-	20/11/2023	20/11/2023
Novembro	52.200.896,92	10.905.785,14	10.905.785,14	53.742,65	10.852.042,49	-	20/12/2023	20/12/2023
Dezembro	53.878.461,67	11.275.100,76	11.275.100,76	31.312,49	11.243.788,27	-	19/01/2024	19/01/2024
13° Salário	42.416.563,77	8.728.483,70	8.728.483,70	38.137,63	8.690.346,07	-	20/12/2023	20/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>631.846.033,69</b>	<b>131.650.721,67</b>	<b>131.650.721,67</b>	<b>549.165,49</b>	<b>131.101.556,18</b>	<b>101,47</b>		

**Observações:** <sup>(a)</sup> O valor de encargos na competência Março/2023 foi apresentado no demonstrativo da Câmara Municipal de Recife com a seguinte nota: "A base de cálculo patronal do mês de Março é composta por R\$ 6.544.319,04 pago em 20/04/2023 e R\$ 2.084,10 pagos em 19/07/2023 gerando encargos totais de R\$ 101,47".





RESOLUÇÃO TC n° 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 42 - Anexo III-C

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA – DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento n° Lei n° 13.496 , de 31 / 07 / 2017

Contribuições do ente (8): R\$ 8.423.053,01

Acréscimos legais (10): R\$ 0,00 (incorporados ao saldo devedor)

Total confessado: R\$ 8.423.053,01

Número total de parcelas: 145 (cento e quarenta e cinco), excetuando a entrada

Data de vencimento de cada parcela: Último dia útil de cada mês

Índice de atualização legal (11): SELIC

Origem da dívida: Contribuições Patronais

Contribuições dos segurados (9): R\$ 0,00

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			2.954.273,60
85	31/01/2023	34.756,16	2.919.517,44
84	28/02/2023	34.756,16	2.884.761,28
83	30/03/2023	34.756,16	2.850.005,12
82	26/04/2023	34.756,16	2.815.248,96
81	29/05/2023	34.756,16	2.780.492,80
80	29/06/2023	34.756,16	2.745.736,64
79	28/07/2023	34.756,16	2.710.980,48
78	30/08/2023	34.756,16	2.676.224,32
77	28/09/2023	34.756,16	2.641.468,16
76	31/10/2023	34.756,16	2.606.712,00
75	29/11/2023	34.756,16	2.571.955,84
74	22/12/2023	34.756,16	2.537.199,68



RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 42 - Anexo III-C

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA – DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº IN RFB nº 2071, de 16 / 03 / 2002

Contribuições do ente (8): R\$ 71.511.376,55

Acréscimos legais (10): Incorporados ao saldo devedor

Total confessado: R\$ 71.511.376,55

Número total de parcelas: 240 (duzentos e quarenta) => as 04 (quatro) primeiras equivalem à entrada

Data de vencimento de cada parcela: Último dia útil de cada mês

Índice de atualização legal (11): SELIC

Origem da dívida: Contribuições Patronais

Contribuições dos segurados (9): R\$ 0,00

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			70.902.684,00
233	10/01/2023	304.390,40	70.598.293,60
232	10/02/2023	304.419,92	70.293.873,68
231	20/03/2023	304.443,70	69.989.429,98
230	20/04/2023	304.473,35	69.684.956,63
229	30/05/2023	304.496,28	69.380.460,35
228	20/06/2023	304.523,66	69.075.936,69
227	28/07/2023	282.719,39	68.793.217,30
226	31/08/2023	304.574,48	68.488.642,82
225	08/09/2023	304.600,78	68.184.042,04
224	10/10/2023	304.622,76	67.879.419,28
223	10/11/2023	304.645,04	67.574.774,24
222	08/12/2023	304.665,21	67.270.109,03



RESOLUÇÃO TC n° 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 42 - Anexo III-C

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA – DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento n° Lei n° 13.485 , de 31 / 07 / 2017

Contribuições do ente (8): R\$ 145.424.838,51

Acréscimos legais (10): Incorporados ao saldo devedor

Total confessado: R\$ 145.424.838,51

Número total de parcelas: 200 (duzentos) => as 06 (seis) primeiras equivalem à entrada

Data de vencimento de cada parcela: Último dia útil de cada mês

Índice de atualização legal (11): SELIC

Origem da dívida: Contribuições Patronais

Contribuições dos segurados (9): R\$ 0,00

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			53.137.472,44
134	31/01/2023	396.548,30	52.740.924,14
133	28/02/2023	396.548,30	52.344.375,84
132	31/03/2023	396.548,30	51.947.827,53
131	28/04/2023	396.548,30	51.551.279,23
130	30/05/2023	396.548,30	51.154.730,93
129	29/06/2023	396.548,30	50.758.182,63
128	31/07/2023	396.548,30	50.361.634,33
127	30/08/2023	396.548,30	49.965.086,03
126	29/09/2023	396.548,30	49.568.537,72
125	30/10/2023	396.548,30	49.171.989,42
124	30/11/2023	396.548,30	48.775.441,12
123	27/12/2023	396.548,30	48.378.892,82



## RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

### ANEXO I

### ITEM 42

### MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

### NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B, III-C

**Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

**Nota 2:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

**Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

**Nota 4:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

**Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

**Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;

**Nota 7:** Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

**Nota 8:** Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

**Nota 9:** Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

**Nota 10:** Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

**Nota 11:** Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 43 – Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos em  
relação ao RGPS e RPPS vigentes no exercício**



# Emprel



À Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Divisão da Dívida Ativa da União  
DIDAU – PRFN / 5ª Região

## REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PERT – PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

A EMPREL – Empresa Municipal de Informática (integrante da Administração Indireta da Prefeitura do Recife), sob CNPJ nº 11.006.269.0001/00, na pessoa de seu representante legal, com base na Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, REQUER o parcelamento dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições ao Regime Geral de Previdência Social, conforme discriminativo que segue:

DEBCAD/PROCESSO
31.356.475-2
31.356.962-2
31.548.564-7
32.195.748-2
32.539.224-2
32.647.057-3
35.028.506-3
35.248.155-2
35.248.156-0
55.656.117-1
55.656.165-1

Optamos pelo pagamento de entrada, sem reduções, e pagamento do restante da dívida, já consolidada, em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor relativo às multas de mora, de ofício, isoladas, 25% dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e de 80% (oitenta por cento) do valor relativo aos juros de mora, conforme previsto no art. 3º, II, "b" da Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017.

Informamos que não foi possível realizar requerimento no Portal e-CAC PGFN, conforme determinação do art. 4º, caput da Portaria PGFN nº 690/2017, em virtude da opção "Programa Especial de Regularização Tributária" não exibir os citados débitos para seleção, conforme evidenciado no ANEXO I.

Também foi procedida à Desistência de Parcelamentos Anteriormente Concedidos, conforme determinação do art. 11, § 1º da Portaria PGFN 690/2017, relativa aos débitos acima citados, evidenciado no ANEXO II.

Declara expressamente estar de acordo com os termos e condições previstos na Medida Provisória nº 783/2017 e na Portaria PGFN nº 690/2017.

Recife, 31 de agosto de 2017.

  
Eugênio José Batista Antunes  
Diretor Presidente  
CPF: 591.151.904-63 Telefone: (81) 3355.7002

ANEXO I



PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

(Ente Federativo) MUNICÍPIO DO RECIFE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, na pessoa de seu representante legal, com base na Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, REQUER o parcelamento dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, conforme discriminativo de débitos em anexo, por meio de pagamento à vista de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), sem reduções, em até 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis entre julho e dezembro de 2017, e pagamento do restante da dívida consolidada em até 194 (cento e noventa e quatro) parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor relativo às multas de mora, de ofício, isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e de 80% (oitenta por cento) do valor relativo aos juros de mora.

Declara expressamente estar ciente de todos os termos e condições previstos na Medida Provisória nº 778, de 2017, e da respectiva regulamentação e, especialmente, que:

- 1 - A adesão ao parcelamento implica autorização para que os valores referentes às prestações do parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, sejam retidos no Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repassados à União;
- 2 - Até que seja implementada pela PGFN a sistemática de retenção e repasse dos valores referentes às prestações do parcelamento do FPE ou FPM, deverá acessar mensalmente o e-CAC PGFN, para acompanhamento da situação do parcelamento e emissão de DARF para pagamento do valor à vista e das parcelas, dentro do prazo de vencimento;
- 3 - Não havendo saldo suficiente no FPE ou FPM para retenção dos valores ou na impossibilidade de sua retenção, o valor devido deverá ser recolhido por meio de DARF emitido através do e-CAC PGFN;
- 4 - O presente pedido importa em confissão extrajudicial irrevogável e irretroatável da dívida, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49

Telefone: (81)3355-8052

  
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira  
Secretário de Finanças  
Matrícula: 103.042-6

  
Rafael Figueiredo  
Controlador Geral do Município  
Mat. 103.336-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

SERPRO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stc.epec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 23111620-6554-4838-1f-0972-4d1498d9

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 5A REGIAO

EMITIDO EM: 26/12/17 16:28

Número do Recibo: 40994470172628121601  
CPF ou CNPJ: 10.565.000/0001-92  
Nome ou Nome Empresarial: MUNICIPIO DO RECIFE  
Parcelamento: 0013 - PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS DOS ENTES FEDERATIVOS  
Número de Referência: 001.696.731



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0002 - ENTES FEDERATIVOS PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0002 - ENTES FEDERATIVOS PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017, de que trata o ART. 1 DA LEI 13.485, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017., conforme as informações prestadas em 31/07/2017

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
00000000000353874086	759.591,25	151.918,21	1.662.857,34	257.435,52
00000000000351705716	3.590.038,58	1.718.874,05	9.143.145,22	2.890.398,84
00000000000350292531	6.541.210,46	2.626.206,48	16.576.379,28	5.148.757,41
00000000000354464019	797.971,30	159.594,30	1.757.350,54	271.490,13
00000000000354464035	474.005,44	313.297,07	1.079.067,44	373.273,16
00000000000350291012	645.270,27	258.066,03	1.638.125,51	254.145,87
00000000000350290660	5.497.987,55	0,00	15.674.015,88	0,00
00000000000353874124	20.599,30	7.412,26	54.299,01	16.461,95
00000000000354464027	5.636.720,38	1.127.344,04	12.631.708,39	3.879.154,24
00000000000354464043	33.629,44	26.823,43	74.329,18	26.956,31
00000000000350291004	7.412.091,00	4.707.476,85	17.080.024,55	2.919.958,55

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	31.409.114,97	11.097.012,72	77.371.302,34	16.038.031,98	135.915.462,01
Com Desconto	31.409.114,97	6.764.738,95	16.959.789,47	12.124.752,18	67.258.395,57

CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 1	753.818,76	266.328,30	1.856.911,25	384.912,77	3.261.971,08
2 à 200	154.046,71	32.655,33	75.893,86	58.994,17	321.590,07

(\*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

Sl. 63.996.424,49  
%.199.101.500,07

NR. DO RECIBO: 40994470172628121601





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 5A REGIAO

EMITIDO EM: 26/12/17 16:28

Número do Recibo: 40994470172628121601  
CPF ou CNPJ: 10.565.000/0001-92  
Nome ou Nome Empresarial: MUNICIPIO DO RECIFE  
Parcelamento: 0013 - PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS DOS ENTES FEDERATIVOS  
Número de Referência: 001.696.731



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0002 - ENTES FEDERATIVOS PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0002 - ENTES FEDERATIVOS PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017, de que trata o ART. 1 DA LEI 13.485, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017., conforme as informações prestadas em 31/07/2017

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
00000000000353874086	759.591,25	151.918,21	1.662.857,34	257.435,52
00000000000351705716	3.590.038,58	1.718.874,05	9.143.145,22	2.890.398,84
00000000000350292531	6.541.210,46	2.626.206,48	16.576.379,28	5.148.757,41
00000000000354464019	797.971,30	159.594,30	1.757.350,54	271.490,13
00000000000354464035	474.005,44	313.297,07	1.079.067,44	373.273,16
00000000000350291012	645.270,27	258.066,03	1.638.125,51	254.145,87
00000000000350290660	5.497.987,55	0,00	15.674.015,88	0,00
00000000000353874124	20.599,30	7.412,26	54.299,01	16.461,95
00000000000354464027	5.636.720,38	1.127.344,04	12.631.708,39	3.879.154,24
00000000000354464043	33.629,44	26.823,43	74.329,18	26.956,31
00000000000350291004	7.412.091,00	4.707.476,85	17.080.024,55	2.919.958,55

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	31.409.114,97	11.097.012,72	77.371.302,34	16.038.031,98	135.915.462,01
Com Desconto	31.409.114,97	6.764.738,95	16.959.789,47	12.124.752,18	67.258.395,57

CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 1	753.818,76	266.328,30	1.856.911,25	384.912,77	3.261.971,08
2 à 200	154.046,71	32.655,33	75.893,86	58.994,17	321.590,07

(\*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

5L. 63.996.424,49  
%. 199.301.500,07

NR. DO RECIBO: 40994470172628121601



SERPRO  
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 23d11620-c654-4838-a1fc-0972ad4498d9

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00776/2020)**



**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Recife/PE  
**Endereço:** AV. CAIS DO APOLO  
**Bairro:** RECIFE  
**Telefone:** (081) 3355-8000  
**E-mail:** recife@recife.pe.gov.br  
**Representante** JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
**CPF:** 457.021.954-34  
**Cargo:**  
**E-mail:**

**CNPJ:** 10.565.000/0001-9  
**CEP:** 50030-903  
**Fax:**  
**Complemento:**  
**Data início da** 14/03/2015

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA À SAÚDE  
**Endereço:** AV. MANOEL BORBA  
**Bairro:** BOA VISTA  
**Telefone:** (081) 3355-1647  
**E-mail:** reciprev@recife.pe.gov.br  
**Representante** MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO  
**CPF:** 091.325.624-20  
**Cargo:** Presidente  
**E-mail:** manoel.carneiro@recife.pe.gov.br

**CNPJ:** 05.244.336/0001-1  
**CEP:** 50070-000  
**Fax:** (081) 3355-1647  
**Complemento:**  
**Data início da** 01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 18728/2020 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Recife da quantia de R\$ 54.966.850,24 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), correspondentes aos valores de Suspensão - Portaria 14.816/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2020 a 11/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Recife confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 54.966.850,24 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 916.114,17 (novecentos e dezesseis mil e cento e quatorze reais e dezessete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 916.114,17 (novecentos e dezesseis mil e cento e quatorze reais e dezessete centavos), vencerá em 29/01/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº 17142/2005.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Assesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validador.aspx?seam=Código do documento: 23111620-16054-4838-a11-0149800

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00776/2020)



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Recife - PE / 29/12/2020

Prefeitura Municipal de Recife

JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_

anna paula almeida nunes e silva  
gerente de previdencia  
CPF: 459.009.224-72  
RG: 2649912

\_\_\_\_\_

mariana trigueiro de freitas  
gerente juridica  
CPF: 822.133.804-49  
RG: 5396628

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesso em: 29/12/2020 às 14:58:11  
URL: https://tce.ce.gov.br/epi/validador/validador\_documento.asp?codigo\_documento=23411620-c654-4838-a1fc-0972add49869

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00776/2020)



**DECLARAÇÃO**

JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, null, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00776/2020, firmado entre o/a Recife e o AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES em 29/12/2020, foi publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

- ( ) mural
- ( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- ( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Documento assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Assinado em: 2020/12/29 10:03:11  
Acesse em: https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 23d11620-c654-4838-a1fc-0972add498d9



ANEXO I

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DEBITOS PERANTE A RFB  
(Conforme Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021)

Identificação:

Entidade: Prefeitura da Cidade do Recife

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Representante Legal:

Nome: João Henrique de Andrade Lima Campos

CPF: 102.307.204-12

Cargo: Prefeito

Contato: Secretaria de Finanças do Município

Telefone: (81)3355-8141/3355-8114 Nome: Maira Rufino Fischer

REQUERIMENTO

A entidade do Poder Publico acima identificada, na pessoa de seu representante legal, requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos debitos decorrentes de contribuições previdenciarias do Município, incluidas suas autarquias, fundações, conforme discriminativo de debitos a parcelar e nos termos arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, redação dada pela Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, na quantidade de parcelas abaixo identificada:

<p>( X ) Quantidade máxima de parcelas (até 240)</p>	<p>( ) Quantidade de parcelas especificadas abaixo (Respeitando valor mínimo da parcela de R\$500,00): _____(</p>
--	---

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Publico declara que esta de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que autoriza: Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0922.16455.Z9A8. Consulte a página de

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Assesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validar> e assinado em: 23/11/2020 - 08:38 - a1fe-0977



Clausula 1ª - a **retenção**, no Fundo de Participação dos Municípios dos valores referentes às prestações do parcelamento;

Clausula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa retida do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM, bem como a retenção em cota(s) posterior de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada; e

Clausula 3ª - o repasse dos valores retidos a União na forma prevista nas Clausulas 1ª e 2ª.

### TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

Declara, ainda, estar ciente das condições abaixo, com as quais concordou expressamente:

- Todas as **comunicações e notificações** relacionadas ao serviço enviadas por meio do Portal do Centro Virtual de Atendimento (**Portal e-CAC**), acessível no endereço eletrônico; <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>, em:

>> *Caixa Postal ou Processos Digitais (e-Processo)*

>> *Comunicados e Intimações*

- acessar periodicamente o **Portal e-CAC para acompanhamento** da situação do parcelamento;

- **recolher por meio de Documento de Arrecadação de Tributos Federais (Darf)** o valor das parcelas em caso de falha na retenção dos valores, ou impossibilidade de sua retenção;

- o presente requerimento de parcelamento importa em confissão irrevogável e irretroatável dos débitos indicados pelo ente federativo para o parcelamento, nos termos dos art. 389 e art. 395 da Lei nº 13.105, de 9 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC), e condiciona o ente federativo a aceitar, ao plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa e nos arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

- o parcelamento será rescindido em caso de: a) **falta de pagamento** de 3 prestações, consecutivas ou não, ou de até 2 (duas) prestações, caso as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento for vencida; ou b) descumprimento do disposto no inciso II do *caput* do art. 3º desta Instrução Normativa, se for o caso

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO THIEM DE ANDRADE JUNIOR  
Código de Localização: 23110670-654-4838-afic



Recife, 30 de junho de 2022.

JOAO HENRIQUE DE  
ANDRADE LIMA  
Assinatura: CAMPOS:10230720412

Assinado de forma digital por  
JOAO HENRIQUE DE ANDRADE  
LIMA CAMPOS:10230720412  
Dados: 2022.06.30 18:05:49 -03'00'

João Henrique de Andrade Lima Campos

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 23d11620-654-4838-a1f



Ministério da Economia

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 12/07/2022 13:37:36 por MICHELINE APARECIDA FRAGA JUNQUEIRA, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital, a partir da obtenção do documento no processo 13031.260745/2022-24.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente em 30/06/2022 18:37:16 por MUNICIPIO DO RECIFE.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO em 06/09/2022.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP06.0922.16455.Z9A8**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
9B53BF7C5C9324FA842748B5792413DDA59192DB283FBA400CE5181CA69F0213**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etec.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 23d11620-c654-4888-a1fc



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76055e-719a-4715-94d3-688daa54976



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**  
Prestação de Contas 2023  
Resolução TCE nº 217/2023  
Item 44 - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA  
do exercício seguinte ao da PC



# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: RECIFE (PE)

Unidade Gestora: AMPASS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Ano-Base: 2024

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2023

10.565.000/0001-92

Nº NTA Plano Previdenciário:  
2022.000064.1

Nº NTA Fundo Financeiro:  
2022.000064.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: IV

MIBA: 1308

Número do Relatório: **058/2024 - Versão 1**

Curitiba (PR)  
2024

## SUMÁRIO EXECUTIVO



Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para a manutenção **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2023** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2023** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Inativos	Total
<b>Fundo Previdenciário RECIPEV</b>	17.166	3.242	20.408
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	4.502,69	5.166,71	4.608,17
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	77.293.110,79	16.750.472,08	94.043.582,87
<b>Fundo Financeiro RECIFIN</b>	2.710	6.745	9.455
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	5.644,75	5.937,50	5.853,59
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	15.297.274,96	40.048.409,60	55.345.684,56
<b>Grupo Total</b>	19.876	9.987	29.863
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	4.658,40	5.687,28	5.002,49
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	92.590.385,75	56.798.881,68	149.389.267,43

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPEV	3.237.949.929,31
Saldo do Acordo Parcelamento 00776/2020 RECIPEV	36.710.644,32
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	12.658.996,13

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação
	Patronal	Segurados		
2024	178.348.177,85	125.164.639,03	19.222.925,17	11.701.073,68
2025	177.486.549,99	123.108.091,60	20.376.300,68	12.522.853,94
2026	176.491.232,11	121.198.684,29	0,00	13.279.271,64
Ano	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2024	166.754.421,37	501.191.237,10	335.347.217,63	+165.844.019,47
2025	175.295.388,38	508.789.184,59	342.615.320,37	+166.173.864,22
2026	183.853.342,38	494.822.530,42	348.375.346,87	+146.447.183,55

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação
	Patronal	Segurados		
2024	174.514.016,26	32.596.802,33	0,00	16.796.922,40
2025	172.380.489,96	30.958.472,78	0,00	17.284.030,48
2026	170.041.800,74	29.665.080,42	0,00	17.620.606,52
Ano	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2024	651.938,30	224.559.679,29	625.035.575,47	-400.475.896,18
2025	0,00	220.622.993,22	627.546.137,79	-406.923.144,57
2026	0,00	217.327.487,68	627.123.041,69	-409.795.554,01



## SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	2
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1. NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL .....	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA .....	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
7. RESULTADO ATUARIAL .....	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	20



7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO .....	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO .....	21
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>22</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO .....	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO .....	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO .....	23
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>24</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>25</b>
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO .....	25
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .</b>	<b>26</b>
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO .....	26
<b>12. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>27</b>
<b>13. ANEXOS .....</b>	<b>29</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	29
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	32
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO .....	38
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR....	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	47
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	52
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RRE057	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	59
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL .....	60
ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	61





A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*” redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/etec/vantagem>  
ID: 90579a-471594d15888ca5497d5



## 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 16.729/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Municipal nº 17.142/2005 instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

**Fundo Previdenciário RECIPREV (Capitalizado):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Sendo o caixa do RECIPREV responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

**Fundo Financeiro RECIFIN (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos e inativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998.

A Lei Municipal nº 18.331 de 05 de julho de 2017 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1944 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2016.

A Lei Municipal nº 18.851 de 18 de outubro de 2021 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1947 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2020.

Neste trabalho já consideramos todos os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefícios presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03/2021 e as alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809/2021.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-6888ada09955

#### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início de contribuições se posterior
<b>Pensões</b>		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se ( Rce <= T ) Valor do Benefício = Rce Senão ( Rce > T ) Valor do Benefício = T + 70%. ( Rce - T ) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se ( Pi <= T ) Valor do Benefício = Pi Senão ( Pi > T ) Valor do Benefício = T + 70%. ( Pi - T ) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(\*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesso em: http://br.sic.gov.br/epi/validar/oc.semi.Código.do.documento: c7c6b55e-7f9a-4715-9d43-688da5497d5

### 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: <math>Me.TC/CP</math></li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = <math>Me.TC/CP</math></p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 70655e-7f92-4171-94d3a688daa4-5197d5



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)</li> </ul> <table border="1" data-bbox="448 887 994 1216"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>Pensões</b>																																																																																						

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: https://epec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?Codigo\_documento=977665554979a-4715-94d3-688da5497dfe



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações de julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações de julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

Documento Assinado Digitalmente por JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Assinatura: https://eic.eb.br/pe.gov.br/pe/validaDoc.seal  
Código do documento: c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-688daa5497d5

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: [http://eic.acepe.gov.br/validaDoc.seam?origem\\_documento: 906152-7-4-0-94d3-688daa5497d5](http://eic.acepe.gov.br/validaDoc.seam?origem_documento: 906152-7-4-0-94d3-688daa5497d5)

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS



### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2022 – Separada por Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado quando se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 1,25% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	





Hipótese	Descrição
	↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
<b>I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos</b>	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
	↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.
<b>II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração</b>	Para os benefícios estimados com paridade de remuneração considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
	↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.
<b>III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS</b>	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
	↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://sistema.pppv.br/epp/validaDoc.seam?origem=Documento%20Assinado%20Digitalmente&idDoc=7c6b55e-7f9a-4715-94d3-6888daa5497d5>

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Recife - PE e seus dependentes legais, segurados do AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2023.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.



#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art. 40 da Portaria 1467/2022:

**Portaria 1467/2022** – *Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS*

**Art. 40.** *Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.*

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que mantenha o aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: https://www.atualize.com.br/validarDoc.aspx?CodigoDoc=06650-e-7f9a-4715-94d3-888da25467d5



### 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>7.414.334.690,15</b>	<b>84,63%</b>	<b>7.414.334.690,15</b>	<b>84,63%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	30.225.276,77	0,35%	30.225.276,77	0,35%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	348.692.606,73	3,98%	348.692.606,73	3,98%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	53.475.684,65	0,61%	53.475.684,65	0,61%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	68.610.650,00	0,78%	68.610.650,00	0,78%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	1.226.393.693,41	14,00%	1.226.393.693,41	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)</i>	1.073.288.757,09	12,25%	1.073.288.757,09	12,25%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)</i>	267.860.345,41	3,06%	267.860.345,41	3,06%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	245.387.327,49	2,80%	245.387.327,49	2,80%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	889.747.294,91	10,16%	889.747.294,91	10,16%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	36.710.644,32	0,42%	36.710.644,32	0,42%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	3.237.949.929,61	36,96%	3.237.949.929,61	36,96%
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>64.007.520,24</b>	<b>0,73%</b>	<b>64.007.520,24</b>	<b>0,73%</b>

(\*) Deduzindo o percentual destinado ao custeio administrativo (0,63%)

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Atual (R\$)	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	3.274.660.573,93	3.274.660.573,93
2. Aplicações Financeiras	3.237.949.929,61	3.237.949.929,61
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	36.710.644,32	36.710.644,32
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	3.210.653.053,69	3.210.653.053,69
6. Provisão de Benefícios Concedidos	1.303.928.167,59	1.303.928.167,59
7. Provisão de Benefícios a Conceder	2.285.642.769,60	2.285.642.769,60
8. Compensação Financeira	378.917.883,50	378.917.883,50
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)</b>	<b>64.007.520,24</b>	<b>64.007.520,24</b>

### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,15% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	5.158.592.269,66	3.150.556.800,77
2) Aposentadorias por Invalidez	297.913.383,15	173.496.358,73
3) Aposentadoria do Professor	2.064.550.869,81	1.141.206.250,54
4) Reversão em Pensão	689.453.292,81	332.805.408,15
5) Pensão por Morte	1.072.688.281,16	651.710.840,69
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>9.283.198.096,59</b>	<b>5.449.775.658,88</b>
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.368.408.241,80	1.215.809.418,02
8) Aposentadoria do Professor	1.656.172.801,54	844.933.627,66
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	392.276.263,55	154.421.649,76
11) Pensão por Morte de Ativo	25.183.588,78	14.941.029,94
12) Pensão por Morte de Inválido	4.071.108,93	1.401.252,47
13) Aposentadoria por Invalidez	35.653.616,54	16.434.388,31
<b>14) Benefícios a Conceder (7+..+14)</b>	<b>4.481.765.621,14</b>	<b>2.247.941.366,16</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>13.764.963.717,73</b>	<b>7.697.717.025,04</b>
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	34.711.576,93	31.119.248,55
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	335.158.595,08	272.961.159,95
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>369.870.172,01</b>	<b>304.080.408,50</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Assinse em: https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/AssinadaDoc.seam?Codigo\_documento=7020553-719-4715-94d3-6888aa5497d5

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa de Juros 0% ao ano		Taxa de Juros de 5,15% ao ano	
	Valores (em R\$)	(em % Folha)	Valores (em R\$)	(em % Folha)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>13.764.963.717,73</b>	<b>3721,57%</b>	<b>7.697.717.025,04</b>	<b>2531,47%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	175.280.738,80	47,39%	102.926.408,77	33,85%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	268.905.930,71	72,70%	134.876.481,46	44,36%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	338.792.760,40	91,60%	199.843.544,53	65,72%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	155.998.654,48	42,18%	75.005.881,76	24,67%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	51.781.823,96	14,00%	42.571.257,07	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)</i>	83.823.164,58	22,66%	68.267.586,03	22,45%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)</i>	8.681.365,46	2,35%	7.782.924,12	2,56%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	2.321.727.841,31	627,71%	1.362.988.895,92	448,23%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	1.120.889.571,35	303,05%	562.210.134,14	184,89%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	12.658.996,13	3,42%	12.658.996,13	4,16%
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>9.226.422.870,55</b>	<b>2494,50%</b>	<b>5.128.584.915,11</b>	<b>1686,59%</b>

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,15% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	12.658.996,13	12.658.996,13
2. Aplicações Financeiras	12.658.996,13	12.658.996,13
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	9.239.081.866,68	5.141.243.911,24
6. Provisão de Benefícios Concedidos	6.622.677.494,88	3.886.943.218,43
7. Provisão de Benefícios a Conceder	3.060.591.041,31	1.492.103.583,04
8. Compensação Financeira	444.186.669,51	237.802.890,23
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)</b>	<b>9.226.422.870,55</b>	<b>5.128.584.915,11</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Assinatura: 708555e-7f9a-4715-94d3-6888aa5497d5

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: https://brasil.gov.br/ep/validador/assinatura/7c0655e-779a-4715-9409-6888da549706

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	77.293.110,79	1.004.810.440,27
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	15.140.608,50	196.827.910,50
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	4.221.533,29	54.879.932,77
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.609.863,58	20.928.226,54
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	294.060,85	3.822.791,05
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>94.043.582,87</b>	<b>1.222.566.577,31</b>
<b>7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>81.808.704,93</b>	<b>1.063.513.164,09</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.004.810.440,27	15,31%	153.836.478,40
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	1.004.810.440,27	0,63%	6.330.305,77
3. Segurados Ativos	1.004.810.440,27	14,00%	140.673.461,60
4. Aposentados	54.879.932,77	14,00%	7.683.190,59
5. Pensionistas	3.822.791,05	14,00%	535.190,75
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>309.058.627,11</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	11.359.382,03	1,13%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	96.682.860,56	9,62%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	43.387.714,81	4,32%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	11.957.244,24	1,19%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	597.862,21	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	9.394.977,62	0,94%
7. Custeio Administrativo	-	6.330.305,77	0,63%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>179.710.347,24</b>	<b>17,89%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	173.380.041,47	17,26%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	6.330.305,77	0,63%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>17,89%</b>

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	15.297.274,96	198.864.574,48
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	33.900.675,01	440.708.775,13
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	9.675.392,10	125.780.097,30
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	6.147.734,59	79.920.549,67
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.220.388,99	15.865.056,87
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>55.345.684,56</b>	<b>719.493.899,28</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>26.193.056,05</b>	<b>340.509.728,65</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	198.864.574,48	25,01%	49.736.030,00
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	198.864.574,48	0,63%	1.252.846,82
3. Segurados Ativos	198.864.574,48	14,00%	27.841.040,44
4. Aposentados	125.780.097,30	14,00%	17.609.213,62
5. Pensionistas	15.865.056,87	14,00%	2.221.107,96
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>98.660.238,99</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.829.554,09	0,92%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	40.170.644,04	20,20%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	7.735.831,95	3,89%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.690.348,88	0,85%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	159.091,66	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.017.064,40	2,02%
7. Custeio Administrativo	-	1.252.846,82	0,63%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>56.855.381,84</b>	<b>28,59%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	55.602.535,02	27,96%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.252.846,82	0,63%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>28,59%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://efite.pe.gov.br/epi/vista/Doc.seam?CodigoDocumento=794-4715-943-688>

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, alteração da tabela de mortalidade, alteração da estimativa de compensação, excelente evolução do saldo dos investimentos, admissão de servidores ao longo de 2023 e variações importantes nas remunerações e proventos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.



## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2024	11.513.754,60	1.841.834.857,41	0,63%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-688daa5497d5

# 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

## 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	15.668	16.984	17.166
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.484,67	4.030,64	4.502,69
Número de Beneficiários	3.210	3.238	3.242
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.337,39	4.766,50	5.166,71
Total de Segurados	18.878	20.222	20.408
Custo Total do Plano (R\$)	6.054.256.786,89	6.845.893.290,46	7.414.334.690,10
Custo Total do Plano (% da Folha)	91,92%	84,85%	84,63%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	104.993.193,18	58.449.280,73	64.007.520,24
Déficit / Superávit Atuarial (% da Folha)	1,59%	0,72%	0,73%
Saldo dos Demais Parcelamentos (R\$)	54.539.779,68	47.957.961,24	36.710.644,32
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	2.590.996.758,04	2.795.799.867,50	3.237.949.929,61

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento das remunerações e dos proventos.

Também chamam a atenção nos resultados a ótima evolução do saldo dos investimentos e a manutenção do resultado superavitário, apesar das alterações da taxa de juros das tábuas de mortalidade geral e de inválidos.

## 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	3.358	3.027	2.710
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	4.696,58	5.239,09	5.644,75
Número de Beneficiários	6.329	6.605	6.745
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.638,73	5.347,75	5.937,50
Total de Segurados	9.687	9.632	9.455
Custo Total do Plano (R\$)	6.662.002.582,90	7.420.177.555,55	7.697.717.025,04
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	4.512.970.050,18	4.609.096.869,48	5.128.584.915,11

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Financeiro, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos e a esperada redução do número de servidores ativos e do total de segurados.

O resultado atuarial deficitário se manteve relativamente estável, como é esperado neste tipo de plano.









## ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesso em: 05/05/2025 10:00:00 AM  
URL: https://etc...  
ID: 00000000-0000-0000-0000-000000000000  
Data: 2025.05.05 10:00:00 AM  
IP: 192.168.1.1

- 22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- 24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro atuarial do plano de previdência.
- 25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, deficitário, em caso contrário.
- 27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- 28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
- 30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- 31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

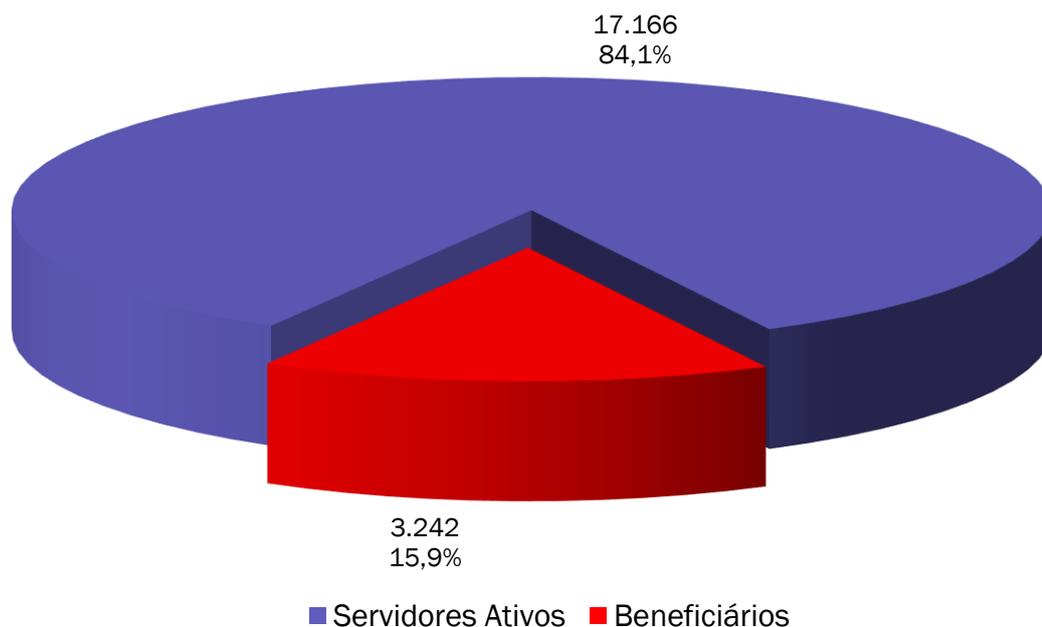


### ANEXO 2.1 DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	17.166	3.242	20.408
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.502,69	5.166,71	4.608,17
Folha Mensal (R\$)	77.293.110,79	16.750.472,08	94.043.582,87

#### GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 5,29.

### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

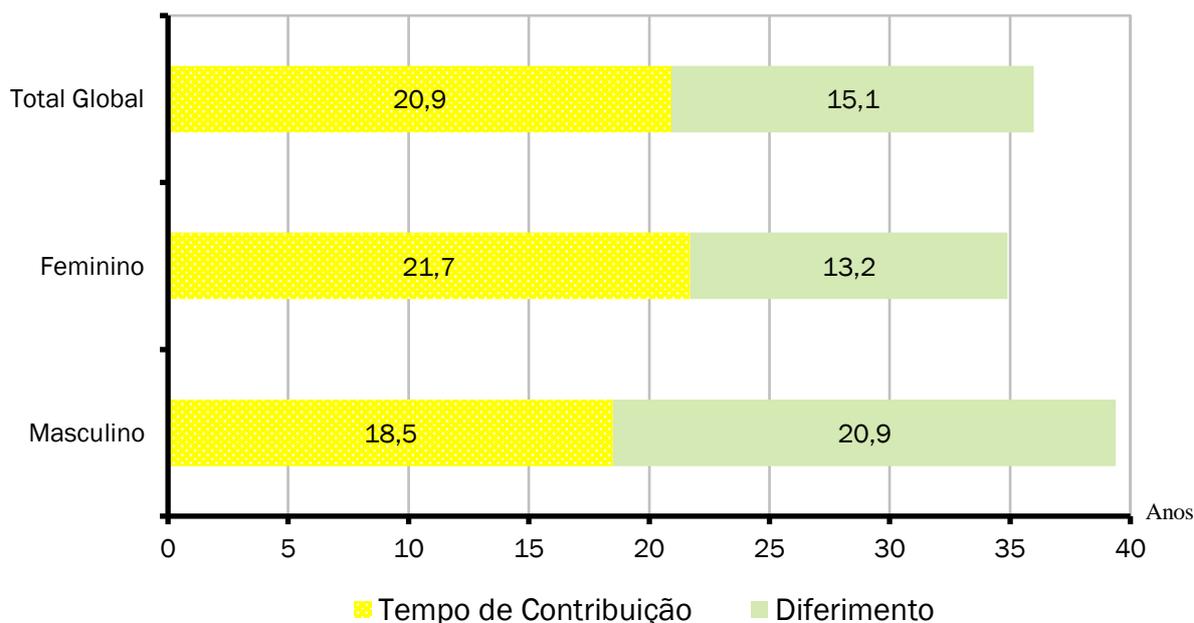
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4.182	12.984	17.166
Idade Média	43,3	46,6	45,8
Tempo de INSS Anterior	8,2	9,5	9,2
Tempo de Serviço Público	10,4	12,2	11,8
Tempo de Serviço Total	18,5	21,7	20,9
Diferimento Médio (*)	20,9	13,2	15,1
Remuneração Média (R\$)	4.317,84	4.562,22	4.502,69
Folha Mensal (R\$)	18.057.191,16	59.235.919,63	77.293.110,79

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

## GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c7c6b555c8da54815



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

### ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

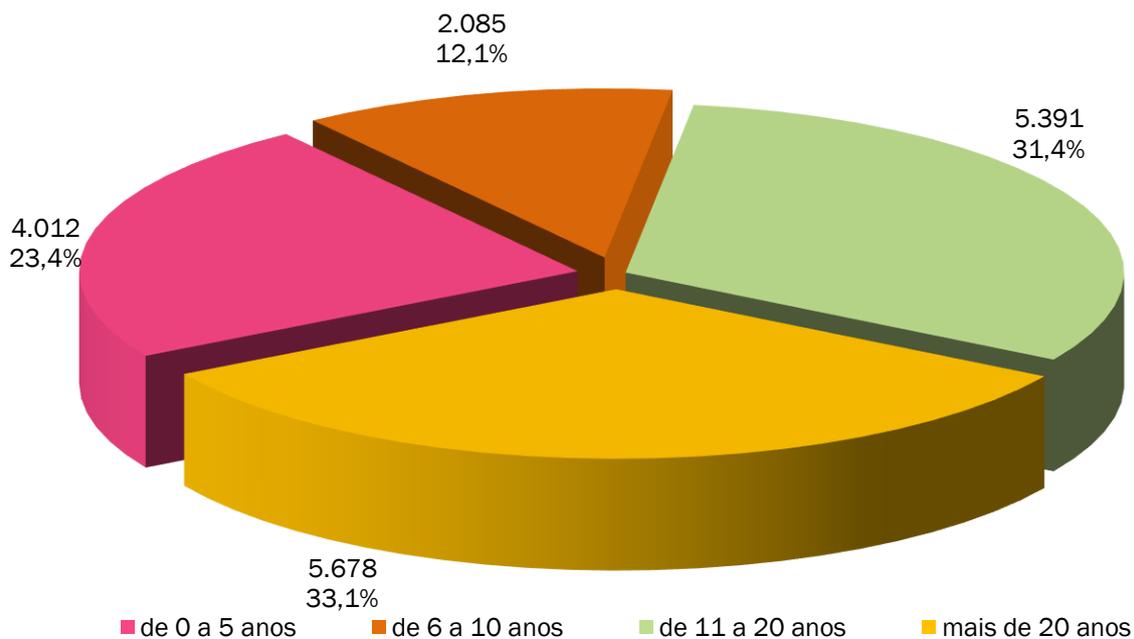
Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	170	2.402	2572
Idade Média	65,0	60,2	60,5
Tempo de Serviço Total	39,9	35,1	35,4
Remuneração Média (R\$)	6.276,52	5.493,33	5.545,10
Folha Mensal (R\$)	1.067.008,77	13.194.990,51	14.261.999,28

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

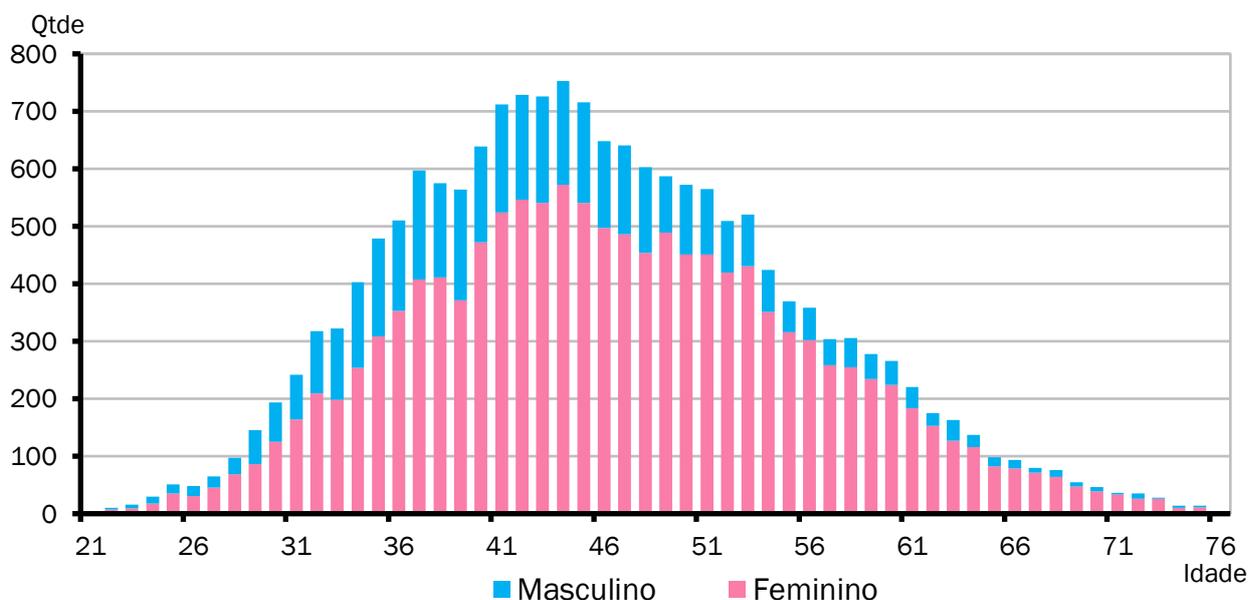


### GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

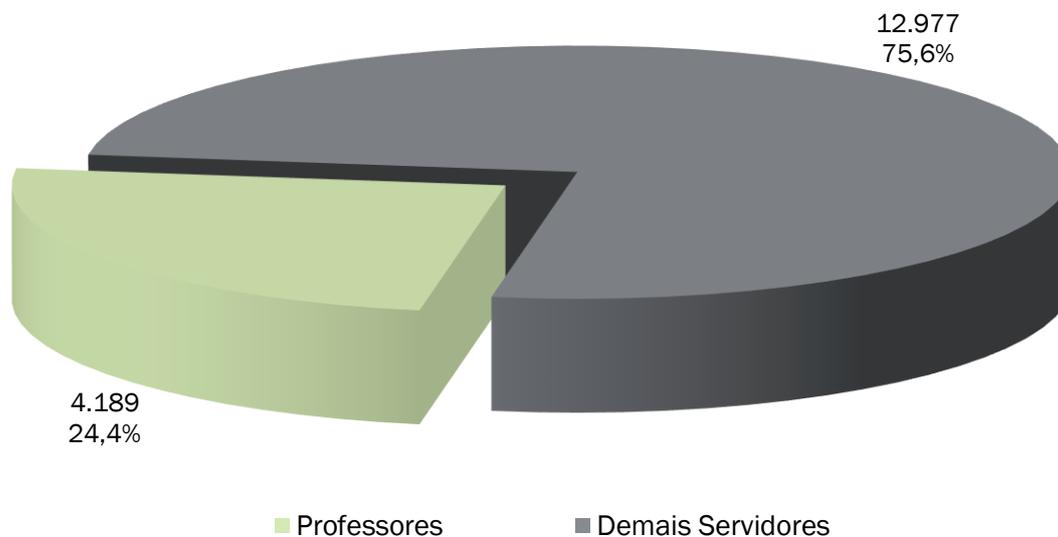


O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c7c6b55e-72e1-4715-94d3-688daa5497d5

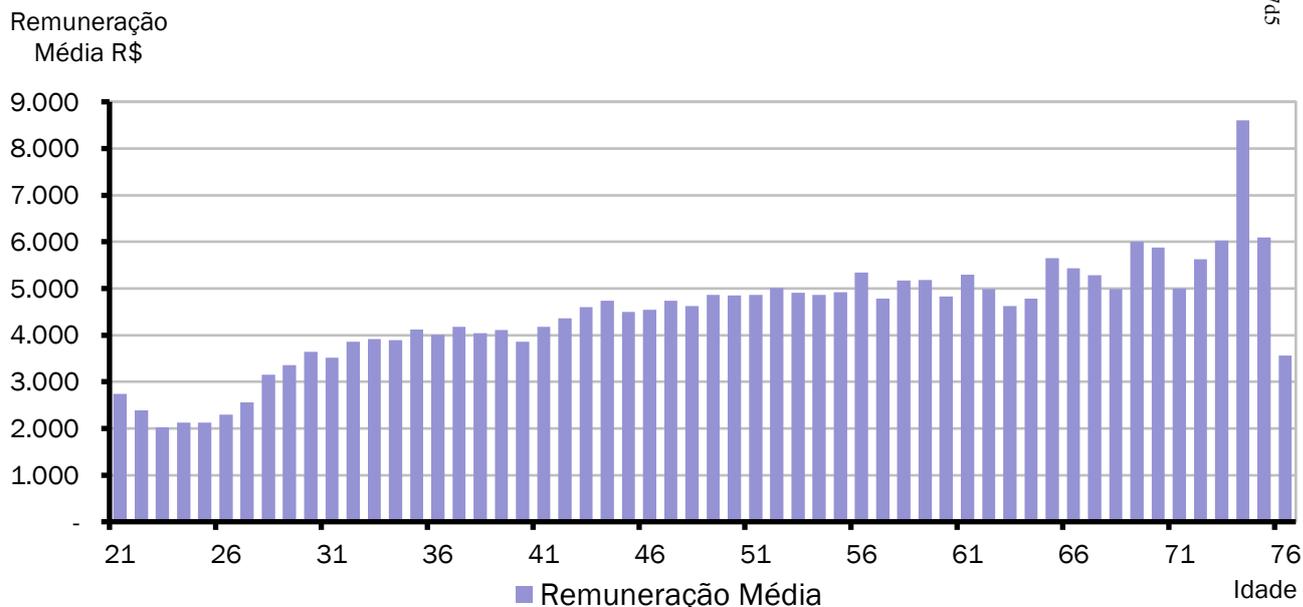


## GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



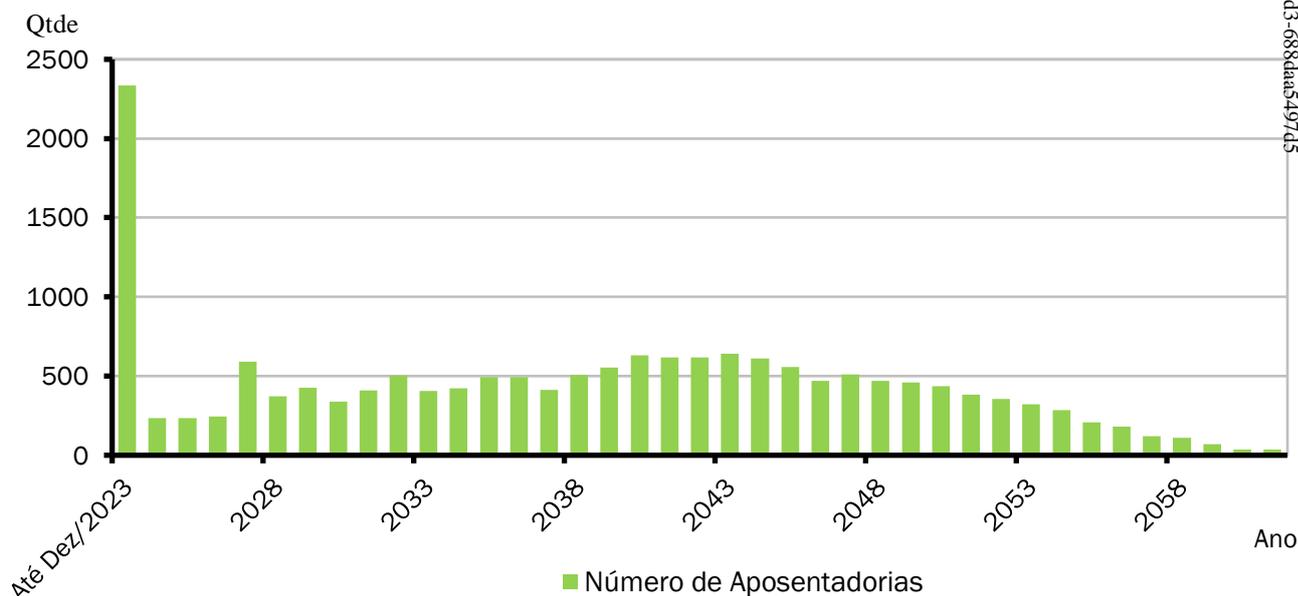
O gráfico acima demonstra a distribuição de remunerações médias por idade dos servidores ativos.

## ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	2.336	14.830	2043	642	5.678
2024	236	14.594	2044	612	5.066
2025	233	14.361	2045	558	4.508
2026	246	14.115	2046	470	4.038
2027	590	13.525	2047	510	3.528
2028	371	13.154	2048	470	3.058
2029	427	12.727	2049	460	2.598
2030	339	12.388	2050	435	2.163
2031	409	11.979	2051	381	1.782
2032	505	11.474	2052	357	1.425
2033	405	11.069	2053	322	1.103
2034	423	10.646	2054	284	819
2035	492	10.154	2055	209	610
2036	495	9.659	2056	181	429
2037	412	9.247	2057	119	310
2038	508	8.739	2058	110	200
2039	553	8.186	2059	71	129
2040	631	7.555	2060	37	92
2041	619	6.936	2061	36	56
2042	616	6.320	2062	56	0

GRÁFICO VII - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

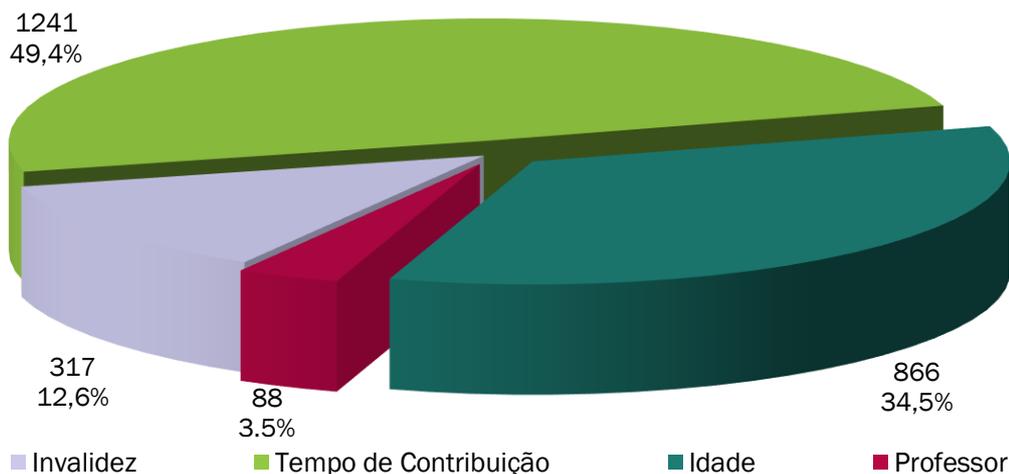


Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	86	231	317
	Idade Média	63,4	61,2	61,8
	Benefício Médio (R\$)	4.842,43	3.342,78	3.749,63
	Folha Mensal (R\$)	416.448,57	772.183,28	1.188.631,85
Tempo de Contribuição	Quantidade	415	826	1.241
	Idade Média	83,3	78,4	80,0
	Benefício Médio (R\$)	7.035,46	7.071,87	7.059,70
	Folha Mensal (R\$)	2.919.715,90	5.841.368,66	8.761.084,56
Idade	Quantidade	148	718	866
	Idade Média	83,9	78,8	79,7
	Benefício Médio (R\$)	6.193,15	4.422,55	4.725,15
	Folha Mensal (R\$)	916.585,63	3.175.392,30	4.091.977,93
Professor	Quantidade	1	87	88
	Idade Média	76,0	61,6	61,8
	Benefício Médio (R\$)	5.889,15	6.384,09	6.378,47
	Folha Mensal (R\$)	5.889,15	555.415,79	561.304,94
Compulsória	Quantidade	66	156	222
	Idade Média	83,7	83,2	83,3
	Benefício Médio (R\$)	2.450,16	2.409,61	2.421,66
	Folha Mensal (R\$)	161.710,50	375.898,72	537.609,22
Total de Aposentadorias	Quantidade	716	2.018	2.734
	Idade Média	81,1	76,2	77,5
	Benefício Médio (R\$)	6.173,67	5.312,32	5.537,90
	Folha Mensal (R\$)	4.420.349,75	10.720.258,75	15.140.608,50
Pensionistas	Quantidade	158	350	508
	Idade Média	50,8	66,7	61,8
	Benefício Médio (R\$)	2.501,79	3.470,23	3.169,02
	Folha Mensal (R\$)	395.282,82	1.214.580,76	1.609.863,58
Total de Benefícios	Quantidade	874	2.368	3.242
	Idade Média	75,6	74,8	75,0
	Benefício Médio (R\$)	5.509,88	5.040,05	5.166,71
	Folha Mensal (R\$)	4.815.632,57	11.934.839,51	16.750.472,08

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://ceel.ce.gov.br/pp/validador.seam?Codigo.do.documento:c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-688da5497d5

### GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO





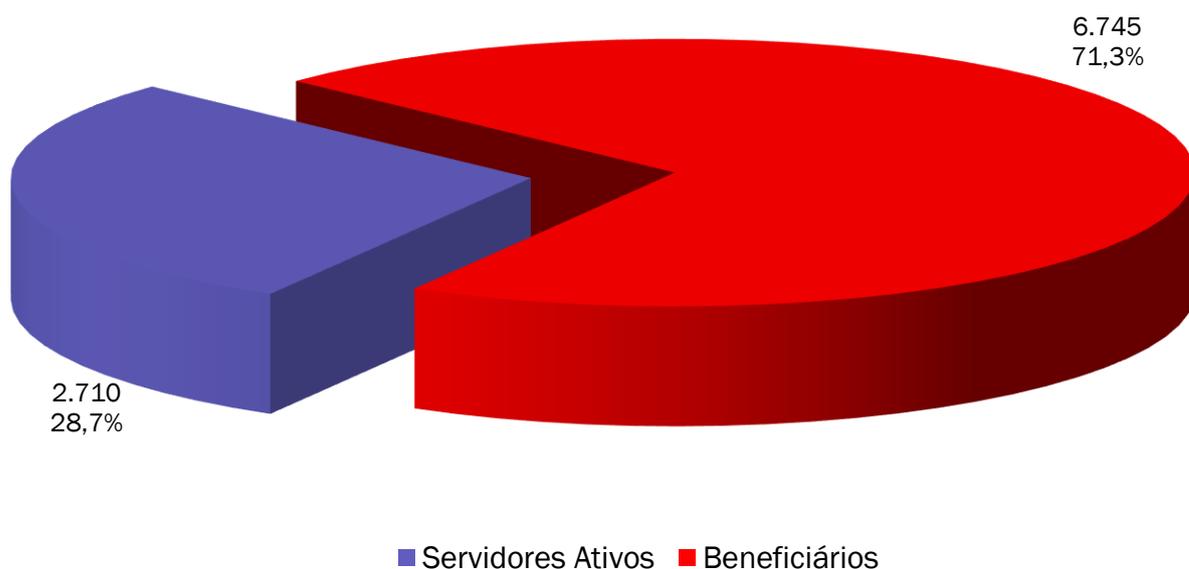
## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.710	6.745	9.455
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.644,75	5.937,50	5.853,59
Folha Mensal (R\$)	15.297.274,96	40.048.409,60	55.345.684,56

#### GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,59.

### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

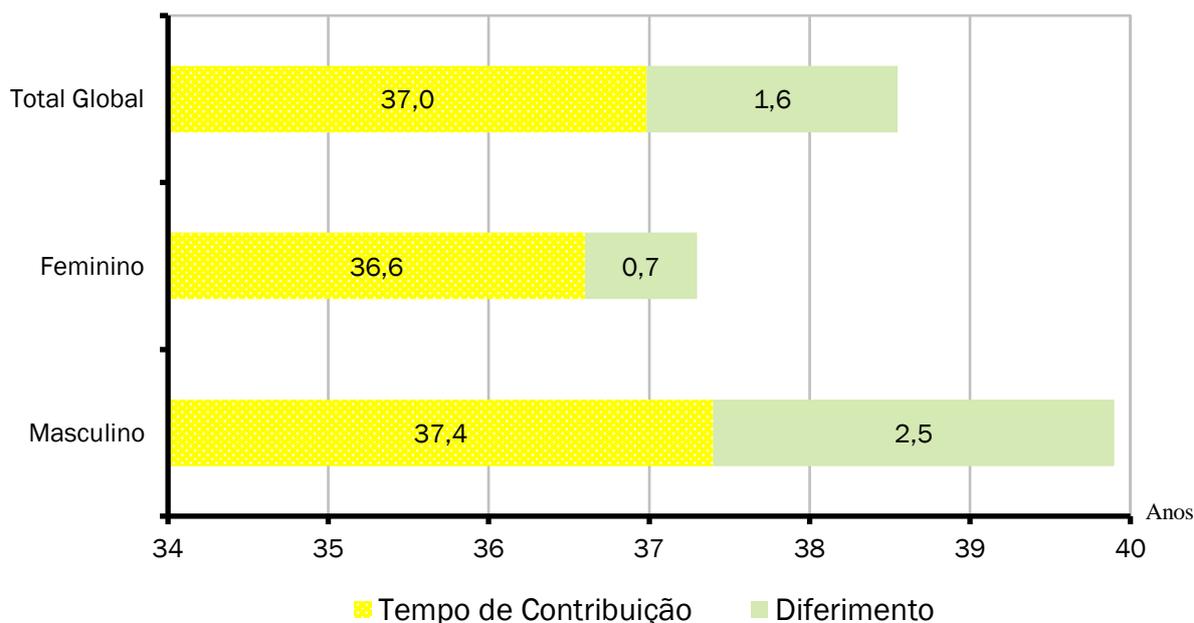
Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.303	1.407	2.710
Idade Média	61,0	60,5	60,7
Tempo de INSS Anterior	2,4	4,3	3,4
Tempo de Serviço Público	35,1	32,3	33,6
Tempo de Serviço Total	37,4	36,6	37,0
Diferimento Médio (*)	2,5	0,7	1,6
Remuneração Média (R\$)	5.578,77	5.705,86	5.644,75
Folha Mensal (R\$)	7.269.131,44	8.028.143,52	15.297.274,96

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.



## GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

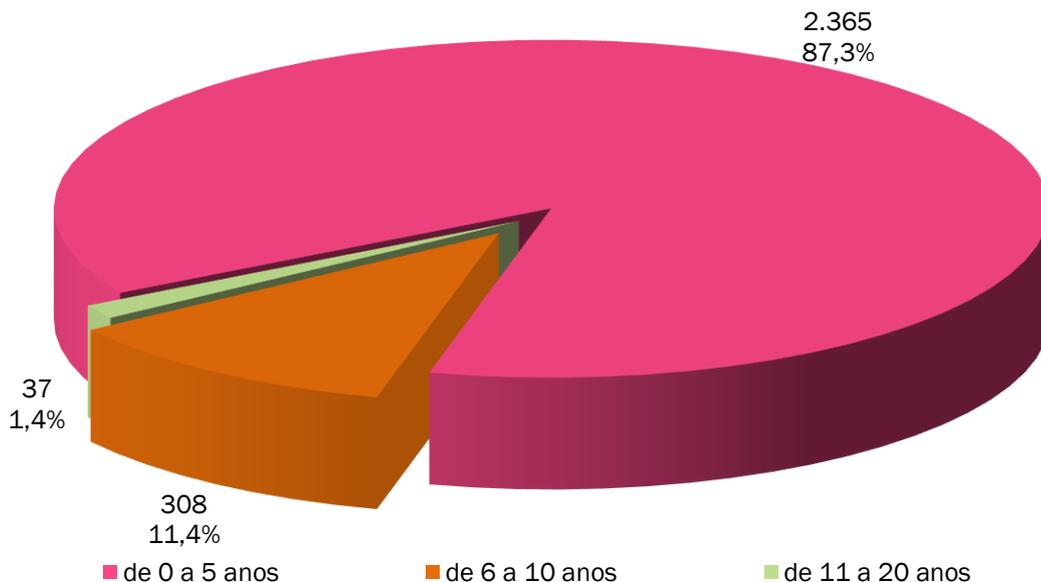
Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	752	1.184	1936
Idade Média	64,5	62,1	63,0
Tempo de Serviço Total	40,8	38,0	39,1
Remuneração Média (R\$)	4.972,28	5.628,48	5.373,59
Folha Mensal (R\$)	3.739.152,55	6.664.119,69	10.403.272,24

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

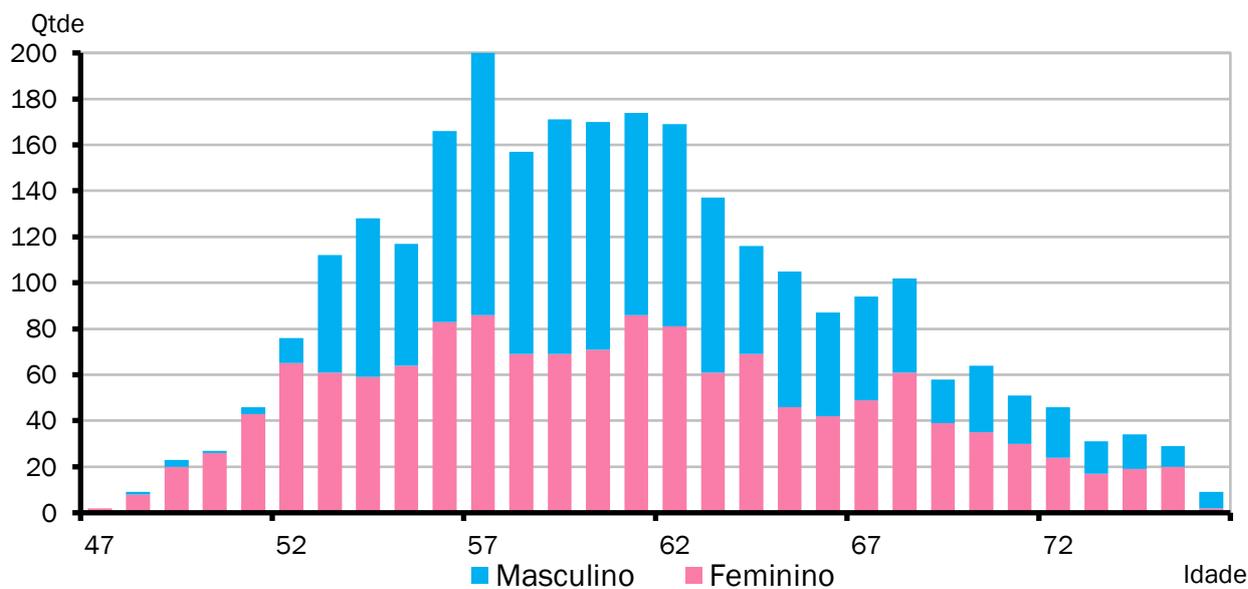


# GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

# GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



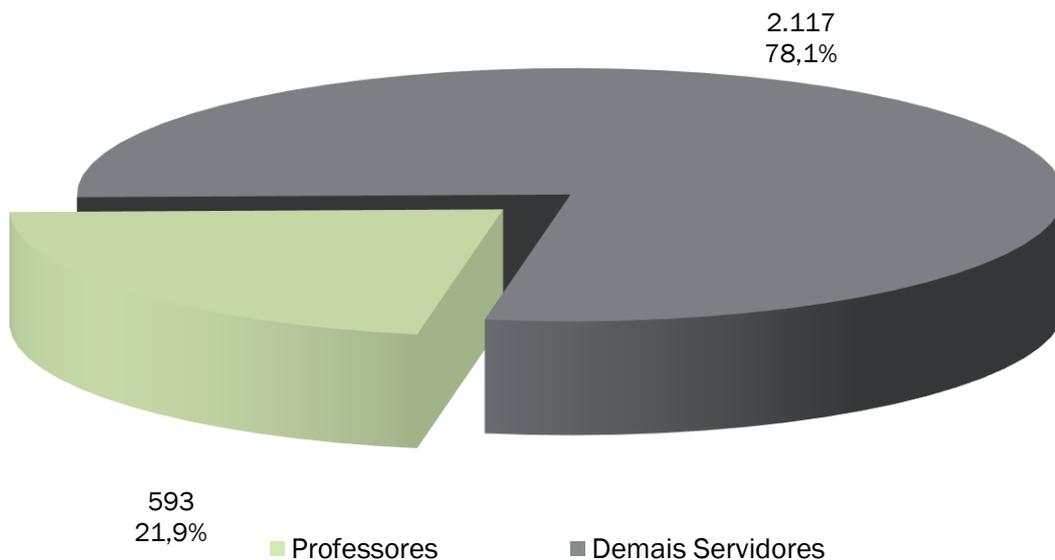
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c7c6b55e-72e4-4715-94d3-68daa5497d5

### GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO

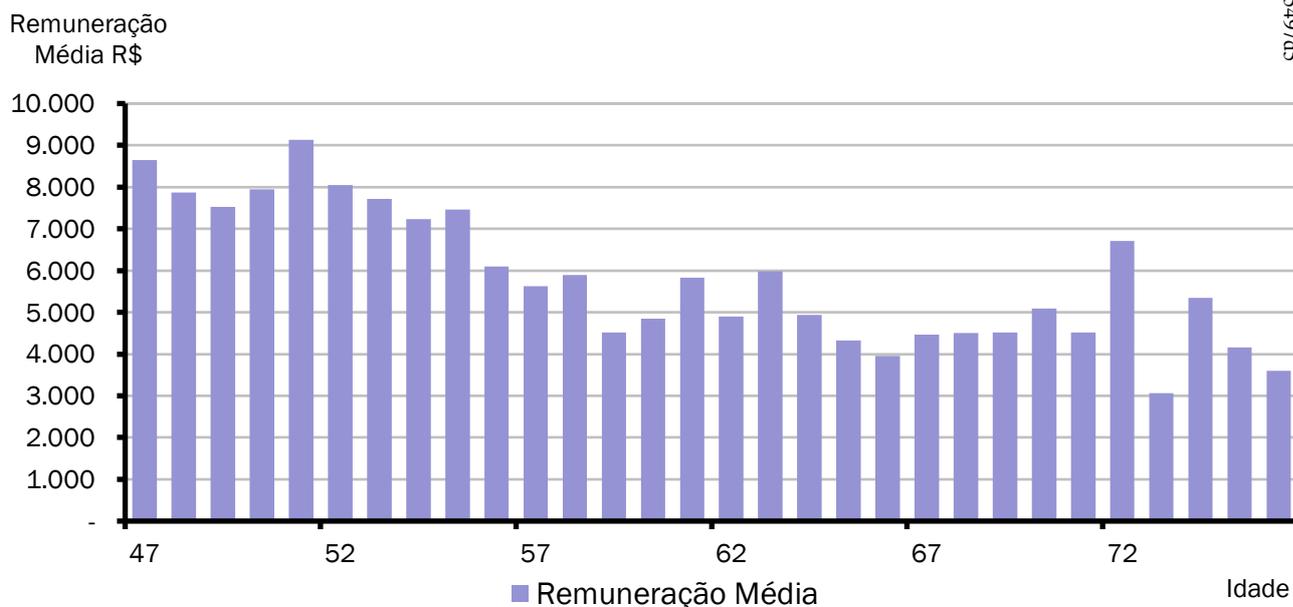


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c7c6b5e-7f9a-4715-9b03-688da5497d5



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

### GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



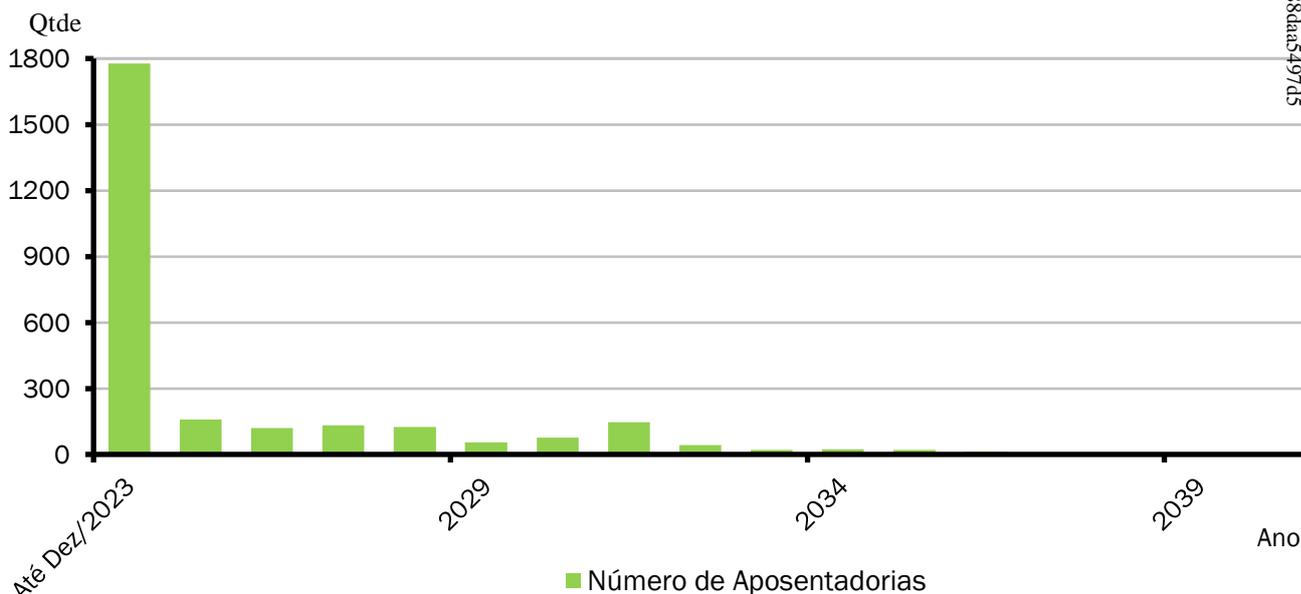
## ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023



ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	1.777	933	2043	0	0
2024	159	774	2044	0	0
2025	119	655	2045	0	0
2026	132	523	2046	0	0
2027	124	399	2047	0	0
2028	54	345	2048	0	0
2029	76	269	2049	0	0
2030	146	123	2050	0	0
2031	42	81	2051	0	0
2032	20	61	2052	0	0
2033	24	37	2053	0	0
2034	20	17	2054	0	0
2035	10	7	2055	0	0
2036	6	1	2056	0	0
2037	0	1	2057	0	0
2038	0	1	2058	0	0
2039	1	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0
2042	0	0	2062	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO FUNDO FINANCEIRO



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Assinado em: https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-688daa5497d5

# ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

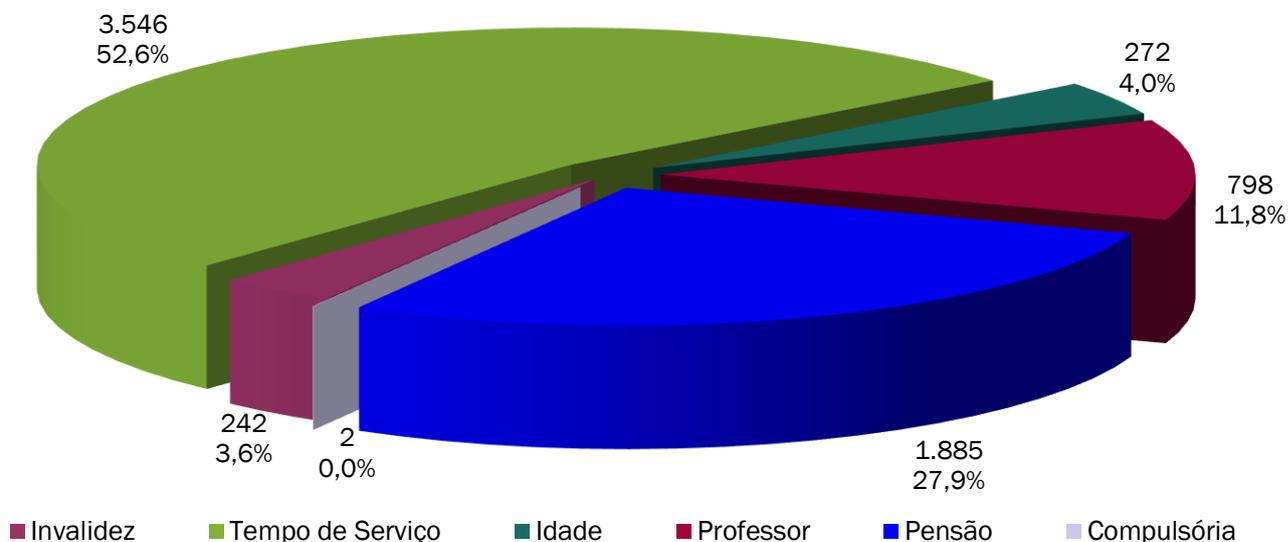


Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	81	161	242
	Idade Média	66,7	65,6	66,0
	Benefício Médio (R\$)	5.117,38	5.385,48	5.295,74
	Folha Mensal (R\$)	414.507,40	867.062,17	1.281.569,57
Tempo de Contribuição	Quantidade	914	2.632	3.546
	Idade Média	68,8	67,6	67,9
	Benefício Médio (R\$)	6.759,38	6.595,10	6.637,44
	Folha Mensal (R\$)	6.178.074,82	17.358.303,16	23.536.377,98
Idade	Quantidade	31	241	272
	Idade Média	74,3	72,2	72,4
	Benefício Médio (R\$)	5.247,88	5.450,07	5.427,02
	Folha Mensal (R\$)	162.684,16	1.313.466,61	1.476.150,77
Professor	Quantidade	55	743	798
	Idade Média	65,7	62,1	62,3
	Benefício Médio (R\$)	9.763,48	9.504,23	9.522,09
	Folha Mensal (R\$)	536.991,13	7.061.639,59	7.598.630,72
Compulsória	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	67,0	67,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	3.972,99	3.972,99
	Folha Mensal (R\$)	0,00	7.945,97	7.945,97
Total de Aposentadorias	Quantidade	1.081	3.779	4.860
	Idade Média	68,6	66,7	67,2
	Benefício Médio (R\$)	6.745,84	7.041,13	6.975,45
	Folha Mensal (R\$)	7.292.257,51	26.608.417,50	33.900.675,01
Pensionistas	Quantidade	378	1.507	1.885
	Idade Média	62,1	70,6	68,9
	Benefício Médio (R\$)	3.347,62	3.239,77	3.261,40
	Folha Mensal (R\$)	1.265.398,77	4.882.335,82	6.147.734,59
Total de Benefícios	Quantidade	1.459	5.286	6.745
	Idade Média	66,9	67,8	67,6
	Benefício Médio (R\$)	5.865,43	5.957,39	5.937,50
	Folha Mensal (R\$)	8.557.656,28	31.490.753,32	40.048.409,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://sice.tec.br/epi/validarDoc.seam?codigo\_documento:c7c6f55e-7f9a-4715-94d3-6888da5497d5

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



# ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZARA – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



## ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RECIPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>8.351.896.964,93</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.784.016.809,66</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	183.175.761,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	16.667.783,42
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	102.926.408,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.362.988.895,92
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	638.260.644,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	117.577.138,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	134.876.481,46
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.519.090.218,31</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.602.791.179,73
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.640.314,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.835.369,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	30.225.276,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.691.562.835,38</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.811.543.510,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.476.283.724,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.295.004.343,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	348.692.606,73
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.771.357.813,53</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.771.357.813,53
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>64.007.520,24</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\_documento:c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-688da5497d5

# ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023



Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	<b>8.351.896.964,93</b>	<b>8.415.074.542,47</b>	<b>8.478.727.156,07</b>	<b>8.542.858.361,25</b>	<b>8.607.471.740,09</b>	<b>8.672.570.901,33</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>3.784.016.809,66</b>	<b>3.810.797.974,45</b>	<b>3.837.768.153,87</b>	<b>3.864.928.678,59</b>	<b>3.892.280.888,63</b>	<b>3.919.826.133,41</b>
2.2.7.2.1.01.01	5.449.775.658,88	5.488.346.137,64	5.527.188.837,00	5.566.305.673,42	5.605.698.576,77	5.645.369.495,55
2.2.7.2.1.01.03	183.175.761,11	184.472.177,19	185.777.743,05	187.092.523,09	188.416.582,19	189.749.985,77
2.2.7.2.1.01.04	16.667.783,42	16.785.748,71	16.904.546,58	17.024.182,87	17.144.663,50	17.265.994,50
2.2.7.2.1.01.05	102.926.408,77	103.654.864,60	104.388.461,69	105.127.236,23	105.871.224,66	106.620.463,11
2.2.7.2.1.01.99	1.362.988.895,92	1.372.635.372,68	1.382.349.931,82	1.392.133.052,63	1.401.985.217,79	1.411.906.911,33
2.2.7.2.1.02.00	<b>1.357.227.101,58</b>	<b>1.367.741.203,19</b>	<b>1.378.336.754,94</b>	<b>1.389.014.387,80</b>	<b>1.399.774.737,64</b>	<b>1.410.618.445,23</b>
2.2.7.2.1.02.01	2.247.941.366,16	2.265.355.610,19	2.282.904.758,04	2.300.589.854,79	2.318.411.953,59	2.336.372.111,77
2.2.7.2.1.02.02	638.260.644,29	643.205.091,14	648.187.841,40	653.209.191,78	658.269.441,32	663.368.891,66
2.2.7.2.1.02.03	117.577.138,83	118.487.979,75	119.405.876,73	120.330.884,43	121.263.057,94	122.202.452,46
2.2.7.2.1.02.04	134.876.481,46	135.921.336,10	136.974.284,96	138.035.390,77	139.104.716,69	140.182.326,42
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>1.519.090.218,31</b>	<b>1.531.868.411,86</b>	<b>1.544.749.662,34</b>	<b>1.557.734.777,25</b>	<b>1.570.824.570,27</b>	<b>1.584.019.861,39</b>
2.2.7.2.1.03.01	1.602.791.179,73	1.616.273.444,09	1.629.864.443,76	1.643.565.030,73	1.657.376.063,51	1.671.298.401,22
2.2.7.2.1.03.03	49.640.314,76	50.057.876,23	50.478.805,37	50.903.128,55	51.330.872,36	51.762.063,61
2.2.7.2.1.03.04	3.835.369,89	3.867.632,03	3.900.154,36	3.932.938,93	3.965.987,79	3.999.303,61
2.2.7.2.1.03.05	30.225.276,77	30.479.523,97	30.735.821,69	30.994.186,00	31.254.633,08	31.517.179,99
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>1.691.562.835,38</b>	<b>1.704.666.952,97</b>	<b>1.717.872.584,91</b>	<b>1.731.180.517,60</b>	<b>1.744.591.543,55</b>	<b>1.758.106.461,33</b>
2.2.7.2.1.04.01	5.811.543.510,42	5.856.564.096,09	5.901.933.445,07	5.947.654.259,13	5.993.729.261,00	6.040.161.191,44
2.2.7.2.1.04.02	2.476.283.724,90	2.495.466.880,52	2.514.798.643,30	2.534.280.164,44	2.553.912.604,09	2.573.697.133,33
2.2.7.2.1.04.03	1.295.004.343,41	1.305.036.420,75	1.315.146.214,11	1.325.334.325,53	1.335.601.361,72	1.345.947.931,90
2.2.7.2.1.04.04	348.692.606,73	351.393.841,84	354.116.002,75	356.859.251,56	359.623.751,64	362.409.667,62
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	<b>3.771.357.813,53</b>	<b>3.810.797.974,45</b>	<b>3.837.768.153,87</b>	<b>3.864.928.678,59</b>	<b>3.892.280.888,63</b>	<b>3.919.826.133,41</b>
2.2.7.2.2.01.01	3.771.357.813,53	3.810.797.974,45	3.837.768.153,87	3.864.928.678,59	3.892.280.888,63	3.919.826.133,41
2.2.7.2.2.02.00	<b>1.357.227.101,58</b>	<b>1.367.741.203,19</b>	<b>1.378.336.754,94</b>	<b>1.389.014.387,80</b>	<b>1.399.774.737,64</b>	<b>1.410.618.445,23</b>
2.2.7.2.2.02.03	1.357.227.101,58	1.367.741.203,19	1.378.336.754,94	1.389.014.387,80	1.399.774.737,64	1.410.618.445,23
2.3.6.2.1.01.00	<b>64.007.520,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	64.007.520,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	<b>8.738.159.480,76</b>	<b>8.804.241.141,11</b>	<b>8.870.819.572,54</b>	<b>8.937.898.492,71</b>	<b>9.005.481.647,01</b>	<b>9.073.572.808,76</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>3.947.565.771,84</b>	<b>3.975.501.172,36</b>	<b>4.003.633.713,03</b>	<b>4.031.964.781,59</b>	<b>4.060.495.775,53</b>	<b>4.089.228.102,15</b>
2.2.7.2.1.01.01	5.685.320.371,80	5.725.553.191,43	5.766.069.934,11	5.806.872.598,48	5.847.963.197,20	5.889.343.757,09
2.2.7.2.1.01.03	191.092.799,31	192.445.089,35	193.806.922,51	195.178.365,95	196.559.487,33	197.950.354,78
2.2.7.2.1.01.04	17.388.181,56	17.511.231,02	17.635.148,83	17.759.941,12	17.885.614,04	18.012.173,78
2.2.7.2.1.01.05	107.374.990,31	108.134.841,71	108.900.055,38	109.670.669,06	110.446.720,78	111.228.248,81
2.2.7.2.1.01.99	1.421.898.628,78	1.431.960.856,99	1.442.094.094,37	1.452.298.840,75	1.462.575.599,52	1.472.924.877,58
2.2.7.2.1.02.00	<b>1.421.546.156,34</b>	<b>1.432.558.521,71</b>	<b>1.443.656.197,14</b>	<b>1.454.839.843,52</b>	<b>1.466.110.126,82</b>	<b>1.477.467.718,22</b>
2.2.7.2.1.02.01	2.354.471.410,87	2.372.710.916,72	2.391.091.719,50	2.409.614.913,80	2.428.281.602,68	2.447.092.897,78
2.2.7.2.1.02.02	668.507.845,57	673.686.609,99	678.905.493,01	684.164.805,42	689.464.860,42	694.805.973,63
2.2.7.2.1.02.03	123.149.124,85	124.103.130,56	125.064.526,72	126.033.370,58	127.009.719,83	127.993.632,62
2.2.7.2.1.02.04	141.268.284,12	142.362.654,47	143.465.502,63	144.576.894,28	145.696.895,61	146.825.573,31
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>1.597.321.476,65</b>	<b>1.610.730.248,78</b>	<b>1.624.247.016,66</b>	<b>1.637.872.625,66</b>	<b>1.651.607.927,63</b>	<b>1.665.453.780,96</b>
2.2.7.2.1.03.01	1.685.332.933,56	1.699.480.521,01	1.713.742.054,71	1.728.118.426,60	1.742.610.535,49	1.757.219.287,04
2.2.7.2.1.03.03	52.196.729,28	52.634.896,58	53.076.592,94	53.521.845,97	53.970.683,50	54.423.133,60
2.2.7.2.1.03.04	4.032.886,67	4.066.740,88	4.100.867,76	4.135.269,44	4.169.948,06	4.204.905,81
2.2.7.2.1.03.05	31.781.840,96	32.048.634,76	32.317.577,34	32.588.685,54	32.861.976,28	33.137.466,67
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>1.771.726.075,93</b>	<b>1.785.451.198,26</b>	<b>1.799.282.645,70</b>	<b>1.813.221.241,94</b>	<b>1.827.267.817,02</b>	<b>1.841.423.207,43</b>
2.2.7.2.1.04.01	6.086.952.824,62	6.134.106.937,92	6.181.626.342,43	6.229.513.867,97	6.277.772.366,30	6.326.404.711,24
2.2.7.2.1.04.02	2.593.634.924,49	2.613.727.170,75	2.633.975.066,64	2.654.379.817,97	2.674.942.639,84	2.695.664.756,79
2.2.7.2.1.04.03	1.356.374.658,79	1.366.882.156,75	1.377.471.053,68	1.388.141.980,16	1.398.895.571,67	1.409.732.468,58
2.2.7.2.1.04.04	365.217.165,40	368.046.412,16	370.897.576,40	373.770.827,90	376.666.337,77	379.584.278,43
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	<b>3.947.565.771,84</b>	<b>3.975.501.172,36</b>	<b>4.003.633.713,03</b>	<b>4.031.964.781,59</b>	<b>4.060.495.775,53</b>	<b>4.089.228.102,15</b>



# ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



## ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	501.191.237,10	335.347.217,63	165.844.019,47	3.403.793.949,08
2025	508.789.184,59	342.615.320,37	166.173.864,22	3.569.967.813,30
2026	494.822.530,42	348.375.346,87	146.447.183,55	3.716.414.996,85
2027	499.988.354,64	351.789.226,66	148.199.127,98	3.864.614.124,83
2028	502.397.261,22	365.897.940,60	136.499.320,62	4.001.113.445,45
2029	505.391.527,37	372.787.331,79	132.604.195,58	4.133.717.641,03
2030	507.484.805,44	381.771.797,23	125.713.008,21	4.259.430.649,24
2031	509.854.010,67	386.733.850,58	123.120.160,09	4.382.550.809,33
2032	511.570.438,61	394.246.332,10	117.324.106,51	4.499.874.915,84
2033	512.173.448,08	405.927.779,17	106.245.668,91	4.606.120.584,75
2034	512.539.866,41	412.136.205,97	100.403.660,44	4.706.524.245,19
2035	512.232.926,12	419.437.814,85	92.795.111,27	4.799.319.356,46
2036	510.700.435,66	431.759.955,22	78.940.480,44	4.878.259.836,89
2037	508.272.432,11	441.516.617,81	66.755.814,30	4.945.015.651,19
2038	506.063.388,13	447.032.548,71	59.030.839,42	5.004.046.490,61
2039	502.510.978,33	456.258.505,26	46.252.473,07	5.050.298.963,68
2040	497.979.423,10	466.160.209,65	31.819.213,45	5.082.118.177,13
2041	491.982.482,41	478.900.933,84	13.081.548,57	5.095.199.725,70
2042	484.486.324,99	491.572.154,81	-7.085.829,82	5.088.113.895,88
2043	476.015.458,34	502.436.922,26	-26.421.463,92	5.061.692.431,96
2044	466.460.957,92	512.754.004,17	-46.293.046,25	5.015.399.385,71
2045	456.040.390,99	521.875.093,81	-65.834.702,82	4.949.564.682,89
2046	445.099.262,68	527.097.948,03	-81.998.685,35	4.867.565.997,54
2047	433.663.996,65	529.633.481,77	-95.969.485,12	4.771.596.512,42
2048	421.133.720,62	532.105.019,63	-110.971.299,01	4.660.625.213,41
2049	407.917.821,76	532.522.281,83	-124.604.460,07	4.536.020.753,34
2050	393.803.426,21	532.437.929,62	-138.634.503,41	4.397.386.249,93
2051	379.103.198,56	530.017.136,01	-150.913.937,45	4.246.472.312,48
2052	363.761.654,14	525.960.561,72	-162.198.907,58	4.084.273.404,90
2053	347.756.381,92	520.750.776,28	-172.994.394,36	3.911.279.010,55
2054	331.787.190,40	511.277.836,12	-179.490.645,72	3.731.788.364,83
2055	315.501.924,58	500.305.850,92	-184.803.926,34	3.546.984.438,49
2056	299.389.065,26	486.294.762,00	-186.905.696,74	3.360.078.741,75
2057	283.415.191,53	470.184.158,07	-186.768.966,54	3.173.309.775,21
2058	267.851.561,57	451.646.362,87	-183.794.801,30	2.989.514.973,91
2059	252.455.450,15	432.262.481,27	-179.807.031,12	2.809.707.942,79
2060	237.614.473,42	410.975.998,25	-173.361.524,83	2.636.346.417,96
2061	223.284.480,65	388.724.488,85	-165.440.008,20	2.470.906.409,76
2062	209.369.320,73	366.327.557,29	-156.958.236,56	2.313.948.173,20
2063	195.924.253,50	343.902.875,97	-147.978.622,47	2.165.969.550,73
2064	183.103.713,75	321.131.856,02	-138.028.142,27	2.027.941.408,47
2065	170.871.330,87	298.563.700,74	-127.692.369,87	1.900.249.038,59
2066	159.251.211,78	276.377.873,68	-117.126.661,90	1.783.122.376,69
2067	148.318.968,59	254.558.040,16	-106.239.071,57	1.676.883.305,12
2068	138.096.946,98	233.278.313,20	-95.181.366,22	1.581.701.938,90
2069	128.603.309,20	212.692.845,95	-84.089.536,75	1.497.612.402,16
2070	119.861.697,80	192.899.475,61	-73.037.777,81	1.424.574.624,35
2071	111.887.640,35	173.979.146,35	-62.091.506,00	1.362.483.118,35
2072	104.690.366,59	156.000.419,11	-51.310.052,52	1.311.173.065,83
2073	98.273.624,99	139.021.265,92	-40.747.640,93	1.270.425.424,90

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-688daa5497d5



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://cete.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-68884b5497d5

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2074	92.635.654,14	123.087.119,15	-30.451.465,01	1.239.973.959,89
2075	87.770.934,15	108.236.302,14	-20.465.367,99	1.219.508.591,90
2076	83.669.546,70	94.497.659,01	-10.828.112,31	1.208.680.479,59
2077	80.317.237,52	81.888.899,78	-1.571.662,26	1.207.108.817,33
2078	77.693.783,46	70.408.731,23	7.285.052,23	1.214.393.869,57
2079	75.775.639,60	60.044.749,38	15.730.890,22	1.230.124.759,79
2080	74.534.985,60	50.769.032,74	23.765.952,86	1.253.890.712,65
2081	73.941.573,61	42.542.051,77	31.399.521,84	1.285.290.234,49
2082	73.963.743,07	35.315.907,32	38.647.835,75	1.323.938.070,24
2083	74.567.805,21	29.029.956,11	45.537.849,10	1.369.475.919,33
2084	75.720.199,89	23.617.320,73	52.102.879,16	1.421.578.798,49
2085	77.387.479,86	19.003.674,14	58.383.805,72	1.479.962.604,21
2086	79.537.348,42	15.110.404,69	64.426.943,73	1.544.389.547,94
2087	82.139.733,03	11.858.107,17	70.281.625,86	1.614.671.173,80
2088	85.168.084,69	9.171.130,36	75.996.954,33	1.690.668.128,13
2089	88.599.809,29	6.979.555,34	81.620.253,95	1.772.288.382,07
2090	92.415.987,60	5.218.687,03	87.197.300,57	1.859.485.682,64
2091	96.601.110,54	3.828.596,42	92.772.514,12	1.952.258.196,76
2092	101.142.634,94	2.752.678,25	98.389.956,69	2.050.648.153,45
2093	106.030.796,29	1.936.792,10	104.094.004,19	2.154.742.157,64
2094	111.259.051,75	1.331.202,39	109.927.849,36	2.264.670.007,00
2095	116.824.356,37	892.005,95	115.932.350,42	2.380.602.357,42
2096	122.727.185,38	581.668,62	122.145.516,76	2.502.747.874,18
2097	128.971.340,03	368.797,25	128.602.542,78	2.631.350.416,96
2098	135.563.621,16	227.275,89	135.336.345,27	2.766.686.762,23
2099	142.513.633,96	135.926,34	142.377.707,62	2.909.064.469,85

## ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	185.203.585,28	19.640.009,56	128.471.092,21	2.032.530,58	335.347.217,63
2025	176.797.954,22	18.645.927,81	142.965.366,18	4.206.072,16	342.615.320,37
2026	167.853.048,23	17.581.114,87	156.433.409,94	6.507.773,83	348.375.346,87
2027	158.265.636,83	16.363.028,11	168.243.740,06	8.916.821,66	351.789.226,66
2028	148.097.907,63	15.368.087,98	191.039.102,47	11.392.842,52	365.897.940,60
2029	137.511.526,31	14.465.202,27	206.880.598,52	13.930.004,69	372.787.331,79
2030	126.720.185,81	13.498.471,22	225.047.583,51	16.505.556,69	381.771.797,23
2031	115.960.777,51	12.442.655,63	239.223.910,29	19.106.507,15	386.733.850,58
2032	105.447.189,63	11.535.990,91	255.546.850,02	21.716.301,54	394.246.332,10
2033	95.354.967,24	10.783.830,84	275.477.496,41	24.311.484,68	405.927.779,17
2034	85.815.113,52	10.057.202,72	289.381.123,94	26.882.765,79	412.136.205,97
2035	76.917.669,21	9.229.407,00	303.873.328,50	29.417.410,14	419.437.814,85
2036	68.716.789,01	8.517.309,54	322.629.187,48	31.896.669,19	431.759.955,22
2037	61.236.795,02	7.836.052,67	338.141.862,69	34.301.907,43	441.516.617,81
2038	54.457.693,80	7.203.241,54	348.735.999,09	36.635.614,28	447.032.548,71
2039	48.329.318,87	6.703.589,85	362.347.332,61	38.878.263,93	456.258.505,26
2040	42.811.184,23	6.234.635,97	376.097.028,18	41.017.361,27	466.160.209,65
2041	37.863.823,10	5.747.251,73	392.255.834,89	43.034.024,12	478.900.933,84
2042	33.448.374,54	5.254.741,72	407.957.458,43	44.911.580,12	491.572.154,81
2043	29.530.930,20	4.826.323,48	421.435.542,75	46.644.125,83	502.436.922,26
2044	26.077.523,58	4.463.863,58	433.991.515,30	48.221.101,71	512.754.004,17
2045	23.052.457,55	4.115.377,11	445.074.730,89	49.632.528,26	521.875.093,81
2046	20.416.613,86	3.796.354,03	452.007.646,72	50.877.333,42	527.097.948,03



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2047	18.131.783,83	3.497.654,12	456.051.046,14	51.952.997,68	529.633.481,77
2048	16.155.891,77	3.217.826,65	459.882.402,24	52.848.898,97	532.105.019,63
2049	14.443.842,60	2.955.102,90	461.564.632,71	53.558.703,62	532.522.281,83
2050	12.950.870,76	2.708.193,03	462.707.873,65	54.070.992,18	532.437.929,62
2051	11.633.540,11	2.476.674,06	461.525.513,81	54.381.408,03	530.017.136,01
2052	10.451.790,60	2.259.647,94	458.764.898,11	54.484.225,07	525.960.561,72
2053	9.371.357,53	2.056.276,91	454.946.121,49	54.377.020,35	520.750.776,28
2054	8.367.874,58	1.865.854,82	446.976.819,70	54.067.287,02	511.277.836,12
2055	7.432.353,01	1.688.075,74	437.631.731,94	53.553.690,23	500.305.850,92
2056	6.562.544,25	1.522.368,18	425.364.804,26	52.845.045,31	486.294.762,00
2057	5.759.776,36	1.368.664,02	411.110.829,06	51.944.888,63	470.184.158,07
2058	5.024.861,44	1.226.150,40	394.537.976,17	50.857.374,86	451.646.362,87
2059	4.357.905,36	1.094.033,37	377.224.938,82	49.585.603,72	432.262.481,27
2060	3.756.979,33	971.961,12	358.104.815,31	48.142.242,49	410.975.998,25
2061	3.219.488,84	859.396,83	338.105.990,26	46.539.612,92	388.724.488,85
2062	2.742.010,91	756.480,20	318.037.752,49	44.791.313,69	366.327.557,29
2063	2.320.782,83	662.822,17	298.007.109,92	42.912.161,05	343.902.875,97
2064	1.952.094,90	578.127,71	277.682.053,35	40.919.580,06	321.131.856,02
2065	1.632.160,67	502.091,59	257.601.092,60	38.828.355,88	298.563.700,74
2066	1.356.828,65	434.377,76	237.933.062,90	36.653.604,37	276.377.873,68
2067	1.122.148,91	374.518,47	218.650.397,17	34.410.975,61	254.558.040,16
2068	923.786,31	321.809,77	199.913.144,83	32.119.572,29	233.278.313,20
2069	757.641,56	275.692,91	181.860.559,70	29.798.951,78	212.692.845,95
2070	619.406,81	235.271,68	164.573.498,03	27.471.299,09	192.899.475,61
2071	504.846,47	199.684,38	148.112.547,36	25.162.068,14	173.979.146,35
2072	409.787,22	168.385,71	132.528.406,00	22.893.840,18	156.000.419,11
2073	331.225,01	140.933,05	117.863.248,45	20.685.859,41	139.021.265,92
2074	266.724,01	116.944,14	104.148.384,28	18.555.066,72	123.087.119,15
2075	213.947,57	96.157,43	91.411.835,77	16.514.361,37	108.236.302,14
2076	170.717,91	78.311,75	79.673.264,46	14.575.364,89	94.497.659,01
2077	135.268,98	63.224,37	68.941.317,59	12.749.088,84	81.888.899,78
2078	106.292,92	50.754,09	59.203.548,78	11.048.135,44	70.408.731,23
2079	82.844,27	40.512,68	50.441.147,49	9.480.244,94	60.044.749,38
2080	64.091,63	32.231,33	42.620.872,98	8.051.836,80	50.769.032,74
2081	49.242,33	25.574,57	35.701.506,44	6.765.728,43	42.542.051,77
2082	37.558,61	20.259,50	29.637.133,66	5.620.955,55	35.315.907,32
2083	28.401,43	15.991,74	24.369.318,77	4.616.244,17	29.029.956,11
2084	21.292,41	12.554,89	19.837.423,30	3.746.050,13	23.617.320,73
2085	15.857,43	9.763,62	15.975.509,57	3.002.543,52	19.003.674,14
2086	11.790,65	7.455,72	12.715.982,28	2.375.176,04	15.110.404,69
2087	8.737,55	5.538,84	9.991.523,66	1.852.307,12	11.858.107,17
2088	6.419,01	3.973,07	7.738.849,23	1.421.889,05	9.171.130,36
2089	4.659,76	2.726,82	5.899.787,75	1.072.381,01	6.979.555,34
2090	3.340,32	1.770,44	4.420.053,24	793.523,03	5.218.687,03
2091	2.357,97	1.074,22	3.249.626,45	575.537,78	3.828.596,42
2092	1.633,07	603,29	2.341.763,62	408.678,27	2.752.678,25
2093	1.107,94	315,46	1.651.686,20	283.682,50	1.936.792,10
2094	735,08	156,70	1.138.158,55	192.152,06	1.331.202,39
2095	470,60	71,03	764.741,54	126.722,78	892.005,95
2096	281,47	25,68	500.109,52	81.251,95	581.668,62
2097	150,34	5,88	317.966,92	50.674,11	368.797,25
2098	68,44	0,51	196.505,19	30.701,75	227.275,89
2099	24,93	0,01	117.874,84	18.026,56	135.926,34

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: [https://scte.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-6888aa5497d5](https://scte.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-6888aa5497d5)

# ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	178.348.177,85	117.696.343,60	7.468.295,43	0,00	19.222.925,17	11.701.073,68	166.754.421,37	501.150.377,10
2025	177.486.549,99	116.073.867,99	7.034.223,61	0,00	20.376.300,68	12.522.853,94	175.295.388,38	508.789.344,59
2026	176.491.232,11	114.606.421,07	6.592.263,22	0,00	0,00	13.279.271,64	183.853.342,38	494.859.000,42
2027	175.255.146,01	113.275.866,17	6.134.292,29	0,00	0,00	13.927.677,83	191.395.372,34	499.983.454,64
2028	172.944.138,27	109.521.505,06	5.671.489,38	0,00	0,00	15.232.501,08	199.027.627,43	502.397.261,22
2029	171.009.757,47	107.002.665,24	5.204.124,85	0,00	0,00	16.117.637,37	206.057.342,44	505.397.277,37
2030	168.769.892,93	103.950.010,59	4.738.872,24	0,00	0,00	17.139.571,17	212.886.458,51	507.489.005,44
2031	166.688.331,46	101.608.839,38	4.273.601,27	0,00	0,00	17.922.560,12	219.360.678,44	509.898.000,67
2032	164.447.058,67	98.742.174,37	3.837.456,03	0,00	0,00	18.842.382,86	225.701.366,68	511.570.488,61
2033	161.940.761,97	95.074.856,72	3.425.555,01	0,00	0,00	19.988.716,21	231.743.558,17	512.173.448,08
2034	159.413.804,80	92.086.208,28	3.041.691,17	0,00	0,00	20.782.952,05	237.215.210,11	512.599.466,41
2035	156.759.933,40	88.782.610,75	2.683.816,20	0,00	0,00	21.620.567,14	242.385.998,63	512.229.266,12
2036	153.743.570,28	84.703.529,21	2.362.327,19	0,00	0,00	22.726.062,12	247.164.946,86	510.709.435,66
2037	150.615.059,50	80.707.306,01	2.072.928,95	0,00	0,00	23.646.756,05	251.230.381,60	508.271.022,11
2038	147.837.286,20	77.461.161,93	1.814.395,80	0,00	0,00	24.282.238,16	254.668.306,04	506.063.988,13
2039	144.695.006,89	73.415.714,54	1.583.729,09	0,00	0,00	25.108.133,54	257.708.394,27	502.510.978,33
2040	141.413.607,44	69.148.404,16	1.378.756,70	0,00	0,00	25.948.258,17	260.090.396,63	497.979.423,10
2041	137.799.326,61	64.320.686,89	1.197.335,20	0,00	0,00	26.936.047,59	261.729.086,12	491.999.482,41
2042	133.942.434,58	59.205.634,17	1.037.429,08	0,00	0,00	27.898.041,29	262.402.785,87	484.489.244,99
2043	130.094.925,70	54.256.713,70	897.389,26	0,00	0,00	28.728.564,04	262.037.865,64	476.019.458,34
2044	126.196.427,90	49.307.301,96	775.599,26	0,00	0,00	29.504.468,55	260.677.160,25	466.460.957,92
2045	122.291.892,17	44.594.611,43	670.370,03	0,00	0,00	30.190.449,00	258.293.068,36	456.049.390,99
2046	118.538.140,19	40.453.241,16	579.954,60	0,00	0,00	30.625.345,56	254.902.581,17	445.099.262,68
2047	114.847.325,60	36.750.525,32	502.737,73	0,00	0,00	30.883.759,13	250.679.648,87	433.669.996,65
2048	110.970.806,98	32.863.874,65	436.943,59	0,00	0,00	31.124.875,01	245.737.220,39	421.139.720,62
2049	107.088.115,94	29.195.535,00	380.771,56	0,00	0,00	31.231.200,77	240.022.198,49	407.914.821,76
2050	103.045.846,13	25.522.153,24	332.571,56	0,00	0,00	31.297.786,48	233.605.068,80	393.809.426,21
2051	99.008.975,55	22.121.641,85	290.836,04	0,00	0,00	31.216.353,25	226.465.391,87	379.103.198,56
2052	94.909.585,01	18.873.871,07	254.258,76	0,00	0,00	31.030.615,21	218.693.324,09	363.761.654,14
2053	90.711.923,30	15.711.751,09	221.655,84	0,00	0,00	30.770.971,34	210.340.080,35	347.756.381,92
2054	86.712.992,83	13.199.404,28	192.067,81	0,00	0,00	30.251.856,44	201.430.869,04	331.787.190,40
2055	82.666.593,11	10.843.561,46	165.172,59	0,00	0,00	29.639.496,63	192.187.100,79	315.501.924,58
2056	78.741.368,06	8.995.644,41	140.751,49	0,00	0,00	28.841.602,72	182.669.698,58	299.389.065,26
2057	74.867.658,07	7.470.153,53	118.830,06	0,00	0,00	27.914.494,67	173.044.055,20	283.415.191,53
2058	71.101.879,19	6.386.405,98	99.308,68	0,00	0,00	26.838.514,30	163.425.453,42	267.851.561,57
2059	67.316.589,32	5.388.201,20	82.089,90	0,00	0,00	25.708.548,57	153.960.021,16	252.455.450,15
2060	63.645.466,80	4.740.685,58	67.062,39	0,00	0,00	24.461.299,60	144.699.959,05	237.614.473,42
2061	60.027.843,05	4.277.560,76	54.083,97	0,00	0,00	23.153.152,34	135.771.840,53	223.284.480,65
2062	56.406.865,07	3.834.348,56	43.010,52	0,00	0,00	21.833.416,48	127.251.680,10	209.369.320,73
2063	52.797.065,94	3.415.863,04	33.678,30	0,00	0,00	20.509.315,30	119.168.330,92	195.924.253,50
2064	49.258.781,71	3.109.679,77	25.919,53	0,00	0,00	19.161.900,88	111.547.431,86	183.103.713,75
2065	45.765.518,06	2.822.954,09	19.586,59	0,00	0,00	17.824.289,59	104.438.982,54	170.871.330,87
2066	42.326.272,99	2.540.132,89	14.545,93	0,00	0,00	16.507.434,48	97.862.825,49	159.251.211,78
2067	38.972.834,89	2.294.142,66	10.656,46	0,00	0,00	15.210.532,18	91.830.802,40	148.318.968,59
2068	35.714.908,94	2.070.549,59	7.758,93	0,00	0,00	13.944.239,31	86.359.490,21	138.096.946,98
2069	32.563.272,84	1.858.711,26	5.681,26	0,00	0,00	12.717.993,99	81.457.649,85	128.603.309,20
2070	29.532.907,81	1.659.644,43	4.224,77	0,00	0,00	11.537.882,08	77.127.038,71	119.861.697,80
2071	26.636.204,20	1.473.678,92	3.193,47	0,00	0,00	10.408.970,61	73.365.593,15	111.887.640,35
2072	23.883.660,39	1.300.829,98	2.434,07	0,00	0,00	9.335.561,55	70.167.880,60	104.690.366,59
2073	21.284.155,26	1.140.922,10	1.855,55	0,00	0,00	8.321.279,19	67.525.412,89	98.273.624,99



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	
2074	18.844.637,35	993.731,61	1.410,99	0,00	0,00	7.368.964,81	65.426.909,38	92.659.654,14
2075	16.570.979,29	859.202,14	1.067,75	0,00	0,00	6.481.026,04	63.858.658,93	87.776.984,15
2076	14.467.588,70	737.173,62	798,66	0,00	0,00	5.659.293,24	62.804.692,48	83.666.516,70
2077	12.537.186,85	627.515,00	583,97	0,00	0,00	4.904.907,00	62.247.044,70	80.311.227,52
2078	10.779.572,96	529.841,26	411,73	0,00	0,00	4.217.853,42	62.166.104,09	77.697.334,46
2079	9.192.850,08	443.785,17	275,64	0,00	0,00	3.597.444,43	62.541.284,28	75.777.619,60
2080	7.772.739,52	368.599,97	171,93	0,00	0,00	3.042.049,05	63.351.425,13	74.534.995,60
2081	6.513.186,17	303.573,84	97,56	0,00	0,00	2.549.344,34	64.575.371,70	73.941.513,61
2082	5.406.862,58	247.889,07	48,74	0,00	0,00	2.116.495,60	66.192.447,08	73.966.713,07
2083	4.444.485,05	200.579,21	20,13	0,00	0,00	1.739.910,20	68.182.810,62	74.566.805,21
2084	3.615.808,29	160.775,73	6,02	0,00	0,00	1.415.600,00	70.528.009,85	75.721.199,89
2085	2.909.461,12	127.578,68	1,07	0,00	0,00	1.139.130,87	73.211.308,12	77.384.499,86
2086	2.313.402,22	100.066,85	0,09	0,00	0,00	905.805,14	76.218.074,12	79.534.348,42
2087	1.815.474,99	77.318,48	0,00	0,00	0,00	710.877,84	79.536.061,72	82.136.733,03
2088	1.404.099,30	58.596,33	0,00	0,00	0,00	549.823,61	83.155.565,45	85.166.004,69
2089	1.068.568,46	43.375,17	0,00	0,00	0,00	418.457,06	87.069.408,60	88.599.899,29
2090	798.980,76	31.254,06	0,00	0,00	0,00	312.901,10	91.272.851,68	92.419.977,60
2091	586.157,50	21.872,21	0,00	0,00	0,00	229.568,17	95.763.512,66	96.604.110,54
2092	421.431,99	14.842,04	0,00	0,00	0,00	165.063,78	100.541.297,13	101.142.634,94
2093	296.521,24	9.750,75	0,00	0,00	0,00	116.144,40	105.608.379,90	106.080.136,29
2094	203.805,76	6.192,04	0,00	0,00	0,00	79.832,83	110.969.221,12	111.259.151,75
2095	136.564,86	3.790,52	0,00	0,00	0,00	53.495,63	116.630.505,36	116.824.356,37
2096	89.052,33	2.225,81	0,00	0,00	0,00	34.885,83	122.601.021,41	122.727.145,38
2097	56.461,36	1.243,04	0,00	0,00	0,00	22.120,11	128.891.515,52	128.971.738,41
2098	34.794,41	647,29	0,00	0,00	0,00	13.632,99	135.514.546,47	135.568.621,16
2099	20.809,34	302,18	0,00	0,00	0,00	8.154,18	142.484.368,26	142.511.633,96

Documento assinado eletronicamente por: **MAURÍCIO DA SILVA**, CPF: 093.909.411-94, em 13/09/2019 às 13:54:43.

# ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

## ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	224.559.679,29	625.035.575,47	-400.475.896,18	0,00
2025	220.622.993,22	627.546.137,79	-406.923.144,57	0,00
2026	217.327.487,68	627.123.041,69	-409.795.554,01	0,00
2027	213.664.308,75	626.040.291,38	-412.375.982,63	0,00
2028	209.723.192,14	622.377.910,07	-412.654.717,93	0,00
2029	205.807.638,60	615.366.986,65	-409.559.348,05	0,00
2030	201.442.855,48	607.986.720,37	-406.543.864,89	0,00
2031	196.375.015,52	602.842.045,66	-406.467.030,14	0,00
2032	191.293.114,22	590.216.826,20	-398.923.711,98	0,00
2033	185.875.947,36	575.583.612,09	-389.707.664,73	0,00
2034	180.030.494,15	560.261.931,59	-380.231.437,44	0,00
2035	173.835.552,00	543.240.526,62	-369.404.974,62	0,00
2036	167.246.509,50	524.330.525,78	-357.084.016,28	0,00
2037	160.307.988,28	502.852.381,72	-342.544.393,44	0,00
2038	153.100.076,10	479.812.623,00	-326.712.546,90	0,00
2039	145.650.377,59	456.019.135,83	-310.368.758,24	0,00
2040	138.025.326,48	431.722.553,07	-293.697.226,59	0,00
2041	130.267.691,35	407.007.332,95	-276.739.641,60	0,00
2042	122.426.981,14	382.057.771,61	-259.630.790,47	0,00
2043	114.551.754,55	357.030.585,36	-242.478.830,81	0,00
2044	106.690.280,85	332.081.342,90	-225.391.062,05	0,00
2045	98.888.517,66	307.358.434,03	-208.469.916,37	0,00
2046	91.192.174,25	283.009.222,38	-191.817.048,13	0,00
2047	83.645.926,20	259.177.072,67	-175.531.146,47	0,00
2048	76.293.222,73	236.000.614,56	-159.707.391,83	0,00
2049	69.178.212,27	213.618.277,89	-144.440.065,62	0,00
2050	62.344.197,61	192.164.576,35	-129.820.378,74	0,00
2051	55.830.851,00	171.761.586,19	-115.930.735,19	0,00
2052	49.672.318,48	152.514.036,67	-102.841.718,19	0,00
2053	43.894.866,82	134.501.501,67	-90.606.634,85	0,00
2054	38.517.957,19	117.782.126,95	-79.264.169,76	0,00
2055	33.550.901,25	102.380.346,83	-68.829.445,58	0,00
2056	28.997.627,17	88.301.079,86	-59.303.452,69	0,00
2057	24.859.118,52	75.540.267,77	-50.681.149,25	0,00
2058	21.130.686,11	64.075.874,92	-42.945.188,81	0,00
2059	17.801.104,90	53.865.768,28	-36.064.663,38	0,00
2060	14.855.343,85	44.857.161,91	-30.001.818,06	0,00
2061	12.274.286,40	36.985.223,22	-24.710.936,82	0,00
2062	10.033.779,49	30.170.864,10	-20.137.084,61	0,00
2063	8.108.511,73	24.331.503,61	-16.222.991,88	0,00
2064	6.472.029,06	19.382.099,84	-12.910.070,78	0,00
2065	5.098.091,98	15.238.768,41	-10.140.676,43	0,00
2066	3.959.143,90	11.814.622,52	-7.855.478,62	0,00
2067	3.027.615,71	9.023.301,26	-5.995.685,55	0,00
2068	2.276.683,74	6.781.192,52	-4.504.508,78	0,00
2069	1.681.181,59	5.010.085,59	-3.328.904,00	0,00
2070	1.217.666,66	3.637.021,47	-2.419.354,81	0,00
2071	864.542,16	2.594.736,30	-1.730.194,14	0,00
2072	602.109,91	1.822.274,72	-1.220.164,81	0,00
2073	412.370,06	1.264.494,90	-852.124,84	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-6888daa5497d5



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO
2074	279.010,82	871.999,33	-592.988,51	0,00
2075	187.959,41	602.756,53	-414.797,12	0,00
2076	127.641,30	422.615,31	-294.974,01	0,00
2077	88.830,68	304.600,53	-215.769,85	0,00
2078	64.394,85	228.093,23	-163.698,38	0,00
2079	49.082,48	178.181,51	-129.099,03	0,00
2080	39.227,34	144.517,44	-105.290,10	0,00
2081	32.492,33	120.492,89	-88.000,56	0,00
2082	27.416,53	101.876,45	-74.459,92	0,00
2083	23.255,48	86.448,90	-63.193,42	0,00
2084	19.714,61	73.288,68	-53.574,07	0,00
2085	16.647,48	61.886,65	-45.239,17	0,00
2086	13.991,80	52.014,30	-38.022,50	0,00
2087	11.685,90	43.442,07	-31.756,17	0,00
2088	9.681,72	35.991,61	-26.309,89	0,00
2089	7.948,27	29.547,52	-21.599,25	0,00
2090	6.465,08	24.033,89	-17.568,81	0,00
2091	5.203,14	19.342,60	-14.139,46	0,00
2092	4.147,39	15.417,79	-11.270,40	0,00
2093	3.265,44	12.139,20	-8.873,76	0,00
2094	2.537,86	9.434,33	-6.896,47	0,00
2095	1.946,30	7.235,31	-5.289,01	0,00
2096	1.471,81	5.471,48	-3.999,67	0,00
2097	1.095,23	4.071,42	-2.976,19	0,00
2098	798,85	2.969,78	-2.170,93	0,00
2099	569,46	2.117,02	-1.547,56	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-6888a5a507d5

## ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	428.898.338,77	74.859.653,12	120.071.563,54	1.206.020,04	625.035.575,47
2025	424.514.299,58	71.039.202,60	129.514.063,97	2.478.571,64	627.546.137,79
2026	419.572.577,59	67.157.076,79	136.594.111,08	3.799.276,23	627.123.041,69
2027	413.930.918,50	63.484.169,28	143.478.422,21	5.146.781,39	626.040.291,38
2028	407.455.501,16	59.792.710,63	148.632.001,03	6.497.697,25	622.377.910,07
2029	400.031.229,72	56.357.784,91	151.149.722,40	7.828.249,62	615.366.986,65
2030	391.569.219,22	53.044.464,45	154.257.296,64	9.115.740,06	607.986.720,37
2031	382.011.182,18	49.840.401,04	160.650.761,30	10.339.701,14	602.842.045,66
2032	371.330.345,20	46.813.285,58	160.590.529,66	11.482.665,76	590.216.826,20
2033	359.532.174,04	43.867.682,53	159.653.033,30	12.530.722,22	575.583.612,09
2034	346.654.532,53	41.046.273,53	159.088.264,03	13.472.861,50	560.261.931,59
2035	332.767.483,48	38.359.867,69	157.812.874,27	14.300.301,18	543.240.526,62
2036	317.972.714,24	35.747.707,11	155.603.782,79	15.006.321,64	524.330.525,78
2037	302.397.748,34	33.274.539,95	151.594.289,61	15.585.803,82	502.852.381,72
2038	286.200.840,66	30.947.961,89	146.628.635,77	16.035.184,68	479.812.623,00
2039	269.545.568,06	28.692.137,67	141.428.792,05	16.352.638,05	456.019.135,83
2040	252.580.382,02	26.575.406,23	136.027.706,11	16.539.058,71	431.722.553,07
2041	235.448.607,34	24.562.600,43	130.397.860,71	16.598.264,47	407.007.332,95
2042	218.290.985,99	22.653.252,89	124.580.027,46	16.533.505,27	382.057.771,61
2043	201.243.806,15	20.845.004,48	118.589.632,89	16.352.141,84	357.030.585,36
2044	184.434.764,86	19.137.301,81	112.448.252,80	16.061.023,43	332.081.342,90
2045	167.983.915,98	17.528.739,08	106.177.236,81	15.668.542,16	307.358.434,03
2046	152.005.293,57	16.015.314,18	99.807.613,10	15.181.001,53	283.009.222,38



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2047	136.606.150,96	14.593.853,31	93.370.324,27	14.606.744,13	259.177.072,67
2048	121.883.671,54	13.261.732,73	86.901.220,10	13.953.990,19	236.000.614,56
2049	107.928.056,39	12.015.686,28	80.443.798,57	13.230.736,65	213.618.277,89
2050	94.822.922,30	10.851.171,52	74.043.084,29	12.447.398,24	192.164.576,35
2051	82.634.284,18	9.766.162,54	67.744.850,49	11.616.288,98	171.761.586,19
2052	71.415.663,35	8.757.052,57	61.589.685,74	10.751.635,01	152.514.036,67
2053	61.192.611,98	7.822.424,41	55.619.916,28	9.866.549,00	134.501.501,67
2054	51.974.203,74	6.962.540,79	49.870.628,77	8.974.753,65	117.782.126,95
2055	43.739.632,75	6.174.739,94	44.378.988,83	8.086.985,31	102.380.346,83
2056	36.448.978,87	5.456.086,81	39.183.336,63	7.212.677,55	88.301.079,86
2057	30.055.262,53	4.805.478,81	34.317.914,62	6.361.611,81	75.540.267,77
2058	24.506.754,10	4.218.301,08	29.804.840,86	5.545.978,88	64.075.874,92
2059	19.740.458,49	3.690.341,01	25.658.213,90	4.776.754,88	53.865.768,28
2060	15.689.897,76	3.217.627,45	21.888.042,36	4.061.594,34	44.857.161,91
2061	12.286.954,89	2.796.802,94	18.493.703,82	3.407.761,57	36.985.223,22
2062	9.462.830,92	2.422.731,70	15.464.659,82	2.820.641,66	30.170.864,10
2063	7.151.748,66	2.091.272,38	12.785.895,02	2.302.587,55	24.331.503,61
2064	5.291.349,42	1.798.673,56	10.439.073,76	1.853.003,10	19.382.099,84
2065	3.822.189,58	1.542.026,53	8.406.299,22	1.468.253,08	15.238.768,41
2066	2.687.144,46	1.318.064,77	6.665.464,46	1.143.948,83	11.814.622,52
2067	1.831.684,78	1.123.950,96	5.193.085,22	874.580,30	9.023.301,26
2068	1.204.822,34	956.822,16	3.965.398,88	654.149,14	6.781.192,52
2069	760.775,52	814.008,07	2.958.551,43	476.750,57	5.010.085,59
2070	458.540,56	692.553,13	2.148.880,08	337.047,70	3.637.021,47
2071	261.820,37	589.467,27	1.513.373,49	230.075,17	2.594.736,30
2072	140.449,56	502.153,65	1.028.847,69	150.823,82	1.822.274,72
2073	70.694,77	428.187,33	671.434,29	94.178,51	1.264.494,90
2074	33.892,32	365.259,98	417.471,26	55.375,77	871.999,33
2075	16.137,17	311.524,77	244.823,25	30.271,34	602.756,53
2076	8.190,27	265.622,40	133.636,88	15.165,76	422.615,31
2077	4.601,70	226.416,29	66.734,05	6.848,49	304.600,53
2078	2.666,18	192.900,87	29.847,85	2.678,33	228.093,23
2079	1.427,24	164.366,33	11.553,29	834,65	178.181,51
2080	645,71	140.057,92	3.626,75	187,06	144.517,44
2081	220,31	119.403,44	843,95	25,19	120.492,89
2082	46,64	101.701,03	127,37	1,41	101.876,45
2083	3,90	86.436,27	8,72	0,01	86.448,90
2084	0,04	73.288,55	0,09	0,00	73.288,68
2085	0,00	61.886,65	0,00	0,00	61.886,65
2086	0,00	52.014,30	0,00	0,00	52.014,30
2087	0,00	43.442,07	0,00	0,00	43.442,07
2088	0,00	35.991,61	0,00	0,00	35.991,61
2089	0,00	29.547,52	0,00	0,00	29.547,52
2090	0,00	24.033,89	0,00	0,00	24.033,89
2091	0,00	19.342,60	0,00	0,00	19.342,60
2092	0,00	15.417,79	0,00	0,00	15.417,79
2093	0,00	12.139,20	0,00	0,00	12.139,20
2094	0,00	9.434,33	0,00	0,00	9.434,33
2095	0,00	7.235,31	0,00	0,00	7.235,31
2096	0,00	5.471,48	0,00	0,00	5.471,48
2097	0,00	4.071,42	0,00	0,00	4.071,42
2098	0,00	2.969,78	0,00	0,00	2.969,78
2099	0,00	2.117,02	0,00	0,00	2.117,02

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: [https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo\\_documento:c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-6888a5497d5](https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-6888a5497d5)

# ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	428.898.338,77	74.859.653,12	120.071.563,54	1.206.020,04	625.035.575,47	2024	428.898.338,77	74.859.653,12
2025	424.514.299,58	71.039.202,60	129.514.063,97	2.478.571,64	627.546.137,79	2025	424.514.299,58	71.039.202,60
2026	419.572.577,59	67.157.076,79	136.594.111,08	3.799.276,23	627.123.041,69	2026	419.572.577,59	67.157.076,79
2027	413.930.918,50	63.484.169,28	143.478.422,21	5.146.781,39	626.040.291,38	2027	413.930.918,50	63.484.169,28
2028	407.455.501,16	59.792.710,63	148.632.001,03	6.497.697,25	622.377.910,07	2028	407.455.501,16	59.792.710,63
2029	400.031.229,72	56.357.784,91	151.149.722,40	7.828.249,62	615.366.986,65	2029	400.031.229,72	56.357.784,91
2030	391.569.219,22	53.044.464,45	154.257.296,64	9.115.740,06	607.986.720,37	2030	391.569.219,22	53.044.464,45
2031	382.011.182,18	49.840.401,04	160.650.761,30	10.339.701,14	602.842.045,66	2031	382.011.182,18	49.840.401,04
2032	371.330.345,20	46.813.285,58	160.590.529,66	11.482.665,76	590.216.826,20	2032	371.330.345,20	46.813.285,58
2033	359.532.174,04	43.867.682,53	159.653.033,30	12.530.722,22	575.583.612,09	2033	359.532.174,04	43.867.682,53
2034	346.654.532,53	41.046.273,53	159.088.264,03	13.472.861,50	560.261.931,59	2034	346.654.532,53	41.046.273,53
2035	332.767.483,48	38.359.867,69	157.812.874,27	14.300.301,18	543.240.526,62	2035	332.767.483,48	38.359.867,69
2036	317.972.714,24	35.747.707,11	155.603.782,79	15.006.321,64	524.330.525,78	2036	317.972.714,24	35.747.707,11
2037	302.397.748,34	33.274.539,95	151.594.289,61	15.585.803,82	502.852.381,72	2037	302.397.748,34	33.274.539,95
2038	286.200.840,66	30.947.961,89	146.628.635,77	16.035.184,68	479.812.623,00	2038	286.200.840,66	30.947.961,89
2039	269.545.568,06	28.692.137,67	141.428.792,05	16.352.638,05	456.019.135,83	2039	269.545.568,06	28.692.137,67
2040	252.580.382,02	26.575.406,23	136.027.706,11	16.539.058,71	431.722.553,07	2040	252.580.382,02	26.575.406,23
2041	235.448.607,34	24.562.600,43	130.397.860,71	16.598.264,47	407.007.332,95	2041	235.448.607,34	24.562.600,43
2042	218.290.985,99	22.653.252,89	124.580.027,46	16.533.505,27	382.057.771,61	2042	218.290.985,99	22.653.252,89
2043	201.243.806,15	20.845.004,48	118.589.632,89	16.352.141,84	357.030.585,36	2043	201.243.806,15	20.845.004,48
2044	184.434.764,86	19.137.301,81	112.448.252,80	16.061.023,43	332.081.342,90	2044	184.434.764,86	19.137.301,81
2045	167.983.915,98	17.528.739,08	106.177.236,81	15.668.542,16	307.358.434,03	2045	167.983.915,98	17.528.739,08
2046	152.005.293,57	16.015.314,18	99.807.613,10	15.181.001,53	283.009.222,38	2046	152.005.293,57	16.015.314,18
2047	136.606.150,96	14.593.853,31	93.370.324,27	14.606.744,13	259.177.072,67	2047	136.606.150,96	14.593.853,31
2048	121.883.671,54	13.261.732,73	86.901.220,10	13.953.990,19	236.000.614,56	2048	121.883.671,54	13.261.732,73
2049	107.928.056,39	12.015.686,28	80.443.798,57	13.230.736,65	213.618.277,89	2049	107.928.056,39	12.015.686,28
2050	94.822.922,30	10.851.171,52	74.043.084,29	12.447.398,24	192.164.576,35	2050	94.822.922,30	10.851.171,52
2051	82.634.284,18	9.766.162,54	67.744.850,49	11.616.288,98	171.761.586,19	2051	82.634.284,18	9.766.162,54
2052	71.415.663,35	8.757.052,57	61.589.685,74	10.751.635,01	152.514.036,67	2052	71.415.663,35	8.757.052,57
2053	61.192.611,98	7.822.424,41	55.619.916,28	9.866.549,00	134.501.501,67	2053	61.192.611,98	7.822.424,41
2054	51.974.203,74	6.962.540,79	49.870.628,77	8.974.753,65	117.782.126,95	2054	51.974.203,74	6.962.540,79
2055	43.739.632,75	6.174.739,94	44.378.988,83	8.086.985,31	102.380.346,83	2055	43.739.632,75	6.174.739,94
2056	36.448.978,87	5.456.086,81	39.183.336,63	7.212.677,55	88.301.079,86	2056	36.448.978,87	5.456.086,81
2057	30.055.262,53	4.805.478,81	34.317.914,62	6.361.611,81	75.540.267,77	2057	30.055.262,53	4.805.478,81
2058	24.506.754,10	4.218.301,08	29.804.840,86	5.545.978,88	64.075.874,92	2058	24.506.754,10	4.218.301,08
2059	19.740.458,49	3.690.341,01	25.658.213,90	4.776.754,88	53.865.768,28	2059	19.740.458,49	3.690.341,01
2060	15.689.897,76	3.217.627,45	21.888.042,36	4.061.594,34	44.857.161,91	2060	15.689.897,76	3.217.627,45
2061	12.286.954,89	2.796.802,94	18.493.703,82	3.407.761,57	36.985.223,22	2061	12.286.954,89	2.796.802,94
2062	9.462.830,92	2.422.731,70	15.464.659,82	2.820.641,66	30.170.864,10	2062	9.462.830,92	2.422.731,70
2063	7.151.748,66	2.091.272,38	12.785.895,02	2.302.587,55	24.331.503,61	2063	7.151.748,66	2.091.272,38
2064	5.291.349,42	1.798.673,56	10.439.073,76	1.853.003,10	19.382.099,84	2064	5.291.349,42	1.798.673,56
2065	3.822.189,58	1.542.026,53	8.406.299,22	1.468.253,08	15.238.768,41	2065	3.822.189,58	1.542.026,53
2066	2.687.144,46	1.318.064,77	6.665.464,46	1.143.948,83	11.814.622,52	2066	2.687.144,46	1.318.064,77
2067	1.831.684,78	1.123.950,96	5.193.085,22	874.580,30	9.023.301,26	2067	1.831.684,78	1.123.950,96
2068	1.204.822,34	956.822,16	3.965.398,88	654.149,14	6.781.192,52	2068	1.204.822,34	956.822,16
2069	760.775,52	814.008,07	2.958.551,43	476.750,57	5.010.085,59	2069	760.775,52	814.008,07
2070	458.540,56	692.553,13	2.148.880,08	337.047,70	3.637.021,47	2070	458.540,56	692.553,13
2071	261.820,37	589.467,27	1.513.373,49	230.075,17	2.594.736,30	2071	261.820,37	589.467,27
2072	140.449,56	502.153,65	1.028.847,69	150.823,82	1.822.274,72	2072	140.449,56	502.153,65
2073	70.694,77	428.187,33	671.434,29	94.178,51	1.264.494,90	2073	70.694,77	428.187,33
2074	33.892,32	365.259,98	417.471,26	55.375,77	871.999,33	2074	33.892,32	365.259,98
2075	16.137,17	311.524,77	244.823,25	30.271,34	602.756,53	2075	16.137,17	311.524,77



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	
2076	8.190,27	265.622,40	133.636,88	15.165,76	422.615,31	2076	8.190,27	265.622,40
2077	4.601,70	226.416,29	66.734,05	6.848,49	304.600,53	2077	4.601,70	226.416,29
2078	2.666,18	192.900,87	29.847,85	2.678,33	228.093,23	2078	2.666,18	192.900,87
2079	1.427,24	164.366,33	11.553,29	834,65	178.181,51	2079	1.427,24	164.366,33
2080	645,71	140.057,92	3.626,75	187,06	144.517,44	2080	645,71	140.057,92
2081	220,31	119.403,44	843,95	25,19	120.492,89	2081	220,31	119.403,44
2082	46,64	101.701,03	127,37	1,41	101.876,45	2082	46,64	101.701,03
2083	3,90	86.436,27	8,72	0,01	86.448,90	2083	3,90	86.436,27
2084	0,04	73.288,55	0,09	0,00	73.288,68	2084	0,04	73.288,55
2085	0,00	61.886,65	0,00	0,00	61.886,65	2085	0,00	61.886,65
2086	0,00	52.014,30	0,00	0,00	52.014,30	2086	0,00	52.014,30
2087	0,00	43.442,07	0,00	0,00	43.442,07	2087	0,00	43.442,07
2088	0,00	35.991,61	0,00	0,00	35.991,61	2088	0,00	35.991,61
2089	0,00	29.547,52	0,00	0,00	29.547,52	2089	0,00	29.547,52
2090	0,00	24.033,89	0,00	0,00	24.033,89	2090	0,00	24.033,89
2091	0,00	19.342,60	0,00	0,00	19.342,60	2091	0,00	19.342,60
2092	0,00	15.417,79	0,00	0,00	15.417,79	2092	0,00	15.417,79
2093	0,00	12.139,20	0,00	0,00	12.139,20	2093	0,00	12.139,20
2094	0,00	9.434,33	0,00	0,00	9.434,33	2094	0,00	9.434,33
2095	0,00	7.235,31	0,00	0,00	7.235,31	2095	0,00	7.235,31
2096	0,00	5.471,48	0,00	0,00	5.471,48	2096	0,00	5.471,48
2097	0,00	4.071,42	0,00	0,00	4.071,42	2097	0,00	4.071,42
2098	0,00	2.969,78	0,00	0,00	2.969,78	2098	0,00	2.969,78
2099	0,00	2.117,02	0,00	0,00	2.117,02	2099	0,00	2.117,02

Documento assinado digitalmente por JACQUES ROBERTO DE ASSIS RAMALHO, Diretor de Administração, em 09/09/2020 às 10:09:00. CPF: 011.111.111-11. Endereço: Rua ABC, 123 - São Paulo, SP.

# ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	3.250.608.925,74
2024	1.113.567.816,44	960.382.793,10	153.185.023,34	3.403.793.949,08
2025	1.136.335.322,38	970.161.458,16	166.173.864,22	3.569.967.813,30
2026	1.121.945.572,11	975.498.388,56	146.447.183,55	3.716.414.996,85
2027	1.126.028.646,02	977.829.518,04	148.199.127,98	3.864.614.124,83
2028	1.124.775.171,29	988.275.850,67	136.499.320,62	4.001.113.445,45
2029	1.120.758.514,02	988.154.318,44	132.604.195,58	4.133.717.641,03
2030	1.115.471.525,81	989.758.517,60	125.713.008,21	4.259.430.649,24
2031	1.112.696.056,33	989.575.896,24	123.120.160,09	4.382.550.809,33
2032	1.101.787.264,81	984.463.158,30	117.324.106,51	4.499.874.915,84
2033	1.087.757.060,17	981.511.391,26	106.245.668,91	4.606.120.584,75
2034	1.072.801.798,00	972.398.137,56	100.403.660,44	4.706.524.245,19
2035	1.055.473.452,74	962.678.341,47	92.795.111,27	4.799.319.356,46
2036	1.035.030.961,44	956.090.481,00	78.940.480,44	4.878.259.836,89
2037	1.011.124.813,83	944.368.999,53	66.755.814,30	4.945.015.651,19
2038	985.876.011,13	926.845.171,71	59.030.839,42	5.004.046.490,61
2039	958.530.114,16	912.277.641,09	46.252.473,07	5.050.298.963,68
2040	929.701.976,17	897.882.762,72	31.819.213,45	5.082.118.177,13
2041	898.989.815,36	885.908.266,79	13.081.548,57	5.095.199.725,70
2042	866.544.096,60	873.629.926,42	(7.085.829,82)	5.088.113.895,88
2043	833.046.043,70	859.467.507,62	(26.421.463,92)	5.061.692.431,96
2044	798.542.300,82	844.835.347,07	(46.293.046,25)	5.015.399.385,71
2045	763.398.825,02	829.233.527,84	(65.834.702,82)	4.949.564.682,89
2046	728.108.485,06	810.107.170,41	(81.998.685,35)	4.867.565.997,54
2047	692.841.069,32	788.810.554,44	(95.969.485,12)	4.771.596.512,42
2048	657.134.335,18	768.105.634,19	(110.971.299,01)	4.660.625.213,41
2049	621.536.099,65	746.140.559,72	(124.604.460,07)	4.536.020.753,34
2050	585.968.002,56	724.602.505,97	(138.634.503,41)	4.397.386.249,93
2051	550.864.784,75	701.778.722,20	(150.913.937,45)	4.246.472.312,48
2052	516.275.690,81	678.474.598,39	(162.198.907,58)	4.084.273.404,90
2053	482.257.883,59	655.252.277,95	(172.994.394,36)	3.911.279.010,55
2054	449.569.317,35	629.059.963,07	(179.490.645,72)	3.731.788.364,83
2055	417.882.271,41	602.686.197,75	(184.803.926,34)	3.546.984.438,49
2056	387.690.145,12	574.595.841,86	(186.905.696,74)	3.360.078.741,75
2057	358.955.459,30	545.724.425,84	(186.768.966,54)	3.173.309.775,21
2058	331.927.436,49	515.722.237,79	(183.794.801,30)	2.989.514.973,91
2059	306.321.218,43	486.128.249,55	(179.807.031,12)	2.809.707.942,79
2060	282.471.635,33	455.833.160,16	(173.361.524,83)	2.636.346.417,96
2061	260.269.703,87	425.709.712,07	(165.440.008,20)	2.470.906.409,76
2062	239.540.184,83	396.498.421,39	(156.958.236,56)	2.313.948.173,20
2063	220.255.757,11	368.234.379,58	(147.978.622,47)	2.165.969.550,73
2064	202.485.813,59	340.513.955,86	(138.028.142,27)	2.027.941.408,47
2065	186.110.099,28	313.802.469,15	(127.692.369,87)	1.900.249.038,59
2066	171.065.834,30	288.192.496,20	(117.126.661,90)	1.783.122.376,69
2067	157.342.269,85	263.581.341,42	(106.239.071,57)	1.676.883.305,12
2068	144.878.139,50	240.059.505,72	(95.181.366,22)	1.581.701.938,90
2069	133.613.394,79	217.702.931,54	(84.089.536,75)	1.497.612.402,16
2070	123.498.719,27	196.536.497,08	(73.037.777,81)	1.424.574.624,35

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: [http://tce.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-6888aa5497d5](http://tce.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-6888aa5497d5)



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	114.482.376,65	176.573.882,65	(62.091.506,00)	1.362.483.118,35
2072	106.512.641,31	157.822.693,83	(51.310.052,52)	1.311.173.065,83
2073	99.538.119,89	140.285.760,82	(40.747.640,93)	1.270.425.424,90
2074	93.507.653,47	123.959.118,48	(30.451.465,01)	1.239.973.959,89
2075	88.373.690,68	108.839.058,67	(20.465.367,99)	1.219.508.591,90
2076	84.092.162,01	94.920.274,32	(10.828.112,31)	1.208.680.479,59
2077	80.621.838,05	82.193.500,31	(1.571.662,26)	1.207.108.817,33
2078	77.921.876,69	70.636.824,46	7.285.052,23	1.214.393.869,57
2079	75.953.821,11	60.222.930,89	15.730.890,22	1.230.124.759,79
2080	74.679.503,04	50.913.550,18	23.765.952,86	1.253.890.712,65
2081	74.062.066,50	42.662.544,66	31.399.521,84	1.285.290.234,49
2082	74.065.619,52	35.417.783,77	38.647.835,75	1.323.938.070,24
2083	74.654.254,11	29.116.405,01	45.537.849,10	1.369.475.919,33
2084	75.793.488,57	23.690.609,41	52.102.879,16	1.421.578.798,49
2085	77.449.366,51	19.065.560,79	58.383.805,72	1.479.962.604,21
2086	79.589.362,72	15.162.418,99	64.426.943,73	1.544.389.547,94
2087	82.183.175,10	11.901.549,24	70.281.625,86	1.614.671.173,80
2088	85.204.076,30	9.207.121,97	75.996.954,33	1.690.668.128,13
2089	88.629.356,81	7.009.102,86	81.620.253,95	1.772.288.382,07
2090	92.440.021,49	5.242.720,92	87.197.300,57	1.859.485.682,64
2091	96.620.453,14	3.847.939,02	92.772.514,12	1.952.258.196,76
2092	101.158.052,73	2.768.096,04	98.389.956,69	2.050.648.153,45
2093	106.042.935,49	1.948.931,30	104.094.004,19	2.154.742.157,64
2094	111.268.486,08	1.340.636,72	109.927.849,36	2.264.670.007,00
2095	116.831.591,68	899.241,26	115.932.350,42	2.380.602.357,42
2096	122.732.656,86	587.140,10	122.145.516,76	2.502.747.874,18
2097	128.975.411,45	372.868,67	128.602.542,78	2.631.350.416,96
2098	135.566.590,94	230.245,67	135.336.345,27	2.766.686.762,23

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de Servidores Ativos	19.876
Folha Salarial de Ativos	R\$92.590.385,75
Idade Média de Ativos	47,8 anos
Nº de Servidores Inativos	9.987
Folha dos Inativos	R\$56.798.881,68
Idade Média de Inativos	70,0 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,25% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2022 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 3.289/2023** relaciona o tempo de duração do plano com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,65 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,85% ao ano**.

### Portaria 1.467/2022

#### Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos (2018 a 2022), é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a taxa de juros se manteria em **5,15% ao ano** para o exercício de 2024 tanto para a política de investimentos e quanto para a avaliação atuarial.

### ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	18,16 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,50 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70% + 0,45% = 5,15% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	16,65 anos	4,85% + 0,30% = 5,15% ao ano	Portaria 3.289/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: https://etec.sp.gov.br/epp/validaDoc.seam?origem=documento:c7c6b5e3-7261-4753-9466-688da5497d5

# ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL



Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$		Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$
0	100.000	100.000	0,000000	56	83.557	91.660	0,003452
1	98.606	98.831	0,000000	57	82.684	91.159	0,003872
2	98.514	98.746	0,000000	58	81.748	90.617	0,004350
3	98.443	98.683	0,000000	59	80.750	90.032	0,004895
4	98.388	98.638	0,000000	60	79.694	89.401	0,005516
5	98.345	98.603	0,000000	61	78.578	88.721	0,006223
6	98.311	98.576	0,000000	62	77.399	87.987	0,007029
7	98.283	98.553	0,000000	63	76.150	87.193	0,007947
8	98.259	98.533	0,000000	64	74.822	86.330	0,008993
9	98.238	98.514	0,000000	65	73.405	85.390	0,010183
10	98.217	98.495	0,000000	66	71.893	84.368	0,011542
11	98.196	98.475	0,000000	67	70.282	83.260	0,013087
12	98.172	98.452	0,000000	68	68.577	82.063	0,014847
13	98.143	98.427	0,000000	69	66.783	80.779	0,016852
14	98.105	98.398	0,000000	70	64.908	79.408	0,019135
15	98.051	98.364	0,000575	71	62.953	77.945	0,021734
16	97.974	98.327	0,000573	72	60.915	76.384	0,024695
17	97.863	98.284	0,000572	73	58.785	74.709	0,028066
18	97.711	98.237	0,000570	74	56.551	72.903	0,031904
19	97.518	98.186	0,000569	75	54.203	70.949	0,036275
20	97.290	98.131	0,000569	76	51.741	68.833	0,041252
21	97.041	98.073	0,000569	77	49.173	66.550	0,046919
22	96.782	98.012	0,000569	78	46.516	64.102	0,055371
23	96.521	97.948	0,000570	79	43.795	61.500	0,060718
24	96.261	97.881	0,000572	80	41.028	58.754	0,069084
25	96.003	97.812	0,000575	81	38.228	55.867	0,078608
26	95.744	97.740	0,000579	82	35.394	52.835	0,089453
27	95.483	97.665	0,000583	83	32.522	49.646	0,101800
28	95.222	97.587	0,000589	84	29.611	46.291	0,115859
29	94.959	97.507	0,000596	85	26.673	42.773	0,131805
30	94.695	97.424	0,000605	86	23.743	39.123	0,150090
31	94.431	97.337	0,000615	87	20.878	35.403	0,170840
32	94.166	97.247	0,000628	88	18.144	31.697	0,194465
33	93.900	97.152	0,000643	89	15.672	28.184	0,221363
34	93.632	97.052	0,000660	90	13.443	24.869	0,251988
35	93.360	96.945	0,000681	91	11.437	21.755	0,000000
36	93.084	96.832	0,000704	92	9.640	18.846	0,000000
37	92.801	96.710	0,000732	93	8.036	16.144	0,000000
38	92.510	96.581	0,000764	94	6.611	13.653	0,000000
39	92.210	96.442	0,000801	95	5.354	11.374	0,000000
40	91.899	96.294	0,000844	96	4.254	9.309	0,000000
41	91.576	96.135	0,000893	97	3.301	7.458	0,000000
42	91.236	95.965	0,000949	98	2.487	5.823	0,000000
43	90.879	95.781	0,001014	99	1.805	4.402	0,000000
44	90.499	95.582	0,001088	100	1.245	3.193	0,000000
45	90.095	95.366	0,001174	101	803	2.195	0,000000
46	89.665	95.132	0,001271	102	470	1.401	0,000000
47	89.206	94.878	0,001383	103	237	805	0,000000
48	88.718	94.605	0,001511	104	94	394	0,000000
49	88.201	94.312	0,001657	105	24	148	0,000000
50	87.656	94.002	0,001823	106	3	34	0,000000
51	87.079	93.672	0,002014	107	0	3	0,000000
52	86.468	93.322	0,002231	108	0	0	0,000000
53	85.817	92.950	0,002479	109	0	0	0,000000
54	85.119	92.551	0,002762	110	0	0	0,000000
55	84.367	92.123	0,003089	111	0	0	0,000000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: c7c6b55e-7f9a-4715-94d3-688daa5497d5



## ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

### ANEXO 11.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2019	4.592.694.885,17		2.137.697.953,13		46,55%
2020	4.830.181.642,73	5,17%	2.269.732.457,22	6,18%	46,99%
2021	5.336.837.042,50	10,49%	2.352.543.150,52	3,65%	44,08%
2022	6.112.206.464,65	14,53%	2.584.252.759,26	9,85%	42,28%
2023	6.588.131.111,92	7,79%	2.824.028.047,22	9,28%	42,87%
<b>% Média Anual da RCL (1)</b>		<b>9,44%</b>		<b>7,21%</b>	
<b>Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)</b>		<b>6,21%</b>		<b>6,21%</b>	
<b>% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)</b>		<b>3,04%</b>		<b>0,94%</b>	

### ANEXO 11.2. DADOS DO DTP 2023

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		434.418.703,45
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		766.040.273,09
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	2.127.440.916,98	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		80.884.192,85
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		5.064.577.394,87
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.492.010.229,39	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.433.650.873,47	

### ANEXO 11.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Análise do Quociente de Endividamento	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	0,012277259	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	0,781019913	Dentro do Limite de 1,2 x RCL

# ANEXO 11.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2023	6.588.131.111,92	2.127.440.916,98	2.032.053.760,54	766.040.273,09	417.060.962,81	0,00	17.357.740,64	279.526.167,43	2.824.028.047,22	3.250.608.925,74
2024	6.788.691.994,03	2.147.525.776,68	902.307.194,07	960.382.793,10	352.862.194,11	0,00	20.376.300,68	401.127.834,48	2.901.515.805,27	3.403.793.949,08
2025	6.995.358.502,57	2.167.800.254,62	878.369.921,74	970.161.458,16	349.867.039,95	0,00	0,00	409.795.554,01	2.927.462.848,58	3.569.967.813,30
2026	7.208.316.509,64	2.188.266.140,95	857.180.858,77	975.498.388,56	346.533.032,85	0,00	0,00	412.375.982,63	2.947.175.156,43	3.716.414.996,85
2027	7.427.757.545,83	2.208.925.242,73	836.683.800,69	977.829.518,04	342.772.883,25	0,00	0,00	412.654.717,93	2.964.352.843,91	3.864.614.124,83
2028	7.653.878.972,40	2.229.779.384,08	799.933.822,80	988.275.850,67	337.658.532,07	0,00	0,00	409.559.348,05	2.976.997.264,20	4.001.113.445,45
2029	7.886.884.158,88	2.250.830.406,34	775.256.261,51	988.154.318,44	332.681.846,63	0,00	0,00	406.543.864,89	2.990.056.117,86	4.133.717.641,03
2030	8.126.982.665,89	2.272.080.168,24	745.625.095,90	989.758.517,60	327.091.426,07	0,00	0,00	406.467.030,14	3.005.638.624,45	4.259.430.649,24
2031	8.374.390.433,69	2.293.530.546,04	717.457.668,01	989.575.896,24	321.319.894,16	0,00	0,00	398.923.711,98	3.013.774.152,18	4.382.550.809,33
2032	8.629.329.976,33	2.315.183.433,73	691.940.799,72	984.463.158,30	315.079.439,66	0,00	0,00	389.707.664,73	3.019.970.538,12	4.499.874.915,84
2033	8.892.030.581,81	2.337.040.743,18	661.151.243,91	981.511.391,26	308.228.658,67	0,00	0,00	380.231.437,44	3.025.500.839,29	4.606.120.584,75
2034	9.162.728.518,28	2.359.104.404,30	635.039.779,62	972.398.137,56	301.019.963,42	0,00	0,00	369.404.974,62	3.029.529.342,34	4.706.524.245,19
2035	9.441.667.246,57	2.381.376.365,23	607.462.818,39	962.678.341,47	293.373.466,84	0,00	0,00	357.084.016,28	3.031.833.848,35	4.799.319.356,46
2036	9.729.097.639,11	2.403.858.592,50	573.176.747,87	956.090.481,00	285.061.985,39	0,00	0,00	342.544.393,44	3.031.464.971,33	4.878.259.836,89
2037	10.025.278.205,57	2.426.553.071,20	542.273.325,70	944.368.999,53	276.383.630,95	0,00	0,00	326.712.546,90	3.029.649.249,05	4.945.015.651,19
2038	10.330.475.325,38	2.449.461.805,17	518.613.576,55	926.845.171,71	267.843.546,57	0,00	0,00	310.368.758,24	3.027.674.109,98	5.004.046.490,61
2039	10.644.963.487,30	2.472.586.817,16	488.862.956,40	912.277.641,09	258.750.434,85	0,00	0,00	293.697.226,59	3.025.034.478,60	5.050.298.963,68
2040	10.969.025.536,27	2.495.930.149,01	457.507.994,29	897.882.762,72	249.387.417,80	0,00	0,00	276.739.641,60	3.022.057.208,41	5.082.118.177,13
2041	11.302.952.927,83	2.519.493.861,86	421.159.991,00	885.908.266,79	239.591.860,70	0,00	0,00	259.630.790,47	3.018.716.513,03	5.095.199.725,70
2042	11.647.045.990,21	2.543.280.036,29	383.296.790,11	873.629.926,42	229.495.082,97	0,00	0,00	242.478.830,81	3.015.253.950,07	5.088.113.895,88
2043	12.001.614.194,46	2.567.290.772,53	347.301.310,69	859.467.507,62	219.388.275,53	0,00	0,00	225.391.062,05	3.012.070.110,11	5.061.692.431,90
2044	12.366.976.432,81	2.591.528.190,63	311.520.511,01	844.835.347,07	209.249.972,05	0,00	0,00	208.469.916,37	3.009.248.079,05	5.015.399.385,71
2045	12.743.461.305,42	2.615.994.430,66	276.896.237,12	829.233.527,84	199.162.235,43	0,00	0,00	191.817.048,13	3.006.973.714,22	4.949.564.682,89
2046	13.131.407.415,95	2.640.691.652,90	247.155.081,87	810.107.170,41	189.318.746,81	0,00	0,00	175.531.146,47	3.005.541.546,18	4.867.565.997,54
2047	13.531.163.676,10	2.665.622.038,02	220.512.351,44	788.810.554,44	179.667.511,47	0,00	0,00	159.707.391,83	3.004.996.941,32	4.771.596.512,42
2048	13.943.089.619,40	2.690.787.787,26	192.720.626,19	768.105.634,19	169.994.561,80	0,00	0,00	144.440.065,62	3.005.222.414,68	4.660.625.213,44
2049	14.367.555.724,57	2.716.191.122,68	166.942.898,00	746.140.559,72	160.514.047,15	0,00	0,00	129.820.378,74	3.006.525.548,57	4.536.020.753,34
2050	14.804.943.748,72	2.741.834.287,29	140.624.423,72	724.602.505,97	151.106.207,20	0,00	0,00	115.930.735,19	3.008.871.229,68	4.397.386.249,93
2051	15.255.647.070,71	2.767.719.545,28	116.677.665,54	701.778.722,20	141.966.549,28	0,00	0,00	102.841.718,19	3.012.527.812,75	4.246.472.312,48
2052	15.720.071.044,92	2.793.849.182,22	93.958.367,17	678.474.598,39	133.053.345,73	0,00	0,00	90.606.634,85	3.017.509.162,80	4.084.273.404,90
2053	16.198.633.365,87	2.820.225.505,25	71.750.352,54	655.252.277,95	124.350.748,66	0,00	0,00	79.264.169,76	3.023.840.423,67	3.911.279.010,55
2054	16.691.764.443,80	2.846.850.843,31	55.103.565,27	629.059.963,07	116.170.301,67	0,00	0,00	68.829.445,58	3.031.850.590,56	3.731.788.364,83
2055	17.199.907.791,89	2.873.727.547,30	39.645.782,28	602.686.197,75	108.271.916,98	0,00	0,00	59.303.452,69	3.041.302.916,97	3.546.984.438,49
2056	17.723.520.425,02	2.900.857.990,34	28.018.534,65	574.595.841,86	100.825.467,80	0,00	0,00	50.681.149,25	3.052.364.607,39	3.360.078.741,75
2057	18.263.073.270,91	2.928.244.567,94	18.827.327,31	545.724.425,84	93.760.278,61	0,00	0,00	42.945.188,81	3.064.950.035,36	3.173.309.775,21
2058	18.819.051.593,60	2.955.889.698,22	12.768.257,67	515.722.237,79	87.127.254,54	0,00	0,00	36.064.663,38	3.079.081.616,14	2.989.514.973,91

Observação: Os valores de 2023 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

## ANEXO 11.5. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023



ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	42,87%	-16,44%	-	2041	26,71%	-47,94%	+0,26%
2024	42,74%	-16,69%	+4,71%	2042	25,89%	-49,53%	-0,14%
2025	41,85%	-18,42%	+4,88%	2043	25,10%	-51,08%	-0,52%
2026	40,89%	-20,30%	+4,10%	2044	24,33%	-52,57%	-0,91%
2027	39,91%	-22,20%	+3,99%	2045	23,60%	-54,00%	-1,31%
2028	38,90%	-24,18%	+3,53%	2046	22,89%	-55,38%	-1,66%
2029	37,91%	-26,10%	+3,31%	2047	22,21%	-56,71%	-1,97%
2030	36,98%	-27,91%	+3,04%	2048	21,55%	-57,99%	-2,33%
2031	35,99%	-29,85%	+2,89%	2049	20,93%	-59,21%	-2,67%
2032	35,00%	-31,78%	+2,68%	2050	20,32%	-60,38%	-3,06%
2033	34,02%	-33,67%	+2,36%	2051	19,75%	-61,51%	-3,43%
2034	33,06%	-35,55%	+2,18%	2052	19,20%	-62,58%	-3,82%
2035	32,11%	-37,41%	+1,97%	2053	18,67%	-63,61%	-4,24%
2036	31,16%	-39,26%	+1,64%	2054	18,16%	-64,59%	-4,59%
2037	30,22%	-41,09%	+1,37%	2055	17,68%	-65,53%	-4,95%
2038	29,31%	-42,87%	+1,19%	2056	17,22%	-66,43%	-5,27%
2039	28,42%	-44,61%	+0,92%	2057	16,78%	-67,29%	-5,56%
2040	27,55%	-46,29%	+0,63%	2058	16,36%	-68,11%	-5,79%

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7c6b55e-719a-4715-94d3-688daa5497d5



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 45 - DRAA do exercício da PC, com data de avaliação do  
exercício anterior ao da PC



## Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: RECIFE (PE)

**UNIDADE GESTORA:** AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

10.565.000/0001-92

Nº NTA Fundo Previdenciário  
2022.000064-1

Nº NTA Fundo Financeiro:  
2022.000064-2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **019/2023 – Versão 1**

# SUMÁRIO EXECUTIVO



Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para a manutenção do **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
<b>Fundo Previdenciário</b>	16.984	3.238	20.222
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	4.030,64	4.766,50	4.148,47
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	68.456.400,62	15.433.934,34	83.890.334,96
<b>Fundo Financeiro</b>	3.027	6.608	9.635
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	5.239,09	5.347,84	5.313,67
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	15.858.725,09	35.338.526,99	51.197.252,08
<b>Grupo Total</b>	20.011	9.846	29.857
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	4.213,44	5.156,66	4.524,49
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	84.315.125,71	50.772.461,33	135.087.587,04

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	2.795.799.867,50
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	47.957.961,24
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	1.413.455,26
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	162.641.246,49	111.556.400,58	16.674.113,85	21.417.388,49	143.983.693,18	456.272.842,59	305.990.730,65	+150.282.111,94
2024	162.308.771,72	110.861.892,98	17.674.560,68	21.516.902,84	151.723.221,94	464.085.350,16	307.438.469,07	+156.646.881,09
2025	161.667.075,99	109.115.196,77	18.735.034,32	21.975.740,15	159.790.536,32	471.283.583,55	314.017.440,96	+157.266.142,59

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	165.596.036,06	30.165.937,95	0,00	39.730.283,39	72.792,95	235.565.050,35	567.610.680,19	-332.045.629,84
2024	163.968.500,74	28.963.583,25	0,00	39.936.322,37	0,00	232.868.406,36	570.588.100,53	-337.719.694,17
2025	162.161.360,84	27.400.226,41	0,00	40.172.972,52	0,00	229.734.559,77	574.001.489,30	-344.266.929,53



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. BASE NORMATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1. NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	7
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>8</b>
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA SERVIDORES ATIVOS .....	8
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>11</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	11
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>12</b>
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	12
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA .....	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	14
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>15</b>
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	16
<b>7. RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>17</b>
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	17
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	18
(*) Nesta demonstração deduzimos os 0,52% destinado ao custeio administrativo.....	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	18
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO .....	18
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	19
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO .....	19
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>20</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	20
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	20

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUE RIBEIRO ANJARA ASSCAFERROS CAMPOS  
Acesse em: <https://cte.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 47602248-4650-4376-b868-h6a3d12379152



Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRAQUEIRIBD ANBRASDECAERDQSCAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4fbc02248-4650-43f0-b886-h662d412379152

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20	20
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	21
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO .....	21
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO .....	21
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO .....	21
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>22</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	22
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT .....	22
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>23</b>
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO .....	23
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO .....	23
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .</b>	<b>24</b>
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	24
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO .....	24
<b>12. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>25</b>
<b>13. ANEXOS .....</b>	<b>27</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	27
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	30
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO .....	37
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	46
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	51
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RRE056	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	62
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	63
ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	64
ANEXO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO.....	65
ANEXO 13 – TÁBUAS EM GERAL .....	68



## 2. BASE NORMATIVA



A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.



## 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 16.729/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Municipal nº 17.142/2005 instituiu segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

**Fundo Previdenciário RECIPREV (Capitalizado):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Sendo o caixa do RECIPREV responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

**Fundo Financeiro RECIFIN (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos e inativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998.

A Lei Municipal nº 18.331 de 05 de julho de 2017 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1944 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2016.

A Lei Municipal nº 18.851 de 18 de outubro de 2021 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1947 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2020.

Neste trabalho já consideramos todos os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefícios presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03/2021 e as alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809/2021.

## 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUEIRAD ANJERASSE FERREIRA DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fbc02248-4650-43f9-b886-h6a3d12379152

### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA SERVIDORES ATIVOS

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 64 anos (homem) e 61 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 25 anos (homem/mulher)</li> <li>. Idade: 59 anos (homem) 56 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	
Aposentadoria Especial (servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação desses agentes)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição em efetiva exposição: 25 anos (homem/mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Idade: 60 anos (homem/mulher)</li> </ul>	
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 64 anos (homem) e 61 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u>  Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 59 anos (homem) 56 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: Me.TC/CP</li> </ul>	
Aposentadoria Especial (servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação desses agentes)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição em efetiva exposição: 25 anos (homem/mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Idade: 60 anos (homem/mulher)</li> </ul>	
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																							
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 07/07/2021</b>																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 61 anos até 2022 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2022 e 57 anos após (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição):</li> </ul> <table border="1" data-bbox="443 510 1070 898"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 pontos</td><td>99 pontos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 pontos</td><td>100 pontos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 pontos</td><td>101 pontos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 pontos</td><td>102 pontos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 pontos</td><td>103 pontos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 pontos</td><td>104 pontos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2033 em diante</td><td>100 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Fem	Masc	2022	89 pontos	99 pontos	2023	90 pontos	100 pontos	2024	91 pontos	101 pontos	2025	92 pontos	102 pontos	2026	93 pontos	103 pontos	2027	94 pontos	104 pontos	2028	95 pontos	105 pontos	2029	96 pontos	105 pontos	2030	97 pontos	105 pontos	2031	98 pontos	105 pontos	2032	99 pontos	105 pontos	2033 em diante	100 pontos	105 pontos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Ano	Fem	Masc																																							
2022	89 pontos	99 pontos																																							
2023	90 pontos	100 pontos																																							
2024	91 pontos	101 pontos																																							
2025	92 pontos	102 pontos																																							
2026	93 pontos	103 pontos																																							
2027	94 pontos	104 pontos																																							
2028	95 pontos	105 pontos																																							
2029	96 pontos	105 pontos																																							
2030	97 pontos	105 pontos																																							
2031	98 pontos	105 pontos																																							
2032	99 pontos	105 pontos																																							
2033 em diante	100 pontos	105 pontos																																							
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 56 anos até 2022 e 57 anos após (homem) e 51 anos até 2022 e 52 anos após (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição):</li> </ul> <table border="1" data-bbox="443 1155 1070 1541"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033 em diante</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Fem	Masc	2022	84 anos	94 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	92 anos	100 anos	2033 em diante	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Ano	Fem	Masc																																							
2022	84 anos	94 anos																																							
2023	85 anos	95 anos																																							
2024	86 anos	96 anos																																							
2025	87 anos	97 anos																																							
2026	88 anos	98 anos																																							
2027	89 anos	99 anos																																							
2028	90 anos	100 anos																																							
2029	91 anos	100 anos																																							
2030	92 anos	100 anos																																							
2031	92 anos	100 anos																																							
2032	92 anos	100 anos																																							
2033 em diante	92 anos	100 anos																																							
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 07/07/2021</b>																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>																																							

Documento Assinado Digitalmente por: MONTEBRAS EIRLD ANBRASDEARNDONCONMPOS  
 Asses em: https://eetec.te.pb.gov.br/epv/validaDoc.semp?Codigo.do.documento:4fbc02248-4650-4170-1858-066341237912



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>. Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
<b>Pensões a Conceder</b>		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado ativo</li> </ul>	<p>Valor do Benefício Base = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p>Valor da Pensão = 60% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do benefício base</p> <p><u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado inativo</li> </ul>	<p>Valor do Benefício Base = Benefício Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 60% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do valor do benefício base</p>

Documento Assinado Digitalmente por: MONTE CARLOS FERREIRO ANTONIO ANIBAL SERRAVALLO  
 Acesso em: https://eic.cef.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: 4160102-48-4070-1070-9886-H643412379152

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUE DE ANJESSE CARVALHO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eod.cptec.br/validador/seam> Código do documento: 4760258-430-400-18768-16623412379152

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS



### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado quando se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 1,22% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Mérito: 0,22% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	



## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,15% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Idade estimada de entrada do participante no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	



## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Recife/PR e seus dependentes legais, segurados do AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2022.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses de competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUE DE ANDRADE JUNIOR ASS. ARREDOZINHA/AMPOS  
Acesse em: <https://eas.tcepe.br/v/validaDoc.seam> Código do Documento: 00000000-4650-4370-10868-16623412379152



## 7. RESULTADO ATUARIAL



### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV	2.795.799.867,20
Acordo Parcelamento 00776/2020	47.957.961,20
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	1.413.455,20
<b>Percentuais de Contribuição Normal</b>	<b>(%)</b>
a) Prefeitura e demais órgãos e lotações - RECIPREV	15,94% (*)
b) Prefeitura e demais órgãos e lotações - RECIFIN	25,64% (*)
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção (**)	14,00%

(\*) Incide sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos e a folha mensal de aposentadorias e pensões pagas por cada fundo.

(\*\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).

### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	1.105.305.820,89	13,70%	
2. Aposentadorias por Invalidez	133.776.299,17	1,66%	
3. Aposentadorias do Professor	67.848.242,10	0,84%	
4. Reversão em Pensão	118.170.336,07	1,46%	
5. Pensão por Morte	142.323.993,80	1,76%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>1.567.424.692,03</b>	<b>19,42%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	2.433.988.375,45	30,17%	11,78%
8. Aposentadoria do Professor	2.183.205.024,51	27,06%	5,11%
9. Aposentadoria por Idade	2.604.510,93	0,03%	0,01%
10. Reversão em Pensão	274.661.266,92	3,40%	1,09%
11. Pensão por Morte de Ativo	181.123.013,60	2,25%	1,35%
12. Pensão por Morte de Inválido	10.327.073,30	0,13%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	192.559.333,72	2,39%	1,40%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>5.278.468.598,43</b>	<b>65,43%</b>	<b>20,81%</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>6.845.893.290,46</b>	<b>84,85%</b>	
Valor Atual da Folha Futura	8.066.967.177,39		

### 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
<b>1. Custo Total - VABF</b>	<b>6.845.893.290,46</b>	<b>84,85%</b>	<b>6.845.893.290,46</b>	<b>84,85%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	479.010.501,34	5,94%	479.010.501,34	5,94%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	52.519.729,10	0,65%	52.519.729,10	0,65%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	64.517.406,56	0,80%	64.517.406,56	0,80%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	1.129.375.398,52	14,00%	1.129.375.398,52	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	1.243.926.339,03	15,42% (*)	1.243.926.339,03	15,42%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	249.847.493,17	3,10%	249.847.493,17	3,10%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	841.387.874,73	10,43%	841.387.874,73	10,43%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	47.957.961,24	0,59%	47.957.961,24	0,59%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.795.799.867,50	34,66%	2.795.799.867,50	34,66%
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)</b>	<b>58.449.280,73</b>	<b>0,72%</b>	<b>58.449.280,73</b>	<b>0,72%</b>

(\*) Nesta demonstração deduzimos os 0,52% destinado ao custeio administrativo.

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	2.843.757.828,74	2.843.757.828,74
2. Aplicações Financeiras	2.795.799.867,50	2.795.799.867,50
3. Parcelamentos	47.957.961,24	47.957.961,24
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	2.785.308.548,01	2.785.308.548,01
5. Provisão de Benefícios Concedidos	1.265.057.469,76	1.265.057.469,76
6. Provisão de Benefícios a Conceder	1.999.261.579,59	1.999.261.579,59
7. Compensação Financeira	479.010.501,34	479.010.501,34
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)</b>	<b>58.449.280,73</b>	<b>58.449.280,73</b>

### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,15% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	4.886.497.224,83	2.880.350.601,16
2) Aposentadorias por Invalidez	321.132.256,81	180.442.769,58
3) Aposentadoria do Professor	1.920.489.074,97	1.020.652.831,78
4) Reversão em Pensão	608.445.314,86	283.514.553,79
5) Pensão por Morte	1.131.528.169,51	664.879.253,10
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>8.868.092.040,98</b>	<b>5.029.840.009,41</b>
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.607.059.292,91	1.284.802.850,23
8) Aposentadoria do Professor	1.840.180.335,00	912.424.167,14
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	413.640.766,18	156.904.355,81
11) Pensão por Morte de Ativo	27.621.275,29	16.031.114,94
12) Pensão por Morte de Inválido	4.581.548,62	1.494.215,62
13) Aposentadoria por Invalidez	42.189.102,06	18.680.842,40
<b>14) Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>4.935.272.320,06</b>	<b>2.390.337.546,14</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>13.803.364.361,04</b>	<b>7.420.177.555,55</b>
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>438.706.888,74</b>	<b>356.444.647,13</b>

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,15% ao ano Oficial (R\$)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>13.803.364.361,04</b>	<b>7.420.177.555,55</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	965.583.359,77	519.146.740,35
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	308.000.627,66	175.486.887,76
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	158.796.781,82	73.058.933,21
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	61.418.964,53	49.902.250,66
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	110.203.169,87	89.538.894,85
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	2.273.778.794,07	1.289.650.977,89
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	1.265.403.816,33	612.882.546,09
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	1.413.455,26	1.413.455,26
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)</b>	<b>8.658.765.391,73</b>	<b>4.609.096.869,48</b>

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,15% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	1.413.455,26	1.413.455,26
2. Aplicações Financeiras	1.413.455,26	1.413.455,26
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	8.660.178.846,99	4.610.510.324,74
5. Provisão de Benefícios Concedidos	6.286.312.619,25	3.564.702.143,76
6. Provisão de Benefícios a Conceder	3.339.449.587,51	1.564.954.921,33
7. Compensação Financeira	965.583.359,77	519.146.740,35
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)</b>	<b>8.658.765.391,73</b>	<b>4.609.096.869,48</b>



## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO



### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	68.456.400,62	889.933.208,06
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	14.111.261,92	183.446.404,96
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	3.741.107,96	48.634.403,48
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.322.672,42	17.194.741,46
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	220.697,05	2.869.061,65
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>83.890.334,96</b>	<b>1.090.574.354,48</b>
<b>7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>72.418.205,63</b>	<b>941.436.673,19</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.090.574.354,48	15,42%	168.166.565,48
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	889.933.208,06	0,52%	4.627.652,68
3. Segurados Ativos	889.933.208,06	14,00%	124.590.649,13
4. Aposentados	48.634.403,48	14,00%	6.808.816,49
5. Pensionistas	2.869.061,65	14,00%	401.668,63
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>304.595.352,33</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	12.459.064,91	1,40%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	104.923.125,23	11,79%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	45.475.586,93	5,11%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	12.014.098,31	1,35%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	622.953,25	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	9.700.271,97	1,09%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	4.627.652,68	0,52%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>189.822.753,28</b>	<b>21,33%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	185.195.100,60	20,81%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	4.627.652,68	0,52%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>21,33%</b>

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	15.858.725,09	206.163.426,17
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	29.402.399,81	382.231.197,53
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	7.591.460,47	98.688.986,11
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	5.919.506,09	76.953.579,17
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.172.776,88	15.246.099,44
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>51.180.630,99</b>	<b>665.348.202,87</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>24.622.962,44</b>	<b>320.098.511,72</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	320.098.511,72	25,12%	80.408.746,11
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	206.163.426,17	0,52%	1.072.049,82
3. Segurados Ativos	206.163.426,17	14,00%	28.862.879,66
4. Aposentados	98.688.986,11	14,00%	13.816.458,06
5. Pensionistas	15.246.099,44	14,00%	2.134.453,92
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>126.294.587,60</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.958.552,55	0,95%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	42.263.502,36	20,50%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	9.442.284,92	4,58%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.711.156,44	0,83%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	164.930,74	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.061.419,50	1,97%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.072.049,82	0,52%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>60.673.896,32</b>	<b>29,43%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	59.601.846,51	28,91%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.072.049,82	0,52%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>29,43%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade de paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações na legislação, nos dados cadastrais e financeiro, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,15% ao ano, alteração da tábua de mortalidade, rentabilidades abaixo da meta e admissão de servidores ao longo de 2022.

### 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Considerando o resultado superavitário apresentado no RECIPEV, não há necessidade de qualquer alteração no plano de custeio ou no modelo de financiamento neste exercício.



## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2023	9.500.000,00	1.817.123.960,03	0,52%

### 10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP N° 1.467/2022.

# 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAL

## 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/2020	dez/2021	dez/2022
Número de Servidores Ativos	15.960	15.668	16.984
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.841,68	3.484,67	4.030,64
Número de Beneficiários	2.704	3.210	3.238
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.065,02	4.337,39	4.766,50
Total de Segurados	18.664	18.878	20.222
Custo Total do Plano (em R\$)	5.980.598.198,34	6.054.256.786,89	6.845.893.290,40
Custo do Plano (em % da Folha)	94,48%	91,92%	84,85%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	60.113.783,16	104.993.193,18	58.449.280,73
Déficit / Superávit (em % da Folha)	0,95%	1,59%	0,72%
Saldo dos Demais Parcelamentos (em R\$)	54.966.850,24	54.539.779,68	47.957.961,24
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$)	2.485.833.038,28	2.590.996.758,04	2.795.799.867,50

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento do número de segurados e do valor médio das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2022, a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,15% ao ano e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

## 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	3.780	3.358	3.027
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	4.846,92	4.696,58	5.239,09
Número de Beneficiários	7.042	6.329	6.608
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.545,23	4.638,73	5.347,84
Total de Segurados	10.822	9.687	9.635
Custo Total do Plano (R\$)	14.466.216.221,09	6.662.002.582,90	7.420.177.555,55
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	10.485.897.956,85	4.512.970.050,18	4.609.096.869,48

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a esperada redução da quantidade de servidores ativos vinculados ao RECIFIN – Fundo Financeiro.



## 12. PARECER ATUARIAL



A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018 e já consideramos todas os novos requisitos e fórmulas de cálculo do benefício presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03 de 07 de julho de 2021, alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809 de 07 de julho de 2021 e Lei Municipal 18.851 de 18 de outubro de 2021 que alterou o critério de segregação de massas.

### Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art.40 da Portaria 1467/2022:

**Portaria 1467/2022** - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS

Art. 40. Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.



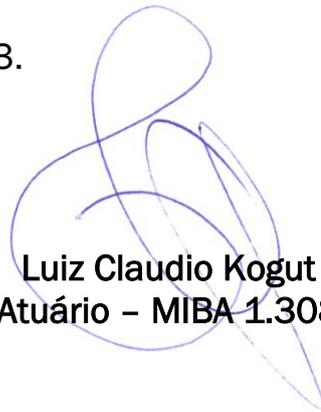
## Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, aumento do número de segurados do RECIPIREV – Fundo Previdenciário, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,15% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE 2019 para IBGE-2020.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.



**Luiz Claudio Kogut**  
Atuário – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL NEI RIBEIRO ANJARA SCAIARDI DOS SANTOS  
CPF: 030.000.000-00  
Assinatura: 476c02248-46510-43765-108561-166124412339152



## ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos e ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio em equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos





Documento Assinado Digitalmente por: MONACHE NUNCIENIRB ANIRASSEARNDONKAMPOS  
Acesso em: 12/05/2024 às 10:00:00  
URL: https://etc.cep.br/dep/vant/plan/cont/renat/Conto do Contribuinte/Contas-404-150-158-151-157/152

- 22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- 24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro atuarial do plano de previdência.
- 25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio dos exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo das contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, deficitário, em caso contrário.
- 27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- 28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
- 30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- 31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

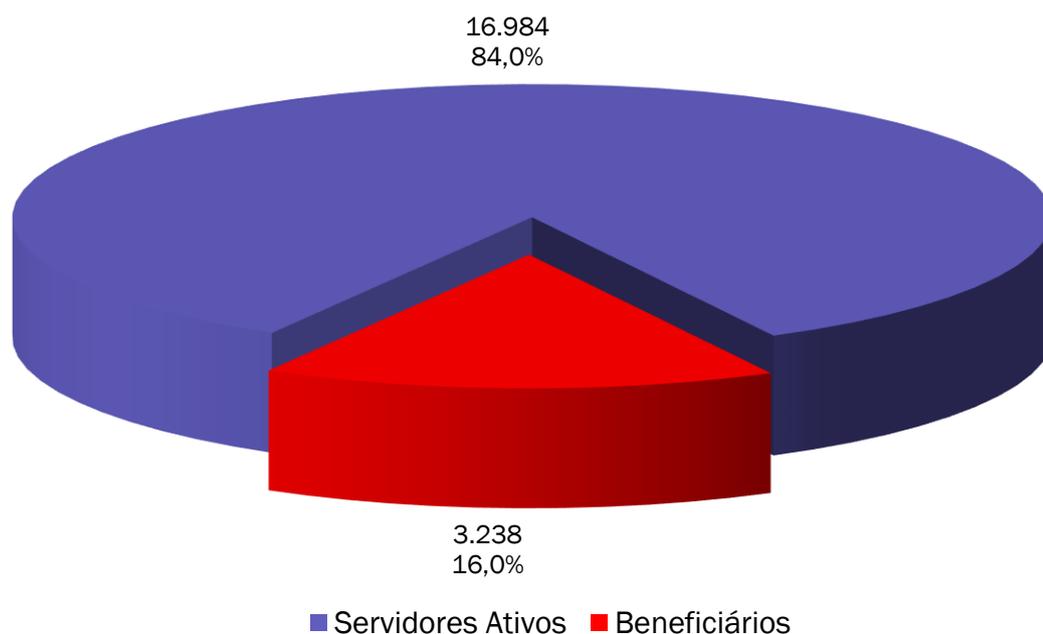


### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	16.984	3.238	20.222
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.030,64	4.766,50	4.148,47
Folha Mensal (R\$)	68.456.400,62	15.433.934,34	83.890.334,96

### GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 5,2.

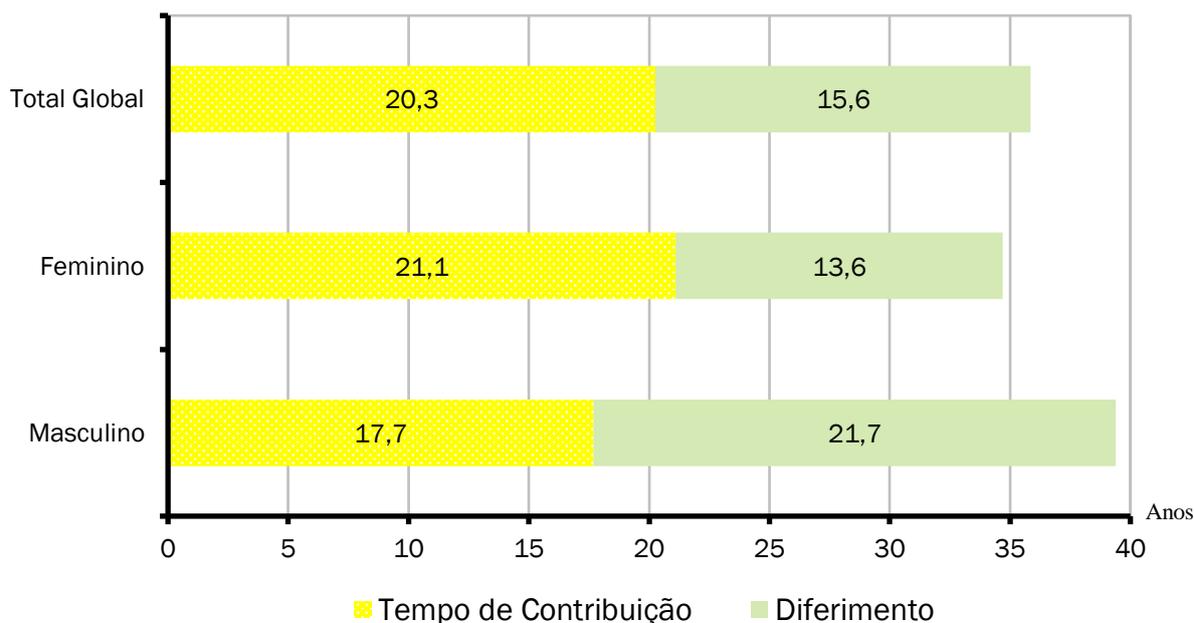
### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4.196	12.788	16.984
Idade Média	42,5	46,0	45,1
Tempo de INSS Anterior	8,1	9,5	9,1
Tempo de Serviço Público	9,6	11,7	11,1
Tempo de Serviço Total	17,7	21,1	20,3
Diferimento Médio (*)	21,7	13,6	15,6
Remuneração Média (R\$)	3.944,76	4.058,82	4.030,64

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

## ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	165	2.272	2.437
Idade Média	64,6	59,9	60,2
Tempo de Serviço Total	39,5	34,8	35,1
Remuneração Média (R\$)	5.622,77	4.786,01	4.842,67

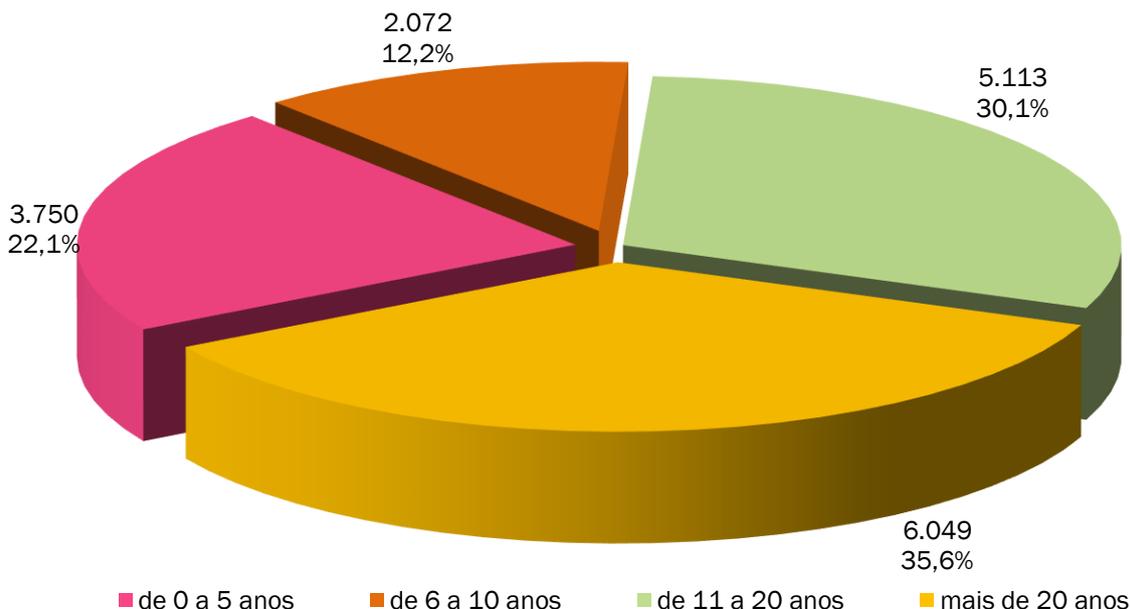
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.



### GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

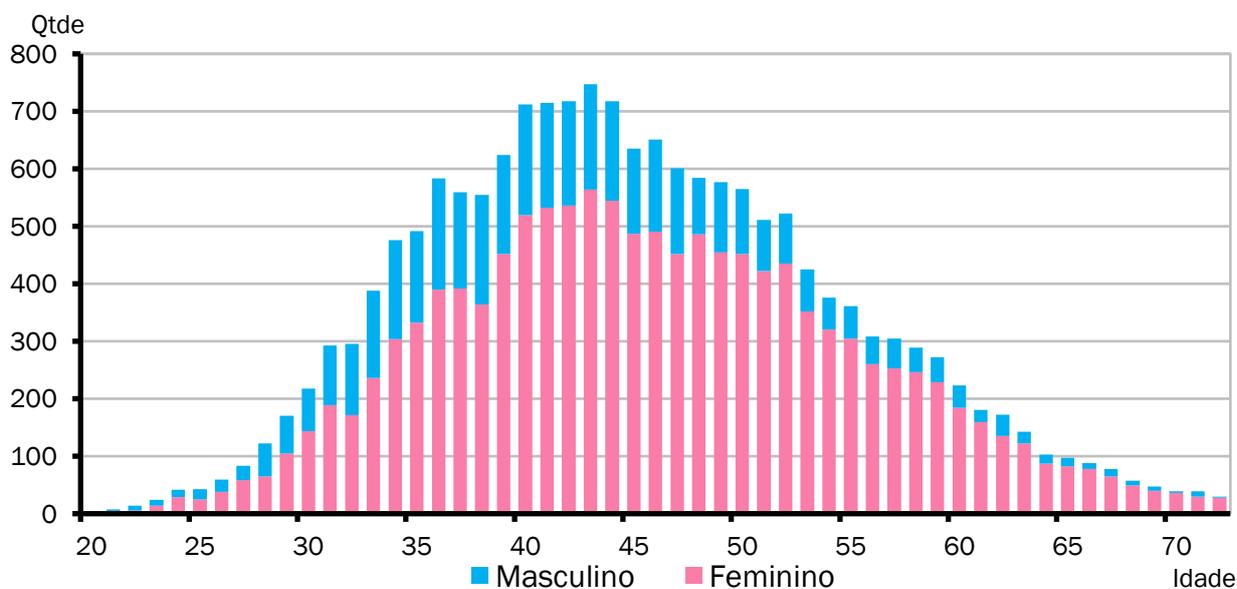


Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENNAIENIRB ANBRASSE/ARNDSONCAMPOS  
 Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 47602248-450-4370-1886-1624412379152



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

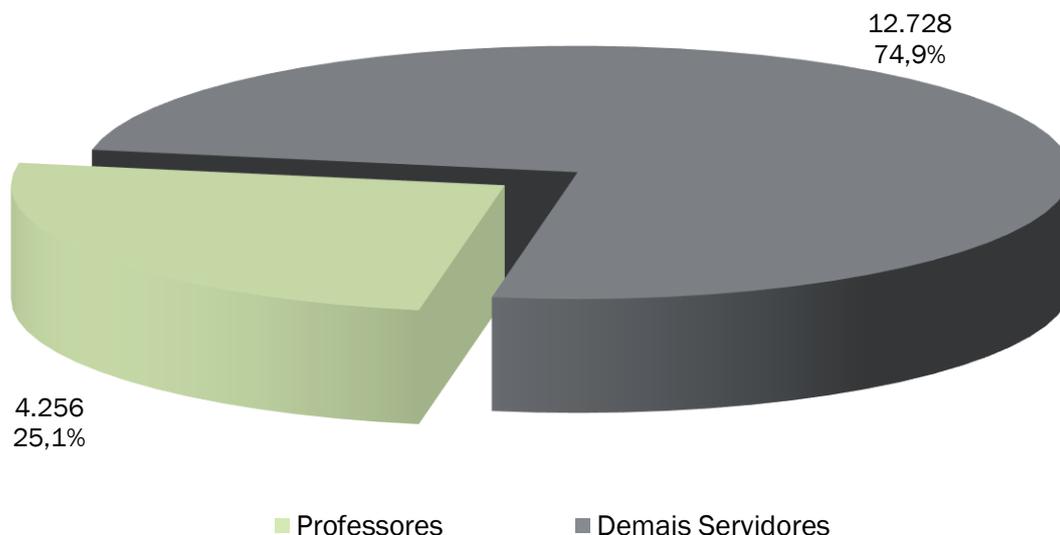


O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

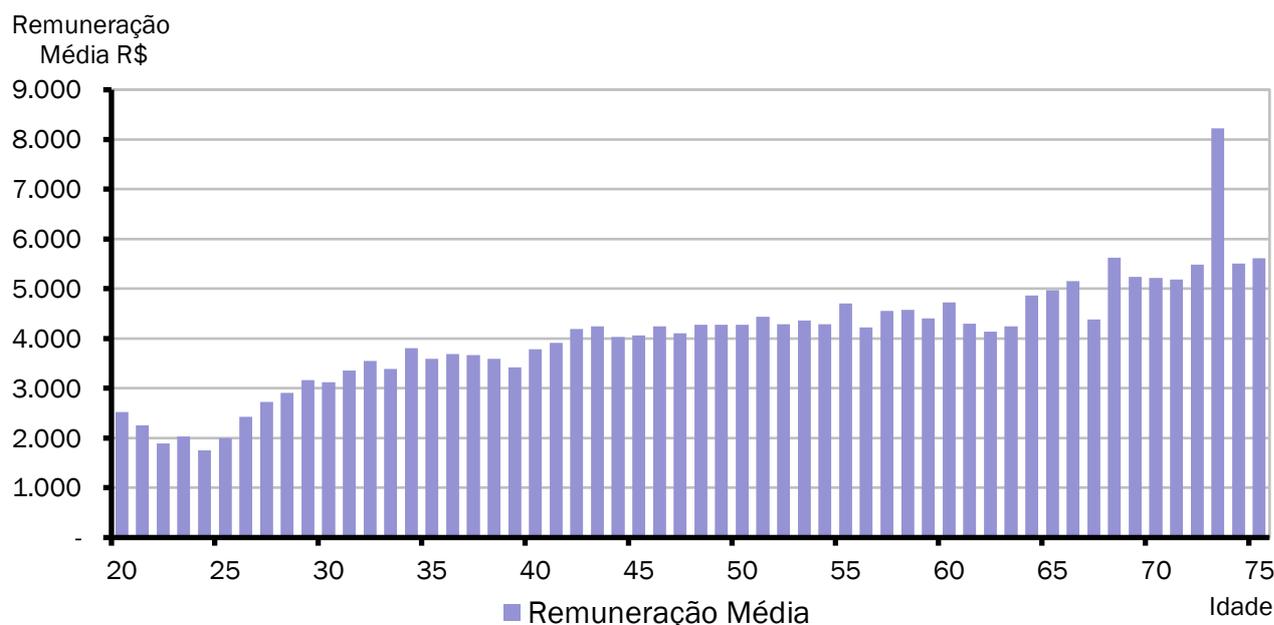


Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENIRIBD ANBRASSEARNDNSCOMPOS  
 Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4fbc0228-46510-43f6-11e6-1161ad12379152



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

## ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

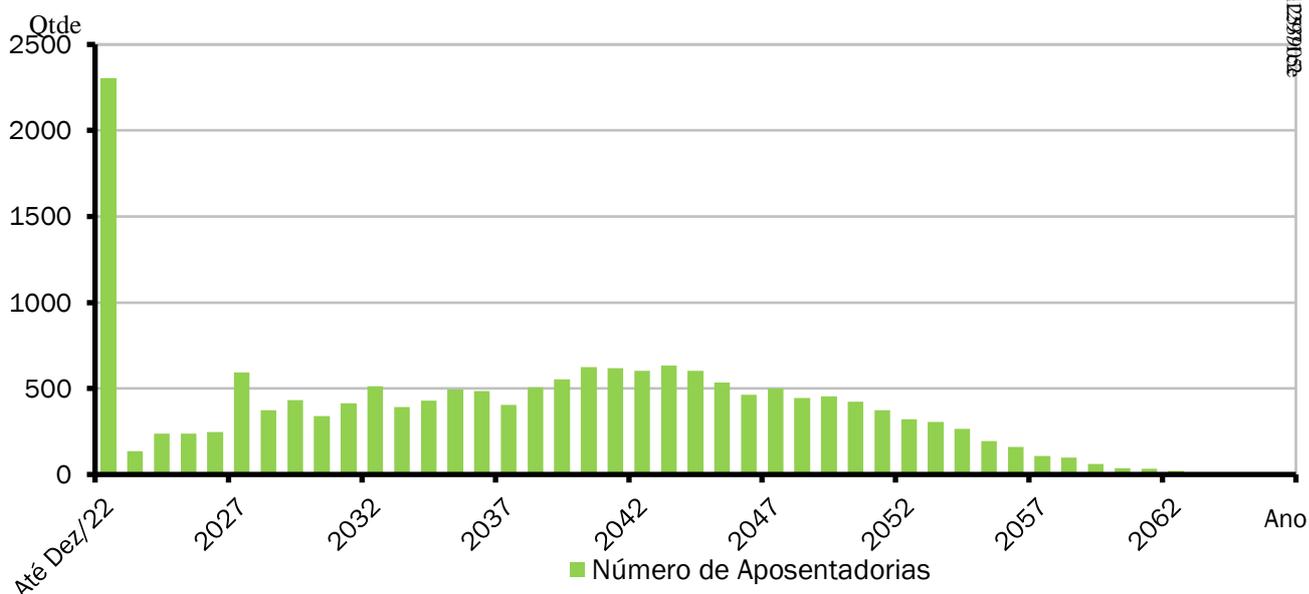


Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	2.303	14.681	2042	604	6.049
2023	134	14.547	2043	633	5.416
2024	236	14.311	2044	602	4.814
2025	236	14.075	2045	534	4.280
2026	247	13.828	2046	462	3.818
2027	594	13.234	2047	502	3.316
2028	374	12.860	2048	445	2.871
2029	431	12.429	2049	454	2.417
2030	341	12.088	2050	422	1.995
2031	414	11.674	2051	373	1.622
2032	512	11.162	2052	322	1.300
2033	392	10.770	2053	304	996
2034	429	10.341	2054	264	732
2035	494	9.847	2055	193	539
2036	486	9.361	2056	160	379
2037	406	8.955	2057	107	272
2038	508	8.447	2058	97	175
2039	552	7.895	2059	61	114
2040	625	7.270	2060	35	79
2041	617	6.653	2061	79	0

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENNAIENIBD ANBRASSEARNDNCKAMPOS. Assinse em: https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4fbc02248-465f0-43f0-9b86-h6a3d12379152

**GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO FUNDO PREVIDENCIÁRIO**



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

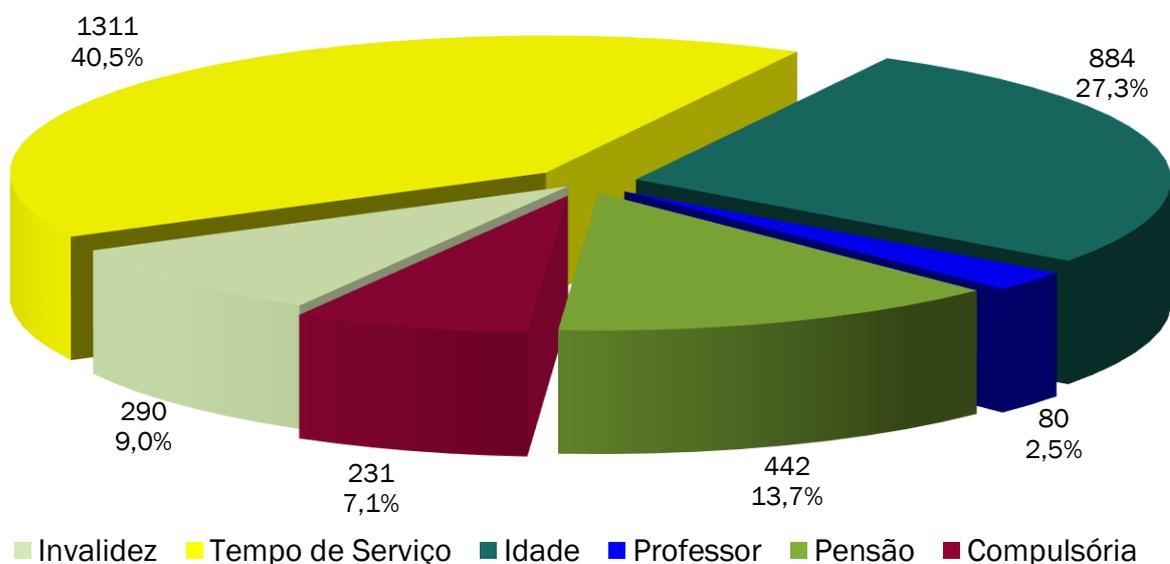


Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	80	210	290
	Idade Média	65,8	61,4	62,6
	Benefício Médio (R\$)	4.398,38	3.262,72	3.576,00
Tempo de Contribuição	Quantidade	474	837	1.311
	Idade Média	82,9	78,0	79,8
	Benefício Médio (R\$)	6.301,14	6.154,13	6.207,28
Idade	Quantidade	170	714	884
	Idade Média	83,6	78,6	79,6
	Benefício Médio (R\$)	5.924,33	4.132,93	4.477,43
Professor	Quantidade	1	79	80
	Idade Média	75,0	61,3	61,5
	Benefício Médio (R\$)	5.426,85	5.686,77	5.683,52
Pensionistas	Quantidade	151	291	442
	Idade Média	46,1	66,6	59,6
	Benefício Médio (R\$)	2.269,43	3.367,66	2.992,47
Compulsória	Quantidade	71	160	231
	Idade Média	83,5	82,4	82,8
	Benefício Médio (R\$)	2.301,98	2.251,95	2.267,32
Total Geral	Quantidade	947	2.291	3.238
	Idade Média	75,7	75,0	75,2
	Benefício Médio (R\$)	5.129,14	4.616,60	4.766,50

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENQUIN EIRLD ANJBRASSEARNDONCA MPOS  
 Acesso em: https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 4fbc02248-4650-43f5-b8c4-h6a3d12379152

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



## ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	3.238	16.984	20.222
2023	4.938	14.547	19.485
2024	4.888	14.311	19.199
2025	4.919	14.075	18.994
2026	4.936	13.828	18.764
2027	4.916	13.234	18.150
2028	5.045	12.860	17.905
2029	5.076	12.429	17.505
2030	5.127	12.088	17.215
2031	5.130	11.674	16.804
2032	5.157	11.162	16.319
2033	5.237	10.770	16.007
2034	5.245	10.341	15.586
2035	5.257	9.847	15.104
2036	5.326	9.361	14.687
2037	5.366	8.955	14.321
2038	5.347	8.447	13.794
2039	5.373	7.895	13.268
2040	5.407	7.270	12.677
2041	5.473	6.653	12.126
2042	5.534	6.049	11.583
2043	5.573	5.416	10.989
2044	5.603	4.814	10.417
2045	5.618	4.280	9.898
2046	5.589	3.818	9.407
2047	5.539	3.316	8.855
2048	5.490	2.871	8.361
2049	5.417	2.417	7.834
2050	5.351	1.995	7.346
2051	5.256	1.622	6.878
2052	5.147	1.300	6.447
2053	5.021	996	6.017
2054	4.864	732	5.596
2055	4.695	539	5.234
2056	4.501	379	4.880
2057	4.292	272	4.564
2058	4.072	175	4.247
2059	3.850	114	3.964
2060	3.617	79	3.696
2061	3.384	0	3.384

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENIRIENIRB ANBRASDEARNDNKNMPOS  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 476c02248-4650-4376-b868-h662d412379152

## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

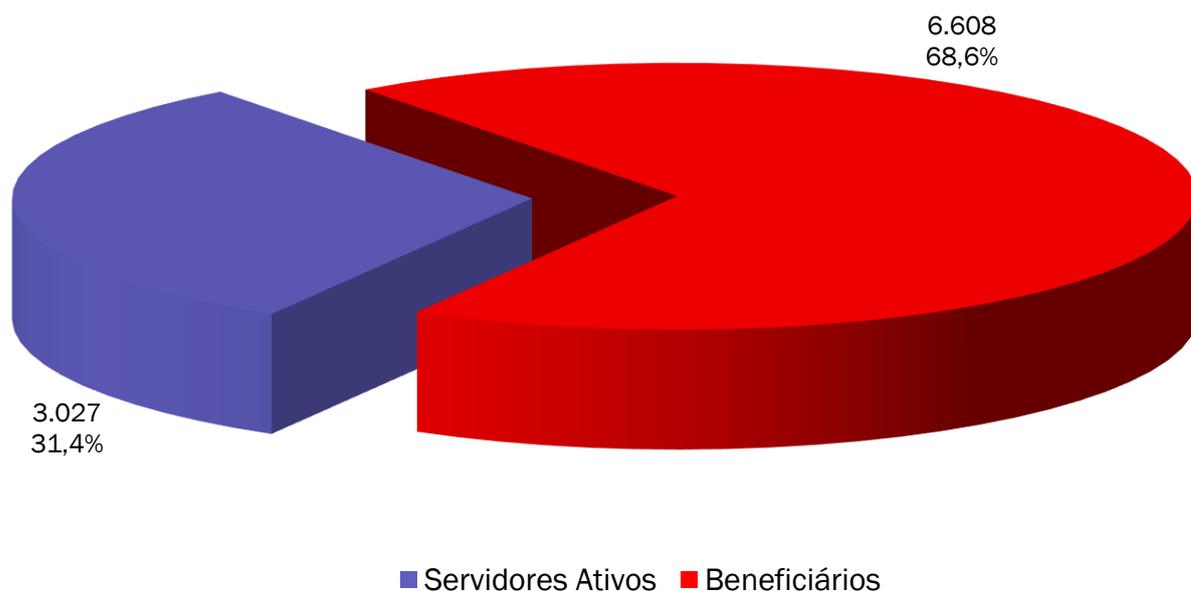


### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	3.027	6.608	9.635
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.239,09	5.347,84	5.313,67
Folha Mensal (R\$)	15.858.725,09	35.338.526,99	51.197.252,08

#### GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,46.

### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

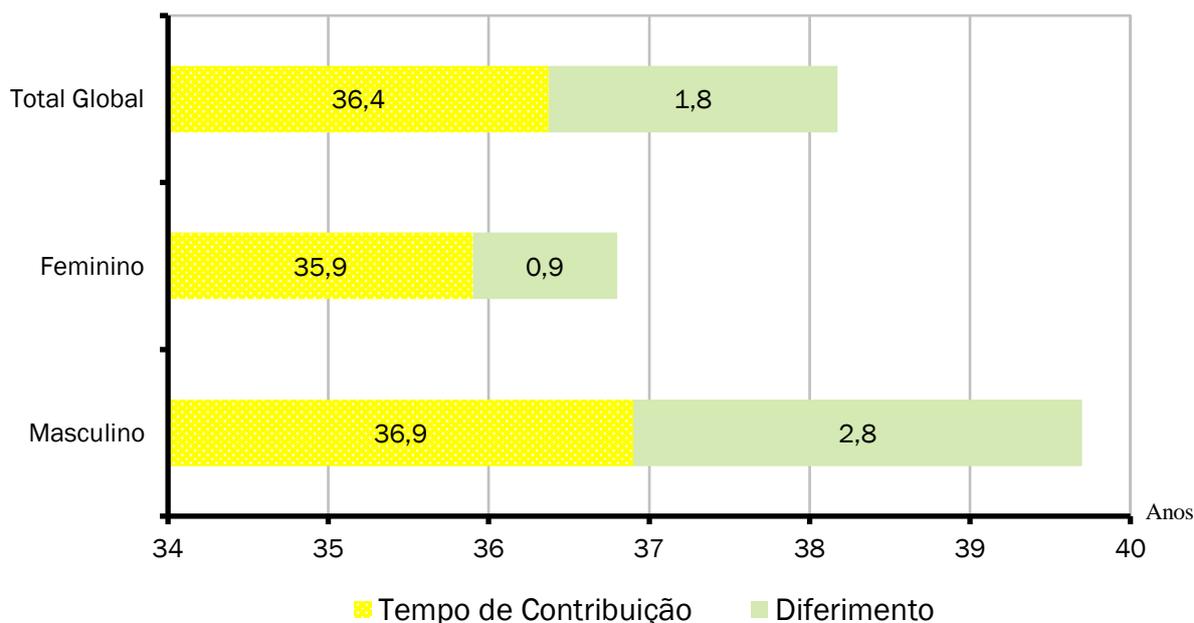
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.433	1.594	3.027
Idade Média	60,5	59,9	60,2
Tempo de INSS Anterior	2,5	4,6	3,6
Tempo de Serviço Público	34,4	31,3	32,7
Tempo de Serviço Total	36,9	35,9	36,4
Diferimento Médio (*)	2,8	0,9	1,8
Remuneração Média (R\$)	5.162,33	5.308,09	5.239,09

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENIRIBD ANBRASSEARONSONMPOS  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fbc0224836510-4170-1886-16426-259152



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2023

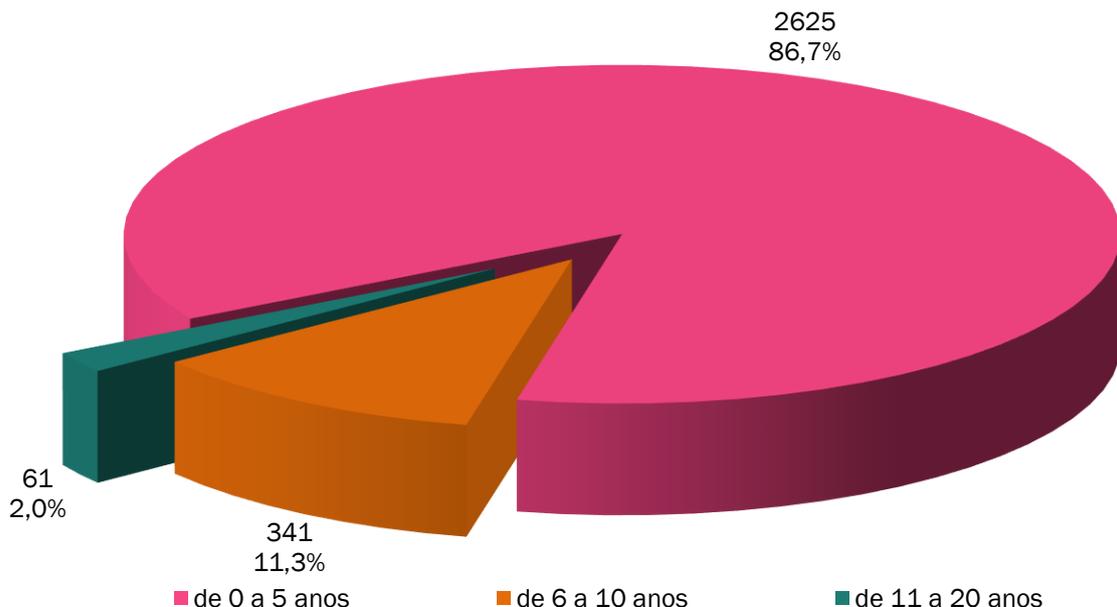
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	782	1.295	2.077
Idade Média	64,5	61,8	62,8
Tempo de Serviço Total	40,8	37,8	38,9
Remuneração Média (R\$)	4.659,25	5.187,20	4.988,43

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

# GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO

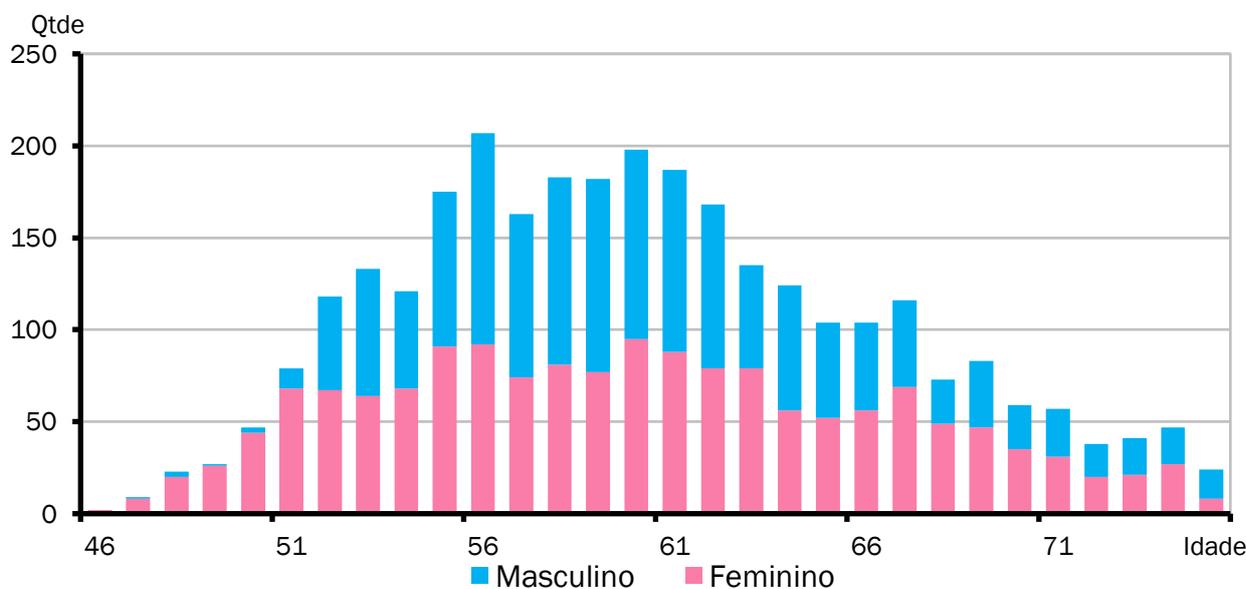


Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA JUNIOR ASSAFAREDO SOARES  
 Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 47602248-450-4370-1886-1624412379152



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

# GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO

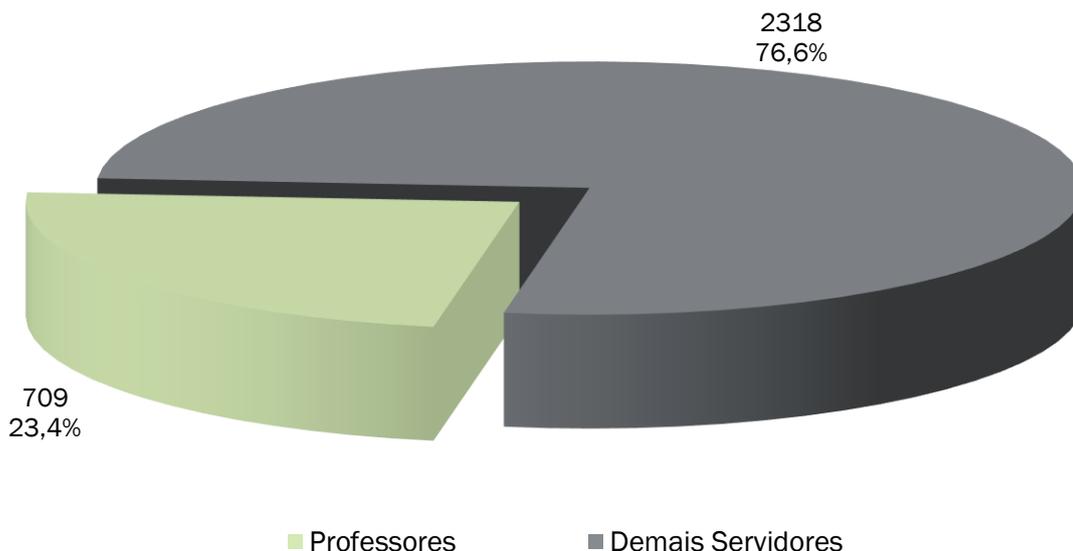


O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

### GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO

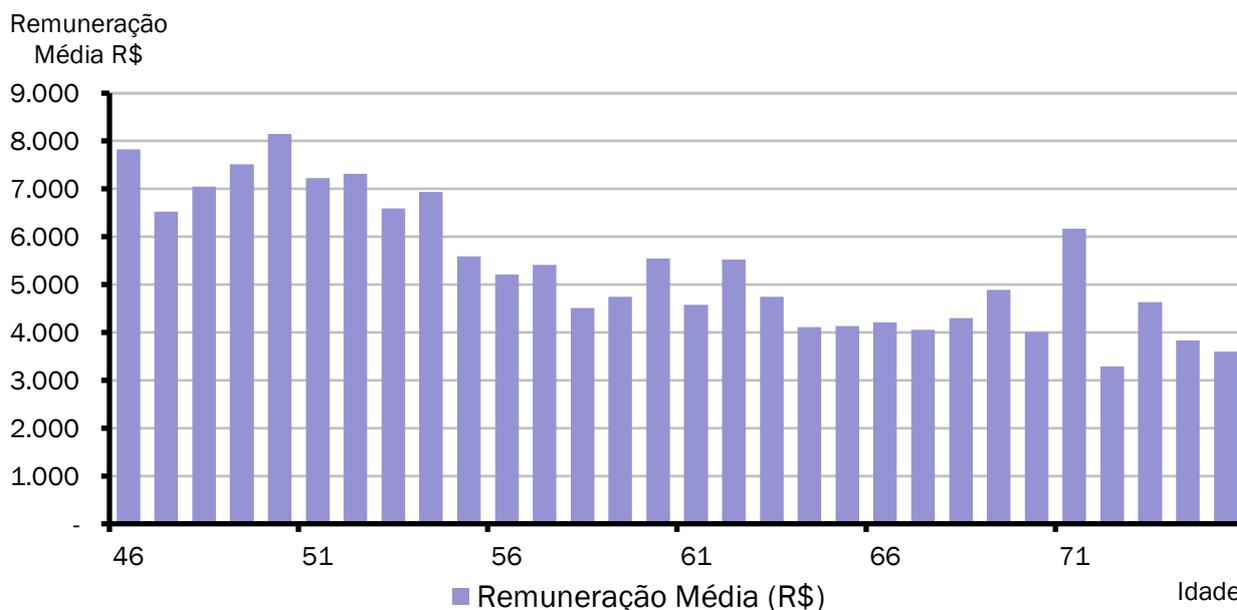


Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENIRIBD ANBRASSEARNDONCONMPOS  
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 47602268-46510-4376-1864-16613412339152



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

### GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.



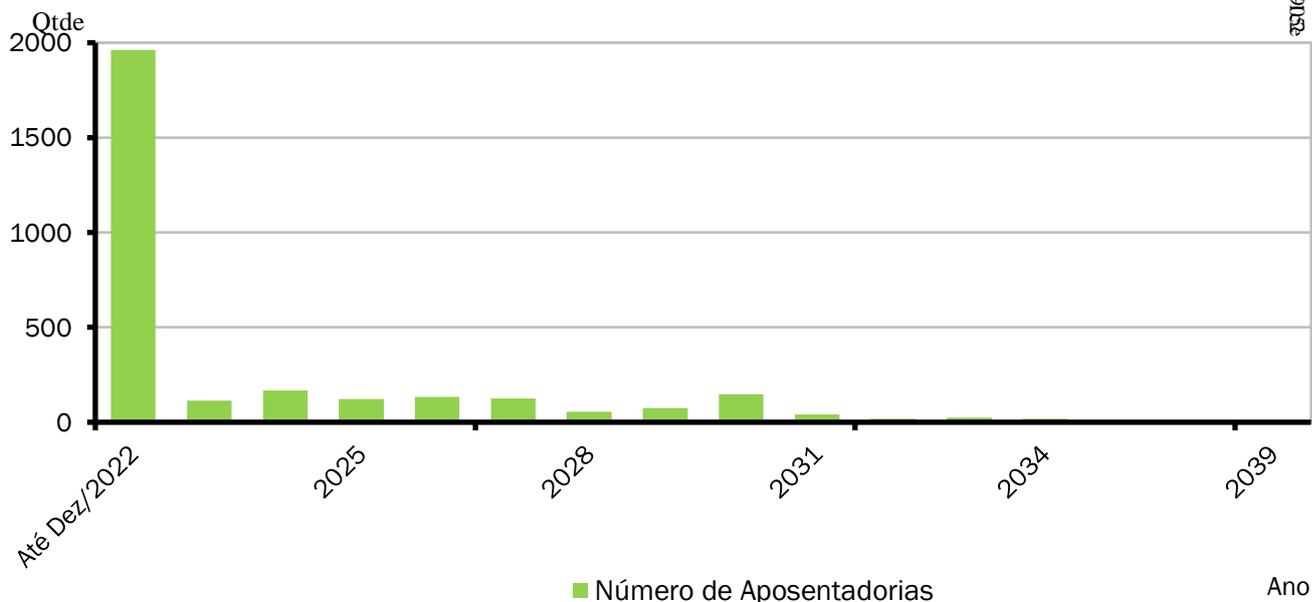
### ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	1.962	1.065	2042	0	0
2023	115	950	2043	0	0
2024	167	783	2044	0	0
2025	121	662	2045	0	0
2026	134	528	2046	0	0
2027	126	402	2047	0	0
2028	56	346	2048	0	0
2029	76	270	2049	0	0
2030	147	123	2050	0	0
2031	42	81	2051	0	0
2032	20	61	2052	0	0
2033	24	37	2053	0	0
2034	20	17	2054	0	0
2035	10	7	2055	0	0
2036	6	1	2056	0	0
2037	0	1	2057	0	0
2038	0	1	2058	0	0
2039	1	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENNAI RIBEIRO ANBRASCA FERREIRA DOS SANTOS  
Assinse em: https://scte.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4fbc032248-465f0-43f9-b886-h6a3d12379152

### GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

# ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUN FINANCEIRO

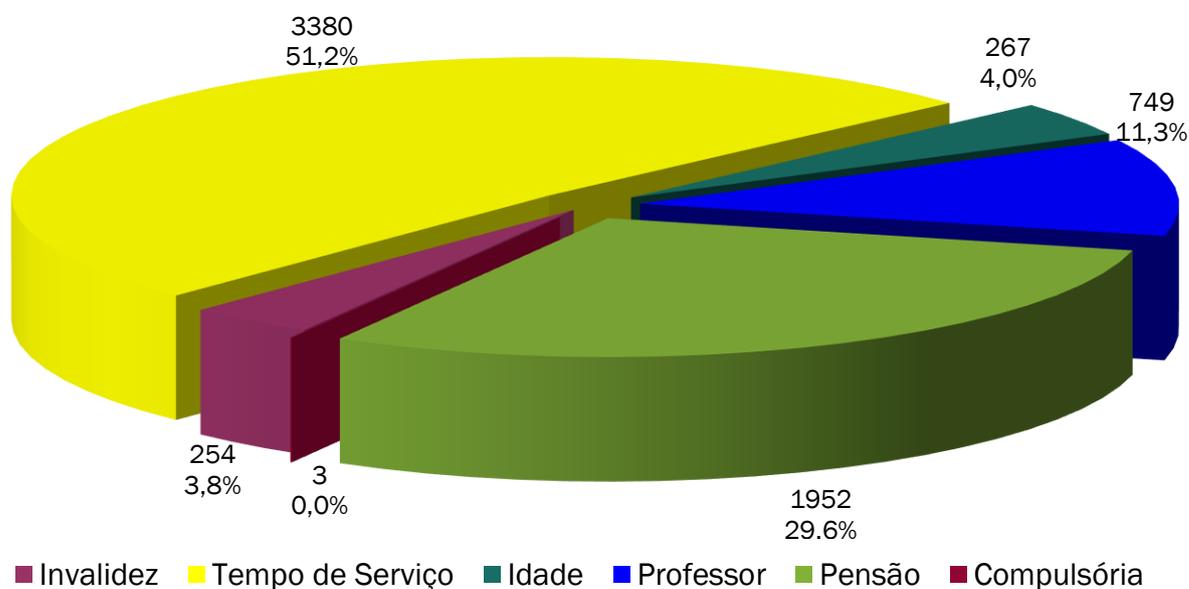


Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	93	161	254
	Idade Média	65,6	64,8	65,1
	Benefício Médio (R\$)	5.051,75	4.998,44	5.017,96
Tempo de Contribuição	Quantidade	841	2.539	3.380
	Idade Média	68,0	66,8	67,1
	Benefício Médio (R\$)	6.117,99	5.959,91	5.999,24
Idade	Quantidade	30	237	267
	Idade Média	73,2	71,1	71,4
	Benefício Médio (R\$)	4.549,37	5.058,18	5.001,01
Professor	Quantidade	50	699	749
	Idade Média	65,3	61,0	61,3
	Benefício Médio (R\$)	8.674,03	8.676,40	8.676,24
Pensionistas	Quantidade	389	1.563	1.952
	Idade Média	60,3	70,1	68,1
	Benefício Médio (R\$)	3.085,31	3.019,40	3.032,53
Compulsória	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	65,0	65,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	5.540,36	5.540,36
Especial	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	65,0	65,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	5.540,36	5.540,36
Total Geral	Quantidade	1.403	5.205	6.608
	Idade Média	65,7	67,1	66,8
	Benefício Médio (R\$)	5.264,02	5.370,43	5.347,84

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENKAIRIBD ANBRASSEARNDNSCAMPOS  
 Acesso em: https://eate.ce.gov.br/epp/validadaoc.seam Código do documento: 4fbc02248-4650-43f0-b886-h6a3d12379152

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



## ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	6.608	3.027	9.635
2023	8.164	950	9.114
2024	8.086	783	8.869
2025	8.014	662	8.676
2026	7.902	528	8.430
2027	7.785	402	8.187
2028	7.639	346	7.985
2029	7.451	270	7.721
2030	7.263	123	7.386
2031	7.113	81	7.194
2032	6.873	61	6.934
2033	6.619	37	6.656
2034	6.367	17	6.384
2035	6.101	7	6.108
2036	5.825	1	5.826
2037	5.527	1	5.528
2038	5.221	1	5.222
2039	4.916	0	4.916
2040	4.612	0	4.612
2041	4.312	0	4.312
2042	4.015	0	4.015
2043	3.724	0	3.724
2044	3.440	0	3.440
2045	3.163	0	3.163
2046	2.895	0	2.895
2047	2.638	0	2.638
2048	2.391	0	2.391
2049	2.155	0	2.155
2050	1.933	0	1.933
2051	1.723	0	1.723
2052	1.528	0	1.528
2053	1.346	0	1.346
2054	1.179	0	1.179
2055	1.026	0	1.026
2056	887	0	887
2057	761	0	761
2058	648	0	648
2059	548	0	548
2060	459	0	459
2061	381	0	381

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUEIRAD ANBRASDECAERDONSOMPOS  
 Acesso em: https://cte.tec.pe.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 4fbc03248-465f0-43f9-b8f86-h6a3d12379152

## ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



### ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2023

Contas	Discriminação	Valores
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.845.171.284,00</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.413.455,22</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.029.840,09
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.289.650,79
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	157.801,43
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.685,46
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	351.823,13
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.211.465,96
2.2.7.2.1.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.390.337,95
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	702.421,43
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	122.961,13
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	167.323,63
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.397.631,93
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.155.539,73</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.567.424,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	249.847,43
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.231,32
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.288,40
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	109.517,63
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.629.768,75</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.278.468,91
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.085.314,23
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.193.892,85
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	369.492,85
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>58.449.280,73</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	58.449.280,73

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

# ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	2.845.171.284,00	2.831.524.983,49	2.878.278.721,77	2.925.575.229,85	2.973.420.026,57	3.021.818.683,00
2.2.7.2.1.01.00	1.413.455,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	5.029.840.009,41	5.100.064.085,37	5.171.057.360,18	5.242.827.412,51	5.315.381.891,36	5.388.728.516,11
2.2.7.2.1.01.02	1.289.650.977,89	1.307.656.430,96	1.325.859.106,61	1.344.260.948,02	1.362.863.916,39	1.381.669.991,22
2.2.7.2.1.01.03	157.801.422,67	160.004.566,12	162.231.841,69	164.483.487,14	166.759.742,44	169.060.849,90
2.2.7.2.1.01.04	17.685.465,09	17.932.380,59	18.182.000,67	18.434.351,99	18.689.461,43	18.947.356,14
2.2.7.2.1.01.05	351.823.112,29	356.735.088,20	361.700.867,40	366.720.980,00	371.795.961,01	376.926.350,00
2.2.7.2.1.01.07	3.211.465.576,21	3.257.735.619,50	3.303.083.543,81	3.348.927.645,37	3.395.272.810,08	3.442.123.969,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	2.390.337.546,14	2.410.654.545,07	2.431.144.231,09	2.451.808.071,99	2.472.647.548,01	2.493.664.151,99
2.2.7.2.1.02.02	702.421.440,94	708.391.767,47	714.412.839,60	720.485.088,65	726.608.949,61	732.784.861,14
2.2.7.2.1.02.03	122.961.183,87	124.006.309,17	125.060.317,65	126.123.284,82	127.195.286,83	128.276.400,00
2.2.7.2.1.02.04	167.323.628,06	168.745.817,98	170.180.096,00	171.626.564,86	173.085.328,18	174.556.490,00
2.2.7.2.1.02.06	1.397.631.293,27	1.409.510.650,45	1.421.490.977,84	1.433.573.133,65	1.445.757.983,39	1.458.046.399,17
2.2.7.2.1.03.00	1.155.539.773,58	1.187.903.767,80	1.220.687.324,11	1.253.894.908,77	1.287.531.031,34	1.321.600.245,77
2.2.7.2.1.03.01	1.567.424.692,03	1.611.324.629,39	1.655.793.679,12	1.700.837.899,44	1.746.463.407,34	1.792.676.379,55
2.2.7.2.1.03.02	249.847.493,17	256.845.143,11	263.933.509,56	271.113.558,20	278.386.264,08	285.752.611,14
2.2.7.2.1.03.03	49.231.325,73	50.610.181,20	52.006.911,96	53.421.708,28	54.854.762,29	56.306.267,90
2.2.7.2.1.03.04	3.288.403,37	3.380.503,94	3.473.798,48	3.568.299,71	3.664.020,47	3.760.973,70
2.2.7.2.1.03.05	109.517.696,18	112.585.033,34	115.692.135,01	118.839.424,48	122.027.329,16	125.256.280,00
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.629.768.774,43	1.643.621.215,69	1.657.591.397,65	1.671.680.321,08	1.685.888.995,23	1.700.218.437,33
2.2.7.2.1.04.01	5.278.468.598,43	5.323.333.659,87	5.368.580.057,99	5.414.211.034,03	5.460.229.856,75	5.506.639.822,11
2.2.7.2.1.04.02	2.085.314.213,76	2.103.038.625,41	2.120.913.688,10	2.138.940.682,33	2.157.120.899,43	2.175.455.641,77
2.2.7.2.1.04.03	1.193.892.805,08	1.204.040.459,28	1.214.274.364,85	1.224.595.254,89	1.235.003.868,74	1.245.500.952,11
2.2.7.2.1.04.04	369.492.805,16	372.633.359,49	375.800.607,39	378.994.775,74	382.216.093,36	385.464.791,14
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	58.449.280,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	58.449.280,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	3.070.776.823,40	3.120.300.124,69	3.170.394.317,98	3.221.065.188,49	3.272.318.576,21	3.324.160.376,33
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	5.462.875.080,14	5.537.829.445,47	5.613.599.549,42	5.690.193.402,25	5.767.619.088,41	5.845.884.767,11
2.2.7.2.1.01.02	1.400.681.169,98	1.419.899.469,24	1.439.326.923,89	1.458.965.587,75	1.478.817.533,67	1.498.884.853,31
2.2.7.2.1.01.03	171.387.053,64	173.738.600,70	176.115.739,97	178.518.722,76	180.947.802,69	183.403.235,50
2.2.7.2.1.01.04	19.208.063,54	19.471.611,25	19.738.027,19	20.007.339,51	20.279.576,66	20.554.767,30
2.2.7.2.1.01.05	382.112.693,28	387.355.539,58	392.655.444,49	398.012.968,32	403.428.676,54	408.903.139,90
2.2.7.2.1.01.07	3.489.486.099,69	3.537.364.224,69	3.585.763.413,88	3.634.688.783,92	3.684.145.498,86	3.734.138.770,58
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	2.514.859.389,45	2.536.234.778,71	2.557.791.851,01	2.579.532.150,56	2.601.457.234,75	2.623.568.674,18
2.2.7.2.1.02.02	739.013.265,70	745.294.609,42	751.629.342,27	758.017.918,05	764.460.794,39	770.958.432,84
2.2.7.2.1.02.03	129.366.703,16	130.466.273,04	131.575.188,87	132.693.530,07	133.821.376,77	134.958.809,76
2.2.7.2.1.02.04	176.040.157,08	177.536.434,33	179.045.429,39	180.567.250,36	182.102.006,25	183.649.807,01
2.2.7.2.1.02.06	1.470.439.263,50	1.482.937.461,92	1.495.541.890,48	1.508.253.452,09	1.521.073.057,35	1.534.001.624,58
2.2.7.2.1.03.00	1.356.107.147,71	1.391.056.381,00	1.426.452.632,00	1.462.300.633,08	1.498.605.162,36	1.535.371.044,19
2.2.7.2.1.03.01	1.839.483.051,09	1.886.889.719,80	1.934.902.742,89	1.983.528.539,53	2.032.773.591,00	2.082.644.441,25
2.2.7.2.1.03.02	293.213.595,13	300.770.218,04	308.423.493,83	316.174.445,73	324.024.106,85	331.973.520,30
2.2.7.2.1.03.03	57.776.421,24	59.265.419,82	60.773.463,42	62.300.753,66	63.847.494,11	65.413.890,31
2.2.7.2.1.03.04	3.859.172,50	3.958.630,07	4.059.359,75	4.161.375,00	4.264.689,44	4.369.316,77
2.2.7.2.1.03.05	128.526.714,52	131.839.070,87	135.193.793,88	138.591.332,05	142.032.138,24	145.516.669,69
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.714.669.675,68	1.729.243.743,69	1.743.941.685,97	1.758.764.555,41	1.773.713.413,85	1.788.789.332,14
2.2.7.2.1.04.01	5.553.444.256,49	5.600.646.510,91	5.648.249.967,31	5.696.258.035,77	5.744.674.155,32	5.793.501.794,27
2.2.7.2.1.04.02	2.193.946.222,74	2.212.593.966,92	2.231.400.210,13	2.250.366.299,57	2.269.493.593,86	2.288.783.463,19
2.2.7.2.1.04.03	1.256.087.256,67	1.266.763.541,07	1.277.530.570,00	1.288.389.114,75	1.299.339.953,18	1.310.383.869,76
2.2.7.2.1.04.04	388.741.101,39	392.045.259,23	395.377.501,21	398.738.066,03	402.127.194,43	405.545.129,19
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Observação:** Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Documento Assinado Digitalmente por: MONIQUE FERREIRA ANDRADE ARAUJO DOS SANTOS



# ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

## ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/20

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	456.272.842,59	305.990.730,65	150.282.111,94	2.946.081.979,44
2024	464.085.350,16	307.438.469,07	156.646.881,09	3.102.728.860,53
2025	471.283.583,55	314.017.440,96	157.266.142,59	3.259.995.003,12
2026	458.566.687,37	319.825.248,04	138.741.439,33	3.398.736.442,45
2027	463.467.498,78	323.327.084,36	140.140.414,42	3.538.876.856,87
2028	466.167.083,91	336.757.579,80	129.409.504,11	3.668.286.360,98
2029	469.161.220,15	343.894.721,15	125.266.499,00	3.793.552.859,98
2030	471.369.368,76	352.596.998,82	118.772.369,94	3.912.325.229,92
2031	473.643.504,04	358.091.373,39	115.552.130,65	4.027.877.360,57
2032	475.436.126,27	365.396.500,35	110.039.625,92	4.137.916.986,49
2033	476.143.328,92	376.613.588,38	99.529.740,54	4.237.446.727,03
2034	476.533.144,83	382.860.426,27	93.672.718,56	4.331.119.445,60
2035	476.373.924,62	389.483.861,83	86.890.062,79	4.418.009.508,38
2036	475.179.630,12	400.484.108,01	74.695.522,11	4.492.705.030,50
2037	473.124.316,61	409.555.993,55	63.568.323,06	4.556.273.353,56
2038	471.216.021,71	414.219.731,59	56.996.290,12	4.613.269.643,67
2039	468.133.749,44	422.488.488,89	45.645.260,55	4.658.914.904,22
2040	464.174.355,98	431.549.168,97	32.625.187,01	4.691.540.091,23
2041	458.958.357,43	443.393.226,77	15.565.130,66	4.707.105.221,89
2042	452.442.985,20	455.031.831,89	-2.588.846,69	4.704.516.375,20
2043	445.040.947,72	465.077.881,20	-20.036.933,48	4.684.479.441,72
2044	436.687.713,32	474.634.616,42	-37.946.903,10	4.646.532.538,62
2045	427.595.991,90	483.036.298,87	-55.440.306,97	4.591.092.231,65
2046	418.063.728,01	487.731.306,48	-69.667.578,47	4.521.424.653,18
2047	407.970.906,06	490.651.438,00	-82.680.531,94	4.438.744.121,24
2048	396.909.990,76	493.546.944,47	-96.636.953,71	4.342.107.167,53
2049	385.260.026,42	494.365.394,04	-109.105.367,62	4.233.001.799,91
2050	372.722.891,81	495.655.624,22	-122.932.732,41	4.110.069.067,49
2051	359.673.847,93	494.143.622,55	-134.469.774,62	3.975.599.292,87
2052	346.022.004,83	491.162.279,41	-145.140.274,58	3.830.459.018,29
2053	331.986.129,20	486.333.750,28	-154.347.621,08	3.676.111.397,21
2054	317.786.001,21	478.136.224,25	-160.350.223,04	3.515.761.174,17
2055	303.304.988,95	468.466.724,78	-165.161.735,83	3.350.599.438,34
2056	288.941.276,02	455.843.148,97	-166.901.872,95	3.183.697.565,39
2057	274.678.591,16	441.260.245,14	-166.581.653,98	3.017.115.911,41
2058	260.648.833,89	424.917.364,07	-164.268.530,18	2.852.847.381,23
2059	246.747.069,86	407.717.654,37	-160.970.584,51	2.691.876.796,72
2060	233.265.857,09	388.788.876,51	-155.523.019,42	2.536.353.777,30
2061	220.132.821,72	369.187.622,66	-149.054.800,94	2.387.298.976,37
2062	207.325.095,03	349.396.857,88	-142.071.762,85	2.245.227.213,52
2063	194.944.813,89	329.268.290,39	-134.323.476,50	2.110.903.737,01
2064	183.028.593,69	309.009.168,82	-125.980.575,13	1.984.923.161,88
2065	171.594.159,66	288.858.532,44	-117.264.372,78	1.867.658.789,10
2066	160.667.677,86	268.967.605,16	-108.299.927,30	1.759.358.861,80
2067	150.318.477,88	249.291.230,61	-98.972.752,73	1.660.386.109,07
2068	140.568.752,58	229.994.055,81	-89.425.303,23	1.570.960.805,84
2069	131.438.057,53	211.209.371,31	-79.771.313,78	1.491.189.492,06
2070	122.951.072,19	193.018.088,06	-70.067.015,87	1.421.122.476,19
2071	115.128.121,88	175.495.162,38	-60.367.040,50	1.360.755.435,69

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUEIRB ANBRASSEARMOSSOMPOS  
Acesse em: <https://ste.fce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 4fbc03248-4650-43f0-b886-h6c3d12379152



Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENIRIBD ANBRASSEARNDNCONVPOS  
 Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 4fbc02248-4650-4170-b868-b6a3d1280153

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	107.985.221,67	158.709.448,37	-50.724.226,70	1.310.031.208,99
2073	101.534.139,24	142.723.342,11	-41.189.202,87	1.268.842.006,12
2074	95.782.140,57	127.591.345,73	-31.809.205,16	1.237.032.800,96
2075	90.732.002,08	113.359.484,25	-22.627.482,17	1.214.405.318,79
2076	86.381.563,78	100.062.811,16	-13.681.247,38	1.200.724.071,40
2077	82.723.833,95	87.724.226,91	-5.000.392,96	1.195.723.678,44
2078	79.747.548,09	76.355.347,55	3.392.200,54	1.199.115.878,98
2079	77.437.662,50	65.956.839,70	11.480.822,80	1.210.596.701,78
2080	75.775.808,30	56.518.785,64	19.257.022,66	1.229.853.724,44
2081	74.740.777,01	48.021.243,64	26.719.533,37	1.256.573.257,81
2082	74.309.153,70	40.435.257,24	33.873.896,46	1.290.447.154,27
2083	74.455.695,81	33.723.124,92	40.732.570,89	1.331.179.725,16
2084	75.154.206,86	27.840.233,70	47.313.973,16	1.378.493.698,32
2085	76.377.834,41	22.735.390,07	53.642.444,34	1.432.136.142,66
2086	78.099.606,81	18.351.720,99	59.747.885,82	1.491.884.028,48
2087	80.293.320,48	14.628.728,57	65.664.591,91	1.557.548.620,38
2088	82.933.967,31	11.503.246,53	71.430.720,78	1.628.979.341,16
2089	85.998.368,14	8.911.278,73	77.087.089,41	1.706.066.430,57
2090	89.466.063,91	6.791.024,04	82.675.039,87	1.788.741.470,45
2091	93.319.493,84	5.083.588,41	88.235.905,43	1.876.977.375,88
2092	97.543.912,64	3.732.782,00	93.811.130,64	1.970.788.506,51
2093	102.127.435,97	2.685.357,83	99.442.078,14	2.070.230.584,65
2094	107.061.032,21	1.891.067,98	105.169.964,23	2.175.400.548,88
2095	112.338.331,26	1.302.102,81	111.036.228,45	2.286.436.777,33
2096	117.956.249,01	875.499,96	117.080.749,05	2.403.517.526,38
2097	123.915.131,89	574.183,74	123.340.948,15	2.526.858.474,53
2098	130.218.581,43	366.707,49	129.851.873,94	2.656.710.348,46

## ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	173.585.056,34	16.235.333,91	114.528.603,46	1.641.736,94	0,00	305.990.730,65
2024	166.752.999,23	15.378.323,76	121.900.426,01	3.406.720,07	0,00	307.438.469,07
2025	159.490.338,45	14.607.970,87	134.635.932,44	5.283.199,20	0,00	314.017.440,96
2026	151.703.821,42	13.805.454,59	147.056.128,07	7.259.843,96	0,00	319.825.248,04
2027	143.406.449,51	12.989.414,05	157.610.876,42	9.320.344,38	0,00	323.327.084,36
2028	134.688.744,13	12.323.000,51	178.312.800,57	11.433.034,59	0,00	336.757.579,80
2029	125.688.238,03	11.655.678,83	192.957.260,77	13.593.543,52	0,00	343.894.721,15
2030	116.569.793,59	10.912.436,46	209.329.711,58	15.785.057,19	0,00	352.596.998,82
2031	107.493.460,84	10.073.312,04	222.526.886,36	17.997.714,15	0,00	358.091.373,39
2032	98.593.918,53	9.450.733,87	237.131.238,33	20.220.609,62	0,00	365.396.500,35
2033	89.975.123,82	8.875.627,16	255.327.773,38	22.435.064,02	0,00	376.613.588,38
2034	81.712.130,22	8.304.076,01	268.209.517,69	24.634.702,35	0,00	382.860.426,27
2035	73.858.210,29	7.745.815,61	281.070.924,76	26.808.911,17	0,00	389.483.861,83
2036	66.450.936,31	7.157.882,22	297.933.236,94	28.942.052,54	0,00	400.484.108,01
2037	59.514.531,16	6.553.553,80	312.468.607,05	31.019.301,54	0,00	409.555.993,55
2038	53.062.033,47	6.034.970,34	322.080.480,98	33.042.246,80	0,00	414.219.731,59
2039	47.100.122,47	5.629.997,99	334.764.518,32	34.993.850,11	0,00	422.488.488,89
2040	41.629.859,03	5.248.298,09	347.808.116,11	36.862.895,74	0,00	431.549.168,97
2041	36.646.298,57	4.846.312,00	363.268.465,03	38.632.151,17	0,00	443.393.226,77
2042	32.142.522,72	4.432.264,52	378.170.645,36	40.286.399,29	0,00	455.031.831,89
2043	28.110.074,26	4.114.481,81	391.035.014,94	41.818.310,19	0,00	465.077.881,20
2044	24.535.716,96	3.816.274,84	403.064.879,96	43.217.744,66	0,00	474.634.616,42



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	21.400.331,78	3.536.475,21	413.623.840,92	44.475.650,96	0,00	483.036.298,95
2046	18.678.822,08	3.273.724,07	420.189.233,09	45.589.527,24	0,00	487.731.306,48
2047	16.340.480,64	3.027.013,91	424.730.285,87	46.553.657,58	0,00	490.651.438,00
2048	14.349.513,53	2.795.162,57	429.042.576,84	47.359.691,53	0,00	493.546.944,43
2049	12.666.326,03	2.577.075,31	431.117.503,65	48.004.489,05	0,00	494.365.394,09
2050	11.247.621,60	2.371.942,22	433.558.989,96	48.477.070,44	0,00	495.655.624,22
2051	10.047.288,19	2.178.950,93	433.142.368,42	48.775.015,01	0,00	494.143.622,55
2052	9.019.102,76	1.997.147,99	431.253.050,89	48.892.977,77	0,00	491.162.279,41
2053	8.119.380,95	1.825.666,32	427.558.692,05	48.830.010,96	0,00	486.333.750,28
2054	7.312.173,47	1.663.989,74	420.572.462,66	48.587.598,38	0,00	478.136.224,25
2055	6.571.950,47	1.511.979,09	412.219.228,39	48.163.566,83	0,00	468.466.724,79
2056	5.882.539,05	1.369.573,91	401.025.952,64	47.565.083,37	0,00	455.843.148,97
2057	5.237.526,05	1.236.625,20	387.990.597,30	46.795.496,59	0,00	441.260.245,14
2058	4.636.975,02	1.112.839,21	373.306.932,47	45.860.617,37	0,00	424.917.364,07
2059	4.081.971,21	997.925,46	357.873.947,76	44.763.809,94	0,00	407.717.654,37
2060	3.572.758,36	891.709,86	340.808.133,80	43.516.274,49	0,00	388.788.876,51
2061	3.108.742,64	793.910,56	323.157.598,03	42.127.371,43	0,00	369.187.622,66
2062	2.688.886,91	704.289,80	305.398.268,22	40.605.412,95	0,00	349.396.857,88
2063	2.311.650,30	622.686,95	287.372.030,52	38.961.922,62	0,00	329.268.290,39
2064	1.975.214,44	548.909,51	269.275.086,98	37.209.957,89	0,00	309.009.168,82
2065	1.677.647,66	482.662,46	251.334.413,51	35.363.808,81	0,00	288.858.532,84
2066	1.416.613,97	423.527,72	233.688.781,91	33.438.681,56	0,00	268.967.605,16
2067	1.189.522,08	371.075,13	216.279.056,41	31.451.576,99	0,00	249.291.230,51
2068	993.626,56	324.938,74	199.255.525,32	29.419.965,19	0,00	229.994.055,81
2069	826.027,75	284.638,89	182.737.296,67	27.361.408,00	0,00	211.209.371,31
2070	683.818,07	249.459,11	166.790.961,31	25.293.849,57	0,00	193.018.088,05
2071	563.859,47	218.558,34	151.477.422,02	23.235.322,55	0,00	175.495.162,38
2072	463.006,19	191.193,06	136.851.221,57	21.204.027,55	0,00	158.709.448,37
2073	378.317,63	166.833,15	122.960.265,74	19.217.925,59	0,00	142.723.342,11
2074	307.247,38	145.176,01	109.845.484,56	17.293.437,78	0,00	127.591.345,73
2075	247.746,05	126.018,49	97.539.935,11	15.445.784,60	0,00	113.359.484,25
2076	198.189,38	109.177,57	86.066.802,74	13.688.641,47	0,00	100.062.811,16
2077	157.019,24	94.472,25	75.439.753,11	12.032.982,31	0,00	87.724.226,91
2078	122.811,88	81.736,16	65.663.321,67	10.487.477,84	0,00	76.355.347,55
2079	94.569,95	70.806,03	56.732.776,84	9.058.686,88	0,00	65.956.839,70
2080	71.606,93	61.512,49	48.634.724,25	7.750.941,97	0,00	56.518.785,64
2081	53.388,27	53.670,17	41.348.134,09	6.566.051,11	0,00	48.021.243,64
2082	39.406,89	47.061,34	34.844.781,22	5.504.007,79	0,00	40.435.257,24
2083	28.935,63	41.443,86	29.090.166,24	4.562.579,19	0,00	33.723.124,92
2084	21.261,75	36.561,08	24.044.493,19	3.737.917,68	0,00	27.840.233,70
2085	15.665,42	32.184,34	19.663.336,73	3.024.203,58	0,00	22.735.390,07
2086	11.516,06	28.185,02	15.898.309,13	2.413.710,78	0,00	18.351.720,99
2087	8.424,58	24.536,34	12.697.946,90	1.897.820,75	0,00	14.628.728,57
2088	6.162,39	21.237,16	10.008.192,08	1.467.654,90	0,00	11.503.246,53
2089	4.513,50	18.279,12	7.774.248,35	1.114.237,76	0,00	8.911.278,73
2090	3.285,41	15.648,98	5.942.931,08	829.158,57	0,00	6.791.024,04
2091	2.359,63	13.332,08	4.463.621,59	604.275,11	0,00	5.083.588,41
2092	1.657,76	11.311,58	3.288.803,97	431.008,69	0,00	3.732.782,00
2093	1.123,64	9.565,78	2.374.134,43	300.533,98	0,00	2.685.357,83
2094	728,39	8.064,31	1.677.549,03	204.726,25	0,00	1.891.067,98
2095	447,26	6.766,37	1.159.009,04	135.880,14	0,00	1.302.102,81
2096	259,94	5.620,69	781.900,67	87.718,66	0,00	875.499,96
2097	141,00	4.587,62	514.252,89	55.202,23	0,00	574.183,74
2098	66,08	3.657,88	329.149,60	33.833,93	0,00	366.707,49

Documento Assinado Digitalmente por: MONACHEMIRTON EIRAD ANIRASDE AARDONSONKAMPUS

# ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	162.641.246,49	103.380.587,28	8.175.813,30	0,00	16.674.113,85	21.417.388,49	143.983.693,18	456.277.822,59
2024	162.308.771,72	102.869.206,07	7.992.686,91	0,00	17.674.560,68	21.516.902,84	151.723.221,94	464.088.130,16
2025	161.667.075,99	101.334.482,87	7.780.713,90	0,00	18.735.034,32	21.975.740,15	159.790.536,32	471.285.533,55
2026	160.871.625,95	99.771.772,83	7.652.817,60	0,00	0,00	22.380.728,33	167.889.742,66	458.566.667,37
2027	159.894.173,68	98.377.541,57	7.536.426,34	0,00	0,00	22.624.430,40	175.034.926,79	463.464.438,78
2028	158.078.812,56	94.785.679,29	7.487.171,42	0,00	0,00	23.563.262,51	182.252.158,13	466.160.003,91
2029	156.516.766,02	92.334.579,78	7.331.441,47	0,00	0,00	24.061.685,29	188.916.747,59	469.166.220,15
2030	154.709.883,88	89.434.695,86	7.187.019,32	0,00	0,00	24.669.797,41	195.367.972,29	471.369.338,76
2031	152.975.894,10	87.065.227,83	7.064.154,25	0,00	0,00	25.053.478,52	201.484.749,34	473.645.240,04
2032	151.168.838,51	84.367.371,98	6.900.195,91	0,00	0,00	25.564.035,80	207.435.684,07	475.431.166,27
2033	149.073.025,60	80.841.210,64	6.777.828,79	0,00	0,00	26.348.539,09	213.102.724,80	476.143.338,92
2034	146.906.165,98	77.969.842,10	6.643.388,09	0,00	0,00	26.785.242,22	218.228.506,44	476.531.144,83
2035	144.658.765,46	74.970.846,49	6.443.253,90	0,00	0,00	27.248.407,32	223.052.651,45	476.379.994,62
2036	142.086.497,94	71.043.490,60	6.504.103,35	0,00	0,00	28.018.048,55	227.527.489,68	475.176.660,12
2037	139.357.489,21	67.252.901,91	6.486.825,10	0,00	0,00	28.652.791,32	231.374.309,07	473.123.335,61
2038	136.922.666,89	64.367.354,04	6.298.875,21	0,00	0,00	28.979.047,86	234.648.077,71	471.210.001,71
2039	134.148.406,49	60.651.905,62	6.192.311,31	0,00	0,00	29.557.739,37	237.583.386,65	468.137.779,44
2040	131.229.464,29	56.690.493,15	6.128.352,53	0,00	0,00	30.191.928,44	239.934.117,57	464.177.335,98
2041	128.008.529,05	52.052.081,92	6.262.403,58	0,00	0,00	31.021.028,18	241.614.314,70	458.958.337,43
2042	124.590.582,38	47.264.536,56	6.336.143,72	0,00	0,00	31.835.803,61	242.415.918,93	452.449.995,20
2043	121.174.980,97	42.709.592,37	6.334.623,74	0,00	0,00	32.539.157,32	242.282.593,32	445.043.477,72
2044	117.722.453,13	38.191.941,31	6.314.317,28	0,00	0,00	33.208.310,35	241.250.691,25	436.687.733,32
2045	114.296.610,36	33.865.673,23	6.340.635,67	0,00	0,00	33.796.646,90	239.296.425,74	427.599.991,90
2046	111.010.437,94	30.202.652,76	6.283.830,95	0,00	0,00	34.125.556,43	236.441.249,93	418.066.472,81
2047	107.723.413,07	26.795.728,09	6.268.137,19	0,00	0,00	34.330.258,07	232.853.369,64	407.979.906,06
2048	104.294.593,57	23.263.619,98	6.223.190,73	0,00	0,00	34.533.264,24	228.595.322,24	396.909.990,76
2049	100.883.775,48	20.048.447,06	6.118.380,10	0,00	0,00	34.590.904,65	223.618.519,13	385.260.026,42
2050	97.279.360,09	16.589.228,40	6.173.108,61	0,00	0,00	34.681.602,01	217.999.592,70	372.722.991,81
2051	93.737.616,31	13.592.458,26	6.099.048,11	0,00	0,00	34.576.168,27	211.668.556,98	359.675.847,93
2052	90.147.060,72	10.764.012,73	5.999.652,81	0,00	0,00	34.367.914,99	204.743.363,58	346.022.004,83
2053	86.541.017,72	8.188.836,48	5.957.253,57	0,00	0,00	34.030.381,99	197.268.639,44	331.986.129,20
2054	83.040.803,80	6.197.304,37	5.771.105,98	0,00	0,00	33.457.050,10	189.319.736,96	317.786.001,21
2055	79.505.581,15	4.387.016,14	5.569.982,13	0,00	0,00	32.780.709,06	181.061.700,47	303.304.988,95
2056	76.065.857,95	3.090.952,14	5.330.980,24	0,00	0,00	31.897.614,62	172.555.871,07	288.941.276,02
2057	72.658.277,65	2.107.623,33	5.074.878,72	0,00	0,00	30.877.386,84	163.960.424,62	274.678.591,16
2058	69.284.932,14	1.410.081,70	4.838.374,89	0,00	0,00	29.733.975,72	155.381.469,44	260.648.833,89
2059	65.892.133,16	818.881,63	4.583.818,42	0,00	0,00	28.530.596,52	146.921.640,13	246.747.069,86
2060	62.571.469,11	543.407,92	4.313.137,84	0,00	0,00	27.206.187,19	138.631.655,03	233.265.857,09
2061	59.259.040,42	372.729,25	4.044.128,12	0,00	0,00	25.834.704,40	130.622.219,53	220.132.821,72
2062	55.933.596,47	217.661,42	3.777.986,20	0,00	0,00	24.449.953,66	122.945.897,28	207.325.095,03
2063	52.628.359,16	129.827,40	3.515.880,41	0,00	0,00	23.041.545,42	115.629.201,50	194.944.813,89
2064	49.349.407,91	84.750,59	3.258.901,65	0,00	0,00	21.623.991,08	108.711.542,46	183.028.593,69
2065	46.098.795,62	49.707,54	3.008.099,27	0,00	0,00	20.214.014,39	102.223.542,84	171.594.159,66
2066	42.885.549,60	10.994,64	2.764.504,65	0,00	0,00	18.822.201,33	96.184.427,64	160.667.677,86
2067	39.737.019,72	0,00	2.529.086,61	0,00	0,00	17.445.390,17	90.606.981,38	150.318.477,88
2068	36.661.048,85	0,00	2.302.722,26	0,00	0,00	16.095.096,85	85.509.884,62	140.568.752,58
2069	33.666.773,95	0,00	2.086.145,66	0,00	0,00	14.780.656,42	80.904.481,50	131.438.057,53
2070	30.767.079,00	0,00	1.880.001,79	0,00	0,00	13.507.732,56	76.796.258,84	122.951.072,19
2071	27.973.926,08	0,00	1.684.823,90	0,00	0,00	12.281.564,38	73.187.807,52	115.128.121,88
2072	25.298.285,27	0,00	1.501.056,99	0,00	0,00	11.106.974,47	70.078.904,94	107.985.221,67
2073	22.750.095,71	0,00	1.329.108,60	0,00	0,00	9.988.327,67	67.466.607,26	101.534.139,24
2074	20.338.055,92	0,00	1.169.283,56	0,00	0,00	8.929.437,77	65.345.363,32	95.782.140,57



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	
2075	18.069.501,48	0,00	1.021.782,14	0,00	0,00	7.933.529,21	63.707.189,25	90.732.002,08
2076	15.950.011,32	0,00	886.632,53	0,00	0,00	7.003.046,01	62.541.873,92	86.381.661,78
2077	13.983.241,50	0,00	763.703,55	0,00	0,00	6.139.599,22	61.837.289,68	82.723.819,95
2078	12.171.040,42	0,00	652.740,29	0,00	0,00	5.343.997,94	61.579.769,44	79.747.540,09
2079	10.513.517,72	0,00	553.385,34	0,00	0,00	4.616.291,67	61.754.467,77	77.437.615,50
2080	9.009.094,08	0,00	465.198,51	0,00	0,00	3.955.785,57	62.345.730,14	75.775.002,30
2081	7.654.583,41	0,00	387.639,74	0,00	0,00	3.361.087,05	63.337.466,81	74.740.777,01
2082	6.445.380,74	0,00	320.080,58	0,00	0,00	2.830.169,60	64.713.522,78	74.309.697,70
2083	5.375.464,36	0,00	261.806,72	0,00	0,00	2.360.396,29	66.458.028,44	74.455.699,81
2084	4.437.731,01	0,00	212.069,87	0,00	0,00	1.948.650,13	68.555.755,85	75.154.209,86
2085	3.624.019,35	0,00	170.035,98	0,00	0,00	1.591.353,62	70.992.425,46	76.377.334,41
2086	2.925.262,65	0,00	134.804,74	0,00	0,00	1.284.528,07	73.755.011,35	78.099.000,81
2087	2.331.816,56	0,00	105.533,09	0,00	0,00	1.023.943,36	76.832.027,47	80.293.222,48
2088	1.833.613,54	0,00	81.423,51	0,00	0,00	805.176,31	80.213.753,95	82.933.061,31
2089	1.420.455,43	0,00	61.724,53	0,00	0,00	623.752,11	83.892.436,07	85.998.361,14
2090	1.082.486,56	0,00	45.811,56	0,00	0,00	475.344,62	87.862.421,17	89.466.061,91
2091	810.321,14	0,00	33.156,29	0,00	0,00	355.830,68	92.120.185,73	93.319.019,84
2092	595.004,21	0,00	23.293,57	0,00	0,00	261.280,00	96.664.334,86	97.543.991,64
2093	428.044,08	0,00	15.818,94	0,00	0,00	187.964,86	101.495.608,09	102.122.445,97
2094	301.435,10	0,00	10.354,18	0,00	0,00	132.367,82	106.616.875,11	107.060.022,21
2095	207.552,97	0,00	6.506,98	0,00	0,00	91.143,04	112.033.128,27	112.333.311,26
2096	139.552,60	0,00	3.919,64	0,00	0,00	61.282,74	117.751.494,03	117.952.009,01
2097	91.523,72	0,00	2.264,09	0,00	0,00	40.191,47	123.781.152,61	123.917.464,89
2098	58.451,58	0,00	1.249,76	0,00	0,00	25.668,65	130.133.211,44	130.215.051,43

Documento Arquivado Digitalmente por MOWBEE - CERNPEBD - ANEXO AMOSES/11/10/15  
 Endereço: http://www.cerpebd.org.br/ep/validar\_documento.asp  
 Código de Verificação: 4000748016510-4170-10861-16124412379152

# ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

## ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	235.565.050,35	567.610.680,19	-332.045.629,84	0,00
2024	232.868.406,36	570.588.100,53	-337.719.694,17	0,00
2025	229.734.559,77	574.001.489,30	-344.266.929,53	0,00
2026	226.555.002,43	574.449.427,38	-347.894.424,95	0,00
2027	223.019.711,59	574.419.007,35	-351.399.295,76	0,00
2028	219.156.744,03	572.101.898,80	-352.945.154,77	0,00
2029	215.282.567,65	566.400.825,12	-351.118.257,47	0,00
2030	210.949.834,89	560.385.005,90	-349.435.171,01	0,00
2031	205.976.094,37	557.024.229,15	-351.048.134,78	0,00
2032	200.928.496,99	546.359.477,74	-345.430.980,75	0,00
2033	195.538.023,51	534.075.137,88	-338.537.114,37	0,00
2034	189.787.803,87	521.424.097,14	-331.636.293,27	0,00
2035	183.725.911,67	507.145.911,73	-323.420.000,06	0,00
2036	177.315.482,52	491.405.503,07	-314.090.020,55	0,00
2037	170.576.951,71	473.317.578,45	-302.740.626,74	0,00
2038	163.563.868,64	453.837.106,83	-290.273.238,19	0,00
2039	156.308.521,23	433.675.606,64	-277.367.085,41	0,00
2040	148.865.253,68	413.013.378,92	-264.148.125,24	0,00
2041	141.263.570,28	391.883.873,16	-250.620.302,88	0,00
2042	133.541.322,60	370.416.081,64	-236.874.759,04	0,00
2043	125.739.685,74	348.724.957,93	-222.985.272,19	0,00
2044	117.900.787,99	326.928.393,37	-209.027.605,38	0,00
2045	110.067.984,76	305.147.969,04	-195.079.984,28	0,00
2046	102.285.276,02	283.507.145,35	-181.221.869,33	0,00
2047	94.597.273,59	262.131.265,64	-167.533.992,05	0,00
2048	87.049.044,99	241.146.597,67	-154.097.552,68	0,00
2049	79.685.469,95	220.678.592,26	-140.993.122,31	0,00
2050	72.550.176,75	200.849.116,59	-128.298.939,84	0,00
2051	65.684.288,11	181.772.932,23	-116.088.644,12	0,00
2052	59.124.540,10	163.552.830,10	-104.428.290,00	0,00
2053	52.903.079,55	146.278.661,89	-93.375.582,34	0,00
2054	47.045.533,11	130.021.774,38	-82.976.241,27	0,00
2055	41.570.119,33	114.832.437,22	-73.262.317,89	0,00
2056	36.488.042,47	100.741.222,23	-64.253.179,76	0,00
2057	31.803.456,52	87.758.921,02	-55.955.464,50	0,00
2058	27.514.777,78	75.880.199,87	-48.365.422,09	0,00
2059	23.616.840,89	65.089.818,03	-41.472.977,14	0,00
2060	20.101.036,62	55.363.270,94	-35.262.234,32	0,00
2061	16.955.196,26	46.666.514,09	-29.711.317,83	0,00
2062	14.163.901,80	38.956.493,40	-24.792.591,60	0,00
2063	11.709.531,77	32.183.765,63	-20.474.233,86	0,00
2064	9.573.144,21	26.294.693,15	-16.721.548,94	0,00
2065	7.734.343,64	21.231.427,31	-13.497.083,67	0,00
2066	6.170.865,77	16.931.118,05	-10.760.252,28	0,00
2067	4.859.116,78	13.327.450,95	-8.468.334,17	0,00
2068	3.774.470,45	10.351.394,74	-6.576.924,29	0,00
2069	2.892.004,13	7.933.188,55	-5.041.184,42	0,00
2070	2.186.648,29	6.002.771,12	-3.816.122,83	0,00
2071	1.633.617,29	4.491.045,87	-2.857.428,58	0,00
2072	1.208.818,98	3.331.021,26	-2.122.202,28	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUEIRB ANBRASDEARNDONCONVPOS  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: 4fbc02248-4650-43f0-b856-h663d412379152



Documento Assinado Digitalmente por: MONDCHENRIQUEIRB ANBRASDEARNDONKONVPOS  
 Acesse em: <https://ctce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fbc02248-4650-43f0-b886-h663d1280152

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO
2073	889.261,02	2.458.855,84	-1.569.594,82	0,00
2074	653.817,83	1.816.224,10	-1.162.406,27	0,00
2075	483.658,10	1.351.503,53	-867.845,43	0,00
2076	362.351,71	1.019.804,37	-657.452,66	0,00
2077	276.748,50	785.228,43	-508.479,93	0,00
2078	217.129,18	621.193,26	-404.064,08	0,00
2079	176.067,71	507.403,20	-331.335,49	0,00
2080	147.645,78	427.763,07	-280.117,29	0,00
2081	127.305,92	369.980,78	-242.674,86	0,00
2082	111.904,14	325.645,72	-213.741,58	0,00
2083	99.390,72	289.296,01	-189.905,29	0,00
2084	88.557,68	257.689,37	-169.131,69	0,00
2085	78.790,85	229.165,48	-150.374,63	0,00
2086	69.808,09	202.963,77	-133.155,68	0,00
2087	61.501,48	178.778,48	-117.277,00	0,00
2088	53.816,69	156.438,89	-102.622,20	0,00
2089	46.715,03	135.821,21	-89.106,18	0,00
2090	40.170,67	116.839,44	-76.668,77	0,00
2091	34.165,26	99.432,73	-65.267,47	0,00
2092	28.690,41	83.571,19	-54.880,78	0,00
2093	23.742,37	69.239,03	-45.496,66	0,00
2094	19.314,64	56.413,35	-37.098,71	0,00
2095	15.399,66	45.068,10	-29.668,44	0,00
2096	11.992,10	35.185,08	-23.192,98	0,00
2097	9.082,73	26.736,09	-17.653,36	0,00
2098	6.656,76	19.675,96	-13.019,20	0,00

## ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2015

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	372.454.336,75	72.602.961,78	121.403.362,33	1.150.019,33	0,00	567.610.680,19
2024	369.171.567,92	69.379.964,35	129.671.292,21	2.365.276,05	0,00	570.588.100,53
2025	365.480.891,55	66.070.164,81	138.820.624,98	3.629.807,96	0,00	574.001.489,30
2026	361.278.472,03	62.752.534,39	145.493.322,69	4.925.098,27	0,00	574.449.427,38
2027	356.462.781,55	59.617.969,58	152.107.282,46	6.230.973,76	0,00	574.419.007,35
2028	350.943.554,61	56.463.154,39	157.168.751,38	7.526.438,42	0,00	572.101.898,80
2029	344.649.356,45	53.474.167,76	159.486.209,73	8.791.091,18	0,00	566.400.825,12
2030	337.534.429,30	50.563.840,21	162.280.710,02	10.006.026,37	0,00	560.385.005,90
2031	329.579.175,46	47.725.207,69	168.565.200,38	11.154.645,62	0,00	557.024.229,15
2032	320.789.086,64	45.023.372,80	168.324.618,02	12.222.400,28	0,00	546.359.477,74
2033	311.192.439,81	42.367.690,62	167.316.987,52	13.198.019,93	0,00	534.075.137,88
2034	300.835.734,81	39.808.014,66	166.708.131,37	14.072.216,30	0,00	521.424.097,14
2035	289.778.555,43	37.358.977,36	165.169.830,23	14.838.548,71	0,00	507.145.911,73
2036	278.090.344,77	34.955.167,96	162.868.053,70	15.491.936,64	0,00	491.405.503,07
2037	265.847.399,31	32.685.930,33	158.755.608,62	16.028.640,19	0,00	473.317.578,45
2038	253.129.642,06	30.508.868,92	153.752.299,41	16.446.296,44	0,00	453.837.106,83
2039	240.020.448,55	28.393.261,35	148.518.227,04	16.743.669,70	0,00	433.675.606,64
2040	226.605.816,32	26.404.465,61	143.082.454,74	16.920.642,25	0,00	413.013.378,92
2041	212.973.618,49	24.510.784,81	137.422.305,97	16.977.163,89	0,00	391.883.873,16
2042	199.213.391,21	22.712.575,14	131.575.452,19	16.914.663,10	0,00	370.416.081,64
2043	185.415.582,05	21.009.489,46	125.564.265,61	16.735.620,81	0,00	348.724.957,93
2044	171.671.078,92	19.399.899,52	119.412.839,85	16.444.575,08	0,00	326.928.393,37



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	158.071.341,01	17.881.280,34	113.147.597,06	16.047.750,63	0,00	305.147.969,44
2046	144.706.822,54	16.449.902,07	106.797.618,00	15.552.802,74	0,00	283.507.145,55
2047	131.666.187,07	15.101.744,22	100.394.966,19	14.968.368,16	0,00	262.131.265,44
2048	119.035.234,64	13.833.848,61	93.972.843,02	14.304.671,40	0,00	241.146.597,77
2049	106.895.772,14	12.643.921,78	87.565.795,26	13.573.103,08	0,00	220.678.592,66
2050	95.323.900,67	11.529.844,14	81.209.865,73	12.785.506,05	0,00	200.849.116,99
2051	84.388.034,47	10.489.199,94	74.941.525,51	11.954.172,31	0,00	181.772.932,33
2052	74.146.606,53	9.518.929,70	68.794.789,15	11.092.504,72	0,00	163.552.830,00
2053	64.645.777,83	8.616.124,77	62.803.014,59	10.213.744,70	0,00	146.278.661,99
2054	55.915.275,60	7.778.400,70	56.997.632,08	9.330.466,00	0,00	130.021.774,99
2055	47.966.537,79	7.003.814,25	51.408.159,72	8.453.925,46	0,00	114.832.437,22
2056	40.794.858,20	6.290.480,07	46.061.470,35	7.594.413,61	0,00	100.741.222,33
2057	34.380.178,45	5.636.436,39	40.981.028,49	6.761.277,69	0,00	87.758.921,99
2058	28.691.308,43	5.039.417,69	36.187.069,29	5.962.404,46	0,00	75.880.199,99
2059	23.691.356,17	4.496.727,69	31.697.070,87	5.204.663,30	0,00	65.089.818,99
2060	19.339.232,05	4.005.449,81	27.525.030,89	4.493.558,19	0,00	55.363.270,99
2061	15.589.469,77	3.562.587,57	23.680.757,48	3.833.699,27	0,00	46.666.514,99
2062	12.393.209,41	3.164.795,57	20.169.931,29	3.228.557,13	0,00	38.956.493,99
2063	9.700.501,83	2.808.103,74	16.994.466,64	2.680.693,42	0,00	32.183.765,99
2064	7.461.793,82	2.488.509,06	14.152.640,77	2.191.749,50	0,00	26.294.693,99
2065	5.628.053,57	2.202.733,07	11.638.479,03	1.762.161,64	0,00	21.231.427,99
2066	4.151.282,04	1.947.990,56	9.441.175,25	1.390.670,20	0,00	16.931.118,99
2067	2.985.665,33	1.721.680,00	7.545.231,27	1.074.874,35	0,00	13.327.450,99
2068	2.087.089,07	1.521.440,27	5.931.480,76	811.384,64	0,00	10.351.394,99
2069	1.413.923,98	1.345.232,32	4.578.157,57	595.874,68	0,00	7.933.188,99
2070	925.667,15	1.191.087,13	3.462.172,83	423.844,01	0,00	6.002.771,99
2071	584.417,87	1.057.003,73	2.559.015,21	290.609,06	0,00	4.491.045,87
2072	356.005,24	940.752,38	1.843.167,13	191.096,51	0,00	3.331.021,99
2073	210.079,22	839.915,84	1.289.248,85	119.611,93	0,00	2.458.855,84
2074	121.289,56	752.220,39	872.278,92	70.435,23	0,00	1.816.224,99
2075	70.158,78	675.433,23	567.406,57	38.504,95	0,00	1.351.503,99
2076	41.997,86	607.402,39	351.130,87	19.273,25	0,00	1.019.804,99
2077	26.398,54	546.519,09	203.585,07	8.725,73	0,00	785.228,43
2078	17.169,46	491.855,37	108.754,85	3.413,58	0,00	621.193,26
2079	11.068,69	442.677,32	52.610,10	1.047,09	0,00	507.403,20
2080	6.674,51	398.304,64	22.553,11	230,81	0,00	427.763,07
2081	3.574,96	358.151,18	8.225,59	29,05	0,00	369.980,78
2082	1.611,54	321.650,06	2.382,85	1,27	0,00	325.645,72
2083	536,09	288.257,36	502,55	0,01	0,00	289.296,01
2084	99,94	257.523,85	65,58	0,00	0,00	257.689,37
2085	5,64	229.156,67	3,17	0,00	0,00	229.165,48
2086	0,02	202.963,74	0,01	0,00	0,00	202.963,77
2087	0,00	178.778,48	0,00	0,00	0,00	178.778,48
2088	0,00	156.438,89	0,00	0,00	0,00	156.438,89
2089	0,00	135.821,21	0,00	0,00	0,00	135.821,21
2090	0,00	116.839,44	0,00	0,00	0,00	116.839,44
2091	0,00	99.432,73	0,00	0,00	0,00	99.432,73
2092	0,00	83.571,19	0,00	0,00	0,00	83.571,19
2093	0,00	69.239,03	0,00	0,00	0,00	69.239,03
2094	0,00	56.413,35	0,00	0,00	0,00	56.413,35
2095	0,00	45.068,10	0,00	0,00	0,00	45.068,10
2096	0,00	35.185,08	0,00	0,00	0,00	35.185,08
2097	0,00	26.736,09	0,00	0,00	0,00	26.736,09
2098	0,00	19.675,96	0,00	0,00	0,00	19.675,96

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENNAIENIRB ANIRASDEARNDONKONMPOS  
 Aceite em: 09/09/2019 10:09:00  
 URL: https://www.pca.gov.br/pt-br/validar

# ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	165.596.036,06	11.180.302,92	18.985.635,03	0,00	0,00	8.578.736,68	72.792,95	204.413.006,64
2024	163.968.500,74	9.847.769,74	19.115.813,51	0,00	0,00	9.242.559,46	0,00	202.174.444,45
2025	162.161.360,84	8.352.838,57	19.047.387,84	0,00	0,00	9.971.530,12	0,00	199.533.111,37
2026	160.150.927,47	7.168.364,38	19.033.565,85	0,00	0,00	10.529.289,24	0,00	196.882.441,94
2027	157.963.131,21	5.953.398,31	18.905.240,28	0,00	0,00	11.083.677,55	0,00	193.905.441,35
2028	155.511.153,32	4.917.961,19	18.693.834,92	0,00	0,00	11.528.663,61	0,00	190.651.111,04
2029	152.816.256,68	4.230.700,12	18.602.710,94	0,00	0,00	11.779.411,06	0,00	187.429.977,80
2030	149.847.821,96	3.435.966,98	18.455.932,66	0,00	0,00	12.060.071,20	0,00	183.799.919,80
2031	146.599.693,17	2.105.952,45	18.297.118,20	0,00	0,00	12.580.389,37	0,00	179.583.551,19
2032	143.060.967,23	1.657.705,32	17.984.397,05	0,00	0,00	12.638.291,17	0,00	175.341.166,77
2033	139.214.948,77	1.269.632,74	17.689.124,03	0,00	0,00	12.636.050,75	0,00	170.809.552,29
2034	135.110.240,24	789.785,99	17.410.068,18	0,00	0,00	12.654.624,29	0,00	165.964.111,70
2035	130.760.410,76	405.843,64	17.082.281,34	0,00	0,00	12.600.586,69	0,00	160.849.221,43
2036	126.165.797,89	94.425,83	16.680.393,50	0,00	0,00	12.485.199,32	0,00	155.425.111,54
2037	121.363.665,48	2.807,96	16.102.270,62	0,00	0,00	12.234.897,61	0,00	149.703.441,67
2038	116.368.812,20	2.774,12	15.448.031,60	0,00	0,00	11.913.901,70	0,00	143.733.111,62
2039	111.199.330,79	2.734,27	14.773.656,85	0,00	0,00	11.568.332,86	0,00	137.544.551,77
2040	105.896.631,20	0,00	14.082.151,48	0,00	0,00	11.200.217,24	0,00	131.178.999,92
2041	100.479.025,31	0,00	13.376.943,16	0,00	0,00	10.807.963,51	0,00	124.663.333,98
2042	94.974.684,03	0,00	12.661.426,71	0,00	0,00	10.394.307,97	0,00	118.030.111,71
2043	89.413.079,97	0,00	11.939.264,37	0,00	0,00	9.960.992,24	0,00	111.313.335,58
2044	83.824.440,11	0,00	11.214.116,19	0,00	0,00	9.510.019,20	0,00	104.548.575,50
2045	78.239.938,73	0,00	10.489.666,71	0,00	0,00	9.043.674,24	0,00	97.773.179,68
2046	72.691.231,73	0,00	9.769.631,10	0,00	0,00	8.564.529,40	0,00	91.025.122,23
2047	67.210.456,01	0,00	9.057.726,83	0,00	0,00	8.075.433,40	0,00	84.343.166,24
2048	61.829.987,40	0,00	8.357.822,64	0,00	0,00	7.579.426,45	0,00	77.767.136,49
2049	56.581.991,22	0,00	7.673.871,51	0,00	0,00	7.079.722,73	0,00	71.335.154,46
2050	51.497.712,77	0,00	7.009.742,37	0,00	0,00	6.579.675,98	0,00	65.087.111,12
2051	46.606.579,87	0,00	6.369.116,57	0,00	0,00	6.082.698,88	0,00	59.058.129,92
2052	41.934.946,15	0,00	5.755.199,96	0,00	0,00	5.592.110,82	0,00	53.282.256,93
2053	37.505.848,86	0,00	5.170.830,21	0,00	0,00	5.111.173,12	0,00	47.787.852,19
2054	33.337.583,45	0,00	4.618.358,06	0,00	0,00	4.642.966,84	0,00	42.598.908,35
2055	29.443.035,82	0,00	4.099.612,15	0,00	0,00	4.190.345,83	0,00	37.732.993,80
2056	25.830.048,95	0,00	3.615.823,90	0,00	0,00	3.755.911,88	0,00	33.201.784,73
2057	22.501.386,93	0,00	3.167.635,54	0,00	0,00	3.341.961,06	0,00	29.010.983,53
2058	19.455.682,94	0,00	2.755.207,00	0,00	0,00	2.950.463,35	0,00	25.161.353,29
2059	16.689.028,79	0,00	2.378.349,92	0,00	0,00	2.583.121,30	0,00	21.650.500,01
2060	14.195.142,22	0,00	2.036.453,60	0,00	0,00	2.241.301,02	0,00	18.472.896,84
2061	11.965.293,42	0,00	1.728.462,97	0,00	0,00	1.926.012,12	0,00	15.619.768,51
2062	9.988.444,51	0,00	1.453.011,03	0,00	0,00	1.637.894,39	0,00	13.079.349,93
2063	8.251.917,51	0,00	1.208.616,40	0,00	0,00	1.377.260,94	0,00	10.837.794,85
2064	6.741.959,47	0,00	993.840,68	0,00	0,00	1.144.107,28	0,00	8.879.907,43
2065	5.443.737,24	0,00	807.172,56	0,00	0,00	938.045,06	0,00	7.188.954,86
2066	4.341.138,56	0,00	646.858,14	0,00	0,00	758.229,61	0,00	5.746.226,31
2067	3.417.157,64	0,00	510.948,45	0,00	0,00	603.407,35	0,00	4.531.513,44
2068	2.654.096,68	0,00	397.343,87	0,00	0,00	472.000,57	0,00	3.523.441,12
2069	2.034.069,00	0,00	303.888,03	0,00	0,00	362.182,44	0,00	2.700.139,47
2070	1.539.109,65	0,00	228.376,21	0,00	0,00	272.021,11	0,00	2.039.506,97
2071	1.151.504,07	0,00	168.567,57	0,00	0,00	199.473,54	0,00	1.519.545,18
2072	854.073,27	0,00	122.233,17	0,00	0,00	142.398,42	0,00	1.118.704,86
2073	630.450,11	0,00	87.212,17	0,00	0,00	98.620,03	0,00	816.282,31
2074	465.679,27	0,00	61.411,99	0,00	0,00	65.989,83	0,00	593.081,09



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	
2075	346.525,14	0,00	42.845,67	0,00	0,00	42.413,69	0,00	431.778,14
2076	261.477,43	0,00	29.731,37	0,00	0,00	25.927,78	0,00	317.136,08
2077	201.332,12	0,00	20.630,76	0,00	0,00	14.861,64	0,00	236.824,54
2078	159.273,39	0,00	14.500,94	0,00	0,00	7.851,66	0,00	181.626,09
2079	130.098,11	0,00	10.538,20	0,00	0,00	3.756,05	0,00	144.392,36
2080	109.678,26	0,00	8.078,39	0,00	0,00	1.594,87	0,00	119.351,52
2081	94.863,05	0,00	6.574,32	0,00	0,00	577,81	0,00	102.015,16
2082	83.495,46	0,00	5.627,39	0,00	0,00	166,87	0,00	89.289,72
2083	74.175,42	0,00	4.969,32	0,00	0,00	35,14	0,00	79.179,88
2084	66.071,56	0,00	4.448,75	0,00	0,00	4,56	0,00	70.524,87
2085	58.757,98	0,00	3.991,30	0,00	0,00	0,22	0,00	62.749,50
2086	52.039,91	0,00	3.560,75	0,00	0,00	0,00	0,00	55.600,66
2087	45.838,81	0,00	3.148,18	0,00	0,00	0,00	0,00	48.986,99
2088	40.110,93	0,00	2.754,97	0,00	0,00	0,00	0,00	42.865,90
2089	34.824,50	0,00	2.383,07	0,00	0,00	0,00	0,00	37.207,57
2090	29.957,63	0,00	2.034,32	0,00	0,00	0,00	0,00	31.991,95
2091	25.494,57	0,00	1.710,39	0,00	0,00	0,00	0,00	27.204,96
2092	21.427,65	0,00	1.412,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.840,41
2093	17.752,92	0,00	1.142,73	0,00	0,00	0,00	0,00	18.895,65
2094	14.464,34	0,00	901,36	0,00	0,00	0,00	0,00	15.365,70
2095	11.555,41	0,00	689,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.244,91
2096	9.021,46	0,00	507,68	0,00	0,00	0,00	0,00	9.529,14
2097	6.855,12	0,00	356,09	0,00	0,00	0,00	0,00	7.211,21
2098	5.044,90	0,00	234,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.279,42

Documento assinado digitalmente por MONTE CARLO NEIBO ASSIS RAUZE ARYDARCA M ROS  
 CPF: 024.484.650-4170-10861-161244 12379152

# ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO



Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUEIRB ANBRASSEARONSCAMPOS  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 47603248-4650-4376-8868-H662A4 D2379152

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (PE)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV**  
**2022 a 2097**

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	2.795.799.867,50
2023	456.272.842,59	305.990.730,65	150.282.111,94	2.946.081.979,44
2024	464.085.350,16	307.438.469,07	156.646.881,09	3.102.728.860,53
2025	471.283.583,55	314.017.440,96	157.266.142,59	3.259.995.003,12
2026	458.566.687,37	319.825.248,04	138.741.439,33	3.398.736.442,45
2027	463.467.498,78	323.327.084,36	140.140.414,42	3.538.876.856,87
2028	466.167.083,91	336.757.579,80	129.409.504,11	3.668.286.360,98
2029	469.161.220,15	343.894.721,15	125.266.499,00	3.793.552.859,98
2030	471.369.368,76	352.596.998,82	118.772.369,94	3.912.325.229,92
2031	473.643.504,04	358.091.373,39	115.552.130,65	4.027.877.360,57
2032	475.436.126,27	365.396.500,35	110.039.625,92	4.137.916.986,49
2033	476.143.328,92	376.613.588,38	99.529.740,54	4.237.446.727,03
2034	476.533.144,83	382.860.426,27	93.672.718,56	4.331.119.445,60
2035	476.373.924,62	389.483.861,83	86.890.062,79	4.418.009.508,38
2036	475.179.630,12	400.484.108,01	74.695.522,11	4.492.705.030,50
2037	473.124.316,61	409.555.993,55	63.568.323,06	4.556.273.353,56
2038	471.216.021,71	414.219.731,59	56.996.290,12	4.613.269.643,67
2039	468.133.749,44	422.488.488,89	45.645.260,55	4.658.914.904,22
2040	464.174.355,98	431.549.168,97	32.625.187,01	4.691.540.091,23
2041	458.958.357,43	443.393.226,77	15.565.130,66	4.707.105.221,89
2042	452.442.985,20	455.031.831,89	(2.588.846,69)	4.704.516.375,20
2043	445.040.947,72	465.077.881,20	(20.036.933,48)	4.684.479.441,72
2044	436.687.713,32	474.634.616,42	(37.946.903,10)	4.646.532.538,62
2045	427.595.991,90	483.036.298,87	(55.440.306,97)	4.591.092.231,65
2046	418.063.728,01	487.731.306,48	(69.667.578,47)	4.521.424.653,18
2047	407.970.906,06	490.651.438,00	(82.680.531,94)	4.438.744.121,24
2048	396.909.990,76	493.546.944,47	(96.636.953,71)	4.342.107.167,53
2049	385.260.026,42	494.365.394,04	(109.105.367,62)	4.233.001.799,91
2050	372.722.891,81	495.655.624,22	(122.932.732,41)	4.110.069.067,49
2051	359.673.847,93	494.143.622,55	(134.469.774,62)	3.975.599.292,87
2052	346.022.004,83	491.162.279,41	(145.140.274,58)	3.830.459.018,29
2053	331.986.129,20	486.333.750,28	(154.347.621,08)	3.676.111.397,21
2054	317.786.001,21	478.136.224,25	(160.350.223,04)	3.515.761.174,17
2055	303.304.988,95	468.466.724,78	(165.161.735,83)	3.350.599.438,34
2056	288.941.276,02	455.843.148,97	(166.901.872,95)	3.183.697.565,39
2057	274.678.591,16	441.260.245,14	(166.581.653,98)	3.017.115.911,41
2058	260.648.833,89	424.917.364,07	(164.268.530,18)	2.852.847.381,23
2059	246.747.069,86	407.717.654,37	(160.970.584,51)	2.691.876.796,72
2060	233.265.857,09	388.788.876,51	(155.523.019,42)	2.536.353.777,30
2061	220.132.821,72	369.187.622,66	(149.054.800,94)	2.387.298.976,37
2062	207.325.095,03	349.396.857,88	(142.071.762,85)	2.245.227.213,52
2063	194.944.813,89	329.268.290,39	(134.323.476,50)	2.110.903.737,01
2064	183.028.593,69	309.009.168,82	(125.980.575,13)	1.984.923.161,88
2065	171.594.159,66	288.858.532,44	(117.264.372,78)	1.867.658.789,10
2066	160.667.677,86	268.967.605,16	(108.299.927,30)	1.759.358.861,80
2067	150.318.477,88	249.291.230,61	(98.972.752,73)	1.660.386.109,07
2068	140.568.752,58	229.994.055,81	(89.425.303,23)	1.570.960.805,84



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	131.438.057,53	211.209.371,31	(79.771.313,78)	1.491.189.492,06
2070	122.951.072,19	193.018.088,06	(70.067.015,87)	1.421.122.476,19
2071	115.128.121,88	175.495.162,38	(60.367.040,50)	1.360.755.435,69
2072	107.985.221,67	158.709.448,37	(50.724.226,70)	1.310.031.208,99
2073	101.534.139,24	142.723.342,11	(41.189.202,87)	1.268.842.006,12
2074	95.782.140,57	127.591.345,73	(31.809.205,16)	1.237.032.800,96
2075	90.732.002,08	113.359.484,25	(22.627.482,17)	1.214.405.318,79
2076	86.381.563,78	100.062.811,16	(13.681.247,38)	1.200.724.071,40
2077	82.723.833,95	87.724.226,91	(5.000.392,96)	1.195.723.678,44
2078	79.747.548,09	76.355.347,55	3.392.200,54	1.199.115.878,98
2079	77.437.662,50	65.956.839,70	11.480.822,80	1.210.596.701,78
2080	75.775.808,30	56.518.785,64	19.257.022,66	1.229.853.724,44
2081	74.740.777,01	48.021.243,64	26.719.533,37	1.256.573.257,81
2082	74.309.153,70	40.435.257,24	33.873.896,46	1.290.447.154,27
2083	74.455.695,81	33.723.124,92	40.732.570,89	1.331.179.725,16
2084	75.154.206,86	27.840.233,70	47.313.973,16	1.378.493.698,32
2085	76.377.834,41	22.735.390,07	53.642.444,34	1.432.136.142,66
2086	78.099.606,81	18.351.720,99	59.747.885,82	1.491.884.028,48
2087	80.293.320,48	14.628.728,57	65.664.591,91	1.557.548.620,38
2088	82.933.967,31	11.503.246,53	71.430.720,78	1.628.979.341,16
2089	85.998.368,14	8.911.278,73	77.087.089,41	1.706.066.430,57
2090	89.466.063,91	6.791.024,04	82.675.039,87	1.788.741.470,45
2091	93.319.493,84	5.083.588,41	88.235.905,43	1.876.977.375,88
2092	97.543.912,64	3.732.782,00	93.811.130,64	1.970.788.506,51
2093	102.127.435,97	2.685.357,83	99.442.078,14	2.070.230.584,65
2094	107.061.032,21	1.891.067,98	105.169.964,23	2.175.400.548,88
2095	112.338.331,26	1.302.102,81	111.036.228,45	2.286.436.777,33
2096	117.956.249,01	875.499,96	117.080.749,05	2.403.517.526,38
2097	123.915.131,89	574.183,74	123.340.948,15	2.526.858.474,53

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	16.984
Folha Salarial de Ativos	R\$68.456.400,62
Idade Média de Ativos	45,1 anos
Nº de Servidores Inativos	3.238
Folha dos Inativos	R\$15.433.934,34
Idade Média de Inativos	75,2 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (PE)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PLANO FINANCEIRO - RECIFIN**  
**2022 a 2097**

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUEIRAD ANJERASDEARONSONKAMPOS  
 Acesso em: https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 4fbc02248-4650-43f9-b868-h6a3d412379152

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	1.413.455,26
2023	235.565.050,35	567.610.680,19	(332.045.629,84)	-
2024	232.868.406,36	570.588.100,53	(337.719.694,17)	-
2025	229.734.559,77	574.001.489,30	(344.266.929,53)	-
2026	226.555.002,43	574.449.427,38	(347.894.424,95)	-
2027	223.019.711,59	574.419.007,35	(351.399.295,76)	-
2028	219.156.744,03	572.101.898,80	(352.945.154,77)	-
2029	215.282.567,65	566.400.825,12	(351.118.257,47)	-
2030	210.949.834,89	560.385.005,90	(349.435.171,01)	-
2031	205.976.094,37	557.024.229,15	(351.048.134,78)	-
2032	200.928.496,99	546.359.477,74	(345.430.980,75)	-
2033	195.538.023,51	534.075.137,88	(338.537.114,37)	-
2034	189.787.803,87	521.424.097,14	(331.636.293,27)	-
2035	183.725.911,67	507.145.911,73	(323.420.000,06)	-
2036	177.315.482,52	491.405.503,07	(314.090.020,55)	-
2037	170.576.951,71	473.317.578,45	(302.740.626,74)	-
2038	163.563.868,64	453.837.106,83	(290.273.238,19)	-
2039	156.308.521,23	433.675.606,64	(277.367.085,41)	-
2040	148.865.253,68	413.013.378,92	(264.148.125,24)	-
2041	141.263.570,28	391.883.873,16	(250.620.302,88)	-
2042	133.541.322,60	370.416.081,64	(236.874.759,04)	-
2043	125.739.685,74	348.724.957,93	(222.985.272,19)	-
2044	117.900.787,99	326.928.393,37	(209.027.605,38)	-
2045	110.067.984,76	305.147.969,04	(195.079.984,28)	-
2046	102.285.276,02	283.507.145,35	(181.221.869,33)	-
2047	94.597.273,59	262.131.265,64	(167.533.992,05)	-
2048	87.049.044,99	241.146.597,67	(154.097.552,68)	-
2049	79.685.469,95	220.678.592,26	(140.993.122,31)	-
2050	72.550.176,75	200.849.116,59	(128.298.939,84)	-
2051	65.684.288,11	181.772.932,23	(116.088.644,12)	-
2052	59.124.540,10	163.552.830,10	(104.428.290,00)	-
2053	52.903.079,55	146.278.661,89	(93.375.582,34)	-
2054	47.045.533,11	130.021.774,38	(82.976.241,27)	-
2055	41.570.119,33	114.832.437,22	(73.262.317,89)	-
2056	36.488.042,47	100.741.222,23	(64.253.179,76)	-
2057	31.803.456,52	87.758.921,02	(55.955.464,50)	-
2058	27.514.777,78	75.880.199,87	(48.365.422,09)	-
2059	23.616.840,89	65.089.818,03	(41.472.977,14)	-
2060	20.101.036,62	55.363.270,94	(35.262.234,32)	-
2061	16.955.196,26	46.666.514,09	(29.711.317,83)	-
2062	14.163.901,80	38.956.493,40	(24.792.591,60)	-
2063	11.709.531,77	32.183.765,63	(20.474.233,86)	-
2064	9.573.144,21	26.294.693,15	(16.721.548,94)	-
2065	7.734.343,64	21.231.427,31	(13.497.083,67)	-
2066	6.170.865,77	16.931.118,05	(10.760.252,28)	-
2067	4.859.116,78	13.327.450,95	(8.468.334,17)	-
2068	3.774.470,45	10.351.394,74	(6.576.924,29)	-
2069	2.892.004,13	7.933.188,55	(5.041.184,42)	-
2070	2.186.648,29	6.002.771,12	(3.816.122,83)	-



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	1.633.617,29	4.491.045,87	(2.857.428,58)	-
2072	1.208.818,98	3.331.021,26	(2.122.202,28)	-
2073	889.261,02	2.458.855,84	(1.569.594,82)	-
2074	653.817,83	1.816.224,10	(1.162.406,27)	-
2075	483.658,10	1.351.503,53	(867.845,43)	-
2076	362.351,71	1.019.804,37	(657.452,66)	-
2077	276.748,50	785.228,43	(508.479,93)	-
2078	217.129,18	621.193,26	(404.064,08)	-
2079	176.067,71	507.403,20	(331.335,49)	-
2080	147.645,78	427.763,07	(280.117,29)	-
2081	127.305,92	369.980,78	(242.674,86)	-
2082	111.904,14	325.645,72	(213.741,58)	-
2083	99.390,72	289.296,01	(189.905,29)	-
2084	88.557,68	257.689,37	(169.131,69)	-
2085	78.790,85	229.165,48	(150.374,63)	-
2086	69.808,09	202.963,77	(133.155,68)	-
2087	61.501,48	178.778,48	(117.277,00)	-
2088	53.816,69	156.438,89	(102.622,20)	-
2089	46.715,03	135.821,21	(89.106,18)	-
2090	40.170,67	116.839,44	(76.668,77)	-
2091	34.165,26	99.432,73	(65.267,47)	-
2092	28.690,41	83.571,19	(54.880,78)	-
2093	23.742,37	69.239,03	(45.496,66)	-
2094	19.314,64	56.413,35	(37.098,71)	-
2095	15.399,66	45.068,10	(29.668,44)	-
2096	11.992,10	35.185,08	(23.192,98)	-
2097	9.082,73	26.736,09	(17.653,36)	-

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENIRIBD ANBRASCAARDOSCOMPOS  
 Acesse em: <https://ste.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fbc02248-4650-4170-b886-h6a2d1239152

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	3.027
Folha Salarial de Ativos	R\$15.858.725,09
Idade Média de Ativos	60,2 anos
Nº de Servidores Inativos	6.608
Folha dos Inativos	R\$35.321.905,90
Idade Média de Inativos	66,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,15%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE (PE)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)**  
**2022 a 2097**

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRAQUEIRB ANBRASDECAERDONSOMPOS  
 Assinse em: https://sede.ce.gov.br/ep/validadoc.seam?Codigo\_documento:4fbc02248-4650-4170-b086-h662ad12379152

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	2.797.213.322,76
2023	1.023.883.522,78	873.601.410,84	150.282.111,94	2.946.081.979,44
2024	1.034.673.450,69	878.026.569,60	156.646.881,09	3.102.728.860,53
2025	1.045.285.072,85	888.018.930,26	157.266.142,59	3.259.995.003,12
2026	1.033.016.114,75	894.274.675,42	138.741.439,33	3.398.736.442,45
2027	1.037.886.506,13	897.746.091,71	140.140.414,42	3.538.876.856,87
2028	1.038.268.982,71	908.859.478,60	129.409.504,11	3.668.286.360,98
2029	1.035.562.045,27	910.295.546,27	125.266.499,00	3.793.552.859,98
2030	1.031.754.374,66	912.982.004,72	118.772.369,94	3.912.325.229,92
2031	1.030.667.733,19	915.115.602,54	115.552.130,65	4.027.877.360,57
2032	1.021.795.604,01	911.755.978,09	110.039.625,92	4.137.916.986,49
2033	1.010.218.466,80	910.688.726,26	99.529.740,54	4.237.446.727,03
2034	997.957.241,97	904.284.523,41	93.672.718,56	4.331.119.445,60
2035	983.519.836,35	896.629.773,56	86.890.062,79	4.418.009.508,38
2036	966.585.133,19	891.889.611,08	74.695.522,11	4.492.705.030,50
2037	946.441.895,06	882.873.572,00	63.568.323,06	4.556.273.353,56
2038	925.053.128,54	868.056.838,42	56.996.290,12	4.613.269.643,67
2039	901.809.356,08	856.164.095,53	45.645.260,55	4.658.914.904,22
2040	877.187.734,90	844.562.547,89	32.625.187,01	4.691.540.091,23
2041	850.842.230,59	835.277.099,93	15.565.130,66	4.707.105.221,89
2042	822.859.066,84	825.447.913,53	(2.588.846,69)	4.704.516.375,20
2043	793.765.905,65	813.802.839,13	(20.036.933,48)	4.684.479.441,72
2044	763.616.106,69	801.563.009,79	(37.946.903,10)	4.646.532.538,62
2045	732.743.960,94	788.184.267,91	(55.440.306,97)	4.591.092.231,65
2046	701.570.873,36	771.238.451,83	(69.667.578,47)	4.521.424.653,18
2047	670.102.171,70	752.782.703,64	(82.680.531,94)	4.438.744.121,24
2048	638.056.588,43	734.693.542,14	(96.636.953,71)	4.342.107.167,53
2049	605.938.618,68	715.043.986,30	(109.105.367,62)	4.233.001.799,91
2050	573.572.008,40	696.504.740,81	(122.932.732,41)	4.110.069.067,49
2051	541.446.780,16	675.916.554,78	(134.469.774,62)	3.975.599.292,87
2052	509.574.834,93	654.715.109,51	(145.140.274,58)	3.830.459.018,29
2053	478.264.791,09	632.612.412,17	(154.347.621,08)	3.676.111.397,21
2054	447.807.775,59	608.157.998,63	(160.350.223,04)	3.515.761.174,17
2055	418.137.426,17	583.299.162,00	(165.161.735,83)	3.350.599.438,34
2056	389.682.498,25	556.584.371,20	(166.901.872,95)	3.183.697.565,39
2057	362.437.512,18	529.019.166,16	(166.581.653,98)	3.017.115.911,41
2058	336.529.033,76	500.797.563,94	(164.268.530,18)	2.852.847.381,23
2059	311.836.887,89	472.807.472,40	(160.970.584,51)	2.691.876.796,72
2060	288.629.128,03	444.152.147,45	(155.523.019,42)	2.536.353.777,30
2061	266.799.335,81	415.854.136,75	(149.054.800,94)	2.387.298.976,37
2062	246.281.588,43	388.353.351,28	(142.071.762,85)	2.245.227.213,52
2063	227.128.579,52	361.452.056,02	(134.323.476,50)	2.110.903.737,01
2064	209.323.286,84	335.303.861,97	(125.980.575,13)	1.984.923.161,88
2065	192.825.586,97	310.089.959,75	(117.264.372,78)	1.867.658.789,10
2066	177.598.795,91	285.898.723,21	(108.299.927,30)	1.759.358.861,80
2067	163.645.928,83	262.618.681,56	(98.972.752,73)	1.660.386.109,07
2068	150.920.147,32	240.345.450,55	(89.425.303,23)	1.570.960.805,84
2069	139.371.246,08	219.142.559,86	(79.771.313,78)	1.491.189.492,06
2070	128.953.843,31	199.020.859,18	(70.067.015,87)	1.421.122.476,19
2071	119.619.167,75	179.986.208,25	(60.367.040,50)	1.360.755.435,69
2072	111.316.242,93	162.040.469,63	(50.724.226,70)	1.310.031.208,99
2073	103.992.995,08	145.182.197,95	(41.189.202,87)	1.268.842.006,12



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2074	97.598.364,67	129.407.569,83	(31.809.205,16)	1.237.032.800,96
2075	92.083.505,61	114.710.987,78	(22.627.482,17)	1.214.405.318,79
2076	87.401.368,15	101.082.615,53	(13.681.247,38)	1.200.724.071,40
2077	83.509.062,38	88.509.455,34	(5.000.392,96)	1.195.723.678,44
2078	80.368.741,35	76.976.540,81	3.392.200,54	1.199.115.878,98
2079	77.945.065,70	66.464.242,90	11.480.822,80	1.210.596.701,78
2080	76.203.571,37	56.946.548,71	19.257.022,66	1.229.853.724,44
2081	75.110.757,79	48.391.224,42	26.719.533,37	1.256.573.257,81
2082	74.634.799,42	40.760.902,96	33.873.896,46	1.290.447.154,27
2083	74.744.991,82	34.012.420,93	40.732.570,89	1.331.179.725,16
2084	75.411.896,23	28.097.923,07	47.313.973,16	1.378.493.698,32
2085	76.606.999,89	22.964.555,55	53.642.444,34	1.432.136.142,66
2086	78.302.570,58	18.554.684,76	59.747.885,82	1.491.884.028,48
2087	80.472.098,96	14.807.507,05	65.664.591,91	1.557.548.620,38
2088	83.090.406,20	11.659.685,42	71.430.720,78	1.628.979.341,16
2089	86.134.189,35	9.047.099,94	77.087.089,41	1.706.066.430,57
2090	89.582.903,35	6.907.863,48	82.675.039,87	1.788.741.470,45
2091	93.418.926,57	5.183.021,14	88.235.905,43	1.876.977.375,88
2092	97.627.483,83	3.816.353,19	93.811.130,64	1.970.788.506,51
2093	102.196.675,00	2.754.596,86	99.442.078,14	2.070.230.584,65
2094	107.117.445,56	1.947.481,33	105.169.964,23	2.175.400.548,88
2095	112.383.399,36	1.347.170,91	111.036.228,45	2.286.436.777,33
2096	117.991.434,09	910.685,04	117.080.749,05	2.403.517.526,38
2097	123.941.867,98	600.919,83	123.340.948,15	2.526.858.474,53

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	20.011
Folha Salarial de Ativos	R\$84.315.125,71
Idade Média de Ativos	47,4 anos
Nº de Servidores Inativos	9.846
Folha dos Inativos	R\$50.755.840,24
Idade Média de Inativos	69,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHEN RIBEIRO ANJARA SCAIARDOS CAMPOS  
 Acesse em: [https://stc.te.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo\\_documento:4fbc02248-4650-43f0-b86a-h6a2ad12391052](https://stc.te.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:4fbc02248-4650-43f0-b86a-h6a2ad12391052)

## ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,96 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,70% ao ano**.

### Portaria 1.467/2022

#### Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,45pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,15% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

### ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	14,90 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	14,99 anos	5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70%+ 0,45% = <b>5,15% ao ano</b>	Portaria 1.837/2022



# ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO



Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	414.785.017,91	356.444.647,13	-58.340.370,78
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>609.298,62</b>	<b>1.413.455,26</b>	<b>+804.156,64</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	609.298,62	1.413.455,26	+804.156,64
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>4.246.888.169,40</b>	<b>4.502.530.009,36</b>	<b>+255.641.839,96</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>4.389.103.402,13</b>	<b>5.029.840.009,41</b>	<b>+640.736.607,28</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	2.487.934.204,76	2.880.350.601,16	+392.416.396,40
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	805.673.247,93	1.020.652.831,78	+214.979.583,85
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	165.140.404,00	180.442.769,58	+15.302.365,58
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	930.355.545,44	948.393.806,89	+18.038.261,45
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>142.215.232,73</b>	<b>527.310.000,05</b>	<b>+385.094.767,32</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	121.105.233,12	157.801.422,67	+36.696.189,55
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	21.109.999,61	17.685.465,09	-3.424.534,52
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	351.823.112,29	+351.823.112,29
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>266.691.179,41</b>	<b>107.980.315,37</b>	<b>-158.710.864,04</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>2.272.899.180,77</b>	<b>2.390.337.546,14</b>	<b>+117.438.365,37</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.202.612.678,42	1.284.802.850,23	+82.190.171,81
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	874.317.720,88	912.424.167,14	+38.106.446,26
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	22.282.659,16	18.680.842,40	-3.601.816,76
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	19.510.396,62	16.031.114,94	-3.479.281,68
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	154.175.725,69	158.398.571,43	+4.222.845,74
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>2.006.208.001,36</b>	<b>2.282.357.230,77</b>	<b>+276.149.229,41</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	1.811.543.363,99	1.992.072.418,83	+180.529.054,84
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	58.069.902,57	49.902.250,66	-8.167.651,91
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	58.655.143,44	68.637.240,86	+9.982.097,42
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	4.299.201,28	4.421.692,36	+122.491,08
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	73.640.390,08	167.323.628,06	+93.683.237,98
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>-4.512.970.050,19</b>	<b>-4.609.096.869,47</b>	<b>-96.126.819,28</b>
Déficit Atuarial	4.512.970.050,19	4.609.096.869,47	+96.126.819,28
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

Documento Assinado Digitalmente por: MANDUEMIRNEIARD ANIBRASE FARDOSO VIMPOS  
 CNPJ: 07.073.088/0001-90  
 CPF: 030.907.810-00  
 Endereço: Rua do Comércio, 148 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.200-000  
 Acesse em: https://atendimento.fundofinancieiro.gov.br/

## ANEXO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

### Anexo 12.1. Projeção do Crescimento Anual da RCL:

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	4.262.361.508,92		1.976.981.756,61		46,38%
2019	4.592.694.885,17	7,75%	2.137.697.953,13	8,13%	46,55%
2020	4.830.181.642,73	5,17%	2.269.732.457,22	6,18%	46,99%
2021	5.336.837.042,50	10,49%	2.352.543.150,52	3,65%	44,08%
2022	6.112.206.464,65	14,53%	2.584.252.759,26	9,85%	42,28%
<b>% Média Anual da RCL (1)</b>		<b>9,43%</b>		<b>6,93%</b>	
<b>Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)</b>		<b>6,48%</b>		<b>6,48%</b>	
<b>% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)</b>		<b>2,77%</b>		<b>0,42%</b>	

### Anexo 12.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidos
2022	6.112.206.464,65	2.252.901.588,84	959.604.931,16	692.807.901,06	331.351.170,42	0,00	15.102.968,71	332.118.422,79	2.931.474.150,76	2.797.213.326,66
2023	6.281.344.844,66	2.262.262.467,17	818.292.086,28	873.601.410,84	328.237.282,55	0,00	16.674.113,85	337.719.694,17	2.944.893.557,75	2.946.081.914,44
2024	6.455.163.660,75	2.271.662.240,26	805.121.246,87	878.026.569,60	326.277.272,46	0,00	17.674.560,68	344.266.929,53	2.959.881.002,93	3.102.728.801,33
2025	6.633.792.431,00	2.281.101.069,70	783.480.886,55	888.018.930,26	323.828.436,83	0,00	18.735.034,32	347.894.424,95	2.971.558.965,80	3.259.995.001,12
2026	6.817.364.257,58	2.290.579.117,78	763.858.136,38	894.274.675,42	321.022.553,42	0,00	0,00	351.399.295,76	2.963.000.966,96	3.398.736.441,65
2027	7.006.015.925,87	2.300.096.547,46	745.220.991,33	897.746.091,71	317.857.304,89	0,00	0,00	352.945.154,77	2.970.899.007,12	3.538.876.851,67
2028	7.199.888.006,42	2.309.653.522,36	712.168.860,71	908.859.478,60	313.589.965,88	0,00	0,00	351.118.257,47	2.974.361.745,71	3.668.286.301,58
2029	7.399.124.959,68	2.319.250.206,79	689.752.007,93	910.295.546,27	309.333.022,70	0,00	0,00	349.435.171,01	2.978.018.400,50	3.793.552.851,98
2030	7.603.875.243,63	2.328.886.765,76	663.361.874,38	912.982.004,72	304.557.705,84	0,00	0,00	351.048.134,78	2.984.492.606,38	3.912.325.221,92
2031	7.814.291.424,43	2.338.563.364,94	636.937.006,68	915.115.602,54	299.575.587,27	0,00	0,00	345.430.980,75	2.983.569.932,96	4.027.877.301,57
2032	8.030.530.290,07	2.348.280.170,70	614.464.822,82	911.755.978,09	294.229.805,74	0,00	0,00	338.537.114,37	2.981.047.090,81	4.137.916.981,49
2033	8.252.752.967,23	2.358.037.350,10	586.506.035,95	910.688.726,26	288.287.974,37	0,00	0,00	331.636.293,27	2.977.961.617,74	4.237.446.721,03
2034	8.481.125.041,31	2.367.835.070,89	562.568.776,81	904.284.523,41	282.016.406,22	0,00	0,00	323.420.000,06	2.973.271.477,17	4.331.119.441,60
2035	8.715.816.679,83	2.377.673.501,53	538.404.928,85	896.629.773,56	275.419.176,22	0,00	0,00	314.090.020,55	2.967.182.698,30	4.418.009.501,38
2036	8.957.002.759,24	2.387.552.811,16	508.127.990,91	891.889.611,08	268.252.295,83	0,00	0,00	302.740.626,74	2.958.545.733,73	4.492.705.030,50
2037	9.204.862.995,19	2.397.473.169,64	480.397.925,84	882.873.572,00	260.721.154,69	0,00	0,00	290.273.238,19	2.948.467.562,52	4.556.273.353,56
2038	9.459.582.076,46	2.407.434.747,53	459.786.634,80	868.056.838,42	253.291.479,09	0,00	0,00	277.367.085,41	2.938.093.312,03	4.613.269.643,68
2039	9.721.349.802,62	2.417.437.716,09	433.247.418,26	856.164.095,53	245.347.737,28	0,00	0,00	264.148.125,24	2.926.933.578,61	4.658.914.904,22





ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução Recursos Garantidores
2040	9.990.361.225,36	2.427.482.247,31	404.932.100,01	844.562.547,89	237.126.095,49	0,00	0,00	250.620.302,88	2.915.228.645,68	4.691.540.001,03
2041	10.266.816.793,94	2.437.568.513,88	371.800.582,84	835.277.099,93	228.487.554,36	0,00	0,00	236.874.759,04	2.902.930.827,28	4.707.105.221,09
2042	10.550.922.504,45	2.447.696.689,21	337.603.839,00	825.447.913,53	219.565.266,41	0,00	0,00	222.985.272,19	2.890.247.227,81	4.704.516.311,00
2043	10.842.890.053,38	2.457.866.947,43	305.068.524,45	813.802.839,13	210.588.060,94	0,00	0,00	209.027.605,38	2.877.482.613,75	4.684.479.441,02
2044	11.142.936.995,33	2.468.079.463,40	272.799.582,18	801.563.009,79	201.546.893,24	0,00	0,00	195.079.984,28	2.864.706.340,92	4.646.532.511,02
2045	11.451.286.905,13	2.478.334.412,70	241.897.670,93	788.184.267,91	192.536.549,09	0,00	0,00	181.221.869,33	2.852.092.831,12	4.591.092.231,05
2046	11.768.169.544,38	2.488.631.971,65	215.733.234,34	771.238.451,83	183.701.669,67	0,00	0,00	167.533.992,05	2.839.867.633,37	4.521.424.631,08
2047	12.093.821.032,76	2.498.972.317,28	191.398.065,61	752.782.703,64	174.933.869,08	0,00	0,00	154.097.552,68	2.828.003.739,04	4.438.744.111,04
2048	12.428.484.023,86	2.509.355.627,38	166.168.709,07	734.693.542,14	166.124.580,97	0,00	0,00	140.993.122,31	2.816.473.330,66	4.342.107.111,03
2049	12.772.407.886,05	2.519.782.080,46	143.203.186,70	715.043.986,30	157.465.766,70	0,00	0,00	128.298.939,84	2.805.546.787,00	4.233.001.791,01
2050	13.125.848.888,29	2.530.251.855,80	118.494.481,68	696.504.740,81	148.777.072,86	0,00	0,00	116.088.644,12	2.795.117.572,78	4.110.069.001,00
2051	13.489.070.391,05	2.540.765.133,38	97.088.989,24	675.916.554,78	140.344.196,18	0,00	0,00	104.428.290,00	2.785.537.619,56	3.975.599.291,07
2052	13.862.343.042,59	2.551.322.093,97	76.885.805,87	654.715.109,51	132.082.006,87	0,00	0,00	93.375.582,34	2.776.779.683,18	3.830.459.001,09
2053	14.245.944.980,61	2.561.922.919,08	58.491.688,70	632.612.412,17	124.046.866,58	0,00	0,00	82.976.241,27	2.768.946.026,93	3.676.111.391,10
2054	14.640.162.039,50	2.572.567.790,94	44.266.459,51	608.157.998,63	116.378.387,25	0,00	0,00	73.262.317,89	2.762.208.496,08	3.515.761.111,07
2055	15.045.287.963,31	2.583.256.892,60	31.335.828,89	583.299.162,00	108.948.616,97	0,00	0,00	64.253.179,76	2.756.458.689,33	3.350.599.491,04
2056	15.461.624.624,66	2.593.990.407,81	22.078.228,51	556.584.371,20	101.895.906,90	0,00	0,00	55.955.464,50	2.751.841.779,21	3.183.697.591,09
2057	15.889.482.249,65	2.604.768.521,12	15.054.450,35	529.019.166,16	95.159.664,58	0,00	0,00	48.365.422,09	2.748.293.607,79	3.017.115.991,11

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Documento assinado eletronicamente por JOÃO CARLOS DE ARAÚJO SOARES em 17/06/2022 às 10:06:00, com documento eletrônico: 4f6e022248-4670-4735-b8f6-b1623d12370152



### Anexo 12.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	42,28%	-17,58%	-	2040	29,18%	-43,12%	+0,70%
2023	46,88%	-8,61%	+5,32%	2041	28,27%	-44,88%	+0,33%
2024	45,85%	-10,62%	+5,32%	2042	27,39%	-46,60%	-0,05%
2025	44,79%	-12,68%	+5,07%	2043	26,54%	-48,27%	-0,43%
2026	43,46%	-15,28%	+4,26%	2044	25,71%	-49,89%	-0,81%
2027	42,40%	-17,34%	+4,12%	2045	24,91%	-51,45%	-1,19%
2028	41,31%	-19,47%	+3,66%	2046	24,13%	-52,96%	-1,52%
2029	40,25%	-21,54%	+3,41%	2047	23,38%	-54,42%	-1,83%
2030	39,25%	-23,49%	+3,13%	2048	22,66%	-55,83%	-2,18%
2031	38,18%	-25,57%	+2,95%	2049	21,97%	-57,18%	-2,51%
2032	37,12%	-27,64%	+2,73%	2050	21,29%	-58,49%	-2,90%
2033	36,08%	-29,66%	+2,41%	2051	20,65%	-59,75%	-3,27%
2034	35,06%	-31,66%	+2,21%	2052	20,03%	-60,95%	-3,65%
2035	34,04%	-33,64%	+2,01%	2053	19,44%	-62,11%	-4,03%
2036	33,03%	-35,61%	+1,69%	2054	18,87%	-63,22%	-4,36%
2037	32,03%	-37,56%	+1,41%	2055	18,32%	-64,29%	-4,70%
2038	31,06%	-39,46%	+1,25%	2056	17,80%	-65,31%	-4,98%
2039	30,11%	-41,31%	+0,99%	2057	17,30%	-66,28%	-5,23%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 2,77% ao ano e no mesmo período de 0,42% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário, observamos que o gasto de pessoal não atinge o limite prudencial de 51,3% em nenhum dos anos da estimativa.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Mas consideramos que os valores apresentados estão dentro de um limite razoável e perfeitamente administrável pelo município.

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL NEIRI DE ANDRADE FERREIRA JUNIOR. CPF: 022.481.465-41. Nº de Registro: 12379152

# ANEXO 13 – TÁBUAS EM GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: MANOCHENRIQUEIRAD ANJERASSEARROKONVPOS  
 Acesse em: <https://stc.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fbc02248-4650-43f5-b868-h6a2a41239152

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$		Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 411f1arb-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 46 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b411f4b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

# LDO

## Lei de Diretrizes Orçamentárias

### 2023

Recife, julho de 2022





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fa1b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

# LDO

## **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023**

## **Lei N° 18.955, de 04 de julho de 2022**

**Recife, 04 de julho de 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fa1b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130



## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PREFEITO: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

VICE-PREFEITA: ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

### SECRETÁRIOS

Finanças:	Maíra Rufino Fischer
Governo e Participação Social:	Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Saúde:	Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo
Educação:	Frederico da Costa Amâncio
Segurança Cidadã:	Murilo Rodrigues Cavalcanti
Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:	Rafael Ramalho Dubeux
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas:	Ana Rita Suassuna Wanderley
Mulher:	Glauce Margarida Da Hora Medeiros
Cultura:	José Ricardo Rodrigues de Mello Filho
Política Urbana e Licenciamento:	Leonardo Bacelar de Araújo
Turismo e Lazer:	Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista
Meio Ambiente e Sustentabilidade:	Carlos de Oliveira Ribeiro Filho
Esportes:	Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo
Habitação:	Maria Eduarda Médicis Maranhão de Queiroz Campos
Infraestrutura:	Marília Dantas da Silva
Saneamento:	Érika de Araújo Moura Soares
Trabalho e Qualificação Profissional:	Adriana Rocha de Holanda Coutinho

### ÓRGÃOS DE CARÁTER PERMANENTE PRÓPRIOS DE ESTADO

Controladoria Geral do Município:	José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Procuradoria Geral do Município:	Pedro José de Albuquerque Pontes

### ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO IMEDIATO

Chefe de Gabinete do Prefeito:	Victor Marques Alves
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita:	Maria Rebeka Linhares de Oliveira
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais:	Cíntia Cibele de Souza Mello
Chefe do Gabinete de Imprensa:	Gilberto Prazeres Costa



Chefe do Gabinete de Comunicação: Rafael Salviano Marques Marroquim  
Chefe da Assessoria Especial e Representação Institucional: Antônio Mário da Mota Limeira Filho  
Chefe do Gabinete do Centro do Recife: Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal

#### ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores: Manoel Carneiro Soares Cardoso  
Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife: Gabriel Andrade Leitão de Melo  
Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbanos: Taciana Maria Ferreira  
Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana: Marília Dantas da Silva  
Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática: Bernardo Juarez D'Almeida  
Diretor Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho  
Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife: Luís Henrique Veiga Farias de Lira

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Secretário: Felipe Martins Matos  
Secretário Executivo de Orçamento do Município: Artur Leonardo Gueiros Barbosa  
Gerente Geral de Orçamento do Município: Marcelo Araújo Dantas  
Gerente de Controle Orçamentário: Caroline de Oliveira Santos  
Equipe Técnica: Cláudia Maria Leite Lira  
Josefa Rosa Simões  
Luciana Pereira da Silva  
Mirza Neuman  
Priscila Feijó da Silva  
Núcleo de Informática: Edson Alves Guimarães Júnior  
Roberto Eli Bezerra



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>2</b>
<b>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>2</b>
<b>DAS PRIORIDADES E METAS</b>	<b>2</b>
<b>Seção I</b>	<b>2</b>
<b>Das Prioridades e Metas do Poder Legislativo</b>	<b>2</b>
<b>Seção II</b>	<b>5</b>
<b>Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>6</b>
<b>DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>10</b>
<b>DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>10</b>
<b>Seção I</b>	<b>10</b>
<b>Diretrizes Gerais</b>	<b>10</b>
<b>Seção II</b>	<b>10</b>
<b>Das Alterações</b>	<b>10</b>
<b>Seção III</b>	<b>12</b>
<b>Da Execução</b>	<b>12</b>
<b>Seção IV</b>	<b>12</b>
<b>Das Limitações Orçamentárias e Financeiras</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>14</b>
<b>DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>15</b>
<b>DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>15</b>
<b>DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS</b>	<b>15</b>



<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>16</b>
<b>DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>17</b>
<b>OUTRAS DISPOSIÇÕES</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO I - RISCOS FISCAIS</b>	<b>19</b>
<i>DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS</i>	19
<b>ANEXO II- METAS FISCAIS</b>	<b>20</b>
<i>DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS</i>	20
<i>DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</i>	23
<i>DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>	24
<i>DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</i>	26
<i>DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS</i>	27
<i>DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</i>	28
<b>ANEXO II - METAS FISCAIS</b>	<b>32</b>
<i>DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA</i>	37
<i>DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</i>	38
<b>ANEXO III – DEMONSTRATIVOS ART. 45/LRF</b>	<b>39</b>
<i>DEMONSTRATIVO 1 – PROJETOS EM ANDAMENTO</i>	39
<b>ANEXO III – DEMONSTRATIVOS ART. 45/LRF</b>	<b>40</b>
<i>DEMONSTRATIVO 1 – PROJETOS EM ANDAMENTO</i>	40
<i>DEMONSTRATIVO 2 – ALOCAÇÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</i>	41

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fa7b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130



Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento à Constituição Federal, à Constituição do Estado de Pernambuco, à Lei Orgânica do Município do Recife e ao Plano Plurianual em vigor, sem prejuízo da incidência de demais normas pertinentes, as diretrizes orçamentárias de política fiscal e respectivas metas para o exercício de 2023, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Fundacional e dos demais entes supervisionados, bem como as do Poder Legislativo Municipal;
- II - a estrutura e a organização do orçamento do Município;
- III - as diretrizes para a elaboração, execução e alterações do orçamento do Município;
- IV - as disposições sobre a destinação de recursos públicos para o setor privado;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII - o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX - outras disposições.

## **CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS**

### **Seção I Das Prioridades e Metas do Poder Legislativo**

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

- I - organização da estrutura física da Câmara Municipal e dos seus anexos para a promoção da



acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida e/ou com deficiência e/ou com doenças raras, observando as normas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, atitudinal, programática, natural, metodológica, instrumental e digital;

II – consolidar a produção de conteúdos e os meios de comunicação legislativos, em todas as plataformas necessárias para a exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal e ampliar os canais de comunicação, acessíveis às pessoas com deficiência e/ou doenças raras, com a população por meio de aplicativos e a implantação da TV Câmara e parceria institucional com a Rádio Frei Caneca;

III - implementar o Observatório do Legislativo do Recife, com o objetivo de monitorar e fiscalizar as atividades legislativas por demonstrativo de votação, presença e proposição de cada vereador, auxiliando os parlamentares e disponibilizando informações relevantes para as organizações da sociedade civil e cidadãos sobre a tramitação e aprovação de políticas públicas, fortalecendo a transparência das ações legislativas, por meio de link específico no site da Câmara Municipal do Recife;

IV – dotar a Câmara de um sistema próprio, permitindo a tramitação de expedientes e formulários específicos para diversas proposituras, bem como o histórico completo que permita o acompanhamento dessas matérias;

V – implantar a Escola Legislativa Municipal, contribuindo para a formação e capacitação técnica e política através de ações no desenvolvimento de processos formais de educação de servidores do Legislativo Municipal, agentes públicos e da sociedade em geral; sendo essa última mediante seleção realizada nas comunidades e RPA's do Recife, prioritariamente nas comunidades comprovadamente em situação de maior risco social, localizadas em zonas fronteiriças com outros municípios, promovendo, também, a acessibilidade metodológica e instrumental;

VI - instituir Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores públicos ocupantes dos cargos que integram o Quadro de Pessoal Efetivo – QPE e reestruturar o Quadro de Pessoal Comissionado - QPC da Câmara Municipal do Recife;

VII - implementar o sistema de certificação digital, com o objetivo de permitir a assinatura eletrônica das proposituras legislativas e acompanhar com mais agilidade e precisão o andamento dos processos internos, tornando-os mais céleres;

VIII - consolidar a Tribuna Popular e o Parlamento Jovem, com o objetivo de expandir a participação da sociedade civil organizada no processo legislativo;

IX - implementar um sistema que permita a apresentação de projetos de lei de iniciativa popular por meio do site oficial da Câmara Municipal do Recife ou de outro meio digital seguro;

X - incluir estudos sobre as origens históricas do comércio e segmento de comerciantes e suas peculiaridades, a exemplo da origem dos Mascates e Camelôs, no intento de:

a) viabilizar a produção do Dicionário Histórico e Cultural do Recife, devendo ser realizados pesquisas e estudos levando em conta a relevância cultural dos logradouros e questões relativas à origem e desenvolvimento dos bairros e relação com os mercados e o comércio formal e informal;



b) criar a medalha (comenda) do mérito da revolução praieira e dos mascates, cuja indicação poderá ser feita por qualquer membro da Casa, respeitado o Regimento Interno, ofertada às pessoas comprometidas com a luta pelas diversas classes e segmentos do Recife e do Estado, que contribuem de forma incisiva para a melhoria da qualidade de vida da população recifense no âmbito artístico, histórico e cultural;

XI - instituir, no sítio eletrônico da Câmara Municipal do Recife, instrumento acessível para participação, colaboração e avaliação dos projetos legislativos por parte da população;

XII - fomentar a aplicabilidade e orientação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para os docentes da rede municipal, estadual e particular de ensino no Recife e em Pernambuco e, também, para os servidores do Legislativo Municipal em todos os cargos;

XIII - elaborar projeto e edital para oferecer prioridade nos estágios citados para os estudantes de baixa renda, para os adolescentes atendidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), população negra, parda, quilombolas, indígenas, com deficiência e/ou doenças raras, e em consonância com o sistema da Lei de cotas, levando em consideração a questão do gênero;

XIV – implementar, no sítio eletrônico da Câmara Municipal do Recife, ferramenta para participação interativa da população nas audiências e reuniões públicas;

XV – disponibilizar, no sítio eletrônico da Câmara Municipal do Recife, os textos integrais das normas jurídicas municipais;

XVI – estabelecer canal transparente de informações entre as comissões permanentes da Câmara Municipal do Recife e as secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal, por meio de ferramentas eletrônicas que possibilitem o acompanhamento quanto à execução das proposições aprovadas, assim como das políticas públicas;

XVII - legislar para a promoção de políticas de ação afirmativa para a população negra nos concursos públicos e de seleção de trabalhadores no Município;

XVIII - promover a regulamentação do inciso XXI do Art. 63 da Lei Orgânica do Recife, que estabelece reserva de percentual dos cargos e empregos públicos para pessoas negras;

XIX - consolidar a Ouvidoria da Câmara Municipal do Recife, com o objetivo de fortalecer o canal de interlocução com a sociedade, para recebimento de solicitações, reclamações, sugestões, críticas, denúncias, entre outros encaminhamentos relativos às atribuições do Poder Legislativo;

XX - incentivar e implementar a utilização do Manual de Boas Práticas Ambientais, com o objetivo de reduzir gastos com energia e água, fomentar a reciclagem dos resíduos, diminuir a emissão de poluentes, com enfoque na sustentabilidade ambiental na Câmara Municipal do Recife, de acordo com a legislação em vigor;

XXI – realizar inventário dos Gases do Efeito Estufa (GEE) da Câmara Municipal do Recife;

XXII – estágio visita municipal de curta duração: com o objetivo de desenvolver o conhecimento



sobre democracia e o papel do Legislativo para os estudantes recifenses devidamente matriculados, com idade igual ou superior a 16 anos, através de palestras, debates, visitas, vivências e simulações na Casa José Mariano, com direito a certificação;

XXIII – legislar para a promoção da educação antirracista na cidade do Recife;

XXIV – promover a instalação de equipamentos e dispositivos, no prédio sede e anexos da Câmara Municipal do Recife, que estimulem a mobilidade ativa;

XXV – legislar para aprimorar o enfrentamento à violência de gênero nos espaços públicos da cidade;

XXVI – legislar para o aprimoramento do enfrentamento ao feminicídio no Recife;

XXVII – implementar ações de combate e enfrentamento a todas as formas de discriminação e de violência contra a mulher, bem como fortalecer o processo de participação política e democrática das mulheres na Câmara Municipal do Recife;

XXVIII – legislar para a promoção da educação para igualdade de gênero na cidade do Recife;

XXIX – legislar para aprimorar o enfrentamento à violência política contra as mulheres;

XXX – legislar para a garantia da renda básica à população da cidade do Recife;

XXXI – legislar para a diminuição da subnotificação dos casos de mortes maternas;

XXXII – fomentar a aplicabilidade e orientação da Legislação que trata da Pessoa com Deficiência para os servidores do Legislativo Municipal em todos os cargos.

## **Seção II**

### **Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**

Art. 3º A Administração Municipal, assim entendidos os órgãos que integram o Poder Executivo e respectiva Administração Indireta, inclusive a Fundacional, estabelece para 2023 as seguintes prioridades e metas, por eixo de atuação:

I – Dimensão “Viver bem”: voltada para a garantia de direitos fundamentais à dignidade humana, redução das desigualdades e promoção do bem-estar social, com os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Eixo Segurança Cidadã: Prevenir a violência com a promoção da cultura de paz;
- b) Eixo Educação: Ampliar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação;
- c) Eixo Saúde: Assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços de saúde;
- d) Eixo Desenvolvimento Social: Enfrentar desigualdades com geração de oportunidades, garantia de direitos e proteção social.



II – Dimensão “Viver as Oportunidades”: voltada para o desenvolvimento econômico sustentável, à preservação do meio ambiente e à proteção animal, com os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Eixo Meio Ambiente e Sustentabilidade: Fomentar o desenvolvimento sustentável aliado à preservação natural e à proteção animal;
- b) Eixo Desenvolvimento Econômico: Gerar oportunidades com estímulo ao ambiente de negócios e à qualificação profissional.

III – Dimensão “Viver a Cidade”: voltada ao planejamento e desenvolvimento da cidade para as pessoas, com os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Eixo Desenvolvimento Urbano: Melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa e as condições de habitabilidade;
- b) Eixo Cultura e Bem-estar: Descentralizar e democratizar os acessos à cultura, ao lazer e aos esportes.

IV – Dimensão “Gestão Integrada e Digital”: voltada à criação das bases e das capacidades necessárias para entrega de serviços efetivos e de qualidade à população, com os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Eixo Gestão e Governança: Ampliar a capacidade de entregas e a qualidade dos serviços com modelo de gestão integrado e digital;
- b) Eixo Capital Humano: Potencializar o ambiente organizacional com a valorização e qualificação do servidor;
- c) Eixo Transformação Digital: Agilizar serviços públicos com governança digital para dar maior foco no atendimento ao cidadão;
- d) Eixo Participação Cidadã: Promover cidadania ativa estimulando o diálogo, a transparência, o engajamento da sociedade e o controle social.

Parágrafo único. As prioridades de que trata este artigo levarão em conta as diretrizes de ação intergovernamental metropolitana para atendimento às determinações do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – CONDERM.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art. 4º Para os efeitos desta lei, entende-se por:



I – órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II – unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

III – programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV – projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V – atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VIII – subfunção: representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

IX – ação orçamentária: entendida como atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula;

X – localização: localização espacial da ação, utilizado especialmente para localização física dos objetos contidos na ação;

XI – produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XII – unidade de medida: utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

XIII – meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

Parágrafo único. A meta física deve ser indicada e agregada segundo a ação orçamentária, devendo ser estabelecida em função do custo e do montante de recursos alocados, de forma regionalizada.

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá, conforme determina o art. 95, §1º da Lei Orgânica do Município do Recife, o art. 125, §4º da Constituição Estadual de Pernambuco e o art. 165, §5º, da Constituição Federal:

I – o orçamento fiscal e seguridade social referente aos poderes municipais, seus fundos, órgãos



e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimentos de empresas independentes em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§1º As empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes, isto é, que recebam transferências à conta do Tesouro, serão abrangidas pelo orçamento fiscal.

§2º As entidades e órgãos de Seguridade Social do Município terão os seus orçamentos integrados ao orçamento fiscal, obedecida a classificação funcional-programática específica, em consonância ao parágrafo 4º do art. 125 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 6º A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

§1º Cada ação orçamentária deve identificar a função e a subfunção às quais se vinculam e apresentará as dotações orçamentárias, por fontes de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de natureza da despesa, conforme classificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

§2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais (grupo 1);

II – juros e encargos da dívida (grupo 2);

III – outras despesas correntes (grupo 3);

IV – investimentos (grupo 4);

V – inversões financeiras (grupo 5);

VI – amortização da dívida (grupo 6).

§3º A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS e a Reserva de Contingência, prevista no art. 5º, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão identificadas, quanto ao grupo de natureza de despesa, pelo código 9, conforme previsto no art. 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 7º A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais disposições legais e constitucionais sobre a matéria, adotando, na sua estrutura, a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.



Art. 8º A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal do Recife, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município do Recife e na Constituição do Estado de Pernambuco será constituída de:

I – mensagem;

II – projeto de Lei Orçamentária Anual, com a seguinte composição:

g) texto da lei;

g) demonstrativos consolidados, referentes ao orçamento fiscal, com informações relativas a:

1. receita geral, por fonte de recursos e categorias econômicas;
2. receitas dos órgãos e entidades supervisionadas, por fonte de recursos e categorias econômicas;
3. evolução da receita e da despesa do tesouro no período 2019/2023;
4. despesa por fonte de recursos e por órgãos;
5. despesa por fonte de recursos, segundo as classificações orçamentárias vigentes;
6. demonstrativos dos cálculos das despesas decorrentes de determinações constitucionais.

g) discriminação da legislação da receita referente ao orçamento fiscal;

g) orçamento fiscal e seguridade social;

g) orçamento de investimentos;

g) detalhamento da programação até o nível de grupo de despesa, referente ao orçamento fiscal;

g) informações complementares.

Art. 9º A Lei Orçamentária de 2023 conterà Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, em montante equivalente a, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, estimada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, destinada a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea “b”, no inciso III do art. 5º do acima referenciado diploma legal.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no *caput* até 30 de setembro do exercício vigente desta lei, os recursos correspondentes poderão ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias ou, a qualquer tempo, em caráter emergencial ou em caso de calamidade pública.



## **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

### **Seção I Diretrizes Gerais**

Art. 10. A proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2023 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei e em consonância com os limites fixados no art. 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 109/2021, e deverá ser encaminhada ao Poder Executivo, para consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual até 01 de agosto de 2022, conforme preceituado pelo art. 101 da Lei Orgânica do Município do Recife, para fins de cumprimento do prazo contido no art. 4º dos Atos das Disposições Transitórias, da referida lei.

Parágrafo único. A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2022, conforme limite determinado pelo *caput* do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 11. A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária à Câmara Municipal do Recife evidenciará a situação observada em relação aos limites a que se referem o art. 19, inciso III e art. 20, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12. As etapas de elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e estarão em consonância com o art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e com o art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 17.511, de 29 de dezembro de 2008, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução.

Art. 14. Desde que observadas as vedações contidas no art. 128, inciso I, da Constituição do Estado de Pernambuco, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de operações de responsabilidade da unidade descentralizadora, observando as normas vigentes para padronização dos procedimentos contábeis.

Parágrafo único. Quando da utilização da descentralização de crédito orçamentário, o Poder Executivo expedirá, mediante decreto, se necessário, normas complementares.

Art. 15. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais e a respectiva execução deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

### **Seção II Das Alterações**



Art. 16. As alterações na Lei Orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as condições de que tratam este artigo.

I – as alterações que visem à inclusão de autorização para despesa inicialmente não computada na Lei Orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por meio de ato próprio de cada Poder, quer seja decreto para o Poder Executivo ou portaria do Poder Legislativo;

II – as alterações que visem ao reforço de autorização para despesa inicialmente computada de forma insuficiente na Lei Orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar, em conformidade os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de ato próprio de cada poder, quer seja decreto para o Poder Executivo e portaria do Primeiro Secretário para o Poder Legislativo;

III – as alterações de fonte de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários e serão realizadas mediante remanejamento diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN e autorizadas pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD e, no caso do Poder Legislativo, pelo Primeiro Secretário;

IV – as alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do Município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Primeiro Secretário, cujos limites de autorização serão fixados na Lei Orçamentária anual;

V – os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses de 2022 poderão ser incorporados ao orçamento de 2023, no limite dos seus saldos, mediante decreto do chefe do Poder Executivo, conforme art. 167, §2º, da Constituição Federal.

§1º. A Lei Orçamentária estabelecerá limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito, em conformidade com o art. 165, §8º, da Constituição Federal.

§2º. As alterações de que trata o inciso III, em caso de eventual inoperância do sistema mencionado, serão realizadas mediante portaria do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Primeiro Secretário.

Art. 17. Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2023, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária.



### **Seção III Da Execução**

Art. 18. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa serão efetuados nas ações, mediante registros contábeis, diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN, pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Parágrafo único. Para efeito informativo, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento da despesa por elemento.

Art. 19. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenhamento da despesa, observando os valores relativos às fontes de recursos, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesa estabelecidos para cada ação.

Art. 20. Na execução orçamentária para 2023, a apuração dos custos dar-se-á por meio do Sistema de Mensuração de Custos Públicos – SMCP, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, art. 4º e o §3º do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

### **Seção IV Das Limitações Orçamentárias e Financeiras**

Art. 21. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, obedecerão aos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 18.004, de 23 de abril de 2014, no art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e nas demais disposições legais aplicáveis.

Art. 22. No caso do comprometimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da presente lei, por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, promoverão limitações ao empenhamento da despesa e movimentação financeira, por atos próprios e nos montantes necessários.

§1º As limitações referidas no *caput* incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

- I – despesas com serviços de consultoria;
- II – despesas com diárias e passagens aéreas;
- III – despesas a título de ajuda de custo;
- IV – despesas com locação de mão de obra;
- V – despesas com locação de veículos;



VI – despesas com combustíveis;

VII – despesas com treinamento;

VIII – transferências voluntárias a instituições privadas;

IX – despesas com publicidade e propaganda;

X – despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade;

XI – outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento), calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos I a X, observando-se, também, o princípio referido no inciso X.

§2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no *caput*, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos nos §§3º e 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2023.

§4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o §3º, publicará ato até o décimo dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo o montante a ser objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§5º Na hipótese de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas, em consonância com o §1º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 23. As metas contidas no Anexo de Metas Fiscais da presente lei serão atualizadas na Lei Orçamentária de 2023, em decorrência da atualização da estimativa das receitas e, conseqüentemente, das despesas.

Art. 24. Na programação da despesa não poderão ser incluídos:

I – recursos para o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta e supervisionada, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos à conta do tesouro municipal ou decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

II – recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.



Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica a instrutores vinculados a programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 25. As ações que integram a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, deverão constar no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 26. São vedadas quaisquer ações governamentais pelos ordenadores de despesa que autorizem a execução de despesas ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput*.

## **CAPÍTULO V DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO**

Art. 27. Observado o disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, é vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde e/ou educação.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no *caput*.

Art. 28. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o Município do Recife, além daquelas cujos sócios ou proprietário foram condenados em processos criminais transitados em julgado por:

- I - corrupção ativa;
- II - tráfico de influência;
- III - impedimento, perturbação e fraude de concorrência;
- IV - formação de quadrilha;
- V - outros crimes tipificados como ilícitos de malversação de recursos públicos.



## **CAPÍTULO VI DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS**

Art. 29. A política de pessoal, abrangendo servidores ativos e inativos do Município, será objeto de negociação com "as entidades classistas e sindicais", formalizada por atos e instrumentos normativos próprios, submetidos à deliberação da Câmara Municipal do Recife, nos termos da legislação vigente.

§1º A negociação de que trata o *caput* dar-se-á por meio de mesa permanente de negociação, composta por membros do Executivo Municipal e entidades representativas dos servidores, sendo garantidas todas as informações acerca das receitas, da folha de pagamento e demais despesas.

§2º Os reajustes de vencimentos e demais vantagens que venham beneficiar os servidores municipais serão concedidos de acordo com as determinações da política de pessoal e aprovados pela Câmara Municipal do Recife, por meio de instrumentos legais específicos, observando-se a data base de 1º de janeiro.

Art. 30. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas não poderão exceder os limites fixados nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, 04 de maio de 2000, e no §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 31. O Poder Executivo desenvolverá estudos para aprimorar o sistema de carreiras dos cargos efetivos, em consonância com as deliberações da mesa permanente de negociação.

Art. 32. O Poder Executivo poderá implementar medidas voltadas para o aperfeiçoamento da assistência médica aos servidores e seus dependentes.

Parágrafo único. A assistência médica, prevista no *caput* deste artigo, poderá ser prestada por intermédio de convênio, contrato, ou na forma de auxílio, com planos ou seguros privados de assistência à saúde credenciados por este Município, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes.

Art. 33. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Lei Orçamentária de 2023 as dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos vagos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município do Recife e de lei ordinária pertinente.

## **CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS**

Art. 34. As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

- I - combater a sonegação e a elisão fiscal;
- II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;
- III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;



IV - adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;

V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;

VI - revisar a política setorial para as micros e pequenas empresas do Município;

VII - atualizar a Planta Genérica de Valores – PGV.

Art. 35. As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e terão como objetivos:

I - promover a justiça fiscal;

II - reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;

III - promover a redistribuição da renda;

IV - incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do Município.

§1º Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, à Câmara Municipal, projeto de lei específico dispondo sobre incentivo ou benefício fiscal.

§2º O demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita, de que trata o inciso V, do §2º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, está contido no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado da presente lei.

Art. 36. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá observar o disposto no art. 35 e atender às diretrizes de política fiscal do Município e às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 37. As vinculações de receitas de impostos a fundos, órgãos ou despesas ficam vedadas, conforme o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal.

## **CAPÍTULO VIII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

Art. 38. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, salvo desvinculações de receita previstas no art. 76-B do Ato das Disposições



## **CAPÍTULO IX OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Art. 39. Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei foram estimados a preços correntes de março de 2022 e serão revistos quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 40. Todas as receitas realizadas pelos órgãos da Administração Direta, fundos e entidades supervisionadas que, conforme o disposto no art. 5º desta lei, integram a Lei Orçamentária Anual, serão devidamente classificadas e contabilizadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 41. Integrarão a Lei Orçamentária Anual de 2023, as operações de crédito autorizadas pelas leis nº 16.940, de 29 de dezembro de 2003; nº 16.946, de 07 de janeiro de 2004; nº 17.163, de 28 de dezembro de 2005; nº 17.218, de 31 de maio de 2006; nº 17.267, de 25 de outubro de 2006; nº 17.312, de 29 de março de 2007; nº 17.396, de 26 de dezembro de 2007; nº 17.578, de 26 de novembro de 2009; nº 17.583, de 02 de dezembro de 2009; nº 17.649, de 19 de novembro de 2010; nº 17.723, de 01 de julho de 2011; nº 17.742, de 10 de outubro de 2011; nº 17.864, de 25 de abril de 2013, nº 17.878, de 19 de junho de 2013; nº 17.999, de 09 de abril de 2014; nº 18.026, de 06 de junho de 2014; nº 18.367, de 28 de agosto de 2017; nº 18.652, de 30 de outubro de 2019; nº 18.615, de 04 de setembro de 2019, alterada pela nº 18.688, de 16 de março de 2020; nº 18.661, de 14 de novembro de 2019, alterada pela nº 18.689, de 16 de março de 2020; nº 18.660, de 13 de novembro de 2019; nº 18.692, de 24 de março de 2020, alterada pela nº 18.774, de 30 de dezembro de 2020; nº 18.812, de 07 de julho de 2021; nº 18.790, de 01 de abril de 2021; nº 18.872, de 10 de dezembro de 2021; nº 18.875, de 15 de dezembro de 2021 e outras que venham a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 42. Para cumprimento das determinações do §3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas cujos valores sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 43. A prestação de contas anual do Município, a ser enviada à Câmara Municipal do Recife e ao Tribunal de Contas do Estado, por determinação do disposto no artigo 54, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, conterà o balanço geral da administração direta e supervisionada e incluirá relatório de execução com a forma e o detalhamento apresentado na Lei Orçamentária.

Art. 44. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que a modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas no art. 98, §2º da Lei Orgânica do Município do Recife, combinado com o art. 127, §3º da Constituição do Estado de Pernambuco.

§1º As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão conter a indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e o montante das despesas que serão acrescidas e reduzidas.

§2º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 45. O Prefeito poderá enviar projeto de lei que venha a alterar a presente Lei de Diretrizes



Orçamentárias, observado o disposto no art. 98, §§2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Recife.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 04 de julho de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fab-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fa7b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**ANEXO I - RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

Tabela 1: ARF (LRF, art 4º, §3º) R\$ Milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	12.931	Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias	12.931
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.931</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.931</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	78.361	Limitação de empenho e movimentação financeira	78.361
Restituição de Tributos a Maior	5.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	5.000
Discrepância de Projeções:	34.305		34.305
Taxa de Crescimento Econômico		Limitação de empenho e movimentação financeira	
Inflação		Limitação de empenho e movimentação financeira	
Outros Riscos Fiscais	-		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>117.666</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>117.666</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130.597</b>	<b>TOTAL</b>	<b>130.597</b>

Fonte: Procuradoria Geral do Município/PGM e Secretaria de Finanças/SEFIN.

**Notas Explicativas:**

**Frustração de Arrecadação:** Frustração entre o índice projetado do fator PIB para o exercício de 2023 na época da LDO e no período atual sobre as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

**Restituição de Tributos a Maior:** A média ponderada da série histórica de restituição dos diversos tributos (ITBI, IPTU e ISS) é da ordem de R\$ 5.000.000,00.

**Discrepâncias de Projeções:** A média ponderada do erro entre a mediana das previsões do fator PIB+IPCA projetado pelo Boletim Focus no início de janeiro e o realizado do PIB e IPCA ao final do período.

**Outros Riscos Fiscais:** Não identificamos outros riscos fiscais significativos.



**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



**DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS**

**Notas Explicativas com metodologia de cálculo:**

Para elaboração das Metas Anuais, considerando as variáveis econômicas e a política fiscal do Município, foi analisado o estoque da dívida, estabelecendo-se um valor esperado para o exercício financeiro de 2023 e os dois seguintes. Em seguida foram definidas as metas de resultados primário, a projeção de receitas, a projeção das despesas obrigatórias e discricionárias, a projeção dos juros, para atender a meta definida, e, por fim, calculado o resultado nominal.

O cálculo dos valores foi realizado considerando as seguintes definições:

**Receita Total:** Para planejamento dos valores a serem arrecadados em determinado período foram analisadas as características peculiares de cada receita, utilizando-se a série histórica anual de arrecadação (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (índice de preço), utilizando neste caso os indicadores econômicos PIB e/ou IPCA projetados pelo Banco Central do Brasil, publicados no relatório Focus de 18/03/2022, a depender do índice de maior correlação identificado para a natureza da receita.

Para alguns tributos foi considerado também o efeito denominado Esforço da Administração, como meta interna de incremento de arrecadação (índice de esforço da administração).

Também foram considerados possíveis efeitos advindos de legislações específicas (efeito legislação).

Para as Receitas de Operação de Crédito e Convênios foram considerados os contratos já firmados e os autorizados por lei, levando em conta a capacidade de execução dos pleitos pelo Município.

Assim sendo, em essência, as receitas foram projetadas considerando o seguinte modelo:

*Projeção = (Base de Cálculo) x (Índice de preço) x (Índice de Esforço da Administração) x (efeito legislação)*

**Receitas Primárias:** calculadas deduzindo-se da Receita Total as estimativas de receita com alienação de imóveis, amortizações de empréstimos concedidos, operações de crédito contratadas, a remuneração de depósitos bancários e as receitas intraorçamentárias.

**Despesa Total:** inicialmente foram projetadas as despesas obrigatórias no montante que necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento quanto na sua execução, em seguida, projetadas as despesas com amortizações da dívida e pagamento de juros, para então fixar o gasto discricionário com investimentos e custeio, garantindo o resultado primário fixado como meta para o exercício da LDO e os dois seguintes.

**Despesas Primárias:** calculadas deduzindo-se da Despesa Total a estimativa de pagamento de Juros e Encargos da Dívida, Inversões Financeiras, Amortizações da Dívida para o período e as despesas intraorçamentárias.

**Resultado Primário:** calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

**Resultado Nominal:** calculado pelo método acima da linha, conforme preconiza a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais de 2022, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

**Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao total estimado das obrigações financeiras decorrentes de Dívida Contratual (empréstimos internos e externos) e os Parcelamentos e Renegociações de Dívidas (para tributos, contribuições previdenciárias e sociais), com prazo superior a 12 meses, já contratadas e previstas para contratação entre 2023-2025. Cumpre-se registrar que o Município não possui Dívida Mobiliária, nem Precatórios posteriores a 05/05/2000 vencidos e não pagos.

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fa1b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS**

**Dívida Consolidada Líquida:** calculada deduzindo da Dívida Pública Consolidada os juros da disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros projetados para os períodos em referência, líquidos de Restos a Pagar.

Vale destacar que não foram projetadas Receitas e Despesas advindas de PPP (Parcerias Público-Privado), pois não estão dentro da política do Município para o período referenciado.

**Receita Corrente Líquida:** projetada deduzindo da Receita Corrente estimada para o período, as Compensações Financeiras entre os Regimes Previdenciários, as Contribuições do Servidor para o Plano de Previdência.

Variável	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ Milhares	5.929.585	6.234.959	6.546.707

**PIB:** considerando que são informações opcionais para os municípios, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, e considerando que não foram publicadas informações referentes às projeções do PIB para os períodos em tela pelo Governo do Estado de Pernambuco, nem pelo IBGE, esta variável não foi utilizada no demonstrativo.

Os valores foram apresentados em:

**Valor Corrente:** valor nominal das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem.

**Valor Constante:** metas fiscais em valores que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, aplicando o índice de deflação no valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de referência da LDO (2023), obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

Valor Constante = Valor Corrente / Índice de Deflação

Sendo, Índice para Deflação <AnoX> = [1+ (Taxa de Inflação de <AnoX>)]

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,75%	3,15%	3,00%

Fonte: IPCA projetados pelo Banco Central do Brasil, publicados no relatório Focus de 18/03/2022.

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fa1b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Tabela 3: AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	6.632.181	-	131,80%	6.136.525	-	114,41%	(495.656)	7,47%
Receitas Primárias	5.637.055	-	112,00%	5.548.795	-	103,45%	(88.260)	1,57%
Despesa Total	6.632.181	-	131,80%	5.597.106	-	104,36%	(1.035.075)	15,61%
Despesas Primárias	5.877.782	-	116,80%	4.983.395	-	92,91%	(894.387)	15,22%
Resultado Primário	<b>(240.727)</b>	-	<b>4,78%</b>	<b>428.045</b>	-	<b>7,98%</b>	668.772	277,81%
Resultado Nominal	<b>(292.579)</b>	-	<b>5,81%</b>	<b>497.031</b>	-	<b>9,27%</b>	789.610	269,88%
Dívida Pública Consolidada	2.166.870	-	43,07%	1.881.633	-	35,08%	<b>(285.237)</b>	13,16%
Dívida Consolidada Líquida	1.860.560	-	36,98%	1.162.380	-	21,67%	<b>(698.180)</b>	37,53%

Fonte: AMF – Demonstrativo da LDO 2021, Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6º Bimestre/2021 e Relatório de Gestão Fiscal – RGF - 3º Quadrimestre/2021

**Notas Explicativas:**

**PIB:** Considerando que são informações opcionais para os municípios, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, e considerando que não foram publicadas informações referentes às projeções do PIB para os períodos em tela pelo Governo do Estado de Pernambuco, nem pelo IBGE, esta variável não foi utilizada no demonstrativo.

**RCL:** A Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2021 correspondeu a 5.363.504, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6º Bimestre/2021.

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 4b41fa1b-8206-4e78-a0bd-3dc60fe405130

**DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Tabela 4: AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	6.375.627	6.632.181	4,0%	6.219.745	-6,2%	6.570.247	5,6%	6.970.155	6,1%	7.348.354	5,4%
Receitas Primárias (I)	5.340.366	5.637.055	5,6%	5.541.242	-1,7%	6.204.740	12,0%	6.608.381	6,5%	7.013.784	6,1%
Despesa Total	6.375.627	6.632.181	4,0%	6.219.745	-6,2%	6.570.247	5,6%	6.970.155	6,1%	7.348.354	5,4%
Despesas Primárias (II)	5.683.719	5.877.782	3,4%	5.516.898	-6,1%	5.865.490	6,3%	6.302.418	7,4%	6.774.192	7,5%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-343.353	-240.727	-29,9%	24.344	-110,1%	339.250	1293,6%	305.963	-9,8%	239.592	-21,7%
Resultado Nominal	-387.892	-292.579	-24,6%	-46.289	-84,2%	291.291	-729,3%	273.484	-6,1%	224.508	-17,9%
Dívida Pública Consolidada	2.012.268	2.166.870	7,7%	2.311.577	6,7%	2.480.322	7,3%	2.658.905	7,2%	2.845.029	7,0%
Dívida Consolidada Líquida	1.705.958	1.860.560	9,1%	2.005.267	7,8%	2.173.709	8,4%	2.356.301	8,4%	2.521.242	7,0%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	6.675.919	6.401.719	-4,1%	6.008.835	-6,1%	6.332.768	5,4%	6.513.061	2,8%	6.666.464	2,4%
Receitas Primárias (I)	5.591.897	5.441.173	-2,7%	5.353.340	-1,6%	5.980.472	11,7%	6.175.011	3,3%	6.362.940	3,0%
Despesa Total	6.675.919	6.401.719	-4,1%	6.008.835	-6,1%	6.332.768	5,4%	6.513.061	2,8%	6.666.464	2,4%
Despesas Primárias (II)	5.951.422	5.673.535	-4,7%	5.329.821	-6,1%	5.653.484	6,1%	5.889.113	4,2%	6.145.581	4,4%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-359.525	-232.362	-35,4%	23.519	-110,1%	326.988	1290,3%	285.898	-12,6%	217.359	-24,0%
Resultado Nominal	-406.162	-282.412	-30,5%	-44.719	-84,2%	280.762	-727,8%	255.550	-9,0%	203.675	-20,3%
Dívida Pública Consolidada	2.107.046	2.091.573	-0,7%	2.233.192	6,8%	2.390.672	7,1%	2.484.537	3,9%	2.581.024	3,9%
Dívida Consolidada Líquida	1.786.309	1.795.907	0,5%	1.937.269	7,9%	2.095.141	8,1%	2.201.777	5,1%	2.287.283	3,9%

Fonte: Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos e projeções/estimativas constantes no Demonstrativo 1 – Metas Anuais deste anexo 1.

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fa1b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS  
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Notas Explicativas:**

Os valores foram apresentados em:

**Valor Corrente:** valor nominal das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem.

**Valor Constante:** metas fiscais em valores que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, aplicando o índice de deflação no valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de referência da LDO (2023), obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

Período	Fórmula
2020 e 2021	$Valor\ Constante = Valor\ Corrente \times Índice\ para\ Inflação$
2022	$Valor\ Constante = Valor\ Corrente$
2023 a 2025	$Valor\ Constante = Valor\ Corrente / Índice\ para\ Deflação$

Sendo, Índice para Inflação/Deflação <AnoX> =  $[1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ <AnoX>/100)]$

Taxa de Inflação - IPCA*					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52%	10,06%	6,59%	3,75%	3,15%	3,00%

\* Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA; sendo o índice aprovado para os anos de 2020-2021 pelo IBGE e o índice estimado para os anos de 2022 a 2025 pelo Banco Central do Brasil, conforme relatório FOCUS de 18/03/2022.

**Resultado Nominal:**

Para o ano de 2020 o resultado nominal foi calculado pela diferença entre o saldo da dívida consolidada de um período menos o ano anterior.

Para os anos de 2021 a 2025 foi calculado pelo método acima da linha, conforme preconiza a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://stc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fa1b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Tabela 5: AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, III)

R\$ Milhares

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	598.291	57,59	598.291	13,37	598.291	15,89
Reservas	5.271	0,51	5.271	0,12	5.271	0,14
Resultado Acumulado	435.246	41,90	3.871.567	86,51	3.162.271	83,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.038.808</b>	<b>100,00</b>	<b>4.475.129</b>	<b>100,00</b>	<b>3.765.833</b>	<b>100,00</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio	224.309	(974,99)	224.309	(290,37)	224.309	(525,26)
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados*	(247.315)	1074,99	(301.577)	390,37	(267.013)	625,26
<b>TOTAL</b>	<b>(23.006)</b>	<b>100,00</b>	<b>(77.248)</b>	<b>100,00</b>	<b>(42.704)</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema SOFIN, Gerência Geral de Contabilidade do Município/GGCM da Secretaria de Finanças/SEFIN.

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fa7b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Tabela 6: AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, III)

R\$ Milhares

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021	2020	2019
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>6.177</b>	<b>580</b>	<b>268</b>
Alienação de Bens Móveis	886	580	268
Alienação de Bens Imóveis	5.291	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021	2020	2019
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>1.157</b>	<b>396</b>	<b>268</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.157</b>	<b>396</b>	<b>268</b>
Investimentos	1.157	396	268
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021	2020	2019
VALOR (III)	5.205	185	-

Fonte: Sistema SOFIN, Gerência Geral de Contabilidade do Município/GGCM da Secretaria de Finanças/SEFIN, 25/03/2021.



**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: [https://etec.pec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=4b11af8-8206-4e78-a0bd-3167fe405130](https://etec.pec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=4b11af8-8206-4e78-a0bd-3167fe405130)

**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

(continua)

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios	158.416.609,05	160.945.957,97	151.389.025,22
Aposentadorias	131.667.653,18	133.603.751,98	136.665.980,18
Pensões	9.021.837,93	12.607.252,37	14.723.045,04
Outros Benefícios Previdenciários	17.727.117,94	14.734.953,62	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.110.439,83	3.940.621,57	12.877.368,58
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.110.439,83	3.940.621,57	12.877.368,58
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>162.527.048,88</b>	<b>164.886.579,54</b>	<b>164.266.393,80</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)2</b>	<b>84.020.500,23</b>	<b>19.653.939,31</b>	<b>107.432.961,77</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	176.980.737,00	237.788.872,84	185.632.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.954,78	1,00	367,60
Investimentos e Aplicações	2.358.147.338,98	2.485.833.038,48	2.590.996.757,69
Outro Bens e Direitos	2.405.462,49	54.966.850,45	43.973.480,20

(continua)

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.mec.pe.gov.br/etec/validarDocumento.aspx?Codigo=documento+4b41e1b-8206-4e28-a0bd-3460fe405130>

**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
 DOS SERVIDORES**

(continua)

<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)	194.389.041,32	210.568.117,60	210.431.699,67
Receita de Contribuições dos Segurados	39.307.488,02	43.436.566,42	41.633.976,99
Ativo	27.312.786,91	30.853.463,70	29.798.760,22
Inativo	9.995.018,06	10.586.831,87	9.760.103,55
Pensionista	1.999.683,05	1.996.270,85	2.075.113,22
Receita de Contribuições Patronais	150.229.948,01	161.700.984,53	163.360.516,30
Ativo	58.270.291,87	57.892.581,02	58.990.266,78
Inativo	76.604.625,43	85.636.720,74	85.828.660,04
Pensionista	15.355.030,71	18.171.682,77	18.541.589,55
Receita Patrimonial	348.493,37	117.683,49	271.898,88
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	348.493,37	117.683,49	271.898,88
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.503.111,92	5.312.883,16	5.165.307,44
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.483.721,65	5.312.517,44	5.165.307,44
Demais Receitas Correntes	19.390,27	365,72	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>194.389.041,32</b>	<b>210.568.117,60</b>	<b>210.431.699,67</b>

(continua)

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/p/va/validarDoc.aspx?CodigoDoc=401141b-8205-4e78-a0b6-23d6f6e405130>

**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

(continua)			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios	397.320.401,13	415.900.264,14	408.650.820,20
Aposentadorias	321.616.076,15	340.601.819,16	333.053.665,50
Pensões	75.424.635,30	75.282.940,99	75.597.154,50
Outros Benefícios Previdenciários	279.689,68	15.503,99	-
Outras Despesas Previdenciárias	3.634.236,99	3.374.211,72	4.437.791,70
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.634.236,99	3.374.211,72	4.437.791,70
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>400.954.638,12</b>	<b>419.274.475,86</b>	<b>413.088.611,91</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)<sup>2</sup></b>	<b>(206.565.596,80)</b>	<b>(208.706.358,26)</b>	<b>(202.656.912,24)</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	171.635.589,44	172.304.187,43	204.362.518,40
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
RECEITAS CORRENTES	7.787.592,70	7.323.827,47	8.004.407,98
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>7.787.592,70</b>	<b>7.323.827,47</b>	<b>8.004.407,98</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.766.679,82	7.155.820,28	7.314.388,10
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	70.346,45	10.500,00	120.860,74
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>7.837.026,27</b>	<b>7.166.320,28</b>	<b>7.435.248,84</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)</b>	<b>(49.433,57)</b>	<b>157.507,19</b>	<b>569.159,14</b>

(continua)

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fab-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

(continua)

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	958.780.850,97	791.649.636,26	167.131.214,71	2.652.964.252,99

**PLANO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	179.583.553,41	562.416.102,49	(382.832.549,08)	-

FONTE: Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores-Autarquia/Recifin/Reciprev - último bimestre de 2019, 2020 e 2021 e Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Recifin/Reciprev 2021.

**NOTAS:**

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fab-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Tabela 8: Projeção Atuarial - Plano Previdenciário

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Previdenciário (d) = (d Exercício Anterior) +( c)
2022	381.337.716,65	279.993.047,72	101.344.668,93	2.692.341.426,97
2023	387.055.952,75	277.262.915,80	109.793.036,95	2.802.134.463,92
2024	392.864.927,50	276.200.223,05	116.664.704,45	2.918.799.168,37
2025	397.872.674,64	279.357.216,60	118.515.458,04	3.037.314.626,41
2026	385.117.677,99	281.765.335,59	103.352.342,40	3.140.666.968,80
2027	388.363.901,21	284.752.614,01	103.611.287,20	3.244.278.256,00
2028	391.205.093,58	290.209.430,90	100.995.662,68	3.345.273.918,68
2029	393.627.936,92	292.953.549,85	100.674.387,07	3.445.948.305,75
2030	395.311.179,07	298.644.266,45	96.666.912,62	3.542.615.218,37
2031	397.230.696,31	302.095.260,23	95.135.436,08	3.637.750.654,45
2032	398.624.612,78	306.687.406,74	91.937.206,04	3.729.687.860,50
2033	399.420.892,19	311.905.435,45	87.515.456,74	3.817.203.317,23
2034	400.102.938,36	316.318.238,10	83.784.700,26	3.900.988.017,49
2035	400.179.361,33	323.442.043,52	76.737.317,81	3.977.725.335,30
2036	399.746.332,39	331.095.311,58	68.651.020,81	4.046.376.356,11
2037	398.807.442,45	338.395.130,44	60.412.312,01	4.106.788.668,12
2038	396.874.272,93	347.161.014,11	49.713.258,82	4.156.501.926,94
2039	394.603.254,59	353.939.432,58	40.663.822,01	4.197.165.748,95
2040	391.549.689,32	361.785.145,19	29.764.544,13	4.226.930.293,09
2041	387.108.532,97	373.551.804,98	13.556.727,99	4.240.487.021,08
2042	381.415.759,72	385.424.006,44	-4.008.246,72	4.236.478.774,36
2043	375.056.475,71	394.747.353,56	-19.690.877,85	4.216.787.896,51
2044	367.726.045,62	403.977.008,48	-36.250.962,86	4.180.536.933,65
2045	359.793.932,95	411.649.523,63	-51.855.590,68	4.128.681.342,97
2046	351.497.333,70	415.528.169,84	-64.030.836,14	4.064.650.506,83
2047	342.622.060,92	418.117.941,66	-75.495.880,74	3.989.154.626,09
2048	333.067.768,89	419.625.328,69	-86.557.559,80	3.902.597.066,29
2049	322.855.948,17	420.582.578,62	-97.726.630,45	3.804.870.435,84
2050	312.146.211,12	420.295.899,97	-108.149.688,85	3.696.720.746,99
2051	301.097.859,07	417.612.166,11	-116.514.307,04	3.580.206.439,95
2052	289.551.613,66	413.763.238,71	-124.211.625,05	3.455.994.814,89
2053	277.855.747,14	407.776.196,21	-129.920.449,07	3.326.074.365,82
2054	266.116.726,34	399.054.890,09	-132.938.163,75	3.193.136.202,06
2055	254.189.259,70	389.349.284,46	-135.160.024,76	3.057.976.177,30
2056	242.559.346,33	376.554.701,81	-133.995.355,48	2.923.980.821,83
2057	230.905.925,43	363.316.062,06	-132.410.136,63	2.791.570.685,20
2058	219.607.236,56	348.310.744,73	-128.703.508,17	2.662.867.177,03
2059	208.496.857,82	332.810.725,19	-124.313.867,37	2.538.553.309,66
2060	197.788.897,84	316.222.141,18	-118.433.243,34	2.420.120.066,32
2061	187.463.753,25	299.147.739,92	-111.683.986,67	2.308.436.079,65
2062	177.524.219,93	281.892.837,99	-104.368.618,06	2.204.067.461,59
2063	168.003.961,32	264.604.176,36	-96.600.215,04	2.107.467.246,55
2064	158.948.317,54	247.342.668,77	-88.394.351,23	2.019.072.895,32
2065	150.380.508,17	230.260.797,09	-79.880.288,92	1.939.192.606,40

(continua)

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fab-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

(continua)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Previdenciário (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2066	142.335.549,34	213.428.988,48	-71.093.439,14	1.868.099.167,26
2067	134.850.043,06	196.902.192,70	-62.052.149,64	1.806.047.017,62
2068	127.947.282,72	180.780.101,51	-52.832.818,79	1.753.214.198,83
2069	121.650.671,82	165.135.807,15	-43.485.135,33	1.709.729.063,50
2070	115.979.315,68	150.037.745,15	-34.058.429,47	1.675.670.634,03
2071	110.947.950,15	135.548.564,11	-24.600.613,96	1.651.070.020,07
2072	106.567.089,53	121.725.064,40	-15.157.974,87	1.635.912.045,20
2073	102.843.313,64	108.617.945,32	-5.774.631,68	1.630.137.413,52
2074	99.779.263,31	96.271.031,30	3.508.232,01	1.633.645.645,53
2075	97.373.860,91	84.720.769,08	12.653.091,83	1.646.298.737,35
2076	95.621.996,32	73.994.312,10	21.627.684,22	1.667.926.421,57
2077	94.514.580,91	64.108.336,94	30.406.243,97	1.698.332.665,54
2078	94.039.226,84	55.069.908,75	38.969.318,09	1.737.301.983,63
2079	94.180.636,16	46.876.390,53	47.304.245,63	1.784.606.229,27
2080	94.921.122,87	39.515.602,23	55.405.520,64	1.840.011.749,90
2081	96.241.152,87	32.966.094,30	63.275.058,57	1.903.286.808,47
2082	98.119.807,39	27.197.689,46	70.922.117,93	1.974.208.926,40
2083	100.535.269,64	22.172.076,12	78.363.193,52	2.052.572.119,92
2084	103.465.609,30	17.844.596,58	85.621.012,72	2.138.193.132,64
2085	106.888.988,46	14.164.510,17	92.724.478,29	2.230.917.610,93
2086	110.784.200,20	11.075.953,05	99.708.247,15	2.330.625.858,08
2087	115.131.502,12	8.520.376,55	106.611.125,57	2.437.236.983,65
2088	119.913.054,57	6.437.491,70	113.475.562,87	2.550.712.546,52
2089	125.113.504,52	4.767.349,79	120.346.154,73	2.671.058.701,25
2090	130.720.597,70	3.452.830,85	127.267.766,85	2.798.326.468,10
2091	136.725.244,79	2.440.309,93	134.284.934,86	2.932.611.402,96
2092	143.121.464,60	1.679.689,35	141.441.775,25	3.074.053.178,21
2093	149.906.349,57	1.124.431,12	148.781.918,45	3.222.835.096,66
2094	157.080.067,24	731.781,32	156.348.285,92	3.379.183.382,58
2095	164.645.782,98	462.838,01	164.182.944,97	3.543.366.327,55
2096	172.609.946,54	284.293,44	172.325.653,10	3.715.691.980,65
2097	180.982.341,44	169.464,68	180.812.876,76	3.896.504.857,41

Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial - AMPASS (Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde); Ano Base: 2022; Data12/2021  
Data Base; 31/12/2021

**Nota:** Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	15.668
Folha Salarial Ativos	R\$ 54.597.787,01
Idade Média de Ativos	45,1 anos
Nº de Servidores Inativos	3.210
Folha de Inativos	R\$ 13.923.027,77
Idade Média de Inativos	75,5 anos
Crescimento Real de Remuneração de Ativos	1,13% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,13% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fab-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Tabela 9: Projeção Atuarial - Plano Financeiro

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO FINANCEIRO				
R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Previdenciário (d) = (d Exercício Anterior) +( c)
2022	179.004.357,97	502.794.859,31	-323.790.501,34	0,00
2023	176.888.918,71	498.987.372,02	-322.098.453,31	0,00
2024	173.794.928,11	497.921.078,14	-324.126.150,03	0,00
2025	170.447.996,44	497.235.389,52	-326.787.393,08	0,00
2026	166.648.436,84	496.877.954,77	-330.229.517,93	0,00
2027	163.257.505,89	493.195.147,60	-329.937.641,71	0,00
2028	159.695.134,55	488.165.027,71	-328.469.893,16	0,00
2029	156.130.748,53	481.067.976,33	-324.937.227,80	0,00
2030	152.319.345,23	473.856.113,32	-321.536.768,09	0,00
2031	148.227.036,26	466.413.002,11	-318.185.965,85	0,00
2032	143.855.789,25	459.535.858,78	-315.680.069,53	0,00
2033	139.424.244,23	450.698.157,74	-311.273.913,51	0,00
2034	134.448.297,62	442.250.816,68	-307.802.519,06	0,00
2035	129.708.164,12	430.029.742,22	-300.321.578,10	0,00
2036	124.783.888,44	415.927.613,27	-291.143.724,83	0,00
2037	119.754.093,60	399.876.880,28	-280.122.786,68	0,00
2038	114.544.431,70	383.227.704,30	-268.683.272,60	0,00
2039	109.208.817,97	365.444.822,11	-256.236.004,14	0,00
2040	103.756.929,29	347.273.470,72	-243.516.541,43	0,00
2041	98.209.620,38	328.760.756,83	-230.551.136,45	0,00
2042	92.593.467,41	310.015.649,03	-217.422.181,62	0,00
2043	86.938.338,26	291.137.563,69	-204.199.225,43	0,00
2044	81.274.960,09	272.228.923,13	-190.953.963,04	0,00
2045	75.634.979,75	253.395.306,00	-177.760.326,25	0,00
2046	70.050.602,65	234.744.143,22	-164.693.540,57	0,00
2047	64.554.439,41	216.384.275,96	-151.829.836,55	0,00
2048	59.178.916,39	198.424.040,58	-139.245.124,19	0,00
2049	53.955.939,74	180.969.953,66	-127.014.013,92	0,00
2050	48.916.139,00	164.124.434,66	-115.208.295,66	0,00
2051	44.087.958,58	147.982.724,51	-103.894.765,93	0,00
2052	39.496.268,54	132.628.601,35	-93.132.332,81	0,00
2053	35.162.310,28	118.133.722,13	-82.971.411,85	0,00
2054	31.102.465,22	104.553.106,02	-73.450.640,80	0,00
2055	27.327.617,82	91.922.997,93	-64.595.380,11	0,00
2056	23.843.335,34	80.261.731,84	-56.418.396,50	0,00
2057	20.650.280,66	69.571.075,48	-48.920.794,82	0,00
2058	17.745.373,83	59.840.160,80	-42.094.786,97	0,00
2059	15.122.865,61	51.049.562,79	-35.926.697,18	0,00
2060	12.774.316,26	43.171.447,89	-30.397.131,63	0,00
2061	10.688.685,19	36.169.827,19	-25.481.142,00	0,00
2062	8.852.606,91	30.001.109,24	-21.148.502,33	0,00
2063	7.251.452,17	24.617.143,61	-17.365.691,44	0,00
2064	5.869.960,67	19.967.187,81	-14.097.227,14	0,00
2065	4.692.079,04	15.997.716,69	-11.305.637,65	0,00

(continua)

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**ANEXO II - METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stc.eec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fab-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

(continua)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO FINANCEIRO				
R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Previdenciário (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2066	3.700.694,57	12.651.881,82	-8.951.187,25	0,00
2067	2.878.141,61	9.871.123,50	-6.992.981,89	0,00
2068	2.206.429,58	7.595.767,73	-5.389.338,15	0,00
2069	1.667.695,53	5.766.556,13	-4.098.860,60	0,00
2070	1.244.073,65	4.324.180,83	-3.080.107,18	0,00
2071	918.055,08	3.210.357,05	-2.292.301,97	0,00
2072	672.893,73	2.369.074,83	-1.696.181,10	0,00
2073	492.808,49	1.747.448,37	-1.254.639,88	0,00
2074	363.424,12	1.297.440,10	-934.015,98	0,00
2075	272.036,60	976.840,15	-704.803,55	0,00
2076	207.875,40	749.869,44	-541.994,04	0,00
2077	162.773,26	589.166,22	-426.392,96	0,00
2078	131.087,54	475.492,23	-344.404,69	0,00
2079	108.692,57	394.606,89	-285.914,32	0,00
2080	92.499,07	335.736,36	-243.237,29	0,00
2081	80.257,46	290.998,45	-210.740,99	0,00
2082	70.464,70	255.138,81	-184.674,11	0,00
2083	62.176,48	224.828,86	-162.652,38	0,00
2084	54.864,07	198.163,69	-143.299,62	0,00
2085	48.282,40	174.230,43	-125.948,03	0,00
2086	42.321,11	152.606,51	-110.285,40	0,00
2087	36.909,76	133.023,36	-96.113,60	0,00
2088	31.982,07	115.232,17	-83.250,10	0,00
2089	27.487,01	99.041,21	-71.554,20	0,00
2090	23.392,25	84.321,42	-60.929,17	0,00
2091	19.670,75	70.961,93	-51.291,18	0,00
2092	16.305,24	58.890,62	-42.585,38	0,00
2093	13.289,66	48.079,30	-34.789,64	0,00
2094	10.618,17	38.502,13	-27.883,96	0,00
2095	8.284,37	30.131,58	-21.847,21	0,00
2096	6.283,77	22.948,83	-16.665,06	0,00
2097	4.608,40	16.922,89	-12.314,49	0,00

Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial - AMPASS (Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde); Ano Base: 2022; Data 12/2021  
Data Base: 31/12/2021

**Nota:** Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	3.358
Folha Salarial Ativos	R\$ 15.771.121,08
Idade Média de Ativos	59,6 anos
Nº de Servidores Inativos	6.329
Folha de Inativos	R\$ 29.344.939,87
Idade Média de Inativos	66,1 anos
Crescimento Real de Remuneração de Ativos	1,13% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,13% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fa1b-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Tabela 7: AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO (*)
			PREVISTA			
			2023	2024	2025	
IPTU	Incentivo Fiscal	PROGRAMA RECENTRO	1.000	1.000	1.000	
ITBI	Incentivo Fiscal	PROGRAMA RECENTRO	200	200	200	
IPTU	Incentivo Fiscal	PROGRAMA DATACENTER	280	280	280	
ITBI	Incentivo Fiscal	PROGRAMA DATACENTER	216	216	216	
IPTU	Incentivo Fiscal	PROGRAMA DE INCENTIVO À HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL	1.182	1.219	1.256	
TRSD	Incentivo Fiscal	PROGRAMA DE INCENTIVO À HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL	68	70	72	
ISS	Incentivo Fiscal	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.000	7.000	7.000	
IPTU	Incentivo Fiscal	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000	1.000	1.000	
TRSD	Incentivo Fiscal	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	500	500	500	
ITBI	Incentivo Fiscal	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000	1.000	1.000	
TGO	Incentivo Fiscal	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.500	1.500	1.500	
<b>TOTAL</b>			<b>13.946</b>	<b>13.985</b>	<b>14.024</b>	

Fonte: Secretaria de Finanças/SEFIN.

(\*) Os incentivos fiscais previstos na forma deste anexo foram contemplados na estimativa da receita e, por consequência, na definição das metas fiscais fixadas para o período em consideração, prescindindo, portanto, de medidas de compensação a serem implementadas pelo Município, nos termos disposto no inciso II, do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Na hipótese de concessão de benefícios fiscais ou ampliação de incentivos fiscais de natureza continuada que impliquem renúncia de receita, desde que a renúncia não tenha sido considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois anos seguintes, serão apresentadas medidas de compensação para o correspondente período, por aumento de receitas, decorrente da ampliação da base tributária por meio do aperfeiçoamento dos processos de fiscalização e acompanhamento dos contribuintes.

**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41fab-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130

**DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO**

Tabela 8:AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, V) R\$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	267.994
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	(37.500)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	230.494
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	230.494
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	230.494

Fonte: Controladoria Geral do Município do Recife (CGM).



**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**ANEXO III – DEMONSTRATIVOS ART. 45/LRF**

**DEMONSTRATIVO 1 – PROJETOS EM ANDAMENTO**

Em conformidade com o art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>
2101-Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	2101.19.123.2160.2621	Parque Capibaribe
2301- Secretaria de Saneamento	2301.17.512.1220.1252	Cordeiro PAC I
2301- Secretaria de Saneamento	2301.17.512.1220.1579	Beberibe PAC I
2301- Secretaria de Saneamento	2301.17.512.1220.1579	Beberibe PAC II
2601 - Gabinete de Projetos Especiais	2601.15.451.1310.1603	Escola de Referência Mangabeira
2601 - Gabinete de Projetos Especiais	2601.15.451.1310.1603	Implantação da Upinha Bidu Krause
2601 - Gabinete de Projetos Especiais	2601.15.451.1310.1603	Requalificação dos quiosques da orla
2601 - Gabinete de Projetos Especiais	2601.15.451.1310.1603	Restauração das obras do Parque das esculturas
2601 - Gabinete de Projetos Especiais	2601.15.451.1310.1603	Teatro do Parque
3701 - Secretaria de Habitação	3701.16.482.1219.1038	Habitacional Vila Brasil I
3701 - Secretaria de Habitação	3701.16.482.1219.1038	Habitacional Vila Brasil II
4801 - Fundo Municipal de Saúde	4801.10.301.1236.1032	UPA-E Mustardinha
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1301.1590	Habitacional do Pilar Q45 e 55
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1303.1574	Contenção de Encostas no Recife
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1304.1563	Implantação do Parque Capibaribe trecho Ponte da Torre - Ponte Capunga (Parque das Graças)
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1028	Habitacional Sérgio Loreto
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1028	Requalificação do Cais da Aurora
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1028	Urbanização do Aeroclube
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1576	Requalificação e urbanização do canal Ibiporã

(continua)

MUNICÍPIO DO RECIFE  
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO III – DEMONSTRATIVOS ART. 45/LRF

DEMONSTRATIVO 1 – PROJETOS EM ANDAMENTO

(continua)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NOME DO PROJETO
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1576	Urbanização do canal Parnamirim
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1313.1577	Capibaribe Melhor
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1313.1577	Ponte do Monteiro
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife	6410.23.691.1310.1587	Mercado Boa Vista
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife	6410.23.691.1310.1587	Mercado da Madalena
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife	6410.23.691.1310.1587	Mercado Encruzilhada

Foram selecionados os projetos em andamento em março de 2022





**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**ANEXO III – DEMONSTRATIVOS ART. 45/LRF**

**DEMONSTRATIVO 2 – ALOCAÇÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Em conformidade com o art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1401 - Secretaria de Educação	2131 - Adequação e manutenção física da rede municipal de ensino	36.220.292	37.361.231	38.482.068
3101- Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	2601 - Melhoria e manutenção das instalações da prefeitura do recife	2.101.344	2.167.537	2.232.563
3401- Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano	2289 - Gestão do controle urbano	14.053	14.496	14.930
3801- Secretaria de Segurança Cidadã	2093 - Estruturação e manutenção dos centros comunitários da paz - COMPAZ	33.317	34.367	35.398
4801-Fundo Municipal de Saúde	2617 - Apoio administrativo às ações do fundo municipal de saúde	21.889.132	22.578.640	23.255.999
4801-Fundo Municipal de Saúde	2724 - Manutenção da rede básica de saúde	6.506.997	6.711.967	6.913.326
5010-Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana	2723 - Apoio administrativo às ações da unidade orçamentária	7.671.671	7.913.329	8.150.729
5011-Autarquia de Urbanização do Recife	2723 - Apoio administrativo às ações da unidade orçamentária	4.905.994	5.060.533	5.212.349
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social	2519 - Desenvolvimento das ações de proteção social especial	1.775.546	1.831.476	1.886.420
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social	2723 - Apoio administrativo às ações da unidade orçamentária	36.132	37.270	38.388
6201- Fundação de Cultura Cidade do Recife	2309 - Manutenção, restauração e preservação de equipamentos e bens culturais	589.796	608.374	626.626
6409-Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife	2723 - Apoio administrativo às ações da unidade orçamentária	270.774	279.303	287.682
6410- Autarquia de Serviços Urbanos do Recife	2548 - Gerenciamento dos mercados, feiras e outros espaços públicos.	1.951.625	2.013.101	2.073.494
<b>TOTAL</b>		<b>83.966.674</b>	<b>86.611.624</b>	<b>89.209.973</b>





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b41f4fb-8206-4e78-a0bd-3d60fe405130





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 14090daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 47 - Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

# LOA

## Lei Orçamentária Anual

# 2023

Recife, dezembro de 2022





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# LOA

## Lei Orçamentária Anual 2023

### Lei Nº 19.006/2022

Recife, dezembro de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



## **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

PREFEITO: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA  
CAMPOS

VICE-PREFEITA: ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO  
FIORENZANO

### **SECRETÁRIOS**

Finanças: Maíra Rufino Fischer  
Governo e Participação Social: Carlos Eduardo Muniz Pacheco  
Saúde: Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo  
Educação: Frederico da Costa Amâncio  
Segurança Cidadã: Murilo Rodrigues Cavalcanti  
Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação: Rafael Ramalho Dubeux  
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas sobre Drogas: Ana Rita Suassuna Wanderley  
Mulher: Glauce Margarida Da Hora Medeiros  
Cultura: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho  
Política Urbana e Licenciamento: Leonardo Bacelar de Araújo  
Turismo e Lazer: Pâmela Mirela do Nascimento Alves  
Jimenez  
Meio Ambiente e Sustentabilidade: Carlos de Oliveira Ribeiro Filho  
Esportes: Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo  
Habitação: Maria Eduarda Médicis Maranhão de  
Queiroz Campos  
Infraestrutura: Marília Dantas da Silva  
Saneamento: Eliana Francisca Viana  
Trabalho e Qualificação Profissional: Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves

### **ÓRGÃOS DE CARÁTER PERMANENTE PRÓPRIOS DE ESTADO**

Controladoria Geral do Município: José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira  
Procuradoria Geral do Município: Pedro José de Albuquerque Pontes

### **ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO IMEDIATO**

Chefe de Gabinete do Prefeito: Victor Marques Alves  
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita: Maria Rebeka Linhares de Oliveira  
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais: Cinthia Cibele de Souza Mello  
Chefe do Gabinete de Imprensa: Gilberto Prazeres Costa  
Chefe do Gabinete de Comunicação: Rafael Salviano Marques Marroquim



Chefe da Assessoria Especial e Representação Institucional: Antônio Mário da Mota Limeira Filho  
Chefe de Gabinete do Centro do Recife: Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal

### **ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores: Manoel Carneiro Soares Cardoso  
Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife: Gabriel Andrade Leitão de Melo  
Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbanos: Taciana Maria Ferreira  
Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana: Marília Dantas da Silva  
Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática: Bernardo Juarez D'Almeida  
Diretor Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho  
Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife: Luís Henrique Veiga Farias de Lira

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Secretário: Felipe Martins Matos  
Secretário Executivo de Orçamento do Município: Artur Leonardo Gueiros Barbosa  
Gerente Geral de Orçamento do Município: Marcelo Araújo Dantas  
Gerente de Controle Orçamentário: Caroline de Oliveira Santos  
Equipe Técnica: Cláudia Maria Leite Lira  
Josefa Rosa Simões  
Luciana Pereira da Silva  
José de Arimatea Moura Rocha  
Priscila Feijó da Silva  
Núcleo de Informática: Edson Alves Guimarães Júnior  
Roberto Eli Bezerra

# ÍNDICE

PÁG



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Lei Orçamentária Anual .....	13
------------------------------	----

## Anexo I

RECEITA GERAL .....	25
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS POR FONTES .....	37
RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS .....	37
RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS .....	38
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO .....	52
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA .....	67
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES .....	68
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA .....	73
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS .....	81
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES .....	83
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS .....	83
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES .....	86
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS .....	87
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS .....	89
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES .....	89
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS .....	92
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO .....	93
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS .....	93
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS .....	94
DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES .....	95
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	99
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR FUNÇÃO .....	99
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR ÓRGÃOS .....	100
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	102
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS METAS FISCAIS .....	104
DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS COM VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS .....	105
DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE .....	106
DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ....	107
DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SAÚDE .....	108
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA .....	111
DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO .....	112
DEMONSTRATIVO DE PROJETOS EM ANDAMENTO 2022 .....	113
LEGISLAÇÃO DA RECEITA .....	114

## Anexo II

### PODER LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE .....	121
---	-----



**PODER EXECUTIVO**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

0301 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE .....	131
0801 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE .....	137
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL .....	143
1001 - GABINETE DO PREFEITO .....	149
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES .....	155
1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA .....	163
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	169
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	175
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS .....	189
1601 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO .....	195
1801 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	201
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL .....	207
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA .....	215
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO .....	221
2201 - SECRETARIA DA MULHER .....	227
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO .....	235
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	243
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....	249
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS .....	257
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS .....	265
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL .....	273
3201 - SECRETARIA DE CULTURA .....	281
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO .....	289
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER .....	297
3601 - GABINETE DE IMPRENSA .....	305
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO .....	311
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ .....	319
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	327
8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - SEFIN .....	333
8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - PGM .....	341
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - SEPLAG .....	347

**ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC .....	357
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR .....	363
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT .....	369
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS .....	375
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL ....	397
4903 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE .....	403
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS .....	409
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB .....	415
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE .....	427
5102 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE .....	439
5103 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR .....	445
5201 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER .....	451
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN .....	457
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL .....	463
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS .....	471
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA .....	483
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH .....	489
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA .....	495



5906 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ .....	506
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES .....	507
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV .....	515
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN .....	523
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL .....	531
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR .....	539
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC .....	549
6402 - FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO .....	555
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU .....	561
6405 - FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO .....	567
6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM .....	573
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU .....	579
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB .....	589
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS .....	599
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA .....	605

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS .....	614
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS .....	616
ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR .....	637
ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FONTE .....	643



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# Lei Orçamentária Anual



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



## LEI Nº 19.006 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos no *caput* deste artigo as disposições pertinentes contidas no artigo 5º da Lei nº 18.955, de 04 de julho de 2022, que estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal do Recife para o exercício de 2023.

### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social estimam, para o exercício financeiro de 2023, a receita total de R\$ 7.259.000.000 (sete bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões de reais) – sendo R\$ 5.010.017.150 (cinco bilhões, dez milhões, dezessete mil e cento e cinquenta reais) referentes ao Orçamento Fiscal e R\$ 2.248.982.850 (dois bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais) à Seguridade Social –, e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos a seguir:

I - as Receitas do Tesouro serão distribuídas da seguinte forma:



R\$1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.603.252.000</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.598.245.000
CONTRIBUIÇÕES	171.201.000
RECEITA PATRIMONIAL	149.971.000
RECEITA DE SERVIÇOS	15.958.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.548.992.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.885.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>352.132.000</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.402.000
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.060.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.825.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.785.000
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>17.130.000</b>
RECEITA DE SERVIÇOS	7.130.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000.000
<b>TOTAL RECEITAS TESOURO</b>	<b>5.972.514.000</b>

II – as Receitas de Outras Fontes de Recursos, das Entidades da Administração Indireta, Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público, serão distribuídas da seguinte forma:

R\$1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>941.386.000</b>
CONTRIBUIÇÕES	152.110.000
RECEITA PATRIMONIAL	156.086.000
RECEITA DE SERVIÇOS	29.490.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	575.560.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.140.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.330.000</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.330.000
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>341.770.000</b>
CONTRIBUIÇÕES	329.690.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.000.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.080.000
<b>TOTAL RECEITA OUTRAS FONTES</b>	<b>1.286.486.000</b>

<b>TOTAL GERAL RECEITA</b>	<b>7.259.000.000</b>
----------------------------	----------------------



## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos a seguir:

I – as despesas com os Recursos do Tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

R\$ 1,00

	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
LEGISLATIVA	216.314.000	1.203.000	217.517.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	52.555.000	-	52.555.000
ADMINISTRAÇÃO	559.923.000	63.765.000	623.688.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.512.000	1.070.000	126.582.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.595.000	2.000.000	8.595.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	57.476.000	3.661.000	61.137.000
CULTURA	91.260.000	2.145.000	93.405.000
DESPORTO E LAZER	32.620.000	6.000.000	38.620.000
DIREITOS DA CIDADANIA	154.321.000	10.015.000	164.336.000
EDUCAÇÃO	1.221.758.000	72.831.150	1.294.589.150
GESTÃO AMBIENTAL	23.395.000	6.130.000	29.525.000
HABITAÇÃO	14.855.000	37.300.000	52.155.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	206.335.000	-	206.335.000
SANEAMENTO	35.995.000	69.195.000	105.190.000
SAÚDE	912.379.850	4.255.000	916.634.850
SEGURANÇA PÚBLICA	4.530.000	-	4.530.000
TRABALHO	12.860.000	3.680.000	16.540.000
URBANISMO	1.118.499.000	299.134.000	1.417.633.000
ENCARGOS ESPECIAIS	352.252.000	165.695.000	517.947.000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	25.000.000
<b>TOTAL FONTES TESOIRO</b>	<b>5.199.434.850</b>	<b>748.079.150</b>	<b>5.972.514.000</b>

II – as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive transferências do tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:



R\$ 1,00

	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
ADMINISTRAÇÃO	4.250.000	830.000	5.080.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.541.000	10.000	35.551.000
DIREITOS DA CIDADANIA	-	750.000	750.000
EDUCAÇÃO	-	750.000	750.000
GESTÃO AMBIENTAL	-	310.000	310.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	386.120.000	10.000	386.130.000
SAÚDE	576.980.000	770.000	577.750.000
URBANISMO	-	750.000	750.000
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	1.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	279.414.000
<b>TOTAL OUTRAS FONTES</b>	<b>1.002.892.000</b>	<b>4.180.000</b>	<b>1.286.486.000</b>

III – as despesas com Recursos do Tesouro, por Unidades Orçamentárias, apresentam a seguinte distribuição:

R\$ 1,00

	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>216.314.000</b>	<b>1.203.000</b>	<b>217.517.000</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>	<b>216.314.000</b>	<b>1.203.000</b>	<b>217.517.000</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.983.120.850</b>	<b>746.876.150</b>	<b>5.754.997.000</b>
<b>GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE</b>	<b>2.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>5.000.000</b>
<b>GABINETE DO CENTRO DO RECIFE</b>	<b>2.250.000</b>	-	<b>2.250.000</b>
<b>ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>4.290.000</b>	-	<b>4.290.000</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>9.520.000</b>	-	<b>9.520.000</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	<b>20.500.000</b>	-	<b>20.500.000</b>
<b>GABINETE DA VICE-PREFEITA</b>	<b>2.518.000</b>	-	<b>2.518.000</b>
<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>53.060.000</b>	<b>15.000</b>	<b>53.075.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>46.685.000</b>	-	<b>46.685.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>6.375.000</b>	<b>15.000</b>	<b>6.390.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC	505.000	15.000	520.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	5.870.000	-	5.870.000



	R\$ 1,00		
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.221.758.000</b>	<b>72.831.150</b>	<b>1.294.589.150</b>
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>78.610.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>98.610.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>77.515.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>97.515.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>1.095.000</b>	<b>-</b>	<b>1.095.000</b>
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.095.000	-	1.095.000
<b>GABINETE DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>1.710.000</b>	<b>-</b>	<b>1.710.000</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>869.379.850</b>	<b>4.255.000</b>	<b>873.634.850</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>123.000</b>	<b>10.000</b>	<b>133.000</b>
<b>ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>	<b>869.256.850</b>	<b>4.245.000</b>	<b>873.501.850</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	869.256.850	4.245.000	873.501.850
<b>SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>12.870.000</b>	<b>3.730.000</b>	<b>16.600.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>12.835.000</b>	<b>3.465.000</b>	<b>16.300.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>35.000</b>	<b>265.000</b>	<b>300.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - RECIFE SOL	25.000	50.000	75.000
FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FT	10.000	215.000	225.000
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>893.451.000</b>	<b>255.432.000</b>	<b>1.148.883.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>59.285.000</b>	<b>-</b>	<b>59.285.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>834.166.000</b>	<b>255.432.000</b>	<b>1.089.598.000</b>
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	574.958.000	72.480.000	647.438.000
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	258.778.000	182.417.000	441.195.000
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	430.000	535.000	965.000
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	<b>10.125.000</b>	<b>4.610.000</b>	<b>14.735.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>6.595.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>8.595.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>3.530.000</b>	<b>2.610.000</b>	<b>6.140.000</b>
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	20.000	110.000	130.000
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA	3.510.000	2.500.000	6.010.000
<b>SECRETARIA DA MULHER</b>	<b>6.055.000</b>	<b>-</b>	<b>6.055.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>6.045.000</b>	<b>-</b>	<b>6.045.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>10.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER - FMPM	10.000	-	10.000
<b>SECRETARIA DE SANEAMENTO</b>	<b>8.905.000</b>	<b>68.195.000</b>	<b>77.100.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>6.660.000</b>	<b>41.555.000</b>	<b>48.215.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>2.245.000</b>	<b>26.640.000</b>	<b>28.885.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	2.245.000	26.640.000	28.885.000
<b>CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>10.555.000</b>	<b>-</b>	<b>10.555.000</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<b>66.900.000</b>	<b>220.000</b>	<b>67.120.000</b>
<b>GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>17.420.000</b>	<b>21.070.000</b>	<b>38.490.000</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS</b>	<b>129.943.000</b>	<b>1.070.000</b>	<b>131.013.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>61.000.000</b>	<b>1.070.000</b>	<b>62.070.000</b>



<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>68.943.000</b>	<b>-</b>	<b>68.943.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	66.647.000	-	66.647.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	2.030.000	-	2.030.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	1.000	-	1.000
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	15.000	-	15.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	250.000	-	250.000
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>	<b>367.930.000</b>	<b>43.545.000</b>	<b>411.475.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>54.120.000</b>	<b>39.520.000</b>	<b>93.640.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>313.810.000</b>	<b>4.025.000</b>	<b>317.835.000</b>
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS	43.000.000	-	43.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	206.335.000	-	206.335.000
EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	64.475.000	4.025.000	68.500.000
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>92.000.000</b>	<b>2.145.000</b>	<b>94.145.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>19.140.000</b>	<b>-</b>	<b>19.140.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>72.860.000</b>	<b>2.145.000</b>	<b>75.005.000</b>
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	69.650.000	2.145.000	71.795.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.210.000	-	3.210.000
<b>SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO</b>	<b>280.459.000</b>	<b>20.563.000</b>	<b>301.022.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>143.713.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>163.713.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>136.746.000</b>	<b>563.000</b>	<b>137.309.000</b>
FLCU – FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	10.000	-	10.000
FDU – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	410.000	400.000	810.000
FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - FGTTU	105.000	-	105.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	10.000	-	10.000
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	93.150.000	122.000	93.272.000
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	43.061.000	41.000	43.102.000
<b>SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>	<b>23.080.000</b>	<b>7.070.000</b>	<b>30.150.000</b>
<b>GABINETE DE IMPRENSA</b>	<b>5.560.000</b>	<b>-</b>	<b>5.560.000</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>14.855.000</b>	<b>37.300.000</b>	<b>52.155.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>14.845.000</b>	<b>37.300.000</b>	<b>52.145.000</b>
<b>ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>10.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS	10.000	-	10.000
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ</b>	<b>147.555.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>157.555.000</b>
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>23.395.000</b>	<b>6.130.000</b>	<b>29.525.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>18.800.000</b>	<b>1.020.000</b>	<b>19.820.000</b>
<b>ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>	<b>4.595.000</b>	<b>5.110.000</b>	<b>9.705.000</b>
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	4.595.000	5.110.000	9.705.000
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>606.467.000</b>	<b>165.695.000</b>	<b>772.162.000</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.000.000</b>
<b>TOTAL FONTES DO TESOUREO</b>	<b>5.199.434.850</b>	<b>748.079.150</b>	<b>5.972.514.000</b>



IV - as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive Transferências do Tesouro, apresentam a seguinte distribuição por Unidades Orçamentárias:

R\$ 1,00

	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>550.010.000</b>	<b>20.000</b>	<b>550.030.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	-	-	-
<b>ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>	<b>550.010.000</b>	<b>20.000</b>	<b>550.030.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	550.010.000	20.000	550.030.000
<b>GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS</b>	-	<b>3.310.000</b>	<b>3.310.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	-	-	-
<b>ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>	-	<b>3.310.000</b>	<b>3.310.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRA URBANA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FEM	-	3.310.000	3.310.000
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS</b>	<b>35.541.000</b>	<b>10.000</b>	<b>35.551.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	-	-	-
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>35.541.000</b>	<b>10.000</b>	<b>35.551.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	11.161.000	10.000	11.171.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	12.380.000	-	12.380.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	12.000.000	-	12.000.000
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>	<b>417.341.000</b>	<b>840.000</b>	<b>418.181.000</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2.160.000</b>	<b>830.000</b>	<b>2.990.000</b>
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>	<b>415.181.000</b>	<b>10.000</b>	<b>422.926.000</b>
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS	37.125.000	10.000	37.135.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	225.685.000	-	225.685.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	150.281.000	-	150.281.000
EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	2.090.000	-	2.090.000
<b>RESERVA PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	<b>279.414.000</b>
<b>TOTAL OUTRAS FONTES</b>	<b>1.002.892.000</b>	<b>4.180.000</b>	<b>1.286.486.000</b>



### CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Respeitados os preceitos definidos nos arts. 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as alterações a esta lei orçamentária serão realizadas em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei nº 18.955, de 04 de julho de 2022, artigos 16 e 17.

Art. 6º Em conformidade com o § 8º, do art. 165 da Constituição Federal, o § 4º do art. 123, da Constituição Estadual, o art. 96, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta lei e em seus créditos adicionais.

Art. 7º Excluem-se do limite estabelecido no art. 6º, os créditos suplementares:

I – destinados a atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais das áreas de educação e saúde, na forma do que dispõem os artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – que tiverem como fontes de anulação, total ou parcial, os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 8º Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes aos estabelecidos no art. 6º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 9º Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2022, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal; do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual; do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal e do inciso V do art. 16 da Lei nº 18.955, de 04 de julho de 2022, serão incorporados ao orçamento de 2023, no limite dos seus saldos, e reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei, por meio de decreto.

Art. 10. As alterações orçamentárias que não constituem créditos adicionais, previstas no inciso III do art. 16 da Lei nº 18.955, de 04 de julho de 2022, que acarretam ajustes nos elementos discriminatórios das dotações orçamentárias, tais como: fonte de recurso, categoria econômica, grupo de despesa ou modalidade de aplicação de recurso, sem que alterem o valor da ação orçamentária, não constituem créditos orçamentários e serão realizadas mediante remanejamento diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOFIN e autorizadas pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD e, no caso do Poder Legislativo, pelo Primeiro Secretário.

§ 1º A inclusão, acréscimo ou redução de elementos de despesa, desde que mantidos os demais níveis da classificação orçamentária, serão realizados diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN, por meio de Remanejamento Direto.



§ 2º As alterações de que trata o caput, em caso de eventual inoperância do sistema mencionado, serão realizadas mediante portaria do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Primeiro Secretário.

Art. 11. Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), por meio do Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

#### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 12. Em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com o art. 41, da Lei nº 18.955, de 04 de julho de 2022, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 13. A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas, após cumprimento de todas as disposições legais vigentes, por meio de bloqueio orçamentário no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 15. Atendendo ao disposto no art. 56, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos e as disposições contidas nos artigos 6º, 7º e 10, desta lei.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2023, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado no inciso II, do art. 167 da Constituição Federal e nos artigos 47 e 48 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O orçamento anual, objeto desta lei, corresponde à íntegra do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife e obedece ao disposto na Lei nº 18.955, de 04 de julho de 2022.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Recife, 13 de dezembro de 2022**

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
**Prefeito do Recife**



# Anexo I

- Receitas e Despesas
- Metas Fiscais
- Recursos com Vinculações Constitucionais
- Investimentos do Recife Participa
- Legislação da Receita





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	5.520.440.000	82.812.000	5.603.252.000	355.815.000	585.571.000	941.386.000	6.544.638.000
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.598.245.000		2.598.245.000				2.598.245.000
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	2.194.850.000		2.194.850.000				2.194.850.000
1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	764.300.000		764.300.000				764.300.000
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	637.299.000		637.299.000				637.299.000
1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	553.000.000		553.000.000				553.000.000
1.1.1.2.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	16.000.000		16.000.000				16.000.000
1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	48.299.000		48.299.000				48.299.000
1.1.1.2.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000.000		20.000.000				20.000.000
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	127.001.000		127.001.000				127.001.000
1.1.1.2.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	127.000.000		127.000.000				127.000.000
1.1.1.2.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000		1.000				1.000
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	275.000.000		275.000.000				275.000.000
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	275.000.000		275.000.000				275.000.000
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	259.000.000		259.000.000				259.000.000
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	259.000.000		259.000.000				259.000.000
1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	16.000.000		16.000.000				16.000.000
1.1.1.3.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.000.000		16.000.000				16.000.000
1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.155.550.000		1.155.550.000				1.155.550.000
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.155.200.000		1.155.200.000				1.155.200.000
1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.155.200.000		1.155.200.000				1.155.200.000
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.092.000.000		1.092.000.000				1.092.000.000
1.1.1.4.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	14.000.000		14.000.000				14.000.000
1.1.1.4.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	36.000.000		36.000.000				36.000.000
1.1.1.4.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.200.000		13.200.000				13.200.000
1.1.1.4.52.0.0	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	350.000		350.000				350.000
1.1.1.4.52.0.4	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	350.000		350.000				350.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	403.395.000		403.395.000				403.395.000
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	96.410.000		96.410.000				96.410.000
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	68.550.000		68.550.000				68.550.000
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	56.100.000		56.100.000				56.100.000
1.1.2.1.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	950.000		950.000				950.000
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	9.500.000		9.500.000				9.500.000
1.1.2.1.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000.000		2.000.000				2.000.000
1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	4.930.000		4.930.000				4.930.000
1.1.2.1.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	4.930.000		4.930.000				4.930.000
1.1.2.1.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.930.000		22.930.000				22.930.000
1.1.2.1.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	17.400.000		17.400.000				17.400.000
1.1.2.1.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	965.000		965.000				965.000
1.1.2.1.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	2.830.000		2.830.000				2.830.000
1.1.2.1.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.735.000		1.735.000				1.735.000
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	306.985.000		306.985.000				306.985.000
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	306.985.000		306.985.000				306.985.000
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	265.300.000		265.300.000				265.300.000
1.1.2.2.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.720.000		5.720.000				5.720.000
1.1.2.2.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	25.615.000		25.615.000				25.615.000
1.1.2.2.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.350.000		10.350.000				10.350.000
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES		171.201.000	171.201.000	152.110.000		152.110.000	323.311.000
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				152.110.000		152.110.000	152.110.000
1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				152.110.000		152.110.000	152.110.000
1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL				152.110.000		152.110.000	152.110.000
1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO				134.700.000		134.700.000	134.700.000
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				134.700.000		134.700.000	134.700.000
1.2.1.5.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO				14.900.000		14.900.000	14.900.000
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL				14.900.000		14.900.000	14.900.000
1.2.1.5.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS				2.510.000		2.510.000	2.510.000
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL				2.510.000		2.510.000	2.510.000
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	171.201.000		171.201.000				171.201.000
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	171.201.000		171.201.000				171.201.000
1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	171.201.000		171.201.000				171.201.000
1.2.4.1.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	171.155.000		171.155.000				171.155.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
	PRINCIPAL							
1.2.4.1.50.0.2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	2.000		2.000				2.000
1.2.4.1.50.0.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	42.000		42.000				42.000
1.2.4.1.50.0.4	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		2.000				2.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	132.171.000	17.800.000	149.971.000	146.075.000	10.011.000	156.086.000	306.057.000
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.780.000		4.780.000				4.780.000
1.3.1.1.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.780.000		4.780.000				4.780.000
1.3.1.1.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.730.000		2.730.000				2.730.000
1.3.1.1.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.730.000		2.730.000				2.730.000
1.3.1.1.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.730.000		2.730.000				2.730.000
1.3.1.1.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.050.000		2.050.000				2.050.000
1.3.1.1.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.050.000		2.050.000				2.050.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	126.091.000	17.800.000	143.891.000	146.075.000	10.011.000	156.086.000	299.977.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	126.091.000	17.800.000	143.891.000	146.075.000	10.011.000	156.086.000	299.977.000
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	126.091.000	17.800.000	143.891.000	1.075.000	10.011.000	11.086.000	154.977.000
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	126.091.000	17.800.000	143.891.000	1.075.000	10.011.000	11.086.000	154.977.000
1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				145.000.000		145.000.000	145.000.000
1.3.2.1.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL				145.000.000		145.000.000	145.000.000
1.3.6.0.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	1.300.000		1.300.000				1.300.000
1.3.6.1.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	1.300.000		1.300.000				1.300.000
1.3.6.1.01.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	1.300.000		1.300.000				1.300.000
1.3.6.1.01.1.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	1.300.000		1.300.000				1.300.000
1.3.6.1.01.1.1	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.300.000		1.300.000				1.300.000
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	15.958.000		15.958.000	29.490.000		29.490.000	45.448.000
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.000		36.000	2.990.000		2.990.000	3.026.000
1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.000		36.000	2.990.000		2.990.000	3.026.000
1.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	35.000		35.000	2.990.000		2.990.000	3.025.000
1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	35.000		35.000	2.990.000		2.990.000	3.025.000
1.6.1.1.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000		1.000				1.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc>;seam Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.6.1.1.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.000		1.000				1.000
1.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE				26.500.000		26.500.000	26.500.000
1.6.3.1.00.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE				26.500.000		26.500.000	26.500.000
1.6.3.1.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE				26.500.000		26.500.000	26.500.000
1.6.3.1.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL				26.500.000		26.500.000	26.500.000
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	15.922.000		15.922.000				15.922.000
1.6.9.9.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	15.922.000		15.922.000				15.922.000
1.6.9.9.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	15.922.000		15.922.000				15.922.000
1.6.9.9.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	15.672.000		15.672.000				15.672.000
1.6.9.9.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	250.000		250.000				250.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.483.980.000	65.012.000	2.548.992.000		575.560.000	575.560.000	3.124.552.000
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.018.985.000	55.012.000	1.073.997.000		535.210.000	535.210.000	1.609.207.000
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	775.820.000		775.820.000				775.820.000
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	775.000.000		775.000.000				775.000.000
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	677.500.000		677.500.000				677.500.000
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	848.000.000		848.000.000				848.000.000
1.7.1.1.51.1.9	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-170.500.000		-170.500.000				-170.500.000
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	97.500.000		97.500.000				97.500.000
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	97.500.000		97.500.000				97.500.000
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	820.000		820.000				820.000
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.030.000		1.030.000				1.030.000
1.7.1.1.52.0.9	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-210.000		-210.000				-210.000
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	21.715.000		21.715.000				21.715.000
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	915.000		915.000				915.000
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	915.000		915.000				915.000
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	20.800.000		20.800.000				20.800.000
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	20.800.000		20.800.000				20.800.000
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	20.800.000		20.800.000				20.800.000
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		10.000	10.000		525.010.000	525.010.000	525.020.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epip/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		10.000	10.000		525.010.000	525.010.000	525.020.000
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA					150.000.000	150.000.000	150.000.000
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL					150.000.000	150.000.000	150.000.000
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					325.000.000	325.000.000	325.000.000
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL					325.000.000	325.000.000	325.000.000
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					35.000.000	35.000.000	35.000.000
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL					35.000.000	35.000.000	35.000.000
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					14.500.000	14.500.000	14.500.000
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL					14.500.000	14.500.000	14.500.000
1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS					500.000	500.000	500.000
1.7.1.3.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL					500.000	500.000	500.000
1.7.1.3.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		10.000	10.000		10.000	10.000	20.000
1.7.1.3.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		10.000	10.000		10.000	10.000	20.000
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		26.402.000	26.402.000				26.402.000
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		15.750.000	15.750.000				15.750.000
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		15.750.000	15.750.000				15.750.000
1.7.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		25.000	25.000				25.000
1.7.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL		25.000	25.000				25.000
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		10.100.000	10.100.000				10.100.000
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		10.100.000	10.100.000				10.100.000
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		2.000	2.000				2.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL		2.000	2.000				2.000
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		525.000	525.000				525.000
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL		525.000	525.000				525.000
1.7.1.5.00.0.0	TRANSF. REC. COMPL. UNIÃO AO FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	59.850.000		59.850.000				59.850.000
1.7.1.5.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	59.850.000		59.850.000				59.850.000
1.7.1.5.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	59.850.000		59.850.000				59.850.000
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					10.200.000	10.200.000	10.200.000
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					10.200.000	10.200.000	10.200.000
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL					10.200.000	10.200.000	10.200.000
1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		28.600.000	28.600.000				28.600.000
1.7.1.7.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		3.000.000	3.000.000				3.000.000
1.7.1.7.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		3.000.000	3.000.000				3.000.000
1.7.1.7.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		600.000	600.000				600.000
1.7.1.7.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		600.000	600.000				600.000
1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000.000	5.000.000				5.000.000
1.7.1.7.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		5.000.000	5.000.000				5.000.000
1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.000.000	20.000.000				20.000.000
1.7.1.7.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		20.000.000	20.000.000				20.000.000
1.7.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	161.600.000		161.600.000				161.600.000
1.7.1.9.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.600.000		1.600.000				1.600.000
1.7.1.9.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.600.000		1.600.000				1.600.000
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	160.000.000		160.000.000				160.000.000
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	160.000.000		160.000.000				160.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.026.125.000	10.000.000	1.036.125.000		15.970.000	15.970.000	1.052.095.000
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.026.125.000		1.026.125.000				1.026.125.000
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	736.800.000		736.800.000				736.800.000
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	921.000.000		921.000.000				921.000.000
1.7.2.1.50.0.9	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-184.200.000		-184.200.000				-184.200.000
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	284.700.000		284.700.000				284.700.000
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	356.000.000		356.000.000				356.000.000
1.7.2.1.51.0.9	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-71.300.000		-71.300.000				-71.300.000
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.640.000		3.640.000				3.640.000
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.550.000		4.550.000				4.550.000
1.7.2.1.52.0.9	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-910.000		-910.000				-910.000
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	985.000		985.000				985.000
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	985.000		985.000				985.000
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					15.000.000	15.000.000	15.000.000
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					15.000.000	15.000.000	15.000.000
1.7.2.3.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL					15.000.000	15.000.000	15.000.000
1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		10.000.000	10.000.000				10.000.000
1.7.2.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		10.000.000	10.000.000				10.000.000
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		10.000.000	10.000.000				10.000.000
1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					970.000	970.000	970.000
1.7.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF					970.000	970.000	970.000
1.7.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL					970.000	970.000	970.000
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	370.000		370.000		24.290.000	24.290.000	24.660.000
1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	370.000		370.000		24.290.000	24.290.000	24.660.000
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	370.000		370.000		24.290.000	24.290.000	24.660.000
1.7.4.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	370.000		370.000		24.290.000	24.290.000	24.660.000
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	438.500.000		438.500.000				438.500.000
1.7.5.1.00.0.0	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. - FUNDEB	438.500.000		438.500.000				438.500.000
1.7.5.1.50.0.0	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	438.500.000		438.500.000				438.500.000
1.7.5.1.50.0.1	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO	438.500.000		438.500.000				438.500.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
	BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL							
1.7.9.0.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					90.000	90.000	90.000
1.7.9.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					90.000	90.000	90.000
1.7.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					90.000	90.000	90.000
1.7.9.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL					90.000	90.000	90.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.885.000		118.885.000	28.140.000		28.140.000	147.025.000
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	74.999.000		74.999.000				74.999.000
1.9.1.1.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	74.999.000		74.999.000				74.999.000
1.9.1.1.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.656.000		4.656.000				4.656.000
1.9.1.1.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.625.000		4.625.000				4.625.000
1.9.1.1.01.0.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	31.000		31.000				31.000
1.9.1.1.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	313.000		313.000				313.000
1.9.1.1.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	313.000		313.000				313.000
1.9.1.1.06.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	292.000		292.000				292.000
1.9.1.1.06.1.3	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	21.000		21.000				21.000
1.9.1.1.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.000.000		2.000.000				2.000.000
1.9.1.1.09.0.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.000.000		2.000.000				2.000.000
1.9.1.1.14.0.0	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	68.030.000		68.030.000				68.030.000
1.9.1.1.14.0.1	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	68.030.000		68.030.000				68.030.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	16.471.000		16.471.000	140.000		140.000	16.611.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	15.721.000		15.721.000	140.000		140.000	15.861.000
1.9.2.2.06.0.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300.000		2.300.000				2.300.000
1.9.2.2.06.3.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300.000		2.300.000				2.300.000
1.9.2.2.06.3.1	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.300.000		2.300.000				2.300.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.421.000		13.421.000	140.000		140.000	13.561.000
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	12.951.000		12.951.000	140.000		140.000	13.091.000
1.9.2.2.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	210.000		210.000				210.000
1.9.2.2.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	260.000		260.000				260.000
1.9.2.3.00.0.0	RESSARCIMENTOS	750.000		750.000				750.000
1.9.2.3.99.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	750.000		750.000				750.000
1.9.2.3.99.0.1	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	10.000		10.000				10.000
1.9.2.3.99.0.3	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	370.000		370.000				370.000
1.9.2.3.99.0.4	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	370.000		370.000				370.000
1.9.4.0.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	400.000		400.000				400.000
1.9.4.4.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	400.000		400.000				400.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1.9.4.4.06.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	400.000		400.000				400.000
1.9.4.4.06.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	400.000		400.000				400.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.015.000		27.015.000	28.000.000		28.000.000	55.015.000
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.015.000		27.015.000	28.000.000		28.000.000	55.015.000
1.9.9.9.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				28.000.000		28.000.000	28.000.000
1.9.9.9.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL				28.000.000		28.000.000	28.000.000
1.9.9.9.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	20.050.000		20.050.000				20.050.000
1.9.9.9.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	20.050.000		20.050.000				20.050.000
1.9.9.9.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	20.050.000		20.050.000				20.050.000
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	6.965.000		6.965.000				6.965.000
1.9.9.9.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	6.965.000		6.965.000				6.965.000
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	6.940.000		6.940.000				6.940.000
1.9.9.9.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	25.000		25.000				25.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	12.905.000	339.227.000	352.132.000		3.330.000	3.330.000	355.462.000
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		290.402.000	290.402.000				290.402.000
2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		261.902.000	261.902.000				261.902.000
2.1.1.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		261.902.000	261.902.000				261.902.000
2.1.1.2.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		166.902.000	166.902.000				166.902.000
2.1.1.2.01.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		166.902.000	166.902.000				166.902.000
2.1.1.2.51.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		50.000.000	50.000.000				50.000.000
2.1.1.2.51.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL		50.000.000	50.000.000				50.000.000
2.1.1.2.52.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		5.000.000	5.000.000				5.000.000
2.1.1.2.52.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL		5.000.000	5.000.000				5.000.000
2.1.1.2.54.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		20.000.000	20.000.000				20.000.000
2.1.1.2.54.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		20.000.000	20.000.000				20.000.000
2.1.1.2.56.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		20.000.000	20.000.000				20.000.000
2.1.1.2.56.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL		20.000.000	20.000.000				20.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
2.1.2.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		28.500.000	28.500.000				28.500.000
2.1.2.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO		28.500.000	28.500.000				28.500.000
2.1.2.2.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO		18.000.000	18.000.000				18.000.000
2.1.2.2.01.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL		18.000.000	18.000.000				18.000.000
2.1.2.2.50.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.100.000	1.100.000				1.100.000
2.1.2.2.50.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.100.000	1.100.000				1.100.000
2.1.2.2.54.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		9.400.000	9.400.000				9.400.000
2.1.2.2.54.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		9.400.000	9.400.000				9.400.000
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	60.000		60.000				60.000
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.000		60.000				60.000
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	60.000		60.000				60.000
2.2.1.3.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	60.000		60.000				60.000
2.2.1.3.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	60.000		60.000				60.000
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.060.000		3.060.000				3.060.000
2.3.1.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.060.000		3.060.000				3.060.000
2.3.1.1.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.060.000		3.060.000				3.060.000
2.3.1.1.06.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	3.060.000		3.060.000				3.060.000
2.3.1.1.06.0.1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	3.060.000		3.060.000				3.060.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		48.825.000	48.825.000		3.330.000	3.330.000	52.155.000
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		39.425.000	39.425.000		20.000	20.000	39.445.000
2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					20.000	20.000	20.000
2.4.1.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					20.000	20.000	20.000
2.4.1.1.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA					20.000	20.000	20.000
2.4.1.1.51.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL					20.000	20.000	20.000
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		39.425.000	39.425.000				39.425.000
2.4.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		500.000	500.000				500.000
2.4.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		500.000	500.000				500.000
2.4.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		5.500.000	5.500.000				5.500.000
2.4.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL		5.500.000	5.500.000				5.500.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		33.425.000	33.425.000				33.425.000
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		33.425.000	33.425.000				33.425.000
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		9.400.000	9.400.000		3.310.000	3.310.000	12.710.000
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		9.400.000	9.400.000				9.400.000
2.4.2.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		4.000.000	4.000.000				4.000.000
2.4.2.2.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL		4.000.000	4.000.000				4.000.000
2.4.2.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		5.400.000	5.400.000				5.400.000
2.4.2.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		5.400.000	5.400.000				5.400.000
2.4.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS					3.310.000	3.310.000	3.310.000
2.4.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS					3.310.000	3.310.000	3.310.000
2.4.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL					3.310.000	3.310.000	3.310.000
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.785.000		9.785.000				9.785.000
2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	9.785.000		9.785.000				9.785.000
2.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.785.000		9.785.000				9.785.000
2.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.785.000		9.785.000				9.785.000
2.9.9.9.99.0.1	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	9.785.000		9.785.000				9.785.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.130.000	10.000.000	17.130.000	339.690.000	2.080.000	341.770.000	358.900.000
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				329.690.000		329.690.000	329.690.000
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				329.690.000		329.690.000	329.690.000
7.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				329.690.000		329.690.000	329.690.000
7.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				185.000.000		185.000.000	185.000.000
7.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				185.000.000		185.000.000	185.000.000
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				185.000.000		185.000.000	185.000.000
7.2.1.5.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS				132.510.000		132.510.000	132.510.000
7.2.1.5.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO				109.070.000		109.070.000	109.070.000
7.2.1.5.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL				109.070.000		109.070.000	109.070.000
7.2.1.5.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS				23.440.000		23.440.000	23.440.000
7.2.1.5.50.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL				23.440.000		23.440.000	23.440.000
7.2.1.5.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS				12.180.000		12.180.000	12.180.000
7.2.1.5.51.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS				12.180.000		12.180.000	12.180.000
7.2.1.5.51.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS -				10.000.000		10.000.000	10.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



RECEITA GERAL								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
7.2.1.5.51.1.2	PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS				2.180.000		2.180.000	2.180.000
7.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	7.130.000		7.130.000	10.000.000		10.000.000	17.130.000
7.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.130.000		7.130.000	10.000.000		10.000.000	17.130.000
7.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.130.000		7.130.000	10.000.000		10.000.000	17.130.000
7.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL				10.000.000		10.000.000	10.000.000
7.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL				10.000.000		10.000.000	10.000.000
7.6.1.1.04.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	7.130.000		7.130.000				7.130.000
7.6.1.1.04.0.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	7.130.000		7.130.000				7.130.000
7.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000.000	10.000.000		2.080.000	2.080.000	12.080.000
7.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		10.000.000	10.000.000		2.080.000	2.080.000	12.080.000
7.7.3.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		10.000.000	10.000.000		2.080.000	2.080.000	12.080.000
7.7.3.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		10.000.000	10.000.000		2.080.000	2.080.000	12.080.000
7.7.3.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		10.000.000	10.000.000		2.080.000	2.080.000	12.080.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.540.475.000</b>	<b>432.039.000</b>	<b>5.972.514.000</b>	<b>695.505.000</b>	<b>590.981.000</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>7.259.000.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS POR FONTES					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	5.603.252.000,00	941.386.000,00	6.544.638.000,00	90,16
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.598.245.000,00		2.598.245.000,00	35,79
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	171.201.000,00	152.110.000,00	323.311.000,00	4,45
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	149.971.000,00	156.086.000,00	306.057.000,00	4,22
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	15.958.000,00	29.490.000,00	45.448.000,00	0,63
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.548.992.000,00	575.560.000,00	3.124.552.000,00	43,04
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.885.000,00	28.140.000,00	147.025.000,00	2,03
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	352.132.000,00	3.330.000,00	355.462.000,00	4,90
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.402.000,00		290.402.000,00	4,00
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00		60.000,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.060.000,00		3.060.000,00	0,04
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.825.000,00	3.330.000,00	52.155.000,00	0,72
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.785.000,00		9.785.000,00	0,13
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.130.000,00	341.770.000,00	358.900.000,00	4,94
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES		329.690.000,00	329.690.000,00	4,54
7.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	7.130.000,00	10.000.000,00	17.130.000,00	0,24
7.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000.000,00	2.080.000,00	12.080.000,00	0,17
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.972.514.000,00</b>	<b>1.286.486.000,00</b>	<b>7.259.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
43.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	0500 0759	520.000 50.000 470.000			520.000
43.02	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	0501 0759	5.870.000 5.830.000 40.000			5.870.000
45.02	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	0501 0759	1.095.000 1.060.000 35.000			1.095.000
48.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0500 0501 0631 0659	873.501.850 850.341.850 4.000.000 3.140.000 16.020.000	0600 0602 0603 0621	550.030.000 532.000.000 10.000 20.000 18.000.000	1.423.531.850
49.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	0500 0501	75.000 15.000 60.000			75.000
49.03	FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE	0500 0700	225.000 10.000 215.000			225.000
50.08	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	0500 0754	965.000 430.000 535.000			965.000
50.10	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	0500 0501 0700 0750 0751 0753 0763 0766 0899	647.438.000 36.237.000 283.459.000 4.055.000 985.000 76.972.000 200.630.000 17.600.000 20.000.000 7.500.000			647.438.000
50.11	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	0500 0501 0700 0754 0763 0766	441.195.000 127.460.000 180.708.000 42.635.000 52.992.000 27.400.000 10.000.000			441.195.000
51.02	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	0500 0501	6.010.000 2.510.000 3.500.000			6.010.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tcc.tcc.p.e.gov.br/pt/validarDoc.shtm Código do documento: b28e04m-1ddc-4111-8e6c-6350113f6000



**RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOUREIRO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
51.03	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	0500 0700	130.000 20.000 110.000			130.000
52.01	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER	0500	10.000 10.000			10.000
53.02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	0500 0700	28.885.000 24.385.000 4.500.000			28.885.000
56.01	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL			0749	3.310.000 3.310.000	3.310.000
59.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0500 0501 0701	66.647.000 55.875.000 372.000 10.400.000	0660 0661	11.170.000 10.200.000 970.000	77.817.000
59.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	0500 0501	2.030.000 1.230.000 800.000	0669	4.875.000 4.875.000	6.905.000
59.04	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	0501	1.000 1.000			1.000
59.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0500	250.000 250.000	0669	19.505.000 19.505.000	19.755.000
59.06	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	0500	15.000 15.000			15.000
61.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	0500	43.000.000 43.000.000	0799 0802	37.135.000 27.000.000 10.135.000	80.135.000
61.02	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV			0800	421.160.000 421.160.000	421.160.000
61.03	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	0500	206.335.000 206.335.000	0800	234.220.000 234.220.000	440.555.000
61.04	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	0500 0501	68.500.000 43.722.000 24.778.000	0702	2.090.000 2.090.000	70.590.000
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	0500 0501 0700	71.795.000 60.540.000 145.000 11.110.000			71.795.000
62.02	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	0500	3.210.000 3.210.000			3.210.000
64.02	FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	0500	10.000 10.000			10.000
64.03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	0500 0501	810.000 10.000 800.000			810.000
64.05	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	0500 0501	105.000 15.000 90.000			105.000
64.08	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	0500	10.000 10.000			10.000
64.09	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	0500 0501 0751 0752 0753	93.272.000 26.172.000 9.850.000 2.140.000 55.000.000 110.000			93.272.000
64.10	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	0500 0501	43.102.000 14.727.000 28.375.000			43.102.000
67.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	0500	10.000 10.000			10.000
69.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0500 0700 0753	9.705.000 1.000.000 5.110.000 3.595.000			9.705.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.614.726.850</b>		<b>1.283.495.000</b>	<b>3.898.221.850</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: [https://eetecfoc-pe.gov.br/ep/validarDoc.html?codigo\\_documento=628e0d4a-1dd4-4118-8e66-63501126000](https://eetecfoc-pe.gov.br/ep/validarDoc.html?codigo_documento=628e0d4a-1dd4-4118-8e66-63501126000)



RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	520.000			520.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>520.000</b>			<b>520.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
43.02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	5.870.000			5.870.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.870.000</b>			<b>5.870.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
45.02 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	1.095.000			1.095.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.095.000</b>			<b>1.095.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
48.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	873.501.850			873.501.850
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			550.030.000	550.030.000
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			550.010.000	550.010.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			10.000.000	10.000.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			10.000.000	10.000.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			10.000.000	10.000.000
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			10.000.000	10.000.000
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0600	7.000.000	7.000.000
			0621	3.000.000	3.000.000
			0631	130.000	130.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			540.010.000	540.010.000
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			525.010.000	525.010.000
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			525.010.000	525.010.000
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			525.010.000	525.010.000
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			150.000.000	150.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <http://receita.fiscal.fazenda.gov.br/epdf/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0d8a-1dd1-4141-8ee6-6359111f600e>



RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

48.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		0600	150.000.000	150.000.000
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			325.000.000	325.000.000
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		0600	325.000.000	325.000.000
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			35.000.000	35.000.000
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		0600	35.000.000	35.000.000
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			14.500.000	14.500.000
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		0600	14.500.000	14.500.000
1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS			500.000	500.000
1.7.1.3.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		0600	500.000	500.000
1.7.1.3.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			10.000	10.000
			0602	10.000	10.000
			0631	10.000	10.000
1.7.1.7.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		0631	3.000.000	3.000.000
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			15.000.000	15.000.000
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			15.000.000	15.000.000
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			15.000.000	15.000.000
1.7.2.3.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		0621	15.000.000	15.000.000
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0501	4.000.000	4.000.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			20.000	20.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.000	20.000
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			20.000	20.000
2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			20.000	20.000
2.4.1.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			20.000	20.000
2.4.1.1.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			20.000	20.000
2.4.1.1.51.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		0603	20.000	20.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>873.501.850</b>	<b>550.030.000</b>	<b>1.423.531.850</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 628e0d8a-1d1f-41d1-8e06-6550113f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://cetescc-pe.gov.br/epj/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:628e0daa-1dd1-4411-8e06-6350113f0000>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
49.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	75.000			75.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
2.3.1.1.06.0.1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL		0501	60.000	60.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>75.000</b>			<b>75.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
49.03 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	225.000			225.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>225.000</b>			<b>225.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	965.000			965.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>965.000</b>			<b>965.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	647.438.000			647.438.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
1.3.1.1.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL		0501	1.850.000	1.850.000
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0501	500.000	500.000
1.6.9.9.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		0700	55.000	55.000
1.9.1.1.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		0501	60.000	60.000
1.9.1.1.09.0.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL		0501	2.000.000	2.000.000
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0501	2.000.000	2.000.000
2.2.1.3.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		0501	60.000	60.000
7.7.3.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		0700	10.000.000	10.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>647.438.000</b>			<b>647.438.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 628e0da1-1d1f-4141-8e6c-635011316900

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
50.11 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	441.195.000			441.195.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0501	120.000	120.000
1.6.9.9.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		0501	2.000	2.000
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0501	400.000	400.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>441.195.000</b>			<b>441.195.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
51.02 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	6.010.000			6.010.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
1.6.9.9.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		0501	100.000	100.000
1.9.4.4.06.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS		0501	400.000	400.000
2.3.1.1.06.0.1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL		0501	3.000.000	3.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.010.000</b>			<b>6.010.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
51.03 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	130.000			130.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>130.000</b>			<b>130.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
52.01 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	10.000			10.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000</b>			<b>10.000</b>



RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>28.885.000</b>			<b>28.885.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>				
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0700	500.000	500.000
2.4.2.2.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL		0700	4.000.000	4.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.885.000</b>			<b>28.885.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
56.01 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>				
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>			<b>3.310.000</b>	<b>3.310.000</b>
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			3.310.000	3.310.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.310.000	3.310.000
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			3.310.000	3.310.000
2.4.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			3.310.000	3.310.000
2.4.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			3.310.000	3.310.000
2.4.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		0749	3.310.000	3.310.000
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.310.000</b>	<b>3.310.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
59.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>66.647.000</b>			<b>66.647.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>			<b>11.170.000</b>	<b>11.170.000</b>
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			11.170.000	11.170.000
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0501	60.000	60.000
1.6.1.1.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL		0665	5.000	5.000
1.6.9.9.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		0501	1.000	1.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.170.000	11.170.000
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			10.200.000	10.200.000
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			10.200.000	10.200.000
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			10.200.000	10.200.000
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		0660	10.200.000	10.200.000
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			970.000	970.000
1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			970.000	970.000
1.7.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF			970.000	970.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: [https://eccc.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo\\_documento=629e0d4a-1dd1-4141-8e66-63591131600e](https://eccc.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo_documento=629e0d4a-1dd1-4141-8e66-63591131600e)



RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
59.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		0661	970.000	970.000
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0501	1.000	1.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>66.647.000</b>		<b>11.170.000</b>	<b>77.817.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
59.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>2.030.000</b>			<b>2.030.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>			<b>4.875.000</b>	<b>4.875.000</b>
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			4.875.000	4.875.000
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0501	400.000	400.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.875.000	4.875.000
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			4.785.000	4.785.000
1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			4.785.000	4.785.000
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			4.785.000	4.785.000
1.7.4.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0669	4.785.000	4.785.000
1.7.9.0.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			90.000	90.000
1.7.9.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			90.000	90.000
1.7.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			90.000	90.000
1.7.9.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		0669	90.000	90.000
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0501	400.000	400.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.030.000</b>		<b>4.875.000</b>	<b>6.905.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
59.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>1.000</b>			<b>1.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>				
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0501	1.000	1.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.000</b>			<b>1.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
59.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>250.000</b>			<b>250.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>			<b>19.505.000</b>	<b>19.505.000</b>
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			19.505.000	19.505.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://ecf.cce.gov.br/ppa/arquivos/DocAssinadoDocumentoDocumento-1dd4-411-8e66-6359113f6000>



RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
59.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.505.000	19.505.000
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			19.505.000	19.505.000
1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			19.505.000	19.505.000
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			19.505.000	19.505.000
1.7.4.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0669	19.505.000	19.505.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>250.000</b>		<b>19.505.000</b>	<b>19.755.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
59.06 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>15.000</b>			<b>15.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.000</b>			<b>15.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>43.000.000</b>			<b>43.000.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>			<b>37.135.000</b>	<b>37.135.000</b>
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			27.135.000	27.135.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			575.000	575.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			575.000	575.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			575.000	575.000
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			575.000	575.000
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0799	500.000	500.000
			0802	75.000	75.000
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			26.500.000	26.500.000
1.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE			26.500.000	26.500.000
1.6.3.1.00.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE			26.500.000	26.500.000
1.6.3.1.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE			26.500.000	26.500.000
1.6.3.1.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL		0799	26.500.000	26.500.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			60.000	60.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			60.000	60.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES			60.000	60.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			60.000	60.000
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0802	60.000	60.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			10.000.000	10.000.000
7.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			10.000.000	10.000.000
7.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			10.000.000	10.000.000
7.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			10.000.000	10.000.000
7.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL			10.000.000	10.000.000
7.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL		0802	10.000.000	10.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fcc.gov.br/ppa/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=638690da-1dd4-41d1-8e66-6359113f6000



RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>43.000.000</b>		<b>37.135.000</b>	<b>80.135.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>				
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>			<b>421.160.000</b>	<b>421.160.000</b>
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			257.350.000	257.350.000
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			104.330.000	104.330.000
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			104.330.000	104.330.000
1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			104.330.000	104.330.000
1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL			104.330.000	104.330.000
1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			100.000.000	100.000.000
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0800	100.000.000	100.000.000
1.2.1.5.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			4.000.000	4.000.000
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		0800	4.000.000	4.000.000
1.2.1.5.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			330.000	330.000
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		0800	330.000	330.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			145.000.000	145.000.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			145.000.000	145.000.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			145.000.000	145.000.000
1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			145.000.000	145.000.000
1.3.2.1.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		0800	145.000.000	145.000.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			8.020.000	8.020.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			20.000	20.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES			20.000	20.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			20.000	20.000
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0800	20.000	20.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			8.000.000	8.000.000
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			8.000.000	8.000.000
1.9.9.9.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			8.000.000	8.000.000
1.9.9.9.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL		0800	8.000.000	8.000.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			163.810.000	163.810.000
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			163.810.000	163.810.000
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			163.810.000	163.810.000
7.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			163.810.000	163.810.000
7.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL			125.000.000	125.000.000
7.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			125.000.000	125.000.000
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0800	125.000.000	125.000.000
7.2.1.5.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS			26.630.000	26.630.000
7.2.1.5.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO			25.000.000	25.000.000
7.2.1.5.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL		0800	25.000.000	25.000.000
7.2.1.5.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			1.630.000	1.630.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <http://cfe.tce.pe.gov.br/peppp/validarDoc.aspx?Codigo=documento=628e0da1-1df4-4118-8e6c-6350113f6000>



RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.2.1.5.50.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		0800	1.630.000	1.630.000
7.2.1.5.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS			12.180.000	12.180.000
7.2.1.5.51.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS			12.180.000	12.180.000
7.2.1.5.51.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL		0800	10.000.000	10.000.000
7.2.1.5.51.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS		0800	2.180.000	2.180.000
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>421.160.000</b>	<b>421.160.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>206.335.000</b>			<b>206.335.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>			<b>234.220.000</b>	<b>234.220.000</b>
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			68.340.000	68.340.000
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			47.780.000	47.780.000
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			47.780.000	47.780.000
1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			47.780.000	47.780.000
1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL			47.780.000	47.780.000
1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			34.700.000	34.700.000
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0800	34.700.000	34.700.000
1.2.1.5.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			10.900.000	10.900.000
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		0800	10.900.000	10.900.000
1.2.1.5.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			2.180.000	2.180.000
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		0800	2.180.000	2.180.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			500.000	500.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			500.000	500.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			500.000	500.000
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			500.000	500.000
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0800	500.000	500.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.060.000	20.060.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			60.000	60.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES			60.000	60.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES			60.000	60.000
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0800	60.000	60.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			20.000.000	20.000.000
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.000.000	20.000.000
1.9.9.9.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			20.000.000	20.000.000
1.9.9.9.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL		0800	20.000.000	20.000.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			165.880.000	165.880.000
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			165.880.000	165.880.000
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			165.880.000	165.880.000
7.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			165.880.000	165.880.000
7.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL			60.000.000	60.000.000
7.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			60.000.000	60.000.000
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0800	60.000.000	60.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.shtm> Código do documento: 628e0da1-1d1f-4111-8e06-6559113f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: b28e0da-1dd1-411-8ec6-6359113f000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.2.1.5.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS			105.880.000	105.880.000
7.2.1.5.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO			84.070.000	84.070.000
7.2.1.5.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL		0800	84.070.000	84.070.000
7.2.1.5.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			21.810.000	21.810.000
7.2.1.5.50.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		0800	21.810.000	21.810.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>206.335.000</b>		<b>234.220.000</b>	<b>440.555.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
61.04 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>68.500.000</b>			<b>68.500.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>			<b>2.090.000</b>	<b>2.090.000</b>
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			10.000	10.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			10.000	10.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			10.000	10.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			10.000	10.000
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			10.000	10.000
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0501	165.000	165.000
			0702	10.000	10.000
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0501	440.000	440.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			2.080.000	2.080.000
7.6.1.1.04.0.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL		0501	7.130.000	7.130.000
7.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.080.000	2.080.000
7.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			2.080.000	2.080.000
7.7.3.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			2.080.000	2.080.000
7.7.3.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			2.080.000	2.080.000
7.7.3.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		0702	2.080.000	2.080.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>68.500.000</b>		<b>2.090.000</b>	<b>70.590.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>71.795.000</b>			<b>71.795.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>				
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0501	50.000	50.000
			0700	110.000	110.000
1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL		0501	35.000	35.000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/ppa/validarDocumento?codigo\_documento=b28e0da1-ddf4-41a1-8e6c-6359113f600e

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		0700	5.000.000	5.000.000
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0501	60.000	60.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>71.795.000</b>			<b>71.795.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	3.210.000			3.210.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.210.000</b>			<b>3.210.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
64.02 - FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	10.000			10.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000</b>			<b>10.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
64.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	810.000			810.000
1.3.2.1.01.0.1	RECEITAS DE OUTRAS FONTES: REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0501	400.000	400.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>810.000</b>			<b>810.000</b>

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
64.05 - FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	105.000			105.000
1.6.9.9.99.0.1	RECEITAS DE OUTRAS FONTES: OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		0501	90.000	90.000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ppa/validaDoc.pptm> Código do documento: b28e0da1-1df4-418e-c6-6359113f640e

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
64.05 - FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL GERAL		105.000			105.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
64.08 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	10.000			10.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
TOTAL GERAL		10.000			10.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
64.09 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	93.272.000			93.272.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0501	50.000	50.000
1.6.9.9.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		0501	7.800.000	7.800.000
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0501	2.000.000	2.000.000
TOTAL GERAL		93.272.000			93.272.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
64.10 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	43.102.000			43.102.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
1.3.1.1.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		0501	2.630.000	2.630.000
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0501	10.000	10.000
TOTAL GERAL		43.102.000			43.102.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
67.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	10.000			10.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
TOTAL GERAL		10.000			10.000



RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
69.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>RECEITAS DE TESOURO:</b>	<b>9.705.000</b>			<b>9.705.000</b>
	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES:</b>				
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0700	110.000	110.000
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		0700	5.000.000	5.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.705.000</b>			<b>9.705.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://eetec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Em cumprimento ao estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 831, de 07 de maio de 2021, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, a partir do ano de 2022, a Prefeitura do Recife passou a adotar novo ementário da classificação por natureza da receita orçamentária. Os dados de 2019 - 2021 são apresentados de acordo com o ementário da receita anterior.

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2019-2021 (Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")											
ESPECIFICAÇÃO	2019 Arrecadação	2020 Arrecadação	Variação %	2021 Arrecadação	Variação %	- Orçamento	Variação %	- Arrecadação Provável	Variação %	- Estimativa	Variação s/ Arrecadação Provável %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.086.994.064</b>	<b>4.150.818.500</b>	<b>2</b>	<b>4.688.097.030</b>	<b>13</b>	-	-	-	-	-	-
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.045.914.472</b>	<b>1.974.250.153</b>	<b>(4)</b>	<b>2.275.367.072</b>	<b>15</b>	-	-	-	-	-	-
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.732.493.396</b>	<b>1.658.634.737</b>	<b>(4)</b>	<b>1.925.683.073</b>	<b>16</b>	-	-	-	-	-	-
<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>208.510.950</b>	<b>224.417.122</b>	<b>8</b>	<b>230.177.869</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	208.510.950	224.417.122	8	230.177.869	3	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	194.147.388	210.187.744	8	219.791.288	5	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	14.363.562	14.229.378	(1)	10.386.581	(27)	-	-	-	-	-	-
<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>	<b>1.523.982.446</b>	<b>1.434.217.614</b>	<b>(6)</b>	<b>1.695.505.204</b>	<b>18</b>	-	-	-	-	-	-
<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>619.382.537</b>	<b>613.100.860</b>	<b>(1)</b>	<b>694.985.841</b>	<b>13</b>	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	443.333.020	441.956.186	-	489.918.914	11	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	9.465.034	9.093.557	(4)	9.821.008	8	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	39.617.246	36.152.165	(9)	47.274.284	31	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.603.563	16.520.358	(20)	20.648.521	25	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	106.363.389	109.378.558	3	127.322.485	16	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	284	35	(88)	631	1.703	-	-	-	-	-	-
<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>904.599.909</b>	<b>821.116.754</b>	<b>(9)</b>	<b>1.000.519.363</b>	<b>22</b>	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	865.524.788	779.864.255	(10)	949.016.771	22	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	14.585.318	11.500.169	(21)	11.905.957	4	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	16.448.084	22.567.719	37	27.930.758	24	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.384.223	6.740.228	(9)	11.453.604	70	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA	-	219.815	100	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	657.497	224.569	(66)	212.273	(5)	-	-	-	-	-	-
<b>TAXAS</b>	<b>313.421.076</b>	<b>315.615.416</b>	<b>1</b>	<b>349.683.999</b>	<b>11</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>70.153.536</b>	<b>68.423.540</b>	<b>(2)</b>	<b>82.000.188</b>	<b>20</b>	-	-	-	-	-	-
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	66.370.413	64.722.336	(2)	77.735.778	20	-	-	-	-	-	-
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	57.341.453	57.387.866	-	63.127.439	10	-	-	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2019-2021**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2019 Arrecadação	2020 Arrecadação	Variação %	2021 Arrecadação	Variação %	- Orçamento	Variação %	- Arrecadação Provável	Variação %	- Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.103.158	2.373.413	13	1.681.131	(29)	-	-	-	-	-	-
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	4.737.088	3.496.989	(26)	9.842.605	181	-	-	-	-	-	-
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.188.715	1.464.068	(33)	3.084.603	111	-	-	-	-	-	-
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.783.123	3.701.204	(2)	4.264.410	15	-	-	-	-	-	-
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.783.123	3.701.204	(2)	4.264.410	15	-	-	-	-	-	-
<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>243.267.541</b>	<b>247.191.876</b>	<b>2</b>	<b>267.683.811</b>	<b>8</b>	-	-	-	-	-	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	243.267.541	247.191.876	2	267.683.811	8	-	-	-	-	-	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	210.260.347	211.693.968	1	231.339.483	9	-	-	-	-	-	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	4.761.632	5.047.822	6	5.019.792	(1)	-	-	-	-	-	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	18.884.902	20.983.276	11	22.377.845	7	-	-	-	-	-	-
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.360.661	9.466.810	1	8.946.691	(5)	-	-	-	-	-	-
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>137.301.954</b>	<b>133.937.226</b>	<b>(2)</b>	<b>144.732.143</b>	<b>8</b>	-	-	-	-	-	-
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>137.301.954</b>	<b>133.937.226</b>	<b>(2)</b>	<b>144.732.143</b>	<b>8</b>	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	133.268.509	133.928.597	-	144.700.717	8	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	-	-	-	421	100	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	4.033.444	8.630	(100)	29.257	239	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	1.748	100	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>24.456.518</b>	<b>44.273.147</b>	<b>81</b>	<b>24.496.042</b>	<b>(45)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>44.861</b>	<b>36.151</b>	<b>(19)</b>	<b>77.449</b>	<b>114</b>	-	-	-	-	-	-
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	30.333	34.151	13	27.449	(20)	-	-	-	-	-	-
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	30.333	34.151	13	27.449	(20)	-	-	-	-	-	-
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	14.528	2.000	(86)	50.000	2.400	-	-	-	-	-	-
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	14.528	2.000	(86)	50.000	2.400	-	-	-	-	-	-
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>24.411.657</b>	<b>9.436.996</b>	<b>(61)</b>	<b>23.418.593</b>	<b>148</b>	-	-	-	-	-	-
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	24.410.341	9.436.996	(61)	23.418.593	148	-	-	-	-	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	24.410.341	9.436.996	(61)	23.418.593	148	-	-	-	-	-	-
<b>DIVIDENDOS</b>	<b>1.316</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.316	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CESSÃO DE DIREITOS</b>	-	<b>34.800.000</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>(97)</b>	-	-	-	-	-	-
CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	-	34.800.000	100	1.000.000	(97)	-	-	-	-	-	-
CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	-	34.800.000	100	1.000.000	(97)	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>7.123.012</b>	<b>7.772.391</b>	<b>9</b>	<b>8.315.236</b>	<b>7</b>	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.063.958	2.625.072	27	2.620.360	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.063.958	2.625.072	27	2.620.360	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.063.958	2.625.072	27	2.620.360	-	-	-	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2019-2021**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	Variação	2021	Variação	-	Variação	-	Variação	-	Variação s
	Arrecadação	Arrecadação	%	Arrecadação	%	Orçamento	%	Arrecadação Provável	%	Estimativa	Arrecadação Provável %
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>5.059.054</b>	<b>5.147.319</b>	<b>2</b>	<b>5.694.876</b>	<b>11</b>	-	-	-	-	-	-
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>5.059.054</b>	<b>5.147.319</b>	<b>2</b>	<b>5.694.876</b>	<b>11</b>	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.020.810	5.070.193	1	5.499.807	8	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	38.243	77.126	102	195.069	153	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.750.620.818</b>	<b>1.861.769.255</b>	<b>6</b>	<b>2.145.773.138</b>	<b>15</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>559.644.019</b>	<b>707.101.684</b>	<b>26</b>	<b>732.507.245</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	54.716.539	271.265.629	396	83.646.953	(69)	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS</b>	<b>559.423.343</b>	<b>707.101.684</b>	<b>26</b>	<b>732.507.245</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	487.033.486	417.444.231	(14)	624.925.307	50	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	549.300.910	468.977.329	(15)	707.674.031	51	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(109.860.182)	(93.795.466)	(15)	(141.534.806)	51	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	24.241.665	21.104.153	(13)	31.018.217	47	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	23.346.049	21.149.147	(9)	27.399.866	30	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.305	11.334	80	459.999	3.959	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(1.261)	(2.267)	80	(92.000)	3.958	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	9.433.679	8.370.632	(11)	14.788.313	77	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	822.848	685.198	(17)	869.284	27	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	-	8.018	100	1.308	(84)	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	8.610.831	7.677.415	(11)	13.917.721	81	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	25.228.344	22.802.646	(10)	22.682.584	(1)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	16.768.029	12.781.454	(24)	13.535.912	6	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	8.443.474	9.894.548	17	9.128.992	(8)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	16.840	126.644	652	17.680	(86)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	36.449.492	30.770.170	100	60.944.486	98	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB- PRINCIPAL	36.449.492	30.770.170	100	60.944.486	98	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.727.835	227.714.005	504	9.166.555	(96)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	37.727.835	227.714.005	504	9.166.555	(96)	-	-	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2019-2021**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2019 Arrecadação	2020 Arrecadação	Variação %	2021 Arrecadação	Variação %	- Orçamento	Variação %	- Arrecadação Provável	Variação %	- Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>840.297.100</b>	<b>830.710.706</b>	<b>(1)</b>	<b>1.008.168.282</b>	<b>21</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS</b>	<b>840.297.100</b>	<b>830.710.706</b>	<b>(1)</b>	<b>1.008.168.282</b>	<b>21</b>	-	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	840.297.100	830.710.706	(1)	1.008.168.282	21	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	810.709.409	797.696.809	(2)	1.008.081.414	26	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(162.141.882)	(159.539.362)	(2)	(201.616.283)	26	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	234.437.934	237.077.963	1	247.674.063	4	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(46.887.587)	(47.415.593)	1	(49.534.813)	4	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.979.546	2.578.853	(35)	3.800.980	47	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(795.909)	(515.771)	(35)	(760.196)	47	-	-	-	-	-	-
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	995.589	827.806	(17)	523.117	(37)	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>6.389.037</b>	<b>9.963.252</b>	<b>56</b>	<b>2.000.000</b>	<b>(80)</b>	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	6.389.037	9.963.252	56	2.000.000	(80)	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>344.290.663</b>	<b>313.993.613</b>	<b>(9)</b>	<b>403.097.612</b>	<b>28</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS</b>	<b>344.290.663</b>	<b>313.993.613</b>	<b>(9)</b>	<b>403.097.612</b>	<b>28</b>	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	344.290.663	313.993.613	(9)	403.097.612	28	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	307.841.170	313.993.613	2	403.097.612	28	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>121.577.290</b>	<b>128.816.329</b>	<b>6</b>	<b>89.413.399</b>	<b>(31)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>101.095.724</b>	<b>88.483.515</b>	<b>(12)</b>	<b>59.474.443</b>	<b>(33)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>100.653.586</b>	<b>88.372.529</b>	<b>(12)</b>	<b>59.221.642</b>	<b>(33)</b>	-	-	-	-	-	-
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	100.653.586	81.786.711	(19)	59.207.505	(28)	-	-	-	-	-	-
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	-	6.585.818	100	14.137	(100)	-	-	-	-	-	-
<b>MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>	<b>442.138</b>	<b>110.986</b>	<b>(75)</b>	<b>252.801</b>	<b>128</b>	-	-	-	-	-	-
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	442.138	110.986	(75)	252.801	128	-	-	-	-	-	-
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>2.799.120</b>	<b>15.025.308</b>	<b>437</b>	<b>8.980.100</b>	<b>(40)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.799.120</b>	<b>14.248.349</b>	<b>409</b>	<b>8.400.551</b>	<b>(41)</b>	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.345	100	1.788.733	53.375	-	-	-	-	-	-
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-	3.345	100	1.788.733	53.375	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.799.120</b>	<b>14.245.004</b>	<b>409</b>	<b>6.611.818</b>	<b>(54)</b>	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.799.120	14.245.004	409	6.611.818	(54)	-	-	-	-	-	-
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>-</b>	<b>776.959</b>	<b>100</b>	<b>579.548</b>	<b>(25)</b>	-	-	-	-	-	-
INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA	-	475.000	100	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2019-2021**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2019 Arrecadação	2020 Arrecadação	Variação %	2021 Arrecadação	Variação %	- Orçamento	Variação %	- Arrecadação Provável	Variação %	- Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS											
INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	475.000	100	-	-	-	-	-	-	-	-
RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-	301.959	100	579.548	92	-	-	-	-	-	-
RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	-	-	5.032	100	-	-	-	-	-	-
RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	-	133.892	100	284.765	113	-	-	-	-	-	-
RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	168.067	100	289.751	72	-	-	-	-	-	-
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.682.447</b>	<b>25.307.505</b>	<b>43</b>	<b>20.958.857</b>	<b>(17)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E   RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>	<b>15.992.912</b>	<b>18.473.112</b>	<b>16</b>	<b>19.588.813</b>	<b>6</b>	-	-	-	-	-	-
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	15.992.912	18.473.112	16	19.588.813	6	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.689.534</b>	<b>6.834.393</b>	<b>305</b>	<b>1.370.044</b>	<b>(80)</b>	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.558.959	6.829.727	338	1.353.331	(80)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	130.575	4.666	(96)	16.713	258	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>239.974.239</b>	<b>315.785.825</b>	<b>32</b>	<b>235.106.770</b>	<b>(26)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>191.883.625</b>	<b>284.733.569</b>	<b>48</b>	<b>181.792.735</b>	<b>(36)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>121.789.885</b>	<b>240.051.743</b>	<b>97</b>	<b>181.792.735</b>	<b>(24)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO</b>	<b>117.660.879</b>	<b>215.634.839</b>	<b>83</b>	<b>167.358.553</b>	<b>(22)</b>	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	117.660.879	215.634.839	83	167.358.553	(22)	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS       DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS</b>	<b>4.129.006</b>	<b>24.416.904</b>	<b>491</b>	<b>14.434.181</b>	<b>(41)</b>	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	4.129.006	24.416.904	491	14.434.181	(41)	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	-	23.146.586	100	11.373.402	(51)	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	4.129.006	1.270.318	(69)	3.060.779	141	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>	<b>70.093.740</b>	<b>44.681.825</b>	<b>(36)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO</b>	<b>70.093.740</b>	<b>44.681.825</b>	<b>(36)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	70.093.740	44.681.825	(36)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	-	-	<b>5.290.800</b>	<b>100</b>	-	-	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	-	-	-	<b>5.290.800</b>	<b>100</b>	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	-	-	5.290.800	100	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>11.509.244</b>	<b>24.700.251</b>	<b>115</b>	<b>40.714.459</b>	<b>65</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>10.356.732</b>	<b>24.700.251</b>	<b>138</b>	<b>15.461.621</b>	<b>(37)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE ESTADOS / DF       / MUNICÍPIOS</b>	<b>10.356.732</b>	<b>24.700.251</b>	<b>138</b>	<b>15.461.621</b>	<b>(37)</b>	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.356.732	24.700.251	138	10.202.528	(59)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.601.317	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	8.755.415	24.700.251	182	10.202.528	(59)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	-	5.259.093	100	-	-	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2019-2021 (Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")											
ESPECIFICAÇÃO	2019 Arrecadação	2020 Arrecadação	Variação %	2021 Arrecadação	Variação %	- Orçamento	Variação %	- Arrecadação Provável	Variação %	- Estimativa	Variação s/ Arrecadação Provável %
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	-	-	-	5.259.093	100	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.152.512	-	-	25.252.838	100	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	1.152.512	-	-	25.252.838	100	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.152.512	-	-	25.252.838	100	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	-	-	-	25.252.838	100	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.152.512	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.581.369	6.352.006	(83)	7.308.776	15	-	-	-	-	-	-
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	36.581.369	6.352.006	(83)	7.308.776	15	-	-	-	-	-	-
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	36.581.369	6.352.006	(83)	7.308.776	15	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL PREVISÃO</b>	<b>4.326.968.302</b>	<b>4.466.604.325</b>	<b>3</b>	<b>4.923.203.800</b>	<b>10</b>	<b>-</b>		<b>-</b>		<b>-</b>	

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2022-2023 (Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")											
ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2022 Orçamento	Variação %	2022 Arrecadação Provável	Variação %	2023 Estimativa	Variação s/ Arrecadação Provável %
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	4.968.037.000	100	4.728.591.149	100	5.603.252.000	18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	2.222.475.000	100	2.099.631.629	100	2.598.245.000	24
IMPOSTOS	-	-	-	-	-	1.865.774.000	100	1.762.653.184	100	2.194.850.000	25
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	671.874.000	100	634.738.876	100	764.300.000	20
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-	-	-	-	-	548.134.000	100	517.838.733	100	637.299.000	23
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	480.921.000	100	454.341.700	100	553.000.000	22
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	9.896.000	100	9.348.398	100	16.000.000	71
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	39.340.000	100	37.165.305	100	48.299.000	30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	17.977.000	100	16.983.330	100	20.000.000	18
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	123.740.000	100	116.900.143	100	127.001.000	9
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	123.739.000	100	116.900.106	100	127.000.000	9
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	1.000	100	37	100	1.000	2.603
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-	-	-	-	246.465.000	100	232.842.685	100	275.000.000	18
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	-	-	-	-	-	246.465.000	100	232.842.685	100	275.000.000	18
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-	-	-	-	-	230.837.000	100	218.079.076	100	259.000.000	19
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	-	-	-	-	-	230.837.000	100	218.079.076	100	259.000.000	19



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2022-2023**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2022 Orçamento	Variação %	2022 Arrecadação Provável	Variação %	2023 Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
TRABALHO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	15.628.000	100	14.763.609	100	16.000.000	8
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	15.628.000	100	14.763.609	100	16.000.000	8
<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	<b>947.435.000</b>	<b>100</b>	<b>895.071.623</b>	<b>100</b>	<b>1.155.550.000</b>	<b>29</b>
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	946.786.000	100	894.459.198	100	1.155.200.000	29
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-	-	-	-	-	946.786.000	100	894.459.198	100	1.155.200.000	29
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	899.706.000	100	849.982.016	100	1.092.000.000	28
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	13.268.000	100	12.534.151	100	14.000.000	12
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	26.036.000	100	24.596.787	100	36.000.000	46
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	7.776.000	100	7.346.244	100	13.200.000	80
IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	-	-	-	-	-	649.000	100	612.425	100	350.000	(43)
IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	321.000	100	302.937	100	-	(100)
IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	328.000	100	309.488	100	350.000	13
<b>TAXAS</b>	-	-	-	-	-	<b>356.701.000</b>	<b>100</b>	<b>336.978.445</b>	<b>100</b>	<b>403.395.000</b>	<b>20</b>
<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	-	-	-	-	-	<b>77.692.000</b>	<b>100</b>	<b>73.393.945</b>	<b>100</b>	<b>96.410.000</b>	<b>31</b>
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	73.354.000	100	69.296.122	100	68.550.000	(1)
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	64.991.000	100	61.398.015	100	56.100.000	(9)
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	2.718.000	100	2.566.682	100	950.000	(63)
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	3.966.000	100	3.745.946	100	9.500.000	154
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	1.679.000	100	1.585.479	100	2.000.000	26
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	4.338.000	100	4.097.823	100	4.930.000	20
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	4.338.000	100	4.097.823	100	4.930.000	20
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.930.000	100
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.400.000	100
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	965.000	100
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.830.000	100
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.735.000	100
<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	<b>279.009.000</b>	<b>100</b>	<b>263.584.500</b>	<b>100</b>	<b>306.985.000</b>	<b>16</b>
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-	-	-	-	-	279.009.000	100	263.584.500	100	306.985.000	16
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	239.076.000	100	225.862.250	100	265.300.000	17

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2022-2023**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2022 Orçamento	Variação %	2022 Arrecadação Provável	Variação %	2023 Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	5.662.000	100	5.347.079	100	5.720.000	7
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	23.661.000	100	22.352.439	100	25.615.000	15
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	10.610.000	100	10.022.732	100	10.350.000	3
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-	-	-	-	<b>156.966.000</b>	<b>100</b>	<b>148.289.879</b>	<b>100</b>	<b>171.201.000</b>	<b>15</b>
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	156.966.000	100	148.289.879	100	171.201.000	15
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	156.966.000	100	148.289.879	100	171.201.000	15
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	156.966.000	100	148.289.879	100	171.201.000	15
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	156.955.000	100	148.280.324	100	171.155.000	15
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000	100
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	11.000	100	9.555	100	42.000	340
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000	100
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	-	-	-	-	-	<b>111.765.000</b>	<b>100</b>	<b>65.287.589</b>	<b>100</b>	<b>149.971.000</b>	<b>130</b>
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	-	-	-	-	-	<b>53.000</b>	<b>100</b>	<b>49.821</b>	<b>100</b>	<b>4.780.000</b>	<b>9.494</b>
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	-	-	-	-	-	<b>53.000</b>	<b>100</b>	<b>49.821</b>	<b>100</b>	<b>4.780.000</b>	<b>9.494</b>
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	-	-	-	-	-	50.000	100	47.065	100	2.730.000	5.700
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	-	-	-	-	50.000	100	47.065	100	2.730.000	5.700
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	50.000	100	47.065	100	2.730.000	5.700
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-	-	-	-	-	3.000	100	2.756	100	2.050.000	74.283
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	3.000	100	2.756	100	2.050.000	74.283
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	-	-	-	-	<b>70.610.000</b>	<b>100</b>	<b>26.407.928</b>	<b>100</b>	<b>143.891.000</b>	<b>445</b>
<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	<b>70.610.000</b>	<b>100</b>	<b>26.407.928</b>	<b>100</b>	<b>143.891.000</b>	<b>445</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	70.610.000	100	26.407.928	100	143.891.000	445
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	70.610.000	100	26.407.928	100	143.891.000	445
<b>CESSÃO DE DIREITOS</b>	-	-	-	-	-	<b>41.102.000</b>	<b>100</b>	<b>38.829.840</b>	<b>100</b>	<b>1.300.000</b>	<b>(97)</b>
<b>CESSÃO DE DIREITOS</b>	-	-	-	-	-	<b>41.102.000</b>	<b>100</b>	<b>38.829.840</b>	<b>100</b>	<b>1.300.000</b>	<b>(97)</b>
CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	-	-	-	-	-	41.102.000	100	38.829.840	100	1.300.000	(97)
CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	41.102.000	100	38.829.840	100	1.300.000	(97)
CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	41.102.000	100	38.829.840	100	1.300.000	(97)
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	<b>10.611.000</b>	<b>100</b>	<b>10.022.812</b>	<b>100</b>	<b>15.958.000</b>	<b>59</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	-	-	-	-	-	<b>3.101.000</b>	<b>100</b>	<b>2.929.055</b>	<b>100</b>	<b>36.000</b>	<b>(99)</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	-	-	-	-	-	<b>3.101.000</b>	<b>100</b>	<b>2.929.055</b>	<b>100</b>	<b>36.000</b>	<b>(99)</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	-	-	-	-	-	3.101.000	100	2.929.055	100	35.000	(99)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	-	-	3.101.000	100	2.929.055	100	35.000	(99)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2022-2023**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2022 Orçamento	Variação %	2022 Arrecadação Provável	Variação %	2023 Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000	100
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000	100
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000	100
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	<b>7.510.000</b>	<b>100</b>	<b>7.093.757</b>	<b>100</b>	<b>15.922.000</b>	<b>124</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	<b>7.510.000</b>	<b>100</b>	<b>7.093.757</b>	<b>100</b>	<b>15.922.000</b>	<b>124</b>
OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	7.510.000	100	7.093.757	100	15.922.000	124
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	7.397.000	100	6.987.467	100	15.672.000	124
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	113.000	100	106.290	100	250.000	135
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	<b>2.307.356.000</b>	<b>100</b>	<b>2.255.281.256</b>	<b>100</b>	<b>2.548.992.000</b>	<b>13</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	<b>894.263.000</b>	<b>100</b>	<b>908.409.706</b>	<b>100</b>	<b>1.073.997.000</b>	<b>18</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	-	-	-	-	-	<b>618.855.000</b>	<b>100</b>	<b>707.364.167</b>	<b>100</b>	<b>775.820.000</b>	<b>10</b>
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-	-	-	-	-	618.847.000	100	707.356.696	100	775.000.000	10
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-	-	-	-	-	568.719.000	100	660.764.810	100	677.500.000	3
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	710.899.000	100	660.764.810	100	848.000.000	28
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(142.180.000)	100	-	-	(170.500.000)	100
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	-	-	-	-	-	50.128.000	100	46.591.886	100	97.500.000	408
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	50.128.000	100	46.399.866	100	97.500.000	408
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-	-	-	-	-	8.000	100	7.471	100	820.000	10.876
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	10.000	100	9.339	100	1.030.000	10.929
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(2.000)	100	(1.868)	100	(210.000)	11.142
<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	-	-	-	-	-	<b>12.612.000</b>	<b>100</b>	<b>11.912.045</b>	<b>100</b>	<b>21.715.000</b>	<b>82</b>
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-	-	-	-	-	1.096.000	100	1.034.782	100	915.000	(12)
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	1.096.000	100	1.034.782	100	915.000	(12)
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	-	-	-	-	-	11.516.000	100	10.877.263	100	20.800.000	91
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	-	-	-	-	-	11.516.000	100	10.877.263	100	20.800.000	91
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	11.516.000	100	10.877.263	100	20.800.000	91
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>10.000</b>	<b>100</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2022-2023**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2022 Orçamento	Variação %	2022 Arrecadação Provável	Variação %	2023 Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000	100
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	-	-	-	-	-	<b>23.096.000</b>	<b>100</b>	<b>23.934.670</b>	<b>100</b>	<b>26.402.000</b>	<b>10</b>
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	12.000.000	100	12.849.729	100	15.750.000	23
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	12.000.000	100	12.849.729	100	15.750.000	23
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000	100
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000	100
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	-	-	-	-	-	10.958.000	100	10.954.790	100	10.100.000	(8)
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	10.958.000	100	10.954.790	100	10.100.000	(8)
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000	100
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-	-	-	-	-	138.000	100	130.151	100	525.000	303
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	138.000	100	130.151	100	525.000	303
<b>TRANSF. REC. COMPL. UNIÃO AO FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB</b>	-	-	-	-	-	<b>41.756.000</b>	<b>100</b>	<b>50.463.084</b>	<b>100</b>	<b>59.850.000</b>	<b>19</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	-	-	-	-	-	41.756.000	100	50.463.084	100	59.850.000	19
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	41.756.000	100	50.463.084	100	59.850.000	19
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	<b>35.519.000</b>	<b>100</b>	<b>103.000.000</b>	<b>100</b>	<b>28.600.000</b>	<b>(72)</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	519.000	100	500.000	100	600.000	20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	519.000	100	500.000	100	600.000	20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	5.000.000	100	10.000.000	100	5.000.000	(50)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	5.000.000	100	10.000.000	100	5.000.000	(50)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	30.000.000	100	92.500.000	100	20.000.000	(78)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	30.000.000	100	92.500.000	100	20.000.000	(78)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-4a1-8ec6-6359113fe00e

<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2022-2023</b> (Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")												
ESPECIFICAÇÃO	-	-	Variação	-	Variação	2022	Variação	2022	Variação	2023	Variação s	
	Arrecadação	Arrecadação	%	Arrecadação	%	Orçamento	%	Arrecadação	%	Estimativa	Arrecadação	
								Provável			Provável %	
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	<b>162.425.000</b>	<b>100</b>	<b>11.735.740</b>	<b>100</b>	<b>161.600.000</b>	<b>1.277</b>	
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.600.000	100	
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.600.000	100	
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	<b>162.425.000</b>	<b>100</b>	<b>11.735.740</b>	<b>100</b>	<b>160.000.000</b>	<b>1.263</b>	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	162.425.000	100	11.735.740	100	160.000.000	1.263	
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	<b>1.019.753.000</b>	<b>100</b>	<b>968.738.584</b>	<b>100</b>	<b>1.036.125.000</b>	<b>7</b>	
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	<b>1.014.753.000</b>	<b>100</b>	<b>948.738.584</b>	<b>100</b>	<b>1.026.125.000</b>	<b>8</b>	
COTA-PARTE DO ICMS	-	-	-	-	-	799.185.000	100	743.470.088	100	736.800.000	(1)	
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	998.982.000	100	932.146.543	100	921.000.000	(1)	
COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(199.797.000)	100	(188.676.455)	100	(184.200.000)	(2)	
COTA-PARTE DO IPVA	-	-	-	-	-	211.306.000	100	201.242.421	100	284.700.000	41	
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	264.132.000	100	251.553.026	100	356.000.000	42	
COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(52.826.000)	100	(50.310.605)	100	(71.300.000)	42	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	3.610.000	100	3.410.066	100	3.640.000	7	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	4.513.000	100	4.262.583	100	4.550.000	7	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	(903.000)	100	(852.517)	100	(910.000)	7	
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-	-	-	-	652.000	100	616.009	100	985.000	60	
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	652.000	100	616.009	100	985.000	60	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	<b>5.000.000</b>	<b>100</b>	<b>20.000.000</b>	<b>100</b>	<b>10.000.000</b>	<b>(50)</b>	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	5.000.000	100	20.000.000	100	10.000.000	(50)	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	5.000.000	100	20.000.000	100	10.000.000	(50)	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	-	-	-	-	-	<b>3.340.000</b>	<b>100</b>	<b>3.211.465</b>	<b>100</b>	<b>370.000</b>	<b>(88)</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	-	-	-	-	-	<b>3.340.000</b>	<b>100</b>	<b>3.211.465</b>	<b>100</b>	<b>370.000</b>	<b>(88)</b>	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO A PARTIR DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-	3.340.000	100	3.211.465	100	-	(100)	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO A PARTIR DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	3.340.000	100	3.211.465	100	-	(100)	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370.000	100	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370.000	100	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	-	-	-	-	-	<b>390.000.000</b>	<b>100</b>	<b>374.921.501</b>	<b>100</b>	<b>438.500.000</b>	<b>17</b>	
<b>TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS DA EDUC. - FUNDEB</b>	-	-	-	-	-	<b>390.000.000</b>	<b>100</b>	<b>374.921.501</b>	<b>100</b>	<b>438.500.000</b>	<b>17</b>	
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA	-	-	-	-	-	390.000.000	100	374.921.501	100	438.500.000	17	



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2022-2023**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2022 Orçamento	Variação %	2022 Arrecadação Provável	Variação %	2023 Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-	-	-	-	-	390.000.000	100	374.921.501	100	438.500.000	17
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	<b>158.864.000</b>	<b>100</b>	<b>150.077.984</b>	<b>100</b>	<b>118.885.000</b>	<b>(21)</b>
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	-	-	-	-	-	<b>104.420.000</b>	<b>100</b>	<b>98.645.824</b>	<b>100</b>	<b>74.999.000</b>	<b>(24)</b>
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	-	-	-	-	-	<b>104.420.000</b>	<b>100</b>	<b>98.645.824</b>	<b>100</b>	<b>74.999.000</b>	<b>(24)</b>
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	-	-	-	-	104.289.000	100	98.522.944	100	4.656.000	(95)
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	96.510.000	100	91.174.488	100	4.625.000	(95)
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	7.779.000	100	7.348.456	100	31.000	(100)
MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	-	-	-	131.000	100	122.880	100	313.000	155
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	-	-	-	131.000	100	122.880	100	313.000	155
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	131.000	100	122.880	100	292.000	138
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.000	100
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	100
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	100
MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68.030.000	100
MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68.030.000	100
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	<b>21.921.000</b>	<b>100</b>	<b>20.707.070</b>	<b>100</b>	<b>16.471.000</b>	<b>(20)</b>
<b>RESTITUIÇÕES</b>	-	-	-	-	-	<b>21.921.000</b>	<b>100</b>	<b>20.707.070</b>	<b>100</b>	<b>15.721.000</b>	<b>(24)</b>
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	5.000	100	4.610	100	2.300.000	49.792
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS	-	-	-	-	-	5.000	100	4.610	100	-	(100)
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	5.000	100	4.610	100	-	(100)
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.300.000	100
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.300.000	100
OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	21.916.000	100	20.702.460	100	13.421.000	(35)
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	21.474.000	100	20.286.316	100	12.951.000	(36)
OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	196.000	100	184.523	100	210.000	14
OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	246.000	100	231.621	100	260.000	12
<b>RESSARCIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>750.000</b>	<b>100</b>
OUTROS RESSARCIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750.000	100
OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000	100
OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370.000	100
OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370.000	100
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>400.000</b>	<b>100</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>400.000</b>	<b>100</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2022-2023**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2022 Orçamento	Variação %	2022 Arrecadação Provável	Variação %	2023 Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000	100
MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000	100
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	<b>32.523.000</b>	<b>100</b>	<b>30.725.090</b>	<b>100</b>	<b>27.015.000</b>	<b>(12)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	<b>32.523.000</b>	<b>100</b>	<b>30.725.090</b>	<b>100</b>	<b>27.015.000</b>	<b>(12)</b>
ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-	-	-	-	-	26.948.000	100	25.458.647	100	20.050.000	(21)
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-	-	-	-	-	26.948.000	100	25.458.647	100	20.050.000	(21)
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	26.948.000	100	25.458.647	100	20.050.000	(21)
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	5.575.000	100	5.266.443	100	6.965.000	32
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	-	-	-	-	-	5.575.000	100	5.266.443	100	6.965.000	32
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	5.568.000	100	5.260.013	100	6.940.000	32
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	7.000	100	6.430	100	25.000	289
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	<b>293.763.000</b>	<b>100</b>	<b>454.353.992</b>	<b>100</b>	<b>352.132.000</b>	<b>(22)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	-	<b>248.138.000</b>	<b>100</b>	<b>390.200.000</b>	<b>100</b>	<b>290.402.000</b>	<b>(26)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	-	-	-	-	-	<b>223.198.000</b>	<b>100</b>	<b>316.700.000</b>	<b>100</b>	<b>261.902.000</b>	<b>(17)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO</b>	-	-	-	-	-	<b>223.198.000</b>	<b>100</b>	<b>316.700.000</b>	<b>100</b>	<b>261.902.000</b>	<b>(17)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	-	-	-	-	-	142.990.000	100	203.700.000	100	166.902.000	(18)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	142.990.000	100	203.700.000	100	166.902.000	(18)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	-	-	-	-	-	5.000.000	100	5.000.000	100	50.000.000	900
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	5.000.000	100	5.000.000	100	50.000.000	900
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	-	-	-	-	-	15.000.000	100	50.000.000	100	5.000.000	(90)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	15.000.000	100	50.000.000	100	5.000.000	(90)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	41.508.000	100	40.000.000	100	20.000.000	(50)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	41.508.000	100	40.000.000	100	20.000.000	(50)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	-	-	-	-	-	18.700.000	100	18.000.000	100	20.000.000	11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	18.700.000	100	18.000.000	100	20.000.000	11
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>	-	-	-	-	-	<b>24.940.000</b>	<b>100</b>	<b>73.500.000</b>	<b>100</b>	<b>28.500.000</b>	<b>(61)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO</b>	-	-	-	-	-	<b>24.940.000</b>	<b>100</b>	<b>73.500.000</b>	<b>100</b>	<b>28.500.000</b>	<b>(61)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	-	-	-	-	-	15.000.000	100	64.000.000	100	18.000.000	(72)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	15.000.000	100	64.000.000	100	18.000.000	(72)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	1.040.000	100	1.000.000	100	1.100.000	10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	1.040.000	100	1.000.000	100	1.100.000	10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	8.900.000	100	8.500.000	100	9.400.000	11

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2022-2023**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2022 Orçamento	Variação %	2022 Arrecadação Provável	Variação %	2023 Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	8.900.000	100	8.500.000	100	9.400.000	11
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>60.000</b>	<b>100</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>60.000</b>	<b>100</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>60.000</b>	<b>100</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000	100
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000	100
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.060.000</b>	<b>100</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.060.000</b>	<b>100</b>
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.060.000	100
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.060.000	100
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	<b>36.358.000</b>	<b>100</b>	<b>55.400.000</b>	<b>100</b>	<b>48.825.000</b>	<b>(12)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	<b>31.358.000</b>	<b>100</b>	<b>55.400.000</b>	<b>100</b>	<b>39.425.000</b>	<b>(29)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	<b>31.358.000</b>	<b>100</b>	<b>55.400.000</b>	<b>100</b>	<b>39.425.000</b>	<b>(29)</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	415.000	100	400.000	100	500.000	25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	415.000	100	400.000	100	500.000	25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	-	-	-	-	-	5.000.000	100	30.000.000	100	5.500.000	(82)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	5.000.000	100	30.000.000	100	5.500.000	(82)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	25.943.000	100	25.000.000	100	33.425.000	34
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	25.943.000	100	25.000.000	100	33.425.000	34
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	<b>5.000.000</b>	<b>100</b>	-	-	<b>9.400.000</b>	<b>100</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	<b>5.000.000</b>	<b>100</b>	-	-	<b>9.400.000</b>	<b>100</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	5.000.000	100	-	-	5.400.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	5.000.000	100	-	-	5.400.000	100
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	<b>9.267.000</b>	<b>100</b>	<b>8.753.992</b>	<b>100</b>	<b>9.785.000</b>	<b>12</b>
<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	<b>9.267.000</b>	<b>100</b>	<b>8.753.992</b>	<b>100</b>	<b>9.785.000</b>	<b>12</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	<b>9.267.000</b>	<b>100</b>	<b>8.753.992</b>	<b>100</b>	<b>9.785.000</b>	<b>12</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	9.267.000	100	8.753.992	100	9.785.000	12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	9.267.000	100	8.753.992	100	9.785.000	12
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>17.130.000</b>	<b>100</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>7.130.000</b>	<b>100</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>7.130.000</b>	<b>100</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>7.130.000</b>	<b>100</b>
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.130.000	100

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 2022-2023**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	- Arrecadação	- Arrecadação	Variação %	- Arrecadação	Variação %	2022 Orçamento	Variação %	2022 Arrecadação Provável	Variação %	2023 Estimativa	Variação s Arrecadação Provável %
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.130.000	100
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>10.000.000</b>	<b>100</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>10.000.000</b>	<b>100</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>10.000.000</b>	<b>100</b>
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	100
<b>TOTAL PREVISÃO</b>	-	-		-		<b>5.261.800.000</b>	<b>100</b>	<b>5.182.945.141</b>	<b>100</b>	<b>5.955.384.000</b>	<b>15</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	5.138.987.850	60.447.000	5.199.434.850	415.251.000	587.641.000	1.002.892.000	6.202.326.850
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.143.036.000		3.143.036.000	317.902.000	54.960.000	372.862.000	3.515.898.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	259.077.000		259.077.000				259.077.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.736.874.850	60.447.000	1.797.321.850	97.349.000	532.681.000	630.030.000	2.427.351.850
DESPESAS DE CAPITAL	376.487.150	371.592.000	748.079.150	840.000	3.340.000	4.180.000	752.259.150
INVESTIMENTOS	198.594.150	371.592.000	570.186.150	840.000	3.340.000	4.180.000	574.366.150
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.550.000		2.550.000				2.550.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.343.000		175.343.000				175.343.000
RESERVAS	25.000.000		25.000.000	279.414.000		279.414.000	304.414.000
RESERVAS	25.000.000		25.000.000	279.414.000		279.414.000	304.414.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.540.475.000</b>	<b>432.039.000</b>	<b>5.972.514.000</b>	<b>695.505.000</b>	<b>590.981.000</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>7.259.000.000</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO					
	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
		CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	5.138.987.850	30.515.000		29.792.000	60.307.000	5.199.294.850
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.143.036.000					3.143.036.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	259.077.000					259.077.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.736.874.850	30.515.000		29.792.000	60.307.000	1.797.181.850
DESPESAS DE CAPITAL	376.487.150	74.690.000	243.902.000		318.592.000	695.079.150
INVESTIMENTOS	198.594.150	74.690.000	243.902.000		318.592.000	517.186.150
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.550.000					2.550.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.343.000					175.343.000
RESERVAS	25.000.000					25.000.000
RESERVAS	25.000.000					25.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.540.475.000</b>	<b>105.205.000</b>	<b>243.902.000</b>	<b>29.792.000</b>	<b>378.899.000</b>	<b>5.919.374.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA**

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS							TOTAL	TOTAL GERAL
		CONVÊNIO	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	RECURSOS DE INCENTIVOS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC	TRANSF. FUNDO EST. DE APOIO E DESENV. MUN.		
DESPESAS CORRENTES	415.251.000	2.090.000	970.000	550.010.000	10.190.000	24.381.000			587.641.000	1.002.892.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.902.000			54.500.000	460.000				54.960.000	372.862.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.349.000	2.090.000	970.000	495.510.000	9.730.000	24.381.000			532.681.000	630.030.000
DESPESAS DE CAPITAL	840.000			20.000	10.000			3.310.000	3.340.000	4.180.000
INVESTIMENTOS	840.000			20.000	10.000			3.310.000	3.340.000	4.180.000
RESERVAS	279.414.000									279.414.000
RESERVAS	279.414.000									279.414.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>695.505.000</b>	<b>2.090.000</b>	<b>970.000</b>	<b>550.030.000</b>	<b>10.200.000</b>	<b>24.381.000</b>		<b>3.310.000</b>	<b>590.981.000</b>	<b>1.286.486.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>217.517.000</b>		<b>217.517.000</b>				<b>217.517.000</b>
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	217.517.000		217.517.000				217.517.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>5.322.958.000</b>	<b>432.039.000</b>	<b>5.754.997.000</b>	<b>695.505.000</b>	<b>590.981.000</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>7.041.483.000</b>
03	GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE	2.000.000	3.000.000	5.000.000				5.000.000
08	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	2.250.000		2.250.000				2.250.000
09	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	4.290.000		4.290.000				4.290.000
10	GABINETE DO PREFEITO	9.520.000		9.520.000				9.520.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	20.500.000		20.500.000				20.500.000
12	GABINETE DA VICE-PREFEITA	2.518.000		2.518.000				2.518.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	46.685.000		46.685.000				46.685.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.262.587.150	32.002.000	1.294.589.150				1.294.589.150
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	77.515.000	20.000.000	97.515.000				97.515.000
16	GABINETE DE COMUNICAÇÃO	1.710.000		1.710.000				1.710.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc>;seam Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

CÓD	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
18	SECRETARIA DE SAÚDE	133.000		133.000				133.000
19	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12.835.000	3.465.000	16.300.000				16.300.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	59.285.000		59.285.000				59.285.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.595.000	2.000.000	8.595.000				8.595.000
22	SECRETARIA DA MULHER	6.045.000		6.045.000				6.045.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	9.665.000	38.550.000	48.215.000				48.215.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.555.000		10.555.000				10.555.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	67.120.000		67.120.000				67.120.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	18.490.000	20.000.000	38.490.000				38.490.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	56.065.000	6.005.000	62.070.000				62.070.000
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	64.120.000	29.520.000	93.640.000	2.990.000		2.990.000	96.630.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	19.140.000		19.140.000				19.140.000
34	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	143.713.000	20.000.000	163.713.000				163.713.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	24.150.000	6.000.000	30.150.000				30.150.000
36	GABINETE DE IMPRENSA	5.560.000		5.560.000				5.560.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	21.450.000	30.695.000	52.145.000				52.145.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	147.555.000	10.000.000	157.555.000				157.555.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	18.820.000	1.000.000	19.820.000				19.820.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	797.162.000		797.162.000				797.162.000
<b>TOTAL ADM. DIRETA</b>		<b>2.918.033.150</b>	<b>222.237.000</b>	<b>3.140.270.150</b>	<b>2.990.000</b>		<b>2.990.000</b>	<b>3.143.260.150</b>
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	520.000		520.000				520.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	5.870.000		5.870.000				5.870.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.095.000		1.095.000				1.095.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	870.361.850	3.140.000	873.501.850		550.030.000	550.030.000	1.423.531.850
4901	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	75.000		75.000				75.000
4903	FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE	10.000	215.000	225.000				225.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	430.000	535.000	965.000				965.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	605.783.000	41.655.000	647.438.000				647.438.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	308.168.000	133.027.000	441.195.000				441.195.000
5102	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO	6.010.000		6.010.000				6.010.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

CÓD	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
5103	EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	20.000	110.000	130.000				130.000
5201	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER	10.000		10.000				10.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	24.385.000	4.500.000	28.885.000				28.885.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					3.310.000	3.310.000	3.310.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	56.247.000	10.400.000	66.647.000		11.171.000	11.171.000	77.818.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	2.030.000		2.030.000		12.380.000	12.380.000	14.410.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	1.000		1.000				1.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	250.000		250.000		12.000.000	12.000.000	12.250.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	15.000		15.000				15.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	43.000.000		43.000.000	37.135.000		37.135.000	80.135.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV				429.695.000		429.695.000	429.695.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	206.335.000		206.335.000	225.685.000		225.685.000	432.020.000
6104	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	68.500.000		68.500.000		2.090.000	2.090.000	70.590.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	60.685.000	11.110.000	71.795.000				71.795.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.210.000		3.210.000				3.210.000
6402	FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	10.000		10.000				10.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	810.000		810.000				810.000
6405	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	105.000		105.000				105.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	10.000		10.000				10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	93.272.000		93.272.000				93.272.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	43.102.000		43.102.000				43.102.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.000		10.000				10.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	4.595.000	5.110.000	9.705.000				9.705.000
<b>TOTAL ADM. INDIRETA</b>		<b>2.404.924.850</b>	<b>209.802.000</b>	<b>2.614.726.850</b>	<b>692.515.000</b>	<b>590.981.000</b>	<b>1.283.496.000</b>	<b>3.898.222.850</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.540.475.000</b>	<b>432.039.000</b>	<b>5.972.514.000</b>	<b>695.505.000</b>	<b>590.981.000</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>7.259.000.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES**

**RECURSOS DO TESOURO**

CÓD	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS			TOTAL	TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>217.517.000</b>					<b>217.517.000</b>
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	217.517.000					217.517.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>5.322.958.000</b>	<b>105.205.000</b>	<b>243.902.000</b>	<b>29.792.000</b>	<b>378.899.000</b>	<b>5.701.857.000</b>
03	GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE	2.000.000		3.000.000		3.000.000	5.000.000
08	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	2.250.000					2.250.000
09	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	4.290.000					4.290.000
10	GABINETE DO PREFEITO	9.520.000					9.520.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	20.500.000					20.500.000
12	GABINETE DA VICE-PREFEITA	2.518.000					2.518.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	46.685.000					46.685.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.262.587.150	1.100.000	1.110.000	29.792.000	32.002.000	1.294.589.150
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	77.515.000		20.000.000		20.000.000	97.515.000
16	GABINETE DE COMUNICAÇÃO	1.710.000					1.710.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	133.000					133.000
19	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12.835.000	3.465.000			3.465.000	16.300.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	59.285.000					59.285.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.595.000	2.000.000			2.000.000	8.595.000
22	SECRETARIA DA MULHER	6.045.000					6.045.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	9.665.000	7.500.000	31.050.000		38.550.000	48.215.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.555.000					10.555.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	67.120.000					67.120.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	18.490.000		20.000.000		20.000.000	38.490.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	56.065.000	6.005.000			6.005.000	62.070.000
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	64.120.000		9.520.000		9.520.000	73.640.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	19.140.000					19.140.000
34	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	143.713.000					143.713.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	24.150.000	6.000.000			6.000.000	30.150.000
36	GABINETE DE IMPRENSA	5.560.000					5.560.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	21.450.000		30.695.000		30.695.000	52.145.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	147.555.000					147.555.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	18.820.000	1.000.000			1.000.000	19.820.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	797.162.000					797.162.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES**

**RECURSOS DO TESOURO**

CÓD	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS			TOTAL	TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE		
<b>TOTAL ADM. DIRETA</b>		<b>2.918.033.150</b>	<b>27.070.000</b>	<b>115.375.000</b>	<b>29.792.000</b>	<b>172.237.000</b>	<b>3.090.270.150</b>
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	520.000					520.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	5.870.000					5.870.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.095.000					1.095.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	870.361.850					870.361.850
4901	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	75.000					75.000
4903	FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE	10.000	215.000			215.000	225.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	430.000		535.000		535.000	965.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	605.783.000	4.055.000	37.600.000		41.655.000	647.438.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	308.168.000	42.635.000	90.392.000		133.027.000	441.195.000
5102	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	6.010.000					6.010.000
5103	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	20.000	110.000			110.000	130.000
5201	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER	10.000					10.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	24.385.000	4.500.000			4.500.000	28.885.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	56.247.000	10.400.000			10.400.000	66.647.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	2.030.000					2.030.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	1.000					1.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	250.000					250.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	15.000					15.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	43.000.000					43.000.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	206.335.000					206.335.000
6104	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	68.500.000					68.500.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	60.685.000	11.110.000			11.110.000	71.795.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.210.000					3.210.000
6402	FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	10.000					10.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	810.000					810.000
6405	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	105.000					105.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	10.000					10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	93.272.000					93.272.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	43.102.000					43.102.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.000					10.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	4.595.000	5.110.000			5.110.000	9.705.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES							RECURSOS DO TESOURO
CÓD	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS			TOTAL	TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE		
<b>TOTAL ADM. INDIRETA</b>		2.404.924.850	78.135.000	128.527.000		206.662.000	2.611.586.850
<b>TOTAL GERAL</b>		5.540.475.000	105.205.000	243.902.000	29.792.000	378.899.000	5.919.374.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES											RECURSOS DE OUTRAS FONTES
CÓD	ORGÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS						TRANSF. FUNDO EST. DE APOIO E DESENV. MUN.	TOTAL	TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	RECURSOS DE INCENTIVOS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC			
<b>PODER EXECUTIVO</b>		695.505.000	2.090.000	970.000	553.170.000	10.200.000	24.381.000		3.310.000	594.121.000	1.289.626.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				550.030.000					550.030.000	550.030.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL								3.310.000	3.310.000	3.310.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			970.000		10.200.000	1.000			11.171.000	11.171.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA						12.380.000			12.380.000	12.380.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						12.000.000			12.000.000	12.000.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	37.135.000									37.135.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	429.695.000									429.695.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	225.685.000									225.685.000
6104	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL		2.090.000							2.090.000	2.090.000
<b>TOTAL ADM. INDIRETA</b>		695.505.000	2.090.000	970.000	553.170.000	10.200.000	24.381.000		3.310.000	594.121.000	1.289.626.000
<b>TOTAL GERAL</b>		695.505.000	2.090.000	970.000	553.170.000	10.200.000	24.381.000		3.310.000	594.121.000	1.289.626.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>152.262.000</b>		<b>64.052.000</b>	<b>216.314.000</b>	<b>593.000</b>		<b>610.000</b>	<b>1.203.000</b>	<b>217.517.000</b>
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	152.262.000		64.052.000	216.314.000	593.000		610.000	1.203.000	217.517.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>3.363.636.000</b>	<b>259.077.000</b>	<b>2.363.299.850</b>	<b>6.011.012.850</b>	<b>573.773.150</b>	<b>2.550.000</b>	<b>174.733.000</b>	<b>1.030.470.150</b>	<b>7.041.483.000</b>
03	GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE	1.000.000		1.000.000	2.000.000	3.000.000			3.000.000	5.000.000
08	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	1.000.000		1.250.000	2.250.000					2.250.000
09	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	4.040.000		250.000	4.290.000					4.290.000
10	GABINETE DO PREFEITO	7.900.000		1.620.000	9.520.000					9.520.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	2.675.000		17.825.000	20.500.000					20.500.000
12	GABINETE DA VICE-PREFEITA	2.118.000		400.000	2.518.000					2.518.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	41.800.000		4.885.000	46.685.000					46.685.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	815.842.000		405.916.000	1.221.758.000	72.831.150			72.831.150	1.294.589.150
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	69.015.000		8.500.000	77.515.000	20.000.000			20.000.000	97.515.000
16	GABINETE DE COMUNICAÇÃO	1.390.000		320.000	1.710.000					1.710.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	3.000		120.000	123.000	10.000			10.000	133.000
19	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.120.000		6.715.000	12.835.000	3.465.000			3.465.000	16.300.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	11.230.000		48.055.000	59.285.000					59.285.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.115.000		4.480.000	6.595.000	2.000.000			2.000.000	8.595.000
22	SECRETARIA DA MULHER	3.495.000		2.550.000	6.045.000					6.045.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	4.360.000		2.300.000	6.660.000	41.555.000			41.555.000	48.215.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.060.000		495.000	10.555.000					10.555.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.190.000		51.710.000	66.900.000	220.000			220.000	67.120.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	6.355.000		11.065.000	17.420.000	21.070.000			21.070.000	38.490.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	47.150.000		13.850.000	61.000.000	1.070.000			1.070.000	62.070.000
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	39.950.000		16.330.000	56.280.000	40.350.000			40.350.000	96.630.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	16.100.000		3.040.000	19.140.000					19.140.000
34	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	125.953.000		17.760.000	143.713.000	20.000.000			20.000.000	163.713.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	10.410.000		12.670.000	23.080.000	7.070.000			7.070.000	30.150.000
36	GABINETE DE IMPRENSA	4.760.000		800.000	5.560.000					5.560.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	13.190.000		1.655.000	14.845.000	37.300.000			37.300.000	52.145.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	137.470.000		10.085.000	147.555.000	10.000.000			10.000.000	157.555.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	16.270.000		2.530.000	18.800.000	1.020.000			1.020.000	19.820.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	236.100.000	221.137.000	149.230.000	631.467.000			165.695.000	165.695.000	797.162.000
<b>TOTAL ADM. DIRETA</b>		<b>1.653.061.000</b>	<b>221.137.000</b>	<b>797.406.000</b>	<b>2.696.604.000</b>	<b>280.961.150</b>		<b>165.695.000</b>	<b>446.656.150</b>	<b>3.143.260.150</b>
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC			505.000	505.000	15.000			15.000	520.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR			5.870.000	5.870.000					5.870.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc> Código do documento: b28e9daa-1ddf-4a1-8ec6-6359113fe00e



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT			1.095.000	1.095.000					1.095.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	761.849.000		657.417.850	1.419.266.850	4.265.000			4.265.000	1.423.531.850
4901	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL			25.000	25.000		50.000		50.000	75.000
4903	FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE			10.000	10.000	215.000			215.000	225.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS			430.000	430.000	535.000			535.000	965.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	153.606.000	2.620.000	418.732.000	574.958.000	67.595.000		4.885.000	72.480.000	647.438.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	180.186.000	35.000.000	43.592.000	258.778.000	180.157.000		2.260.000	182.417.000	441.195.000
5102	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE			3.510.000	3.510.000		2.500.000		2.500.000	6.010.000
5103	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR			20.000	20.000	110.000			110.000	130.000
5201	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER			10.000	10.000					10.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			2.245.000	2.245.000	26.640.000			26.640.000	28.885.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					3.310.000			3.310.000	3.310.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	460.000		77.348.000	77.808.000	10.000			10.000	77.818.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			14.410.000	14.410.000					14.410.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH			1.000	1.000					1.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			12.250.000	12.250.000					12.250.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ			15.000	15.000					15.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.171.000		76.954.000	80.125.000	10.000			10.000	80.135.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	139.046.000		11.235.000	150.281.000				279.414.000	429.695.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	382.020.000		50.000.000	432.020.000					432.020.000
6104	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	45.120.000	320.000	21.125.000	66.565.000	2.140.000		1.885.000	4.025.000	70.590.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	13.045.000		56.605.000	69.650.000	2.140.000		5.000	2.145.000	71.795.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			3.210.000	3.210.000					3.210.000
6402	FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO			10.000	10.000					10.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			410.000	410.000	400.000			400.000	810.000
6405	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO			105.000	105.000					105.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM			10.000	10.000					10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	15.991.000		77.159.000	93.150.000	120.000		2.000	122.000	93.272.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	14.486.000		28.575.000	43.061.000	40.000		1.000	41.000	43.102.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS			10.000	10.000					10.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.595.000		3.000.000	4.595.000	5.110.000			5.110.000	9.705.000
<b>TOTAL ADM. INDIRETA</b>		<b>1.710.575.000</b>	<b>37.940.000</b>	<b>1.565.893.850</b>	<b>3.314.408.850</b>	<b>292.812.000</b>	<b>2.550.000</b>	<b>9.038.000</b>	<b>583.814.000</b>	<b>3.898.222.850</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA										
CÓD	ORGÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
		DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	TOTAL GERAL
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.515.898.000</b>	<b>259.077.000</b>	<b>2.427.351.850</b>	<b>6.506.740.850</b>	<b>574.366.150</b>	<b>2.550.000</b>	<b>175.343.000</b>	<b>752.259.150</b>	<b>7.259.000.000</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA										
TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS										
CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>152.262.000</b>		<b>64.052.000</b>	<b>216.314.000</b>	<b>593.000</b>		<b>610.000</b>	<b>1.203.000</b>	<b>217.517.000</b>
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	152.262.000		64.052.000	216.314.000	593.000		610.000	1.203.000	217.517.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>2.990.774.000</b>	<b>259.077.000</b>	<b>1.672.822.850</b>	<b>4.947.673.850</b>	<b>198.001.150</b>	<b>2.550.000</b>	<b>174.733.000</b>	<b>375.284.150</b>	<b>5.322.958.000</b>
03	GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB. - PROMORAR RECIFE	1.000.000		1.000.000	2.000.000					2.000.000
08	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	1.000.000		1.250.000	2.250.000					2.250.000
09	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	4.040.000		250.000	4.290.000					4.290.000
10	GABINETE DO PREFEITO	7.900.000		1.620.000	9.520.000					9.520.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	2.675.000		17.825.000	20.500.000					20.500.000
12	GABINETE DA VICE-PREFEITA	2.118.000		400.000	2.518.000					2.518.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	41.800.000		4.885.000	46.685.000					46.685.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	815.842.000		376.124.000	1.191.966.000	70.621.150			70.621.150	1.262.587.150
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	69.015.000		8.500.000	77.515.000					77.515.000
16	GABINETE DE COMUNICAÇÃO	1.390.000		320.000	1.710.000					1.710.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	3.000		120.000	123.000	10.000			10.000	133.000
19	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.120.000		6.715.000	12.835.000					12.835.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	11.230.000		48.055.000	59.285.000					59.285.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.115.000		4.480.000	6.595.000					6.595.000
22	SECRETARIA DA MULHER	3.495.000		2.550.000	6.045.000					6.045.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	4.360.000		2.300.000	6.660.000	3.005.000			3.005.000	9.665.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.060.000		495.000	10.555.000					10.555.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.190.000		51.710.000	66.900.000	220.000			220.000	67.120.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	6.355.000		11.065.000	17.420.000	1.070.000			1.070.000	18.490.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	47.150.000		7.845.000	54.995.000	1.070.000			1.070.000	56.065.000
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	39.950.000		14.170.000	54.120.000	10.000.000			10.000.000	64.120.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	16.100.000		3.040.000	19.140.000					19.140.000
34	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	125.953.000		17.760.000	143.713.000					143.713.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	10.410.000		12.670.000	23.080.000	1.070.000			1.070.000	24.150.000
36	GABINETE DE IMPRENSA	4.760.000		800.000	5.560.000					5.560.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	13.190.000		1.655.000	14.845.000	6.605.000			6.605.000	21.450.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	137.470.000		10.085.000	147.555.000					147.555.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	16.270.000		2.530.000	18.800.000	20.000			20.000	18.820.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	236.100.000	221.137.000	149.230.000	631.467.000			165.695.000	165.695.000	797.162.000
<b>TOTAL ADM. DIRETA</b>		<b>1.653.061.000</b>	<b>221.137.000</b>	<b>759.449.000</b>	<b>2.658.647.000</b>	<b>93.691.150</b>		<b>165.695.000</b>	<b>259.386.150</b>	<b>2.918.033.150</b>
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC			505.000	505.000	15.000			15.000	505.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR			5.870.000	5.870.000					5.870.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT			1.095.000	1.095.000					1.095.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	707.349.000		161.767.850	869.116.850	1.245.000			1.245.000	869.116.850
4901	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL			25.000	25.000		50.000		50.000	25.000
4903	FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE			10.000	10.000					10.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS			430.000	430.000					430.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	153.606.000	2.620.000	415.732.000	571.958.000	28.940.000		4.885.000	33.825.000	571.958.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	180.186.000	35.000.000	43.592.000	258.778.000	47.130.000		2.260.000	49.390.000	258.778.000
5102	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE			3.510.000	3.510.000		2.500.000		2.500.000	3.510.000
5103	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR			20.000	20.000					20.000
5201	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER			10.000	10.000					10.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			2.245.000	2.245.000	22.140.000			22.140.000	2.245.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			56.247.000	56.247.000					56.247.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			2.030.000	2.030.000					2.030.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH			1.000	1.000					1.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			250.000	250.000					250.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ			15.000	15.000					15.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES			43.000.000	43.000.000					43.000.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	206.335.000			206.335.000					206.335.000
6104	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	45.120.000	320.000	19.035.000	64.475.000	2.140.000		1.885.000	4.025.000	64.475.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	13.045.000		45.495.000	58.540.000	2.140.000		5.000	2.145.000	58.540.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			3.210.000	3.210.000					3.210.000
6402	FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO			10.000	10.000					10.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			410.000	410.000	400.000			400.000	410.000
6405	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO			105.000	105.000					105.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM			10.000	10.000					10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	15.991.000		77.159.000	93.150.000	120.000		2.000	122.000	93.150.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	14.486.000		28.575.000	43.061.000	40.000		1.000	41.000	43.061.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS			10.000	10.000					10.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.595.000		3.000.000	4.595.000					4.595.000
<b>TOTAL ADM. INDIRETA</b>		<b>1.337.713.000</b>	<b>37.940.000</b>	<b>913.373.850</b>	<b>2.289.026.850</b>	<b>104.310.000</b>	<b>2.550.000</b>	<b>9.038.000</b>	<b>115.898.000</b>	<b>2.404.924.850</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/eppl/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-4a11-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA										
CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
TOTAL GERAL		3.143.036.000	259.077.000	1.736.874.850	5.163.987.850	198.594.150	2.550.000	175.343.000	376.487.150	5.540.475.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA										
CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
<b>PODER EXECUTIVO</b>										
03	GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE			60.447.000	60.447.000	371.592.000			371.592.000	432.039.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			29.792.000	29.792.000	2.210.000			2.210.000	32.002.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS					20.000.000			20.000.000	20.000.000
19	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					3.465.000			3.465.000	3.465.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					2.000.000			2.000.000	2.000.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO					38.550.000			38.550.000	38.550.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS					20.000.000			20.000.000	20.000.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			6.005.000	6.005.000					6.005.000
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL					29.520.000			29.520.000	29.520.000
34	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO					20.000.000			20.000.000	20.000.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER					6.000.000			6.000.000	6.000.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					30.695.000			30.695.000	30.695.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ					10.000.000			10.000.000	10.000.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					1.000.000			1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL ADM. DIRETA</b>				<b>35.797.000</b>	<b>35.797.000</b>	<b>186.440.000</b>			<b>186.440.000</b>	<b>222.237.000</b>
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			140.000		3.000.000			3.000.000	3.140.000
4903	FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE					215.000			215.000	215.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS					535.000			535.000	535.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			3.000.000		38.655.000			38.655.000	41.655.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE					133.027.000			133.027.000	133.027.000
5103	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR					110.000			110.000	110.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					4.500.000			4.500.000	4.500.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			10.400.000						10.400.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			11.110.000						11.110.000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA										
CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TESOURO - OUTROS RECURSOS
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	TOTAL GERAL
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					5.110.000			5.110.000	5.110.000
<b>TOTAL ADM. INDIRETA</b>				24.650.000	24.650.000	185.152.000			185.152.000	209.802.000
<b>TOTAL GERAL</b>				60.447.000	60.447.000	371.592.000			371.592.000	432.039.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA										
CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				OUTRAS FONTES - RECURSOS PRÓPRIOS
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	TOTAL GERAL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		317.902.000		97.349.000	415.251.000	840.000			280.254.000	695.505.000
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL			2.160.000	2.160.000	830.000			830.000	2.990.000
<b>TOTAL ADM. DIRETA</b>				2.160.000	2.160.000	830.000			830.000	2.990.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.171.000		33.954.000	37.125.000	10.000			10.000	37.135.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV	139.046.000		11.235.000	150.281.000				279.414.000	429.695.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	175.685.000		50.000.000	225.685.000					225.685.000
<b>TOTAL ADM. INDIRETA</b>		317.902.000		95.189.000	413.091.000	10.000			279.424.000	692.515.000
<b>TOTAL GERAL</b>		317.902.000		97.349.000	415.251.000	840.000			280.254.000	695.505.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA										
CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	TOTAL GERAL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		54.960.000		532.681.000	587.641.000	3.340.000			3.340.000	590.981.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	54.500.000		495.510.000	550.010.000	20.000			20.000	550.030.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					3.310.000			3.310.000	3.310.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	460.000		10.701.000	11.161.000	10.000			10.000	11.171.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			12.380.000	12.380.000					12.380.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			12.000.000	12.000.000					12.000.000
6104	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL			2.090.000	2.090.000					2.090.000
<b>TOTAL ADM. INDIRETA</b>		<b>54.960.000</b>		<b>532.681.000</b>	<b>587.641.000</b>	<b>3.340.000</b>			<b>3.340.000</b>	<b>590.981.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>54.960.000</b>		<b>532.681.000</b>	<b>587.641.000</b>	<b>3.340.000</b>			<b>3.340.000</b>	<b>590.981.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>217.517.000</b>		<b>217.517.000</b>
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	217.517.000		217.517.000
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.754.997.000</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>7.041.483.000</b>
03	GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE	5.000.000		5.000.000
08	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	2.250.000		2.250.000
09	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	4.290.000		4.290.000
10	GABINETE DO PREFEITO	9.520.000		9.520.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	20.500.000		20.500.000
12	GABINETE DA VICE-PREFEITA	2.518.000		2.518.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	53.075.000		53.075.000
1300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.685.000		46.685.000
4300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.390.000		6.390.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	520.000		520.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	5.870.000		5.870.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.294.589.150		1.294.589.150
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	98.610.000		98.610.000
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	97.515.000		97.515.000
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.095.000		1.095.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.095.000		1.095.000
16	GABINETE DE COMUNICAÇÃO	1.710.000		1.710.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	873.634.850	550.030.000	1.423.664.850
1800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	133.000		133.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	873.501.850	550.030.000	1.423.531.850
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	873.501.850	550.030.000	1.423.531.850
19	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	16.600.000		16.600.000
1900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.300.000		16.300.000
4900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	300.000		300.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	75.000		75.000
4903	FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE	225.000		225.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.148.883.000		1.148.883.000
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	59.285.000		59.285.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.089.598.000		1.089.598.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	965.000		965.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	647.438.000		647.438.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	441.195.000		441.195.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.725.000		8.725.000
2100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.595.000		8.595.000
5100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.140.000		6.140.000
5103	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	130.000		130.000
22	SECRETARIA DA MULHER	6.055.000		6.055.000
2200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.045.000		6.045.000
5200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000		10.000
5201	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER	10.000		10.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	77.100.000		77.100.000
2300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.215.000		48.215.000
5300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	28.885.000		28.885.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	28.885.000		28.885.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.555.000		10.555.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	67.120.000		67.120.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	38.490.000	3.310.000	41.800.000
2600	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	38.490.000		38.490.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.rec.gov.br/ppv/validaDoc.scm?Codigo=documento-628e0da1-1dd1-4111-8e6c-6359113f6000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
5600	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3.310.000	3.310.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		3.310.000	3.310.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	131.013.000	35.551.000	166.564.000
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	62.070.000		62.070.000
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	68.943.000	35.551.000	104.494.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	66.647.000	11.171.000	77.818.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	2.030.000	12.380.000	14.410.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	1.000		1.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	250.000	12.000.000	12.250.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	15.000		15.000
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	411.475.000	697.595.000	1.109.070.000
3100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	93.640.000	2.990.000	96.630.000
6100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	317.835.000	694.605.000	1.012.440.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	43.000.000	37.135.000	80.135.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIprev		429.695.000	429.695.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIPFIN	206.335.000	225.685.000	432.020.000
6104	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	68.500.000	2.090.000	70.590.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	94.145.000		94.145.000
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.140.000		19.140.000
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	75.005.000		75.005.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	71.795.000		71.795.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.210.000		3.210.000
34	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	300.192.000		300.192.000
3400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	163.713.000		163.713.000
6400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	137.309.000		137.309.000
6405	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	105.000		105.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTU	93.272.000		93.272.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	43.102.000		43.102.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	30.150.000		30.150.000
36	GABINETE DE IMPRENSA	5.560.000		5.560.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	52.155.000		52.155.000
3700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	52.145.000		52.145.000
6700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000		10.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.000		10.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	157.555.000		157.555.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	29.525.000		29.525.000
3900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.820.000		19.820.000
6900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.705.000		9.705.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	9.705.000		9.705.000
5102	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	6.010.000		6.010.000
6402	FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	10.000		10.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	810.000		810.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	10.000		10.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	797.162.000		797.162.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.972.514.000</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>7.259.000.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: <https://recife.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam?CodigoDocumento=628e0da-1ddc-44a1-8ec6-6550113f6000>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES							
CÓD	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		TESOURO	% SOBRE T. GERAL	OUTRAS FONTES	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
01	LEGISLATIVA	217.517.000	3,64			217.517.000	3,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	52.555.000	0,88			52.555.000	0,72
04	ADMINISTRAÇÃO	623.688.000	10,44	5.080.000	0,39	628.768.000	8,66
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.530.000	0,08			4.530.000	0,06
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.582.000	2,12	35.551.000	2,76	162.133.000	2,23



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES							
CÓD	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		TESOURO	% SOBRE T. GERAL	OUTRAS FONTES	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	206.335.000	3,45	386.130.000	30,01	592.465.000	8,16
10	SAÚDE	916.634.850	15,35	577.750.000	44,91	1.494.384.850	20,59
11	TRABALHO	16.540.000	0,28			16.540.000	0,23
12	EDUCAÇÃO	1.294.589.150	21,68	750.000	0,06	1.295.339.150	17,84
13	CULTURA	93.405.000	1,56			93.405.000	1,29
14	DIREITOS DA CIDADANIA	164.336.000	2,75	750.000	0,06	165.086.000	2,27
15	URBANISMO	1.417.633.000	23,74	750.000	0,06	1.418.383.000	19,54
16	HABITAÇÃO	52.155.000	0,87			52.155.000	0,72
17	SANEAMENTO	105.190.000	1,76			105.190.000	1,45
18	GESTÃO AMBIENTAL	29.525.000	0,49	310.000	0,02	29.835.000	0,41
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.595.000	0,14			8.595.000	0,12
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.137.000	1,02			61.137.000	0,84
27	DESPORTO E LAZER	38.620.000	0,65			38.620.000	0,53
28	ENCARGOS ESPECIAIS	517.947.000	8,67	1.000	0,00	517.948.000	7,14
99	RESERVAS	25.000.000	0,42	279.414.000	21,72	304.414.000	4,19
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.972.514.000</b>	<b>100,00</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>100,00</b>	<b>7.259.000.000</b>	<b>100,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>217.517.000</b>		<b>217.517.000</b>
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	217.517.000		217.517.000
<b>03</b>	<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>52.555.000</b>		<b>52.555.000</b>
1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	46.685.000		46.685.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	5.870.000		5.870.000
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>623.688.000</b>	<b>5.080.000</b>	<b>628.768.000</b>
0800	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	2.250.000		2.250.000
0900	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	4.290.000		4.290.000
1000	GABINETE DO PREFEITO	9.520.000		9.520.000
1200	GABINETE DA VICE-PREFEITA	2.518.000		2.518.000
1500	SECRETARIA DE FINANÇAS	97.515.000		97.515.000
1600	GABINETE DE COMUNICAÇÃO	1.710.000		1.710.000
2400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.555.000		10.555.000
2500	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	66.800.000		66.800.000
3100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	93.640.000	2.990.000	96.630.000
3600	GABINETE DE IMPRENSA	5.560.000		5.560.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.095.000		1.095.000
6104	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	68.300.000	2.090.000	70.390.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	259.935.000		259.935.000
<b>06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.530.000</b>		<b>4.530.000</b>
3800	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	4.530.000		4.530.000
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>126.582.000</b>	<b>35.551.000</b>	<b>162.133.000</b>
2900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	57.655.000		57.655.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	66.647.000	11.171.000	77.818.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	2.030.000	12.380.000	14.410.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	250.000	12.000.000	12.250.000
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>206.335.000</b>	<b>386.130.000</b>	<b>592.465.000</b>
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		10.164.000	10.164.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV		150.281.000	150.281.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	206.335.000	225.685.000	432.020.000
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>916.634.850</b>	<b>577.750.000</b>	<b>1.494.384.850</b>
1800	SECRETARIA DE SAÚDE		133.000	133.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	873.501.850	550.030.000	1.423.531.850
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		750.000	750.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	43.000.000	26.970.000	69.970.000
<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>16.540.000</b>		<b>16.540.000</b>
1900	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	16.300.000		16.300.000
4903	FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE	225.000		225.000
5906	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	15.000		15.000
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.294.589.150</b>	<b>750.000</b>	<b>1.295.339.150</b>
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.294.589.150		1.294.589.150
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		750.000	750.000
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>93.405.000</b>		<b>93.405.000</b>
3200	SECRETARIA DE CULTURA	19.140.000		19.140.000
3500	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	40.000		40.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	71.015.000		71.015.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.210.000		3.210.000
<b>14</b>	<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>164.336.000</b>	<b>750.000</b>	<b>165.086.000</b>
2200	SECRETARIA DA MULHER	6.045.000		6.045.000
2500	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	320.000		320.000
2900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	4.415.000		4.415.000
3800	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	153.025.000		153.025.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	520.000		520.000
5201	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER	10.000		10.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		750.000	750.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	1.000		1.000
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>1.417.633.000</b>	<b>750.000</b>	<b>1.418.383.000</b>
0300	GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE	5.000.000		5.000.000
2000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	59.285.000		59.285.000
2600	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	38.490.000		38.490.000
3400	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	163.713.000		163.713.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	965.000		965.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	619.008.000		619.008.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	397.685.000		397.685.000
5103	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	130.000		130.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		750.000	750.000
6402	FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	10.000		10.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	810.000		810.000
6405	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	105.000		105.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	10.000		10.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	92.422.000		92.422.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	40.000.000		40.000.000
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>52.155.000</b>		<b>52.155.000</b>
3700	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	52.145.000		52.145.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.000		10.000
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>105.190.000</b>		<b>105.190.000</b>
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	48.215.000		48.215.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	28.090.000		28.090.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	28.885.000		28.885.000
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>29.525.000</b>	<b>310.000</b>	<b>29.835.000</b>
3900	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	19.820.000		19.820.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		310.000	310.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	9.705.000		9.705.000
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>8.595.000</b>		<b>8.595.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Assinado em: https://e-receita.ec.gov.br/pt/assinatura/DocAssinatura.do?docId=1280041145411180663501131600





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS							
CÓD	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO					
		CORRENTES	% SOBRE T. GERAL	CAPITAL	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
01	LEGISLATIVA	216.314.000	4,16	1.203.000	0,16	217.517.000	3,64
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	52.555.000	1,01			52.555.000	0,88
04	ADMINISTRAÇÃO	559.923.000	10,77	63.765.000	8,52	623.688.000	10,44
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.530.000	0,09			4.530.000	0,08
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.512.000	2,41	1.070.000	0,14	126.582.000	2,12
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	206.335.000	3,97			206.335.000	3,45
10	SAÚDE	912.379.850	17,55	4.255.000	0,57	916.634.850	15,35
11	TRABALHO	12.860.000	0,25	3.680.000	0,49	16.540.000	0,28
12	EDUCAÇÃO	1.221.758.000	23,50	72.831.150	9,74	1.294.589.150	21,68
13	CULTURA	91.260.000	1,76	2.145.000	0,29	93.405.000	1,56
14	DIREITOS DA CIDADANIA	154.321.000	2,97	10.015.000	1,34	164.336.000	2,75
15	URBANISMO	1.118.499.000	21,51	299.134.000	39,99	1.417.633.000	23,74
16	HABITAÇÃO	14.855.000	0,29	37.300.000	4,99	52.155.000	0,87
17	SANEAMENTO	35.995.000	0,69	69.195.000	9,25	105.190.000	1,76
18	GESTÃO AMBIENTAL	23.395.000	0,45	6.130.000	0,82	29.525.000	0,49
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.595.000	0,13	2.000.000	0,27	8.595.000	0,14
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	57.476.000	1,11	3.661.000	0,49	61.137.000	1,02
27	DESPORTO E LAZER	32.620.000	0,63	6.000.000	0,80	38.620.000	0,65
28	ENCARGOS ESPECIAIS	352.252.000	6,77	165.695.000	22,15	517.947.000	8,67
99	RESERVAS					25.000.000	0,42
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.199.434.850</b>	<b>100,00</b>	<b>748.079.150</b>	<b>100,00</b>	<b>5.972.514.000</b>	<b>100,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS							
CÓD	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
		CORRENTES	% SOBRE T. GERAL	CAPITAL	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
04	ADMINISTRAÇÃO	4.250.000	0,42	830.000	19,86	5.080.000	0,39
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.541.000	3,54	10.000	0,24	35.551.000	2,76
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	386.120.000	38,50	10.000	0,24	386.130.000	30,01
10	SAÚDE	576.980.000	57,53	770.000	18,42	577.750.000	44,91
12	EDUCAÇÃO			750.000	17,94	750.000	0,06
14	DIREITOS DA CIDADANIA			750.000	17,94	750.000	0,06
15	URBANISMO			750.000	17,94	750.000	0,06
18	GESTÃO AMBIENTAL			310.000	7,42	310.000	0,02
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	0,00			1.000	0,00
99	RESERVAS					279.414.000	21,72
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.002.892.000</b>	<b>100,00</b>	<b>4.180.000</b>	<b>100,00</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>100,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	68.611.000		68.611.000
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	41.820.000		41.820.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	756.684.000	188.201.000	944.885.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	80.680.000		80.680.000
124	CONTROLE INTERNO	10.120.000		10.120.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.230.000	55.000	1.285.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.680.000	2.090.000	36.770.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000	135.000	200.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	26.965.000		26.965.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.800.000		60.800.000
182	DEFESA CIVIL	43.340.000		43.340.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	250.000	12.000.000	12.250.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.350.000	12.380.000	17.730.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	92.705.000	11.160.000	103.865.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	504.894.000	314.692.000	819.586.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	116.200.000	285.000	116.485.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	552.956.850	66.732.000	619.688.850
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	63.345.000	328.775.000	392.120.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.950.000	39.545.000	49.495.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.015.000	60.000	5.075.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.996.000	6.505.000	57.501.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	71.699.500		71.699.500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.975.000	10.000	26.985.000
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.180.000		1.180.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.014.987.150	750.000	1.015.737.150
363	ENSINO PROFISSIONAL	6.630.000		6.630.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	187.310.000		187.310.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.132.500		18.132.500
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.460.000		2.460.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.670.000		5.670.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	67.390.000		67.390.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	182.011.000	750.000	182.761.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	396.230.000	750.000	396.980.000
452	SERVIÇOS URBANOS	493.222.000		493.222.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	69.965.000		69.965.000
482	HABITAÇÃO URBANA	30.705.000		30.705.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	102.910.000		102.910.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.550.000	310.000	25.860.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.430.000		1.430.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	24.100.000		24.100.000
692	COMERCIALIZAÇÃO	55.000		55.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.005.000		6.005.000
695	TURISMO	22.440.000		22.440.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	21.500.000		21.500.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	341.832.000		341.832.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	45.000.000		45.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	255.468.000	21.887.000	277.355.000
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		279.414.000	279.414.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000		25.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.972.514.000</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>7.259.000.000</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1	PROGRAMAS FINALÍSTICOS	2.263.274.000	478.917.000	2.742.191.000
1.2	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS	1.378.830.000	477.857.000	1.856.687.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.230.000	12.380.000	15.610.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.370.000	11.160.000	100.530.000
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	67.017.500		67.017.500
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL	154.033.500	750.000	154.783.500
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	56.780.000		56.780.000
1.213	PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE	11.990.000		11.990.000
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	13.140.000		13.140.000
1.216	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.351.850	66.087.000	69.438.850
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.971.000	6.565.000	62.536.000
1.219	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	28.160.000		28.160.000
1.220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	70.460.000		70.460.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)	4.726.000	12.000.000	16.726.000
1.226	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE	12.775.000		12.775.000
1.227	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - TODOS PELO RECIFE	320.000		320.000
1.233	MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.950.000	39.545.000	50.495.000
1.235	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	285.000		285.000
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	3.880.000	520.000	4.400.000
1.238	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	62.585.000	328.775.000	391.360.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.recife.pe.gov.br/epi/validarDoc.shtm?CodigoDoDocumento=628e0daa-1dd1-4118-ec6-6350113f6000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.250.000	75.000	1.325.000
1.241	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	3.300.000		3.300.000
1.247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	189.430.000		189.430.000
1.248	PROGRAMA A CASA É SUA	5.000.000		5.000.000
1.249	AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	511.055.150		511.055.150
1.250	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA PROTEÇÃO ANIMAL	4.525.000		4.525.000
1.251	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE	6.000.000		6.000.000
1.252	GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA	9.245.000		9.245.000
1.3	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE	884.444.000	1.060.000	885.504.000
1.302	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	7.110.000	310.000	7.420.000
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	93.410.000		93.410.000
1.304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	154.622.000		154.622.000
1.309	GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE	170.000		170.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	105.240.000	750.000	105.990.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	15.960.000		15.960.000
1.315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.430.000		1.430.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	6.860.000		6.860.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	7.025.000		7.025.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA	489.517.000		489.517.000
1.324	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100.000		100.000
1.325	REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	3.000.000		3.000.000
2	PROGRAMAS DE GESTÃO	1.990.357.000	124.961.000	2.115.318.000
2.1	PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL	1.990.357.000	124.961.000	2.115.318.000
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	545.545.000	125.000	545.670.000
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	158.980.000		158.980.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	60.615.000	445.000	61.060.000
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TIC E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS E PROCESSOS DA PCR	34.680.000	2.090.000	36.770.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	652.796.000	1.225.000	654.021.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	418.453.000	2.081.000	420.534.000
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	63.637.000	109.088.000	172.725.000
2.167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	55.651.000		55.651.000
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		9.907.000	9.907.000
3	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.475.731.000	394.854.000	1.870.585.000
3.1	PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS	1.475.731.000	394.854.000	1.870.585.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.158.864.000	367.884.000	1.526.748.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	126.465.000		126.465.000
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	147.402.000		147.402.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	43.000.000	26.970.000	69.970.000
4	PODER LEGISLATIVO	218.152.000	8.340.000	226.492.000
4.1	PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO	218.152.000	8.340.000	226.492.000
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA	68.734.000		68.734.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	124.878.000		124.878.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	24.540.000	8.340.000	32.880.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000	279.414.000	304.414.000
9.9	RESERVAS	25.000.000	279.414.000	304.414.000
9.999	RESERVAS	25.000.000	279.414.000	304.414.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.972.514.000</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>7.259.000.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.ec.gov.br/pp/validaDoc.shtm Código do documento: b28e0da1-1dd1-41a1-8e6c-6359113f6000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	10.265.000		10.265.000
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS		750.000	750.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.335.000	750.000	6.085.000
1.029	PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - RECIFE 500 ANOS	1.390.000		1.390.000
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	195.000	1.140.000	1.335.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	3.425.000	130.000	3.555.000
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	123.000		123.000
1.035	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CTTU	4.000		4.000
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	33.560.000		33.560.000
1.038	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	25.705.000		25.705.000
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	380.000		380.000
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	20.000.000		20.000.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.349.000	750.000	6.099.000
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	39.520.000	445.000	39.965.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	52.730.000		52.730.000
1.301	EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE	6.000.000		6.000.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	535.000		535.000
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.190.000		2.190.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	74.102.000		74.102.000
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.265.000		5.265.000
1.569	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE	170.000		170.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	50.070.000		50.070.000
1.576	URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	23.925.000		23.925.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	15.160.000		15.160.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	15.465.000		15.465.000
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	415.000		415.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	2.455.000		2.455.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	22.915.000		22.915.000
1.658	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000		10.000
1.659	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	10.000		10.000
1.660	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	230.000		230.000
1.661	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	10.000		10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>416.908.000</b>	<b>3.965.000</b>	<b>420.873.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fec.gov.br/pp/validaDoc.aspx?documento=628e0da-1d1f-41d1-8e66-6359113f000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	68.611.000		68.611.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	124.878.000		124.878.000
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	15.000		15.000
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	10.070.000		10.070.000
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR	20.000		20.000
2.018	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		3.710.000	3.710.000
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANA E DE LICENCIAMENTO	125.963.000		125.963.000
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL	4.425.000		4.425.000
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	39.980.000	350.000	40.330.000
2.028	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES	2.725.000		2.725.000
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4.415.000		4.415.000
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	41.820.000		41.820.000
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO	50.000		50.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	6.960.000		6.960.000
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	65.000		65.000
2.035	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	158.980.000		158.980.000
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	55.651.000		55.651.000
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000		10.000
2.041	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	75.515.000		75.515.000
2.042	PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	100.000	310.000	410.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.265.000		2.265.000
2.045	CONSOLIDAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO	50.000		50.000
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE	5.240.000		5.240.000
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS	22.500.000		22.500.000
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.430.000		1.430.000
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	535.000		535.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS	40.000.000		40.000.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	14.783.000		14.783.000
2.070	FORTEALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES	50.000		50.000
2.073	ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	240.000		240.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	545.485.000	125.000	545.610.000
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		5.085.000	5.085.000
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	195.000		195.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	1.000		1.000
2.080	PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES	85.000		85.000
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO	3.515.000		3.515.000
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	375.000	580.000	955.000
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	43.000.000	21.885.000	64.885.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	38.645.000	170.475.000	209.120.000
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		380.000	380.000
2.087	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	580.000	1.305.000	1.885.000
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)		1.295.000	1.295.000
2.089	FORTEALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS		25.000	25.000
2.091	FORTEALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESAÚDE	20.000	10.000	30.000
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA		10.000	10.000
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ	4.280.000		4.280.000
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		9.907.000	9.907.000
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	18.440.000		18.440.000
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES	2.290.000		2.290.000
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		125.000	125.000
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.445.000		3.445.000
2.102	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	6.355.000		6.355.000
2.104	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		205.000	205.000
2.105	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	6.005.000		6.005.000
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000	50.000	80.000
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	13.140.000		13.140.000
2.108	PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES	150.000		150.000
2.109	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	215.000		215.000
2.111	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	100.000		100.000
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA	3.190.000		3.190.000
2.115	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.070.000		1.070.000
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE	110.000		110.000
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	42.980.000		42.980.000
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	71.699.500		71.699.500
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FUNDOS DE PESSOAL DA ATIVA.	2.200.000		2.200.000
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	76.985.000		76.985.000
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	285.000		285.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://recife.pb.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=6282044-1411-866-65501136000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	2.650.000		2.650.000
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE	4.530.000		4.530.000
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	12.250.000		12.250.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	26.325.000	10.000	26.335.000
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	650.000		650.000
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	55.560.000		55.560.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	9.630.000		9.630.000
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	506.775.150		506.775.150
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	151.610.000		151.610.000
2.182	Implementação de Mecanismos de Inclusão Esc. para Estudantes com Deficiências e/ou Doenças Raras. (EP)	2.460.000		2.460.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	18.132.500		18.132.500
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA	15.835.000		15.835.000
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE	8.625.000		8.625.000
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE	43.340.000		43.340.000
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	16.150.000		16.150.000
2.217	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	50.000		50.000
2.220	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100.000		100.000
2.242	ESTRUTURAÇÃO DE CANAIS DE FOMENTO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO DA PREFEITURA	320.000		320.000
2.246	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO	4.360.000		4.360.000
2.250	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.130.000		6.130.000
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	965.000		965.000
2.265	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	3.300.000		3.300.000
2.274	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍ. SOBRE DROGAS.	26.680.000		26.680.000
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER	10.410.000		10.410.000
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE	120.000		120.000
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ	137.470.000		137.470.000
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO	31.145.000		31.145.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	10.995.000		10.995.000
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	5.160.000		5.160.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	1.995.000		1.995.000
2.315	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.070.000		1.070.000
2.316	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.210.000		3.210.000
2.321	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA	100.000		100.000
2.322	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA	500.000		500.000
2.323	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500.000		500.000
2.324	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	10.000		10.000
2.325	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000		20.000
2.326	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000		20.000
2.327	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000		20.000
2.328	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROMORAR	1.200.000		1.200.000
2.509	LIMPEZA URBANA	285.100.000		285.100.000
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO	69.960.000		69.960.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	54.150.000	3.360.000	57.510.000
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	35.125.000	3.835.000	38.960.000
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32.490.000	2.090.000	34.580.000
2.524	APOIO ÀS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIR. HUMANOS E OS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA (EP)	1.000		1.000
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	615.000	12.380.000	12.995.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	70.000		70.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	79.242.000		79.242.000
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	13.765.000		13.765.000
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	66.255.000		66.255.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	28.090.000		28.090.000
2.548	GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	23.685.000		23.685.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	9.825.000		9.825.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	38.250.000		38.250.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	8.050.000		8.050.000
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE	10.930.000	1.450.000	12.380.000
2.612	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	5.265.000	3.905.000	9.170.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	63.636.000	109.088.000	172.724.000
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	30.000	530.000	560.000
2.621	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	5.165.000		5.165.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	490.000	1.000	491.000
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500.000		500.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.978.000		46.978.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	18.055.000		18.055.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	407.499.000	631.000	408.130.000
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	2.846.850	64.227.000	67.073.850
2.725	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.995.000	60.000	5.055.000
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR	10.000		10.000
2.841	GESTÃO DO LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	10.000		10.000
2.861	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS	18.240.000		18.240.000
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO	3.365.000		3.365.000
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	12.585.000		12.585.000
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	5.870.000		5.870.000
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	910.000		910.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	185.000		185.000
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	2.605.000		2.605.000
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR	10.000		10.000
2.874	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	1.050.000		1.050.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.950.000	39.165.000	49.115.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	23.930.000	158.300.000	182.230.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	1.230.000	30.000	1.260.000
2.893	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS	45.131.000		45.131.000
2.894	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A MULHER	5.000		5.000
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	250.000	12.000.000	12.250.000
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	6.630.000		6.630.000
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR	55.000		55.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.255.673.000</b>	<b>626.894.000</b>	<b>4.882.567.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://recife.pe.gov.br/portal/validarDocumento?documentoId=41180665501136000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	341.832.000		341.832.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	60.230.000	1.000	60.231.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.885.000		69.885.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)	39.975.000	188.050.000	228.025.000
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES		1.000	1.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	149.745.000	113.370.000	263.115.000
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	480.000	4.480.000	4.960.000
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		25.000	25.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	15.500.000	465.000	15.965.000
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	45.000.000		45.000.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	635.000	8.340.000	8.975.000
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE	1.000.000		1.000.000
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	50.000		50.000
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		61.235.000	61.235.000
9.019	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO	1.915.000		1.915.000
9.020	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL	20.600.000		20.600.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	392.746.000	1.000	392.747.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	134.650.000	245.000	134.895.000
9.023	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	610.000		610.000
9.024	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	80.000		80.000
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000		25.000.000
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		279.414.000	279.414.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.299.933.000</b>	<b>655.627.000</b>	<b>1.955.560.000</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
50	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	63.600.000	188.610.000	252.210.000
90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.472.407.000	750.499.000	6.222.906.000
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	401.507.000	67.963.000	469.470.000
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL	10.000.000		10.000.000
99	A DEFINIR	25.000.000	279.414.000	304.414.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.972.514.000</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>7.259.000.000</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	205.900.000	310.721.000	516.621.000
03	PENSÕES	485.000	4.010.000	4.495.000
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	241.096.000	4.500.000	245.596.000
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000		10.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.342.115.500	25.260.000	1.367.375.500
13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	393.807.000	2.361.000	396.168.000
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.339.000	810.000	162.149.000
14	DIÁRIAS - CIVIL	145.000	50.000	195.000
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	765.823.500	25.200.000	791.023.500
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	229.077.000		229.077.000
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000.000		30.000.000
30	MATERIAL DE CONSUMO	152.138.500	58.081.000	210.219.500
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000		5.000
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.030.000	13.150.000	19.180.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tcc.tcc-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo\_documento=6282044-1dd1-41d1-8e66-6359113f6000



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.025.000	8.905.000	22.930.000
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.060.000		20.060.000
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.490.000	9.380.000	22.870.000
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	329.911.000	143.858.000	473.769.000
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.061.546.350	187.530.000	1.249.076.350
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	48.111.000	19.499.000	67.610.000
42	AUXÍLIOS	215.000		215.000
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	63.385.000	188.610.000	251.995.000
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61.915.000	637.000	62.552.000
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.885.000	320.000	46.205.000
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.120.000	10.000	15.130.000
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	342.764.000	3.790.000	346.554.000
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.387.150	390.000	122.777.150
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.550.000		2.550.000
67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	13.990.000		13.990.000
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	175.343.000		175.343.000
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	85.925.000		85.925.000
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.920.000		2.920.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000	279.414.000	304.414.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.972.514.000</b>	<b>1.286.486.000</b>	<b>7.259.000.000</b>

**CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>593.000</b>		<b>593.000</b>
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	593.000		593.000
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>569.593.150</b>	<b>4.180.000</b>	<b>573.773.150</b>
03	GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE	3.000.000		3.000.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.000		15.000
4300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	15.000		15.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	15.000		15.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	72.831.150		72.831.150
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000.000		20.000.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	4.255.000	20.000	4.275.000
1800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.000		10.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.245.000	20.000	4.265.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.245.000	20.000	4.265.000
19	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.680.000		3.680.000
1900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.465.000		3.465.000
4900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	215.000		215.000
4903	FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE	215.000		215.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	248.287.000		248.287.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	248.287.000		248.287.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	535.000		535.000
5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	67.595.000		67.595.000
5011	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	180.157.000		180.157.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.110.000		2.110.000
2100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.000.000		2.000.000
5100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	110.000		110.000
5103	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	110.000		110.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	68.195.000		68.195.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?documento=b28e90aa-1dd1-4111-89e6-6350113f6000



**CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.555.000		41.555.000
5300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	26.640.000		26.640.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	26.640.000		26.640.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	220.000		220.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	21.070.000	3.310.000	24.380.000
2600	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.070.000		21.070.000
5600	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3.310.000	3.310.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		3.310.000	3.310.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	1.070.000	10.000	1.080.000
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.070.000		1.070.000
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000	10.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		10.000	10.000
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	41.660.000	840.000	42.500.000
3100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	39.520.000	830.000	40.350.000
6100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.140.000	10.000	2.150.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		10.000	10.000
6104	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	2.140.000		2.140.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	2.140.000		2.140.000
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.140.000		2.140.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	2.140.000		2.140.000
34	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	20.160.000		20.160.000
3400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.000.000		20.000.000
6400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	560.000		560.000
6409	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	120.000		120.000
6410	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	40.000		40.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	7.070.000		7.070.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	37.300.000		37.300.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	10.000.000		10.000.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	6.130.000		6.130.000
3900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.020.000		1.020.000
6900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.110.000		5.110.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	5.110.000		5.110.000
64	FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	400.000		400.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	400.000		400.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>570.186.150</b>	<b>4.180.000</b>	<b>574.366.150</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://recife.pe.gov.br/ppa/validarDocs.aspx?CodigoDoDocumento=628e0d8a-1dd1-41d1-8e66-6550113f6000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>0100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>	<b>358.000</b>
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000
<b>0300</b>	<b>GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE</b>	<b>3.000.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

<b>CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE</b>	
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>34.174.000</b>
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.550.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.624.000
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>10.000</b>
2.893	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
<b>1900</b>	<b>SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>430.000</b>
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	<b>2.000.000</b>
2.621	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000
<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SANEAMENTO</b>	<b>34.665.000</b>
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.200.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.465.000
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<b>220.000</b>
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000
<b>2600</b>	<b>GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>20.535.000</b>
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000
<b>3100</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>	<b>480.000</b>
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	480.000
<b>3500</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>	<b>3.000.000</b>
1.301	EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000
<b>3700</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>34.800.000</b>
1.038	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.695.000
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.000
2.861	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000
<b>TOTAL DAS DIRETAS</b>		<b>133.672.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://ecf.cce-pec.gov.br/ptpp/validarDoc.shtm> Código do documento: b28e0daa-1dd1-41a1-8e66-6359113f6000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>4801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	<b>2.055.000</b>
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.735.000
1.658	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
1.659	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
1.660	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000
1.661	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
<b>5008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS</b>	<b>535.000</b>
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000
<b>5010</b>	<b>AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>	<b>270.000</b>
2.509	LIMPEZA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	215.000
<b>5011</b>	<b>AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>	<b>180.157.000</b>
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.265.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.102.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.070.000
1.576	URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.925.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.160.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.455.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.380.000
<b>5302</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN</b>	<b>24.000.000</b>
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000
<b>5601</b>	<b>FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL</b>	<b>3.310.000</b>
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000
2.042	PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000
<b>6901</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>	<b>2.555.000</b>
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.555.000
<b>TOTAL DAS INDIRETAS</b>		<b>212.882.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>346.554.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://eccc.ec.gov.br/ppr/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e9d8a-1dd1-411-8e6c-6559113f6000>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://epec.rec.gov.br/eppp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=628e0daa-1dd1-41a1-8e66-6359113f6000>

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
		<b>TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>
<b>CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>0100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>	<b>358.000</b>
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>33.624.000</b>
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.624.000
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>10.000</b>
2.893	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SANEAMENTO</b>	<b>3.005.000</b>
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.005.000
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<b>220.000</b>
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000
<b>2600</b>	<b>GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>535.000</b>
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000
<b>3700</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>6.605.000</b>
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.000
<b>TOTAL DAS DIRETAS</b>		<b>44.357.000</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
<b>ENTIDADES SUPERVISIONADAS</b>		
		<b>TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>
<b>CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>4801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	<b>555.000</b>
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000
1.658	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
1.659	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
1.660	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES**

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT. DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000
1.661	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
<b>5010</b>	<b>AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURE</b>	<b>270.000</b>
2.509	LIMPEZA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	215.000
<b>5011</b>	<b>AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>	<b>47.130.000</b>
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	705.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.300.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.070.000
1.576	URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.675.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000
<b>5302</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN</b>	<b>20.000.000</b>
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000
<b>TOTAL DAS INDIRETAS</b>		<b>67.955.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>112.312.000</b>

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2019 - 2023  
(Lei nº 4.320, de 17 março de 1964 - Art. 22, Inciso III)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	2019 REALIZADA	2020 REALIZADA	VARIAÇÃO	2021 REALIZADA	VARIAÇÃO	2022 FIXADA	VARIAÇÃO	2023 FIXADA	VARIAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.923.002.104</b>	<b>3.995.981.073</b>	<b>1,86</b>	<b>4.211.258.557</b>	<b>5,39</b>	<b>4.637.993.000</b>	<b>10,13</b>	<b>5.199.434.850</b>	<b>12,11</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.301.875.408	2.376.052.111	3,22	2.519.950.737	6,06	3.003.005.576	19,17	3.143.036.000	4,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	76.882.921	34.506.275	(55,12)	99.268.755	187,68	192.549.024	93,97	259.077.000	34,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.243.775	1.585.422.687	2,67	1.592.039.065	0,42	1.442.438.400	(9,40)	1.797.321.850	24,60
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>507.824.784</b>	<b>487.279.130</b>	<b>(4,05)</b>	<b>558.739.253</b>	<b>14,67</b>	<b>598.807.000</b>	<b>7,17</b>	<b>748.079.150</b>	<b>24,93</b>
INVESTIMENTOS	410.616.214	433.984.237	5,69	396.539.839	(8,63)	442.298.000	11,54	570.186.150	28,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.300.000	-	(100,00)	4.060.016	100,00	2.500.000	(38,42)	2.550.000	2,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	91.908.570	53.294.893	(42,01)	158.139.399	196,73	154.009.000	(2,61)	175.343.000	13,85
<b>RESERVAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>25.000.000</b>	<b>-</b>
RESERVAS	-	-	-	-	-	25.000.000	100,00	25.000.000	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.430.826.887</b>	<b>4.483.260.203</b>	<b>1,18</b>	<b>4.769.997.811</b>	<b>6,40</b>	<b>5.261.800.000</b>	<b>10,31</b>	<b>5.972.514.000</b>	<b>13,51</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=628e9d4a-1dd4-41d1-8ec6-6359112f6000](https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=628e9d4a-1dd4-41d1-8ec6-6359112f6000)



EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR FUNÇÃO - 2019 - 2023  
(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FUNÇÃO	DESPESA REALIZADA 2019	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2020	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2021	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2022	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2023	% SOBRE TOTAL
01 - LEGISLATIVA	152.287.545	3,44	153.800.889	3,43	156.498.485	3,28	186.474.000	3,54	217.517.000	3,64
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	47.538.647	1,07	47.799.715	1,07	48.647.397	1,02	50.110.000	0,95	52.555.000	0,88
04 - ADMINISTRAÇÃO	484.753.182	10,94	471.156.095	10,51	511.933.541	10,73	588.275.000	11,18	623.688.000	10,44
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.002.514	0,09	3.529.973	0,08	1.864.764	0,04	4.120.000	0,08	4.530.000	0,08
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.529.717	1,46	77.288.052	1,72	76.689.871	1,61	117.436.000	2,23	126.582.000	2,12
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	211.967.969	4,78	215.252.451	4,80	203.851.649	4,27	192.835.000	3,66	206.335.000	3,45
10 - SAÚDE	732.268.076	16,53	986.150.968	22,00	967.826.615	20,29	822.962.910	15,64	916.634.850	15,35
11 - TRABALHO	6.071.606	0,14	13.259.202	0,30	9.673.601	0,20	18.945.000	0,36	16.540.000	0,28
12 - EDUCAÇÃO	1.076.033.452	24,29	1.008.097.178	22,49	1.175.686.423	24,65	1.123.709.566	21,36	1.294.589.150	21,68
13 - CULTURA	119.568.906	2,70	104.171.680	2,32	56.160.597	1,18	66.677.000	1,27	93.405.000	1,56
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	77.675.983	1,75	81.978.292	1,83	82.141.010	1,72	108.701.000	2,07	164.336.000	2,75
15 - URBANISMO	1.026.662.512	23,17	1.005.560.132	22,43	974.142.851	20,42	1.301.482.524	24,73	1.417.633.000	23,74
16 - HABITAÇÃO	3.523.351	0,08	6.452.144	0,14	4.077.979	0,09	47.625.000	0,91	52.155.000	0,87
17 - SANEAMENTO	69.715.526	1,57	49.858.326	1,11	61.429.223	1,29	95.025.000	1,81	105.190.000	1,76
18 - GESTÃO AMBIENTAL	18.483.831	0,42	12.438.669	0,28	12.038.395	0,25	21.057.000	0,40	29.525.000	0,49
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.240.788	0,14	2.468.219	0,06	3.355.386	0,07	7.130.000	0,14	8.595.000	0,14
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.742.302	1,39	49.667.135	1,11	46.987.864	0,99	46.830.000	0,89	61.137.000	1,02
27 - ESPORTE E LAZER	21.620.494	0,49	16.738.244	0,37	21.693.456	0,45	26.072.000	0,50	38.620.000	0,65
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	245.390.487	5,54	177.592.837	3,96	355.298.704	7,45	411.333.000	7,82	517.947.000	8,67
99 - RESERVAS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	25.000.000	0,48	25.000.000	0,42
<b>TOTAL</b>	<b>4.430.076.887</b>	<b>100,00</b>	<b>4.483.260.203</b>	<b>100,00</b>	<b>4.769.997.811</b>	<b>100,00</b>	<b>5.261.800.000</b>	<b>100,00</b>	<b>5.972.514.000</b>	<b>100,00</b>

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR ÓRGÃOS - 2019 - 2023  
(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2019	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2020	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2021	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2022	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2023	% SOBRE TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	152.287.545	3,44	153.800.889	3,43	156.498.485	3,28	186.474.000	3,54	217.517.000	3,64
GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	5.000.000	0,08
GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	20.000	0,00	2.250.000	0,04
ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	2.335.792	0,05	2.300.497	0,05	3.646.788	0,08	3.865.000	0,07	4.290.000	0,07
GABINETE DO PREFEITO	7.734.673	0,17	7.295.778	0,16	7.540.785	0,16	8.350.000	0,16	9.520.000	0,16
SECRETARIA DE ESPORTES	-	0,00	-	0,00	13.286.519	0,28	9.740.000	0,19	20.500.000	0,34
GABINETE DA VICE-PREFEITA	1.918.610	0,04	1.880.172	0,04	3.136.820	0,07	2.180.000	0,04	2.518.000	0,04
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	43.871.494	0,99	37.726.905	0,84	41.005.169	0,86	44.570.000	0,85	46.685.000	0,78
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.076.033.452	24,29	1.008.097.178	22,49	1.175.686.423	24,65	1.123.709.566	21,36	1.294.589.150	21,68
SECRETARIA DE FINANÇAS	61.837.066	1,40	61.578.297	1,37	68.417.021	1,43	89.700.000	1,70	97.515.000	1,63
GABINETE DE COMUNICAÇÃO	-	0,00	-	0,00	1.104.434	0,02	1.330.000	0,03	1.710.000	0,03
SECRETARIA DE SAÚDE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	500	0,00	133.000	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.980.292	0,13	13.259.202	0,30	9.673.601	0,20	18.720.000	0,36	16.300.000	0,27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	41.762.284	0,94	45.100.973	1,01	49.285.164	1,03	38.995.000	0,74	59.285.000	0,99
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.112.474	0,14	2.468.219	0,06	3.355.386	0,07	7.130.000	0,14	8.595.000	0,14
SECRETARIA DA MULHER	4.254.329	0,10	4.529.173	0,10	5.593.063	0,12	4.832.000	0,09	6.045.000	0,10
SECRETARIA DE SANEAMENTO	37.517.011	0,85	17.984.059	0,40	24.496.023	0,51	51.825.000	0,98	48.215.000	0,81
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.979.390	0,23	9.067.436	0,20	8.075.556	0,17	9.765.000	0,19	10.555.000	0,18

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://atcc.rec.gov.br/portal/validaDoc.shtm> Código do documento: b28e0da1-1dd1-41a1-8e06-6359113f6000



EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR ÓRGÃOS - 2019 - 2023  
(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2019	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2020	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2021	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2022	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2023	% SOBRE TOTAL
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	74.794.630	1,69	76.467.268	1,71	70.440.573	1,48	66.890.000	1,27	67.120.000	1,12
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	58.173.797	1,31	95.789.073	2,14	20.102.560	0,42	37.560.000	0,71	38.490.000	0,64
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	5.560.848	0,13	5.505.313	0,12	-	0,00	-	0,00	-	0,00
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	888.751	0,02	1.230.604	0,03	-	0,00	-	0,00	-	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	29.834.873	0,67	29.901.927	0,67	31.319.082	0,66	55.060.000	1,05	62.070.000	1,04
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	47.271.015	1,07	38.310.375	0,85	44.499.098	0,93	83.479.000	1,59	93.640.000	1,57
SECRETARIA DE CULTURA	15.514.159	0,35	14.577.898	0,33	14.380.598	0,30	16.960.000	0,32	19.140.000	0,32
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	11.498.152	0,26	7.913.468	0,18	-	0,00	-	0,00	-	0,00
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	76.514.640	1,73	77.117.716	1,72	85.064.925	1,78	122.060.000	2,32	163.713.000	2,74
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	48.746.464	1,10	31.600.582	0,70	16.772.455	0,35	26.562.000	0,50	30.150.000	0,50
GABINETE DE IMPRENSA	5.003.514	0,11	4.748.820	0,11	4.384.574	0,09	5.200.000	0,10	5.560.000	0,09
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.523.351	0,08	6.452.144	0,14	4.077.979	0,09	47.615.000	0,90	52.145.000	0,87
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	73.567.826	1,66	77.659.264	1,73	75.761.115	1,59	105.085.000	2,00	157.555.000	2,64
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	15.468.187	0,35	11.230.126	0,25	9.957.936	0,21	15.830.000	0,30	19.820.000	0,33
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.063.146	0,02	774.211	0,02	870.532	0,02	434.000	0,01	520.000	0,01
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.667.154	0,08	10.072.809	0,22	7.642.228	0,16	5.540.000	0,11	5.870.000	0,10
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	58.743.470	1,33	55.094.546	1,23	-	0,00	-	0,00	-	0,00
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	902.680	0,02	3.776.041	0,08	1.109.775	0,02	1.174.000	0,02	1.095.000	0,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	690.432.165	15,58	940.653.361	20,98	925.699.223	19,41	779.952.410	14,82	873.501.850	14,63
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	-	0,00	9.600	0,00	-	0,00	15.000	0,00	75.000	0,00
FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	210.000	0,00	225.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	461.772	0,01	402.696	0,01	407.763	0,01	960.000	0,02	965.000	0,02
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	586.478.378	13,24	587.666.347	13,11	577.359.591	12,10	605.442.500	11,51	647.438.000	10,84
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	204.396.145	4,61	176.825.012	3,94	216.189.010	4,53	432.465.024	8,22	441.195.000	7,39
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	-	0,00	-	0,00	5.172.135	0,11	2.510.000	0,05	6.010.000	0,10
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	1.055.327	0,02	7.000	0,00	627.553	0,01	130.000	0,00	130.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER	-	0,00	-	0,00	-	0,00	10.000	0,00	10.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	2.112.673	0,05	2.297.539	0,05	2.263.157	0,05	17.100.000	0,32	28.885.000	0,48
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	34.130.844	0,77	47.904.344	1,07	45.725.449	0,96	63.151.000	1,20	66.647.000	1,12

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tec.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0da1-1d1f-41d1-8e66-6359113f6006



**EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR ÓRGÃOS - 2019 - 2023**  
(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2019	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2020	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2021	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2022	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2023	% SOBRE TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.844.421	0,04	892.870	0,02	933.388	0,02	1.150.000	0,02	2.030.000	0,03
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	235.000	0,00	250.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	15.000	0,00	15.000	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	41.835.911	0,94	45.497.607	1,01	42.127.391	0,88	43.010.000	0,82	43.000.000	0,72
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	211.967.969	4,78	215.252.451	4,80	203.851.649	4,27	192.835.000	3,66	206.335.000	3,45
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	-	0,00	-	0,00	63.664.632	1,33	56.800.000	1,08	68.500.000	1,15
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	103.803.243	2,34	88.264.034	1,97	39.334.085	0,82	47.417.000	0,90	71.795.000	1,20
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	-	0,00	860.000	0,02	2.244.887	0,05	3.000.000	0,06	3.210.000	0,05
FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	10.000	0,00	10.000	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	-	0,00	24.301	0,00	-	0,00	10.000	0,00	810.000	0,01
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	10.000	0,00
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	79.504.244	1,79	60.934.028	1,36	75.225.535	1,58	82.213.000	1,56	93.272.000	1,56
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	37.241.983	0,84	36.631.663	0,82	35.200.616	0,74	34.205.000	0,65	43.102.000	0,72
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	10.000	0,00	10.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.485.270	0,06	1.208.543	0,03	2.080.459	0,04	5.227.000	0,10	9.705.000	0,16
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	450.715.470	10,17	364.617.844	8,13	574.706.619	12,05	703.047.000	13,36	797.162.000	13,35
<b>TOTAL</b>	<b>4.430.826.887</b>	<b>100,00</b>	<b>4.483.260.203</b>	<b>100,00</b>	<b>4.769.997.811</b>	<b>100,00</b>	<b>5.261.800.000</b>	<b>100,00</b>	<b>5.972.514.000</b>	<b>100,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?Codigo=documento=628e0daa-1dd4-4141-8e66-6359113f6000

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DO TESOIRO					
RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.603.252.000</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.199.434.850</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.598.245.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.143.036.000	
CONTRIBUIÇÕES	171.201.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	259.077.000	
RECEITA PATRIMONIAL	149.971.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.797.321.850	
RECEITA DE SERVIÇOS	15.958.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.548.992.000		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	403.817.150	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.885.000				
<b>TOTAL</b>		<b>5.603.252.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>5.603.252.000</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>352.132.000</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>748.079.150</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.402.000		INVESTIMENTOS	570.186.150	
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.550.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.060.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.343.000	



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)					
RECURSOS DO TESOURO					
RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
<b>TOTAL</b>		748.079.150	<b>TOTAL</b>		748.079.150
<b>RESUMO</b>					
RECEITAS CORRENTES	5.603.252.000		DESPESAS CORRENTES	5.199.434.850	
RECEITAS DE CAPITAL	352.132.000		DESPESAS DE CAPITAL	748.079.150	
			RESERVAS	25.000.000	
<b>TOTAL</b>	<b>5.972.514.000</b>		<b>TOTAL</b>	<b>5.972.514.000</b>	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.283.156.000</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.002.892.000</b>	
CONTRIBUIÇÕES	152.110.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.862.000	
RECEITA PATRIMONIAL	156.086.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA DE SERVIÇOS	29.490.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.030.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	575.560.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.140.000		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	280.264.000	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	341.770.000				
<b>TOTAL</b>		<b>1.283.156.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.283.156.000</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.330.000</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.180.000</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.330.000		INVESTIMENTOS	4.180.000	
			INVERSÕES FINANCEIRAS		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	850.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>TOTAL</b>		<b>4.180.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>4.180.000</b>
<b>RESUMO</b>					
RECEITAS CORRENTES	1.283.156.000		DESPESAS CORRENTES	1.002.892.000	
RECEITAS DE CAPITAL	3.330.000		DESPESAS DE CAPITAL	4.180.000	
			RESERVAS	279.414.000	
<b>TOTAL</b>	<b>1.286.486.000</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1.286.486.000</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.rec.gov.br/ppv/validaDoc.semi> Código do documento: b28e0daa-1dd1-41d1-8e66-6359113f6000



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM METAS FISCAIS 2023**

AMF - Demonstrativo 1 - Metas Anuais (LRF, art. 4º, § 1º),  
Lei Municipal nº 18.955/2022.

**R\$ Milhares**

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente
Receita Total	6.570.24
Receitas Primárias (I)	6.204.74
Despesa Total	6.570.24
Despesas Primárias (II)	5.865.49
Resultado Primário (III) = (I - II)	339.25
Resultado Nominal	291.29
Dívida Pública Consolidada	2.480.32
Dívida Consolidada Líquida	2.173.70

FONTE: Informações consolidadas - GABPE, SEFIN, CGM e SEPLAGTD.

**Nota:** O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,75%
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ milhares	5.929.585

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://atendimento.cepede.ce.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-63591131f00e>

**DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E AS DESPESAS DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

(CF, art. 165, §6º, e art. 169; LRF, art. 5º, II)

As estimativas das receitas tributárias para 2023 levaram em consideração a arrecadação líquida dos tributos nos anos anteriores e as projeções de crescimento do PIB e da Inflação (IPCA) para o ano de 2023, conforme relatório Focus do BACEN, de 15/07/22. Assim, em relação às leis de incentivos fiscais aprovadas e em pleno exercício, os impactos decorrentes de sua continuidade foram previstos na Lei Orçamentária, considerando não haver acréscimo ou redução relativo ao montante arrecadado. Poderá haver impacto de benefícios tributários sobre o orçamento das receitas, como demonstrado a seguir:

MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	TRIBUTO	TRIBUTO POTENCIAL	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	TRIBUTO ESTIMADO
Incentivo Fiscal	Programa Recentro	IPTU	R\$ 630.202.809	R\$ 1.092.900	R\$ 626.419.500
	Programa Datacenter			R\$ 306.012	
	Programa de Incentivo à Habitação Popular de Interesse Social			R\$ 1.291.494	
	Desenvolvimento Econômico			R\$ 1.092.900	
Incentivo Fiscal	Desenvolvimento Econômico	ISS	R\$ 1.124.502.840	R\$ 7.650.300	R\$ 1.116.852.500
Incentivo Fiscal	Programa Recentro	ITBI	R\$ 119.745.029	R\$ 218.580	R\$ 118.197.400
	Programa Datacenter			R\$ 236.066	
	Desenvolvimento Econômico			R\$ 1.092.900	
Incentivo Fiscal	Programa de Incentivo à Habitação Popular de Interesse Social	TRSD	R\$ 195.144.931	R\$ 74.496	R\$ 194.523.985
	Desenvolvimento Econômico			R\$ 546.450	
			<b>R\$ 2.069.595.609</b>	<b>R\$ 13.602.098</b>	<b>R\$ 2.055.993.511</b>

Na hipótese de concessão ou ampliação de incentivos fiscais de natureza continuada que impliquem renúncia de receita, desde que a renúncia não tenha sido considerada na estimativa de receita da lei orçamentária no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois anos seguintes, serão apresentadas medidas de compensação para o correspondente período, por aumento de receitas, decorrente da ampliação da base tributária por meio do aperfeiçoamento dos processos de fiscalização e acompanhamento dos contribuintes.

As incertezas políticas e econômicas têm freado o crescimento da economia brasileira, provocando perda de dinamismo na arrecadação municipal dos tributos oriundos de transferências e, também, da arrecadação própria. Por meio da melhoria da eficiência fiscal e arrecadatória e das políticas que ora resultam numa melhor atratividade do Recife para acomodar negócios, espera-se o cumprimento das metas fiscais e dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deverá preservar as metas de resultado fiscal previstas e o equilíbrio entre receitas e despesas.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: https://www.tcepe.com.br/epi/validar/DocId:11313e600e-41a1-8e88-835911313e600e



**DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (\*)**

RECEITA	VALORES
<b>RECEITAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.623.510.000</b>
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	525.000.000
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.500.000
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.600.000
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.100.000
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	120.500.000
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000.000
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.000.000
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1.035.000.000
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros	13.000.000
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	30.500.000
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.500.000
1.1.1.4.52.0.4 - Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (ivvc) - Dívida Ativa - Multas e Juros	250.000
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	51.750.000
1.1.2.1.01.0.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	875.000
1.1.2.1.01.0.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.000.000
1.1.2.1.01.0.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.800.000
1.1.2.1.04.0.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	4.650.000
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	16.400.000
1.1.2.1.50.0.2 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	945.000
1.1.2.1.50.0.3 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.690.000
1.1.2.1.50.0.4 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.600.000
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	251.200.000
1.1.2.2.01.0.2 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.405.000
1.1.2.2.01.0.3 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	24.275.000
1.1.2.2.01.0.4 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.840.000
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	162.095.000
1.2.4.1.50.0.2 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	2.000
1.2.4.1.50.0.3 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	30.000
1.2.4.1.50.0.4 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.134.585.000</b>
<b>DA UNIÃO</b>	<b>788.960.000</b>
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	788.000.000
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	960.000
<b>DO ESTADO</b>	<b>1.345.625.000</b>
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-parte do Icms - Principal	1.020.500.000
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-parte do Ipvva - Principal	320.000.000
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal	4.210.000
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	915.000
<b>TOTAL (Base de cálculo)</b>	<b>4.758.095.000</b>
<b>Limite legal (4,5%)</b>	<b>214.114.275</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:		FT	VALORES
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>	<b>0525</b>	<b>217.517.000</b>
1.034	Implantação da Nova Sede da Câmara Municipal do Recife (lei 17.853/2012)	0500	123.000
2.001	Desenvolvimento de Atividades Legislativas	0500	68.611.000
2.002	Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal do Recife	0500	124.878.000
2.154	Encargos Com Benefícios Aos Servidores da Câmara Municipal do Recife	0500	650.000
9.016	Encargos Com Pensionistas da Câmara Municipal do Recife	0500	50.000
9.019	Encargos Com a Previdência Social dos Servidores da Câmara Municipal do Recife - Regime Próprio	0500	1.915.000
9.020	Encargos Com a Previdência Social dos Servidores da Câmara Municipal do Recife - Regime Geral	0500	20.600.000
9.023	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos da Câmara Municipal do Recife	0500	610.000
9.024	Encargos Com a Previdência Complementar dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal do Recife	0500	80.000

(\*) Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e alterado pelas Emendas Constitucionais nº 58, de 23 de setembro de 2009, e nº 109, de 15 de março de 2021.



**DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (\*)**

RECEITA	VALORES
<b>RECEITAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.194.850.000</b>
<b>Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>275.000.000</b>
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	259.000.000
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	16.000.000
<b>Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>637.299.000</b>
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	553.000.000
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	16.000.000
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	48.299.000
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000.000
<b>Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - ITBI</b>	<b>127.001.000</b>
1.1.1.2.53.0.1 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	127.000.000
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	
<b>Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN</b>	<b>1.155.200.000</b>
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.092.000.000
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	14.000.000
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	36.000.000
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.200.000
<b>Receita Resultante do Imposto Sobre Vendas e Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC</b>	<b>350.000</b>
1.1.1.4.52.0.1 - Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - Principal	
1.1.1.4.52.0.2 - Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - Multas e Juros	
1.1.1.4.52.0.3 - Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - Dívida Ativa	
1.1.1.4.52.0.4 - Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000
<b>RECEITA TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS e LEGAIS</b>	<b>2.228.080.000</b>
<b>Cota Parte FPM</b>	<b>946.530.000</b>
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	848.000.000
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	97.500.000
<b>Cota Parte ITR</b>	<b>1.030.000</b>
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.030.000
<b>Cota Parte ICMS</b>	<b>921.000.000</b>
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	921.000.000
<b>Cota Parte IPVA</b>	<b>356.000.000</b>
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	356.000.000
<b>Cota Parte IPI</b>	<b>4.550.000</b>
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-parte do IPI- Municípios - Principal	4.550.000
<b>TOTAL RECEITAS (Base de Cálculo)</b>	<b>4.422.930.000</b>
<b>Mínimo Legal (25%) (*)</b>	<b>1.105.732.500</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:		FT	VALORES
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO MÍNIMO LEGAL: (*)</b>			<b>1.202.577.150</b>
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0500	32.460.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0500	4.239.000
2.035	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	0500	138.980.000
		0540	20.000.000
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0500	55.651.000
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0500	3.445.000
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	0500	13.140.000
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA	0500	1.070.000
2.115	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0500	1.070.000
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	0500	42.980.000
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0500	76.985.000
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	0500	12.250.000
		0500	147.835.150
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0540	320.145.000
		0541	38.795.000
		0500	88.910.000
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0540	40.000.000
		0541	22.700.000
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESC. PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS E/OU DOENÇAS RARAS (EP)	0500	2.460.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	0500	30.000
2.315	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL	0500	1.070.000
2.316	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NO ENSINO FUNDAMENTAL	0500	3.210.000
		0500	56.102.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	0540	40.000.000
		0500	19.050.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	0540	20.000.000
<b>SALDO DEFICITÁRIO DO FUNDEB</b>			<b>11.380.000</b>



DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE		FT	VALORES
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)</b>			<b>355.127.000</b>
<b>14.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>92.012.000</b>
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0570	1.100.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0754	1.110.000
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0500	42.920.000
		0550	17.190.000
		0551	512.500
		0552	10.587.500
		0553	489.500
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	0500	17.090.000
		0569	1.012.500
<b>61.02</b>	<b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV</b>		<b>45.370.000</b>
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	0800	45.370.000
<b>61.03</b>	<b>FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN</b>		<b>217.745.000</b>
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	0500	149.745.000
		0801	68.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.557.704.150</b>

(\*) Art. 212 da Constituição Federal de 1988.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SAÚDE (1)	
RECEITA	VALORES
<b>RECEITAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.194.850.000</b>
<b>Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>275.000.000</b>
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	259.000.000
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	16.000.000
<b>Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>637.299.000</b>
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	553.000.000
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	16.000.000
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	48.299.000
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000.000
<b>Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - ITBI</b>	<b>127.001.000</b>
1.1.1.2.53.0.1 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	127.000.000
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	
<b>Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN</b>	<b>1.155.200.000</b>
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.092.000.000
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	14.000.000
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	36.000.000
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.200.000
<b>Receita Resultante do Imposto Sobre Vendas e Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC</b>	<b>350.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SAÚDE <sup>(1)</sup>**

RECEITA	VALORES
1.1.1.4.52.0.1 - Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - Principal	-
1.1.1.4.52.0.2 - Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - Multas e Juros	-
1.1.1.4.52.0.3 - Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - Dívida Ativa	-
1.1.1.4.52.0.4 - Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000
<b>RECEITA TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS e LEGAIS</b>	<b>2.228.080.000</b>
<b>Cota Parte FPM</b>	<b>946.530.000</b>
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	848.000.000
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	97.500.000
<b>Cota Parte ITR</b>	<b>1.030.000</b>
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.030.000
<b>Cota Parte ICMS</b>	<b>921.000.000</b>
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	921.000.000
<b>Cota Parte IPVA</b>	<b>356.000.000</b>
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	356.000.000
<b>Cota Parte IPI</b>	<b>4.550.000</b>
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-parte do IPI- Municípios - Principal	4.550.000
<b>TOTAL RECEITAS (Base de Cálculo)</b>	<b>4.422.930.000</b>
<b>Mínimo legal (15%) <sup>(1)</sup></b>	<b>663.439.500</b>

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:		FT	VALORES
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO MÍNIMO LEGAL: (*)</b>			<b>848.464.850</b>
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>133.000</b>
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	0500	1.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	0500	1.000
2.893	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS	0500	131.000
<b>4800</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		<b>848.331.850</b>
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	0500	135.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	0500	60.000
1.658	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0500	10.000
1.659	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	0500	10.000
1.660	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0500	230.000
1.661	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	0500	10.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	0500	545.474.000
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	0500	110.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	0500	38.635.000
2.087	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	0500	25.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	0500	9.630.000
2.321	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA	0500	100.000
2.322	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA	0500	500.000
2.323	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0500	500.000
2.324	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	0500	10.000
2.325	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0500	20.000
2.326	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0500	20.000
2.327	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0500	20.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0500	53.096.000
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	0500	30.000
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	0500	2.761.850
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0500	9.950.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	0500	23.930.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0500	1.230.000
2.893	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS	0500	45.000.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	0500	100.785.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	0500	16.050.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS



DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE		FT	VALOR
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)			575.200.000
<b>4800</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		<b>575.200.000</b>
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	0500	60.000
		0600	390.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	0500	235.000
		0600	130.000
		0631	3.130.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	0500	10.000
		0600	125.000
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	0500	265.000
		0600	580.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	0500	10.000
		0600	161.445.000
		0602	10.000
		0621	9.000.000
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0600	380.000
2.087	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	0600	1.305.000
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)	0659	555.000
2.089	FORTELECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS	0600	1.295.000
2.091	FORTELECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE	0500	20.000
		0600	10.000
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA	0600	10.000
2.612	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	0500	115.000
		0600	3.905.000
		0659	5.150.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0500	1.220.000
		0501	4.000.000
		0600	109.088.000
		0659	5.320.000
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	0600	530.000
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	0500	75.000
		0600	55.227.000
		0621	9.000.000
		0631	10.000
2.725	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0600	60.000
		0659	4.995.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0600	39.165.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	0600	158.300.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0600	30.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.423.664.850</b>

Documento Assinado Digitalmente por: OAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

(\*) Art. 198 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.



DEMONSTRATIVO DA PRIMEIRA INFÂNCIA				
UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
1401-SEDC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	1247-PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	1036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL
				2113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA
				2115 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO QUADRO TECNOLÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
				2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2601-GABPE - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15-URBANISMO	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1247-PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	2113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA
2901-SDSDHJPD - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1201-PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2869 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES
			1247-PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	2113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA
3701-SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16-HABITAÇÃO	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1247-PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	2113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA
5901-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1201-PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2037 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
			1247-PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	2113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA
5903-FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1201-PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2527 - APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Documento Assinado Digitalmente por JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://pccf.fcc.gov.br/ppv/validarDoc/seam/Codigo-do-documento:b28e9d4e-1d1f-41a1-8ec6-6f554112fe00e>



## DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Em conformidade com o art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Unidade Orçamentária	Ação	EMPENHADO 2020	EMPENHADO 2021	LIQUIDAÇÃO 2022 ATÉ 02/09/2022	LOA 2023
1401-SEDEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	38.321.198	40.520.077	24.376.797	65.521.599
3101-SEPLAGTD - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	2601 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE	2.067.488	2.601.134	2.212.152	6.016.232
3401-SEPUL - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	2289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO	115.911	350.244	913.076	2.731.149
3801-SESEC - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	2093 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ	167.178	40.828	41.195	51.114
4801-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.602.241	11.582.849	5.193.731	14.606.784
	2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	5.387.324	4.754.233	1.314.787	2.280.150
5010-EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	139.240	206.200	119.857	5.108.162
5011-URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	126.753	154.044	88.240	4.160.399
5901-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	990.241	1.036.450	578.645	693.575
	2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	257.723	2.014	735	293
6201-FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	2309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	486.079	897.198	500.295	859.313
6409-CTTU - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	157.328	87.121	38.618	241.517
6410-CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	2548 - GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.	1.674.180	2.042.145	2.615.275	3.469.766
<b>TOTAL</b>		<b>63.492.885</b>	<b>64.274.535</b>	<b>37.993.403</b>	<b>105.740.054</b>

**ANEXO III – DEMONSTRATIVOS ART. 45/LRF****DEMONSTRATIVO 1 – PROJETOS EM ANDAMENTO**

Em conformidade com o art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>
1401 - Secretaria de Educação	1401.12.365.1247.1036	Implantação da Creche Escola Campina do Barreto
1401 - Secretaria de Educação	1401.12.361.1207.1043	Implantação da nova sede da Escola Municipal Abílio Gomes
1401 - Secretaria de Educação	1401.12.361.1207.1043	Implantação da nova sede da Escola Municipal Doutor Antônio Correia
1401 - Secretaria de Educação	1401.12.361.1207.1043	Implantação da nova sede da Escola Municipal Jardim Uchoa
1401 - Secretaria de Educação	1401.12.361.1207.1043	Implantação da nova sede da Escola Municipal do Dom
2301- Secretaria de Saneamento	2301.17.512.1220.1579	Beberibe PAC II
2601 - Gabinete de Projetos Especiais	2601.15.451.1310.1603	Implantação do Centro Bárbara de Alencar de Promoção dos Direitos da Mulher
2601 - Gabinete de Projetos Especiais	2601.15.451.1310.1603	Implantação do Centro de Referência da Primeira Infância no COMPAZ Miguel Arraes
2601 - Gabinete de Projetos Especiais	2601.15.451.1310.1603	Requalificação dos quiosques da orla
2601 - Gabinete de Projetos Especiais	2601.15.451.1310.1603	Restauração das obras do Parque das esculturas
2601 - Gabinete de Projetos Especiais	2601.15.451.1310.1603	Implantação do COMPAZ Paulo Freire (Ibura)
3701 - Secretaria de Habitação	3701.16.482.1219.1038	Habitacional Vila Brasil I
4801 - Fundo Municipal de Saúde	4801.10.301.1236.1032	UPA-E Mustardinha
4801 - Fundo Municipal de Saúde	4801.10.301.1236.1032	Implantação do Centro de Partos Normais na Maternidade Arnaldo Marques
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana	5010.15.452.1323.2538	Iluminação Cênica Passarela Joana Bezerra
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana	5010.15.452.1323.2538	Iluminação Cênica Teatro Luiz Mendonça
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana	5010.15.451.1323.2566	Recuperação da Ponte Giratória
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana	5010.15.452.1323.2539	Recuperação do Parque de Apipucos
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1028	Construção da Capela Lemos Torres
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1313.1563	Construção da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1303.1563	Contenção de Encostas no Recife
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1304.1563	Implantação do Parque Capibaribe trecho Ponte da Torre - Ponte Capunga (Parque das Graças)
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1313.1577	Capibaribe Melhor
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1028	Requalificação do Cais da Aurora
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1304.1012	Implantação de Mirante na Via Mangue (Belvedere)
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1576	Requalificação e urbanização do Canal Iborã
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1576	Requalificação e urbanização do Canal Parnamirim
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1576	Requalificação de urbanização do Canal ABC
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1310.1576	Urbanização do Canal Santa Rosa
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife	5011.15.451.1304.1563	Requalificação de Passeios Públicos

Foram selecionados os projetos em andamento em setembro de 2022

LEGISLAÇÃO DA RECEITA



<p><b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b></p>	<p><b>Amparo Legal</b>                  Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988                  Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional)                  Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal)                  Lei nº 17.068, de 29 de dezembro de 2004                  Lei nº 17.399, de 28 de dezembro de 2007                  Lei nº 17.408, de 02 de janeiro de 2008                  Lei nº 17.410, de 02 de janeiro de 2008                  Lei nº 17.488, de 24 de julho de 2008                  Lei nº 18.114, de 12 de janeiro de 2015                  Lei nº 18.456, de 27 de dezembro de 2017                  Lei nº 18.853, de 22 de outubro de 2021                  Lei nº 18.854, de 22 de outubro de 2021                  Lei nº 18.869, de 9 de dezembro de 2021                  Lei nº 18.871, de 9 de dezembro de 2021</p>
<p><b>Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos (ITBI)</b></p>	<p><b>Amparo Legal</b>                  Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988                  Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal)                  Lei nº 17.068, de 29 de dezembro de 2004                  Lei nº 17.488, de 24 de julho de 2008                  Lei nº 18.329, de 05 de julho de 2017                  Lei nº 18.854, de 22 de outubro de 2021                  Lei nº 18.869, de 9 de dezembro de 2021                  Lei nº 18.871, de 9 de dezembro de 2021</p>
<p><b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)</b></p>	<p><b>Amparo Legal</b>                  Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988                  Decreto-lei n.º 406, de 31 de dezembro de 1968                  Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal)                  Lei nº 16.215, de 13 de julho de 1996                  Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003                  Lei nº 17.173, de 30 de dezembro de 2005                  Lei nº 17.174, de 30 de dezembro de 2005                  Lei nº 17.236, de 28 de junho de 2006                  Lei nº 17.244, de 29 de julho de 2006                  Lei nº 17.374, de 08 de novembro de 2007                  Lei nº 17.375, de 08 de novembro de 2007                  Lei nº 17.380, de 13 de novembro de 2007                  Lei nº 17.410, de 02 de janeiro de 2008                  Lei nº 17.790, de 10 de abril de 2012                  Lei nº 18.086, de 17 de dezembro de 2014                  Lei nº 18.087, de 17 de dezembro de 2014                  Lei nº 18.095, de 17 de dezembro de 2014                  Lei nº 18.113, de 12 de janeiro de 2015                  Lei n.º 18.175, de 28 de outubro de 2015                  Lei n.º 18.181, de 30 de novembro de 2015                  Lei n.º 18.207, de 30 de dezembro de 2015                  Lei nº 18.276, de 02 de dezembro de 2016                  Lei nº 18.356, de 19 de julho de 2017                  Lei nº 18.329, de 05 de julho de 2017                  Lei nº 18.337, de 05 de julho de 2017                  Lei nº 18.456, de 27 de dezembro de 2017                  Lei nº 18.791, de 30 de março de 2021                  Lei nº 18.869, de 9 de dezembro de 2021                  Lei nº 18.871, de 9 de dezembro de 2021</p>
<p><b>Taxas de Licença</b></p>	<p><b>Amparo Legal</b>                  Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal)                  Lei nº 18.791, de 30 de março de 2021                  Lei nº 18.871, de 9 de dezembro de 2021</p>
<p><b>Taxa de Limpeza Pública / Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD)</b></p>	<p><b>Amparo Legal</b>                  Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal)                  Lei nº 18.274, de 25 de novembro de 2016                  Lei nº 18.356, de 19 de julho de 2017                  Lei nº 18.853, de 22 de outubro de 2021                  Lei nº 18.854, de 22 de outubro de 2021</p>
<p><b>Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP)</b></p>	<p><b>Amparo Legal</b>                  Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal)</p>
<p><b>Taxa de Serviços Diversos (TSD)</b></p>	<p><b>Amparo Legal</b>                  Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal)                  Lei nº 18.276, de 02 de dezembro de 2016</p>



Receitas Imobiliárias	<b>Amparo Legal</b> Lei Orgânica do Município do Recife
Receitas de Valores Mobiliários	<b>Amparo Legal</b> Lei Orgânica do Município do Recife
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	<b>Amparo Legal</b> Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 Decreto-lei nº 835, de 08 de setembro de 1969 Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	<b>Amparo Legal</b> Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) Decreto Federal nº 3.000, de 26 de março de 1999
Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	<b>Amparo Legal</b> Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) Lei Federal 11.250, de 27 de dezembro de 2005 Decreto Federal nº 6.433, de 15 de abril de 2008
Participação no Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)	<b>Amparo Legal</b> Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 Lei Estadual nº 10.489, de 02 de outubro de 1990
Participação no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	<b>Amparo Legal</b> Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 Lei Estadual nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992
Participação na Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) – Estados Exportadores	<b>Amparo Legal</b> Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 Lei Federal nº 8.016, de 08 de abril de 1990
Multas e Juros de Mora	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal)
Indenizações e Restituições	<b>Amparo Legal</b> Lei Orgânica do Município do Recife
Receita da Dívida Ativa	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal)
Securitização da Dívida Ativa	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 18.121, de 6 de março de 2015 Decreto n.º 29.156, de 9 de outubro de 2015
Receitas de Cemitérios	<b>Amparo Legal</b> Lei Orgânica do Município do Recife Lei nº 15.645, de 19 de junho de 1992
Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos (CTTU)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 4.983, de 26 de dezembro de 1957
Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 10.275, de 18 de agosto de 1970
Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979
Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979 Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992
Fundo Municipal do Prezeis	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 15.790, de 10 de setembro de 1993
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 15.791, de 10 de setembro de 1993
Empresa de Urbanização do Recife (URB)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 10.930, de 07 de fevereiro de 1973 Lei nº 12.397, de 03 de dezembro de 1976 Decreto nº 10.852, de 13 de dezembro de 1976 Decreto nº 10.999, de 31 de outubro de 1977 Decreto nº 11.109, de 04 de agosto de 1978 Decreto nº 11.187, de 29 de dezembro de 1978 Decreto nº 11.221, de 14 de março de 1979 Decreto nº 11.332, de 24 de julho de 1979 Decreto nº 11.628, de 18 de julho de 1980 Decreto nº 12.071, de 28 de julho de 1981 Decreto nº 12.537, de 30 de novembro de 1982 Decreto nº 12.547, de 30 de dezembro de 1982 Decreto nº 12.934, de 29 de agosto de 1984



Empresa de Urbanização do Recife (URB)	Decreto nº 14.153, de 30 de dezembro de 1997 Decreto nº 14.636, de 21 de abril de 1989 Decreto nº 16.412, de 08 de outubro de 1993
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 15.820, de 24 de novembro de 1993
Companhia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 6.513, de 12 de fevereiro de 1960 Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996
Empresa Municipal de Informática (EMPREL)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 10.206, de 09 de dezembro de 1969 Decreto nº 11.362, de 30 de agosto de 1979 Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997 Decreto nº 17.838, de 15 de janeiro de 1998
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Recife Sol	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 16.732, de 27 de dezembro de 2001 Decreto nº 27.264, de 07 de agosto de 2013
Fundo Municipal de Saneamento (FMSAN)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 17.104, de 14 de julho de 2005
Fundo Especial de Incremento da Arrecadação da Dívida Ativa do Município	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 17.239, de 07 de julho de 2006 Decreto nº 22.423, de 22 de novembro de 2006
Fundo Especial de Incremento da Arrecadação Tributária (FEIAT)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 17.239, de 07 de julho de 2006 Decreto nº 22.966, de 15 de agosto de 2007
Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995 Lei nº 17.569, de 08 de outubro de 2009 Decreto nº 25.418 de 08 de setembro de 2010
Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 16.235, de 05 de agosto de 1996 Lei nº 17.511, de 29 de dezembro de 2008 Decreto nº 25.536, de 12 de novembro de 2010
Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Segurança e Desenvolvimento Social	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 17.858, de 13 de março de 2013
Fundo Municipal de Juventude (FMJ)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 17.937, de 19 de novembro de 2013
Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo (FMFE) - RECIFE ACREDITA	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 18.092, de 17 de dezembro de 2014
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 17.394, de 27 de dezembro de 2007 Lei nº 18.106, de 05 de janeiro de 2015
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 18.173, de 21 de outubro de 2015
Fundo Municipal de Direitos Humanos (FMDH)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 16.701, de 16 de outubro de 2001 Lei nº 16.960, de 11 de fevereiro de 2004 Lei nº 18.288, de 21 de dezembro de 2016
Fundo de Revitalização do Bairro do Recife (FRBR)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 16.290, 29 de janeiro de 1997 Lei nº 16.552, de 26 de janeiro de 2000 Lei nº 17.170, de 30 de dezembro de 2005 Lei nº 18.453, 27 de dezembro de 2017
Fundo de Gestão do Trânsito e Transporte Urbano (FGTTU)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 18.438, de 20 de dezembro de 2017 Lei nº 18.528, de 21 de novembro de 2018
Fundo do Trabalho do Município do Recife (FT RECIFE)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 18.617, de 17 de setembro de 2019
Fundo de Incentivo à Cultura (FIC)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 17.105, de 15 de julho de 2005 Decreto nº 24.311, de 29 de dezembro de 2008 Lei nº 18.659, de 13 de novembro de 2019
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor (FUNDEC)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 18.676, de 27 de dezembro de 2019
Fundo Municipal de Política para a Mulher (FMPM)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 18.690, de 16 de março de 2020
Fundo de Licenciamento e Controle Urbano (FLCU)	<b>Amparo Legal</b> Lei nº 18.770, de 29 de dezembro de 2020



## Anexo II

- Detalhamento da Programação



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

# PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



<b>0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>				
<b>Legislação:</b> Lei nº 13.799, de 25 de junho de 1979; Lei nº 14.138, de 19 de maio de 1980, Resolução nº 1.884, de 26 de outubro de 1994; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 ; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.				
<b>Programa: 4.101 - AÇÃO LEGISLATIVA</b> <b>DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades legislativas, bem como de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, no âmbito da Câmara Municipal do Recife.				
<b>Projeto/Atividade/Operação Especial</b>				
<b>0101.01.122.4.101.1.034 - IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)</b>				
<b>Finalidade:</b> Implementar a Lei 17.853 de 28 de Dezembro de 2012, que trata da instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal do Recife, que tem por objetivo custear a construção e aquisição do mobiliário necessário ao funcionamento da nova sede da CMR.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>0101.01.031.4.101.2.001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar tanto as atividades operacionais essenciais de apoio à atividade parlamentar, quanto as funções primárias do Poder Legislativo propriamente ditas.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 4.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>				
<b>Objetivo:</b> Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo, requalificando e ampliando os equipamentos e utilizando recursos tecnológicos e acessíveis para modernizar as práticas administrativas da Câmara Municipal do Recife - CMR. (EP)				
<b>Projeto/Atividade/Operação Especial</b>				
<b>0101.01.122.4.102.2.002 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Câmara Municipal do Recife e de seus anexos. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>				
<b>Objetivo:</b> Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.				
<b>Projeto/Atividade/Operação Especial</b>				
<b>0101.01.331.4.103.2.154 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores da Câmara Municipal do Recife.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>0101.01.846.4.103.9.016 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com pensionistas da Câmara Municipal do Recife.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>0101.01.272.4.103.9.019 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores da Câmara Municipal do Recife vinculados ao regime próprio.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>0101.01.273.4.103.9.020 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores da Câmara Municipal do Recife vinculados ao regime geral.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>0101.01.846.4.103.9.023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento da contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos da Câmara Municipal do Recife.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>0101.01.846.4.103.9.024 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência complementar dos parlamentares e servidores da Câmara Municipal do Recife.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?Codigo=documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e>



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				
RECURSOS DO TESOUREIRO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	216.314.000		216.314.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.262.000		152.262.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.052.000		64.052.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.203.000		1.203.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	593.000		593.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	610.000		610.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>217.517.000</b>		<b>217.517.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE					
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	123.000	194.139.000	23.255.000	217.517.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			740.000	740.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			740.000	740.000
9.023	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			610.000	610.000
9.024	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES			80.000	80.000
E	SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			20.600.000	20.600.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			20.600.000	20.600.000
9.020	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL			20.600.000	20.600.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.915.000	1.915.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			1.915.000	1.915.000
9.019	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO			1.915.000	1.915.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		650.000		650.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		650.000		650.000
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		650.000		650.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			740.000	740.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			740.000	740.000
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			50.000	50.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.000	124.878.000		125.001.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		124.878.000		124.878.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		124.878.000		124.878.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA		68.611.000		68.611.000
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA		68.611.000		68.611.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		68.611.000		68.611.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.000	124.878.000		125.001.000
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA	123.000			123.000
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	123.000			123.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>123.000</b>	<b>194.139.000</b>	<b>23.255.000</b>	<b>217.517.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/pp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=628e0da1-1dd1-4141-8e6e-6359113f6000>



NATUREZA DA DESPESA						
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)		123.000			123.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	123.000			
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		68.611.000			68.611.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	13.240.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	55.131.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	240.000			
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		124.878.000			124.878.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	116.377.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	8.271.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	230.000			
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		650.000			650.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	650.000			
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		50.000			50.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
9.019	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO		1.915.000			1.915.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0500	1.915.000			
9.020	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL		20.600.000			20.600.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.600.000			
9.023	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		610.000			610.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	610.000			
9.024	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		80.000			80.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	80.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>217.517.000</b>	<b>FT</b>		<b>217.517.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://eodetec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?Codigo=documento-628e0daa-1d1f-4141-8e06-6550113f600c>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0101.01.031.4.101.2.001 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			13.240.000			13.240.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	10.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	3.240.000			
0101.01.122.4.102.2.002 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			116.377.000			116.377.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	100.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	16.377.000			
0101.01.846.4.103.9.016 ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
PENSÕES	3.1.90.03	0500	50.000			
0101.01.272.4.103.9.019 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO			1.915.000			1,915.000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://atendimento.pe.gov.br/portal/gab/cam/Doc/sem/Codigo-do-documento-628e9d4a-1dd1-41d1-8e66-6359113f6900

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESES CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0500	1.915.000			
0101.01.273.4.103.9.020			20.600.000			20.600.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL						
DESPESES CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	20.600.000			
0101.01.846.4.103.9.024			80.000			80.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
DESPESES CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	80.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>152.262.000</b>	<b>FT</b>		<b>152.262.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0101.01.122.4.101.1.034			123.000			123.000
IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)						
DESPESES DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	123.000			
0101.01.031.4.101.2.001			55.371.000			55.371.000
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
DESPESES CORRENTES						
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14	0500	65.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	160.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0500	5.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	115.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0500	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	390.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	46.781.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	3.500.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0500	1.390.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0500	2.715.000			
DESPESES DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	120.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	120.000			
0101.01.122.4.102.2.002			8.501.000			8.501.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
DESPESES CORRENTES						
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14	0500	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	321.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	6.530.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0500	1.330.000			



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0500	10.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	115.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	115.000			
0101.01.331.4.103.2.154 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			650.000			650.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0500	10.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0500	640.000			
0101.01.846.4.103.9.023 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			610.000			610.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0500	610.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>65.255.000</b>	<b>FT</b>		<b>65.255.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>217.517.000</b>
--------------------	--------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	217.517.000
---	-------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://epec.tec.pe.gov.br/epd/validaDocumentoCodigo=144441-8ec6-6359113fe00e



# PODER EXECUTIVO

## • ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE
- GABINETE DO CENTRO DO RECIFE
- ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- GABINETE DO PREFEITO
- SECRETARIA DE ESPORTES
- GABINETE DA VICE-PREFEITA
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA DE FINANÇAS
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO
- SECRETARIA DE SAÚDE
- SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- SECRETARIA DA MULHER
- SECRETARIA DE SANEAMENTO
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
- SECRETARIA DE CULTURA
- SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
- GABINETE DE IMPRENSA
- SECRETARIA DE HABITAÇÃO
- SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - SEFIN
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - PGM
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - SEPLAG



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**GAB. DE GERENC.  
DO PROG. DE  
REQUALIF. E  
RESILÊNCIA URB.  
EM ÁREAS DE  
VULNERABILIDADE  
SOCIOAMB. - PROMORAR  
RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



0301 - GAB. DE GER. DO PROG. REQUALIF. E RESILIÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNER. SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE - ADM. DIRETA

Legislação: Lei Nº 18.983 /2022 de 13 de setembro de 2022.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa:** 1.325 - REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

**Objetivo:** Contribuir para a solução dos problemas de infraestrutura e impactos ambientais e sociais que afetam a população residente em áreas de vulnerabilidade socioambiental do Recife

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
0301.15.451.1.325.1.028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Finalidade: Planejar e implementar iniciativas voltadas para a melhoria, manutenção e expansão da infraestrutura urbana por meio da execução de desapropriações, inclusive por descumprimento da função social da propriedade, obras em geral, dentre outros.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
0301.15.451.2.160.2.328 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROMORAR Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Programa PROMORAR - RECIFE.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
0301.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epip/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=1141-41-866-63591136000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
03 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000		1.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.000.000	3.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.000.000	3.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>5.000.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
03 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE					
0301 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	3.000.000	2.000.000		5.000.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000.000	1.200.000		4.200.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.200.000		1.200.000
2.328	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROMORAR		1.200.000		1.200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		800.000		800.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		800.000		800.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		800.000		800.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000.000	1.200.000		4.200.000
1.325	REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	3.000.000			3.000.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.000.000			3.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.000.000</b>	<b>2.000.000</b>		<b>5.000.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
03 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE						
0301 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				3.000.000	3.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0754	3.000.000	
2.328	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROMORAR		1.200.000			1.200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	200.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		800.000			800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	800.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>2.000.000</b>	<b>FT</b>	<b>3.000.000</b>	<b>5.000.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://receita.fiscal.faz.br/pe/pegovbr/cnpj/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=628e0da1-1dd1-41d1-8066-6559111f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
03 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE						
0301 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0301.15.451.2.160.2.328 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROMORAR			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	1.000.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>1.000.000</b>	<b>FT</b>		<b>1.000.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
03 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE						
0301 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.-PROMORAR RECIFE						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0301.15.451.1.325.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					3.000.000	3.000.000
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	3.000.000	
0301.15.451.2.160.2.328 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROMORAR			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	200.000			
0301.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			800.000			800.000
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	800.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>1.000.000</b>	<b>FT</b>	<b>3.000.000</b>	<b>4.000.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.000.000</b>
--------------------	------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	2.000.000
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.000.000



# GABINETE DO CENTRO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



0801 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: LEI MUNICIPAL Nº 18.870, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Gestão e Governança

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
0801.04.122.2.160.2.874 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE				
Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Gabinete do Centro do Recife				
00001 - Outras Medidas		UNIDADE		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
0801.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas		UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc?doc:seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
08 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE				
				RECURSOS DO TESOUREIRO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.250.000		2.250.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000		1.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.000		1.250.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.250.000</b>		<b>2.250.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
08 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE					
0801 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE					
					RECURSOS DO TESOUREIRO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		2.250.000		2.250.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.250.000		2.250.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.050.000		1.050.000
2.874	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE		1.050.000		1.050.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.200.000		1.200.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.200.000		1.200.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.250.000</b>		<b>2.250.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
08 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE						
0801 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE						
						RECURSOS DO TESOUREIRO
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.200.000			1.200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.200.000			1.200.000
2.874	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE		1.050.000			1.050.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			50.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>2.250.000</b>	<b>FT</b>		<b>2.250.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
08 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE						
0801 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						RECURSOS DO TESOUREIRO
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0801.04.122.2.160.2.874 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE			1.000.000			1.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://cdec.rec.gov.br/epj/validarDoc.shtm Código do documento: b28e0daa-1dd4-4141-8ec6-635911316a00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://atcc.rec.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=628e0da1-1dd1-41d1-8e66-6559113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
08 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE						
0801 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	800.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	200.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>1.000.000</b>	<b>FT</b>		<b>1.000.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
08 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE						
0801 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0801.04.122.2.161.2.723			1.200.000			1.200.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	240.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	360.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	600.000			
0801.04.122.2.160.2.874			50.000			50.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	50.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>1.250.000</b>	<b>FT</b>		<b>1.250.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.250.000</b>
--------------------	------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	2.250.000
---	-----------



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



0901 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 18.494, de 01 de junho de 2018, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Gestão e Governança

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
0901.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL				
Finalidade: Promover a articulação com órgãos da Administração Municipal e demais instituições municipais, estaduais, federais e entidades da sociedade civil.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
0901.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc>;seam Código do documento: b28e9dda-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
09 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.290.000		4.290.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.040.000		4.040.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000		250.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.290.000</b>		<b>4.290.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
09 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL					
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		4.290.000		4.290.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.290.000		4.290.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		235.000		235.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		235.000		235.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.055.000		4.055.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		4.055.000		4.055.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.290.000</b>		<b>4.290.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
09 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		4.055.000			4.055.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.040.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	15.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		235.000			235.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	235.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>4.290.000</b>	<b>FT</b>		<b>4.290.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
09 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0901.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			4.040.000			4.040.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	3.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	1.040.000			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/epi/validarDoc.shtm Código do documento: 62820da1-1d14-41a1-8e6f-6359112f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: 14/05/2023 às 10:41:41 - Código do documento: 62829244-1dd1-4141-8e66-6359113f609c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
09 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL	FT	4.040.000	FT		4.040.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
09 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0901.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			15.000			15.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	15.000			
0901.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			235.000			235.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	25.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	120.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	90.000			
	TOTAL	FT	250.000	FT		250.000

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.290.000</b>
--------------------	------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	4.290.000
---	-----------



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9dda-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**Legislação:** Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.820, de 24 de novembro de 1993; Lei nº 15.881, de 31 de janeiro de 1994; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1001.04.122.2.160.2.064 - ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL</b> <b>Finalidade:</b> Promover a articulação com órgãos da Administração Municipal e demais instituições municipais, estaduais, federais e entidades da sociedade civil.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1001.04.122.2.161.2.017 - GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR</b> <b>Finalidade:</b> Gerenciar e manter as juntas de serviço militar.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1001.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> <b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://ecccetec-pe.gov.br/epj/validaDoc.aspx?Codigo=documento-b2e9e0da-1d1f-4141-8e6c-675011316990>

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
10 - GABINETE DO PREFEITO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.520.000		9.520.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.900.000		7.900.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.620.000		1.620.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.520.000</b>		<b>9.520.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
10 - GABINETE DO PREFEITO					
1001 - GABINETE DO PREFEITO					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		9.520.000		9.520.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.520.000		9.520.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.170.000		1.170.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.150.000		1.150.000
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		20.000		20.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		8.350.000		8.350.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		8.350.000		8.350.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.520.000</b>		<b>9.520.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
10 - GABINETE DO PREFEITO						
1001 - GABINETE DO PREFEITO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000			
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		8.350.000			8.350.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	7.900.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	450.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.150.000			1.150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.150.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>9.520.000</b>	<b>FT</b>		<b>9.520.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
10 - GABINETE DO PREFEITO						
1001 - GABINETE DO PREFEITO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1001.04.122.2.160.2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		7.900.000			7.900.000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://cetescc.pa.gov.br/ppp/validaDocs.aspx?CodigoDoDocumento=62820daa-1dd1-4411-8e36-6559113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
10 - GABINETE DO PREFEITO						
1001 - GABINETE DO PREFEITO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	3.1.90.11	0500	6.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
	3.1.90.16	0500	1.900.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>7.900.000</b>	<b>FT</b>		<b>7.900.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
10 - GABINETE DO PREFEITO						
1001 - GABINETE DO PREFEITO						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1001.04.122.2.161.2.017						
GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO						
	3.3.90.30	0500	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	3.3.90.39	0500	10.000			
1001.04.122.2.160.2.064						
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO						
	3.3.90.30	0500	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	3.3.90.33	0500	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	3.3.90.39	0500	100.000			
1001.04.122.2.161.2.723						
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	3.3.90.33	0500	300.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						
	3.3.90.37	0500	250.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	3.3.90.39	0500	600.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>1.620.000</b>	<b>FT</b>		<b>1.620.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.520.000</b>
--------------------	------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	9.520.000
---	-----------



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE ESPORTES



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Cultura e bem-estar

Programa: 1.226 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Assegurar o acesso da população ao esporte, promover o desenvolvimento das práticas desportivas e exercício físico para promover saúde na população e sua permanência nessas atividades, bem como, realizar e apoiar competições do esporte amador nas suas diversas modalidades. (EP)

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1101.27.812.1.226.2.281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE</b>				
Finalidade: Implantar, manter, reformar e equipar espaços e equipamentos da rede física de esporte e exercício físico na saúde, com foco nos bairros com altos índices de vulnerabilidade social				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00143 - Campos de Várzea	CAMPO REFORMADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00244 - Laboratório Olímpico e Paraolímpico de Alto Rendimento. (EP)	LABORATÓRIO IMPLANTADO	UNIDADE		RPA 6
00245 - Arena Arretada	ARENA CONSTRUÍDA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00246 - Requalificação do Parque Caiara	PARQUE REQUALIFICADO	UNIDADE		RPA 4
<b>1101.27.812.1.226.2.529 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO</b>				
Finalidade: Reformar, melhorar e conservar as instalações do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00121 - Reforma do Geraldão	GINÁSIO REFORMADO	UNIDADE		RPA 6
<b>1101.27.812.1.226.2.863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE</b>				
Finalidade: Estimular a prática de atividades desportivas através da elaboração e execução de programas de esporte e lazer e da aquisição dos materiais e equipamentos necessários para a realização dessas atividades, inclusive com políticas de esporte e lazer que contemplem as pessoas com deficiência.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00044 - Recife Bom de Bola	CAMPEONATO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00201 - Bolsa Atleta Recife	PROGRAMA EXECUTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1101.27.812.2.160.2.028 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES</b>				
<b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins às atividades esportivas no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1101.27.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
11 - SECRETARIA DE ESPORTES				
				RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.500.000		20.500.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.675.000		2.675.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.825.000		17.825.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.500.000</b>		<b>20.500.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
11 - SECRETARIA DE ESPORTES					
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES					
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER		20.500.000		20.500.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		15.500.000		15.500.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.725.000		2.725.000
2.028	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES		2.725.000		2.725.000
1.226	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE		12.775.000		12.775.000
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE		12.585.000		12.585.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000.000		5.000.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000.000		5.000.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000.000		5.000.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		15.500.000		15.500.000
1.226	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE		12.775.000		12.775.000
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE		120.000		120.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		70.000		70.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>20.500.000</b>		<b>20.500.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
11 - SECRETARIA DE ESPORTES						
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES						
						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.028	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES		2.725.000			2.725.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.675.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE		120.000			120.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	120.000			
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		70.000			70.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	70.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000.000			5.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	5.000.000			
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE		12.585.000			12.585.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://cdec.rec.gov.br/epj/validaDoc.shtm Código do documento: b28e0da1-1d1c-4141-8e6c-6350113f600e



NATUREZA DA DESPESA						
11 - SECRETARIA DE ESPORTES						
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES						
						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	12.585.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>20.500.000</b>	<b>FT</b>		<b>20.500.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
11 - SECRETARIA DE ESPORTES						
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES						
						RECURSOS DO TESOURO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1101.27.812.2.160.2.028 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES			2.675.000			2.675.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	1.675.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	1.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>2.675.000</b>	<b>FT</b>		<b>2.675.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
11 - SECRETARIA DE ESPORTES						
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES						
						RECURSOS DO TESOURO
OUTRAS DESPESAS						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1101.27.812.2.160.2.028 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	50.000			
1101.27.812.1.226.2.281 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE			120.000			120.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	120.000			
1101.27.812.1.226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			70.000			70.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	70.000			
1101.27.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.000.000			5.000.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	4.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.000.000			
1101.27.812.1.226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			12.585.000			12.585.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	6.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	6.585.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>17.825.000</b>	<b>FT</b>		<b>17.825.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento: b28e9daa-1ddf-4411-8ec6-6350113f6000



<b>TOTAL GERAL</b>	20.500.000
--------------------	------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	20.500.000
---	------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# GABINETE DA VICE-PREFEITA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**Legislação:** Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1201.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL</b>				
<b>Finalidade:</b> Promover a articulação com órgãos da Administração Municipal e demais instituições municipais, estaduais, federais e entidades da sociedade civil.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1201.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/epi/validarDoc.shtm Código do documento: 628e0da1-1d14-4141-8e6f-6359112f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
12 - GABINETE DA VICE-PREFEITA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.518.000		2.518.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.118.000		2.118.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.518.000</b>		<b>2.518.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
12 - GABINETE DA VICE-PREFEITA					
1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		2.518.000		2.518.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.518.000		2.518.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		350.000		350.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		350.000		350.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.168.000		2.168.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		2.168.000		2.168.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.518.000</b>		<b>2.518.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
12 - GABINETE DA VICE-PREFEITA						
1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		2.168.000			2.168.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.118.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		350.000			350.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	350.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>2.518.000</b>	<b>FT</b>		<b>2.518.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
12 - GABINETE DA VICE-PREFEITA						
1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1201.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			2.118.000			2.118.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	1.518.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	600.000			





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Legislação:** Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.815, de 17 de abril de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Social

**Programa:** 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)  
**Objetivo:** Promover os Direitos Humanos e o enfrentamento ao racismo, garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1301.03.422.1.222.2.031 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Finalidade:</b> Manter, atualizar e descentralizar a rede de atendimento, os sistemas e os serviços dedicados à promoção do direito de defesa do consumidor do município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1301.03.091.2.160.2.030 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins às atividades essenciais da Procuradoria Geral do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
1301.03.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
RECURSOS DO TESOUREIRO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.685.000		46.685.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.800.000		41.800.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.885.000		4.885.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>46.685.000</b>		<b>46.685.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		46.685.000		46.685.000
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		41.820.000		41.820.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		41.820.000		41.820.000
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		41.820.000		41.820.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.815.000		4.815.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.815.000		4.815.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.815.000		4.815.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		50.000		50.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)		50.000		50.000
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO		50.000		50.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>46.685.000</b>		<b>46.685.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
RECURSOS DO TESOUREIRO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		41.820.000			41.820.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	41.800.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000			
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.815.000			4.815.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.815.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>46.685.000</b>	<b>FT</b>		<b>46.685.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://cdec.rec.gov.br/cpj/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=10114118066655011316000>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://stc.tce-pe.gov.br/ppa/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=628e0daa-1ddc-4411-8e66-65591136000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1301.03.091.2.160.2.030 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			41.800.000			41.800.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	30.800.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	11.000.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>41.800.000</b>	<b>FT</b>		<b>41.800.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1301.03.091.2.160.2.030 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	20.000			
1301.03.422.1.222.2.031 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	25.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	25.000			
1301.03.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.815.000			4.815.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	3.210.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.605.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>4.885.000</b>	<b>FT</b>		<b>4.885.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46.685.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	46.685.000
---	------------



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Legislação:** Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.119, de 01 de dezembro de 1995; Lei nº 16.190, de 31 de maio de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 16.665, de 29 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Educação

**Programa: 1.206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**

**Objetivo:** Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, assim como promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa, inclusiva e igualitária. (EP)

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1401.12.361.1.206.2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>Finalidade: Promover programa de excelência para a formação continuada e ações de estímulo e valorização dos profissionais da área educacional.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.361.1.206.2.125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS</b>				
<b>Finalidade: Disponibilizar infraestrutura tecnológica nas unidades educacionais e desenvolver projetos voltados para a apropriação dessa tecnologia por professores, servidores e estudantes. (EP)</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
<b>1401.12.367.1.206.2.182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Esc. para Estudantes com Deficiências e/ou Doenças Raras. (EP)</b>				
<b>Finalidade: Promover a inclusão escolar e garantir o ensino livre de práticas discriminatórias, vexatórias e/ou constrangedoras aos estudantes com deficiências e/ou doenças raras, bem como aqueles com transtornos funcionais específicos de aprendizado, por meio de intervenções na estrutura física da rede de ensino municipal, equipamentos e mobiliário, garantindo a oferta de conteúdos voltados para tais públicos.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.366.1.206.2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO</b>				
<b>Finalidade: Realizar ações voltadas para estimular a alfabetização de jovens e adultos e, assim, abrir novas oportunidades de trabalho e de convivência na sociedade, priorizando os grupos mais vulneráveis, inclusive pessoas com deficiência e/ou doenças raras. (EP)</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00250 - Embarque Digital	JOVEM	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>Programa: 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL</b> <b>Objetivo:</b> Prover uma infraestrutura com condições físicas, humanas e materiais adequadas para garantir acessibilidade aos processos educacionais da rede municipal.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1401.12.361.1.207.1.043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>Finalidade:</b> Adquirir imóveis para instalação de unidades educacionais e construir novas sedes das unidades administrativa, escolas, quadras poliesportivas, dentre outros, voltadas para o ensino fundamental, com o intuito de melhor atender seus usuários.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.306.1.207.2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> <b>Finalidade:</b> Planejar o suprimento e fornecer a merenda escolar com qualidade para os alunos matriculados nas instituições pertencentes à rede municipal de ensino. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.361.1.207.2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b> <b>Finalidade:</b> Conservar e manter as unidades educacionais da rede municipal de ensino, de forma que seu estado de conservação possibilite uma prestação de serviço de qualidade.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00025 - Manutenção de Unidades de Ensino	UNIDADES ATENDIDA	PERCENTUAL		MUNICÍPIO
<b>Programa: 1.214 - APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b> <b>Objetivo:</b> Criar condições de apoio aos estudantes que favoreçam sua frequência, bom rendimento e permanência na escola. (EP)				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1401.12.361.1.214.2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL</b> <b>Finalidade:</b> Realizar ações suplementares de apoio aos usuários da rede municipal de ensino, tais como distribuição de fardamentos, passe livre, materiais didáticos, dentre outros.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00348 - Fardamento	FARDAMENTO DISTRIBUÍDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00349 - Kit escolar	KIT DISTRIBUÍDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00350 - Bolsa Escola	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social



Programa: 1.247 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
Objetivo: Fortalecer e consolidar as ações relativas à primeira infância no município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1401.12.365.1.247.1.036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL</b> Finalidade: Construir novas creches, unidades educacionais, quadras poliesportivas, dentre outros, de forma acessível, voltadas para o público infantil, com o intuito de melhor e atender seus usuários. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.365.1.247.2.113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA</b> Finalidade: Garantir a proteção e o investimento na primeira infância por meio de ações coordenadas e transversais				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.365.1.247.2.115 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> Finalidade: Garantir a manutenção e o desenvolvimento do quadro tecnológico na educação infantil.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.365.1.247.2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> Finalidade: Manter o funcionamento das unidades educacionais e avaliar o desempenho escolar dos alunos, além de desenvolver outras ações de suporte à ampliação e ao desenvolvimento do ensino infantil.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Educação

Programa: 1.249 - AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino fundamental oferecido pelo município.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1401.12.361.1.249.2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
Finalidade: Manter o funcionamento das unidades educacionais e avaliar o desempenho escolar dos alunos, além de desenvolver outras ações de suporte à universalização e à qualificação do ensino fundamental.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00248 - Programa Alfabetização na Idade Certa	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.361.1.249.2.315 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
Finalidade: Promover programa de excelência para a formação continuada, com atenção à participação dos profissionais da educação em todo o processo, bem como, promover ações de estímulo e valorização desses profissionais. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.361.1.249.2.316 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
Finalidade: Disponibilizar infraestrutura tecnológica, de qualidade, nas unidades educacionais e desenvolver projetos voltados para a apropriação dessa tecnologia por professores, demais servidores e estudantes. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 2.110 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b> <b>Objetivo:</b> Implementar, monitorar e avaliar de forma participativa e sistemática as ações planejadas, de modo a melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1401.12.361.2.110.2.035 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO</b>				
Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins às atividades educacionais no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00351 - Recicolders		UNIDADE		
00352 - Conselhos Municipais		UNIDADE		

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.167 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL**  
**Objetivo:** Garantir uma administração transparente e eficiente na educação.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1401.12.361.2.167.2.036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da rede municipal de ensino.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 3.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL</b> <b>Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias e benefícios aos servidores da educação.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1401.12.361.3.103.2.149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores ligados ao setor educacional do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.361.3.103.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime próprio.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>1401.12.361.3.103.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime geral.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/ppa/validaDoc.shtm> Código do documento: 62892da1-1d1f-41a1-8e66-6359113f6000

PROGRAMA DE TRABALHO						
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		71.699.500		71.699.500	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.460.000		2.460.000	
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		2.460.000		2.460.000	
2.182	Implementação de Mecanismos de Inclusão Esc. para Estudantes com Deficiências e/ou Doenças Raras. (EP)		2.460.000		2.460.000	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.349.000	874.486.150	135.152.000	1.014.987.150	
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		46.425.000		46.425.000	
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		3.445.000		3.445.000	
1.249	AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		511.055.150		511.055.150	
2.315	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL		1.070.000		1.070.000	
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		13.140.000		13.140.000	
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		13.140.000		13.140.000	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		18.132.500		18.132.500	
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		18.132.500		18.132.500	
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO		18.132.500		18.132.500	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.909.000</b>	<b>1.120.528.150</b>	<b>135.152.000</b>	<b>1.294.589.150</b>	

NATUREZA DA DESPESA						
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL		32.460.000		1.100.000	33.560.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	32.460.000	0570	1.100.000	
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.239.000		1.110.000	5.349.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.239.000	0754	1.110.000	
2.035	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO		158.980.000			158.980.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	137.750.000			
		0540	20.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.230.000			
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		55.651.000			55.651.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	7.830.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	46.836.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	985.000			
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		3.445.000			3.445.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.445.000			
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		13.140.000			13.140.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	40.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	13.100.000			
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA		1.070.000			1.070.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.070.000			
2.115	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.070.000			1.070.000



NATUREZA DA DESPESA						
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.070.000			
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS		42.980.000			42.980.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	17.980.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	25.000.000			
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		42.920.000		28.779.500	71.699.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	42.920.000	0550	17.190.000	
				0551	512.500	
				0552	10.587.500	
				0553	489.500	
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		76.985.000			76.985.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	76.985.000			
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		12.250.000			12.250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	12.250.000			
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		506.775.150			506.775.150
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	74.435.000			
		0540	320.145.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	66.693.000			
		0541	38.795.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	6.707.150			
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		151.610.000			151.610.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	63.400.000			
		0540	40.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	24.280.000			
		0541	22.700.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.230.000			
2.182	Implementação de Mecanismos de Inclusão Esc. para Estudantes com Deficiências e/ou Doenças Raras. (EP)		2.460.000			2.460.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.460.000			
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO		17.120.000		1.012.500	18.132.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	17.090.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	30.000	0569	1.012.500	
2.315	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL		1.070.000			1.070.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.070.000			
2.316	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NO ENSINO FUNDAMENTAL		3.210.000			3.210.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.210.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		96.102.000			96.102.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0500	56.102.000			
		0540	40.000.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		39.050.000			39.050.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	19.050.000			
		0540	20.000.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>1.262.587.150</b>	<b>FT</b>	<b>32.002.000</b>	<b>1.294.589.150</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDocumentoCodigo-do-documento-b28e0daa-1dd1-411-8e66-6550113f6006

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO							
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
RECURSOS DO TESOURO							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	1401.12.361.2.110.2.035	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO		157.750.000			157.750.000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	37.700.000			
		0540	2.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	80.000.000			
		0540	10.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	20.050.000			
		0540	8.000.000			
1401.12.361.2.167.2.036			7.830.000			7.830.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	1.500.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	4.300.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	2.030.000			
1401.12.361.1.214.2.107			40.000			40.000
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	30.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	10.000			
1401.12.361.1.249.2.178			394.580.000			394.580.000
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	4.400.000			
		0540	20.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	62.000.000			
		0540	250.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	8.035.000			
		0540	50.145.000			
1401.12.365.1.247.2.179			103.400.000			103.400.000
AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	3.400.000			
		0540	10.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	35.000.000			
		0540	20.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	25.000.000			
		0540	10.000.000			
1401.12.366.1.206.2.183			17.090.000			17.090.000
REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	15.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	2.090.000			
1401.12.361.3.103.9.021			96.102.000			96.102.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0500	56.102.000			
		0540	40.000.000			
1401.12.361.3.103.9.022			39.050.000			39.050.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	19.050.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0540	20.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>815.842.000</b>	<b>FT</b>		<b>815.842.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://stc.ecf.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=b28e0daa-1dd1-41a1-8e6c-6350113f6000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1401.12.365.1.247.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			32.460.000		1.100.000	33.560.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	30.000.000	0570	550.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	2.460.000	0570	550.000	
1401.12.361.1.207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL			4.239.000		1.110.000	5.349.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0500	615.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	3.624.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0754	1.110.000	
1401.12.361.2.110.2.035 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			1.230.000			1.230.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.230.000			
1401.12.361.2.167.2.036 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			47.821.000			47.821.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	615.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	20.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	25.000.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0500	856.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0500	365.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	985.000			
1401.12.361.1.206.2.101 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			3.445.000			3.445.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	3.445.000			
1401.12.361.1.214.2.107 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			13.100.000			13.100.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	7.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	2.460.000			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0500	3.640.000			
1401.12.365.1.247.2.113 APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA			1.070.000			1.070.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	535.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	535.000			
1401.12.365.1.247.2.115 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.070.000			1.070.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	535.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	535.000			
1401.12.361.1.206.2.125 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS			42.980.000			42.980.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	370.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	610.000			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://recife.pe.gov.br/ppr/arquivos/DocAssinados/documento-628e0da1-ddf4-41a1-8e66-6359112f6000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0500	17.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	25.000.000			
1401.12.306.1.207.2.127			42.920.000		28.779.500	71.699.500
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	32.920.000	0550	17.190.000	
				0552	10.587.500	
				0553	489.500	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000.000	0551	512.500	
1401.12.361.1.207.2.131			76.985.000			76.985.000
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0500	5.535.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	71.450.000			
1401.12.361.3.103.2.149			12.250.000			12.250.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0500	3.690.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0500	8.560.000			
1401.12.361.1.249.2.178			112.195.150			112.195.150
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	5.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	5.000.000			
		0541	3.210.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	20.000.000			
		0541	26.085.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	36.693.000			
		0541	9.500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	6.707.150			
1401.12.365.1.247.2.179			48.210.000			48.210.000
AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	10.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0541	2.140.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	10.000.000			
		0541	12.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	4.280.000			
		0541	8.560.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	1.230.000			
1401.12.367.1.206.2.182			2.460.000			2.460.000
Implementação de Mecanismos de Inclusão Esc. para Estudantes com Deficiências e/ou Doenças Raras. (EP)						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	1.475.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	985.000			
1401.12.366.1.206.2.183			30.000		1.012.500	1.042.500
REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0569	1.012.500	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	30.000			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tec.tcc-pe.gov.br/epf/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=628e0d4a-1dd4-41-8e66-6359113f6000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1401.12.361.1.249.2.315 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL			1.070.000			1.070.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	535.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	535.000			
1401.12.361.1.249.2.316 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NO ENSINO FUNDAMENTAL			3.210.000			3.210.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	1.605.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.605.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>446.745.150</b>	<b>FT</b>	<b>32.002.000</b>	<b>478.747.150</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.294.589.150</b>
--------------------	----------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	760.947.150
0540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS.....	440.145.000
0541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF.....	61.495.000
0550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO.....	17.190.000
0551 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE.....	512.500
0552 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE.....	10.587.500
0553 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE.....	489.500
0569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.....	1.012.500
0570 - TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-EDUC.....	1.100.000
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	1.110.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/ppp/arquivos/DocAssin-Codigo-do-documento: b28e0daa-1ddf-41d1-8e66-6359113f600e



# SECRETARIA DE FINANÇAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Legislação:** Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.128, de 28 de dezembro de 1995; Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.875, de 10 julho de 2001; Decreto nº 18.960, de 24 de setembro de 2001; Decreto nº 19.333, de 07 de janeiro de 2002; Decreto nº 19.205, de 08 de março de 2002; Lei nº 16.842, de 31 de janeiro de 2003; Lei nº 16.844, de 31 de janeiro de 2003; Decreto nº 19.805, de 31 de março de 2003; Decreto nº 20.286, de 19 de janeiro de 2004; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA**

**Objetivo:** Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1501.04.129.2.122.1.040 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Finalidade: Gerenciar as atividades do projeto de modernização administrativa e fiscal do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1501.04.123.2.160.2.041 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins às atividades fiscais no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fec.gov.br/pp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=11df4411-8e6c-6359112f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	77.515.000		77.515.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.015.000		69.015.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500.000		8.500.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000.000	20.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000.000	20.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>77.515.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>97.515.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	20.000.000	77.515.000		97.515.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		75.515.000		75.515.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		75.515.000		75.515.000
2.041	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		75.515.000		75.515.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000.000		2.000.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.000.000		2.000.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.000.000		2.000.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000.000			20.000.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	20.000.000			20.000.000
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	20.000.000			20.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.000.000</b>	<b>77.515.000</b>		<b>97.515.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO				20.000.000	20.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0768	20.000.000	
2.041	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		75.515.000			75.515.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	69.015.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.900.000			
		0753	3.600.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.000.000			2.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.000.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>77.515.000</b>	<b>FT</b>	<b>20.000.000</b>	<b>97.515.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://stecc.ecf-pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=628e0daa-1d1f-41d1-8e66-6359113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1501.04.123.2.160.2.041 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			69.015.000			69.015.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	50.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	19.015.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>69.015.000</b>	<b>FT</b>		<b>69.015.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1501.04.129.2.122.1.040 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO					20.000.000	20.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0768	20.000.000	
1501.04.123.2.160.2.041 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			6.500.000			6.500.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500 0753	2.900.000 3.600.000			
1501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.700.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>8.500.000</b>	<b>FT</b>	<b>20.000.000</b>	<b>28.500.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.515.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	73.915.000
0753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.....	3.600.000
0768 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PFINAM.....	20.000.000



# GABINETE DE COMUNICAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



1601 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei N° 18.773 de 29 de dezembro de 2020

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Gestão e Governança

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
1601.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO				
Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da comunicação no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
1601.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
16 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.710.000		1.710.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.390.000		1.390.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000		320.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.710.000</b>		<b>1.710.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
16 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
1601 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.710.000		1.710.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		20.000		20.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		20.000		20.000
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		20.000		20.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.690.000		1.690.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.690.000		1.690.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.690.000		1.690.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.710.000</b>		<b>1.710.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
16 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
1601 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.690.000			1.690.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.390.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	300.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>1.710.000</b>	<b>FT</b>		<b>1.710.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
16 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
1601 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1601.04.122.2.161.2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.390.000			1.390.000
DESPESAS CORRENTES	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	1.000.000	0500		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://cdec.rec.gov.br/epj/validarDoc.shtm> Código do documento: 628e0da1-1dfe-4411-89e6-6559113f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://epec.ce.gov.br/pt/pt/validarDocumento.aspx?Codigo-do-documento=628e0daa-1dd1-4111-8ec6-65591131600e

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
16 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
1601 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	390.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>1.390.000</b>	<b>FT</b>		<b>1.390.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
16 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
1601 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1601.04.131.2.160.2.156 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
1601.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			300.000			300.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	250.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>320.000</b>	<b>FT</b>		<b>320.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.710.000</b>
--------------------	------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	1.710.000
---	-----------



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etcce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Legislação:** Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.758, de 05 de fevereiro de 1993; Lei nº 15.773, de 18 de junho de 1993; Decreto nº 16.349, de 20 de agosto de 1993; Decreto nº 16.814, de 11 de novembro de 1994; Lei nº 16.004, de 20 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.894, de 08 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.144, de 10 de novembro de 1995; Lei nº 16.384, de 27 de abril de 1998; Decreto nº 17.941, de 11 de maio de 1998; Lei nº 16.416, de 29 de julho de 1998; Decreto nº 18.015, de 13 de agosto de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Saúde

**Programa: 1.217 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**Objetivo:** Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo e de combate a situações de emergência, tais como epidemias ou pandemia.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1801.10.305.1.217.2.893 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS</b>				
<b>Finalidade:</b> Realizar ações voltadas para o controle de emergências sanitárias com o objetivo de retardar e/ou impedir situações de calamidade pública no Município				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**  
**Objetivo:** Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área da saúde básica no Município.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

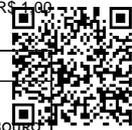
**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.165 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objetivo:** Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
1801.10.122.2.165.2.078 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz das ações finalísticas da área da saúde.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
18 - SECRETARIA DE SAÚDE				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	123.000		123.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000		3.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000		10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000		10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>133.000</b>		<b>133.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
18 - SECRETARIA DE SAÚDE					
1801 - SECRETARIA DE SAÚDE					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE		133.000		133.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.000		1.000
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		1.000		1.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		1.000		1.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000		1.000
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000		1.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		1.000		1.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		131.000		131.000
1.217	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		131.000		131.000
2.893	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS		131.000		131.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>133.000</b>		<b>133.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
18 - SECRETARIA DE SAÚDE						
1801 - SECRETARIA DE SAÚDE						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		1.000			1.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000			
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		1.000			1.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000			
2.893	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS		131.000			131.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	120.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>133.000</b>	<b>FT</b>		<b>133.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/ppa/validar\_documento.asp?codigo\_documento=11111111-1111-1111-8888-6655011316000





# SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei N° 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e a Lei N° 18.555, de 12 de fevereiro de 2019, Lei N° 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Social

**Programa:** 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

**Objetivo:** Promover o potencial de geração de trabalho e renda.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1901.11.363.1.320.2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>				
<b>Finalidade:</b> Manter e modernizar os serviços e a rede de atendimento dos sistemas públicos de emprego, trabalho e renda.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00213 - Qualifica		UNIDADE		
00214 - Mini Cursos		UNIDADE		
00216 - Renda por APP	EMPREENDEDOR QUALIFICADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00217 - PROUNI	PROGRAMA EXECUTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00218 - Escolas Profissionalizantes - Reforma e requalificação	PROJETO ELABORADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
00251 - Desenvolve Recife	PROJETO ELABORADO	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Econômico

**Programa:** 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**Objetivo:** Acelerar a estruturação da economia verde, do comércio, de serviços populares e apoio ao empreendedorismo, gerando e consolidando mais empregos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1901.11.334.1.321.2.256 - FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA</b> <b>Finalidade: Promover a Economia Popular Solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, de forma a articulá-los ao mercado e a tornar suas atividades auto-sustentáveis.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

<b>Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS</b> <b>Objetivo: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1901.11.122.2.160.2.250 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> <b>Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins às áreas do trabalho e da qualificação profissional no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b> <b>Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>1901.11.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> <b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.835.000		12.835.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.120.000		6.120.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.715.000		6.715.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.465.000	3.465.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.465.000	3.465.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12.835.000</b>	<b>3.465.000</b>	<b>16.300.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	TRABALHO		16.300.000		16.300.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.705.000		8.705.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		6.130.000		6.130.000
2.250	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		6.130.000		6.130.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.575.000		2.575.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.575.000		2.575.000
363	ENSINO PROFISSIONAL		6.630.000		6.630.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		6.630.000		6.630.000
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		6.630.000		6.630.000
334	FOMENTO AO TRABALHO		965.000		965.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		965.000		965.000
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		965.000		965.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>16.300.000</b>		<b>16.300.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.250	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		6.130.000			6.130.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	6.120.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA				965.000	965.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0700	965.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.575.000			2.575.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.575.000			
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		4.130.000		2.500.000	6.630.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/validar\_documento-628e0da-1dd1-411-8e66-6359113f6000



NATUREZA DA DESPESA						
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.130.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0700	2.500.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>12.835.000</b>	<b>FT</b>	<b>3.465.000</b>	<b>16.300.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1901.11.122.2.160.2.250 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			6.120.000			6.120.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	1.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	4.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	1.120.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>6.120.000</b>	<b>FT</b>		<b>6.120.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1901.11.122.2.160.2.250 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
1901.11.334.1.321.2.256 FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA					965.000	965.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	430.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0700	535.000	
1901.11.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.575.000			2.575.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	385.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	1.800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	390.000			
1901.11.363.1.320.2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			4.130.000		2.500.000	6.630.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	990.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	160.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	560.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	2.420.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0700	2.500.000	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.pe.gov.br/ppa/validaDoc.shtm?Codigo-do-documento=628e90da-1d4f-41d1-8e66-6350113f6900



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
 1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL	FT	6.715.000	FT	3.465.000	10.180.000

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.300.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	12.835.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	3.465.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eicetec-pe.gov.br/epf/validaDoc.seam Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etcce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e>

**2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Legislação:** Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.892, de 03 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.029, de 09 de dezembro de 1998; Decreto nº 18.082, de 13 de novembro de 1998; Decreto nº 18.281, de 28 de junho de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei Nº 18.555, de 12 de fevereiro de 2019.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa: 1.303 - GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS**

**Objetivo:** Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e mapeamento dos imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável e sustentável.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2001.15.182.1.303.2.211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE</b>				
<b>Finalidade:</b> Planejar e realizar ações de vistoria, prevenção e monitoramento nas áreas e imóveis de risco da cidade, além de prestar auxílio à população em situação de vulnerabilidade e susceptibilidade de risco físico.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00003 - Aplicação do Geomanta	GEOMANTA APLICADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00004 - Programa Parceria	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00049 - Aquisição e Aplicação de Lonas Plásticas	LONA APLICADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00050 - Mantimentos e Materiais Emergenciais para Vítimas de Calamidade		UNIDADE		

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?Codigo=documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e>

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2001.15.451.2.160.2.191 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área de infraestrutura no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00202 - Mais Vida nos Morros	INTERVENÇÃO REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00252 - Mega Mural - Arte Urbana	PAINEL IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00253 - Colorindo o Recife	ARTE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b>				
<b>Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2001.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.285.000		59.285.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.230.000		11.230.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.055.000		48.055.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.285.000</b>		<b>59.285.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		59.285.000		59.285.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		15.835.000		15.835.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		15.835.000		15.835.000
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA		15.835.000		15.835.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.000		110.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		110.000		110.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		110.000		110.000
182	DEFESA CIVIL		43.340.000		43.340.000
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS		43.340.000		43.340.000
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		43.340.000		43.340.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>59.285.000</b>		<b>59.285.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA		15.835.000			15.835.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	11.230.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.605.000			
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		43.340.000			43.340.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	43.340.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		110.000			110.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	110.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>59.285.000</b>	<b>FT</b>		<b>59.285.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://ecccetec-pe.gov.br/epj/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=628e0da1dd41418e666350113f6000





# **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei Nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e a Lei Nº 18.555, de 12 de fevereiro de 2019.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Econômico

**Programa:** 1.315 - APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**Objetivo:** Articular os diferentes atores que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias para inovação e difusão do conhecimento científico e tecnológico em benefício do desenvolvimento da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
2101.19.573.1.315.2.049 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Finalidade: Consolidar o ambiente de atrações de investimentos através da promoção da inclusão digital pelos cidadãos e pelas empresas sediadas na cidade do Recife.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
2101.19.123.2.160.2.621 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA				
Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins às áreas de desenvolvimento econômico e de tecnologia no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00254 - Agência Investe Recife	AGÊNCIA IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00255 - Parque Capibaribe	PROJETO	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etcce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00256 - Crédito Popular no Recife	ELABORADO FINANCIAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b> <b>Objetivo:</b> Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2101.19.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> <b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento=628e0da1-1d1f-41a1-8e06-6359113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.595.000		6.595.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.115.000		2.115.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.480.000		4.480.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000.000	2.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.000.000	2.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.595.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>8.595.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		8.595.000		8.595.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		1.430.000		1.430.000
1.315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		1.430.000		1.430.000
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		1.430.000		1.430.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.165.000		5.165.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		5.165.000		5.165.000
2.621	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA		5.165.000		5.165.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000.000		2.000.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.000.000		2.000.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.000.000		2.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8.595.000</b>		<b>8.595.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		1.430.000			1.430.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.430.000			
2.621	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA		3.165.000		2.000.000	5.165.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.115.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.050.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0700	2.000.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.000.000			2.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.000.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>6.595.000</b>	<b>FT</b>	<b>2.000.000</b>	<b>8.595.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://stc.ecf.gov.br/pt/validaDoc.shtm?CodigoDoDocumento=32800da-1dd1-411-8e66-6550113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2101.19.123.2.160.2.621 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA			2.115.000			2.115.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	115.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	1.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	1.000.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>2.115.000</b>	<b>FT</b>		<b>2.115.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2101.19.573.1.315.2.049 DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			1.430.000			1.430.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.430.000			
2101.19.123.2.160.2.621 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA			1.050.000		2.000.000	3.050.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.050.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	2.000.000	
2101.19.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	2.000.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>4.480.000</b>	<b>FT</b>	<b>2.000.000</b>	<b>6.480.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.595.000</b>
--------------------	------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	6.595.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	2.000.000



# SECRETARIA DA MULHER



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social

Programa: 1.235 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO

Objetivo: Promover ações voltadas para a formação sociopolítica e econômica das mulheres, a articulação com o conjunto dos segmentos das mulheres e o fortalecimento da participação democrática das mulheres do recife, promovendo a participação do conselho municipal da mulher. (EP)

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2201.14.422.1.235.2.070 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES</b>				
Finalidade: Fortalecer a política municipal dos direitos e segurança das mulheres através da realização de eventos e conferências sobre o tema, apoio a entidades atuantes na área, ações de incentivo à participação da mulher na política, entre outras atividades voltadas para a promoção do papel da mulher na sociedade. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>2201.14.422.1.235.2.080 - PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES</b>				
Finalidade: Fomentar a formação técnica, grupos produtivos de mulheres, entre outras ações que visem facilitar o empoderamento e a inserção das mulheres no mercado de trabalho, com atenção especial das mulheres negras, lésbicas, bis e trans (LBTs) e periféricas. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00260 - Centro Bárbara de Alencar	CENTRO REFORMADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>2201.14.422.1.235.2.108 - PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES</b>				
Finalidade: Proporcionar e manter espaços seguros para as mulheres e ações para promover o direito à cidadania na perspectiva de gênero. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Segurança e Prevenção à Violência

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etcce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**Programa: 1.252 - GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA**  
**Objetivo:** Promover e consolidar uma política integrada de prevenção à violência, a cultura de paz na cidade e as iniciativas de mediação de conflitos nas comunidades do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2201.14.422.1.252.2.073 - ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO</b>				
<b>Finalidade:</b> Implantar e manter a rede física e os serviços de atenção à pessoa em situação de violência de gênero. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00257 - Centro de Referência Clarice Lispector - 24 horas	POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00258 - Centro da Mulher Metropolitana Júlia Santiago	POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00259 - Brigada Maria da Penha	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>2201.14.422.1.252.2.076 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO</b>				
<b>Finalidade:</b> Produzir e publicar materiais, eventos e campanhas para tratar de temas relacionados ao enfrentamento do machismo, da translesbofobia e da violência contra as mulheres e ao empoderamento das mulheres. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2201.14.422.2.160.2.081 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO</b>				
<b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à temática de gênero no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
2201.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
22 - SECRETARIA DA MULHER				
				RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.045.000		6.045.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.495.000		3.495.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.000		2.550.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.045.000</b>		<b>6.045.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
22 - SECRETARIA DA MULHER					
2201 - SECRETARIA DA MULHER					
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		6.045.000		6.045.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.235.000		4.235.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		3.515.000		3.515.000
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO		3.515.000		3.515.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.810.000		1.810.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.810.000		1.810.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.810.000		1.810.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.235.000		4.235.000
1.235	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO		285.000		285.000
2.080	PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES		85.000		85.000
2.070	FORTEALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES		50.000		50.000
1.252	GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA		435.000		435.000
2.073	ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO		240.000		240.000
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		195.000		195.000
1.235	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO		285.000		285.000
2.108	PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES		150.000		150.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.045.000</b>		<b>6.045.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
22 - SECRETARIA DA MULHER						
2201 - SECRETARIA DA MULHER						
						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.070	FORTEALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
2.073	ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO		240.000			240.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	240.000			
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		195.000			195.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	195.000			
2.080	PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES		85.000			85.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	85.000			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/epj/validaDoc.shtm Código do documento: b28e0da1-ddf-41d1-8e66-6359113f6000



NATUREZA DA DESPESA						
22 - SECRETARIA DA MULHER						
2201 - SECRETARIA DA MULHER						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO		3.515.000			3.515.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.495.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000			
2.108	PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	150.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.810.000			1.810.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.810.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>6.045.000</b>	<b>FT</b>		<b>6.045.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
22 - SECRETARIA DA MULHER						
2201 - SECRETARIA DA MULHER						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2201.14.422.2.160.2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO		3.495.000			3.495.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	995.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	1.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	1.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>3.495.000</b>	<b>FT</b>		<b>3.495.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
22 - SECRETARIA DA MULHER						
2201 - SECRETARIA DA MULHER						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2201.14.422.1.235.2.070	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES		50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	50.000			
2201.14.422.1.252.2.073	ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO		240.000			240.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	200.000			
2201.14.422.1.252.2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		195.000			195.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	110.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	85.000			
2201.14.422.1.235.2.080	PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES		85.000			85.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	85.000			
2201.14.422.2.160.2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO		20.000			20.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: 11/11/2023 10:56:00  
 https://atendimento.tre.gov.br/pt/validaDocumento?codigo\_documento=628e0daa-1d6f-41a1-8e96-6359113f6000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

22 - SECRETARIA DA MULHER  
 2201 - SECRETARIA DA MULHER

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2201.14.422.1.235.2.108 PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES	3.3.90.39	0500	20.000 150.000			150.000
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2201.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39	0500	150.000 1.810.000			1.810.000
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.30 3.3.90.37 3.3.90.39	0500 0500 0500	110.000 1.300.000 400.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>2.550.000</b>	<b>FT</b>		<b>2.550.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>6.045.000</b>
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....			6.045.000			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://atendimento.ce.gov.br/portal/validarDocumento?codigo\_documento: b28e94da-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE SANEAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**Legislação:** Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.313 de 04 de maio de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa: 1.220 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO**  
**Objetivo:** Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2301.17.512.1.220.1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO</b>				
<b>Finalidade:</b> Elaborar projetos técnicos e realizar atividades de pavimentação, drenagem, melhorias sanitárias, recuperação e complementação de esgotamento sanitário, além de fiscalizar a execução dessas atividades.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00051 - SES Cordeiro - PAC I	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 4
00261 - Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	PLANO REVISADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>2301.17.512.1.220.1.579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE</b>				
<b>Finalidade:</b> Implantar sistema de saneamento integrado na Bacia do Beberibe e fiscalizar a execução dessas obras.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00141 - Beberibe - PAC I	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 2
00142 - Beberibe - PAC II	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 2
00262 - SES Beberibe - Avançar Cidades	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 2
<b>2301.17.512.1.220.2.044 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>				
<b>Finalidade:</b> Manter os escritórios locais de saneamento, bem como os sistemas de esgotamento sanitário e de drenagem implantados pelo Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança



**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

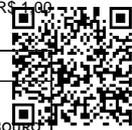
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2301.17.512.2.160.2.246 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO</b>				
<b>Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área de saneamento no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2301.17.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.660.000		6.660.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.360.000		4.360.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000		2.300.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.005.000	38.550.000	41.555.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.005.000	38.550.000	41.555.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.665.000</b>	<b>38.550.000</b>	<b>48.215.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO					
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	41.555.000	6.660.000		48.215.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	41.555.000	4.380.000		45.935.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.360.000		4.360.000
2.246	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO		4.360.000		4.360.000
1.220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	41.555.000	20.000		41.575.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	28.090.000			28.090.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.280.000		2.280.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.280.000		2.280.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.280.000		2.280.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	41.555.000	4.380.000		45.935.000
1.220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	41.555.000	20.000		41.575.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	13.465.000			13.465.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		20.000		20.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>41.555.000</b>	<b>6.660.000</b>		<b>48.215.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO						
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO				28.090.000	28.090.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0700	3.750.000	
				0754	12.840.000	
				0763	2.500.000	
				0764	9.000.000	
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE		3.005.000		10.460.000	13.465.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.005.000	0700	3.750.000	
				0754	3.210.000	
				0763	2.500.000	
				0764	1.000.000	
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000			
2.246	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO		4.360.000			4.360.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.360.000			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epip/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=628e0d4a-1dd1-411-8e66-6559113f6000





DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO  
 2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0500	20.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>5.305.000</b>	<b>FT</b>	<b>38.550.000</b>	<b>43.855.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>48.215.000</b>

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	9.665.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	7.500.000
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	16.050.000
0763 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA.....	5.000.000
0764 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC.....	10.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://etec.rec.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Gestão e Governança

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2401.04.124.2.160.2.015 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>				
Finalidade: Promover ações de controle interno e social, bem como auditorias governamentais, visando tornar a gestão municipal mais eficiente, transparente, eficaz e efetiva.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00006 - Ouvidoria	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00012 - Gestão do Parque Santana e Macaxeira		UNIDADE		
00264 - Modernização do Portal da Transparência	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>2401.04.124.2.160.2.217 - PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO</b>				
Finalidade: Implementar ações voltadas para a promoção da transparência, da ética e da integridade, bem como mecanismos de prevenção aos desvios de conduta dentro da administração municipal.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b>				
Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2401.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etcce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc>; Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.555.000		10.555.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.060.000		10.060.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.000		495.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.555.000</b>		<b>10.555.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		10.555.000		10.555.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		435.000		435.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		435.000		435.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		435.000		435.000
124	CONTROLE INTERNO		10.120.000		10.120.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		10.120.000		10.120.000
2.217	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO		50.000		50.000
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.070.000		10.070.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.555.000</b>		<b>10.555.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.070.000			10.070.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.060.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
2.217	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		435.000			435.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	435.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>10.555.000</b>	<b>FT</b>		<b>10.555.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.ec.gov.br/epj/validarDoc.shtm Código do documento: b28e0da-1dd1-411-8e66-6359111f600e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://stecc.ecf-pe.gov.br/cepp/validaDoc.spm?CodigoDoDocumento=328e0daa-1dd1-4118-8e66-6359112f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2401.04.124.2.160.2.015 GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			10.060.000			10.060.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	60.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	5.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	5.000.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>10.060.000</b>	<b>FT</b>		<b>10.060.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2401.04.124.2.160.2.015 GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
2401.04.124.2.160.2.217 PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	50.000			
2401.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			435.000			435.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	215.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	150.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0500	70.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>495.000</b>	<b>FT</b>		<b>495.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.555.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	10.555.000
---	------------



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Participação Cidadã

Programa: 1.227 - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - TODOS PELO RECIFE

Objetivo: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
2501.14.422.1.227.2.242 - ESTRUTURAÇÃO DE CANAIS DE FOMENTO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO DA PREFEITURA				
Finalidade: Garantir a transparência das informações e ações da gestão municipal através de iniciativas tais como: o programa Todos pelo Recife, o Portal Participativo, a Ouvidoria do Município, dentre outras.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00005 - Programa Recife Participa	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00006 - Ouvidoria		UNIDADE		

Eixo Estratégico: Saúde

Programa: 1.250 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo: Promover e executar as ações integrantes da política de proteção animal no município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
2501.04.122.1.250.2.026 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL				
Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à proteção e defesa animal no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00266 - Parcão	PARCÃO IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>2501.04.122.1.250.2.111 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL</b> <b>Finalidade: Promover as ações da política de proteção animal, entre elas o atendimento no Hospital Veterinário.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

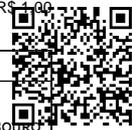
**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

<b>Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS</b> <b>Objetivo:</b> Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2501.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL</b> <b>Finalidade: Promover a articulação com órgãos da Administração Municipal e demais instituições municipais, estaduais, federais e entidades da sociedade civil.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES</b> <b>Finalidade: Consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO</b> <b>Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da comunicação no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00152 - Publicidade Institucional		UNIDADE		
00153 - Publicidade Educativa		UNIDADE		
00154 - Publicidade Legal		UNIDADE		
<b>Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b> <b>Objetivo:</b> Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.				



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
2501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.900.000		66.900.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.190.000		15.190.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.710.000		51.710.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	220.000		220.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	220.000		220.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>67.120.000</b>		<b>67.120.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		66.800.000		66.800.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.260.000		11.260.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.500.000		2.500.000
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES		2.290.000		2.290.000
1.250	FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA PROTEÇÃO ANIMAL		4.525.000		4.525.000
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL		4.425.000		4.425.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		55.540.000		55.540.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		55.540.000		55.540.000
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		55.540.000		55.540.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.260.000		11.260.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.235.000		4.235.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.235.000		4.235.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		320.000		320.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		320.000		320.000
1.227	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - TODOS PELO RECIFE		320.000		320.000
2.242	ESTRUTURAÇÃO DE CANAIS DE FOMENTO À PARTICIPAÇÃO POPULAR		320.000		320.000
NA	GESTÃO DA PREFEITURA				
04	ADMINISTRAÇÃO		66.800.000		66.800.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.260.000		11.260.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.500.000		2.500.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		210.000		210.000
1.250	FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA PROTEÇÃO ANIMAL		4.525.000		4.525.000
2.111	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL		100.000		100.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>133.920.000</b>		<b>133.920.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL		4.425.000			4.425.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.economia.gov.br/ppa/validar\_documento\_b2b2e0d4a-1dd1-4411-8e6c-6359113f6000



NATUREZA DA DESPESA						
25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.790.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.415.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	220.000			
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		210.000			210.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	210.000			
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES		2.290.000			2.290.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.290.000			
2.111	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	100.000			
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		55.540.000			55.540.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	13.400.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	42.140.000			
2.242	ESTRUTURAÇÃO DE CANAIS DE FOMENTO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO DA PREFEITURA		320.000			320.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	320.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.235.000			4.235.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.235.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>67.120.000</b>	<b>FT</b>		<b>67.120.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2501.04.122.1.250.2.026 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL			1.790.000			1.790.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	290.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	750.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	750.000			
2501.04.131.2.160.2.156 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO			13.400.000			13.400.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	3.400.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	5.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	5.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>15.190.000</b>	<b>FT</b>		<b>15.190.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2501.04.122.1.250.2.026 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL			2.635.000			2.635.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://gcedec-pg.gov.br/pp/validaDoc.shtm Código do documento: b28e9fda-1dd4-411-96e6-6359112f6000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
 2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.615.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	220.000			
2501.04.122.2.160.2.064			210.000			210.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	160.000			
2501.04.122.2.160.2.098			2.290.000			2.290.000
EMENDAS PARLAMENTARES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	2.290.000			
2501.04.122.1.250.2.111			100.000			100.000
AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL						
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	50.000			
2501.04.131.2.160.2.156			42.140.000			42.140.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	31.070.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0500	11.070.000			
2501.14.422.1.227.2.242			320.000			320.000
ESTRUTURAÇÃO DE CANAIS DE FOMENTO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO DA PREFEITURA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	320.000			
2501.04.122.2.161.2.723			4.235.000			4.235.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	215.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	320.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	3.270.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	430.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>51.930.000</b>	<b>FT</b>		<b>51.930.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.120.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	67.120.000
---	------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/pp/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=628e0d4a-1dd1-41a1-8e66-6350112f6000



# GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social

Programa: 1.247 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
Objetivo: Fortalecer e consolidar as ações relativas à primeira infância no município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
2601.15.243.1.247.2.113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA Finalidade: Garantir a proteção e o investimento na primeira infância por meio de ações coordenadas e transversais				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00268 - Praça da Primeira Infância	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00280 - Centro Primeira Infância: Compaz Miguel Arraes	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 4
00287 - Hospital da Criança	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 5

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS  
Objetivo: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
2601.15.451.1.310.1.028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Finalidade: Planejar e implementar iniciativas voltadas para a melhoria, manutenção e expansão da infraestrutura urbana por meio da execução de desapropriações, inclusive por descumprimento da função social da propriedade, obras em geral, dentre outros.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
2601.15.451.1.310.1.603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO Finalidade: Elaborar planos, estudos e projetos e executar ações de requalificação de espaços de interesse público em diversas áreas da cidade.				

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00120 - Reforma e equipagem do Teatro do Parque	TEATRO EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE		RPA 1
00126 - Upinha Vila Arraes	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00128 - Upinha Poço da Panela	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00130 - Escola Municipal José Lourenço de Lima	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00132 - Mercado de Roda de Fogo	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00134 - Creche Escola Recife Sergio Loreto	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00136 - Escola Municipal Córrego do Euclides	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00200 - Compaz Coque	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00203 - Manutenção e Gerenciamento da UPA-E Ibura	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00229 - Vila Brasil I	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00240 - Sede do Programa Nacional de Imunização - PNI	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00242 - Parque das Esculturas	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6
00363 - Elaborar Plano Específico de requalificação física e funcional do Eixo Turístico/Cultural/Comercial: Hospício - Imperatriz. (EP)	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

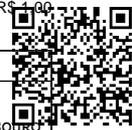
**Programa:** 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2601.15.451.2.160.2.102 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL</b>				
<b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos relacionados aos projetos especiais da Gestão Municipal.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00133 - Compaz Ibura	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00260 - Centro Bárbara de Alencar	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 1
00267 - Parque Científico e Cultural do Jiquiá (EP)	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 5
00268 - Praça da Primeira Infância	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00269 - Feira da Mustardinha	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 5
00270 - Irmã Dorothy	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6
00271 - Arena Arretada - Coque	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6
00272 - Abrigo Ieda Lucena	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 4
00274 - Escola Empreendedorismo Dom Bosco	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 4
00275 - Parque do Idoso	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 3
00276 - Parque Aeroclube	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6
00277 - Parque Tamarineira	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 3
00279 - Upinha Bidu Krause	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 1
00280 - Centro Primeira Infância: Compaz Miguel Arraes	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 4
00281 - Orla de Boa Viagem	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6
00282 - Upinha - Praça do Bode	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6
00283 - Parque - Praça do Bode	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6
00284 - Triplificação da BR 232	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<p><b>Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b>  <b>Objetivo:</b> Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.</p>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2601.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.420.000		17.420.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.355.000		6.355.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.065.000		11.065.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.070.000	20.000.000	21.070.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.070.000	20.000.000	21.070.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.490.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>38.490.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS					
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	21.070.000	17.420.000		38.490.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.070.000	6.355.000		27.425.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		6.355.000		6.355.000
2.102	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL		6.355.000		6.355.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	21.070.000			21.070.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	20.535.000			20.535.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.965.000		10.965.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		10.965.000		10.965.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.965.000		10.965.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		100.000		100.000
1.247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA		100.000		100.000
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA		100.000		100.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.070.000	6.355.000		27.425.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	21.070.000			21.070.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	535.000			535.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>21.070.000</b>	<b>17.420.000</b>		<b>38.490.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS						
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA		535.000			535.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	535.000			535.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		535.000		20.000.000	20.535.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	535.000	0766	20.000.000	20.535.000
2.102	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL		6.355.000			6.355.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	6.355.000			6.355.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=1111-111-1-8066-63501131600



NATUREZA DA DESPESA						
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS						
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	100.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.965.000			10.965.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.965.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>18.490.000</b>	<b>FT</b>	<b>20.000.000</b>	<b>38.490.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS						
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2601.15.451.2.160.2.102 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL			6.355.000			6.355.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	355.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	3.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	3.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>6.355.000</b>	<b>FT</b>		<b>6.355.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS						
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2601.15.451.1.310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			535.000			535.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	535.000			
2601.15.451.1.310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			535.000		20.000.000	20.535.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0766	20.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	535.000			
2601.15.243.1.247.2.113 APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	50.000			
2601.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.965.000			10.965.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	110.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	110.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	715.000			
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.3.90.67	0500	10.030.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>12.135.000</b>	<b>FT</b>	<b>20.000.000</b>	<b>32.135.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://www.recife.pe.gov.br/epp/validaDocumentoCodigo do documento: 628e60da-1dd1-41a1-8ed6-6550114f6900



<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.490.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	18.490.000
0766 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB.....	20.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, DIREITOS  
HUMANOS,  
JUVENTUDE E  
POLÍTICAS SOBRE  
DROGAS**





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Legislação:** Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.341, de 22 de maio de 1996; Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.319, de 30 de julho de 1997; Decreto nº 17.869, de 04 de março de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.890, de 10 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Social

<p><b>Programa: 1.201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>  <b>Objetivo:</b> Adotar mecanismos voltados à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.</p>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<p><b>2901.08.243.1.201.2.869 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES</b>  <b>Finalidade:</b> Manter as unidades dos Conselhos Tutelares, que se constituem em órgãos permanentes, autônomos e não jurisdicionais encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.</p>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<p><b>Programa: 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  <b>Objetivo:</b> Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, por meio da promoção, estruturação e fortalecimento do sistema único de assistência social no município.</p>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<p><b>2901.08.244.1.204.2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  <b>Finalidade:</b> Executar, fortalecer e ampliar medidas de proteção social básica tais como a criação e a manutenção dos centros de referência de assistência social-cras, dos programas de benefício de prestação continuada e das demais atividades voltadas para o atendimento à população vulnerabilizada.</p>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<p><b>2901.08.244.1.204.2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>  <b>Finalidade:</b> Executar, fortalecer e ampliar medidas de proteção social especial tais como a criação e a manutenção dos centros de referência especializados de assistência social - creas , da rede de acolhimento municipal e das demais atividades necessárias ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade.</p>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
	REALIZADA			
<b>Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)</b> <b>Objetivo:</b> Promover os Direitos Humanos e o enfrentamento ao racismo, garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2901.14.422.1.222.2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS</b> <b>Finalidade:</b> Realizar iniciativas relacionadas aos direitos humanos que estimulem a garantia da cidadania, a promoção e preservação da diversidade sócio-cultural na cidade, dentre outras.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00355 - Política da Pessoa com Deficiência	POLÍTICA IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00356 - Política da Igualdade Étnico-Racial (EP)	POLÍTICA IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00357 - POLÍTICA LGBTI	POLÍTICA IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 1.241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS</b> <b>Objetivo:</b> Promover a cidadania consolidando as políticas públicas de prevenção e enfrentamento às drogas no âmbito municipal. (EP)				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2901.08.244.1.241.2.265 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS</b> <b>Finalidade:</b> Implantar casas de referência e unidades de prevenção e redução de danos para atendimento de usuários e dependentes de drogas, promover capacitação e avaliação das políticas desenvolvidas na área, além de outras medidas que promovam a reinserção social desse público. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 1.247 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b> <b>Objetivo:</b> Fortalecer e consolidar as ações relativas à primeira infância no município.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2901.08.243.1.247.2.113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA</b> <b>Finalidade:</b> Garantir a proteção e o investimento na primeira infância por meio de ações coordenadas e transversais				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00288 - Geração Afeto	PROJETO EXECUTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança



<b>Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS</b> <b>Objetivo:</b> Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2901.08.422.2.160.2.274 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍ. SOBRE DROGAS.</b> <b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins às áreas do desenvolvimento social, direitos humanos, da juventude e do combate às drogas no município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00115 - Política da Juventude		UNIDADE		
<b>Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b> <b>Objetivo:</b> Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>2901.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> <b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.995.000	6.005.000	61.000.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.150.000		47.150.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.845.000	6.005.000	13.850.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.070.000		1.070.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.070.000		1.070.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>56.065.000</b>	<b>6.005.000</b>	<b>62.070.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS					
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		57.655.000		57.655.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		26.680.000		26.680.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		26.680.000		26.680.000
2.274	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍ. SOBRE DROGAS.		26.680.000		26.680.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		915.000		915.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		915.000		915.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		915.000		915.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		27.145.000		27.145.000
1.204	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		23.845.000		23.845.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		21.665.000		21.665.000
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.180.000		2.180.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.915.000		2.915.000
1.247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA		310.000		310.000
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA		310.000		310.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		27.145.000		27.145.000
1.241	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS		3.300.000		3.300.000
2.265	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS		3.300.000		3.300.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.915.000		2.915.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		2.605.000		2.605.000
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		2.605.000		2.605.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		4.415.000		4.415.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.415.000		4.415.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)		4.415.000		4.415.000
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		4.415.000		4.415.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>62.070.000</b>		<b>62.070.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.economia.gov.br/ppa/validar\_documento/628e0da1-1dd1-41d1-8e06-6359113f6000



NATUREZA DA DESPESA						
29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		3.415.000		1.000.000	4.415.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.415.000	0700	1.000.000	
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA		10.000		300.000	310.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000	0665	300.000	
2.265	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS		1.295.000		2.005.000	3.300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.295.000	0665	2.005.000	
2.274	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍ. SOBRE DROGAS.		25.680.000		1.000.000	26.680.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	23.540.000			
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0500	375.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	695.000	0665	1.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.070.000			
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		21.665.000			21.665.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	21.430.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	235.000			
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.180.000			2.180.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.180.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		215.000		700.000	915.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	215.000	0665	700.000	
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		1.605.000		1.000.000	2.605.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.605.000	0665	1.000.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>56.065.000</b>	<b>FT</b>	<b>6.005.000</b>	<b>62.070.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2901.08.422.2.160.2.274 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍ. SOBRE DROGAS.			23.540.000			23.540.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	3.540.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	10.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	10.000.000			
2901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			21.430.000			21.430.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	1.430.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	10.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	10.000.000			
2901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.180.000			2.180.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	180.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	1.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	1.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>47.150.000</b>	<b>FT</b>		<b>47.150.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: 14/05/2023 10:52:56 - https://atendimento.tcepe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1282044911411866-635011316000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
 2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2901.14.422.1.222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			3.415.000		1.000.000	4.415.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	50.000	0700	500.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	215.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	640.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	2.510.000	0700	500.000	
2901.08.243.1.247.2.113 APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA			10.000		300.000	310.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000	0665	300.000	
2901.08.244.1.241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS			1.295.000		2.005.000	3.300.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0665	1.005.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	110.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.185.000	0665	1.000.000	
2901.08.422.2.160.2.274 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍ. SOBRE DROGAS.			2.140.000		1.000.000	3.140.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0500	375.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	535.000	0665	500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	160.000	0665	500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	1.070.000			
2901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			235.000			235.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	235.000			
2901.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			215.000		700.000	915.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	215.000	0665	200.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0665	500.000	
2901.08.243.1.201.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			1.605.000		1.000.000	2.605.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0665	100.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	1.070.000	0665	500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	535.000	0665	400.000	
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>8.915.000</b>	<b>FT</b>	<b>6.005.000</b>	<b>14.920.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.070.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	56.065.000
0665 - TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5.005.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	1.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://recife.pe.gov.br/ppa/ajuda/DocAssinamCodigo.do?documento=6390da11df44118e66-6359112f6000



# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Legislação:** Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.398, de 29 de setembro de 1993; Decreto nº 17.114, de 04 de outubro de 1995; Decreto nº 17.441, de 19 de agosto de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.697, de 11 de agosto de 1997; Lei nº 16.378, de 19 de janeiro de 1998; Decreto nº 17.840, de 21 de janeiro de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei Nº 18.555, de 12 de fevereiro de 2019, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA**  
**Objetivo:** Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3101.04.122.2.122.1.095 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>				
<b>Finalidade:</b> Desenvolver estudos e coordenar projetos para modernizar os processos internos, o serviço de atendimento ao cidadão, bem como todas as atividades administrativas da gestão.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00289 - Novo Modelo de Gestão de Compras e Licitações	MODELO IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00290 - Portal de Serviços	PORTAL IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00291 - Governo Aberto	CICLO DE INOV. REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00292 - Modelo de Gestão Recife 4.0	MODELO IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00293 - Centro Integrado de Operações do Recife	CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3101.04.122.2.160.2.027 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>				
<b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins ao planejamento, à gestão e à transformação digital no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>3101.04.122.2.160.2.055 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL</b> <b>Finalidade: Planejar, coordenar e monitorar a execução das ações do governo municipal para que os resultados pretendidos sejam atingidos de maneira eficaz, eficiente e efetiva.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>3101.04.128.2.160.2.100 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> <b>Finalidade: Promover uma formação contínua e de qualidade para o servidores através de cursos, seminários e eventos afins.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b> <b>Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3101.04.122.2.161.2.601 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE</b> <b>Finalidade: Melhorar, restaurar e manter as instalações e equipamentos do prédio sede da prefeitura do recife com a finalidade de proporcionar um ambiente conservado, acessível e acolhedor para o público.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>3101.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> <b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fec.gov.br/ppi/validarDoc.aspx?Codigo=documento=628e0da1-1dd1-411-8e6c-6359113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.120.000		54.120.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.950.000		39.950.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.170.000		14.170.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000	29.520.000	39.520.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000.000	29.520.000	39.520.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.120.000</b>	<b>29.520.000</b>	<b>93.640.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL					
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	39.965.000	56.665.000		96.630.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.965.000	56.540.000		96.505.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		40.865.000		40.865.000
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		40.330.000		40.330.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	39.965.000			39.965.000
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	39.965.000			39.965.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		15.675.000		15.675.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.295.000		3.295.000
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE		12.380.000		12.380.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		40.990.000		40.990.000
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		535.000		535.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		125.000		125.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		125.000		125.000
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		125.000		125.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>39.965.000</b>	<b>56.665.000</b>		<b>96.630.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		10.000.000		29.520.000	39.520.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000.000	0754 0765	9.520.000 20.000.000	
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		39.980.000			39.980.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	39.950.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	30.000			
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		535.000			535.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	535.000			
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE		10.930.000			10.930.000



NATUREZA DA DESPESA						
31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.015.000			
		0708	915.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.675.000			2.675.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.675.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>64.120.000</b>	<b>FT</b>	<b>29.520.000</b>	<b>93.640.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3101.04.122.2.160.2.027 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL			39.950.000			39.950.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	9.950.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	15.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	15.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>39.950.000</b>	<b>FT</b>		<b>39.950.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3101.04.122.2.122.1.095 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL			10.000.000		29.520.000	39.520.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	10.000.000	0754 0765	9.520.000 20.000.000	
3101.04.122.2.160.2.027 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL			30.000			30.000
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0500	30.000			
3101.04.122.2.160.2.055 PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			535.000			535.000
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0500	535.000			
3101.04.122.2.161.2.601 MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE			10.930.000			10.930.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	110.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	3.820.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	6.085.000			
		0708	915.000			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://tce.recife.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=62820444-1d4f-41a1-8e9e-6559112f6900



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
 3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3101.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.675.000			2.675.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	130.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	65.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	1.925.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	545.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0500	10.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>24.170.000</b>	<b>FT</b>	<b>29.520.000</b>	<b>53.690.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>96.630.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	63.205.000
0708 - TRANSF. UNIÃO À COMP. FINANC. REC. MINERAIS.....	915.000
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	9.520.000
0765 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB.....	20.000.000
0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS.....	2.990.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.ec.gov.br/epdf/validarDoc.shtm Código do documento: b2e9da-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE CULTURA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Legislação:** Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

**Eixo Estratégico:** Cultura e bem-estar

**Programa:** 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

**Objetivo:** Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3201.13.391.1.211.1.039 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Realizar a aquisição, reforma, ampliação e equipagem de imóveis e bens culturais.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>3201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Promover eventos e festivais culturais, apoiar projetos e ações voltadas para a difusão da cultura, valorizar a cultura e os artistas locais, bem como instituições e profissionais atuantes nessa área.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00295 - Mapa Cultural do Recife	MAPA PRODUZIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00296 - Programa de Intercâmbio Cultural	JOVEM ATENDIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>3201.13.391.1.211.2.309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Restaurar e manter bens móveis, imóveis e acervo cultural em condições adequadas para o uso, além de garantir a sua preservação.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>3201.13.392.1.211.2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Gerir e manter a programação cultural dos equipamentos da cidade e promover atividades artísticas voltadas para todos os públicos.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>3201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Planejar e organizar eventos e festividades artísticas do calendário cultural da cidade, tais como o Carnaval, o Ciclo Junino, o Natal e o Réveillon.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00007 - Carnaval	CICLO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00008 - Ciclo Junino	CICLO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00009 - Natal/Reveillon	CICLO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO



**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3201.13.392.2.160.2.212 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área da cultura no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00294 - Sistema de Incentivo à Cultura (SIC)	POLÍTICA IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3201.13.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
32 - SECRETARIA DE CULTURA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.140.000		19.140.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.100.000		16.100.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.040.000		3.040.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.140.000</b>		<b>19.140.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
32 - SECRETARIA DE CULTURA					
3201 - SECRETARIA DE CULTURA					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	50.000	19.090.000		19.140.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		18.710.000		18.710.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		16.150.000		16.150.000
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		16.150.000		16.150.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		270.000		270.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		270.000		270.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		270.000		270.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		18.710.000		18.710.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		2.560.000		2.560.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		320.000		320.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS		1.070.000		1.070.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		1.170.000		1.170.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000	110.000		160.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	50.000	110.000		160.000
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	50.000			50.000
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		110.000		110.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.000</b>	<b>19.090.000</b>		<b>19.140.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
32 - SECRETARIA DE CULTURA						
3201 - SECRETARIA DE CULTURA						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		16.150.000			16.150.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	16.100.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		1.170.000			1.170.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.170.000			
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS		110.000			110.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/epi/validaDoc.shtm Código do documento: 628e0da1-1d1f-4141-8e66-6359112f6000



NATUREZA DA DESPESA						
32 - SECRETARIA DE CULTURA						
3201 - SECRETARIA DE CULTURA						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	CULTURAI					
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	110.000			
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAI		320.000			320.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	320.000			
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAI E TRADICIONAI		1.070.000			1.070.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.070.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		270.000			270.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	270.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>19.140.000</b>	<b>FT</b>		<b>19.140.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
32 - SECRETARIA DE CULTURA						
3201 - SECRETARIA DE CULTURA						
RECURSOS DO TESOURO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	TOTAL
	3201.13.392.2.160.2.212			16.100.000		16.100.000
	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO					
	DESPESAS CORRENTES					
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	100.000		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	8.000.000		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	8.000.000		
	<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>16.100.000</b>	<b>FT</b>	<b>16.100.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
32 - SECRETARIA DE CULTURA						
3201 - SECRETARIA DE CULTURA						
RECURSOS DO TESOURO						
OUTRAS DESPESAS	APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	TOTAL
	3201.13.391.1.211.1.039			50.000		50.000
	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAI					
	DESPESAS CORRENTES					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	50.000		
	3201.13.392.2.160.2.212			50.000		50.000
	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO					
	DESPESAS CORRENTES					
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	10.000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	40.000		
	3201.13.392.1.211.2.304			1.170.000		1.170.000
	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAI					
	DESPESAS CORRENTES					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	20.000		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.150.000		
	3201.13.391.1.211.2.309			110.000		110.000
	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAI					
	DESPESAS CORRENTES					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	110.000		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://www.prefeitura.recife.pe.gov.br/pt/ver/validarDocumento?codigo\_documento=0290044-144-4-1-000-635011316000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

32 - SECRETARIA DE CULTURA  
 3201 - SECRETARIA DE CULTURA

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3201.13.392.1.211.2.311 OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			320.000			320.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	320.000			
3201.13.392.1.211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS			1.070.000			1.070.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.070.000			
3201.13.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			270.000			270.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	110.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	160.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>3.040.000</b>	<b>FT</b>		<b>3.040.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.140.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	19.140.000
---	------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.ec.gov.br/epi/validaDocs.aspx?CodigoDocumento=628e9daa-1dd1-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Legislação:** Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.751, de 20 de agosto de 1993; Decreto nº 16.361, de 27 de agosto de 1993; Decreto nº 16.768, de 07 de outubro de 1994; Decreto nº 16.940, de 31 de março de 1995; Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995; Decreto nº 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto nº 17.324, de 03 de maio de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.040, de 16 de setembro de 1998; Decreto nº 18.194, de 24 de março de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.877, de 11 de julho de 2001; Decreto nº 20.286, de 19 de janeiro de 2004; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa: 1.304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE**  
**Objetivo:** Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade e mobilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3401.15.451.1.304.2.143 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE</b>				
<b>Finalidade:</b> Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis e de mobilidade ativa. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**Objetivo:** Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3401.15.451.1.310.2.289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO</b>				
<b>Finalidade:</b> Implantar sistemas e executar ações de monitoramento, de fiscalização e de controle do uso e ocupação dos espaços públicos, em especial nos locais com habitantes em contexto de vulnerabilidade socioeconômica, socioespacial e em situação de rua, garantindo os direitos sociais e as liberdades individuais das pessoas envolvidas. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00010 - Agentes de Controle Urbano		UNIDADE		

**Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA**  
**Objetivo:** Requalificar Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3401.15.451.1.313.1.564 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>Finalidade: Realizar estudos técnicos, ações sociais de apoio jurídico, formalizar contratos e escrituras e demais atividades de regularização fundiária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00298 - Regularização Fundiária de Interesse Social em Áreas ZEIS	TÍTULO DE POSSE/PROPRIEDA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00299 - Regularização Fundiária de Interesse Social em Habitacionais	TÍTULO DE POSSE/PROPRIEDA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3401.15.451.2.160.1.029 - PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - RECIFE 500 ANOS</b>				
<b>Finalidade: Implementar o Projeto Recife 500 anos, que visa estruturar um plano estratégico para o desenvolvimento ordenado da cidade sob a perspectiva da inclusão e desenvolvimento humano, desenvolvimento econômico, espaço urbano e mobilidade, sustentabilidade e mei</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>3401.15.451.2.160.2.023 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANA E DE LICENCIAMENTO</b>				
<b>Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área de planejamento urbano e licenciamento no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3401.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
34 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	143.713.000		143.713.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.953.000		125.953.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.760.000		17.760.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000.000	20.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000.000	20.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>143.713.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>163.713.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
34 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO					
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	1.655.000	162.058.000		163.713.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.655.000	157.393.000		159.048.000
1.304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE		285.000		285.000
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		285.000		285.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	1.390.000	125.963.000		127.353.000
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANA E DE LICENCIAMENTO		125.963.000		125.963.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.665.000		4.665.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.665.000		4.665.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.665.000		4.665.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.655.000	157.393.000		159.048.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		31.145.000		31.145.000
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		31.145.000		31.145.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	1.390.000	125.963.000		127.353.000
1.029	PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - RECIFE 500 ANOS	1.390.000			1.390.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA		265.000		265.000
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		265.000		265.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.655.000</b>	<b>162.058.000</b>		<b>163.713.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
34 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO						
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.029	PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - RECIFE 500 ANOS		1.390.000			1.390.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.390.000			
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		265.000			265.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	265.000			
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANA E DE LICENCIAMENTO		125.963.000			125.963.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	125.953.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		285.000			285.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/validador/validar\_documento.asp?codigo\_documento=628e0d4a-1dd1-41d1-8e66-6359113f6000



NATUREZA DA DESPESA						
34 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO						
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	285.000			
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		11.145.000		20.000.000	31.145.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	11.145.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0765	20.000.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.665.000			4.665.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.665.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>143.713.000</b>	<b>FT</b>	<b>20.000.000</b>	<b>163.713.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
34 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO						
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3401.15.451.2.160.2.023 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANA E DE LICENCIAMENTO			125.953.000			125.953.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	25.953.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	50.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	50.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>125.953.000</b>	<b>FT</b>		<b>125.953.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
34 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO						
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3401.15.451.2.160.1.029 PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - RECIFE 500 ANOS			1.390.000			1.390.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.390.000			
3401.15.451.1.313.1.564 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			265.000			265.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	265.000			
3401.15.451.2.160.2.023 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANA E DE LICENCIAMENTO			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14	0500	10.000			
3401.15.451.1.304.2.143 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			285.000			285.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	285.000			
3401.15.451.1.310.2.289 GESTÃO DO CONTROLE URBANO			11.145.000		20.000.000	31.145.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	110.000			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://cetes-pes.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=628e0da1-1d1f-41d1-8ec6-6350113f6000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

34 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO  
 3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	1.285.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	9.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	750.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0765	20.000.000	
3401.15.122.2.161.2.723			4.665.000			4.665.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	590.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	900.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	3.175.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>17.760.000</b>	<b>FT</b>	<b>20.000.000</b>	<b>37.760.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>163.713.000</b>
--------------------	--------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	143.713.000
0765 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB.....	20.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://epecitec.pe.gov.br/ep/validaDocumento?Codigo-do-documento=b2e94aa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE TURISMO E LAZER



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Legislação:** Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.601, de 14 de março de 1997; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.962, de 08 de junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Econômico

**Programa: 1.213 - PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE**  
**Objetivo:** Consolidar o Recife como cidade turística vivenciada por sua população e como destino preferencial para os mercados turísticos emissores.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3501.23.695.1.213.2.193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE</b>				
<b>Finalidade:</b> Divulgar as potencialidades turísticas do Recife por meio da realização de iniciativas, eventos, reuniões, palestras, cursos e afins que possam contribuir para o fortalecimento do turismo na cidade.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00204 - Publicidade Destino Turístico	PUBLICIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00391 - Promover estudos, ações e projetos para turismo voltado ao Patrimônio Cultural e Imaterial do Recife. (EP)	AÇÃO REALIZADA		1	MUNICÍPIO
<b>3501.23.695.1.213.2.862 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO</b>				
<b>Finalidade:</b> Realizar estudos e pesquisas de viabilidade econômica e de projetos com vistas a estruturar e manter os espaços públicos com potencial turístico, incluindo-se o turismo comunitário e de memória.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00012 - Gestão do Parque Santana e Macaxeira	PARQUE MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Cultura e bem-estar



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**Programa: 1.251 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE**  
**Objetivo:** Oferecer espaços e opções de lazer de qualidade à população recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
3501.27.812.1.251.1.301 - EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE				
Finalidade: Criar e expandir os espaços de lazer na cidade e requalificar os já existentes.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa: 1.309 - GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE**  
**Objetivo:** Promover a revitalização do centro do recife baseado no desenvolvimento sustentável do território.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
3501.13.695.1.309.1.569 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE				
Finalidade: Elaborar estudos e projetos de incentivo à revitalização do centro, executar ações de manutenção e de reabilitação territorial e urbanística para consolidar os bairros da região de acordo com as suas especificidades.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
3501.27.695.2.160.2.280 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER				
Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área de turismo e lazer no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00300 - Jardim Sensorial	JARDIM IMPLEMENTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b> <b>Objetivo:</b> Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3501.27.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> <b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.080.000		23.080.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.410.000		10.410.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.670.000		12.670.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.070.000	6.000.000	7.070.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.070.000	6.000.000	7.070.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.150.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>30.150.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER					
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	6.000.000	12.120.000		18.120.000
695	TURISMO		10.410.000		10.410.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		10.410.000		10.410.000
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER		10.410.000		10.410.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.000.000			6.000.000
1.251	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE	6.000.000			6.000.000
1.301	EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE	6.000.000			6.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		11.990.000		11.990.000
695	TURISMO		11.990.000		11.990.000
1.213	PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE		11.990.000		11.990.000
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE		8.625.000		8.625.000
13	CULTURA	40.000			40.000
695	TURISMO	40.000			40.000
1.309	GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE	40.000			40.000
1.569	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE	40.000			40.000
27	DESPORTO E LAZER	6.000.000	12.120.000		18.120.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.710.000		1.710.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.710.000		1.710.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.710.000		1.710.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		11.990.000		11.990.000
695	TURISMO		11.990.000		11.990.000
1.213	PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE		11.990.000		11.990.000
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO		3.365.000		3.365.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12.040.000</b>	<b>48.220.000</b>		<b>60.260.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ppa/validar\_documento/628e0da1-1dd4-4118-8e66-6359113f6000



NATUREZA DA DESPESA						
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER						
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.301	EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE				6.000.000	6.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0700	6.000.000	
1.569	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	40.000			
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE		8.625.000			8.625.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	7.555.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.070.000			
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER		10.410.000			10.410.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.410.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.710.000			1.710.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.710.000			
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO		3.365.000			3.365.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.365.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>24.150.000</b>	<b>FT</b>	<b>6.000.000</b>	<b>30.150.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER						
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3501.27.695.2.160.2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER		10.410.000			10.410.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	410.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	5.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	5.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>10.410.000</b>	<b>FT</b>		<b>10.410.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO							
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER							
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER							
RECURSOS DO TESOURO							
OUTRAS DESPESAS	APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	3501.27.812.1.251.1.301	EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE				6.000.000	6.000.000
	DESPESAS DE CAPITAL						
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	3.000.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0700	3.000.000	
	3501.13.695.1.309.1.569	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE		40.000			40.000
	DESPESAS CORRENTES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	40.000			
	3501.23.695.1.213.2.193			8.625.000			8.625.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://gcedec.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: b28c9daa-1dd4-4111-8e6c-6750113f6000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER  
 3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	320.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	215.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	7.020.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	1.070.000			
3501.27.122.2.161.2.723			1.710.000			1.710.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	320.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	1.070.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	320.000			
3501.23.695.1.213.2.862			3.365.000			3.365.000
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	3.365.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>13.740.000</b>	<b>FT</b>	<b>6.000.000</b>	<b>19.740.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.150.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	24.150.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	6.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e91aa-1dd1-44a1-8ec6-9359113fc00e



# GABINETE DE IMPrensa



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**3601 - GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**Legislação:** Lei nº 15.506, de 31 de julho de 1991; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3601.04.131.2.160.2.046 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE</b>				
<b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área de comunicação institucional no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00014 - Acompanhamento de Mídia		UNIDADE		

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3601.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
36 - GABINETE DE IMPRENSA				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.560.000		5.560.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.760.000		4.760.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000		800.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.560.000</b>		<b>5.560.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
36 - GABINETE DE IMPRENSA					
3601 - GABINETE DE IMPRENSA					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		5.560.000		5.560.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.240.000		5.240.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		5.240.000		5.240.000
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE		5.240.000		5.240.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		320.000		320.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		320.000		320.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		320.000		320.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.560.000</b>		<b>5.560.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
36 - GABINETE DE IMPRENSA						
3601 - GABINETE DE IMPRENSA						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE		5.240.000			5.240.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.760.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	480.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		320.000			320.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	320.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>5.560.000</b>	<b>FT</b>		<b>5.560.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
36 - GABINETE DE IMPRENSA						
3601 - GABINETE DE IMPRENSA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3601.04.131.2.160.2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE		4.760.000			4.760.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://ecccetec-pe.gov.br/epj/validaDoc.shtm> Código do documento: b28e0daa-1dd1-4141-8e6f-6350131e000e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.ecf-pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=628e0daa-1dd1-4111-8e66-6359111f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
36 - GABINETE DE IMPRENSA						
3601 - GABINETE DE IMPRENSA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	760.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	2.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	2.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>4.760.000</b>	<b>FT</b>		<b>4.760.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
36 - GABINETE DE IMPRENSA						
3601 - GABINETE DE IMPRENSA						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3601.04.131.2.160.2.046 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	480.000			480.000
3601.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	320.000			320.000
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>800.000</b>	<b>FT</b>		<b>800.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.560.000</b>
--------------------	------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	5.560.000
---	-----------



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE HABITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei Nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e a Lei Nº 18.555, de 12 de fevereiro de 2019.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social

Programa: 1.219 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

Objetivo: Promover a política habitacional do município e melhorar as condições específicas de habitabilidade da população em contexto de vulnerabilidade socioespacial, socioeconômica e em situação de rua.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3701.16.482.1.219.1.038 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS</b>				
<b>Finalidade: Implantar projetos habitacionais nas áreas da cidade, com base nos planos e estudos elaborados para tal fim.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00227 - Requalificação dos Habitacionais	HABITACIONAL RECUPERADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00229 - Vila Brasil I	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 1
00362 - Elaborar Projetos de Habitação de Interesse Social no Centro da Cidade (EP)	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Programa: 1.247 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Fortalecer e consolidar as ações relativas à primeira infância no município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3701.16.243.1.247.2.113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA</b>				
<b>Finalidade: Garantir a proteção e o investimento na primeira infância por meio de ações coordenadas e transversais</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00304 - Programa Pertencer	PROGRAMA EXECUTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO

Programa: 1.248 - PROGRAMA A CASA É SUA

Objetivo: Promover regularização fundiária para as famílias-alvo do programa.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3701.16.482.1.248.1.564 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Realizar estudos técnicos, ações sociais de apoio jurídico, formalizar contratos e escrituras e demais atividades de regularização fundiária.</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3701.16.122.2.160.2.861 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins ao planejamento e repartição habitacional no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00302 - Locação Social	UNIDADE ALUGADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00303 - Espaço Pertencer	ESPAÇO DE CONV. MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3701.16.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9dda-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e





NATUREZA DA DESPESA						
37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0754	5.000.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>21.450.000</b>	<b>FT</b>	<b>30.695.000</b>	<b>52.145.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3701.16.122.2.160.2.861 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS			13.190.000			13.190.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	3.190.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	5.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	5.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>13.190.000</b>	<b>FT</b>		<b>13.190.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3701.16.482.1.219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					25.695.000	25.695.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	25.695.000	
3701.16.482.1.248.1.564 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			5.000.000			5.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	5.000.000			
3701.16.243.1.247.2.113 APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA			1.605.000			1.605.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	1.605.000			
3701.16.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.605.000			1.605.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	160.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	1.285.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	110.000			
3701.16.122.2.160.2.861 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS			50.000		5.000.000	5.050.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0500	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0754	2.500.000	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://cice.ice.pe.gov.br/epi/validarDadosSegnCodigoDocumento-628e9daa-1dd1-41a1-8e96-6359112f6900



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
 3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	2.500.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>8.260.000</b>	<b>FT</b>	<b>30.695.000</b>	<b>38.955.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.145.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	21.450.000
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	30.695.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: 11/03/2023 10:00:00  
 URL: https://portal.recife.pe.gov.br/epm/validarDesseam  
 Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**Legislação:** Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Segurança e Prevenção à Violência

**Programa: 1.252 - GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA**  
**Objetivo:** Promover e consolidar uma política integrada de prevenção à violência, a cultura de paz na cidade e as iniciativas de mediação de conflitos nas comunidades do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3801.14.422.1.252.2.093 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ</b>				
<b>Finalidade:</b> Adquirir e manter equipamentos e instalações dos centros comunitários de paz - COMPAZ, de forma a propiciar medidas de prevenção à violência, inclusão social e fortalecimento comunitário nos referidos espaços. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00305 - Compaz Professor Paulo Freire	COMPAZ IMPLANTADO	UNIDADE		RPA 6
<b>3801.06.422.1.252.2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE</b>				
<b>Finalidade:</b> Preservar os bens patrimoniais do município e a segurança cidadã dos seus habitantes, ficando garantido que não será(ão) utilizado(s) sistema(s) que não tenha(m) sua eficácia absolutamente comprovada. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00306 - Central de Operações	CENTRAL IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
3801.14.422.2.160.2.282 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ				
Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área da segurança cidadã no Município.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS				
Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
3801.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ				
RECURSOS DO TESOUREIRO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.555.000		147.555.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.470.000		137.470.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.085.000		10.085.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000.000	10.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000.000	10.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>147.555.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>157.555.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ					
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		153.025.000		153.025.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		141.750.000		141.750.000
1.252	GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA		4.280.000		4.280.000
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ		4.280.000		4.280.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		137.470.000		137.470.000
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ		137.470.000		137.470.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.275.000		11.275.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		11.275.000		11.275.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.275.000		11.275.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		4.530.000		4.530.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.530.000		4.530.000
1.252	GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA		4.530.000		4.530.000
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		4.530.000		4.530.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>157.555.000</b>		<b>157.555.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ						
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ						
RECURSOS DO TESOUREIRO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ		4.280.000			4.280.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.280.000			4.280.000
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		4.530.000			4.530.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.530.000			4.530.000
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ		137.470.000			137.470.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	137.470.000			137.470.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.275.000		10.000.000	11.275.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0da1-1d1f-4111-8e66-635011316000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://cfe.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=62890da-1d44-41a1-8e66-6350113f6000

NATUREZA DA DESPESA						
38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ						
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.275.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0765	10.000.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>147.555.000</b>	<b>FT</b>	<b>10.000.000</b>	<b>157.555.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ						
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3801.14.422.2.160.2.282 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ			137.470.000			137.470.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	37.470.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	50.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	50.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>137.470.000</b>	<b>FT</b>		<b>137.470.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ						
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3801.14.422.1.252.2.093 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ			4.280.000			4.280.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	535.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0500	535.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	3.210.000			
3801.06.422.1.252.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			4.530.000			4.530.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	4.530.000			
3801.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.275.000		10.000.000	11.275.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	50.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	215.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	960.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0765	10.000.000	
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>10.085.000</b>	<b>FT</b>	<b>10.000.000</b>	<b>20.085.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>157.555.000</b>
--------------------	--------------------



0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	147.555.000
0765 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB.....	10.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Legislação:** Lei nº 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto nº 18.040 de 16 de setembro de 1999; Lei nº 17.568, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei Nº 18.555, de 12 de fevereiro de 2019.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3901.18.541.2.160.2.097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>				
<b>Finalidade:</b> Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área do meio ambiente e sustentabilidade no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00267 - Parque Científico e Cultural do Jiquiá (EP)	PARQUE IMPLANTADO	UNIDADE		RPA 5
00307 - Jardim Botânico	EQUIP. PÚBLICO REQUA/EXPA	UNIDADE		RPA 5
00308 - Enfrentamento às Mudanças Climáticas	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00309 - Educar para uma Cidade Sustentável	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00310 - Arte no Rio - Paisagismo Aquático	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00311 - Tá Aprumado	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00312 - Orla de Boa Viagem - Faixa de Praia	FAIXA DE PRAIA RECUPERADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>3901.18.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.800.000		18.800.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.270.000		16.270.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.530.000		2.530.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000	1.000.000	1.020.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000	1.000.000	1.020.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.820.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>19.820.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL		19.820.000		19.820.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		18.440.000		18.440.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		18.440.000		18.440.000
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		18.440.000		18.440.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.380.000		1.380.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.380.000		1.380.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.380.000		1.380.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.820.000</b>		<b>19.820.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		17.440.000		1.000.000	18.440.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	16.270.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.150.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000	0700	1.000.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.380.000			1.380.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.380.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>18.820.000</b>	<b>FT</b>	<b>1.000.000</b>	<b>19.820.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=628e0daa-1dd1-41d1-8e66-6359113f690e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://receita.economia.gov.br/ppr/validaDoc.shtm Código do documento: 328e0daa-1dd1-41a1-8e66-6350113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3901.18.541.2.160.2.097 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			16.270.000			16.270.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	5.270.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	5.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	5.500.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>16.270.000</b>	<b>FT</b>		<b>16.270.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3901.18.541.2.160.2.097 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.170.000		1.000.000	2.170.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	215.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	640.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	295.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0500	20.000	0700	1.000.000	
3901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.380.000			1.380.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14	0500	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	150.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	960.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	190.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>2.550.000</b>	<b>FT</b>	<b>1.000.000</b>	<b>3.550.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.820.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	18.820.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	1.000.000



# ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - SEFIN



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Legislação:** Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

<b>Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> <b>Objetivo:</b> Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>8001.04.122.3.101.2.048 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos gerais comuns aos diversos órgãos.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8001.15.452.3.101.2.058 - ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com energia elétrica de vias públicas.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8001.04.846.3.101.2.703 - ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com o INSS sobre serviços prestados, por pessoa física, à Prefeitura do Recife - Administração Direta.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8001.28.843.3.101.9.001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos da Dívida Pública Interna.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8001.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento das contribuições do PIS/PASEP dos servidores do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8001.28.844.3.101.9.012 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos da Dívida Pública Externa.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 9.999 - RESERVAS</b> <b>Objetivo:</b> Cumprir dispositivos legais				



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
8001.99.999.9.999.9.030 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Finalidade: Destinar recursos para compor a Reserva de Contingência.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	341.637.000		341.637.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	221.137.000		221.137.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.500.000		120.500.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	165.695.000		165.695.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.695.000		165.695.000
9.0.00.00	RESERVAS	25.000.000		25.000.000
9.9.00.00	RESERVAS	25.000.000		25.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>532.332.000</b>		<b>532.332.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVAS			25.000.000	25.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000.000	25.000.000
9.999	RESERVAS			25.000.000	25.000.000
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000.000	25.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			446.832.000	446.832.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			60.000.000	60.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			60.000.000	60.000.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			60.000.000	60.000.000
04	ADMINISTRAÇÃO		20.500.000		20.500.000
15	URBANISMO		40.000.000		40.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS		40.000.000		40.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		40.000.000		40.000.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		40.000.000		40.000.000
04	ADMINISTRAÇÃO		20.500.000		20.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000		500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		500.000		500.000
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		500.000		500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			446.832.000	446.832.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			60.000.000	60.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			60.000.000	60.000.000
04	ADMINISTRAÇÃO		20.500.000		20.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000		500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		500.000		500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			446.832.000	446.832.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			45.000.000	45.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			45.000.000	45.000.000
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			45.000.000	45.000.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			341.832.000	341.832.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			341.832.000	341.832.000
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			341.832.000	341.832.000
04	ADMINISTRAÇÃO		20.500.000		20.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000		500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		500.000		500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000.000		20.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		20.000.000		20.000.000
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		20.000.000		20.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/ppa/validaDoc.shtm Código do documento: 0280da-1dd1-411-80c6-6350113f000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.recife.pe.gov.br/portal/portalDoc.aspx?codigo\_documento=62820044-1dd1-41a1-8e66-6350113f6006

PROGRAMA DE TRABALHO						
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
TOTAL GERAL			122.000.000	1.365.496.000	1.487.496.000	

NATUREZA DA DESPESA						
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		20.000.000			20.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0753	20.000.000			
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		40.000.000			40.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0751	40.000.000			
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0753	500.000			
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		341.832.000			341.832.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	189.137.000			
3.2.91.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0500	2.000.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	140.695.000			
4.6.91.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL	0500	10.000.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		60.000.000			60.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0753	60.000.000			
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		45.000.000			45.000.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	30.000.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	15.000.000			
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.000.000			25.000.000
9.9.99.00	RESERVAS - A DEFINIR	0500	25.000.000			
TOTAL GERAL		FT	532.332.000	FT		532.332.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8001.04.122.3.101.2.048 ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS			20.000.000			20.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0753	20.000.000			
8001.15.452.3.101.2.058 ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS			40.000.000			40.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0751	40.000.000			
8001.04.846.3.101.2.703 ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA			500.000			500.000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0753	500.000			
8001.28.843.3.101.9.001			341.832.000			341.832.000
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0500	179.137.000			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0500	10.000.000			
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.91.21	0500	2.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0500	140.695.000			
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.91.71	0500	10.000.000			
8001.28.846.3.101.9.002			60.000.000			60.000.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0753	60.000.000			
8001.28.844.3.101.9.012			45.000.000			45.000.000
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0500	10.000.000			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0500	20.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0500	15.000.000			
8001.99.999.9.999.9.030			25.000.000			25.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVAS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	0500	25.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>532.332.000</b>	<b>FT</b>		<b>532.332.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epdf/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=628e0daa-1dd1-41d1-8e66-6359112f6005

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>532.332.000</b>
--------------------	--------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	411.832.000
0751 - RECURSOS DA COSIP.....	40.000.000
0753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.....	80.500.000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - PGM



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Legislação:** Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**Objetivo:** Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>8002.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento das sentenças judiciais devidas pelo Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://cdec.rec.gov.br/epj/validaDoc.shtm> Código do documento: b28e0d4a-1dd1-4141-8c06-6359112f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
RECURSOS DO TESOUREIRO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.395.000		24.395.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000.000		4.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.395.000		20.395.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.395.000</b>		<b>24.395.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS			24.395.000	24.395.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			24.395.000	24.395.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			24.395.000	24.395.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			24.395.000	24.395.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			24.395.000	24.395.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			24.395.000	24.395.000
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>24.395.000</b>	<b>24.395.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
RECURSOS DO TESOUREIRO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		24.395.000			24.395.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	4.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	9.710.000			
		0757	10.685.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>24.395.000</b>	<b>FT</b>		<b>24.395.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOUREIRO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8002.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			4.000.000			4.000.000
DESPESAS CORRENTES SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0500	4.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>4.000.000</b>	<b>FT</b>		<b>4.000.000</b>



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8002.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			20.395.000			20.395.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.3.90.67	0500	3.210.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0500	6.500.000			
		0757	10.685.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>20.395.000</b>	<b>FT</b>		<b>20.395.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.395.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	13.710.000
0757 - REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE.....	10.685.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://tce.tcepe.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?CodigoDocumento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM - SEPLAGTD



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Legislação:** Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**Objetivo:** Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>8003.04.122.3.101.2.048 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos gerais comuns aos diversos órgãos.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8003.04.846.3.101.2.120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com servidores à disposição da Administração Direta - Prefeitura do Recife.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8003.04.846.3.101.2.129 - ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA.</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos de pessoal da ativa, entre eles os Restos Deixados.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8003.04.846.3.101.2.144 - ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos de pessoal da prefeitura à disposição de outros órgãos.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8003.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8003.28.846.3.101.9.015 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com pensionistas da Prefeitura do Recife.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>8003.04.272.3.101.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
8003.04.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL				
Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime geral.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
RECURSOS DO TESOUREIRO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.435.000		240.435.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.100.000		232.100.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.335.000		8.335.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>240.435.000</b>		<b>240.435.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.000.000	1.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.000.000	1.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000.000	1.000.000
04	ADMINISTRAÇÃO		14.435.000	225.000.000	239.435.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			30.000.000	30.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			30.000.000	30.000.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			30.000.000	30.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			195.000.000	195.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			195.000.000	195.000.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			195.000.000	195.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.975.000		6.975.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.975.000		6.975.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		6.975.000		6.975.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.960.000	1.000.000	5.960.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.960.000	1.000.000	5.960.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.000.000	1.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.000.000	1.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000.000	1.000.000
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			1.000.000	1.000.000
04	ADMINISTRAÇÃO		14.435.000	225.000.000	239.435.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.960.000		4.960.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.960.000		4.960.000
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		110.000		110.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.000.000	1.000.000
04	ADMINISTRAÇÃO		14.435.000	225.000.000	239.435.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.960.000		4.960.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.960.000		4.960.000
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA.		2.200.000		2.200.000
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		2.650.000		2.650.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.500.000		2.500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.500.000		2.500.000
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		2.500.000		2.500.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>43.305.000</b>	<b>678.000.000</b>	<b>721.305.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://ecccetec-pe.gov.br/epj/validarDoc.shtm> Código do documento: b28e0da-1dd1-411-8e6c-6550113f6000



NATUREZA DA DESPESA						
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		2.500.000			2.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.500.000			
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		110.000			110.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	110.000			
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA.		2.200.000			2.200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.200.000			
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		2.650.000			2.650.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.650.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		6.975.000			6.975.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.140.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	5.835.000			
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE		1.000.000			1.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		195.000.000			195.000.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0500	195.000.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		30.000.000			30.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	30.000.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>240.435.000</b>	<b>FT</b>		<b>240.435.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8003.04.846.3.101.2.120 ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE			110.000			110.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	110.000			
8003.04.846.3.101.2.129 ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA.			2.200.000			2.200.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	2.200.000			
8003.04.846.3.101.2.144 ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS			2.650.000			2.650.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	2.650.000			
8003.04.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			1.140.000			1.140.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	1.140.000			
8003.28.846.3.101.9.015 ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	1.000.000			
8003.04.272.3.101.9.021			195.000.000			195.000.000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://epec.rec.gov.br/epf/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=628e0da1-1dd1-41d1-8e66-6559113f6900

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0500	195.000.000			
8003.04.273.3.101.9.022			30.000.000			30.000.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	30.000.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>232.100.000</b>	<b>FT</b>		<b>232.100.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8003.04.122.3.101.2.048			2.500.000			2.500.000
ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	2.500.000			
8003.04.331.3.101.2.153			5.835.000			5.835.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.590.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0500	4.245.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>8.335.000</b>	<b>FT</b>		<b>8.335.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>240.435.000</b>
--------------------	--------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	240.435.000
---	-------------



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# PODER EXECUTIVO

## • ENTIDADES SUPERVISIONADAS

- FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC
- FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR
- FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL
- FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
- FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
- AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
- AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
- FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE
- FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR
- FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER
- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN
- FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
- FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH
- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
- FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
- FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV
- FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN
- EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
- FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
- FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
- FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
- FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
- CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM
- AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
- AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

**Legislação:** Lei Nº 16.695 de 5 de outubro de 2001; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Social

**Programa:** 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)

**Objetivo:** Promover os Direitos Humanos e o enfrentamento ao racismo, garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
4301.14.422.1.222.2.840 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR				
<b>Finalidade:</b> Orientar a população sobre direito ao consumidor e apoiar as instituições que atuem nessa área, a exemplo do PROCON e do Conselho Municipal do Direito ao Consumidor.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
4301.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	505.000		505.000		505.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.000		505.000		505.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000		15.000		15.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	15.000		15.000		15.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>520.000</b>		<b>520.000</b>		<b>520.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		520.000			520.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		510.000			510.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		510.000			510.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		510.000			510.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		10.000			10.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)		10.000			10.000
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		10.000			10.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>520.000</b>			<b>520.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			RECURSOS ORDINÁRIOS	FT		
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		510.000			510.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
		0759	445.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0759	15.000			
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0759	10.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>520.000</b>	<b>FT</b>		<b>520.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Asses em: https://epec.tec.pe.gov.br/ep/validaDocumentoCodigo do documento: b28e0daa-1dd1-4141-8e06-6350113f0000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4301.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			510.000			510.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500 0759	50.000 295.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0759	150.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30	0759	15.000			
4301.14.422.1.222.2.840 PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0759	10.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>520.000</b>	<b>FT</b>		<b>520.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>520.000</b>
--------------------	----------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	50.000
0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS.....	470.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://tce.recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm Código do documento: b28e9daa-1ddf-4181-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**FUNDO ESPECIAL DE  
APOIO À  
PROCURADORIA DO  
MUNICÍPIO DO  
RECIFE - FEAPMR**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

**Legislação:** Lei nº 17.239, de 07 de Julho de 2006, Decreto 22.423, de 22 de Novembro de 2006; Lei nº 17.626 de 04 de Junho de 2010; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
4302.03.129.2.160.2.866 - OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE				
Finalidade: Representar e defender os interesses do Município através da cobrança de débitos (tributários e não tributários) devidos por terceiros à Prefeitura do Recife.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento=628e0d4a-1d4f-4141-8ec6-0359113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.870.000		5.870.000		5.870.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.870.000		5.870.000		5.870.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.870.000</b>		<b>5.870.000</b>		<b>5.870.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		5.870.000			5.870.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		5.870.000			5.870.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		5.870.000			5.870.000
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		5.870.000			5.870.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.870.000</b>			<b>5.870.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			5.870.000		5.870.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501		5.830.000		
		0759		40.000		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>5.870.000</b>	<b>FT</b>	<b>5.870.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR						
OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4302.03.129.2.160.2.866 OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			5.870.000			5.870.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0759	40.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0501	5.350.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	480.000			



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL	FT	5.870.000	FT		5.870.000
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>5.870.000</b>
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....			5.830.000			
0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS.....			40.000			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://scc.ice.pe.gov.br/epf/validaDocumento.htm Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# **FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT**

**Legislação:** Lei nº 17.239, de 07 de julho de 2006; Decreto nº 22.966, de 15 de Agosto de 2007; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

<b>Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA</b> <b>Objetivo:</b> Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4502.04.129.2.122.2.867 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> <b>Finalidade:</b> Realizar as atividades de planejamento, gerenciamento, execução e avaliação com o intuito de desenvolver a administração tributária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4502.04.129.2.122.2.868 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> <b>Finalidade:</b> Realizar as atividades de planejamento, gerenciamento, execução e avaliação com o intuito de promover a otimização dos processos da administração tributária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo\_documento=628e0da1-1d14-4141-8e6f-6359112f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.095.000		1.095.000		1.095.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.095.000		1.095.000		1.095.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.095.000</b>		<b>1.095.000</b>		<b>1.095.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.095.000			1.095.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1.095.000			1.095.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		1.095.000			1.095.000
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		910.000			910.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		185.000			185.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.095.000</b>			<b>1.095.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			910.000		910.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501		910.000		910.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			185.000		185.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501		150.000		150.000
		0759		35.000		35.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>1.095.000</b>	<b>FT</b>	<b>1.095.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT						
OUTRAS DESPESAS	APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		TOTAL
				FT	TOTAL	
	4502.04.129.2.122.2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			910.000	910.000





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**Legislação:** Lei nº 15.791, de 10 setembro de 1993; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Saúde

**Programa: 1.216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**  
**Objetivo:** Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4801.10.301.1.216.2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS</b>				
<b>Finalidade:</b> Oferecer procedimentos de saúde por meio de entidades filantrópicas e privadas de forma complementar à rede especializada de saúde.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
00239 - VACINA - COVID-19		UNIDADE		
00321 - Manutenção dos Núcleos de Apoio à Estratégia Saúde da Família - NASF	NASF MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.301.1.216.2.321 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Finalidade:</b> Oferecer procedimentos de saúde por meio de entidades filantrópicas e privadas de forma complementar à rede básica de saúde.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.301.1.216.2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS</b>				
<b>Finalidade:</b> Realizar ações de programas com público-alvo definido com o objetivo de atendê-los em suas especificidades.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
<b>4801.10.301.1.216.2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE</b>				
<b>Finalidade:</b> Manter e ampliar os programas da rede municipal de saúde tais como a mãe coruja, saúde da família, academia da cidade, dentre outros.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00111 - Saúde Bucal		UNIDADE		
00232 - COVID-19		UNIDADE		
00239 - VACINA - COVID-19		UNIDADE		

**Programa: 1.217 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**Objetivo:** Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo e de combate a situações de emergência, tais como epidemias ou pandemia.



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4801.10.305.1.217.2.087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS</b> <b>Finalidade: Promover a detecção e a prevenção e o controle de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco. (EP)</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
00387 - Programa Nacional de Imunização	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
<b>4801.10.305.1.217.2.088 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)</b> <b>Finalidade: Promover a saúde e a redução de morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processo produtivos.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.305.1.217.2.612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS</b> <b>Finalidade: Realizar ações de vigilância ambiental com o intuito de prevenir e controlar a transmissão de doenças e agravos, por meio do Centro de Vigilância Ambiental. (EP)</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
<b>4801.10.304.1.217.2.725 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> <b>Finalidade: Consolidar ações capazes de reduzir, eliminar ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários advindos do ambiente.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
<b>4801.10.305.1.217.2.893 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS</b> <b>Finalidade: Realizar ações voltadas para o controle de emergências sanitárias com o objetivo de retardar e/ou impedir situações de calamidade pública no Município</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 1.233 - MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> <b>Objetivo: Implementar a política de assistência farmacêutica do município, melhorando o serviço prestado ao cidadão.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4801.10.303.1.233.2.086 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> <b>Finalidade: Implementar ações da assistência farmacêutica tais como as Farmácias Vivas, que visam garantir o acesso de usuários do SUS a fitoterápicos, além de outras iniciativas semelhantes.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00110 - Insumos		UNIDADE		
<b>4801.10.301.1.233.2.322 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA</b> <b>Finalidade: Gerir a cadeia de suprimento dos medicamentos no intuito de promover um adequado tratamento à população usuária da rede básica municipal de</b>				



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>saúde.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.302.1.233.2.323 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> <b>Finalidade: Gerir a cadeia de suprimento dos medicamentos no intuito de promover um adequado tratamento à população usuária da rede especializada municipal de saúde.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.303.1.233.2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> <b>Finalidade: Gerir a cadeia de suprimento dos medicamentos no intuito de promover um adequado tratamento à população usuária da rede municipal de saúde.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00106 - Medicamentos rename		UNIDADE		
00107 - MMH rename		UNIDADE		
00108 - MMH não rename		UNIDADE		
00109 - Medicamentos não rename		UNIDADE		
00110 - Insumos		UNIDADE		
00232 - COVID-19		UNIDADE		
<b>Programa: 1.236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE</b> <b>Objetivo: Expandir e melhorar a rede de atendimento em saúde</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4801.10.301.1.236.1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA</b> <b>Finalidade: Construir e equipar unidades de saúde da rede básica municipal de saúde para adequar a oferta das vagas à demanda pelos serviços de atendimento.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00122 - Construção e equipagem do Hospital do Idoso		UNIDADE		
00203 - Manutenção e Gerenciamento da UPA-E Ibura	UPA-E IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00238 - Manutenção e Gerenciamento da UPA-E Mustardinha	UPA-E IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00314 - Construção de Unidades de Saúde da Família	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00315 - Espaços Mãe Coruja	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00316 - Academia da Cidade	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6
00317 - Unidades de Cuidados Integrals e Complementares (UCIS)	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 3
00318 - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6
00319 - Emergência Psiquiátrica	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 3
00320 - Centro de Convivência de Atenção Psicossocial	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 3
<b>4801.10.301.1.236.1.033 - REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA</b> <b>Finalidade: Reformar e equipar unidades de saúde da rede básica municipal de saúde para permitir a prestação de um atendimento de qualidade. (EP)</b>				



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigo=documento:628e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e>

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00239 - VACINA - COVID-19		UNIDADE		
<b>4801.10.302.1.236.1.658 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> Finalidade: Construir e equipar unidades de saúde e hospitais da rede municipal de saúde para adequar a oferta das vagas à demanda pelos serviços de atendimento especializado.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00317 - Unidades de Cuidados Integrals e Complementares (UCIS)	OBRA EXECUTADA	UNIDADE	1	RPA 3
00318 - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	OBRA EXECUTADA	UNIDADE	1	RPA 6
00319 - Emergência Psiquiátrica	OBRA EXECUTADA	UNIDADE	1	RPA 3
00320 - Centro de Convivência de Atenção Psicossocial	OBRA EXECUTADA	UNIDADE	1	RPA 3
<b>4801.10.122.1.236.1.659 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE</b> Finalidade: Construir, ampliar, reformar, e equipar unidades da secretaria municipal de saúde para permitir a prestação de um atendimento de qualidade. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.302.1.236.1.660 - REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> Finalidade: Reformar e equipar unidades de saúde e hospitais da rede especializada municipal de saúde para permitir a prestação de um atendimento de qualidade.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
<b>4801.10.122.1.236.1.661 - REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE</b> Finalidade: Construir e equipar unidades da Secretaria Municipal de saúde para adequar a oferta das vagas à demanda pelos serviços de atendimento.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
<b>Programa: 1.238 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> Objetivo: Qualificar e melhorar a atenção à saúde de média e alta complexidade				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4801.10.302.1.238.2.085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA</b> Finalidade: Ofertar os procedimentos de saúde através da manutenção da rede de maternidades, hospitais, policlínicas e UPAs e UPAs e os serviços de saúde em geral.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00036 - Manutenção e Gerenciamento do Hospital da Mulher	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00037 - Manutenção e Gerenciamento da UPA-E Arruda	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00111 - Saúde Bucal		UNIDADE		
00112 - SAMU		UNIDADE		
00113 - Laboratório		UNIDADE		
00203 - Manutenção e Gerenciamento da UPA-E Ibura		UNIDADE		



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00206 - Manutenção e Gerenciamento do Hospital do Idoso	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
00233 - SAMU - COVID-19		UNIDADE		
00238 - Manutenção e Gerenciamento da UPA-E Mustardinha		UNIDADE		
00239 - VACINA - COVID-19		UNIDADE		
00322 - Resgate Aéreo do SAMU	SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.302.1.238.2.324 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS</b> <b>Finalidade: Manter e executar programas de atendimento à saúde da população conforme suas especificidades.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
00386 - Atenção Psicossocial	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
<b>4801.10.302.1.238.2.883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR</b> <b>Finalidade: Oferecer procedimentos de saúde por meio de entidades filantrópicas e privadas de forma complementar à rede básica de saúde.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
<b>Programa: 1.239 - MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE</b> <b>Objetivo: Consolidar os mecanismos de gestão participativa e implementar instrumentos de gestão do sistema de saúde.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4801.10.125.1.239.2.089 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS</b> <b>Finalidade: Executar iniciativas que permitam otimizar o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços prestados no âmbito do SUS.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.122.1.239.2.091 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE</b> <b>Finalidade: Regular o acesso dos usuários aos serviços de saúde e telessaúde para que, através deles, se possa viabilizar a ampliação da cobertura assistencial no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.128.1.239.2.092 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA</b> <b>Finalidade: Implementar espaços de ensino e aprendizagem, por meio da integração entre os profissionais de saúde (gestores, trabalhadores, estudantes) e os docentes.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00323 - Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS)	NÚCLEO IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.125.1.239.2.886 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade: Estimular o controle social da gestão da saúde do Município através da promoção de conferências municipais de saúde, bem como da atuação do Conselho Municipal de Saúde.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00388 - Conferência Municipal de Saúde	REALIZADA ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
<b>Programa: 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE</b> <b>Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA</b> <b>Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área da saúde básica no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.302.2.107.2.325 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> <b>Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área da saúde especializada no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
<b>4801.10.305.2.107.2.326 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> <b>Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área da vigilância em saúde no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
<b>4801.10.304.2.107.2.327 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> <b>Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área da vigilância sanitária no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.165 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Objetivo: Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4801.10.122.2.165.2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz do Fundo Municipal de Saúde.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
00239 - VACINA - COVID-19		UNIDADE		
<b>Programa: 3.102 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE</b> <b>Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias e benefícios aos servidores da saúde.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4801.10.846.3.102.2.158 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores vinculados ao setor de saúde.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00239 - VACINA - COVID-19		UNIDADE		
<b>4801.10.272.3.102.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime próprio.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>4801.10.273.3.102.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime geral.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	869.116.850	140.000	869.256.850	550.010.000	1.419.266.850
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	707.349.000		707.349.000	54.500.000	761.849.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.767.850	140.000	161.907.850	495.510.000	657.417.850
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.245.000	3.000.000	4.245.000	20.000	4.265.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.245.000	3.000.000	4.245.000	20.000	4.265.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>870.361.850</b>	<b>3.140.000</b>	<b>873.501.850</b>	<b>550.030.000</b>	<b>1.423.531.850</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	4.400.000	1.302.296.850	116.835.000	1.423.531.850
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.075.000		5.075.000
1.217	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.055.000		5.055.000
2.725	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.055.000		5.055.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	172.754.000		172.774.000
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	20.000			20.000
1.661	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	10.000			10.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.140.000	614.797.850		618.937.850
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	4.140.000			4.140.000
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	585.000			585.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	240.000	391.880.000		392.120.000
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	240.000			240.000
1.658	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000			10.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	172.754.000		172.774.000
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	20.000			20.000
1.659	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	10.000			10.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.140.000	614.797.850		618.937.850
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		545.609.000		545.609.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		545.609.000		545.609.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	240.000	391.880.000		392.120.000
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		20.000		20.000
2.325	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		20.000		20.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		57.370.000		57.370.000
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		20.000		20.000
2.326	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		20.000		20.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.075.000		5.075.000
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		20.000		20.000
2.327	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		20.000		20.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/ppa/validaDoc.shtm Código do documento: b28e0daa-1dd1-41d1-8e06-6559113f6000



PROGRAMA DE TRABALHO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			16.050.000	16.050.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE			16.050.000	16.050.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			16.050.000	16.050.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			100.785.000	100.785.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE			100.785.000	100.785.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			100.785.000	100.785.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		9.630.000		9.630.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		9.630.000		9.630.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		9.630.000		9.630.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.285.000		1.285.000
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		1.285.000		1.285.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		1.260.000		1.260.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	172.754.000		172.774.000
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		172.724.000		172.724.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		172.724.000		172.724.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.285.000		1.285.000
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		1.285.000		1.285.000
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS		25.000		25.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.140.000	614.797.850		618.937.850
1.233	MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		500.000		500.000
2.322	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA		500.000		500.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	240.000	391.880.000		392.120.000
1.233	MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		500.000		500.000
2.323	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		500.000		500.000
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		49.495.000		49.495.000
1.233	MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		49.495.000		49.495.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		49.115.000		49.115.000
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		380.000		380.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000		10.000
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		10.000		10.000
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA		10.000		10.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.140.000	614.797.850		618.937.850
1.216	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		68.688.850		68.688.850
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		67.073.850		67.073.850
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	240.000	391.880.000		392.120.000
1.238	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		391.360.000		391.360.000
2.324	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		10.000		10.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.140.000	614.797.850		618.937.850
1.216	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		68.688.850		68.688.850
2.321	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA		100.000		100.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	240.000	391.880.000		392.120.000
1.238	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		391.360.000		391.360.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		182.230.000		182.230.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.140.000	614.797.850		618.937.850
1.216	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		68.688.850		68.688.850
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		955.000		955.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	240.000	391.880.000		392.120.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: <https://receita.economia.gov.br/ppa/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=62860da1ddc44180e6c6359113f600>



PROGRAMA DE TRABALHO						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
1.238	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		391.360.000		391.360.000	
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA		209.120.000		209.120.000	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		57.370.000		57.370.000	
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		57.350.000		57.350.000	
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		1.885.000		1.885.000	
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)		1.295.000		1.295.000	
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.140.000	614.797.850		618.937.850	
1.216	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		68.688.850		68.688.850	
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		560.000		560.000	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		57.370.000		57.370.000	
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		57.350.000		57.350.000	
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		9.170.000		9.170.000	
2.893	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS		45.000.000		45.000.000	
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.140.000	614.797.850		618.937.850	
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	4.140.000			4.140.000	
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	3.555.000			3.555.000	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	240.000	391.880.000		392.120.000	
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	240.000			240.000	
1.660	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	230.000			230.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	172.754.000		172.774.000	
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		30.000		30.000	
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE		30.000		30.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.400.000</b>	<b>1.302.296.850</b>	<b>116.835.000</b>	<b>1.423.531.850</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: <http://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0daa-1dd1-4411-8e66-6359113f6000>

NATUREZA DA DESPESA						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		195.000			195.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	195.000			
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		295.000		3.130.000	3.425.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0631	130.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	295.000	0631	3.000.000	
1.658	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		10.000			10.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
1.659	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE		10.000			10.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
1.660	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		230.000			230.000



NATUREZA DA DESPESA						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	230.000			
1.661	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE		10.000			10.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		545.484.000			545.484.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	545.483.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000			
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		375.000			375.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	375.000			
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA		38.645.000			38.645.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0500	37.355.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.290.000			
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		580.000			580.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	25.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0659	490.000			
		0659	65.000			
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000			
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		9.630.000			9.630.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	9.630.000			
2.321	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	100.000			
2.322	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	500.000			
2.323	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	500.000			
2.324	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
2.325	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		20.000			20.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
2.326	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		20.000			20.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
2.327	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		20.000			20.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		5.265.000			5.265.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	115.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0659	5.020.000			
		0659	130.000			
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		63.636.000			63.636.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	54.185.000			
		0501	4.000.000			
		0659	5.320.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	130.000			
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	30.000			
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		2.836.850		10.000	2.846.850

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: https://eic.cce.gov.br/ppa/arquivos/Doc/sem/Código-do-documento-b29e0daa-1dd4-41a1-9e6e-6550113f600e



NATUREZA DA DESPESA						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.836.850	0631	10.000	
2.725	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4.995.000			4.995.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0659	4.875.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0659	120.000			
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		9.950.000			9.950.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	9.950.000			
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		23.930.000			23.930.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0500	23.235.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	695.000			
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		1.230.000			1.230.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.180.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
2.893	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS		45.000.000			45.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	45.000.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		100.785.000			100.785.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0500	100.785.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		16.050.000			16.050.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	16.050.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>870.361.850</b>	<b>FT</b>	<b>3.140.000</b>	<b>873.501.850</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

NATUREZA DA DESPESA						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA				390.000	390.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	390.000	
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA				130.000	130.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	130.000	
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA				125.000	125.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	125.000	
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS				580.000	580.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	580.000	
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA				170.475.000	170.475.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0600	24.400.000	
				0602	10.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	137.045.000	
				0621	9.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0603	20.000	
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				380.000	380.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	380.000	
2.087	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS				1.305.000	1.305.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	1.305.000	
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)				1.295.000	1.295.000

Código do documento: 62820801-10df-41d1-8ec6-0759113f6000



NATUREZA DA DESPESA						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	1.295.000	
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS				25.000	25.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	25.000	
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE				10.000	10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	10.000	
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA				10.000	10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	10.000	
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS				3.905.000	3.905.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	3.905.000	
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				109.088.000	109.088.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	54.500.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	54.588.000	
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS				530.000	530.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	530.000	
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE				64.227.000	64.227.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	55.227.000	
				0621	9.000.000	
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				60.000	60.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	60.000	
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				39.165.000	39.165.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	39.165.000	
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR				158.300.000	158.300.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0600	140.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	18.300.000	
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				30.000	30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0600	30.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>550.030.000</b>	<b>550.030.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/epi/validaDocumentoCodigo do documento: 028e0da9-1dd1-4113-8e66-6350113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				RECURSOS DO TESOURO		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.301.2.107.2.074 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA			545.483.000			545.483.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	45.473.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	250.010.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	250.000.000			
4801.10.302.2.107.2.325 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	10.000			
4801.10.305.2.107.2.326 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000			10.000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.financeira.pe.gov.br/portal/gestao/DocAssinamCodigo.do?documento=029e0daa-1dd1-4111-8e66-6359112f600a

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPEAS CORRENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	10.000			
4801.10.304.2.107.2.327 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			10.000			10.000
DESPEAS CORRENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	10.000			
4801.10.122.2.165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000			1.000
DESPEAS CORRENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	1.000			
4801.10.305.1.217.2.893 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS			45.000.000			45.000.000
DESPEAS CORRENTES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0500	5.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	20.000.000			
OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	20.000.000			
4801.10.272.3.102.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			100.785.000			100.785.000
DESPEAS CORRENTES CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0500	100.785.000			
4801.10.273.3.102.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			16.050.000			16.050.000
DESPEAS CORRENTES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	16.050.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>707.349.000</b>	<b>FT</b>		<b>707.349.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
OUTRAS DESPEAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.301.1.236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA			195.000			195.000
DESPEAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	60.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	135.000			
4801.10.301.1.236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA			295.000		3.130.000	3.425.000
DESPEAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0631	130.000	
DESPEAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	235.000	0631	1.500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	60.000	0631	1.500.000	
4801.10.302.1.236.1.658 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			10.000			10.000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	10.000			
4801.10.122.1.236.1.659			10.000			10.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	10.000			
4801.10.302.1.236.1.660			230.000			230.000
REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	230.000			
4801.10.122.1.236.1.661			10.000			10.000
REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	10.000			
4801.10.301.2.107.2.074			1.000			1.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.000			
4801.10.301.1.216.2.083			375.000			375.000
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	265.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	110.000			
4801.10.302.1.238.2.085			38.645.000			38.645.000
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0500	37.355.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.180.000			
4801.10.305.1.217.2.087			580.000			580.000
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	25.000			
		0659	120.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0659	120.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0659	250.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0659	65.000			
4801.10.122.1.239.2.091			20.000			20.000
FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	20.000			
4801.10.846.3.102.2.158			9.630.000			9.630.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	9.630.000			
4801.10.301.1.216.2.321			100.000			100.000
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA						
DESPESAS CORRENTES						

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://atendimento.fundacaodoc.org.br/pt-br/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=628e0daa-1d1f-4141-8e66-6550113f600e



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	100.000			
4801.10.301.1.233.2.322 MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA			500.000			500.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	500.000			
4801.10.302.1.233.2.323 MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			500.000			500.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	500.000			
4801.10.302.1.238.2.324 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	10.000			
4801.10.302.2.107.2.325 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
4801.10.305.2.107.2.326 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
4801.10.304.2.107.2.327 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
4801.10.305.1.217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			5.265.000			5.265.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0659	250.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0659	375.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0659	130.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0659	3.640.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	115.000			
		0659	625.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0659	130.000			
4801.10.122.2.165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			63.635.000			63.635.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	390.000			
		0659	65.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0659	1.875.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	105.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	50.000.000			
		0659	2.750.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	3.640.000			
		0501	4.000.000			
		0659	630.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0500	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	130.000			
4801.10.301.1.216.2.620			30.000			30.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://stc.tce-pe.gov.br/ppa/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=628e0d91-1dd1-4141-8e66-6559113f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://ecccetec-pe.gov.br/eppp/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=628e9d4a-1dd1-4141-8e6e-6359113f600e

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
4801.10.301.1.216.2.724	3.3.90.39	0500	30.000			
MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			2.836.850		10.000	2.846.850
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO						
4801.10.304.1.217.2.725	3.3.90.30	0500	75.000			
FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.39	0500	2.761.850	0631	10.000	4.995.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS - CIVIL						
	3.3.90.14	0659	20.000			
MATERIAL DE CONSUMO						
	3.3.90.30	0659	375.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	3.3.90.33	0659	625.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	3.3.90.36	0659	185.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						
	3.3.90.37	0659	3.020.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	3.3.90.39	0659	625.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
	3.3.90.47	0659	25.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4801.10.303.1.233.2.881	4.4.90.52	0659	120.000			
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			9.950.000			9.950.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO						
	3.3.90.30	0500	4.600.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	3.3.90.32	0500	5.350.000			
4801.10.302.1.238.2.883			23.930.000			23.930.000
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS						
	3.3.50.43	0500	23.235.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	3.3.90.39	0500	695.000			
4801.10.125.1.239.2.886			1.230.000			1.230.000
IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO						
	3.3.90.30	0500	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	3.3.90.33	0500	90.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	3.3.90.39	0500	1.070.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	4.4.90.52	0500	50.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>163.012.850</b>	<b>FT</b>	<b>3.140.000</b>	<b>166.152.850</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.122.2.165.2.617					54.500.000	54.500.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	3.1.90.04			0600	4.500.000	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/ppa/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=3292044-1dd4-41a1-8e66-6359113f6006

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0600	25.000.000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16			0600	25.000.000	
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>54.500.000</b>	<b>54.500.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.301.1.236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA					390.000	390.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	260.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	130.000	
4801.10.301.1.236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA					130.000	130.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	65.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	65.000	
4801.10.301.2.107.2.074 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA					125.000	125.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	25.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0600	65.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	25.000	
4801.10.301.1.216.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					580.000	580.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	580.000	
4801.10.302.1.238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					170.475.000	170.475.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0600	24.400.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0602	10.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0600	25.180.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	5.025.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	5.220.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	68.055.000	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0621	30.560.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0600	9.000.000	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0600	2.565.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0603	20.000	
4801.10.303.1.233.2.086 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					380.000	380.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	360.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	10.000	



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	10.000		
4801.10.305.1.217.2.087 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					1.305.000	1.305.000	
DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14			0600	10.000		
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	130.000		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0600	65.000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	130.000		
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	710.000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	260.000		
4801.10.305.1.217.2.088 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)					1.295.000	1.295.000	
DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	10.000		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0600	10.000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	20.000		
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	995.000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	260.000		
4801.10.125.1.239.2.089 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS					25.000	25.000	
DESPESAS CORRENTES							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	25.000		
4801.10.122.1.239.2.091 FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE					10.000	10.000	
DESPESAS CORRENTES							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	10.000		
4801.10.128.1.239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA					10.000	10.000	
DESPESAS CORRENTES							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	10.000		
4801.10.305.1.217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					3.905.000	3.905.000	
DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	1.300.000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	130.000		
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	1.890.000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	520.000		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0600	65.000		
4801.10.122.2.165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					54.588.000	54.588.000	
DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14			0600	10.000		
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	3.915.000		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0600	3.265.000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	2.610.000		
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	21.858.000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	18.500.000		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0600	3.915.000		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0600	515.000		
4801.10.301.1.216.2.620 IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS					530.000	530.000	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://sistemas.prf.gov.br/epf/validarDocumentoCodigo-do-documento-328e0daa-1dd1-4181-8e66-6550113f6900





**FUNDO MUNICIPAL  
DE  
DESENVOLVIMENTO  
DA ECONOMIA  
POPULAR E  
SOLIDÁRIA - FUNDO  
RECIFE SOL**





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**4901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL**  
**Legislação:** Lei nº 16.732, de 27 de dezembro de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Econômico

**Programa: 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**  
**Objetivo:** Acelerar a estruturação da economia verde, do comércio, de serviços populares e apoio ao empreendedorismo, gerando e consolidando mais empregos.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4901.23.692.1.321.2.998 - ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR</b>				
<b>Finalidade:</b> Apoiar e fomentar o comércio popular através do estímulo à qualificação profissional voltada para geração de renda, trabalho e cidadania.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>4901.23.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
49 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000		25.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000		25.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000		50.000		50.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000		50.000		50.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>75.000</b>		<b>75.000</b>		<b>75.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
49 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		75.000			75.000
692	COMERCIALIZAÇÃO		55.000			55.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		55.000			55.000
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		55.000			55.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000			20.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		20.000			20.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.000			20.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>75.000</b>			<b>75.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
49 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			20.000		20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		10.000		
		0501		10.000		
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			55.000		55.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		5.000		
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0501		50.000		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>75.000</b>	<b>FT</b>	<b>75.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.rec.pe.gov.br/ppa/validaDocumento.do?assinado=documento-1dd1-411-8e6-6359113f609c



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

49 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 4901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4901.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	10.000			
4901.23.692.1.321.2.998 ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			55.000			55.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.5.90.66	0501	50.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>75.000</b>	<b>FT</b>		<b>75.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.000</b>
--------------------	---------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	15.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	60.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://www.recife.pe.gov.br/ppr/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=628e9daa-14df-44a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



4903 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Legislação: Lei nº 18.617 de 17 de setembro de 2019.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Objetivo: Promover o potencial de geração de trabalho e renda.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
4903.11.334.1.320.2.109 - APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
Finalidade: Realizar iniciativas de apoio, bem como, a gestão dos recursos relacionados à política municipal de trabalho, emprego e renda, com a realização de orientações, cursos e capacitações para a busca pelo primeiro emprego.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão e Governança

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
4903.11.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Asses em: https://receita.economia.gov.br/ppa/validaDocumentoCodigo do documento: b28e0da1-1dd1-4118-8e66-6359113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
49 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4903 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		215.000	215.000		215.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		215.000	215.000		215.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000</b>	<b>215.000</b>	<b>225.000</b>		<b>225.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
49 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4903 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA F/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	TRABALHO		225.000		225.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000		10.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		10.000		10.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000		10.000
334	FOMENTO AO TRABALHO		215.000		215.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		215.000		215.000
2.109	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		215.000		215.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>225.000</b>		<b>225.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
49 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4903 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DO TESOURO		TOTAL	
			RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS		
2.109	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA			215.000	215.000	
4.4.50.00	INVESTIMENTOS - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0700 215.000		
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000		10.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>10.000</b>	<b>FT</b>	<b>215.000</b>	<b>225.000</b>



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

49 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 4903 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4903.11.334.1.320.2.109 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA					215.000	215.000
DESPESAS DE CAPITAL AUXÍLIOS	4.4.50.42			0700	215.000	
4903.11.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>10.000</b>	<b>FT</b>	<b>215.000</b>	<b>225.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.000</b>
--------------------	----------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	10.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	215.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://www.recife.pe.gov.br/pt/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=141a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**  
**Legislação:** Lei nº 15.790, de 10 de setembro de 1993; Lei nº 16.113, de 06 de novembro de 1995 e Decreto nº 17.595, de 21 de fevereiro de 1997; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa:** 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA  
**Objetivo:** Requalificar Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5008.15.451.1.313.1.540 - REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Realizar estudos e planos para promover a regularização fundiária das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS -, além de realizar e acompanhar obras e ações de urbanização nessas regiões.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5008.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fec.gov.br/ppa/validaDocumento?codigo\_documento=628e0da1-1d1f-4118-bc66-6359113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	430.000		430.000		430.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000		430.000		430.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		535.000	535.000		535.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		535.000	535.000		535.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>430.000</b>	<b>535.000</b>	<b>965.000</b>		<b>965.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
					TOTAL
15	URBANISMO	535.000	430.000		965.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	535.000			535.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	535.000			535.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		430.000		430.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		430.000		430.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		430.000		430.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	535.000			535.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	535.000			535.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	535.000			535.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	535.000			535.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	535.000			535.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	535.000			535.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	535.000			535.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	535.000			535.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>535.000</b>	<b>430.000</b>		<b>965.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DO TESOURO		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			RECURSOS ORDINÁRIOS	FT		
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS				535.000	535.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0754	535.000	535.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			430.000		430.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	430.000			430.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>430.000</b>	<b>FT</b>	<b>535.000</b>	<b>965.000</b>



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5008.15.451.1.313.1.540 REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS					535.000	535.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	535.000	
5008.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			430.000			430.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0500	430.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>430.000</b>	<b>FT</b>	<b>535.000</b>	<b>965.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>965.000</b>
--------------------	----------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	430.000
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	535.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://receita.economia.gov.br/ppr/arquivos/Docs/sem\_codigo\_documento\_b2e2da-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**

**Legislação:** Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto nº 11.256, de 21 de maio de 1979; Lei nº 13.802, de 06 de julho de 1979; Lei nº 14.091, de 12 de dezembro de 1979; Decreto nº 11.629, de 18 de julho de 1980; Decreto nº 12.151, de 05 de outubro de 1981; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto nº 12.603, de 31 de maio de 1983; Lei nº 14.788, de 24 de agosto de 1989; Decreto nº 14.802, de 04 de setembro de 1989; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

<b>Programa: 1.323 - MANUTENÇÃO URBANA</b>				
<b>Objetivo:</b> Promover intervenções de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana da cidade.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5010.15.452.1.323.2.509 - LIMPEZA URBANA</b>				
<b>Finalidade:</b> Promover a coleta e destinação do lixo, a coleta seletiva de materiais recicláveis, varrição, capinação, lavagem e pintura de meio-fio, dentre outros.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00073 - Coleta do Lixo e Varrição		UNIDADE		
00074 - Destinação Final dos Resíduos Sólidos - Aterro		UNIDADE		
00075 - Fiscalização da Limpeza Urbana		UNIDADE		
00076 - Aterro da Muribeca		UNIDADE		
<b>5010.15.452.1.323.2.538 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>Finalidade:</b> Conservar, eficientizar e manter o sistema de iluminação pública do Recife, em especial nos espaços públicos periféricos, com vistas a permitir o deslocamento seguro dos cidadãos entre as diversas partes da cidade.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00077 - Manutenção de Iluminação Pública		UNIDADE		
00078 - Eficientização do Sistema de Iluminação Pública		UNIDADE		
00080 - Manutenção de Iluminação Pública em Praças		UNIDADE		
<b>5010.15.452.1.323.2.539 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar ações com o intuito de preservar as áreas verdes da cidade através de intervenções como a poda e o rebaixamento das copas das árvores, reposição de vegetação erradicada, expansão da arborização, dentre outras.				



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00082 - Requalificação de Praças e Parques	PRAÇA, PARQUE OU ÁREA VER	UNIDADE		MUNICÍPIO
00083 - Manutenção e Conservação de Praças e Parques		UNIDADE		
00084 - Poda, Erradicação e Plantio		UNIDADE		
<b>5010.15.452.1.323.2.541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>				
<b>Finalidade: Realizar a manutenção das vias e ciclovias públicas abrangidas pelo município para mantê-las em condições adequadas ao uso, além de propiciar maior segurança no trânsito. (EP)</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00085 - Recapeamento Asfáltico	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00086 - Tapa Buraco	BURACO TAPADO/SOLIC. ATEN	UNIDADE		MUNICÍPIO
00087 - Recuperação em Paralelo	VIA RECUPERADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00088 - Recuperação de Vias em Placas de Concreto	PLACA INSTALADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00089 - Recuperação de Vias Não Pavimentadas		UNIDADE		
00090 - Fiscalização da Manutenção do Sistema Viário		UNIDADE		
00174 - Implantação de vias	VIA IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5010.17.512.1.323.2.543 - MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM</b>				
<b>Finalidade: Realizar intervenções nos sistemas de micro e macro-drenagem no âmbito municipal com o objetivo de mantê-los em condições de adequado funcionamento e aperfeiçoá-los naquilo que se mostrar necessário.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00091 - Microdrenagem		UNIDADE		
00092 - Macrodrenagem	CANAL LIMPO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00093 - Obras de Recuperação de Drenagem	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5010.15.451.1.323.2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO</b>				
<b>Finalidade: Promover a revitalização paisagística das praças e parques, atuar na manutenção de fontes, lagos, canteiros centrais, além de restaurar monumentos depreciados e equipamentos públicos em geral.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00095 - Recuperação de Passeios	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00186 - Recuperação de Passarelas e Pontilhões	PASSARELA/PONT. RECUPERAD	UNIDADE		MUNICÍPIO
00194 - Recuperação de Pontes		UNIDADE		
00232 - COVID-19		UNIDADE		
00324 - Recuperação de Corrimões	CORRIMÃO IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00325 - Recuperação de Escadarias	ESCADARIA RECUPERADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5010.15.452.1.323.2.582 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES</b>				
<b>Finalidade: Gerir, com vistas a permitir a manutenção adequada, os cemitérios públicos da cidade, através de uma gestão eficiente e responsável.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5010.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**Objetivo:** Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5010.15.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5010.15.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com obrigações tributárias e contributivas do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5010.15.846.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com o parcelamento de débitos de exercícios anteriores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5010.15.846.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - dos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
	REALIZADA			
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5010.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento das contribuições do PIS/PASEP dos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5010.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento das sentenças judiciais devidas pelo Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5010.15.272.3.101.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime próprio.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5010.15.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime geral.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	571.958.000	3.000.000	574.958.000		574.958.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.606.000		153.606.000		153.606.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.620.000		2.620.000		2.620.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.732.000	3.000.000	418.732.000		418.732.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.825.000	38.655.000	72.480.000		72.480.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	28.940.000	38.655.000	67.595.000		67.595.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.885.000		4.885.000		4.885.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>605.783.000</b>	<b>41.655.000</b>	<b>647.438.000</b>		<b>647.438.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
15	URBANISMO		594.502.000	24.506.000		619.008.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.015.000			9.015.000
452	SERVIÇOS URBANOS		452.412.000			452.412.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		452.412.000			452.412.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		79.242.000			79.242.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			340.000		340.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			340.000		340.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			340.000		340.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			20.000		20.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			320.000		320.000
15	URBANISMO		594.502.000	24.506.000		619.008.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			24.505.000		24.505.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			24.505.000		24.505.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			24.505.000		24.505.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000		1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000		1.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000		1.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		7.225.000			7.225.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.225.000			7.225.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		7.225.000			7.225.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		14.555.000	340.000		14.895.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		14.555.000	340.000		14.895.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.945.000			6.945.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.505.000			7.505.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		105.000			105.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.015.000			9.015.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		111.295.000			111.295.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		111.295.000			111.295.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		111.295.000			111.295.000
452	SERVIÇOS URBANOS		452.412.000			452.412.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		452.412.000			452.412.000
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		13.765.000			13.765.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Asses em: https://epec.rec.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=628e0d4a-1dd1-4111-8c6c-6359113f6000



PROGRAMA DE TRABALHO						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.015.000		9.015.000	
452	SERVIÇOS URBANOS		452.412.000		452.412.000	
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		452.412.000		452.412.000	
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		8.050.000		8.050.000	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.015.000		9.015.000	
452	SERVIÇOS URBANOS		452.412.000		452.412.000	
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		452.412.000		452.412.000	
2.509	LIMPEZA URBANA		285.100.000		285.100.000	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.015.000		9.015.000	
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		9.015.000		9.015.000	
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		9.015.000		9.015.000	
452	SERVIÇOS URBANOS		452.412.000		452.412.000	
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		452.412.000		452.412.000	
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		66.255.000		66.255.000	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.015.000		9.015.000	
17	SANEAMENTO		28.090.000		28.090.000	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		28.090.000		28.090.000	
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		28.090.000		28.090.000	
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		28.090.000		28.090.000	
15	URBANISMO		594.502.000	24.506.000	619.008.000	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.015.000		9.015.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.811.596.000</b>	<b>73.858.000</b>	<b>1.885.454.000</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: <https://receita.fiscal.br/pt/validarDoc-sem-Codigo-do-documento-628e0daa-1dd1-41d1-8e06-6359113f6000>

NATUREZA DA DESPESA						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		7.225.000			7.225.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	5.000.000			
		0751	1.070.000			
		0753	1.155.000			
2.509	LIMPEZA URBANA		285.100.000			285.100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0753	11.620.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	18.942.000			
		0501	69.683.000			
		0753	184.800.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	55.000			
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		74.242.000		5.000.000	79.242.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0751	5.215.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0751	47.627.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0751	21.400.000	0763	5.000.000	
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		11.265.000		2.500.000	13.765.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	11.265.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0763	2.500.000	
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		35.700.000		30.555.000	66.255.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.530.000	0700	3.000.000	
		0501	25.580.000			
		0750	985.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	5.605.000	0700	1.055.000	
				0763	6.500.000	
				0766	20.000.000	





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.ec.gov.br/cpp/validadaDoc.shtm Código do documento: b28e9d4a-1d4f-4141-8e66-6350113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5010.15.452.1.323.2.538 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.215.000			5.215.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0751	215.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0751	2.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0751	2.500.000			
5010.15.846.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			6.945.000			6.945.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0501	5.820.000			
		0751	460.000			
		0753	665.000			
5010.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			105.000.000			105.000.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0501	5.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0501	50.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0501	50.000.000			
5010.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			320.000			320.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0501	320.000			
5010.15.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0501	1.000			
5010.15.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			24.505.000			24.505.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0501	20.915.000			
		0751	1.200.000			
		0753	2.390.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>153.606.000</b>	<b>FT</b>		<b>153.606.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5010.15.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			7.225.000			7.225.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	5.000.000			
		0751	855.000			
		0753	875.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0751	215.000			
		0753	280.000			
5010.15.452.1.323.2.509 LIMPEZA URBANA			273.480.000			273.480.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0501	520.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0501	290.000			



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
		0753	635.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0753	1.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	18.942.000			
		0501	68.848.000			
		0753	182.195.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0501	25.000			
		0753	120.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0753	350.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	55.000			
5010.15.452.1.323.2.538			69.027.000		5.000.000	74.027.000
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0751	5.350.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0751	1.070.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0751	40.672.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0751	535.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30	0751	10.700.000	0763	5.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0751	10.700.000			
5010.15.452.1.323.2.539			11.265.000		2.500.000	13.765.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0501	1.080.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	10.075.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0501	110.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0763	2.500.000	
5010.15.452.1.323.2.541			35.700.000		30.555.000	66.255.000
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	3.530.000	0700	3.000.000	
		0501	25.580.000			
		0750	985.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0500	5.605.000	0700	1.055.000	
				0763	6.500.000	
				0766	20.000.000	
5010.17.512.1.323.2.543			27.090.000		1.000.000	28.090.000
MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	110.000			
		0501	26.980.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0763	1.000.000	
5010.15.451.1.323.2.566			6.415.000		2.600.000	9.015.000
REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0501	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	490.000			
		0501	5.635.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0501	220.000	0763	2.600.000	
5010.15.452.1.323.2.582			8.050.000			8.050.000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES						

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=628e0d8a-1dd1-41a1-8e6e-6359113f6900



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0daa-1dd1-418e-66-6359113f6000

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0501	110.000			
		0899	715.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0899	845.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0899	4.940.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0501	220.000			
		0899	400.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0899	215.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0501	220.000			
		0899	385.000			
5010.15.846.3.101.2.701			105.000			105.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0501	105.000			
5010.15.846.3.101.2.704			7.505.000			7.505.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0500	2.620.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0500	4.885.000			
5010.15.122.2.161.2.723			6.295.000			6.295.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0501	555.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	4.880.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0501	640.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0501	220.000			
5010.28.846.3.101.9.002			20.000			20.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0501	20.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>452.177.000</b>	<b>FT</b>	<b>41.655.000</b>	<b>493.832.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>647.438.000</b>
--------------------	--------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	36.237.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	283.459.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	4.055.000
0750 - RECURSOS DA CIDE.....	985.000
0751 - RECURSOS DA COSIP.....	76.972.000
0753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.....	200.630.000
0763 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA.....	17.600.000
0766 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB.....	20.000.000
0899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS.....	7.500.000



# AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE**

**Legislação:** Lei nº 10.930, de 07 de fevereiro de 1973; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.412, de 08 de outubro de 1993; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.796, de 28 de novembro de 1997; Decreto nº 18.228, de 23 de abril de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Social

**Programa: 1.219 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE**  
**Objetivo:** Promover a política habitacional do município e melhorar as condições específicas de habitabilidade da população em contexto de vulnerabilidade socioespacial, socioeconômica e em situação de rua.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5011.15.451.1.219.1.590 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR</b>				
<b>Finalidade: Realizar intervenções na Comunidade do Pilar com vistas à instalação de novos equipamentos públicos, construção de habitacionais, dentre outras atividades voltadas para a requalificação urbanística da área.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa: 1.303 - GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS**  
**Objetivo:** Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e mapeamento dos imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável e sustentável.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5011.15.451.1.303.1.574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO</b>				
<b>Finalidade: Conceber estudos e planos e gerenciar as intervenções nas áreas de risco da cidade, tais como em morros, alagados e nas margens dos rios.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00191 - 104 - Contenções de encostas	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00192 - 20 - Contenções de encostas	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 1.304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE</b> <b>Objetivo:</b> Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade e mobilidade.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5011.15.451.1.304.1.012 - REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE</b> <b>Finalidade:</b> Gerir as atividades relativas ao encerramento formal e completo da obra da Via Mangue e suas subsidiárias.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5011.15.451.1.304.1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO</b> <b>Finalidade:</b> Realizar o aprimoramento das vias públicas abrangidas pelo Município para mantê-las em condições adequadas ao uso, além de propiciar maior segurança no trânsito.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00095 - Recuperação de Passeios	PASSEIO REQUALIFICADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00098 - PAC Beira Rio	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00188 - 2° e 3° Perimetral e Radial Sul	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00327 - Parque das Graças	TRECHO EXECUTADO	UNIDADE		RPA 3
<b>Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS</b> <b>Objetivo:</b> Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5011.15.451.1.310.1.028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA</b> <b>Finalidade:</b> Planejar e implementar iniciativas voltadas para a melhoria, manutenção e expansão da infraestrutura urbana por meio da execução de desapropriações, inclusive por descumprimento da função social da propriedade, obras em geral, dentre outros.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00099 - Habitacional Casarão do Barbalho		UNIDADE		
00189 - Habitacional Coelho - Praça Sérgio Loreto	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 1
00237 - Cais da Aurora	TRECHO EXECUTADO	UNIDADE		RPA 1
00326 - Urbanização Bode	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 6
<b>5011.15.451.1.310.1.576 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS</b> <b>Finalidade:</b> Preparar e executar ações de requalificação dos cursos de água, em especial, obras de revestimento, manutenção e modernização em canais da cidade, mormente em áreas periféricas.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00026 - Revestimento do Canal do Ibiporã	CANAL REVESTIDO	UNIDADE		RPA 1



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00027 - Revestimento do Canal Pessegueiros	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00029 - Canal Guarulhos	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00030 - Revestimento do Canal do Iraque	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00193 - Onze Canais	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**5011.15.451.1.310.1.603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO**  
**Finalidade:** Elaborar planos, estudos e projetos e executar ações de requalificação de espaços de interesse público em diversas áreas da cidade.

00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
------------------------	---------------------	---------	--	-----------

**Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA**

**Objetivo:** Requalificar Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5011.15.451.1.313.1.577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR</b> <b>Finalidade:</b> Executar o Projeto Capibaribe Melhor, que possui como escopo urbanizar as áreas que se situam em torno do rio visando dinamizar a região social e economicamente.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00198 - Unidade de Esgotamento - UE 39	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00241 - Ponte do Monteiro	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5011.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> <b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5011.15.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5011.15.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com obrigações tributárias e contributivas do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5011.15.846.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com o parcelamento de débitos de exercícios anteriores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5011.15.846.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - dos servidores do Município.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5011.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento das contribuições do PIS/PASEP dos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5011.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento das sentenças judiciais devidas pelo Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5011.15.272.3.101.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime próprio.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5011.15.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime geral.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc?seamCodigo=documento:h28e9dda-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e>



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	258.778.000		258.778.000		258.778.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.186.000		180.186.000		180.186.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000.000		35.000.000		35.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.592.000		43.592.000		43.592.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	49.390.000	133.027.000	182.417.000		182.417.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	47.130.000	133.027.000	180.157.000		180.157.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.260.000		2.260.000		2.260.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>308.168.000</b>	<b>133.027.000</b>	<b>441.195.000</b>		<b>441.195.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
15	URBANISMO	180.157.000	199.447.000	18.081.000	397.685.000	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.157.000			180.157.000	
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	50.070.000			50.070.000	
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	50.070.000			50.070.000	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			43.510.000	43.510.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			43.510.000	43.510.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			43.510.000	43.510.000	
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			10.000	10.000	
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			43.500.000	43.500.000	
15	URBANISMO	180.157.000	199.447.000	18.081.000	397.685.000	
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			18.080.000	18.080.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			18.080.000	18.080.000	
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			18.080.000	18.080.000	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000	
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000	1.000	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.305.000		3.305.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.305.000		3.305.000	
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.305.000		3.305.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		44.155.000	43.510.000	87.665.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		44.155.000	43.510.000	87.665.000	
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.875.000		6.875.000	
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.260.000		37.260.000	
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000		20.000	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.157.000			180.157.000	
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	28.105.000			28.105.000	
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	2.380.000			2.380.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		151.987.000		151.987.000	
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		151.987.000		151.987.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		151.987.000		151.987.000	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.157.000			180.157.000	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fec.gov.br/portal/validarDocumento?codigo\_documento=628e0d4a-1dd1-41a1-8e6c-6359112f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <http://recife.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?documento=628e0da1-1ddf-41a1-8e6c-6359113f6000>

PROGRAMA DE TRABALHO					
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	15.160.000			15.160.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	15.160.000			15.160.000
1.304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	84.367.000			84.367.000
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	10.265.000			10.265.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.157.000			180.157.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	28.105.000			28.105.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.800.000			1.800.000
1.576	URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	23.925.000			23.925.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.157.000			180.157.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.157.000			180.157.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	15.160.000			15.160.000
1.219	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	2.455.000			2.455.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	2.455.000			2.455.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.157.000			180.157.000
1.304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	84.367.000			84.367.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	74.102.000			74.102.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>360.314.000</b>	<b>398.894.000</b>	<b>79.672.000</b>	<b>838.880.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE				10.265.000	10.265.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0754	265.000	
				0766	10.000.000	
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA		705.000		1.095.000	1.800.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	705.000	0700	695.000	
				0763	400.000	
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		22.300.000		51.802.000	74.102.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	22.300.000	0700	3.000.000	
				0754	48.802.000	
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO		1.070.000		49.000.000	50.070.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.070.000	0700	29.000.000	
				0763	20.000.000	
1.576	URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS		20.000.000		3.925.000	23.925.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000.000	0754	3.925.000	
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR		2.675.000		12.485.000	15.160.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.675.000	0700	5.485.000	
				0763	7.000.000	
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR				2.455.000	2.455.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0700	2.455.000	
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		380.000		2.000.000	2.380.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	380.000	0700	2.000.000	
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.305.000			3.305.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.305.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000			



NATUREZA DA DESPESA						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.260.000			37.260.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	35.000.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.260.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.875.000			6.875.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	6.875.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		151.987.000			151.987.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	147.730.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.735.000			
		0501	522.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		43.500.000			43.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	7.500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	36.000.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000			1.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0501	1.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		18.080.000			18.080.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	18.080.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>308.168.000</b>	<b>FT</b>	<b>133.027.000</b>	<b>441.195.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://gcedec-pg-secm-ppp/gabita/Docs/sem-Codigo-do-documento-b2e0e0a1-1ddf-41a1-8ec6-6559113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5011.15.846.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			6.875.000			6.875.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0501	6.875.000			
5011.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			147.730.000			147.730.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0501	8.730.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0501	99.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0501	40.000.000			
5011.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			7.500.000			7.500.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0501	7.500.000			
5011.15.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0501	1.000			
5011.15.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			18.080.000			18.080.000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://cetesce.pb.gov.br/pp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=6360da1dd14118e66-6350113f6-000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0501	18.080.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>180.186.000</b>	<b>FT</b>		<b>180.186.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5011.15.451.1.304.1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE					10.265.000	10.265.000
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754 0766	265.000 10.000.000	
5011.15.451.1.310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			705.000		1.095.000	1.800.000
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	705.000	0700 0763	695.000 400.000	
5011.15.451.1.304.1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO			22.300.000		51.802.000	74.102.000
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	22.300.000	0700 0754	3.000.000 48.802.000	
5011.15.451.1.303.1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			1.070.000		49.000.000	50.070.000
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	1.070.000	0700 0763	29.000.000 20.000.000	
5011.15.451.1.310.1.576 URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS			20.000.000		3.925.000	23.925.000
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	20.000.000	0754	3.925.000	
5011.15.451.1.313.1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR			2.675.000		12.485.000	15.160.000
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	2.675.000	0700 0763	5.485.000 7.000.000	
5011.15.451.1.219.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR					2.455.000	2.455.000
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	2.455.000	
5011.15.451.1.310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			380.000		2.000.000	2.380.000
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	380.000	0700	2.000.000	
5011.15.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			3.305.000			3.305.000
DESPESAS CORRENTES						



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	2.140.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0500	1.070.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0500	95.000			
5011.15.846.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0500	20.000			
5011.15.846.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			37.260.000			37.260.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0500	35.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0500	2.260.000			
5011.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.257.000			4.257.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14	0500	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	60.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	255.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0500	255.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	190.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	775.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	2.165.000			
		0501	522.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0500	25.000			
5011.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0500	10.000			
5011.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			36.000.000			36.000.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0500	36.000.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>127.982.000</b>	<b>FT</b>	<b>133.027.000</b>	<b>261.009.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>441.195.000</b>
--------------------	--------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	127.460.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	180.708.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	42.635.000
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	52.992.000
0763 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA.....	27.400.000
0766 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB.....	10.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eetecies-pe.gov.br/epi/validadaDoc.aspx?documento=628e0daa-1dd1-41a1-8e06-635011316000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**FUNDO MUNICIPAL  
DE FOMENTO AO  
EMPREENDEDORISMO  
- RECIFE ACREDITA  
- FMFE**





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



5102 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE

Legislação: Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016, Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.785 de 15 de março de 2021.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Econômico

**Programa:** 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**Objetivo:** Acelerar a estruturação da economia verde, do comércio, de serviços populares e apoio ao empreendedorismo, gerando e consolidando mais empregos.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5102.23.694.1.321.2.105 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO				
<b>Finalidade:</b> Fomentar as iniciativas empreendedoras na cidade como fontes de geração de emprego e renda para empregados e empregadores.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5102.23.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.rec.pe.gov.br/ppa/validaDocumentoemCodigoDocumento-628e0daa-1ddf-41d1-8e66-6359113f609c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
51 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5102 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.510.000		3.510.000		3.510.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.510.000		3.510.000		3.510.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000		2.500.000		2.500.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500.000		2.500.000		2.500.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.010.000</b>		<b>6.010.000</b>		<b>6.010.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
51 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5102 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
					TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		6.010.000		6.010.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000		5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000		5.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000		5.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS		6.005.000		6.005.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		6.005.000		6.005.000
2.105	APOIO AO EMPREENDEDORISMO		6.005.000		6.005.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.010.000</b>		<b>6.010.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
51 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5102 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
2.105	APOIO AO EMPREENDEDORISMO			6.005.000		6.005.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		5.000		
		0501		3.500.000		
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		2.500.000		
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.000		5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		5.000		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>6.010.000</b>	<b>FT</b>	<b>6.010.000</b>





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



5103 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

Legislação: Lei Nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e a Lei Nº 18.555, de 12 de fevereiro de 2019.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano

Programa: 1.309 - GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE

Objetivo: Promover a revitalização do centro do recife baseado no desenvolvimento sustentável do território.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5103.15.391.1.309.1.569 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE				
Finalidade: Elaborar estudos e projetos de incentivo à revitalização do centro, executar ações de manutenção e de reabilitação territorial e urbanística para consolidar os bairros da região de acordo com as suas especificidades.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epv/validaDoc:seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Asses em: https://epec.rec.pe.gov.br/ep/validaDocumentoCodigoDocumento-628e0da1-1dd1-4141-8e66-675911316900

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
51 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5103 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000		20.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000		20.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		110.000	110.000		110.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		110.000	110.000		110.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.000</b>	<b>110.000</b>	<b>130.000</b>		<b>130.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
51 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5103 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
15	URBANISMO	130.000				130.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	130.000				130.000
1.309	GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE	130.000				130.000
1.569	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE	130.000				130.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>130.000</b>				<b>130.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
51 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5103 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
1.569	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE			20.000	110.000	130.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		20.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS				110.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>20.000</b>	<b>FT</b>	<b>110.000</b>
						<b>130.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
51 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5103 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR						
OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5103.15.391.1.309.1.569 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE			20.000		110.000	130.000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

51 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 5103 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0700	110.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>20.000</b>	<b>FT</b>	<b>110.000</b>	<b>130.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.000</b>
--------------------	----------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	20.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	110.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eetec-ppg.gov.br/pp/validaDocumento.html Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



5201 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER

Legislação: Lei N° 18.690, de 16 de março de 2020.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Gestão e Governança

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5201.14.422.2.160.2.894 - APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A MULHER				
Finalidade: Apoiar e desenvolver ações voltadas para o público feminino com o intuito de empoderar as mulheres e promover a prevenção às situações de violência e abusos físicos e psicológicos relacionados ao gênero, raça e sexualidade.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5201.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.scam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0d4a-1dd1-4141-8e6c-6359113f6006

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
52 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5201 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
52 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5201 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		10.000			10.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.000			5.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		5.000			5.000
2.894	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A MULHER		5.000			5.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000			5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000			5.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000			5.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.000</b>			<b>10.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
52 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5201 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.000		5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		5.000		5.000
2.894	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A MULHER			5.000		5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		5.000		5.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>10.000</b>	<b>FT</b>	<b>10.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
52 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5201 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER						
OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5201.14.122.2.161.2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000			5.000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

52 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 5201 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5201.14.422.2.160.2.894 APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A MULHER	3.3.90.39	0500	5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	5.000			5.000
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>10.000</b>	<b>FT</b>		<b>10.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000</b>
--------------------	---------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	10.000
---	--------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://portal.tce-pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam?codigo\_documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

**Legislação:** Lei nº 17.104 de 14 de julho de 2005, Lei 17.108 de 27 de julho de 2005; Lei 17.313 de 04 de maio de 2007; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa:** 1.220 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO  
**Objetivo:** Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5302.17.512.1.220.1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO</b>				
<b>Finalidade:</b> Elaborar projetos técnicos e realizar atividades de pavimentação, drenagem, melhorias sanitárias, recuperação e complementação de esgotamento sanitário, além de fiscalizar a execução dessas atividades.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5302.17.512.1.220.1.579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE</b>				
<b>Finalidade:</b> Implantar sistema de saneamento integrado na Bacia do Beberibe e fiscalizar a execução dessas obras.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5302.17.512.1.220.2.044 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>				
<b>Finalidade:</b> Manter os escritórios locais de saneamento, bem como os sistemas de esgotamento sanitário e de drenagem implantados pelo Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fiscal.br/pe/portal/validaDocumentoCodigoDocumento-628e0da1-1d1f-4141-8e06-6350f13f600e

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.245.000		2.245.000		2.245.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.245.000		2.245.000		2.245.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.140.000	4.500.000	26.640.000		26.640.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	22.140.000	4.500.000	26.640.000		26.640.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.385.000</b>	<b>4.500.000</b>	<b>28.885.000</b>		<b>28.885.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	26.640.000	2.245.000		28.885.000
1.220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	26.640.000	2.245.000		28.885.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	24.640.000			24.640.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	2.000.000			2.000.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		2.245.000		2.245.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.640.000</b>	<b>2.245.000</b>		<b>28.885.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO		22.140.000		2.500.000	24.640.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	22.140.000	0700	2.500.000	
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE				2.000.000	2.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0700	2.000.000	
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		2.245.000			2.245.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.245.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>24.385.000</b>	<b>FT</b>	<b>4.500.000</b>	<b>28.885.000</b>



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5302.17.512.1.220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			22.140.000		2.500.000	24.640.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0500	2.140.000	0700	500.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0500	20.000.000	0700	2.000.000	
5302.17.512.1.220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					2.000.000	2.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	2.000.000	
5302.17.512.1.220.2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			2.245.000			2.245.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	2.245.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>24.385.000</b>	<b>FT</b>	<b>4.500.000</b>	<b>28.885.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.885.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	24.385.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	4.500.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://www.tce-pe.gov.br/pp/validaDocumentoCodificado.do?documento=b28e0da1-ddf-41a1-8e66-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**FUNDO MUNI. DE  
INVEST EM INFRA  
URBANA EDUC.  
SAÚDE MEIO AMB.  
SUSTENTABILIDADE  
SEG. E DESENV.  
SOCIAL**





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

Legislação: Lei nº 17.858 de 13 de março de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Educação

Programa: 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL

Objetivo: Prover uma infraestrutura com condições físicas, humanas e materiais adequadas para garantir acessibilidade aos processos educacionais da rede municipal.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5601.12.361.1.207.1.043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Finalidade: Adquirir imóveis para instalação de unidades educacionais e construir novas sedes das unidades administrativa, escolas, quadras poliesportivas, dentre outros, voltadas para o ensino fundamental, com o intuito de melhor atender seus usuários.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Saúde

Programa: 1.216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5601.10.301.1.216.1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA				
Finalidade: Construir e equipar unidades de saúde da rede básica municipal de saúde para adequar a oferta das vagas à demanda pelos serviços de atendimento.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Meio Ambiente e Sustentabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/pp/validaDoc;seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**Programa: 1.302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**Objetivo:** Aprimorar a gestão ambiental, a partir de permanente articulação inter-setorial da administração municipal com a sociedade, em consonância com o conselho municipal de meio ambiente (comam) favorecendo a ação conjunta dos diversos setores ambientais e a efetivação da política ambiental.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5601.18.541.1.302.2.042 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS				
Finalidade: Fortalecer a temática do meio ambiente através da realização de eventos e do desenvolvimento e implementação de iniciativas e projetos de educação ambiental no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**

**Objetivo:** Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5601.15.451.1.310.1.028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
Finalidade: Planejar e implementar iniciativas voltadas para a melhoria, manutenção e expansão da infraestrutura urbana por meio da execução de desapropriações, inclusive por descumprimento da função social da propriedade, obras em geral, dentre outros.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**

**Objetivo:** Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5601.14.422.2.160.1.025 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS				
Finalidade: Implantar, manter, reformar e equipar espaços da rede de atendimento em direitos humanos.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.310.000	3.310.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.310.000	3.310.000
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.310.000</b>	<b>3.310.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	750.000				750.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	750.000				750.000
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL	750.000				750.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	750.000				750.000
10	SAÚDE	750.000				750.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	750.000				750.000
1.216	FORTEALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	750.000				750.000
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	750.000				750.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		310.000			310.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		310.000			310.000
1.302	FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		310.000			310.000
2.042	PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		310.000			310.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	750.000				750.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	750.000				750.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	750.000				750.000
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS	750.000				750.000
15	URBANISMO	750.000				750.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	750.000				750.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	750.000				750.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	750.000				750.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.000.000</b>	<b>310.000</b>			<b>3.310.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
					OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS				750.000	750.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0749	750.000	750.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				750.000	750.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0749	750.000	750.000
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA				750.000	750.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita-receita.gov.br/cppl/va/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0d4a-1dd1-4141-8e66-6350113f6000



NATUREZA DA DESPESA						
56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4.4.90.00	ATENÇÃO BÁSICA					
	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0749	750.000	
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL				750.000	750.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0749	750.000	
2.042	PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS				310.000	310.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0749	310.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>3.310.000</b>	<b>3.310.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL						
OUTRAS DESPESAS						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5601.14.422.2.160.1.025					750.000	750.000
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0749	750.000	
5601.15.451.1.310.1.028					750.000	750.000
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0749	750.000	
5601.10.301.1.216.1.032					750.000	750.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0749	750.000	
5601.12.361.1.207.1.043					750.000	750.000
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0749	750.000	
5601.18.541.1.302.2.042					310.000	310.000
PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0749	310.000	
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>3.310.000</b>	<b>3.310.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.310.000</b>
--------------------	------------------

0749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.....	3.310.000
--	-----------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://gcedec.prf.gov.br/epi/validaDocumentoCodigoDocumento-628e0daa-1df4-41-8e66-6359113f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**Legislação:** Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001, Decreto nº 18.890, de 20 de julho de 2002; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Social

**Programa:** 1.201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Objetivo:** Adotar mecanismos voltados à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5901.08.243.1.201.2.037 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>				
<b>Finalidade:</b> Ampliar e manter a rede de acolhimento às crianças e aos adolescentes, criando um trabalho conjunto entre o corpo técnico da rede e as famílias envolvidas.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa:** 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo:** Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, por meio da promoção, estruturação e fortalecimento do sistema único de assistência social no município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5901.08.244.1.204.2.018 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Realizar todas as atividades de gerenciamento do banco de dados que contém os beneficiários do programa Bolsa Família, além de divulgar informações e orientar o público-alvo do programa.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00054 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5901.08.128.1.204.2.033 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Promover a formação política-pedagógica para os trabalhadores do suas				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5901.08.244.1.204.2.104 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>				
<b>Finalidade:</b> Gerenciar, através de ações contínuas de planejamento, monitoramento e avaliação, o Sistema Único da Assistência Social - SUAS no município				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00056 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGD SUAS	ATIVIDADE	UNIDADE		MUNICÍPIO



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00328 - RECIFE ACOLHE	REALIZADA			
	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5901.08.244.1.204.2.106 - CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Finalidade: Promover o controle social da gestão da assistência social, sobretudo através do Conselho Municipal de Assistência Social, órgão normativo, articulador e coordenador da política de assistência social no âmbito do Município do Recife.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00055 - Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5901.08.244.1.204.2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
<b>Finalidade: Executar, fortalecer e ampliar medidas de proteção social básica tais como a criação e a manutenção dos centros de referência de assistência social-cras, dos programas de benefício de prestação continuada e das demais atividades voltadas para o atendimento à população vulnerabilizada.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00016 - Mãe Coruja	PROGRAMA EXECUTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00058 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00059 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00117 - Aluguel Social	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00118 - Primeira Infância no SUAS	CRIANÇA/GEST. ACOMPANHADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
00329 - Implantação de Novos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)	CRAS IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00330 - Programa Jovem Aprendiz	JOVEM ATENDIDO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>5901.08.244.1.204.2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
<b>Finalidade: Executar, fortalecer e ampliar medidas de proteção social especial tais como a criação e a manutenção dos centros de referência especializados de assistência social - creas , da rede de acolhimento municipal e das demais atividades necessárias ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00062 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00063 - Serviço Especializado em Abordagem Social	SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00064 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa da Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00065 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00066 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00069 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00070 - Serviços de Abrigamento	SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00071 - Serviços de Abrigamento - Criança/Adolescente	SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00072 - Serviços de Abrigamento - População em Situação de Rua	SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00232 - COVID-19		UNIDADE		
00331 - Implantação de Centro Pop para Criança e Adolescente	CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE		RPA 1
00332 - Abrigo Noturno	ABRIGO IMPLANTADO	UNIDADE		RPA 6
<b>Programa: 1.247 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b> <b>Objetivo:</b> Fortalecer e consolidar as ações relativas à primeira infância no município.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5901.08.243.1.247.2.113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA</b> <b>Finalidade:</b> Garantir a proteção e o investimento na primeira infância por meio de ações coordenadas e transversais				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00118 - Primeira Infância no SUAS	PROGRAMA EXECUTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00335 - Programa Família Acolhedora	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 1.324 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b> <b>Objetivo:</b> Formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizadas políticas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbito municipal, com vistas em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>5901.08.244.1.324.2.220 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b> <b>Finalidade:</b> promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00333 - Restaurante Popular	RESTAURANTE IMPLANTADO	UNIDADE		RPA 1, 3 E 6
00353 - Cozinha Comunitária	COZINHA IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00354 - Cozinha Escola	COZINHA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
	IMPLANTADA			

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5901.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etc.ce.pe.gov.br/ppp/validaDoc:sam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.247.000	10.400.000	66.647.000	11.161.000	77.808.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				460.000	460.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.247.000	10.400.000	66.647.000	10.701.000	77.348.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000	10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000	10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>56.247.000</b>	<b>10.400.000</b>	<b>66.647.000</b>	<b>11.171.000</b>	<b>77.818.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA					
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		77.818.000		77.818.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		115.000		115.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		10.000		10.000
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000		10.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		918.000		918.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		918.000		918.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		918.000		918.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		76.720.000		76.720.000
1.204	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		76.620.000		76.620.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		35.845.000		35.845.000
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		36.780.000		36.780.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		115.000		115.000
1.247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA		105.000		105.000
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA		105.000		105.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		76.720.000		76.720.000
1.204	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		76.620.000		76.620.000
2.104	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		205.000		205.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		65.000		65.000
1.204	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		65.000		65.000
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		65.000		65.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		76.720.000		76.720.000
1.204	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		76.620.000		76.620.000
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000		80.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		115.000		115.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		10.000		10.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		76.720.000		76.720.000
1.204	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		76.620.000		76.620.000
2.018	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		3.710.000		3.710.000
1.324	FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		100.000		100.000
2.220	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		100.000		100.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>77.818.000</b>		<b>77.818.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/ppa/validaDoc.shtm Código do documento: b28e0d4a-1dd1-41a1-8c6c-6359113f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://gcedec.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=628e0da1-ddf4-4118-8c66-0359113f6000

NATUREZA DA DESPESA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		65.000			65.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	65.000			
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	30.000			
2.113	APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA		105.000			105.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	105.000			
2.220	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	100.000			
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		27.485.000		5.000.000	32.485.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	27.485.000	0701	5.000.000	
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		27.545.000		5.400.000	32.945.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0500	1.605.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	25.940.000	0701	5.400.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		907.000			907.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500 0501	535.000 372.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>56.247.000</b>	<b>FT</b>	<b>10.400.000</b>	<b>66.647.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.018	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				3.710.000	3.710.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0660	3.710.000	
2.104	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				205.000	205.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0660	205.000	
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				50.000	50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0660	50.000	
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				3.360.000	3.360.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0660	460.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0660 0661	1.995.000 905.000	
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				3.835.000	3.835.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0660	200.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0660 0661	3.570.000 65.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				11.000	11.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0669	1.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0660	10.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>11.171.000</b>	<b>11.171.000</b>



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA  
 5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5901.08.128.1.204.2.033 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS			65.000			65.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	65.000			
5901.08.243.1.201.2.037 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
5901.08.244.1.204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000			30.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	30.000			
5901.08.243.1.247.2.113 APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA			105.000			105.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	65.000			
5901.08.244.1.324.2.220 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0500	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	50.000			
5901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			27.485.000		5.000.000	32.485.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0701	5.000.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0500	640.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	320.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	5.350.000			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0500	21.175.000			
5901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			27.545.000		5.400.000	32.945.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0500	1.605.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	3.745.000	0701	5.400.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	535.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	14.575.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	7.085.000			
5901.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			907.000			907.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	535.000			
		0501	72.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0501	300.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>56.247.000</b>	<b>FT</b>	<b>10.400.000</b>	<b>66.647.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://recepcao.pe.gov.br/ppp/validaDesseamCodigoDocumento-628e0da9-1dd4-4141-8e66-6359113f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://receita.economia.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=628e0da1-1d1f-4111-8e66-6359113f6900

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					460.000	460.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0660	260.000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16			0660	200.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>460.000</b>	<b>460.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5901.08.244.1.204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					3.710.000	3.710.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0660	80.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0660	3.550.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0660	80.000	
5901.08.244.1.204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					205.000	205.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0660	15.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0660	95.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0660	95.000	
5901.08.244.1.204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					50.000	50.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0660	50.000	
5901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					2.900.000	2.900.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0660	40.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0661	95.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0660	115.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0660	690.000	
				0661	810.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0660	380.000	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0660	770.000	
5901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					3.835.000	3.835.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0660	200.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0660	20.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0660	375.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0660	160.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0660	1.025.000	
				0661	65.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0660	1.990.000	
5901.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					11.000	11.000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA  
 5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0669	1.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0660	10.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>10.711.000</b>	<b>10.711.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.818.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	55.875.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	372.000
0660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS.....	10.200.000
0661 - TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS EST. - ASSIST. SOCIAL.....	970.000
0669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1.000
0701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS.....	10.400.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://ecccetec.ppe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo-do-documento=b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social

Programa: 1.201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Adotar mecanismos voltados à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5903.08.243.1.201.2.527 - APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Finalidade: Realizar eventos e campanhas para fortalecimento das políticas de proteção às crianças e aos adolescentes, apoiar projetos, ações e outras iniciativas das organizações da sociedade civil voltadas para esse público, além de monitorar e avaliar os resultados dessas ações. (NR). (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão e Governança

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5903.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo\_documento=628e0d4a-1dd1-4141-8e66-6359113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.030.000		2.030.000	12.380.000	14.410.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.030.000		2.030.000	12.380.000	14.410.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.030.000</b>		<b>2.030.000</b>	<b>12.380.000</b>	<b>14.410.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.410.000			14.410.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		12.995.000			12.995.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		12.995.000			12.995.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.415.000			1.415.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.415.000			1.415.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.415.000			1.415.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		12.995.000			12.995.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		12.995.000			12.995.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		12.995.000			12.995.000
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		12.995.000			12.995.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>14.410.000</b>			<b>14.410.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DO TESOURO		TOTAL	
			RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS		
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		615.000		615.000	
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0500	215.000			
		0501	400.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.415.000		1.415.000	
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0501	200.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.015.000			
		0501	200.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>2.030.000</b>	<b>FT</b>	<b>2.030.000</b>	



NATUREZA DA DESPESA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				12.380.000	12.380.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0669	12.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0669	380.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>12.380.000</b>	<b>12.380.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5903.08.243.1.201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			615.000			615.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0500 0501	215.000 400.000			
5903.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.415.000			1.415.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0501	200.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	30.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	985.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	200.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>2.030.000</b>	<b>FT</b>		<b>2.030.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5903.08.243.1.201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					12.380.000	12.380.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0669	12.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0669	380.000	
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>12.380.000</b>	<b>12.380.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.410.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	1.230.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	800.000
0669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12.380.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: 14/05/2023 10:59:13 AM  
 Endereço do documento: b28e0d8a-1dd4-4141-8e66-6759113f600e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)

Objetivo: Promover os Direitos Humanos e o enfrentamento ao racismo, garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5904.14.422.1.222.2.524 - APOIO ÀS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIR. HUMANOS E OS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA (EP)				
Finalidade: Dar Suporte às Atividades do Conselho Municipal de Direitos Humanos, e os demais conselhos vinculados a esta secretaria, quais sejam: Monitorar e Fiscalizar a Execução das Políticas Municipais de cada Conselho nas Esferas Governamentais e Não-Governamentais, Denunciar e Investigar Violações dos Direitos Humanos, entre outras Competências ligadas à Área. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/arquivos/DocAssinamCodigo.do?documento=628e0da1-ddf4-411-8e6-6-6359113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000		1.000		1.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000		1.000		1.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		1.000			1.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.000			1.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)		1.000			1.000
2.524	APOIO ÀS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIR. HUMANOS E OS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA (EP)		1.000			1.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.000</b>			<b>1.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			RECURSOS ORDINÁRIOS	FT		
2.524	APOIO ÀS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIR. HUMANOS E OS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA (EP)		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	1.000			1.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>1.000</b>	<b>FT</b>		<b>1.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH						
OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5904.14.422.1.222.2.524 APOIO ÀS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIR. HUMANOS E OS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA (EP)			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0501	1.000			1.000
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>1.000</b>	<b>FT</b>		<b>1.000</b>



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA  
 5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
----------------------	------------------	----	---------------------	----	-----------------	-------

<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.000</b>
--------------------	--	--	--	--	--	--------------

0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	1.000
--	-------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://ste.ice.prefeitura.de/recife/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Legislação: Lei nº 18.173, de 21 de outubro de 2015; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)

Objetivo: Promover os Direitos Humanos e o enfrentamento ao racismo, garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5905.08.241.1.222.2.991 - APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Finalidade: Realizar eventos, promover formação continuada dos membros e técnicos do conselho municipal do idoso, manter e ampliar as unidades de acolhida para idosos, apoiar entidades que atuem na área, promover campanhas e ações de proteção à saúde e segurança da pessoa idosa, dentre outras ações de apoio, proteção e acolhimento da pessoa idosa.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigo=documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e>



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000		250.000	12.000.000	12.250.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000		250.000	12.000.000	12.250.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>250.000</b>		<b>250.000</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.250.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.250.000		12.250.000	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		12.250.000		12.250.000	
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL (EP)		12.250.000		12.250.000	
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		12.250.000		12.250.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.250.000</b>		<b>12.250.000</b>	

NATUREZA DA DESPESA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		250.000			250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	250.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>250.000</b>	<b>FT</b>		<b>250.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA				12.000.000	12.000.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0669	12.000.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://www.recife.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0da1-ddf4-41d1-8e6f-6359113f6000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
OUTRAS DESPESAS				RECURSOS DO TESOURO		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5905.08.241.1.222.2.991 APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			250.000			250.000
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	250.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>250.000</b>	<b>FT</b>		<b>250.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
OUTRAS DESPESAS				RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5905.08.241.1.222.2.991 APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					12.000.000	12.000.000
DESPESAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0669	12.000.000	
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.250.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	250.000
0669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Asses em: http://www.recife.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=628e0da1-18e6-6359113f900



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



5906 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

Legislação: Lei nº 17.937 de 19 de novembro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Objetivo: Promover o potencial de geração de trabalho e renda.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
5906.11.422.1.320.2.003 - APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE				
Finalidade: Assegurar os direitos da juventude através do apoio a entidades que realizem ações voltadas para esse público e ao conselho municipal de políticas públicas de juventude do recife, entre outras atividades de suporte, com foco na juventude negra e periférica. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9da-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0da1-ddf4-4141-8e66-6359113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5906 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000		15.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000		15.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5906 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
11	TRABALHO		15.000			15.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		15.000			15.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		15.000			15.000
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE		15.000			15.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>15.000</b>			<b>15.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5906 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			RECURSOS ORDINÁRIOS	FT		
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE		15.000			15.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	15.000			15.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>15.000</b>	<b>FT</b>		<b>15.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA						
5906 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ						
OUTRAS DESPESAS	APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		TOTAL
				RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	
	5906.11.422.1.320.2.003 APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE			15.000		15.000
	DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	15.000		15.000
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>		<b>15.000</b>	<b>FT</b>	<b>15.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://portal.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

	<b>TOTAL GERAL</b>	15.000
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	15.000	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**AUTARQUIA  
MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE DOS  
SERVIDORES**





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**

**Legislação:** Lei nº 16.729, de 28 de dezembro de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

<b>Programa: 2.170 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b> <b>Objetivo:</b> Implementar ações voltadas à boa gestão da previdência dos servidores do município.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6101.09.122.2.170.2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS</b> <b>Finalidade:</b> Otimizar a gestão previdenciária com a implantação de novos sistemas, a realização de estudos atuariais permanentes, a manutenção de uma base cadastral atualizada, dentre outras iniciativas.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> <b>Objetivo:</b> Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6101.09.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6101.09.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com obrigações tributárias e contributivas do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6101.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento das contribuições do PIS/PASEP dos servidores do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6101.09.272.3.101.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
6101.09.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL				
Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime geral.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Capital Humano

<b>Programa: 3.104 - ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE</b> <b>Objetivo:</b> Oferecer Assistência Médica aos Beneficiários do Saúde Recife.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
6101.10.122.3.104.2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE				
Finalidade: Manter as ações e aperfeiçoar a gestão do Saúde-Recife.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
6101.10.846.3.104.2.084 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE				
Finalidade: Oferecer serviços médicos e odontológicos aos servidores municipais e a seus dependentes.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.000.000		43.000.000	37.125.000	80.125.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.171.000	3.171.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000.000		43.000.000	33.954.000	76.954.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000	10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000	10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>43.000.000</b>		<b>43.000.000</b>	<b>37.135.000</b>	<b>80.135.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.000	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.000	1.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.918.000	246.000	10.164.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.907.000		9.907.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			245.000	245.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			245.000	245.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			245.000	245.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000	1.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		10.000		10.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		10.000		10.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		10.000		10.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		11.000	247.000	258.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			245.000	245.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			245.000	245.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		64.886.000	1.000	64.887.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.000	1.000	2.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000		1.000
10	SAÚDE		69.970.000		69.970.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.085.000		5.085.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		5.085.000		5.085.000
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		5.085.000		5.085.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		64.886.000	1.000	64.887.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		64.885.000		64.885.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Asses em: https://eccc.rec.pe.gov.br/pp/validaDoc.scm?Codigo-do-documento=628e0da-1dd1-411-8e66-6359113f6000



PROGRAMA DE TRABALHO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		64.885.000		64.885.000	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.918.000	246.000	10.164.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.907.000		9.907.000	
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		9.907.000		9.907.000	
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		9.907.000		9.907.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>89.806.000</b>	<b>493.000</b>	<b>90.299.000</b>	

NATUREZA DA DESPESA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		43.000.000			43.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	43.000.000			43.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>43.000.000</b>	<b>FT</b>		<b>43.000.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		5.085.000			5.085.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0799	565.000			565.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0799	4.520.000			4.520.000
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		21.885.000			21.885.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0799	21.885.000			21.885.000
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		9.907.000			9.907.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0802	2.360.000			2.360.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0802	2.635.000			2.635.000
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0802	4.902.000			4.902.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0802	10.000			10.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0802	10.000			10.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0802	1.000			1.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0802	1.000			1.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000			1.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0802	1.000			1.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		245.000			245.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0799	30.000			30.000
		0802	215.000			215.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/ep/validarDoc.scam?codigo\_documento=628e0d4a-1ddf-41a1-8e66-6350113f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://sistema.pec.gov.br/ppp/validarDocumentoCodigoDocumento: b2e0da1dd1f118e6c6350113f600

NATUREZA DA DESPESA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
TOTAL GERAL		FT	37.135.000	FT		37.135.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6101.10.846.3.104.2.084 OPERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE			43.000.000			43.000.000
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	43.000.000			
TOTAL		FT	43.000.000	FT		43.000.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6101.10.122.3.104.2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			565.000			565.000
DESPESAS CORRENTES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0799	565.000			
6101.09.122.2.170.2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS			2.360.000			2.360.000
DESPESAS CORRENTES CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0802	2.360.000			
6101.09.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0802	1.000			
6101.09.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			245.000			245.000
DESPESAS CORRENTES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0799 0802	30.000 215.000			
TOTAL		FT	3.171.000	FT		3.171.000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://tce.rec.gov.br/epi/validaDoc.shtm?Codigo-do-documento=628e0daa-1dd1-4d11-8e66-6350113f6000

OUTRAS DESPESAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
	APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6101.10.122.3.104.2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE				4.520.000			4.520.000
DESPESAS CORRENTES							
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0799		20.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	0799		4.500.000			
6101.10.846.3.104.2.084 OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE				21.885.000			21.885.000
DESPESAS CORRENTES							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0799		835.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0799		21.050.000			
6101.09.122.2.170.2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS				7.547.000			7.547.000
DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14	0802		30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0802		60.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0802		2.545.000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.40	0802		4.902.000			
DESPESAS DE CAPITAL							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0802		10.000			
6101.09.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES				10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES							
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0802		10.000			
6101.09.846.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES							
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0802		1.000			
6101.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP				1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES							
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0802		1.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>		<b>33.964.000</b>	<b>FT</b>		<b>33.964.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80.135.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	43.000.000
0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS.....	27.000.000
0802 - RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO.....	10.135.000



# FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 628e9daa-1ddf-4a1-8ec6-6359113fe00e

**6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV**  
**Legislação:** Lei nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

<b>Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> <b>Objetivo:</b> Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6102.09.272.3.101.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas do sistema previdenciário do Município - Regime Próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6102.09.272.3.101.9.006 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas da Autarquia Municipal de Previdência à Saúde dos Servidores - AMPASS.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6102.09.272.3.101.9.007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas do setor educacional do Município - Regime Próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6102.09.272.3.101.9.008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas da Fundação de Cultura Cidade do Recife - Regime Próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6102.09.272.3.101.9.009 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas do Instituto de Assistência Social e Cidadania - Regime Próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6102.09.273.3.101.9.011 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - Regime Próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6102.09.122.3.101.9.018 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos administrativos para gestão do regime próprio de previdência social do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



**Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Objetivo:** Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6102.09.272.4.103.9.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas da Câmara Municipal do Recife integrantes do sistema previdenciário - Regime Próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 9.999 - RESERVAS</b> <b>Objetivo:</b> Cumprir dispositivos legais				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6102.99.997.9.999.9.031 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS</b> <b>Finalidade:</b> Destinar recursos para compor a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/ppa/validaDoc.shtm Código do documento: 628e0d4a-1dd1-4141-8e66-6359113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.281.000	150.281.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				139.046.000	139.046.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.235.000	11.235.000
9.0.00.00	RESERVAS				279.414.000	279.414.000
9.9.00.00	RESERVAS				279.414.000	279.414.000
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>429.695.000</b>	<b>429.695.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVAS			279.414.000	279.414.000
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			279.414.000	279.414.000
9.999	RESERVAS			279.414.000	279.414.000
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS			279.414.000	279.414.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			150.281.000	150.281.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.235.000	11.235.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			11.235.000	11.235.000
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			11.235.000	11.235.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			40.000	40.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			40.000	40.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			139.006.000	139.006.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			134.676.000	134.676.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			139.006.000	139.006.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			134.676.000	134.676.000
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			1.000	1.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			4.330.000	4.330.000
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			4.330.000	4.330.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			145.951.000	145.951.000
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			1.540.000	1.540.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			40.000	40.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			40.000	40.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			40.000	40.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			139.006.000	139.006.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			134.676.000	134.676.000
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			25.000	25.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			45.370.000	45.370.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			87.740.000	87.740.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.235.000	11.235.000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <http://ste.ice.pe.gov.br/portal/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=6280da11d14118066559113f900>

PROGRAMA DE TRABALHO						
61	-	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
6102	-	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL GERAL					429.695.000	429.695.000

NATUREZA DA DESPESA							
61	-	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
6102	-	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES							
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP		ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.005		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		87.740.000			87.740.000
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0800	87.740.000			
9.006		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES		1.000			1.000
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0800	1.000			
9.007		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		45.370.000			45.370.000
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0800	45.370.000			
9.008		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		1.540.000			1.540.000
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0800	1.540.000			
9.009		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		25.000			25.000
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0800	25.000			
9.011		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		40.000			40.000
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0800	40.000			
9.013		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		4.330.000			4.330.000
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0800	4.330.000			
9.018		ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		11.235.000			11.235.000
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0800	535.000			
3.3.91.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0800	10.700.000			
9.031		RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		279.414.000			279.414.000
9.9.99.00		RESERVAS - A DEFINIR	0800	279.414.000			
TOTAL GERAL			FT	429.695.000	FT		429.695.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO							
61	-	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
6102	-	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
RECURSOS DE OUTRAS FONTES							
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
6102.09.272.3.101.9.005			87.740.000			87.740.000	
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)							
DESPESAS CORRENTES							
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0800	87.740.000				
6102.09.272.3.101.9.006			1.000			1.000	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://epec.rec.gov.br/eppp/validarDocs.aspx?CodigoDoDocumento=328204aa-1dd1-41a1-8e66-6350113f6006

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0800	1.000			
6102.09.272.3.101.9.007			45.370.000			45.370.000
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0800	45.370.000			
6102.09.272.3.101.9.008			1.540.000			1.540.000
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0800	1.540.000			
6102.09.272.3.101.9.009			25.000			25.000
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0800	25.000			
6102.09.273.3.101.9.011			40.000			40.000
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0800	40.000			
6102.09.272.4.103.9.013			4.330.000			4.330.000
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0800	4.330.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>139.046.000</b>	<b>FT</b>		<b>139.046.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6102.09.122.3.101.9.018			11.235.000			11.235.000
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0800	535.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0800	10.700.000			
6102.99.997.9.999.9.031			279.414.000			279.414.000
RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS						
RESERVAS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	0800	279.414.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>290.649.000</b>	<b>FT</b>		<b>290.649.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>429.695.000</b>
--------------------	--------------------



0800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.).....	429.695.000
---	-------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-4a1-8ec6-6359113fe00e

**6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN**  
**Legislação:** Lei nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 3.101 - **GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**Objetivo:** Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6103.09.272.3.101.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas do sistema previdenciário do Município - Regime Próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6103.09.272.3.101.9.007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas do setor educacional do Município - Regime Próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6103.09.272.3.101.9.008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas da Fundação de Cultura Cidade do Recife - Regime Próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6103.09.272.3.101.9.011 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - Regime Próprio.				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6103.09.122.3.101.9.018 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos administrativos para gestão do regime próprio de previdência social do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa:** 4.103 - **GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Objetivo:** Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6103.09.272.4.103.9.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</b> <b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com inativos e pensionistas da Câmara Municipal do Recife integrantes do sistema previdenciário - Regime Próprio.				



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	206.335.000		206.335.000	225.685.000	432.020.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.335.000		206.335.000	175.685.000	382.020.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000.000	50.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>206.335.000</b>		<b>206.335.000</b>	<b>225.685.000</b>	<b>432.020.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			432.020.000	432.020.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000.000	50.000.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			50.000.000	50.000.000	
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			50.000.000	50.000.000	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			382.020.000	382.020.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			377.375.000	377.375.000	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			382.020.000	382.020.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			377.375.000	377.375.000	
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			4.645.000	4.645.000	
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			4.645.000	4.645.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			427.375.000	427.375.000	
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			3.420.000	3.420.000	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			382.020.000	382.020.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			377.375.000	377.375.000	
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			15.925.000	15.925.000	
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			217.745.000	217.745.000	
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			140.285.000	140.285.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000.000	50.000.000	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>432.020.000</b>	<b>432.020.000</b>	

NATUREZA DA DESPESA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DO TESOURO			TOTAL
			RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		39.975.000			39.975.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	39.975.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		149.745.000			149.745.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Asses em: https://eccc.ec.gov.br/validaDoc.aspx?codigo\_documento=628e0da-1dd1-411-8e66-6359113f6000



NATUREZA DA DESPESA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	149.745.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		480.000			480.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	480.000			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		15.500.000			15.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	15.500.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		635.000			635.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	635.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>206.335.000</b>	<b>FT</b>		<b>206.335.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		100.310.000			100.310.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0801	100.310.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		68.000.000			68.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0801	68.000.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		2.940.000			2.940.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0801	2.940.000			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		425.000			425.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0801	425.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		4.010.000			4.010.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0801	4.010.000			
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		50.000.000			50.000.000
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0801	50.000.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>225.685.000</b>	<b>FT</b>		<b>225.685.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6103.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			39.975.000			39.975.000
DESPESAS CORRENTES APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0500	39.975.000			
6103.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL -			149.745.000			149.745.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: https://eccc.trs.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=10014118066559112f000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://ecccetec.ce.gov.br/epdf/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0da1-1ddf-44a1-8e66-6359113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0500	149.745.000			
6103.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			480.000			480.000
DESPESAS CORRENTES APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0500	480.000			
6103.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			15.500.000			15.500.000
DESPESAS CORRENTES APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0500	15.500.000			
6103.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			635.000			635.000
DESPESAS CORRENTES APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0500	200.000			
PENSÕES	3.1.90.03	0500	435.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>206.335.000</b>	<b>FT</b>		<b>206.335.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6103.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			100.310.000			100.310.000
DESPESAS CORRENTES APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0801	100.310.000			
6103.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			68.000.000			68.000.000
DESPESAS CORRENTES APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0801	68.000.000			
6103.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			2.940.000			2.940.000
DESPESAS CORRENTES APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0801	2.940.000			
6103.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			425.000			425.000
DESPESAS CORRENTES APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0801	425.000			
6103.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			4.010.000			4.010.000
DESPESAS CORRENTES PENSÕES	3.1.90.03	0801	4.010.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>175.685.000</b>	<b>FT</b>		<b>175.685.000</b>



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6103.09.122.3.101.9.018 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			50.000.000			50.000.000
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0801	50.000.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>50.000.000</b>	<b>FT</b>		<b>50.000.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>432.020.000</b>
--------------------	--------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	206.335.000
0801 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO REP. (PLANO FINANC.).....	225.685.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://sistema.pec.gov.br/ppp/validarDocumentoCodigoDocumento=628e90da-1dd4-44d1-8ec6-6359113fe00e



# **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9dda-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL**

**Legislação:** Lei nº 10.206, de 09 de dezembro de 1969; Decreto nº 11.362, de 30 de agosto de 1979; Lei nº 14.693, de 17 de dezembro de 1984; Decreto nº 13.328, de 02 de agosto de 1985; Decreto nº 13.692, de 06 de agosto de 1986; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Transformação Digital

**Programa: 2.123 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TIC E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS E PROCESSOS DA PCR**  
**Objetivo:** Assegurar um modelo de gestão moderna que permita suportar os desafios impostos pelas mudanças tecnológicas, com padrão de eficiência e qualidade, bem como tornar digitais os serviços e processos com esse potencial.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6104.04.126.2.123.1.541 - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
<b>Finalidade:</b> Implantar e manter governança corporativa e de tecnologia da informação através da expansão e da manutenção de programas de suporte ao desenvolvimento de sistemas.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00337 - Ampliação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6104.04.126.2.123.2.520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				
<b>Finalidade:</b> Gerenciar e manter a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como buscar soluções permanentes de melhoria dos sistemas.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

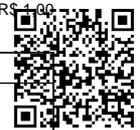
**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6104.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> <b>Objetivo: Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6104.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6104.04.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com obrigações tributárias e contributivas do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6104.04.846.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com o parcelamento de débitos de exercícios anteriores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6104.04.846.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - dos servidores do Município.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6104.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento das sentenças judiciais devidas pelo Município.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6104.04.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime geral.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	64.475.000		64.475.000	2.090.000	66.565.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.120.000		45.120.000		45.120.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	320.000		320.000		320.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.035.000		19.035.000	2.090.000	21.125.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.025.000		4.025.000		4.025.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.140.000		2.140.000		2.140.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.885.000		1.885.000		1.885.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>68.500.000</b>		<b>68.500.000</b>	<b>2.090.000</b>	<b>70.590.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			200.000	200.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			200.000	200.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			200.000	200.000	
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			200.000	200.000	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.190.000	66.610.000	1.590.000	70.390.000	
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			1.590.000	1.590.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.590.000	1.590.000	
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			1.590.000	1.590.000	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.245.000		6.245.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.245.000		6.245.000	
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		6.245.000		6.245.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.965.000	200.000	5.165.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.965.000	200.000	5.165.000	
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		2.650.000		2.650.000	
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.205.000		2.205.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.965.000	200.000	5.165.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.965.000	200.000	5.165.000	
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		110.000		110.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.820.000		20.820.000	
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		20.820.000		20.820.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.820.000		20.820.000	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.190.000	34.580.000		36.770.000	
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TIC E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS E PROCESSOS DA PCR	2.190.000	34.580.000		36.770.000	
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		34.580.000		34.580.000	
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.190.000			2.190.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.190.000</b>	<b>66.610.000</b>	<b>1.790.000</b>	<b>70.590.000</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Asses em: https://eccc.ec.gov.br/pt/validarDocumento?codigo\_documento=628e0d4a-1dd1-4141-8e06-6359112f0000



NATUREZA DA DESPESA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.190.000			2.190.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.140.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		6.245.000			6.245.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.745.000			
		0501	2.500.000			
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		32.490.000			32.490.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	23.637.000			
		0501	293.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	5.350.000			
		0501	3.210.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		110.000			110.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	110.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.205.000			2.205.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	320.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.885.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		2.650.000			2.650.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.650.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.820.000			20.820.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	16.750.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.045.000			
		0501	2.025.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		200.000			200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	200.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.590.000			1.590.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.590.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>68.500.000</b>	<b>FT</b>		<b>68.500.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				2.090.000	2.090.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0702	2.090.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>2.090.000</b>	<b>2.090.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6104.04.126.2.123.2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		23.930.000			23.930.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	9.707.000			
		0501	293.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	13.930.000			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://cetesce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=10141111866-635911316000





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo\_documento=62820144-1dd1-4141-8e66-6359113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6104.04.846.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.205.000			2.205.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0500	320.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0500	1.885.000			
6104.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.070.000			4.070.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	975.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	2.025.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>23.380.000</b>	<b>FT</b>		<b>23.380.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
61 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6104.04.126.2.123.2.520 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					2.090.000	2.090.000
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0702	2.090.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>		<b>FT</b>	<b>2.090.000</b>	<b>2.090.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>70.590.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	43.722.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	24.778.000
0702 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES-MUNICÍPIOS.....	2.090.000



# FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR**

**Legislação:** Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto nº 11.254, de 11 de maio de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto nº 12.601, de 30 de maio de 1983; Decreto nº 12.976, de 15 de outubro de 1984; Decreto nº 13.301, de 10 de julho de 1985; Decreto nº 13.652, de 20 de junho de 1986; Decreto nº 13.708, de 01 de setembro de 1986; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.891, de 01 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.601, de 14 de março de 1997; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.962, de 08 junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Cultura e bem-estar

<b>Programa:</b> 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA				
<b>Objetivo:</b> Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do município.				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6201.13.391.1.211.1.039 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Realizar a aquisição, reforma, ampliação e equipagem de imóveis e bens culturais.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Promover eventos e festivais culturais, apoiar projetos e ações voltadas para a difusão da cultura, valorizar ao cultura e os artistas locais, bem como instituições e profissionais atuantes nessa área.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00039 - Atendimento Geral		UNIDADE		
00040 - Festival de Teatro	FESTIVAL REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00041 - Festival de Dança	FESTIVAL REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00042 - Festival de Literatura	FESTIVAL REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00043 - Festival de Circo	FESTIVAL REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00172 - Rádio Frei Caneca	EDITAL PUBLICADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00221 - Festival Nacional do Frevo	FESTIVAL REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6201.13.391.1.211.2.309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS</b>				
<b>Finalidade: Restaurar e manter bens móveis, imóveis e acervo cultural em condições adequadas para o uso, além de garantir a sua preservação.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00338 - Sede da SECULT/FCCR	SEDE REQUALIFICADA	UNIDADE		RPA 1
00339 - Pátio São Pedro	OBRA EXECUTADA	UNIDADE		RPA 1
00340 - Paço do Frevo	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE		RPA 1
<b>6201.13.392.1.211.2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS</b>				
<b>Finalidade: Gerir e manter a programação cultural dos equipamentos da cidade e promover atividades artísticas voltadas para todos os públicos.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS</b>				
<b>Finalidade: Planejar e organizar eventos e festividades artísticas do calendário cultural da cidade, tais como o Carnaval, o Ciclo Junino, o Natal e o Réveillon.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00007 - Carnaval	EVENTO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00008 - Ciclo Junino	EVENTO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO
00009 - Natal/Reveillon	EVENTO REALIZADO	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6201.13.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> <b>Objetivo: Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6201.13.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6201.13.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com obrigações tributárias e contributivas do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6201.13.846.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com o parcelamento de débitos de exercícios anteriores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6201.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento das contribuições do PIS/PASEP dos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6201.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento das sentenças judiciais devidas pelo Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6201.13.272.3.101.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime próprio.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6201.13.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL</b> <b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime geral.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.540.000	11.110.000	69.650.000		69.650.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.045.000		13.045.000		13.045.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.495.000	11.110.000	56.605.000		56.605.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.145.000		2.145.000		2.145.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.140.000		2.140.000		2.140.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000		5.000		5.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>60.685.000</b>	<b>11.110.000</b>	<b>71.795.000</b>		<b>71.795.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS			780.000		780.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			780.000		780.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			780.000		780.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			30.000		30.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			750.000		750.000
13	CULTURA	330.000	69.050.000	1.635.000		71.015.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			780.000		780.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			780.000		780.000
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			780.000		780.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			855.000		855.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			855.000		855.000
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			855.000		855.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		215.000			215.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		215.000			215.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		215.000			215.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		15.000	780.000		795.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		15.000	780.000		795.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000			5.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000			10.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.300.000			18.300.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		18.300.000			18.300.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18.300.000			18.300.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		45.470.000			45.470.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		45.470.000			45.470.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		1.675.000			1.675.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS		37.180.000			37.180.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		6.615.000			6.615.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	330.000	5.050.000			5.380.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	330.000	5.050.000			5.380.000
1.039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	330.000				330.000
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		5.050.000			5.050.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Asses em: https://epec.rec.gov.br/ep/validaDoc.seam  
 Código do documento: 628920da-1dd1-41a1-8e66-6359112f600e





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://recife.pe.gov.br/ppa/validaDocs.gum Código do documento: 628e0da-1dd1-411-8e06-6359113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6201.13.392.1.211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS			1.670.000			1.670.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	1.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	670.000			
6201.13.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.740.000			9.740.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	5.700.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	4.040.000			
6201.13.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			855.000			855.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	854.000			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0500	1.000			
6201.13.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			780.000			780.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	780.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>13.045.000</b>	<b>FT</b>		<b>13.045.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6201.13.391.1.211.1.039 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS			220.000		110.000	330.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	220.000	0700	110.000	
6201.13.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			215.000			215.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	215.000			
6201.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			6.115.000		500.000	6.615.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0500	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	5.570.000	0700	500.000	
		0501	45.000			
6201.13.391.1.211.2.309 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			5.050.000			5.050.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	5.000.000			
6201.13.392.1.211.2.311 OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			1.675.000			1.675.000



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.675.000			
6201.13.392.1.211.2.579			25.010.000		10.500.000	35.510.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	16.130.000	0700	10.500.000	
		0501	100.000			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0500	6.640.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	2.140.000			
6201.13.846.3.101.2.701			10.000			10.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0500	10.000			
6201.13.846.3.101.2.704			5.000			5.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0500	5.000			
6201.13.122.2.161.2.723			8.560.000			8.560.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	30.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0500	8.530.000			
6201.28.846.3.101.9.002			30.000			30.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0500	30.000			
6201.28.846.3.101.9.004			750.000			750.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.3.90.67	0500	750.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>47.640.000</b>	<b>FT</b>	<b>11.110.000</b>	<b>58.750.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.795.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	60.540.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	145.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	11.110.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita-receitas.pe.gov.br/epi/validaDocs.gum Código do documento: b28e0da1-ddf4-41a1-8e06-6550113f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

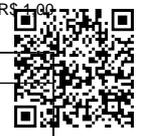
**Legislação:** Lei nº 16.215, de 12 de julho de 1996; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Cultura e bem-estar

**Programa:** 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA  
**Objetivo:** Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
6202.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS				
Finalidade: Promover eventos e festivais culturais, apoiar projetos e ações voltadas para a difusão da cultura, valorizar a cultura e os artistas locais, bem como instituições e profissionais atuantes nessa área.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.tcepe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0d4a-1dd1-4141-89c6-6359112f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.210.000		3.210.000		3.210.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.210.000		3.210.000		3.210.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.210.000</b>		<b>3.210.000</b>		<b>3.210.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
13	CULTURA		3.210.000			3.210.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		3.210.000			3.210.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		3.210.000			3.210.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		3.210.000			3.210.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		3.210.000			3.210.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.210.000</b>			<b>3.210.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DO TESOURO			
			RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		3.210.000			3.210.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	3.210.000			3.210.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>3.210.000</b>	<b>FT</b>		<b>3.210.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC						
OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6202.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			3.210.000			3.210.000
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	3.210.000			3.210.000
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>3.210.000</b>	<b>FT</b>		<b>3.210.000</b>



<b>TOTAL GERAL</b>		3.210.000
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....		3.210.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



6402 - FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO

Legislação: Lei nº 02 de 23 de abril de 2021.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
6402.15.451.1.310.2.841 - GESTÃO DO LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO				
Finalidade: Implantar sistemas e executar ações de monitoramento, de fiscalização e de controle do uso e ocupação dos espaços públicos.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.scam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0da1-ddf4-41a1-8e6f-6359112f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6402 - FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6402 - FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
15	URBANISMO		10.000			10.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.000			10.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		10.000			10.000
2.841	GESTÃO DO LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO		10.000			10.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.000			10.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.000</b>			<b>10.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6402 - FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
2.841	GESTÃO DO LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO			10.000		10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		10.000		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>10.000</b>	<b>FT</b>	<b>10.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6402 - FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6402.15.451.1.310.2.841 GESTÃO DO LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>10.000</b>	<b>FT</b>		<b>10.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://portal.recife.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

	<b>TOTAL GERAL</b>	10.000
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	10.000	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

**6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU**

**Legislação:** Lei nº 15.547, de 19 de dezembro de 1991; Lei nº 16.235 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.511, de 30 de dezembro de 2008; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa:** 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

**Objetivo:** Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6403.15.452.1.310.2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO</b>				
<b>Finalidade:</b> Promover a revitalização paisagística das praças e parques, atuar na manutenção de fontes, lagos, canteiros centrais, além de restaurar monumentos depreciados e equipamentos públicos em geral.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fec.gov.br/ppa/validaDocumentoemCodigoDocumento-628e0da-1dd1-411-8e66-6759113f6900

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	410.000		410.000		410.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000		410.000		410.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	400.000		400.000		400.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	400.000		400.000		400.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>810.000</b>		<b>810.000</b>		<b>810.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
15	URBANISMO		810.000			810.000
452	SERVIÇOS URBANOS		810.000			810.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		810.000			810.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		810.000			810.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>810.000</b>			<b>810.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			810.000		810.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		10.000		
		0501		400.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0501		400.000		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>810.000</b>	<b>FT</b>	<b>810.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU						
OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6403.15.452.1.310.2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		810.000			810.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL		0501	400.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0501	400.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>810.000</b>	<b>FT</b>		<b>810.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>810.000</b>
--------------------	----------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	10.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	800.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://epecfpe-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



6405 - FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Legislação: Lei nº 18.438 de 20 de dezembro de 2017.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa:** 1.304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

**Objetivo:** Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade e mobilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
6405.15.451.1.304.2.510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO				
Finalidade: Planejar, executar e avaliar medidas relativas à circulação de veículos motorizados, não-motorizados e de pedestres, com priorização do transporte público e da mobilidade ativa, através da realização de projetos de engenharia de tráfego, campanhas para a educação no trânsito, manutenção e gestão de cadastros e da rede de transporte da cidade. (N.R). (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
6405.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://receita.fiscal.rr.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0da-1df-41a1-8e66-6350113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6405 - FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.000		105.000		105.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000		105.000		105.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>105.000</b>		<b>105.000</b>		<b>105.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6405 - FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
15	URBANISMO		105.000			105.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000			100.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		100.000			100.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000			100.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000			100.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		100.000			100.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000			100.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.000			5.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000			100.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		100.000			100.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.000			5.000
1.304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE		5.000			5.000
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		5.000			5.000
1.304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE		5.000			5.000
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		5.000			5.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>105.000</b>			<b>105.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6405 - FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			5.000		5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		5.000		5.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			100.000		100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500 0501		10.000 90.000		100.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>105.000</b>	<b>FT</b>	<b>105.000</b>



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 6405 - FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6405.15.451.1.304.2.510 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0500	5.000			
6405.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			
		0501	90.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>105.000</b>	<b>FT</b>		<b>105.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>105.000</b>
--------------------	----------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	15.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	90.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://www.recife.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?documento=b28e9d4a-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

**Legislação:** Lei Nº 17.360/2007, de 10 de outubro de 2007; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa:** 1.304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE  
**Objetivo:** Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade e mobilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
6408.15.453.1.304.2.873 - OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR				
Finalidade: Planejar, implantar e fiscalizar a prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do Recife - RMR -, bem como coordená-los com os serviços prestados pelos transportes urbanos municipais e regionais.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo\_documento=628e0da1-1d1f-4141-8ec6-6350113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
15	URBANISMO		10.000			10.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		10.000			10.000
1.304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE		10.000			10.000
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		10.000			10.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.000</b>			<b>10.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			10.000		10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		10.000		10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>10.000</b>	<b>FT</b>	<b>10.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM						
OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6408.15.453.1.304.2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.000			10.000
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>10.000</b>	<b>FT</b>		<b>10.000</b>



	<b>TOTAL GERAL</b>	10.000
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....		10.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**

**Legislação:** Lei nº 4.983, de 26 de dezembro de 1957; Lei nº 5.936, de 31 de março de 1960; Decreto nº 5.020, de 30 de outubro de 1962; Lei nº 9.216, de 13 de outubro de 1964; Lei nº 11.859, de 05 de dezembro de 1975; Decreto nº 11.226, de 03 de abril de 1979; Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Lei nº 14.577, de 04 de novembro de 1983; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.308, de 14 de julho de 1997; Lei nº 16.534, de 24 de novembro de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa:** 1.304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

**Objetivo:** Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade e mobilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6409.15.453.1.304.2.510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO</b>				
<b>Finalidade:</b> Planejar, executar e avaliar medidas relativas à circulação de veículos motorizados, não-motorizados e de pedestres, com priorização do transporte público e da mobilidade ativa, através da realização de projetos de engenharia de tráfego, campanhas para a educação no trânsito, manutenção e gestão de cadastros e da rede de transporte da cidade. (N.R). (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00018 - Manutenção Semafórica	SEMÁFOROS EM FUNCIONAMENT	UNIDADE		MUNICÍPIO
00020 - Sinalização	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00021 - Lombadas Eletrônicas		UNIDADE		
00022 - Fotos Sensores		UNIDADE		
00023 - Faixa Azul	FAIXA IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00024 - Orientadores de Trânsito		UNIDADE		
00341 - Expansão da Malha Cicloviária	CICLOVIA IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00342 - Estacionamento para Bicicletas	VAGA IMPLANTADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00389 - Semáforos Inteligentes (EP)	SEMÁFOROS EM FUNCIONAMENT		1	MUNICÍPIO
00392 - Promoção de Campanhas de Proteção dos Direitos das Pessoas Idosas no Trânsito. (EP)	ATIVIDADE		1	MUNICÍPIO



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
	REALIZADA			

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

**Programa:** 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS  
**Objetivo:** Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6409.15.122.2.161.1.035 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CTTU</b>				
<b>Finalidade:</b> Melhorar a infraestrutura da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00199 - Prédio da nova sede da CTTU		UNIDADE		

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6409.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Programa:** 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**Objetivo:** Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6409.15.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6409.15.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com obrigações tributárias e contributivas do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6409.15.846.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
<b>Finalidade:</b> Efetuar o pagamento dos encargos com o parcelamento de débitos de exercícios anteriores do Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**6409.15.846.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES**



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - dos servidores do Município.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6409.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento das contribuições do PIS/PASEP dos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6409.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento das sentenças judiciais devidas pelo Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6409.15.272.3.101.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime próprio.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6409.15.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime geral.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	93.150.000		93.150.000		93.150.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.991.000		15.991.000		15.991.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.159.000		77.159.000		77.159.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	122.000		122.000		122.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	120.000		120.000		120.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000		2.000		2.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>93.272.000</b>		<b>93.272.000</b>		<b>93.272.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			850.000	850.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			850.000	850.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			850.000	850.000	
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			150.000	150.000	
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			700.000	700.000	
15	URBANISMO	4.000	90.022.000	2.396.000	92.422.000	
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			2.395.000	2.395.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.395.000	2.395.000	
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			2.395.000	2.395.000	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000	
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000	1.000	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.500.000		1.500.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.500.000		1.500.000	
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.500.000		1.500.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.092.000	850.000	1.942.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.092.000	850.000	1.942.000	
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		855.000		855.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.092.000	850.000	1.942.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.092.000	850.000	1.942.000	
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000		2.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.092.000	850.000	1.942.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.092.000	850.000	1.942.000	
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		235.000		235.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000	17.475.000		17.479.000	
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	4.000	17.475.000		17.479.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		17.475.000		17.475.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000	17.475.000		17.479.000	
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	4.000	17.475.000		17.479.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		17.475.000		17.475.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000	17.475.000		17.479.000	
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	4.000	17.475.000		17.479.000	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/portal/DocAssinado.aspx?CodigoDocumento=62892044-1dd1-411-80c6-6359112f0000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <http://recife.pe.gov.br/ppa/validaDocumento.asp?CodigoDocumento=328e0da1-1dd1-4141-8e66-6359113f6009>

PROGRAMA DE TRABALHO					
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
1.035	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CTTU	4.000			4.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		69.955.000		69.955.000
1.304	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE		69.955.000		69.955.000
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		69.955.000		69.955.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.000</b>	<b>90.022.000</b>	<b>3.246.000</b>	<b>93.272.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.035	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CTTU		4.000			4.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	4.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.500.000			1.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	1.500.000			
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		69.955.000			69.955.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.525.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.170.000			
		0751	2.140.000			
		0752	49.190.000			
		0753	110.000			
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0752	5.700.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	10.000			
		0752	110.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		235.000			235.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	235.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000			2.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000			
		0501	1.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		855.000			855.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	855.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		17.475.000			17.475.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	9.765.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	7.710.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	150.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000			700.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	450.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	250.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000			1.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0500	1.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		2.395.000			2.395.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.395.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>93.272.000</b>	<b>FT</b>		<b>93.272.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://atendimento.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=628e0daa-1d0f-4141-8e66-6350113f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6409.15.453.1.304.2.510 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			2.525.000			2.525.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	2.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	525.000			
6409.15.846.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			855.000			855.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	855.000			
6409.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.765.000			9.765.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	6.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	3.765.000			
6409.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			450.000			450.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0500	450.000			
6409.15.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0500	1.000			
6409.15.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			2.395.000			2.395.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	2.395.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>15.991.000</b>	<b>FT</b>		<b>15.991.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6409.15.122.2.161.1.035 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CTTU			4.000			4.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	4.000			
6409.15.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			1.500.000			1.500.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	1.500.000			
6409.15.453.1.304.2.510 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			67.430.000			67.430.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0752	790.000			



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTU

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0752	13.005.000			
		0753	110.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	10.170.000			
		0751	2.140.000			
		0752	35.395.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0752	5.700.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0500	10.000			
		0752	110.000			
6409.15.846.3.101.2.701			235.000			235.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0501	235.000			
6409.15.846.3.101.2.704			2.000			2.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0500	1.000			
		0501	1.000			
6409.15.122.2.161.2.723			7.710.000			7.710.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	7.710.000			
6409.28.846.3.101.9.002			150.000			150.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	150.000			
6409.28.846.3.101.9.004			250.000			250.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0501	250.000			
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>77.281.000</b>	<b>FT</b>		<b>77.281.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>93.272.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	26.172.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	9.850.000
0751 - RECURSOS DA COSIP.....	2.140.000
0752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.....	55.000.000
0753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.....	110.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epi/gab/di/Doc/seam/Codigo-do-documento-628e0da1-1d9f-4141-8e66-6350113f6000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e>

**6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB**

**Legislação:** Lei nº 6.513, de 16 de novembro de 1960; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Urbano

**Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**

**Objetivo:** Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6410.23.691.1.310.1.587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>Finalidade: Elaborar projetos de engenharia, construir e requalificar mercados, feiras e espaços para o comércio popular e demais espaços públicos voltados para o comércio popular no município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00132 - Mercado de Roda de Fogo	ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA	UNIDADE		RPA 4
00144 - Mercado da Madalena	ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA	UNIDADE		RPA 4
00145 - Mercado da Boa Vista	ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA	UNIDADE		RPA 1
00146 - Mercado de Casa Amarela	ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA	UNIDADE		RPA 2
00343 - Feira Nova de Afogados	ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA	UNIDADE		RPA 5
00344 - Feira Nova de Nova Descoberta	ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA	UNIDADE		RPA 3
00345 - Mercado de Nova Descoberta	ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA	UNIDADE		RPA 3
00346 - Mercado de Beberibe	ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA	UNIDADE		RPA 2
00367 - Feira Casa Amarela (EP)	ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA	UNIDADE		RPA 3
00390 - Mercado da Encruzilhada (EP)	ESPAÇO PÚBLICO AMP/REQUA	UNIDADE	1	RPA 2



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6410.23.691.1.310.2.548 - GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>Finalidade: Gerenciar e manter mercados, feiras e demais espaços públicos voltados para o comércio popular no Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

<b>Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b>				
<b>Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6410.23.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Objetivo: Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao município.</b>				
Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6410.23.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com benefícios aos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6410.23.846.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com obrigações tributárias e contributivas do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6410.23.846.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com o parcelamento de débitos de exercícios anteriores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6410.23.846.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - dos servidores do Município.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
	REALIZADA			
<b>6410.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento das contribuições do PIS/PASEP dos servidores do Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6410.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento das sentenças judiciais devidas pelo Município.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6410.23.272.3.101.9.021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime próprio.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6410.23.273.3.101.9.022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL</b>				
<b>Finalidade: Efetuar o pagamento dos encargos com a previdência social dos servidores vinculados ao regime geral.</b>				
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.061.000		43.061.000		43.061.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.486.000		14.486.000		14.486.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.575.000		28.575.000		28.575.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.000		41.000		41.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	40.000		40.000		40.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000		1.000		1.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>43.102.000</b>		<b>43.102.000</b>		<b>43.102.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			40.000	40.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			40.000	40.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			40.000	40.000	
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			20.000	20.000	
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000	20.000	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	415.000	40.446.000	2.201.000	43.062.000	
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			2.200.000	2.200.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.200.000	2.200.000	
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			2.200.000	2.200.000	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.000	1.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000	1.000	
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000	1.000	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		860.000		860.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		860.000		860.000	
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		860.000		860.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		741.000	40.000	781.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		741.000	40.000	781.000	
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		730.000		730.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		741.000	40.000	781.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		741.000	40.000	781.000	
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000		1.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		741.000	40.000	781.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		741.000	40.000	781.000	
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000		10.000	
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	415.000	23.685.000		24.100.000	
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	415.000	23.685.000		24.100.000	
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	415.000			415.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.160.000		15.160.000	
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		15.160.000		15.160.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		15.160.000		15.160.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.160.000		15.160.000	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Asses em: https://eccc.rec.gov.br/pp/validaDoc.seam  
 Código do documento: 62890da-1dd1-411-8e6-6559112f000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <http://tec.tec.pe.gov.br/ep/validaDocumento.asp> Código do documento: b3e9edda-1dd1-41a1-89c6-6350113f6009

PROGRAMA DE TRABALHO					
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		15.160.000		15.160.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		15.160.000		15.160.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	415.000	23.685.000		24.100.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	415.000	23.685.000		24.100.000
2.548	GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS		23.685.000		23.685.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>415.000</b>	<b>40.446.000</b>	<b>2.241.000</b>	<b>43.102.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS		415.000			415.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	200.000			
		0501	215.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		860.000			860.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	860.000			
2.548	GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS		23.685.000			23.685.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	23.685.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	10.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000			1.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		730.000			730.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	730.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		15.160.000			15.160.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	11.555.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	3.565.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0501	40.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	20.000			
9.021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000			1.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0500	1.000			
9.022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		2.200.000			2.200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	2.200.000			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>	<b>43.102.000</b>	<b>FT</b>		<b>43.102.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: http://recife.ce.gov.br/portal/validaDocumentoCodigoDocumento-629e0d4a-1dd1-41-8e66-6559111f6000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6410.23.846.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			730.000			730.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	730.000			
6410.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			11.555.000			11.555.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0500	9.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0500	2.555.000			
6410.23.272.3.101.9.021 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0500	1.000			
6410.23.273.3.101.9.022 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			2.200.000			2.200.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0500	2.200.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>14.486.000</b>	<b>FT</b>		<b>14.486.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB						
OUTRAS DESPESAS			RECURSOS DO TESOURO			
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6410.23.691.1.310.1.587 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			415.000			415.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500 0501	200.000 215.000			
6410.23.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			860.000			860.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	750.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0501	110.000			
6410.23.691.1.310.2.548 GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			23.685.000			23.685.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0501	15.350.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	8.335.000			
6410.23.846.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0501	10.000			
6410.23.846.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000			1.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0500	1.000			



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
 6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6410.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.605.000			3.605.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0501	965.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501	2.600.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0501	40.000			
6410.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0500	20.000			
6410.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0500	20.000			
	<b>TOTAL</b>	<b>FT</b>	<b>28.616.000</b>	<b>FT</b>		<b>28.616.000</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.102.000</b>
--------------------	-------------------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	14.727.000
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....	28.375.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://eccc.ec.gov.br/epf/gidadaDocseam/Codigo-do-documento: b28e9daa-1dd4-44a1-8ec6-63591131600e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Legislação: Lei N° 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e a Lei N° 18.555, de 12 de fevereiro de 2019.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Social

Programa: 1.219 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

Objetivo: Promover a política habitacional do município e melhorar as condições específicas de habitabilidade da população em contexto de vulnerabilidade socioespacial, socioeconômica e em situação de rua.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
6701.16.482.1.219.1.038 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS				
Finalidade: Implantar projetos habitacionais nas áreas da cidade, com base nos planos e estudos elaborados para tal fim.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epd/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=628e0da1-ddf-4411-8ec6-0350113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS						
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					TOTAL	TOTAL
16	HABITAÇÃO	10.000				10.000
482	HABITAÇÃO URBANA	10.000				10.000
1.219	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	10.000				10.000
1.038	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	10.000				10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000</b>				<b>10.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	TOTAL
			FT	TOTAL		
1.038	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			10.000		10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500		10.000		10.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FT</b>		<b>10.000</b>	<b>FT</b>	<b>10.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS						
OUTRAS DESPESAS		RECURSOS DO TESOURO				
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6701.16.482.1.219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0500	10.000			10.000
<b>TOTAL</b>		<b>FT</b>	<b>10.000</b>	<b>FT</b>		<b>10.000</b>



	<b>TOTAL GERAL</b> 10.000
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	10.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



**6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**  
**Legislação:** Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995 e Decreto nº 19.337, de 08 de junho de 2002 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.568, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

**Eixo Estratégico:** Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Programa: 1.302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**  
**Objetivo:** Aprimorar a gestão ambiental, a partir de permanente articulação inter-setorial da administração municipal com a sociedade, em consonância com o conselho municipal de meio ambiente (comam) favorecendo a ação conjunta dos diversos setores ambientais e a efetivação da política ambiental.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6901.18.541.1.302.2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>				
<b>Finalidade:</b> Desenvolver e divulgar ações para a promoção de uma cidade sustentável, para a prevenção e enfrentamento dos impactos advindos das mudanças climáticas, além da execução do plano de baixo carbono, estimular o uso racional da água e de fontes renováveis de energia, promovendo, assim, a cultura da conscientização ambiental pelos cidadãos. (EP)				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6901.18.541.1.302.2.042 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS</b>				
<b>Finalidade:</b> Fortalecer a temática do meio ambiente através da realização de eventos e do desenvolvimento e implementação de iniciativas e projetos de educação ambiental no Município.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
<b>6901.18.541.1.302.2.045 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Finalidade:</b> Fortalecer o controle social da gestão ambiental do município, através do apoio às atividades do conselho municipal do meio ambiente, entre outras iniciativas.				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO

**Eixo Estratégico:** Gestão e Governança

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir uma administração eficiente e eficaz da área meio, que contribua com os serviços finalísticos do órgão.

Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Localização
<b>6901.18.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>Finalidade: Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da Unidade Orçamentária.</b>				
00001 - Outras Medidas	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO
00002 - Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE		MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.rec.gov.br/ppa/validaDoc.shtm Código do documento: 628e0d4a-1dd1-4141-8e66-6559113f6000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.595.000		4.595.000		4.595.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.595.000		1.595.000		1.595.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000		3.000.000		3.000.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.110.000	5.110.000		5.110.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.110.000	5.110.000		5.110.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.595.000</b>	<b>5.110.000</b>	<b>9.705.000</b>		<b>9.705.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL		9.705.000		9.705.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.110.000		7.110.000
1.302	FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		7.110.000		7.110.000
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL		6.960.000		6.960.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.595.000		2.595.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.595.000		2.595.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.595.000		2.595.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.110.000		7.110.000
1.302	FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		7.110.000		7.110.000
2.042	PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		100.000		100.000
2.045	CONSOLIDAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO		50.000		50.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.705.000</b>		<b>9.705.000</b>

NATUREZA DA DESPESA						
69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS DO TESOURO			
			RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL		1.850.000		5.110.000	6.960.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0500	1.000.000			
		0753	850.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0700	5.110.000	
2.042	PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0753	100.000			
2.045	CONSOLIDAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0753	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.595.000			2.595.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0753	1.595.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0753	1.000.000			



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epm/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=638e9daa-1dd4-4118-b9d6-6359111f6000

NATUREZA DA DESPESA						
69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
TOTAL GERAL		FT	4.595.000	FT	5.110.000	9.705.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.595.000			1.595.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0753	1.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0753	595.000			
TOTAL		FT	1.595.000	FT		1.595.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO						
69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
OUTRAS DESPESAS						
RECURSOS DO TESOURO						
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.541.1.302.2.032 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL			1.850.000		5.110.000	6.960.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0753	850.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0500	1.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	2.555.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0700	2.555.000	
6901.18.541.1.302.2.042 PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0753	100.000			
6901.18.541.1.302.2.045 CONSOLIDAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0753	50.000			
6901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0753	1.000.000			
TOTAL		FT	3.000.000	FT	5.110.000	8.110.000



<b>TOTAL GERAL</b>	9.705.000
--------------------	-----------

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....	1.000.000
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO.....	5.110.000
0753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.....	3.595.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



# Informações Complementares



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

## IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://eccc.cec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=documento:b23e9d9a-1dd1-41a1-8ec6-03391131e00e>

<b>1</b>	<b>RECURSOS DO TESOURO</b>
<b>1.1</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS
541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
708	TRANSF. UNIÃO À COMP. FINANC. REC. MINERAIS
750	RECURSOS DA CIDE
751	RECURSOS DA COSIP
752	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO
753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
757	REC. DEP. JUDICIAIS-LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE
759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
765	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
<b>1.2</b>	<b>OUTROS RECURSOS</b>
550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
551	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE
552	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE
553	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
570	TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-EDUC.
659	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
665	TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL
700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO
701	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS
754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
763	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA
764	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC
766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB
768	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PFSAM
<b>2</b>	<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>
<b>2.1</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>
799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS
800	RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)
801	RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO REP. (PLANO FINANC.)
802	RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO
<b>2.2</b>	<b>OUTROS RECURSOS</b>
600	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE
602	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED.-MANUT.-COVID 19-21C0
603	TRANSF. FUNDO-FUNDO SUS GOV FED-ESTRUT REDE-COVID19-21C0
621	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS PROV. DO GOVERNO ESTADUAL
631	TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-SAÚDE
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS
661	TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS EST. - ASSIST. SOCIAL
702	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES-MUNICÍPIOS
749	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

OBS: Lista atualizada com base na Emenda de N° 12 do Poder Executivo que alterou o Projeto de Lei N° 36, de 30 de setembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual de 2023 - conforme a Portaria Conjunta STN/SOF N° 20, de 23 de fevereiro de 2021, e as Portarias STN de N° 710, de 25 de fevereiro de 2021, e N° 925, de 8 de julho de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					17.190.000	
1401.12.306.1207.2.127					17.190.000	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0550	17.190.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>					<b>17.190.000</b>	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					512.500	
1401.12.306.1207.2.127					512.500	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0551	512.500	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE / PDDE
<b>TOTAL</b>					<b>512.500</b>	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					10.587.500	
1401.12.306.1207.2.127					10.587.500	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0552	10.587.500	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE / PNAE
<b>TOTAL</b>					<b>10.587.500</b>	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					489.500	
1401.12.306.1207.2.127					489.500	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0553	489.500	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE / PNATE
<b>TOTAL</b>					<b>489.500</b>	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.012.500	
1401.12.366.1206.2.183					1.012.500	
REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0569	1.012.500	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
<b>TOTAL</b>					<b>1.012.500</b>	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?Codigo=documento:628e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e>

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-EDUC.						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
<b>1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>1.100.000</b>	
1401.12.365.1247.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL					1.100.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0570	550.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0570	550.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
<b>TOTAL</b>					<b>1.100.000</b>	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
<b>4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					<b>532.000.000</b>	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA					390.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	260.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	130.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA					130.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	65.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	65.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.2107.2.074 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA					125.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	25.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0600	65.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	25.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1216.2.083					580.000	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	580.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085					161.445.000	
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0600	24.400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	25.180.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0600	5.025.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	5.220.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	68.055.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	30.560.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0600	2.565.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0600	120.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0600	320.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.303.1233.2.086					380.000	
REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	360.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.087					1.305.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	130.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0600	65.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	130.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	710.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	260.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.088					1.295.000	
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	995.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	260.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.125.1239.2.089					25.000	
FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO						



DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
SUS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	25.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.1239.2.091					10.000	
FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092					10.000	
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612					3.905.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	1.300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	130.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	1.890.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	520.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0600	65.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617					109.088.000	
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0600	4.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0600	25.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16			0600	25.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	3.915.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0600	3.265.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	2.610.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	21.858.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	18.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0600	3.915.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0600	515.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1216.2.620					530.000	
IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	530.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1216.2.724					55.227.000	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-4a11-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0600	40.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0600	227.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.304.1217.2.725					60.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0600	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.303.1233.2.881					39.165.000	
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0600	26.110.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0600	13.055.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.883					158.300.000	
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0600	140.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	18.300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.125.1239.2.886					30.000	
IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0600	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
<b>TOTAL</b>					<b>532.000.000</b>	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					10.200.000	



DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901.8.244.1204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESPESAS CORRENTES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0660	80.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0660	3.550.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0660	80.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
5901.8.244.1204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0660	15.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0660	95.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0660	95.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
5901.8.244.1204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESAS CORRENTES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0660	50.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS CORRENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0660	260.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16			0660	200.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0660	40.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0660	115.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0660	690.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0660	380.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0660	770.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					3.770.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0660	200.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0660	20.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0660	375.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0660	160.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0660	1.025.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0660	1.990.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0660	10.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-4a11-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
						TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
<b>TOTAL</b>					10.200.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS EST. - ASSIST. SOCIAL						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
<b>5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					970.000	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS CORRENTES					905.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0661	95.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0661	810.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESPESAS CORRENTES					65.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0661	65.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>TOTAL</b>					970.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
<b>2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					5.005.000	



DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2901.8.243.1247.2.113 APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0665	300.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
2901.8.244.1241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0665	2.005.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
	3.3.90.39			0665	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
2901.8.422.2160.2.274 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍ. SOBRE DROGAS. DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0665	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
	3.3.90.39			0665	500.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
2901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0665	700.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
	3.3.90.37			0665	200.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
	3.3.90.37			0665	500.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
2901.8.243.1201.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0665	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
	3.3.90.37			0665	100.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
	3.3.90.37			0665	500.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
	3.3.90.39			0665	400.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
<b>TOTAL</b>					<b>5.005.000</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
<b>1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>3.465.000</b>	
1901.11.334.1321.2.256 FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA					965.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	430.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA ECONOMIA / FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0700	535.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA ECONOMIA / FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
1901.11.363.1320.2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0700	2.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA ECONOMIA / FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
<b>2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>2.000.000</b>	
2101.19.123.2160.2.621 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>7.500.000</b>	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					3.750.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0700	3.750.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					3.750.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	3.750.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS
<b>2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>1.000.000</b>	
2901.14.422.1222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0700	500.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0700	500.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
<b>3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>6.000.000</b>	COMBATE À FOME
3501.27.812.1251.1.301 EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE					6.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0700	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
<b>4903 - FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RECIFE</b>					<b>215.000</b>	
4903.11.334.1320.2.109 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA					215.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
AUXÍLIOS	4.4.50.42			0700	215.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA ECONOMIA / FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
<b>5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>					<b>3.000.000</b>	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0700	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
<b>5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>					<b>42.635.000</b>	
5011.15.451.1310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					695.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	695.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DA AURORA/SINHÁ MENEZES
5011.15.451.1304.1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO					3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ OBRAS DE CONTENÇÃO
5011.15.451.1303.1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO					29.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	29.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ OBRAS DE CONTENÇÃO
5011.15.451.1313.1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR					5.485.000	
DESPESAS DE CAPITAL						

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	5.485.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/PROGRAMA CAPIBARIBE MELHOR
5011.15.451.1219.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR					2.455.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	2.455.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / OGU / FNHIS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO PILAR
5011.15.451.1310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CULTURA / IPHAN / PAC / CIDADES HISTÓRICAS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / IGREJA SÃO JOSÉ DO RIBAMAR
<b>5103 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR</b>					<b>110.000</b>	
5103.15.391.1309.1.569 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE					110.000	
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0700	110.000	GOVERNO FEDERAL/ ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN</b>					<b>2.000.000</b>	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	2.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
<b>6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR</b>					<b>11.000.000</b>	
6201.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					500.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0700	500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS					10.500.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0700	10.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>					<b>5.110.000</b>	
6901.18.541.1302.2.032 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL					5.110.000	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0700	2.555.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0700	2.555.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
<b>TOTAL</b>					<b>84.035.000</b>	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					5.000.000	
5901.8.244.1204.2.518					5.000.000	
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0701	5.000.000	GOVERNO ESTADUAL/ SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CREAS
<b>TOTAL</b>					<b>5.000.000</b>	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES-MUNICÍPIOS						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL					2.090.000	
6104.4.126.2123.2.520					2.090.000	
MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40			0702	2.090.000	GOVERNO DO ESTADO/ SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
<b>TOTAL</b>					<b>2.090.000</b>	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					3.310.000	
5601.14.422.2160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0749	750.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.15.451.1310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0749	750.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.10.301.1216.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0749	750.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0749	750.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.18.541.1302.2.042 PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0749	310.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
<b>TOTAL</b>					<b>3.310.000</b>	



DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
<b>1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>1.110.000</b>	
1401.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0754	1.110.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
<b>2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>13.910.000</b>	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	10.700.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	3.210.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>9.520.000</b>	
3101.4.122.2122.1.095 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0754	9.520.000	BID/ CEF/ PNAFM
<b>3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>30.695.000</b>	
3701.16.482.1219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	25.695.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3701.16.122.2160.2.861 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0754	2.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS / AVENIDA BEIRA RIO - TRECHO TORRE CAPUNGA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	2.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS / AVENIDA BEIRA RIO - TRECHO TORRE CAPUNGA
<b>5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS</b>					<b>535.000</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5008.15.451.1313.1.540 REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	535.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CEF/ PROJETOS, OBRAS E REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.
<b>5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>					<b>52.992.000</b>	
5011.15.451.1304.1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	265.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CEF / SISTEMA VIÁRIO / VIA MANGUE
5011.15.451.1304.1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	48.802.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS / AVENIDA BEIRA RIO - TRECHO TORRE CAPUNGA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	24.401.000	GOVERNO FEDERAL/ OGU / II E III PERIMETRAL E RADIAL SUL
5011.15.451.1310.1.576 URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0754	3.925.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / DRENAGEM - SANEAMENTO PARA TODOS / CANAL DO GUARULHOS NA BACIA DO RIO JIQUIÁ
<b>TOTAL</b>					<b>108.762.000</b>	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
<b>2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					<b>5.000.000</b>	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0763	2.500.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO



DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0763	2.500.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
<b>5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB</b>					<b>17.600.000</b>	
5010.15.452.1323.2.538 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESPESAS DE CAPITAL MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30			0763	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
5010.15.452.1323.2.539 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DESPESAS DE CAPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0763	2.500.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DESPESAS DE CAPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0763	6.500.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
5010.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM DESPESAS DE CAPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0763	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
5010.15.451.1323.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DESPESAS DE CAPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0763	2.600.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
<b>5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE</b>					<b>27.400.000</b>	
5011.15.451.1310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0763	400.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
5011.15.451.1303.1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO					20.000.000	

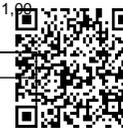
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0763	20.000.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
5011.15.451.1313.1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR					7.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0763	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
<b>TOTAL</b>					<b>50.000.000</b>	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					10.000.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					9.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0764	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CEF/CPAC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0764	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CEF/CPAC
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0764	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CEF/CPAC
<b>TOTAL</b>					<b>10.000.000</b>	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					20.000.000	
3101.4.122.2122.1.095 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL					20.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0765	20.000.000	BANCO DO BRASIL / PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL / PEM / BB
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					20.000.000	
3401.15.451.1310.2.289 GESTÃO DO CONTROLE URBANO					20.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0765	20.000.000	BANCO DO BRASIL / PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL / PEM / BB
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					10.000.000	
3801.14.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0765	10.000.000	BANCO DO BRASIL / PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL / PEM / BB
<b>TOTAL</b>					<b>50.000.000</b>	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PPNAM						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					20.000.000	
1501.4.129.2122.1.040 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO					20.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0768	20.000.000	BID/ CEF/ PNAFM
<b>TOTAL</b>					<b>20.000.000</b>	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE / SALÁRIO-EDUCAÇÃO		17.190.000
<b>TOTAL</b>		<b>17.190.000</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE / PDDE		512.500
<b>TOTAL</b>		<b>512.500</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE / PNAE		10.587.500
<b>TOTAL</b>		<b>10.587.500</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE / PNATE		489.500
<b>TOTAL</b>		<b>489.500</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.012.500
<b>TOTAL</b>		<b>1.012.500</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-EDUC.		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES		1.100.000
<b>TOTAL</b>		<b>1.100.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		532.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>532.000.000</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		10.200.000
<b>TOTAL</b>		<b>10.200.000</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS EST. - ASSIST. SOCIAL		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		970.000
<b>TOTAL</b>		<b>970.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME		5.005.000
<b>TOTAL</b>		<b>5.005.000</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO		2.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		11.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA CULTURA / IPHAN / PAC / CIDADES HISTÓRICAS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / IGREJA SÃO JOSÉ DO RIBAMAR		2.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA ECONOMIA / FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		3.680.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ OBRAS DE CONTENÇÃO		32.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		2.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / OGU / FNHIS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO PILAR		2.455.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO		3.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		5.110.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO		6.000.000
GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS		7.500.000
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME		1.000.000
GOVERNO FEDERAL/ ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		110.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/PROGRAMA CAPIBARIBE MELHOR		5.485.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DA AURORA/SINHÁ MENEZES		695.000
<b>TOTAL</b>		<b>84.035.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9dda-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO ESTADUAL/ SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CREAS		5.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES-MUNICÍPIOS		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO/ SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		2.090.000
<b>TOTAL</b>		<b>2.090.000</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM		3.310.000
<b>TOTAL</b>		<b>3.310.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9dda-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
BID/ CEF/ PNAFM		9.520.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS / AVENIDA BEIRA RIO - TRECHO TORRE CAPUNGA		29.401.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / DRENAGEM - SANEAMENTO PARA TODOS / CANAL DO GUARULHOS NA BACIA DO RIO JIQUIÁ		3.925.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CEF / SISTEMA VIÁRIO / VIA MANGUE		265.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		28.905.000
GOVERNO FEDERAL / CEF / UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO		10.700.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DA EDUCAÇÃO		1.110.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CEF / PROJETOS, OBRAS E REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.		535.000
GOVERNO FEDERAL / OGU / II E III PERIMETRAL E RADIAL SUL		24.401.000
<b>TOTAL</b>		<b>108.762.000</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/FINISA/FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO		50.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>50.000.000</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CEF/CPAC		10.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
BANCO DO BRASIL / PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL / PEM / BB		30.000.000
BANCO DO BRASIL / PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL / PEM / BB		20.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>50.000.000</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR		
SÍNTESE		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PFCAM		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
BID/ CEF/ PFCAM		20.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>20.000.000</b>

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FONTE				
SÍNTESE GERAL				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	FONTE EXTERNA	RECURSOS EXTERNOS
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO			0550	17.190.000
TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE			0551	512.500
TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE			0552	10.587.500
TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE			0553	489.500
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			0569	1.012.500



ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FONTE

SÍNTESE GERAL

ESPECIFICAÇÃO	FONTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	FONTE EXTERNA	RECURSOS EXTERNOS
TRANSF. GOV. FEDERAL-CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES-EDUC.			0570	1.100.000
TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE			0600	532.000.000
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			0660	10.200.000
TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS EST. - ASSIST. SOCIAL			0661	970.000
TRANSF. CONV. E INSTRUM. CONGÊNERES ASSISTÊNCIA SOCIAL			0665	5.005.000
OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO			0700	84.035.000
OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS			0701	5.000.000
OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES-MUNICÍPIOS			0702	2.090.000
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			0749	3.310.000
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0754	108.762.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA			0763	50.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC			0764	10.000.000
PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB			0765	50.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PFINAM			0768	20.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>912.264.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: h28e9daa-1ddf-41a1-8ec6-6359113fe00e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 423159d-93c6-4d11-83c5-a6b06f7b40c6



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 48 - Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos  
créditos adicionais

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2023

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES - PODER EXECUTIVO

Decreto Nº	Valor R\$	Data do Decreto	Fonte de Recursos	Fonte Recurso (art. 43, Lei 4.320/64)	Lei Autorizativa	Limite dos Créditos Adicionais e Exceções (Art. 5º ao 7º da Lei nº 19.006, de 13 de dezembro de 2022)
36.274	4.000.000,00	16/01/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.275	2.273.412,00	18/01/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.287	19.013.538,63	20/01/2023	754	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.289	10.000,00	23/01/2023	540	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.290	85.000,00	23/01/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.291	1.800.000,00	23/01/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.292	1.500.000,00	23/01/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.293	20.000.000,00	25/01/2023	751	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.294	1.000.000,00	25/01/2023	751	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.295	6.832.819,00	25/01/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.296	38.000.000,00	25/01/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.297	9.000.000,00	25/01/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.303	4.092.008,00	27/01/2023	754	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.304	23.636.088,10	27/01/2023	701	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.305	4.431.334,52	27/01/2023	766	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.306	3.661.285,73	27/01/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.311	13.200.000,00	30/01/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.312	13.527.052,55	30/01/2023	768	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.313	14.908.389,32	01/02/2023	763	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.314	18.437.669,17	01/02/2023	669	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.315	90.000,00	01/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.316	2.388.000,00	01/02/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.317	2.288.331,00	01/02/2023	701	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.318	5.087.678,00	01/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.319	40.000.000,00	01/02/2023	754	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.320	10.489.137,00	01/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.321	20.000.000,00	01/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.322	3.823.430,05	01/02/2023	661	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.323	13.000.000,00	01/02/2023	754	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.324	6.000.000,00	01/02/2023	754	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.325	5.879.910,36	01/02/2023	770	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.326	21.377.356,19	01/02/2023	770	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.327	13.000.000,00	03/02/2023	754	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.328	1.708.415,29	03/02/2023	701	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.329	500.000,00	03/02/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.330	4.194.474,00	03/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.331	23.757.976,97	03/02/2023	765	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.332	4.000.000,00	03/02/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.333	15.000.000,00	03/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.334	7.477.778,09	03/02/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.335	6.000.000,00	03/02/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.336	3.375.663,82	03/02/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.337	94.764.704,09	03/02/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.356	353.516,51	06/02/2023	700	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.357	6.240.032,13	06/02/2023	660	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.359	10.845.835,00	08/02/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.360	15.000.000,00	08/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.361	6.302.406,83	08/02/2023	570	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.362	10.216.097,00	08/02/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.363	17.747.296,67	08/02/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.364	951.520,30	08/02/2023	766	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.365	581.745,44	08/02/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.366	13.000.000,00	10/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.367	84.000.000,00	10/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.368	2.700.000,00	10/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.369	20.000.000,00	13/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.370	309.499,55	13/02/2023	763	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.371	1.913.000,00	13/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.372	405.392,00	13/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.373	604.779,45	13/02/2023	766	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.374	715.653,07	13/02/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.375	852.956,70	13/02/2023	766	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.376	511.623,56	13/02/2023	766	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.377	510.726,08	13/02/2023	766	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.378	453.165,16	13/02/2023	766	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.379	30.000.000,00	13/02/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.380	60.000.000,00	15/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.381	512.701,00	15/02/2023	765	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.382	1.461.835,48	15/02/2023	501	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.383	55.000.000,00	15/02/2023	754	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.384	30.000.000,00	15/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.385	3.068.940,00	15/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.397	1.219.770,00	17/02/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.398	8.254.026,01	24/02/2023	754	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.399	1.110.000,00	24/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.400	14.000.000,00	24/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.401	8.717.681,00	24/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.403	9.300.000,00	27/02/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.404	1.795.428,36	27/02/2023	753	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.405	443.539,05	27/02/2023	759	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.406	11.147.762,29	27/02/2023	601	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.407	5.300.000,00	01/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.408	4.271.413,31	01/03/2023	601	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.409	4.971.415,70	01/03/2023	550	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.410	30.390.453,46	01/03/2023	541	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.411	1.851.000,00	01/03/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.412	8.365.674,07	01/03/2023	754	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.413	4.005.663,75	01/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.414	1.263.458,95	01/03/2023	701	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.415	16.793.402,48	01/03/2023	754	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.416	3.860.480,15	01/03/2023	766	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.417	147.662,18	01/03/2023	766	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.418	755.698,57	01/03/2023	766	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.419	50.000.000,00	03/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.420	86.000.000,00	03/03/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.421	1.413,58	03/03/2023	553	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.422	2.874.159,78	03/03/2023	552	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.423	6.814.912,61	03/03/2023	569	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.424	2.666.220,41	03/03/2023	600	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite





36.425	320.941,69	03/03/2023	570	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.426	6.600.000,00	03/03/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.427	2.658.379,48	03/03/2023	701	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.428	7.000.000,00	03/03/2023	669	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.429	9.080,30	03/03/2023	501	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.434	905.000,00	08/03/2023	753	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.435	14.000.000,00	08/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.436	300.000,00	08/03/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.437	821.097,42	08/03/2023	754	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.438	5.644.893,00	08/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.439	1.497.133,38	08/03/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.440	1.402.393,67	08/03/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.441	50.044.044,97	08/03/2023	600	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.442	626.682,32	08/03/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.444	900.000,00	10/03/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.445	4.964.092,00	10/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.446	22.203.019,17	13/03/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.447	2.489.080,55	13/03/2023	501	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.449	500.000,00	15/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.450	1.000.000,00	15/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.451	1.174.938,52	15/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.452	5.000.000,00	15/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.453	3.366.514,25	15/03/2023	570	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.454	532.835,33	15/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.455	2.317.000,00	17/03/2023	754	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.456	7.924.154,07	17/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.457	182.205,97	17/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.458	649.588,23	17/03/2023	764	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.459	16.000.000,00	17/03/2023	754	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.462	45.368.206,00	20/03/2023	754	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.463	5.684.436,00	20/03/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.464	70.235.061,17	20/03/2023	621	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.468	7.000.000,00	22/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.469	500.000,00	22/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.470	1.100.000,00	22/03/2023	501	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.471	2.008.836,00	22/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.472	86.000.000,00	24/03/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.473	460.000,00	24/03/2023	660	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.474	996.480,00	24/03/2023	765	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.475	9.504.026,00	24/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.476	943.500,00	24/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.477	15.204.063,30	24/03/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.478	33.002.516,53	24/03/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.479	3.900.659,29	24/03/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.483	86.000.000,00	27/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.484	4.103.093,69	27/03/2023	754	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.485	3.000.000,00	27/03/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.486	1.200.000,00	27/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.487	52.000.000,00	27/03/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.488	40.000.000,00	29/03/2023	751	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.489	3.630.000,00	29/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.490	1.424.740,00	29/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.491	6.470.892,00	29/03/2023	763	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.492	522.000,00	29/03/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.493	305.735,00	29/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.494	23.043.211,00	29/03/2023	752	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.496	7.122.558,00	31/03/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.497	6.832.815,00	31/03/2023	700	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.498	13.942.181,78	31/03/2023	602	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.499	818.002,75	31/03/2023	603	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.500	3.238.031,00	31/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.501	5.942.597,21	31/03/2023	621	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.502	3.562.322,38	31/03/2023	501	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.503	574.347,70	31/03/2023	501	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.504	2.277.599,21	31/03/2023	600	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.505	500.411,78	31/03/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.506	44.924,00	31/03/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.515	2.288.331,00	03/04/2023	701	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.516	50.000,00	03/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.517	3.601.711,99	03/04/2023	702	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.518	186.768,39	03/04/2023	706	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.519	98.928,44	03/04/2023	703	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.522	17.200.000,00	05/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.523	500.000,00	05/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.524	1.002.420,59	05/04/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.525	134.716,14	05/04/2023	753	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.526	6.316.618,00	05/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.527	125.102,94	10/04/2023	700	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.528	66.712,36	10/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.530	17.962.000,00	12/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.531	6.570.817,26	12/04/2023	700	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.532	2.454.226,00	12/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.533	765.628,46	12/04/2023	754	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.542	5.692.008,00	14/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.543	3.349.334,00	14/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.544	5.068.000,00	14/04/2023	765	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.545	21.824.823,10	14/04/2023	717	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.546	380.684,62	14/04/2023	802	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.547	204.500,00	14/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.548	854.000,00	14/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.549	3.350.000,00	14/04/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.550	1.281.500,00	14/04/2023	763	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.554	1.484.397,00	17/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.555	815.000,00	17/04/2023	501	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.557	11.475.103,00	19/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.558	34.685.000,00	19/04/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.559	2.050.000,00	19/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.560	2.638.101,00	19/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.561	110.403,00	19/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.572	3.043.001,00	24/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.573	1.800.000,00	24/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.574	3.000.000,00	24/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.575	11.239.148,00	24/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.577	7.705.081,00	26/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.578	3.936.837,00	26/04/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite



36.579	121.000,00	26/04/2023	799	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.580	4.500.000,00	26/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.581	2.574.336,70	26/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.582	33.009.037,47	28/04/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.583	750.000,00	28/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.584	594.000,00	28/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.596	490.549,00	03/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.597	700.000,00	03/05/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.608	2.300.000,00	05/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.609	1.176.781,95	05/05/2023	799	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.610	960.000,00	05/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.611	7.150.000,00	05/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.612	787.916,74	05/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.613	18.790.706,97	05/05/2023	700	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.614	4.224.804,61	08/05/2023	700	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.615	2.382.000,00	08/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.616	150.000,00	08/05/2023	661	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.617	741.257,64	08/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.619	2.500.000,00	10/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.620	579.364,37	10/05/2023	765	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.621	3.223.959,95	10/05/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.622	805.000,00	10/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.623	21.717.399,00	10/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.624	158.405,88	10/05/2023	660	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.625	264.500,00	10/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.633	36.000.000,00	12/05/2023	500	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.634	132.000.000,00	12/05/2023	500	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.635	1.206.247,61	12/05/2023	700	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.636	2.901.732,00	12/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Limite
36.637	750.000,00	12/05/2023	706	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.638	2.000.000,00	15/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.639	1.239.315,00	15/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.640	3.830.000,00	15/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.641	9.649.365,85	17/05/2023	540	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.642	5.600.000,00	17/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.643	878.413,58	17/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.644	548.000,00	17/05/2023	765	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.645	300.000,00	17/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.646	7.453.556,48	19/05/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.647	11.438.678,00	19/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.648	423.631,63	19/05/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.649	7.285.738,00	19/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.650	9.101.770,00	22/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.653	15.000.000,00	24/05/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.654	6.000.000,00	24/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.655	8.457.426,00	24/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.656	11.973.100,00	24/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.657	2.319.000,00	24/05/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.658	750.836,00	24/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.659	2.066.617,00	24/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.660	1.380.850,00	26/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.661	1.192.942,00	26/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.662	5.737.616,00	26/05/2023	754	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.663	35.531,40	26/05/2023	669	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.664	4.300.000,00	26/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.665	8.698.000,00	26/05/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.667	2.431.533,57	29/05/2023	764	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.668	707.544,00	29/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.669	2.100.000,00	31/05/2023	770	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.670	45.000,00	31/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.671	3.091.263,00	31/05/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.672	2.453.036,16	31/05/2023	501	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.673	675.720,00	31/05/2023	759	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.676	6.436.279,00	02/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.677	26.237.342,84	02/06/2023	701	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.683	4.846.593,00	05/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.684	3.707.662,54	05/06/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.685	8.000.000,00	07/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.686	7.254.910,00	07/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.687	400.000,00	07/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.688	1.600.403,00	09/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.689	407.647,00	09/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.690	3.500.000,00	12/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.691	489.800,00	12/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.692	1.252.000,00	12/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.693	789.418,00	14/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.697	100.000,00	16/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.698	1.000.000,00	16/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.703	16.257.000,00	19/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.704	63.089.000,00	19/06/2023	800	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.705	300.000,00	19/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.706	676.482,20	19/06/2023	749	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.707	6.286.430,00	21/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.708	25.603.187,00	21/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.709	700.000,00	21/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.710	6.955.000,00	21/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.711	1.339.587,00	21/06/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.712	4.000.000,00	26/06/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.713	500.000,00	26/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.721	1.204.460,00	28/06/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.722	1.629.362,46	28/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.723	492.250,00	28/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.724	371.600,00	28/06/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.725	1.066.082,00	28/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.726	5.033.717,73	28/06/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.727	7.273.100,00	28/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.729	1.700.000,00	30/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.730	25.625.897,74	30/06/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.731	20.000.000,00	30/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.732	8.304.000,00	30/06/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.733	7.627.032,65	30/06/2023	500	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.734	45.000.000,00	30/06/2023	754	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.736	10.000.000,00	03/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.737	7.627.032,65	03/07/2023	501	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.738	500.000,00	03/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite



36.740	500.000,00	05/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.741	26.211,01	05/07/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.742	23.400.000,00	05/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.743	4.973.890,56	05/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.744	5.695.281,37	07/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.745	594.632,11	07/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.746	6.843.695,62	07/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.747	3.000.000,00	07/07/2023	541	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.748	3.140.000,00	07/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.749	500.000,00	07/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.750	107.000,00	10/07/2023	799	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.751	107.000,00	10/07/2023	802	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.752	1.370.689,00	10/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.753	500.000,00	12/07/2023	763	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.754	5.147.432,36	12/07/2023	543	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.755	12.200.000,00	12/07/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.756	6.128.168,00	12/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.757	620.476,00	12/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.758	13.000.000,00	12/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.780	5.000.000,00	14/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.781	12.000.000,00	14/07/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.782	2.100.000,00	14/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.783	4.339.586,96	14/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.784	2.235.535,00	14/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.785	5.000.000,00	14/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.786	1.560.119,00	14/07/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.787	5.932.540,00	14/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.788	1.500.000,00	14/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.789	8.000.000,00	14/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.790	574.000,00	14/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.791	2.093.420,77	17/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.792	214.437,00	17/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.793	70.750,00	17/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.794	5.067.644,76	19/07/2023	540	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.795	500.000,00	19/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.796	20.847.203,03	19/07/2023	502	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.797	912.900,80	19/07/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.798	12.798.636,32	19/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.799	2.347.456,00	19/07/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.800	2.413.584,00	19/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.801	4.432.682,00	19/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.803	10.000.000,00	21/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.804	24.500.000,00	21/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.805	1.944.322,42	21/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.806	4.700.000,00	21/07/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.807	9.700.000,00	21/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.808	6.791.000,00	21/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.810	13.032.223,00	24/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.811	19.886.840,00	26/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.812	5.954.763,00	26/07/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.813	4.060.000,00	26/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.814	290.000,00	26/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.815	342.000,00	26/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.817	60.000.000,00	28/07/2023	540	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.818	301.900,00	28/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.819	35.033.628,38	28/07/2023	500	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.820	22.326.801,29	28/07/2023	500	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.821	1.350.000,00	28/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.822	2.639.570,33	28/07/2023	500	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.823	362.475,00	28/07/2023	755	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.824	167.500,00	28/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.825	4.412.000,00	28/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.826	143.500,00	28/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.829	852.235,83	31/07/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.830	3.990.875,61	31/07/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.831	483.058,00	31/07/2023	753	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.833	20.000.000,00	02/08/2023	754	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.834	312.641,02	02/08/2023	717	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.835	500.000,00	02/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.870	4.690.000,00	04/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.871	713.394,46	04/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.872	130.905,03	04/08/2023	790	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.873	20.336.825,00	04/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.874	356.000,00	04/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.877	5.000.000,00	07/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.878	911.609,11	07/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.879	5.000.000,00	07/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.880	34.582,45	07/08/2023	717	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.881	32.000,00	07/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.882	8.000.000,00	09/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.883	6.037.000,00	09/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.884	6.652,14	09/08/2023	717	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.885	713.394,46	09/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.886	12.072.186,87	09/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.889	600.000,00	11/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.890	6.000.000,00	11/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.891	35.181.437,44	11/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.892	625.000,00	11/08/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.893	6.287.250,00	11/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.894	900.000,00	14/08/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.895	2.500.000,00	14/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.896	11.275.000,00	14/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.897	526.188,53	14/08/2023	501	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.898	894.564,00	14/08/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.899	12.869.858,00	14/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.900	3.000.000,00	14/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.901	127.246,76	16/08/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.902	11.025.000,00	16/08/2023	659	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.903	100.000,00	16/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.904	5.000.000,00	16/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.905	287.000,00	16/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.906	15.000.000,00	18/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.907	8.959.815,00	18/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.908	600.000,00	21/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.909	516.400,00	21/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite



36.910	1.500.000,00	21/08/2023	802	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.911	634.383,00	21/08/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.916	3.000.000,00	23/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.917	1.497.000,00	23/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.918	900.000,00	23/08/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.919	3.129.340,00	23/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.923	1.400.000,00	25/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.924	6.002.000,00	25/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.925	6.200.000,00	25/08/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.926	2.250.000,00	25/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.927	2.345.412,50	25/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.928	7.136.897,29	25/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.929	11.436.002,64	25/08/2023	777	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.930	4.806.647,00	25/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.931	200.000,00	28/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.932	3.100.000,00	30/08/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.933	2.350.004,03	30/08/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.934	1.184.768,63	30/08/2023	777	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.935	254.878,42	30/08/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.937	3.884.094,08	01/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.938	700.000,00	01/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.939	3.400.000,00	01/09/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.940	2.198.638,08	01/09/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.941	880.600,00	01/09/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.942	237.379.228,73	01/09/2023	777	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.943	80.293.657,88	01/09/2023	780	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.944	2.000.000,00	04/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.945	2.000.000,00	04/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.946	2.432.000,00	04/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.947	120.000,00	04/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.948	69.000,00	04/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.951	2.031.000,00	06/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.952	53.000,00	06/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.953	1.957.619,57	06/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.958	500.000,00	11/09/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.960	500.000,00	13/09/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.961	9.945.377,18	13/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.962	1.000.000,00	13/09/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.963	698.950,00	13/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.964	1.256.000,00	13/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.965	1.211.000,00	13/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.966	20.000.000,00	13/09/2023	500	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.967	34.000.000,00	13/09/2023	500	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.968	21.509.719,00	13/09/2023	500	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.969	20.000.000,00	13/09/2023	501	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.970	19.000.000,00	13/09/2023	501	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.971	3.000.000,00	15/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.972	8.000.000,00	15/09/2023	540	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.973	800.000,00	15/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.974	2.000.000,00	15/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.975	500.000,00	15/09/2023	802	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.976	1.350.000,00	15/09/2023	802	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.977	4.000.000,00	15/09/2023	799	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.981	420.000,00	18/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.982	2.619.631,00	18/09/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.983	8.000.000,00	18/09/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.984	700.000,00	18/09/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.987	1.049.882,28	20/09/2023	790	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.988	7.681.365,85	20/09/2023	790	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.989	880.000,00	20/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.990	2.858.399,19	20/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.991	1.084.543,00	20/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
36.992	3.925.660,15	20/09/2023	765	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.993	9.000.000,00	20/09/2023	621	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.998	8.121.000,00	22/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
36.999	2.185.000,00	22/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.000	135.916,80	22/09/2023	790	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.001	1.322.660,00	22/09/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.002	3.800.000,00	22/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.003	397.395,00	22/09/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.004	121.071,00	22/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.005	781.775,23	22/09/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.008	121.071,00	25/09/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.009	904.723,77	25/09/2023	764	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.010	1.465.882,00	25/09/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.011	528.890,00	25/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.012	2.835.000,00	27/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.013	900.000,00	27/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.014	4.826.480,24	27/09/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.015	5.500.000,00	27/09/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.016	510.469,00	29/09/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.017	5.505.582,44	29/09/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.018	769.000,00	29/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.019	274.000,00	29/09/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.020	495.000,00	29/09/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.028	2.475.353,00	02/10/2023	790	Operação de Crédito	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.029	1.396.022,00	02/10/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.030	4.318.827,00	02/10/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.031	6.353.072,81	02/10/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.032	514.000,00	02/10/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.033	4.437.334,00	04/10/2023	605	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.034	2.200.000,00	04/10/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.035	1.072.715,80	04/10/2023	660	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.036	246.816,00	04/10/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.037	25.000.000,00	04/10/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.038	3.686.768,29	04/10/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.039	12.649.324,00	04/10/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.040	2.544.025,90	04/10/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.042	26.533.760,75	06/10/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.043	6.248.430,00	06/10/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.044	500.000,00	06/10/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.045	4.385.619,85	06/10/2023	605	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.046	1.500.000,00	09/10/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.047	139.455,92	09/10/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.048	53.190,00	09/10/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite





37.228	100.000,00	27/11/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.229	800.000,00	27/11/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.230	51.158.000,00	27/11/2023	800	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.231	24.234.000,00	27/11/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.232	1.635.471,00	27/11/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.233	500.000,00	29/11/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.234	15.300.000,00	29/11/2023	540	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.235	1.517.500,00	29/11/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.236	355.600,00	29/11/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.237	122.200,00	29/11/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.238	38.802,00	29/11/2023	799	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.239	4.311.962,00	29/11/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.240	608.409,16	29/11/2023	799	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.241	1.908.344,51	29/11/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.242	21.742.627,40	29/11/2023	757	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.243	543.907,11	29/11/2023	660	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.244	16.000.000,00	29/11/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.245	116.801,53	29/11/2023	661	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.246	6.068.000,00	29/11/2023	751	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.247	14.993.939,00	01/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.248	13.165.866,27	01/12/2023	770	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.249	9.297.675,01	01/12/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.250	226.918,78	01/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.251	2.419.542,16	01/12/2023	605	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.252	1.652.641,51	04/12/2023	602	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.253	36.563,64	04/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.254	1.282.590,00	04/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.255	12.951.627,47	04/12/2023	757	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.256	11.548.372,53	04/12/2023	500	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.257	6.553.018,31	04/12/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.258	438.822,24	04/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.259	5.017.924,04	04/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.260	1.500.000,00	04/12/2023	757	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.261	10.021.765,00	04/12/2023	500	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.262	252.357,00	04/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.263	2.192.302,04	04/12/2023	605	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.264	2.075.400,00	04/12/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.265	1.800.000,00	04/12/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.266	235.000,00	06/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.267	58.000,00	06/12/2023	700	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.268	4.846.182,50	06/12/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.269	450.000,00	06/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.270	2.038.968,84	06/12/2023	802	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.271	18.600.000,00	06/12/2023	801	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.272	4.198.898,81	06/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.273	6.144.821,00	06/12/2023	500	Superávit	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.285	340.000,00	11/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.286	35.100,00	11/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.287	2.900.417,36	11/12/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.288	256.100,00	11/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.289	325.271,00	11/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.290	58.000,00	11/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.291	5.587.773,00	13/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.292	34.655.298,10	13/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.293	4.075.338,24	13/12/2023	540	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.294	16.726.548,92	13/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.295	7.574.159,24	13/12/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.296	13.686.955,76	13/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.297	287.000,00	13/12/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.298	8.929.244,84	13/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.299	9.883.517,00	13/12/2023	501	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.300	413.039,83	13/12/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.301	420.000,00	13/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.303	138.773,98	14/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.304	1.460.883,11	14/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.305	21.000.000,00	14/12/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.306	2.372.893,24	14/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.307	8.528.271,00	14/12/2023	757	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.308	664.941,68	14/12/2023	790	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.309	2.933.000,00	14/12/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.310	3.249.000,00	15/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.311	3.000.000,00	15/12/2023	801	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.312	7.000.000,00	15/12/2023	711	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.313	6.000.000,00	15/12/2023	711	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.314	6.000.000,00	15/12/2023	711	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.315	4.071.444,10	15/12/2023	711	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.316	24.881.493,51	15/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.317	9.000.000,00	15/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.318	4.400.000,00	15/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.319	16.588.720,06	15/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.330	7.203.403,29	18/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.331	6.655.000,00	18/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.332	981.304,48	18/12/2023	766	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.333	593.000,00	18/12/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.334	1.974.753,04	18/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.335	1.551.523,00	18/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.336	6.334.776,60	18/12/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.337	2.166.573,48	20/12/2023	757	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.338	166.294,43	20/12/2023	780	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.339	200.000,00	20/12/2023	753	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.340	2.360.000,00	20/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.343	17.000.000,00	21/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.344	3.500.000,00	22/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.345	6.105.483,06	22/12/2023	540	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.346	3.011.433,00	22/12/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.347	1.795.908,23	22/12/2023	753	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.348	4.870.000,00	22/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.349	15.000.000,00	22/12/2023	753	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.350	4.870.000,00	22/12/2023	711	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.352	11.860.479,72	27/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.353	2.651.318,49	27/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.354	3.543.320,81	27/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.355	9.954.066,05	27/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.356	15.709.041,66	27/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.357	5.030.555,03	27/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite



37.358	1.210.000,00	27/12/2023	602	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.359	7.970.003,72	27/12/2023	602	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.360	772.090,66	27/12/2023	708	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.361	1.805.414,30	27/12/2023	550	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.362	2.050.231,80	27/12/2023	552	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.363	9.467.050,91	27/12/2023	711	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.364	99.265,34	27/12/2023	708	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.365	563.752,74	27/12/2023	718	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.366	8.694.539,56	27/12/2023	711	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.369	1.210.000,00	28/12/2023	602	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.370	2.440.806,36	28/12/2023	605	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.371	12.217.482,14	28/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.372	1.383.781,50	28/12/2023	600	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.373	10.204.526,61	28/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.374	777.503,02	28/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.375	1.608.491,11	28/12/2023	602	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.376	10.428.000,00	28/12/2023	604	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.377	1.721.412,00	28/12/2023	604	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.378	68.938,93	29/12/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.379	3.725.755,13	29/12/2023	757	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.380	161.000,00	29/12/2023	750	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.381	3.587.278,00	29/12/2023	755	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.382	1.763.721,00	29/12/2023	755	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.383	953.039,00	29/12/2023	756	Excesso de Arrecadação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.389	953.039,00	03/01/2024	756	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	limite
37.390	3.493.412,59	03/01/2024	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.391	5.880.479,12	03/01/2024	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.392	23.701.140,03	03/01/2024	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
37.393	6.196.962,48	03/01/2024	500	Anulação de Dotação	Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022	Exceção ao Limite
TOTAL	5.661.422.504,38					

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2023						
2. CRÉDITOS ESPECIAIS - PODER EXECUTIVO						
Decreto N°	Valor R\$	Data do Decreto	Fonte de Recursos	Fonte Recurso (art. 43, Lei 4.320/64)	Lei Autorizativa	
36.571	100.000,00	24/04/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.043, de 20 de abril de 2023	Exeção ao Limite
37.154	9.474.700,30	01/11/2023	715	Excesso de Arrecadação	Lei 19.118, de 28 de outubro de 2023	Exeção ao Limite
37.156	3.838.072,35	01/11/2023	716	Excesso de Arrecadação	Lei 19.118, de 28 de outubro de 2023	Exeção ao Limite
37.192	100.000,00	17/11/2023	500	Anulação de Dotação	Lei 19.117, de 28 de outubro de 2023	Exeção ao Limite
TOTAL	13.512.772,65					



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 49 - Demonstrativo que comprove obediência ao limite de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecido na LOA e demais normas municipais vigentes





**DEMONSTRATIVO QUE COMPROVA A OBEDIÊNCIA AO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ESTABELECIDO NA LOA 2023 E DEMAIS NORMAS MUNICIPAIS VIGENTES**

Em conformidade com o § 8º do art. 165 da Constituição Federal, o § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, o art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os arts. 6º e 7º da Lei 19.006, de 13 de dezembro de 2022.

**Limite para a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares - 2023**

Dotação Orçamentária 2023 (I):	R\$ 9.804.759.442,72
Percentual Créditos Adicionais (II):	15%
Limite Orçamentário Disponível (III)=(I)*(II):	R\$ 1.470.713.916,41

**Créditos Adicionais Suplementares Abertos - 2023**

Total de Créditos Suplementares Abertos (IV):	R\$ 5.661.422.504,38
Exceções ao Limite de Abertura de Créditos Suplementares (*) (V):	R\$ 4.256.276.875,51
Créditos Adicionais Suplementares Abertos Dentro do Limite (VI)=(IV)-(V):	R\$ 1.405.145.628,87
Percentual de Utilização do Limite (VII)=(VI)/(III):	95,54%

(\*) As exceções ao Limite de Abertura de Créditos Suplementares definidas em lei, por vezes, se sobrepõem, o que impossibilita elencá-las uma a uma. Desta forma, optou-se por evidenciá-las conjuntamente.



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 50 - Demonstrativo que evidencie excesso de arrecadação ou superávit financeiro para créditos adicionais





RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 50

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Demonstra as naturezas de receitas orçamentárias com existência de excesso de arrecadação no exercício de 2023)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(a)	(b)	(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) (c) = (b) – (a)
1112.50.01 - 0500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	553.000.000,00	575.651.672,37	22.651.672,37
1112.50.02 - 0500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	16.000.000,00	11.526.135,96	(4.473.864,04)
1112.50.03 - 0500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	48.299.000,00	49.893.313,51	1.594.313,51
1112.50.04 - 0500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000.000,00	29.715.907,16	9.715.907,16
1112.53.01 - 0500	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	127.000.000,00	139.283.109,17	12.283.109,17
1112.53.02 - 0500	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00	77.286,11	76.286,11
1112.53.04 - 0500	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	362,90	362,90
1113.03.11 - 0500	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	259.000.000,00	322.555.337,34	63.555.337,34
1113.03.41 - 0500	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.000.000,00	61.677.532,02	45.677.532,02
1114.51.11 - 0500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.092.000.000,00	1.272.484.954,63	180.484.954,63
1114.51.12 - 0500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	14.000.000,00	14.031.149,57	31.149,57
1114.51.13 - 0500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	36.000.000,00	40.177.080,26	4.177.080,26
1114.51.14 - 0500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.200.000,00	12.978.761,16	(221.238,84)
1114.52.04 - 0500	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	350.000,00	295.453,82	(54.546,18)
1121.01.01 - 0753	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	56.100.000,00	67.530.169,83	11.430.169,83
1121.01.02 - 0753	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	950.000,00	1.688.770,41	738.770,41
1121.01.03 - 0753	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	9.500.000,00	4.693.231,21	(4.806.768,79)
1121.01.04 - 0753	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00	1.871.527,69	(128.472,31)
1121.04.01 - 0501	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.550.000,00	1.662.540,21	112.540,21
1121.04.01 - 0753	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.380.000,00	3.879.259,15	499.259,15
1121.50.01 - 0501	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	5.450.000,00	6.155.228,79	705.228,79
1121.50.01 - 0659	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	11.950.000,00	14.340.353,22	2.390.353,22
1121.50.02 - 0501	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	315.000,00	463.560,38	148.560,38
1121.50.02 - 0659	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	650.000,00	1.081.638,49	431.638,49
1121.50.03 - 0501	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	880.000,00	467.536,97	(412.463,03)
1121.50.03 - 0659	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.950.000,00	1.090.424,94	(859.575,06)
1121.50.04 - 0501	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	535.000,00	466.907,71	(68.092,29)
1121.50.04 - 0659	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.200.000,00	1.089.449,36	(110.550,64)
1122.01.01 - 0501	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	83.150.000,00	82.746.591,16	(403.408,84)
1122.01.01 - 0753	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	182.150.000,00	193.123.997,41	10.973.997,41
1122.01.02 - 0501	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	70.000,00	99.493,63	29.493,63
1122.01.02 - 0753	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.650.000,00	5.883.930,18	233.930,18



## RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

## ANEXO I

## ITEM 50

## MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

## DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Demonstra as naturezas de receitas orçamentárias com existência de excesso de arrecadação no exercício de 2023)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(a)	(b)	(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) (c) = (b) – (a)
1122.01.03 - 0501	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	7.375.000,00	9.715.229,95	2.340.229,95
1122.01.03 - 0753	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	18.240.000,00	22.663.054,36	4.423.054,36
1122.01.04 - 0501	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110.000,00	424.310,64	314.310,64
1122.01.04 - 0753	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.240.000,00	14.674.943,04	4.434.943,04
1215.01.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	134.700.000,00	122.607.340,44	(12.092.659,56)
1215.01.11 - 0801	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	27.610.311,23	27.610.311,23
1215.01.21 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	14.900.000,00	6.337.783,10	(8.562.216,90)
1215.01.21 - 0801	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-	14.909.485,11	14.909.485,11
1215.01.31 - 0800	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.510.000,00	421.587,94	(2.088.412,06)
1215.01.31 - 0801	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	-	1.729.165,77	1.729.165,77
1241.50.01 - 0501	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	52.075.000,00	39.495.521,25	(12.579.478,75)
1241.50.01 - 0751	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	119.080.000,00	92.156.216,26	(26.923.783,74)
1241.50.02 - 0501	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.000,00	-	(1.000,00)
1241.50.02 - 0751	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.000,00	-	(1.000,00)
1241.50.03 - 0501	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	12.000,00	2.173,92	(9.826,08)
1241.50.03 - 0751	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	30.000,00	5.072,25	(24.927,75)
1241.50.04 - 0501	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	2.598,44	1.598,44
1241.50.04 - 0751	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	6.063,03	5.063,03
1311.01.11 - 0501	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.730.000,00	3.901.661,10	1.171.661,10
1311.02.01 - 0501	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.050.000,00	3.676.365,40	1.626.365,40
1321.01.01 - 0501	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	121.746.000,00	82.322.619,30	(39.423.380,70)
1321.01.01 - 0540	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.645.000,00	3.541.839,82	1.896.839,82
1321.01.01 - 0541	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.645.000,00	844.292,85	(800.707,15)
1321.01.01 - 0543	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	119.455,86	119.455,86
1321.01.01 - 0550	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.440.000,00	563.629,54	(876.370,46)
1321.01.01 - 0551	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	487.500,00	26.551,38	(460.948,62)
1321.01.01 - 0552	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	487.500,00	1.229.174,59	741.674,59
1321.01.01 - 0553	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	487.500,00	-	(487.500,00)
1321.01.01 - 0569	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	487.500,00	-	(487.500,00)
1321.01.01 - 0570	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	29.867,88	29.867,88
1321.01.01 - 0600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.000.000,00	21.116.849,43	14.116.849,43
1321.01.01 - 0621	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.000.000,00	-	(3.000.000,00)





## RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

## ANEXO I

## ITEM 50

## MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

## DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Demonstra as naturezas de receitas orçamentárias com existência de excesso de arrecadação no exercício de 2023)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(a)	(b)	(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) (c) = (b) – (a)
1321.01.01 - 0631	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	130.000,00	-	(130.000,00)
1321.01.01 - 0659	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	17.176,69	7.176,69
1321.01.01 - 0660	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	625.396,16	625.396,16
1321.01.01 - 0661	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	154.093,11	154.093,11
1321.01.01 - 0665	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00	3.089,81	(1.910,19)
1321.01.01 - 0669	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.639.736,82	1.638.736,82
1321.01.01 - 0700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.775.000,00	6.735.227,14	(4.039.772,86)
1321.01.01 - 0701	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	2.727.064,90	2.727.064,90
1321.01.01 - 0702	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	390.152,53	380.152,53
1321.01.01 - 0706	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	303.271,34	303.271,34
1321.01.01 - 0715	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	403.471,34	403.471,34
1321.01.01 - 0716	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	162.633,84	162.633,84
1321.01.01 - 0717	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	1.268.615,18	1.268.615,18
1321.01.01 - 0749	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	179.762,77	179.762,77
1321.01.01 - 0754	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.000,00	19.766.502,24	18.266.502,24
1321.01.01 - 0757	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	900.000,00	1.780.317,72	880.317,72
1321.01.01 - 0759	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	145.000,00	189.425,06	44.425,06
1321.01.01 - 0763	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	-	(1.000.000,00)
1321.01.01 - 0766	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	-	(1.000.000,00)
1321.01.01 - 0799	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500.000,00	252.114,88	(247.885,12)
1321.01.01 - 0800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500.000,00	-	(500.000,00)
1321.01.01 - 0802	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.000,00	255.682,61	180.682,61
1321.04.01 - 0800	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	145.000.000,00	95.892.465,12	(49.107.534,88)
1321.04.01 - 0801	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	-	1.393.125,98	1.393.125,98
1361.01.11 - 0501	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.300.000,00	60.635.000,00	59.335.000,00
1611.01.01 - 0501	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	35.000,00	7.745,00	(27.255,00)
1611.01.01 - 0799	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	2.990.000,00	2.740.011,70	(249.988,30)
1611.02.01 - 0501	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.000,00	2,66	(997,34)
1611.02.01 - 0669	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	-	371,50	371,50
1611.04.01 - 0501	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	-	112.546,83	112.546,83
1631.99.01 - 0799	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	26.500.000,00	34.610.947,43	8.110.947,43
1699.99.01 - 0501	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.422.000,00	9.294.417,01	872.417,01





RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 50

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Demonstra as naturezas de receitas orçamentárias com existência de excesso de arrecadação no exercício de 2023)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(a)	(b)	(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) (c) = (b) – (a)
1699.99.01 - 0669	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	35.020,36	35.020,36
1699.99.01 - 0899	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	7.250.000,00	6.988.612,18	(261.387,82)
1699.99.02 - 0899	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	250.000,00	418.146,93	168.146,93
1711.51.11 - 0500	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	848.000.000,00	873.687.863,56	25.687.863,56
1711.51.19 - 0500	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(170.500.000,00)	(174.737.572,44)	(4.237.572,44)
1711.51.21 - 0500	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	97.500.000,00	93.610.290,64	(3.889.709,36)
1711.52.01 - 0500	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.030.000,00	572.859,12	(457.140,88)
1711.52.09 - 0500	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(210.000,00)	(114.571,72)	95.428,28
1712.51.01 - 0708	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	915.000,00	1.132.414,90	217.414,90
1712.52.11 - 0704	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	-	2.453,77	2.453,77
1712.52.41 - 0501	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	20.800.000,00	19.480.314,68	(1.319.685,32)
1713.50.11 - 0600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	150.000.000,00	115.037.107,31	(34.962.892,69)
1713.50.11 - 0604	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	-	65.796.912,00	65.796.912,00
1713.50.21 - 0600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	325.000.000,00	383.923.645,72	58.923.645,72
1713.50.31 - 0600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	35.000.000,00	14.268.785,26	(20.731.214,74)
1713.50.31 - 0604	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	-	19.665.828,00	19.665.828,00
1713.50.41 - 0600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	14.500.000,00	9.709.789,32	(4.790.210,68)
1713.50.51 - 0600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	500.000,00	-	(500.000,00)
1713.50.51 - 0605	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	-	18.268.377,60	18.268.377,60
1713.50.91 - 0602	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	10.000,00	-	(10.000,00)
1713.50.91 - 0631	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	10.000,00	-	(10.000,00)
1714.50.01 - 0550	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15.750.000,00	18.475.635,95	2.725.635,95
1714.51.01 - 0551	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	25.000,00	19.800,00	(5.200,00)
1714.52.01 - 0552	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	10.100.000,00	12.637.731,80	2.537.731,80
1714.53.01 - 0553	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	2.000,00	786,92	(1.213,08)



RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 50

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Demonstra as naturezas de receitas orçamentárias com existência de excesso de arrecadação no exercício de 2023)

Em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(a)	(b)	(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) (c) = (b) – (a)
1714.99.01 - 0569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	525.000,00	2.152.714,28	1.627.714,28
1715.51.01 - 0541	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	59.850.000,00	61.280.036,48	1.430.036,48
1715.52.01 - 0543	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	-	11.684.949,97	11.684.949,97
1716.50.01 - 0660	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	10.200.000,00	14.043.865,27	3.843.865,27
1717.50.01 - 0631	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3.000.000,00	-	(3.000.000,00)
1717.51.01 - 0570	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	600.000,00	-	(600.000,00)
1717.52.01 - 0665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	5.000.000,00	-	(5.000.000,00)
1717.99.01 - 0700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	20.000.000,00	19.873,30	(19.980.126,70)
1719.58.01 - 0501	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.338.439,68	(261.560,32)
1719.61.01 - 0718	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - PRINCIPAL	-	563.752,74	563.752,74
1719.61.09 - 0718	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	(112.750,55)	(112.750,55)
1719.99.01 - 0501	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	160.000.000,00	10.819.578,90	(149.180.421,10)
1719.99.01 - 0711	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	23.071.444,10	23.071.444,10
1719.99.01 - 0715	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	9.474.700,30	9.474.700,30
1719.99.01 - 0716	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	3.838.072,35	3.838.072,35
1719.99.01 - 0717	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	20.910.083,53	20.910.083,53
1721.50.01 - 0500	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	921.000.000,00	946.298.130,55	25.298.130,55
1721.50.09 - 0500	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(184.200.000,00)	(189.259.626,17)	(5.059.626,17)
1721.51.01 - 0500	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	356.000.000,00	377.409.081,19	21.409.081,19
1721.51.09 - 0500	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(71.300.000,00)	(75.481.816,72)	(4.181.816,72)
1721.52.01 - 0500	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.550.000,00	3.206.739,83	(1.343.260,17)
1721.52.09 - 0500	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(910.000,00)	(641.348,00)	(268.652,00)
1721.53.01 - 0750	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	985.000,00	161.424,53	(823.575,47)
1723.50.01 - 0621	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	15.000.000,00	13.503.485,28	(1.496.514,72)
1724.99.01 - 0700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.000.000,00	-	(5.000.000,00)
1724.99.01 - 0701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.000.000,00	-	(5.000.000,00)
1729.53.01 - 0502	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL	-	26.059.003,80	26.059.003,80
1729.53.09 - 0502	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 ? DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	(5.211.800,77)	(5.211.800,77)
1729.99.01 - 0661	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	970.000,00	1.436.782,50	466.782,50
1741.99.01 - 0501	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	370.000,00	3.800.000,00	3.430.000,00





RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 50

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Demonstra as naturezas de receitas orçamentárias com existência de excesso de arrecadação no exercício de 2023)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(a)	(b)	(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) (c) = (b) – (a)
1741.99.01 - 0669	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	24.290.000,00	8.620.378,07	(15.669.621,93)
1751.50.01 - 0540	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	438.500.000,00	495.067.237,19	56.567.237,19
1791.99.01 - 0669	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	90.000,00	182.404,11	92.404,11
1911.01.01 - 0501	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	3.965.000,00	5.104.025,67	1.139.025,67
1911.01.01 - 0659	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	250.000,00	153.958,30	(96.041,70)
1911.01.01 - 0753	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	10.000,00	1.646,19	(8.353,81)
1911.01.01 - 0759	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	400.000,00	396.697,23	(3.302,77)
1911.01.03 - 0501	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	21.000,00	39.131,93	18.131,93
1911.01.03 - 0659	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	18.178,87	8.178,87
1911.06.11 - 0501	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	92.000,00	336.958,91	244.958,91
1911.06.11 - 0753	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	200.000,00	786.236,94	586.236,94
1911.06.13 - 0501	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	5.760,55	(239,45)
1911.06.13 - 0753	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	13.441,41	(1.558,59)
1911.09.01 - 0501	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.000.000,00	178.390,95	(1.821.609,05)
1911.14.01 - 0501	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	13.030.000,00	26.430.400,47	13.400.400,47
1911.14.01 - 0752	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	55.000.000,00	61.670.934,38	6.670.934,38
1922.06.31 - 0501	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.300.000,00	610.551,37	(1.689.448,63)
1922.99.01 - 0501	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	12.951.000,00	13.321.919,43	370.919,43
1922.99.01 - 0800	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	80.000,00	282.467,32	202.467,32
1922.99.01 - 0801	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	199.342,53	199.342,53
1922.99.01 - 0802	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	60.000,00	259.662,46	199.662,46
1922.99.02 - 0501	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	-	4.940,11	4.940,11
1922.99.03 - 0501	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	210.000,00	-	(210.000,00)
1922.99.04 - 0501	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	260.000,00	-	(260.000,00)
1923.99.01 - 0501	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	28.380,12	18.380,12
1923.99.03 - 0501	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	370.000,00	-	(370.000,00)
1923.99.04 - 0501	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	370.000,00	-	(370.000,00)
1944.06.02 - 0501	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	400.000,00	232.005,02	(167.994,98)
1999.03.01 - 0800	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	28.000.000,00	10.225.146,68	(17.774.853,32)
1999.03.01 - 0801	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	-	26.089.973,62	26.089.973,62
1999.12.21 - 0501	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	20.050.000,00	20.246.567,31	196.567,31
1999.99.21 - 0501	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	6.940.000,00	2.950.734,64	(3.989.265,36)





RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 50

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Demonstra as naturezas de receitas orçamentárias com existência de excesso de arrecadação no exercício de 2023)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(a)	(b)	(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) (c) = (b) – (a)
1999.99.21 - 0659	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	47.407,13	47.407,13
1999.99.21 - 0669	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	1.569.614,93	1.569.614,93
1999.99.22 - 0501	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	25.000,00	23.308,17	(1.691,83)
2112.01.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	58.902.000,00	232.040.230,05	173.138.230,05
2112.01.01 - 0763	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	49.000.000,00	-	(49.000.000,00)
2112.01.01 - 0764	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	10.000.000,00	-	(10.000.000,00)
2112.01.01 - 0766	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	49.000.000,00	-	(49.000.000,00)
2112.01.01 - 0770	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	-	-	-
2112.01.01 - 0790	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	-	-	-
2112.51.01 - 0634	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	-	19.816.556,52	19.816.556,52
2112.51.01 - 0765	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	50.000.000,00	-	(50.000.000,00)
2112.52.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	5.000.000,00	38.001.954,20	33.001.954,20
2112.54.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	-	20.000.000,00	20.000.000,00
2112.54.01 - 0768	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	20.000.000,00	-	(20.000.000,00)
2112.56.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL	20.000.000,00	-	(20.000.000,00)
2122.01.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	18.000.000,00	319.837.722,41	301.837.722,41
2122.01.01 - 0777	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	-	-	-
2122.01.01 - 0780	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	-	-	-
2122.50.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.100.000,00	-	(1.100.000,00)
2122.54.01 - 0754	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	9.400.000,00	-	(9.400.000,00)
2213.01.01 - 0501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	60.000,00	-	(60.000,00)
2213.01.01 - 0755	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	82.615,41	82.615,41
2213.01.01 - 0756	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	987.545,00	987.545,00
2221.01.01 - 0755	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	5.269.333,34	5.269.333,34
2311.06.01 - 0501	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	3.060.000,00	2.963.609,38	(96.390,62)
2411.51.11 - 0601	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	-	338.031,00	338.031,00
2411.51.11 - 0603	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	20.000,00	-	(20.000,00)
2412.50.91 - 0569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	-	440.575,84	440.575,84
2414.51.01 - 0570	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00	-	(500.000,00)
2414.52.01 - 0700	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	5.500.000,00	-	(5.500.000,00)
2414.54.01 - 0700	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	-	3.850.921,94	3.850.921,94





RESOLUÇÃO TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO I

ITEM 50

MUNICÍPIO DE RECIFE – EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Demonstra as naturezas de receitas orçamentárias com existência de excesso de arrecadação no exercício de 2023)

Em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(a)	(b)	(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) (c) = (b) – (a)
2414.99.01 - 0700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	33.425.000,00	4.745.689,74	(28.679.310,26)
2419.51.01 - 0706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	-	14.589.799,00	14.589.799,00
2419.99.01 - 0501	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	343.512,16	343.512,16
2422.52.01 - 0700	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	4.000.000,00	-	(4.000.000,00)
2422.99.01 - 0701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.400.000,00	50.400.000,00	45.000.000,00
2429.99.01 - 0749	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.310.000,00	-	(3.310.000,00)
2999.99.01 - 0757	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	9.785.000,00	51.146.620,90	41.361.620,90
7215.02.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	185.000.000,00	142.066.390,95	(42.933.609,05)
7215.02.11 - 0801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	54.150.381,19	54.150.381,19
7215.02.12 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	-	35,01	35,01
7215.50.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	109.070.000,00	29.977.244,70	(79.092.755,30)
7215.50.11 - 0801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	-	106.676.548,14	106.676.548,14
7215.50.21 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	23.440.000,00	3.098.241,28	(20.341.758,72)
7215.50.21 - 0801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	-	19.530.508,58	19.530.508,58
7215.51.11 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	10.000.000,00	10.993.370,04	993.370,04
7215.51.12 - 0800	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	2.180.000,00	6.364.372,50	4.184.372,50
7311.01.11 - 0501	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-	146.694,36	146.694,36
7611.01.01 - 0802	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	10.000.000,00	18.500.000,06	8.500.000,06
7611.04.01 - 0501	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	7.130.000,00	7.751.741,80	621.741,80
7732.99.01 - 0700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	10.000.000,00	-	(10.000.000,00)
7732.99.01 - 0702	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.080.000,00	1.500.000,00	(580.000,00)
<b>TOTAL</b>		<b>7.259.000.000,00</b>	<b>8.210.309.293,71</b>	<b>951.309.293,71</b>

Obs.: Art. 43, §3º, da Lei nº 4.320/1964: "Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício".



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2024-1c7f-4eb3-a246-ea806525e59d



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 51 - Leis e decretos referentes aos créditos adicionais

**Despacho**  
**SEFIN/SETES/GGCM/UPCONTAS Nº**  
**4/2024**

**Recife, 20 de março de 2024**

Prezados, conforme melhores práticas, os arquivos referentes ao **item 51 - Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários) abertos no exercício** estarão no seguinte link: [RESOLUÇÃO 217/2023 - TCE-PE - ITEM 51](#)

Para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JOSE VASCONCELOS GOMES, Gestor Governamental**, em 20/03/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2379923** e o código CRC **5413875A**.

19.000239/2024-66

2379923v1

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife PE  
Site - [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)





## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### LEI MUNICIPAL nº 19.043, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Acrescenta Projeto em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital no Anexo da Lei Municipal nº 19.007, de 13 de dezembro de 2022 (Revisão 2023 do PPA 2022-2025), e no Anexo II da Lei Municipal nº 19.006, de 13 de dezembro de 2022 (LOA 2023), e autoriza a abertura de crédito especial, por anulação parcial de dotação, no orçamento do corrente exercício.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Acrescente-se, em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – Órgão da Administração Direta, o novo Projeto 1.662 (Implementação de Projetos, Parcerias e Equipamentos Públicos Estratégicos) no Anexo da Lei Municipal nº 19.007, de 13 de dezembro de 2022 (Revisão 2023 do PPA 2022-2025), e no Anexo II da Lei Municipal nº 19.006, de 13 de dezembro de 2022 (LOA 2023), com a seguinte estrutura funcional e programática:

PROGRAMA: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão e Governança

Objetivo: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

3101.04.451.2.160.1.662 – Implementação de Projetos, Parcerias e Equipamentos Públicos Estratégicos

Finalidade: Elaborar estudos e projetos, executar ações que envolvam parcerias público-privadas, implantação e equipagem de equipamentos públicos considerados estratégicos, bem como iniciativas correlatas.

00001– Outras medidas"

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à execução da ação orçamentária a seguir discriminada:

RECURSOS DO TESOURO – EM R\$

3100 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – Administração Direta	
3101.04.451.2.160.1.662 – Implementação de Projetos, Parcerias e Equipamentos Públicos Estratégicos	
4.4.90.51 – FT 0500 – Obras e instalações	100.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos a serem utilizados para atendimento ao disposto no caput serão anulados das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

RECURSOS DO TESOURO – EM R\$

3100 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – Administração Direta	
3101.04.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 – FT 0500 – Serviço de Pessoa Jurídica	100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20, de abril de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### DECRETO Nº 36.568 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

**CONSIDERANDO** o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Projetos Especiais do Decreto nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Instalações e Sistemas	CDA-5	01
Gestor Administrativo	CAA-1	01

**Art. 2º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Projetos Especiais do Decreto nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Projetos	CDA-5	01
Gestor da Unidade Social	CAA-1	01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a contar de 03 de abril de 2023.

Recife, 20 de abril de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

### DECRETO Nº 36.569 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

**CONSIDERANDO** o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

**DECRETA:**

**Art.1º** Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU/Recife, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Sinalização Viária	CAA-2	01
Coordenação de Apoio JARI	CAA-3	01

**Art.2º** Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe do Setor de Validação de Processos	CAA-3	01

**Art. 3º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU/Recife, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe da Divisão de Apoio à JARI	CAA-2	01
Chefe de Setor de Projetos Viários	CAA-3	01
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas	CAA-3	01

**Art. 4º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe da Divisão de Validação de Processos	CAA-2	01

**Art. 5º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente de Articulação e Políticas Públicas	CDE-3	01
Gerente de Planejamento de Obra	CDA-5	02
Assessor Técnico	CAA-1	03
Assessor	CAA-2	01

**Art. 6º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Projetos Especiais, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Planejamento	CDE-2	01

**Art.7º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Articulação e Políticas Públicas	CDA-5	01
Assessor Técnico	CAA-1	03

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de abril de 2023.

Recife, 20 de abril de 2023

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

### PORTARIA Nº 0600 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife,

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III do artigo 3º da Lei 18.276, de 02 de dezembro de 2016, e as indicações efetuadas pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco (OAB), através do Ofício nº 043/2023 - GP e pelo Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco - CRC/PE, através do Ofício nº 018/2023 – PRE CRC/PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor o Conselho Administrativo Fiscal da Secretaria de Finanças, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco (OAB), **RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS**, inscrito na OAB sob o nº 36.816-D, como titular e **ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA**, inscrita na OAB sob o nº 26.090-D, como suplente.

**Art. 2º** - Designar para compor o Conselho Administrativo Fiscal da Secretaria de Finanças, como representante do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco (CRC/PE), **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA**, inscrito no CRC/PE sob o nº 032377, como titular, e **IVO DE LIMA BARBOZA**, inscrito sob o nº CRC/PE 005098/0, como suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2023.

### PORTARIA Nº 0601 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **RONALDO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, CPF nº \*\*\*.189.934.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Cuidado, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **GENIVALDO NICOLAU DE SOUZA**, CPF nº \*\*\*.368.644.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Inserção, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **ALEXANDRE ARTHUR WANDERLEY**, CPF nº \*\*\*.268.544.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Prevenção, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **GUILHERME FIGUEROA JACQUES**, CPF nº \*\*\*.407.795.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Prevenção, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **RENATA LOPES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº \*\*\*.225.944.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Rede de Cuidado, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **LUIS FELIPE DE ALBUQUERQUE MEIRA**, CPF nº \*\*\*.376.004.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cuidado, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **ANTÔNIO FLÁVIO BEZERRA FREIRE FILHO**, CPF nº \*\*\*.163.274.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cuidado, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **JOELMA GONÇALVES DE ARAÚJO MELO**, CPF nº \*\*\*.270.664.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Prevenção, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de abril de 2023.

### PORTARIA Nº 0602 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 0116/2023 - SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.003885/2023-83,

**RESOLVE:**

Exonerar **LEIDIAN MOURA DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.882.482.\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos Prioritários, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de abril de 2023.

Exonerar **MAYRES LANE PEQUENO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº \*\*\*.215.104.\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Avaliação e Gestão, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **MAYRES LANE PEQUENO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº \*\*\*.215.104.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos Prioritários, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **LUIZA LIMA TAVARES DE FARIAS**, CPF nº \*\*\*.941.894.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Avaliação e Gestão, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de abril de 2023.

### PORTARIA Nº 0603 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 169/2023 - DP/CTTU, SEI nº 14.000363/2023-91,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE PATRICIO CORREIA**, CPF nº \*\*\*.778.794.\*\*, matrícula nº 10655-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 01 de abril de 2023.

### PORTARIA Nº 0604 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Exonerar **RICARDO LUIZ AMARAL BEZERRA**, CPF nº \*\*\*.778.964.\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Validação de Processos, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **RICARDO LUIZ AMARAL BEZERRA**, CPF nº \*\*\*.778.964.\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Validação de Processos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de abril de 2023.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44054b7-a91f-4d75-b115-d1e4611a3b69



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 52 - Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 52 DO ANEXO I**  
**REPASSE DE DUODÉCIMOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE- EXERCÍCIO 2023**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
06/01/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 900.000,00
16/01/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
18/01/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 9.000.000,00
18/01/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 4.000.000,00
20/01/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 3.226.416,67
<b>TOTAL JANEIRO/2023</b>			<b>R\$ 18.126.416,67</b>
08/02/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 900.000,00
13/02/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 9.000.000,00
15/02/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
15/02/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 3.226.416,67
17/02/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 4.000.000,00
<b>TOTAL FEVEREIRO/2023</b>			<b>R\$ 18.126.416,67</b>
06/03/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 900.000,00
15/03/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
15/03/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 9.000.000,00
17/03/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 4.000.000,00
20/03/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 5.207.455,18
<b>TOTAL MARÇO/2023</b>			<b>R\$ 20.107.455,18</b>
05/04/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 800.000,00
14/04/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
17/04/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 12.000.000,00
18/04/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 4.000.000,00
20/04/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 986.762,84
<b>TOTAL ABRIL/2023</b>			<b>R\$ 18.786.762,84</b>
05/05/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 800.000,00
15/05/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
16/05/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 11.000.000,00
18/05/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA	R\$ 1.000.000,00	
18/05/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 6.986.762,84
<b>TOTAL MAIO/2023</b>			<b>R\$ 18.786.762,84</b>
05/06/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 800.000,00
15/06/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
15/06/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 10.000.000,00
19/06/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 4.000.000,00
19/06/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 4.000.000,00
19/06/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA	R\$ 4.000.000,00	
20/06/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 2.986.762,84
<b>TOTAL JUNHO/2023</b>			<b>R\$ 18.786.762,84</b>



06/07/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 800.000,00
17/07/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
18/07/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 10.000.000,00
20/07/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 400.000,00
20/07/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 2.986.762,84
20/07/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA	R\$ 400.000,00	
20/07/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 4.000.000,00
<b>TOTAL JULHO/2023</b>			<b>R\$ 18.786.762,84</b>
07/08/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 800.000,00
15/08/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA DEVOLUÇÃO		R\$ 1.000.000,00
16/08/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 9.000.000,00
17/08/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 9.000.000,00
17/08/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 4.000.000,00
18/08/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 3.986.762,84
21/08/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA	R\$ 6.500.000,00	
22/08/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA	R\$ 2.500.000,00	
<b>TOTAL AGOSTO/2023</b>			<b>R\$ 18.786.762,84</b>
06/09/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 800.000,00
15/09/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
18/09/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 8.600.000,00
19/09/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 3.000.000,00
20/09/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 5.386.762,84
<b>TOTAL SETEMBRO/2023</b>			<b>R\$ 18.786.762,84</b>
06/10/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 800.000,00
13/10/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
17/10/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 7.600.000,00
18/10/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 3.500.000,00
20/10/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 5.886.762,84
<b>TOTAL OUTUBRO/2023</b>			<b>R\$ 18.786.762,84</b>
07/11/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 900.000,00
13/11/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
16/11/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 7.000.000,00
17/11/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 5.000.000,00
20/11/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 4.886.762,84
<b>TOTAL NOVEMBRO/2023</b>			<b>R\$ 18.786.762,84</b>
06/12/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 900.000,00
13/12/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 1.000.000,00
13/12/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 7.000.000,00
20/12/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 4.886.762,83
20/12/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA RECEBIDA		R\$ 5.000.000,00
26/12/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA DEVOLUÇÃO	R\$ 15.000.000,00	
26/12/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA DEVOLUÇÃO	R\$ 4.808.535,62	
26/12/2023	VALOR REF.REPASSE/COTA DEVOLUÇÃO	R\$ 1.000.000,00	
<b>TOTAL DEZEMBRO/2023</b>			<b>-R\$ 2.021.772,79</b>
<b>TOTAL REPASSE/COTA RECEBIDA NO ANO</b>			<b>R\$ 239.841.154,07</b>
<b>TOTAL REPASSE/COTA DEVOLVIDA NO ANO</b>			<b>R\$ 35.208.535,62</b>
<b>TOTAL REPASSE/COTA LÍQUIDO NO ANO</b>			<b>R\$ 204.632.618,45</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d330f21c-e5b3-4406-85df-4be912c3c0df

# PARECER DE CONTROLE INTERNO 2023



**Expediente:**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Prefeito da Cidade**

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

**Vice-Prefeita**

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

**Controlador-Geral do Município**

DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO

**Gerente de Informações Estratégicas e Assessoramento**

EVANDRO JOSE DOS SANTOS SILVA

**Gestor Governamental: Controle Interno**

MANFREDO DE ANDRADE SARDA JUNIOR

**Auditor do Tesouro Municipal**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d330f21c-e5b3-4406-85df-4be912c3c0df

## SUMÁRIO DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 01:</b> Evolução do limite constitucional das despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino .....	9
<b>Gráfico 02:</b> Evolução do % de utilização do FUNDEB no pagamento dos profissionais da educação básica .....	11
<b>Gráfico 03:</b> Evolução do limite constitucional das despesas em ações e serviços públicos de saúde .....	12
<b>Gráfico 04:</b> Evolução da despesa com pessoal, em relação à receita corrente líquida .....	17
<b>Gráfico 05:</b> Evolução do percentual de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida .....	19
<b>Gráfico 06:</b> Evolução do percentual de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida .....	21



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d330f21e-e5b3-4406-85df-4be912c3c0df

## SUMÁRIO DE QUADROS

<b>Quadro 01:</b> Cálculo do limite constitucional de despesas em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino .....	8
<b>Quadro 02:</b> Cálculo do valor de FUNDEB aplicado no pagamento dos profissionais da educação básica .....	10
<b>Quadro 03:</b> Cálculo do limite constitucional de despesas em ações e serviços públicos de saúde. ....	12
<b>Quadro 04:</b> Repasse dos valores de duodécimo para a Câmara Municipal do Recife -Exercício 2023 .....	13
<b>Quadro 05:</b> Repasse e devolução dos recursos provenientes do Doudécimo da Câmara Municipal do Recife .....	14
<b>Quadro 06:</b> Cálculo da despesa total com pessoal - exercício financeiro de 2023	111
<b>Quadro 07:</b> Cálculo da dívida consolidada líquida, para o exercício financeiro de 2023.....	19
<b>Quadro 08:</b> Cálculo das operações de crédito.....	21



## SUMÁRIO

<b>I. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>II. ANÁLISE DE DADOS.....</b>	<b>7</b>
<b>1. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO.....</b>	<b>8</b>
<b>2. REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....</b>	<b>9</b>
2.1 Avaliação.....	10
<b>3. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....</b>	<b>11</b>
3.1 Avaliação.....	11
<b>4. REPASSE DO DUODÉCIMO.....</b>	<b>13</b>
4.1 Avaliação.....	13
<b>5. DESPESA COM PESSOAL.....</b>	<b>15</b>
<i>III - na esfera municipal:</i> .....	15
5.1 Avaliação.....	15
<b>6. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....</b>	<b>17</b>
6.1 Avaliação.....	18
<b>7. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....</b>	<b>19</b>
7.1 Avaliação.....	20
<b>IV. CONCLUSÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO ÚNICO.....</b>	<b>23</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d330f21c-e5b3-4406-85df-4be912c3c0df



## I. INTRODUÇÃO.

O Controle Interno e o Controle Externo, quando analisados sob o prisma da administração pública, refletem um conjunto de atividades que devem ser postas em prática, com o intuito de executar e fiscalizar a realização dos programas e orçamentos de governo, bem como a avaliação do resultado da gestão pública.

A Constituição Federal de 1988 (CF), em seu artigo 70, alargou o conceito de controle na administração pública, para incluir a fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial.

A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 75, determina que o controle da execução orçamentária compreenda as ações de: verificação da legalidade dos atos de que resultem arrecadação da receita ou a realização da despesa pública; a fidelidade funcional dos agentes responsáveis por bens e valores públicos e o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Além disso, o controle interno exerce o papel de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional. Esta finalidade implica na compreensão mútua de papéis e posturas desempenhadas pelos agentes de Controle Interno das entidades públicas e, por outro lado, as ações de fiscalização e auditoria exercidas pelos agentes de Controle Externo.

Portanto, o presente parecer tem por objetivo evidenciar o trabalho da Controladoria-Geral do Município do Recife, no cumprimento de seu papel de órgão fiscalizador, nas previsões legais específicas para o Município, quanto à execução de seus orçamentos.

Por fim, tal trabalho subsidiará a Prestação de Contas do exercício de 2023, a ser submetida ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



## II. ANÁLISE DE DADOS.

Conforme determinação prevista no item 53 do anexo I da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023, será realizada a verificação dos itens abaixo discriminados, quanto ao cumprimento dos limites estabelecidos legalmente:

1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (art. 212 da CF/88);
2. Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07);
3. Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 2º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012);
4. Repasse de Duodécimo (art. 29-A da CF/88);
5. Despesa com Pessoal (art. 20, inciso III, da LRF);
6. Dívida Consolidada Líquida (art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal);
7. Realização de Operação de Crédito (art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

As informações relativas aos itens supracitados foram levantadas pela Gerência de Informações Estratégicas e Assessoramento da Controladoria-Geral do Município, a partir de consultas realizadas no Sistema de Controle Financeiro e Orçamentário (SOFIN), confrontando com os valores registrados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d330f21c-e5b3-4406-85df-4be912c3c0df

## 1. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO.

O caput do art. 212 da Carta Magna de 1988 determina aos Municípios que sejam aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, incluindo transferências.

### 1.1 Avaliação.

Abaixo, segue o Quadro 01, com os cálculos da aplicação da Receita Resultante de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

#### Quadro 01: Cálculo do limite constitucional de despesas em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

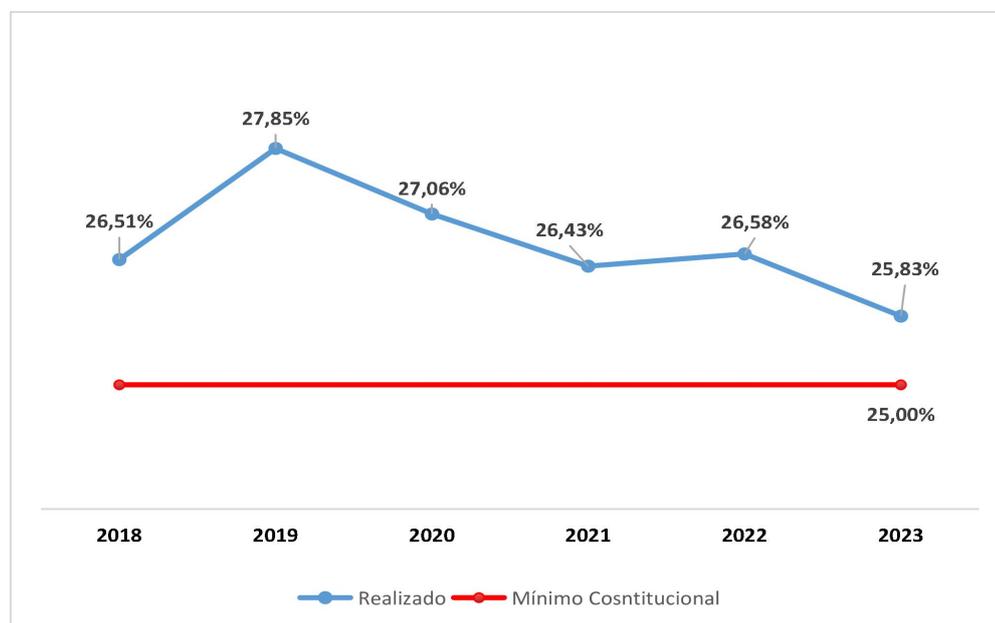
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - 2023	
Receita Resultante de Impostos	4.851.755.777,41
Total de Despesas com Educação	1.253.144.038,49
Deduções	0,00
- Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício	0,00
- Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos	0,00
- Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
<b>Despesas com educação, para fins de apuração do limite constitucional</b>	<b>1.253.144.038,49</b>
<b>Valor exigido para atingir o limite constitucional - 25%</b>	<b>1.212.938.944,35</b>
<b>% Limite Realizado PCR</b>	<b>25,83%</b>

Fonte: SOFIN.

Observando os dados apresentados no Quadro 01, verifica-se que o Município do Recife, no exercício financeiro de 2023, despendeu R\$ 1.253.144.038,49 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões cento e quarenta e quatro mil e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, o que equivale a 25,83% da receita resultante de impostos.

Ressalte-se que o valor percentual registrado em 2023 e nos anos anteriores tem se mantido acima do limite previsto pela Constituição, de 25%, conforme o Gráfico 01 a seguir.

**Gráfico 01: Evolução do limite constitucional das despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino.**



Fonte: SOFIN.

Portanto, com base nos dados apresentados, o Município do Recife atendeu ao dispositivo constitucional, em razão de ter aplicado 25,83% das Receitas Resultante de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

## **2. REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

A Lei Federal nº 11.494/07, que regulamentava o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o ano de 2020, estabelecia, através do seu art. 22, que:

*“Art. 22º: Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.”*

A partir de 2021, por força do art. 26 da Lei Federal nº 14.113/20, que revogou a norma supracitada, pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB deverão ser destinados ao pagamento de remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública:



“Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.”

## 2.1 Avaliação.

Abaixo, segue o Quadro 02, com os cálculos da aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica.

### Quadro 02 - Cálculo do valor de FUNDEB aplicado no pagamento dos profissionais da educação básica

PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2023
TOTAL DOS RECURSO DO FUNDEB (A) = (B) + (C) + (D) + (E)		560.733.406,34
Transferência do FUNDEB - (B)		495.067.237
Rendimentos de Aplicação Financeira FUNDEB - (D)		3.541.840
Complemento da União - (C)		61.280.036
Rendimentos de Aplicação Financeira do Complemento da União - (E)		844.293
<b>Mínimo de 70% - art. 26 da Lei Federal nº 14.113/20.</b>		<b>392.513.384,44</b>
PAGAMENTO DE PESSOAL COM RECURSO DO FUNDEB (F)		447.903.265,48
<b>% Limite Realizado (F)/(A)</b>		<b>79,88%</b>

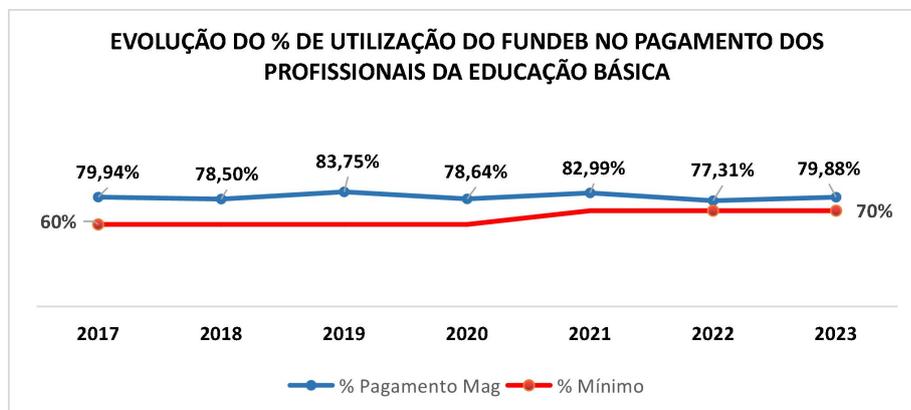
Fonte: SOFIN.

Observando os dados apresentados no Quadro 02, verifica-se que o Município do Recife, no exercício financeiro de 2023, despendeu R\$ 447.903.265,48 (quatrocentos e quarenta e sete milhões novecentos e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, o que equivale a 79,88% das receitas recebidas do FUNDEB no exercício financeiro de 2023.

Ressalte-se que o Município do Recife mantém a aplicação do percentual dos recursos do FUNDEB em patamares acima do mínimo estabelecido em lei, de 70%, conforme demonstrado no Gráfico 02 a seguir.



## Gráfico 02 - Evolução do % de utilização do FUNDEB no pagamento dos profissionais da educação básica



Fonte: SOFIN.

Portanto, o Município do Recife atendeu ao dispositivo legal, em razão de ter aplicado 79,88% das receitas recebidas do FUNDEB no exercício financeiro de 2023 na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica.

### 3. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

O art. 2º da Lei Complementar nº 141/12 estabelece o que constitui ações e serviços públicos de saúde e o art. 7º do mesmo diploma legal determina o percentual de aplicação dos recursos, conforme texto transcrito abaixo.

*“Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.”*

#### 3.1 Avaliação.

Abaixo, segue o Quadro 03, com os cálculos da aplicação da Receita Resultante de Impostos em ações e serviços públicos de saúde.

### Quadro 03 - Cálculo do limite constitucional de despesas em ações e serviços públicos de saúde.

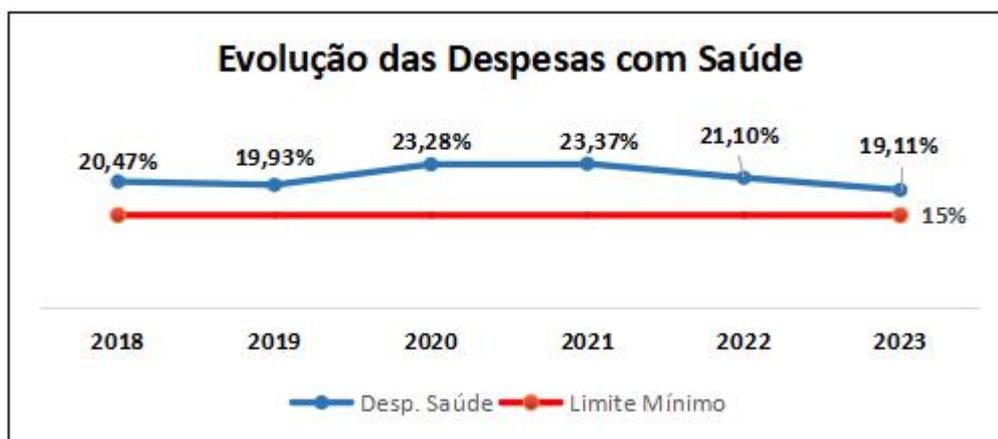
Limite Saúde	
Receitas de impostos	4.757.581.734,03
Despesa com Saúde	909.310.224,84
Limite Legal -15%	713.637.260,10
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
<b>Total das Despesas para fins de Limite</b>	<b>909.310.224,84</b>
<b>% Limite Realizado PCR</b>	<b>19,11%</b>

Fonte: SOFIN

Observando os dados apresentados no Quadro 03, verifica-se que o Município do Recife, no exercício financeiro de 2023, despendeu R\$ 909.310.224,84 (novecentos e nove milhões trezentos e dez mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em ações e serviços públicos de saúde, o que equivale a 19,11% da receita resultante de impostos.

Ressalte-se que o valor percentual registrado em 2023 e nos anos anteriores tem se mantido acima do limite legal previsto, de 15%, conforme o Gráfico 03 a seguir.

### Gráfico 03 - Evolução do limite constitucional das despesas em ações e serviços públicos de saúde.



Fonte: SOFIN.

Portanto, com base nos dados apresentados, o Município do Recife atendeu ao dispositivo legal, em razão de ter aplicado 19,11% das Receitas Resultante de Impostos em ações e serviços de saúde.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: d330f21c-e5b3-4406-85df-4be912c3c0df

#### 4. REPASSE DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 de 2009, no art. 29-A, determina que:

*“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*

[...]

*IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;”*

Sendo a população recifense de 1.488.920 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte) habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, aplica-se o índice previsto no inciso IV do dispositivo acima.

##### 4.1 Avaliação

Abaixo, segue o Quadro 04, com o repasse dos valores de duodécimo para a Câmara Municipal do Recife, no exercício financeiro de 2023.

#### Quadro 04 - Repasse dos valores de duodécimo para a Câmara Municipal do Recife -Exercício 2023.

Duodécimo - Câmara Municipal do Recife (CMR)			
Somatório das Receitas 2023		5.009.803.423,69	
Limite Constitucional - 4,5%		225.441.154,07	
REPASSE MENSAL EM 2023			
Mês	Valor Repassado	Limite	Valor Repassado vs Limite
Jan	18.126.416,67	18.786.762,84	96,49%
Fev	18.126.416,67	18.786.762,84	96,49%
Mar	20.107.455,18	18.786.762,84	107,03%
Abr	18.786.762,84	18.786.762,84	100,00%
Mai	18.786.762,84	18.786.762,84	100,00%
Jun	18.786.762,84	18.786.762,84	100,00%
Jul	18.786.762,84	18.786.762,84	100,00%
Ago	18.786.762,84	18.786.762,84	100,00%
Set	18.786.762,84	18.786.762,84	100,00%
Out	18.786.762,84	18.786.762,84	100,00%
Nov	18.786.762,84	18.786.762,84	100,00%
Dez	18.786.762,83	18.786.762,84	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>225.441.154,07</b>	<b>225.441.154,07</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SOFIN.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d330f21c-e5b3-4406-85df-4be912c3c0df

Observando os dados apresentados no Quadro 04, verifica-se o valor total de duodécimo repassado à Câmara Municipal do Recife atingiu o limite percentual máximo permitido pela Carta Magna. Verificou-se também que, no mês de dezembro, a Câmara Municipal efetuou a devolução do saldo financeiro para o Município do Recife, no valor de R\$ 20.808.535,62 (vinte milhões oitocentos e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme o Quadro 05 a seguir.

#### **Quadro 05 - Repasse e devolução dos recursos provenientes do Duodécimo da Câmara Municipal do Recife.**

<b>REPASSES E DEVOLUÇÕES DUODÉCIMO - DEZEMBRO 2023</b>			
<b>Mês</b>	<b>Repasses</b>	<b>Devolução</b>	<b>Saldo Dez</b>
Dez	18.786.762,83	20.808.535,62	<b>-2.021.772,79</b>

Fonte: SOFIN.

Ressalta-se que essa devolução de recursos do duodécimo tem previsão constitucional no art. 168, §§ 1º e 2º.

*Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.*

*§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.*

*§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.*

Portanto, o Município do Recife atendeu ao dispositivo constitucional, ao efetuar o repasse do duodécimo à Câmara Municipal do Recife, com respeito ao limite percentual máximo de 4,5% da somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício financeiro de 2022.



Por fim, a tabela, contendo a composição do valor de R\$ 5.009.803.423,69 proveniente das Receitas Tributárias e das Transferências utilizadas, para fins de cálculo do Duodécimo, consta no Anexo Único deste parecer.

## **5. DESPESA COM PESSOAL.**

De acordo com o art. 169 da Constituição Federal, a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites a serem disciplinados em lei posterior. Neste caso, a norma que regulamentou tal limite foi a Lei Complementar nº 101/2000, ou a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

No caso dos Municípios, o percentual máximo de despesa total com pessoal é de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) e, deste total, há uma repartição entre os Poderes Municipais, conforme transcrito a seguir:

*“Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 169 não poderá exceder os seguintes percentuais:*

*[...]*

*III - na esfera municipal:*

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;*
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo”.*

### **5.1 Avaliação**

Abaixo, segue o Quadro 06, com os cálculos da despesa total com pessoal, em relação à receita corrente líquida.



## Quadro 06 - Cálculo da despesa total com pessoal - exercício financeiro de 2023.

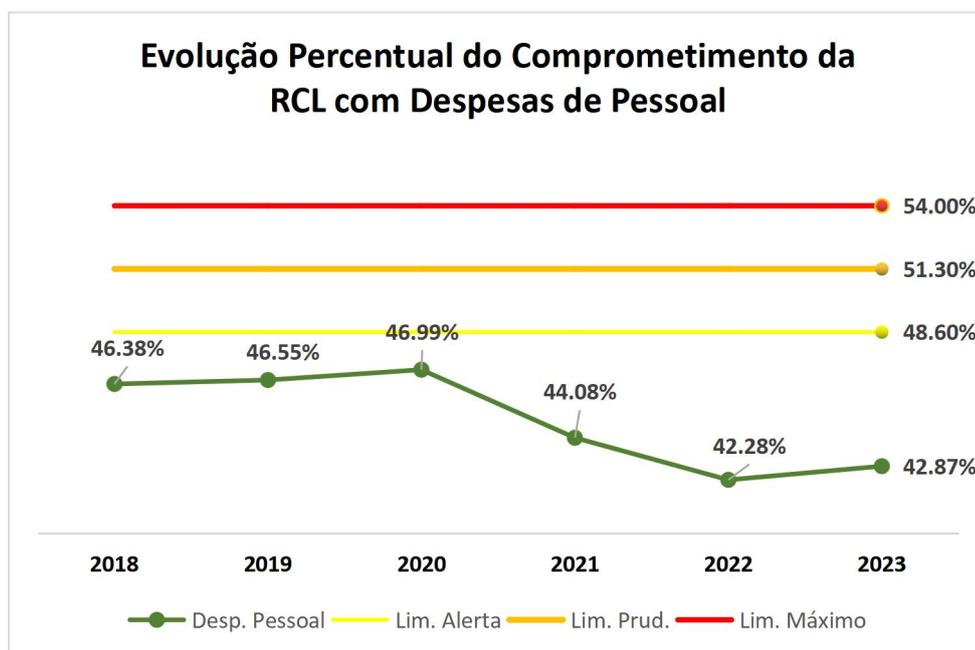
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Divisão de Informações Estratégicas	
<b>DESPESA COM PESSOAL - JAN/23 A DEZ/23</b>	
<b>DESPESA BRUTA</b>	<b>LIQUIDADO</b>
Pessoal Ativo (Grupo 3.1)	3.410.454.245,86
Pessoal Inativo e Pensionista	2.690.403.677,63
	720.050.568,23
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>586.426.198,64</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	93.667.556,95
Decorrentes de Decisão Judicial	26.494.128,79
Despesas de Exercícios Anteriores	20.885.950,30
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	445.378.562,60
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>2.824.028.047,22</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	
<b>RCL Antes dos Ajustes</b>	<b>VALOR</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	6.737.482.663,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de	41.953.672,30
Transf. p/ pagto do dos agentes comunitários de saúde e dos agentes	21.935.139,00
de combate às endemias	85.462.740,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>6.588.131.111,92</b>
<b>LIMITE CONSTITUCIONAL - 54,0%</b>	<b>3.557.590.800,44</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>2.824.028.047,22</b>
<b>% SOBRE RCL</b>	<b>42,87%</b>

Fonte: SOFIN

Observando os dados apresentados no Quadro 06, verifica-se que o Município do Recife apresentou, no final do exercício financeiro de 2023, despesa líquida total com pessoal de R\$ 2.824.028.047,22 (dois bilhões oitocentos e vinte e quatro milhões vinte e oito mil e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), o que equivale a 42,87% da receita corrente líquida, encontrando-se abaixo tanto do limite prudencial, previsto no artigo 22 da LRF, de 51,30%, quanto do limite de alerta, previsto no artigo 59 da LRF, de 48,60%.

Ressalta-se que, ao analisarmos os dados nos últimos anos, o valor percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida com Despesas de Pessoal tem se mantido abaixo tanto do limite prudencial quanto do limite de alerta, descritos no parágrafo anterior, conforme o Gráfico 04 a seguir.

**Gráfico 04 - Evolução da despesa com pessoal, em relação à receita corrente líquida.**



Fonte: SOFIN

Portanto, o Município do Recife atendeu ao dispositivo legal, em razão de manter o comprometimento da Receita Corrente Líquida com Despesas de Pessoal abaixo tanto do limite prudencial, previsto no artigo 22 da LRF, de 51,30%, quanto do limite de alerta, previsto no artigo 59 da LRF, de 48,60%.

## 6. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.

O Senado Federal, no art. 3º, Inciso II da Resolução nº 40/2001, estabeleceu como limite da dívida consolidada líquida para os Municípios 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida. A mesma resolução traz as definições de dívida consolidada líquida e receita corrente líquida.

O Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional determina a exclusão dos valores transferidos pela União, correspondentes às emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, da base da Receita Corrente Líquida, para fins de aplicação dos limites de endividamento.



## 6.1 Avaliação

Abaixo, segue o Quadro 07, com os cálculos da dívida consolidada líquida.

### Quadro 07 - Cálculo da dívida consolidada líquida, para o exercício financeiro de 2023.

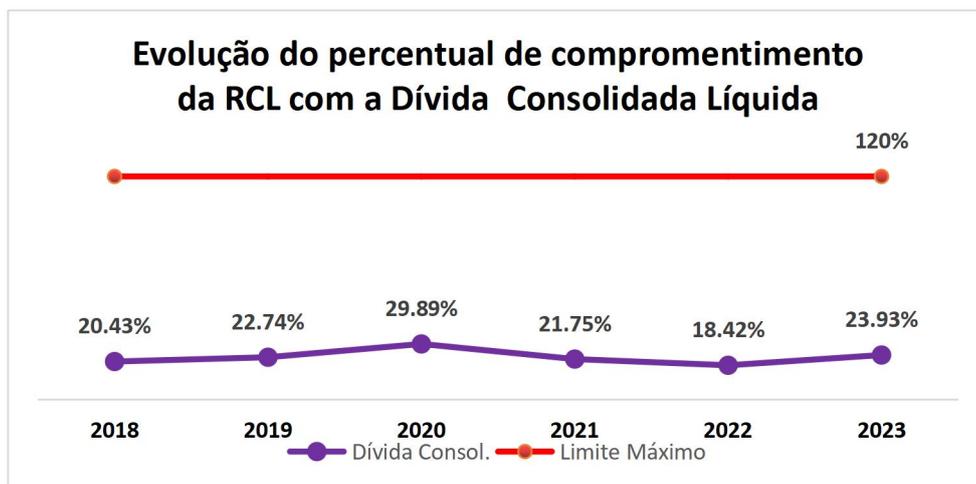
Dívida Consolidada Líquida - 2023	
<b>Receita Corrente Líquida - Bruta</b>	<b>R\$6.737.482.663,22</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	R\$41.953.672,30
<b>Receita Corrente Líquida - Ajustada</b>	<b>R\$6.695.528.990,92</b>
Limite Definido por resolução do Senado - 120%	R\$8.034.634.789,10
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	R\$7.231.171.310,19
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>R\$1.602.188.892,66</b>
<b>% de Comprometimento</b>	<b>23,93%</b>

Fonte: SOFIN

Observando os dados apresentados no Quadro 07, verifica-se que a dívida consolidada líquida, ao final do exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 1.602.188.892,66 (um bilhão seiscentos e dois milhões cento e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), o que equivale a 23,93% da receita corrente líquida ajustada, encontrando-se abaixo do limite máximo permitido, de 1,2 vezes ou 120% da receita corrente líquida ajustada.

Ressalta-se que, tanto no exercício financeiro de 2023 quanto nos anos anteriores, o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida com a Dívida tem se mantido abaixo do limite descrito no parágrafo anterior, conforme o Grafico 05 a seguir.

**Gráfico 05 - Evolução do percentual de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida.**



Fonte: SOFIN.

Portanto, o Município do Recife atendeu ao art. 3º, Inciso II da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, em razão de manter a dívida consolidada líquida abaixo de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida.

## 7. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

O Senado Federal, no art. 7º, Inciso I da Resolução nº 43/2011, estabeleceu o limite para as operações de créditos em um exercício financeiro:

*“Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:*

*I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;*

*(...).*

*§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo...”*



## 7.1 Avaliação

Abaixo, segue o Quadro 08, com os cálculos da realização de operação de crédito pelo Município do Recife.

**Quadro 08 - Cálculo das operações de crédito.**

<b>Operações de Crédito</b>	
<b>RCL antes dos ajustes</b>	<b>6.737.482.663,22</b>
(-) Transferências de emendas individuais	41.953.672,30
<b>RCL</b>	<b>6.695.528.990,92</b>
<b>Operações de Crédito Realizadas</b>	<b>609.696.463,18</b>
Limite Máximo - 16% RCL	1.071.284.638,55
Limite de Alerta - 14,4% RCL	964.156.174,69
<b>% de Comprometimento</b>	<b>9,11%</b>

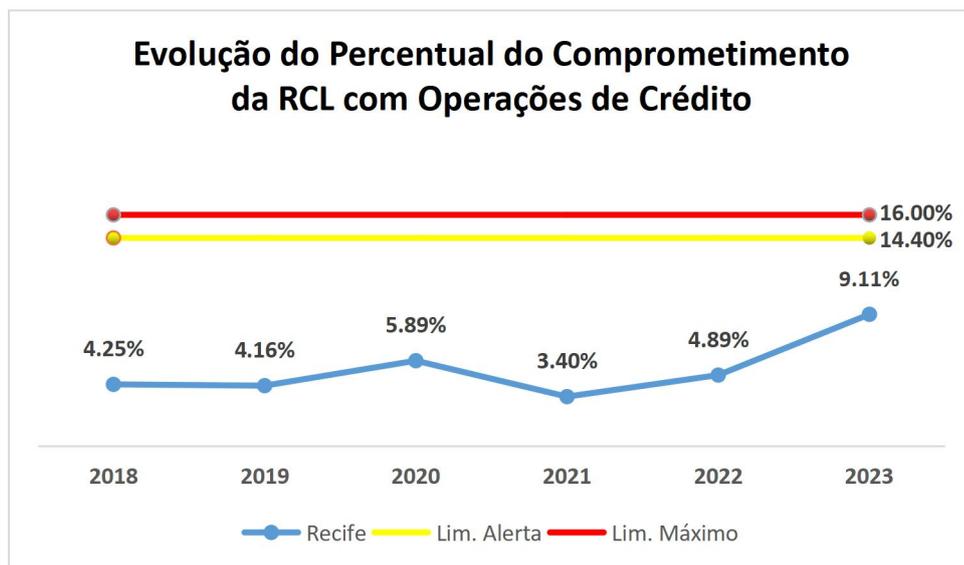
Fonte: SOFIN.

Observando os dados apresentados no Quadro 08, verifica-se que o Município do Recife realizou R\$ 609.696.463,18 (seiscentos e nove milhões seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) em operações de crédito, o que equivale a 9,11% da Receita Corrente Líquida, encontrando-se abaixo tanto do limite máximo de 16% quanto do limite de alerta de 14,4%.

Ressalta-se que, nos últimos anos, o comprometimento da receita corrente líquida com a realização de operações de crédito tem se mantido abaixo tanto do limite máximo de 16% quanto do limite de alerta de 14,4%, conforme Gráfico 06 a seguir.



### Gráfico 06 - Evolução do percentual de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida.



Fonte: SOFIN

Portanto, o Município do Recife atendeu ao art. 7º, Inciso I da Resolução nº 43/2011, em razão de manter comprometimento da receita corrente líquida com a realização de operações de crédito abaixo tanto do limite máximo de 16% quanto do limite de alerta de 14,4%.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d330f21e-e5b3-4406-85df-4be912c3c0df



#### IV. CONCLUSÃO

Diante dos dados apresentados, o Município do Recife atendeu aos limites constitucionais e legais dos quesitos contidos no item 53 do anexo I da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

Recife, XX de março de 2024.

**Diego Sterfany dos Santos Machado**  
Gerência de Informações Estratégicas e Assessoramento  
Matrícula: 106.225-5

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira  
Controlador Geral do Município



## ANEXO ÚNICO: Repasse do Duodécimo à Câmara Municipal do Recife.

RECEITA	REALIZADA 2022
<b>RECEITAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.740.797.059,68</b>
1.1.1.3.03.0.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	287.386.221,14
1.1.1.8.01.0.0 - IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO PARA ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	737.520.393,82
1.1.1.4.51.1.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.128.746.520,92
1.1.1.4.51.1.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	8.823.303,07
1.1.1.4.51.1.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	25.300.226,85
1.1.1.4.51.1.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.403.380,47
1.1.1.4.52.0.3 - IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA	0,00
1.1.1.4.52.0.4 - IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	237.163,00
1.1.1.8.02.5.3 - IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA	0,00
1.1.1.8.02.5.4 - IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC) - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00
1.1.2.1.00.0.0 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	94.427.184,22
1.1.2.2.00.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	296.092.848,65
1.2.4.1.50.0.1 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	148.855.210,74
1.2.4.1.50.0.3 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	4.606,80
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.269.006.364,01</b>
<b>DA UNIÃO</b>	
1.7.1.8.01.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	865.847.378,16
1.7.1.1.52.0.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.621.683,75
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
<b>DO ESTADO</b>	
1.7.2.1.50.0.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.071.630.464,82
1.7.2.1.51.0.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	325.473.965,42
1.7.2.1.52.0.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.607.079,39
1.7.2.1.53.0.1 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	825.792,47
<b>TOTAL (Base de cálculo)</b>	<b>5.009.803.423,69</b>
<b>Limite Legal (4,5%)</b>	<b>225.441.154,07</b>

Tabela com as Receitas Tributárias e de Transferências do ano de 2022, utilizadas para o cálculo do valor do Duodécimo da Câmara de Vereadores para o exercício de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stcpe.pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1330121e-65b3-4406-85df-4be912c3d0df>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: 19444094-e140-420f-bb02-07e3a781912c

**EXERCÍCIO 2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLUÇÃO TC nº 217/2023 - ANEXO I - ITEM 54  
RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS  
PELO TCE-PE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDOS DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

**(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)**

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
0901917-0	SECRETARIA DE TURISMO	105/2023	2023	44953	REAL	1.329.570,00	SAMUEL DE OLIVEIRA NETO	195.566.164-20	377	45170	Execução Fiscal	0027825-42.2024.8.17.2001	45371	Ajuizada
							EDNALDO GONÇALVES FIGUEIRÔA	963.418.824-91						
							CARLOS LINS BRAGA	192.054.734-72						
							MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA	24.130.007/0001-96						

**Nota:** Adotou-se como Número do Processo Administrativo (10) o número da Certidão de Dívida Ativa - CDA emitida pela Secretaria de Finanças.

Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito;
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE;
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (5) Data da Certidão de Débito TCE-PE;
- (6) Real, UFIR ou UFEPE;
- (7) Valor Original da Certidão de Débito;
- (8) Nome Completo do Responsável;
- (9) CPF do Responsável;
- (10) Número do Processo Administrativo;
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa;
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa;
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP);
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução;
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora, etc.).





**EXERCÍCIO 2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
(UJ - PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE)**

**RESOLUÇÃO TC nº 217/2023 - ANEXO I - ITEM 55  
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO  
TCE – PE EM PARECER PRÉVIO**



Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 18100794-0 Prestação de contas - Exercício 2017	Determinação	Aperfeiçoar a previsão da receita total na LOA, estimando-a em valores condizentes com a capacidade de arrecadação municipal, fundamentados nas expectativas de inflação e de crescimento da economia, ou em outro fator relevante devidamente justificado.	Implementada	Embora constata-se que as Leis Orçamentárias (LDO e LOA) de 2022 foram editadas antes do trânsito em julgado deste processo do qual resultou esta determinação, observa-se as seguintes considerações:  A Previsão da Receita Total envolve as previsões de vários setores da prefeitura, além da Sec. de Planejamento Gestão e Transformação Digital, como a Secretaria de Finanças, a Controladoria Geral do Município, a Assessoria Especial e de Representação Institucional, além de algumas secretarias finalísticas. Todos os anos esses diferentes setores procuram aperfeiçoar seus processos específicos de previsão de receita, de modo que resulte numa previsão de receita total mais precisa.	
	Determinação	Providenciar para que os ordenadores de despesas dos diversos órgãos municipais, em especial o gestor da Secretaria de Saúde, aperfeiçoem os controles contábeis visando a reconhecer como despesas orçamentárias do exercício os bens e serviços efetivamente contratados, inscrevendo em Restos a Pagar aquelas cujo pagamento ou liquidação não pôde se concretizar no próprio exercício, de maneira que eventuais falhas sejam residuais, não alcançando montante expressivo a ser processado, no exercício seguinte, sob a rubrica de Despesa de Exercícios Anteriores (DEA).	Implementada	Quanto às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), pôde-se perceber uma redução expressiva do volume processado. Em 2017 este valor foi de R\$ 244.990.869,66, enquanto que no ano de 2022 este número alçou o valor de R\$ 139.305.185,01, representando uma redução nominal de 43,14%.  Já as DEA's da Saúde chegaram ao montante de R\$ 68.461.053,12 em 2017, enquanto que em 2022 representaram apenas R\$ 39.169.639,50, correspondendo a uma redução nominal de 42,79%. Tais números evidenciam o esforço da gestão no cumprimento da determinação.	
	Determinação	Estudar as causas e implementar ações que visem à reversão da tendência de diminuição da despesa municipal com investimentos.	Implementada	Em 2021 a gestão municipal fez o dever de casa, racionalizando as despesas correntes e potencializando a arrecadação, o que lhe permitiu, ao final do exercício alcançar a "Capacidade de Pagamento B" (Capag B), classificação concedida pela Secretaria do Tesouro Nacional do rating fiscal nacional, a qual habilita a gestão municipal a contrair operações de crédito com aval da União e, por consequência, obter melhores taxas de juros e maiores prazos de carência e amortização da dívida.  Já durante o exercício de 2021 foram contratadas operações de crédito, a exemplo do "Avançar cidades saneamento" e "FINISA 4", no montante de mais R\$ 153 milhões. Em 2022 somaram-se mais de R\$ 131 milhões junto ao PNAFM e Banco do Brasil. Porém, a maior alavancagem de investimentos deve ocorrer em 2023, referente a operações de créditos internas e externas, a exemplo do "PROMORAR" e "Programa Recife Mais" no montante de R\$ 2,38 bilhões, levando o município ao maior ciclo de investimento da história da cidade.	
	Determinação	Adotar medidas para que os créditos de curto prazo da Dívida Ativa sejam apurados adequadamente no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, notadamente, os decorrentes do saldo da Dívida Ativa Tributária de curto prazo, registrada no Ativo Circulante, que permaneceu em R\$ 146 milhões pelo terceiro exercício consecutivo, evitando, assim, o dimensionamento errôneo do Ativo Circulante do município.	Implementada	Ajustadas as contas contábeis que evidenciam os valores da Dívida Ativa. Evidenciado a partir do exercício financeiro de 2021, de acordo com o Relatório da Dívida Ativa.	
	Determinação	Providenciar para que as notas explicativas do Balanço Patrimonial evidenciem os critérios que fundamentaram os registros de ajustes para perdas da dívida ativa no Ativo Não Circulante.	Implementada	Critérios apresentados em nota explicativa ao Balanço Patrimonial. Evidenciado em Nota Explicativa ao Balanço Patrimonial, a partir do exercício financeiro de 2021.	
	Determinação	Para fins de apuração da Despesa Total com Pessoal (DTP), cuidar para que sejam deduzidos da receita corrente líquida os valores recebidos de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme determina o § 16 do art. 166 da Constituição Federal.	Implementada	A partir do exercício de 2020, foram incluídas as emendas individuais nos respectivos Demonstrativos Fiscais. Quadros do RREO e RGF apresentados conforme Manual de Demonstrativos Fiscais em cada exercício vigente.	
		Determinação	Aperfeiçoar as estimativas de receita e despesa, a fim de que a meta fiscal para o resultado primário constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias possa constituir-se em um referencial realista para a administração pública municipal.	Implementada	Embora constata-se que as Leis Orçamentárias (LDO e LOA) de 2022 foram editadas antes do trânsito em julgado deste processo do qual resultou esta determinação, observa-se as seguintes considerações:  A meta fiscal para o resultado primário em 2017 foi fixada em um déficit de R\$ 795,1 milhões, enquanto que o resultado primário neste ano chegou a um superávit de R\$ 212,0 milhões.  Considerando que o orçamento de 2021 foi elaborado pela gestão anterior, o comparativo feito pela atual gestão, qual seja, o orçamento de 2022, permite perceber que a determinação foi cumprida com êxito, pois pôde-se constatar uma maior aproximação entre a meta fiscal e o resultado primário, cuja a previsão da LDO 2022 foi de R\$ 24,3 milhões e o resultado primário alcançou o superávit de R\$ 175,3 milhões.  Saindo de uma diferença de aproximadamente 1 bilhão em 2017 para aproximadamente 150 milhões em 2022, demonstrando o esforço da atual gestão municipal no aperfeiçoamento das suas estimativas.



Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 18100794-0 Prestação de contas - Exercício 2017	Determinação	Aprimorar as estimativas acerca da dívida líquida fiscal do município, de forma que a meta fiscal para o resultado nominal constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias possa se constituir em um referencial realista para toda a administração pública municipal.	Implementada	<p>Ao longo dos últimos anos, as equipes envolvidas na elaboração dos anexos da LDO vêm sendo reforçadas. Além disso, recentemente o sistema orçamentário-financeiro municipal foi inteiramente trocado, por uma opção mais moderna e aderente às exigências normativas mais recentes.</p> <p>A trajetória da Dívida Pública Consolidada - DPC é de variação percentual claramente decrescente entre a LDO e o RREO no período de 2017 a 2023 (de 76% a 5%). Igualmente, verifica-se queda acentuada da diferença absoluta entre a DPC prevista (LDO) e a realizada (RREO), no mesmo intervalo de tempo, saindo da ordem dos 700 milhões de reais para a casa dos R\$ 100 milhões.</p> <p>A variação percentual entre a Dívida Consolidada Líquida - DCL da LDO (previsão) e do RREO (realidade), quando tomados os exercícios de 2017 a 2023, apresenta linha de tendência negativa, com percentuais decrescentes ao longo dos anos, apesar de diferenças nominais ainda relevantes.</p> <p>A trajetória da DPC e da DCL demonstram que as medidas tomadas pela gestão municipal no intuito de atender às preocupações e recomendações do TCE, surtiram o efeito desejado, de se chegar a um referencial mais realista da dívida para a administração pública municipal.</p>	
	Determinação	Disponibilizar ao Conselho do FUNDEB a documentação comprobatória das despesas realizadas com os profissionais do magistério.	Implementada	Bimestralmente é realizada apresentação ao Conselho FUNDEB. Neste momento são contemplados os dados, relatórios e documentos disponibilizados de forma prévia aos integrantes do Conselho. Ato contínuo, é realizada a votação para aprovação ou não da execução FUNDEB do período apresentado. O exercício 2017 se encontra devidamente aprovado, assim como os demais. Cabe informar que após a aprovação do Conselho, os dados - entre eles os relativos às despesas realizadas com os profissionais do magistério - são inseridos no próprio sistema do FNDE e são disponibilizados publicamente no site do órgão. O acesso a informação é livre e todos que desejarem realizar a conferência da mesma podem acessar o endereço a seguir: <a href="https://www.fnde.gov.br/siope/consultarRemuneracaoMunicipal.do">https://www.fnde.gov.br/siope/consultarRemuneracaoMunicipal.do</a>	
	Determinação	Encaminhar os documentos e informações sobre o pagamento de obrigações previdenciárias ao RPPS objeto de parcelamento, nos termos da resolução deste Tribunal que rege a prestação de contas de governo	Implementada	<p>Foi encaminhado e anexado ao processo o Demonstrativo de Pagamento de Parcelamento, que comprova o pagamento das parcelas do acordo de parcelamento.</p> <p>Nas prestações de contas posteriores foram informados os recolhimentos do parcelamento, conforme demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS, item que compõe a prestação de contas.</p>	
	Recomendação	Elaborar e adotar ações vinculadas à política pública educacional de forma que sejam alcançadas as metas do IDEB, em especial a do IDEB Anos Finais.	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação das Escolas Municipais de Tempo Integral (EM Reitor João Alfredo e EM Costa Porto);</li> <li>• ONDATEC (Projeto que tem como objetivo preparar os estudantes dos 9º anos e Travessia para participar dos processos seletivos de Instituições estaduais e federais e melhorar o desempenho nas avaliações externas);</li> <li>• FECON (Feira de Conhecimentos da Rede Municipal de Ensino do Recife com objetivo de estimular o desenvolvimento da pesquisa científica. Participaram estudantes da Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA);</li> <li>• Espaço Ampliado de Aprendizagem (Projeto cujo objetivo era melhorar o processo de alfabetização e o processo de letramento dos estudantes dos 6º e 7º anos)</li> </ul>	



Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 18100794-0 Prestação de contas - Exercício 2017	Recomendação	Procurar reverter o baixo desempenho no IDEB de escolas municipais que estejam abaixo da média apresentada pelas demais escolas da própria rede de ensino público do Recife.	Implementada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação do Programa de Letramento do Recife (PROLER); - Criação do Programa de Letramento do Recife, tendo como público-alvo professores e estudantes do grupo IV e V (Educação Infantil) e 1º e 2º anos (Ciclo de alfabetização), objetivando levar o estudante a apropriar-se da leitura e da escrita competente e sistematizada, a partir dos direitos de aprendizagem estabelecidos na Política de Ensino da Rede. O PROLER envolveu outras subações como: Alfaletando, composta por orientações, monitoramento, articulação de recursos pedagógicos, desenvolvimento profissional, apoio técnico pedagógico e avaliações de Rede; PRAVALER, com cadernos com atividades para os estudantes e orientações para o professor quanto aos avanços das hipóteses de escrita; Cadernos Pedagógicos do Proler: Fundamento e Metodologia do Programa.; Seminários com palestras e socializações de experiências e o Projeto Brinqueducar.;</li><li>• Projeto Aprova Brasil (Voltado para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 4º e 5º anos e 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental).;</li><li>• Projeto Aprovação. Foco na intervenção direta nas aprendizagens dos estudantes dos Anos Iniciais dos 5º anos. Objetivou realizar intervenções pedagógicas que visassem potencializar a compreensão leitora e a competência matemática de estudantes das unidades educacionais que apresentaram baixo desempenho nos simulados do Aprova Brasil);</li><li>• Projeto SuperAção (Visando o atendimento aos estudantes do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Recife que não foram alfabetizados durante o ciclo de alfabetização).; <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC): Inicitativa do Governo Federal, foi implantado em 2013 com o objetivo de alfabetizar em língua portuguesa e matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais, urbanas e rurais brasileiras. Foi executado em 5 edições - de 2013 a 2017.</li></ul></li></ul>	
	Recomendação	Melhorar a eficiência dos recursos públicos aplicados na educação, espelhando-se em experiências de gestões de capitais brasileiras que, com número de matriculados similar ao do Recife, obtiveram desempenho melhor na Prova Brasil, valendo-se de um menor volume de dispêndio por aluno.	Implementada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação do Sistema de Avaliação do Recife (SAERE) em parceria com o CAEd, possibilitando a identificação dos avanços e pontos de atenção nas aprendizagens de estudantes do 1º ao 9º ano, favorecendo assim, o planejamento e replanejamento de ações pedagógicas pela SE, por cada unidade educacional e pelos docentes; ONDATEC (Projeto que tem como objetivo preparar os estudantes dos 9º anos e Travessia para participar dos processos seletivos de Instituições estaduais e federais e melhorar o desempenho nas avaliações externas: - Mega Aulão Recife - para os 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, visando as avaliações do SAEB, SAEPE e o Processo seletivo das Escolas Técnicas, Estaduais e Federais</li></ul>	
Processo TC nº 19100366-9 Prestação de contas - Exercício 2018	Recomendação	Aperfeiçoar os controles contábeis junto aos ordenadores de despesas, em especial na Secretaria de Saúde, visando a reconhecer como despesa orçamentária do exercício os bens recebidos e serviços tomados que se revelem concluídos até o encerramento do próprio exercício, inscrevendo-a em Restos a Pagar no caso da impossibilidade de seu pagamento e deixando para processamento como Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), no exercício seguinte, em níveis residuais, tão somente os bens e serviços pendentes de recebimento (Itens 2.2 e 2.3);	Implementada	<p>Quanto às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), pôde-se perceber uma redução expressiva do volume processado. Em 2018 este valor foi de R\$ 316.272.716,17, enquanto que no ano de 2022 este número alcançou o valor de R\$ 139.305.185,01, representando uma redução nominal de 55,95%.</p> <p>Já as DEA's da saúde chegaram ao montante de R\$ 81.226.546 milhões em 2018, enquanto que em 2022 representaram apenas R\$ 39.169.639,50, correspondendo a uma redução nominal de 51,78%. Tais números evidenciam o esforço da gestão no cumprimento da determinação.</p>	
Processo TC nº 19100366-9 Prestação de contas - Exercício 2018	Recomendação	Reverter a tendência de diminuição da despesa municipal com Investimentos, a fim de alocar recursos que viabilizem, entre outros, a construção e reforma de escolas e unidades de saúde, a pavimentação de ruas e avenidas, a conservação de edificações e equipamentos públicos, obras de saneamento e a desobstrução de canais (Item 2.2);	Implementada	<p>Em 2021 a gestão municipal fez o dever de casa, racionalizando as despesas correntes e potencializando a arrecadação, o que lhe permitiu, ao final do exercício alcançar a "Capacidade de Pagamento B" (Capag B), classificação concedida pela Secretaria do Tesouro Nacional do rating fiscal nacional, a qual habilita a gestão municipal a contrair operações de crédito com aval da União e, por consequência, obter melhores taxas de juros e maiores prazos de carência e amortização da dívida.</p> <p>Já durante o exercício de 2021 foram contratadas operações de crédito, a exemplo do "Avançar cidades saneamento" e "FINISA 4", no montante de mais R\$ 153 milhões. Em 2022 somaram-se mais de R\$ 131 milhões junto ao PNAFM e Banco do Brasil. Porém, a maior alavancagem de investimentos deve ocorrer em 2023, referente a operações de créditos internas e externas, a exemplo do "PROMORAR" e "Programa Recife Mais" no montante de R\$ 2,38 bilhões, levando o município ao maior ciclo de investimento da história da cidade.</p>	



Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 19100366-9 Prestação de contas - Exercício 2018	Recomendação	Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município, em especial, regularizando o saldo negativo de R\$ 70 milhões, da fonte "100 – Recursos Ordinários – Não Vinculados" (Item 3.1);	Implementada	O saldo negativo na fonte de recursos "100 - Recursos Ordinários - Não Vinculados", atualizado conforme Anexo da Portaria STN nº 710/21 e atualizações para fonte "500", ficou regularizado desde o exercício de 2021. Além disso, quanto à implementação do controle financeiro das fontes, informamos que foi adquirido o novo Sistema Financeiro - SIAFIM, implantado a partir de 01/01/2024.	
	Recomendação	Evidenciar, em notas explicativas do Balanço Patrimonial, os critérios que fundamentaram os registros, no Ativo, de ajustes para perdas da dívida ativa (Item 3.2.1);	Implementada	Crerios apresentados em nota explicativa ao Balanço Patrimonial. Evidenciado em Nota Explicativa ao Balanço Patrimonial, a partir do exercício financeiro de 2021.	
	Recomendação	Aperfeiçoar as estimativas sobre a dívida do município, a fim de que a meta fiscal para o resultado nominal constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias possa se constituir em um referencial realista para toda a administração pública municipal (Item 5.6);	Implementada	<p>Ao longo dos últimos anos, as equipes envolvidas na elaboração dos anexos da LDO vêm sendo reforçadas. Além disso, recentemente o sistema orçamentário-financeiro municipal foi inteiramente trocado, por uma opção mais moderna e aderente às exigências normativas mais recentes.</p> <p>A trajetória da Dívida Pública Consolidada - DPC é de variação percentual claramente decrescente entre a LDO e o RREO no período de 2017 a 2023 (de 76% a 5%). Igualmente, verifica-se queda acentuada da diferença absoluta entre a DPC prevista (LDO) e a realizada (RREO), no mesmo intervalo de tempo, saindo da ordem dos 700 milhões de reais para a casa dos R\$ 100 milhões.</p> <p>A variação percentual entre a Dívida Consolidada Líquida - DCL da LDO (previsão) e do RREO (realidade), quando tomados os exercícios de 2017 a 2023, apresenta linha de tendência negativa, com percentuais decrescentes ao longo dos anos, apesar de diferenças nominais ainda relevantes.</p> <p>A trajetória da DPC e da DCL demonstram que as medidas tomadas pela gestão municipal no intuito de atender às preocupações e recomendações do TCE, surtiram o efeito desejado, de se chegar a um referencial mais realista da dívida para a administração pública municipal.</p>	
	Recomendação	Aperfeiçoar as estimativas de receita e despesa primárias, a fim de que a meta fiscal para o resultado primário constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias possa se constituir em um referencial realista para toda a administração pública municipal (Item 5.5);	Implementada	<p>Embora constata-se que as Leis Orçamentárias (LDO e LOA) de 2022 foram editadas antes do trânsito em julgado deste processo do qual resultou esta determinação, observa-se as seguintes considerações:</p> <p>A meta fiscal para o resultado primário em 2018 foi fixada em um déficit de R\$ 773,8 milhões, enquanto que o resultado primário neste ano foi de 81,1 milhões.</p> <p>Considerando que o orçamento de 2021 foi elaborado pela gestão anterior, o comparativo feito pela atual gestão, qual seja, o orçamento de 2022, permite observar que a determinação foi cumprida com êxito, pois pôde-se constatar uma maior aproximação entre a meta fiscal e o resultado primário, cuja a previsão da LDO 2022 somou R\$ 24,3 milhões e o resultado primário alcançou o superávit de R\$ 175,3 milhões.</p> <p>Saindo de uma diferença de aproximadamente R\$ 856 milhões em 2018 para aproximadamente 150 milhões em 2022, demonstrando o esforço da atual gestão municipal no aperfeiçoamento das suas estimativas.</p>	



Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 19100366-9 Prestação de contas - Exercício 2018	Recomendação	Aperfeiçoar as premissas atuariais de modo que a projeção da receita previdenciária do Reciprev, já no primeiro ano de estimativa, possa se aproximar de sua efetiva arrecadação (Item 8.1);	Não Implementada		<p>O parecer do atuário, anexado ao Processo TC nº 19100366-9, esclarece que as premissas adotadas são conservadoras e aderentes às principais hipóteses utilizadas, haja vista o expressivo resultado positivo alcançado no exercício, no montante de R\$ 400 milhões.</p> <p>Adicionalmente, registra-se que o total de receitas estimadas apontado no DRAA e o total de receitas previdenciárias apontado no RREO possuem metodologias de cálculo distintas. No primeiro demonstrativo, registra-se todas as receitas previstas, inclusive as de variações patrimoniais, enquanto que no segundo, registra-se as receitas efetivamente realizadas, sendo as variações patrimoniais lançadas em classificação diversa, como no presente caso, na variação patrimonial aumentativa.</p> <p>Portanto, as premissas adotadas não prejudicam a projeção, não havendo motivo para “aperfeiçoar as premissas atuariais de modo que a projeção da receita previdenciária do Reciprev, já no primeiro ano de estimativa, possa se aproximar de sua efetiva arrecadação”.</p> <p>Não obstante as considerações acima, registra-se que houve gradual diminuição entre as Receitas Previdenciárias previstas e observadas nos anos subsequentes, com tal diferença sendo de apenas 1,69% em 2023, com uma realização maior do que a prevista.</p> <p>Por fim, informamos que há determinação semelhante objeto do Recurso Ordinário TC nº 21100426-1R0001, o qual ainda não foi julgado pelo Pleno do TCE/PE.</p>
	Recomendação	Encaminhar corretamente os documentos e informações exigidos pela resolução deste Tribunal sobre a apreciação das contas de governo municipal, em especial, em relação à LOA e à LDO (Item 2.1) – não enviadas -, aos créditos adicionais (Item 2.2) – não totalizados -, aos DRAA (Itens 8.2 e 8.4) – não enviados -, ao parcelamento de contribuições firmado junto ao RPPS (Item 8.3) – com dados inconsistentes;	Implementada	<p>Em relação ao DRAA (item 8.2 e 8.4), o Demonstrativo constava na prestação de contas. Entretanto, relativo à inconsistência apontada no relatório de auditoria, a recomendação foi atendida nas prestações de contas posteriores.</p> <p>Quanto ao parcelamento de contribuições firmado junto ao RPPS (item 8.3), foram apresentadas ao Processo TC nº 19100366-9 as comprovações de que não havia inconsistência nos dados apresentados na Prestação de Contas. Contudo, diante da recomendação, as prestações de contas subsequentes indicam em anexo correspondente ao parcelamento previdenciário os valores das suas parcelas mensais.</p>	
	Recomendação	Encaminhar corretamente os documentos e informações exigidos pela resolução deste Tribunal sobre a apreciação das contas de governo municipal, em especial, em relação à LOA e à LDO (Item 2.1) – não enviadas -, aos créditos adicionais (Item 2.2) – não totalizados -, aos DRAA (Itens 8.2 e 8.4) – não enviados -, ao parcelamento de contribuições firmado junto ao RPPS (Item 8.3) – com dados inconsistentes;	Implementada	Criação de processo com check list e atribuição de controle a contadores contratados a partir da prestação de contas de 2022	



Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 19100366-9 Prestação de contas - Exercício 2018	Recomendação	Melhorar a eficiência alcançada com a aplicação dos recursos do contribuinte em Educação, sendo também recomendável que se busque conhecer redes de ensino com melhor desempenho, a fim de elaborar e adotar ações vinculadas à política pública educacional capazes de minimizar a ineficiência da rede municipal de ensino e os problemas relacionados ao desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede pública (Item 6).	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Letramento do Recife (PROLER); - tendo como público-alvo professores e estudantes do grupo IV e V (Educação Infantil) e 1º e 2º anos (Ciclo de alfabetização), objetivando levar o estudante a apropriar-se da leitura e da escrita competente e sistematizada, a partir dos direitos de aprendizagem estabelecidos na Política de Ensino da Rede. O PROLER envolveu outras subações como: Alfaletando, composta por orientações, monitoramento, articulação de recursos pedagógicos, desenvolvimento profissional, apoio técnico pedagógico e avaliações de Rede; PRAVALER, com cadernos com atividades para os estudantes e orientações para o professor quanto aos avanços das hipóteses de escrita; Cadernos Pedagógicos do Proler: Fundamento e Metodologia do Programa.; Seminários com palestras e socializações de experiências e o Projeto Brinqueducar.;</li> <li>Ampliação das Escolas Municipais de Tempo Integral (EM Prof. Nilo Pereira);</li> <li>ONDATEC (Projeto que tem como objetivo preparar os estudantes dos 9º anos e Travessia para participar dos processos seletivos de Instituições estaduais e federais e melhorar o desempenho nas avaliações externas:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto Aprova Brasil (Voltado para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes do 6º ao 9º ano);</li> <li>FECON (Feira de Conhecimentos da Rede Municipal de Ensino do Recife com objetivo de estimular o desenvolvimento da pesquisa científica. Participaram estudantes da Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA);</li> </ul> </li> <li>Espaço Ampliado de Aprendizagem (Projeto cujo objetivo era melhorar o processo de alfabetização e o processo de letramento dos estudantes dos 6º e 7º anos)</li> </ul>	
Processo TC nº 20100356-9 Prestação de contas - Exercício 2019	Determinação	Aperfeiçoar, na elaboração do Orçamento, a previsão das receitas orçamentárias em que foi detectada superestimativa, estimando-as em valores pertinentes à capacidade de arrecadação municipal e rever a metodologia usada para a elaboração do quadro “Evolução da Receita do Tesouro” que tem composto a LOA. (Item 2.1);	Implementada	Os principais casos de receita com estimativa em descompasso significativo com a realidade foram endereçados por meio de um maior alinhamento entre o planejamento orçamentário e os setores que são provedores primários das informações e previsões. Isso ajudou a minimizar ruídos que afetavam as versões finais das previsões.	
	Determinação	Elaborar Mapa Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos de forma a discriminar, de maneira cabal, o cumprimento do limite de abertura de créditos adicionais com base na LOA, informando, quando for o caso, aquelas rubricas que se enquadram no limite ordinário e aquelas que são consideradas exceções (item 2.2);	Implementada	Inclusão no Mapa de Demonstrativo de Créditos Adicionais, de campo com as informações dos decretos sujeitos ao limite e daqueles enquadrados como exceções.	
	Determinação	Abster-se de combinar o percentual máximo para abertura de créditos suplementares com um rol de exceções, de modo que esse limite se demonstre exagerado, o que descaracteriza LOA como instrumento de planejamento e, na prática, afasta o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária (item 2.2);	Implementada	O percentual máximo para abertura de créditos adicionais bem como os critérios de exceção são fruto de projeto de lei do executivo, analisado e aprovado pelo legislativo em votação e sancionado pelo prefeito, e considerados por eles como adequados.	
	Determinação	Enviar, na prestação de contas, todos os decretos e leis de abertura dos créditos adicionais, conforme resolução desta Corte de Contas que disciplina a temática (Item 2.2);	Implementada	Envio, na prestação de contas anual, de arquivo com imagens dos registros dos decretos e leis de abertura de créditos adicionais publicados no Diário Oficial do Município.	
	Determinação	Evidenciar, em notas explicativas ao Balanço Patrimonial, os critérios que fundamentaram os registros, no Ativo, de ajustes para perdas da dívida ativa (Item 3.2.1);	Implementada	Critérios apresentados em nota explicativa ao Balanço Patrimonial. Evidenciado em Nota Explicativa ao Balanço Patrimonial, a partir do exercício financeiro de 2021.	
	Determinação	Evidenciar, em notas explicativas do Balanço Patrimonial, os critérios que fundamentaram os critérios utilizados para avaliar o grau de certeza da realização dos créditos inscritos em Dívida Ativa. Segregando-os em Ativo Circulante e/ou no Ativo Não Circulante (Item 3.2.1);	Implementada	Ajustadas as contas contábeis que evidenciam os valores da Dívida Ativa. Evidenciado a partir do exercício financeiro de 2021, de acordo com o Relatório da Dívida Ativa.	
	Determinação	Reconhecer integralmente o Passivo Atuarial do Recifin e do Reciprev, visando a dar a devida transparência sobre a situação patrimonial do RPPS aos participantes do regime, aos contribuintes e à sociedade na elaboração do Balanço Patrimonial (Item 3.3.1);	Implementada	Reconhecimento já está realizado tanto nos balanços da Reciprev e Recifin, como no Balanço Consolidado da PCR	



Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 20100356-9 Prestação de contas - Exercício 2019	Determinação	Reconhecer integralmente o Passivo Atuarial do Recifin e do Reciprev, visando a dar a devida transparência sobre a situação patrimonial do RPPS aos participantes do regime, aos contribuintes e à sociedade na elaboração do Balanço Patrimonial (Item 3.3.1);	Implementada	As provisões matemáticas previdenciárias apuradas no Parecer Atuarial foram corretamente registradas no Balanço Patrimonial e correspondem ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios concedidos e a conceder.  Além disso, as provisões matemáticas previdenciárias foram apuradas, segundo o MCASP determina, de acordo com os normativos do então Ministério da Previdência Social, que remete o registro do Passivo exigido a longo prazo ao grupo de contas denominado Provisões Matemáticas Previdenciárias, observado o detalhamento estabelecido no Plano de Contas aplicável aos RPPS.	
	Determinação	Incluir em notas explicativas aos balanços patrimoniais do RPPS e consolidado a memória de cálculo das reservas matemáticas previdenciárias (Item 3.3.1);	Não Implementada		Existe nota explicativa no Balanço Patrimonial apresentando os valores consolidados das provisões matemáticas previdenciárias lançadas no passivo. Por outro lado, não há determinação no MCASP para incluir toda a memória de cálculo das citadas provisões no Balanço Patrimonial.  Contudo, a Contabilidade do RPPS desenvolveu uma planilha denominada Forma de Registro Contábil da Provisão Matemática, que consta nas notas explicativas do balanço patrimonial dos Fundos Recifin e Reciprev, que registra o passo a passo de como contabilizou a provisão matemática.  Determinação semelhante é objeto do Recurso Ordinário TC nº 21100426-1RO001, o qual ainda não foi julgado pelo Pleno do TCE/PE
	Determinação	Providenciar, para fins de apuração do percentual da Despesa Total com Pessoal, ajuste dos RGF encaminhados a este Tribunal, de modo que a Receita Corrente Líquida do município seja deduzida, quando for o caso, dos valores recebidos de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme § 16 do art. 166 da Constituição Federal (Item 5.1);	Implementada	A partir do exercício de 2020, foram incluídas as emendas individuais nos respectivos Demonstrativos Fiscais. Quadros do RREO e RGF apresentados conforme Manual de Demonstrativos Fiscais em cada exercício vigente.	
	Determinação	Aperfeiçoar as estimativas de meta fiscal para o resultado primário/nominal constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para que essa possa se constituir em um referencial realista para a execução do orçamento do municipal ao longo do exercício (Item 5.5);	Implementada	Embora constata-se que as Leis Orçamentárias (LDO e LOA) de 2022 foram editadas antes do trânsito em julgado deste processo do qual resultou esta determinação, observa-se as seguintes considerações:  A meta fiscal para o resultado primário em 2019 foi fixada em um déficit de R\$ 602,9 milhões, enquanto que o resultado primário neste ano foi um déficit de R\$ 39,8 milhões.  Considerando que o orçamento de 2021 foi elaborado pela gestão anterior, o comparativo feito pela atual gestão, qual seja, o orçamento de 2022, permite observar que a determinação foi cumprida com êxito, pois pôde-se constatar uma maior aproximação entre a meta fiscal e o resultado primário, cuja a previsão da LDO 2022 somou R\$ 24,3 milhões e o resultado primário alcançou o superávit de R\$ 175,3 milhões.  Quanto ao resultado nominal também é possível observar tal aperfeiçoamento. A meta fiscal para o resultado nominal em 2019 foi fixada em R\$ 191,9 milhões, enquanto que o resultado nominal neste ano chegou a um déficit de R\$ 81,3 milhões. Já em 2022, na previsão da LDO 2022 foi fixado um déficit de R\$ 46,3 milhões e o resultado nominal alcançou o superávit de R\$ 202,1 milhões.	



Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 20100356-9 Prestação de contas - Exercício 2019	Determinação	Aperfeiçoar as premissas atuariais de modo que a projeção da receita previdenciária do Reciprev, já no primeiro ano de estimativa, possa se aproximar de sua efetiva arrecadação (Item 8.1)	Não Implementada		<p>O parecer do atuário, anexado ao Processo TC nº 19100366-9, esclarece que as premissas adotadas são conservadoras e aderentes às principais hipóteses utilizadas, haja vista o expressivo resultado positivo alcançado no exercício, no montante de R\$ 400 milhões.</p> <p>Adicionalmente, registra-se que o total de receitas estimadas apontado no DRAA e o total de receitas previdenciárias apontado no RREO possuem metodologias de cálculo distintas. No primeiro demonstrativo, registra-se todas as receitas previstas, inclusive as de variações patrimoniais, enquanto que no segundo, registra-se as receitas efetivamente realizadas, sendo as variações patrimoniais lançadas em classificação diversa, como no presente caso, na variação patrimonial aumentativa.</p> <p>Portanto, as premissas adotadas não prejudicam a projeção, não havendo motivo para “aperfeiçoar as premissas atuariais de modo que a projeção da receita previdenciária do Reciprev, já no primeiro ano de estimativa, possa se aproximar de sua efetiva arrecadação”.</p> <p>Não obstante as considerações acima, registra-se que houve gradual diminuição entre as Receitas Previdenciárias previstas e observadas nos anos subsequentes, com tal diferença sendo de apenas 1,69% em 2023, com uma realização maior do que a prevista.</p> <p>Por fim, informamos que há determinação semelhante objeto do Recurso Ordinário TC nº 21100426-1R0001, o qual ainda não foi julgado pelo Pleno do TCE/PE.</p>
	Recomendação	Planejar corretamente a execução das iniciativas vinculadas a transferências corrente e de capital, desde a inclusão dos recursos que farão face às despesas no orçamento, passando, principalmente, pela efetiva arrecadação desses recursos junto aos entes transferidores, até a implementação da política pública (Item 2.2);	Implementada	<p>O montante previsto para as iniciativas vinculadas a transferência correntes e de capital na LOA de 2017 foi de R\$ 665,2 milhões, enquanto que o montante arrecadado foi de R\$ 32,5 milhões, perfazendo um percentual de realização de 4,89%.</p> <p>O orçamento de 2021 foi elaborado pela gestão anterior, desta forma, o comparativo feito pela atual gestão, qual seja, o orçamento de 2022 permite observar que a determinação foi cumprida com êxito, pois no comparativo entre a previsão de receita e a efetiva arrecadação para as iniciativas vinculadas a transferências correntes e de capital, cuja a previsão da LOA 2022 somou R\$ 105 milhões e a arrecadação alcançou um montante de R\$ 92,5 milhões, perfazendo o percentual de realização de 87,65%.</p>	
	Recomendação	Providenciar, junto aos respectivos ordenadores de despesas, o aperfeiçoamento dos controles contábeis de modo que sejam capazes de reconhecer como despesa orçamentária do exercício todo e qualquer evento de bens recebidos e serviços tomados decorrentes da execução orçamentária que se revelarem concluídos até o final do exercício, inscrevendo-os em Restos a Pagar no caso da impossibilidade de seu pagamento, deixando para processamento como Despesa de Exercícios Anteriores (DEA) do exercício seguinte tão somente eventos em níveis residuais (2.2);	Implementada	<p>Quanto às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), pôde-se perceber uma redução expressiva do volume processado. Em 2019 este valor foi de R\$ 239.171.318,39, enquanto que no ano de 2022 este número alçou o valor de R\$ 139.305.185,01, representando uma redução nominal de 41,76%.</p> <p>Já as DEA's da Saúde chegaram ao montante de R\$ 66.567.491,28 milhões em 2019, enquanto que em 2022 representaram apenas R\$ 39.169.639,50, correspondendo a uma redução nominal de 41,16%. Tais números evidenciam o esforço da gestão no cumprimento da determinação.</p>	



Processo	Determinação / Recomendação	Conteúdo da Determinação / Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 20100356-9 Prestação de contas - Exercício 2019	Recomendação	Empreender esforços no sentido de reverter o baixo desempenho das escolas municipais da Cidade do Recife e melhorar a eficiência alcançada com a aplicação dos r Recomenda-se que o gestor busque conhecer a realidade das redes de ensino com melhor desempenho, a fim de elaborar e adotar ações vinculadas à política pública educacional capazes de minimizar a ineficiência da rede municipal de ensino e os problemas relacionados ao desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede pública (item 6).	Implementada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão curricular em 2018/2019, (a partir da homologação da BNCC);</li><li>• Programa de Letramento do Recife (PROLER); - tendo como público-alvo professores e estudantes do grupo IV e V (Educação Infantil) e 1º e 2º anos (Ciclo de alfabetização), objetivando levar o estudante a apropriar-se da leitura e da escrita competente e sistematizada, a partir dos direitos de aprendizagem estabelecidos na Política de Ensino da Rede. O PROLER envolveu outras subações como: Alfeitrando, composta por orientações, monitoramento, articulação de recursos pedagógicos, desenvolvimento profissional, apoio técnico pedagógico e avaliações de Rede; PRAVALER, com cadernos com atividades para os estudantes e orientações para o professor quanto aos avanços das hipóteses de escrita; Cadernos Pedagógicos do Proler: Fundamento e Metodologia do Programa.; Seminários com palestras e socializações de experiências e o Projeto Brinqueducar.;</li><li>• Programa Criança Alfabetizada: (Iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco com o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública até sete anos de idade).;</li><li>• Implementação do Sistema de Avaliação do Recife (SAERE) em parceria com o CAEd, possibilitando a identificação dos avanços e pontos de atenção nas aprendizagens de estudantes do 1º ao 9º ano, favorecendo assim, o planejamento e replanejamento de ações pedagógicas pela SE, por cada unidade educacional e pelos docentes;<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação das Escolas Municipais de Tempo Integral (EM Paulo VI, EM Maria Sampaio de Lucena e EM Luis Vaz de Camões);</li></ul></li><li>• ONDATEC (Projeto que tem como objetivo preparar os estudantes dos 9º anos e Travessia para participar dos processos seletivos de Instituições estaduais e federais e melhorar o desempenho nas avaliações externas);<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto Aprova Brasil (Voltado para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes do 6º ao 9º ano).;</li></ul></li><li>• FECON (Feira de Conhecimentos da Rede Municipal de Ensino do Recife com ojetivo de estimular o desenvolvimento da pesquisa científica. Participaram estudantes da Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA).</li></ul>	

**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2023 (item 56 da Resolução TC 217/2023)**

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as informações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidelidade existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO:**

**FORMULÁRIO:**

- 01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
- 02 Receita Estimada e Despesa Fixada
- 03 Receita Arrecadada no Exercício
- 04 Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
- 05 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 06 Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
- 07 Pagamento dos Profissionais da Educação Básica com Recursos do FUNDEB
- 08 Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
- 09 Complementação da União ao FUNDEB
- 10 Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
- 11 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
- 12 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
- 13 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
- 14 Subsídio Fixado - Prefeito
- 15 Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS



Formulário conclu

## 01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome: **Virginia Gonçalves Martins**

E-mail: [vgm@recife.pe.gov.br](mailto:vgm@recife.pe.gov.br)

Telefone: **8133558281** Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900

.....



**DESCRIÇÃO**

Despesa Fixada - LC

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

## 02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

DA

Suplementares abertos no exercício

Especiais abertos no exercício

Extraordinários abertos no exercício

abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior

abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação

---



<b>VALOR</b>
--------------

7.259.000.000,00

5.661.422.504,38

13.512.772,65

0,00

479.916.637,84

957.593.860,24





Formulário

**04 DEM**

**HIERARQUIA**

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas.

**MONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES**

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
-----------	-----------

Formulário excluído. A despesa realizada será extraída do sistema Sagres.

Estou ciente.

**DESPESA BRUTA COM PESSOAL**

**PESSOAL ATIVO**

- Contratação por Tempo Determinado
- Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- Indenizações Trabalhistas
- Sentenças Judiciais
- Despesas de exercícios Anteriores
- Outros
  - Dépósitos Compulsórios
  - Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado

(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

Licença Prêmio paga em pecúnia

Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

**PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA**

- Aposentadoria e Reforma
- Pensões
- Sentenças Judiciais
- Despesas de exercícios anteriores
- Outros

(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal inativo e pensionista

**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (§ 1º, art. 18, da LRF)**

**DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE**

**DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)**

- Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1o, I e II da LRF)
- Decorrentes de Decisão Judicial
- Despesas de exercícios anteriores
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)
  - Total da despesa com Inativos e Pensionistas
- (-) Transferências de recursos para cobertura de déficit financeiro ou insuficiência financeira
- Outras deduções
  - Transf.gov.federal agente comunitário saúde e agente combate endemias

**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)**

<b>3.410.454.245,86</b>	<b>3.410.454.245,86</b>
<b>2.690.403.677,63</b>	<b>2.690.403.677,63</b>
139.855.425,32	139.855.425,32
1.703.986.050,06	1.703.986.050,06
464.493.140,48	464.493.140,48
387.658.676,27	387.658.676,27
8.204.816,95	8.204.816,95
26.494.128,79	26.494.128,79
20.885.950,30	20.885.950,30
19.554.554,11	19.554.554,11
1.880.581,44	1.880.581,44
17.673.972,67	17.673.972,67
0,00	0,00
80.729.064,65	80.729.064,65
0,00	0,00
80.729.064,65	80.729.064,65
<b>720.050.568,23</b>	<b>720.050.568,23</b>
623.200.196,34	623.200.196,34
94.991.741,67	94.991.741,67
0,00	0,00
1.858.630,22	1.858.630,22
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>586.426.198,64</b>	<b>586.426.198,64</b>
8.204.816,95	8.204.816,95
26.494.128,79	26.494.128,79
20.885.950,30	20.885.950,30
445.378.562,60	445.378.562,60
445.378.562,60	445.378.562,60
0,00	0,00
85.462.740,00	85.462.740,00
85.462.740,00	85.462.740,00
0,00	
<b>2.824.028.047,22</b>	<b>2.824.028.047,22</b>

**PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**DEDUÇÕES**

Restos a Pagar Não Processados do Fundeb 70% inscritos sem disponibilidade de recursos  
Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 70%

447.903.265,48

0,00

0,00

0,00

---

## **HIERARQUIA**

01.

02.

03.

04.

05.

06.

07.

Formulário concluído.

**09 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB**

**DESCRIÇÃO**

Total da Complementação da União ao Fundeb - VAAT

Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAT aplicadas na Educação Infantil

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT aplicados na Ed. Infantil inscritos no exer

Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAT aplicadas em despesas de capital

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT aplicados em despesas de capital inscritos

Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAR (já preenchido na aba 08)

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAR inscritos no exercício sem disponibilidade

.....



<b>VALOR</b>
--------------

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

---



## **HIERARQUIA**

### **01.**

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

01.08.

### **02.**

02.01.

02.02.

02.03.

02.03.01.

02.03.02.

02.03.03.

02.04.

02.05.

02.06

Formulário concluído.

## 10 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### DESCRIÇÃO

#### DESPESAS COM SAÚDE

Atenção Básica

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Suporte Profilático

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Alimentação e Nutrição

Outras subfunções

Despesas com Saúde do FMS efetuadas em Consórcio Público e não consolidadas

#### (-) DEDUÇÕES

Despesas com inativos e pensionistas

Despesa com ASPS sem caráter universal

Despesas custeadas com outros recursos da saúde

Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde

Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde

Despesas pagas com Outros Recursos

Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados

Restos a Pagar não processados inscritos sem disponibilidade de caixa

Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em axer

---



<b>EMPENHADO</b>
------------------

**1.736.351.653,96**

801.718.159,33

510.811.175,47

2.062.905,68

3.056.330,82

91.288.918,99

0,00

327.414.163,67

0,00

**827.041.429,12**

0,00

0,00

827.041.429,12

711.584.202,69

0,00

115.457.226,43

0,00

0,00

0,00

.....



**HIERARQUIA**

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.
  
- 06.
- 07.
- 08.
  
- 09.
  
- 10.
  
- 11.
- 12.
  
- 13.
- 14.
  
- 15.
- 16.

Formulário concluído.

## 11 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA ATIVA

### DESCRIÇÃO

Ativo Circulante 2023 (incluindo RPPS)

Ativo Circulante do RPPS 2023

Disponível 2023 (incluindo RPPS)

Disponível do RPPS 2023

Ativo Não Circulante 2023 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante 2023 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante do RPPS 2023

Passivo Não Circulante 2023 (incluindo RPPS)

Recebimentos da Dívida Ativa 2023

Dívida Ativa (total) 2023

Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2023

Provisão da Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2023

Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2023

Provisão da Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2023

Saldo Total dos Restos a Pagar Processados para o Exercício Seguinte

Saldo Total dos Restos a Pagar Não Processados para o Exercício Seguinte

.L

---

**IVA**

**VALOR**

4.705.241.337,70

3.263.102.462,44

998.158.115,66

25.778.386,07

3.304.969.723,35

347.075.635,76

9.416.444,78

10.933.789.701,34

190.233.402,32

17.519.490.246,69

833.641.407,95

-825.032.884,56

16.685.848.838,74

-16.513.543.914,10

154.605.434,94

642.940,85

---



## **HIERARQUIA**

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.

Formulário concluído.

**13 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL**

**DESCRIÇÃO**

Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2023

Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)

Gastos com inativos

Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (02-03)

.....



<b>VALOR</b>
--------------

204.632.618,45  
204.632.618,45  
8.969.666,68  
195.662.951,77

Formulário concluído

**14 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEIT**

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.



Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

**16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 217/2023

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

**ANEXO II-A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	93.360.844,29	13.530.176,34	13.530.176,34	13.497.759,61	0,00
FEVEREIRO	92.573.801,30	13.085.210,79	13.085.210,79	13.072.983,72	0,00
MARÇO	93.013.299,43	13.243.560,51	13.243.560,51	12.088.832,44	0,00
ABRIL	94.503.314,83	13.242.394,50	13.242.394,50	11.770.842,36	0,00
MAIO	116.812.176,41	16.355.442,59	16.355.442,59	12.878.950,51	0,00
JUNHO	103.340.914,81	14.467.553,39	14.467.553,39	13.421.359,69	0,70
JULHO	103.309.229,44	14.470.930,69	14.470.930,69	13.179.713,79	0,00
AGOSTO	102.110.809,89	14.363.770,89	14.363.770,89	14.222.496,36	0,00
SETEMBRO	102.182.052,57	14.311.119,27	14.311.119,27	13.841.689,91	0,00
OUTUBRO	102.043.370,24	14.299.976,18	14.299.976,18	14.005.206,53	0,00
NOVEMBRO	102.860.356,20	14.447.955,87	14.447.955,87	14.421.266,72	0,00
DEZEMBRO	102.759.516,03	14.566.654,81	14.566.654,81	14.528.214,62	0,00
13.º SALÁRIO	100.375.689,12	14.054.063,65	14.054.063,65	14.054.063,65	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.309.245.374,56</b>	<b>184.438.809,48</b>	<b>184.438.809,48</b>	<b>174.983.379,91</b>	<b>0,70</b>

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

**16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 217/2023

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

**ANEXO II-B  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	132.506.214,81	26.011.039,14	26.011.039,14	0,00	26.011.039,14	0,00
FEVEREIRO	131.900.086,74	25.868.271,24	25.868.271,24	0,00	25.868.271,24	0,00
MARÇO	132.450.844,58	25.966.496,47	25.966.496,47	0,00	24.599.025,57	0,00
ABRIL	133.940.501,00	26.230.571,40	26.230.571,40	0,00	24.581.035,73	0,00
MAIO	161.892.101,34	31.972.284,27	31.972.284,27	0,00	29.866.548,42	0,00
JUNHO	145.573.271,90	28.595.251,55	28.595.251,55	0,00	27.131.444,32	1,40
JULHO	143.789.602,73	28.192.713,70	28.192.713,70	0,00	26.363.905,41	0,00
AGOSTO	145.457.862,89	28.539.242,81	28.539.242,81	0,00	28.335.818,67	0,00
SETEMBRO	145.368.470,48	28.550.530,87	28.550.530,87	0,00	26.846.448,32	0,00
OUTUBRO	144.294.264,55	28.296.742,43	28.296.742,43	0,00	26.376.838,31	0,00
NOVEMBRO	145.015.981,10	28.398.006,03	28.398.006,03	0,00	28.398.006,03	0,00
DEZEMBRO	144.847.965,15	28.340.333,79	28.340.333,79	0,00	28.340.333,79	0,00
13.º SALÁRIO	141.745.694,60	27.806.352,30	27.806.352,30	0,00	27.806.352,30	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.848.782.861,87</b>	<b>362.767.836,00</b>	<b>362.767.836,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.525.067,25</b>	<b>1,40</b>

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

**16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 217/2023

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

**ANEXO II-D  
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D**

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

**17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS**  
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 217/2023

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal)	RECOLHIDA (Multas e Juros)	
	(1)	(2)		(4)	(4)	
JANEIRO	43.675.199,26	3.864.285,22	3.864.285,22	3.864.285,22		0,00
FEVEREIRO	41.414.465,10	3.711.781,65	3.711.781,65	3.711.781,65		0,00
MARÇO	43.570.341,76	3.938.119,51	3.938.119,51	3.938.119,51		36,24
ABRIL	45.130.925,94	3.988.392,71	3.988.392,71	3.988.392,71		0,00
MAIO	57.064.402,93	4.896.686,69	4.896.686,69	4.896.686,69		0,00
JUNHO	48.946.232,90	4.429.034,14	4.429.034,14	4.429.034,14		0,00
JULHO	50.920.108,60	4.606.658,84	4.606.658,84	4.606.658,84		0,00
AGOSTO	50.259.846,46	4.573.012,71	4.573.012,71	4.573.012,71		0,00
SETEMBRO	50.997.477,39	4.633.150,60	4.633.150,60	4.633.150,60		0,00
OUTUBRO	51.371.110,99	4.685.878,58	4.685.878,58	4.685.878,58		0,00
NOVEMBRO	52.200.896,92	4.697.468,25	4.697.468,25	4.697.468,25		0,00
DEZEMBRO	53.878.461,67	4.887.761,92	4.887.761,92	4.887.761,92		0,00
13.º SALÁRIO	42.416.563,77	3.788.128,01	3.788.128,01	3.788.128,01		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>631.846.033,69</b>	<b>56.700.358,83</b>	<b>56.700.358,83</b>	<b>56.700.358,83</b>		<b>36,24</b>

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

**17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS**  
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 217/2023

**ANEXO III-B**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)**  
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA (Principal)	RECOLHIDA (Multas e Juros)
	(1)	(2)		(3)	(4)	(4)
JANEIRO	43.675.199,26	9.030.096,99	9.030.096,99	48.779,52	8.981.317,47	0,00
FEVEREIRO	41.414.465,10	8.539.961,97	8.539.961,97	42.397,53	8.497.564,44	0,00
MARÇO	43.570.341,76	9.045.253,72	9.045.253,72	54.164,53	8.991.089,19	101,47
ABRIL	45.130.925,94	9.476.272,51	9.476.272,51	31.983,40	9.444.289,11	0,00
MAIO	57.064.402,93	11.944.684,29	11.944.684,29	41.199,64	11.903.484,65	0,00
JUNHO	48.946.232,90	10.193.455,98	10.193.455,98	29.931,25	10.163.524,73	0,00
JULHO	50.920.108,60	10.626.766,87	10.626.766,87	29.639,76	10.597.127,11	0,00
AGOSTO	50.259.846,46	10.492.297,82	10.492.297,82	35.407,08	10.456.890,74	0,00
SETEMBRO	50.997.477,39	10.637.007,79	10.637.007,79	68.351,44	10.568.656,35	0,00
OUTUBRO	51.371.110,99	10.755.554,12	10.755.554,12	44.118,57	10.711.435,55	0,00
NOVEMBRO	52.200.896,92	10.905.785,14	10.905.785,14	53.742,65	10.852.042,49	0,00
DEZEMBRO	53.878.461,67	11.275.100,76	11.275.100,76	31.312,49	11.243.788,27	0,00
13.º SALÁRIO	42.416.563,77	8.728.483,70	8.728.483,70	38.137,63	8.690.346,07	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>631.846.033,69</b>	<b>131.650.721,66</b>	<b>131.650.721,66</b>	<b>549.165,49</b>	<b>131.101.556,17</b>	<b>101,47</b>

**NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B**

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

.....



**HIERARQUIA**

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

Formulário concluído.

## 17 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

### DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que

Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?

Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:

1º Bimestre

2º Bimestre

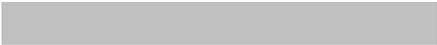
3º Bimestre

4º Bimestre

5º Bimestre

6º Bimestre

---



**INFORMAÇÃO**

Decreto

-

36.271 DE 11/01/2023

872.485.869,17

784.501.030,42

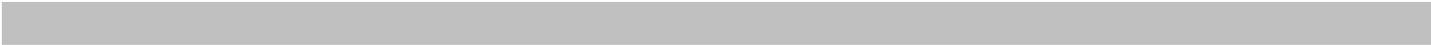
696.516.191,67

696.516.191,67

696.516.191,67

937.151.191,67

---



## **HIERARQUIA**

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

02.07.

02.08.

02.09.

02.10.

02.11.

02.12.

Formulário concluído.

**18 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

**DESCRIÇÃO**

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que de desembolso?

Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maio

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

---

**VALOR**

Decreto

-  
36.271 DE 11/01/2023

436.242.934,58

436.242.934,58

436.242.934,58

348.258.095,83

348.258.095,83

348.258.095,83

348.258.095,83

348.258.095,83

348.258.095,73

348.258.095,73

348.258.095,73

588.893.095,83



## **MUNICÍPIO DO RECIFE - PE**

### **Prestação de Contas - Exercício 2023**

Link de acesso ao aplicativo de informações municipais - item 56 do Anexo I:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C8B7Ht2TR5h4AZj7zJotHPWmk\\_G8-sYU/edit?](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C8B7Ht2TR5h4AZj7zJotHPWmk_G8-sYU/edit?)

['usp=sharing&oid=118003744527570428134&rtpof=true&sd=true](#)



## **SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**

### **GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

**Prestação de Contas 2023**

**Resolução TCE nº 217/2023**

**Item 06 - Balanço Patrimonial do Município**

**Anexo I ao Balanço Patrimonial Consolidado**

**Balanços do RPPS com suas notas explicativas referentes a  
composição do grupo de investimentos e do grupo de provisão  
matemática**





PREFEITURA DO RECIFE

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>6.987.093,65</b>	<b>8.347.699,88</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	62.380,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		6.987.093,65	8.285.319,77
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>12.658.996,13</b>	<b>1.413.455,22</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		12.658.996,13	1.413.455,22
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>-5.487.928,24</b>	<b>-4.851.344,99</b>
Patrimônio Social e Capital Social		-11.139.779,91	-11.139.779,91
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		5.651.851,67	6.288.434,99
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>14.158.161,54</b>	<b>4.909.810,19</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 11:31:38

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:8012083043  
4

Assinado de forma digital  
por MARCONI MUZZIO PIRES  
DE PAIVA  
FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:22:15  
-03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=22877427000161, OU=presencial, OU=  
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:13:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



PREFEITURA DO RECIFE

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Exercício: 2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>14.158.161,54</b>	<b>4.909.810,19</b>
Ativo Financeiro		14.158.161,54	1.863.094,45
Ativo Permanente		-	3.046.715,74
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>19.646.089,78</b>	<b>9.761.155,11</b>
Passivo Financeiro		6.987.093,65	8.347.699,85
Passivo Permanente		12.658.996,13	1.413.455,26
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>(5.487.928,24)</b>	<b>(4.851.344,92)</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b81ea50a-30ca-4480-44c3-26d44a385eaa2



PREFEITURA DO RECIFE

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênidos e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 18:47:25

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Código do Documento: 50a-30ca-4480-44c3-26d44a385eaa2  
URL: https://sistema.rr.gov.br/portal/assinatura





## FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN

**Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.**

### BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

**Anexo I – Item 35 – Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### 1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO o item abaixo merece destaque:

##### a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 14.158.161,54 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.



Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o item de destaque é:

**b) Resultados Acumulados**

O montante de R\$ 5.651.851,67 é composto pelo déficit do exercício de 2023 no valor de R\$ -212.294,00 advindo da Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo da conta ajustes de exercícios anteriores de R\$ -424.289,30 e pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em R\$ 6.288.434,99.

**2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de R\$ 14.158.161,54 de ativo financeiro e nenhum saldo de ativo permanente. Em relação aos passivos, tem-se um saldo de R\$ 6.987.093,65 de passivo financeiro e um saldo de R\$ 12.658.996,13 de passivo permanente. Com isso, o saldo patrimonial é de R\$ - 5.487.928,24.

**3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

**4 - QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um superávit financeiro de R\$ 7.171.067,89.

Em relação ao superávit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 37.203/2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023: “Art.7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades



Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.”

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:22:41  
-03'00'

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA  
FILHO.

Diretor-Presidente

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PP A3, OU  
=22677427000161, OU=presencial, OU=  
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:13:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MÁRCIA DE SÁ CARVALHO MACHADO.

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC: 026584/O-2-PE

## FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE – RECIFIN

Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023-Anexo I - Item 04

### INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

#### NOTAS EXPLICATIVAS

O **FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN**, fundo de natureza contábil e caráter temporário criado através da Lei Ordinária nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Possui como entidade gestora a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**, conforme previsão das Leis Municipais nºs 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e 17.108, de 27 de julho de 2005.

Quanto ao regime previdenciário sob o aspecto financeiro é classificado como um **Fundo de Repartição Simples** que tem por fundamento a solidariedade entre os indivíduos e um pacto entre as gerações (também chamado de “Pacto Intergeracional”). Dessa forma, aqueles trabalhadores que estão na População Economicamente Ativa (PEA) contribuem para o custeio dos benefícios daqueles que já estão no grupo da População Economicamente Inativa (PEI) além disso, esse regime possui uma ideia de “caixa”: à medida que o dinheiro entra na previdência, esse orçamento é utilizado para pagamento dos benefícios, não havendo uma ideia de “acumulação”.

Os recursos do regime próprio de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados no mercado financeiro conforme disposições da **Resolução CMN nº 4.963/2021, para o exercício financeiro de 2023**.

Todos os recursos do **FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN**, são movimentados através de instituições financeiras: Banco



do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, possui três tipos de fundo de investimentos, enquadrados no segmento **Renda Fixa: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** no Banco do Brasil, **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA CURTO PRAZO-PODER PÚBLICO** no Bradesco e **CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES** na Caixa Econômica Federal.

No exercício financeiro de 2023, os fundos de investimento foram alocados ao subgrupo **1.1.4.0.0.00.00 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO, ITEM: 1.1.4.4.1.11.00-APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA-RPPS-PLANO EM REPARTIÇÃO, SUBITEM: 1.1.4.4.1.11.05-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA**, conforme enquadramento da **Resolução CMN nº 4.392/2014, Art.7º Inciso III Alínea “a” versus PCASP**, com saldo em 31/12/2023 de **R\$ 0,00**, permanecendo no **Caixa e Equivalente Caixa** todos os recursos financeiros do fundo, num total de **R\$ 14.158.161,54**, para fazer face à **CAPAG-CAPACIDADE DE PAGAMENTO** do passivo financeiro.

# ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZARA – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



## ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RECIPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>8.351.896.964,93</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.784.016.809,66</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	183.175.761,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	16.667.783,42
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	102.926.408,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.362.988.895,92
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	638.260.644,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	117.577.138,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	134.876.481,46
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.519.090.218,31</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.602.791.179,73
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.640.314,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.835.369,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	30.225.276,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.691.562.835,38</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.811.543.510,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.476.283.724,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.295.004.343,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	348.692.606,73
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.771.357.813,53</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.771.357.813,53
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>64.007.520,24</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://sede.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\_documento: b81ea50a-30ca-4480-44c3-26d4a385eaa2

FUNDO EM REPARTIÇÃO - FORMA DE REGISTRO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2023						
CONTAS EM 2022	CONTAS EM 2023	TIPO	SALDO DA PROVISÃO 2022	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO DA PROVISÃO 2023
	227000000	C	<b>1,413,455.26</b>			<b>12,658,996.13</b>
	227210100	C	1,413,455.26			3,784,016,809.66
	227210101	C	5,029,840,009.41		419,935,649.47	5,449,775,658.88
	227210103	D	157,801,422.67	25,374,338.44		183,175,761.11
	227210104	D	17,685,465.09		1,017,681.67	16,667,783.42
	227210105	D	351,823,112.29		248,896,703.52	102,926,408.77
227210102	227210199	D	1,289,650,977.89	73,337,918.03		1,362,988,895.92
	227210200	C	0.00			1,357,227,101.58
	227210201	C	2,390,337,546.14	142,396,179.98		2,247,941,366.16
	227210202	D	702,421,440.94		64,160,796.65	638,260,644.29
	227210203	D	122,961,183.87		5,384,045.04	117,577,138.83
	227210204	D	167,323,628.06		32,447,146.60	134,876,481.46
	227220100	C	3,211,465,576.21			3,771,357,813.53
227210107	227220101	D	3,211,465,576.21	559,892,237.32		3,771,357,813.53
	227220200	C	1,397,631,293.27			1,357,227,101.58
227210206	227220203	D	1,397,631,293.27		40,404,191.69	1,357,227,101.58
	397210000	D		<b>11,245,540.87</b>		
	497110200	C				
	TOTAL			<b>812,246,214.64</b>	<b>812,246,214.64</b>	

NOTA: houve uma complementação ou aumento de provisão, ou seja, uma Variação Patrimonial Diminutiva - VPD de 11.245.540,87 ao final do exercício financeiro de 2023.



DETALHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS-2023 (MCASP 9ª Edição)	
FUNDO EM REPARTIÇÃO	VALOR (R\$)
TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões (exercício 2022))	R\$ 1,413,455.26
b) valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões (exercício 2023))	R\$ 12,658,996.13
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	R\$ 11,245,540.87
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	
e) valores não utilizados revertidos durante o período	
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços.	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b>	
Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso	



**BALANÇETE VERIFICAÇÃO ANUAL**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**  
**61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN**



Prefeitura do Recife

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO ABERTURA	MOVIMENTO DÉBITO	MOVIMENTO CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.16.01	C SIMPERE	P/F	105.426,60	2.132.742,19	2.147.773,02	120.457,43
2.1.8.8.1.16.02	C SIND. DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RECIFE	P/F	113,83	2.331,63	2.333,40	135,60
2.1.8.8.1.16.03	C SINDICATO DOS MÉDICOS DE PE	P/F	4.114,00	108.745,00	110.031,00	5.400,00
2.1.8.8.1.16.04	C SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	P/F	22.705,91	436.962,06	437.109,46	22.853,31
2.1.8.8.1.16.05	C SIND. MOTORISTAS OFICIAIS DO ESTADO PE	P/F	24,24	549,36	551,52	26,40
2.1.8.8.1.16.06	C SIND. DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PE	P/F	50,32	1.052,88	1.062,56	60,00
2.1.8.8.1.16.09	C SINDICATO DOS MÚSICOS	P/F	399,66	10.422,27	10.717,42	694,81
2.1.8.8.1.16.11	C SINDICATO DOS ENFERMEIROS	P/F	385,64	12.137,85	12.287,58	535,37
2.1.8.8.1.16.15	C SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS	P/F	983,55	23.602,14	23.806,79	1.188,20
2.1.8.8.1.16.16	C SINDICATO DOS AUX. E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	P/F	135,25	2.740,18	2.783,57	178,64
2.1.8.8.1.16.18	C SIND DOS AUX E TEC SAUDE BUCAL	P/F	48,48	598,92	576,84	26,40
2.1.8.8.1.16.20	C SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE PE	P/F	230,00	4.485,00	4.508,00	253,00
2.1.8.8.1.18.00	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DOS PLANOS DE SAÚDE	P/F	492.331,09	11.032.805,60	11.106.219,22	565.744,71
2.1.8.8.1.18.03	C ATM - DIAGNOSTICO SAUDE MENTAL	P/F	3.378,02	63.819,53	63.749,44	3.307,93
2.1.8.8.1.18.06	C ODONTOREAL PLANO DE ASSIT. ODONTOLÓGICA	P/F	11.284,86	1.195.328,79	1.196.868,73	12.824,80
2.1.8.8.1.18.07	C SAÚDE RECIFE	P/F	477.668,21	9.773.657,28	9.845.601,05	549.611,98
2.1.8.8.1.99.00	C OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P/F	20.286,20	168.122,78	165.117,87	17.281,29
2.1.8.8.1.99.02	C PECULIO UNIÃO	P/F	268,40	268,40	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.03	C SABEMI SEGURIDADE SOCIAL	P/F	13,59	258,21	258,21	13,59
2.1.8.8.1.99.04	C MONTEPIO GERAL E ECO SERV. ESTADO	P/F	2.538,23	55.924,43	56.564,12	3.177,92
2.1.8.8.1.99.05	C PREVIMIL SOC. PREV. PRIVADA	P/F	420,53	14.059,35	14.241,59	602,77
2.1.8.8.1.99.06	C RSP - PREVIDENCIA PRIVADA	P/F	13.063,37	14.303,50	10.430,40	9.190,27
2.1.8.8.1.99.15	C CAPEMI	P/F	3.982,08	83.308,89	83.623,55	4.296,74
2.1.8.8.2.00.00	C VALORES RESTITUIVEIS ? INTRA OFSS		0,00	23.407.020,87	23.407.020,87	0,00
2.1.8.8.2.01.00	C CONSIGNAÇÕES		0,00	23.407.020,87	23.407.020,87	0,00
2.1.8.8.2.01.01	C RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P/F	0,00	9.460.907,86	9.460.907,86	0,00
2.1.8.8.2.01.02	C CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P/F	0,00	13.946.113,01	13.946.113,01	0,00
2.1.8.9.0.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	17.636.381,96	17.636.381,96	0,00
2.1.8.9.2.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		0,00	17.636.381,96	17.636.381,96	0,00
2.1.8.9.2.98.00	C DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P/P	0,00	17.636.381,96	17.636.381,96	0,00
2.2.0.0.00.00	C PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		1.413.455,26	801.000.673,77	812.246.214,64	12.658.996,13
2.2.7.0.00.00	C PROVISÕES A LONGO PRAZO		1.413.455,26	801.000.673,77	812.246.214,64	12.658.996,13
2.2.7.2.00.00	C PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		1.413.455,26	801.000.673,77	812.246.214,64	12.658.996,13
2.2.7.2.1.00.00	C PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		4.610.510.324,74	241.108.436,45	771.842.022,95	5.141.243.911,24





Prefeitura do Recife

**BALANÇETE VERIFICAÇÃO ANUAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN**

Data: 23/03/2024 16:07:21

Pág.: 5/10

Ref.: Dezembro/2023

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO ABERTURA	MOVIMENTO DÉBITO	MOVIMENTO CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.2.7.2.1.01.00	C FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		3.212.879.031,47	98.712.256,47	669.850.034,66	3.784.016.809,66
2.2.7.2.1.01.01	C APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	5.029.840.009,41	0,00	419.935.649,47	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(157.801.422,67)	25.374.338,44	0,00	(183.175.761,11)
2.2.7.2.1.01.04	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(17.685.465,09)	0,00	1.017.681,67	(16.667.783,42)
2.2.7.2.1.01.05	D (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(351.823.112,29)	0,00	248.896.703,52	(102.926.408,77)
2.2.7.2.1.01.99	C (-) OUTRAS DEDUÇÕES	P/P	-1.289.650.977,89	73.337.918,03	0,00	-1.362.988.895,92
2.2.7.2.1.02.00	C FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		1.397.631.293,27	142.396.179,98	101.991.988,29	1.357.227.101,58
2.2.7.2.1.02.01	C APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	2.390.337.546,14	142.396.179,98	0,00	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(702.421.440,94)	0,00	64.160.796,65	(638.260.644,29)
2.2.7.2.1.02.03	D (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(122.961.183,87)	0,00	5.384.045,04	(117.577.138,83)
2.2.7.2.1.02.04	D (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	P/P	(167.323.628,06)	0,00	32.447.146,60	(134.876.481,46)
2.2.7.2.2.00.00	C PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		-4.609.096.869,48	559.892.237,32	40.404.191,69	-5.128.584.915,11
2.2.7.2.2.01.00	C FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-3.211.465.576,21	559.892.237,32	0,00	-3.771.357.813,53
2.2.7.2.2.01.01	D (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P/P	(3.211.465.576,21)	559.892.237,32	0,00	(3.771.357.813,53)
2.2.7.2.2.02.00	C FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-1.397.631.293,27	0,00	40.404.191,69	-1.357.227.101,58
2.2.7.2.2.02.03	D (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	P/P	(1.397.631.293,27)	0,00	40.404.191,69	(1.357.227.101,58)
2.3.0.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-4.851.344,92	649.432.701,71	648.796.118,39	-5.487.928,24
2.3.1.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		-11.139.779,91	0,00	0,00	-11.139.779,91
2.3.1.1.0.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL		-11.139.779,91	0,00	0,00	-11.139.779,91
2.3.1.1.1.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P/P	-11.139.779,91	0,00	0,00	-11.139.779,91
2.3.7.0.0.00.00	C/D RESULTADOS ACUMULADOS		6.288.434,99	649.432.701,71	648.796.118,39	5.651.851,67
2.3.7.1.0.00.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		6.288.434,99	649.432.701,71	648.796.118,39	5.651.851,67
2.3.7.1.1.00.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		6.288.434,99	649.432.701,71	648.796.118,39	5.651.851,67
2.3.7.1.1.01.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P/P	2.981.215,15	648.999.089,63	645.805.580,46	-212.294,02
2.3.7.1.1.02.00	C/D SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	3.307.219,84	0,00	2.981.215,15	6.288.434,99
2.3.7.1.1.03.00	C/D AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	0,00	433.612,08	9.322,78	-424.289,30
3.0.0.0.0.00.00	D VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	698.405.988,26	698.405.988,26	0,00





**Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass**

Av. Manoel Borba 488 - Boa Vista, Recife-PE, CEP:50070-000

Telefone: (81) 3355-1601 / 1650 - www.reciprev.recife.pe.gov.br

## FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023- Anexo I- Item-04**

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

### NOTAS EXPLICATIVAS

Provisão Matemática Previdenciária, também denominada **Passivo Atuarial**, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data a valor presente (MCASP, 9ª edição). A Avaliação Atuarial elaborada com observância da Portaria MPS nº 403/2008 e assinada por profissional ou empresa devidamente registrada no Instituto Brasileiro de Atuária-IBA é o documento contábil hábil usado pelo profissional da área contábil para efetuar o registro da “Provisão Matemática Previdenciária”, conforme **tabela 11 anexa**. As contas que compõem o resultado das **Provisões Matemáticas Previdenciárias**, pertencem ao “**Passivo não Circulante**” ou “**Passivo Exigível a Longo Prazo**” no grupo de contas denominado “**Provisões de Longo Prazo**” (2.2.7.2.1.00.00).

**1- “Provisões de Benefícios Concedidos”**, houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta **2.2.7.2.1.01.01- Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos ao Plano Financeiro**, no valor de **R\$ 419.935.649,47**, houve registro contábil de **redução/reversão** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.01.03(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS**, no valor de **R\$ 25.374.338,44**, houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta : **2.2.7.2.1.01.04(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS**, no valor de **R\$ 1.017.681,67**, houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.01.05(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS**, no valor de **R\$ 248.896.703,52** e **redução/reversão** na conta : **2.2.7.2.1.01.99(-) Outras Deduções**, no valor de **R\$ 73.337.918,03**.



**Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass**

Av. Manoel Borba 488 - Boa Vista, Recife-PE, CEP:50070-000  
Telefone: (81) 3355-1601 / 1650 - www.reciprev.recife.pe.gov.br

2- “**Provisões de Benefícios a Conceder**”,houve registro contábil de **redução/reversão** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.02.01-Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Fundo em Repartição**,no valor de **R\$ 142.396.179,98** e houve registros contábeis de **aumento/complementação** nas contas: **2.2.7.2.1.02.02(-)Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS**,no valor de **R\$ 64.160.796,65**,conta: **2.2.7.2.1.02.03(-)Contribuições do Ativo para o Fundo em Repartição do RPPS**,no valor de **R\$ 5.384.045,04**,conta:**2.2.7.2.1.02.04(-)Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS**,no valor de **R\$ 32.447.146,60**.

Por conseguinte,para o lançamento da **COMPLEMENTAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO**,foi utilizado o subtítulo contábil: **3.9.7.2.1.00.00-VPD(Variação Patrimonial Diminutiva de Provisões Matemáticas a longo Prazo)**no valor de **R\$ 11.245.540,87** para o fechamento das contrapartidas realizadas entre grupos de conta de “**Provisões a Longo Prazo**”

**A Provisão Matemática Previdenciária ou Passivo Atuarial do FUNDO EM REPARTIÇÃO-FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN**,no valor de **R\$ 12.658.996,13** ,registrada no **Passivo Não Circulante**, no subgrupo **2.2.7.0.0.0.00.00-“Provisões a Longo Prazo”**,ao final do exercício financeiro de 2023,reproduziu com fidedignidade o **Anexo 4**-do Relatório da Avaliação Atuarial,**Ano-Base ou Exercício: 2024, Data-base ou Data Focal: 2023 - Provisões Matemáticas a Contabilizar.**



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b81ea50a-30ca-4480-44c3-26d44a385eaa2

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>3.248.944.300,90</b>	<b>2.818.600.430,66</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		11.620.224,53	4.075.030,66
Créditos a Curto Prazo		10.993.370,16	18.725.520,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		3.226.330.706,21	2.795.799.864,41
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>10.993.369,65</b>	<b>21.986.740,00</b>
Realizável a Longo Prazo		10.993.369,65	21.986.740,00
Créditos a Longo Prazo		10.993.369,65	21.986.740,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.259.937.670,55</b>	<b>2.840.587.170,66</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 11:32:39

Documento Assinado Digitalmente por: O A D O H E N R I Q U E T E DE A R A J O S, V I R G Í N I A G O N Ç A L V E S M A R T I N S  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/pep/validaDocAssinado



**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>2.429.351,13</b>	<b>5.936.229,99</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		709.190,88	294.200,33
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.720.160,25	5.642.029,55
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>3.210.653.053,69</b>	<b>2.843.757.828,77</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		3.210.653.053,69	2.843.757.828,77
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>46.855.265,73</b>	<b>-9.106.880,00</b>
Patrimônio Social e Capital Social		235.448.734,81	235.448.734,81
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		64.007.520,24	0,00
Resultados Acumulados		-252.600.989,32	-244.555.614,87
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.259.937.670,55</b>	<b>2.840.587.173,61</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 11:32:39

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:8012083043  
4

Assinado digitalmente por MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26  
18:36:06 -03'00"

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU=  
22677427000161, OU=presencial, OU=(EM  
BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:15:42-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Documento Assinado Digitalmente por MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO:68438311415 em 23/03/2024 12:15:42-03'00" em https://sctce.ice.gov.br/ep/validaDocAssinadoDigitalmente



PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV

Exercício: 2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>3.259.937.670,55</b>	<b>2.840.587.173,61</b>
Ativo Financeiro		2.100.815.252,75	1.906.790.736,79
Ativo Permanente		1.159.122.417,80	933.796.436,82
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>3.213.082.404,82</b>	<b>2.849.694.053,67</b>
Passivo Financeiro		2.429.351,13	5.936.224,93
Passivo Permanente		3.210.653.053,69	2.843.757.828,74
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>46.855.265,73</b>	<b>(9.106.880,06)</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV



Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênidos e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 14:17:03

Documento Assinado Digitalmente por: JACOB HENRIQUE DE ANDRADE JUNIOR CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Nesse em: https://stc.ce.rec.gov.br/epi/validar/assinatura/50a-30ca-4480-44c3-26d44a385eaa2



PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV



Exercício: 2023

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0800 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO CAPIT. (PLANO PREV.)	2.098.385.901,62	0,00
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	1.900.885.181,66
0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	0,00	-30.669,55
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>2.098.385.901,62</b>	<b>1.900.854.511,11</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 14:18:04

Em

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: 24/03/2024 14:18:04  
Documento assinado eletronicamente por JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS em 24/03/2024 14:18:04, no endereço eletrônico: https://etc.recife.pe.gov.br/portal/Doc:seam/Código do documento: b81ea50a-30ca-4480-a4c3-26d44a385eaa2



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV

**Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.**

### BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

**Anexo I – Item 35 – Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### 1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO o itens abaixo merecem destaque:

##### a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 11.620.224,53, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) O valor apresentado de R\$ 10.993.370,16, corresponde ao saldo do Parcelamento Patronal, Acordo Cadprev 00776/2020, valor principal, a ser recolhido, pelo Ente-Recife, no exercício financeiro de 2024.



c) O valor apresentado de R\$ 3.226.330.706,21, corresponde ao saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, são os recursos financeiros, do Fundo Previdenciário Reciprev, aplicados no Mercado Financeiro.

d) O valor apresentado de R\$ 10.993.369,65, corresponde ao saldo do Parcelamento Patronal, Acordo Cadprev 00776/2020, valor principal, a ser recolhido, pelo Ente-Recife, no exercício financeiro de 2025.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o item de destaque é:

**e) Resultados Acumulados**

O montante de R\$ -252.600.989,32, é composto pelo déficit do exercício de 2023 no valor de R\$ - 6.856.234,47, advindo da Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo da conta Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de R\$ -1.189.139,98 e pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores”, acumulado, de R\$ -244.555.614,87.

**2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de R\$ 2.100.815.252,75 de ativo financeiro e um saldo de R\$ 1.159.122.417,80 de ativo permanente. Em relação aos passivos, tem-se um saldo de R\$ 2.429.351,13 de passivo financeiro e um saldo de R\$ 3.210.653.053,69 de passivo permanente. Com isso, o saldo patrimonial é de R\$ 46.855.265,73.

**3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

**4 - QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo



Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um superávit financeiro de R\$ 2.098.385.901,62.

Em relação ao superávit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 37.203/2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023: “Art.7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.”

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:36:29  
-03'00'

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA  
FILHO.

Diretor-Presidente

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU=  
=22677427000161, OU=presencial, OU=  
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:16:13-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MÁRCIA DE SÁ CARVALHO MACHADO.

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC: 026584/O-2-PE



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023- Anexo X- Item 5

### INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

#### NOTAS EXPLICATIVAS

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV, fundo de natureza contábil e caráter permanente criado através da Lei Ordinária nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Possui como entidade gestora a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**, conforme previsão das Leis Municipais nºs 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e 17.108, de 27 de julho de 2005.

Quanto ao regime previdenciário, sob o aspecto financeiro, é classificado como um fundo de **capitalização**, por sua vez, opõe-se à ideia de pacto intergeracional. Assim, cada indivíduo fica responsável pelo custeio de seu benefício, as técnicas adotadas assemelham-se a de um seguro comum ou de uma poupança. Consequentemente, existe a **ideia de acumulação**.

O valor do benefício, portanto, dependerá diretamente do quanto o contribuinte aportou desde o início no fundo de sua inscrição. E a gerência desse valor no mercado permitirá que, ao final, haja quantia suficiente para custear sua aposentadoria.

Os recursos financeiros dos **Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS**, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme disposições expressas na **Resolução CMN nº 4.963/2021**.



No exercício financeiro de 2023, os fundos foram alocados ao subgrupo **1.1.4.0.0.00.00 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO**, conforme enquadramento da **Resolução CMN nº 4.963/2021, versus PCASP-Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-Federação até o sétimo nível**, com registro contábil: “**MARCAÇÃO PELA CURVA DE JUROS**”.

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.01.00-APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO, Art 7º.**

**SUBITEM:**

**1.1.4.4.1.01.01-TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO NACIONAL, Art 7º, Inciso I, alínea “a”.**

**1.1.4.4.1.01.02-FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO NACIONAL, Art 7º, Inciso I, alínea “b”.**

**1.1.4.4.1.01.05-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA, Art 7º, Inciso III, alínea “a”.**

**1.1.4.4.1.01.06-ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COBRIGAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS, Art 7º, Inciso IV.**

**1.1.4.4.1.01.07-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. Art 7º, Inciso “V”, alínea “a”.**

**1.1.4.4.1.01.08-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO/CRÉDITO-PRIVADO, Art 7º, Inciso V, alínea “b”.**

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.02.00-APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO, Art.8º.**



**SUBITEM:**

**1.1.4.4.1.02.01-** FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES,Art.8º, Inciso I Alínea “a”.

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.04.00-**APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO,Art 10,Inciso II.

**SUBITEM:**

**1.1.4.4.1.04.02-**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES.

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.05.00-**APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO,Art 11.

Com contrapartidas para **VPA(VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM INVESTIMENTOS) A CONTA: 4.6.1.7.1.99.00-AJUSTE PARA GANHOS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS E VPD(VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM INVESTIMENTOS)A CONTA: 3.6.1.7.1.99.00 -AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS**,salientando que: as variações aumentativas e diminutivas ocorridas **afetam, exclusivamente,o Sistema Patrimonial** ,não são considerados ganhos ou perdas orçamentárias.

Ao final do exercício financeiro de 2023,o saldo dos **INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO**,do Fundo Previdenciário do Recife - Reciprev,foi de **R\$ 3.226.330.706,21**,conforme Relatório da Carteira de Investimentos em anexo.

# ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZARA – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



## ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RECIPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>8.351.896.964,93</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.784.016.809,66</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	183.175.761,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	16.667.783,42
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	102.926.408,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.362.988.895,92
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	638.260.644,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	117.577.138,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	134.876.481,46
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.519.090.218,31</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.602.791.179,73
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.640.314,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.835.369,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	30.225.276,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.691.562.835,38</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.811.543.510,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.476.283.724,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.295.004.343,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	348.692.606,73
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.771.357.813,53</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.771.357.813,53
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>64.007.520,24</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://sede.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: b81ea50a-30ca-4480-44c3-26d4a385eaa2

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FORMA DE REGISTRO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS E RESERVAS ATUARIAIS EM 2023

CONTAS EM 2022	CONTAS EM 2023	TIPO	SALDO FINAL DA PROVISÃO 2022	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL DA PROVISÃO 2023
	227000000	C	<b>2,843,757,828.74</b>			<b>3,210,653,053.69</b>
	227210300	C	1.155,539,773.58			1.519,090,218.31
	227210301	C	1,567,424,692.03		35,366,487.70	1,602,791,179.73
	227210303	D	49,231,325.73	408,989.03		49,640,314.76
	227210304	D	3,288,403.37	546,966.52		3,835,369.89
	227210305	D	109,517,696.18		79,292,419.41	30,225,276.77
227210302	227210399	D	249,847,493.17		249,847,493.17	0.00
	227210400	C	1,629,768,774.43			1,691,562,835.38
	227210401	C	5,278,468,598.43		533,074,911.99	5,811,543,510.42
	227210402	D	2,085,314,213.76	390,969,511.14		2,476,283,724.90
	227210403	D	1,193,892,805.08	101,111,538.33		1,295,004,343.41
	227210404	D	369,492,805.16		20,800,198.43	348,692,606.73
	227210499	D	0.00			0.00
227210700	236210100	C	58,449,280.73			64,007,520.24
227210701	236210101	C	58,449,280.73		5,558,239.51	64,007,520.24
	236210102	C	0.00			0.00
	397210000	D		430,902,745.19		
	497110200	C				
	TOTAL			923,939,750.21	923,939,750.21	

LEGENDA	DESCRIÇÃO
	CONTAS QUE O SOMATÓRIO DAS MESMAS COMPOZ O SALDO FINAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS
	CONTAS CREDORAS QUE SUBTRAÍDAS DAS ROSAS DEVEDORAS ENCONTRAMOS OS VALORES DAS ROSAS OU PROVISÕES
	CONTAS DEVEDORAS OU REDUTORAS DE PROVISÕES MATEMÁTICAS, SUBTRAEM AS CONTAS CREDORAS VERDE
	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS CONTA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.3.6.2.1.01.00
	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES E DE RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS

NOTA: ocorreu um aumento/complementação de Provisões Matemáticas Previdenciárias, ou seja, uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) conta: 3.9.7.2.1.00.00 de R\$ 366.895.224,95 e uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) conta: 3.9.7.2.1.00.00 de R\$ 64.007.520.24 para constituição de Reserva Atuarial de Contingências, resultando assim, em uma VPD total de R\$ 430.902.745,19, ao final do exercício financeiro de 2023.



DETALHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS E RESERVAS ATUARIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS-2023 (MCASP 9ª Edição)	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPIRE-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	
TIPO/CLASSE: Provisões Matemáticas Previdenciárias e Reservas Atuariais	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício 2022)	R\$ 2,843,757,828.74
b) valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões – exercício 2023)	R\$ 3,210,653,053.69
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumento nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	R\$ 366,895,224.95
d) constituição de Reserva Atuarial para Contingências (+) VPD 3.9.7	R\$ 64,007,520.24
e) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	
f) valores não utilizados revertidos durante o período	
g) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	
h) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços.	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b>	
Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
i) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	
j) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso	





**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE – RECIPREV  
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)**

**Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023**

**Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023, Anexo X - Item 5**

**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS E RESERVAS ATUARIAIS.**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Provisões Matemáticas Previdenciárias**, também denominada **Passivo Atuarial**, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefício calculados atuarialmente em determinada data, a valor presente (MCASP- 9ª edição). A Avaliação Atuarial elaborada com observância da Portaria MPS nº 403/2008 e assinada por profissional ou empresa devidamente registrada no Instituto Brasileiro de Atuária-IBA é o documento contábil hábil usado pelo profissional da área contábil para efetuar o registro das “**Provisões Matemáticas Previdenciárias**”, conforme **Anexo 4 do Relatório da Avaliação Atuarial-DRAA**. As contas que compõem o resultado das Provisões Matemáticas Previdenciárias são registradas no “**Passivo não Circulante**” ou “**Passivo Exigível a Longo Prazo**”, no subtítulo denominado: “**Provisões de Longo Prazo**” conta: **2.2.7.2.1.00.00**.

**Provisões de Benefícios Concedidos** - houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.03.01-** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de **R\$ 35.366.487,70**, houve registros contábeis de **redução/reversão** da provisão nas contas: **2.2.7.2.1.03.03(-)** Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS no

valor de **R\$ 408.989,03** e conta : **2.2.7.2.1.03.04(-)Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 546.966,52**e houve registros contábeis de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.03.05(-)Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 79.292.419,41** e na conta:**2.2.7.2.1.03.99(-)Outras Deduções no valor de R\$ 249.847.493,17.**

**Provisões de Benefícios a Conceder** - houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.04.01-Aposentadorias/ Pensões/ Outros Benefícios a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 533.074.911,99** , houve registros contábeis de **redução/reversão** da provisão nas contas :**2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 390.969.511,14** e conta:**2.2.7.2.1.04.03(-)Contribuições do Ativo para o Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 101.111.538,33**, houve o registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.04.04(-)Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 20.800.198,43.**

**Reservas Atuariais** – houve registro contábil de **aumento/complementação** das **Reservas Atuariais** na conta: **2.3.6.2.1.01.01- Reserva Atuarial para Contingências no valor de R\$ 5.558.239,51**,até o exercício financeiro de 2022 tratava-se de **Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário ou Superávit Atuarial** conta: **2.2.7.2.1.07.01** e compunha as **Provisões Matemáticas Previdenciárias no Passivo Não Circulante**, a partir do exercício financeiro de 2023,por determinação da Secretaria do Tesouro Municipal-STN, o **Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário ou Superávit Atuarial** passou a ser **Reserva Atuarial para Contingências** e compor o Patrimônio Líquido na conta **2.3.6.2.1.01.01** conforme documentação anexa do Atuário.

Por conseguinte,para o lançamento do **AUMENTO/COMPLEMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS ATUARIAIS PARA CONTINGÊNCIAS, DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS**, no exercício financeiro de 2023,foi utilizado o subtítulo contábil : **3.9.7.2.1.00.00 – VPD (Variação Patrimonial Diminutiva de Provisões Matemáticas a Longo Prazo)** no valor de **R\$ 430.902.745,19**,sendo VPD de **R\$ 366.895.224,95** para **aumento/complementação de provisões** e VPD de **R\$ 64.007.520,24** para **constituição de Reservas Atuariais para Contingências**, ocorrendo assim o fechamento das contrapartidas realizadas



entre grupos de conta de " **Provisões a Longo Prazo e Reservas Atuariais.**

**A Provisão Matemática Previdenciária ou Passivo Actuarial** do FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV ,no valor de **R\$ 3.210.653.053,69** registrada no Passivo Não Circulante no **subgrupo: 2.2.7.0.0.00.00-"Provisões a Longo Prazo"** e **Reserva Actuarial para Contingências** no valor de **R\$ 64.007.520,24**, registrada no Patrimônio Líquido no **subgrupo:2.3.6.2.1.01.00-Reservas Atuariais** ,ao final do exercício financeiro de 2023,foram compostas pelos seguintes valores:

**Investimentos e Aplicações temporárias a Curto Prazo** no valor de **R\$ 3.226.330.706,19.**

**Caixa e Equivalente de Caixa** no valor de **R\$ 11.619.223,42**

**Projeção do Parcelamento Patronal a Receber,Acordo Cadprev 00776/2020**,valor principal mais juros e correções,no valor de **R\$ 36.710.644,32** projeção calculada **atuariamente.**



# PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

## Regime Próprio de Previdência Social do Recife AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2023

PCASP 2022	Discriminação	Valores (em R\$)	Contas PCASP 2023
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.845.171.284,00</b>	2.2.7.2.1.00.00
2.2.7.2.1.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.413.455,26</b>	2.2.7.2.1.01.00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.029.840.009,41	2.2.7.2.1.01.01
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.289.650.977,89	2.2.7.2.1.01.02
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	157.801.422,67	2.2.7.2.1.01.03
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.685.465,09	2.2.7.2.1.01.04
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	351.823.112,29	2.2.7.2.1.01.05
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.211.465.576,21	2.2.7.2.2.01.00
2.2.7.2.1.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>	2.2.7.2.1.02.00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.390.337.546,14	2.2.7.2.1.02.01
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	702.421.440,94	2.2.7.2.1.02.02
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	122.961.183,87	2.2.7.2.1.02.03
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	167.323.628,06	2.2.7.2.1.02.04
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.397.631.293,27	2.2.7.2.2.02.00
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.155.539.773,58</b>	2.2.7.2.1.03.00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.567.424.692,03	2.2.7.2.1.03.01
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	249.847.493,17	2.2.7.2.1.03.02
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.231.325,73	2.2.7.2.1.03.03
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.288.403,37	2.2.7.2.1.03.04
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	109.517.696,18	2.2.7.2.1.03.05
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.629.768.774,43</b>	2.2.7.2.1.04.00
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.278.468.598,43	2.2.7.2.1.04.01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.085.314.213,76	2.2.7.2.1.04.02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.193.892.805,08	2.2.7.2.1.04.03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	369.492.805,16	2.2.7.2.1.04.04
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.05.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	1.2.1.1.2.08.00 (*)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	1.2.1.1.2.08.01 (*)
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>58.449.280,73</b>	2.3.6.2.1.01.00 (*)
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	58.449.280,73	2.3.6.2.1.01.01 (*)

(\*) Contas alteradas no PCASP 2023.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b81ea50a-30ca-4480-44c3-26d44a385eaa2

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



**SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO – GGCM**

Prestação de Contas 2023

Resolução TCE nº 217/2023

Item 06 - Balanço Patrimonial do Município

Anexo II ao Balanço Patrimonial Consolidado

Relatório Atuarial



# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: RECIFE (PE)

Unidade Gestora: AMPASS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Ano-Base: 2024

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2023

10.565.000/0001-92

Nº NTA Plano Previdenciário:  
2022.000064.1

Nº NTA Fundo Financeiro:  
2022.000064.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: IV

MIBA: 1308

Número do Relatório: **058/2024 – Versão 1**

Curitiba (PR)  
2024

## SUMÁRIO EXECUTIVO



Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para a manutenção **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde** em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2023** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2023** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Inativos	Total
<b>Fundo Previdenciário RECIPEV</b>	17.166	3.242	20.408
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	4.502,69	5.166,71	4.608,17
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	77.293.110,79	16.750.472,08	94.043.582,87
<b>Fundo Financeiro RECIFIN</b>	2.710	6.745	9.455
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	5.644,75	5.937,50	5.853,59
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	15.297.274,96	40.048.409,60	55.345.684,56
<b>Grupo Total</b>	19.876	9.987	29.863
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	4.658,40	5.687,28	5.002,49
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	92.590.385,75	56.798.881,68	149.389.267,43

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPEV	3.237.949.929,31
Saldo do Acordo Parcelamento 00776/2020 RECIPEV	36.710.644,32
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	12.658.996,13

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação
	Patronal	Segurados		
2024	178.348.177,85	125.164.639,03	19.222.925,17	11.701.073,68
2025	177.486.549,99	123.108.091,60	20.376.300,68	12.522.853,94
2026	176.491.232,11	121.198.684,29	0,00	13.279.271,64
Ano	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2024	166.754.421,37	501.191.237,10	335.347.217,63	+165.844.019,47
2025	175.295.388,38	508.789.184,59	342.615.320,37	+166.173.864,22
2026	183.853.342,38	494.822.530,42	348.375.346,87	+146.447.183,55

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação
	Patronal	Segurados		
2024	174.514.016,26	32.596.802,33	0,00	16.796.922,40
2025	172.380.489,96	30.958.472,78	0,00	17.284.030,48
2026	170.041.800,74	29.665.080,42	0,00	17.620.606,52
Ano	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2024	651.938,30	224.559.679,29	625.035.575,47	-400.475.896,18
2025	0,00	220.622.993,22	627.546.137,79	-406.923.144,57
2026	0,00	217.327.487,68	627.123.041,69	-409.795.554,01



## SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	2
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1. NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL .....	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA .....	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
7. RESULTADO ATUARIAL .....	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	20



7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO .....	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO .....	21
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>22</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO .....	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO .....	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO .....	23
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>24</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>25</b>
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO .....	25
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .</b>	<b>26</b>
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO .....	26
<b>12. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>27</b>
<b>13. ANEXOS .....</b>	<b>29</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	29
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	32
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO .....	38
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR....	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	47
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	52
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RRE057	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	59
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL .....	60
ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	61





A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*” redação da EC nº 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.



## 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 16.729/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Municipal nº 17.142/2005 instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

**Fundo Previdenciário RECIPREV (Capitalizado):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Sendo o caixa do RECIPREV responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

**Fundo Financeiro RECIFIN (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos e inativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998.

A Lei Municipal nº 18.331 de 05 de julho de 2017 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1944 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2016.

A Lei Municipal nº 18.851 de 18 de outubro de 2021 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1947 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2020.

Neste trabalho já consideramos todos os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefícios presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03/2021 e as alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809/2021.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: 2021/10/20 10:40:19  
URL do documento: https://stc.ce.gov.br/vp/DocDataDoc.seam?codigo=155df47-060f-4074-b88d-80294019c7fae

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



#### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940820c0e



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início de contribuições se posterior
<b>Pensões</b>		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se ( Rce <= T ) Valor do Benefício = Rce Senão ( Rce > T ) Valor do Benefício = T + 70%. ( Rce - T ) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se ( Pi <= T ) Valor do Benefício = Pi Senão ( Pi > T ) Valor do Benefício = T + 70%. ( Pi - T ) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(\*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

### 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.





Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)</li> </ul> <table border="1" data-bbox="443 887 997 1211"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>Pensões</b>																																																																																						

Document assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://epec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=1a05d147a60f-4079-b869-b02940e7cfae



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações de julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações de julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

Documento Assinado Digitalmente por JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em 20/07/2018 10:00:00  
Seu documento está disponível em: <https://epecan.br.gov.br/ppp/virlimaDoc.seg>  
Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES M...  
Acesse em: [http://eic.acepe.gov.br/validaDoc.seam?origem\\_documento:R050127-0007-4709-5869-602940e7cfae](http://eic.acepe.gov.br/validaDoc.seam?origem_documento:R050127-0007-4709-5869-602940e7cfae)

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14054147-0608-4079-8869-002940e7-fa0a

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2022 – Separada por Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 1,25% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	



## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa de juros e desconto atuarial</b>	5,15% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
<b>I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho</b>	Idade estimada de entrada do participante no mercado de trabalho aos 25 anos de Idade.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
<b>II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada</b>	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
<b>I. Composição do Grupo Familiar</b>	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
<b>I. Compensação Financeira a Receber</b>	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
<b>II. Compensação Financeira a Pagar</b>	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.



## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: [https://epp.v.br/epv/validaDoc.seam](https://epp.v.br/epv/validaDoc.seam?qs=1&docId=1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae)

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Recife - PE e seus dependentes legais, segurados do AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2023.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.



#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art. 40 da Portaria 1467/2022:

**Portaria 1467/2022** – *Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS*

**Art. 40.** *Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.*

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que mantenha o aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://www.tribunaonline.com.br/validaDoc.aspx?CodigoDoc=10547-060f-4079-b869-002990e7a6e

## 7. RESULTADO ATUARIAL



### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV	3.237.949.929,31
Saldo do Acordo Parcelamento 00776/2020 RECIPREV	36.710.644,32
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	12.658.996,13
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura e demais órgãos e lotações - RECIPREV	15,94% (*)
b) Prefeitura e demais órgãos e lotações - RECIFIN	25,64% (*)
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção	14,00% (**)

(\*) sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos e a folha mensal de benefícios de cada fundo.

(\*\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.507,49 em 31/12/2023).

### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias Voluntárias	1.080.318.550,00	12,33%	
2) Aposentadorias por Invalidez	148.991.519,75	1,70%	
3) Aposentadoria do Professor	81.721.938,71	0,93%	
4) Reversão em Pensão	127.344.210,33	1,45%	
5) Pensão por Morte	164.414.960,94	1,88%	
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>1.602.791.179,73</b>	<b>18,29%</b>	
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.562.812.081,54	29,26%	11,32%
8) Aposentadoria do Professor	2.512.571.051,01	28,68%	5,08%
9) Aposentadoria por Idade	1.691.986,58	0,02%	0,00%
10) Reversão em Pensão	313.590.393,50	3,58%	1,10%
11) Pensão por Morte de Ativo	206.963.475,51	2,36%	1,40%
12) Pensão por Morte de Inválido	11.238.128,78	0,13%	0,07%
13) Aposentadoria por Invalidez	202.676.393,50	2,31%	1,33%
<b>14) Benefícios a Conceder (7+..+14)</b>	<b>5.811.543.510,42</b>	<b>66,34%</b>	<b>20,30%</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>7.414.334.690,15</b>	<b>84,63%</b>	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	1.749.577.709,71		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	7.010.377.241,13		
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>8.759.954.950,84</b>		

### 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>7.414.334.690,15</b>	<b>84,63%</b>	<b>7.414.334.690,15</b>	<b>84,63%</b>
2. Compensação Previdenciária BC (-)	30.225.276,77	0,35%	30.225.276,77	0,35%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	348.692.606,73	3,98%	348.692.606,73	3,98%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	53.475.684,65	0,61%	53.475.684,65	0,61%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	68.610.650,00	0,78%	68.610.650,00	0,78%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	1.226.393.693,41	14,00%	1.226.393.693,41	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	1.073.288.757,09	12,25%	1.073.288.757,09	12,25%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	267.860.345,41	3,06%	267.860.345,41	3,06%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	245.387.327,49	2,80%	245.387.327,49	2,80%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	889.747.294,91	10,16%	889.747.294,91	10,16%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	36.710.644,32	0,42%	36.710.644,32	0,42%
12. Ativo Financeiro (-)	3.237.949.929,61	36,96%	3.237.949.929,61	36,96%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>64.007.520,24</b>	<b>0,73%</b>	<b>64.007.520,24</b>	<b>0,73%</b>

(\*) Deduzindo o percentual destinado ao custeio administrativo (0,63%)

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Atual (R\$)	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	3.274.660.573,93	3.274.660.573,93
2. Aplicações Financeiras	3.237.949.929,61	3.237.949.929,61
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	36.710.644,32	36.710.644,32
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	3.210.653.053,69	3.210.653.053,69
6. Provisão de Benefícios Concedidos	1.303.928.167,59	1.303.928.167,59
7. Provisão de Benefícios a Conceder	2.285.642.769,60	2.285.642.769,60
8. Compensação Financeira	378.917.883,50	378.917.883,50
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)</b>	<b>64.007.520,24</b>	<b>64.007.520,24</b>

### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,15% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	5.158.592.269,66	3.150.556.800,77
2) Aposentadorias por Invalidez	297.913.383,15	173.496.358,73
3) Aposentadoria do Professor	2.064.550.869,81	1.141.206.250,54
4) Reversão em Pensão	689.453.292,81	332.805.408,15
5) Pensão por Morte	1.072.688.281,16	651.710.840,69
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>9.283.198.096,59</b>	<b>5.449.775.658,88</b>
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.368.408.241,80	1.215.809.418,02
8) Aposentadoria do Professor	1.656.172.801,54	844.933.627,66
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	392.276.263,55	154.421.649,76
11) Pensão por Morte de Ativo	25.183.588,78	14.941.029,94
12) Pensão por Morte de Inválido	4.071.108,93	1.401.252,47
13) Aposentadoria por Invalidez	35.653.616,54	16.434.388,31
<b>14) Benefícios a Conceder (7+..+14)</b>	<b>4.481.765.621,14</b>	<b>2.247.941.366,16</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>13.764.963.717,73</b>	<b>7.697.717.025,04</b>
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	34.711.576,93	31.119.248,55
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	335.158.595,08	272.961.159,95
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>369.870.172,01</b>	<b>304.080.408,50</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinse em: https://stc.eec.pe.gov.br/ep/AssinadaDoc.seam?Codigo\_documento=1a28127-060f-4079-b869-b02940e7cfae

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa de Juros 0% ao ano		Taxa de Juros de 5,15% ao ano	
	Valores (em R\$)	(em % Folha)	Valores (em R\$)	(em % Folha)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>13.764.963.717,73</b>	<b>3721,57%</b>	<b>7.697.717.025,04</b>	<b>2531,47%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	175.280.738,80	47,39%	102.926.408,77	33,85%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	268.905.930,71	72,70%	134.876.481,46	44,36%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	338.792.760,40	91,60%	199.843.544,53	65,72%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	155.998.654,48	42,18%	75.005.881,76	24,67%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	51.781.823,96	14,00%	42.571.257,07	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)</i>	83.823.164,58	22,66%	68.267.586,03	22,45%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)</i>	8.681.365,46	2,35%	7.782.924,12	2,56%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	2.321.727.841,31	627,71%	1.362.988.895,92	448,23%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	1.120.889.571,35	303,05%	562.210.134,14	184,89%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	12.658.996,13	3,42%	12.658.996,13	4,16%
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>9.226.422.870,55</b>	<b>2494,50%</b>	<b>5.128.584.915,11</b>	<b>1686,59%</b>

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,15% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	12.658.996,13	12.658.996,13
2. Aplicações Financeiras	12.658.996,13	12.658.996,13
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	9.239.081.866,68	5.141.243.911,24
6. Provisão de Benefícios Concedidos	6.622.677.494,88	3.886.943.218,43
7. Provisão de Benefícios a Conceder	3.060.591.041,31	1.492.103.583,04
8. Compensação Financeira	444.186.669,51	237.802.890,23
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)</b>	<b>9.226.422.870,55</b>	<b>5.128.584.915,11</b>

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://pse.ce.gov.br/epv/validaDoc.seg?CodigoDocumento:1a05417-064-4079-889-102940e7cfaf

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	77.293.110,79	1.004.810.440,27
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	15.140.608,50	196.827.910,50
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	4.221.533,29	54.879.932,77
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.609.863,58	20.928.226,54
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	294.060,85	3.822.791,05
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>94.043.582,87</b>	<b>1.222.566.577,31</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>81.808.704,93</b>	<b>1.063.513.164,09</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.004.810.440,27	15,31%	153.836.478,44
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	1.004.810.440,27	0,63%	6.330.305,77
3. Segurados Ativos	1.004.810.440,27	14,00%	140.673.461,60
4. Aposentados	54.879.932,77	14,00%	7.683.190,59
5. Pensionistas	3.822.791,05	14,00%	535.190,75
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>309.058.627,15</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	11.359.382,03	1,13%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	96.682.860,56	9,62%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	43.387.714,81	4,32%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	11.957.244,24	1,19%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	597.862,21	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	9.394.977,62	0,94%
7. Custeio Administrativo	-	6.330.305,77	0,63%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>179.710.347,24</b>	<b>17,89%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	173.380.041,47	17,26%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	6.330.305,77	0,63%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>17,89%</b>

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (12x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	15.297.274,96	198.864.574,48
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	33.900.675,01	440.708.775,13
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	9.675.392,10	125.780.097,30
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	6.147.734,59	79.920.549,67
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.220.388,99	15.865.056,87
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>55.345.684,56</b>	<b>719.493.899,28</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>26.193.056,05</b>	<b>340.509.728,65</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	198.864.574,48	25,01%	49.736.030,00
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	198.864.574,48	0,63%	1.252.846,82
3. Segurados Ativos	198.864.574,48	14,00%	27.841.040,44
4. Aposentados	125.780.097,30	14,00%	17.609.213,62
5. Pensionistas	15.865.056,87	14,00%	2.221.107,96
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>98.660.238,99</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.829.554,09	0,92%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	40.170.644,04	20,20%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	7.735.831,95	3,89%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.690.348,88	0,85%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	159.091,66	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.017.064,40	2,02%
7. Custeio Administrativo	-	1.252.846,82	0,63%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>56.855.381,84</b>	<b>28,59%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	55.602.535,02	27,96%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.252.846,82	0,63%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>28,59%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, alteração da tabela de mortalidade, alteração da estimativa de compensação, excelente evolução do saldo dos investimentos, admissão de servidores ao longo de 2023 e variações importantes nas remunerações e proventos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://efi.br/pe/gab/epf/virginiaDoc.seam> Código do documento: 180519060f-4079-b869-b00140e51fac



## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2024	11.513.754,60	1.841.834.857,41	0,63%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

# 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

## 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	15.668	16.984	17.166
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.484,67	4.030,64	4.502,69
Número de Beneficiários	3.210	3.238	3.242
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.337,39	4.766,50	5.166,71
Total de Segurados	18.878	20.222	20.408
Custo Total do Plano (R\$)	6.054.256.786,89	6.845.893.290,46	7.414.334.690,10
Custo Total do Plano (% da Folha)	91,92%	84,85%	84,63%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	104.993.193,18	58.449.280,73	64.007.520,24
Déficit / Superávit Atuarial (% da Folha)	1,59%	0,72%	0,73%
Saldo dos Demais Parcelamentos (R\$)	54.539.779,68	47.957.961,24	36.710.644,32
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	2.590.996.758,04	2.795.799.867,50	3.237.949.929,61

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento das remunerações e dos proventos.

Também chamam a atenção nos resultados a ótima evolução do saldo dos investimentos e a manutenção do resultado superavitário, apesar das alterações da taxa de juros das tábuas de mortalidade geral e de inválidos.

## 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	3.358	3.027	2.710
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	4.696,58	5.239,09	5.644,75
Número de Beneficiários	6.329	6.605	6.745
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.638,73	5.347,75	5.937,50
Total de Segurados	9.687	9.632	9.455
Custo Total do Plano (R\$)	6.662.002.582,90	7.420.177.555,55	7.697.717.025,04
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	4.512.970.050,18	4.609.096.869,48	5.128.584.915,11

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Financeiro, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos e a esperada redução do número de servidores ativos e do total de segurados.

O resultado atuarial deficitário se manteve relativamente estável, como é esperado neste tipo de plano.











necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilização de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos dos benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: 2023/05/14 16:00:40  
Certificado: 2023/05/14 16:00:40  
URL: https://brasil.gov.br/br/avaliacaoDoc/2023/05/14/16:00:40

- 
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

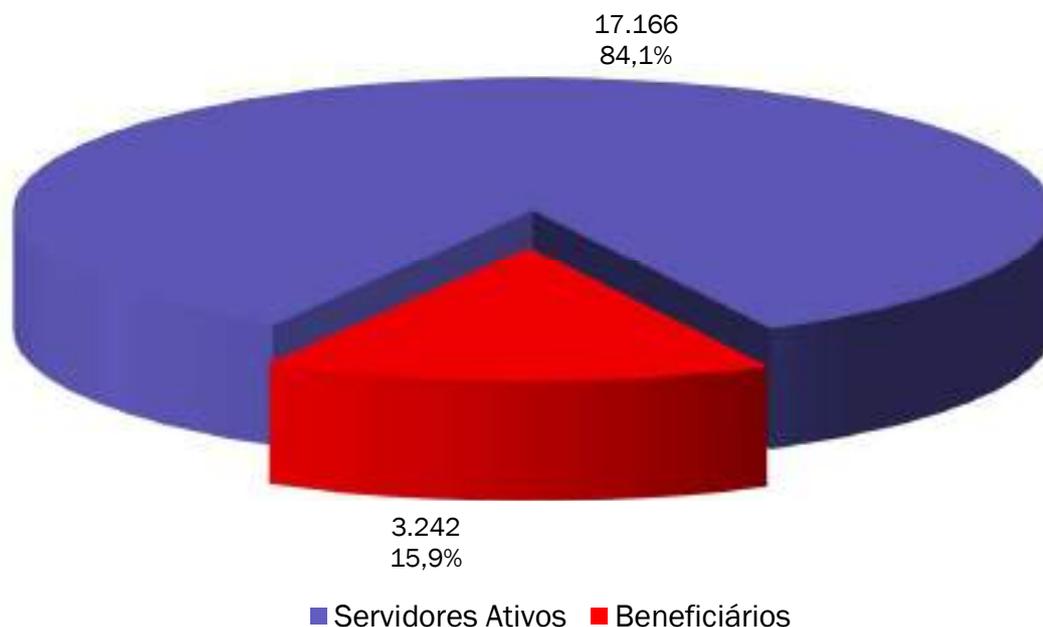


### ANEXO 2.1 DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	17.166	3.242	20.408
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.502,69	5.166,71	4.608,17
Folha Mensal (R\$)	77.293.110,79	16.750.472,08	94.043.582,87

#### GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 5,29.

### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

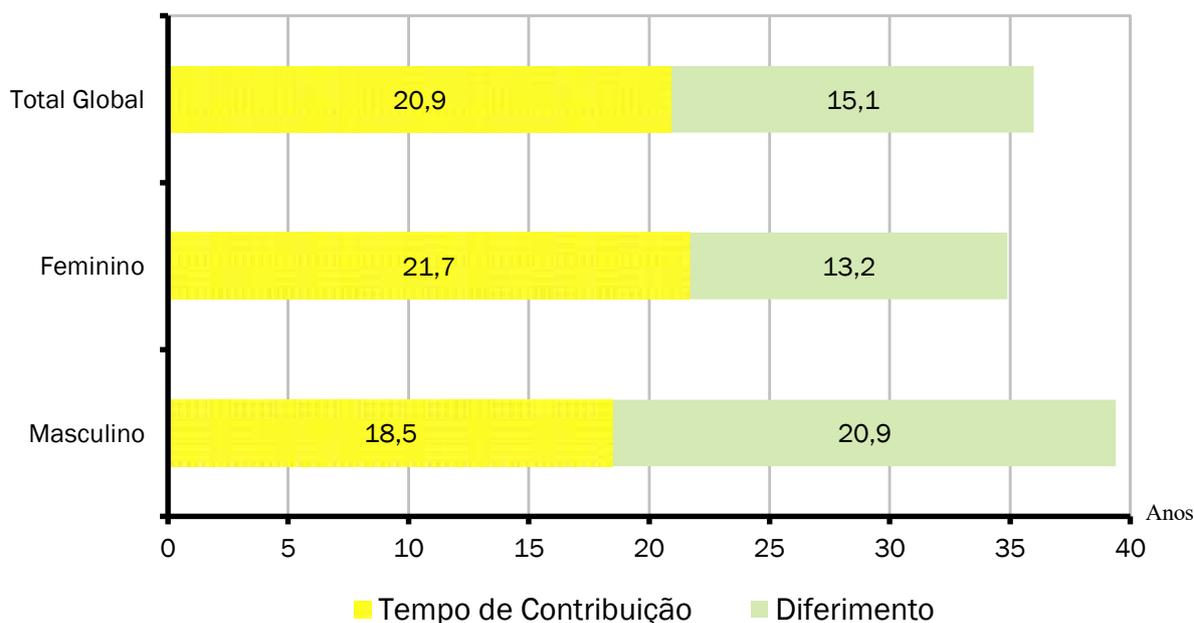
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4.182	12.984	17.166
Idade Média	43,3	46,6	45,8
Tempo de INSS Anterior	8,2	9,5	9,2
Tempo de Serviço Público	10,4	12,2	11,8
Tempo de Serviço Total	18,5	21,7	20,9
Diferimento Médio (*)	20,9	13,2	15,1
Remuneração Média (R\$)	4.317,84	4.562,22	4.502,69
Folha Mensal (R\$)	18.057.191,16	59.235.919,63	77.293.110,79

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

## GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47b60f-4079-b869-292940e788e



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

### ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

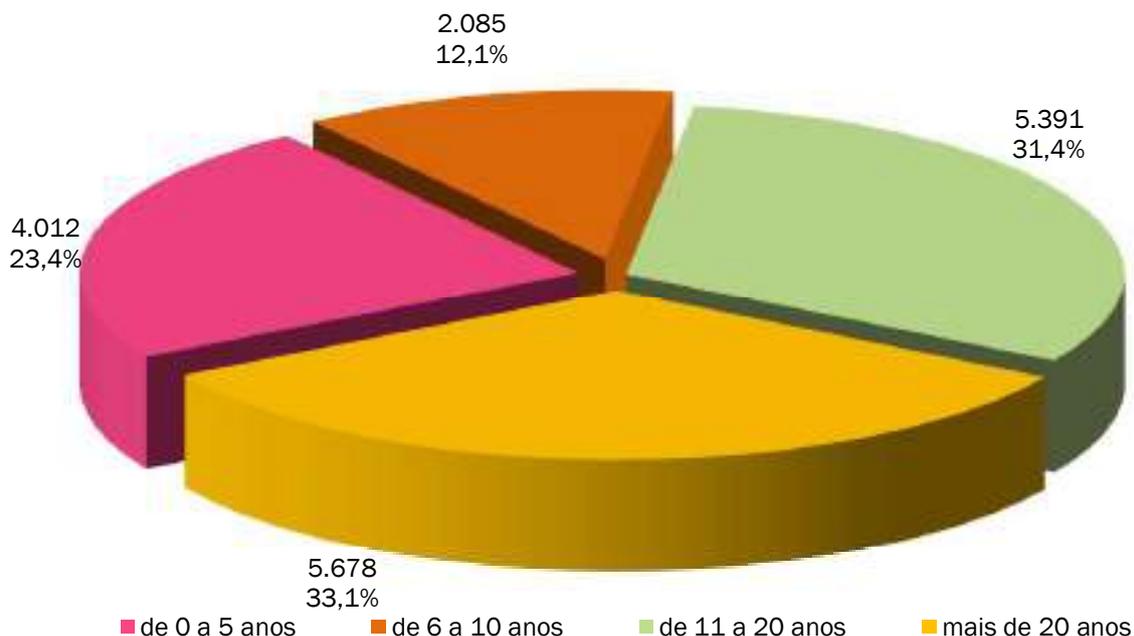
Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	170	2.402	2572
Idade Média	65,0	60,2	60,5
Tempo de Serviço Total	39,9	35,1	35,4
Remuneração Média (R\$)	6.276,52	5.493,33	5.545,10
Folha Mensal (R\$)	1.067.008,77	13.194.990,51	14.261.999,28

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

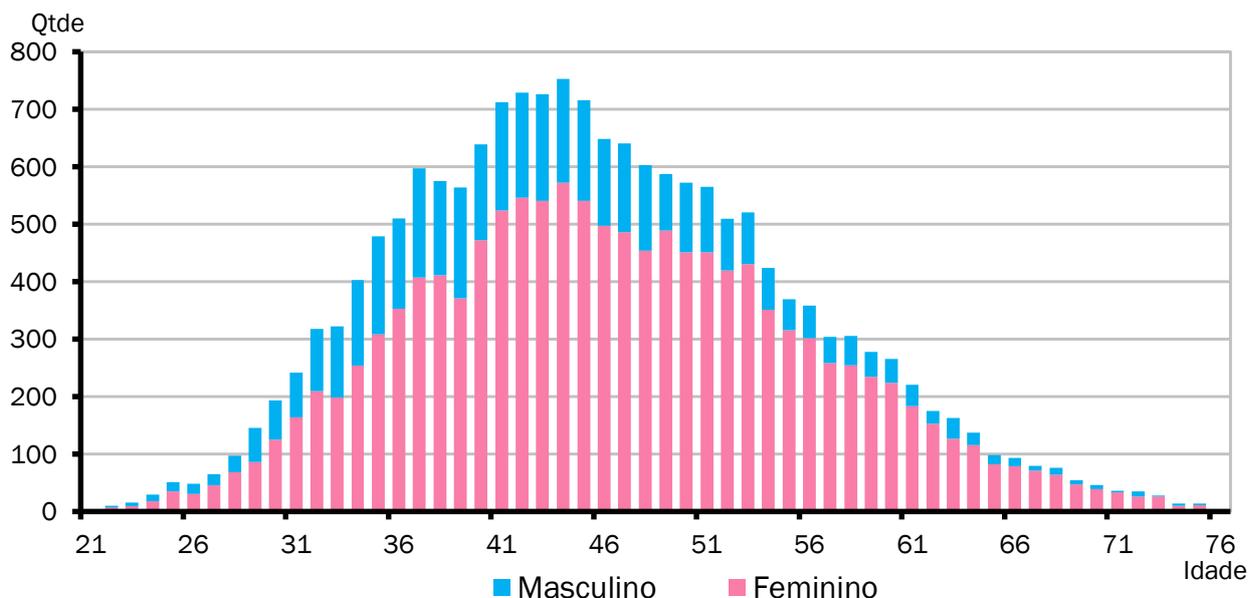


### GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

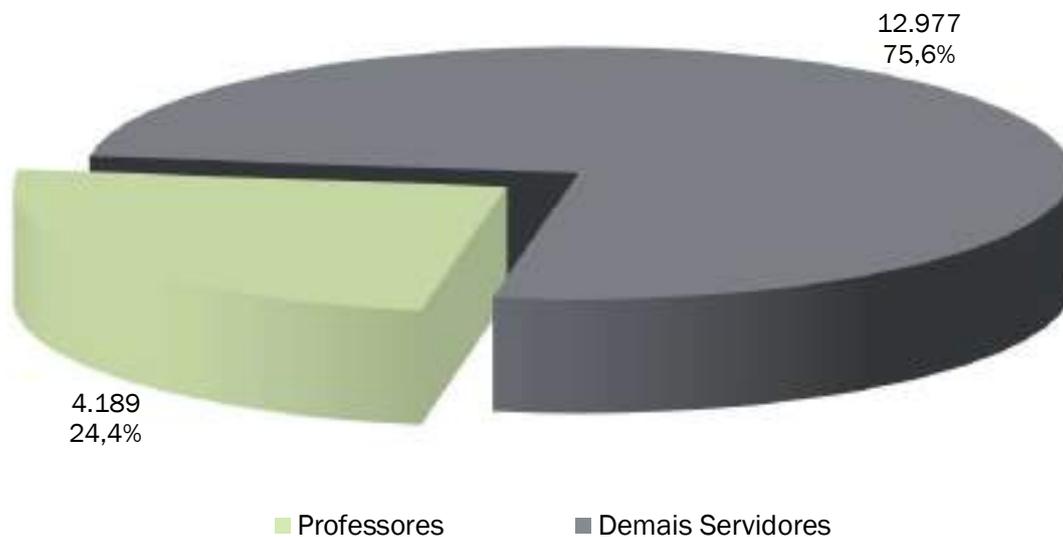
### GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

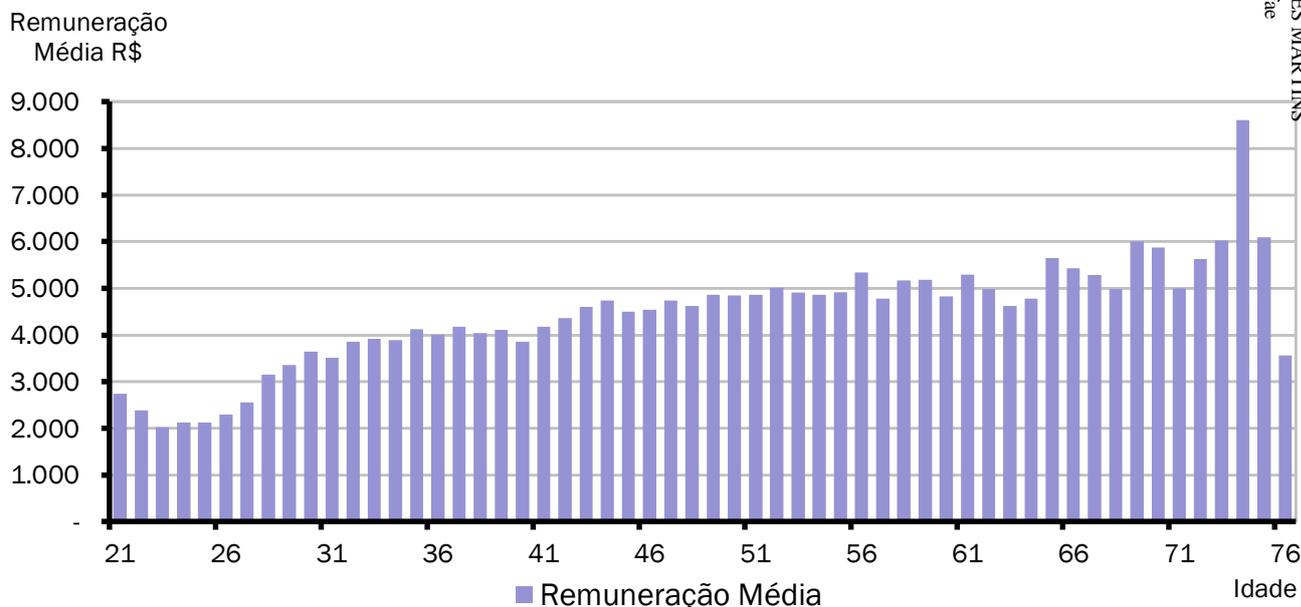


## GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remunerações médias por idade dos servidores ativos.

## ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	2.336	14.830	2043	642	5.678
2024	236	14.594	2044	612	5.066
2025	233	14.361	2045	558	4.508
2026	246	14.115	2046	470	4.038
2027	590	13.525	2047	510	3.528
2028	371	13.154	2048	470	3.058
2029	427	12.727	2049	460	2.598
2030	339	12.388	2050	435	2.163
2031	409	11.979	2051	381	1.782
2032	505	11.474	2052	357	1.425
2033	405	11.069	2053	322	1.103
2034	423	10.646	2054	284	819
2035	492	10.154	2055	209	610
2036	495	9.659	2056	181	429
2037	412	9.247	2057	119	310
2038	508	8.739	2058	110	200
2039	553	8.186	2059	71	129
2040	631	7.555	2060	37	92
2041	619	6.936	2061	36	56
2042	616	6.320	2062	56	0

GRÁFICO VII - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

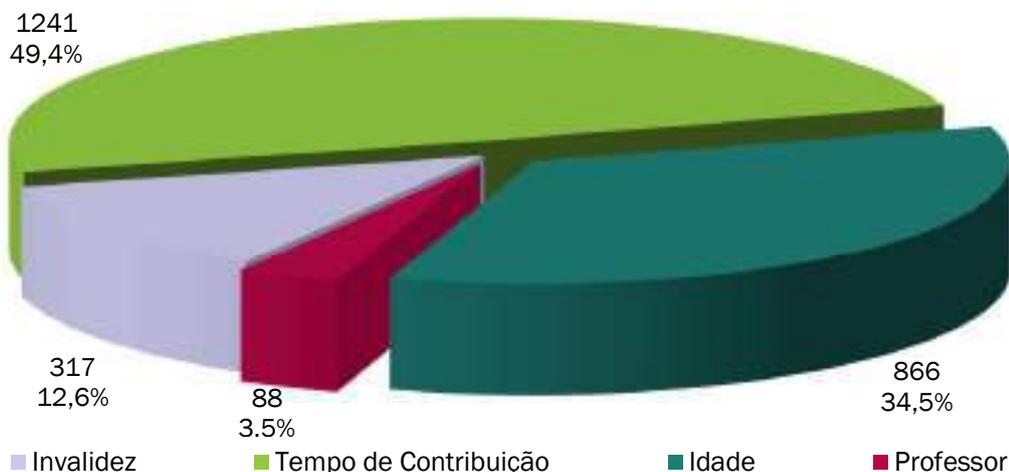


Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	86	231	317
	Idade Média	63,4	61,2	61,8
	Benefício Médio (R\$)	4.842,43	3.342,78	3.749,63
	Folha Mensal (R\$)	416.448,57	772.183,28	1.188.631,85
Tempo de Contribuição	Quantidade	415	826	1.241
	Idade Média	83,3	78,4	80,0
	Benefício Médio (R\$)	7.035,46	7.071,87	7.059,70
	Folha Mensal (R\$)	2.919.715,90	5.841.368,66	8.761.084,56
Idade	Quantidade	148	718	866
	Idade Média	83,9	78,8	79,7
	Benefício Médio (R\$)	6.193,15	4.422,55	4.725,15
	Folha Mensal (R\$)	916.585,63	3.175.392,30	4.091.977,93
Professor	Quantidade	1	87	88
	Idade Média	76,0	61,6	61,8
	Benefício Médio (R\$)	5.889,15	6.384,09	6.378,47
	Folha Mensal (R\$)	5.889,15	555.415,79	561.304,94
Compulsória	Quantidade	66	156	222
	Idade Média	83,7	83,2	83,3
	Benefício Médio (R\$)	2.450,16	2.409,61	2.421,66
	Folha Mensal (R\$)	161.710,50	375.898,72	537.609,22
Total de Aposentadorias	Quantidade	716	2.018	2.734
	Idade Média	81,1	76,2	77,5
	Benefício Médio (R\$)	6.173,67	5.312,32	5.537,90
	Folha Mensal (R\$)	4.420.349,75	10.720.258,75	15.140.608,50
Pensionistas	Quantidade	158	350	508
	Idade Média	50,8	66,7	61,8
	Benefício Médio (R\$)	2.501,79	3.470,23	3.169,02
	Folha Mensal (R\$)	395.282,82	1.214.580,76	1.609.863,58
Total de Benefícios	Quantidade	874	2.368	3.242
	Idade Média	75,6	74,8	75,0
	Benefício Médio (R\$)	5.509,88	5.040,05	5.166,71
	Folha Mensal (R\$)	4.815.632,57	11.934.839,51	16.750.472,08

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://stc.ebc.gov.br/ep/validadaDoc.seam?Codigo.do.documento: 1a05d147-060f-4079-b869-602940e7cfae

### GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO





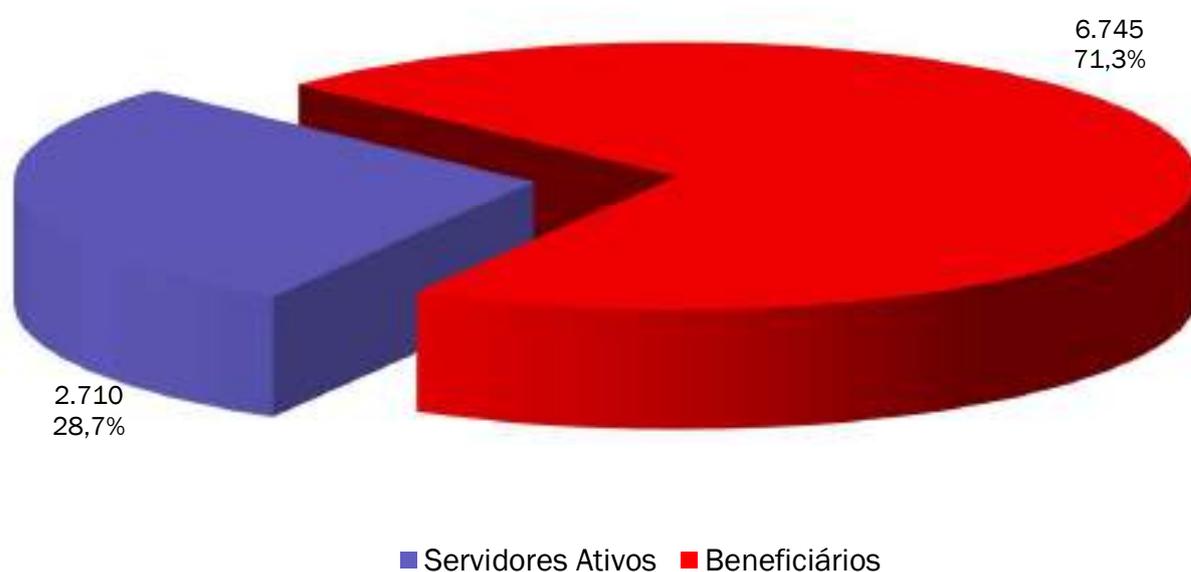
## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.710	6.745	9.455
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.644,75	5.937,50	5.853,59
Folha Mensal (R\$)	15.297.274,96	40.048.409,60	55.345.684,56

#### GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,59.

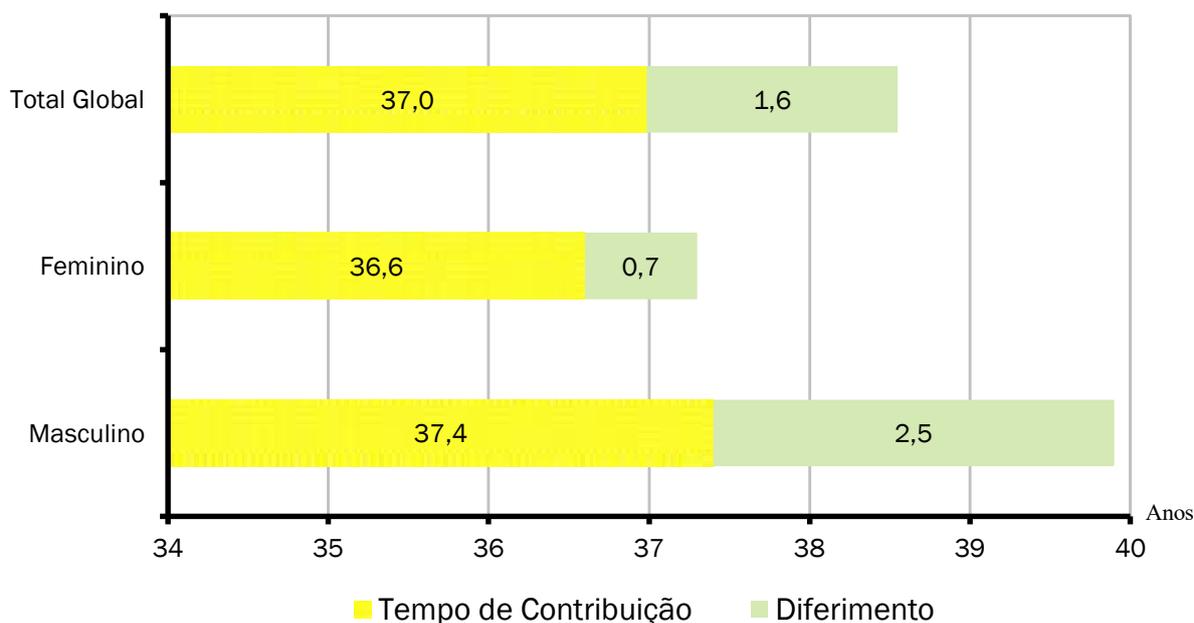
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.303	1.407	2.710
Idade Média	61,0	60,5	60,7
Tempo de INSS Anterior	2,4	4,3	3,4
Tempo de Serviço Público	35,1	32,3	33,6
Tempo de Serviço Total	37,4	36,6	37,0
Diferimento Médio (*)	2,5	0,7	1,6
Remuneração Média (R\$)	5.578,77	5.705,86	5.644,75
Folha Mensal (R\$)	7.269.131,44	8.028.143,52	15.297.274,96

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

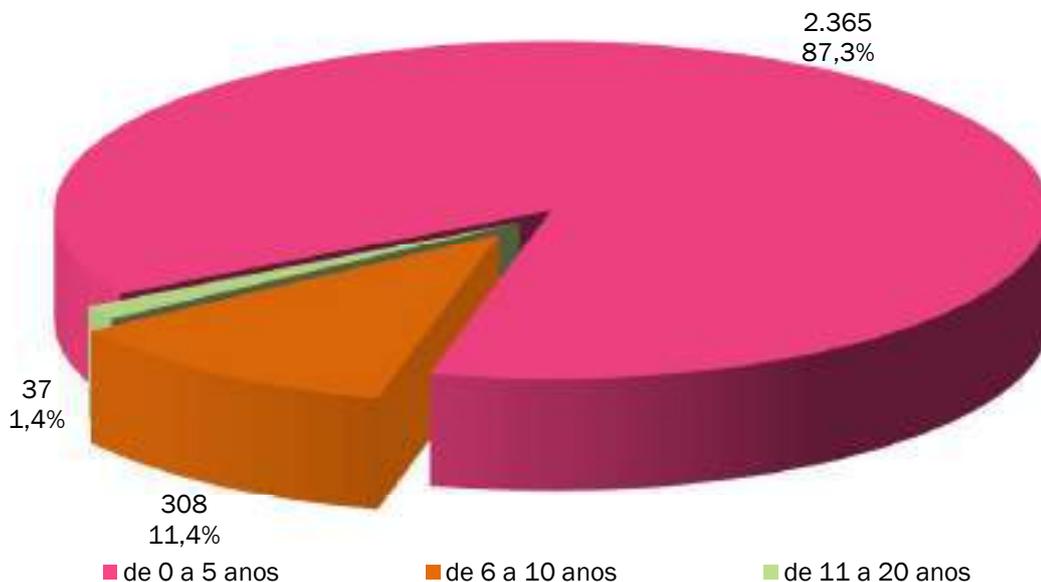
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	752	1.184	1936
Idade Média	64,5	62,1	63,0
Tempo de Serviço Total	40,8	38,0	39,1
Remuneração Média (R\$)	4.972,28	5.628,48	5.373,59
Folha Mensal (R\$)	3.739.152,55	6.664.119,69	10.403.272,24

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

# GRÁFICO XI - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO

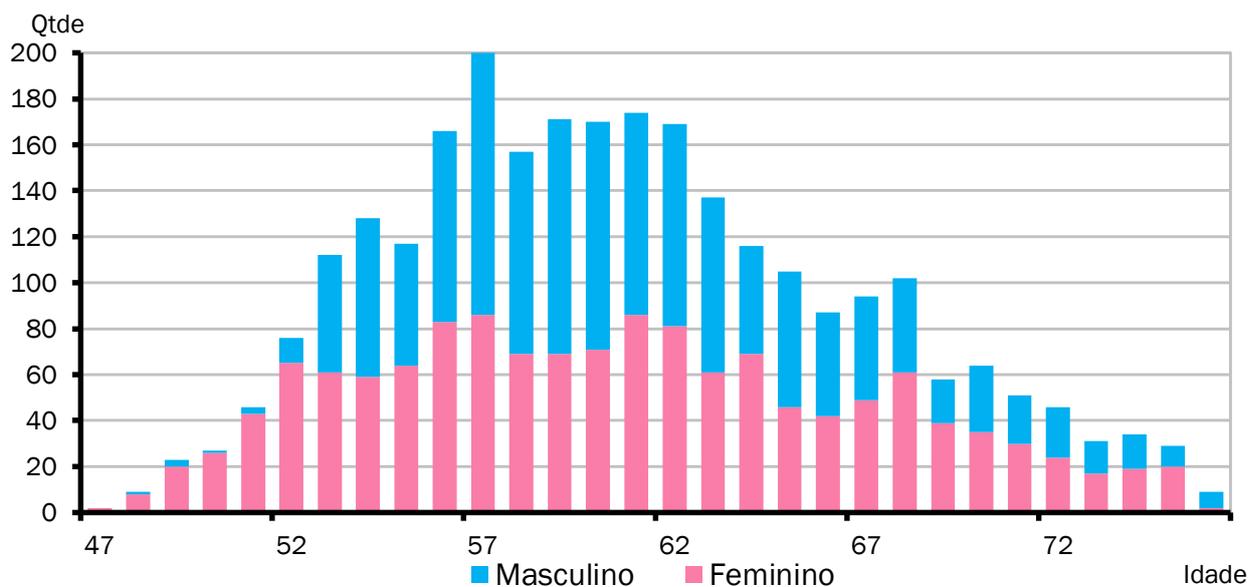


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05d147-05f-4079-b869-102940e7cfae



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

# GRÁFICO XII - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO

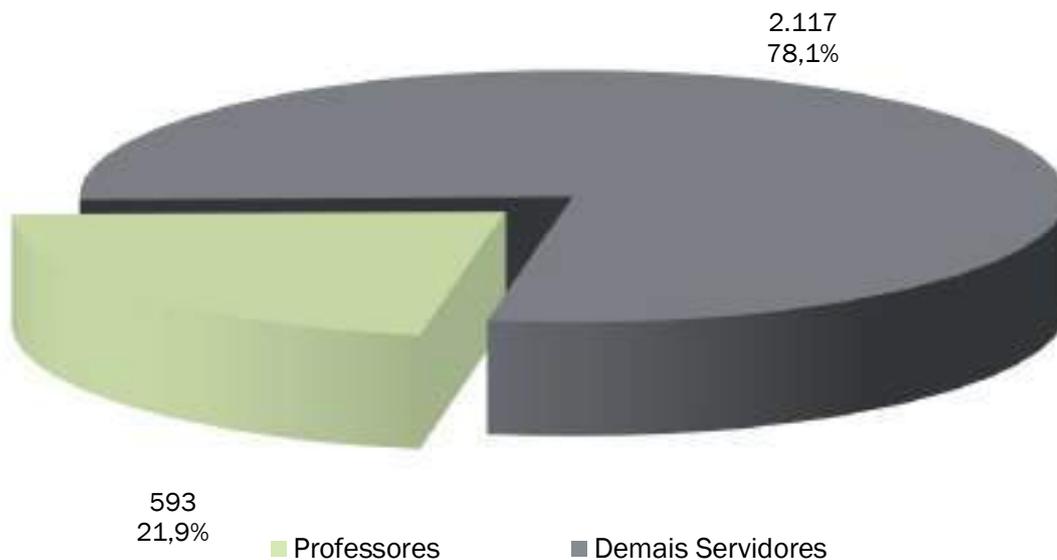


O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

### GRÁFICO XIII - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO

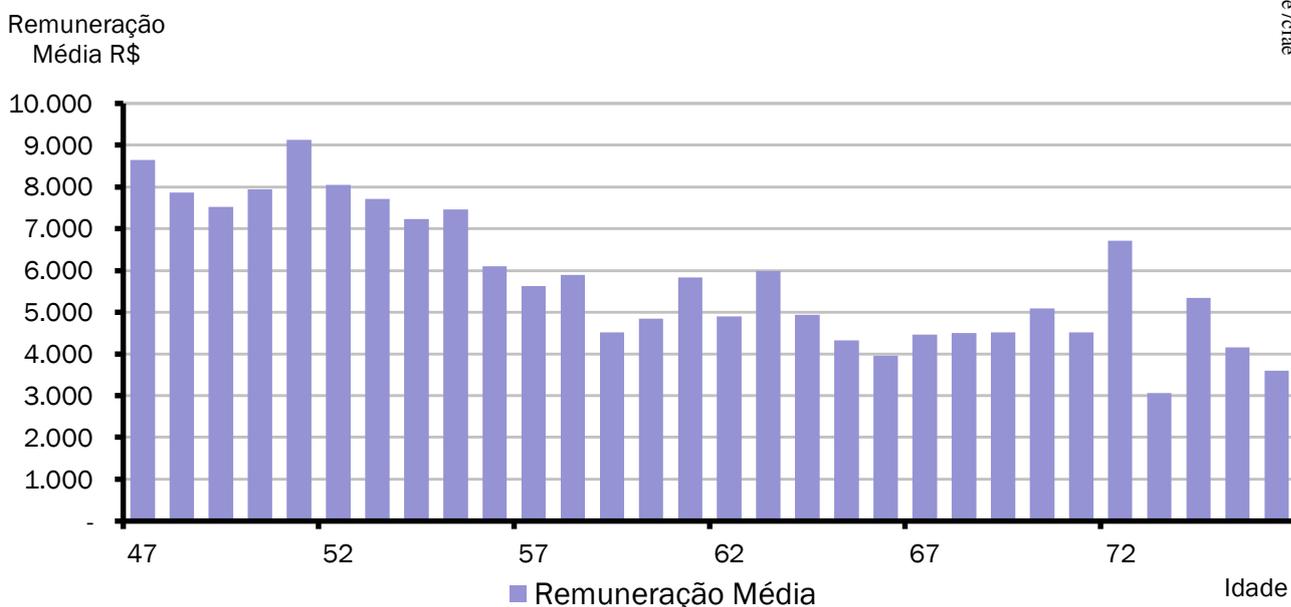


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05d162-060f-4079-b800-b02940e7cfae



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

### GRÁFICO XIV - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



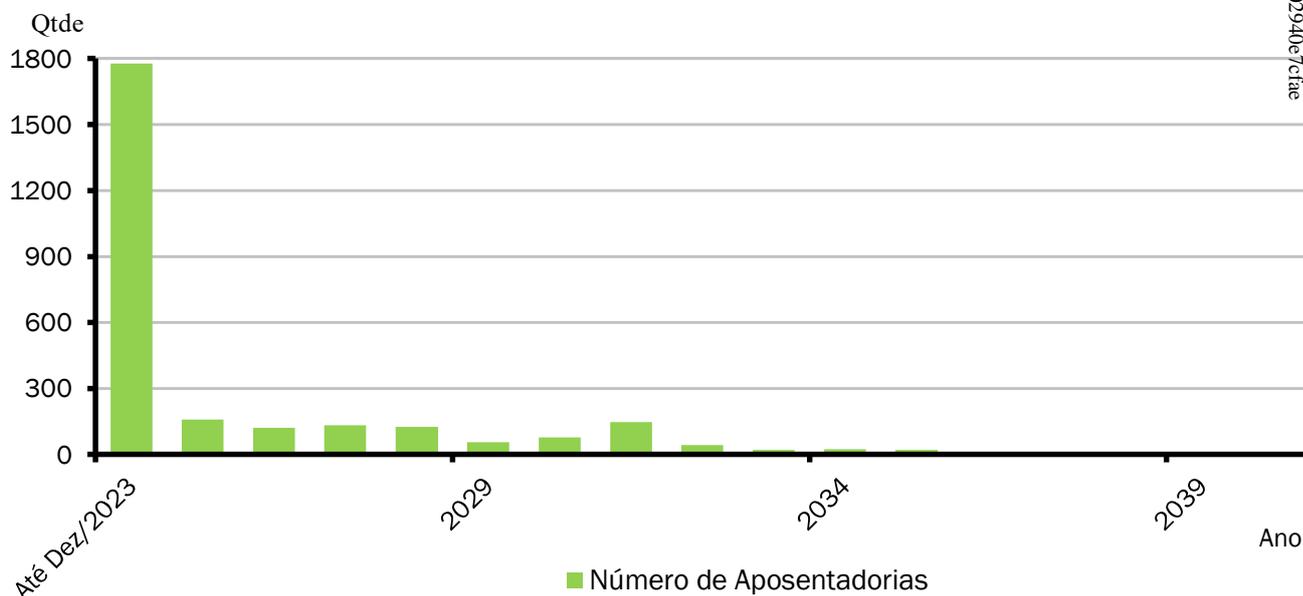
## ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023



ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	1.777	933	2043	0	0
2024	159	774	2044	0	0
2025	119	655	2045	0	0
2026	132	523	2046	0	0
2027	124	399	2047	0	0
2028	54	345	2048	0	0
2029	76	269	2049	0	0
2030	146	123	2050	0	0
2031	42	81	2051	0	0
2032	20	61	2052	0	0
2033	24	37	2053	0	0
2034	20	17	2054	0	0
2035	10	7	2055	0	0
2036	6	1	2056	0	0
2037	0	1	2057	0	0
2038	0	1	2058	0	0
2039	1	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0
2042	0	0	2062	0	0

**GRÁFICO XV - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO FUNDO FINANCEIRO**



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

# ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

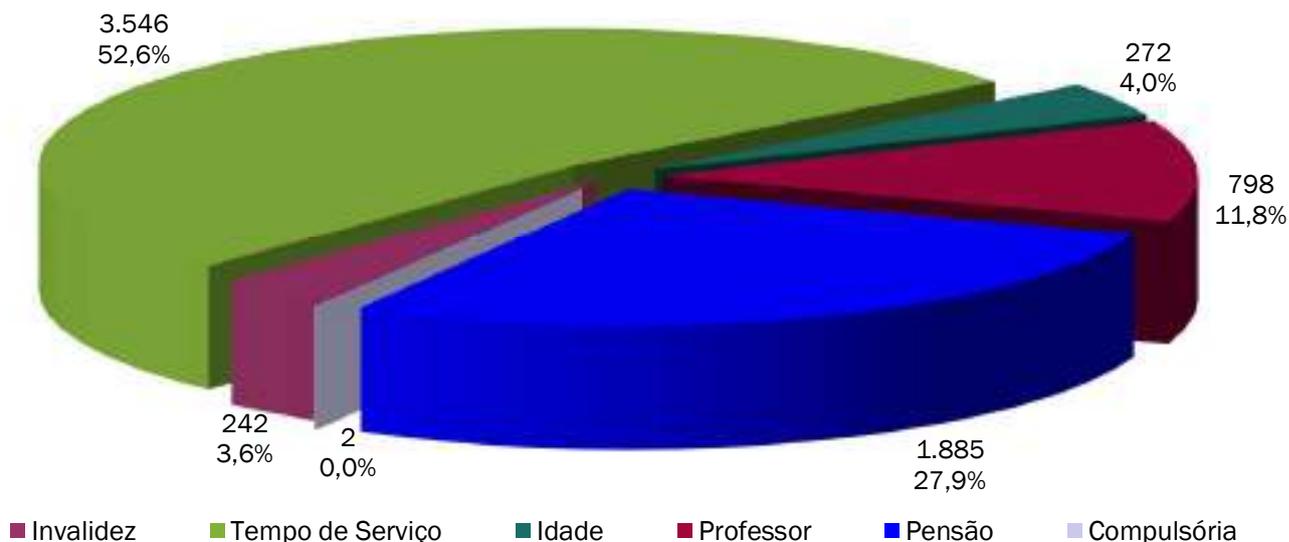


Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	81	161	242
	Idade Média	66,7	65,6	66,0
	Benefício Médio (R\$)	5.117,38	5.385,48	5.295,74
	Folha Mensal (R\$)	414.507,40	867.062,17	1.281.569,57
Tempo de Contribuição	Quantidade	914	2.632	3.546
	Idade Média	68,8	67,6	67,9
	Benefício Médio (R\$)	6.759,38	6.595,10	6.637,44
	Folha Mensal (R\$)	6.178.074,82	17.358.303,16	23.536.377,98
Idade	Quantidade	31	241	272
	Idade Média	74,3	72,2	72,4
	Benefício Médio (R\$)	5.247,88	5.450,07	5.427,02
	Folha Mensal (R\$)	162.684,16	1.313.466,61	1.476.150,77
Professor	Quantidade	55	743	798
	Idade Média	65,7	62,1	62,3
	Benefício Médio (R\$)	9.763,48	9.504,23	9.522,09
	Folha Mensal (R\$)	536.991,13	7.061.639,59	7.598.630,72
Compulsória	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	67,0	67,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	3.972,99	3.972,99
	Folha Mensal (R\$)	0,00	7.945,97	7.945,97
Total de Aposentadorias	Quantidade	1.081	3.779	4.860
	Idade Média	68,6	66,7	67,2
	Benefício Médio (R\$)	6.745,84	7.041,13	6.975,45
	Folha Mensal (R\$)	7.292.257,51	26.608.417,50	33.900.675,01
Pensionistas	Quantidade	378	1.507	1.885
	Idade Média	62,1	70,6	68,9
	Benefício Médio (R\$)	3.347,62	3.239,77	3.261,40
	Folha Mensal (R\$)	1.265.398,77	4.882.335,82	6.147.734,59
Total de Benefícios	Quantidade	1.459	5.286	6.745
	Idade Média	66,9	67,8	67,6
	Benefício Médio (R\$)	5.865,43	5.957,39	5.937,50
	Folha Mensal (R\$)	8.557.656,28	31.490.753,32	40.048.409,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS - VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validadaDoc.seam?codigo\_documento:1a05d447-060f-4079-b869-b02940057cfae

**GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO**



# ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZARA – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



## ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RECIPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>8.351.896.964,93</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.784.016.809,66</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	183.175.761,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	16.667.783,42
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	102.926.408,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.362.988.895,92
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	638.260.644,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	117.577.138,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	134.876.481,46
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.519.090.218,31</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.602.791.179,73
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.640.314,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.835.369,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	30.225.276,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.691.562.835,38</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.811.543.510,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.476.283.724,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.295.004.343,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	348.692.606,73
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.771.357.813,53</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.771.357.813,53
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>64.007.520,24</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://sice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1a05d147-060f-4079-b869-b02940e7cfae

# ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023



Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	<b>8.351.896.964,93</b>	<b>8.415.074.542,47</b>	<b>8.478.727.156,07</b>	<b>8.542.858.361,25</b>	<b>8.607.471.740,09</b>	<b>8.672.570.901,33</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>3.784.016.809,66</b>	<b>3.810.797.974,45</b>	<b>3.837.768.153,87</b>	<b>3.864.928.678,59</b>	<b>3.892.280.888,63</b>	<b>3.919.826.133,41</b>
2.2.7.2.1.01.01	5.449.775.658,88	5.488.346.137,64	5.527.188.837,00	5.566.305.673,42	5.605.698.576,77	5.645.369.495,55
2.2.7.2.1.01.03	183.175.761,11	184.472.177,19	185.777.743,05	187.092.523,09	188.416.582,19	189.749.985,67
2.2.7.2.1.01.04	16.667.783,42	16.785.748,71	16.904.546,58	17.024.182,87	17.144.663,50	17.265.994,60
2.2.7.2.1.01.05	102.926.408,77	103.654.864,60	104.388.461,69	105.127.236,23	105.871.224,66	106.620.463,11
2.2.7.2.1.01.99	1.362.988.895,92	1.372.635.372,68	1.382.349.931,82	1.392.133.052,63	1.401.985.217,79	1.411.906.915,33
2.2.7.2.1.02.00	<b>1.357.227.101,58</b>	<b>1.367.741.203,19</b>	<b>1.378.336.754,94</b>	<b>1.389.014.387,80</b>	<b>1.399.774.737,64</b>	<b>1.410.618.445,23</b>
2.2.7.2.1.02.01	2.247.941.366,16	2.265.355.610,19	2.282.904.758,04	2.300.589.854,79	2.318.411.953,59	2.336.372.115,77
2.2.7.2.1.02.02	638.260.644,29	643.205.091,14	648.187.841,40	653.209.191,78	658.269.441,32	663.368.891,96
2.2.7.2.1.02.03	117.577.138,83	118.487.979,75	119.405.876,73	120.330.884,43	121.263.057,94	122.202.452,66
2.2.7.2.1.02.04	134.876.481,46	135.921.336,10	136.974.284,96	138.035.390,77	139.104.716,69	140.182.326,42
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>1.519.090.218,31</b>	<b>1.531.868.411,86</b>	<b>1.544.749.662,34</b>	<b>1.557.734.777,25</b>	<b>1.570.824.570,27</b>	<b>1.584.019.861,39</b>
2.2.7.2.1.03.01	1.602.791.179,73	1.616.273.444,09	1.629.864.443,76	1.643.565.030,73	1.657.376.063,51	1.671.298.402,22
2.2.7.2.1.03.03	49.640.314,76	50.057.876,23	50.478.805,37	50.903.128,55	51.330.872,36	51.762.063,61
2.2.7.2.1.03.04	3.835.369,89	3.867.632,03	3.900.154,36	3.932.938,93	3.965.987,79	3.999.303,09
2.2.7.2.1.03.05	30.225.276,77	30.479.523,97	30.735.821,69	30.994.186,00	31.254.633,08	31.517.179,98
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>1.691.562.835,38</b>	<b>1.704.666.952,97</b>	<b>1.717.872.584,91</b>	<b>1.731.180.517,60</b>	<b>1.744.591.543,55</b>	<b>1.758.106.461,39</b>
2.2.7.2.1.04.01	5.811.543.510,42	5.856.564.096,09	5.901.933.445,07	5.947.654.259,13	5.993.729.261,00	6.040.161.191,44
2.2.7.2.1.04.02	2.476.283.724,90	2.495.466.880,52	2.514.798.643,30	2.534.280.164,44	2.553.912.604,09	2.573.697.133,33
2.2.7.2.1.04.03	1.295.004.343,41	1.305.036.420,75	1.315.146.214,11	1.325.334.325,53	1.335.601.361,72	1.345.947.930,40
2.2.7.2.1.04.04	348.692.606,73	351.393.841,84	354.116.002,75	356.859.251,56	359.623.751,64	362.409.667,22
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	<b>3.771.357.813,53</b>	<b>3.810.797.974,45</b>	<b>3.837.768.153,87</b>	<b>3.864.928.678,59</b>	<b>3.892.280.888,63</b>	<b>3.919.826.133,41</b>
2.2.7.2.2.01.01	3.771.357.813,53	3.810.797.974,45	3.837.768.153,87	3.864.928.678,59	3.892.280.888,63	3.919.826.133,41
2.2.7.2.2.02.00	<b>1.357.227.101,58</b>	<b>1.367.741.203,19</b>	<b>1.378.336.754,94</b>	<b>1.389.014.387,80</b>	<b>1.399.774.737,64</b>	<b>1.410.618.445,23</b>
2.2.7.2.2.02.03	1.357.227.101,58	1.367.741.203,19	1.378.336.754,94	1.389.014.387,80	1.399.774.737,64	1.410.618.445,23
2.3.6.2.1.01.00	<b>64.007.520,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	64.007.520,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	<b>8.738.159.480,76</b>	<b>8.804.241.141,11</b>	<b>8.870.819.572,54</b>	<b>8.937.898.492,71</b>	<b>9.005.481.647,01</b>	<b>9.073.572.808,76</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>3.947.565.771,84</b>	<b>3.975.501.172,36</b>	<b>4.003.633.713,03</b>	<b>4.031.964.781,59</b>	<b>4.060.495.775,53</b>	<b>4.089.228.102,15</b>
2.2.7.2.1.01.01	5.685.320.371,80	5.725.553.191,43	5.766.069.934,11	5.806.872.598,48	5.847.963.197,20	5.889.343.757,09
2.2.7.2.1.01.03	191.092.799,31	192.445.089,35	193.806.922,51	195.178.365,95	196.559.487,33	197.950.354,78
2.2.7.2.1.01.04	17.388.181,56	17.511.231,02	17.635.148,83	17.759.941,12	17.885.614,04	18.012.173,78
2.2.7.2.1.01.05	107.374.990,31	108.134.841,71	108.900.055,38	109.670.669,06	110.446.720,78	111.228.248,81
2.2.7.2.1.01.99	1.421.898.628,78	1.431.960.856,99	1.442.094.094,37	1.452.298.840,75	1.462.575.599,52	1.472.924.877,58
2.2.7.2.1.02.00	<b>1.421.546.156,34</b>	<b>1.432.558.521,71</b>	<b>1.443.656.197,14</b>	<b>1.454.839.843,52</b>	<b>1.466.110.126,82</b>	<b>1.477.467.718,22</b>
2.2.7.2.1.02.01	2.354.471.410,87	2.372.710.916,72	2.391.091.719,50	2.409.614.913,80	2.428.281.602,68	2.447.092.897,78
2.2.7.2.1.02.02	668.507.845,57	673.686.609,99	678.905.493,01	684.164.805,42	689.464.860,42	694.805.973,63
2.2.7.2.1.02.03	123.149.124,85	124.103.130,56	125.064.526,72	126.033.370,58	127.009.719,83	127.993.632,62
2.2.7.2.1.02.04	141.268.284,12	142.362.654,47	143.465.502,63	144.576.894,28	145.696.895,61	146.825.573,31
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>1.597.321.476,65</b>	<b>1.610.730.248,78</b>	<b>1.624.247.016,66</b>	<b>1.637.872.625,66</b>	<b>1.651.607.927,63</b>	<b>1.665.453.780,96</b>
2.2.7.2.1.03.01	1.685.332.933,56	1.699.480.521,01	1.713.742.054,71	1.728.118.426,60	1.742.610.535,49	1.757.219.287,04
2.2.7.2.1.03.03	52.196.729,28	52.634.896,58	53.076.592,94	53.521.845,97	53.970.683,50	54.423.133,60
2.2.7.2.1.03.04	4.032.886,67	4.066.740,88	4.100.867,76	4.135.269,44	4.169.948,06	4.204.905,81
2.2.7.2.1.03.05	31.781.840,96	32.048.634,76	32.317.577,34	32.588.685,54	32.861.976,28	33.137.466,67
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>1.771.726.075,93</b>	<b>1.785.451.198,26</b>	<b>1.799.282.645,70</b>	<b>1.813.221.241,94</b>	<b>1.827.267.817,02</b>	<b>1.841.423.207,43</b>
2.2.7.2.1.04.01	6.086.952.824,62	6.134.106.937,92	6.181.626.342,43	6.229.513.867,97	6.277.772.366,30	6.326.404.711,24
2.2.7.2.1.04.02	2.593.634.924,49	2.613.727.170,75	2.633.975.066,64	2.654.379.817,97	2.674.942.639,84	2.695.664.756,79
2.2.7.2.1.04.03	1.356.374.658,79	1.366.882.156,75	1.377.471.053,68	1.388.141.980,16	1.398.895.571,67	1.409.732.468,58
2.2.7.2.1.04.04	365.217.165,40	368.046.412,16	370.897.576,40	373.770.827,90	376.666.337,77	379.584.278,43
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	<b>3.947.565.771,84</b>	<b>3.975.501.172,36</b>	<b>4.003.633.713,03</b>	<b>4.031.964.781,59</b>	<b>4.060.495.775,53</b>	<b>4.089.228.102,15</b>

Documento Assinado em 31/12/2023 por HENRIQUE DE ANDRADE VIEIRA DOS SANTOS VIEIRA GONCALVES MARTINS



Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
2.2.7.2.2.01.01	3.947.565.771,84	3.975.501.172,36	4.003.633.713,03	4.031.964.781,59	4.060.495.775,53	4.089.228.126,82
2.2.7.2.2.02.00	<b>1.421.546.156,34</b>	<b>1.432.558.521,71</b>	<b>1.443.656.197,14</b>	<b>1.454.839.843,52</b>	<b>1.466.110.126,82</b>	<b>1.477.467.718,22</b>
2.2.7.2.2.02.03	1.421.546.156,34	1.432.558.521,71	1.443.656.197,14	1.454.839.843,52	1.466.110.126,82	1.477.467.718,22
2.3.6.2.1.01.00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Observação:** Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Assinatura: https://brasil.assinatura.gov.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento:1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

# ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



## ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	501.191.237,10	335.347.217,63	165.844.019,47	3.403.793.949,08
2025	508.789.184,59	342.615.320,37	166.173.864,22	3.569.967.813,30
2026	494.822.530,42	348.375.346,87	146.447.183,55	3.716.414.996,85
2027	499.988.354,64	351.789.226,66	148.199.127,98	3.864.614.124,83
2028	502.397.261,22	365.897.940,60	136.499.320,62	4.001.113.445,45
2029	505.391.527,37	372.787.331,79	132.604.195,58	4.133.717.641,03
2030	507.484.805,44	381.771.797,23	125.713.008,21	4.259.430.649,24
2031	509.854.010,67	386.733.850,58	123.120.160,09	4.382.550.809,33
2032	511.570.438,61	394.246.332,10	117.324.106,51	4.499.874.915,84
2033	512.173.448,08	405.927.779,17	106.245.668,91	4.606.120.584,75
2034	512.539.866,41	412.136.205,97	100.403.660,44	4.706.524.245,19
2035	512.232.926,12	419.437.814,85	92.795.111,27	4.799.319.356,46
2036	510.700.435,66	431.759.955,22	78.940.480,44	4.878.259.836,89
2037	508.272.432,11	441.516.617,81	66.755.814,30	4.945.015.651,19
2038	506.063.388,13	447.032.548,71	59.030.839,42	5.004.046.490,61
2039	502.510.978,33	456.258.505,26	46.252.473,07	5.050.298.963,68
2040	497.979.423,10	466.160.209,65	31.819.213,45	5.082.118.177,13
2041	491.982.482,41	478.900.933,84	13.081.548,57	5.095.199.725,70
2042	484.486.324,99	491.572.154,81	-7.085.829,82	5.088.113.895,88
2043	476.015.458,34	502.436.922,26	-26.421.463,92	5.061.692.431,96
2044	466.460.957,92	512.754.004,17	-46.293.046,25	5.015.399.385,71
2045	456.040.390,99	521.875.093,81	-65.834.702,82	4.949.564.682,89
2046	445.099.262,68	527.097.948,03	-81.998.685,35	4.867.565.997,54
2047	433.663.996,65	529.633.481,77	-95.969.485,12	4.771.596.512,42
2048	421.133.720,62	532.105.019,63	-110.971.299,01	4.660.625.213,41
2049	407.917.821,76	532.522.281,83	-124.604.460,07	4.536.020.753,34
2050	393.803.426,21	532.437.929,62	-138.634.503,41	4.397.386.249,93
2051	379.103.198,56	530.017.136,01	-150.913.937,45	4.246.472.312,48
2052	363.761.654,14	525.960.561,72	-162.198.907,58	4.084.273.404,90
2053	347.756.381,92	520.750.776,28	-172.994.394,36	3.911.279.010,55
2054	331.787.190,40	511.277.836,12	-179.490.645,72	3.731.788.364,83
2055	315.501.924,58	500.305.850,92	-184.803.926,34	3.546.984.438,49
2056	299.389.065,26	486.294.762,00	-186.905.696,74	3.360.078.741,75
2057	283.415.191,53	470.184.158,07	-186.768.966,54	3.173.309.775,21
2058	267.851.561,57	451.646.362,87	-183.794.801,30	2.989.514.973,91
2059	252.455.450,15	432.262.481,27	-179.807.031,12	2.809.707.942,79
2060	237.614.473,42	410.975.998,25	-173.361.524,83	2.636.346.417,96
2061	223.284.480,65	388.724.488,85	-165.440.008,20	2.470.906.409,76
2062	209.369.320,73	366.327.557,29	-156.958.236,56	2.313.948.173,20
2063	195.924.253,50	343.902.875,97	-147.978.622,47	2.165.969.550,73
2064	183.103.713,75	321.131.856,02	-138.028.142,27	2.027.941.408,47
2065	170.871.330,87	298.563.700,74	-127.692.369,87	1.900.249.038,59
2066	159.251.211,78	276.377.873,68	-117.126.661,90	1.783.122.376,69
2067	148.318.968,59	254.558.040,16	-106.239.071,57	1.676.883.305,12
2068	138.096.946,98	233.278.313,20	-95.181.366,22	1.581.701.938,90
2069	128.603.309,20	212.692.845,95	-84.089.536,75	1.497.612.402,16
2070	119.861.697,80	192.899.475,61	-73.037.777,81	1.424.574.624,35
2071	111.887.640,35	173.979.146,35	-62.091.506,00	1.362.483.118,35
2072	104.690.366,59	156.000.419,11	-51.310.052,52	1.311.173.065,83
2073	98.273.624,99	139.021.265,92	-40.747.640,93	1.270.425.424,90

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b029280e7cfae

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2074	92.635.654,14	123.087.119,15	-30.451.465,01	1.239.973.959,89
2075	87.770.934,15	108.236.302,14	-20.465.367,99	1.219.508.591,90
2076	83.669.546,70	94.497.659,01	-10.828.112,31	1.208.680.479,59
2077	80.317.237,52	81.888.899,78	-1.571.662,26	1.207.108.817,33
2078	77.693.783,46	70.408.731,23	7.285.052,23	1.214.393.869,57
2079	75.775.639,60	60.044.749,38	15.730.890,22	1.230.124.759,79
2080	74.534.985,60	50.769.032,74	23.765.952,86	1.253.890.712,65
2081	73.941.573,61	42.542.051,77	31.399.521,84	1.285.290.234,49
2082	73.963.743,07	35.315.907,32	38.647.835,75	1.323.938.070,24
2083	74.567.805,21	29.029.956,11	45.537.849,10	1.369.475.919,33
2084	75.720.199,89	23.617.320,73	52.102.879,16	1.421.578.798,49
2085	77.387.479,86	19.003.674,14	58.383.805,72	1.479.962.604,21
2086	79.537.348,42	15.110.404,69	64.426.943,73	1.544.389.547,94
2087	82.139.733,03	11.858.107,17	70.281.625,86	1.614.671.173,80
2088	85.168.084,69	9.171.130,36	75.996.954,33	1.690.668.128,13
2089	88.599.809,29	6.979.555,34	81.620.253,95	1.772.288.382,07
2090	92.415.987,60	5.218.687,03	87.197.300,57	1.859.485.682,64
2091	96.601.110,54	3.828.596,42	92.772.514,12	1.952.258.196,76
2092	101.142.634,94	2.752.678,25	98.389.956,69	2.050.648.153,45
2093	106.030.796,29	1.936.792,10	104.094.004,19	2.154.742.157,64
2094	111.259.051,75	1.331.202,39	109.927.849,36	2.264.670.007,00
2095	116.824.356,37	892.005,95	115.932.350,42	2.380.602.357,42
2096	122.727.185,38	581.668,62	122.145.516,76	2.502.747.874,18
2097	128.971.340,03	368.797,25	128.602.542,78	2.631.350.416,96
2098	135.563.621,16	227.275,89	135.336.345,27	2.766.686.762,23
2099	142.513.633,96	135.926,34	142.377.707,62	2.909.064.469,85

## ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	185.203.585,28	19.640.009,56	128.471.092,21	2.032.530,58	335.347.217,63
2025	176.797.954,22	18.645.927,81	142.965.366,18	4.206.072,16	342.615.320,37
2026	167.853.048,23	17.581.114,87	156.433.409,94	6.507.773,83	348.375.346,87
2027	158.265.636,83	16.363.028,11	168.243.740,06	8.916.821,66	351.789.226,66
2028	148.097.907,63	15.368.087,98	191.039.102,47	11.392.842,52	365.897.940,60
2029	137.511.526,31	14.465.202,27	206.880.598,52	13.930.004,69	372.787.331,79
2030	126.720.185,81	13.498.471,22	225.047.583,51	16.505.556,69	381.771.797,23
2031	115.960.777,51	12.442.655,63	239.223.910,29	19.106.507,15	386.733.850,58
2032	105.447.189,63	11.535.990,91	255.546.850,02	21.716.301,54	394.246.332,10
2033	95.354.967,24	10.783.830,84	275.477.496,41	24.311.484,68	405.927.779,17
2034	85.815.113,52	10.057.202,72	289.381.123,94	26.882.765,79	412.136.205,97
2035	76.917.669,21	9.229.407,00	303.873.328,50	29.417.410,14	419.437.814,85
2036	68.716.789,01	8.517.309,54	322.629.187,48	31.896.669,19	431.759.955,22
2037	61.236.795,02	7.836.052,67	338.141.862,69	34.301.907,43	441.516.617,81
2038	54.457.693,80	7.203.241,54	348.735.999,09	36.635.614,28	447.032.548,71
2039	48.329.318,87	6.703.589,85	362.347.332,61	38.878.263,93	456.258.505,26
2040	42.811.184,23	6.234.635,97	376.097.028,18	41.017.361,27	466.160.209,65
2041	37.863.823,10	5.747.251,73	392.255.834,89	43.034.024,12	478.900.933,84
2042	33.448.374,54	5.254.741,72	407.957.458,43	44.911.580,12	491.572.154,81
2043	29.530.930,20	4.826.323,48	421.435.542,75	46.644.125,83	502.436.922,26
2044	26.077.523,58	4.463.863,58	433.991.515,30	48.221.101,71	512.754.004,17
2045	23.052.457,55	4.115.377,11	445.074.730,89	49.632.528,26	521.875.093,81
2046	20.416.613,86	3.796.354,03	452.007.646,72	50.877.333,42	527.097.948,03



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2047	18.131.783,83	3.497.654,12	456.051.046,14	51.952.997,68	529.633.481,77
2048	16.155.891,77	3.217.826,65	459.882.402,24	52.848.898,97	532.105.019,63
2049	14.443.842,60	2.955.102,90	461.564.632,71	53.558.703,62	532.522.281,83
2050	12.950.870,76	2.708.193,03	462.707.873,65	54.070.992,18	532.437.929,62
2051	11.633.540,11	2.476.674,06	461.525.513,81	54.381.408,03	530.017.136,01
2052	10.451.790,60	2.259.647,94	458.764.898,11	54.484.225,07	525.960.561,72
2053	9.371.357,53	2.056.276,91	454.946.121,49	54.377.020,35	520.750.776,28
2054	8.367.874,58	1.865.854,82	446.976.819,70	54.067.287,02	511.277.836,12
2055	7.432.353,01	1.688.075,74	437.631.731,94	53.553.690,23	500.305.850,92
2056	6.562.544,25	1.522.368,18	425.364.804,26	52.845.045,31	486.294.762,00
2057	5.759.776,36	1.368.664,02	411.110.829,06	51.944.888,63	470.184.158,07
2058	5.024.861,44	1.226.150,40	394.537.976,17	50.857.374,86	451.646.362,87
2059	4.357.905,36	1.094.033,37	377.224.938,82	49.585.603,72	432.262.481,27
2060	3.756.979,33	971.961,12	358.104.815,31	48.142.242,49	410.975.998,25
2061	3.219.488,84	859.396,83	338.105.990,26	46.539.612,92	388.724.488,85
2062	2.742.010,91	756.480,20	318.037.752,49	44.791.313,69	366.327.557,29
2063	2.320.782,83	662.822,17	298.007.109,92	42.912.161,05	343.902.875,97
2064	1.952.094,90	578.127,71	277.682.053,35	40.919.580,06	321.131.856,02
2065	1.632.160,67	502.091,59	257.601.092,60	38.828.355,88	298.563.700,74
2066	1.356.828,65	434.377,76	237.933.062,90	36.653.604,37	276.377.873,68
2067	1.122.148,91	374.518,47	218.650.397,17	34.410.975,61	254.558.040,16
2068	923.786,31	321.809,77	199.913.144,83	32.119.572,29	233.278.313,20
2069	757.641,56	275.692,91	181.860.559,70	29.798.951,78	212.692.845,95
2070	619.406,81	235.271,68	164.573.498,03	27.471.299,09	192.899.475,61
2071	504.846,47	199.684,38	148.112.547,36	25.162.068,14	173.979.146,35
2072	409.787,22	168.385,71	132.528.406,00	22.893.840,18	156.000.419,11
2073	331.225,01	140.933,05	117.863.248,45	20.685.859,41	139.021.265,92
2074	266.724,01	116.944,14	104.148.384,28	18.555.066,72	123.087.119,15
2075	213.947,57	96.157,43	91.411.835,77	16.514.361,37	108.236.302,14
2076	170.717,91	78.311,75	79.673.264,46	14.575.364,89	94.497.659,01
2077	135.268,98	63.224,37	68.941.317,59	12.749.088,84	81.888.899,78
2078	106.292,92	50.754,09	59.203.548,78	11.048.135,44	70.408.731,23
2079	82.844,27	40.512,68	50.441.147,49	9.480.244,94	60.044.749,38
2080	64.091,63	32.231,33	42.620.872,98	8.051.836,80	50.769.032,74
2081	49.242,33	25.574,57	35.701.506,44	6.765.728,43	42.542.051,77
2082	37.558,61	20.259,50	29.637.133,66	5.620.955,55	35.315.907,32
2083	28.401,43	15.991,74	24.369.318,77	4.616.244,17	29.029.956,11
2084	21.292,41	12.554,89	19.837.423,30	3.746.050,13	23.617.320,73
2085	15.857,43	9.763,62	15.975.509,57	3.002.543,52	19.003.674,14
2086	11.790,65	7.455,72	12.715.982,28	2.375.176,04	15.110.404,69
2087	8.737,55	5.538,84	9.991.523,66	1.852.307,12	11.858.107,17
2088	6.419,01	3.973,07	7.738.849,23	1.421.889,05	9.171.130,36
2089	4.659,76	2.726,82	5.899.787,75	1.072.381,01	6.979.555,34
2090	3.340,32	1.770,44	4.420.053,24	793.523,03	5.218.687,03
2091	2.357,97	1.074,22	3.249.626,45	575.537,78	3.828.596,42
2092	1.633,07	603,29	2.341.763,62	408.678,27	2.752.678,25
2093	1.107,94	315,46	1.651.686,20	283.682,50	1.936.792,10
2094	735,08	156,70	1.138.158,55	192.152,06	1.331.202,39
2095	470,60	71,03	764.741,54	126.722,78	892.005,95
2096	281,47	25,68	500.109,52	81.251,95	581.668,62
2097	150,34	5,88	317.966,92	50.674,11	368.797,25
2098	68,44	0,51	196.505,19	30.701,75	227.275,89
2099	24,93	0,01	117.874,84	18.026,56	135.926,34

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: [https://stecc.teece.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=:1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfac](https://stecc.teece.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=:1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfac)





# ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

## ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	224.559.679,29	625.035.575,47	-400.475.896,18	0,00
2025	220.622.993,22	627.546.137,79	-406.923.144,57	0,00
2026	217.327.487,68	627.123.041,69	-409.795.554,01	0,00
2027	213.664.308,75	626.040.291,38	-412.375.982,63	0,00
2028	209.723.192,14	622.377.910,07	-412.654.717,93	0,00
2029	205.807.638,60	615.366.986,65	-409.559.348,05	0,00
2030	201.442.855,48	607.986.720,37	-406.543.864,89	0,00
2031	196.375.015,52	602.842.045,66	-406.467.030,14	0,00
2032	191.293.114,22	590.216.826,20	-398.923.711,98	0,00
2033	185.875.947,36	575.583.612,09	-389.707.664,73	0,00
2034	180.030.494,15	560.261.931,59	-380.231.437,44	0,00
2035	173.835.552,00	543.240.526,62	-369.404.974,62	0,00
2036	167.246.509,50	524.330.525,78	-357.084.016,28	0,00
2037	160.307.988,28	502.852.381,72	-342.544.393,44	0,00
2038	153.100.076,10	479.812.623,00	-326.712.546,90	0,00
2039	145.650.377,59	456.019.135,83	-310.368.758,24	0,00
2040	138.025.326,48	431.722.553,07	-293.697.226,59	0,00
2041	130.267.691,35	407.007.332,95	-276.739.641,60	0,00
2042	122.426.981,14	382.057.771,61	-259.630.790,47	0,00
2043	114.551.754,55	357.030.585,36	-242.478.830,81	0,00
2044	106.690.280,85	332.081.342,90	-225.391.062,05	0,00
2045	98.888.517,66	307.358.434,03	-208.469.916,37	0,00
2046	91.192.174,25	283.009.222,38	-191.817.048,13	0,00
2047	83.645.926,20	259.177.072,67	-175.531.146,47	0,00
2048	76.293.222,73	236.000.614,56	-159.707.391,83	0,00
2049	69.178.212,27	213.618.277,89	-144.440.065,62	0,00
2050	62.344.197,61	192.164.576,35	-129.820.378,74	0,00
2051	55.830.851,00	171.761.586,19	-115.930.735,19	0,00
2052	49.672.318,48	152.514.036,67	-102.841.718,19	0,00
2053	43.894.866,82	134.501.501,67	-90.606.634,85	0,00
2054	38.517.957,19	117.782.126,95	-79.264.169,76	0,00
2055	33.550.901,25	102.380.346,83	-68.829.445,58	0,00
2056	28.997.627,17	88.301.079,86	-59.303.452,69	0,00
2057	24.859.118,52	75.540.267,77	-50.681.149,25	0,00
2058	21.130.686,11	64.075.874,92	-42.945.188,81	0,00
2059	17.801.104,90	53.865.768,28	-36.064.663,38	0,00
2060	14.855.343,85	44.857.161,91	-30.001.818,06	0,00
2061	12.274.286,40	36.985.223,22	-24.710.936,82	0,00
2062	10.033.779,49	30.170.864,10	-20.137.084,61	0,00
2063	8.108.511,73	24.331.503,61	-16.222.991,88	0,00
2064	6.472.029,06	19.382.099,84	-12.910.070,78	0,00
2065	5.098.091,98	15.238.768,41	-10.140.676,43	0,00
2066	3.959.143,90	11.814.622,52	-7.855.478,62	0,00
2067	3.027.615,71	9.023.301,26	-5.995.685,55	0,00
2068	2.276.683,74	6.781.192,52	-4.504.508,78	0,00
2069	1.681.181,59	5.010.085,59	-3.328.904,00	0,00
2070	1.217.666,66	3.637.021,47	-2.419.354,81	0,00
2071	864.542,16	2.594.736,30	-1.730.194,14	0,00
2072	602.109,91	1.822.274,72	-1.220.164,81	0,00
2073	412.370,06	1.264.494,90	-852.124,84	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05d47-060f-4079-b869-b029408283face

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO
2074	279.010,82	871.999,33	-592.988,51	0,00
2075	187.959,41	602.756,53	-414.797,12	0,00
2076	127.641,30	422.615,31	-294.974,01	0,00
2077	88.830,68	304.600,53	-215.769,85	0,00
2078	64.394,85	228.093,23	-163.698,38	0,00
2079	49.082,48	178.181,51	-129.099,03	0,00
2080	39.227,34	144.517,44	-105.290,10	0,00
2081	32.492,33	120.492,89	-88.000,56	0,00
2082	27.416,53	101.876,45	-74.459,92	0,00
2083	23.255,48	86.448,90	-63.193,42	0,00
2084	19.714,61	73.288,68	-53.574,07	0,00
2085	16.647,48	61.886,65	-45.239,17	0,00
2086	13.991,80	52.014,30	-38.022,50	0,00
2087	11.685,90	43.442,07	-31.756,17	0,00
2088	9.681,72	35.991,61	-26.309,89	0,00
2089	7.948,27	29.547,52	-21.599,25	0,00
2090	6.465,08	24.033,89	-17.568,81	0,00
2091	5.203,14	19.342,60	-14.139,46	0,00
2092	4.147,39	15.417,79	-11.270,40	0,00
2093	3.265,44	12.139,20	-8.873,76	0,00
2094	2.537,86	9.434,33	-6.896,47	0,00
2095	1.946,30	7.235,31	-5.289,01	0,00
2096	1.471,81	5.471,48	-3.999,67	0,00
2097	1.095,23	4.071,42	-2.976,19	0,00
2098	798,85	2.969,78	-2.170,93	0,00
2099	569,46	2.117,02	-1.547,56	0,00

## ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	428.898.338,77	74.859.653,12	120.071.563,54	1.206.020,04	625.035.575,47
2025	424.514.299,58	71.039.202,60	129.514.063,97	2.478.571,64	627.546.137,79
2026	419.572.577,59	67.157.076,79	136.594.111,08	3.799.276,23	627.123.041,69
2027	413.930.918,50	63.484.169,28	143.478.422,21	5.146.781,39	626.040.291,38
2028	407.455.501,16	59.792.710,63	148.632.001,03	6.497.697,25	622.377.910,07
2029	400.031.229,72	56.357.784,91	151.149.722,40	7.828.249,62	615.366.986,65
2030	391.569.219,22	53.044.464,45	154.257.296,64	9.115.740,06	607.986.720,37
2031	382.011.182,18	49.840.401,04	160.650.761,30	10.339.701,14	602.842.045,66
2032	371.330.345,20	46.813.285,58	160.590.529,66	11.482.665,76	590.216.826,20
2033	359.532.174,04	43.867.682,53	159.653.033,30	12.530.722,22	575.583.612,09
2034	346.654.532,53	41.046.273,53	159.088.264,03	13.472.861,50	560.261.931,59
2035	332.767.483,48	38.359.867,69	157.812.874,27	14.300.301,18	543.240.526,62
2036	317.972.714,24	35.747.707,11	155.603.782,79	15.006.321,64	524.330.525,78
2037	302.397.748,34	33.274.539,95	151.594.289,61	15.585.803,82	502.852.381,72
2038	286.200.840,66	30.947.961,89	146.628.635,77	16.035.184,68	479.812.623,00
2039	269.545.568,06	28.692.137,67	141.428.792,05	16.352.638,05	456.019.135,83
2040	252.580.382,02	26.575.406,23	136.027.706,11	16.539.058,71	431.722.553,07
2041	235.448.607,34	24.562.600,43	130.397.860,71	16.598.264,47	407.007.332,95
2042	218.290.985,99	22.653.252,89	124.580.027,46	16.533.505,27	382.057.771,61
2043	201.243.806,15	20.845.004,48	118.589.632,89	16.352.141,84	357.030.585,36
2044	184.434.764,86	19.137.301,81	112.448.252,80	16.061.023,43	332.081.342,90
2045	167.983.915,98	17.528.739,08	106.177.236,81	15.668.542,16	307.358.434,03
2046	152.005.293,57	16.015.314,18	99.807.613,10	15.181.001,53	283.009.222,38



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2047	136.606.150,96	14.593.853,31	93.370.324,27	14.606.744,13	259.177.072,67
2048	121.883.671,54	13.261.732,73	86.901.220,10	13.953.990,19	236.000.614,56
2049	107.928.056,39	12.015.686,28	80.443.798,57	13.230.736,65	213.618.277,89
2050	94.822.922,30	10.851.171,52	74.043.084,29	12.447.398,24	192.164.576,35
2051	82.634.284,18	9.766.162,54	67.744.850,49	11.616.288,98	171.761.586,19
2052	71.415.663,35	8.757.052,57	61.589.685,74	10.751.635,01	152.514.036,67
2053	61.192.611,98	7.822.424,41	55.619.916,28	9.866.549,00	134.501.501,67
2054	51.974.203,74	6.962.540,79	49.870.628,77	8.974.753,65	117.782.126,95
2055	43.739.632,75	6.174.739,94	44.378.988,83	8.086.985,31	102.380.346,83
2056	36.448.978,87	5.456.086,81	39.183.336,63	7.212.677,55	88.301.079,86
2057	30.055.262,53	4.805.478,81	34.317.914,62	6.361.611,81	75.540.267,77
2058	24.506.754,10	4.218.301,08	29.804.840,86	5.545.978,88	64.075.874,92
2059	19.740.458,49	3.690.341,01	25.658.213,90	4.776.754,88	53.865.768,28
2060	15.689.897,76	3.217.627,45	21.888.042,36	4.061.594,34	44.857.161,91
2061	12.286.954,89	2.796.802,94	18.493.703,82	3.407.761,57	36.985.223,22
2062	9.462.830,92	2.422.731,70	15.464.659,82	2.820.641,66	30.170.864,10
2063	7.151.748,66	2.091.272,38	12.785.895,02	2.302.587,55	24.331.503,61
2064	5.291.349,42	1.798.673,56	10.439.073,76	1.853.003,10	19.382.099,84
2065	3.822.189,58	1.542.026,53	8.406.299,22	1.468.253,08	15.238.768,41
2066	2.687.144,46	1.318.064,77	6.665.464,46	1.143.948,83	11.814.622,52
2067	1.831.684,78	1.123.950,96	5.193.085,22	874.580,30	9.023.301,26
2068	1.204.822,34	956.822,16	3.965.398,88	654.149,14	6.781.192,52
2069	760.775,52	814.008,07	2.958.551,43	476.750,57	5.010.085,59
2070	458.540,56	692.553,13	2.148.880,08	337.047,70	3.637.021,47
2071	261.820,37	589.467,27	1.513.373,49	230.075,17	2.594.736,30
2072	140.449,56	502.153,65	1.028.847,69	150.823,82	1.822.274,72
2073	70.694,77	428.187,33	671.434,29	94.178,51	1.264.494,90
2074	33.892,32	365.259,98	417.471,26	55.375,77	871.999,33
2075	16.137,17	311.524,77	244.823,25	30.271,34	602.756,53
2076	8.190,27	265.622,40	133.636,88	15.165,76	422.615,31
2077	4.601,70	226.416,29	66.734,05	6.848,49	304.600,53
2078	2.666,18	192.900,87	29.847,85	2.678,33	228.093,23
2079	1.427,24	164.366,33	11.553,29	834,65	178.181,51
2080	645,71	140.057,92	3.626,75	187,06	144.517,44
2081	220,31	119.403,44	843,95	25,19	120.492,89
2082	46,64	101.701,03	127,37	1,41	101.876,45
2083	3,90	86.436,27	8,72	0,01	86.448,90
2084	0,04	73.288,55	0,09	0,00	73.288,68
2085	0,00	61.886,65	0,00	0,00	61.886,65
2086	0,00	52.014,30	0,00	0,00	52.014,30
2087	0,00	43.442,07	0,00	0,00	43.442,07
2088	0,00	35.991,61	0,00	0,00	35.991,61
2089	0,00	29.547,52	0,00	0,00	29.547,52
2090	0,00	24.033,89	0,00	0,00	24.033,89
2091	0,00	19.342,60	0,00	0,00	19.342,60
2092	0,00	15.417,79	0,00	0,00	15.417,79
2093	0,00	12.139,20	0,00	0,00	12.139,20
2094	0,00	9.434,33	0,00	0,00	9.434,33
2095	0,00	7.235,31	0,00	0,00	7.235,31
2096	0,00	5.471,48	0,00	0,00	5.471,48
2097	0,00	4.071,42	0,00	0,00	4.071,42
2098	0,00	2.969,78	0,00	0,00	2.969,78
2099	0,00	2.117,02	0,00	0,00	2.117,02

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

# ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	428.898.338,77	74.859.653,12	120.071.563,54	1.206.020,04	625.035.575,47	2024	428.898.338,77	74.859.653,12
2025	424.514.299,58	71.039.202,60	129.514.063,97	2.478.571,64	627.546.137,79	2025	424.514.299,58	71.039.202,60
2026	419.572.577,59	67.157.076,79	136.594.111,08	3.799.276,23	627.123.041,69	2026	419.572.577,59	67.157.076,79
2027	413.930.918,50	63.484.169,28	143.478.422,21	5.146.781,39	626.040.291,38	2027	413.930.918,50	63.484.169,28
2028	407.455.501,16	59.792.710,63	148.632.001,03	6.497.697,25	622.377.910,07	2028	407.455.501,16	59.792.710,63
2029	400.031.229,72	56.357.784,91	151.149.722,40	7.828.249,62	615.366.986,65	2029	400.031.229,72	56.357.784,91
2030	391.569.219,22	53.044.464,45	154.257.296,64	9.115.740,06	607.986.720,37	2030	391.569.219,22	53.044.464,45
2031	382.011.182,18	49.840.401,04	160.650.761,30	10.339.701,14	602.842.045,66	2031	382.011.182,18	49.840.401,04
2032	371.330.345,20	46.813.285,58	160.590.529,66	11.482.665,76	590.216.826,20	2032	371.330.345,20	46.813.285,58
2033	359.532.174,04	43.867.682,53	159.653.033,30	12.530.722,22	575.583.612,09	2033	359.532.174,04	43.867.682,53
2034	346.654.532,53	41.046.273,53	159.088.264,03	13.472.861,50	560.261.931,59	2034	346.654.532,53	41.046.273,53
2035	332.767.483,48	38.359.867,69	157.812.874,27	14.300.301,18	543.240.526,62	2035	332.767.483,48	38.359.867,69
2036	317.972.714,24	35.747.707,11	155.603.782,79	15.006.321,64	524.330.525,78	2036	317.972.714,24	35.747.707,11
2037	302.397.748,34	33.274.539,95	151.594.289,61	15.585.803,82	502.852.381,72	2037	302.397.748,34	33.274.539,95
2038	286.200.840,66	30.947.961,89	146.628.635,77	16.035.184,68	479.812.623,00	2038	286.200.840,66	30.947.961,89
2039	269.545.568,06	28.692.137,67	141.428.792,05	16.352.638,05	456.019.135,83	2039	269.545.568,06	28.692.137,67
2040	252.580.382,02	26.575.406,23	136.027.706,11	16.539.058,71	431.722.553,07	2040	252.580.382,02	26.575.406,23
2041	235.448.607,34	24.562.600,43	130.397.860,71	16.598.264,47	407.007.332,95	2041	235.448.607,34	24.562.600,43
2042	218.290.985,99	22.653.252,89	124.580.027,46	16.533.505,27	382.057.771,61	2042	218.290.985,99	22.653.252,89
2043	201.243.806,15	20.845.004,48	118.589.632,89	16.352.141,84	357.030.585,36	2043	201.243.806,15	20.845.004,48
2044	184.434.764,86	19.137.301,81	112.448.252,80	16.061.023,43	332.081.342,90	2044	184.434.764,86	19.137.301,81
2045	167.983.915,98	17.528.739,08	106.177.236,81	15.668.542,16	307.358.434,03	2045	167.983.915,98	17.528.739,08
2046	152.005.293,57	16.015.314,18	99.807.613,10	15.181.001,53	283.009.222,38	2046	152.005.293,57	16.015.314,18
2047	136.606.150,96	14.593.853,31	93.370.324,27	14.606.744,13	259.177.072,67	2047	136.606.150,96	14.593.853,31
2048	121.883.671,54	13.261.732,73	86.901.220,10	13.953.990,19	236.000.614,56	2048	121.883.671,54	13.261.732,73
2049	107.928.056,39	12.015.686,28	80.443.798,57	13.230.736,65	213.618.277,89	2049	107.928.056,39	12.015.686,28
2050	94.822.922,30	10.851.171,52	74.043.084,29	12.447.398,24	192.164.576,35	2050	94.822.922,30	10.851.171,52
2051	82.634.284,18	9.766.162,54	67.744.850,49	11.616.288,98	171.761.586,19	2051	82.634.284,18	9.766.162,54
2052	71.415.663,35	8.757.052,57	61.589.685,74	10.751.635,01	152.514.036,67	2052	71.415.663,35	8.757.052,57
2053	61.192.611,98	7.822.424,41	55.619.916,28	9.866.549,00	134.501.501,67	2053	61.192.611,98	7.822.424,41
2054	51.974.203,74	6.962.540,79	49.870.628,77	8.974.753,65	117.782.126,95	2054	51.974.203,74	6.962.540,79
2055	43.739.632,75	6.174.739,94	44.378.988,83	8.086.985,31	102.380.346,83	2055	43.739.632,75	6.174.739,94
2056	36.448.978,87	5.456.086,81	39.183.336,63	7.212.677,55	88.301.079,86	2056	36.448.978,87	5.456.086,81
2057	30.055.262,53	4.805.478,81	34.317.914,62	6.361.611,81	75.540.267,77	2057	30.055.262,53	4.805.478,81
2058	24.506.754,10	4.218.301,08	29.804.840,86	5.545.978,88	64.075.874,92	2058	24.506.754,10	4.218.301,08
2059	19.740.458,49	3.690.341,01	25.658.213,90	4.776.754,88	53.865.768,28	2059	19.740.458,49	3.690.341,01
2060	15.689.897,76	3.217.627,45	21.888.042,36	4.061.594,34	44.857.161,91	2060	15.689.897,76	3.217.627,45
2061	12.286.954,89	2.796.802,94	18.493.703,82	3.407.761,57	36.985.223,22	2061	12.286.954,89	2.796.802,94
2062	9.462.830,92	2.422.731,70	15.464.659,82	2.820.641,66	30.170.864,10	2062	9.462.830,92	2.422.731,70
2063	7.151.748,66	2.091.272,38	12.785.895,02	2.302.587,55	24.331.503,61	2063	7.151.748,66	2.091.272,38
2064	5.291.349,42	1.798.673,56	10.439.073,76	1.853.003,10	19.382.099,84	2064	5.291.349,42	1.798.673,56
2065	3.822.189,58	1.542.026,53	8.406.299,22	1.468.253,08	15.238.768,41	2065	3.822.189,58	1.542.026,53
2066	2.687.144,46	1.318.064,77	6.665.464,46	1.143.948,83	11.814.622,52	2066	2.687.144,46	1.318.064,77
2067	1.831.684,78	1.123.950,96	5.193.085,22	874.580,30	9.023.301,26	2067	1.831.684,78	1.123.950,96
2068	1.204.822,34	956.822,16	3.965.398,88	654.149,14	6.781.192,52	2068	1.204.822,34	956.822,16
2069	760.775,52	814.008,07	2.958.551,43	476.750,57	5.010.085,59	2069	760.775,52	814.008,07
2070	458.540,56	692.553,13	2.148.880,08	337.047,70	3.637.021,47	2070	458.540,56	692.553,13
2071	261.820,37	589.467,27	1.513.373,49	230.075,17	2.594.736,30	2071	261.820,37	589.467,27
2072	140.449,56	502.153,65	1.028.847,69	150.823,82	1.822.274,72	2072	140.449,56	502.153,65
2073	70.694,77	428.187,33	671.434,29	94.178,51	1.264.494,90	2073	70.694,77	428.187,33
2074	33.892,32	365.259,98	417.471,26	55.375,77	871.999,33	2074	33.892,32	365.259,98
2075	16.137,17	311.524,77	244.823,25	30.271,34	602.756,53	2075	16.137,17	311.524,77



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	
2076	8.190,27	265.622,40	133.636,88	15.165,76	422.615,31	2076	8.190,27	265.622,40
2077	4.601,70	226.416,29	66.734,05	6.848,49	304.600,53	2077	4.601,70	226.416,29
2078	2.666,18	192.900,87	29.847,85	2.678,33	228.093,23	2078	2.666,18	192.900,87
2079	1.427,24	164.366,33	11.553,29	834,65	178.181,51	2079	1.427,24	164.366,33
2080	645,71	140.057,92	3.626,75	187,06	144.517,44	2080	645,71	140.057,92
2081	220,31	119.403,44	843,95	25,19	120.492,89	2081	220,31	119.403,44
2082	46,64	101.701,03	127,37	1,41	101.876,45	2082	46,64	101.701,03
2083	3,90	86.436,27	8,72	0,01	86.448,90	2083	3,90	86.436,27
2084	0,04	73.288,55	0,09	0,00	73.288,68	2084	0,04	73.288,55
2085	0,00	61.886,65	0,00	0,00	61.886,65	2085	0,00	61.886,65
2086	0,00	52.014,30	0,00	0,00	52.014,30	2086	0,00	52.014,30
2087	0,00	43.442,07	0,00	0,00	43.442,07	2087	0,00	43.442,07
2088	0,00	35.991,61	0,00	0,00	35.991,61	2088	0,00	35.991,61
2089	0,00	29.547,52	0,00	0,00	29.547,52	2089	0,00	29.547,52
2090	0,00	24.033,89	0,00	0,00	24.033,89	2090	0,00	24.033,89
2091	0,00	19.342,60	0,00	0,00	19.342,60	2091	0,00	19.342,60
2092	0,00	15.417,79	0,00	0,00	15.417,79	2092	0,00	15.417,79
2093	0,00	12.139,20	0,00	0,00	12.139,20	2093	0,00	12.139,20
2094	0,00	9.434,33	0,00	0,00	9.434,33	2094	0,00	9.434,33
2095	0,00	7.235,31	0,00	0,00	7.235,31	2095	0,00	7.235,31
2096	0,00	5.471,48	0,00	0,00	5.471,48	2096	0,00	5.471,48
2097	0,00	4.071,42	0,00	0,00	4.071,42	2097	0,00	4.071,42
2098	0,00	2.969,78	0,00	0,00	2.969,78	2098	0,00	2.969,78
2099	0,00	2.117,02	0,00	0,00	2.117,02	2099	0,00	2.117,02

Documento assinado digitalmente por JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MARTINS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 em 14/07/2020 às 14:56:47. O código de verificação é: 141564747060f-4079-b869-b02940e7cfae

# ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: [http://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae](http://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	3.250.608.925,74
2024	1.113.567.816,44	960.382.793,10	153.185.023,34	3.403.793.949,08
2025	1.136.335.322,38	970.161.458,16	166.173.864,22	3.569.967.813,30
2026	1.121.945.572,11	975.498.388,56	146.447.183,55	3.716.414.996,85
2027	1.126.028.646,02	977.829.518,04	148.199.127,98	3.864.614.124,83
2028	1.124.775.171,29	988.275.850,67	136.499.320,62	4.001.113.445,45
2029	1.120.758.514,02	988.154.318,44	132.604.195,58	4.133.717.641,03
2030	1.115.471.525,81	989.758.517,60	125.713.008,21	4.259.430.649,24
2031	1.112.696.056,33	989.575.896,24	123.120.160,09	4.382.550.809,33
2032	1.101.787.264,81	984.463.158,30	117.324.106,51	4.499.874.915,84
2033	1.087.757.060,17	981.511.391,26	106.245.668,91	4.606.120.584,75
2034	1.072.801.798,00	972.398.137,56	100.403.660,44	4.706.524.245,19
2035	1.055.473.452,74	962.678.341,47	92.795.111,27	4.799.319.356,46
2036	1.035.030.961,44	956.090.481,00	78.940.480,44	4.878.259.836,89
2037	1.011.124.813,83	944.368.999,53	66.755.814,30	4.945.015.651,19
2038	985.876.011,13	926.845.171,71	59.030.839,42	5.004.046.490,61
2039	958.530.114,16	912.277.641,09	46.252.473,07	5.050.298.963,68
2040	929.701.976,17	897.882.762,72	31.819.213,45	5.082.118.177,13
2041	898.989.815,36	885.908.266,79	13.081.548,57	5.095.199.725,70
2042	866.544.096,60	873.629.926,42	(7.085.829,82)	5.088.113.895,88
2043	833.046.043,70	859.467.507,62	(26.421.463,92)	5.061.692.431,96
2044	798.542.300,82	844.835.347,07	(46.293.046,25)	5.015.399.385,71
2045	763.398.825,02	829.233.527,84	(65.834.702,82)	4.949.564.682,89
2046	728.108.485,06	810.107.170,41	(81.998.685,35)	4.867.565.997,54
2047	692.841.069,32	788.810.554,44	(95.969.485,12)	4.771.596.512,42
2048	657.134.335,18	768.105.634,19	(110.971.299,01)	4.660.625.213,41
2049	621.536.099,65	746.140.559,72	(124.604.460,07)	4.536.020.753,34
2050	585.968.002,56	724.602.505,97	(138.634.503,41)	4.397.386.249,93
2051	550.864.784,75	701.778.722,20	(150.913.937,45)	4.246.472.312,48
2052	516.275.690,81	678.474.598,39	(162.198.907,58)	4.084.273.404,90
2053	482.257.883,59	655.252.277,95	(172.994.394,36)	3.911.279.010,55
2054	449.569.317,35	629.059.963,07	(179.490.645,72)	3.731.788.364,83
2055	417.882.271,41	602.686.197,75	(184.803.926,34)	3.546.984.438,49
2056	387.690.145,12	574.595.841,86	(186.905.696,74)	3.360.078.741,75
2057	358.955.459,30	545.724.425,84	(186.768.966,54)	3.173.309.775,21
2058	331.927.436,49	515.722.237,79	(183.794.801,30)	2.989.514.973,91
2059	306.321.218,43	486.128.249,55	(179.807.031,12)	2.809.707.942,79
2060	282.471.635,33	455.833.160,16	(173.361.524,83)	2.636.346.417,96
2061	260.269.703,87	425.709.712,07	(165.440.008,20)	2.470.906.409,76
2062	239.540.184,83	396.498.421,39	(156.958.236,56)	2.313.948.173,20
2063	220.255.757,11	368.234.379,58	(147.978.622,47)	2.165.969.550,73
2064	202.485.813,59	340.513.955,86	(138.028.142,27)	2.027.941.408,47
2065	186.110.099,28	313.802.469,15	(127.692.369,87)	1.900.249.038,59
2066	171.065.834,30	288.192.496,20	(117.126.661,90)	1.783.122.376,69
2067	157.342.269,85	263.581.341,42	(106.239.071,57)	1.676.883.305,12
2068	144.878.139,50	240.059.505,72	(95.181.366,22)	1.581.701.938,90
2069	133.613.394,79	217.702.931,54	(84.089.536,75)	1.497.612.402,16
2070	123.498.719,27	196.536.497,08	(73.037.777,81)	1.424.574.624,35



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	114.482.376,65	176.573.882,65	(62.091.506,00)	1.362.483.118,35
2072	106.512.641,31	157.822.693,83	(51.310.052,52)	1.311.173.065,83
2073	99.538.119,89	140.285.760,82	(40.747.640,93)	1.270.425.424,90
2074	93.507.653,47	123.959.118,48	(30.451.465,01)	1.239.973.959,89
2075	88.373.690,68	108.839.058,67	(20.465.367,99)	1.219.508.591,90
2076	84.092.162,01	94.920.274,32	(10.828.112,31)	1.208.680.479,59
2077	80.621.838,05	82.193.500,31	(1.571.662,26)	1.207.108.817,33
2078	77.921.876,69	70.636.824,46	7.285.052,23	1.214.393.869,57
2079	75.953.821,11	60.222.930,89	15.730.890,22	1.230.124.759,79
2080	74.679.503,04	50.913.550,18	23.765.952,86	1.253.890.712,65
2081	74.062.066,50	42.662.544,66	31.399.521,84	1.285.290.234,49
2082	74.065.619,52	35.417.783,77	38.647.835,75	1.323.938.070,24
2083	74.654.254,11	29.116.405,01	45.537.849,10	1.369.475.919,33
2084	75.793.488,57	23.690.609,41	52.102.879,16	1.421.578.798,49
2085	77.449.366,51	19.065.560,79	58.383.805,72	1.479.962.604,21
2086	79.589.362,72	15.162.418,99	64.426.943,73	1.544.389.547,94
2087	82.183.175,10	11.901.549,24	70.281.625,86	1.614.671.173,80
2088	85.204.076,30	9.207.121,97	75.996.954,33	1.690.668.128,13
2089	88.629.356,81	7.009.102,86	81.620.253,95	1.772.288.382,07
2090	92.440.021,49	5.242.720,92	87.197.300,57	1.859.485.682,64
2091	96.620.453,14	3.847.939,02	92.772.514,12	1.952.258.196,76
2092	101.158.052,73	2.768.096,04	98.389.956,69	2.050.648.153,45
2093	106.042.935,49	1.948.931,30	104.094.004,19	2.154.742.157,64
2094	111.268.486,08	1.340.636,72	109.927.849,36	2.264.670.007,00
2095	116.831.591,68	899.241,26	115.932.350,42	2.380.602.357,42
2096	122.732.656,86	587.140,10	122.145.516,76	2.502.747.874,18
2097	128.975.411,45	372.868,67	128.602.542,78	2.631.350.416,96
2098	135.566.590,94	230.245,67	135.336.345,27	2.766.686.762,23

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de Servidores Ativos	19.876
Folha Salarial de Ativos	R\$92.590.385,75
Idade Média de Ativos	47,8 anos
Nº de Servidores Inativos	9.987
Folha dos Inativos	R\$56.798.881,68
Idade Média de Inativos	70,0 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,25% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2022 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: [https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae](https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae)

## ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 3.289/2023** relaciona o tempo de duração do plano com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,65 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,85% ao ano**.

### Portaria 1.467/2022

#### Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos (2018 a 2022), é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a taxa de juros se manteria em **5,15% ao ano** para o exercício de 2024 tanto para a política de investimentos e quanto para a avaliação atuarial.

### ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	18,16 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,50 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70% + 0,45% = 5,15% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	16,65 anos	4,85% + 0,30% = 5,15% ao ano	Portaria 3.289/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://stec.cptec.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento: 1a05d169-0000-4079-b880-b02940e7cfae

# ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://stc.ice.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$		Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$
0	100.000	100.000	0,000000	56	83.557	91.660	0,003452
1	98.606	98.831	0,000000	57	82.684	91.159	0,003872
2	98.514	98.746	0,000000	58	81.748	90.617	0,004350
3	98.443	98.683	0,000000	59	80.750	90.032	0,004895
4	98.388	98.638	0,000000	60	79.694	89.401	0,005516
5	98.345	98.603	0,000000	61	78.578	88.721	0,006223
6	98.311	98.576	0,000000	62	77.399	87.987	0,007029
7	98.283	98.553	0,000000	63	76.150	87.193	0,007947
8	98.259	98.533	0,000000	64	74.822	86.330	0,008993
9	98.238	98.514	0,000000	65	73.405	85.390	0,010183
10	98.217	98.495	0,000000	66	71.893	84.368	0,011542
11	98.196	98.475	0,000000	67	70.282	83.260	0,013087
12	98.172	98.452	0,000000	68	68.577	82.063	0,014847
13	98.143	98.427	0,000000	69	66.783	80.779	0,016852
14	98.105	98.398	0,000000	70	64.908	79.408	0,019135
15	98.051	98.364	0,000575	71	62.953	77.945	0,021734
16	97.974	98.327	0,000573	72	60.915	76.384	0,024695
17	97.863	98.284	0,000572	73	58.785	74.709	0,028066
18	97.711	98.237	0,000570	74	56.551	72.903	0,031904
19	97.518	98.186	0,000569	75	54.203	70.949	0,036275
20	97.290	98.131	0,000569	76	51.741	68.833	0,041252
21	97.041	98.073	0,000569	77	49.173	66.550	0,046919
22	96.782	98.012	0,000569	78	46.516	64.102	0,055371
23	96.521	97.948	0,000570	79	43.795	61.500	0,060718
24	96.261	97.881	0,000572	80	41.028	58.754	0,069084
25	96.003	97.812	0,000575	81	38.228	55.867	0,078608
26	95.744	97.740	0,000579	82	35.394	52.835	0,089453
27	95.483	97.665	0,000583	83	32.522	49.646	0,101800
28	95.222	97.587	0,000589	84	29.611	46.291	0,115859
29	94.959	97.507	0,000596	85	26.673	42.773	0,131805
30	94.695	97.424	0,000605	86	23.743	39.123	0,150090
31	94.431	97.337	0,000615	87	20.878	35.403	0,170840
32	94.166	97.247	0,000628	88	18.144	31.697	0,194465
33	93.900	97.152	0,000643	89	15.672	28.184	0,221363
34	93.632	97.052	0,000660	90	13.443	24.869	0,251988
35	93.360	96.945	0,000681	91	11.437	21.755	0,000000
36	93.084	96.832	0,000704	92	9.640	18.846	0,000000
37	92.801	96.710	0,000732	93	8.036	16.144	0,000000
38	92.510	96.581	0,000764	94	6.611	13.653	0,000000
39	92.210	96.442	0,000801	95	5.354	11.374	0,000000
40	91.899	96.294	0,000844	96	4.254	9.309	0,000000
41	91.576	96.135	0,000893	97	3.301	7.458	0,000000
42	91.236	95.965	0,000949	98	2.487	5.823	0,000000
43	90.879	95.781	0,001014	99	1.805	4.402	0,000000
44	90.499	95.582	0,001088	100	1.245	3.193	0,000000
45	90.095	95.366	0,001174	101	803	2.195	0,000000
46	89.665	95.132	0,001271	102	470	1.401	0,000000
47	89.206	94.878	0,001383	103	237	805	0,000000
48	88.718	94.605	0,001511	104	94	394	0,000000
49	88.201	94.312	0,001657	105	24	148	0,000000
50	87.656	94.002	0,001823	106	3	34	0,000000
51	87.079	93.672	0,002014	107	0	3	0,000000
52	86.468	93.322	0,002231	108	0	0	0,000000
53	85.817	92.950	0,002479	109	0	0	0,000000
54	85.119	92.551	0,002762	110	0	0	0,000000
55	84.367	92.123	0,003089	111	0	0	0,000000

## ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

### ANEXO 11.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2019	4.592.694.885,17		2.137.697.953,13		46,55%
2020	4.830.181.642,73	5,17%	2.269.732.457,22	6,18%	46,99%
2021	5.336.837.042,50	10,49%	2.352.543.150,52	3,65%	44,08%
2022	6.112.206.464,65	14,53%	2.584.252.759,26	9,85%	42,28%
2023	6.588.131.111,92	7,79%	2.824.028.047,22	9,28%	42,87%
<b>% Média Anual da RCL (1)</b>		<b>9,44%</b>			
<b>Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)</b>		<b>6,21%</b>			
<b>% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)</b>		<b>3,04%</b>			

### ANEXO 11.2. DADOS DO DTP 2023

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		434.418.703,45
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		766.040.273,09
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	2.127.440.916,98	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		80.884.192,85
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		5.064.577.394,87
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.492.010.229,39	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.433.650.873,47	

### ANEXO 11.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Análise do Quociente de Endividamento	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	0,012277259	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	0,781019913	Dentro do Limite de 1,2 x RCL



## ANEXO 11.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2023	6.588.131.111,92	2.127.440.916,98	2.032.053.760,54	766.040.273,09	417.060.962,81	0,00	17.357.740,64	279.526.167,43	2.824.028.047,22	3.250.608.925,74
2024	6.788.691.994,03	2.147.525.776,68	902.307.194,07	960.382.793,10	352.862.194,11	0,00	20.376.300,68	401.127.834,48	2.901.515.805,27	3.403.793.949,08
2025	6.995.358.502,57	2.167.800.254,62	878.369.921,74	970.161.458,16	349.867.039,95	0,00	0,00	409.795.554,01	2.927.462.848,58	3.569.967.813,30
2026	7.208.316.509,64	2.188.266.140,95	857.180.858,77	975.498.388,56	346.533.032,85	0,00	0,00	412.375.982,63	2.947.175.156,43	3.716.414.996,85
2027	7.427.757.545,83	2.208.925.242,73	836.683.800,69	977.829.518,04	342.722.883,25	0,00	0,00	412.654.717,93	2.964.352.843,91	3.864.614.124,83
2028	7.653.878.972,40	2.229.779.384,08	799.933.822,80	988.275.850,67	337.658.532,07	0,00	0,00	409.559.348,05	2.976.997.264,20	4.001.113.445,45
2029	7.886.884.158,88	2.250.830.406,34	775.256.261,51	988.154.318,44	332.681.846,63	0,00	0,00	406.543.864,89	2.990.056.117,86	4.133.717.641,03
2030	8.126.982.665,89	2.272.080.168,24	745.625.095,90	989.758.517,60	327.091.426,07	0,00	0,00	406.467.030,14	3.005.638.624,45	4.259.430.649,24
2031	8.374.390.433,69	2.293.530.546,04	717.457.668,01	989.575.896,24	321.319.894,16	0,00	0,00	398.923.711,98	3.013.774.152,18	4.382.550.809,33
2032	8.629.329.976,33	2.315.183.433,73	691.940.799,72	984.463.158,30	315.079.439,66	0,00	0,00	389.707.664,73	3.019.970.538,12	4.499.874.915,84
2033	8.892.030.581,81	2.337.040.743,18	661.151.243,91	981.511.391,26	308.228.658,67	0,00	0,00	380.231.437,44	3.025.500.839,29	4.606.120.584,75
2034	9.162.728.518,28	2.359.104.404,30	635.039.779,62	972.398.137,56	301.019.963,42	0,00	0,00	369.404.974,62	3.029.529.342,34	4.706.524.245,19
2035	9.441.667.246,57	2.381.376.365,23	607.462.818,39	962.678.341,47	293.373.466,84	0,00	0,00	357.084.016,28	3.031.833.848,35	4.799.319.356,46
2036	9.729.097.639,11	2.403.858.592,50	573.176.747,87	956.090.481,00	285.061.985,39	0,00	0,00	342.544.393,44	3.031.464.971,33	4.878.259.836,89
2037	10.025.278.205,57	2.426.553.071,20	542.273.325,70	944.368.999,53	276.383.630,95	0,00	0,00	326.712.546,90	3.029.649.249,05	4.945.015.651,19
2038	10.330.475.325,38	2.449.461.805,17	518.613.576,55	926.845.171,71	267.843.546,57	0,00	0,00	310.368.758,24	3.027.674.109,98	5.004.046.490,61
2039	10.644.963.487,30	2.472.586.817,16	488.862.956,40	912.277.641,09	258.750.434,85	0,00	0,00	293.697.226,59	3.025.034.478,60	5.050.298.963,68
2040	10.969.025.536,27	2.495.930.149,01	457.507.994,29	897.882.762,72	249.387.417,80	0,00	0,00	276.739.641,60	3.022.057.208,41	5.082.118.177,13
2041	11.302.952.927,83	2.519.493.861,86	421.159.991,00	885.908.266,79	239.591.860,70	0,00	0,00	259.630.790,47	3.018.716.513,03	5.095.199.725,70
2042	11.647.045.990,21	2.543.280.036,29	383.296.790,11	873.629.926,42	229.495.082,97	0,00	0,00	242.478.830,81	3.015.253.950,07	5.088.113.895,88
2043	12.001.614.194,46	2.567.290.772,53	347.301.310,69	859.467.507,62	219.388.275,53	0,00	0,00	225.391.062,05	3.012.070.110,11	5.061.692.431,96
2044	12.366.976.432,81	2.591.528.190,63	311.520.511,01	844.835.347,07	209.249.972,05	0,00	0,00	208.469.916,37	3.009.248.079,05	5.015.399.385,71
2045	12.743.461.305,42	2.615.994.430,66	276.896.237,12	829.233.527,84	199.162.235,43	0,00	0,00	191.817.048,13	3.006.973.714,22	4.949.564.682,89
2046	13.131.407.415,95	2.640.691.652,90	247.155.081,87	810.107.170,41	189.318.746,81	0,00	0,00	175.531.146,47	3.005.541.546,18	4.867.565.997,54
2047	13.531.163.676,10	2.665.622.038,02	220.512.351,44	788.810.554,44	179.667.511,47	0,00	0,00	159.707.391,83	3.004.996.941,32	4.771.596.512,42
2048	13.943.089.619,40	2.690.787.787,26	192.720.626,19	768.105.634,19	169.994.561,80	0,00	0,00	144.440.065,62	3.005.222.414,68	4.660.625.213,41
2049	14.367.555.724,57	2.716.191.122,68	166.942.898,00	746.140.559,72	160.514.047,15	0,00	0,00	129.820.378,74	3.006.525.548,57	4.536.020.753,34
2050	14.804.943.748,72	2.741.834.287,29	140.624.423,72	724.602.505,97	151.106.207,20	0,00	0,00	115.930.735,19	3.008.871.229,68	4.397.386.249,93
2051	15.255.647.070,71	2.767.719.545,28	116.677.665,54	701.778.722,20	141.966.549,28	0,00	0,00	102.841.718,19	3.012.527.812,75	4.246.472.312,48
2052	15.720.071.044,92	2.793.849.182,22	93.958.367,17	678.474.598,39	133.053.345,73	0,00	0,00	90.606.634,85	3.017.509.162,80	4.084.273.404,90
2053	16.198.633.365,87	2.820.225.505,25	71.750.352,54	655.252.277,95	124.350.748,66	0,00	0,00	79.264.169,76	3.023.840.423,67	3.911.279.010,55
2054	16.691.764.443,80	2.846.850.843,31	55.103.565,27	629.059.963,07	116.170.301,67	0,00	0,00	68.829.445,58	3.031.850.590,56	3.731.788.364,83
2055	17.199.907.791,89	2.873.727.547,30	39.645.782,28	602.686.197,75	108.271.916,98	0,00	0,00	59.303.452,69	3.041.302.916,97	3.546.984.438,49
2056	17.723.520.425,02	2.900.857.990,34	28.018.534,65	574.595.841,86	100.825.467,80	0,00	0,00	50.681.149,25	3.052.364.607,39	3.360.078.741,75
2057	18.263.073.270,91	2.928.244.567,94	18.827.327,31	545.724.425,84	93.760.278,61	0,00	0,00	42.945.188,81	3.064.950.035,36	3.173.309.775,21
2058	18.819.051.593,60	2.955.889.698,22	12.768.257,67	515.722.237,79	87.127.254,54	0,00	0,00	36.064.663,38	3.079.081.616,14	2.989.514.973,91

Observação: Os valores de 2023 foram os efetivamente observados e os demais projetados.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

Assinatura: <https://stcpc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05d4f7-060f-4079-8809-09291676

actuarialcam.br

## ANEXO 11.5. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	42,87%	-16,44%	-	2041	26,71%	-47,94%	+0,26%
2024	42,74%	-16,69%	+4,71%	2042	25,89%	-49,53%	-0,14%
2025	41,85%	-18,42%	+4,88%	2043	25,10%	-51,08%	-0,52%
2026	40,89%	-20,30%	+4,10%	2044	24,33%	-52,57%	-0,91%
2027	39,91%	-22,20%	+3,99%	2045	23,60%	-54,00%	-1,31%
2028	38,90%	-24,18%	+3,53%	2046	22,89%	-55,38%	-1,66%
2029	37,91%	-26,10%	+3,31%	2047	22,21%	-56,71%	-1,97%
2030	36,98%	-27,91%	+3,04%	2048	21,55%	-57,99%	-2,33%
2031	35,99%	-29,85%	+2,89%	2049	20,93%	-59,21%	-2,67%
2032	35,00%	-31,78%	+2,68%	2050	20,32%	-60,38%	-3,06%
2033	34,02%	-33,67%	+2,36%	2051	19,75%	-61,51%	-3,43%
2034	33,06%	-35,55%	+2,18%	2052	19,20%	-62,58%	-3,82%
2035	32,11%	-37,41%	+1,97%	2053	18,67%	-63,61%	-4,24%
2036	31,16%	-39,26%	+1,64%	2054	18,16%	-64,59%	-4,59%
2037	30,22%	-41,09%	+1,37%	2055	17,68%	-65,53%	-4,95%
2038	29,31%	-42,87%	+1,19%	2056	17,22%	-66,43%	-5,27%
2039	28,42%	-44,61%	+0,92%	2057	16,78%	-67,29%	-5,56%
2040	27,55%	-46,29%	+0,63%	2058	16,36%	-68,11%	-5,79%



3

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 1a05d47-060f-4070-8090-20240107

actuarial.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, ARGENTINA GONCALVES MARTINS  
Assessor: https://www.leg.br/legis/legispr/validaDocumento?cd\_documento=1405d47-060f-4079-b869-f02940c7cfae

# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: RECIFE (PE)

**UNIDADE GESTORA:** AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

10.565.000/0001-92

Nº NTA Fundo Previdenciário  
2022.000064-1

Nº NTA Fundo Financeiro:  
2022.000064-2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **019/2023 – Versão 1**





## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. BASE NORMATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1. NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	7
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>8</b>
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA SERVIDORES ATIVOS .....	8
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>11</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	11
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>12</b>
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	12
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA .....	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	14
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>15</b>
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	16
<b>7. RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>17</b>
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	17
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	18
(*) Nesta demonstração deduzimos os 0,52% destinado ao custeio administrativo.....	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	18
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO .....	18
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	19
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO .....	19
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>20</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	20
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	20

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05d47-060f-4079-b869-b02940e7cfae



8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	21
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	21
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	21
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	21
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>22</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	22
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>23</b>
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	23
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	23
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS</b>	<b>24</b>
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO	24
<b>12. PARECER ATUARIAL</b>	<b>25</b>
<b>13. ANEXOS</b>	<b>27</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	27
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	30
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	37
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	46
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	51
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO56	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	62
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	63
ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	64
ANEXO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	65
ANEXO 13 – TÁBUAS EM GERAL	68

# 1. INTRODUÇÃO



A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2022, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

## PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

### Acompanhamento Atuarial

*Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.*

*Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.*

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.





### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

#### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA SERVIDORES ATIVOS

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 64 anos (homem) e 61 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 25 anos (homem/mulher)</li> <li>. Idade: 59 anos (homem) 56 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	
Aposentadoria Especial (servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação desses agentes)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição em efetiva exposição: 25 anos (homem/mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Idade: 60 anos (homem/mulher)</li> </ul>	
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 64 anos (homem) e 61 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 59 anos (homem) 56 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: Me.TC/CP</li> </ul>	
Aposentadoria Especial (servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação desses agentes)	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição em efetiva exposição: 25 anos (homem/mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Idade: 60 anos (homem/mulher)</li> </ul>	
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																							
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 07/07/2021</b>																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 61 anos até 2022 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2022 e 57 anos após (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição):</li> </ul> <table border="1" data-bbox="443 510 1070 898"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 pontos</td><td>99 pontos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 pontos</td><td>100 pontos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 pontos</td><td>101 pontos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 pontos</td><td>102 pontos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 pontos</td><td>103 pontos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 pontos</td><td>104 pontos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> <tr><td>2033 em diante</td><td>100 pontos</td><td>105 pontos</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Fem	Masc	2022	89 pontos	99 pontos	2023	90 pontos	100 pontos	2024	91 pontos	101 pontos	2025	92 pontos	102 pontos	2026	93 pontos	103 pontos	2027	94 pontos	104 pontos	2028	95 pontos	105 pontos	2029	96 pontos	105 pontos	2030	97 pontos	105 pontos	2031	98 pontos	105 pontos	2032	99 pontos	105 pontos	2033 em diante	100 pontos	105 pontos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u>            Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Ano	Fem	Masc																																							
2022	89 pontos	99 pontos																																							
2023	90 pontos	100 pontos																																							
2024	91 pontos	101 pontos																																							
2025	92 pontos	102 pontos																																							
2026	93 pontos	103 pontos																																							
2027	94 pontos	104 pontos																																							
2028	95 pontos	105 pontos																																							
2029	96 pontos	105 pontos																																							
2030	97 pontos	105 pontos																																							
2031	98 pontos	105 pontos																																							
2032	99 pontos	105 pontos																																							
2033 em diante	100 pontos	105 pontos																																							
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 56 anos até 2022 e 57 anos após (homem) e 51 anos até 2022 e 52 anos após (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição):</li> </ul> <table border="1" data-bbox="443 1155 1070 1541"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033 em diante</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Fem	Masc	2022	84 anos	94 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	92 anos	100 anos	2033 em diante	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u>            Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Ano	Fem	Masc																																							
2022	84 anos	94 anos																																							
2023	85 anos	95 anos																																							
2024	86 anos	96 anos																																							
2025	87 anos	97 anos																																							
2026	88 anos	98 anos																																							
2027	89 anos	99 anos																																							
2028	90 anos	100 anos																																							
2029	91 anos	100 anos																																							
2030	92 anos	100 anos																																							
2031	92 anos	100 anos																																							
2032	92 anos	100 anos																																							
2033 em diante	92 anos	100 anos																																							
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 07/07/2021</b>																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u>            Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>																																							

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo=documento: 1a05d147-060f-4079-b89c-002940e7cfe0



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>. Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
<b>Pensões a Conceder</b>		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado ativo</li> </ul>	<p>Valor do Benefício Base = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p>Valor da Pensão = 60% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do benefício base</p> <p><b>Sendo:</b> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado inativo</li> </ul>	<p>Valor do Benefício Base = Benefício Base Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 60% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do valor do benefício base</p>

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO CARLOS DE ANDRADE LIMA CAMPOS VIEIRA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?cd\_documento=1405847-068-4899-98869-602940e7cfae

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES M...  
Acesse em: <http://eic.acefpe.gov.br/validaDoc.seam?lingua=pt-br&documento=18050127-0001-4100-9-8869-602940e7cfae>

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS



### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 1,22% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Mérito: 0,22% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	



## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário</b>	5,15% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
<b>II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro</b>	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
<b>I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho</b>	Idade estimada de entrada do participante no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
<b>II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada</b>	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
<b>I. Composição do Grupo Familiar</b>	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
<b>I. Compensação Financeira a Receber</b>	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
<b>II. Compensação Financeira a Pagar</b>	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	



## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
<b>I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos</b>	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
<b>II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração</b>	Para os benefícios estimados com paridade considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
<b>III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS</b>	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
<b>IV. Projeção de Inflação</b>	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinatura: https://eicofce.org.br/portal/validarDoc.aspx?DocId=1055df43-069f-4079-b869-602940e7cfae

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <http://e://e//.../epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 005847-060f-4079-b869-b02940e7cfae

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Recife/PR** e seus dependentes legais, segurados do **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2022**.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses de competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é feito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art. 40 da Portaria 1467/2022:

**Portaria 1467/2022** - *Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS*

Art. 40. *Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.*

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: 2022/07/14 10:54:47 -0600  
Certificado: 1a05d147-060f-4079-b889-b00240e7cfa4

## 7. RESULTADO ATUARIAL



### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV	2.795.799.867,00
Acordo Parcelamento 00776/2020	47.957.961,20
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	1.413.455,20
<b>Percentuais de Contribuição Normal</b>	<b>(%)</b>
a) Prefeitura e demais órgãos e lotações – RECIPREV	15,94% (*)
b) Prefeitura e demais órgãos e lotações – RECIFIN	25,64% (*)
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção (**)	14,00%

(\*) Incide sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos e a folha mensal de aposentadorias e pensões pagas por cada fundo.

(\*\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).

### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	1.105.305.820,89	13,70%	
2. Aposentadorias por Invalidez	133.776.299,17	1,66%	
3. Aposentadorias do Professor	67.848.242,10	0,84%	
4. Reversão em Pensão	118.170.336,07	1,46%	
5. Pensão por Morte	142.323.993,80	1,76%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>1.567.424.692,03</b>	<b>19,42%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	2.433.988.375,45	30,17%	11,78%
8. Aposentadoria do Professor	2.183.205.024,51	27,06%	5,11%
9. Aposentadoria por Idade	2.604.510,93	0,03%	0,01%
10. Reversão em Pensão	274.661.266,92	3,40%	1,09%
11. Pensão por Morte de Ativo	181.123.013,60	2,25%	1,35%
12. Pensão por Morte de Inválido	10.327.073,30	0,13%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	192.559.333,72	2,39%	1,40%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>5.278.468.598,43</b>	<b>65,43%</b>	<b>20,81%</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>6.845.893.290,46</b>	<b>84,85%</b>	
Valor Atual da Folha Futura	8.066.967.177,39		

### 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
<b>1. Custo Total - VABF</b>	<b>6.845.893.290,46</b>	<b>84,85%</b>	<b>6.845.893.290,46</b>	<b>84,85%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	479.010.501,34	5,94%	479.010.501,34	5,94%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	52.519.729,10	0,65%	52.519.729,10	0,65%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	64.517.406,56	0,80%	64.517.406,56	0,80%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	1.129.375.398,52	14,00%	1.129.375.398,52	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	1.243.926.339,03	15,42% (*)	1.243.926.339,03	15,42%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	249.847.493,17	3,10%	249.847.493,17	3,10%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	841.387.874,73	10,43%	841.387.874,73	10,43%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	47.957.961,24	0,59%	47.957.961,24	0,59%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.795.799.867,50	34,66%	2.795.799.867,50	34,66%
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)</b>	<b>58.449.280,73</b>	<b>0,72%</b>	<b>58.449.280,73</b>	<b>0,72%</b>

(\*) Nesta demonstração deduzimos os 0,52% destinado ao custeio administrativo.

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	2.843.757.828,74	2.843.757.828,74
2. Aplicações Financeiras	2.795.799.867,50	2.795.799.867,50
3. Parcelamentos	47.957.961,24	47.957.961,24
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	2.785.308.548,01	2.785.308.548,01
5. Provisão de Benefícios Concedidos	1.265.057.469,76	1.265.057.469,76
6. Provisão de Benefícios a Conceder	1.999.261.579,59	1.999.261.579,59
7. Compensação Financeira	479.010.501,34	479.010.501,34
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)</b>	<b>58.449.280,73</b>	<b>58.449.280,73</b>

### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,15% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	4.886.497.224,83	2.880.350.601,16
2) Aposentadorias por Invalidez	321.132.256,81	180.442.769,58
3) Aposentadoria do Professor	1.920.489.074,97	1.020.652.831,78
4) Reversão em Pensão	608.445.314,86	283.514.553,79
5) Pensão por Morte	1.131.528.169,51	664.879.253,10
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>8.868.092.040,98</b>	<b>5.029.840.009,41</b>
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.607.059.292,91	1.284.802.850,23
8) Aposentadoria do Professor	1.840.180.335,00	912.424.167,14
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	413.640.766,18	156.904.355,81
11) Pensão por Morte de Ativo	27.621.275,29	16.031.114,94
12) Pensão por Morte de Inválido	4.581.548,62	1.494.215,62
13) Aposentadoria por Invalidez	42.189.102,06	18.680.842,40
<b>14) Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>4.935.272.320,06</b>	<b>2.390.337.546,14</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>13.803.364.361,04</b>	<b>7.420.177.555,55</b>
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>438.706.888,74</b>	<b>356.444.647,13</b>

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,15% ao ano Oficial (R\$)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>13.803.364.361,04</b>	<b>7.420.177.555,55</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	965.583.359,77	519.146.740,35
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	308.000.627,66	175.486.887,76
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	158.796.781,82	73.058.933,21
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	61.418.964,53	49.902.250,66
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	110.203.169,87	89.538.894,85
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	2.273.778.794,07	1.289.650.977,89
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	1.265.403.816,33	612.882.546,09
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	1.413.455,26	1.413.455,26
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)</b>	<b>8.658.765.391,73</b>	<b>4.609.096.869,48</b>

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,15% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	1.413.455,26	1.413.455,26
2. Aplicações Financeiras	1.413.455,26	1.413.455,26
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	8.660.178.846,99	4.610.510.324,74
5. Provisão de Benefícios Concedidos	6.286.312.619,25	3.564.702.143,76
6. Provisão de Benefícios a Conceder	3.339.449.587,51	1.564.954.921,33
7. Compensação Financeira	965.583.359,77	519.146.740,35
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)</b>	<b>8.658.765.391,73</b>	<b>4.609.096.869,48</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinse em: https://stc.e-ice.gov.br/ep/validadaDoc.seam Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO



### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	68.456.400,62	889.933.208,06
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	14.111.261,92	183.446.404,96
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	3.741.107,96	48.634.403,48
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.322.672,42	17.194.741,46
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	220.697,05	2.869.061,65
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>83.890.334,96</b>	<b>1.090.574.354,48</b>
<b>7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>72.418.205,63</b>	<b>941.436.673,19</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.090.574.354,48	15,42%	168.166.565,46
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	889.933.208,06	0,52%	4.627.652,68
3. Segurados Ativos	889.933.208,06	14,00%	124.590.649,11
4. Aposentados	48.634.403,48	14,00%	6.808.816,49
5. Pensionistas	2.869.061,65	14,00%	401.668,63
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>304.595.352,37</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	12.459.064,91	1,40%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	104.923.125,23	11,79%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	45.475.586,93	5,11%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	12.014.098,31	1,35%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	622.953,25	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	9.700.271,97	1,09%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	4.627.652,68	0,52%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>189.822.753,28</b>	<b>21,33%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	185.195.100,60	20,81%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	4.627.652,68	0,52%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>21,33%</b>

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	15.858.725,09	206.163.426,17
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	29.402.399,81	382.231.197,53
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	7.591.460,47	98.688.986,11
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	5.919.506,09	76.953.579,17
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.172.776,88	15.246.099,44
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>51.180.630,99</b>	<b>665.348.202,87</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>24.622.962,44</b>	<b>320.098.511,72</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	320.098.511,72	25,12%	80.408.746,14
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	206.163.426,17	0,52%	1.072.049,82
3. Segurados Ativos	206.163.426,17	14,00%	28.862.879,66
4. Aposentados	98.688.986,11	14,00%	13.816.458,06
5. Pensionistas	15.246.099,44	14,00%	2.134.453,92
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>126.294.587,60</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.958.552,55	0,95%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	42.263.502,36	20,50%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	9.442.284,92	4,58%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.711.156,44	0,83%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	164.930,74	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.061.419,50	1,97%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.072.049,82	0,52%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>60.673.896,32</b>	<b>29,43%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	59.601.846,51	28,91%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.072.049,82	0,52%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>29,43%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <http://ctce.tcece.gov.br/validaDoc.seg>  
Código do documento: 1800147-060f-4079-069-0029-0370

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade de paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações na legislação, nos dados cadastrais e financeiros, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,15% ao ano, alteração da tábua de mortalidade, rentabilidades abaixo da meta e admissão de servidores ao longo de 2022.

### 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Considerando o resultado superavitário apresentado no RECIPEV, não há necessidade de qualquer alteração no plano de custeio ou no modelo de financiamento neste exercício.



## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2023	9.500.000,00	1.817.123.960,03	0,52%

### 10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP N° 1.467/2022.

# 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAL

## 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/2020	dez/2021	dez/2022
Número de Servidores Ativos	15.960	15.668	16.984
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.841,68	3.484,67	4.030,64
Número de Beneficiários	2.704	3.210	3.238
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.065,02	4.337,39	4.766,50
Total de Segurados	18.664	18.878	20.222
Custo Total do Plano (em R\$)	5.980.598.198,34	6.054.256.786,89	6.845.893.290,40
Custo do Plano (em % da Folha)	94,48%	91,92%	84,85%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	60.113.783,16	104.993.193,18	58.449.280,73
Déficit / Superávit (em % da Folha)	0,95%	1,59%	0,72%
Saldo dos Demais Parcelamentos (em R\$)	54.966.850,24	54.539.779,68	47.957.961,24
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$)	2.485.833.038,28	2.590.996.758,04	2.795.799.867,50

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento do número de segurados e do valor médio das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2022, a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,15% ao ano e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE 2019 para IBGE-2020.

## 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	3.780	3.358	3.027
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	4.846,92	4.696,58	5.239,09
Número de Beneficiários	7.042	6.329	6.608
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.545,23	4.638,73	5.347,84
Total de Segurados	10.822	9.687	9.635
Custo Total do Plano (R\$)	14.466.216.221,09	6.662.002.582,90	7.420.177.555,55
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	10.485.897.956,85	4.512.970.050,18	4.609.096.869,48

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a esperada redução da quantidade de servidores ativos vinculados ao RECIFIN – Fundo Financeiro.

## 12. PARECER ATUARIAL



A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018 e já consideramos todas os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefício presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03 de 07 de julho de 2021, alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809 de 07 de julho de 2021 e Lei Municipal 18.851 de 18 de outubro de 2021 que alterou o critério de segregação de massas.

### Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme art.40 da Portaria 1467/2022:

**Portaria 1467/2022** – *Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS*

Art. 40. *Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.*



## Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, aumento do número de segurados do RECIPIREV – Fundo Previdenciário, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,15% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE 2019 para IBGE-2020.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.



**Luiz Claudio Kogut**  
**Atuário – MIBA 1.308**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinatura: https://brasil.gov.br/pt/assinatura/1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae



## ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos e ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio em equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos



necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilização de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos dos benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: 2023/05/14 16:00:40  
Certificado: 2023/05/14 16:00:40  
URL: https://brasil.gov.br/pt/avaliacao-do-rpps



22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesso em: 04/05/2024 10:47:06  
URL: https://etcetce.gov.br/eppl/validar/validar.php?certificado=6905047-06&assinatura=6905047-06&chave=6905047-06

## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

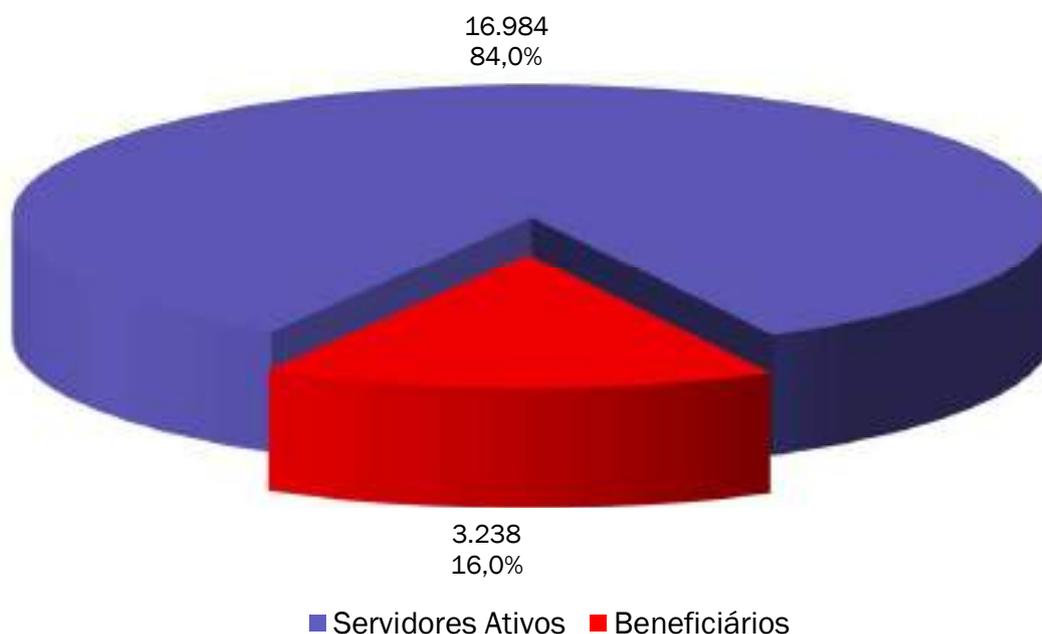


### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	16.984	3.238	20.222
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.030,64	4.766,50	4.148,47
Folha Mensal (R\$)	68.456.400,62	15.433.934,34	83.890.334,96

### GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 5,2.

### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

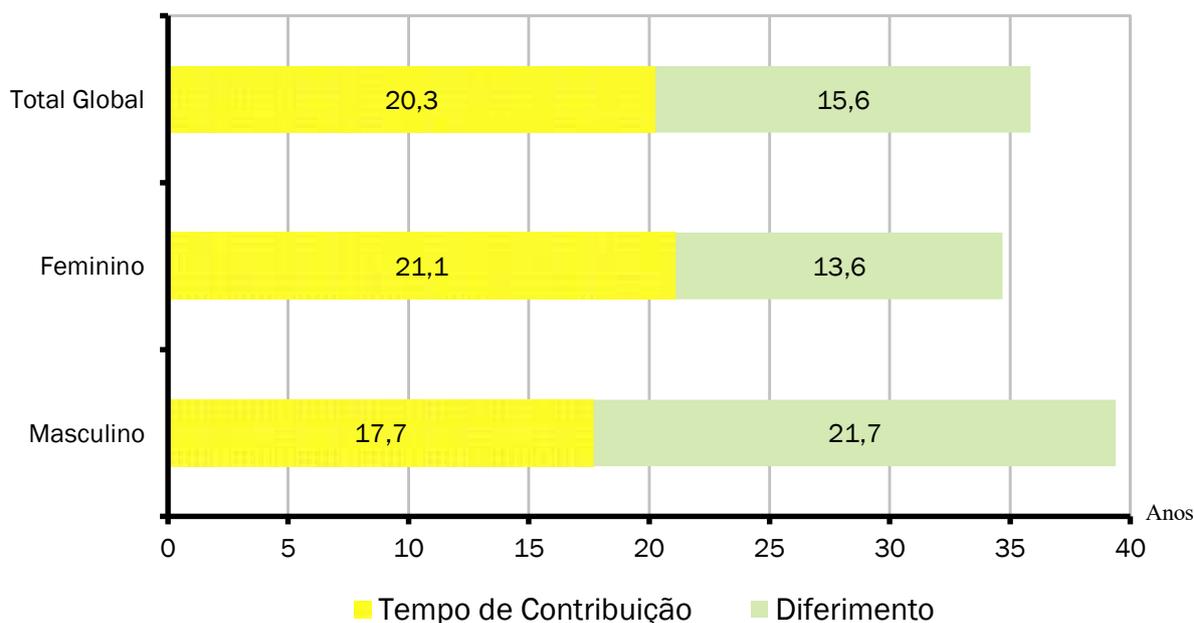
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4.196	12.788	16.984
Idade Média	42,5	46,0	45,1
Tempo de INSS Anterior	8,1	9,5	9,1
Tempo de Serviço Público	9,6	11,7	11,1
Tempo de Serviço Total	17,7	21,1	20,3
Diferimento Médio (*)	21,7	13,6	15,6
Remuneração Média (R\$)	3.944,76	4.058,82	4.030,64

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47360f-4079-b869-0292940e788e



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

## ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

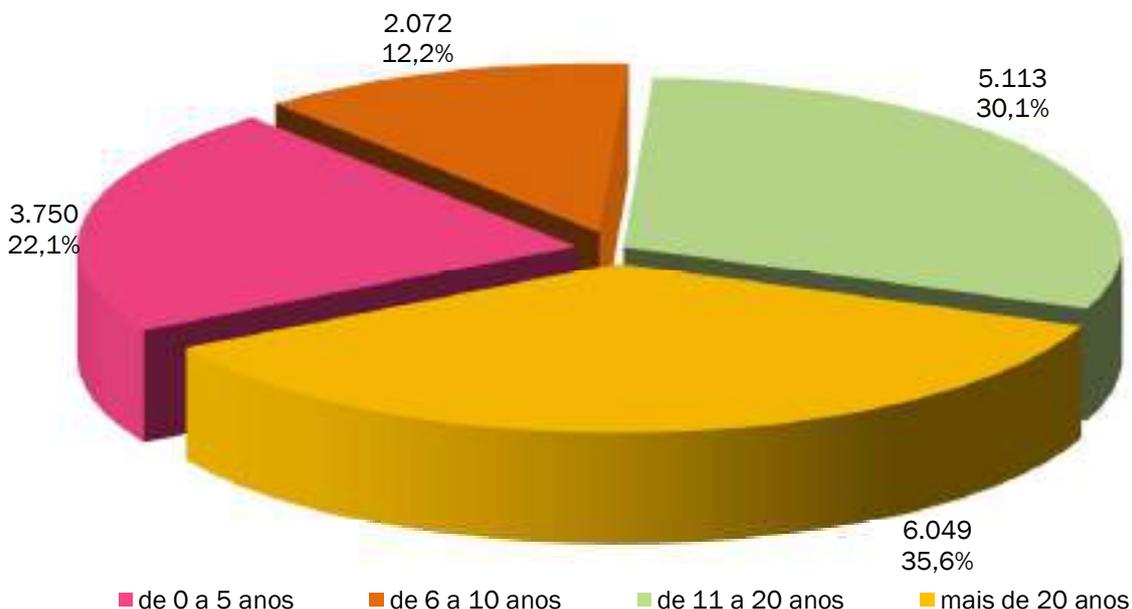
Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	165	2.272	2.437
Idade Média	64,6	59,9	60,2
Tempo de Serviço Total	39,5	34,8	35,1
Remuneração Média (R\$)	5.622,77	4.786,01	4.842,67

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

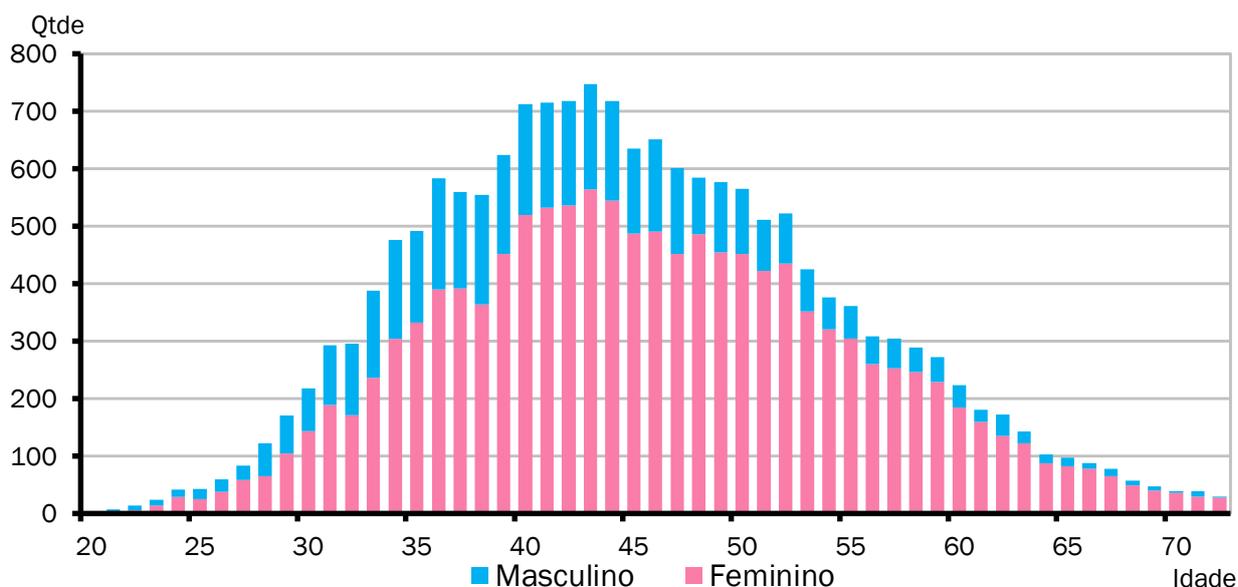


### GRÁFICO III - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

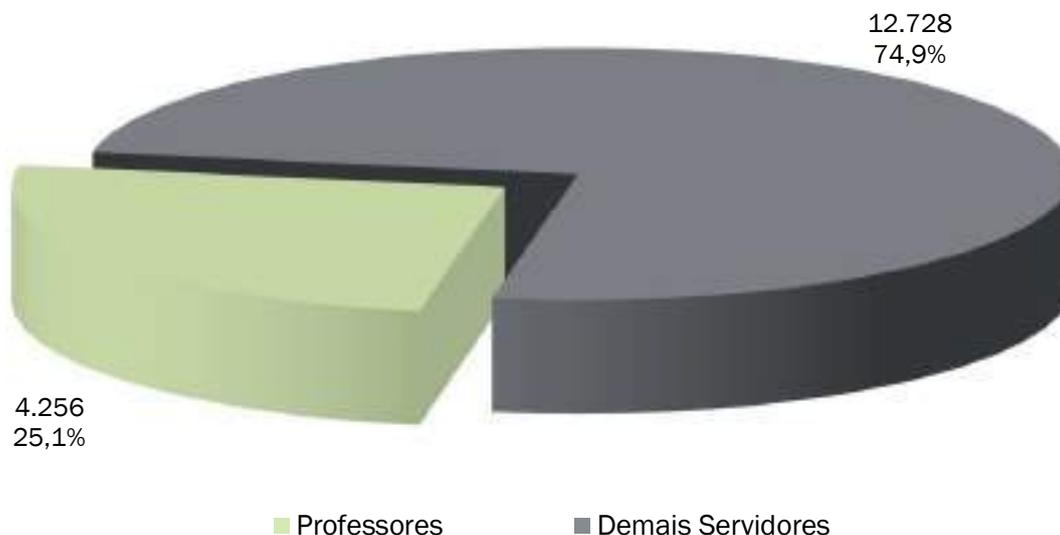


O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

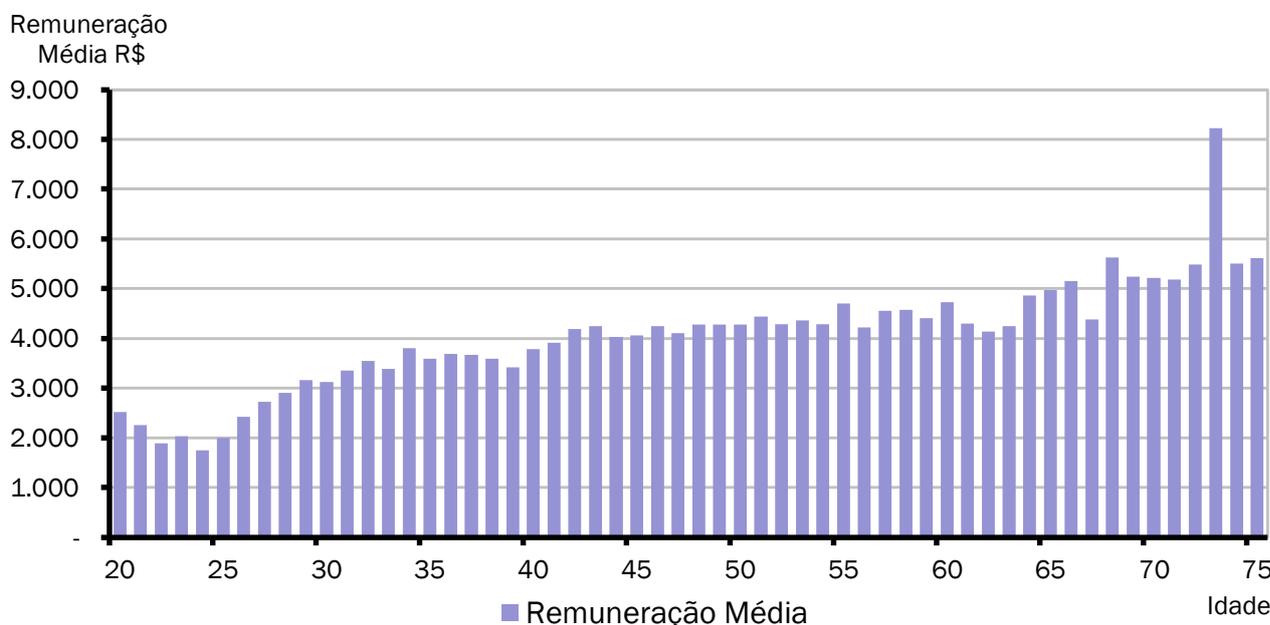


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05d182-060f-4079-b6b9-b02940e7cfae



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

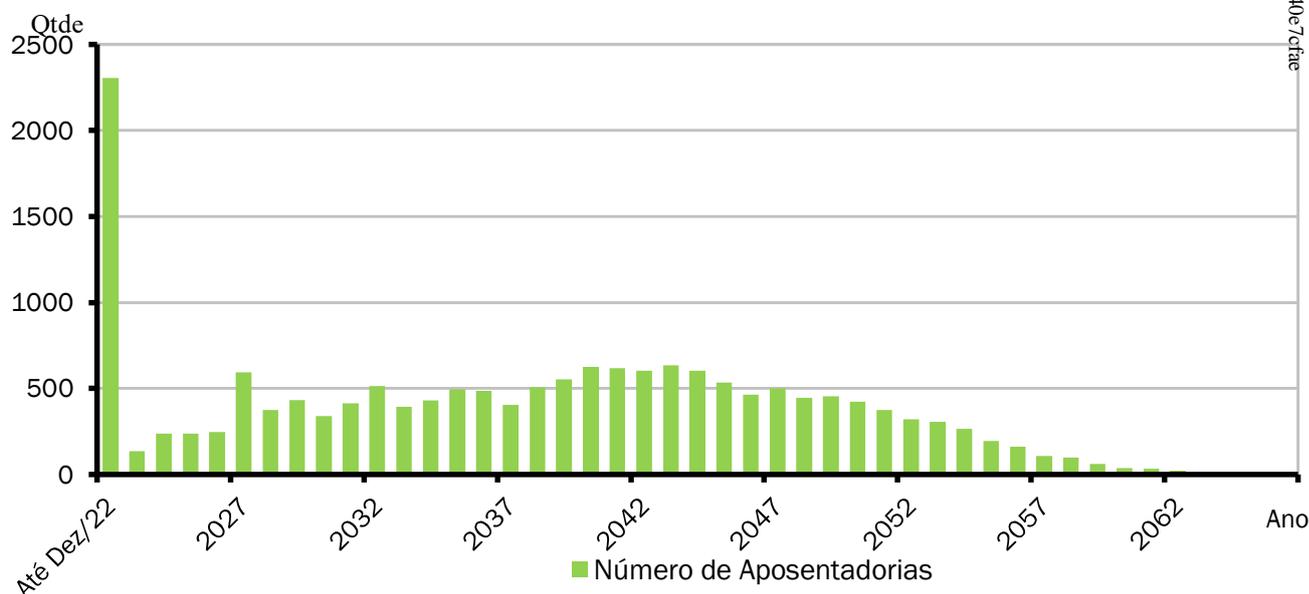


## ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	2.303	14.681	2042	604	6.049
2023	134	14.547	2043	633	5.416
2024	236	14.311	2044	602	4.814
2025	236	14.075	2045	534	4.280
2026	247	13.828	2046	462	3.818
2027	594	13.234	2047	502	3.316
2028	374	12.860	2048	445	2.871
2029	431	12.429	2049	454	2.417
2030	341	12.088	2050	422	1.995
2031	414	11.674	2051	373	1.622
2032	512	11.162	2052	322	1.300
2033	392	10.770	2053	304	996
2034	429	10.341	2054	264	732
2035	494	9.847	2055	193	539
2036	486	9.361	2056	160	379
2037	406	8.955	2057	107	272
2038	508	8.447	2058	97	175
2039	552	7.895	2059	61	114
2040	625	7.270	2060	35	79
2041	617	6.653	2061	79	0

### GRÁFICO VII - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

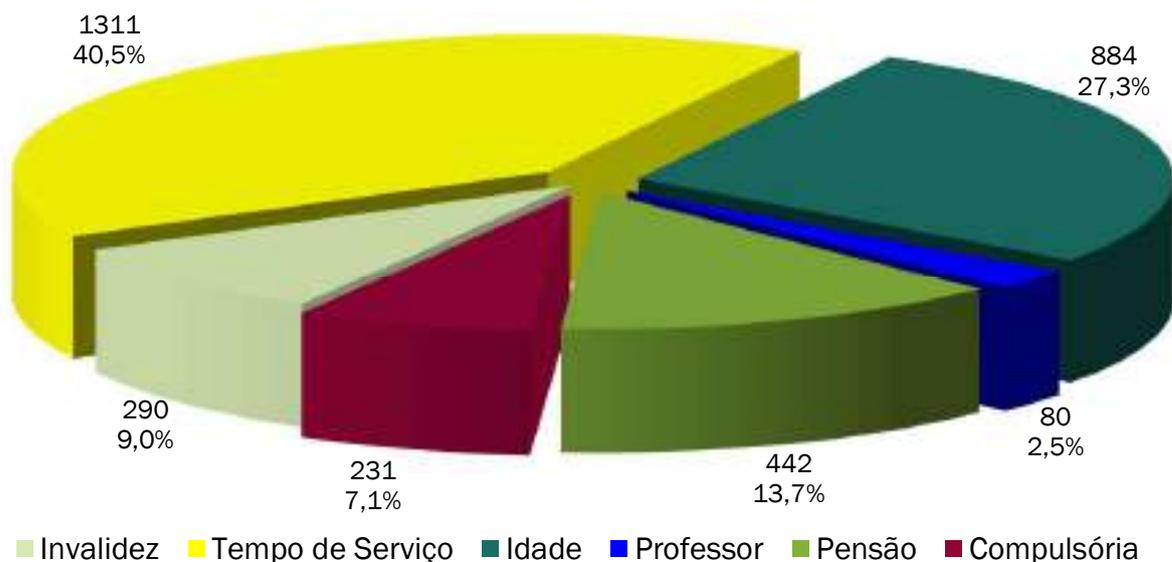
## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	80	210	290
	Idade Média	65,8	61,4	62,6
	Benefício Médio (R\$)	4.398,38	3.262,72	3.576,00
Tempo de Contribuição	Quantidade	474	837	1.311
	Idade Média	82,9	78,0	79,8
	Benefício Médio (R\$)	6.301,14	6.154,13	6.207,28
Idade	Quantidade	170	714	884
	Idade Média	83,6	78,6	79,6
	Benefício Médio (R\$)	5.924,33	4.132,93	4.477,43
Professor	Quantidade	1	79	80
	Idade Média	75,0	61,3	61,5
	Benefício Médio (R\$)	5.426,85	5.686,77	5.683,52
Pensionistas	Quantidade	151	291	442
	Idade Média	46,1	66,6	59,6
	Benefício Médio (R\$)	2.269,43	3.367,66	2.992,47
Compulsória	Quantidade	71	160	231
	Idade Média	83,5	82,4	82,8
	Benefício Médio (R\$)	2.301,98	2.251,95	2.267,32
Total Geral	Quantidade	947	2.291	3.238
	Idade Média	75,7	75,0	75,2
	Benefício Médio (R\$)	5.129,14	4.616,60	4.766,50

### GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://cctce.rce.pe.gov.br/epi/validadaDoc.seam Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b880-1602940e7cfae

## ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	3.238	16.984	20.222
2023	4.938	14.547	19.485
2024	4.888	14.311	19.199
2025	4.919	14.075	18.994
2026	4.936	13.828	18.764
2027	4.916	13.234	18.150
2028	5.045	12.860	17.905
2029	5.076	12.429	17.505
2030	5.127	12.088	17.215
2031	5.130	11.674	16.804
2032	5.157	11.162	16.319
2033	5.237	10.770	16.007
2034	5.245	10.341	15.586
2035	5.257	9.847	15.104
2036	5.326	9.361	14.687
2037	5.366	8.955	14.321
2038	5.347	8.447	13.794
2039	5.373	7.895	13.268
2040	5.407	7.270	12.677
2041	5.473	6.653	12.126
2042	5.534	6.049	11.583
2043	5.573	5.416	10.989
2044	5.603	4.814	10.417
2045	5.618	4.280	9.898
2046	5.589	3.818	9.407
2047	5.539	3.316	8.855
2048	5.490	2.871	8.361
2049	5.417	2.417	7.834
2050	5.351	1.995	7.346
2051	5.256	1.622	6.878
2052	5.147	1.300	6.447
2053	5.021	996	6.017
2054	4.864	732	5.596
2055	4.695	539	5.234
2056	4.501	379	4.880
2057	4.292	272	4.564
2058	4.072	175	4.247
2059	3.850	114	3.964
2060	3.617	79	3.696
2061	3.384	0	3.384

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Aceite em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

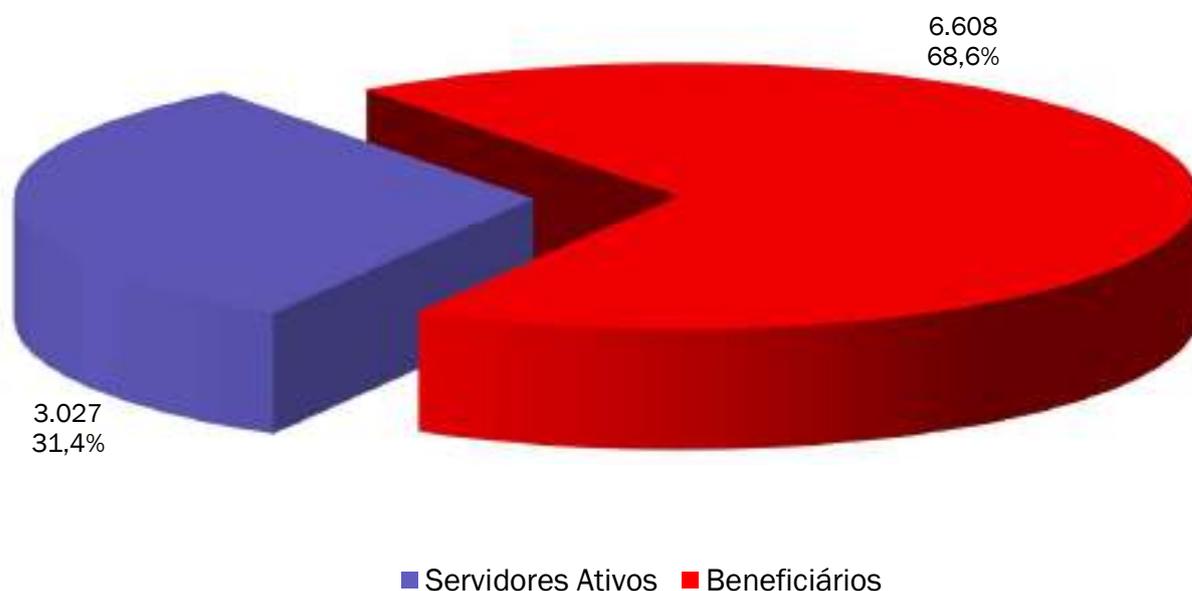


### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	3.027	6.608	9.635
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.239,09	5.347,84	5.313,67
Folha Mensal (R\$)	15.858.725,09	35.338.526,99	51.197.252,08

#### GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,46.

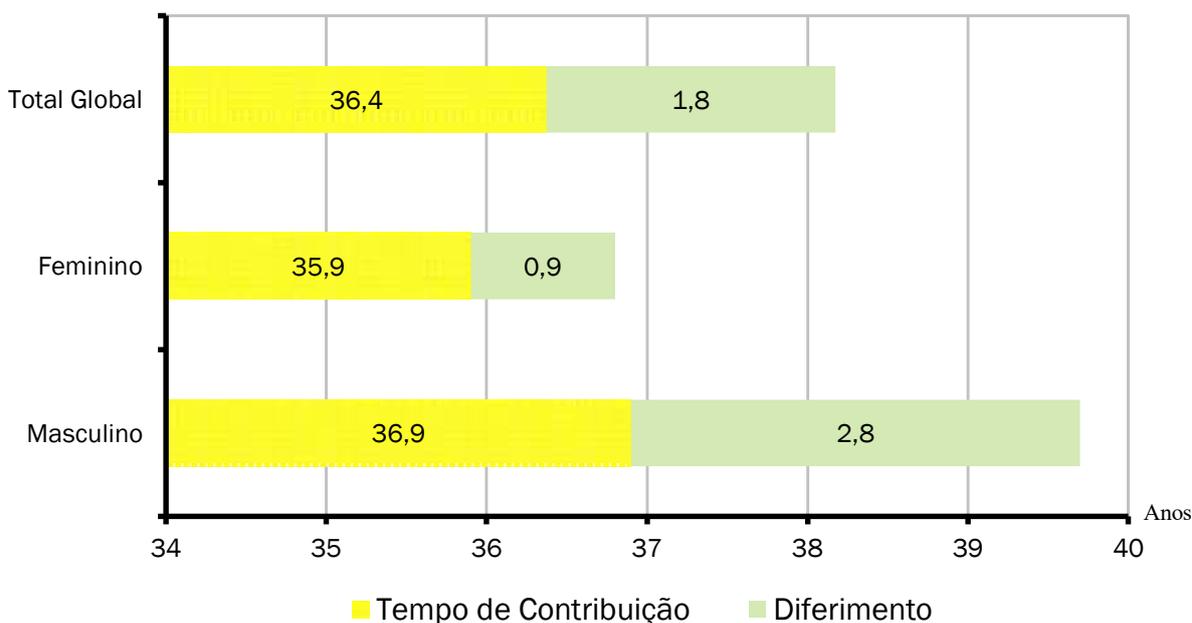
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.433	1.594	3.027
Idade Média	60,5	59,9	60,2
Tempo de INSS Anterior	2,5	4,6	3,6
Tempo de Serviço Público	34,4	31,3	32,7
Tempo de Serviço Total	36,9	35,9	36,4
Diferimento Médio (*)	2,8	0,9	1,8
Remuneração Média (R\$)	5.162,33	5.308,09	5.239,09

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2023

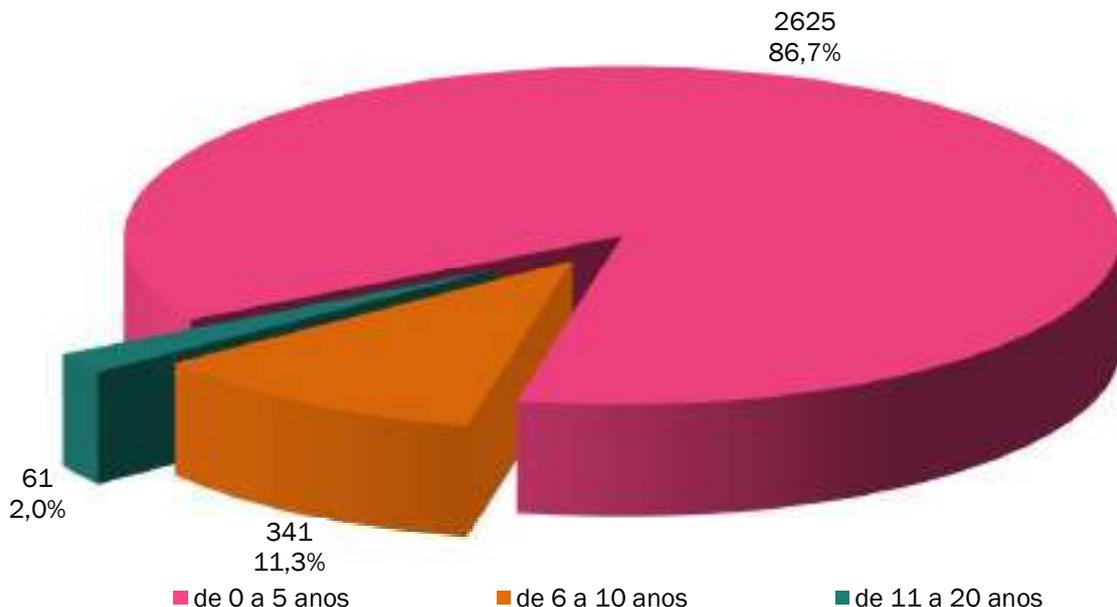
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	782	1.295	2.077
Idade Média	64,5	61,8	62,8
Tempo de Serviço Total	40,8	37,8	38,9
Remuneração Média (R\$)	4.659,25	5.187,20	4.988,43

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

## GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO

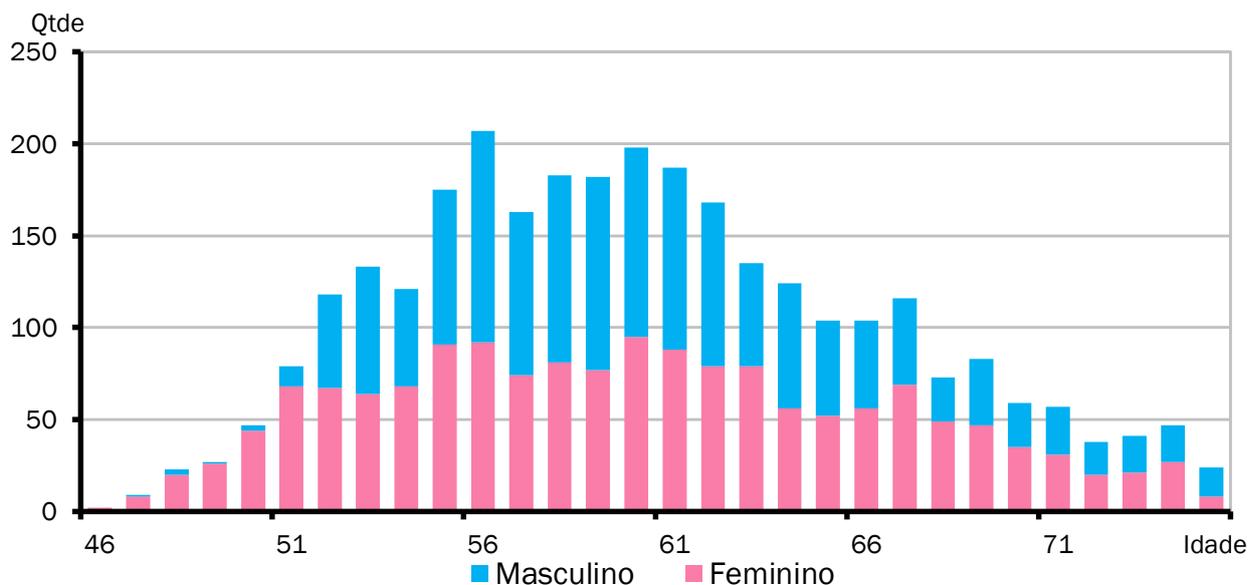


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05d147-05f1-4079-b869-102940e7cfae



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

## GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO

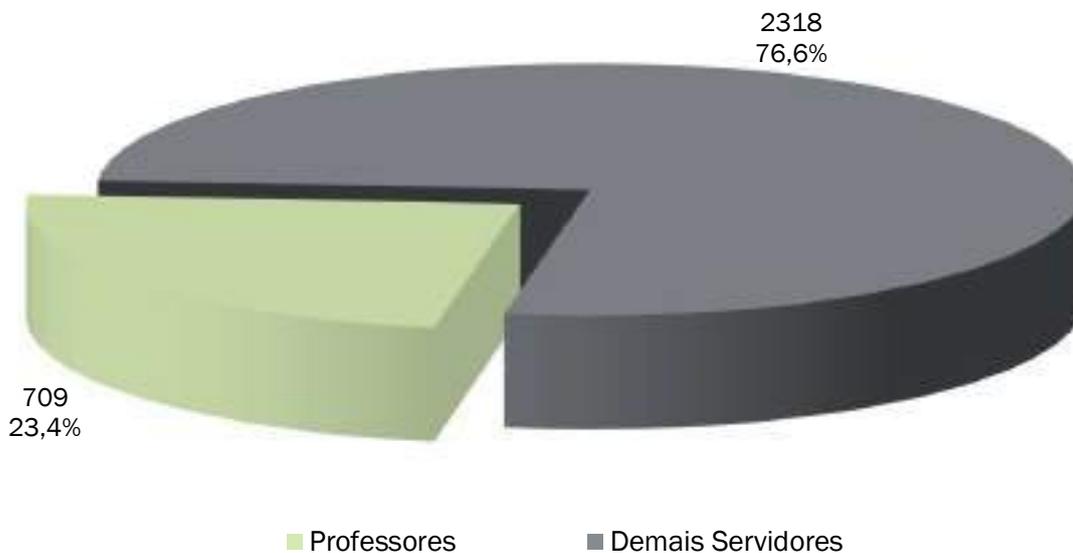


O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

### GRÁFICO XIII - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO

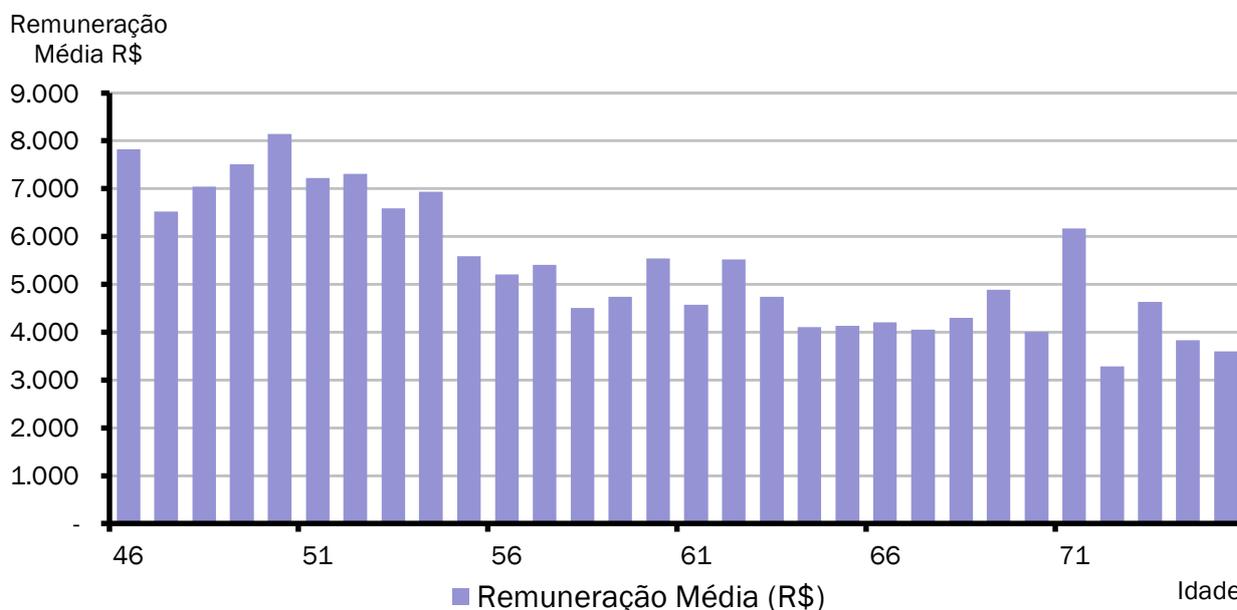


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05d152-060f-4079-b6e9-b02940e7cfae



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

### GRÁFICO XIV - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.



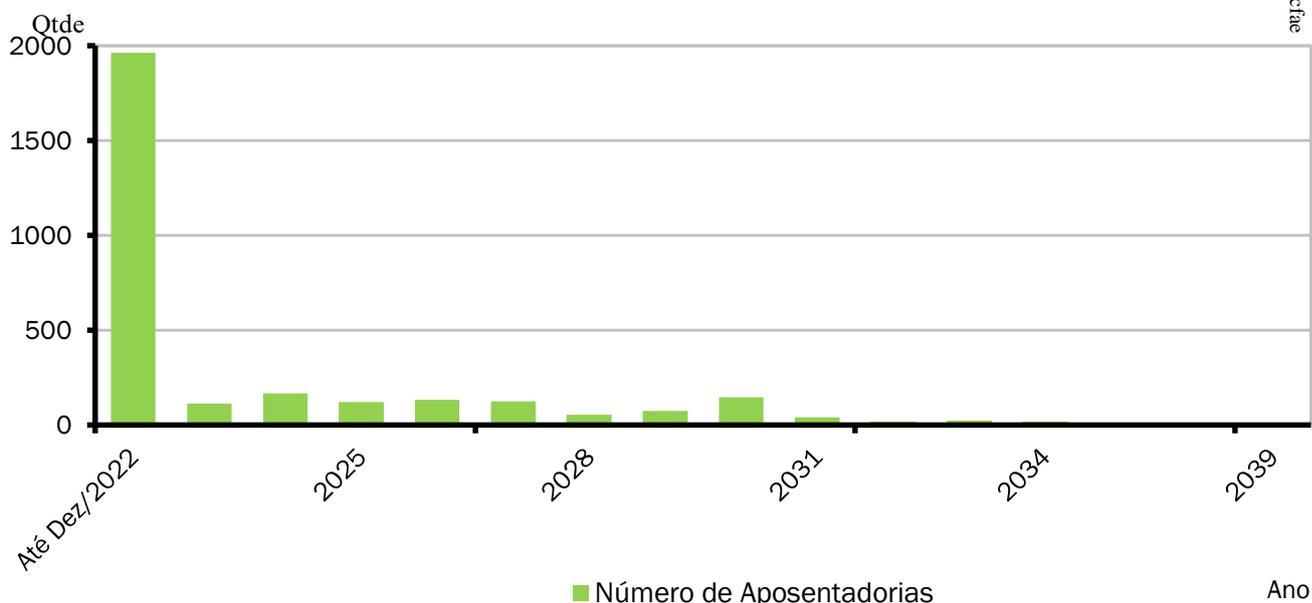
### ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	1.962	1.065	2042	0	0
2023	115	950	2043	0	0
2024	167	783	2044	0	0
2025	121	662	2045	0	0
2026	134	528	2046	0	0
2027	126	402	2047	0	0
2028	56	346	2048	0	0
2029	76	270	2049	0	0
2030	147	123	2050	0	0
2031	42	81	2051	0	0
2032	20	61	2052	0	0
2033	24	37	2053	0	0
2034	20	17	2054	0	0
2035	10	7	2055	0	0
2036	6	1	2056	0	0
2037	0	1	2057	0	0
2038	0	1	2058	0	0
2039	1	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinse em: https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a05d47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

#### GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

# ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

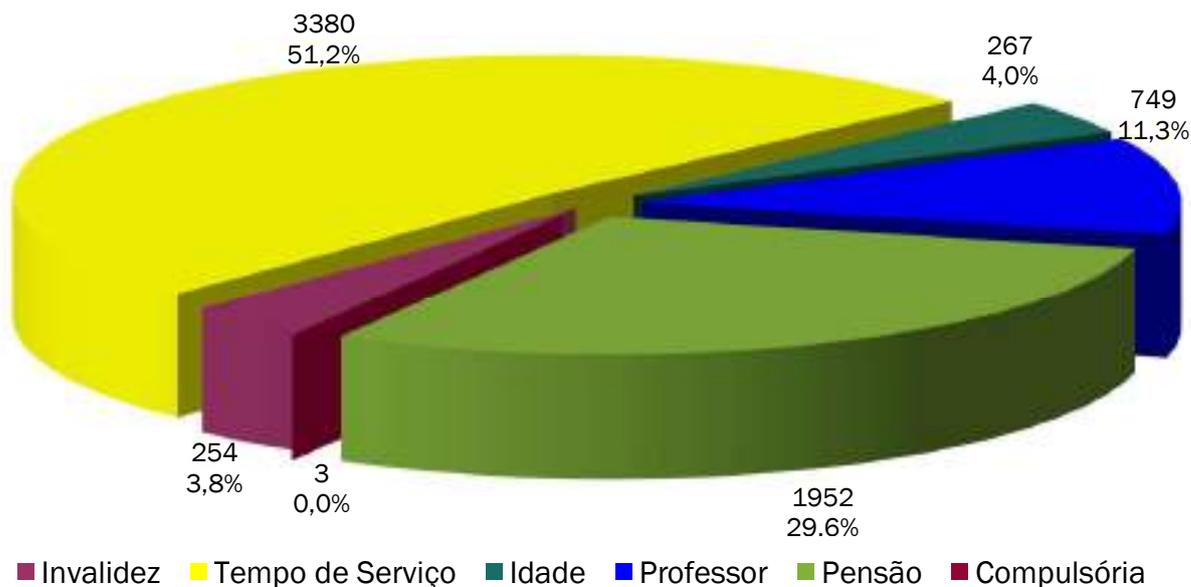


Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	93	161	254
	Idade Média	65,6	64,8	65,1
	Benefício Médio (R\$)	5.051,75	4.998,44	5.017,96
Tempo de Contribuição	Quantidade	841	2.539	3.380
	Idade Média	68,0	66,8	67,1
	Benefício Médio (R\$)	6.117,99	5.959,91	5.999,24
Idade	Quantidade	30	237	267
	Idade Média	73,2	71,1	71,4
	Benefício Médio (R\$)	4.549,37	5.058,18	5.001,01
Professor	Quantidade	50	699	749
	Idade Média	65,3	61,0	61,3
	Benefício Médio (R\$)	8.674,03	8.676,40	8.676,24
Pensionistas	Quantidade	389	1.563	1.952
	Idade Média	60,3	70,1	68,1
	Benefício Médio (R\$)	3.085,31	3.019,40	3.032,53
Compulsória	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	65,0	65,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	5.540,36	5.540,36
Especial	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	65,0	65,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	5.540,36	5.540,36
Total Geral	Quantidade	1.403	5.205	6.608
	Idade Média	65,7	67,1	66,8
	Benefício Médio (R\$)	5.264,02	5.370,43	5.347,84

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

**GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO**



## ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	6.608	3.027	9.635
2023	8.164	950	9.114
2024	8.086	783	8.869
2025	8.014	662	8.676
2026	7.902	528	8.430
2027	7.785	402	8.187
2028	7.639	346	7.985
2029	7.451	270	7.721
2030	7.263	123	7.386
2031	7.113	81	7.194
2032	6.873	61	6.934
2033	6.619	37	6.656
2034	6.367	17	6.384
2035	6.101	7	6.108
2036	5.825	1	5.826
2037	5.527	1	5.528
2038	5.221	1	5.222
2039	4.916	0	4.916
2040	4.612	0	4.612
2041	4.312	0	4.312
2042	4.015	0	4.015
2043	3.724	0	3.724
2044	3.440	0	3.440
2045	3.163	0	3.163
2046	2.895	0	2.895
2047	2.638	0	2.638
2048	2.391	0	2.391
2049	2.155	0	2.155
2050	1.933	0	1.933
2051	1.723	0	1.723
2052	1.528	0	1.528
2053	1.346	0	1.346
2054	1.179	0	1.179
2055	1.026	0	1.026
2056	887	0	887
2057	761	0	761
2058	648	0	648
2059	548	0	548
2060	459	0	459
2061	381	0	381

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

## ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



### ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	Discriminação	Valores
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.845.171.284,00</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.413.459,22</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.029.840,09
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.289.650,39
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	157.801,40
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.685,46
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	351.823,10
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.211.465,96
2.2.7.2.1.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.390.337,06
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	702.421,44
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	122.961,18
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	167.323,66
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.397.631,23
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.155.539,73</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.567.424,23
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	249.847,43
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.231,32
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.288,40
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	109.517,69
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.629.768,74</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.278.468,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.085.314,28
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.193.892,08
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	369.492,80
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>58.449.280,73</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	58.449.280,73

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

# ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	2.845.171.284,00	2.831.524.983,49	2.878.278.721,77	2.925.575.229,85	2.973.420.026,57	3.021.818.683,10
2.2.7.2.1.01.00	1.413.455,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	5.029.840.009,41	5.100.064.085,37	5.171.057.360,18	5.242.827.412,51	5.315.381.891,36	5.388.728.516,11
2.2.7.2.1.01.02	1.289.650.977,89	1.307.656.430,96	1.325.859.106,61	1.344.260.948,02	1.362.863.916,39	1.381.669.991,22
2.2.7.2.1.01.03	157.801.422,67	160.004.566,12	162.231.841,69	164.483.487,14	166.759.742,44	169.060.849,70
2.2.7.2.1.01.04	17.685.465,09	17.932.380,59	18.182.000,67	18.434.351,99	18.689.461,43	18.947.356,14
2.2.7.2.1.01.05	351.823.112,29	356.735.088,20	361.700.867,40	366.720.980,00	371.795.961,01	376.926.350,40
2.2.7.2.1.01.07	3.211.465.576,21	3.257.735.619,50	3.303.083.543,81	3.348.927.645,37	3.395.272.810,08	3.442.123.969,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	2.390.337.546,14	2.410.654.545,07	2.431.144.231,09	2.451.808.071,99	2.472.647.548,01	2.493.664.151,99
2.2.7.2.1.02.02	702.421.440,94	708.391.767,47	714.412.839,60	720.485.088,65	726.608.949,61	732.784.861,14
2.2.7.2.1.02.03	122.961.183,87	124.006.309,17	125.060.317,65	126.123.284,82	127.195.286,83	128.276.400,46
2.2.7.2.1.02.04	167.323.628,06	168.745.817,98	170.180.096,00	171.626.564,86	173.085.328,18	174.556.490,45
2.2.7.2.1.02.06	1.397.631.293,27	1.409.510.650,45	1.421.490.977,84	1.433.573.133,65	1.445.757.983,39	1.458.046.399,11
2.2.7.2.1.03.00	1.155.539.773,58	1.187.903.767,80	1.220.687.324,11	1.253.894.908,77	1.287.531.031,34	1.321.600.245,17
2.2.7.2.1.03.01	1.567.424.692,03	1.611.324.629,39	1.655.793.679,12	1.700.837.899,44	1.746.463.407,34	1.792.676.379,55
2.2.7.2.1.03.02	249.847.493,17	256.845.143,11	263.933.509,56	271.113.558,20	278.386.264,08	285.752.611,14
2.2.7.2.1.03.03	49.231.325,73	50.610.181,20	52.006.911,96	53.421.708,28	54.854.762,29	56.306.267,90
2.2.7.2.1.03.04	3.288.403,37	3.380.503,94	3.473.798,48	3.568.299,71	3.664.020,47	3.760.973,79
2.2.7.2.1.03.05	109.517.696,18	112.585.033,34	115.692.135,01	118.839.424,48	122.027.329,16	125.256.280,00
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.629.768.774,43	1.643.621.215,69	1.657.591.397,65	1.671.680.321,08	1.685.888.995,23	1.700.218.437,93
2.2.7.2.1.04.01	5.278.468.598,43	5.323.333.659,87	5.368.580.057,99	5.414.211.034,03	5.460.229.856,75	5.506.639.822,11
2.2.7.2.1.04.02	2.085.314.213,76	2.103.038.625,41	2.120.913.688,10	2.138.940.682,33	2.157.120.899,43	2.175.455.641,17
2.2.7.2.1.04.03	1.193.892.805,08	1.204.040.459,28	1.214.274.364,85	1.224.595.254,89	1.235.003.868,74	1.245.500.952,11
2.2.7.2.1.04.04	369.492.805,16	372.633.359,49	375.800.607,39	378.994.775,74	382.216.093,36	385.464.791,10
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	58.449.280,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	58.449.280,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	3.070.776.823,40	3.120.300.124,69	3.170.394.317,98	3.221.065.188,49	3.272.318.576,21	3.324.160.376,43
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	5.462.875.080,14	5.537.829.445,47	5.613.599.549,42	5.690.193.402,25	5.767.619.088,41	5.845.884.767,11
2.2.7.2.1.01.02	1.400.681.169,98	1.419.899.469,24	1.439.326.923,89	1.458.965.587,75	1.478.817.533,67	1.498.884.853,11
2.2.7.2.1.01.03	171.387.053,64	173.738.600,70	176.115.739,97	178.518.722,76	180.947.802,69	183.403.235,40
2.2.7.2.1.01.04	19.208.063,54	19.471.611,25	19.738.027,19	20.007.339,51	20.279.576,66	20.554.767,30
2.2.7.2.1.01.05	382.112.693,28	387.355.539,58	392.655.444,49	398.012.968,32	403.428.676,54	408.903.139,18
2.2.7.2.1.01.07	3.489.486.099,69	3.537.364.224,69	3.585.763.413,88	3.634.688.783,92	3.684.145.498,86	3.734.138.770,58
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	2.514.859.389,45	2.536.234.778,71	2.557.791.851,01	2.579.532.150,56	2.601.457.234,75	2.623.568.674,18
2.2.7.2.1.02.02	739.013.265,70	745.294.609,42	751.629.342,27	758.017.918,05	764.460.794,39	770.958.432,84
2.2.7.2.1.02.03	129.366.703,16	130.466.273,04	131.575.188,87	132.693.530,07	133.821.376,77	134.958.809,76
2.2.7.2.1.02.04	176.040.157,08	177.536.434,33	179.045.429,39	180.567.250,36	182.102.006,25	183.649.807,01
2.2.7.2.1.02.06	1.470.439.263,50	1.482.937.461,92	1.495.541.890,48	1.508.253.452,09	1.521.073.057,35	1.534.001.624,58
2.2.7.2.1.03.00	1.356.107.147,71	1.391.056.381,00	1.426.452.632,00	1.462.300.633,08	1.498.605.162,36	1.535.371.044,19
2.2.7.2.1.03.01	1.839.483.051,09	1.886.889.719,80	1.934.902.742,89	1.983.528.539,53	2.032.773.591,00	2.082.644.441,25
2.2.7.2.1.03.02	293.213.595,13	300.770.218,04	308.423.493,83	316.174.445,73	324.024.106,85	331.973.520,30
2.2.7.2.1.03.03	57.776.421,24	59.265.419,82	60.773.463,42	62.300.753,66	63.847.494,11	65.413.890,31
2.2.7.2.1.03.04	3.859.172,50	3.958.630,07	4.059.359,75	4.161.375,00	4.264.689,44	4.369.316,77
2.2.7.2.1.03.05	128.526.714,52	131.839.070,87	135.193.793,88	138.591.332,05	142.032.138,24	145.516.669,69
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	1.714.669.675,68	1.729.243.743,69	1.743.941.685,97	1.758.764.555,41	1.773.713.413,85	1.788.789.332,14
2.2.7.2.1.04.01	5.553.444.256,49	5.600.646.510,91	5.648.249.967,31	5.696.258.035,77	5.744.674.155,32	5.793.501.794,27
2.2.7.2.1.04.02	2.193.946.222,74	2.212.593.966,92	2.231.400.210,13	2.250.366.299,57	2.269.493.593,86	2.288.783.463,19
2.2.7.2.1.04.03	1.256.087.256,67	1.266.763.541,07	1.277.530.570,00	1.288.389.114,75	1.299.339.953,18	1.310.383.869,76
2.2.7.2.1.04.04	388.741.101,39	392.045.259,23	395.377.501,21	398.738.066,03	402.127.194,43	405.545.129,19
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Observação:** Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



## ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/20

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	456.272.842,59	305.990.730,65	150.282.111,94	2.946.081.979,44
2024	464.085.350,16	307.438.469,07	156.646.881,09	3.102.728.860,53
2025	471.283.583,55	314.017.440,96	157.266.142,59	3.259.995.003,12
2026	458.566.687,37	319.825.248,04	138.741.439,33	3.398.736.442,45
2027	463.467.498,78	323.327.084,36	140.140.414,42	3.538.876.856,87
2028	466.167.083,91	336.757.579,80	129.409.504,11	3.668.286.360,98
2029	469.161.220,15	343.894.721,15	125.266.499,00	3.793.552.859,98
2030	471.369.368,76	352.596.998,82	118.772.369,94	3.912.325.229,92
2031	473.643.504,04	358.091.373,39	115.552.130,65	4.027.877.360,57
2032	475.436.126,27	365.396.500,35	110.039.625,92	4.137.916.986,49
2033	476.143.328,92	376.613.588,38	99.529.740,54	4.237.446.727,03
2034	476.533.144,83	382.860.426,27	93.672.718,56	4.331.119.445,60
2035	476.373.924,62	389.483.861,83	86.890.062,79	4.418.009.508,38
2036	475.179.630,12	400.484.108,01	74.695.522,11	4.492.705.030,50
2037	473.124.316,61	409.555.993,55	63.568.323,06	4.556.273.353,56
2038	471.216.021,71	414.219.731,59	56.996.290,12	4.613.269.643,67
2039	468.133.749,44	422.488.488,89	45.645.260,55	4.658.914.904,22
2040	464.174.355,98	431.549.168,97	32.625.187,01	4.691.540.091,23
2041	458.958.357,43	443.393.226,77	15.565.130,66	4.707.105.221,89
2042	452.442.985,20	455.031.831,89	-2.588.846,69	4.704.516.375,20
2043	445.040.947,72	465.077.881,20	-20.036.933,48	4.684.479.441,72
2044	436.687.713,32	474.634.616,42	-37.946.903,10	4.646.532.538,62
2045	427.595.991,90	483.036.298,87	-55.440.306,97	4.591.092.231,65
2046	418.063.728,01	487.731.306,48	-69.667.578,47	4.521.424.653,18
2047	407.970.906,06	490.651.438,00	-82.680.531,94	4.438.744.121,24
2048	396.909.990,76	493.546.944,47	-96.636.953,71	4.342.107.167,53
2049	385.260.026,42	494.365.394,04	-109.105.367,62	4.233.001.799,91
2050	372.722.891,81	495.655.624,22	-122.932.732,41	4.110.069.067,49
2051	359.673.847,93	494.143.622,55	-134.469.774,62	3.975.599.292,87
2052	346.022.004,83	491.162.279,41	-145.140.274,58	3.830.459.018,29
2053	331.986.129,20	486.333.750,28	-154.347.621,08	3.676.111.397,21
2054	317.786.001,21	478.136.224,25	-160.350.223,04	3.515.761.174,17
2055	303.304.988,95	468.466.724,78	-165.161.735,83	3.350.599.438,34
2056	288.941.276,02	455.843.148,97	-166.901.872,95	3.183.697.565,39
2057	274.678.591,16	441.260.245,14	-166.581.653,98	3.017.115.911,41
2058	260.648.833,89	424.917.364,07	-164.268.530,18	2.852.847.381,23
2059	246.747.069,86	407.717.654,37	-160.970.584,51	2.691.876.796,72
2060	233.265.857,09	388.788.876,51	-155.523.019,42	2.536.353.777,30
2061	220.132.821,72	369.187.622,66	-149.054.800,94	2.387.298.976,37
2062	207.325.095,03	349.396.857,88	-142.071.762,85	2.245.227.213,52
2063	194.944.813,89	329.268.290,39	-134.323.476,50	2.110.903.737,01
2064	183.028.593,69	309.009.168,82	-125.980.575,13	1.984.923.161,88
2065	171.594.159,66	288.858.532,44	-117.264.372,78	1.867.658.789,10
2066	160.667.677,86	268.967.605,16	-108.299.927,30	1.759.358.861,80
2067	150.318.477,88	249.291.230,61	-98.972.752,73	1.660.386.109,07
2068	140.568.752,58	229.994.055,81	-89.425.303,23	1.570.960.805,84
2069	131.438.057,53	211.209.371,31	-79.771.313,78	1.491.189.492,06
2070	122.951.072,19	193.018.088,06	-70.067.015,87	1.421.122.476,19
2071	115.128.121,88	175.495.162,38	-60.367.040,50	1.360.755.435,69

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05d147-060f-4079-b869-b02940e7cfae



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	107.985.221,67	158.709.448,37	-50.724.226,70	1.310.031.208,99
2073	101.534.139,24	142.723.342,11	-41.189.202,87	1.268.842.006,12
2074	95.782.140,57	127.591.345,73	-31.809.205,16	1.237.032.800,96
2075	90.732.002,08	113.359.484,25	-22.627.482,17	1.214.405.318,79
2076	86.381.563,78	100.062.811,16	-13.681.247,38	1.200.724.071,40
2077	82.723.833,95	87.724.226,91	-5.000.392,96	1.195.723.678,44
2078	79.747.548,09	76.355.347,55	3.392.200,54	1.199.115.878,98
2079	77.437.662,50	65.956.839,70	11.480.822,80	1.210.596.701,78
2080	75.775.808,30	56.518.785,64	19.257.022,66	1.229.853.724,44
2081	74.740.777,01	48.021.243,64	26.719.533,37	1.256.573.257,81
2082	74.309.153,70	40.435.257,24	33.873.896,46	1.290.447.154,27
2083	74.455.695,81	33.723.124,92	40.732.570,89	1.331.179.725,16
2084	75.154.206,86	27.840.233,70	47.313.973,16	1.378.493.698,32
2085	76.377.834,41	22.735.390,07	53.642.444,34	1.432.136.142,66
2086	78.099.606,81	18.351.720,99	59.747.885,82	1.491.884.028,48
2087	80.293.320,48	14.628.728,57	65.664.591,91	1.557.548.620,38
2088	82.933.967,31	11.503.246,53	71.430.720,78	1.628.979.341,16
2089	85.998.368,14	8.911.278,73	77.087.089,41	1.706.066.430,57
2090	89.466.063,91	6.791.024,04	82.675.039,87	1.788.741.470,45
2091	93.319.493,84	5.083.588,41	88.235.905,43	1.876.977.375,88
2092	97.543.912,64	3.732.782,00	93.811.130,64	1.970.788.506,51
2093	102.127.435,97	2.685.357,83	99.442.078,14	2.070.230.584,65
2094	107.061.032,21	1.891.067,98	105.169.964,23	2.175.400.548,88
2095	112.338.331,26	1.302.102,81	111.036.228,45	2.286.436.777,33
2096	117.956.249,01	875.499,96	117.080.749,05	2.403.517.526,38
2097	123.915.131,89	574.183,74	123.340.948,15	2.526.858.474,53
2098	130.218.581,43	366.707,49	129.851.873,94	2.656.710.348,46

## ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	173.585.056,34	16.235.333,91	114.528.603,46	1.641.736,94	0,00	305.990.730,65
2024	166.752.999,23	15.378.323,76	121.900.426,01	3.406.720,07	0,00	307.438.469,07
2025	159.490.338,45	14.607.970,87	134.635.932,44	5.283.199,20	0,00	314.017.440,96
2026	151.703.821,42	13.805.454,59	147.056.128,07	7.259.843,96	0,00	319.825.248,04
2027	143.406.449,51	12.989.414,05	157.610.876,42	9.320.344,38	0,00	323.327.084,36
2028	134.688.744,13	12.323.000,51	178.312.800,57	11.433.034,59	0,00	336.757.579,80
2029	125.688.238,03	11.655.678,83	192.957.260,77	13.593.543,52	0,00	343.894.721,15
2030	116.569.793,59	10.912.436,46	209.329.711,58	15.785.057,19	0,00	352.596.998,82
2031	107.493.460,84	10.073.312,04	222.526.886,36	17.997.714,15	0,00	358.091.373,39
2032	98.593.918,53	9.450.733,87	237.131.238,33	20.220.609,62	0,00	365.396.500,35
2033	89.975.123,82	8.875.627,16	255.327.773,38	22.435.064,02	0,00	376.613.588,38
2034	81.712.130,22	8.304.076,01	268.209.517,69	24.634.702,35	0,00	382.860.426,27
2035	73.858.210,29	7.745.815,61	281.070.924,76	26.808.911,17	0,00	389.483.861,83
2036	66.450.936,31	7.157.882,22	297.933.236,94	28.942.052,54	0,00	400.484.108,01
2037	59.514.531,16	6.553.553,80	312.468.607,05	31.019.301,54	0,00	409.555.993,55
2038	53.062.033,47	6.034.970,34	322.080.480,98	33.042.246,80	0,00	414.219.731,59
2039	47.100.122,47	5.629.997,99	334.764.518,32	34.993.850,11	0,00	422.488.488,89
2040	41.629.859,03	5.248.298,09	347.808.116,11	36.862.895,74	0,00	431.549.168,97
2041	36.646.298,57	4.846.312,00	363.268.465,03	38.632.151,17	0,00	443.393.226,77
2042	32.142.522,72	4.432.264,52	378.170.645,36	40.286.399,29	0,00	455.031.831,89
2043	28.110.074,26	4.114.481,81	391.035.014,94	41.818.310,19	0,00	465.077.881,20
2044	24.535.716,96	3.816.274,84	403.064.879,96	43.217.744,66	0,00	474.634.616,42



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	21.400.331,78	3.536.475,21	413.623.840,92	44.475.650,96	0,00	483.036.298,85
2046	18.678.822,08	3.273.724,07	420.189.233,09	45.589.527,24	0,00	487.731.306,48
2047	16.340.480,64	3.027.013,91	424.730.285,87	46.553.657,58	0,00	490.651.438,00
2048	14.349.513,53	2.795.162,57	429.042.576,84	47.359.691,53	0,00	493.546.944,47
2049	12.666.326,03	2.577.075,31	431.117.503,65	48.004.489,05	0,00	494.365.394,44
2050	11.247.621,60	2.371.942,22	433.558.989,96	48.477.070,44	0,00	495.655.624,22
2051	10.047.288,19	2.178.950,93	433.142.368,42	48.775.015,01	0,00	494.143.622,55
2052	9.019.102,76	1.997.147,99	431.253.050,89	48.892.977,77	0,00	491.162.279,61
2053	8.119.380,95	1.825.666,32	427.558.692,05	48.830.010,96	0,00	486.333.750,28
2054	7.312.173,47	1.663.989,74	420.572.462,66	48.587.598,38	0,00	478.136.224,25
2055	6.571.950,47	1.511.979,09	412.219.228,39	48.163.566,83	0,00	468.466.724,69
2056	5.882.539,05	1.369.573,91	401.025.952,64	47.565.083,37	0,00	455.843.148,97
2057	5.237.526,05	1.236.625,20	387.990.597,30	46.795.496,59	0,00	441.260.245,14
2058	4.636.975,02	1.112.839,21	373.306.932,47	45.860.617,37	0,00	424.917.364,07
2059	4.081.971,21	997.925,46	357.873.947,76	44.763.809,94	0,00	407.717.654,37
2060	3.572.758,36	891.709,86	340.808.133,80	43.516.274,49	0,00	388.788.876,51
2061	3.108.742,64	793.910,56	323.157.598,03	42.127.371,43	0,00	369.187.622,63
2062	2.688.886,91	704.289,80	305.398.268,22	40.605.412,95	0,00	349.396.857,88
2063	2.311.650,30	622.686,95	287.372.030,52	38.961.922,62	0,00	329.268.290,39
2064	1.975.214,44	548.909,51	269.275.086,98	37.209.957,89	0,00	309.009.168,82
2065	1.677.647,66	482.662,46	251.334.413,51	35.363.808,81	0,00	288.858.532,44
2066	1.416.613,97	423.527,72	233.688.781,91	33.438.681,56	0,00	268.967.605,16
2067	1.189.522,08	371.075,13	216.279.056,41	31.451.576,99	0,00	249.291.230,51
2068	993.626,56	324.938,74	199.255.525,32	29.419.965,19	0,00	229.994.055,81
2069	826.027,75	284.638,89	182.737.296,67	27.361.408,00	0,00	211.209.371,31
2070	683.818,07	249.459,11	166.790.961,31	25.293.849,57	0,00	193.018.088,05
2071	563.859,47	218.558,34	151.477.422,02	23.235.322,55	0,00	175.495.162,38
2072	463.006,19	191.193,06	136.851.221,57	21.204.027,55	0,00	158.709.448,37
2073	378.317,63	166.833,15	122.960.265,74	19.217.925,59	0,00	142.723.342,11
2074	307.247,38	145.176,01	109.845.484,56	17.293.437,78	0,00	127.591.345,73
2075	247.746,05	126.018,49	97.539.935,11	15.445.784,60	0,00	113.359.484,25
2076	198.189,38	109.177,57	86.066.802,74	13.688.641,47	0,00	100.062.811,16
2077	157.019,24	94.472,25	75.439.753,11	12.032.982,31	0,00	87.724.226,91
2078	122.811,88	81.736,16	65.663.321,67	10.487.477,84	0,00	76.355.347,55
2079	94.569,95	70.806,03	56.732.776,84	9.058.686,88	0,00	65.956.839,70
2080	71.606,93	61.512,49	48.634.724,25	7.750.941,97	0,00	56.518.785,64
2081	53.388,27	53.670,17	41.348.134,09	6.566.051,11	0,00	48.021.243,64
2082	39.406,89	47.061,34	34.844.781,22	5.504.007,79	0,00	40.435.257,24
2083	28.935,63	41.443,86	29.090.166,24	4.562.579,19	0,00	33.723.124,92
2084	21.261,75	36.561,08	24.044.493,19	3.737.917,68	0,00	27.840.233,70
2085	15.665,42	32.184,34	19.663.336,73	3.024.203,58	0,00	22.735.390,07
2086	11.516,06	28.185,02	15.898.309,13	2.413.710,78	0,00	18.351.720,99
2087	8.424,58	24.536,34	12.697.946,90	1.897.820,75	0,00	14.628.728,57
2088	6.162,39	21.237,16	10.008.192,08	1.467.654,90	0,00	11.503.246,53
2089	4.513,50	18.279,12	7.774.248,35	1.114.237,76	0,00	8.911.278,73
2090	3.285,41	15.648,98	5.942.931,08	829.158,57	0,00	6.791.024,04
2091	2.359,63	13.332,08	4.463.621,59	604.275,11	0,00	5.083.588,41
2092	1.657,76	11.311,58	3.288.803,97	431.008,69	0,00	3.732.782,00
2093	1.123,64	9.565,78	2.374.134,43	300.533,98	0,00	2.685.357,83
2094	728,39	8.064,31	1.677.549,03	204.726,25	0,00	1.891.067,98
2095	447,26	6.766,37	1.159.009,04	135.880,14	0,00	1.302.102,81
2096	259,94	5.620,69	781.900,67	87.718,66	0,00	875.499,96
2097	141,00	4.587,62	514.252,89	55.202,23	0,00	574.183,74
2098	66,08	3.657,88	329.149,60	33.833,93	0,00	366.707,49

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

# ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	162.641.246,49	103.380.587,28	8.175.813,30	0,00	16.674.113,85	21.417.388,49	143.983.693,18	456.272.822,59
2024	162.308.771,72	102.869.206,07	7.992.686,91	0,00	17.674.560,68	21.516.902,84	151.723.221,94	464.085.350,16
2025	161.667.075,99	101.334.482,87	7.780.713,90	0,00	18.735.034,32	21.975.740,15	159.790.536,32	471.285.533,55
2026	160.871.625,95	99.771.772,83	7.652.817,60	0,00	0,00	22.380.728,33	167.889.742,66	458.566.667,37
2027	159.894.173,68	98.377.541,57	7.536.426,34	0,00	0,00	22.624.430,40	175.034.926,79	463.464.438,78
2028	158.078.812,56	94.785.679,29	7.487.171,42	0,00	0,00	23.563.262,51	182.252.158,13	466.160.033,91
2029	156.516.766,02	92.334.579,78	7.331.441,47	0,00	0,00	24.061.685,29	188.916.747,59	469.161.520,15
2030	154.709.883,88	89.434.695,86	7.187.019,32	0,00	0,00	24.669.797,41	195.367.972,29	471.369.368,76
2031	152.975.894,10	87.065.227,83	7.064.154,25	0,00	0,00	25.053.478,52	201.484.749,34	473.645.504,04
2032	151.168.838,51	84.367.371,98	6.900.195,91	0,00	0,00	25.564.035,80	207.435.684,07	475.431.066,27
2033	149.073.025,60	80.841.210,64	6.777.828,79	0,00	0,00	26.348.539,09	213.102.724,80	476.143.338,92
2034	146.906.165,98	77.969.842,10	6.643.388,09	0,00	0,00	26.785.242,22	218.228.506,44	476.533.124,83
2035	144.658.765,46	74.970.846,49	6.443.253,90	0,00	0,00	27.248.407,32	223.052.651,45	476.379.994,62
2036	142.086.497,94	71.043.490,60	6.504.103,35	0,00	0,00	28.018.048,55	227.527.489,68	475.179.650,12
2037	139.357.489,21	67.252.901,91	6.486.825,10	0,00	0,00	28.652.791,32	231.374.309,07	473.124.316,61
2038	136.922.666,89	64.367.354,04	6.298.875,21	0,00	0,00	28.979.047,86	234.648.077,71	471.216.001,71
2039	134.148.406,49	60.651.905,62	6.192.311,31	0,00	0,00	29.557.739,37	237.583.386,65	468.137.749,44
2040	131.229.464,29	56.690.493,15	6.128.352,53	0,00	0,00	30.191.928,44	239.934.117,57	464.177.355,98
2041	128.008.529,05	52.052.081,92	6.262.403,58	0,00	0,00	31.021.028,18	241.614.314,70	458.958.327,43
2042	124.590.582,38	47.264.536,56	6.336.143,72	0,00	0,00	31.835.803,61	242.415.918,93	452.447.985,20
2043	121.174.980,97	42.709.592,37	6.334.623,74	0,00	0,00	32.539.157,32	242.282.593,32	445.041.917,72
2044	117.722.453,13	38.191.941,31	6.314.317,28	0,00	0,00	33.208.310,35	241.250.691,25	436.681.983,32
2045	114.296.610,36	33.865.673,23	6.340.635,67	0,00	0,00	33.796.646,90	239.296.425,74	427.599.811,90
2046	111.010.437,94	30.202.652,76	6.283.830,95	0,00	0,00	34.125.556,43	236.441.249,93	418.063.728,01
2047	107.723.413,07	26.795.728,09	6.268.137,19	0,00	0,00	34.330.258,07	232.853.369,64	407.976.966,06
2048	104.294.593,57	23.263.619,98	6.223.190,73	0,00	0,00	34.533.264,24	228.595.322,24	396.909.990,76
2049	100.883.775,48	20.048.447,06	6.118.380,10	0,00	0,00	34.590.904,65	223.618.519,13	385.260.206,42
2050	97.279.360,09	16.589.228,40	6.173.108,61	0,00	0,00	34.681.602,01	217.999.592,70	372.722.891,81
2051	93.737.616,31	13.592.458,26	6.099.048,11	0,00	0,00	34.576.168,27	211.668.556,98	359.673.847,93
2052	90.147.060,72	10.764.012,73	5.999.652,81	0,00	0,00	34.367.914,99	204.743.363,58	346.022.064,83
2053	86.541.017,72	8.188.836,48	5.957.253,57	0,00	0,00	34.030.381,99	197.268.639,44	331.986.129,20
2054	83.040.803,80	6.197.304,37	5.771.105,98	0,00	0,00	33.457.050,10	189.319.736,96	317.786.061,21
2055	79.505.581,15	4.387.016,14	5.569.982,13	0,00	0,00	32.780.709,06	181.061.700,47	303.304.988,95
2056	76.065.857,95	3.090.952,14	5.330.980,24	0,00	0,00	31.897.614,62	172.555.871,07	288.941.276,02
2057	72.658.277,65	2.107.623,33	5.074.878,72	0,00	0,00	30.877.386,84	163.960.424,62	274.678.591,16
2058	69.284.932,14	1.410.081,70	4.838.374,89	0,00	0,00	29.733.975,72	155.381.469,44	260.648.833,89
2059	65.892.133,16	818.881,63	4.583.818,42	0,00	0,00	28.530.596,52	146.921.640,13	246.747.069,86
2060	62.571.469,11	543.407,92	4.313.137,84	0,00	0,00	27.206.187,19	138.631.655,03	233.265.857,09
2061	59.259.040,42	372.729,25	4.044.128,12	0,00	0,00	25.834.704,40	130.622.219,53	220.132.821,72
2062	55.933.596,47	217.661,42	3.777.986,20	0,00	0,00	24.449.953,66	122.945.897,28	207.325.095,03
2063	52.628.359,16	129.827,40	3.515.880,41	0,00	0,00	23.041.545,42	115.629.201,50	194.944.813,89
2064	49.349.407,91	84.750,59	3.258.901,65	0,00	0,00	21.623.991,08	108.711.542,46	183.028.593,69
2065	46.098.795,62	49.707,54	3.008.099,27	0,00	0,00	20.214.014,39	102.223.542,84	171.594.159,66
2066	42.885.549,60	10.994,64	2.764.504,65	0,00	0,00	18.822.201,33	96.184.427,64	160.667.677,86
2067	39.737.019,72	0,00	2.529.086,61	0,00	0,00	17.445.390,17	90.606.981,38	150.318.477,88
2068	36.661.048,85	0,00	2.302.722,26	0,00	0,00	16.095.096,85	85.509.884,62	140.568.752,58
2069	33.666.773,95	0,00	2.086.145,66	0,00	0,00	14.780.656,42	80.904.481,50	131.438.057,53
2070	30.767.079,00	0,00	1.880.001,79	0,00	0,00	13.507.732,56	76.796.258,84	122.951.072,19
2071	27.973.926,08	0,00	1.684.823,90	0,00	0,00	12.281.564,38	73.187.807,52	115.128.121,88
2072	25.298.285,27	0,00	1.501.056,99	0,00	0,00	11.106.974,47	70.078.904,94	107.985.221,67
2073	22.750.095,71	0,00	1.329.108,60	0,00	0,00	9.988.327,67	67.466.607,26	101.534.139,24
2074	20.338.055,92	0,00	1.169.283,56	0,00	0,00	8.929.437,77	65.345.363,32	95.782.140,57



# ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO



## ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	235.565.050,35	567.610.680,19	-332.045.629,84	0,00
2024	232.868.406,36	570.588.100,53	-337.719.694,17	0,00
2025	229.734.559,77	574.001.489,30	-344.266.929,53	0,00
2026	226.555.002,43	574.449.427,38	-347.894.424,95	0,00
2027	223.019.711,59	574.419.007,35	-351.399.295,76	0,00
2028	219.156.744,03	572.101.898,80	-352.945.154,77	0,00
2029	215.282.567,65	566.400.825,12	-351.118.257,47	0,00
2030	210.949.834,89	560.385.005,90	-349.435.171,01	0,00
2031	205.976.094,37	557.024.229,15	-351.048.134,78	0,00
2032	200.928.496,99	546.359.477,74	-345.430.980,75	0,00
2033	195.538.023,51	534.075.137,88	-338.537.114,37	0,00
2034	189.787.803,87	521.424.097,14	-331.636.293,27	0,00
2035	183.725.911,67	507.145.911,73	-323.420.000,06	0,00
2036	177.315.482,52	491.405.503,07	-314.090.020,55	0,00
2037	170.576.951,71	473.317.578,45	-302.740.626,74	0,00
2038	163.563.868,64	453.837.106,83	-290.273.238,19	0,00
2039	156.308.521,23	433.675.606,64	-277.367.085,41	0,00
2040	148.865.253,68	413.013.378,92	-264.148.125,24	0,00
2041	141.263.570,28	391.883.873,16	-250.620.302,88	0,00
2042	133.541.322,60	370.416.081,64	-236.874.759,04	0,00
2043	125.739.685,74	348.724.957,93	-222.985.272,19	0,00
2044	117.900.787,99	326.928.393,37	-209.027.605,38	0,00
2045	110.067.984,76	305.147.969,04	-195.079.984,28	0,00
2046	102.285.276,02	283.507.145,35	-181.221.869,33	0,00
2047	94.597.273,59	262.131.265,64	-167.533.992,05	0,00
2048	87.049.044,99	241.146.597,67	-154.097.552,68	0,00
2049	79.685.469,95	220.678.592,26	-140.993.122,31	0,00
2050	72.550.176,75	200.849.116,59	-128.298.939,84	0,00
2051	65.684.288,11	181.772.932,23	-116.088.644,12	0,00
2052	59.124.540,10	163.552.830,10	-104.428.290,00	0,00
2053	52.903.079,55	146.278.661,89	-93.375.582,34	0,00
2054	47.045.533,11	130.021.774,38	-82.976.241,27	0,00
2055	41.570.119,33	114.832.437,22	-73.262.317,89	0,00
2056	36.488.042,47	100.741.222,23	-64.253.179,76	0,00
2057	31.803.456,52	87.758.921,02	-55.955.464,50	0,00
2058	27.514.777,78	75.880.199,87	-48.365.422,09	0,00
2059	23.616.840,89	65.089.818,03	-41.472.977,14	0,00
2060	20.101.036,62	55.363.270,94	-35.262.234,32	0,00
2061	16.955.196,26	46.666.514,09	-29.711.317,83	0,00
2062	14.163.901,80	38.956.493,40	-24.792.591,60	0,00
2063	11.709.531,77	32.183.765,63	-20.474.233,86	0,00
2064	9.573.144,21	26.294.693,15	-16.721.548,94	0,00
2065	7.734.343,64	21.231.427,31	-13.497.083,67	0,00
2066	6.170.865,77	16.931.118,05	-10.760.252,28	0,00
2067	4.859.116,78	13.327.450,95	-8.468.334,17	0,00
2068	3.774.470,45	10.351.394,74	-6.576.924,29	0,00
2069	2.892.004,13	7.933.188,55	-5.041.184,42	0,00
2070	2.186.648,29	6.002.771,12	-3.816.122,83	0,00
2071	1.633.617,29	4.491.045,87	-2.857.428,58	0,00
2072	1.208.818,98	3.331.021,26	-2.122.202,28	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesso em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO
2073	889.261,02	2.458.855,84	-1.569.594,82	0,00
2074	653.817,83	1.816.224,10	-1.162.406,27	0,00
2075	483.658,10	1.351.503,53	-867.845,43	0,00
2076	362.351,71	1.019.804,37	-657.452,66	0,00
2077	276.748,50	785.228,43	-508.479,93	0,00
2078	217.129,18	621.193,26	-404.064,08	0,00
2079	176.067,71	507.403,20	-331.335,49	0,00
2080	147.645,78	427.763,07	-280.117,29	0,00
2081	127.305,92	369.980,78	-242.674,86	0,00
2082	111.904,14	325.645,72	-213.741,58	0,00
2083	99.390,72	289.296,01	-189.905,29	0,00
2084	88.557,68	257.689,37	-169.131,69	0,00
2085	78.790,85	229.165,48	-150.374,63	0,00
2086	69.808,09	202.963,77	-133.155,68	0,00
2087	61.501,48	178.778,48	-117.277,00	0,00
2088	53.816,69	156.438,89	-102.622,20	0,00
2089	46.715,03	135.821,21	-89.106,18	0,00
2090	40.170,67	116.839,44	-76.668,77	0,00
2091	34.165,26	99.432,73	-65.267,47	0,00
2092	28.690,41	83.571,19	-54.880,78	0,00
2093	23.742,37	69.239,03	-45.496,66	0,00
2094	19.314,64	56.413,35	-37.098,71	0,00
2095	15.399,66	45.068,10	-29.668,44	0,00
2096	11.992,10	35.185,08	-23.192,98	0,00
2097	9.082,73	26.736,09	-17.653,36	0,00
2098	6.656,76	19.675,96	-13.019,20	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05d47-060f-4079-b869-b02940829fac

## ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	372.454.336,75	72.602.961,78	121.403.362,33	1.150.019,33	0,00	567.610.680,19
2024	369.171.567,92	69.379.964,35	129.671.292,21	2.365.276,05	0,00	570.588.100,53
2025	365.480.891,55	66.070.164,81	138.820.624,98	3.629.807,96	0,00	574.001.489,30
2026	361.278.472,03	62.752.534,39	145.493.322,69	4.925.098,27	0,00	574.449.427,38
2027	356.462.781,55	59.617.969,58	152.107.282,46	6.230.973,76	0,00	574.419.007,35
2028	350.943.554,61	56.463.154,39	157.168.751,38	7.526.438,42	0,00	572.101.898,80
2029	344.649.356,45	53.474.167,76	159.486.209,73	8.791.091,18	0,00	566.400.825,12
2030	337.534.429,30	50.563.840,21	162.280.710,02	10.006.026,37	0,00	560.385.005,90
2031	329.579.175,46	47.725.207,69	168.565.200,38	11.154.645,62	0,00	557.024.229,15
2032	320.789.086,64	45.023.372,80	168.324.618,02	12.222.400,28	0,00	546.359.477,74
2033	311.192.439,81	42.367.690,62	167.316.987,52	13.198.019,93	0,00	534.075.137,88
2034	300.835.734,81	39.808.014,66	166.708.131,37	14.072.216,30	0,00	521.424.097,14
2035	289.778.555,43	37.358.977,36	165.169.830,23	14.838.548,71	0,00	507.145.911,73
2036	278.090.344,77	34.955.167,96	162.868.053,70	15.491.936,64	0,00	491.405.503,07
2037	265.847.399,31	32.685.930,33	158.755.608,62	16.028.640,19	0,00	473.317.578,45
2038	253.129.642,06	30.508.868,92	153.752.299,41	16.446.296,44	0,00	453.837.106,83
2039	240.020.448,55	28.393.261,35	148.518.227,04	16.743.669,70	0,00	433.675.606,64
2040	226.605.816,32	26.404.465,61	143.082.454,74	16.920.642,25	0,00	413.013.378,92
2041	212.973.618,49	24.510.784,81	137.422.305,97	16.977.163,89	0,00	391.883.873,16
2042	199.213.391,21	22.712.575,14	131.575.452,19	16.914.663,10	0,00	370.416.081,64
2043	185.415.582,05	21.009.489,46	125.564.265,61	16.735.620,81	0,00	348.724.957,93
2044	171.671.078,92	19.399.899,52	119.412.839,85	16.444.575,08	0,00	326.928.393,37



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	158.071.341,01	17.881.280,34	113.147.597,06	16.047.750,63	0,00	305.147.969,04
2046	144.706.822,54	16.449.902,07	106.797.618,00	15.552.802,74	0,00	283.507.145,35
2047	131.666.187,07	15.101.744,22	100.394.966,19	14.968.368,16	0,00	262.131.265,64
2048	119.035.234,64	13.833.848,61	93.972.843,02	14.304.671,40	0,00	241.146.597,07
2049	106.895.772,14	12.643.921,78	87.565.795,26	13.573.103,08	0,00	220.678.592,16
2050	95.323.900,67	11.529.844,14	81.209.865,73	12.785.506,05	0,00	200.849.116,59
2051	84.388.034,47	10.489.199,94	74.941.525,51	11.954.172,31	0,00	181.772.932,23
2052	74.146.606,53	9.518.929,70	68.794.789,15	11.092.504,72	0,00	163.552.830,00
2053	64.645.777,83	8.616.124,77	62.803.014,59	10.213.744,70	0,00	146.278.661,09
2054	55.915.275,60	7.778.400,70	56.997.632,08	9.330.466,00	0,00	130.021.774,48
2055	47.966.537,79	7.003.814,25	51.408.159,72	8.453.925,46	0,00	114.832.437,22
2056	40.794.858,20	6.290.480,07	46.061.470,35	7.594.413,61	0,00	100.741.222,23
2057	34.380.178,45	5.636.436,39	40.981.028,49	6.761.277,69	0,00	87.758.921,93
2058	28.691.308,43	5.039.417,69	36.187.069,29	5.962.404,46	0,00	75.880.199,97
2059	23.691.356,17	4.496.727,69	31.697.070,87	5.204.663,30	0,00	65.089.818,06
2060	19.339.232,05	4.005.449,81	27.525.030,89	4.493.558,19	0,00	55.363.270,14
2061	15.589.469,77	3.562.587,57	23.680.757,48	3.833.699,27	0,00	46.666.514,01
2062	12.393.209,41	3.164.795,57	20.169.931,29	3.228.557,13	0,00	38.956.493,41
2063	9.700.501,83	2.808.103,74	16.994.466,64	2.680.693,42	0,00	32.183.765,63
2064	7.461.793,82	2.488.509,06	14.152.640,77	2.191.749,50	0,00	26.294.693,15
2065	5.628.053,57	2.202.733,07	11.638.479,03	1.762.161,64	0,00	21.231.427,28
2066	4.151.282,04	1.947.990,56	9.441.175,25	1.390.670,20	0,00	16.931.118,05
2067	2.985.665,33	1.721.680,00	7.545.231,27	1.074.874,35	0,00	13.327.450,95
2068	2.087.089,07	1.521.440,27	5.931.480,76	811.384,64	0,00	10.351.394,74
2069	1.413.923,98	1.345.232,32	4.578.157,57	595.874,68	0,00	7.933.188,55
2070	925.667,15	1.191.087,13	3.462.172,83	423.844,01	0,00	6.002.771,11
2071	584.417,87	1.057.003,73	2.559.015,21	290.609,06	0,00	4.491.045,88
2072	356.005,24	940.752,38	1.843.167,13	191.096,51	0,00	3.331.021,26
2073	210.079,22	839.915,84	1.289.248,85	119.611,93	0,00	2.458.855,84
2074	121.289,56	752.220,39	872.278,92	70.435,23	0,00	1.816.224,10
2075	70.158,78	675.433,23	567.406,57	38.504,95	0,00	1.351.503,53
2076	41.997,86	607.402,39	351.130,87	19.273,25	0,00	1.019.804,37
2077	26.398,54	546.519,09	203.585,07	8.725,73	0,00	785.228,43
2078	17.169,46	491.855,37	108.754,85	3.413,58	0,00	621.193,26
2079	11.068,69	442.677,32	52.610,10	1.047,09	0,00	507.403,20
2080	6.674,51	398.304,64	22.553,11	230,81	0,00	427.763,07
2081	3.574,96	358.151,18	8.225,59	29,05	0,00	369.980,78
2082	1.611,54	321.650,06	2.382,85	1,27	0,00	325.645,72
2083	536,09	288.257,36	502,55	0,01	0,00	289.296,01
2084	99,94	257.523,85	65,58	0,00	0,00	257.689,37
2085	5,64	229.156,67	3,17	0,00	0,00	229.165,48
2086	0,02	202.963,74	0,01	0,00	0,00	202.963,77
2087	0,00	178.778,48	0,00	0,00	0,00	178.778,48
2088	0,00	156.438,89	0,00	0,00	0,00	156.438,89
2089	0,00	135.821,21	0,00	0,00	0,00	135.821,21
2090	0,00	116.839,44	0,00	0,00	0,00	116.839,44
2091	0,00	99.432,73	0,00	0,00	0,00	99.432,73
2092	0,00	83.571,19	0,00	0,00	0,00	83.571,19
2093	0,00	69.239,03	0,00	0,00	0,00	69.239,03
2094	0,00	56.413,35	0,00	0,00	0,00	56.413,35
2095	0,00	45.068,10	0,00	0,00	0,00	45.068,10
2096	0,00	35.185,08	0,00	0,00	0,00	35.185,08
2097	0,00	26.736,09	0,00	0,00	0,00	26.736,09
2098	0,00	19.675,96	0,00	0,00	0,00	19.675,96

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS

# ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	165.596.036,06	11.180.302,92	18.985.635,03	0,00	0,00	8.578.736,68	72.792,95	204.413.001,64
2024	163.968.500,74	9.847.769,74	19.115.813,51	0,00	0,00	9.242.559,46	0,00	202.174.444,45
2025	162.161.360,84	8.352.838,57	19.047.387,84	0,00	0,00	9.971.530,12	0,00	199.533.111,37
2026	160.150.927,47	7.168.364,38	19.033.565,85	0,00	0,00	10.529.289,24	0,00	196.882.441,94
2027	157.963.131,21	5.953.398,31	18.905.240,28	0,00	0,00	11.083.677,55	0,00	193.905.441,35
2028	155.511.153,32	4.917.961,19	18.693.834,92	0,00	0,00	11.528.663,61	0,00	190.651.111,04
2029	152.816.256,68	4.230.700,12	18.602.710,94	0,00	0,00	11.779.411,06	0,00	187.429.677,80
2030	149.847.821,96	3.435.966,98	18.455.932,66	0,00	0,00	12.060.071,20	0,00	183.799.799,80
2031	146.599.693,17	2.105.952,45	18.297.118,20	0,00	0,00	12.580.389,37	0,00	179.583.551,19
2032	143.060.967,23	1.657.705,32	17.984.397,05	0,00	0,00	12.638.291,17	0,00	175.341.667,77
2033	139.214.948,77	1.269.632,74	17.689.124,03	0,00	0,00	12.636.050,75	0,00	170.809.551,29
2034	135.110.240,24	789.785,99	17.410.068,18	0,00	0,00	12.654.624,29	0,00	165.964.111,70
2035	130.760.410,76	405.843,64	17.082.281,34	0,00	0,00	12.600.586,69	0,00	160.849.221,43
2036	126.165.797,89	94.425,83	16.680.393,50	0,00	0,00	12.485.199,32	0,00	155.425.111,54
2037	121.363.665,48	2.807,96	16.102.270,62	0,00	0,00	12.234.897,61	0,00	149.703.441,67
2038	116.368.812,20	2.774,12	15.448.031,60	0,00	0,00	11.913.901,70	0,00	143.733.111,62
2039	111.199.330,79	2.734,27	14.773.656,85	0,00	0,00	11.568.332,86	0,00	137.544.551,77
2040	105.896.631,20	0,00	14.082.151,48	0,00	0,00	11.200.217,24	0,00	131.178.991,92
2041	100.479.025,31	0,00	13.376.943,16	0,00	0,00	10.807.963,51	0,00	124.663.031,98
2042	94.974.684,03	0,00	12.661.426,71	0,00	0,00	10.394.307,97	0,00	118.030.111,71
2043	89.413.079,97	0,00	11.939.264,37	0,00	0,00	9.960.992,24	0,00	111.313.331,58
2044	83.824.440,11	0,00	11.214.116,19	0,00	0,00	9.510.019,20	0,00	104.548.477,50
2045	78.239.938,73	0,00	10.489.666,71	0,00	0,00	9.043.674,24	0,00	97.773.277,68
2046	72.691.231,73	0,00	9.769.631,10	0,00	0,00	8.564.529,40	0,00	91.025.391,23
2047	67.210.456,01	0,00	9.057.726,83	0,00	0,00	8.075.433,40	0,00	84.343.169,24
2048	61.829.987,40	0,00	8.357.822,64	0,00	0,00	7.579.426,45	0,00	77.767.236,49
2049	56.581.991,22	0,00	7.673.871,51	0,00	0,00	7.079.722,73	0,00	71.335.585,46
2050	51.497.712,77	0,00	7.009.742,37	0,00	0,00	6.579.675,98	0,00	65.087.130,12
2051	46.606.579,87	0,00	6.369.116,57	0,00	0,00	6.082.698,88	0,00	59.058.395,32
2052	41.934.946,15	0,00	5.755.199,96	0,00	0,00	5.592.110,82	0,00	53.282.256,93
2053	37.505.848,86	0,00	5.170.830,21	0,00	0,00	5.111.173,12	0,00	47.787.852,19
2054	33.337.583,45	0,00	4.618.358,06	0,00	0,00	4.642.966,84	0,00	42.598.908,35
2055	29.443.035,82	0,00	4.099.612,15	0,00	0,00	4.190.345,83	0,00	37.732.993,80
2056	25.830.048,95	0,00	3.615.823,90	0,00	0,00	3.755.911,88	0,00	33.201.784,73
2057	22.501.386,93	0,00	3.167.635,54	0,00	0,00	3.341.961,06	0,00	29.010.983,53
2058	19.455.682,94	0,00	2.755.207,00	0,00	0,00	2.950.463,35	0,00	25.161.353,29
2059	16.689.028,79	0,00	2.378.349,92	0,00	0,00	2.583.121,30	0,00	21.650.500,01
2060	14.195.142,22	0,00	2.036.453,60	0,00	0,00	2.241.301,02	0,00	18.472.896,84
2061	11.965.293,42	0,00	1.728.462,97	0,00	0,00	1.926.012,12	0,00	15.619.768,51
2062	9.988.444,51	0,00	1.453.011,03	0,00	0,00	1.637.894,39	0,00	13.079.349,93
2063	8.251.917,51	0,00	1.208.616,40	0,00	0,00	1.377.260,94	0,00	10.837.794,85
2064	6.741.959,47	0,00	993.840,68	0,00	0,00	1.144.107,28	0,00	8.879.907,43
2065	5.443.737,24	0,00	807.172,56	0,00	0,00	938.045,06	0,00	7.188.954,86
2066	4.341.138,56	0,00	646.858,14	0,00	0,00	758.229,61	0,00	5.746.226,31
2067	3.417.157,64	0,00	510.948,45	0,00	0,00	603.407,35	0,00	4.531.513,44
2068	2.654.096,68	0,00	397.343,87	0,00	0,00	472.000,57	0,00	3.523.441,12
2069	2.034.069,00	0,00	303.888,03	0,00	0,00	362.182,44	0,00	2.700.139,47
2070	1.539.109,65	0,00	228.376,21	0,00	0,00	272.021,11	0,00	2.039.506,97
2071	1.151.504,07	0,00	168.567,57	0,00	0,00	199.473,54	0,00	1.519.545,18
2072	854.073,27	0,00	122.233,17	0,00	0,00	142.398,42	0,00	1.118.704,86
2073	630.450,11	0,00	87.212,17	0,00	0,00	98.620,03	0,00	816.282,31
2074	465.679,27	0,00	61.411,99	0,00	0,00	65.989,83	0,00	593.081,09



# ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: [http://sigstf.cefce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae](http://sigstf.cefce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae)

## PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PLANO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	2.795.799.867,50
2023	456.272.842,59	305.990.730,65	150.282.111,94	2.946.081.979,44
2024	464.085.350,16	307.438.469,07	156.646.881,09	3.102.728.860,53
2025	471.283.583,55	314.017.440,96	157.266.142,59	3.259.995.003,12
2026	458.566.687,37	319.825.248,04	138.741.439,33	3.398.736.442,45
2027	463.467.498,78	323.327.084,36	140.140.414,42	3.538.876.856,87
2028	466.167.083,91	336.757.579,80	129.409.504,11	3.668.286.360,98
2029	469.161.220,15	343.894.721,15	125.266.499,00	3.793.552.859,98
2030	471.369.368,76	352.596.998,82	118.772.369,94	3.912.325.229,92
2031	473.643.504,04	358.091.373,39	115.552.130,65	4.027.877.360,57
2032	475.436.126,27	365.396.500,35	110.039.625,92	4.137.916.986,49
2033	476.143.328,92	376.613.588,38	99.529.740,54	4.237.446.727,03
2034	476.533.144,83	382.860.426,27	93.672.718,56	4.331.119.445,60
2035	476.373.924,62	389.483.861,83	86.890.062,79	4.418.009.508,38
2036	475.179.630,12	400.484.108,01	74.695.522,11	4.492.705.030,50
2037	473.124.316,61	409.555.993,55	63.568.323,06	4.556.273.353,56
2038	471.216.021,71	414.219.731,59	56.996.290,12	4.613.269.643,67
2039	468.133.749,44	422.488.488,89	45.645.260,55	4.658.914.904,22
2040	464.174.355,98	431.549.168,97	32.625.187,01	4.691.540.091,23
2041	458.958.357,43	443.393.226,77	15.565.130,66	4.707.105.221,89
2042	452.442.985,20	455.031.831,89	(2.588.846,69)	4.704.516.375,20
2043	445.040.947,72	465.077.881,20	(20.036.933,48)	4.684.479.441,72
2044	436.687.713,32	474.634.616,42	(37.946.903,10)	4.646.532.538,62
2045	427.595.991,90	483.036.298,87	(55.440.306,97)	4.591.092.231,65
2046	418.063.728,01	487.731.306,48	(69.667.578,47)	4.521.424.653,18
2047	407.970.906,06	490.651.438,00	(82.680.531,94)	4.438.744.121,24
2048	396.909.990,76	493.546.944,47	(96.636.953,71)	4.342.107.167,53
2049	385.260.026,42	494.365.394,04	(109.105.367,62)	4.233.001.799,91
2050	372.722.891,81	495.655.624,22	(122.932.732,41)	4.110.069.067,49
2051	359.673.847,93	494.143.622,55	(134.469.774,62)	3.975.599.292,87
2052	346.022.004,83	491.162.279,41	(145.140.274,58)	3.830.459.018,29
2053	331.986.129,20	486.333.750,28	(154.347.621,08)	3.676.111.397,21
2054	317.786.001,21	478.136.224,25	(160.350.223,04)	3.515.761.174,17
2055	303.304.988,95	468.466.724,78	(165.161.735,83)	3.350.599.438,34
2056	288.941.276,02	455.843.148,97	(166.901.872,95)	3.183.697.565,39
2057	274.678.591,16	441.260.245,14	(166.581.653,98)	3.017.115.911,41
2058	260.648.833,89	424.917.364,07	(164.268.530,18)	2.852.847.381,23
2059	246.747.069,86	407.717.654,37	(160.970.584,51)	2.691.876.796,72
2060	233.265.857,09	388.788.876,51	(155.523.019,42)	2.536.353.777,30
2061	220.132.821,72	369.187.622,66	(149.054.800,94)	2.387.298.976,37
2062	207.325.095,03	349.396.857,88	(142.071.762,85)	2.245.227.213,52
2063	194.944.813,89	329.268.290,39	(134.323.476,50)	2.110.903.737,01
2064	183.028.593,69	309.009.168,82	(125.980.575,13)	1.984.923.161,88
2065	171.594.159,66	288.858.532,44	(117.264.372,78)	1.867.658.789,10
2066	160.667.677,86	268.967.605,16	(108.299.927,30)	1.759.358.861,80
2067	150.318.477,88	249.291.230,61	(98.972.752,73)	1.660.386.109,07
2068	140.568.752,58	229.994.055,81	(89.425.303,23)	1.570.960.805,84



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	131.438.057,53	211.209.371,31	(79.771.313,78)	1.491.189.492,06
2070	122.951.072,19	193.018.088,06	(70.067.015,87)	1.421.122.476,19
2071	115.128.121,88	175.495.162,38	(60.367.040,50)	1.360.755.435,69
2072	107.985.221,67	158.709.448,37	(50.724.226,70)	1.310.031.208,99
2073	101.534.139,24	142.723.342,11	(41.189.202,87)	1.268.842.006,12
2074	95.782.140,57	127.591.345,73	(31.809.205,16)	1.237.032.800,96
2075	90.732.002,08	113.359.484,25	(22.627.482,17)	1.214.405.318,79
2076	86.381.563,78	100.062.811,16	(13.681.247,38)	1.200.724.071,40
2077	82.723.833,95	87.724.226,91	(5.000.392,96)	1.195.723.678,44
2078	79.747.548,09	76.355.347,55	3.392.200,54	1.199.115.878,98
2079	77.437.662,50	65.956.839,70	11.480.822,80	1.210.596.701,78
2080	75.775.808,30	56.518.785,64	19.257.022,66	1.229.853.724,44
2081	74.740.777,01	48.021.243,64	26.719.533,37	1.256.573.257,81
2082	74.309.153,70	40.435.257,24	33.873.896,46	1.290.447.154,27
2083	74.455.695,81	33.723.124,92	40.732.570,89	1.331.179.725,16
2084	75.154.206,86	27.840.233,70	47.313.973,16	1.378.493.698,32
2085	76.377.834,41	22.735.390,07	53.642.444,34	1.432.136.142,66
2086	78.099.606,81	18.351.720,99	59.747.885,82	1.491.884.028,48
2087	80.293.320,48	14.628.728,57	65.664.591,91	1.557.548.620,38
2088	82.933.967,31	11.503.246,53	71.430.720,78	1.628.979.341,16
2089	85.998.368,14	8.911.278,73	77.087.089,41	1.706.066.430,57
2090	89.466.063,91	6.791.024,04	82.675.039,87	1.788.741.470,45
2091	93.319.493,84	5.083.588,41	88.235.905,43	1.876.977.375,88
2092	97.543.912,64	3.732.782,00	93.811.130,64	1.970.788.506,51
2093	102.127.435,97	2.685.357,83	99.442.078,14	2.070.230.584,65
2094	107.061.032,21	1.891.067,98	105.169.964,23	2.175.400.548,88
2095	112.338.331,26	1.302.102,81	111.036.228,45	2.286.436.777,33
2096	117.956.249,01	875.499,96	117.080.749,05	2.403.517.526,38
2097	123.915.131,89	574.183,74	123.340.948,15	2.526.858.474,53

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	16.984
Folha Salarial de Ativos	R\$68.456.400,62
Idade Média de Ativos	45,1 anos
Nº de Servidores Inativos	3.238
Folha dos Inativos	R\$15.433.934,34
Idade Média de Inativos	75,2 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae](https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (PE)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PLANO FINANCEIRO - RECIFIN**  
**2022 a 2097**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-f02940e7cfae

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	1.413.455,26
2023	235.565.050,35	567.610.680,19	(332.045.629,84)	-
2024	232.868.406,36	570.588.100,53	(337.719.694,17)	-
2025	229.734.559,77	574.001.489,30	(344.266.929,53)	-
2026	226.555.002,43	574.449.427,38	(347.894.424,95)	-
2027	223.019.711,59	574.419.007,35	(351.399.295,76)	-
2028	219.156.744,03	572.101.898,80	(352.945.154,77)	-
2029	215.282.567,65	566.400.825,12	(351.118.257,47)	-
2030	210.949.834,89	560.385.005,90	(349.435.171,01)	-
2031	205.976.094,37	557.024.229,15	(351.048.134,78)	-
2032	200.928.496,99	546.359.477,74	(345.430.980,75)	-
2033	195.538.023,51	534.075.137,88	(338.537.114,37)	-
2034	189.787.803,87	521.424.097,14	(331.636.293,27)	-
2035	183.725.911,67	507.145.911,73	(323.420.000,06)	-
2036	177.315.482,52	491.405.503,07	(314.090.020,55)	-
2037	170.576.951,71	473.317.578,45	(302.740.626,74)	-
2038	163.563.868,64	453.837.106,83	(290.273.238,19)	-
2039	156.308.521,23	433.675.606,64	(277.367.085,41)	-
2040	148.865.253,68	413.013.378,92	(264.148.125,24)	-
2041	141.263.570,28	391.883.873,16	(250.620.302,88)	-
2042	133.541.322,60	370.416.081,64	(236.874.759,04)	-
2043	125.739.685,74	348.724.957,93	(222.985.272,19)	-
2044	117.900.787,99	326.928.393,37	(209.027.605,38)	-
2045	110.067.984,76	305.147.969,04	(195.079.984,28)	-
2046	102.285.276,02	283.507.145,35	(181.221.869,33)	-
2047	94.597.273,59	262.131.265,64	(167.533.992,05)	-
2048	87.049.044,99	241.146.597,67	(154.097.552,68)	-
2049	79.685.469,95	220.678.592,26	(140.993.122,31)	-
2050	72.550.176,75	200.849.116,59	(128.298.939,84)	-
2051	65.684.288,11	181.772.932,23	(116.088.644,12)	-
2052	59.124.540,10	163.552.830,10	(104.428.290,00)	-
2053	52.903.079,55	146.278.661,89	(93.375.582,34)	-
2054	47.045.533,11	130.021.774,38	(82.976.241,27)	-
2055	41.570.119,33	114.832.437,22	(73.262.317,89)	-
2056	36.488.042,47	100.741.222,23	(64.253.179,76)	-
2057	31.803.456,52	87.758.921,02	(55.955.464,50)	-
2058	27.514.777,78	75.880.199,87	(48.365.422,09)	-
2059	23.616.840,89	65.089.818,03	(41.472.977,14)	-
2060	20.101.036,62	55.363.270,94	(35.262.234,32)	-
2061	16.955.196,26	46.666.514,09	(29.711.317,83)	-
2062	14.163.901,80	38.956.493,40	(24.792.591,60)	-
2063	11.709.531,77	32.183.765,63	(20.474.233,86)	-
2064	9.573.144,21	26.294.693,15	(16.721.548,94)	-
2065	7.734.343,64	21.231.427,31	(13.497.083,67)	-
2066	6.170.865,77	16.931.118,05	(10.760.252,28)	-
2067	4.859.116,78	13.327.450,95	(8.468.334,17)	-
2068	3.774.470,45	10.351.394,74	(6.576.924,29)	-
2069	2.892.004,13	7.933.188,55	(5.041.184,42)	-
2070	2.186.648,29	6.002.771,12	(3.816.122,83)	-



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	1.633.617,29	4.491.045,87	(2.857.428,58)	-
2072	1.208.818,98	3.331.021,26	(2.122.202,28)	-
2073	889.261,02	2.458.855,84	(1.569.594,82)	-
2074	653.817,83	1.816.224,10	(1.162.406,27)	-
2075	483.658,10	1.351.503,53	(867.845,43)	-
2076	362.351,71	1.019.804,37	(657.452,66)	-
2077	276.748,50	785.228,43	(508.479,93)	-
2078	217.129,18	621.193,26	(404.064,08)	-
2079	176.067,71	507.403,20	(331.335,49)	-
2080	147.645,78	427.763,07	(280.117,29)	-
2081	127.305,92	369.980,78	(242.674,86)	-
2082	111.904,14	325.645,72	(213.741,58)	-
2083	99.390,72	289.296,01	(189.905,29)	-
2084	88.557,68	257.689,37	(169.131,69)	-
2085	78.790,85	229.165,48	(150.374,63)	-
2086	69.808,09	202.963,77	(133.155,68)	-
2087	61.501,48	178.778,48	(117.277,00)	-
2088	53.816,69	156.438,89	(102.622,20)	-
2089	46.715,03	135.821,21	(89.106,18)	-
2090	40.170,67	116.839,44	(76.668,77)	-
2091	34.165,26	99.432,73	(65.267,47)	-
2092	28.690,41	83.571,19	(54.880,78)	-
2093	23.742,37	69.239,03	(45.496,66)	-
2094	19.314,64	56.413,35	(37.098,71)	-
2095	15.399,66	45.068,10	(29.668,44)	-
2096	11.992,10	35.185,08	(23.192,98)	-
2097	9.082,73	26.736,09	(17.653,36)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	3.027
Folha Salarial de Ativos	R\$15.858.725,09
Idade Média de Ativos	60,2 anos
Nº de Servidores Inativos	6.608
Folha dos Inativos	R\$35.321.905,90
Idade Média de Inativos	66,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://stc.ce.tec.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE (PE)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)**  
**2022 a 2097**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Assinado em: https://brasil.gov.br/pt/validar/validarDoc.seam?Codigo\_documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	2.797.213.322,76
2023	1.023.883.522,78	873.601.410,84	150.282.111,94	2.946.081.979,44
2024	1.034.673.450,69	878.026.569,60	156.646.881,09	3.102.728.860,53
2025	1.045.285.072,85	888.018.930,26	157.266.142,59	3.259.995.003,12
2026	1.033.016.114,75	894.274.675,42	138.741.439,33	3.398.736.442,45
2027	1.037.886.506,13	897.746.091,71	140.140.414,42	3.538.876.856,87
2028	1.038.268.982,71	908.859.478,60	129.409.504,11	3.668.286.360,98
2029	1.035.562.045,27	910.295.546,27	125.266.499,00	3.793.552.859,98
2030	1.031.754.374,66	912.982.004,72	118.772.369,94	3.912.325.229,92
2031	1.030.667.733,19	915.115.602,54	115.552.130,65	4.027.877.360,57
2032	1.021.795.604,01	911.755.978,09	110.039.625,92	4.137.916.986,49
2033	1.010.218.466,80	910.688.726,26	99.529.740,54	4.237.446.727,03
2034	997.957.241,97	904.284.523,41	93.672.718,56	4.331.119.445,60
2035	983.519.836,35	896.629.773,56	86.890.062,79	4.418.009.508,38
2036	966.585.133,19	891.889.611,08	74.695.522,11	4.492.705.030,50
2037	946.441.895,06	882.873.572,00	63.568.323,06	4.556.273.353,56
2038	925.053.128,54	868.056.838,42	56.996.290,12	4.613.269.643,67
2039	901.809.356,08	856.164.095,53	45.645.260,55	4.658.914.904,22
2040	877.187.734,90	844.562.547,89	32.625.187,01	4.691.540.091,23
2041	850.842.230,59	835.277.099,93	15.565.130,66	4.707.105.221,89
2042	822.859.066,84	825.447.913,53	(2.588.846,69)	4.704.516.375,20
2043	793.765.905,65	813.802.839,13	(20.036.933,48)	4.684.479.441,72
2044	763.616.106,69	801.563.009,79	(37.946.903,10)	4.646.532.538,62
2045	732.743.960,94	788.184.267,91	(55.440.306,97)	4.591.092.231,65
2046	701.570.873,36	771.238.451,83	(69.667.578,47)	4.521.424.653,18
2047	670.102.171,70	752.782.703,64	(82.680.531,94)	4.438.744.121,24
2048	638.056.588,43	734.693.542,14	(96.636.953,71)	4.342.107.167,53
2049	605.938.618,68	715.043.986,30	(109.105.367,62)	4.233.001.799,91
2050	573.572.008,40	696.504.740,81	(122.932.732,41)	4.110.069.067,49
2051	541.446.780,16	675.916.554,78	(134.469.774,62)	3.975.599.292,87
2052	509.574.834,93	654.715.109,51	(145.140.274,58)	3.830.459.018,29
2053	478.264.791,09	632.612.412,17	(154.347.621,08)	3.676.111.397,21
2054	447.807.775,59	608.157.998,63	(160.350.223,04)	3.515.761.174,17
2055	418.137.426,17	583.299.162,00	(165.161.735,83)	3.350.599.438,34
2056	389.682.498,25	556.584.371,20	(166.901.872,95)	3.183.697.565,39
2057	362.437.512,18	529.019.166,16	(166.581.653,98)	3.017.115.911,41
2058	336.529.033,76	500.797.563,94	(164.268.530,18)	2.852.847.381,23
2059	311.836.887,89	472.807.472,40	(160.970.584,51)	2.691.876.796,72
2060	288.629.128,03	444.152.147,45	(155.523.019,42)	2.536.353.777,30
2061	266.799.335,81	415.854.136,75	(149.054.800,94)	2.387.298.976,37
2062	246.281.588,43	388.353.351,28	(142.071.762,85)	2.245.227.213,52
2063	227.128.579,52	361.452.056,02	(134.323.476,50)	2.110.903.737,01
2064	209.323.286,84	335.303.861,97	(125.980.575,13)	1.984.923.161,88
2065	192.825.586,97	310.089.959,75	(117.264.372,78)	1.867.658.789,10
2066	177.598.795,91	285.898.723,21	(108.299.927,30)	1.759.358.861,80
2067	163.645.928,83	262.618.681,56	(98.972.752,73)	1.660.386.109,07
2068	150.920.147,32	240.345.450,55	(89.425.303,23)	1.570.960.805,84
2069	139.371.246,08	219.142.559,86	(79.771.313,78)	1.491.189.492,06
2070	128.953.843,31	199.020.859,18	(70.067.015,87)	1.421.122.476,19
2071	119.619.167,75	179.986.208,25	(60.367.040,50)	1.360.755.435,69
2072	111.316.242,93	162.040.469,63	(50.724.226,70)	1.310.031.208,99
2073	103.992.995,08	145.182.197,95	(41.189.202,87)	1.268.842.006,12



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2074	97.598.364,67	129.407.569,83	(31.809.205,16)	1.237.032.800,96
2075	92.083.505,61	114.710.987,78	(22.627.482,17)	1.214.405.318,79
2076	87.401.368,15	101.082.615,53	(13.681.247,38)	1.200.724.071,40
2077	83.509.062,38	88.509.455,34	(5.000.392,96)	1.195.723.678,44
2078	80.368.741,35	76.976.540,81	3.392.200,54	1.199.115.878,98
2079	77.945.065,70	66.464.242,90	11.480.822,80	1.210.596.701,78
2080	76.203.571,37	56.946.548,71	19.257.022,66	1.229.853.724,44
2081	75.110.757,79	48.391.224,42	26.719.533,37	1.256.573.257,81
2082	74.634.799,42	40.760.902,96	33.873.896,46	1.290.447.154,27
2083	74.744.991,82	34.012.420,93	40.732.570,89	1.331.179.725,16
2084	75.411.896,23	28.097.923,07	47.313.973,16	1.378.493.698,32
2085	76.606.999,89	22.964.555,55	53.642.444,34	1.432.136.142,66
2086	78.302.570,58	18.554.684,76	59.747.885,82	1.491.884.028,48
2087	80.472.098,96	14.807.507,05	65.664.591,91	1.557.548.620,38
2088	83.090.406,20	11.659.685,42	71.430.720,78	1.628.979.341,16
2089	86.134.189,35	9.047.099,94	77.087.089,41	1.706.066.430,57
2090	89.582.903,35	6.907.863,48	82.675.039,87	1.788.741.470,45
2091	93.418.926,57	5.183.021,14	88.235.905,43	1.876.977.375,88
2092	97.627.483,83	3.816.353,19	93.811.130,64	1.970.788.506,51
2093	102.196.675,00	2.754.596,86	99.442.078,14	2.070.230.584,65
2094	107.117.445,56	1.947.481,33	105.169.964,23	2.175.400.548,88
2095	112.383.399,36	1.347.170,91	111.036.228,45	2.286.436.777,33
2096	117.991.434,09	910.685,04	117.080.749,05	2.403.517.526,38
2097	123.941.867,98	600.919,83	123.340.948,15	2.526.858.474,53

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	20.011
Folha Salarial de Ativos	R\$84.315.125,71
Idade Média de Ativos	47,4 anos
Nº de Servidores Inativos	9.846
Folha dos Inativos	R\$50.755.840,24
Idade Média de Inativos	69,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,15% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfac](https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfac)

## ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,96 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,70% ao ano**.

### Portaria 1.467/2022

#### Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,45pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,15% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

### ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	14,90 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	14,99 anos	5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70%+ 0,45% = <b>5,15% ao ano</b>	Portaria 1.837/2022



# ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO



Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	414.785.017,91	356.444.647,13	-58.340.370,78
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>609.298,62</b>	<b>1.413.455,26</b>	<b>+804.156,64</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	609.298,62	1.413.455,26	+804.156,64
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>4.246.888.169,40</b>	<b>4.502.530.009,36</b>	<b>+255.641.839,96</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>4.389.103.402,13</b>	<b>5.029.840.009,41</b>	<b>+640.736.607,28</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	2.487.934.204,76	2.880.350.601,16	+392.416.396,40
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	805.673.247,93	1.020.652.831,78	+214.979.583,85
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	165.140.404,00	180.442.769,58	+15.302.365,58
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	930.355.545,44	948.393.806,89	+18.038.261,45
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>142.215.232,73</b>	<b>527.310.000,05</b>	<b>+385.094.767,32</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	121.105.233,12	157.801.422,67	+36.696.189,55
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	21.109.999,61	17.685.465,09	-3.424.534,52
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	351.823.112,29	+351.823.112,29
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>266.691.179,41</b>	<b>107.980.315,37</b>	<b>-158.710.864,04</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>2.272.899.180,77</b>	<b>2.390.337.546,14</b>	<b>+117.438.365,37</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.202.612.678,42	1.284.802.850,23	+82.190.171,81
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	874.317.720,88	912.424.167,14	+38.106.446,26
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	22.282.659,16	18.680.842,40	-3.601.816,76
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	19.510.396,62	16.031.114,94	-3.479.281,68
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	154.175.725,69	158.398.571,43	+4.222.845,74
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>2.006.208.001,36</b>	<b>2.282.357.230,77</b>	<b>+276.149.229,41</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	1.811.543.363,99	1.992.072.418,83	+180.529.054,84
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	58.069.902,57	49.902.250,66	-8.167.651,91
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	58.655.143,44	68.637.240,86	+9.982.097,42
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	4.299.201,28	4.421.692,36	+122.491,08
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	73.640.390,08	167.323.628,06	+93.683.237,98
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>-4.512.970.050,19</b>	<b>-4.609.096.869,47</b>	<b>-96.126.819,28</b>
Déficit Atuarial	4.512.970.050,19	4.609.096.869,47	+96.126.819,28
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

Documento Assinado Digitalmente por: JAG HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Aceso em: 07/08/2023 às 14:08:00  
 URL: https://tce.ce.gov.br/pt-br/assinado-digitalmente

## ANEXO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

### Anexo 12.1. Projeção do Crescimento Anual da RCL:

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% DP/RCL
2018	4.262.361.508,92		1.976.981.756,61	46,38%
2019	4.592.694.885,17	7,75%	2.137.697.953,13	46,55%
2020	4.830.181.642,73	5,17%	2.269.732.457,22	46,99%
2021	5.336.837.042,50	10,49%	2.352.543.150,52	44,08%
2022	6.112.206.464,65	14,53%	2.584.252.759,26	42,28%
% Média Anual da RCL (1)		<b>9,43%</b>		
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		<b>6,48%</b>		
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		<b>2,77%</b>		

### Anexo 12.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	6.112.206.464,65	2.252.901.588,84	959.604.931,16	692.807.901,06	331.351.170,42	0,00	15.102.968,71	332.118.422,79	2.931.474.150,76	2.797.213.322,76
2023	6.281.344.844,66	2.262.262.467,17	818.292.086,28	873.601.410,84	328.237.282,55	0,00	16.674.113,85	337.719.694,17	2.944.893.557,75	2.946.081.979,44
2024	6.455.163.660,75	2.271.662.240,26	805.121.246,87	878.026.569,60	326.277.272,46	0,00	17.674.560,68	344.266.929,53	2.959.881.002,93	3.102.728.860,53
2025	6.633.792.431,00	2.281.101.069,70	783.480.886,55	888.018.930,26	323.828.436,83	0,00	18.735.034,32	347.894.424,95	2.971.558.965,80	3.259.995.003,12
2026	6.817.364.257,58	2.290.579.117,78	763.858.136,38	894.274.675,42	321.022.553,42	0,00	0,00	351.399.295,76	2.963.000.966,96	3.398.736.442,45
2027	7.006.015.925,87	2.300.096.547,46	745.220.991,33	897.746.091,71	317.857.304,89	0,00	0,00	352.945.154,77	2.970.899.007,12	3.538.876.856,87
2028	7.199.888.006,42	2.309.653.522,36	712.168.860,71	908.859.478,60	313.589.965,88	0,00	0,00	351.118.257,47	2.974.361.745,71	3.668.286.360,98
2029	7.399.124.959,68	2.319.250.206,79	689.752.007,93	910.295.546,27	309.333.022,70	0,00	0,00	349.435.171,01	2.978.018.400,50	3.793.552.859,98
2030	7.603.875.243,63	2.328.886.765,76	663.361.874,38	912.982.004,72	304.557.705,84	0,00	0,00	351.048.134,78	2.984.492.606,38	3.912.325.229,92
2031	7.814.291.424,43	2.338.563.364,94	636.937.006,68	915.115.602,54	299.575.587,27	0,00	0,00	345.430.980,75	2.983.569.932,96	4.027.877.360,57
2032	8.030.530.290,07	2.348.280.170,70	614.464.822,82	911.755.978,09	294.229.805,74	0,00	0,00	338.537.114,37	2.981.047.090,81	4.137.916.986,49
2033	8.252.752.967,23	2.358.037.350,10	586.506.035,95	910.688.726,26	288.287.974,37	0,00	0,00	331.636.293,27	2.977.961.617,74	4.237.446.727,03
2034	8.481.125.041,31	2.367.835.070,89	562.568.776,81	904.284.523,41	282.016.406,22	0,00	0,00	323.420.000,06	2.973.271.477,17	4.331.119.445,60
2035	8.715.816.679,83	2.377.673.501,53	538.404.928,85	896.629.773,56	275.419.176,22	0,00	0,00	314.090.020,55	2.967.182.698,30	4.418.009.508,38
2036	8.957.002.759,24	2.387.552.811,16	508.127.990,91	891.889.611,08	268.252.295,83	0,00	0,00	302.740.626,74	2.958.545.733,73	4.492.705.030,50
2037	9.204.862.995,19	2.397.473.169,64	480.397.925,84	882.873.572,00	260.721.154,69	0,00	0,00	290.273.238,19	2.948.467.562,52	4.556.273.353,56
2038	9.459.582.076,46	2.407.434.747,53	459.786.634,80	868.056.838,42	253.291.479,09	0,00	0,00	277.367.085,41	2.938.093.312,03	4.613.269.643,68
2039	9.721.349.802,62	2.417.437.716,09	433.247.418,26	856.164.095,53	245.347.737,28	0,00	0,00	264.148.125,24	2.926.933.578,61	4.658.914.904,22







### Anexo 12.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização
2022	42,28%	-17,58%	-	2040	29,18%	-43,12%	+0,70%
2023	46,88%	-8,61%	+5,32%	2041	28,27%	-44,88%	+0,33%
2024	45,85%	-10,62%	+5,32%	2042	27,39%	-46,60%	-0,05%
2025	44,79%	-12,68%	+5,07%	2043	26,54%	-48,27%	-0,43%
2026	43,46%	-15,28%	+4,26%	2044	25,71%	-49,89%	-0,81%
2027	42,40%	-17,34%	+4,12%	2045	24,91%	-51,45%	-1,19%
2028	41,31%	-19,47%	+3,66%	2046	24,13%	-52,96%	-1,52%
2029	40,25%	-21,54%	+3,41%	2047	23,38%	-54,42%	-1,83%
2030	39,25%	-23,49%	+3,13%	2048	22,66%	-55,83%	-2,18%
2031	38,18%	-25,57%	+2,95%	2049	21,97%	-57,18%	-2,51%
2032	37,12%	-27,64%	+2,73%	2050	21,29%	-58,49%	-2,90%
2033	36,08%	-29,66%	+2,41%	2051	20,65%	-59,75%	-3,27%
2034	35,06%	-31,66%	+2,21%	2052	20,03%	-60,95%	-3,65%
2035	34,04%	-33,64%	+2,01%	2053	19,44%	-62,11%	-4,03%
2036	33,03%	-35,61%	+1,69%	2054	18,87%	-63,22%	-4,36%
2037	32,03%	-37,56%	+1,41%	2055	18,32%	-64,29%	-4,70%
2038	31,06%	-39,46%	+1,25%	2056	17,80%	-65,31%	-4,98%
2039	30,11%	-41,31%	+0,99%	2057	17,30%	-66,28%	-5,23%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 2,77% ao ano e no mesmo período de 0,42% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário, observamos que o gasto de pessoal não atinge o limite prudencial de 51,3% em nenhum dos anos da estimativa.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Mas consideramos que os valores apresentados estão dentro de um limite razoável e perfeitamente administrável pelo município.

# ANEXO 13 – TÁBUAS EM GERAL



Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$		Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 1a05df47-060f-4079-b869-b02940e7cfae



Prefeitura do Recife

## BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - GGCM

EXERCÍCIO 2023



5102 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.261.373,12</b>	<b>2.179.776,38</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	F 1	4.261.373,12	2.179.776,38
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>5.880.796,95</b>	<b>6.431.991,56</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.880.796,95	6.431.991,56
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P 2	5.880.796,95	6.431.991,56
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUE		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
IMOBILIZADO		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>10.142.170,07</b>	<b>8.611.768,38</b>

FONTE: SOFIN

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>202,14</b>	<b>25.056,79</b>
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CURTO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO E OUTROS ENTES		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F 3	202,14	25.056,79
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR -LONGO PRAZO		0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
RESULTADO DEFERIDO		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>10.141.967,93</b>	<b>8.586.711,59</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESARVA DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	P 4	10.141.967,93	8.586.711,59
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>10.142.170,07</b>	<b>8.611.768,38</b>

FONTE: SOFIN

Documento assinado eletronicamente por JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA CAMPOS JUNIOR, A GONCALVES MARTINS  
 em 12/10/2023 às 15:08:18.966 - Documento assinado eletronicamente por: 58081e-9eb6-4000-8000-000000000000



Prefeitura do Recife

5102 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - GGCM

EXERCÍCIO 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA CAMPOS VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://www.prefeitura.recife.pe.gov.br/portal/visualizar\_documento.seam?codigo\_documento=88178285487

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>		<b>10.142.170,07</b>	<b>8.611.768,88</b>
ATIVO FINANCEIRO	6.1	4.261.373,12	2.179.776,90
ATIVO PERMANENTE	6.2	5.880.796,95	6.431.991,98
<b>PASSIVO</b>		<b>202,14</b>	<b>25.056,29</b>
PASSIVO FINANCEIRO	6.3	202,14	25.056,29
PASSIVO PERMANENTE		-	-
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	6.4	<b>10.141.967,93</b>	<b>8.586.711,59</b>

FONTE: SOFIN

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.333.714,66	-
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.927.456,32	-
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-	692.884,53
241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	-	1.461.835,48

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS**

**4.261.170,98 2.154.720,01**

FONTE: SOFIN

JOANA PORTELA  
FLORENCIO

Assinado de forma digital por  
JOANA PORTELA FLORENCIO  
Dados: 2024.03.25 15:35:44 -03'00'

JOANA PORTELA FLORÊNCIO  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487

Assinado de forma digital por  
ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.25 15:06:51 -03'00'

ROBERVÂNIA AFONSO LINS  
CONTADORA -CRC: 017.026/O-2  
CPF: 881.782.854-87



MUNICÍPIO DE RECIFE  
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO – RECIFE ACREDITA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**1. Informações Gerais**

Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Recife Acredita tem por finalidade a captação centralizada e aplicação de recursos orçamentários e financeiros relacionados à implantação, operacionalização, desenvolvimento de atividades e realização de ações do Programa Crédito Popular do Recife, contemplando:

- I - liberação de créditos destinados aos beneficiários e beneficiárias do Programa Crédito Popular do Recife;
- II - despesas relacionadas às atividades operacionais do Programa;
- III - realização de ações de capacitação dos beneficiários e dos agentes de crédito do Programa;
- IV - cobertura de eventuais perdas resultantes de inadimplência dos financiamentos concedidos; e
- V - execução de outras ações e demais custos relacionados à implementação do Programa.

Foi criado pela Lei nº 18.092 de 17 de dezembro de 2014 com alterações pela Lei Municipal nº 18.785 de 18 de março de 2021 e regulamentado pelo Decreto 34.454 de 30 de março de 2021.

O Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Recife Acredita será administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação sob a supervisão do Conselho Gestor.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Na busca em atender plenamente ao regime de competência, que traz mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação do patrimônio Público, enfrenta-se desafios, dentre os quais destaca-se a necessidade de implantação e adaptações nos sistemas informatizados utilizados, além da mudança de cultura, vez que o foco das informações deixa de ser orçamentário, priorizando o aspecto patrimonial.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

**2. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

**2.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**2.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente. Quando aplicável, as atualizações são levadas para o resultado patrimonial.

**2.3 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

**3. Balanço Patrimonial**

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64
- Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64
- Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional.

**Nota 2 – Créditos a Longo Prazo** – Representa valores emprestados a terceiros referente ao Programa Crédito Popular do Recife.

**Nota 3 – Imobilizado** – Até o exercício de 2023, nenhum bem foi adquirido pelo Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Recife Acredita.

**Nota 4 – Passivo Circulante** – Importou em R\$ 202,14 (duzentos e dois reais e catorze centavos), referente a demais obrigações a curto prazo.

**Nota 5 – Patrimônio Líquido** – Representa o resultado patrimonial do exercício, demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DPV, somado aos resultados de exercícios anteriores.

**Nota 6 – Quadro dos ativos e Passivos** – O ativo representa a seguinte composição:

I) Ativo Financeiro

Descrição	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	4.261.373,12
Total	4.261.373,12

II) Ativo Permanente

Descrição	2023
Empréstimos Concedidos a receber	5.880.796,95
Total	5.880.796,95

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

III) Passivo Financeiro

Conta	Valor
Demais obrigações a curto prazo	202,14
Total	202,14

- IV) Saldo Patrimonial – O saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, importou em R\$ 10.141.967,93 (dez milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Recife, 31 de dezembro de 2023.

ROBERVANIA  
AFONSO

LINS:88178285487

Assinado de forma digital por  
ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.25 15:06:18 -03'00'

Robervânia Afonso Lins  
Contadora – CPF 881.782.854-87  
CRC 017.026/O-2





Prefeitura do Recife

## BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - GGCM

EXERCÍCIO 2023

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:c4e8081e-9e68-426a-881e-837abfb58c5c>

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.115.940,88</b>	<b>817.421,80</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	F 1	1.070.752,41	772.233,33
OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.852,47	1.852,47
OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	F	1.766,34	1.766,34
OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	P	86,13	86,13
ESTOQUES	P	43.336,00	43.336,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>368.753,21</b>	<b>368.753,21</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
IMOBILIZADO	P 2	368.753,21	368.753,21
INTANGÍVEL		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.484.694,09</b>	<b>1.186.175,01</b>

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
---------------	-------	-----------------	--------------------

### PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>265.726,26</b>	<b>34.310,19</b>
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CURTO PRAZO	3	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	132.259,11	6.084,10
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO E OUTROS ENTES		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	133.467,15	28.226,09
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR -LONGO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
RESULTADO DEFERIDO		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.218.967,83</b>	<b>1.151.864,82</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	P 4	1.541.317,30	1.541.317,30
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESARVA DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	P 4	-322.349,47	-389.452,48
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.484.694,09</b>	<b>1.186.175,01</b>

FONTE: SOFIN

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
OSCAR PAES BARRETO NETO  
CPF: \*\*\*.693.004-25 DATA: 25/03/2024 13:47  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: e65e7be0-d3e5-4129-bc53-1b3fcee7f8e0  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Prefeitura do Recife

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - GGCM

EXERCÍCIO 2023

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>		<b>1.484.694,09</b>	<b>1.186.175,01</b>
ATIVO FINANCEIRO	5.1	1.072.518,75	773.999,67
ATIVO PERMANENTE	5.2	412.175,34	412.175,34
<b>PASSIVO</b>		<b>265.726,26</b>	<b>34.310,19</b>
PASSIVO FINANCEIRO	5.3	265.726,26	34.310,19
PASIVO PERMANENTE		-	-
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	5.4	<b>1.218.967,83</b>	<b>1.151.864,82</b>
FONTE: SOFIN			

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	255.345,01	
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	14.648,88	
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	539.448,42	
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(130.492,77)	
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	127.842,95	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		49.229,48
124 - MEIO AMBIENTE		198.484,08
242 - CONVÊNIO E ACORDOS A FUNDO PERDIDO(ADM SUPERV)		56.170,91
324 - MEIO AMBIENTE - SUPERÁVIT FINANCEIRO		(20.835,30)
653 - TRANSFERÊNCIA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		456.640,31
241 - RECURSOS PRÓPRIOS		-
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>806.792,49</b>	<b>739.689,48</b>
FONTE: SOFIN		



ASSINADO DIGITALMENTE POR

OSCAR PAES BARRETO NETO

CPF: \*\*\*.693.004-25 DATA: 25/03/2024 13:49

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: 36b79fb4-4375-488c-924d-d2f0e5dd4e37

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

OSCAR PAES BARRETO NETO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487

ROBERVÂNIA AFONSO LINS

CONTADORA - CPF 881.782.854-87

CRC/017.026/O-2

Assinado de forma digital por  
ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.22 09:53:11 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4e8081e-9e68-426a-881e-837abfb58c5c



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023** **BALANÇO PATRIMONIAL**

### **1. Informações Gerais**

O Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) tem por objetivo assegurar, no âmbito do Município do Recife, recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de Meio Ambiente, na forma da Lei Orgânica do Município do Recife e do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife. Foi criado pela Lei nº 16.047/95, com alterações pela Lei nº 17.569/2009. A sua regulamentação está prevista nos Decretos nº 19.337/2002 e nº 25.418/2010, com domicílio na cidade de Recife/PE.

Desde 2009, a administração do FMMA cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Smas), sob a supervisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam). Compete à Smas elaborar os editais para projetos e encaminhar para análise e aprovação do Comam.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Na busca em atender plenamente ao regime de competência, que traz mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação do patrimônio Público, enfrenta-se desafios, dentre os quais destaca-se a necessidade de implantação e adaptações nos sistemas informatizados utilizados, além da mudança de cultura, vez que o foco das informações deixa de ser orçamentário, priorizando o aspecto patrimonial.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações:

Balanço Orçamentário;  
Balanço Financeiro;  
Balanço Patrimonial;  
Demonstração das Variações Patrimoniais;

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

### **2. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

#### **2.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

#### **2.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente. Quando aplicável, as atualizações são levadas para o resultado patrimonial.

#### **2.3 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**3. Balanço Patrimonial**

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64
- Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64
- Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64

**Nota 1 – Caixa e Equivalente caixa** – Compreende os valores disponíveis em moeda nacional

**Nota 2 – Imobilizado** – O valor total apresentado de R\$ 368.753,21 tem a seguinte composição:

Descrição	2023
Bens Móveis	582.809,30
Bens Imóveis	35.879,62
( - ) Depreciação acumulada	(249.935,71)
Total Imobilizado	368.753,21

**Nota 3 – Passivo Circulante** – Importou em R\$ 265.726,26 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 132.259,11 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) referentes a Restos a Pagar Processados e R\$ 133.467,15 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) as demais obrigações a curto prazo.

**Nota 4 – Patrimônio Líquido** – Representa o resultado patrimonial do exercício, demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DPV, somado aos resultados de exercícios anteriores.

**Nota 5 – Quadro dos ativos e Passivos** – O ativo representa a seguinte composição:

I) Ativo Financeiro

Descrição	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	1.070.752,41
Outros créditos e valores a receber	1.766,34
Total	1.072.518,75

II) Ativo Permanente

Descrição	2023
Outros créditos	86,13
Estoque	43.336,00
Imobilizado	368.753,21
Total	412.175,34

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

III) Passivo Financeiro

Conta	Valor
Fornecedores e contas a pagar	132.259,11
Demais obrigações a curto prazo	133.467,15
Total	265.726,26

- IV) Saldo Patrimonial – O saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, importou em R\$ 1.218.967,83 (um milhão, duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Recife, 31 de dezembro de 2023.

ROBERVANIA  
AFONSO

LINS:88178285487

Assinado de forma digital por  
ROBERVANIA AFONSO  
LINS:88178285487  
Dados: 2024.03.22 09:53:39 -03'00'

Robervânia Afonso Lins  
Contadora – CPF 881.782.854-87  
CRC 017.026/O-2





Documento Assinado Digitalmente por: **FAMONENREQUIMIA PARRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS**  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 090830815-92287-4266-883b9-835dad0f33957ca



# **PREFEITURA DO RECIFE**

## **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 04  
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)



PREFEITURA DO RECIFE

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: FÁBIO NEVES MARTINS  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 090590815-92287-4266-88919-8354ad0f33905a**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>1.503.038,29</b>	<b>1.405.822,27</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		1.458.521,07	1.343.123,96
Créditos a Curto Prazo		44.517,22	62.698,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>32.965.104,96</b>	<b>32.965.104,96</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		32.965.104,96	32.965.104,96
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>34.468.143,25</b>	<b>34.370.927,23</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 21/03/2024 11:04:29

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>0,85</b>	<b>65.065,71</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,85	65.065,71
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>34.468.142,40</b>	<b>34.305.861,52</b>
Patrimônio Social e Capital Social		-449.806,76	-449.806,76
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		34.917.949,16	34.755.668,28
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>34.468.143,25</b>	<b>34.370.927,23</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 21/03/2024 11:04:29



PREFEITURA DO RECIFE

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Exercício: 2023



QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>34.468.143,25</b>	<b>34.370.927,23</b>
Ativo Financeiro		1.503.038,29	1.405.822,27
Ativo Permanente		32.965.104,96	32.965.104,96
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>0,85</b>	<b>65.065,71</b>
Passivo Financeiro		0,85	65.065,71
Passivo Permanente		-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>34.468.142,40</b>	<b>34.305.861,52</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: RAMONNEQUELIMA PEREIRA DE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 0908308165-02087-4266-883b9-835dad0f33907ca



PREFEITURA DO RECIFE

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDA DE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 090830815-92287-4266-883b9-835dad0f33907ca

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 21/03/2024 14:57:25



PREFEITURA DO RECIFE

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN



Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: FÁBIO NEVES MARTINS VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0905308165-02087-4266-883b9-835dad0f33907ca

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em R\$

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	904,14	0,00
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	377,26	0,00
0701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS	1.490.780,88	0,00
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.975,16	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	19.084,89
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	11.641,82
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00	1.312.298,95
0642 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00	-2.269,10
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>1.503.037,44</b>	<b>1.340.756,56</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 21/03/2024 15:01:28



## PREFEITURA DO RECIFE Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN

### BALANÇO PATRIMONIAL

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO IV – Item 04

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, Administração Indireta, tem como objetivo geral, ampliar a rede de Saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

**1. Quadro Principal:** O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

**Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:**

**a. Caixa e Equivalente de Caixa:**

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 1.458.521,07 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sete centavos)** corresponde ao saldo na conta bancária de manutenção da unidade gestora.

**b. Créditos a Curto Prazo:**

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 44.517,22 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)** que corresponde em sua totalidade ao valor da conta Adiantamentos Concedidos.



### c. Imobilizado - Bens Imóveis:

Os bens imóveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente.

➤ Os bens imóveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
BENS IMÓVEIS	R\$ 32.965.104,96
( - ) DEPRECIAÇÃO	R\$ 0,00
( = ) TOTAL	R\$ 32.965.104,96

Na classe 2 – Passivo, os itens destaque são:

#### a. Obrigações à Curto Prazo:

O valor desse subgrupo, em 31/12/2023 é de **R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)**.

#### b. Resultados Acumulados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.755.668,28
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	R\$ 0,00
<b>TOTAL - RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>34.755.668,28</b>

**2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2023 ficou na ordem de **R\$ 34.468.142,40 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.



**3. Quadro das Contas de Compensação:** É elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.

**4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de **R\$ 1.503.037,44 (Um milhão, quinhentos e três mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

## PREFEITURA DO RECIFE

### Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN, unidade jurisdicionada vinculada a Secretaria de Saneamento – SESAN

#### ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

**GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS**

Matrícula: 120.120-4  
Secretário de Saneamento

**FABIANO DE LIMA PEREIRA**

Matrícula: 122.155-8  
Analista de Gestão Contábil  
Contador - Registro nº 022965/O-0 - CRC/PE







PREFEITURA DO RECIFE

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2023

**QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	75.443,03	101.229,66
Ativo Financeiro		75.443,03	101.229,66
Ativo Permanente		0,00	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	1.619,15	1.619,15
Passivo Financeiro		1.619,15	1.619,15
Passivo Permanente		0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	73.823,88	99.610,51

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/03/2024 16:35:44

Documento Assinado Digitalmente por: GAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://sede.cce.rec.gov.br/portal/validarDocumento?codigoDocumento=c4e8081e-9e88-426a-881e-837abfb58c5c





PREFEITURA DO RECIFE

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2023

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.765,53	0,00
0749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	85.677,70	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	21.765,53
0247 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0,00	77.841,70
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>107.443,23</b>	<b>99.607,23</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/03/2024 16:38:31

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://etc.recife.pe.br/ppi/validarDocumento.aspx?seamCodigoDocumento:c4e8081e-9e88-426a-881e-837abfb558c5c



PREFEITURA DO RECIFE

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4e8081e-9e6b-426a-881e-8374b7b558c5c

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### INFORMAÇÕES GERAIS: Nome da Entidade:

Fundo de Incentivo à Cultura - FIC

**CNPJ: 11.408.653/0001-20**

#### Domicílio da Entidade:

Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

### NOTA – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES FIC 2023

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP 9ª edição e da ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

MCASP 9ª edição:

a. Créditos a Curto Prazo e a Longo prazo:

OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	33.619,35
--	-----------

ART. 8º e ART. 50 da LRF nº 101/2000:

Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada:

CONTA ÚNICA DO TESOURO	FONTE 0100	75.443,03
------------------------	------------	-----------

O Patrimônio Líquido do Fundo de Incentivo à Cultura em 2023 apresentou o valor de 107.443,23, sendo composto da seguinte forma:

PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-96.413,78
RESULTADOS ACUMULADOS	203.857,01

**Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Gerência Geral de Contabilidade do Município - GGCM e encontra-se anexado em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.**







PREFEITURA DO RECIFE

48.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Exercício: 2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>788.040.649,87</b>	<b>771.008.485,21</b>
Ativo Financeiro		145.279.328,82	186.121.150,91
Ativo Permanente		642.761.321,05	584.887.334,30
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>33.791.690,74</b>	<b>30.386.504,46</b>
Passivo Financeiro		33.791.690,74	30.386.504,46
Passivo Permanente		-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>754.248.959,13</b>	<b>740.621.980,75</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4e8081e-9e68-426a-881e-837abfb58c5c







## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 8ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3-Quadro das Contas de Compensação(controle);e 4-Quadro do Superávit/ Déficit Financeiro.

#### 1. –Quadro Principal

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

##### a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo destacam-se as transferências de recursos e Rendimentos de aplicação Financeira oriundos dos Recursos do FNS, de Convênios, do Tesouro Municipal e de receitas diversas no montante de **R\$ 145.246.394,18**

##### b) Imobilizado - Bens Móveis

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.



**PREFEITURA DO RECIFE**  
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4e8081e-9e6b8-426a-881e-837ab7b558c5c

Os bens móveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis.....**R\$ 333.084.744,03**  
Bens Intangíveis.....**R\$ 468,00**

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

**a) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

O valor desse subgrupo, em 31/12/2022 é de **R\$ 25.007.100,20**

**b) Obrigações a Curto Prazo compostos por:**

- 1. Encargos previdenciário** em 31/12/2023 – no valor de **R\$ 4.020,00**
- 2. Demais obrigações a pagar** em 31/12/2023 – no valor de **R\$ 8.780.570,54**

OBS: O valor dos Restos a Pagar Processados em 31/12/2023 totalizou em **R\$ 28.591.538,88** valor este composto pelos somatório dos itens acima mencionados.

- 2.** - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2021 ficou na ordem de **R\$ 754.248.959,13**
- 3** - Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- 4** - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso. cujo o valor do superávit financeiro em 2021 foi de **R\$ 111.487.638,08**

*Maria Jose Lemos Costa Bezerra*

MARIA JOSE LEMOS COSTA BEZERRA  
CONTADORA  
CRC 015734/O-3

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### **BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 8ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3-Quadro das Contas de Compensação(controle);e 4-Quadro do Superávit/ Déficit Financeiro.

#### **1. –Quadro Principal**

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

##### **a) Caixa e Equivalente de Caixa**

Neste subgrupo destacam-se as transferências de recursos e Rendimentos de aplicação Financeira oriundos dos Recursos do FNS, de Convênios, do Tesouro Municipal e de receitas diversas no montante de **R\$ 145.246.394,18**

##### **b) Imobilizado - Bens Móveis**

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.



**PREFEITURA DO RECIFE**  
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4e8081e-9e6b8-426a-881e-8377abf558c5c

Os bens móveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis.....**R\$ 333.084.744,03**  
Bens Intangíveis.....**R\$ 468,00**

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

**a) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

O valor desse subgrupo, em 31/12/202 é de **R\$ 25.007.100,20**

**b) Obrigações a Curto Prazo compostos por:**

- 1. Encargos previdenciário** em 31/12/2023 – no valor de **R\$ 4.020,00**
- 2. Demais obrigações a pagar** em 31/12/2023 – no valor de **R\$ 8.780.570,54**

OBS: O valor dos Restos a Pagar Processados em 31/12/2023 totalizou em **R\$ 28.591.538,88** valor este composto pelos somatório dos itens acima mencionados.

- 2.** - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2021 ficou na ordem de **R\$ 754.248.959,13**
- 3** - Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- 4** - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso. cujo o valor do superávit financeiro em 2021 foi de **R\$ 111.487.638,08**

*Maria Jose Lemos Costa Bezerra*  
MARIA JOSE LEMOS COSTA BEZERRA  
CONTADORA  
CRC 015734/O-3



AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB  
CNPJ: 11.497.013/0001-34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS EXPLICATIVAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARÇO/2024

PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA  
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09,  
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110  
PABX: 3355.5500  
CNPJ: 11.497.013/0001-34  
[www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b805fcd-5e4f-4567-ba1b-4406138d26da



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores expressos em reais)

### Nota 1 - Contexto operacional

A Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB é uma autarquia pública de personalidade jurídica de direito público.

#### a) Principais atividades operacionais

Constituída na forma da Lei nº 13.535 de 26 de abril de 1979, com nova denominação dada pela Lei nº 15.738 de 29 de dezembro de 1992 e com mudanças estruturais, Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Adequação da Estrutura na Administração Direta e Indireta do Município do Recife às Novas Diretrizes Administrativas, regulamentada pelo Decreto nº 30.169, de 30 de dezembro de 2016, tendo por objetivos sociais:

- planejar, supervisionar e controlar a execução dos programas de obras e serviços públicos de restauração manutenção e conservação da municipalidade e seus respectivos projetos
- planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção dos sistemas viários e de drenagens urbanas, compreendendo faixa de rolamentos, pavimentos, passeios públicas, obras de arte, canais, canaletas e galerias
- planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e administração dos logradouros, praças, parques e áreas verdes do Município do Recife;
- planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e administração das necrópoles municipais;
- planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e ampliação dos sistemas de iluminação pública e
- planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de limpeza urbana no Município do Recife, compreendendo coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo urbano.

#### a) Autorização das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da (“Autarquia”) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram autorizadas para emissão pela administração em 18 de março de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que tiveram efeito sobre as mesmas.



## b) Situação patrimonial e financeira

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Autarquia. A mesma apresentava em seus registros contábeis, na data de 31 de dezembro de 2023, um patrimônio líquido negativo no valor de R\$ R\$ 66.511.447,58 (R\$ 65.288.108,94 em 31/12/2022). Contudo, de acordo com os resultados apresentados, a continuidade das operações da Autarquia dependerá de resultados futuros e/ou do aporte de recursos por parte da Prefeitura da Cidade do Recife, em montante suficiente para a continuidade das atividades, tendo em vista os serviços prestados pela Autarquia. Com relação a este assunto, a administração da Autarquia entende assegurada a continuidade das operações pelo fato da totalidade do seu patrimônio líquido pertencer a Prefeitura da Cidade do Recife. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Autarquia continuar operando.

## Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis

### 2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Autarquia foram extraídas do Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SOFIN e estão elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs e demais disposições normativas vigentes. Tais instrumentos estão em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e buscam a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público - *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS) - editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB).

### 2.2. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Autarquia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ele exerce sua atividade. As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), a moeda funcional.



### 2.3. Receitas e despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente recebidas no exercício via transferência. Sob o enfoque patrimonial, considerou o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

### Nota 3 - Balanço Patrimonial e principais políticas contábeis

#### 3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e depósitos bancários vinculados.

#### 3.2. Instrumentos financeiros

##### a) Classificação e mensuração

A Autarquia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

##### b) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Autarquia compreendem o contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, quando aplicável.



### c) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo contra resultado

Os passivos financeiros são reconhecidos e amortizados seguindo essencialmente o método do custo amortizado. São incluídos como passivos financeiros não mensurados ao valor justo contra resultado e são compostos por fornecedores e contas a pagar.

#### 3.3. Contas a receber

As contas a receber são demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. Não foi realizada a estimativa de perdas para as contas a receber. As contas a receber são compostas preponderantemente das faturas a receber e créditos a receber por cessão de pessoal.

#### 3.4. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os estoques estão segregados de acordo com sua natureza, a qual está demonstrada abaixo:

**Almoxarifado (material de consumo):** são compostos pelo almoxarifado Administrativo e Peças e Material Elétrico. A utilização destes itens depende da demanda, entretanto possuem uma rotina fixa de ressurgimento periódico.

**Almoxarifado (material permanente):** o almoxarifado de material permanente está composto por itens que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

O valor realizável líquido é o valor de aquisição para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas com a prestação do serviço.

Os estoques de almoxarifado Administrativo e Peças, Material Elétrico e Material Permanente são classificados no ativo circulante, considerando o histórico do consumo e/ou de uso corrente. Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.



### 3.5. Créditos tributários

Correspondem aos créditos tributários a compensar, oriundos de retenções do processo operacional.

### 3.6. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzida da depreciação acumulada. Na data das demonstrações contábeis não foi procedida à avaliação para identificar as perdas de redução do valor recuperável (“impairment”), quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas descritas a seguir.

Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado de seu uso ou sua venda. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

A mensuração leva em considerando o tempo de vida útil dos bens e de acordo com as seguintes taxas: a) edificações 4% a.a.; b) aparelhos, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios 10% a.a.; e c) veículos 20% a.a.

### 3.7. Demais ativos

São apresentados ao valor de realização. Incluindo, quando aplicável, os rendimentos, auferidos até a data do balanço.

### 3.8. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.



### 3.9. Patrimônio líquido

É representado pelo saldo remanescente do exercício social anterior e inclui as alterações ocorridas durante o exercício de 2022.

### 3.10. Provisões

#### a) Geral

As provisões são reconhecidas quando a Autarquia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### b) Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e precatórios a pagar - pessoal

A Autarquia é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Na data das demonstrações contábeis, não houve uma parcial avaliação dos advogados externos e/ou da assessoria jurídica interna, para determinar a probabilidade de perda, que incluiria a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Assim, em função da avaliação parcial as provisões não foram revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### 3.11. Principais fontes de julgamento e estimativa

A Administração não fez julgamentos na elaboração das estimativas sobre os valores dos ativos e passivos, nem foram obtidas informações de fontes externas. As estimativas e respectivas premissas devem estar baseadas em dados históricos e outros fatores relevantes. Assim, os resultados efetivos podem diferir das estimativas.



As estimativas e premissas subjacentes não são revistas continuamente. Caso fossem aplicadas, os efeitos decorrentes de revisões as estimativas contábeis seriam reconhecidas nos períodos correspondentes, caso apenas afetasse o período corrente ou também em períodos posteriores. As principais fontes de estimativas da Autarquia que deveriam ter sido avaliadas são as decorrentes de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e precatórios a pagar - pessoal, além de submeter o ativo imobilizado a uma avaliação para identificar possíveis perdas que resultassem na necessidade de ter o seu valor recuperável testado.

### 3.12. Tributação

Os cálculos dos impostos e das contribuições, bem como suas respectivas declarações de rendimentos e informações acessórias, exigíveis na forma da legislação vigente estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data de pagamento ou entrega das declarações de rendimentos e das informações acessórias.

#### Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
	-----	-----
Caixa	9.489	13.492
	-----	-----
Bancos conta Movimento	10.129.355	13.857.508
Bancos c/ Tesouro Municipal	-----	-----
Bancos c/ Tesouro Municipal - Indireta	-----	-----
Bancos Contas Recursos Próprios	-----	-----
	-----	-----
Banco conta Convênio	9.998.068	46.953.921
	-----	-----
	20.136.912	60.824.920
	=====	=====

A Autarquia considera os equivalentes de caixa, os recursos que possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. No exercício de 2023 a Autarquia apresentou uma variação no montante dos recursos disponíveis, em função da redução nos valores dos recursos dos Convênios celebrados, sobretudo, a partir do segundo semestre.



## Nota 5 - Contas a receber

	2023	2022
Faturas a Receber	-	-
Outras Contas a Receber	725.744	510.433
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	6.649.534	6.476.844
Debêntures	78.292	73.356
	-----	-----
	7.453.572	7.060.633
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos das contas a receber vencidas apresentaram um crescimento. Os direitos a receber basicamente estão vinculados aos recursos dos servidores cedidos, ficando atrelado ao recebimento destes recursos para posterior baixa no direito. A Autarquia não possui uma data acordada para liquidação e, por este motivo, não foi possível efetuar o Ajuste a Valor Presente destes saldos.

## Nota 6 - Depósitos realizáveis a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos das contas Depósitos Judiciais em Curto Prazo, estavam representados como segue:

	2023	2022
Depósitos Especiais	359.681	359.681
Outros Depósitos	12.729	12.729
	-----	-----
	372.410	372.410
	=====	=====

Os recursos disponíveis para os Depósitos Judiciais estão relacionados aos Precatórios a Pagar - Pessoal e processos cíveis. De acordo com os valores acima, é possível destacar que não houve variações nas contas contábeis.



## Nota 7 - Estoques

	2023	2022
	-----	-----
Almoxarifado	11.376.313	5.819.525
	=====	=====

Ao final do exercício de 2023, por ocasião do inventário físico anual, a contabilidade não realizou em tempo hábil os ajustes nos saldos das contas dos estoques, em virtude dos saldos do portal de compras não estarem em consonância com o razão contábil.

## Nota 8 - Imobilizado

Representado por:	2023	2022
	-----	-----
Edifícios	512.222	556.763
Terrenos	750.223	750.223
Instalações	6.220.897	6.689.767
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.356.576	4.712.696
Veículos de Tração Mecânica	14.574	18.218
Aparelhos para esportes e diversão	2.012.952	-
Equipamentos de Proteção	38.840	38.550
Equipamentos e Utensílios	113.932	131.177
Aparelhos e Apetrechos	53.868	67.335
Mobiliário em geral	1.394.059	388.845
Equipamentos p/ Processamento Dados	2.023.146	826.068
Outras Imobilizações	627.516	627.516
Obras em Andamento	24.460.339	24.460.339
	-----	-----
	42.579.144	39.268.121
(-) Depreciações Acumuladas	(-6.596.875)	(0)
	-----	-----
Imobilizado Líquido	35.982.269	39.268.121
	=====	=====

Em exercícios anteriores a (“Autarquia”) iniciou a implantação do Sistema de Gestão Patrimonial, cujo resultado visava à integração do Sistema de Controle Patrimonial com os saldos dos registros contábeis. Com o passar do tempo, não houve





continuidade ao processo de implantação do Sistema de Gestão Patrimonial. Contudo, em 2019 houve a realização do inventário no mês de setembro. Em 2023 não houve inventário. Sendo realizada amostragens aleatórias.

Temos que destacar no imobilizado a inclusão dos Aparelhos para esportes e diversão, com valores relevantes no exercício de 2023,

#### Nota 9 - Fornecedores e contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de Fornecedores e Contas a Pagar estava representado da seguinte forma:

	2023	2022
	-----	-----
Fornecedores Nacionais	28.766.685	29.915.965
	-----	-----
	28.766.685	29.915.965
	=====	=====

Com a retomada gradual das atividades, houve um acréscimo na conta de fornecedores em 2021 e em 2022 os valores tiveram um incremento de quase 100%. Já para o ano de 2023, houve uma pequena redução Os valores já foram liquidados, porém não pagos até a data das demonstrações contábeis, resultando em restos a pagar.

#### Nota 10 - Consignações em favor de entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023, as Consignações em Favor de Entes Públicos, estavam representadas da seguinte forma:

	2023	2022
	-----	-----
INSS sobre Folha de Pagamento	158.537	117.386
IR sobre Folha de Pagamento	-0-	176.128
IR PF	17.463	25.995
IR PJ	341.982	440.760
ISS	60.328	2.041.006
Pensão Alimentícia	2.725	2.802.065
INSS s/ Serviços Prestados PJ	2.771.879	2.578.849
Taxas Judiciais - TJPE	-0-	40.262
Outras Consignações	8.263	124.649
Consignação de Exercício Anterior	-	-
	-----	-----
	3.361.177	8.347.100



Houve uma alteração no valor das consignações em função dos valores retidos e não pagos no exercício de 2023, gerando os restos a pagar. Contudo, foram realizados ajustes nas contas como pensão alimentícia, ISS e os valores do IRRF foram integralmente enviados a Prefeitura do Recife.

#### Nota 11 - Provisões para obrigações com pessoal

Em 31 de dezembro de 2023, as Provisões para Obrigações com Pessoal e, respectivos Encargos Sociais, estavam representados da seguinte forma:

	2023	2022
Provisão para Férias	419.710	17.325.061
INSS sobre Férias	1.804.970	3.327.115
FGTS sobre Férias	538.793	3.198.369
	-----	-----
	2.763.473	23.850.545
	=====	=====

Em 2023 foram realizados ajustes nas contas de provisão, INSS e no FGTS sobre as férias.

#### Nota 12 - Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2023, a Provisão para Contingências, registrada no passivo circulante e no passivo não circulante, não apresentou variação nos valores com relação a 2022, como segue:

	2023	2022
Passivo Circulante:		
Contingências Cíveis	1.236.792	1.236.792
Provisão p/ riscos trabalhistas	2.824.514	2.824.514
Provisões Tributárias	3.436.299	3.436.299
	-----	-----
	7.497.605	7.497.605
	-----	-----



Passivo Não Circulante:  
Precatórios a Pagar - Pessoal

33.217.506	33.217.506
-----	-----
40.715.111	40.715.111
=====	=====

### Nota 13 - Parcelamentos de longo prazo

	2023	2022
	-----	-----
Parcelamento - INSS - PCR (a)	1.748.530	1.843.473
Parcelamento INSS - Indiretas (b)	28.739	63.226
PGFN INSS Parcelamento Lei 13.485/2017 (c)	24.128.852	26.502.181
	-----	-----
	25.906.121	28.408.880
	=====	=====

- Refere-se a débitos relativos ao INSS, apurados até o exercício de 2008, negociado pela Prefeitura da Cidade do Recife junto à instituição credora. Sobre o saldo devedor incide juros com base na TJLP. O parcelamento tem por garantia as receitas do F.P.M. - Fundo de Participação do Município.
- Refere-se à dívida com o INSS e demais impostos, cujos débitos são de responsabilidade da própria ("Autarquia"). Débitos esses parcelados em junho/2011 segundo a Lei 11.941/09. Por decisão da RFB, houve uma redução do montante da dívida.
- Por conta do Parcelamento da Lei Nº 13.485/2017 (PGFN-INSS), parte do saldo foi remanjado para controle em conta específica.

### Nota 14 - Quadro Superávit ou Déficit Financeiro

O quadro de Superávit ou Déficit Financeiro apresentou o resultado deficitário no resultado do exercício de 2023. Houve uma redução se comparado com o exercício de 2022. No exercício de 2023 houve mudanças nas fontes de recursos, a fim de atender ao MCASP.

Com relação aos recursos disponibilizados, mesmo a fonte de convênio tendo apresentado superávit, as fontes de resíduos sólidos e cosip, levaram o resultado ao déficit.





## Nota 15 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O saldo patrimonial do demonstrativo apresenta um saldo negativo, mas com uma redução em relação ao exercício de 2022. Os ativos bem como os passivos financeiros sofreram uma redução no exercício de 2023 em função da redução nos contratos firmados. Já com relação aos ativos permanentes que são bens que têm uso duradouro e não são destinados à venda ou consumo imediato, podemos destacar os equipamentos para esporte e diversão o valor de R\$ 2.012.951,92. Com relação aos passivos permanentes, podemos destacar que sofreu influência pela redução dos passivos financeiros.

## Nota 16 - Quadro das Contas de Compensação

O quadro das contas de compensação registra os atos potenciais que possam vir a afetar o patrimônio, e produzir modificações no patrimônio da Autarquia. No exercício de 2023, podemos destacar o aumento dos convênios firmados que produziram uma variação positiva na entidade.

**ANGELA  
BASANTE DE  
CAMPOS:  
50824767420**

Assinado digitalmente por ANGELA BASANTE DE CAMPOS:50824767420  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=22317405000190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANGELA BASANTE DE CAMPOS:50824767420  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.03.25 14:54:59-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0



PREFEITURA DO RECIFE

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>39.739.239,92</b>	<b>74.476.739,54</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		20.136.912,14	60.824.920,00
Créditos a Curto Prazo		8.226.014,50	7.832.294,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		11.376.313,28	5.819.525,11
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>61.045.932,77</b>	<b>54.321.396,00</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		61.045.932,77	54.321.396,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>100.785.172,69</b>	<b>128.798.135,54</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/03/2024 11:29:46

Documento Assinado Digitalmente por: O A D O DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO RECIFE, VIGÊNIA DO GOV. VALENTIM COSTA, Nº 1241-5670-0/2023, DE 04/03/2023, VIGÊNCIA DO GOV. VALÉRIO CAVALCANTE MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB



Exercício: 2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>44.582.030,62</b>	<b>76.931.778,49</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		732.287,71	2.015.155,55
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		28.766.685,38	29.915.960,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		2.415,88	1.630,99
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		10.261.512,60	31.348.584,22
Demais Obrigações a Curto Prazo		4.819.129,05	13.650.440,77
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>59.123.627,25</b>	<b>61.626.386,66</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		25.906.120,95	28.408.886,33
Provisões a Longo Prazo		33.217.506,30	33.217.506,30
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>-2.920.485,18</b>	<b>-9.760.026,55</b>
Patrimônio Social e Capital Social		55.528.079,40	55.528.079,40
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-58.448.564,58	-65.288.108,94
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>100.785.172,69</b>	<b>128.798.135,56</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/03/2024 11:29:46

ANGELA  
BASANTE DE  
CAMPOS:  
50824767420

Assinado digitalmente por ANGELA BASANTE DE  
CAMPOS:50824767420  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=22317405000190,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=ANGELA BASANTE DE  
CAMPOS:50824767420  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.03.25 14:56:20-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0





PREFEITURA DO RECIFE

50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b805fed-5e4f-4567-ba1b-4406138d26da

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

		Em R\$	
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>100.785.172,69</b>	<b>128.798.135,56</b>
Ativo Financeiro		23.530.731,49	64.095.681,82
Ativo Permanente		77.254.441,20	64.702.453,74
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>103.705.657,87</b>	<b>138.558.165,10</b>
Passivo Financeiro		34.320.518,02	45.583.194,20
Passivo Permanente		69.385.139,85	92.974.970,90
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>(2.920.485,18)</b>	<b>(9.760.029,54)</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024

ANGELA BASANTE  
DE CAMPOS:  
50824767420

Assinado digitalmente por ANGELA BASANTE DE CAMPOS:50824767420  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=22317405000190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANGELA BASANTE DE CAMPOS:50824767420  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.03.25 14:55:55-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0



PREFEITURA DO RECIFE  
50.10 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB



Exercício: 2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	109.962.782,02	76.422.994,28
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>109.962.782,02</b>	<b>76.422.994,28</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b805fcd-5e4f-4567-ba1b-4406138d26da

ANGELA  
BASANTE DE  
CAMPOS:  
50824767420

Assinado digitalmente por ANGELA BASANTE DE CAMPOS:50824767420  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=22317405000190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANGELA BASANTE DE CAMPOS:50824767420  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.03.25 14:55:36-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0







PREFEITURA DO RECIFE

61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b805fed-5e4f-4567-ba1b-4406138d26da

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>14.461.585,33</b>	<b>5.033.132,11</b>
Ativo Financeiro		12.272.494,46	3.004.440,16
Ativo Permanente		2.189.090,87	2.028.691,95
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>1.736.676,35</b>	<b>1.033.690,72</b>
Passivo Financeiro		1.736.676,35	1.033.690,72
Passivo Permanente		-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>12.724.908,98</b>	<b>3.999.441,39</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024





PREFEITURA DO RECIFE

61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES



Exercício: 2023

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTE DE RECURSO		
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.149.030,72	0,00
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	22.430,86	0,00
0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	3.932.397,24	0,00
0802 - RECURSOS VINCULADOS RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	2.431.959,29	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	454.469,07
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00	0,00
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	351.230,50
0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	0,00	1.182.389,33
0649 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	-11.275,57
0650 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	0,00	-6.063,06
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>10.535.818,11</b>	<b>1.970.749,44</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 17:20:54

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://etcetec.ce.br/portal/assinatura/assinatura.do  
Código do Documento: 9b805fcd-5e4f-4567-ba1b-4406138d26da



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO RECIFE-AMPASS**

**Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.**

**BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES  
Anexo I – Item 07 – Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9º e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

**1 - QUADRO PRINCIPAL**

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

**a) Caixa e Equivalente de Caixa**

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 7.261.615,16 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.



**b) Créditos a Curto Prazo**

Neste grupo, a unidade possui um saldo de R\$ 334.996,19, sendo deste saldo R\$ 5.608,33 referente suprimento de fundos e R\$ 329.387,86, referente a outras despesas a empenhar..

**c) Estoques**

Neste grupo, a unidade possui um saldo de R\$ 25.287,79, sendo 100% deste saldo referente a material de consumo.

**d) Imobilizado**

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de R\$ 1.503.698,46. Em relação aos bens imóveis, o saldo é de R\$ 1.295.539,00. Já a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis, R\$ 491.121,61 e R\$ 149.921,10 respectivamente. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em R\$ 2.158.194,75.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o item de destaque é:

**f) Resultados Acumulados**

O montante de R\$ 7.836.176,66 é composto pelo superávit do exercício de 2023 no valor de R\$ 8.833.942,14, advindo da Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo da conta ajustes de exercícios anteriores de R\$ - 108.474,55 e pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em R\$ -889.290.93.

**2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de R\$ 12.272.494,46 de ativo financeiro e R\$ 2.189.090,87 de ativo permanente. Em relação aos passivos, tem-se um saldo de R\$ 1.736.676,35 de passivo financeiro (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o saldo patrimonial é de R\$ 12.724.908,98.



### 3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

### 4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um superávit financeiro de R\$ 10.535.818,11.

Em relação ao superávit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 37.203/2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023: “Art.7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.”

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:37:39  
-03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE  
SA CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: G-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3,  
OU=22677427000161, OU=presencial,  
OU=(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:11:34-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA  
FILHO.

Diretor-Presidente

MÁRCIA DE SÁ CARVALHO MACHADO.

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC: 026584/O-2-PE

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS.**

**Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.**

**Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023- Anexo I – Item-7**

**INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**, entidade gestora do RPPS- Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, conforme previsão das Leis Municipais nºs 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e 17.108, de 27 de dezembro de 2005.

Os fundos previdenciários criados por esta Lei, afetados ao custeio dos benefícios previdenciários mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife-RPPS e conforme Decreto nº 29.572 de 11 de abril de 2016, despesas administrativas do RPPS, assim entendidas aquelas necessárias à sua organização e funcionamento, integram o patrimônio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**.

Todos os recursos financeiros da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**, são movimentados através de instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, possui três tipos de fundo de investimentos todos enquadrados no segmento **Renda Fixa: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO-FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** no Banco do Brasil, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO** no Bradesco e **CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES** na Caixa Econômica Federal.

No exercício financeiro de 2023, os fundos de investimento foram alocados ao subgrupo **1.1.4.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO, ITEM: 1.1.4.1.1.99.00 – OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com saldo em 31/12/2023 de **R\$ 4.681.491,44**.



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bede27ee-c198-4a2c-b2d9-d3e98f53b0d6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>14.158.161,54</b>	<b>4.909.810,11</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		14.158.161,54	449.644,10
Créditos a Curto Prazo		0,00	3.046.710,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	1.413.455,24
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>14.158.161,54</b>	<b>4.909.810,11</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 11:31:38

Documento Assinado Digitalmente por: OZHENIA DE LIMA ALVES MARTINS  
Asses em: https://stc.ice.br.gov.br/epv/validaDoc.html?numDoc=23-098-012023-001-9815360d6



PREFEITURA DO RECIFE

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>6.987.093,65</b>	<b>8.347.695,88</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	62.380,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		6.987.093,65	8.285.315,77
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>12.658.996,13</b>	<b>1.413.454,22</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		12.658.996,13	1.413.454,22
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>-5.487.928,24</b>	<b>-4.851.344,99</b>
Patrimônio Social e Capital Social		-11.139.779,91	-11.139.779,91
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		5.651.851,67	6.288.434,99
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>14.158.161,54</b>	<b>4.909.810,19</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 11:31:38

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:8012083043  
4

Assinado de forma digital  
por MARCONI MUZZIO PIRES  
DE PAIVA  
FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:22:15  
-03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=22677427000161, OU=presencial, OU=  
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:13:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



PREFEITURA DO RECIFE

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: bed77e-cf98-4a2c-b2d9-43e98f53b0d6

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

Em R\$			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>14.158.161,54</b>	<b>4.909.810,19</b>
Ativo Financeiro		14.158.161,54	1.863.094,45
Ativo Permanente		-	3.046.715,74
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>19.646.089,78</b>	<b>9.761.155,11</b>
Passivo Financeiro		6.987.093,65	8.347.699,85
Passivo Permanente		12.658.996,13	1.413.455,26
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>(5.487.928,24)</b>	<b>(4.851.344,92)</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024





PREFEITURA DO RECIFE

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	671.000,00	0,00
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00
0502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
0801 - RECURSOS VINC. AO RPPS - FUNDO REP. (PLANO FINANC.)	6.500.067,89	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	16.028,11
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	-6.500.633,55
0649 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>7.171.067,89</b>	<b>-6.484.605,44</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 18:46:08

Em

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://etc.recife.br/sistema/portal/DocAssinados  
Código do documento: bede27ee-c198-4a2c-b2d9-d3e98f53b0d6



## FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN

**Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.**

### BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

**Anexo I – Item 35 – Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### 1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO o item abaixo merece destaque:

##### a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 14.158.161,54 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.



Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o item de destaque é:

**b) Resultados Acumulados**

O montante de R\$ 5.651.851,67 é composto pelo déficit do exercício de 2023 no valor de R\$ -212.294,00 advindo da Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo da conta ajustes de exercícios anteriores de R\$ -424.289,30 e pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em R\$ 6.288.434,99.

**2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de R\$ 14.158.161,54 de ativo financeiro e nenhum saldo de ativo permanente. Em relação aos passivos, tem-se um saldo de R\$ 6.987.093,65 de passivo financeiro e um saldo de R\$ 12.658.996,13 de passivo permanente. Com isso, o saldo patrimonial é de R\$ - 5.487.928,24.

**3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

**4 - QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um superávit financeiro de R\$ 7.171.067,89.

Em relação ao superávit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 37.203/2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023: “Art.7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades



Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.”

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:22:41  
-03'00'

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA  
FILHO.

Diretor-Presidente

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=22677427000161, OU=presencial, OU=  
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:13:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MÁRCIA DE SÁ CARVALHO MACHADO.

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC: 026584/O-2-PE



## FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE – RECIFIN

Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023-Anexo I - Item 04

### INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

#### NOTAS EXPLICATIVAS

O **FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN**, fundo de natureza contábil e caráter temporário criado através da Lei Ordinária nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Possui como entidade gestora a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**, conforme previsão das Leis Municipais nºs 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e 17.108, de 27 de julho de 2005.

Quanto ao regime previdenciário sob o aspecto financeiro é classificado como um **Fundo de Repartição Simples** que tem por fundamento a solidariedade entre os indivíduos e um pacto entre as gerações (também chamado de “Pacto Intergeracional”). Dessa forma, aqueles trabalhadores que estão na População Economicamente Ativa (PEA) contribuem para o custeio dos benefícios daqueles que já estão no grupo da População Economicamente Inativa (PEI) além disso, esse regime possui uma ideia de “caixa”: à medida que o dinheiro entra na previdência, esse orçamento é utilizado para pagamento dos benefícios, não havendo uma ideia de “acumulação”.

Os recursos do regime próprio de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados no mercado financeiro conforme disposições da **Resolução CMN nº 4.963/2021, para o exercício financeiro de 2023.**

Todos os recursos do **FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN**, são movimentados através de instituições financeiras: Banco

do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, possui três tipos de fundo de investimentos, enquadrados no segmento **Renda Fixa: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** no Banco do Brasil, **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA CURTO PRAZO-PODER PÚBLICO** no Bradesco e **CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES** na Caixa Econômica Federal.

No exercício financeiro de 2023, os fundos de investimento foram alocados ao subgrupo **1.1.4.0.0.00.00 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO, ITEM: 1.1.4.4.1.11.00-APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA-RPPS-PLANO EM REPARTIÇÃO, SUBITEM: 1.1.4.4.1.11.05-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA**, conforme enquadramento da **Resolução CMN nº 4.392/2014, Art.7º Inciso III Alínea “a” versus PCASP**, com saldo em 31/12/2023 de **R\$ 0,00**, permanecendo no **Caixa e Equivalente Caixa** todos os recursos financeiros do fundo, num total de **R\$ 14.158.161,54**, para fazer face à **CAPAG-CAPACIDADE DE PAGAMENTO** do passivo financeiro.

# ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZARA – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



## ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RECIPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>8.351.896.964,93</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.784.016.809,66</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	183.175.761,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	16.667.783,42
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	102.926.408,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.362.988.895,92
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	638.260.644,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	117.577.138,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	134.876.481,46
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.519.090.218,31</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.602.791.179,73
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.640.314,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.835.369,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	30.225.276,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.691.562.835,38</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.811.543.510,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.476.283.724,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.295.004.343,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	348.692.606,73
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.771.357.813,53</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.771.357.813,53
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>64.007.520,24</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://sede.tec.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:bede27ee-c198-4a2c-b2d9-d3e98f5360d6



FUNDO EM REPARTIÇÃO - FORMA DE REGISTRO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2023

CONTAS EM 2022	CONTAS EM 2023	TIPO	SALDO DA PROVISÃO 2022	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO DA PROVISÃO 2023
	227000000	C	1,413,455.26			12,658,996.13
	227210100	C	1,413,455.26			3,784,016,809.66
	227210101	C	5,029,840,009.41		419,935,649.47	5,449,775,658.88
	227210103	D	157,801,422.67	25,374,338.44		183,175,761.11
	227210104	D	17,685,465.09		1,017,681.67	16,667,783.42
	227210105	D	351,823,112.29		248,896,703.52	102,926,408.77
227210102	227210199	D	1,289,650,977.89	73,337,918.03		1,362,988,895.92
	227210200	C	0.00			1,357,227,101.58
	227210201	C	2,390,337,546.14	142,396,179.98		2,247,941,366.16
	227210202	D	702,421,440.94		64,160,796.65	638,260,644.29
	227210203	D	122,961,183.87		5,384,045.04	117,577,138.83
	227210204	D	167,323,628.06		32,447,146.60	134,876,481.46
	227220100	C	3,211,465,576.21			3,771,357,813.53
227210107	227220101	D	3,211,465,576.21	559,892,237.32		3,771,357,813.53
	227220200	C	1,397,631,293.27			1,357,227,101.58
227210206	227220203	D	1,397,631,293.27		40,404,191.69	1,357,227,101.58
	397210000	D		11,245,540.87		
	497110200	C				
	TOTAL			812,246,214.64	812,246,214.64	

NOTA: houve uma complementação ou aumento de provisão ,ou seja, uma Variação Patrimonial Diminutiva - VPD de 11.245.540,87 ao final do exercício financeiro de 2023.



<b>DETALHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS-2023</b>	
<b>(MCASP 9ª Edição)</b>	
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO</b>	
<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período <b>(saldo das provisões (exercício 2022))</b>	<b>R\$ 1,413,455.26</b>
b) valor contábil do final do período <b>(=) (saldo das provisões (exercício 2023))</b>	<b>R\$ 12,658,996.13</b>
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes <b>(+) VPD 3.9.7</b>	<b>R\$ 11,245,540.87</b>
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período <b>(-) VPA 4.9.7</b>	
e) valores não utilizados revertidos durante o período	
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços.	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b>	
Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso	







**Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass**

Av. Manoel Borba 488 - Boa Vista, Recife-PE, CEP:50070-000

Telefone: (81) 3355-1601 / 1650 - www.reciprev.recife.pe.gov.br

## **FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023- Anexo I- Item-04**

## **PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

Provisão Matemática Previdenciária, também denominada **Passivo Atuarial**, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data a valor presente (MCASP, 9ª edição). A Avaliação Atuarial elaborada com observância da Portaria MPS nº 403/2008 e assinada por profissional ou empresa devidamente registrada no Instituto Brasileiro de Atuária-IBA é o documento contábil hábil usado pelo profissional da área contábil para efetuar o registro da “Provisão Matemática Previdenciária”, conforme **tabela 11 anexa**. As contas que compõem o resultado das **Provisões Matemáticas Previdenciárias**, pertencem ao “**Passivo não Circulante**” ou “**Passivo Exigível a Longo Prazo**” no grupo de contas denominado “**Provisões de Longo Prazo**” (2.2.7.2.1.00.00).

**1- “Provisões de Benefícios Concedidos”**, houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta **2.2.7.2.1.01.01- Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos ao Plano Financeiro**, no valor de **R\$ 419.935.649,47**, houve registro contábil de **redução/reversão** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.01.03(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS**, no valor de **R\$ 25.374.338,44**, houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.01.04(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS**, no valor de **R\$ 1.017.681,67**, houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.01.05(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS**, no valor de **R\$ 248.896.703,52** e **redução/reversão** na conta: **2.2.7.2.1.01.99(-) Outras Deduções**, no valor de **R\$ 73.337.918,03**.



**Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass**

Av. Manoel Borba 488 - Boa Vista, Recife-PE, CEP:50070-000

Telefone: (81) 3355-1601 / 1650 - www.reciprev.recife.pe.gov.br

2- **“Provisões de Benefícios a Conceder”**,houve registro contábil de **redução/reversão** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.02.01-Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Fundo em Repartição**,no valor de **R\$ 142.396.179,98** e houve registros contábeis de **aumento/complementação** nas contas: **2.2.7.2.1.02.02(-)Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS**,no valor de **R\$ 64.160.796,65**,conta: **2.2.7.2.1.02.03(-)Contribuições do Ativo para o Fundo em Repartição do RPPS**,no valor de **R\$ 5.384.045,04**,conta:**2.2.7.2.1.02.04(-)Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS**,no valor de **R\$ 32.447.146,60**.

Por conseguinte,para o lançamento da **COMPLEMENTAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO**,foi utilizado o subtítulo contábil: **3.9.7.2.1.00.00-VPD(Variação Patrimonial Diminutiva de Provisões Matemáticas a longo Prazo)**no valor de **R\$ 11.245.540,87** para o fechamento das contrapartidas realizadas entre grupos de conta de **“Provisões a Longo Prazo”**

**A Provisão Matemática Previdenciária ou Passivo Atuarial do FUNDO EM REPARTIÇÃO-FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN**,no valor de **R\$ 12.658.996,13** ,registrada no **Passivo Não Circulante**, no subgrupo **2.2.7.0.0.0.00.00-“Provisões a Longo Prazo”**,ao final do exercício financeiro de 2023,reproduziu com fidedignidade o **Anexo 4**-do Relatório da Avaliação Atuarial,**Ano-Base ou Exercício: 2024, Data-base ou Data Focal: 2023 - Provisões Matemáticas a Contabilizar.**



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bede27ee-cf98-4a2c-b2d9-d3e98f53b0d6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





PREFEITURA DO RECIFE

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>2.429.351,13</b>	<b>5.936.229,99</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		709.190,88	294.200,33
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.720.160,25	5.642.029,55
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>3.210.653.053,69</b>	<b>2.843.757.829,77</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		3.210.653.053,69	2.843.757.829,77
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>46.855.265,73</b>	<b>-9.106.880,00</b>
Patrimônio Social e Capital Social		235.448.734,81	235.448.734,81
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		64.007.520,24	0,00
Resultados Acumulados		-252.600.989,32	-244.555.614,87
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.259.937.670,55</b>	<b>2.840.587.173,61</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 23/03/2024 11:32:39

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:8012083043  
4

Assinado de forma digital  
por MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:8012083043  
Dados: 2024.03.26  
18:36:06 -03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU=  
22677427000161, OU=presencial, OU=(EM  
BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:15:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: bed77e-cf98-4a2c-b2d9-43e98f53b0d6

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

Em R\$			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>3.259.937.670,55</b>	<b>2.840.587.173,61</b>
Ativo Financeiro		2.100.815.252,75	1.906.790.736,79
Ativo Permanente		1.159.122.417,80	933.796.436,82
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>3.213.082.404,82</b>	<b>2.849.694.053,67</b>
Passivo Financeiro		2.429.351,13	5.936.224,93
Passivo Permanente		3.210.653.053,69	2.843.757.828,74
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>46.855.265,73</b>	<b>(9.106.880,06)</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024







## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV

**Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.**

### BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

**Anexo I – Item 35 – Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### 1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO o itens abaixo merecem destaque:

##### a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 11.620.224,53, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) O valor apresentado de R\$ 10.993.370,16, corresponde ao saldo do Parcelamento Patronal, Acordo Cadprev 00776/2020, valor principal, a ser recolhido, pelo Ente-Recife, no exercício financeiro de 2024.



c) O valor apresentado de R\$ 3.226.330.706,21, corresponde ao saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, são os recursos financeiros, do Fundo Previdenciário Reciprev, aplicados no Mercado Financeiro.

d) O valor apresentado de R\$ 10.993.369,65, corresponde ao saldo do Parcelamento Patronal, Acordo Cadprev 00776/2020, valor principal, a ser recolhido, pelo Ente-Recife, no exercício financeiro de 2025.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o item de destaque é:

e) Resultados Acumulados

O montante de R\$ -252.600.989,32, é composto pelo déficit do exercício de 2023 no valor de R\$ - 6.856.234,47, advindo da Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo da conta Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de R\$ -1.189.139,98 e pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores”, acumulado, de R\$ -244.555.614,87.

## 2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de R\$ 2.100.815.252,75 de ativo financeiro e um saldo de R\$ 1.159.122.417,80 de ativo permanente. Em relação aos passivos, tem-se um saldo de R\$ 2.429.351,13 de passivo financeiro e um saldo de R\$ 3.210.653.053,69 de passivo permanente. Com isso, o saldo patrimonial é de R\$ 46.855.265,73.

## 3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

## 4 - QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo





## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023- Anexo X- Item 5

### INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

#### NOTAS EXPLICATIVAS

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE-RECIPREV, fundo de natureza contábil e caráter permanente criado através da Lei Ordinária nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Possui como entidade gestora a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RECIFE-AMPASS**, conforme previsão das Leis Municipais nºs 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e 17.108, de 27 de julho de 2005.

Quanto ao regime previdenciário, sob o aspecto financeiro, é classificado como um fundo de **capitalização**, por sua vez, opõe-se à ideia de pacto intergeracional. Assim, cada indivíduo fica responsável pelo custeio de seu benefício, as técnicas adotadas assemelham-se a de um seguro comum ou de uma poupança. Consequentemente, existe a **ideia de acumulação**.

O valor do benefício, portanto, dependerá diretamente do quanto o contribuinte aportou desde o início no fundo de sua inscrição. E a gerência desse valor no mercado permitirá que, ao final, haja quantia suficiente para custear sua aposentadoria.

Os recursos financeiros dos **Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS**, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme disposições expressas na **Resolução CMN nº 4.963/2021**.



No exercício financeiro de 2023, os fundos foram alocados ao subgrupo **1.1.4.0.0.00.00 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO**, conforme enquadramento da **Resolução CMN nº 4.963/2021, versus PCASP-Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-Federação até o sétimo nível**, com registro contábil: “**MARCAÇÃO PELA CURVA DE JUROS**”.

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.01.00-APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO, Art 7º.**

**SUBITEM:**

**1.1.4.4.1.01.01-TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL, Art 7º, Inciso I, alínea “a”.**

**1.1.4.4.1.01.02-FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREO NACIONAL, Art 7º, Inciso I, alínea “b”.**

**1.1.4.4.1.01.05-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA, Art 7º, Inciso III, alínea “a”.**

**1.1.4.4.1.01.06-ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COBRIGAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS, Art 7º, Inciso IV.**

**1.1.4.4.1.01.07-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. Art 7º, Inciso “V”, alínea “a”.**

**1.1.4.4.1.01.08-FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO/CRÉDITO-PRIVADO, Art 7º, Inciso V, alínea “b”.**

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.02.00-APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO, Art.8º.**



**SUBITEM:**

**1.1.4.4.1.02.01-** FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES,Art.8º, Inciso I Alínea “a”.

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.04.00-**APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO,Art 10,Inciso II.

**SUBITEM:**

**1.1.4.4.1.04.02-**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES.

**ITEM:**

**1.1.4.4.1.05.00-**APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO-RPPS-PLANO EM CAPITALIZAÇÃO,Art 11.

Com contrapartidas para **VPA(VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM INVESTIMENTOS) A CONTA: 4.6.1.7.1.99.00-AJUSTE PARA GANHOS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS E VPD(VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM INVESTIMENTOS)A CONTA: 3.6.1.7.1.99.00 -AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS**,salientando que: as variações aumentativas e diminutivas ocorridas **afetam, exclusivamente,o Sistema Patrimonial** ,não são considerados ganhos ou perdas orçamentárias.

Ao final do exercício financeiro de 2023,o saldo dos **INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO**,do Fundo Previdenciário do Recife - Reciprev,foi de **R\$ 3.226.330.706,21**,conforme Relatório da Carteira de Investimentos em anexo.

# ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZARA – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



## ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RECIPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>8.351.896.964,93</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.784.016.809,66</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.449.775.658,88
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	183.175.761,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	16.667.783,42
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	102.926.408,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.362.988.895,92
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.247.941.366,16
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	638.260.644,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	117.577.138,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	134.876.481,46
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.519.090.218,31</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.602.791.179,73
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.640.314,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.835.369,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	30.225.276,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.691.562.835,38</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.811.543.510,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.476.283.724,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.295.004.343,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	348.692.606,73
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.771.357.813,53</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.771.357.813,53
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.357.227.101,58</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.357.227.101,58
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>64.007.520,24</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	64.007.520,24
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: https://cte.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento: bde27ee-c198-4a2c-b2d9-d3e98f5330d6



FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FORMA DE REGISTRO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS E RESERVAS ATUARIAIS EM 2023

CONTAS EM 2022	CONTAS EM 2023	TIPO	SALDO FINAL DA PROVISÃO 2022	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL DA PROVISÃO 2023	
	227000000	C	<b>2,843,757,828.74</b>			<b>3,210,653,053.69</b>	*
	227210300	C	1,155,539,773.58			1,519,090,218.31	*
	227210301	C	1,567,424,692.03		35,366,487.70	1,602,791,179.73	
	227210303	D	49,231,325.73	408,989.03		49,640,314.76	
	227210304	D	3,288,403.37	546,966.52		3,835,369.89	
	227210305	D	109,517,696.18		79,292,419.41	30,225,276.77	
227210302	227210399	D	249,847,493.17		249,847,493.17	0.00	
	227210400	C	1,629,768,774.43			1,691,562,835.38	*
	227210401	C	5,278,468,598.43		533,074,911.99	5,811,543,510.42	
	227210402	D	2,085,314,213.76	390,969,511.14		2,476,283,724.90	
	227210403	D	1,193,892,805.08	101,111,538.33		1,295,004,343.41	
	227210404	D	369,492,805.16		20,800,198.43	348,692,606.73	
	227210499	D	0.00			0.00	
227210700	236210100	C	58,449,280.73			64,007,520.24	*
227210701	236210101	C	58,449,280.73		5,558,239.51	64,007,520.24	
	236210102	C	0.00			0.00	
	397210000	D		<b>430,902,745.19</b>			
	497110200	C					
	TOTAL			923,939,750.21	923,939,750.21		

LEGENDA	DESCRIÇÃO
	CONTAS QUE O SOMATÓRIO DAS MESMAS COMPÕO O SALDO FINAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS
	CONTAS CREDORAS QUE SUBTRAÍDAS DAS ROSAS DEVEDORAS ENCONTRAMOS OS VALORES DAS ROXAS OU PROVISÕES
	CONTAS DEVEDORAS OU REDUTORAS DE PROVISÕES MATEMÁTICAS, SUBTRAEM AS CONTAS CREDORAS VERDE
	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS CONTA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.3.6.2.1.01.00
	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES E DE RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS

NOTA: ocorreu um aumento/complementação de Provisões Matemáticas Previdenciárias, ou seja, uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) conta: 3.9.7.2.1.00.00 de R\$ 366.895.224,95 e uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) conta: 3.9.7.2.1.00.00 de R\$ 64.007.520.24 para constituição de Reserva Atuarial de Contingências, resultando assim, em uma VPD total de R\$ 430.902.745,19, ao final do exercício financeiro de 2023.



<b>DETALHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS E RESERVAS ATUARIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS-2023</b>	
<b>(MCASP 9ª Edição)</b>	
<b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPIREV-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	
<b>TIPO/CLASSE: Provisões Matemáticas Previdenciárias e Reservas Atuariais</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período ( <b>saldo das provisões – exercício 2022</b> )	<b>R\$ 2,843,757,828.74</b>
b) valor contábil do final do período (=) ( <b>saldo das provisões – exercício 2023</b> )	<b>R\$ 3,210,653,053.69</b>
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo <b>aumento nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7</b>	<b>R\$ 366,895,224.95</b>
d) <b>constituição de Reserva Atuarial para Contingências (+) VPD 3.9.7</b>	<b>R\$ 64,007,520.24</b>
e) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	
f) valores não utilizados revertidos durante o período	
g) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	
h) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços.	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b>	
Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
i) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	
j) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso	



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE – RECIPREV

### (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023, Anexo X - Item 5

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS E RESERVAS ATUARIAIS.

### NOTAS EXPLICATIVAS

**Provisões Matemáticas Previdenciárias**, também denominada **Passivo Atuarial**, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefício calculados atuarialmente em determinada data, a valor presente (MCASP- 9ª edição). A Avaliação Atuarial elaborada com observância da Portaria MPS nº 403/2008 e assinada por profissional ou empresa devidamente registrada no Instituto Brasileiro de Atuária-IBA é o documento contábil hábil usado pelo profissional da área contábil para efetuar o registro das “**Provisões Matemáticas Previdenciárias**”, conforme **Anexo 4 do Relatório da Avaliação Atuarial-DRAA**. As contas que compõem o resultado das Provisões Matemáticas Previdenciárias são registradas no “**Passivo não Circulante**” ou “**Passivo Exigível a Longo Prazo**”, no subtítulo denominado: “**Provisões de Longo Prazo**” conta: **2.2.7.2.1.00.00**.

**Provisões de Benefícios Concedidos** - houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.03.01-** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de **R\$ 35.366.487,70**, houve registros contábeis de **redução/reversão** da provisão nas contas: **2.2.7.2.1.03.03(-)** Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS no



valor de **R\$ 408.989,03** e conta : **2.2.7.2.1.03.04(-)Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 546.966,52**e houve registros contábeis de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.03.05(-)Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 79.292.419,41** e na conta:**2.2.7.2.1.03.99(-)Outras Deduções no valor de R\$ 249.847.493,17.**

**Provisões de Benefícios a Conceder** - houve registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.04.01-Aposentadorias/ Pensões/ Outros Benefícios a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 533.074.911,99** , houve registros contábeis de **redução/reversão** da provisão nas contas :**2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 390.969.511,14** e conta:**2.2.7.2.1.04.03(-)Contribuições do Ativo para o Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 101.111.538,33**, houve o registro contábil de **aumento/complementação** da provisão na conta: **2.2.7.2.1.04.04(-)Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS no valor de R\$ 20.800.198,43.**

**Reservas Atuariais** – houve registro contábil de **aumento/complementação** das **Reservas Atuariais** na conta: **2.3.6.2.1.01.01- Reserva Atuarial para Contingências no valor de R\$ 5.558.239,51**,até o exercício financeiro de 2022 tratava-se de **Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário ou Superávit Atuarial** conta: **2.2.7.2.1.07.01** e compunha as **Provisões Matemáticas Previdenciárias no Passivo Não Circulante**, a partir do exercício financeiro de 2023,por determinação da Secretaria do Tesouro Municipal-STN, o **Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário ou Superávit Atuarial** passou a ser **Reserva Atuarial para Contingências** e compor o Patrimônio Líquido na conta **2.3.6.2.1.01.01** conforme documentação anexa do Atuário.

Por conseguinte,para o lançamento do **AUMENTO/COMPLEMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS ATUARIAIS PARA CONTINGÊNCIAS, DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS**, no exercício financeiro de 2023,foi utilizado o subtítulo contábil : **3.9.7.2.1.00.00 – VPD (Variação Patrimonial Diminutiva de Provisões Matemáticas a Longo Prazo)** no valor de **R\$ 430.902.745,19**,sendo VPD de **R\$ 366.895.224,95** para **aumento/complementação de provisões** e VPD de **R\$ 64.007.520,24** para **constituição de Reservas Atuariais para Contingências**, ocorrendo assim o fechamento das contrapartidas realizadas



entre grupos de conta de " **Provisões a Longo Prazo e Reservas Atuariais**.

A **Provisão Matemática Previdenciária ou Passivo Actuarial** do FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE- RECIPREV ,no valor de **R\$ 3.210.653.053,69** registrada no Passivo Não Circulante no **subgrupo: 2.2.7.0.0.00.00-"Provisões a Longo Prazo"** e **Reserva Actuarial para Contingências** no valor de **R\$ 64.007.520,24**, registrada no Patrimônio Líquido no **subgrupo:2.3.6.2.1.01.00-Reservas Atuariais** ,ao final do exercício financeiro de 2023,foram compostas pelos seguintes valores:

**Investimentos e Aplicações temporárias a Curto Prazo** no valor de **R\$ 3.226.330.706,19**.

**Caixa e Equivalente de Caixa** no valor de **R\$ 11.619.223,42**

**Projeção do Parcelamento Patronal a Receber,Acordo Cadprev 00776/2020**,valor principal mais juros e correções,no valor de **R\$ 36.710.644,32** projeção calculada **atuariamente**.



# PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

## Regime Próprio de Previdência Social do Recife AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

PCASP 2022	Discriminação	Valores (em R\$)	Contas PCASP 2023
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.845.171.284,00</b>	2.2.7.2.1.00.00
2.2.7.2.1.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.413.455,26</b>	2.2.7.2.1.01.00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.029.840.009,41	2.2.7.2.1.01.01
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.289.650.977,89	2.2.7.2.1.01.02
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	157.801.422,67	2.2.7.2.1.01.03
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.685.465,09	2.2.7.2.1.01.04
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	351.823.112,29	2.2.7.2.1.01.05
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.211.465.576,21	2.2.7.2.2.01.00
2.2.7.2.1.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>	2.2.7.2.1.02.00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.390.337.546,14	2.2.7.2.1.02.01
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	702.421.440,94	2.2.7.2.1.02.02
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	122.961.183,87	2.2.7.2.1.02.03
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	167.323.628,06	2.2.7.2.1.02.04
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.397.631.293,27	2.2.7.2.2.02.00
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.155.539.773,58</b>	2.2.7.2.1.03.00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.567.424.692,03	2.2.7.2.1.03.01
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	249.847.493,17	2.2.7.2.1.03.02
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.231.325,73	2.2.7.2.1.03.03
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.288.403,37	2.2.7.2.1.03.04
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	109.517.696,18	2.2.7.2.1.03.05
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.629.768.774,43</b>	2.2.7.2.1.04.00
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.278.468.598,43	2.2.7.2.1.04.01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.085.314.213,76	2.2.7.2.1.04.02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.193.892.805,08	2.2.7.2.1.04.03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	369.492.805,16	2.2.7.2.1.04.04
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.05.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	1.2.1.1.2.08.00 (*)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	1.2.1.1.2.08.01 (*)
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>58.449.280,73</b>	2.3.6.2.1.01.00 (*)
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	58.449.280,73	2.3.6.2.1.01.01 (*)

(\*) Contas alteradas no PCASP 2023.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c66aa16c-ec85-46c6-46e2-6a1b95dee286

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARRINS

### BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 517.735.047,07</b>	<b>R\$ 455.679.351,71</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 274.012.811,12</b>	<b>R\$ 251.864.480,28</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>R\$ 243.722.235,95</b>	<b>R\$ 203.814.871,13</b>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 243.722.235,95	R\$ 203.814.871,13
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$ 720.098.125,16</b>	<b>R\$ 696.702.672,17</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 248.388.174,14	R\$ 186.170.298,48
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 471.709.951,02	R\$ 510.532.374,29
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 14.158.161,54</b>	<b>R\$ 449.640,00</b>
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 14.158.161,54	R\$ 449.640,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.251.991.333,77</b>	<b>R\$ 1.152.831.664,37</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 20:48:57

rev:20590

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:21:56  
-03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:68438311415  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=IAC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=2267742700161, OU=presencial, OU=  
SEM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:15:16 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



PREFEITURA DO RECIFE

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Exercício: 2023

## ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		SALDO
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>252.288.842,15</b>	<b>0,00</b>	<b>252.288.842,15</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	252.288.842,15	0,00	252.288.842,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>252.288.842,15</b>	<b>0,00</b>	<b>252.288.842,15</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>222.830.877,95</b>	<b>0,00</b>	<b>222.830.877,95</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	222.830.877,95	0,00	222.830.877,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>222.830.877,95</b>	<b>0,00</b>	<b>222.830.877,95</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 21:08:03

rev:2055

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epd/assinatura/documento: c8a8a16c-106c-40c0-8000-000000000000



## FUNDO FINANCEIRO DO RECIFE-RECIFIN

Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023-Anexo I- Item 36

### NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as **Receitas e Despesas Orçamentárias**, bem como os **Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários**, conjugados com os saldos da caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06**, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023**.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O **Balanço Financeiro** contempla duas seções: **Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários)** e **Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários)**, que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes **classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):**

**Classes 1 (ativo) e 2 (passivo)** para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

**Classe 4** (variações patrimoniais aumentativas) e **3** (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

**Classe 5** para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

**Classe 6** para o preenchimento das informações de execução da receita e despesas orçamentária.

Conforme as regras do **MCASP**, as informações são **apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.**

## **INGRESSOS:**

### **Nota I: Receitas Vinculadas**

Expressas no valor de **R\$ 252.288.842,15**, representam as Receitas Orçamentárias arrecadadas pelo Fundo Financeiro do Recife-Recifin, fonte **0801-RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS** cuja aplicação dos recursos já está definida em Lei, ou seja, **pagamento de Benefícios Previdenciários aos segurados e pagamento das Taxas Administrativas**, para despesas de custeio, à Unidade Gestora do RPPS-Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife-Ampass.

## Nota II: Transferências Financeiras Recebidas.

Representam as **transferências intraorçamentárias recebidas** pelo Fundo Financeiro do Recife-Recifin, são os repasses financeiros que o Município faz a todas as Unidades da Administração Direta, **Indireta** e ao Poder Legislativo. Também as transferências recebidas e concedidas independente da execução orçamentária, **todas através da Secretaria de Finanças**. Dessa forma os valores apresentados no Fundo Financeiro do Recife-Recifin são os seguintes:

**Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária** - correspondem aos repasses financeiros recebidos pelo Fundo Financeiro do Recife-Recifin, com a finalidade de **execução do orçamento** deste fundo no valor de **R\$ 52.817.911,04**.

**Transferências Recebidas para Aportes de Recursos ao RPPS** - correspondem aos repasses financeiros recebidos pelo Fundo Financeiro do Recife-Recifin com a finalidade de **cobertura de Insuficiência Financeira**, no valor de **R\$ 226.708.256,47**, totalizando assim as **Transferências Financeiras Recebidas**, no exercício de 2023, no valor de **R\$ 279.526.167,51**.

## Nota III : Recebimentos Extraorçamentários

Os ingressos extraorçamentários alcançaram o montante de **R\$ 719.726.683,92**, distribuídos da seguinte forma:

Inscrição de Restos a Pagar Processados = **0,00**

Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados = **R\$ 247.089.953,01**

Outros Recebimentos Extraorçamentários = **R\$ 472.636.730,91** correspondem às movimentações anuais (créditos) de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.



## DISPÊNDIOS.

### Nota IV : Despesas Ordinárias.

Constituem as despesas executadas, pelo Fundo Financeiro do Recife-Recifin, com o **Recursos do Tesouro Municipal**. Alcançaram a importância de **R\$ 274.012.811,12**. Destaque para a importância vale salientar o montante de **R\$ 274.012.811,12** foram executados com as **despesas de pessoal e encargos**.

### NotaVI : Despesas Vinculadas.

Expressas no valor de **R\$ 243.722.235,95**, executadas com recursos provenientes das Receitas Orçamentárias, ou sejam, **Receita de Contribuições Sociais, Receita Patrimonial** com rendimentos das aplicações financeiras e **Outras Receitas Correntes** ex Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência Social RGPS/RPPS, Restituições, Ressarcimentos e Indenizações.

### NotaVII : Pagamentos Extraorçamentários.

Os dispêndios extraorçamentários alcançaram o montante de **R\$ 720.098.125,16**, distribuídos da seguinte forma:

Pagamento de Restos a Pagar Processados = **R\$ 0,00**

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados = **R\$ 248.388.174,14**

### NotaVIII : Saldo do Ano Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte.



**Caixa e Equivalente de Caixa** - Representam os recursos do Fundo Financeiro do Recife-Recifin para fazer face ao passivo financeiro visando à CAPAG-Capacidade de Pagamento.

**O Resultado Financeiro do exercício de 2023**, expresso no valor **R\$ 13.708.521,35** representa a variação entre a soma do Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício Seguinte, no montante de **R\$ 14.158.161,54**, e o montante transferido do Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior, no montante de **R\$ 449.640,19**, conforme segue:

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Exercício Seguinte-2023	<b>R\$ 14.158.161,54</b>
(-)Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Exercício anterior-2022	<b>R\$ 449.640,19</b>
<b>Resultado Financeiro do Exercício 2023</b>	<b>R\$ 13.708.521,35</b>

#### **Nota IX : QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO.**

As receitas orçamentárias são apresentadas nos seus **valores brutos**, realizadas no exercício atual e exercício anterior. Em relação às receitas realizadas no exercício anterior de **R\$ 222.830.877,95** e as realizadas no exercício atual de **R\$ 252.288.842,15**, houve um **aumento na arrecadação**, do Fundo Financeiro do Recife-Recifin, na ordem de **R\$ 29.457.964,20**.





PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV



Exercício: 2023

### BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 229.037.199,39</b>	<b>R\$ 205.372.835,85</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>R\$ 229.037.199,39</b>	<b>R\$ 205.372.835,85</b>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 229.037.199,39	R\$ 205.372.835,85
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$ 1.262.564.206,71</b>	<b>R\$ 5.860.839.934,76</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 54.340.297,52	R\$ 48.299.772,27
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.208.223.909,19	R\$ 5.812.540.162,49
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 11.620.224,53</b>	<b>R\$ 4.075.037,88</b>
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 11.620.224,53	R\$ 4.075.037,88
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.503.221.630,63</b>	<b>R\$ 6.070.287.808,29</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 20:55:45

rev:20590

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:21:15  
-03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=22677427000161, OU=presencial, OU=  
SEM BRANCO, CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:12:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARINS



PREFEITURA DO RECIFE

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV



Exercício: 2023

## ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		SALDO
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>428.266.445,08</b>	<b>0,00</b>	<b>428.266.445,08</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	428.266.445,08	0,00	428.266.445,08
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>428.266.445,08</b>	<b>0,00</b>	<b>428.266.445,08</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA VINCULADA</b>	<b>451.807.252,45</b>	<b>0,00</b>	<b>451.807.252,45</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	451.807.252,45	0,00	451.807.252,45
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>451.807.252,45</b>	<b>0,00</b>	<b>451.807.252,45</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 24/03/2024 21:09:49

rev:2055

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epi/... documento: c...  
2023-12-24 21:09:49

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RECIFE - RECIPREV

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023-Anexo I- Item 36

### NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O **Balanço Financeiro (BF)** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os **ingressos e dispêndios extraorçamentários**, conjugados com os **saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte**. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06**, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em dezembro de 2020, bem como de acordo com o **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição**, vigente para o exercício de 2023.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O **Balanço Financeiro** contempla duas seções: **Ingressos** (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e **Dispêndios** (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

**Classes 1 (ativo) e 2 (passivo)** para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

**Classes 4** (variações patrimoniais aumentativas) e **3** (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

**Classe 5** para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

**Classe 6** para o preenchimento das informações de execução da receita e despesas orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as **informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.**

## **INGRESSOS:**

### **Nota I: Receitas Vinculadas.**

Correspondem às Receitas Orçamentárias arrecadadas, pelo Fundo Previdenciário do Recife-Reciprev, fonte **0800-RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS** no valor de R\$ **428.266.445,08**, cuja aplicação dos recursos está definida em lei, ou seja, **pagamento de Benefícios Previdenciários aos Segurados e pagamento das Taxas Administrativas**, para despesas de custeio, à Unidade Gestora do RPPS- Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife-Ampass.

### **Nota II : Recebimentos Extraorçamentários.**



Os ingressos extraorçamentários alcançaram o montante de **R\$ 1.070.880.147,87**, distribuídos da seguinte forma:

Inscrição de Restos a Pagar Processados = **R\$ 0,00**

Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados = **R\$ 50.418.433,22**

Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de **R\$ 1.020.461.714,65**, correspondentes às movimentações anuais (créditos) de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro.

## DISPÊNDIOS

### Nota III : Despesas Vinculadas.

Expressas no valor de **R\$ 229.037.199,39** executadas com recursos provenientes das Receitas Orçamentárias Realizadas, ou sejam, **Receita de Contribuições Sociais, Receita Patrimonial** com Rendimentos das aplicações financeiras e **Outras Receitas Correntes**, ex: Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência Social RGPS/RPPS, Restituições, Ressarcimentos e Indenizações.

### Nota IV : Pagamentos Extraorçamentários

Os dispêndios extraorçamentários alcançaram o montante de **R\$ 1.262.564.206,71**, distribuídos da seguinte forma:

Pagamento de Restos a Pagar Processados = **R\$ 0,00**

Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados = **R\$ 54.340.297,52**



**Nota V : Saldo Ano Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte.**

**Caixa e Equivalente de Caixa** - Representam os recursos, do Fundo Previdenciário do Recife-Reciprev, para fazer face ao **passivo financeiro** visando à **CAPACIDADE DE PAGAMENTO**.

O **Resultado Financeiro do exercício de 2023** expresso no valor **R\$ 7.545.186,88**, representa a variação entre a soma do Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício Seguinte, no montante de **R\$ 11.620.224,53**, e o montante transferido do Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior, no montante de **R\$ 4.075.037,68**, conforme segue:

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa <b>Exercício Seguinte-2023.</b>	<b>R\$ 11.620.224,53</b>
(-)Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa <b>Exercício anterior-2022.</b>	<b>R\$ 4.075.037,68</b>
<b>Resultado Financeiro do Exercício 2023</b>	<b>R\$ 7.545.186,85</b>

**Nota VI : QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO –**

As **Receitas Orçamentárias** são apresentadas nos seus **valores brutos**, realizadas no exercício atual e exercício anterior. Com relação às receitas realizadas no exercício anterior de **R\$ 451.807.252,45** e as realizadas no exercício atual de **R\$ 428.266.445,08**, houve um decréscimo na arrecadação, do Fundo Previdenciário do Recife- Reciprev, na ordem de **R\$ - 23.540.807,37**.



**RECI SAUDE**  
**PREV RECIFE**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinatura em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c66aa16c-ec85-46c6-46e2-6a1b95dee286



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 13 - ANEXO X  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A SUA NATUREZA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2023  
61.03 -FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCAL VES MARTINS  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: c66aal6c-ec85-46c6-46e2-6a1b95dee286

ORGAO	NOME DO ORGAO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	REALIZADA
61.03	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN			517.735.047,07
		3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	517.735.047,07
		3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	509.879.597,90
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	430.528.511,59
		3.1.90.03	PENSÕES	78.735.562,96
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	615.523,35
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-
		3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.855.449,17
		3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.855.449,17
		4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434

Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:24:34  
-03'00'

MARCIA DE  
SA CARVALHO  
MACHADO:684  
38311415

Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A3, OU  
=220774270010161, OU=Presencial, OU=  
(EM BRANCO), CN=MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Realiz: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 12:14:21-0300'  
Font: PDF-Reader Versão: 2023.2.0



PREFEITURA DO RECIFE  
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 13 - ANEXO X  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A SUA NATUREZA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2023  
61.02 -FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: c66aa16c-ec85-46c6-46e2-6a1b95dee286

ORGAO	NOME DO ORGAO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	REALIZADA
61.02	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV			229.037.199,39
		3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	229.037.199,39
		3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.392.648,53
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	197.498.290,70
		3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	19.576.152,95
		3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	11.416,39
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.306.788,49
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-
		3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.644.550,86
		3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.644.550,86
		4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-

MARCONI MUZZIO  
PIRES DE PAIVA  
FILHO:80120830434  
Assinado de forma digital por  
MARCONI MUZZIO PIRES DE  
PAIVA FILHO:80120830434  
Dados: 2024.03.26 18:24:02  
-03'00'

MARCIA DE SA  
CARVALHO  
MACHADO:68438311415  
38311415  
Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=MICROSERVIDOR, CN=CARVALHO MACHADO:68438311415  
Assinado digitalmente por MARCIA DE SA  
CARVALHO MACHADO:68438311415  
Dados: 2024.03.26 12:14:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0





PREFEITURA DO RECIFE

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT



Exercício: 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>72.942,54</b>	<b>30.468,66</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		36.770,15	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		2.000,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		34.172,39	30.468,66
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>1.037.018,16</b>	<b>1.001.873,33</b>
Patrimônio Social e Capital Social		4.934.795,32	4.934.795,33
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-3.897.777,16	-3.932.921,96
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.109.960,70</b>	<b>1.032.342,02</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:52:34

Documento Assinado Digitalmente por: O A D O H E N R I Q U E T E A N D I D O B A I N E L I N H A S A M P I O S , V I R G Í N I A G O N G A L V E S A M A R T I N S  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/eppt/validaDocAssinado.do?docId=616665166-616691913666



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO IV - ITEM 4**

**FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT – ADMINISTRAÇÃO**

**INDIRETA**

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficaz das políticas públicas municipais.

### **BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### **1 - QUADRO PRINCIPAL**

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

##### **a) Caixa e Equivalente de Caixa**

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 437.166,58**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

##### **b) Imobilizado**





## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO IV - ITEM 4

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 1.351.821,39**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis, **R\$ 750.967,91**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 600.853,48**.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

#### c) Resultados Acumulados

O montante negativo de **R\$ 3.897.777,16** nos Resultados Acumulados é composto pelo superávit do Exercício de 2023 no valor de **R\$ 35.144,80**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; e pelo saldo negativo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 3.932.921,96**.

#### 2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 505.353,13 de ativos financeiros e R\$ 604.607,57 de ativo permanente**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R\$ 72.942,54** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial ficou superavitário em R\$ 1.037.018,16**.

#### 3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

#### 4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **superávit financeiro de R\$ 432.410,59**.





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO IV - ITEM 4**

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

**VIRGINIA GONÇALVES MARTINS**  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c66aa16c-ec85-46c6-46e2-6a1b95dee286



PREFEITURA DO RECIFE

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH



Exercício: 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>6.206,47</b>	<b>6.206,27</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		2.276,47	2.276,27
Créditos a Curto Prazo		1.500,00	1.500,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		2.430,00	2.430,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>11.618,20</b>	<b>11.618,20</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		11.618,20	11.618,20
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.824,67</b>	<b>17.824,47</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 16:41:39

Documento Assinado Digitalmente por JOÃO RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 011.111.111-00, em 25/03/2024 às 16:41:39. Código do documento: c66aa16c-ec85-46cc-10e2-8ab95dec286

  
**Yramilson Sá de Oliveira**  
 Contador  
 CRC - PE 024598 / 0-9



PREFEITURA DO RECIFE

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH



Exercícios 2023

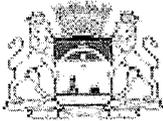
## BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>2.016,81</b>	<b>2.016,81</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.016,81	2.016,81
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>15.807,86</b>	<b>15.790,66</b>
Patrimônio Social e Capital Social		15.126,65	15.126,65
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		681,21	672,01
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.824,67</b>	<b>17.815,47</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 16:41:39

  
Yramilson Sá de Oliveira  
Contador  
CRC - PE 024598 / 0-9





PREFEITURA DO RECIFE

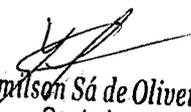
5906 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente em 25/03/2024 16:35:35  
Acesse em: [https://stc.cpa.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=c66aa16c-e085-46c6-86e2-6a1b95dee286](https://stc.cpa.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=c66aa16c-e085-46c6-86e2-6a1b95dee286)**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		0,00	0,00
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 16:35:35

  
Yramilson Sá de Oliveira  
Contador  
CRC - PE 024598 / 0-9





PREFEITURA DO RECIFE

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Exercício: 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>3.618,27</b>	<b>9.662,94</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.618,27	9.662,94
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>16.836.248,74</b>	<b>21.099.208,79</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		16.836.248,74	21.099.208,79
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>16.839.867,01</b>	<b>21.108.871,73</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 16:35:20

  
Yramilson Sá de Oliveira  
Contador  
CRC - PE 024598 / 0-9

Documento Assinado Digitalmente por JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/validarDoc.aspx?documento:606a16c-ec85-46c6-10e2-af1b95dec286>





PREFEITURA DO RECIFE

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente em 25/03/2024 16:34:13  
Acesse em: https://stc.cidade.recife.pe.gov.br/validarDocumento/6c-cc83-46c6-80e-5a1895dec286**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>333.538,11</b>	<b>3.985.899,11</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		35.565,11	474.811,44
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		297.973,00	3.510.987,67
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>20.979.350,84</b>	<b>18.235.700,45</b>
Patrimônio Social e Capital Social		10.811.862,74	10.811.862,74
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		10.167.488,10	7.423.837,71
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>21.312.888,95</b>	<b>22.221.569,56</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 25/03/2024 16:34:13

  
Yramilson Sá de Oliveira  
Contador  
CRC - PE 024598 / 0-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://ecefice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c66aa16c-ec85-46c6-46e2-6a1b95dee286

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 09ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 04  
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

**QUADRO DO BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>10.990.361,72</b>	<b>4.907.896,80</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		6.744.884,24	2.497.079,52
Créditos a Curto Prazo		1.865.154,13	1.771.335,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		2.380.323,35	639.481,65
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>12.703.030,15</b>	<b>12.703.030,15</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		12.698.999,03	12.698.999,03
Intangível		4.031,12	4.031,12
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>23.693.391,87</b>	<b>17.610.926,95</b>

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c66aa16c-ec85-46c6-46e2-6a1b95dee286

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>3.242.157,62</b>	<b>2.512.974,89</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		20.124,65	108.026,60
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.412.391,68	195.451,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.591,54	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.808.049,75	2.209.496,97
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>20.451.234,25</b>	<b>15.097.952,06</b>
Patrimônio Social e Capital Social		-3.222.495,68	-3.222.495,68
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		23.673.729,93	18.320.447,74
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>23.693.391,87</b>	<b>17.610.926,95</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c66aa16c-ec85-46c6-46e2-6a1b95dee286

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-445.284,34	0,00
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.134.011,49	0,00
0701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS	241.395,65	0,00
0715 - TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 5-AUDIO VISUAL	2.564.647,99	0,00
0716 - TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 8-DEMAIS SET CULT	291.013,90	0,00
0749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	944,86	0,00
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.731,18	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	-1.007.497,60
0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	0,00	-11.599,33
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00	1.002.751,58
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00	222.595,32
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	0,00	1.716,95
0258 - REC. APOIO FINANC. SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	-18.426,44
0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00	-8.959,93
0642 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00	-2.560,31
0658 - REC. APOIO FINANC. SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>3.788.460,73</b>	<b>178.020,24</b>

**QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>23.693.391,87</b>	<b>17.610.926,95</b>
Ativo Financeiro		7.030.618,35	2.690.995,13
Ativo Permanente		16.662.773,52	14.919.931,82
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>3.242.157,62</b>	<b>2.512.974,89</b>
Passivo Financeiro		3.242.157,62	2.512.974,89
Passivo Permanente		-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>20.451.234,25</b>	<b>15.097.952,06</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

#### 1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

#### 1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

#### 1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

I - doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;

II - receitas decorrentes da prestação de serviços de qualquer natureza, compatíveis com suas finalidades;

III - saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial;

IV - recursos de operações de crédito;

V - outras receitas.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do

Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

### **2.2 - Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.

### **2.3 - Uso de estimativas e julgamento**

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

## **3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

### **3.2 – Estoques**

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades da FUNDAÇÃO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

### **3.3 - Imobilizado**

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens da FUNDAÇÃO.

### **3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo**

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

### **3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo**

Correspondem às obrigações presentes da FUNDAÇÃO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

### 3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

## 4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

### 4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste grupo, estão consolidados os saldos bancários das contas correntes, poupança, aplicações financeiras e caixa desta FUNDAÇÃO, todos os valores expressos em moeda nacional.

O saldo total das disponibilidades em 31 de dezembro era:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 6.744.884,24	R\$ 2.497.079,52

### 4.2 - Estoques

O saldo dos Estoques em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
ESTOQUE	R\$ 2.380.323,35	R\$ 639.481,65

Este valor representa os materiais destinados ao consumo interno da unidade. Como já mencionado anteriormente, o estoque ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 2.380.323,35. Em comparação com o exercício anterior, no qual esse montante foi de R\$ 639.481,65, houve um aumento significativo de 272,23%. A principal razão para esse crescimento foi a inconsistência nas baixas de estoque, que será regularizada no atual exercício.

### 4.3 - Imobilizado

O saldo do Imobilizado em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
IMOBILIZADO	R\$ 12.698.999,03	R\$ 12.698.999,03

Devido à falta de informações por parte do setor demandante responsável pelo imobilizado, não foram registradas alterações no valor informado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

A FUNDAÇÃO ainda não realizou o reconhecimento da depreciação de seus bens.

### 4.4 - Demais Obrigações a Curto Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Curto Prazo em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 1.808.049,75	R\$ 2.209.496,97

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://ecefice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: c66aa16c-ec85-46c6-46e2-6a1b95dee286

Este grupo engloba as obrigações da entidade para com terceiros, que não foram incluídas nos subgrupos anteriores e que possuem vencimento no curto prazo. Isso inclui adiantamentos de clientes e outras obrigações de curto prazo durante o exercício de 2023.

#### 4.5 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício apresentou um saldo patrimonial superavitário de R\$ 20.451.234,25, conforme apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO CANUTO MENDES  
CPF: \*\*\*.215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:38  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: a866f38a-0af5-4fbb-b3c0-3a5b9bff253c  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**MARCELO CANUTO MENDES**

Diretor - Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA  
CPF: \*\*\*.966.574-35 DATA: 27/03/2024 17:17  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: 3170d0ae-29ac-408d-8be0-546027f1bcea  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA**

Contadora

CRC-PE nº 032723/O-3



PREFEITURA DO RECIFE

5201 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 22/03/2024 10:51:40

GLAUCE  
MARGARIDA DA  
HORA  
MEDEIROS:865121  
45453

Assinado de forma  
digital por GLAUCE  
MARGARIDA DA HORA  
MEDEIROS:86512145453  
Dados: 2024.03.25  
11:26:01 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS:86512145453  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDocAssinado.do?docId=27&assinado=20240325112601-0300&id=235dd7a7



PREFEITURA DO RECIFE

5201 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA A MULHER



Exercício: 2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		0,00	0,00
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 22/03/2024 10:51:40

GLAUCE MARGARIDA DA  
HORA  
MEDEIROS:86512145453Assinado de forma digital por  
GLAUCE MARGARIDA DA  
HORA MEDEIROS:86512145453  
Dados: 2024.03.25 11:26:21  
-03'00'Documento Assinado Digitalmente por: GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS:86512145453  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDocAssinado/51951666925dd7





















PREFEITURA DO RECIFE

59.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Exercício: 2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Em R\$	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>10.556.905,44</b>	<b>9.628.939,00</b>
Ativo Financeiro		9.369.172,71	8.976.592,50
Ativo Permanente		1.187.732,73	652.346,50
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>-</b>	<b>14.860,50</b>
Passivo Financeiro		-	14.860,50
Passivo Permanente		-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>10.556.905,44</b>	<b>9.614.078,50</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Documento Assinado Digitalmente por: DAVID ROBERTO PEDRO ARANTES, WELTON LUIS PEREIRA BASILIO  
Acesso em: https://atc.ice.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigoDocumento:6813711F-2267-4191-9128-ac78141e764f



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
CPF: 030.888.888-000  
Assinado em: 2023/12/28 14:12:00  
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 68137111F-2267-419F-9128-ae78141c764f

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA**  
**Recife - PE**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

[Valores Expressos em R\$(1,00)]

### NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA é um Fundo do Município do Recife vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos do Recife com sede a Rua Dr. José Mariano n.º 228 Boa Vista, Recife, CEP 50.060-293, inscrita na Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – 00.397.170/0001-51.

Compete Ao FMCA, observada estrita consonância com a política de desenvolvimento econômico-social especialmente as diretrizes relativas à cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Promover a defesa dos Direitos e o Exercício da Cidadania de Crianças e Adolescentes, formando uma Sociedade justa responsável pela proteção e pelo Pleno Desenvolvimento de suas Crianças e Adolescentes, transformando valores em Ética, Transparência, Solidariedade, Diversidade, Autonomia e Independência na Cidade do Recife.

### NOTA 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FMCA obedecem os ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei n.º 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor PÚBLICO – MCASP, bem com da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Balanço Orcamentario – BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

O Balanço financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para início do exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial – BP é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante conforme critérios estabelecidos.

A Demonstração das Variações Patrimoniais –DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

#### (a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

#### (b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo relacionados com adiantamentos concedidos a funcionários, tributos a compensar e a recuperar, outros créditos restituíveis e valores compensáveis, tais como os valores apreendidos por decisão judicial.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Documento Assinado Digitalmente por: PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesso em: https://eic.ice.gov.br/validar/1371112067419f4120ac78141069





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO ARAUJO DE ALMEIDA  
 Acesso em: https://ctc.tce.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigoDocumento:6813711F-2267-419F-9128-ac78141c764f

**2. IMOBILIZADO**

DESCRIÇÃO	TAXA	SALDO EM		BAIXAS	SALDO EM
	DEPRE C.	2023	ADIÇÕES		2022
Aparelhos e Equipamentos de Comuni	10%	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10%	249,00	0,00	0,00	249,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10%	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10%	7.624,00	6.990,00	0,00	634,00
Outras Máqui. Aparelhos, Equip. e Ferr	10%	36.337,00	0,00	0,00	36.337,00
Equip. de Processamento de Dados	20%	218.128,94	48.577,49	0,00	169.551,45
Equip. de Tecnologia da Informação	20%	5.665,65	0,00	0,00	5.665,65
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10%	43.362,00	2.849,30	0,00	40.512,70
Máquinas e Utensílios de Escritório	10%	33.854,50	0,00	0,00	33.854,50
Mobiliário em Geral	10%	172.060,74	46.670,00	0,00	125.390,74
Discotecas e Filmotecas	10%	999,00	0,00	0,00	999,00
Equip. para Áudio, vídeo e Foto	10%	29.489,24	0,00	0,00	29.489,24
Depreciação		(391.753,68)	0,00	(70.843,68)	(320.909,70)
<b>TOTAL</b>		<b>161.016,69</b>	<b>105.086,79</b>	<b>(70.843,68)</b>	<b>126.773,58</b>

**3 - PASSIVO CIRCULANTE**

Sub-Grupo	Dez 2023	Dez 2022
Fornecedores	0,00	179,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	14.860,51
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>14.860,51</b>

**4 - PATRIMONIO LÍQUIDO**

	2023	2022
PATRIMONIAL SOCIAL	815.662,43	815.662,43
SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERC. ANT.	8.798.416,07	8.798.416,07
SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO.	942.826,94	
<b>TOTAL</b>	<b>10.556.905,44</b>	<b>9.614.078,50</b>







PREFEITURA DO RECIFE

56.01 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB.  
SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

Exercício: 2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

				Em R\$
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>51.482.323,98</b>	<b>51.483.162,53</b>	
Ativo Financeiro		1.405.536,73	2.008.040,28	
Ativo Permanente		50.076.787,25	49.475.122,25	
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>-</b>	<b>171.914,20</b>	
Passivo Financeiro		-	171.914,20	
Passivo Permanente		-	-	
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>51.482.323,98</b>	<b>51.311.248,33</b>	

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024



Assinatura digital em PDF: JOÃO GONÇALVES DE ANDRADE LIMA GAMPÓS VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS  
CPF: 018.116.110-17  
Assinatura digital em PDF: JOÃO GONÇALVES DE ANDRADE LIMA GAMPÓS VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS  
CPF: 018.116.110-17



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

[Valores Expressos em R\$(1,00)]

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRA URBANA, EDUC., SAÚDE E MEIO AMBIENTE - FMI é um Fundo do Município do Recife vinculada ao Gabinete de Projetos Especiais do Recife

Compete Ao FMI, observada estrita consonância com a política de desenvolvimento econômico-social especialmente as diretrizes relativas à cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco,

**NOTA 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FMI obedecem os ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei n.º 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor PÚBLICO – MCASP, bem como da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Balanço Orcamentário – BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

O Balanço financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para início do exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial – BP é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os ativos potenciais que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante conforme critérios estabelecidos.

A Demonstração das Variações Patrimoniais –DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

**(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



Assinatura: JOÃO A. FERREIRA DE ANDRADE LIMA CAMPOS YREGINIA GONCALVES MARTINS  
CPF: 020.201.170-34  
CNPJ: 06.908.876/0001-83





PREFEITURA DO RECIFE

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>6.395.585,69</b>	<b>4.657.867,71</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		3.378.940,45	3.962.983,20
Créditos a Curto Prazo		119,64	328.163,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		2.500.000,00	0,00
Estoques		516.525,60	366.720,46
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>14.265.098,68</b>	<b>13.545.732,20</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	8.685,40
Créditos a Longo Prazo		0,00	8.685,40
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	7.243,80
Imobilizado		14.265.098,68	13.529.804,80
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>20.660.684,37</b>	<b>18.203.600,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 16:29:58



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: 15/03/2024 16:29:58  
Acesse em: https://eicce.ice.pe.gov.br/ppv/verificacao/3128208241918158724700fbb66







Compartilhe este documento digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesso EBS: https://sct.pe.gov.br/APP/validador/validador.aspx?Codigo=seamCodigo do documento: d1515e89-689e-4ca1-8d58-12a07001bbe6

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
URBANO DO RECIFE - CTTU**

**Recife - PE**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**





(c) Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades

Os estoques são mensurados pelo valor de custo, acrescidos dos gastos necessários para colocarem em condições de uso. Os itens que compõem a conta de estoques estão com o almoxarifado..

O método para mensuração e avaliação dos estoques é o custo médio ponderado.

(d) Ativo Realizável Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após o término do exercício seguinte.

Os Créditos a Longo Prazo compreendem os direitos a receber após o término do exercício social seguinte relacionados com depósitos Judiciais, .

(e) Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No âmbito da CTTU, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais dos quais são reconhecidos com base no valor de aquisição.

(f) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistenciais a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, benefícios os quais o empregado ou servidores tenham direitos, tais como as aposentadorias, as reformas, as pensões e os encargos, bem como os benefícios assistenciais, com vencimentos até o término do exercício seguinte, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, avaliados pelo custo histórico.

(g) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento até o término do exercício seguinte, inclusive precatórias decorrentes dessas obrigações.

(h) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Correspondem as obrigações da CTTU junto ao Governo Federal e Municipal relativos aos impostos , taxas e contribuições com vencimentos até o término do exercício seguinte.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Documento Assinado Digitalmente por: DANNA MARIA FERREIRA DA SILVA  
 Acesso em: https://cfc.ice.gov.br/validarDoc?semCodigo do documento: df315e89-c89e-4ca1-8d58-12a0700fdb66

**NOTA 3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**1 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Os demais Créditos e Valores a Curto Prazo são composto pelos Tributos a Recuperar e a compensação (Imposto de Renda Retido na fonte a Compensar e Imposto s/Serviços a Compensar) no valor de R\$ 2.015,00.

TRIBUTOS A RECUPERAR	2023	2022
IRRF A RECUPERAR	0,00	0,00
ISS A RECUPERAR	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA -INSS	119,64	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>119,64</b>	<b>000</b>

**2 – OUTROS VALORES A CURTO PRAZOS**

OUTRAS DESPESAS A EMPENHAR 0,00

O citado valor acima refere-se ao Bloqueio Judicial

**3 - Estoques**

ESTOQUES	2023	2022
Material de almoxarifado - consumo próprio	516.525,60	320.720,32
<b>TOTAIS</b>	<b>516.525,60</b>	<b>320.720,32</b>

Os estoques encontram-se livres de ônus e garantias ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

Atualizados até a data do balanço.

**5. INVESTIMENTOS**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/dez./95. São Ações junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A

INVESTIMENTOS	2023	2022
Participação no capital de empresa	0,00	7.243
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.243</b>



Assinado eletronicamente pelo: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA SAMPOS - VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesso em: 04/12/2023 às 14:58:00. URL: https://sistemas.fcc.gov.br/financeiro/relatorios/relatorio.asp?relatorio=120700100666

#### 4. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	TAXA	SALDO EM		BAIXAS	SALDO EM
	DEPREC.	2023	ADIÇÕES		2022
Terrenos	0%	3.235.622,67	0,00	0,00	3.235.622,67
Edifícios	4%	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
Estudos e Projetos	4%	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
Instalações	10%	132.103,04	0,00	0,00	132.103,04
Aparelhos e equipamentos de comunic	10%	306.571,46		5.000,00	311.571,46
Aparelhos de medição e orientação	10%	804.825,42	0,00	0,00	804.825,42
Apar. Equip. e Utens. Méd. Odont. .H	10%	209,36	0,00	0,00	209,36
Aparelhos e utensílios dom. e eletrod	10%	84.856,65	650,00	0,00	84.206,65
Coleções e materiais bibliográficos	10%	3.142,16	0,00	0,00	3.142,16
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10%	418,47	0,00	0,00	418,47
Equipamentos para áudio, vídeo e fot	10%	66.279,79	29.719,62	0,00	36.560,17
Computadores e periféricos	20%	645.025,48	364,00	0,00	644.661,48
Máquinas, instalações e utensílios de	10%	13.266,99	0,00	0,00	13.266,99
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10%	309.735,62	0,00	0,00	309.735,62
Veículos, implementos e acessórios	20%	23.022,18	0,00	0,00	23.022,18
Mobiliário geral	10%	337.082,34	5.440,00	0,00	331.642,34
Equipamentos de proteção, seg e so	10%	17.443,77	11.983,62	0,00	5.460,15
Máquinas e Equipamentos Industriais	10%	990,00	990,00	0,00	0,00
Equipamentos e utensílios hidráulicos	10%	1.391.578,94	1.222.726,23	0,00	168.852,71
Material p/ Automação, Robotica e Mec.	10%	28.233,00	0,00	0,00	28.233,00
Peças não Incorporados a Imóveis	10%	4.656,00	4.656,00	0,00	0,00
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10%	11.403,07	8.300,30	0,00	3.102,77
Máquinas, motores e aparelhos	10%	137.105,17	0,00	0,00	137.105,17
Equipamentos p/sinaliz. Trânsito e t	10%	2.611.943,30	427.490,00	0,00	2.184.453,30
(-) Depreciação acumulada		(5.420.916,20)	0,00	(972.025,46)	(4.448.890,74)
<b>TOTAL</b>		<b>14.265.098,68</b>	<b>1.712.319,77</b>	<b>(920.158,569)</b>	<b>13.529.804,37</b>

#### NOTA 6. PASSIVO CIRCULANTE

Sub-Grupo	Dez 2023	Dez 2022
Obrigações Trab., Prev e Ass.	212.673,39	218.058,65
Fornecedores	2.098.142,29	456.109,89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	18.000,00	7.500,00
Provisões a Curto Prazo	1.300.620,39	1.151.604,89
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.366.739,46	786.317,38
	<b>5.996.176,23</b>	<b>2.619.590,81</b>

#### NOTA 8 – PATRIMONIO LÍQUIDO

	Dez 2023	Dez 2022
SUPER./DEFIC EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.584.009,46	15.584.009,46
DEFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL	919.501,32	
<b>TOTAL</b>	<b>14.664.508,14</b>	<b>15.584.009,46</b>



PREFEITURA DO RECIFE

6402 - FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>217.977,11</b>	<b>321.279,29</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		217.977,11	321.279,29
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>217.977,11</b>	<b>321.279,29</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 16:28:06

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: 15/03/2024 16:28:06  
Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ppv/ver/ocorrencia/30092023-029-19600202-1802975b1e1





Assinado digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Assinatura: 2603912dc079b54400b02b748202975b1e1  
Documento: 79403412dc079b54400b02b748202975b1e1

**FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO**

**Recife - PE**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

[Valores Expressos em R\$(1)]

### NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano é do Município do Recife vinculado a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento com sede a Av. Cais do Apolo, 925 em Recife, CEP 50.030-903, inscrita na Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – 41.421.933/0001-30. O FLCU foi instituído pela Lei Complementar N.º 2, de 23 de abril de 2021.

Compete ao FLCU, observada estrita consonância com a política de desenvolvimento econômico-social, especialmente as diretrizes relativas à cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e tem por finalidade o licenciamento e controle urbano relacionados com empreendimento de impacto urbano com acompanhamento feito pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU nos termos de legislação específica.

### NOTA 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FLCU obedecem os ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei n.º 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor PÚBLICO – MCASP, bem como da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Balanço Orcamentario – BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

O Balanço financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para início do exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial – BP é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os ativos potenciais que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante conforme critérios estabelecidos.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

#### (a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

#### (b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo relacionados com adiantamentos concedidos a funcionários, tributos a compensar e a recuperar, outros créditos restituíveis e valores compensáveis, tais como os valores apreendidos por decisão judicial.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Documento Assinado Digitalmente por: DAVY BERTHO PEREIRA ARANTES, SARA DOS ANJOS HENRIQUE  
Assinatura: https://br.gov.br/pp/validador/validador.aspx?doc=202309142dd-0099-4460-926b-08202979b119





Documento assinado digitalmente por: JOAO AEDERSON DE BEZERRA RIBEIRO, PBEANRARRRRLTILVIA SAMPSON, XIRGINIA GONG ALVES MARTINS  
 eSocial: https://eppci/reqpacgpye/q6qpbv/ajh44ADaBDeuGidTeoufo40cHUeHHeM?ca089478027965440159895230475b1e1

**NOTA 3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**1 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

No exercício de 2023 não houve movimentação de créditos

**2 – Estoques**

No exercício de 2023 não houve movimentação no Almoarifado

**3 -) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

No exercício de 2023 não houve movimentação no realizável a longo prazo.

**4. INVESTIMENTOS**

No exercício de 2023 não houve movimentação Investimentos.

**5. IMOBILIZADO**

No exercício de 2023 não houve movimentação de Imobilizado.

**NOTA 6. PASSIVO CIRCULANTE**

Sub-Grupo	Dez 2023
Fornecedores	0,00
Demais Obrigações a Curto prazo	0,00

**NOTA 8 – PATRIMONIO LÍQUIDO**

	Dez 2023
SUPER./DEFIC EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
SUPERAVITS EXERCÍCIO ATUAL	217.977,11



PREFEITURA DO RECIFE

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>5.797,22</b>	<b>10.688,00</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		5.797,22	10.688,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>2.963,00</b>	<b>2.963,00</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		2.963,00	2.963,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.760,22</b>	<b>13.651,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 16:15:25

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA APOLINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx?assinatura=276a1d21-4839-4190-8a68-6925235dd7a7





PREFEITURA DO RECIFE

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>5.739.105,65</b>	<b>4.999.769,50</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		5.523.510,05	4.784.179,99
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		215.595,60	215.595,60
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>1.399.760,46</b>	<b>1.399.760,46</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.399.760,46	1.399.760,46
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.138.866,11</b>	<b>6.399.529,96</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 16:12:12

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA APOLINIA GONCALVES MARTINS  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/ep/validarDoc.aspx?assinatura=27ca1d21-4839-5190-5a60-698225dd7a7



PREFEITURA DO RECIFE

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU



Exercício: 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>169.799,57</b>	<b>224.414,49</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	50.294,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		169.799,57	174.120,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>6.969.066,54</b>	<b>6.175.119,49</b>
Patrimônio Social e Capital Social		368.681,90	368.681,90
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		6.600.384,64	5.806.436,57
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.138.866,11</b>	<b>6.399.529,96</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 16:12:13

Documento Assinado Digitalmente por: O A. O. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO RECIFE. Nº 14.439.519.516.699.23dd7.7



## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 04

(Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64)



PREFEITURA DO RECIFE

6410 - CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal



Exercício: 2023

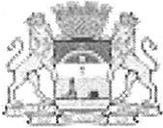
**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
		2023	2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>4.195.080,45</b>	<b>5.371.113,30</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		3.255.019,13	4.606.000,33
Créditos a Curto Prazo		649.535,89	649.000,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		290.525,43	115.000,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>22.449.854,36</b>	<b>11.914.000,00</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		22.204.451,22	11.669.000,00
Intangível		245.403,14	245.000,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>26.644.934,81</b>	<b>17.286.000,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 16:14:50

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO PEDRO DE ARAÚJO DA SILVA, CPF: 030.110.110-00, em 15/03/2024 às 16:14:50. Código do documento: 277a74404-48389-9-9-3489-085-275587417





PREFEITURA DO RECIFE

64.10 - CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal



Exercício: 2023

**QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	26.530.791,87	17.286.851,19
Ativo Financeiro		3.255.019,13	4.606.851,53
Ativo Permanente		23.275.772,74	12.679.999,66
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	959.736,51	7.186.851,19
Passivo Financeiro		959.736,51	1.585.019,13
Passivo Permanente		0,00	5.601.832,06
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	25.571.055,36	10.099.999,66

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 26/03/2024 14:08:04

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO SÉBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, CPF: 030.819.881-00, em 26/03/2024 às 14:08:04. Documento: 277a74404-4838-482c-8489-694537558541f





PREFEITURA DO RECIFE

64.10 - CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal



Exercício: 2023

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.910.042,30	0,00
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	34.102,53	0,00
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	0,00	0,00
0701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS	215.781,23	0,00
0766 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	0,00	0,00
0770 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB	0,00	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	-19.000,00
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00	2.274.600,00
0111 - RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	0,00	-46.500,00
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00	0,00
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00	811.700,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>2.159.926,06</b>	<b>3.020.700,00</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 26/03/2024 14:05:34

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO CARLOS MARTINS MARTINS  
Acesse em: <https://eic.recife.br.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=277a749d6-4838-489c-8489-694537558541f>

## BALANÇO PATRIMONIAL

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 05

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

## NOTAS EXPLICATIVAS

### BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### 1 - Quadro Principal:

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

#### Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

##### a. Caixa e Equivalente de Caixa:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 3.255.019,33** corresponde ao saldo na conta bancária de manutenção da unidade gestora.

##### b. Créditos a Curto Prazo:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 649.535,89** que corresponde em sua totalidade ao valor da conta Créditos a Curto Prazo e Demais e Valores a Curto Prazo.

##### c. Estoques:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 290.525,43** corresponde em sua totalidade ao valor da conta de Estoques.

##### d. Imobilizado:

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente. O órgão não efetuou o registro de depreciação para o exercício 2023.

➤ Os bens imóveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
BENS MÓVEIS	R\$ 1.920.830,03
BENS IMÓVEIS	R\$ 21.567.714,35
INTANGÍVEL	R\$ 245.403,14
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (1.284.093,16)
<b>(=) TOTAL</b>	<b>R\$ 22.449.854,36</b>

#### Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido

**a. Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:**

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 0,00** corresponde aos Encargos Sociais a Pagar.

**b. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazos:**

Neste subgrupo, não houve movimento.

**c. Obrigações Fiscais a Curto Prazo:**

Neste subgrupo, não houve movimento.

**d. Provisões a Curto Prazo:**

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 2.139.357,51** corresponde as Provisões de Férias, INSS, FGTS sobre Férias.

**e. Demais Obrigações a Curto Prazo:**

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 1.095.093,07** corresponde aos valores restituíveis, INSS, ISS, IRPF, IRPJ, Consignações Bancárias, Associações, Seguros e Previdência Privada, Sindicatos e Plano de Saúde.

**f. Provisões a Longo Prazo:**

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 3.462.084,74** corresponde Provisão para Indenizações.

**g. Resultados Acumulados**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SUPERÁVIT OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.592.163,55
SUPERÁVIT OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.231.260,43
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.257.013,47
SUPERÁVIT OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	-7.631.850,36
<b>TOTAL - RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>17.448.587,09</b>

**2 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2023 ficou na ordem de **R\$ 25.571.055,36**.

**3 - Quadro das Contas de Compensação:** É elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.

**4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de **R\$ 2.159.926,06**.

**GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**VALDSON FERREIRA DA SILVA**  
CRC:019655/TC-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO SIDINEI FERREIRA ANDRADE LEMARCIAN MARQUES RABELO DE OLIVEIRA MARTINS  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 277a74f046-48319-489c-8489-6945573555741f

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DOM CASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída